GOVERNADORES DE MACAU

COORDENAÇÃO
JORGE SANTOS ALVES
ANTÓNIO VASCONCELOS DE SALDANHA

INVESTIGAÇÃO E TEXTOS
PAULO JORGE SOUSA PINTO
ANTÓNIO MARTINS DO VALE
TERESA LOPES DA SILVA
ALFREDO GOMES DIAS

GOVERNADORES DE
MACAU

COM TODA A TERRA AO NORT
BEMG ALA
CIRCVLV CAMCE
ORIXA
ARACAN
PEGV
SIAM
COSTA D CHARAMADEL
ÆQINVCIALI

Nas páginas anteriores: *Extremo Oriente in* Atlas de Fernão Vaz Dourado, 1571, *fl.7 (PT/TT/CRT/165 - Arquivo Nacional Torre do Tombo, Portugal)*

GOVERNADORES DE MACAU

COORDENAÇÃO
JORGE SANTOS ALVES
ANTÓNIO VASCONCELOS DE SALDANHA

INVESTIGAÇÃO E TEXTOS
PAULO JORGE SOUSA PINTO
ANTÓNIO MARTINS DO VALE
TERESA LOPES DA SILVA
ALFREDO GOMES DIAS

ANNO DNI 1626

Nota prévia

A partir da década de 1990, a historiografia de Macau e das relações luso-chinesas conheceu um desenvolvimento ímpar: surgiram novos investigadores, vindos das mais diversas disciplinas das ciências sociais e humanas, procedeu-se à publicação de inúmeras monografias, construiu-se um sem número de teses de mestrado e doutoramento nas mais diversas universidades e publicaram-se várias colecções de fontes inéditas. Foi este conjunto de mudanças e avanços académicos que permitiu à editora Livros do Oriente oferecer agora aos seus leitores o livro *governadores de Macau*. Trata-se de uma obra de divulgação séria destinada a investigadores das mais diferentes origens científicas, que desejem dedicar os seus projectos de pesquisa à realidade política, económica e sociocultural de Macau, mas também ao grande público.

Ao longo das cinco centenas de páginas desta obra, desfilam, ordenadas cronologicamente, as biografias de todos os capitães-gerais, governadores, encarregados de governo, governadores interinos e, ainda, conselhos de Governo, que assumiram nas suas mãos os destinos da administração portuguesa de Macau, desde o século XVII até ao final do século XX.

Porto, estabelecimento, cidade, território: expressões diferentes que surgem ao longo do texto, atravessando épocas distintas, mas reportando-se à mesma realidade histórica que é Macau e, em particular, à acção dos homens que a administraram em tempos diferentes: décadas, séculos, conjunturas distintas marcadas por lentas mudanças nas estruturas políticas e na sua formação socioeconómica; períodos de governação muito diferentes, desde escassas semanas até a mais de uma década de governo.

Brazão de armas à entrada da fortaleza do Monte em Macau (Foto de Manuel Cardoso)

Residiu aqui uma das dificuldades de construção de uma obra com estas características: a articulação dos diferentes ritmos da realidade histórica macaense, partindo sempre da intervenção dos governadores que, obrigatoriamente, se desenrolou no tempo curto da História. Mas esta é também, gostaríamos de acreditar, uma das suas riquezas. Escrever uma biografia remete-nos, invariavelmente, para a ideia de estarmos a centrar a análise na história dos "grandes homens" e o percurso de cada governador corresponde a um texto possível de ser lido de forma autónoma. No entanto, cada uma das biografias ganha novos significados quando se integra no todo da obra, problematizando as opções, os contextos histórico-geográficos, os percursos por vezes aleatórios decorrentes da acção de quem governa. Deste modo, *governadores de Macau* não quer ser um somatório de fragmentos; quer ser antes uma interpretação globalizante de uma realidade social que se foi formando e desenvolvendo na península de Macau, no sul da China.

A vida dos homens, singulares, que governaram a cidade indica-nos as principais questões que se foram colocando, ao longo de quatro séculos e meio, à História de Macau e à História das relações políticas e diplomáticas entre Portugal e a China. Dando particular relevo à história política, manteve-se todavia a preocupação de que esta não se esgotasse no labirinto dos factos quotidianos e das opções assumidas no tempo presente de cada governador, deixando emergir, também, as mudanças que foram ocorrendo nas estruturas económico-sociais e, privilegiadamente, no aparelho político-institucional que enquadrava e limitava a sua esfera de acção política. Por isso, a história de cada governador não se resume ao seu tempo-presente, mas é parte integrante de um processo histórico que só é legível na dinâmica da sua longa duração e no quadro geo-político e económico da Ásia Oriental.

Em última análise, a *praxis* de cada governador revelou a intenção consciente e voluntária que assumiu em função do modo como fazia a leitura de Macau, enquanto entidade colectiva complexa, em função da sua época e de acordo com as suas circunstâncias singulares. Esta particularidade assume especial acuidade quando nos aproximámos do último século da soberania portuguesa no Território, e ainda mais particularmente quando o estudo incidiu sobre a governação de Macau depois de 1974.

Com início em 1997 e conclusão em 2012, este projecto foi coordenado por Jorge Santos Alves e António Vasconcelos de Saldanha e teve como investigadores Alfredo Gomes Dias, António Martins do Vale, Paulo Jorge de Sousa Pinto e Teresa Lopes da Silva.

Até ao penúltimo governador, o trabalho de investigação e de redacção conclui-se no início de 2000. Todavia, impunha-se algum distanciamento temporal relativamente ao consulado do governador que protagonizou o processo de transição e a transferência da administração para a China. Todos os governadores (em sentido lato) deixaram em Macau uma marca (nuns casos muito suave, noutros muito profunda) do seu

empenhamento e capacidade. Porém, a História determinou que fosse o último governador a concluir projectos e estruturas novos ou herdados dos seus antecessores. As condições financeiras permitiram, em menos de dez anos, atingir metas e concretizar objectivos de forma a transferir para a República Popular da China uma Macau rica em infra-estruturas e preparada para entrar no século XXI. Por estas razões, o texto sobre este último governo resultou mais extenso do que a maioria dos anteriores.

Atrasos de vária ordem, que se prenderam basicamente com a instabilidade editorial em Macau após a transferência, levaram a que só em 2013 – assinalando os 500 anos da chegada de Jorge Álvares à China – o livro *governadores de Macau* saia do prelo, como é de tradição dizer-se.

Em termos de patrocínios, o projecto teve duas fases. A primeira, relativa à investigação e à produção dos textos contou com o apoio da Universidade de Macau, do Instituto Politécnico de Macau e da anterior Fundação Macau.

A segunda fase, relativa à produção editorial e gráfica dos *governadores de Macau* teve o patrocínio da Fundação Jorge Álvares, Fundação Casa de Macau e Banco Nacional Ultramarino (Macau).

De qualquer modo, foi de todo prudente deixar que o tempo oferecesse o distanciamento que o saber histórico aconselha. Não é, também por isso, de estranhar que possam ser observadas diferenças na abordagem que cada um dos investigadores fez aos biografados e à sua acção governativa; à medida que o texto se foi construindo, acompanhando um longo processo de cerca quatrocentos e cinquenta anos, as problemáticas foram-se alterando, assim como as fontes disponíveis e, consequentemente, as grelhas de análise adoptadas.

Importa sublinhar que *governadores de Macau* não é uma "História de Macau", mas apresenta-se como um esforço de síntese de uma realidade histórica complexa como é a de Macau, onde se cruzam os tempos e os ritmos das mutações que foram ocorrendo na China, em Portugal e no seu Império, e mais globalmente na Ásia Oriental.

Macau é, em última análise, o resultado desta síntese cultural ao manter-se como ponto de encontro dos mais diversos fluxos de populações asiáticas, europeias e até africanas e americanas. Aos que governaram esta cidade portuária coube a difícil missão de conciliar interesses, defender direitos, exigir contrapartidas, assumir rupturas, promover desenvolvimento e proceder a reformas que, década após década, foram (re)construindo a cidade. É também dos seus governadores a História de Macau.

*** Todos os textos foram redigidos de acordo com a antiga ortografia.**

Perspectiva de Macau, 1598 (Theodore De Bry)

AMACAO.
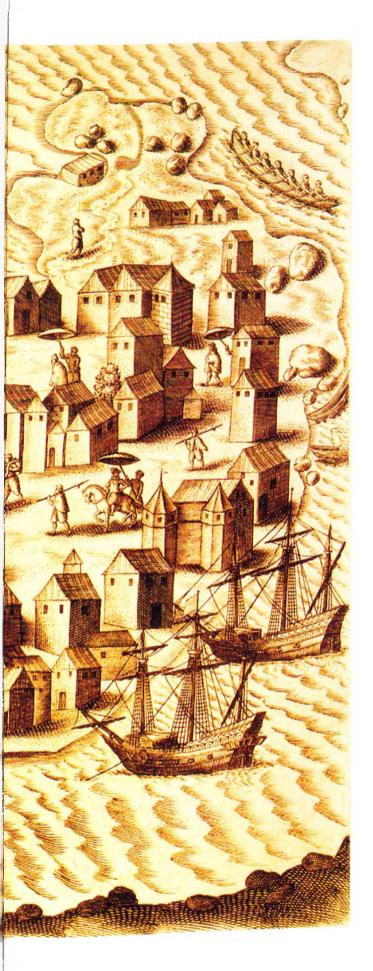
Século XVII

Por Paulo Jorge Sousa Pinto

D. Francisco Mascarenhas 1623 . 1626
D. Filipe Lobo 1626 . 1629
D. Jerónimo da Silveira 1630 . 1631
Manuel da Câmara de Noronha 1631 . 1637
Domingos da Câmara de Noronha 1637 . 1638
D. Sebastião Lobo da Silveira 1638 . 1644
Luís Carvalho de Sousa 1644 . 1646
D. Diogo Coutinho Docem 1646
D. João Pereira 1646 . 1649
João de Sousa Pereira 1649 . 1655
Manuel Tavares Bocarro 1656 . 1664
Simão Gomes da Silva 1664 . 1667
D. Álvaro da Silva 1667 . 1670
João Borges da Silva 1670 . 1672
António Barbosa Lobo 1672 . 1676
António de Castro de Sande 1676 . 1679
Luís de Melo de Sampaio 1679 . 1682
Belchior do Amaral de Meneses 1682 . 1685
António de Mesquita Pimentel 1685 . 1688
André Coelho Vieira 1688 . 1691
D. Francisco da Costa 1691 . 1693
António da Silva e Melo 1693 . 1694
Gil Vaz Lobo Freire 1694 . 1697
Cosme Rodrigues de Carvalho e Sousa 1697
Senado de Macau 1697 . 1698
Pero Vaz de Siqueira 1698 . 1699

1623-1626

D. Francisco Mascarenhas

O primeiro capitão-geral de Macau era filho de D. Nuno Mascarenhas e de D. Isabel de Castro. O seu pai pertencera ao Conselho de Filipe II, que em 1583 lhe concedeu o título de Conde, mas que ele recusou; foi ainda alcaide-mor e comendador de Castelo de Vide e Castelo Novo e senhor de Palma e Azinhoso. D. Francisco foi o quarto filho e nasceu provavelmente por volta de 1585. Dois dos seus irmãos, D. Pedro e D. Fernando, passaram igualmente pela Índia, tendo morrido ambos no decorrer de um combate naval contra a armada holandesa que em 1606 atacou Malaca.

D. Francisco Mascarenhas sucedeu ao pai na comenda de Alpedrinha na Ordem de Cristo. Algures na década de 1600 ausentou-se de Portugal, tendo passado à Alemanha, onde serviu às ordens de Matias (Imperador do Sacro-Império de 1612 a 1619 e Rei da Hungria entre 1608 e 1618) e de cuja Câmara foi gentil-homem. Posteriormente esteve na Flandres e parece ter igualmente servido Filipe III no Norte de África e nas armadas do Reino. Casou com uma sobrinha, D. Margarida de Vilhena e teve 6 filhos, o primeiro dos quais veio a ser o 3.º Conde de Sabugal.

A primeira oportunidade de partir para a Ásia surgiu em 1615, quando o monarca sondou o Vice-Rei de Portugal acerca do convite secreto que efectuara a D. Francisco para que seguisse para a Índia no ano seguinte. Tal possibilidade só se veio a concretizar em 1622, quando lhe foi entregue o comando-geral da armada que neste ano partiu
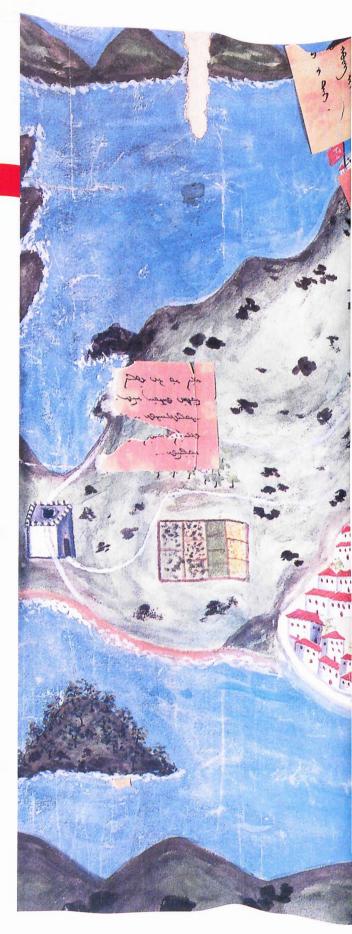
Planta de Goa em finais do século XVI in The Voyage of John Huyghen van Linschoten to the East Indies

para a Índia e onde seguia o novo Vice-Rei D. Francisco da Gama, Conde da Vidigueira, para além da capitania da nau *S. José*. O monarca concedeu--lhe igualmente uma tença de 600 cruzados, enquanto servisse na Índia, e a capitania de Ormuz, em reconhecimento dos serviços prestados pelo pai e pelos irmãos.

A viagem veio a ser ensombrada por um ataque de uma frota anglo-holandesa, ao largo de Moçambique, no decorrer da qual a armada portuguesa foi desbaratada. A *S. José* naufragou e foi saqueada pelos holandeses, que conseguiram ainda aprisionar cerca de 100 tripulantes. D. Francisco encontrava-se então doente, mas recuperou e seguiu com o Vice-Rei para a Índia, ao comando de um dos quatro pataxos que acompanharam o que restava da armada. É provável que tenham deparado com novas dificuldades ao largo de Cochim, mas chegaram a Goa sem dificuldades de maior. D. Francisco viu então ser-lhe movido um processo na Relação de Goa, para averiguar as suas responsabilidades na perda da nau *S. José*. Este processo foi inconclusivo e viria a ser encerrado, por ordem régia, em Março de 1625.

Por esta altura, a barra de Goa estava bloqueada por uma armada holandesa, pelo que o Vice-Rei entregou o comando do respectivo forte a D. Francisco Mascarenhas, em substituição de Nuno da Cunha, que estava provido da Capitania de Moçambique. Em Março de 1623, pouco depois da retirada da armada inimiga, estalou o primeiro conflito entre o Vice-Rei e D. Francisco. Este mostrava-se insatisfeito pelo cargo que lhe fora atribuído, considerando-o indigno do seu mérito e dos seus serviços. Uma vez que a ameaça holandesa estava afastada, solicitou permissão para deixar a Capitania do Forte da Barra. O Conde da Vidigueira negou-lhe inicialmente tal pretensão, concedendo-lhe a quantia de mil pardaus pelo seu desempenho na defesa da cidade, mas a agitação que aquele começara a promover junto da fidalguia fê-lo ceder. Seguiu--se uma troca de queixas mútuas ao Rei, que só foram sanadas com a nomeação de D. Francisco para a Capitania-Geral de Macau, a 6 de Maio.

Macau sempre constituíra um caso especial no seio das posições portuguesas na Ásia. A sua fundação espontânea e a distância que a separava dos centros nevrálgicos do Estado da Índia haviam permitido aos moradores uma autonomia alargada face às ordens emanadas de Lisboa ou de Goa. A autoridade régia estava entregue ao capitão da viagem do Japão, mas a sua nomeação efémera e a sazonalidade da sua presença na cidade tornava-o permeável aos jogos de interesse da elite macaense. Na prática, o Senado da Câmara mantinha a sua autoridade e continuava a assumir, sem interferência por parte da Coroa, a gestão dos assuntos da cidade.

Havia igualmente que contar com a presença da Companhia de Jesus, que desde os primórdios de Macau desempenhava um papel de primeiro plano, tanto nos contactos com as autoridades chinesas, como no que respeitava aos problemas militares, uma vez que se devia ao esforço dos seus membros a existência de estruturas defensivas, ainda que escassas, e a organização de milícias.

Por outro lado, uma outra característica tornava Macau um entreposto de características peculiares: era, para todos os efeitos, uma parcela de território chinês sujeito à alçada das respectivas autoridades. Desde a sua fundação que a cidade se debatia com alguma indefinição de estatuto, tornando-a mais vulnerável às perturbações que abalavam o Império e que anunciavam o declínio da dinastia Ming, causado tanto por um desgaste interno como pela pressão dos exércitos Manchus, na fronteira nordeste. A isto somava-se a preocupação com que o aparelho administrativo dos Ming continuava a encarar o relacionamento com os estrangeiros e, em especial, Macau, no âmbito da política oficial do *haijin*, ou "encerramento da costa". Não havia, contudo, um consenso sobre o que fazer com os portugueses.

No seio da administração imperial, havia posições opostas, entre os que defendiam a expulsão pura e simples dos estrangeiros e os que aceitavam a sua presença, invocando os benefícios que o seu comércio trazia para a China. O que tendia a prevalecer era uma solução de compromisso, em que a aceitação dos estrangeiros em Macau era compensada por um aumento da vigilância militar e do controle dos seus movimentos. A desagregação da complexa estrutura administrativa chinesa, mais visível nas primeiras décadas do século XVII, tornava a questão mais delicada, uma vez que fluidificava a hierarquia do poder emanado de Pequim e tornava Macau mais vulnerável às autoridades do Guangdong/Guangxi e aos diversos escalões da burocracia. Na prática, Macau ficava cada vez mais sujeita aos interesses pessoais dos mandarins, que tentavam invariavelmente obter o maior rendimento possível em troca das autorizações de comércio.

A preocupação com os movimentos dos estrangeiros de Macau levara a uma crescente intervenção das autoridades com vista a regular as suas actividades, num processo que culminou em 1617 com a imposição de um pacto, que previa, entre outros artigos, a obrigação de os navios portugueses se submeterem a uma inspecção prévia para determinar os direitos a pagar, a interdição de qualquer tipo de comércio que não decorresse das rígidas regras das feiras de Cantão e a proibição estrita de construção de novos edifícios. A determinação das autoridades a este último respeito foi bem visível aquando da chamada "contenda da Ilha Verde", em 1620-21, motivada pela construção, por parte dos jesuítas, de várias casas na pequena ilha com aquele nome, que foram demolidas perante a intransigência chinesa.

Macau estava portanto impedida de erguer estruturas defensivas. Contudo, em 1622 ocorreu o que se temera durante as duas décadas anteriores: uma armada holandesa empreendeu um ataque à cidade, que só a tenacidade da gente da terra permitiu derrotar. O ataque holandês desencadeou um processo que até então se revelara impraticável: o Senado, sempre zeloso da sua autonomia face ao poder central, solicitou ao monarca o envio de um capitão-geral e de um contingente militar que garantisse a defesa de Macau, uma vez que se previa que o ataque inimigo teria inevitáveis sequelas. O mesmo Senado que em 1615 conduzira ao fracasso uma primeira experiência de Capitania-Geral, com Francisco Lopes Carrasco, subscrevia agora um apelo para a nomeação de um fidalgo para o mesmo cargo.

Macau estava portanto numa encruzilhada, onde se cruzavam os interesses autonomistas dos seus moradores, a premente necessidade de defesa contra os holandeses e um passado recente de tensão e de estreita regulamentação do estatuto da cidade e dos movimentos dos seus moradores, por parte das autoridades chinesas. A isto acrescia a vontade da Coroa em retomar o esforço de controlar Macau mediante a integração formal na estrutura no Estado da Índia, com a nomeação de um capitão-geral com amplos poderes. O fracasso da experiência de Francisco Lopes Carrasco levou Filipe III a escolher um homem da sua confiança, dotado de uma personalidade forte que permitisse vencer as adversidades que inevitavelmente surgiriam.

Na monção de 1623, D. Francisco Mascarenhas seguiu, portanto, para Macau com uma guarnição e dotado de poderes excepcionais, equiparados, tal como o seu salário, aos do capitão-geral da Armada do Sul e de Ceilão. Todas as despesas inerentes ao seu sustento e dos soldados que o acompanhavam seriam suportadas pela cidade, o que se revelou um encargo impopular e que viria a ser mais tarde apontado, pelo próprio Senado, como um dos motivos para os motins contra D. Francisco. Os poderes do capitão da viagem do Japão sobre a cidade foram abolidos a favor do novo capitão--geral. D. Francisco levava ainda ordens secretas do Vice-Rei para que, em caso da sua morte, lhe sucedesse o bispo do Japão na chefia das questões militares da cidade, embora sem o título de capitão--geral, o que era susceptível de gerar disputas e animosidades entre os moradores da terra.

D. Francisco Mascarenhas tomou posse do seu cargo a 17 de Julho de 1623. A sua prioridade era a defesa da cidade, que previa o fabrico local de artilharia e a construção de estruturas defensivas capazes de suportar com êxito um novo embate por parte dos inimigos europeus. No que toca ao primeiro aspecto, o capitão deu continuidade à construção de uma fundição local, cujos trabalhos haviam começado por iniciativa dos moradores, logo após o cerco holandês. Em Outubro de 1623, D. Francisco celebrou um contrato com dois fundidores chineses, que previa o fabrico de peças de artilharia de ferro fundido, com 30 a 40 picos cada, ao preço de 3 pardaus o pico. Aparentemente, o acordo não se prolongou por muito tempo, já que em 1625 Manuel Tavares Bocarro, ao chegar a Macau incumbido de iniciar a produção intensiva de artilharia, encontrou aqui um castelhano na direcção da fundição. Dado o interesse que as peças de ferro fundido então suscitavam junto das autoridades de

Goa, tendo o próprio monarca ordenado ao Conde da Vidigueira, no mesmo ano, que providenciasse o envio de fundidores chineses para Goa, é possível que os chineses que celebraram o contrato com D. Francisco Mascarenhas fossem os mesmos que o capitão-geral seguinte viria a enviar para a Índia, alguns anos mais tarde.

A principal tarefa em que D. Francisco Mascarenhas se empenhou não foi contudo o da produção de artilharia, mas sim a dos trabalhos de fortificação, iniciando a construção de uma muralha e de vários baluartes, para além do reforço do forte de S. Paulo. No entanto, a desconfiança dos mandarins crescia à medida que os trabalhos avançavam, acabando por desencadear, dois anos mais tarde, uma grave crise entre Macau e as autoridades chinesas.

O novo capitão-geral recebera ordens estritas, contidas no seu regimento, para proibir com rigor o comércio entre Macau e Manila. É possível que D. Francisco Mascarenhas as tenha inicialmente feito cumprir, mas a própria Coroa reconheceu logo em 1624 que a proibição estrita privava a cidade de rendimentos importantes e prejudicava o socorro militar das Filipinas, em caso de ataque inimigo, pelo que autorizou o comércio, desde que moderado e obrigado ao pagamento dos direitos devidos. O próprio Vice-Rei Conde da Vidigueira, que em 1623 emitira o regimento de D. Francisco Mascarenhas, veio a ordenar-lhe secretamente, dois anos mais tarde, que fizesse uma viagem Macau-Manila por conta da Fazenda Real, obrigando o capitão-geral a adquirir cobre com os respectivos rendimentos e enviar 3/4 do seu volume para Goa, ficando o restante em Macau para a produção de artilharia.

Entretanto, D. Francisco Mascarenhas suscitava as primeiras reacções de animosidade por parte do Senado, que cresceram em intensidade até ao final do seu governo. Suportar as despesas de sustento do capitão e do presídio militar era um fardo que os moradores não aceitavam de bom grado, tanto mais que a viagem de Japão que fora concedida para os gastos da defesa não era suficiente para cobrir as despesas e D. Francisco apressou-se a deitar mão a uma outra.

O que mais ofendia os poderes locais, tanto o Senado como os membros da Companhia de Jesus era, no entanto, a presença permanente de uma autoridade régia que impunha as regras de governo e que se intrometia na gestão quotidiana da cidade, o que era algo inédito em Macau. D. Francisco, para mais, mostrava-se arrogante e zeloso da sua autoridade e, sobretudo, chegara dotado de uma série de poderes que a Câmara considerava lesivos para os seus interesses e contrários aos seus privilégios, nomeadamente a obrigatoriedade de submeter qualquer fortificação ou obra em Macau ao aval do capitão, o poder de este usar o dinheiro da cidade para vigias e avisos sem qualquer controlo por parte do Senado e a concessão régia da autoridade de nomeação de um conjunto de cargos vagantes a D. Francisco.

Poucos meses após a sua tomada de posse, a hostilidade local era já evidente, com episódios de motins que em 10 de Outubro de 1624 tomaram a forma de uma revolta declarada, organizada, ao que tudo indica, pelos jesuítas. Aparentemente, a sua oposição a D. Francisco ficara a dever-se ao apoio que este concedera ao dominicano Fr. António do Rosário na disputa pelo governo do Bispado da China, mas o envolvimento directo na rebelião indica que o novo capitão ameaçara seriamente os interesses e o protagonismo da Companhia de Jesus em Macau. O epicentro da revolta estava localizado no forte de S. Paulo, cerne do complexo defensivo construído pelos jesuítas, que desde sempre haviam assumido a direcção no que toca às questões da defesa. Aproveitando o descontentamento generalizado pelas acções de D. Francisco, os jesuítas elaboraram um plano para desalojar o capitão da sua função governativa mediante um golpe palaciano, a que a população de Macau daria ampla cobertura e que, esperava-se, conduzisse a um desfecho idêntico ao que ocorrera com Francisco Lopes Carrasco, que fora obrigado a regressar a Goa.

Quando D. Francisco chegou a Macau, o forte de S. Paulo estava ocupado por soldados castelhanos, enviados de Manila na sequência do ataque holandês, tendo então sido substituídos pela guarnição portuguesa ida de Goa. Meses antes da revolta, os Jesuítas solicitaram a retirada dos soldados durante o dia, para que pudessem proceder a obras. Sem desconfiar do estratagema, D. Francisco acedeu. No dia 10 de Outubro, ao mesmo tempo que o Senado emitia um edital anunciando a sua deposição, os Jesuítas fecharam as portas e distribuíram armas e munições aos moradores amotinados. Porém, D. Francisco não estava disposto a ceder sem réplica e debelou rapidamente a revolta. O forte permaneceu nas mãos da Companhia, mas o capitão, através de um outro estratagema astucioso, conseguiu recuperar a posse desta posição estratégica.

Para além dos moradores da terra e dos Jesuítas, D. Francisco Mascarenhas entrou igualmente em conflito com o ouvidor Henriques

Borges de Macedo, enviado pelo Desembargo do Paço e que, após seis meses em Macau, caiu numa cilada armada pelo capitão e foi recambiado para Goa, sem ter sido autorizado sequer a levar os seus bens pessoais.

Em 1625, quando os trabalhos de fortificação de Macau estavam em fase adiantada, chegaram notícias da exigência da sua demolição, por parte das autoridades chinesas. Aparentemente, o processo foi despoletado por um mandarim de Cantão, de nome Chen, que era um claro defensor da linha que alertava para os perigos da presença portuguesa e que defendia a sua expulsão. Em 1623 redigiu um memorial dirigido às autoridades de Pequim, no qual descrevia a perversidade tanto dos portugueses, que detinham uma excelente rede de informações que se estendia de Pequim a Cantão, como dos chineses com interesses em Macau, que lhes permitiam e facilitavam o comércio e o acesso às leis e costumes da China, e enunciava os perigos que poderiam advir para o Império se aqueles não fossem imediatamente expulsos ou reduzidos à submissão, já que se estavam a fortificar e a concentrar forças militares. Em Pequim, o Imperador ordenou ao *dutang*, ou governador, de Guangdong/Guangxi que resolvesse o assunto, emitindo igualmente ordens aos seus chefes militares para que preparassem o exército e a armada. Por esta altura, o seu Conselho de Guerra reflectiu sobre a situação de Macau, denotando algum temor pelas forças militares portuguesas e, sobretudo, que estas se aliassem aos japoneses ou aos holandeses contra a China. O seu parecer indica igualmente o receio da acção dos chineses, a quem chamava "Lantaos, que tudo atravessam", que agiam em conluio com os portugueses e cuja acção nefasta era necessário terminar.

Parece claro que o nervosismo que a fortificação de Macau suscitou junto das autoridades de Pequim prendia-se mais com a ameaça sobre a sua fronteira norte, e que viria a médio prazo a derrubar a dinastia Ming, do que com qualquer receio pelo poderio militar europeu, fosse português ou holandês. Não deixa de ser curioso constatar como, pela mesma altura em que a China ameaçava tomar Macau pela força, um português de nome Pêro de Paredes, que se intitulava procurador de Macau, propunha a Filipe IV, perante um alegado pedido de socorro por parte do Imperador da China, o auxílio militar aos Ming na guerra em curso, mediante um exército de 3000 homens, que se encontravam homiziados e dispersos na região do Bengala e aos quais deveria ser emitido um perdão geral. Em troca, o Imperador aceitaria a fortificação de Macau e concederia

(...) A hostilidade local era já evidente, com episódios de motins que em 10 de Outubro de 1624 tomaram a forma de uma revolta declarada, organizada, ao que tudo indica, pelos jesuítas

facilidades ao trabalho das ordens missionárias. Esta proposta, remetida para Madrid, foi depois reenviada para Goa para ser discutida pelo Conselho do Vice-Rei, mas desconhece-se qual o seu desfecho.

Em 1625, a correspondência trocada entre o Vice-Rei D. Francisco da Gama e o monarca refere vagamente a possibilidade de se enviar uma embaixada a Pequim, que no entanto não se veio a concretizar. Em Macau, as preocupações eram de momento bem mais graves. A 14 de Março, a cidade recebia a documentação chinesa que dava conta da decisão das várias instâncias oficiais de exigir o derrube da muralha recém-construída. O *haidao*, ou superintendente dos assuntos marítimos, com jurisdição sobre a região de Macau, enviou um oficial com um grupo de *queves*, ou mercadores/corretores chineses, encabeçados por um "queve Yugu", a dar conhecimento da exigência e a sugerir o envio de uma delegação portuguesa ao *dutang* para resolver o assunto. Reuniu-se imediatamente o Senado, que comunicou ao capitão-geral os receios de uma eventual ocupação chinesa, mas D. Francisco mostrou-se pouco flexível, alegando que as muralhas eram de Sua Majestade e essenciais à defesa, não podendo portanto ser demolidas.

A cidade enviou então uma delegação ao *dutang* que se comprometeu a derrubar a muralha, solicitando o levantamento do bloqueio de mantimentos que entretanto fora decretado, para além de uma série de privilégios. A 31 de Março, na presença de representantes do Senado, iniciaram-se os trabalhos de demolição do muro, na parte virada para terra, que constituía o elemento mais ofensivo aos olhos dos chineses. D. Francisco protestou junto do Senado, mas em vão. Apesar de se manter a tensão e a desconfiança mútuas, a situação veio a desanuviar-se gradualmente, acabando as autoridades de Cantão por aceitar tacitamente as fortificações erguidas da banda do mar. A 15 de Maio, chegou a Macau o *haidao*, e em Setembro o *dutang* emitiu uma certidão de seguro aos portugueses que, embora continuasse a exigir a demolição de outros panos de muralha, anunciava o fim das sanções e a reabertura dos mercados de Cantão.

A 19 de Julho de 1626, D. Francisco Mascarenhas entregou a Capitania-Geral ao seu sucessor, D. Filipe Lobo. A rebelião de que fora alvo por parte dos moradores viria a ser perdoada pelo monarca. Uma investigação rigorosa ao sucedido seria certamente motivo de grandes perturbações, para além de que não seria fácil identificar com clareza os envolvidos no motim, de que ainda hoje não se conhecem os nomes, com excepção de Heitor da Mota Caldeira, que foi directamente apontado por D. Francisco como um dos implicados na revolta. O Vice-Rei ainda deliberou o envio do ouvidor Paulo Rebelo para proceder a uma investigação apurada, mas a missão não se chegou a realizar. O Rei acabou por dar o assunto por encerrado, acreditando aparentemente que bastaria algum bom-senso por parte dos capitães-gerais seguintes em não hostilizar os moradores para acabar com os conflitos. A partida de D. Francisco de Macau, como o seu governo, não foi pacífica, pois os moradores opunham-se à sua intenção de levar consigo três peças de artilharia do forte da Barra. D. Francisco, com a conivência do novo capitão, conseguiu aparentemente realizar os seus intentos. A viagem realizou-se sem grandes percalços, exceptuando a passagem por Malaca, em finais de 1626. Por esta altura, encontrava-se uma ao largo da cidade uma armada do Aceh, que se retirou após a chegada da frota de D. Francisco.

Em princípios de Março do ano seguinte, D. Francisco Mascarenhas já se encontrava em Goa, novamente em conflito com o Vice-Rei, por se recusar a prestar contas do desempenho do cargo que acabara de desempenhar. O Conde da Vidigueira decidiu então forçá-lo a retirar-se para Rachol, deixando-lhe contudo a possibilidade de embarcar para o Reino, o que D. Francisco acatou. Enquanto empreendia a sua viagem de regresso a Portugal, o monarca nomeava-o sucessor de D. Francisco da Gama no Governo do Estado da Índia. Ao chegar a Lisboa, viu confirmada a ordem régia, preparando-se para nova jornada, que veio a ocorrer em Abril de 1628. Porém, D. Francisco Mascarenhas nunca viria a ser Vice-Rei da Índia. A armada em que seguiu, capitaneada pela nau *Nossa Senhora do Bom Despacho*, foi obrigada a regressar ao Reino. D. Francisco, que queimara a bordo um fidalgo acusado de sodomia, foi preso e sujeito a um processo judicial. Após ter sido ilibado de culpas, seguiu para Madrid, passando a integrar o Conselho de Portugal e o Conselho de Estado de Filipe IV, cargo que exercia em 1639. Ao tomar conhecimento da aclamação de D. João IV, tentou regressar a Portugal mas foi capturado em viagem. Após ter ficado retido durante alguns meses, foi autorizado a prosseguir, vindo posteriormente a integrar o Conselho daquele monarca.

D. Filipe Lobo

1626-1629

Em 1622, na armada em que viajava para a Índia o novo Vice-Rei, D. Francisco da Gama, Conde da Vidigueira, sofreu uma grave derrota em confronto com uma frota holandesa, ao largo de Moçambique. Após a perda da nau *S. José*, no decorrer da batalha, o Conde da Vidigueira decidiu entrar de noite no porto de Moçambique, mas a *Santa Teresa de Jesus*, onde seguia o Vice-Rei mas cujo comando cabia a D. Filipe Lobo, encalhou na ilha de S. Jorge e afundou-se, conseguindo contudo salvar a gente, a artilharia e parte da carga. Da frota inicial de quatro navios perderam-se assim dois. D. Filipe Lobo viria posteriormente a ser acusado de culpas nos reveses sofridos.

Antes de ter seguido para a Índia, este fidalgo servira em Ceuta e em diversas armadas no Reino e no Norte de África, tendo o seu feito mais relevante ocorrido aquando da tomada de Larache, em 1610, ao comando de um galeão. Fora, como seu pai, D. Jerónimo Lobo, Fidalgo e Trinchante da Casa Real. Era casado com D. Maria Coutinho, sua sobrinha. Como recompensa pelos seus méritos, o Rei viria a conceder-lhe em 1627 uma renda de 500 cruzados, enquanto permanecesse na Índia.

Após a sua chegada ao Oriente, D. Filipe Lobo prestou diversos serviços, tendo a missão mais importante que então desempenhou ocorrido em 1623, quando seguiu como embaixador à corte do Adil Xá, no reino indiano de Bijapur. Segundo o próprio Vice-Rei, o seu nome foi escolhido tanto pelas suas qualidades, como pelo facto de aquele soberano respeitar sobremaneira o apelido Lobo, desde que D. Diogo Lobo chefiara uma embaixada portuguesa ao seu reino. Em 1624, D. Filipe serviu como capitão-mor da Armada do Norte, que escoltava a navegação portuguesa para a região de Cambaia.

No ano seguinte, o Conde da Vidigueira designou-o para suceder a D. Francisco de Mascarenhas como Capitão-Geral de Macau, em detrimento de várias solicitações que recebera, por parte de diversos fidalgos, para o desempenho do cargo. Missão difícil, dado o estado de conflito permanente entre aquele capitão e a população da cidade, mas os bons resultados que D. Filipe Lobo terá provavelmente obtido na missão diplomática a Bijapur poderão ter influenciado a decisão do Vice-Rei. A 19 de Julho de 1626, este fidalgo recebia das mãos do seu antecessor a Capitania da Cidade do Nome de Deus de Macau. A necessidade de amenizar as relações entre a população local e o representante do poder régio era um imperativo em que o próprio monarca estava empenhado, pelo que, pelo menos inicialmente, o novo capitão não se poupou a esforços para alcançar este objectivo. Uma das acções de pacificação que empreendeu foi o estabelecimento de contactos pessoais com alguns dos elementos mais influentes da sociedade local, como Jorge Cerqueira e Pero Fernandes de Carvalho. Algum tempo depois da sua tomada de posse, a Câmara de Macau escrevia ao Vice-Rei dando conta da satisfação, tanto por parte dos habitantes da cidade como dos funcionários chineses, pelo desempenho de D. Filipe Lobo.

Contudo, o bom relacionamento inicial cedo degenerou em tensão, à semelhança do que acontecera com o anterior capitão. Os primeiros sinais surgiram pouco depois, quando os moradores se insurgiram contra o facto de D. Francisco Mascarenhas retirar peças de artilharia do forte da barra para levar consigo para Goa, e

acusaram Giovanni Cavalli Ferrari, que se preparava igualmente para partir, de agir em conluio com os holandeses, mas D. Filipe Lobo permitiu, em ambos os casos, que o capitão cessante levasse a melhor. Passados poucos meses após a tomada de posse, o conflito era já insanável. O capitão tentou impedir o comércio entre a cidade e Manila, o que suscitou a hostilidade local, e parece ter-se aproveitado das prerrogativas do seu cargo para enriquecer rapidamente, o que motivou queixas da Câmara ao próprio Rei, chegando mesmo a solicitar a extinção do cargo, que foi evidentemente indeferida. Parece, contudo, que esta oposição, longe de ter sido generalizada, foi movida por sectores limitados da sociedade macaense, já que há informações posteriores que indicam que o capitão-geral deixou sólidas amizades na cidade, que se estenderam aos mandarins chineses. É possível que estas boas relações tivessem estado de alguma forma relacionadas com um possível envio de um contingente militar de auxílio ao exército imperial, contra os Manchus, de que não se conhecem mais pormenores mas que seria evocado mais tarde, após a sua morte.

Durante o triénio do governo de D. Filipe Lobo, Macau assistiu ao arrastamento das dificuldades do comércio com o Japão, embora não se tenham verificado grandes percalços. Contudo, ocorreu em 1628 um embargo aos navios portugueses, cuja resolução se arrastou por algum tempo. Mais grave, embora sem consequências, foi o surgimento na barra de Macau de uma armada holandesa de quatro navios, em meados de 1627. Uma vez que a cidade não dispunha então de navios de guerra, a armada aproximou-se a menos de uma légua, aguardando a chegada das frotas do Japão, de Manila e da Índia. D. Filipe Lobo agiu rapidamente, como apoio decisivo dos jesuítas, armando imediatamente um conjunto de cinco navios mercantes. Os holandeses cometeram então o erro que o capitão-geral esperava: dividiram a armada pelos boqueirões do porto, o que suscitou o ataque imediato à nau capitânia, cujo afundamento levou à retirada imediata da restante frota. Foi neste mesmo ano que se declarou em Macau uma epidemia, de contornos mal conhecidos, que causou uma grande mortandade, sobretudo entre os chineses.

Durante o governo de D. Filipe Lobo intensificou-se o interesse das autoridades portuguesas pela produção de artilharia em ferro fundido, tendo o capitão-geral, por intermédio de Nuno de Melo Cabral, capitão da artilharia de Macau, enviado a Goa dois fundidores chineses, em conjunto com 250 pelouros de ferro. Também Malaca se mostrou interessada em tais armas, tendo remetido 8 mil patacas para a compra de seis peças. Aliás, a ligação entre as duas cidades acentuou-se, devido ao crescente isolamento de ambas em relação à capital do Estado da Índia provocado pela concorrência das armadas holandesas. Logo no início do desempenho do seu cargo, D. Filipe Lobo foi encarregue de resolver a contenda que então decorria em Malaca, e que opunha os moradores e o respectivo capitão-geral, António Pinto da Fonseca, ao capitão da fortaleza desta cidade.

No início de 1629, o governador interino do Estado da Índia, D. Frei Luís de Brito, exonerou D. Filipe Lobo do seu cargo, por ter recebido ordens régias para sequestrar os seus bens e enviá-lo a ferros para Lisboa, para que se apurassem as suas responsabilidades na perda das naus ao largo de Moçambique, em 1622. Para o substituir nomeou D. Lourenço da Cunha, que recusou, tal como outro nome designado para o cargo, D. Luís de Meneses. A terceira escolha acabaria por recair sobre D. Jerónimo da Silveira, que viria a ocupar efectivamente o lugar.

D. Filipe Lobo foi então obrigado a deixar Macau, não por causa da sua actuação como capitão-geral, mas pelas suspeitas que recaíam sobre a sua conduta anterior. Embora o Conselho que então governava o Estado da Índia, presidido por D. Frei Luís de Brito, se tivesse apressado a dar cumprimento da ordem de prisão, esta nunca chegou a ser executada. Provavelmente, a anulação ficou a dever-se à chegada a Goa do novo Vice-Rei D. Miguel de Noronha, Conde de Linhares, de quem D. Filipe Lobo era amigo pessoal, e que terá impedido o seu embarque para Lisboa.

Esta questão foi discutida no Conselho do Vice-Rei em 1632, aquando da decisão de enviar uma armada de protecção à navegação para Macau, composta por quatro navios de remo, cujo comando foi então entregue ao ex-capitão. O Conde de Linhares alegou nunca ter encontrado a ordem régia de prisão, desculpando-se com o estado de desorganização em que encontrou os papéis da Secretaria. Os membros do seu Conselho foram de parecer que o processo não impedia a nomeação de D. Filipe Lobo para o cargo, tanto mais que era provável que fosse ilibado, como acontecera em casos semelhantes e em cujo sentido já intercedera junto do Rei o próprio Conde de Linhares. É interessante assinalar que o principal motivo apontado pelos membros do Conselho para esta nomeação controversa foi o de possuir grandes amigos em Macau, em especial "o mandarim" (aparentemente o *datung*, ou governador, de Guangdong/Guangxi).

Durante o triénio do governo de D. Filipe Lobo, Macau assistiu ao arrastamento das dificuldades do comércio com o Japão

(Pormenor de biombo Namban)
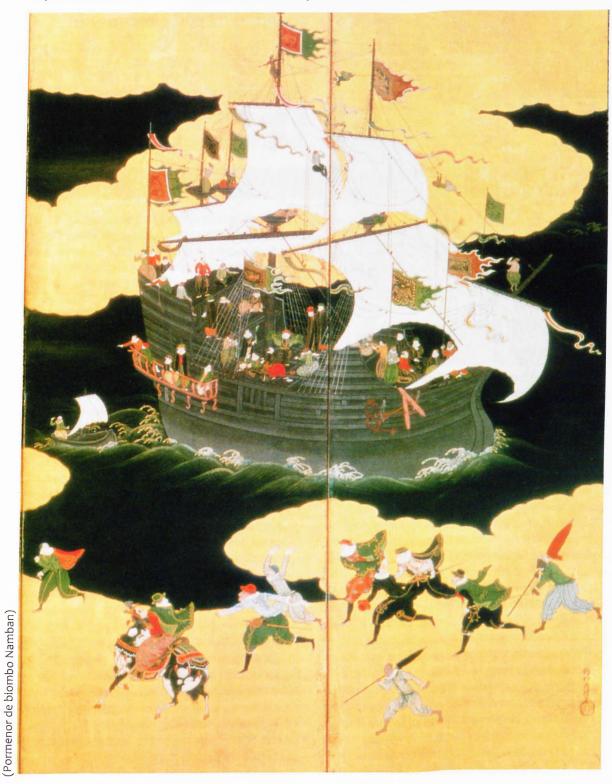
D. Filipe Lobo voltou, assim, a Macau em 1632-33, após o que empreendeu a viagem de regresso à Índia. Esta foi atribulada, devido à perseguição que uma armada holandesa lhe moveu ao largo de Malaca e que lhe causou consideráveis perdas, mas conseguiu regressar a Goa. Aqui viria a falecer pouco tempo depois, a 3 de Junho de 1634, acometido de "febres malignas". Em Janeiro de 1640, o monarca atribuiu uma pensão de 100$000, sob a forma de comenda de uma das Ordens Militares, à viúva, D. Mariana Coutinho, pelos serviços prestados por D. Filipe Lobo em Goa, Ceilão, Malaca e Macau.

1630-1631

D. Jerónimo da Silveira

A entrega da Capitania-Geral de Macau a D. Jerónimo da Silveira, em 1630, foi o culminar de uma longa carreira militar de 20 anos de serviço nas fortalezas e armadas portuguesas na Ásia. Era fidalgo da Casa Real e filho de D. Álvaro da Silveira, da Casa dos Condes de Sortelha. Em 1598, recebeu a comenda da Vintena de Sofala, que já anteriormente fora atribuída ao avô, D. Diogo, pelos serviços prestados pelo bisavô, que morrera em Alcácer-Quibir.

Em 1610, D. Jerónimo da Silveira embarcou para a Índia. Durante dez anos participou em diversas expedições ao longo da costa ocidental indiana, tanto nas armadas do Malabar e do Cabo Comorim como nas do Norte e da Costa do Canará. Em 1620 estava em Goa, passando a exercer o ofício de vereador da respectiva Câmara. Foi provavelmente por esta altura que casou nesta cidade, em segundas núpcias, com D. Brites de Albuquerque, neta de Fernão de Albuquerque, ex-governador do Estado da Índia. Até 1625 desempenhou ainda o ofício de capitão da guarda-mor da Torre do Tombo de Goa.

Nesse ano foi-lhe entregue a capitania-mor da armada do Cabo Comorim (então composta por 18 navios), cuja missão primordial era travar o expansionismo de Cananor nas ilhas Maldivas. Pouco depois, este fidalgo apresentou ao Rei um pedido de recompensa pelos serviços prestados, solicitando o hábito da Ordem de Cristo e as capitanias de Sofala e Goa. Ao invés, foi-lhe concedida a Capitania-Geral de Macau, por nomeação do Conselho que em 1629 governava o Estado da Índia.

D. Jerónimo da Silveira seguiu na armada de Nuno Álvares Botelho, que nesse ano partiu para Malaca para libertar a cidade do apertado bloqueio que então sofria por parte das forças do sultanato de Aceh, e tomou parte nos combates que se saldaram por uma estrondosa vitória portuguesa. No rescaldo da batalha, foi incumbido pelo capitão-mor do comando de uma expedição punitiva a Perak, que apoiara as investidas inimigas. Após permanecer em Malaca durante alguns meses, seguiu para Macau, onde chegou em meados de 1630. A cidade encontrava--se então sem capitão-geral, após a partida precipitada de D. Filipe Lobo.

D. Jerónimo da Silveira desempenhou o cargo de Capitão-Geral de Macau durante cerca de um ano. Encontrou uma cidade agitada, devido aos conflitos com os anteriores capitães, mas parece ter conseguido um bom relacionamento geral com os moradores da terra, como se pode comprovar pelos elogios tecidos pelo Senado da Câmara na correspondência dirigida ao Vice-Rei e pelo conluio entre ambas as partes para impedir a realização das viagens de Japão e Manila que Lopo Sarmento de Carvalho contratara com a Coroa.

Este último personagem é um caso exemplar do mercador reinol bem sucedido. Natural de Bragança, seguira para a Índia em 1607, onde, mediante uma invulgar capacidade de negócio, bons contactos e alguma sorte, enriqueceu rapidamente, sobretudo depois de se ter fixado em Macau, em 1615. Após ter chefiado uma embaixada ao Japão em 1617, conseguiu comprar, por três anos sucessivos, a viagem Macau--Nagasáqui, o que ampliou consideravelmente o seu poder e riqueza mas que lhe granjeou grandes inimizades em Macau. O seu protagonismo na defesa da cidade por ocasião do cerco de 1622 e o longo cativeiro que sofreu às mãos dos holandeses ajudaram a que, em 1629, conseguisse obter a compra das viagens de Japão e Manila por novo período de três anos,

D. Jerónimo da Silveira seguiu na armada de Nuno Álvares Botelho, que em 1629 partiu para Malaca para libertar a cidade do apertado bloqueio que então sofria por parte das forças do sultanato de Aceh

o que suscitou uma feroz oposição por parte do Senado, que contou com o apoio precioso de D. Jerónimo da Silveira.

Foi no decorrer do curto governo deste capitão-geral que partiu uma expedição militar de auxílio aos Ming perante as ofensivas dos exércitos Manchus, que em 1629 chegaram a ameaçar a própria cidade de Pequim. O intercâmbio de conhecimentos e tecnologia militar entre portugueses e chineses, com o fornecimento de artilharia e de técnicos militares portugueses e o interesse destes em obter fundidores chineses de canhões de ferro ocorria desde há algum tempo. Mas, só em 1630 é que, por solicitação directa do Imperador Chongzhen, o Senado de Macau, com o assentimento de D. Jerónimo da Silveira, acedeu ao envio de um corpo expedicionário. O pequeno exército, composto por cerca de 300 a 400 mosqueteiros e auxiliares, comandados por Gonçalves Teixeira e António del Campo, avançou até Nanchang, mas um volte-face da política oficial de Pequim veio posteriormente a obrigar a maior parte do exército a regressar.

Entretanto, as relações entre Macau e o Japão mantinham-se tensas. Os japoneses haviam fechado recentemente o comércio aos portugueses, como represália pelo afundamento de um junco japonês no Golfo do Sião, por uma armada espanhola. Por outro lado, as dívidas dos portugueses aos seus credores nipónicos, que aumentavam de ano para ano, começavam a abalar seriamente o comércio dos mercadores de Macau. Para tentar amenizar as relações e retomar a confiança dos japoneses, o Senado solicitou a D. Jerónimo da Silveira que fosse em pessoa ao Japão, como representante do Rei de Portugal, o que este aceitou. Deixou o seu irmão, D. Gonçalo da Silveira, a substituí-lo na Capitania-Geral e empreendeu a viagem, mas o navio acabou por regressar a Macau. Surgiu então um problema inesperado. Lopo Sarmento de Carvalho, para além de deter o monopólio das viagens de Manila e Japão, estava igualmente provido de uma ordem que o nomeava capitão, no caso de ausência deste. D. Jerónimo da Silveira deixou-se, assim, convencer a permanecer em Macau e a enviar o irmão em seu lugar, que embarcou para o Japão em Julho de 1630.

O envolvimento directo de D. Jerónimo da Silveira nos jogos de poder do Senado, sobretudo o apoio que concedeu aos opositores de Lopo Sarmento de Carvalho, veio a ser-lhe nefasto. O poderoso mercador contava com uma importante rede de influências que lhe permitiu levar a melhor. Queixou-se ao Vice-Rei Conde de Linhares da oposição do Senado à realização das viagens de que estava provido e conseguiu neutralizá-la mediante a substituição do capitão-geral. O Vice--Rei, aproveitando possivelmente alguma falta de consenso do seu conselho em apontar um nome para o cargo, designou um seu parente, Manuel da Câmara de Noronha, que seguiu para Macau e tomou posse em 1631.

D. Jerónimo da Silveira deixou Macau em finais desse ano, mas viria a desaparecer na viagem para Goa, após a sua armada ter sido atacada por uma esquadra holandesa junto ao Estreito de Singapura. O seu filho, D. António da Silveira de Albuquerque, viria em 1647 a solicitar a D. João IV diversas mercês, como recompensa pelos serviços prestados pelo pai e pelo tio, D. Gonçalo da Silveira.

1631-1637

Manuel da Câmara de Noronha

Desconhece-se com rigor a origem social de Manuel da Câmara de Noronha, mas sabe-se que era parente de D. Miguel de Noronha, Conde de Linhares e Vice-Rei da Índia entre 1629 e 1635, que nasceu provavelmente no Reino e que viajou para a Índia antes de 1615. Pouco depois servia em Ceilão, como capitão da fortaleza da ilha de Manar. A sua actuação viria a ser objecto de uma devassa, ou inquérito oficial, pelas suspeitas de desvio de parte dos bens legados pelo rei de Jaffna, Ethirimana Cirkham, falecido em 1615, à Coroa de Portugal.

Algures na década de 1620, Manuel da Câmara recebeu a Capitania-Mor da Armada do Canará, cargo que desempenhou até ser provido como Capitão-Geral de Macau. Ficou célebre uma missão que cumpriu em 1630, quando foi encarregue pelo Vice-Rei de ir a Cochim carregar pimenta que então se encontrava disponível. A 11 de Novembro, quando se encontrava ao largo de Coulão, travou combate e afundou, em parceria com D. Brás de Castro, uma nau e uma champana dinamarquesas, capturando 40 dos seus ocupantes e apresando 20 peças de artilharia. Este feito viria a suscitar protestos do capitão dinamarquês de Tranquebar ao Vice-Rei Conde de Linhares.

Ainda antes de partir para Macau, Manuel da Câmara de Noronha colaborou nos trabalhos de fortificação da ilha de Cambolim, que passou assim a constituir a quarta possessão portuguesa na costa do Canará, juntamente com Onor, Barcelor e Mangalor. Em Março de 1631 era assinado o tratado de pazes com Virappa Nayak, rei de Ikkeri, que previa a cedência da ilha aos portugueses. Manuel da Câmara, que então já pertencia ao Conselho do Vice-Rei, assistiu às negociações e esteve presente na assinatura do acordo.

Em Setembro desse ano já se encontrava em Macau, no cargo de capitão-geral, que desempenhou durante seis anos. Ao contrário de D. Jerónimo da Silveira, que o precedera, Manuel da Câmara de Noronha foi, como se esperava, um fiel executor das directivas do Vice-Rei, que não se cansava de o elogiar na correspondência que remetia para Lisboa. Os conflitos com o Senado eram portanto inevitáveis, e foram desencadeados em 1633 pela chegada do desembargador Sebastião Soares Pais, que vinha provido das ordens do Vice-Rei para que a viagem Macau-Nagasáqui passasse a ser efectuada por conta da Coroa, enquanto que a de Manila deveria ser encerrada. A cidade de Macau, para obter a viagem de Japão, teria que se submeter às condições gerais de arrematação, em igualdade de circunstâncias com outros pretendentes, o que desagradava evidentemente aos mercadores da cidade, a braços com graves dívidas aos seus credores japoneses.

A reacção não se fez esperar. O Senado recusou-se a pagar as despesas com a guarnição militar e recusou as novas condições, ameaçando simultaneamente impedir que Lopo Sarmento de Carvalho realizasse a sua segunda viagem ao Japão. Paralelamente, apelou directamente ao Rei para que lhe fossem concedidas várias viagens de Japão e de Manila, como compensação pelos prejuízos e despesas sofridas nos anos anteriores.

O caso atingiu proporções próximas do motim, à semelhança do que ocorrera no tempo de D. Francisco de Mascarenhas, mas Manuel da

Câmara e D. Filipe Lobo, que fora anteriormente capitão-geral e que então se encontrava em Macau com um socorro de Goa, terão aparentemente conseguido acalmar os ânimos. Já em 1631 a cidade fizera uma nova petição ao Rei para que o cargo de capitão-geral fosse extinto, mas esta pretensão era inaceitável para a Coroa. Pela mesma altura, o monarca ordenou ao Vice-Rei que elaborasse e enviasse para o Reino, conjuntamente com o seu conselho, o esboço de um novo regimento para os Capitães de Macau, mas aparentemente esta resolução nunca foi cumprida. A intenção do Conde de Linhares, pelo contrário, era a de extinguir a Câmara de Macau e retirar-lhe o título de cidade, o que também não foi aceite pela Coroa.

Até 1637, e apesar do alastrar da ameaça holandesa por todo o Índico e da tensão com as autoridades japonesas, o comércio entre Macau e Nagasáqui manteve-se próspero, tendo atingido valores recorde neste ano e no precedente, o que se ficou a dever, em boa parte, ao facto de os portugueses terem encontrado nos *queves*, ou mercadores/intermediários chineses, uma boa fonte de financiamento que lhes permitia prosseguir os negócios e, inclusivamente, pagar as dívidas aos credores japoneses. Surgiam, contudo, crescentes sinais de preocupação no horizonte, causados sobretudo pela evolução interna do Japão. Por esta altura, um dos principais receios dos macaenses era que o encerramento do comércio japonês, que já então se adivinhava, levasse os mandarins a desinteressar-se por Macau e a preferir os holandeses, ou mesmo os castelhanos das Filipinas, como novos parceiros comerciais, ameaçando assim a existência da cidade.

Questão igualmente preocupante, tanto para Macau como para a Coroa portuguesa, era o relacionamento com Manila. O comércio entre as duas cidades, embora formalmente proibido desde 1581, era corrente, sobretudo desde o

Planta de Macau in Livro do Estado da Índia Oriental *de Pedro Barreto de Resende, ca. 1636 (Bibliothèque Nationale de France)*

aparecimento dos holandeses nas águas do Índico. Concluiu-se, contudo, que a proibição pura e simples deste comércio era contra-producente: os chineses praticavam-no para escoar a sua seda, os moradores de Macau faziam o mesmo e os castelhanos, sob o pretexto de buscar armas e munições, há muito que enviavam os seus navios carregados de prata e tentavam obter um entreposto na China. O encerramento do comércio japonês era evidentemente o factor catalisador deste processo. Os mercadores do Fujian desempenhavam aqui um papel central, servindo de agentes dos filipinos, que lhes fiavam enormes quantidades de prata. Em 1635, o administrador da Fazenda Real em Macau afirmava ao Conde de Linhares que Manila já não necessitava de Macau para penetrar no mercado chinês e que apenas mantinha a ligação com a cidade com o fito de se abastecer de armas e munições. Foi também por esta altura que surgiram denúncias de que os moradores de Macau consideravam que podiam viver sem o comércio da Índia e de Portugal, uma vez que os seus interesses eram sistematicamente esquecidos pelo Vice-Rei e desprezados pelo capitão-geral, pelo que pretendiam autonomizar-se e sujeitar-se ao Governo de Manila.

Em 1635, numa jogada política inesperada, o Vice-Rei Conde de Linhares obteve um acordo de paz com os ingleses da East India Company e fretou um navio britânico, o *London*, para passar a Macau e carregar artilharia, produzida em abundância pela fundição dirigida por Manuel Tavares Bocarro. Era uma manobra engenhosa que permitia o transporte de pessoas e bens através das malhas da marinha holandesa, que já então detinha a supremacia da navegação nas águas da Insulíndia Ocidental e que interceptava os navios portugueses que se aventuravam pelo Estreito de Malaca. O *London* chegou a Macau em Julho desse ano, com a notícia da confirmação das pazes entre as duas nações, o que foi motivo de festejos na cidade. O capitão-geral recebeu o capitão inglês com a maior amabilidade, ofereceu-lhe um banquete e levou-o a visitar Macau. Apesar da aparente boa-vontade mútua, ficou bem clara a desconfiança que existia de parte a parte quando Manuel da Câmara notificou o capitão inglês para chamar o feitor que saíra a terra e o informou de que ninguém poderia desembarcar sem autorização. Os portugueses temiam que as autoridades chinesas criassem problemas com o aparecimento não-autorizado destes forasteiros o que, de facto, veio a ocorrer. A 30 de Outubro, a nau inglesa deixou Macau, transportando 34 peças de artilharia, do total de 100 de que constava o contrato entre a fundição e a Coroa.

Manuel da Câmara de Noronha deveria governar até meados de 1636, embora já três anos antes tivesse confessado o seu cansaço ao Vice-Rei e manifestado o seu desejo de partir, mas o atraso da chegada do seu sucessor prolongou-lhe o desempenho do cargo até Abril de 1637. A sua viagem de regresso a Goa foi atribulada, pois a armada de dois navios onde seguia foi forçada a arribar a Macassar por ter encontrado o Estreito de Malaca bloqueado pelos holandeses. Só em Agosto de 1638 é que a viagem foi retomada, utilizando a rota pelo Estreito de Sunda para escapar às armadas inimigas. Pouco mais se conhece da sua biografia. Apenas se sabe que em 1641 estava em Goa, integrando o conselho do Vice-Rei Conde de Aveiras.

"O capitão-geral Manuel da Câmara de Noronha, por mais achaques e indisposições que padeça, tem mui presente na memória as ordens de V. Exª, e na execução delas se há com toda a pontualidade".

Manuel Ramos, Administrador da Fazenda Real, ao Vice-Rei Conde de Linhares, 25.10.1635

"Por mim nem para cousa minha se tomou lugar ou gasalhado que valesse uma tanga, porque me fez Deus mercê de ser nestas cousas mui sacudido e desinteressado".

Manuel da Câmara de Noronha ao Vice-Rei Conde de Linhares, 27.10.1635

Domingos da Câmara de Noronha

1637-1638

Domingos da Câmara de Noronha era filho de Manuel de Noronha, cónego em Braga, e neto de Manuel de Noronha, bispo de Lamego entre 1551 e 1564. Casou com D. Joana de Pereira e, pela segunda vez, com D. Maria de Noronha.

Em 1621, então moço fidalgo da Casa Real, foi escolhido para capitanear um dos galeões da carreira da Índia, mas acabou por não partir. Pouco depois seguiu para o Brasil, tendo participado nas expedições que lograram expulsar os holandeses da Baía, em 1625. Dois anos depois, partiu de Lisboa para a Índia como capitão-mor de uma armada de socorro a Malaca, composta por 3 navios (*Nazaré*, *Conceição* e *Santo Antão*). Alegadas irregularidades cometidas na viagem, assim como uma demora excessiva em Moçambique, levaram o Rei a ordenar uma devassa à sua actuação, bem como a Julião Pais de Alter, capitão da nau *Santo Antão*.

Até partir para Macau, Domingos da Câmara de Noronha integrou o conselho do Vice-Rei D. Miguel de Noronha, Conde de Linhares, e do seu sucessor, Pero da Silva, desempenhando o cargo de capitão do Passo de Santiago. Em 1631, acompanhou o Vice-Rei na visita que efectuou às fortalezas da costa do Canará e assistiu ao acordo firmado entre o Estado da Índia e o rei de Ikkeri, Virappa Nayak, pelo qual a ilha de Cambolim foi cedida aos portugueses. No mesmo ano, foi nomeado para capitanear um dos navios da frota que partiu com abastecimentos e munições a Ceilão. Pouco depois entrou como capitão na fortaleza de Diu, de que havia sido provido em 1629, cargo que desempenhou por um breve período de tempo, até à chegada, em 1635, de Francisco da Silveira, que estava provido do lugar. Por fim, no ano seguinte, o Vice-Rei atribuiu-lhe a Capitania-Geral de Macau, que fora recusada por D. Francisco Coutinho e por outros fidalgos. Foi igualmente encarregue de comandar a armada de socorro a Malaca, de onde haviam chegado informações alarmantes relacionadas com o aumento da pressão holandesa e o agravamento do estado de saúde do capitão-geral desta cidade, António Pinto da Fonseca.

A 29 de Abril desse ano, Domingos da Câmara largou da barra de Goa rumo a Malaca. Após a passagem do Estreito de Singapura e por volta de Pulo Condor, avistou uma armada holandesa que o impediu de seguir para a China. Decidiu então rumar a Manila, onde chegou em finais de Julho. Após proceder à reparação do navio, partiu para Macau em meados de Outubro. Contudo, ao percorrer a costa de Luzon, ao oitavo dia de viagem, deparou com uma forte tempestade. O seu navio afundou-se, mas Domingos da Câmara conseguiria escapar a nado e regressar a Manila, onde recebeu a ajuda do governador castelhano. Só conseguiria empreender a viagem para Macau vários meses mais tarde, chegando finalmente a esta cidade a 13 de Abril de 1637. Pouco depois, queixava-se amargamente ao Vice-Rei dos seus infortúnios e da sua pobreza, uma vez que tinha mais de 40 pessoas a seu cargo e suportara um prejuízo total superior a 14 mil cruzados.

O governo de Domingos da Câmara de Noronha teve a duração aproximada de um ano, no decorrer do qual a cidade de Macau recebeu pela segunda vez uma armada inglesa, na sequência do acordo de paz firmado entre

Portugal e a Inglaterra. Os ingleses chegaram no final de Junho de 1637, após terem passado por Goa, onde foram friamente recebidos pelo Vice--Rei Pero da Silva. Após fundearem em Macau, foram mantidos à distância até à partida da armada portuguesa para o Japão. Posteriormente foram recebidos pelo próprio capitão-geral mas, à semelhança do que ocorrera com o *London*, existia o receio de que as autoridades chinesas não aceitassem a presença inglesa, o que seria prejudicial aos interesses da cidade. Por fim, temia-se que a abertura do comércio local aos ingleses agravasse substancialmente o já debilitado trato português no Extremo Oriente e ameaçasse a própria sobrevivência de Macau. Assim, a amabilidade recíproca entre o capitão Weddell e os portugueses ocultava, na realidade, interesses divergentes e uma grande desconfiança. Ocorreram vários incidentes, que tranformaram a gentileza inicial em hostilidade. Ao fim de vários meses de contactos evasivos e alguma tensão, os ingleses foram autorizados a desembarcar e a comerciar em Macau. Entretanto, os feitores britânicos foram retidos em Cantão, obrigando à intervenção portuguesa para os libertar. Em troca, Domingos da Câmara exigiu a partida imediata do navio, o que veio a acontecer no final de Dezembro. À largada, o capitão inglês desafiou uma vez mais a autoridade do capitão--geral, deixando embarcar mais de uma centena de portugueses com destino a Goa, na posse dos respectivos bens, sem autorização daquele.

A principal preocupação de Domingos da Câmara, no decorrer do seu breve governo, foi a fortificação de Macau, tendo dado início à construção da fortaleza de Nossa Senhora da Guia e procedido à reparação de um conjunto de edifícios que haviam sido seriamente danificados pelos tufões que assolaram a cidade em 1635. Entre aqueles encontrava-se o forte de S. Paulo, de que só uma parte, onde residira o capitão--geral anterior, resistira. Domingos da Câmara não chegou assim a fixar-se na fortaleza, preferindo viver mais perto do centro da cidade. Tal como acontecera com os seus antecessores, também ele teve frequentes fricções com os moradores, tendo--se queixado ao Vice-Rei da sua desobediência, coesão e força, o que impedia a administração da Justiça e o bom governo da cidade. Causou-lhe viva impressão o facto de aqueles não terem respeitado nem as suas ordens estritas para que ninguém contactasse com os ingleses, nem as ameaças de excomunhão que o governador do Bispado emitira no mesmo sentido.

Algures entre Fevereiro e Maio de 1638, Domingos da Câmara foi substituído na Capitania--Geral pelo seu sucessor, mas permaneceu em Macau até 1643. Nesta data empreendeu a viagem de regresso, mas o seu navio foi aprisionado pelos holandeses ao largo de Malaca, tendo sido levado prisioneiro para Batávia. Conseguiu finalmente regressar a Portugal, após efectuar a viagem numa nau holandesa. Não se conhece a data da sua morte, que ocorreu após o ano de 1653, quando recebeu da Coroa uma comenda de 400$000 por recompensa pelos serviços prestados desde 1621.
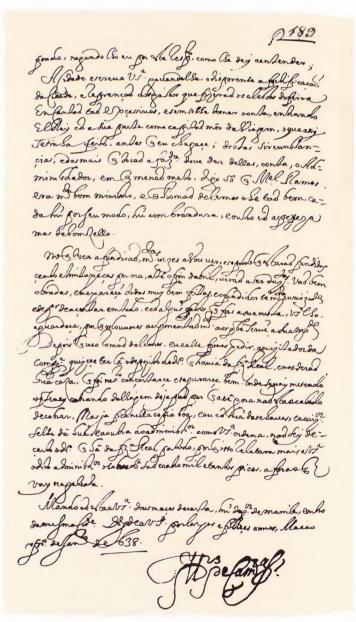
Assinatura em Carta ao Vice-Rei. 1.1.1638
[ANTT, Livros das Monções, 41, fl. 189]

D. Sebastião Lobo da Silveira

1638-1644

D. Sebastião Lobo da Silveira, fidalgo da Casa Real e comendador de São João de Cambra, descendia de uma importante família da fidalguia portuguesa. Era filho de D. Luís Lobo da Silveira, senhor de Sarzedas, e de D. Joana de Lima. O seu irmão mais velho, D. Rodrigo da Silveira, foi o 1.º Conde de Sarzedas, que veio a ser Vice-Rei da Índia entre 1655 e 1656.

Em 1618 seguiu para a Índia, e dois anos mais tarde servia na Armada do Malabar como capitão de um navio, às ordens de Simão de Melo Pereira. Foi provavelmente no desempenho desta função que terá cometido uma ou várias faltas graves, que lhe valeram a condenação de sete anos de degredo no Monomotapa e o pagamento de 300$000. Todavia, o seu pai intercedeu directamente junto do monarca, invocando os seus serviços e dos seus irmãos e apelando à comutação da pena, que foi reduzida para dois anos de serviço na Armada de Alto Bordo. Esta era capitaneada por Nuno Álvares Botelho, cunhado de D. Sebastião Lobo, o que lhe permitiu obter, logo em 1626, a capitania do galeão *S. Salvador* e desempenhar, no decorrer dos anos seguintes, várias missões no Estreito de Meca, em Mascate, Bombaim, Damão e Chaul. O próprio viria a afirmar mais tarde ter nesta época travado combate com os holandeses por sete vezes (três em Ormuz e quatro em Surrate).

Em 1636, encontrava-se em Goa, integrando o Conselho do Vice-Rei D. Pero da Silva. Recebeu então a Capitania-Geral de Macau, após lhe ter sido oferecida a de Malaca, que recusou. Partido de Goa, chegou a Macau entre Fevereiro e Maio de 1638.

À data em que D. Sebastião Lobo da Silveira tomou posse do seu cargo, Macau vivia os últimos dias antes do encerramento definitivo do Japão aos portugueses. Em 1638, a revolta de Shimabara, com uma ampla participação de cristãos, e a captura de documentos que alegadamente envolviam os portugueses numa conspiração política levaram ao corte definitivo de relações. Os capitães portugueses que então se encontravam em Nagasáqui, D. João Pereira e D. Francisco Castelo Branco, foram presos, tendo a sua libertação ocorrido apenas como aviso para a ruptura total. Em 1640, num último esforço para evitar o fecho definitivo do comércio japonês, e apesar de todos os avisos em sentido contrário, a cidade decidiu enviar uma embaixada a Nagasáqui, mas os seus elementos foram decapitados na sua quase totalidade. Pouco depois, Macau decidia enviar um navio a Lisboa a dar conhecimento do ocorrido, desaconselhando o prosseguimento da embaixada que o rei preparava ao Japão.

O encerramento do comércio japonês era um rude golpe para a vida comercial de Macau. Parece que o próprio D. Sebastião Lobo da Silveira terá sofrido graves prejuízos com a quebra, tendo sido obrigado a recorrer a empréstimos. Contudo, o fim do comércio com o arquipélago nipónico não era sinónimo de ruína para Macau. A cidade procurou imediatamente mercados alternativos, virando a sua atenção para destinos que, embora não permitissem lucros tão avultados como o das viagens de Nagasáqui, eram fonte de rendimentos importantes. Entre os mais importantes estavam vários portos da costa indochinesa, como o

Tonquim e a Cochinchina, e as ilhas meridionais, como Timor, Solor e Flores. Macassar, que já anteriormente atraíra a atenção dos portugueses, viria a tornar-se o principal entreposto comercial da Insulíndia, alguns anos mais tarde.

Outros problemas requeriam a atenção da cidade. O mais preocupante era o rápido declínio da dinastia Ming, que viria a culminar em 1644 com a perda de Pequim e subida ao trono da nova dinastia dos Qing. Este cenário de grande turbulência e o seu arrastamento afectou Macau, tanto directa como indirectamente. Por outro lado, a pirataria ao largo das costas de Guangdong era um permanente motivo de desconfiança, já que muitos actos de apresamento eram atribuídos aos portugueses. Em 1638, alegadamente sob este pretexto, a feira de Cantão foi-lhes vedada, e os mercadores que ali se encontravam foram presos. Só um édito imperial, emitido no ano seguinte, permitiu resolver a questão. A morte de três chineses às mãos de escravos de portugueses, ocorrida em Macau neste mesmo ano, e a pilhagem de duas embarcações vindas de Malaca, por chineses, agravou consideravelmente a tensão.

A tomada de Malaca pelos holandeses, a 14 de Janeiro de 1641, e o imparável domínio holandês no Sueste Asiático completaram o isolamento de Macau. Entretanto, a situação política em Portugal evoluía num sentido inesperado. A aclamação de D. João IV e a definitiva separação dos domínios portugueses e espanhóis alterava o panorama de todo o Estado da Índia. Embora tal significasse, a médio prazo, o fim da hostilidade holandesa, implicava igualmente a ruptura com Manila, que surgia como uma rota alternativa ao comércio do Japão. Por outro lado, temiam-se possíveis represálias por parte das autoridades espanholas sobre a cidade enfraquecida.

Em finais de Maio de 1642, chegou a Macau António Fialho Ferreira, após uma viagem atribulada que o levara a Londres, a Batávia e daí a Macau. Ferreira era um importante mercador de Macau, tendo partilhado com o seu cunhado Lopo Sarmento de Carvalho alguns dos mais importantes negócios que este estabelecera. Vivera em Macau até 1637, data em que fora obrigado a partir, por envolvimento num conflito entre os moradores da cidade e funcionários de Goa. No início de 1641 foi incumbido por D. João IV de proclamar a Restauração no Oriente. Assim, logo após desembarcar em Macau, dirigiu-se à fortaleza de S. Paulo e solicitou ao capitão-geral que juntasse os notáveis da cidade no edifício

"Cidade do Nome de Deus Não Há Outra Mais Leal". Inscrição no arco da escadaria do Leal Senado (Foto actual)
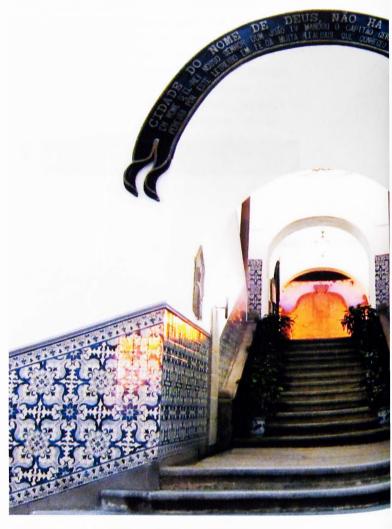
da Câmara. Comunicou então a deposição do poder filipino e a aclamação do novo monarca em Portugal, comprovada por cartas do Vice-Rei. Este anúncio provocou uma reacção entusiástica por parte da assembleia, que de imediato jurou fidelidade a D. João IV.

A cidade preparou-se para as cerimónias e os festejos da aclamação, que duraram vários dias. Entre procissões, desfiles, festas e touradas, Macau proclamou a sua fidelidade à dinastia dos Braganças. Este empenho levaria inclusivé ao envio posterior de uma grande quantidade de peças de artilharia para Portugal, tendo muitas chegado a prestar bons serviços nas guerras da Restauração. Grato por tais sinais de fidelidade, D. João concedeu a Macau o título de "Não Há Outra Mais Leal". No decorrer das cerimónias de aclamação, D. Sebastião Lobo da Silveira deu provas de entusiasmo e dedicação ao novo rei, tendo feito grandes gastos, apesar do estado de pobreza em que alegava encontrar-se.

"Eu, D. Sebastião Lobo da Silveira, Fidalgo da Casa da Sua Majestade, Capitão-Geral desta Praça de Macau, Cidade do Nome de Deus da China, faço pleito e homenagem sobre o juramento dos Santos Evangelhos de obedecer, defender e sustentar por meu próprio, legítimo, natural e verdadeiro Rei dos Reinos de Portugal a Majestade de El-Rei D. João IV deste nome, que Deus guarde; e por esta fidelidade me ofereço em sua honra, crédito e reputação dar liberalmente a vida, o sangue e a Fazenda, ainda nos mais longes do mundo, para exemplo da lealdade portuguesa; e sobre o mesmo juramento faço pleito e homenagem, depois de seus felicíssimos dias, ao Príncipe D. Teodósio e a todos seus sucessores na Coroa de Portugal."

Juramento de fidelidade de D. Sebastião Lobo da Silveira a D. João IV, 20.6.1642

O governador de Manila, alarmado com os vivas a D. João IV que os procuradores de Macau não tardaram a emitir pelas ruas daquela cidade, tratou de os obrigar a jurar fidelidade a Filipe IV, enviando-os a Macau em companhia de D. Juan Claudio, que nomeou capitão da cidade. Logo que ali chegaram, os portugueses denunciaram imediatamente esse juramento perante o capitão-geral, afirmando a sua fidelidade a D. João IV. Quando parecia que o problema estava em vias de resolução, já que os espanhóis solicitaram permissão para desembarcar e pediram seguro ao capitão, eis que este, contrariando a posição do Senado, lhes deu voz de prisão e lhes confiscou os bens, a título de penhor das fazendas que vários portugueses tinham nas Filipinas. Remeteu-os posteriormente a Manila, salvo alguns que seguiram para Goa, onde o Vice-Rei lhes providenciou transporte até à Europa.

D. Sebastião Lobo da Silveira desempenhou o cargo de capitão-geral em estado de quase permanente conflito, tanto com as autoridades eclesiásticas, como com o Senado ou com outros funcionários régios. Em 1642, irrompeu em Macau uma grave disputa entre o governador do Bispado, fr. Bento de Cristo, e os padres da Companhia de Jesus, que contavam com o apoio do capitão-geral. O seu envolvimento nesta questão valeu-lhe a excomunhão, em Janeiro desse ano, emitida pelo governador do Bispado. Os jesuítas parecem, de facto, ter sido os seus principais aliados. A grande crítica de que era alvo prendia-se com o facto de interferir nos assuntos do governo da cidade, que excedia as suas competências. A certa altura, envolveu-se num conflito que opunha dois candidatos ao cargo de escrivão da Câmara, causando grande alvoroço na cidade ao mandar disparar a artilharia das fortalezas, obrigando à intervenção dos elementos da Companhia de Jesus. Em 1643, chegou a embargar a eleição para o Senado, que ficou suspensa até a questão ser resolvida pelo ouvidor.

A 9 de Agosto de 1644, chegaram à barra de Macau duas naus inglesas, a *Hind* e a *William*, enviadas pelo Vice-Rei Conde de Aveiras. Uma vez mais, foram alvo de uma fria recepção, por constituirem motivo de desagrado por parte das autoridades chinesas. Seria a *Hind*, ao regressar a Goa em Novembro, que informaria o Vice-Rei da prisão de D. Sebastião Lobo, por ter assassinado o Administrador da Fazenda Real, Diogo Vaz Freire.

Este foi o caso mais célebre em que o capitão--geral se envolveu, que lhe valeu a hostilidade geral, a prisão e o confisco de bens, ordenado por D. João IV em 1646. O conflito entre as duas personagens remontava pelo menos a 1641, data em que o Senado foi pressionado por ambos para tomar partido, mas que preferiu remeter a questão para as autoridades e tentar um acordo que evitasse a ruptura. Assim, elaborou uma proposta de compromisso, remetendo para Goa e para Lisboa a definição exacta das competências de cada um e a resolução do conflito. Ambos assinaram o documento e, pela intervenção conciliadora do governador do Bispado, declararam a contenda resolvida e encerrada. Contudo, o conflito agravou-se. Os detractores do capitão-geral testemunhariam mais tarde que isto se ficou a dever à oposição de Diogo Vaz às rapinas de D. Sebastião. A 12 de Outubro de 1642, o capitão lançou-o nas masmorras do forte de S. Paulo com um pesado grilhão nos pés e aí o deixou durante vários meses, procedendo ao saque dos seus bens e mostrando-se insensível aos apelos para a sua libertação. Finalmente, na noite de 4 de Maio do ano seguinte, D. Sebastião entrou na masmorra com os seus homens e matou o prisioneiro às pauladas, após lhe ter negado a confissão, acabando por abandonar o cadáver à porta da Misericórdia. Igual sorte teve um moço criado de Diogo Vaz, que o acompanhara no cativeiro. Isto foi motivo de grande escândalo, tanto em Macau como, mais tarde, em Goa, onde começaram a chegar informações acerca destes acontecimentos.

Em Julho de 1644, chegou a Macau o novo capitão-geral, que encontrou um ambiente de guerra aberta entre a cidade e D. Sebastião, que se encontrava entrincheirado no forte de S. Paulo e há três dias que dava bombardas à cidade, ameaçando fazer explodir o paiol. O novo capitão, por requerimento do Feitor da Fazenda Real, ordenou de imediato a sua detenção, mas D. Sebastião negou todas as acusações e invocou o seu hábito da Ordem de Cristo, alegando imunidade à voz de prisão. Foi encerrado no forte de Santiago da Barra até à vinda de ordens do Vice-Rei, que chegaram no ano seguinte, prevendo o seu envio imediato para Goa e o confisco dos seus bens. A 20 de Dezembro de 1645, D. Sebastião Lobo da Silveira deixou Macau a bordo da armada de António Fialho Ferreira, rumo a Goa.

A 20 de Fevereiro de 1647, D. Sebastião embarcou a bordo da nau *Nossa Senhora da Atalaia* em direcção a Lisboa. Pouco tempo depois, o navio, em mau estado de conservação, começou a meter água, obrigando ao emprego permanente de bombas para a sua remoção. D. Sebastião Lobo da Silveira parece ter-se empenhado nos trabalhos, que supervisionou dia e noite em companhia do seu irmão, D. Duarte Lobo.

Por altura da costa do Natal, a 4 de Julho, a nau encalhou, obrigando ao desembarque forçado, onde muitos perderam a vida. A penosa viagem em direcção a Moçambique acabaria por ser fatal ao antigo Capitão-Geral de Macau que, por ser muito pesado e incapaz de andar, se viu obrigado a pagar a peso de ouro o seu transporte. Os marinheiros, aos poucos, recusaram-se a efectuar este trabalho esgotante. Finalmente, no dia 21, e apesar dos esforços do seu irmão D. Duarte, as últimas pessoas que se haviam mostrado dispostos a transportá-lo desistiram, por falta de forças. Depois de se confessar, D. Sebastião foi abandonado em companhia de um criado chinês e de um escravo negro, vindo assim a perecer na chamada Costa da Cafraria.

Luís Carvalho de Sousa

1644-1646

Luís Carvalho de Sousa era, em 1639, capitão--mor da Armada do Cabo Comorim, quando foi escolhido naquela data para comandar o socorro a Ceilão. Três anos mais tarde, ocupava--se da vigia da barra de Goa, cargo de especial responsabilidade, dado o risco permanente de bloqueio holandês. Pouco depois foi nomeado para a Capitania-Geral de Macau, pois já há algum tempo que o Vice-Rei Conde de Aveiras recebia queixas dos moradores da cidade para proceder à rápida substituição do capitão-geral, D. Sebastião Lobo da Silveira.

Luís Carvalho de Sousa seguiu para Macau na nau inglesa *Bona Speranza*, como forma de contornar a vigilância holandesa no Estreito de Malaca. Pela primeira vez, contudo, os holandeses não permitiram tal manobra. Atacaram o navio, que foi apresado e levado para Malaca e, posteriormente, para Batávia. No incidente morreu o capitão inglês. A bordo, para além de Luís Carvalho de Sousa, seguiam o governador do Bispado Manuel Fernandes, o comissário do Santo Ofício e um contingente militar português. O inesperado acontecimento ocorreu em Maio de 1643, ano, aliás, em que nenhum dos navios da armada destinada a Macau chegou ao seu destino, o que causou grande apreensão em Goa por se temer uma ofensiva castelhana sobre a cidade. O capitão-geral só viria a ser libertado no ano seguinte, no decorrer das tréguas, celebradas por 10 anos entre Portugal e os Países Baixos. Enquanto estas não foram conhecidas em Goa, o Vice-Rei recorreu a outra armada inglesa (formada pela *Hind* e pela *William*) para levar cartas a Macau, pois não arriscava o envio de navios portugueses pelo Estreito de Malaca e fora informado da incapacidade dos pilotos portugueses em navegar por fora de Samatra.

Luís Carvalho de Sousa chegou a Macau a 4 de Julho de 1644 e tomou posse da Capitania-Geral, ordenando a prisão imediata do seu antecessor. Uma das ordens de que vinha provido pelo Vice--Rei foi imediatamente rejeitada pelo Senado: a aplicação de um imposto extraordinário de 5 por cento sobre todas as mercadorias que entrassem ou saíssem de Macau, destinado a cobrir as respectivas despesas de defesa e presídio. Porém, isto não parece ter causado conflitos entre as duas partes, situação que aparentemente se terá mantido ao longo dos dois anos de governo de Luís Carvalho de Sousa.

Em finais de Maio de 1645, chegou a armada de Gonçalo Sequeira de Sousa, que seguia como embaixador de D. João IV ao Japão a fim de procurar reatar as relações comerciais interrompidas em 1639. O Conselho de Macau, presidido pelo capitão-geral, reuniu poucos dias depois e votou favoravelmente o pedido de financiamento adicional da comitiva. O parecer final foi, porém, o de que era inútil e até perigoso enviar uma nova embaixada ao Japão, se o titular do cargo não pudesse satisfazer a principal exigência das autoridades japonesas: a garantia formal de que os portugueses não enviariam missionários para aquele país. Ora, Gonçalo Sequeira de Sousa recebera ordens directas de D. João IV para não dar esta garantia. Assim, e dada a inconveniente demora em solicitar instruções directamente a Lisboa, decidiu-se remeter o assunto para o novo Vice-Rei, D. Filipe de Mascarenhas.

Em finais de 1645, o embaixador regressou à Índia. O grande número de pessoas que

aproveitou a oportunidade para deixar Macau é sintomático das dificuldades que a cidade atravessava, após o encerramento do comércio do Japão e de Manila. Em Goa foi então preparada uma nova armada, facilitada pelas tréguas com os holandeses e, sobretudo, pela indemnização que estes pagaram pelos apresamentos a navios portugueses. Gonçalo Sequeira de Sousa obteve autorização do Conselho do Vice-Rei para garantir às autoridades japonesas que a missionação seria excluída do arquipélago. Faltava-lhe contudo um documento régio que comprovasse formalmente este item, o que viria a comprometer o bom sucesso da missão. Partiu então novamente para Macau, onde chegou a 27 de Julho de 1646. O Conselho que se reuniu para debater e preparar a realização da embaixada já não contou com a presença de Luís Carvalho de Sousa, que tinha deixado a cidade ou, mais provavelmente, falecido.

Toyotomi Hideyoshi promulgou, em 25 de Julho de 1587, o primeiro édito anticristão, ordenando a expulsão de todos os religiosos, fazendo questão de afirmar, na altura, que a sua medida não visava os comerciantes que demandavam o país, mas apenas os missionários. As relações comerciais com os portugueses seriam interrompidas em 1639
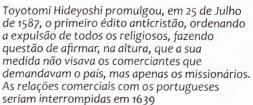
D. Diogo Coutinho Docem

1646

D. Diogo Coutinho Docem viajou para a Índia na armada do Vice-Rei Pero da Silva, em companhia de seu pai D. Francisco Coutinho. Este fora provido, a 24 de Maio de 1634, da Capitania-Mor de Macau, mas após chegar a Goa cedeu o cargo a Domingos da Câmara de Noronha, que efectivamente o exerceu entre 1637 e 1638. De qualquer modo, em 1636, D. Francisco e D. Diogo encontravam-se em Malaca, que por esta altura era permanentemente acossada pelas armadas holandesas que então dominavam os mares da Insulíndia. A 2 de Junho, o comandante holandês Cornelisz Simonsz van der Veer atacou a armada que se encontrava fundeada na cidade, causando grandes danos e provocando a morte de D. Francisco Coutinho. D. Diogo, vendo-se subitamente numa situação difícil, aceitou desempenhar o cargo de capitão da fortaleza de Malaca, na altura um ofício pouco apetecido, devido ao agravamento das condições da cidade.

D. Diogo Coutinho governou a fortaleza de Malaca até 1639. Durante os três anos em que ocupou o lugar, entrou em conflito com o capitão-geral da mesma cidade, Luís Martins de Sousa Chichorro. A situação tornou-se de tal modo tensa que degenerou em guerra aberta entre as duas facções, provocando a morte de cerca de 70 portugueses. Numa cidade em franco declínio como Malaca, este conflito teve consequências desastrosas, causando um notável enfraquecimento que viria a revelar-se fatal aquando do ataque holandês, em 1640. Entretanto, D. Diogo mudara-se para Negapatão, na costa oriental indiana, onde comandou uma armada de socorro à fortaleza de Colombo, em Ceilão, que estava igualmente sob pressão holandesa. Malaca viria a cair a 14 de Janeiro de 1641. Nessa data, D. Diogo Coutinho encontrava-se preso em Goa, aguardando o resultado das investigações que então decorriam, e que visavam avaliar o seu desempenho e as suas responsabilidades no desastre.

D. Diogo foi libertado e, aparentemente, ilibado de culpas. Em 1643, o seu nome foi apontado para comandar um navio que integrava uma armada de socorro a Macau. Em 1645 apresentou uma petição ao Vice-Rei Conde de Aveiras para entrar na fortaleza de Sofala, de que estava provido, mas o processo não teve seguimento. Foi neste ano que o seu nome foi sugerido para a Capitania-Geral de Macau. O novo Vice-Rei, D. Filipe de Mascarenhas, escolhera D. Manuel Pereira, mas como este fidalgo se encontrava indisponível para seguir para Macau, vários elementos do conselho apontaram o nome de D. Diogo Coutinho.

Em 1646, finalmente, D. Diogo estava pronto para tomar posse do seu cargo. O seu regimento incluía uma ordem inédita, de que se esperava um bom acolhimento em Macau: a autorização, pelo Vice-Rei D. Filipe de Mascarenhas, para reatar o comércio entre a cidade e Manila. Muito provavelmente viajou na armada do embaixador Gonçalo Sequeira de Sousa, que seguia para o Japão, desembarcando em Macau a 27 de Julho de 1646.

O governo de D. Diogo Coutinho Docem foi muito breve. Este fidalgo deu provas de uma grande inabilidade e imprudência, ao desviar dinheiro que chegara de Goa e que se destinava ao pagamento da guarnição militar da cidade.

Porta de Santiago em Malaca na actualidade (ruínas da "Famosa")

Este acto levou os soldados a efectuar pilhagens e roubos, que se agravaram perante a inércia do capitão. O povo de Macau pegou em armas e enfrentou os soldados. Nos tumultos que se seguiram, D. Diogo foi assassinado em sua casa por um numeroso grupo de moradores. Há igualmente indícios de que teria lançado novas exacções fiscais sobre a cidade, que nesta época enfrentava graves dificuldades. Os culpados por este acto extremo nunca foram julgados, mas a sua identidade chegou a ser conhecida, pois em 1649 o Vice-Rei relatou ao monarca que estes homens se haviam refugiado nas vizinhanças de Macau. Porém, a delicadeza da situação de Macau e do Estado da Índia em geral desaconselhava a tomada de medidas punitivas, como viria a confessar D. João IV, em 1650.

D. Diogo Coutinho governou a fortaleza de Malaca até 1639. Durante os três anos em que ocupou o lugar, entrou em conflito com o capitão-geral da mesma cidade, Luís Martins de Sousa Chichorro

D. João Pereira

1646-1649

Após a morte de D. Diogo Coutinho Docem, o Governo de Macau foi assumido por D. João Pereira, fidalgo e vereador da Câmara da cidade. Fizera a viagem de Japão em 1638, no decorrer da qual chegara a ficar retido em Nagasáqui durante algum tempo. Em 1643 recebeu o hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo, como recompensa pelos seus serviços por ocasião da aclamação de D. João IV.

Pela primeira vez, o cargo de capitão-geral foi exercido por um morador da terra, o que revela as dificuldades de comunicação entre Macau e Goa e, simultaneamente, a relutância da fidalguia oriunda do Reino em aceitar o ofício, que por esta altura era sinónimo de grandes dificuldades e poucos proventos. Não é de excluir o envolvimento de D. João Pereira no motim que levara à morte de D. Diogo Coutinho, uma vez que já anteriormente fora acusado de ligação aos círculos de revolta contra o capitão Domingos da Câmara de Noronha (1637-1638).

Em Lisboa e em Goa, as autoridades procuravam entretanto um nome para ocupar a Capitania-Geral de Macau. Em 20 de Fevereiro de 1646, D. João IV, após consulta ao Conselho Ultramarino, decidiu-se pela nomeação de D. Brás de Castro, que se encontrava em Goa. No entanto, este fidalgo, após ter sido informado da decisão régia no final do mesmo ano, mostrava-se muito pouco disposto para desempenhar o cargo e atrasou sucessivamente a sua partida. Finalmente, em Março de 1648, o Vice-Rei perdeu a paciência e intimou-o a partir para Macau, mas D. Brás de Castro, uma vez mais, adiou a decisão. A morte de D. Diogo Coutinho às mãos dos moradores da terra parece tê-lo deixado particularmente assustado, já que invocou repetidamente a necessidade de seguir para Macau provido de um corpo de soldados que lhe garantisse a segurança e de uma larga quantia de dinheiro para acalmar a esperada hostilidade dos macaenses. Por fim, foi emitida uma ordem de prisão, mas D. Brás de Castro conseguiu fugir. Este fidalgo viria a atingir um protagonismo inesperado em 1653, quando assumiu o Governo do Estado da Índia após o golpe que depôs D. Vasco Mascarenhas, Conde de Óbidos.

A escolha seguinte recaiu sobre António Vaz Pinto, que prestara importantes serviços à Coroa no comando de diversas armadas, na capitania de Negapatão e, sobretudo, no último cerco de Malaca. Este fidalgo aceitou imediatamente o ofício, mas uma violenta tempestade que ocorreu no próprio dia da partida, a 24 de Abril de 1648, causou-lhe a morte. Assim, o Vice-Rei decidiu enviar um pataxo a Macau, informando a cidade dos infortúnios que ocorreram e solicitando a D. João Pereira que prosseguisse no desempenho da Capitania-Geral da cidade até ao envio de um novo titular, o que ocorreu, provavelmente, no ano seguinte, na pessoa de João de Sousa Pereira.

Foi no decorrer do governo de D. João Pereira que, após vários atrasos, foi finalmente realizada a embaixada de Gonçalo Sequeira de Sousa ao Japão. Em princípios de Agosto de 1646, a armada rumou ao País do Sol Nascente, mas por ir já fora de época deparou com um tufão que destruiu uma das naus, obrigando as duas restantes a arribar a Macau. Após um novo compasso de espera e do envio de um pataxo a Goa, o embaixador recebeu do Vice-Rei D. Filipe de Mascarenhas um novo financiamento para prosseguir a sua missão. A 1 de Julho de 1647, deixou a barra de Macau, chegando

a Nagasáqui no dia 26. Apesar da boa recepção que lhe proporcionaram, as autoridades japonesas foram inflexíveis nos seus princípios: enquanto não houvesse garantias formais de que os portugueses não voltariam a tentar introduzir missionários no Japão, os contactos permaneciam encerrados.

O período do governo de D. João Pereira parece ter correspondido a uma distensão geral das condições de Macau, embora o encerramento do Japão aos portugueses fosse irreversível e a instabilidade política da China estivesse ainda longe de terminar. Os receios de um ataque por parte dos castelhanos de Manila revelaram-se infundados, e o comércio entre as duas cidades parecia superar aos poucos os antagonismos políticos que motivaram a ruptura. O comércio entre Macau e Macassar sofreu um notável incremento, o que permitia alimentar as expectativas dos mercadores portugueses, tanto os de Macau como os que estavam estabelecidos no sultanato, sob a liderança de Francisco Vieira de Figueiredo. Porém, o principal factor de melhoria foi o período de tréguas que então se vivia entre Portugal e os Países Baixos, o que levou inclusivamente a que parte da indemnização a que os portugueses tiveram direito fosse por esta altura canalizada para Macau.

A cidade conseguia sair incólume da turbulência que então agitava a China. Por esta altura, a expansão para Sul dos Qing deparava com inesperadas dificuldades, a dois níveis. Por um lado, a oposição ao seu avanço organizava-se em torno do regente Lu (Zhu Yihai) e, posteriormente, de Yongli (Zhu Youlang), que conseguiu unificar sob a sua égide a resistência Ming. Macau deu o seu contributo para esta causa, tendo enviado um contingente militar de 300 homens, comandados por Nicolau Ferreira, cuja artilharia terá aparentemente desempenhado um papel de algum relevo na defesa vitoriosa de Guilin, em 1647. O levantamento geral do Guangdong não impediu, contudo, a tomada da cidade de Cantão pelos Manchus, em 1650.

Por outro lado, as regiões costeiras do Sul escapavam ao controle dos Qing, cuja origem e base de apoio era continental, faltando-lhes assim experiência no mundo marítimo. A organização mercantilista/corsária que dominava o Mar da China Meridional, liderada pelos Zheng, opunha-se-lhes com determinação, em sintonia com diversas comunidades mercantis marítimas, principalmente as do Fujian. De momento, contudo, esta força mercantil e militar sofria um sério revés, com a prisão do seu líder, Zheng Zhilong, pelos Qing.

Macau vivia assim em permanente sobressalto, conseguindo sobreviver à instabilidade que a cercava. Embora procurasse manter-se alheada e afastada da luta política, a cidade apostou mais do que uma vez no partido dos Ming, tanto pelo auxílio em soldados e, sobretudo, em artilharia, como nos projectos tardios de aliança com Yongli, que se concretizaram em 1648 no baptismo de vários membros da sua família e no envio de uma embaixada, que chegou a Macau a 17 de Outubro. A posição da cidade não era isenta, contudo, de alguma duplicidade. Por um lado, a influência jesuítica na Corte de Pequim favorecia as posições portuguesas. Por outro, decorriam manobras de aproximação aos Manchus. No mesmo ano, o conselho do Vice-Rei não permitiu o envio de soldados para Macau, alegando que tal poderia pôr em perigo a aproximação aos "Tártaros", designação habitual dos Qing nas fontes portuguesas. Segundo os seus cálculos, a cidade dispunha então de mil portugueses casados e entre 2 a 3 milhares de mestiços naturais, o que era bastante para assegurar a segurança e tornava desnecessário o envio de novo contingente militar.

"A Dom João Pereira provi de capitão de um dos navios de Japão, conforme com a carta de Vossa Senhoria, o que fiz com algum escrúpulo, porque está também assinado no rancho dos revoltosos, que para fidalgo é má adição, mas também a este respeito contemporizei com ele para que não se tornasse a pôr em ranchos, como já se ia pondo, negando-lho eu por este respeito como lhe dei a entender."

Domingos da Câmara de Noronha, Capitão-Geral de Macau, ao Vice-Rei Pero da Silva, 1.1.1638

João de Sousa Pereira

1649-1655

Não se conhece a origem social e o local de nascimento de João de Sousa Pereira. Na segunda metade da década de 1630 era vedor da Fazenda em Cochim, e pouco depois servia a Coroa como capitão de S. Tomé de Meliapor, na costa do Coromandel. Mais tarde, já em 1647, ocupou a capitania de Damão, tendo os seus serviços agradado ao Vice-Rei D. Filipe Mascarenhas, que dois anos mais tarde o designou para a Capitania-Geral de Macau. Era um "fidalgo de partes e merecimentos", segundo as palavras do mesmo Vice-Rei, que terá enfrentado grandes dificuldades em encontrar alguém disposto a preencher a vaga. A urgência em enviar um substituto de D. João Pereira, após a recusa de D. Brás de Castro e o desaire sofrido por António Vaz Pinto, justifica a escolha de alguém já de idade avançada e pouco disposto a enfrentar as dificuldades da Capitania-Geral, como parecia ser o caso de João de Sousa Pereira. Embora não se conheça com rigor a data em que iniciou as suas funções, é provável que tenha seguido de Goa para Macau na monção de 1649.

Em 1650 chegaram a Goa as primeiras cartas do capitão, que deu conta das dificuldades por que passava então a cidade, envolta na instabilidade política que então assolava o Sul da China e ameaçada pelo crescente poderio holandês e pela hostilidade dos castelhanos de Manila. João de Sousa Pereira solicitou o envio de uma guarnição militar e de dinheiro para fazer face aos problemas de defesa de Macau, mas não era possível atender de momento às suas pretensões. Este atraso no envio do socorro de Goa prolongou-se por dois anos. Em 1653, o conselho do Vice-Rei D. Vasco de Mascarenhas, Conde de Óbidos, alarmado com o perigo de Macau se ter submetido à autoridade do governador castelhano das Filipinas, decidiu finalmente enviar uma armada de dois navios, que deveriam seguir pelo Estreito de Sunda ou de Bali para escapar à vigilância holandesa sobre o Estreito de Malaca. Entretanto, João de Sousa Pereira pedira para que lhe enviassem rapidamente um substituto, por se achar velho e cansado, embora fosse bem aceite pelos moradores da cidade e o seu governo decorresse sem conflitos, o que motivara o Vice-Rei da Índia a mantê-lo em funções.

A situação política da China, nomeadamente no que tocava às regiões meridionais, era agora mais clara, embora nem por isso menos preocupante para Macau: As campanhas militares dos Qing haviam reduzido à impotência o último pretendente ao trono Ming, Yongli, inviabilizando definitivamente os projectos de restauração da dinastia. O projecto de criação de uma monarquia cristã na China, que alguns jesuítas mais fervorosos acalentavam, justaposto à restauração dos Ming, deparava com sérias reservas tanto por parte das autoridades portuguesas como dos superiores da Companhia, conscientes do facto de que era na corte dos Qing, em Pequim, que se jogava o futuro de Macau e das Missões.

À escala regional, contudo, o panorama era substancialmente diferente. A poderosa organização mercantil e militar dos Zheng, que controlava o comércio marítimo meridional, emergira reforçada após a captura de Zheng Zhilong pelos Qing. Em 1652, o seu filho Zheng Chenggong, conhecido pelos portugueses como

"Coxinga", afastou definitivamente os rivais e assumiu a liderança da confederação. Conseguiu obter uma total autonomia económica, militar e política sobre vastas regiões costeiras, apesar de aceitar nominalmente a autoridade de Yongli. Ao mesmo tempo que apreciava as propostas de contemporização e acordo lançadas pelos Qing, reforçava a sua soberania sobre as zonas que controlava e preparava-se para a guerra no interior, mediante alianças com diversos generais.

Aos poucos, os Qing aperceberam-se do poder de Zheng Chenggong e a sua bonomia inicial cedo se transformou em hostilidade. Logo em 1652, o Imperador emitiu um primeiro decreto de evacuação de várias cidades, entre as quais Ningbo, Wenzhou e Taizhou, com proibições sobre a navegação. Era, no fundo, a renovação do regime de encerramento da costa – *haijin* – que marcara a política dos Ming durante os séculos XV e XVI e que apenas fora atenuada por um levantamento parcial e local (no Fujian), em 1567. A nova conjuntura era, porém, incomparavelmente mais grave e perigosa para Macau, pois envolvia um cenário de guerra numa disputa onde se jogavam os destinos da China.

A ordem chegou a Macau por via dos mandarins de Cantão, que ordenaram a destruição de todas as embarcações da cidade. Após alguma consternação inicial, os portugueses conseguiram evitar o pior, colocando os seus navios a recato nas ilhas vizinhas. No ano seguinte, as autoridades chinesas fizeram uma exigência diferente, mais consentânea com a tradição de relacionamento com Macau: exigiram o pagamento de 500 mil reis de "foro do chão", que aparentemente já havia sido anunciado em 1650. Os moradores reagiram de forma original, pagando a quantia imposta mas cobrando "foro do chão" aos chineses estabelecidos na cidade.

Aparentemente, Macau conseguiu restabelecer uma boa parte das suas ligações comerciais, tendo dois destinos assumido por esta altura especial importância: a Cochinchina, na costa indochinesa, e Macassar. No primeiro caso, a cidade enviou em 1652 uma embaixada chefiada por João Vieira, que foi bem recebida pelo rei Nguyên Phróc Tân. A delegação portuguesa, que integrava vários jesuítas, parece ter conseguido desfazer os temores das autoridades locais, que receavam que a missionação escondesse ambições territoriais sobre o reino e que haviam conduzido a uma política de perseguição aos cristãos. Sinal deste desanuviamento foi a autorização de permanência a um dos missionários que compunham a comitiva portuguesa, o padre Metello Sacano, e o incremento das relações comerciais com Macau nos anos que se seguiram.

Quanto a Macassar, tornou-se um ponto de apoio essencial tanto ao comércio de Macau como às comunicações com Goa, que se faziam frequentemente por via deste sultanato, por intermédio do célebre mercador Francisco Vieira de Figueiredo.

No dia 1 de Fevereiro de 1653, um sobressalto percorreu a cidade de Macau. Um navio holandês fora avistado na volta do boqueirão de Cantão. Tratava-se, na verdade, da delegação chefiada por Frederick Schedel, que partira da Formosa com ordens para contactar as autoridades chinesas e preparar uma ofensiva diplomática com vista à abertura da China ao comércio da Verenigde Oost--Indische Compagnie (VOC). O Capitão-Geral de Macau enviou imediatamente uma embarcação à cidade, com uma delegação composta pelo padre Baltasar Caldeira e por Pero Rodrigues Teixeira, João Vieira e Gaspar de Sousa de Azevedo, que imediatamente avisaram os chineses da aproximação da nau holandesa. Quando esta finalmente aportou, os portugueses haviam já tentado manobrar de modo a que o acolhimento fosse o pior possível: relembraram aos chineses as actividades depredatórias dos holandeses na década de 1620 e tentaram subornar os altos funcionários. Estes, contudo, não hostilizaram os recém-chegados, tendo aceite os seus presentes e autorizado o seu comércio, mas não autorizaram a permanência de um feitor. Uma nova delegação holandesa, enviada a Cantão no ano seguinte, teve sorte inversa, sendo sumariamente rejeitada.

Para além da ameaça da concorrência holandesa, Macau tinha ainda que contar com os sinais de hostilidade por parte das autoridades de Manila. Desde a Restauração que as relações entre as duas cidades permaneciam tensas. Os castelhanos oscilavam entre as ameaças de ocupação de Macau e as tentativas de aliciamento para que esta se submetesse voluntariamente a Filipe IV. O isolamento a que a cidade estava votada por parte das autoridades portuguesas fazia aumentar o risco de que qualquer uma destas estratégias fosse coroada de sucesso. Para amenizar a tensão e procurar aliviar a asfixia económica de Macau, o Vice-Rei

D. Filipe de Mascarenhas autorizara, em 1646, o restabelecimento do comércio entre as duas metrópoles, mas os castelhanos mostraram-se sempre cautelosos em abrir as portas aos mercadores de Macau, tendo mesmo chegado a aprisionar vários portugueses que ali se haviam dirigido. Foi, assim, com surpresa que os macaenses viram chegar, a 15 de Março de 1654, um pataxo de Manila com uma bandeira branca, trazendo cartas do governador castelhano e vários portugueses que há seis anos ali estavam cativos. O capitão-geral, que conduziu o processo, apercebeu-se contudo que os castelhanos não pareciam menos determinados a apoderar-se de Macau, tendo alegado que não se encontravam autorizados por Madrid para restabelecer formalmente o comércio Macau--Manila.

A última notícia conhecida de João de Sousa Pereira é de Janeiro de 1655, quando solicitou o envio urgente de um contingente militar de 400 soldados para Macau para, na sua opinião, garantir a segurança da cidade perante o avanço dos Manchus. Terá provavelmente falecido pouco depois, dada a sua idade avançada. A notícia da sua morte só chegou a Portugal alguns anos mais tarde, já que, em Janeiro de 1657, a Rainha regente concedeu-lhe uma comenda da Ordem de Cristo, como recompensa pelos serviços prestados na Índia e em Macau.
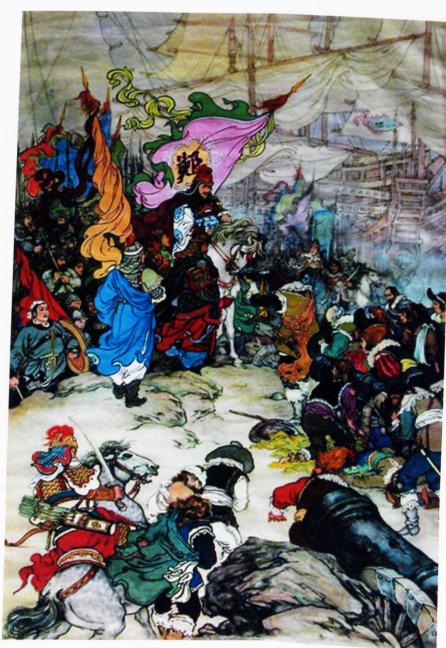
Aos poucos, os Qing aperceberam-se do poder de Zheng Chenggong (Coxinga) e a sua bonomia inicial cedo se transformou em hostilidade

1655-1664

Manuel Tavares Bocarro

Manuel Tavares Bocarro foi a mais importante figura de uma célebre família de fundidores de artilharia do século XVII. Era filho de Pedro Dias Bocarro e de uma goesa de apelido Tavares, e nasceu em Goa por volta de 1602. Terá começado a aprender o ofício durante o governo de Fernão de Albuquerque (1619-1622), sob orientação do pai, que desde 1588 era "mestre da fundição de artilharia do Estado da Índia". Em 1625, Manuel Bocarro seguiu para Macau, com ordens do Vice--Rei D. Francisco da Gama, Conde da Vidigueira, para tomar conta da fundição local. Esta era então conduzida por um castelhano, sob cujo comando Bocarro trabalhou inicialmente, antes de assumir a direcção. Inicialmente limitado à produção de artilharia de bronze, Manuel Bocarro rapidamente adquiriu os conhecimentos técnicos da fundição de peças de ferro, de origem chinesa, pelo que, quando em 1629 chegou a Goa o novo Vice--Rei D. Miguel de Noronha, Conde de Linhares, Bocarro já se encontrava habilitado para iniciar o seu fabrico. Entretanto, o capitão-geral D. Filipe Lobo (1626-1629) havia enviado a Goa dois fundidores chineses, mas os resultados obtidos foram desanimadores, aparentemente devido à má qualidade do ferro que ali era utilizado. Além disso, o Rei não se mostrava muito entusiasmado com o projecto de fundir canhões de ferro em larga escala no Índico, alegando o menor custo e melhor qualidade das fundições da Biscaia. Foi, assim, graças à protecção do Vice-Rei e ao seu empenho em promover a fundição local de peças de artilharia em larga escala que Manuel Tavares Bocarro não viu a sua estada em Macau subitamente abreviada.

O período entre 1635 e 1638 assinala o momento de mais intensa produção das fundições de Macau, tendo Bocarro cumprido dois contratos sucessivos de cem peças cada, ao serviço da Coroa. São desta época os louvores que lhe teceram diversos Capitães-Gerais, enaltecendo a sua capacidade de trabalho e dedicação ao ofício e recomendando-o para que fossem concedidas as mercês adequadas. Corriam, aliás, rumores de que os governadores das Filipinas o tentaram aliciar, por várias vezes, a mudar-se para Manila, o que sempre recusara. Em 1635 o Conde de Linhares incitou-o a regressar a Goa, prometendo-lhe honrarias. Bocarro, em resposta, afirmou que seria agradável reencontrar os pais, mas o seu trabalho encontrava-se atrasado, devido às tempestades que em Julho desse ano lhe haviam destruído uma oficina e às tentativas desastrosas de fundir peças de ferro durante os meses de Verão. Insinuou-se ao hábito de Cristo, ao foro de fidalgo e a recompensa pecuniária, mas escusou-se a embarcar na nau inglesa *London*.

Em 1638, por ter terminado os contratos e por a produção de artilharia de bronze estar inviabilizada em Macau devido à carência de cobre, o Vice-Rei Pero da Silva ordenou o seu regresso a Goa, que parece ter ocorrido apenas no ano seguinte, a bordo do pataxo do macaense Jerónimo Osório da Fonseca.

Em 1642 estava novamente em Macau, tendo assistido e participado no auto de aclamação de D. João IV. As mercês que há vários anos solicitava com insistência, e cuja justeza era reconhecida por todos, tardaram em chegar. No ano seguinte foi-lhe finalmente concedido o cargo da fortaleza de Barcelor, mas o hábito de Cristo e a tença foram sucessivamente adiadas. Em 1648, o Vice--Rei D. Filipe Mascarenhas remeteu o caso para

D. João IV, dando parecer favorável. Entretanto, Bocarro fixou-se definitivamente em Macau e dedicou-se provavelmente ao trato mercantil, já que as dificuldades económicas da Fazenda Real não permitiam que continuasse a fundir artilharia. Em 1651 integrou finalmente o Senado de Macau.

Após o falecimento de João de Sousa Pereira, Manuel Tavares Bocarro assumiu a Capitania-Geral de Macau, que ocupou durante quase uma década, tornando-se assim um caso excepcional de longevidade no desempenho do cargo. Porém, esta resultou não de quaisquer características do perfil de Bocarro, mas tão-somente do isolamento de Macau em relação a Goa e a Portugal, causada principalmente pela hegemonia naval dos holandeses no Índico Oriental, que após um período de tréguas voltaram a atacar a navegação portuguesa e a bloquear as ligações de Macau com a capital do Estado da Índia. Em Janeiro de 1659, o pataxo *S. Francisco Xavier*, armado e enviado pelos mercadores de Macau a Goa, encontrava-se na barra desta cidade pronto para fazer a viagem de retorno, mas foi prontamente afundado por uma frota holandesa ao tentar sair, por ter falhado a protecção da Armada de Alto Bordo que os governadores portugueses haviam garantido aos tripulantes da embarcação.

Trata-se, assim, de um período obscuro da história de Macau, que nesta época desempenhava um papel modesto no cenário abrangente onde se moviam a nova dinastia Qing, os "Ming do Sul", nomeadamente Zheng Chenggong ("Coxinga"), e a VOC holandesa, estabelecida na Formosa e com sérias pretensões de obter acesso ao comércio da China e suplantar definitivamente os portugueses.

Em meados da década de 1650, o conflito entre os Qing e Zheng Chenggong era já insanável. A organização mercantil/militar que este liderava, e que controlava as ligações comerciais do Mar da China Meridional, envolvendo as regiões costeiras do Fujian e Guangdong, o arquipélago japonês, o Tonquim e o Sião até Península Malaia e o arquipélago indonésio-filipino, incomodava seriamente as pretensões monopolistas holandesas, dando azo a frequentes escaramuças e presas de parte a parte, que acabariam por conduzir a um confronto mais alargado.

Solidamente implantado nas regiões meridionais da China, Zheng Chenggong ambicionava ir mais longe: a conquista de Nanquim, que lhe permitiria alargar consideravelmente o seu poder. O ataque ocorreu em 1659, mas saldou-se por um fracasso, que assinalou uma viragem histórica no equilíbrio de poder. De facto, permitiu aos Qing tomar a ofensiva, logo no ano seguinte, segundo uma estratégia de isolar o adversário e minar a sua base de apoio, procedendo à evacuação forçada de dezenas de ilhas do Fujian. Zheng Chenggong decidiu então fixar-se na Formosa e expulsar os holandeses, que então já contavam com dois fortes bem guarnecidos.

Em 1660, ao mesmo tempo que os holandeses da Formosa se preparavam para a guerra, uma armada de 12 navios e 600 homens, comandada por Jan van der Laan, saiu de Batávia com a missão de atacar Macau, cuja sobrevivência há muito irritava as autoridades neerlandesas. Os conflitos entre o capitão da armada e o governador da Formosa, Frederik Coyett, e a urgência em reforçar a defesa face ao ataque iminente dos chineses salvaram, assim, Macau de um ataque inimigo, o que seria possivelmente fatal para a soberania portuguesa sobre a cidade. Em meados de 1661, Zheng Chenggong desembarcou na Formosa e conseguiu expulsar os holandeses após um cerco de vários meses, mas morreu em Junho do ano seguinte. O comando da sua organização passou para o seu filho Zheng Jing, mas este nunca conseguiu recuperar o poder e o prestígio anteriores.

Macau, apesar de todas as dificuldades, sobrevivia mediante a intensificação de um discreto

tráfico com Timor, Macassar, Sião e Cochinchina. Nas vizinhanças da cidade ocorriam frequentes perturbações, causadas por ambas as partes em conflito, mas o que mais lesava os moradores eram as exacções por parte dos mandarins de Cantão, que ocorriam com grande frequência, tanto por razões fiscais como sob pretextos menores.

Em 1658, aportou a Macau um navio inglês, que prontamente chegou a acordo com um morador de nome João Mendes, seguindo posteriormente para Cantão. Tratava-se certamente do *King Ferdinand* ou do *Richard & Martha*, que aqui chegaram por esta altura. O feitor inglês deixou por pagar diversas mercadorias, no valor total de 6500 cruzados, quantia que um mandarim de Cantão se apressou a cobrar a João Mendes após a fuga do navio.

Em 1661, a situação de Macau agravou-se subitamente. Numa renovação do esforço para esmagar Zheng Chenggong, então senhor da Formosa, o novo Imperador Kangxi emitiu em Agosto desse ano um decreto que obrigava à evacuação de toda a população costeira para o interior, medida reforçada no ano seguinte com um édito de proibição total de navegação. Para as populações da costa, estas medidas significavam a ruína. Em Macau, estas notícias foram recebidas com algum desinteresse, e nem a chegada de um general Qing despertou grande atenção. Este considerou não ter sido recebido com as honrarias devidas e retirou-se, deixando uma bandeira que marcava a cidade como desobediente. Quando os moradores se aperceberam da gravidade da situação e tentaram remediar o erro mediante o contacto com o governador de Cantão, era tarde demais. Todos os chineses estabelecidos em Macau foram obrigados a retirar-se de imediato para Cantão e a cidade foi praticamente encerrada, ficando os moradores retidos durante, pelo menos, dois anos, em 1662 e 1663. Para agravar a situação, os holandeses tomaram o navio que fazia regularmente a ligação Macau--Timor e afundaram o pataxo de Vasco de Barbosa, que regressava do Sião.

A 14 de Junho de 1663, entrou discretamente na barra de Macau um pataxo de Francisco Vieira de Figueiredo vindo de Goa, via Macassar, com cartas do novo Vice-Rei, António de Melo e Castro. Manuel Bocarro ordenou imediatamente tocar os sinos e disparar salvas de artilharia, o que causou espanto aos "Tártaros", dada a situação aflitiva da cidade. A embarcação foi, contudo, impedida de regressar a Macassar. Um mês depois chegou outro pataxo, também de Francisco Vieira de Figueiredo, que conseguiu entrar, descarregar e carregar

"(...) Hoje com mais certeza espero mui avantajadas honras e mercês, em cumprimento das promessas que V. Ex.ª me fez, em particular em carta do ano passado, porque nela me diz V. Ex.ª que ficava com ânimo de me fazer tais honras e mercês com que ficasse honrado, autorizado e creditado, eu e toda a minha descendência; e claramente se entende quais serão estas mercês, porque com o foro de fidalgo ficava eu honrado, e toda a minha descendência, e com o hábito ficava autorizado, e com um bom salário para sustentar estas honras ficava mui creditado."

Manuel Tavares Bocarro ao Vice-Rei
Conde de Linhares, 28.10.1635

mercadorias e partir novamente, em segredo. O hábil mercador voltou a repetir a manobra, já em 1664, que certamente lhe proporcionou grandes lucros. Neste ano, mediante o restabelecimento dos contactos com as autoridades de Cantão, os portugueses conseguiram amenizar a situação, conseguindo obter uma prorrogação da ordem de evacuação da cidade.

Em data incerta, provavelmente em 1663, foi descoberta uma conspiração para assassinar Manuel Tavares Bocarro, encabeçada por Fernão Barreto de Almeida, que era capitão do forte da Guia e que possuía raízes familiares em Macau. Aparentemente, a disciplina que o capitão impunha aos soldados da guarnição e o conhecimento público das vias de sucessão do seu cargo terão contribuído para a revolta. Bocarro cedeu às pressões dos padres da Misericórdia para lhe poupar a vida e mandou-o prender, com vista a enviá-lo a ferros para Goa. Por esta altura, contudo, era já um homem cansado e doente. Em carta ao Vice-Rei, pediu a

sua substituição urgente, requerendo uma tença que lhe compensasse as despesas que suportou ao longo deste tempo, uma autorização para partir e, sobretudo, a entrada das suas filhas no Convento de Santa Mónica de Goa.

O capitão-geral foi rendido pouco depois, por um fidalgo vindo de Goa. Nada mais se conhece da vida de Manuel Tavares Bocarro. É possível que Jerónimo Tavares Bocarro, que em 1674 foi nomeado mestre da Fundição de Artilharia, com o hábito de Cristo, 20 mil reis de pensão e a fortaleza de Damão, fosse seu filho ou familiar.

"(...) Advertindo de novo a V. Exª que com ser esta cidade tão livre e um teatro em que têm sucedido tantas cousas contra os ministros de Sua Majestade, fui tão bem afortunado, que nestes sete anos do meu generalato não experimentei senão muita obediência e muita prontidão em acudirem às minhas ordens. Mas não em matéria de dinheiro, nem falar em presídio da parte da cidade, porque é certo que deseja ela sacudir de si o jugo do capitão-geral; conquanto não lhe é possível conseguir este fim e efeito mais que desejado, ao menos se contenta com ter ao capitão-geral sem presídio e com as mãos amarradas e, assim, as melhores novas que podem ter quando chegam barcos da Índia é que não nos vem socorro algum de gente nem de dinheiro".

Manuel Tavares Bocarro ao Vice-Rei António de Melo de Castro, 18.2.1664

1664-1667

Simão Gomes da Silva

A primeira notícia que se conhece de Simão Gomes da Silva, natural de Lisboa, data de 1648, quando integrou o contingente militar comandado por D. Álvaro de Ataíde, enviado de Goa a socorrer Negapatão, que então era assediada pelo Nayak de Tanjore. Regressou a Goa, após ter prestado bons serviços no decorrer desta missão. Em 1653, era provedor da Misericórdia de Cochim e, dois anos mais tarde, ocupava a capitania da cidade. Ainda em 1655 enviou, por via da armada do Canará, socorro a Colombo, cercada pelos holandeses, que acabariam por conquistar a cidade.

Em 1661, Simão Gomes da Silva servia como capitão do forte de Paliporto, junto a Cranganor. A 15 de Fevereiro desse ano, um contingente holandês de cerca de mil homens desembarcou em Vaipim, levando o capitão português a refugiar-se na fortaleza com os seus homens, permitindo assim ao inimigo apoderar-se da região sem qualquer resistência. Dois anos mais tarde, encontramo-lo novamente em Goa, tendo o seu nome sido escolhido para capitanear uma armada de cinco navios de auxílio a Diu, ameaçada pelos árabes. É possível que não tenha chegado a desempenhar esta missão, uma vez que, em 1664, era já Capitão-Geral de Macau, dando cumprimento à sua nomeação, cuja Carta Régia remontava a 1651.

A sua posse do cargo pôs fim ao longo governo de Manuel Tavares Bocarro, e assinala um interesse renovado das autoridades portuguesas por Macau, agora que a assinatura das tréguas definitivas com os holandeses permitia quebrar o isolamento da cidade. O seu envio, um pouco apressado, pelo Vice-Rei António de Melo e Castro veio a revelar-se contraproducente, já que, devido ao esforço de defesa de Cochim, era de momento impossível ao Vice-Rei fazê-lo acompanhar do contingente militar que há muito era reclamado por Macau. Simão Gomes da Silva seguiu, assim, sem soldados e sem dinheiro, o que não deixou de desiludir os moradores da cidade. O capitão, que fora provido no cargo pelo próprio monarca, ficou ressentido, tanto mais que, embora estivessem disponíveis duas naus em Goa, o Vice-Rei o fizera embarcar num navio de mercadores.

Pouco antes de chegar a Macau, Simão Gomes da Silva avistou um navio inglês, o *Surat*, vindo de Banten, que se dirigia para a cidade, pelo que fizeram juntos os últimos dias de viagem até atingirem o seu destino, a 12 de Julho de 1664. Os ingleses permaneceram em Macau até 12 de Dezembro, tendo conseguido vender as suas mercadorias após vários meses de impasse e de exigências, tanto por parte dos portugueses como das autoridades de Cantão.

Poucos dias após o desembarque do novo capitão-geral, mais precisamente a 22 de Julho, chegou uma nau vinda de Goa (a *S. Francisco*, uma das duas naus que Simão Gomes da Silva soubera estar disponível quando partira), capitaneada por André Pereira dos Reis. Este viera de Lisboa com notícias da aclamação de D. Afonso VI e da celebração das pazes com os Países Baixos, tendo entregue cartas do monarca dirigidas à Câmara, com saudações e promessas de socorro. Três moradores de Macau haviam sido apontados pelo rei como merecedores de louvores e mercês por parte das autoridades de Goa. Tratava-se de João Vieira, que fora como embaixador à Cochinchina em 1652, Belchior de Barros Pereira e Pero Rodrigues Teixeira. Ignora-se, contudo, quais
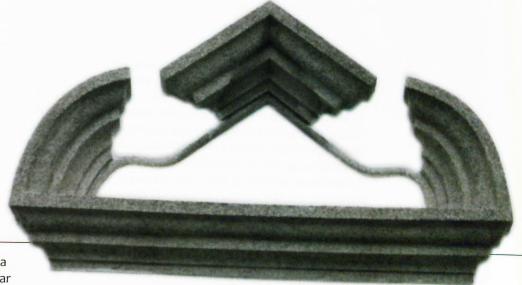
as benesses que terão recebido por esta ocasião. A Câmara não deixou de festejar as novas de André Pereira dos Reis mas, na resposta que escreveu a D. Afonso VI, traçou um panorama sombrio da situação então vivida, informando-o que havia três monções que os mercadores da cidade não navegavam e rogando-lhe que enviasse, com a brevidade possível, uma embaixada a Pequim. Em Goa, as autoridades eram informadas regularmente acerca da evolução da situação, mas pouco mais podiam fazer que tentar reactivar o comércio de Macau por acção externa, como ocorreu em 1666, quando o galeão *S. Francisco* foi enviado a Timor para carregar sândalo, destinado a Macau.

Os éditos imperiais de 1661 e 1662, que previam a proibição da navegação, o encerramento de todos os portos e a evacuação das populações ribeirinhas, mantinham-se em vigor, pois a morte de Zheng Chenggong não fizera desaparecer a resistência aos Qing e a organização que aquele comandara; o seu filho Zheng Jing sucedeu-lhe na liderança, mantendo o controlo sobre a ilha Formosa e regiões vizinhas. Sob Macau pendia, assim, a ameaça de evacuação forçada. Como medida de pressão, os chineses procederam ao bloqueio dos abastecimentos à cidade, encerrando de forma intermitente a chamada Porta do Cerco. A acção diplomática portuguesa, como era hábito, fazia-se em várias frentes. Os contactos com os diversos graus da hierarquia burocrática chinesa atrasavam o processo e permitiam ganhar tempo, de modo a tentar evitar o pior. Simultaneamente, em Pequim, os Jesuítas acreditados junto do Imperador tentavam

Conjunto escultórico na parede fronteira à escadaria do Leal Senado

obter a revogação das ordens, sensibilizando-o para a especificidade de Macau e para o interesse em manter a cidade em funcionamento.

Macau viveu estes anos sob permanente ameaça do espectro da fome e da evacuação forçada. A cidade chegou a ser notificada, pelo governador de Cantão, do envio de navios destinados ao transporte de toda a população para o interior. As embarcações portuguesas que faziam o tráfico intermitente com o Sião, Macassar, Java ou o Tonquim estavam sujeitas ao apresamento por parte das autoridades chinesas, para além do risco de ataque por parte de corsários e piratas. Em 1666, um mandarim pediu a Simão Gomes da Silva que prestasse auxílio no combate aos piratas que assolavam a ilha de Sanchoão, o que este concordou, enviando um destacamento militar comandado por Jerónimo de Abreu.

No final desse ano, a tensão agravou-se novamente. A conivência das autoridades de Cantão com a navegação portuguesa, contrariando ordens de Pequim, chegara ao fim. Alegando a presença de emissários imperiais para fiscalizar a interdição absoluta de navegação, ordenaram, mediante a presença de uma forte armada, o encerramento imediato do porto de Macau, intimando todos os navios a partir no espaço de três dias, devendo os portugueses queimar os que o não fizessem. Convocado o Conselho pelo capitão-geral, foi deliberado, com os votos contra do governador, do Bispado e de alguns prelados, acatar o ultimato, já que a cidade não dispunha de condições para resistir a um ataque. Vários navios, alguns ao serviço de Simão Gomes da Silva, foram então queimados, dando cumprimento à intimação.

A Porta do Cerco, que costumava ser aberta de cinco em cinco dias para a entrada de abastecimentos, chegou a estar encerrada por mais de 40 dias, o que agravou os padecimentos da população. Uma rede de contrabando conseguia fazer passar alguns mantimentos, sobretudo arroz, pelas malhas do bloqueio. Em caso de captura pelos soldados chineses, a morte dos que se arriscavam a tal empresa era certa. O próprio capitão-geral tomou algumas atitudes que desencorajavam os vendedores de correrem tais riscos, como a de recusar o pagamento em prata, como aqueles exigiam, tendo chegado a ordenar a punição de um criado do procurador eclesiástico, que disputara consigo, em determinada ocasião, a compra de sacos de arroz.

O envolvimento dos mandarins, em diversos graus da hierarquia, e do governador de Cantão no processo adiavam a resolução da crise, que viria a incluir vários pagamentos e indemnizações e envolver dois capitães portugueses cativos em Cantão. Nos finais de Abril de 1667, Simão Gomes da Silva ordenou a mobilização geral, saindo em campo com duas companhias de mosqueteiros, após ter sido informado da concentração de forças chinesas nas proximidades.

Por fim, a crise desanuviou-se. A 26 de Agosto, Macau teve conhecimento da normalização da situação, prevendo o fim do bloqueio e a revogação da ordem de evacuação. Em boa parte, este desfecho ficou a dever-se à queda do *dutang* de Guandong/Guanxi. Embora tocassem de imediato os sinos e se disparassem salvas de artilharia, a ordem definitiva de Pequim só chegaria em Julho do ano seguinte.

No final de Agosto, chegava ao porto o pataxo *Sacramento e Conceição* que transportava o novo capitão-geral, que tomou posse imediata do cargo. Simão Gomes da Silva deixou-se ficar por Macau, tendo sido nomeado pelo embaixador Manuel de Saldanha, que entretanto chegara à cidade numa missão diplomática a Pequim, como seu adjunto, a 25 de Outubro.

Gomes da Silva teve uma actuação muito discreta em todas as questões – e conflitos – que envolveram a embaixada de Manuel de Saldanha a Pequim.

Regressou, provavelmente, a Goa. As autoridades portuguesas haviam entretanto sido informadas que deixara dívidas por pagar ao rei do Sião e tinham proibido o seu regresso até ao pagamento integral das mesmas, o que terá possivelmente cumprido. No decorrer do seu governo, o capitão escreveu a D. Afonso VI, mostrando-se amargo para com a gente de Macau, pois afirmava que servira na defesa da cidade com risco da própria vida mas que os moradores achavam odioso o nome Real e tinham-se por vassalos ou cativos do Imperador da China.

Entre 1673 e 1674, Simão Gomes da Silva foi governador de Moçambique, Sofala, Rios de Cuama e Monomotapa, tendo possivelmente falecido no desempenho do cargo.

D. Álvaro da Silva

1667-1670

Pouco se conhece da biografia deste fidalgo antes de ter ocupado a Capitania-Geral de Macau, em 1667, para além de ter prestado anteriormente serviço em Ceilão. Em Fevereiro de 1658, os holandeses iniciaram uma ofensiva contra as posições portuguesas em Jaffna, após terem tomado Colombo. Uma armada de dez naus atacou o forte de Tuticorim, cuja armada de defesa, composta por apenas cinco navios de remo, estava sob o comando de D. Álvaro da Silva. Após um combate desigual, que terminou com a destruição das embarcações e com a perda de boa parte dos soldados, D. Álvaro desembarcou e seguiu para Jaffna, onde se juntou à defesa. A 24 de Junho a fortaleza portuguesa capitulou. D. Álvaro fez parte do grupo de prisioneiros que foi encerrado no Colégio dos Jesuítas em condições humilhantes e posteriormente enviado para Batávia, tendo aí sofrido um período de cativeiro.

Em Novembro de 1666, a cidade de Macau fez um apelo urgente a Goa, pedindo o envio de uma embaixada a Pequim que restabelecesse a antiga liberdade de comércio e navegação. O Vice-Rei João Nunes da Silva, Conde de S. Vicente, ponderou o problema em conselho, que decidiu enviar uma embarcação com 100 soldados, um embaixador e um novo capitão-geral. Para a missão diplomática, foi escolhido Manuel de Saldanha; para a Capitania de Macau, D. Álvaro da Silva, "fidalgo de valor e experiência", nas palavras do mesmo Vice-Rei. Uma das questões cuja resolução lhe foi então confiada foi o pagamento das dívidas do capitão-geral anterior ao rei do Sião, tendo sido advertido de que não poderia cometer irregularidades idênticas. Viajou no pataxo *Sacramento e Conceição*, que chegou a Macau no último dia de Agosto, poucos dias após a chegada do embaixador. Duas galeotas haviam seguido para a Cochinchina e o Sião, com a missão de fomentar os contactos comerciais e solicitar o abastecimento de Macau.

O embaixador Manuel de Saldanha desembarcou em Macau doente, provavelmente com malária crónica, a que se somavam uma disenteria e úlceras varicosas numa perna. A sua chegada coincidiu com a saída de uma embaixada holandesa de Pequim, liderada por Pieter van Hoorn. Em Setembro, e após as autoridades chinesas se terem convencido de que se tratava realmente de uma embaixada que representava o Rei de Portugal, e não de uma delegação organizada em Macau, enviaram uma armada para a transportar para Cantão, o que finalmente ocorreu já em finais de Novembro.

A partida do embaixador de Cantão para Pequim seria adiada até Janeiro de 1670. A burocracia do aparelho administrativo chinês, o carácter modesto dos presentes que levava para o Imperador e a sua doença contribuíram para o atraso, mas as autoridades não se mostravam especialmente interessadas em apressar o envio da embaixada para Norte, ao contrário do que ocorrera em Fuzhou com Pieter van Hoorn. Havia ainda outros problemas, como o da recusa de Manuel de Saldanha em entregar a alegada carta do Rei de Portugal aos mandarins, alegando ter ordens para só o fazer ao próprio Imperador. O arrastamento da delegação em Cantão permitia o incremento do tráfico com Macau, o que era do interesse de ambas as partes. Além disso, só em meados de 1669 é que surgiu um ambiente favorável em Pequim para a prossecução da embaixada, preparada na capital pelos membros da Companhia de Jesus.

Enquanto aguardava autorização para prosseguir, o embaixador procurava obter financiamentos de Macau, mediante uma taxação ao comércio da cidade e o envio de Miguel Grimaldo e Manuel Leal da Fonseca ao Sião, para obter um empréstimo que aliviasse as despesas da embaixada.

Saldanha e D. Álvaro terão agido sempre em consonância, funcionando o capitão-geral como rectaguarda política do embaixador, mormente nos conflitos com o Senado da Câmara, durante o período de preparação da embaixada em Macau.

A 10 de Janeiro, Manuel de Saldanha partiu finalmente rumo a Pequim, onde chegou a 30 de Junho. Um mês mais tarde, e após o cumprimento das formalidades e rotinas necessárias, foi recebido pelo Imperador Kangxi em audiência. Por razões políticas, Manuel de Saldanha foi tratado com maior afabilidade e consideração do que o embaixador holandês. O jovem Kangxi, então com 17 anos de idade, tinha grande respeito e consideração pelos Jesuítas estabelecidos na corte imperial e estava decidido a distanciar-se das práticas da Regência que o antecedera e que fora marcado pela perseguição aos missionários da Companhia.

Apesar da cordialidade com que a embaixada foi recebida, a situação de Macau manteve-se inalterada. Enquanto se mantivesse o controle dos Zheng sobre a Formosa e as regiões vizinhas, as autoridades centrais não pareciam dispostas a alterar a política definida em 1661-62. Na prática, o comércio e a navegação da cidade continuaram dependentes da vontade e dos subornos pagos aos mandarins de Cantão, situação que perdurou durante os anos seguintes. Bento Pereira de Faria, secretário de Manuel de Saldanha e representante de Macau na delegação, ainda tentou convencer o embaixador a entregar um memorial sobre o assunto, mas tal acto era totalmente contrário às normas da etiqueta chinesa e ficou sem efeito. As embaixadas estrangeiras, segundo a tradição política dos Ming seguida pela nova dinastia Qing, eram aceites apenas como parte integrante do sistema tributário chinês. Fazer pedidos ou procurar resolver questões políticas ou económicas com uma embaixada era completamente inadequado. Porém, o embaixador, em conversa com o Imperador, não deixou de fazer uma vaga alusão à situação de Macau, mas este limitou-se a dar a entender que estava ao corrente da situação.

A embaixada deixou a capital a 21 de Agosto, mas Manuel de Saldanha adoeceu pouco depois, vindo a falecer a 21 de Outubro, a caminho de Macau. Bento Pereira de Faria tomou o seu lugar, após uma disputa com André Coelho Vieira, e conduziu o processo diplomático até chefiar uma nova delegação a Pequim, em 1678.

Em cartas ao Vice-Rei de Goa, a Câmara preferia dar algum relevo aos contactos e ao livre-trânsito concedido pelo capitão-geral a uma nau holandesa, que em 1669 viera de Batávia a comerciar nas ilhas vizinhas de Macau. D. Álvaro teria alegadamente convidado os holandeses a regressar no ano seguinte, o que de facto veio a acontecer. Foi igualmente acusado de proteger e favorecer os castelhanos, como fr. Domingos Navarrete, que então se encontrava em Macau, e que supostamente manobrava para entregar a cidade à soberania espanhola. Até a viúva do embaixador Manuel de Saldanha se queixou dele a D. Pedro II, acusando-o de ser responsável pela morte do marido.

D. Álvaro da Silva terminou o seu governo em 1670, tendo então regressado a Goa, possivelmente sob prisão. Foi ordenada uma devassa ao seu governo, que lhe achou culpas e que o levou a ser condenado a três anos no forte de Mormugão e ao pagamento de uma quantia de dinheiro, destinada às obras de Macau. Em Março de 1672, chegou a Goa uma delegação da Câmara de Macau chefiada por Bento Pereira de Faria, que vinha dar conta dos resultados da embaixada a Pequim. O Vice-Rei, Luís de Mendonça Furtado, apressou-se a transferir o ex-capitão-geral para o forte da Aguada, por ter sido informado de que o queriam maltratar. D. Álvaro da Silva faleceu pouco depois, entre 1672 e 1675.

Manuel de Saldanha foi tratado com maior afabilidade e consideração do que o embaixador holandês pelo Imperador Kangxi. Apesar da cordialidade com que a embaixada foi recebida, a situação de Macau manteve-se inalterada

Retrato do imperador Kangxi aos 45 anos, pintado em 1699

1670-1672

João Borges da Silva

Os dados que se conhecem da biografia de João Borges da Silva anteriores à sua ida para Macau são quase inexistentes. Sabe-se apenas que em 1658 seguiu numa armada ao Golfo Pérsico e que em 1664 se encontrava na capitania de Chaul. Chegou a Macau a 20 de Julho de 1670, substituindo D. Álvaro da Silva.

Durante o seu governo, Macau voltou a sofrer a concorrência de mercadores privados holandeses estabelecidos em Batávia, à semelhança do que já ocorrera anteriormente. O novo capitão-geral parece ter tolerado a presença dos rivais nas ilhas vizinhas de Macau, mas, ao contrário do seu antecessor, tomou medidas para acabar com a situação, mediante o envio de um delegado à capital holandesa em Java que reclamou a proibição da ida de navios holandeses à região, alegando o facto de constituir uma ameaça para o gradual restabelecimento das relações entre Macau e as autoridades de Cantão. Em segredo, porém, o capitão-geral propunha um acordo de parceria comercial para o tráfico entre Macau e Batávia. Ambas as pretensões foram indeferidas, e apesar da repetição do protesto, os navios privados holandeses continuaram a frequentar com assiduidade a região de Macau. Para além da concorrência holandesa e inglesa, havia agora que considerar igualmente a pressão da França sobre a Coroa de Portugal para que os seus navios fossem autorizados a comerciar em Macau. Em 1670, D. Pedro II proibiu formalmente tal comércio, que criaria um precedente e obrigaria a cidade a abrir o seu tráfico às restantes potências europeias.

Quando João Borges da Silva assumiu as funções de capitão-geral, a embaixada de Manuel de Saldanha encontrava-se em Pequim. Após a morte do embaixador, em Outubro, já de regresso a Macau, estalou o conflito entre o secretário Bento Pereira de Faria e André Coelho Vieira, superintendente da comitiva e sucessor natural de Manuel de Saldanha. Mais do que uma disputa entre dois rivais, foi o culminar da crescente tensão entre o Senado de Macau, representado por Faria, e os jesuítas, que terão achado André Coelho mais permeável à sua influência. O que estava de facto em jogo eram duas concepções opostas da função da embaixada: de um lado, os interesses da cidade de Macau que, desejosa de aliviar as proibições que lhe toldavam o comércio, solicitara o envio da comitiva (cujos gastos suportou em boa parte) com o objectivo prático de melhorar a imagem dos portugueses junto do Imperador, relembrar os serviços de Macau no combate à pirataria costeira e solicitar a revogação dos éditos de 1661-62; do outro, os jesuítas, conhecedores do rígido formalismo da corte chinesa, que sabiam que tal era improvável e que o cenário mais favorável que era possível obter era o de considerar a embaixada como uma missão de cortesia, de apresentação de cumprimentos e parabéns pela subida ao trono do Imperador Kangxi. O momento que as duas posições se mostraram inconciliáveis ocorreu quando Manuel de Saldanha, aconselhado pelos Jesuítas, se recusou a apresentar ao Imperador o memorial que lhe fora entregue por Bento de Faria, tornando-se então claro, do ponto de vista de Macau, que a missão fora inútil, o que aumentou a animosidade contra a Companhia.

Após a morte do embaixador, Bento Pereira de Faria desferiu um autêntico golpe palaciano, tendo-se apoderado da sua documentação,

revogado as suas ordens e imposto a sua vontade pela força, mediante o aumento dos pagamentos dos soldados. Apesar da violenta oposição dos jesuítas, a sua vontade prevaleceu. Para tornar mais notória a sua autoridade e ressentimento, não cumpriu o cerimonial de honrarias devidas a Manuel de Saldanha no regresso a Macau. Ao entrar na província de Guangdong, Faria recebeu uma carta de João Borges da Silva, com ordens para que a comitiva seguisse para Macau na mesma disposição em que saíra de Pequim, mas não acatou esta disposição, entrando na cidade na dianteira com o estandarte do embaixador, seguindo o corpo deste em posição secundária, o que foi considerado um grave sinal de desrespeito.

Chegado a Macau, Bento de Faria entregou ao capitão-geral presentes e a carta do Imperador para o Rei de Portugal. No Senado, a disputa entre os moradores e os Jesuítas acerca do êxito da embaixada prosseguiu. Bento Pereira de Faria partiu então para Goa, onde chegou em Abril de 1672, para dar conta do sucedido ao Vice-Rei Luís de Mendonça Furtado. Foi então que sugeriu o envio de um leão ao Imperador, cujo interesse pela caça e por animais exóticos era manifesto. A ideia foi aceite, tendo seguido ordens para o Capitão de Moçambique proceder à captura de um animal, a enviar à China quando houvesse lugar a nova delegação, como veio a acontecer mais tarde.

João Borges da Silva foi substituído no cargo em Julho ou Agosto de 1672, e é provável que tenha regressado a Portugal algum tempo depois, já que em 1674 pediu autorização ao Vice-Rei para o fazer, alegando problemas familiares.

Retrato de D. Pedro II, patente no Palácio Nacional de Sintra

Em 1670, D. Pedro II proibiu formalmente o comércio dos navios franceses, que abriria um precedente e obrigaria a cidade a abrir o seu tráfico às restantes potências europeias

1672-1676

António Barbosa Lobo

Em Maio de 1672, o Vice-Rei Luís de Mendonça Furtado enviou para Macau o novo capitão-geral, António Barbosa Lobo, escolhido pela sua experiência militar. Era fidalgo da Casa Real e cavaleiro da Ordem de Cristo, casado com D. Joana de Sousa. É possível que tenha seguido para a Índia em 1665. Porém, ainda no mesmo ano de 1672, o Vice-Rei foi surpreendido por uma ordem de D. Pedro II para que lhe desse posse do cargo de secretário de Estado, de que seguira provido do Reino. Em resposta, Luís de Mendonça Furtado informou o Príncipe Regente que poderia ordenar o regresso do capitão-geral a Goa na monção de 1673, mas que não o achava indicado para o desempenho daquele cargo, por não ter boa letra nem qualquer prática de administração de uma Secretaria. Provavelmente, a ordem foi revogada ou ficou suspensa até António Barbosa Lobo terminar o seu tempo no desempenho da Capitania.

Na mesma monção em que enviou o novo Capitão-Geral de Macau, o Vice-Rei decidiu reanimar várias ligações comerciais da cidade, aproveitando a *détente* com Pequim e o decorrer dos contactos entre a cidade e as autoridades chinesas. Na prática, tratava-se de retomar as viagens de Macau para Manila, Solor, Timor e Larantuca, por conta da Fazenda Real. Tratou imediatamente de enviar os capitães para as de Solor e Manila, João Antunes Portugal e António de Mesquita Pimentel, respectivamente. Resolveu igualmente nomear uma junta, composta por alguns notáveis macaenses, para administrar as viagens. Esta tinha poderes para tratar de tudo o respeitante às mesmas e gozava igualmente de total autonomia em relação ao Senado e ao Capitão-Geral, sendo constituída por Jerónimo de Abreu de Lima, Bento Pereira de Faria e Pero Rodrigues Teixeira.

António Barbosa Lobo chegou provavelmente a Macau em Julho ou Agosto. Vinha provido de ordens estritas para impedir o comércio holandês, tanto em Macau como nas redondezas, que para além de prejudicar os interesses da cidade podia suscitar a animosidade das autoridades, tanto de Cantão como de Pequim. A verdade, porém, é que o relaxe das interdições de navegação, que permitiam o tráfico marítimo, desde que fosse acompanhado dos devidos pagamentos aos mandarins de Cantão, eram uma oportunidade de reanimação tanto do comércio de Macau como dos seus rivais. Nos anos de 1672 a 1674 registou--se a presença na região de uma média anual de dez navios, entre naus holandesas e navios chineses de comércio de longo curso. A 13 de Setembro de 1673, chegou a Macau o navio inglês *Return*, o que colocou novamente em questão de permitir ou proibir o seu acesso ao comércio local. Os portugueses acabaram por deixar os ingleses descarregar as suas mercadorias, mas restringiram o seu acesso aos mercadores portugueses.

O capitão-geral havia sido igualmente encarregue pelo Vice-Rei para providenciar o regresso de André Pereira dos Reis a Goa, o que indica que este capitão se havia deixado ficar em Macau desde que chegara do Reino, via Goa, em 1664. Por fim, o capitão-geral procedeu à reorganização militar da cidade, assentando com a Câmara os direitos a reservar para a defesa, nomeadamente uma parte dos rendimentos das novas viagens de Manila e Timor, que
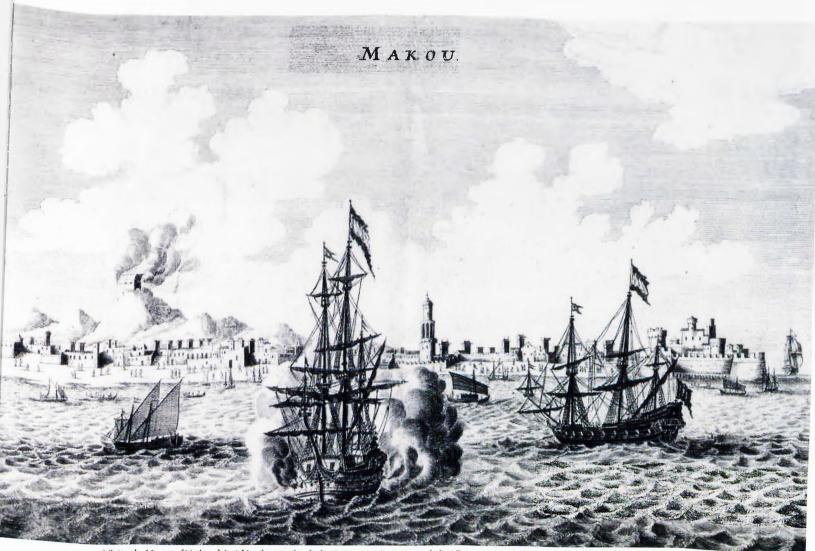
Vista de Macau (Makou) in L'Ambassade de la Compagnie Oriental des Provinces Unies vers l' Empereur de la Chine ou Grand Cam de Tartarie, *Paris, 1665*

deveriam ficar em depósito para as despesas de fortificação. Isto foi possivelmente motivo de tensão com a Câmara da cidade, que parece ter-se verificado, sobretudo, no final do seu governo.

Foi durante a sua Capitania que se ultimaram os preparativos para o envio de uma nova delegação a Pequim. O leão, que Bento Pereira de Faria ou algum dos macaenses que o acompanhara a Goa havia sugerido enviar ao Imperador, foi capturado em Moçambique, a mando do ex-capitão João de Sousa Freire, e enviado para Goa, onde já se encontrava em Dezembro de 1674. Para chefiar a comitiva, foi escolhido o mesmo Bento Pereira de Faria, que fora secretário da embaixada de Manuel de Saldanha. A Câmara de Goa emitiu uma carta, escrita em nome de El-Rei, que Bento de Faria deveria entregar ao Imperador. Contudo, o navio com destino a Macau só partiu na Primavera de 1676, aparentemente devido às dificuldades de escolha de um novo capitão-geral. Em 1674 fora nomeado para o cargo José de Melo de Castro, com instruções para procurar autorização do Imperador para enviar quatro navios a Cantão, com o pretexto de visita a parentes portugueses que lá se encontrariam; se isto fosse autorizado, proceder-se-ia então a um pedido formal de interdição da navegação holandesa e inglesa na região. No entanto, em 1675 este fidalgo encontrava-se em funções noutra fortaleza, pelo que o envio de um novo Capitão-Geral de Macau foi adiado mais um ano.

António de Castro de Sande

António de Castro de Sande era filho de António Pais de Sande, natural de Estremoz, e de D. Catarina de Castro Pereira Sotomaior. O seu pai veio a ocupar os cargos de vedor-geral, secretário e vedor da Fazenda do Estado da Índia, acabando por chegar a governador, entre 1678 e 1681. António de Castro parece ter sido moço fidalgo da Casa Real, membro do Conselho Ultramarino e mestre de campo de Infantaria, assim como alcaide-mor de Santiago do Cacém. Embarcou para a Índia em 1667, no navio do Conde de S. Vicente, João Nunes da Cunha, em companhia do pai e do irmão, Francisco Pais de Sande. Aí casou com D. Pascoela de Mascarenhas.

O seu primeiro feito de armas ocorreu em 1669. Em finais do ano anterior, haviam chegado notícias a Goa de um ataque das forças do sultanato de Omã a Diu. Os governadores enviaram uma armada, composta por duas fragatas, uma das quais capitaneada por António de Castro de Sande, e um navio de remo. A frota, depois de escalar Baçaim, seguiu para Diu, tendo constatado que os árabes haviam pilhado a cidade e retirado. Os portugueses regressaram a Goa, após o que prepararam nova frota, desta vez destinada ao Estreito de Ormuz. Era capitaneada por D. Jerónimo Manuel, e António de Castro de Sande recebeu o comando da fragata *S. João da Ribeira*. A armada escalou Mascate e acabou por se recolher a Kung, no Golfo Pérsico. Após algumas escaramuças, teve lugar a batalha final, onde se contavam 17 navios grandes do lado árabe, e cujo desfecho foi favorável aos portugueses. Entre as baixas achou-se o irmão de António de Castro de Sande, Francisco Pais, que contava então apenas 15 anos. António de Castro de Sande parece igualmente ter participado numa armada de socorro a Mombaça, em data incerta.

Por Carta Régia de 8 de Janeiro de 1675, D. Pedro II concedeu-lhe a Capitania-Geral de Macau, para onde partiu, provavelmente, na monção de 1676. Uma das preocupações do seu governo foi o de enviar a Pequim a comitiva que estava a ser preparada desde 1672. Na monção de 1676 chegara igualmente, também vindo de Goa, o leão que fora capturado em Moçambique e que se destinava a ser oferecido ao Imperador. Embora a delegação estivesse pronta a seguir para Cantão, a instabilidade política na China Meridional desaconselhava tal passo. Desde 1673 que os três principados do Sul estavam em rebelião aberta contra o poder central. Só em 1676 é que os Qing retomaram o controlo sobre a maior parte do Fujian e do Guangdong, tendo a cidade de Cantão voltado à obediência de Pequim em Janeiro do ano seguinte. O jovem Imperador Kangxi emergia como o grande vencedor do conflito e unificador da China; era o momento ideal para lhe enviar um presente e uma delegação, esperando obter dividendos para Macau. Para financiar a empresa, lançou-se mão a empréstimos a diversos moradores da cidade. O próprio capitão-geral participou na colecta, tendo emprestado a quantia de 49 pardaus e meio e 6 reales e meio.

A pequena comitiva era encabeçada por Bento Pereira de Faria e incluía alguns membros da sua família e Manuel de Aguiar Pereira, natural de Macau. A sua pequena dimensão e custo permitiu-lhe uma maior mobilidade no percurso a percorrer até à corte imperial do que a que se verificara com a embaixada de Manuel de Saldanha, onze anos antes. Por outro lado, a presença do leão, cuja existência foi de imediato comunicada à capital, comprovava

Imagem de Macau (ao estilo chinês) que seguiu com a missão diplomática de Bento Pereira de Faria a Pequim (1678).

de algum modo a autenticidade da delegação e poupava o seu líder a rotinas de identificação e de apresentação de credenciais. Em Setembro, os portugueses atingiram Pequim. Antes da audiência formal com o Imperador, que teve lugar no dia 20, este acorreu a ver o leão, acompanhado pelos jesuítas e pelos seus dois filhos. Durante cerca de três semanas, a comitiva permaneceu em Pequim, tendo recebido várias manifestações de especial deferência por parte de Kangxi.

Bento Pereira de Faria apressou-se a apresentar os pedidos de levantamento das proibições de comércio e navegação que pendiam sobre Macau. Desta vez, graças a uma hábil capacidade de manobra por parte dos Jesuítas creditados na corte, que então gozavam de grande influência junto do Imperador, a medida surtiu algum efeito. Foi iniciado um processo burocrático de revogação dos éditos de 1661-62, no que dizia respeito a Macau, mas só dois anos mais tarde é que produziu resultados visíveis. Um primeiro passo foi o envio de inspectores imperiais a Macau, de modo a obter informações actualizadas acerca da cidade, dos seus moradores e da sua dependência do comércio marítimo. Esta visita ocorreu nos finais de 1679, e no final do ano seguinte chegou finalmente a Macau o édito que previa a legalização do comércio com Cantão, por via terrestre, e a futura abertura do trato marítimo, quando os mares estivessem limpos de piratas e rebeldes, ou seja, quando o domínio da organização dos Zheng sobre a Formosa e várias regiões costeiras fosse eliminada. A aplicação prática desta decisão foi contudo difícil e morosa, devido às exacções fiscais do *dutang* e dos mandarins sobre Macau.

Não se conhecem pormenores da actuação de António de Castro de Sande como capitão-geral, mas não deve ter criado grandes problemas às rotinas de funcionamento da cidade e não terá certamente incomodado os elementos mais poderosos da sociedade local, já que tanto o Senado como os mercadores chineses estabelecidos em Macau solicitaram ao governador António Pais de Sande que alargasse o seu tempo de governo. Este pedido foi, contudo, recusado, por já se encontrar nomeado o seu substituto. António de Castro de Sande deixou assim, provavelmente, Macau em 1679. Não se conhecem mais dados biográficos, para além de se saber que morreu na Ásia ainda jovem.

1679-1682

Luís de Melo de Sampaio

Luís de Melo de Sampaio era natural de Baçaim. Os dados biográficos anteriores à sua ida para Macau como capitão-geral são muito escassos, sabendo-se apenas que era escudeiro e cavaleiro da Casa Real. Era considerado um "fidalgo de boa opinião", pelo que o governador do Estado da Índia, António Pais de Sande, enviou-o para Macau na monção de 1679, tendo provavelmente tomado posse em Julho ou Agosto.

Os conflitos entre o Senado de Macau e o novo Capitão-Geral começaram logo após a sua chegada. O primeiro foco de tensão surgiu por ocasião dos contactos que então decorriam entre a cidade e as autoridades de Cantão, no seguimento do envio da comitiva de Bento Pereira de Faria. Sob pretexto de financiar o esforço de guerra contra os Zheng, que já se encontravam substancialmente enfraquecidos e cujo domínio estava agora circunscrito à Formosa e às Ilhas Penghu, ou dos Pescadores, o *dutang* forçou Macau ao pagamento de vultosas quantias, sob ameaça de bloqueio. Enquanto esperavam a chegada da delegação a Pequim, os moradores viram a Porta do Cerco ser encerrada e a cidade cercada, tanto por terra como por mar. Os seus recursos financeiros, devido ao financiamento da embaixada, estavam esgotados. Após 15 dias de bloqueio, Macau reuniu, num esforço derradeiro, a quantia de 200 mil pardaus, composta sobretudo por prata das igrejas, que foi entregue às autoridades chinesas. Este processo arrastou-se durante vários meses, até se conseguir, mediante a acção dos jesuítas de Pequim, a resolução do problema.

As autoridades de Goa e o novo capitão, estranhos às particularidades do equilíbrio político em que assentava a sobrevivência de Macau, não entendiam a prontidão com que os moradores cediam às exigências chinesas. Estas eram interpretadas como um sinal de fraqueza e de submissão aos mandarins, sobretudo quando confrontadas com a resistência local ao financiamento das despesas de fortificação e de sustento da guarnição militar da cidade. Em 1680, o governador de Goa lamentava a entrega dos 200 mil pardaus aos chineses e repreendia os moradores de Macau por não fazerem uso das armas e por se sujeitarem a tais exigências sem qualquer reacção.

O principal motivo do estado de permanente conflito entre o Senado e Luís de Melo de Sampaio não foi a recusa deste em entender e aceitar a submissão de Macau às exigências chinesas, mas sim o seu governo autoritário, que aos olhos dos moradores era considerado verdadeiramente despótico. O capitão-geral intrometeu-se na vida política local sem respeito pelos privilégios e liberdades da Câmara, utilizando igualmente o seu poder para obter uma série de empréstimos, que invariavelmente não pagou.

Corria na época, na cidade, que o capitão--geral se gabava publicamente de ser tanto D. Pedro príncipe em Portugal, como ele (Melo de Sampaio) Rei em Macau.

Mais grave para os interesses da Coroa foram os favores e acordos que estabeleceu com os castelhanos, tendo fechado negócios alegadamente suspeitos com o embaixador de

Porta do Cerco ou do Limite (Elemento principal da aguarela de William Alexander, 1972-1974, The British Library - Oriental and Indian Office Collections - WD 961 f.83A.268)
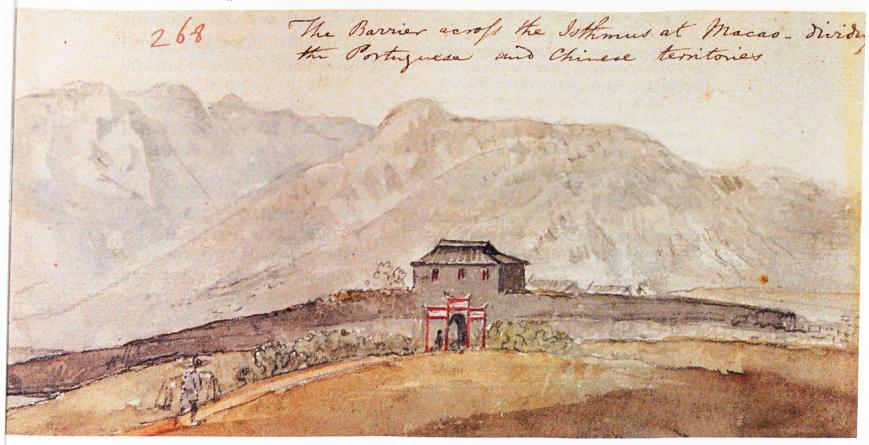
Manila e permitido a entrada de missionários espanhóis na China. Parece que a sua actuação causou tumultos em Macau, não tendo o capitão-geral conseguido controlar inteiramente a situação. Pouco depois de assumir o governo, Luís de Melo de Sampaio escrevia ao governador a solicitar a sua exoneração, alegando razões de saúde e de segurança, já que se considerava em perigo de vida pela hostilidade que suscitara na cidade. Isto ia de encontro aos interesses do Senado, que se queixou igualmente ao governador de Goa, em termos particularmente gravosos, sobre a actuação do capitão-geral.

Em 1680, D. Pedro II pediu informações ao governador de Goa acerca de Luís de Melo de Sampaio, prevendo a possibilidade de o nomear Conselheiro de Estado. Em resposta, António Pais de Sande informou que o achava muito jovem para desempenhar tal tarefa. Entretanto, chegaram notícias de Macau, que obrigaram à nomeação de um novo capitão-geral. Este partiu na monção de 1681 provido de ordens rigorosas para tirar devassa do desempenho do antecessor e de não permitir a sua saída enquanto não pagasse todas as dívidas que tivesse contraído.

Em 1682, Luís de Melo de Sampaio regressou a Goa. A devassa que lhe fora movida não o ilibara de culpas por irregularidades e dívidas não saldadas no desempenho do cargo, pelo que o Vice-Rei D. Francisco de Távora tratou de o mandar prender imediatamente e de lhe confiscar os bens, até que o processo fosse encerrado e as suas responsabilidades apuradas. O ex-capitão tentara evitar este sequestro logo após a sua saída de Macau, fazendo repartir a sua fazenda por diversas pessoas que o acompanhavam. As autoridades, contudo, não se deixaram enganar por este estratagema, tendo o Conselho do Vice-Rei deliberado que as mercadorias que chegaram nos navios fossem inventariadas e, após o pagamento dos respectivos direitos na alfândega, postas em hasta pública. Cada passageiro podia reclamar os seus bens, mas tinha que provar a sua

[...] Enquanto esperavam a ... chegada da delegação a Pequim, os moradores viram a Porta do Cerco ser encerrada e a cidade cercada, tanto por terra como por mar...

propriedade num espaço de nove dias.

Não se conhece o desfecho deste caso, embora se saiba que Luís de Melo de Sampaio apresentou cartas e certidões falsas em juízo, o que obrigou a reexaminar toda a documentação envolvida no processo. Se alguma vez chegou a sofrer sanções pelas irregularidades que cometeu em Macau, não parece ter ficado grandemente prejudicado por isso. Em 1690, já fazia parte do Conselho do governador D. Miguel de Almeida. Pouco depois, exercia o cargo de capitão-geral das Fragatas de Alto Bordo e, em 1694, socorreu às suas custas a fortaleza de Baçaim. Desempenhou igualmente, em data incerta, a função de capitão-geral das Terras de Salsete.

Para além da sua proeminência política, o ex-Capitão de Macau conseguiu também, pelo menos aparentemente, assegurar a sua prosperidade económica, tendo o seu nome sido votado, em 1694, para integrar o grupo de dez pessoas que, por ordem do Vice-Rei Conde de Vila Verde, deveria constituir uma Companhia de Comércio, semelhante à VOC holandesa, que veio de facto a funcionar até ao final do século.

O último episódio da vida de Luís de Melo de Sampaio teve início em Setembro de 1696, quando chegaram a Goa as primeiras notícias do cerco de Mombaça pelos árabes. O Vice-Rei preparou uma armada formada por duas naus (a *Santo António de Taná* e a *Nossa Senhora do Vale*) e três embarcações ligeiras e entregou o seu comando a Luís de Melo de Sampaio. No dia de Natal, a frota portuguesa chegou à cidade sitiada e conseguiu, apesar das dificuldades, socorrer a fortaleza com mantimentos e cerca de 90 homens. A armada era susceptível de alterar o equilíbrio de forças e de levar eventualmente ao fim do cerco mas o capitão-mor, apesar dos insistentes pedidos dos sitiados, recusou-se a entrar no porto e a combater, alegando que as suas ordens se limitavam ao desembarque de reforços. Nos fins de Janeiro de 1697, Luís de Melo de Sampaio partiu para Moçambique, de cujo governo estava provido, deixando a *Nossa Senhora do Vale* nas águas de Mombaça.

O agravamento da situação da fortaleza portuguesa viria a obrigá-lo a alterar a sua posição. Nos finais de Agosto partiu de Moçambique rumo a Zanzibar para agradecer à rainha local o seu apoio e lealdade e seguiu para Mombaça, onde chegou em meados de Setembro. A contragosto, entrou no porto e recebeu as chaves da cidade, assumindo formalmente o comando da fortaleza. Procedeu então ao desembarque de reforços, mas a nau onde viajara acabou por encalhar. Apesar de avisado da necessidade de tomar a ofensiva, Luís de Melo de Sampaio proibiu os seus homens, nomeadamente o aguerrido José Pereira de Brito, de fazerem surtidas no campo inimigo. O seu mau desempenho em todo este processo chegou ao conhecimento das autoridades de Lisboa, que em 1699 ordenaram a sua destituição do cargo de governador de Moçambique. Esta ordem não chegou contudo a ser cumprida, já que Luís de Melo de Sampaio falecera em Mombaça, a 19 de Novembro de 1697, vitimado por "febres".

> "Também o informamos [ao Governador da Índia] do bom agrado com que Luís de Melo de Sampaio recebeu ao general castelhano, embaixador e promovedor dos intentos de sua nação, dos tratos, armações e contratos que com ele tem feito e faz, porque sendo capitão-geral desta praça acha que lhe servem mais as patacas de Manila do que o serviço de Vossa Alteza Real. (...) Não podemos deixar de dizer que Luís de Melo de Sampaio diz: *o Príncipe em Portugal, eu em Macau; tanto rei sou eu aqui, como o Príncipe lá*".
>
> *Senado de Macau a D. Pedro II, 19 de Dezembro de 1680*

Belchior do Amaral de Meneses

1682-1685

Belchior do Amaral de Meneses, filho de António de Meneses, era natural de Negapatão, na costa oriental indiana, tendo sido moço fidalgo da Casa Real. A primeira notícia que se conhece dos seus serviços data de 1669, quando embarcou na armada de D. Jerónimo Manuel rumo ao Estreito de Ormuz, para defrontar a armada do sultanato de Omã que atacara e pilhara Diu. A batalha saldou-se por uma vitória, tendo Belchior do Amaral de Meneses sofrido ferimentos no decorrer dos combates.

Por Carta Régia de 17 de Março de 1674, foi-lhe concedida a Capitania-Geral de Macau, mas só na monção de 1681 é que teve oportunidade de partir de Goa para tomar posse do cargo. A viagem foi atribulada, obrigando o navio onde viajava a arribar à costa do Sião e a esperar pela monção seguinte, só tendo chegado ao seu destino em 1682. A primeira tarefa a que se dedicou foi resolver a situação de grande tensão existente entre a cidade e o anterior capitão-geral, Luís de Melo de Sampaio. Devido às muitas queixas que recebeu do desempenho deste, demorou algum tempo a resolver todos os casos pendentes.

A 21 de Junho de 1683, chegou à Taipa o navio inglês *Carolina*, tendo o seu capitão sido recebido pelo capitão-geral. A expectativa do levantamento das proibições de comércio e de navegação por parte das autoridades chinesas levou a que os contactos com os forasteiros não fossem além da mera cortesia. De facto, Belchior do Amaral de Meneses não permitiu que os ingleses comerciassem livremente, justificando a necessidade de uma autorização do Vice-Rei. Informou igualmente o capitão inglês que o comércio de Macau não chegava para encher um décimo da capacidade de carga do navio, alegando que a cidade vivia sob o peso opressivo das exacções das autoridades de Cantão.

Por estes anos, os portugueses de Macau conseguiram evitar que tanto ingleses como holandeses lograssem comerciar na região, mediante a ameaça de denunciar o tráfico ilegal às autoridades de Pequim, aproveitando a influência jesuítica junto do Imperador Kangxi. De facto, a posição de Macau reforçara-se desde os bons resultados obtidos pela delegação de Bento Pereira de Faria. Foi por esta altura que os holandeses parecem ter proposto a Portugal a compra de Macau, ou a sua permuta por outras possessões, hipótese que o Senado de Macau rogou a D. Pedro II que rejeitasse e que este afastou liminarmente.

A alteração da conjuntura política na China pôs rapidamente termo à situação favorável que Macau então gozava, após o estabelecimento definitivo do domínio dos Qing sobre a China Meridional e a pacificação das zonas costeiras. Em 1683, o almirante Shi Lang conseguiu finalmente conquistar a ilha Formosa e bater Zheng Keshuang, o último chefe da organização dos Zheng. O derradeiro foco de resistência ao poder de Pequim estava enfim derrotado. Para Macau, esta nova conjuntura parecia a oportunidade ideal para restabelecer a situação privilegiada que detinha antes dos éditos de 1661-62, mas tal não veio a ocorrer. Pelo contrário, a cidade veio a perder, a curto prazo, o estatuto de porta exclusiva de acesso a Cantão e à China. Em 1685 as autoridades chinesas abriram o comércio a todos os estrangeiros, eliminando a vantagem que Macau detinha sobre os seus concorrentes. Esta abertura foi antecedida pela criação de um

conjunto de alfândegas e dos respectivos *hopu*, ou inspectores, nas províncias litorais, o que assinalou a vontade da dinastia Qing em controlar o comércio marítimo.

A somar à súbita reanimação do comércio por parte das comunidades mercantis chinesas espalhadas pela Ásia Oriental, os portugueses tinham agora que enfrentar, em igualdade de circunstâncias, os velhos rivais europeus. Face à poderosa Verenigde Oost-Indische Compagnie (VOC) holandesa ou à East India Company (EIC) inglesa, a cidade deixava de contar com o privilégio que durante décadas havia permitido de algum modo compensar as desigualdades, tanto em capacidade financeira como em poderio naval. Logo em 1685, a Câmara de Macau queixava-se amargamente à Coroa deste facto, denunciando igualmente a forma como os mercadores portugueses se viam ultrapassados pelos holandeses e ingleses, que conseguiam melhores condições de negócio junto dos mandarins, muitas vezes à revelia das ordens de Pequim.

Foi durante o governo de Belchior Amaral de Meneses que a Coroa e o Senado de Macau tomaram a iniciativa de enviar embaixadas a diversos estados vizinhos da China Meridional, tentando diversificar desta forma as ligações comerciais da cidade. Em 1683, o Vice-Rei D. Francisco de Távora, Conde do Alvor, escreveu cartas aos reis do Camboja, Cochinchina, Tonquim e Sião. Para os três primeiros destinos foi escolhido Frutuoso Gomes Leite, mas a sua missão viria a ser suspensa e o Vice-Rei acabaria por ordenar a venda dos saguates, ou presentes, que estavam destinados aos respectivos reis. Para o Sião seguiu Pero Vaz de Sequeira, que partiu de Macau a 6 de Março de 1684 com a missão de conseguir a autorização para os mercadores portugueses participarem nos tratos entre aquele reino e o Japão. Não conseguiria contudo cumprir os seus intentos, pois a Coroa siamesa não se mostrou interessada nas propostas portuguesas.

Em 1685 surgiu uma oportunidade inesperada para tentar reatar os contactos com o Japão, interrompidos desde 1639. Tratou-se da preparação de um navio de repatriamento de doze náufragos japoneses que haviam chegado a Macau. O Senado apercebeu-se da necessidade de efectuar o transporte num navio português, de modo a tentar reabrir o comércio nipónico e a superar a concorrência rival, tanto de chineses como de holandeses. Após dificuldades várias, o Procurador da Província do Japão conseguiu obter a fragata *S. Paulo*, utilizada por Pero Vaz de Sequeira na sua embaixada ao Sião. Apesar das pressões contrárias dos mercadores chineses, pouco interessados na eventualidade de as autoridades nipónicas reabrirem o comércio aos portugueses, Macau conseguiu autorização dos mandarins para a partida do navio, que ocorreu a 13 de Junho. Contudo, as expectativas da cidade saíram goradas. Chegada a Nagasáqui a 3 de Julho, a fragata foi obrigada a regressar pouco depois, uma vez que as autoridades locais se recusaram a reatar relações com os portugueses, temendo que o restabelecimento de contactos diplomáticos ou comerciais viesse a abrir caminho à reintrodução de missonários naquele arquipélago.

Belchior do Amaral de Meneses deixou a Capitania-Geral de Macau em Julho de 1685. Ao contrário do que ocorrera com o seu antecessor, não há registo de qualquer conflito com os moradores ou com os interesses do Senado. Este chegou mesmo a solicitar ao Vice-Rei a prorrogação do mandato, que teria sido concedida não fosse o caso de já estar nomeado um sucessor. Após a tomada de posse deste, Belchior do Amaral de Meneses terá presumivelmente regressado a Goa, onde provavelmente passou a residir. Em 1694, o seu nome foi votado para integrar um grupo de dez pessoas que o Vice-Rei Conde de Vila Verde mandou eleger, por ordem régia, para a formação de uma Companhia de Comércio. O ex-Capitão de Macau respondeu afirmativamente à solicitação e concordou em disponibilizar a quantia com que se comprometera a financiar a empresa.

Ainda em 1694, Belchior do Amaral de Meneses foi nomeado Capitão-Geral da Província do Norte, cargo que cumpriu com grande eficácia. Logo no mesmo ano desferiu uma derrota a uma armada omani, que encontrou ao acompanhar uma frota portuguesa que viajava de Damão para Baçaim. O seu desempenho no cargo e na luta contra os omanis viria a merecer o reparo e a atenção do Rei, dois anos mais tarde. A última informação biográfica que se lhe conhece data de 1702, quando estava em Goa como capitão do Passo de Pangim, cargo que desempenhava desde 1699.

António de Mesquita Pimentel

1685-1688

A 5 de Julho de 1685, António de Mesquita Pimentel tomou posse como capitão-geral, assinalando, pela primeira vez, o desempenho do cargo por um natural de Macau. As informações disponíveis sobre a biografia anteriores ao seu governo atestam a condição de mercador influente e bem colocado junto das esferas do poder do Estado da Índia. Em 1672, estava em Goa, tendo sido encarregue da reactivação, por conta da Fazenda Real, da viagem de Manila, que então se encontrava inerte. Partiu na monção desse ano para Macau, com autorização para aí fretar um navio e realizar a viagem no ano seguinte. Em 1678, era vereador do Senado, tendo emprestado uma quantia total de 413 pardaus, em seu nome e de terceiros, para financiar o envio da comitiva de Bento Pereira de Faria a Pequim, que se realizou nesse ano.

Foi durante o governo de António de Mesquita que decorreu a segunda embaixada holandesa a Pequim, liderada por Vincent Paats. Apesar da cordialidade com que a comitiva foi acolhida pelo Imperador e dos sinais de maior receptividade que este demonstrou, em comparação com a embaixada anterior (de Pieter van Hoorn), esta iniciativa não obteve nenhum efeito prático, ou seja, os holandeses não conseguiram nenhuma vantagem comercial, como uma isenção alargada de taxas alfandegárias, em relação aos concorrentes europeus. Apesar dos ecos desta missão terem chegado a Macau, tendo sido levantada a hipótese do envio de uma nova embaixada portuguesa, não foi tomada qualquer iniciativa nesse sentido. A principal preocupação da cidade era então assegurar a viabilidade das suas ligações comerciais, ameaçadas pelas pretensões monopolistas da VOC e da concorrência das comunidades ultramarinas chinesas espalhadas pelo Sueste Asiático.

Por esta altura, deparou-se a Macau uma inesperada oportunidade de negócio, que permitiria o abastecimento da pimenta que a China carecia mas de que os portugueses não conseguiam obter fonte segura e regular: a permissão concedida pelo sultão de Banjarmassim, na ilha de Bornéu, para a abertura de uma feitoria portuguesa no seu reino. Esta oportunidade surgiu em paralelo com um conjunto de iniciativas semelhantes, levadas a cabo noutras fontes abastecedoras de pimenta, como Johor ou Jambi. Em meados de 1687, António de Mesquita Pimentel recebia uma embaixada de Banjarmassim, tendo então ficado assente que esta proposta seguiria para o Vice-Rei de Goa. Embora mal recebida nos meios mercantis macaenses, que não viam com bons olhos a substituição dos tratos privados com este sultanato pelo comércio oficial por conta da Coroa, o projecto teve continuidade no ano imediato, com a nomeação, pelo Vice-Rei D. Rodrigo da Costa, de dois feitores, José Pinheiro e Bernardo da Silva, naturais de Macau. Esta proposta cruzava-se com um projecto mais arrojado, engendrado por Luís Francisco Coutinho, fidalgo da Casa Real e morador em Macau, que previa a supressão do sultanato e o estabelecimento de contactos directos com as populações do interior da ilha, onde se produzia a pimenta, ultrapassando deste modo a comunidade mercantil muçulmana estabelecida no porto.

Ao promover a fixação de feitores em Banjarmassim por conta da Fazenda Real, o Vice-Rei retirava um importante mercado aos moradores de Macau. Ao contrário do seu

antecessor, o Vice-Rei Conde do Alvor, D. Rodrigo da Costa parece ter governado com alguma desconfiança em relação ao Senado. Em 1687, comunicou que a embaixada de Frutuoso Gomes Leite à Cochinchina, que então se encontrava suspensa, poderia prosseguir a sua missão se o Senado assim o entendesse, mas este teria que sustentar integralmente as respectivas despesas.

António de Mesquita Pimentel, apesar de ser natural de Macau, teve frequentes conflitos com o Senado, que o acusava de desrespeitar os seus privilégios e prorrogativas. Chegou a circular um pasquim contra o capitão-geral, dando conta dos seus abusos e arbitrariedades. Este, todavia, parece ter-se limitado a cumprir as determinações do Vice-Rei D. Rodrigo da Costa. Em finais de 1687, a Câmara de Macau apelou directamente para o Rei, dando conta do que considerava ser um situação de grande injustiça: a cidade encontrava-se em situação difícil, devido ao enorme peso fiscal que recaía sobre os moradores, tanto por parte dos funcionários chineses como da Coroa portuguesa, já que o Vice-Rei impusera novas exacções fiscais. Estas tornavam insustentável a situação financeira da cidade e ameaçavam, a curto prazo, o pagamento do presídio militar e do capitão-geral e a manutenção da fortaleza.

António de Mesquita Pimentel governou Macau até 1688. Não há notícias das suas actividades até Novembro de 1694, data em que apresentou um pedido para integrar o Conselho do Vice-Rei D. Pedro António de Noronha de Albuquerque, Conde de Vila Verde. No ano seguinte foi nomeado governador de Timor e Solor. O Vice-Rei aproveitou a morte do capitão Francisco de Hornay para pôr fim ao período de domínio dos chefes locais, como António de Hornay e Mateus da Costa, que haviam disputado o Governo da ilha de Timor, e retomar o controlo da Coroa mediante o envio de um governador. António de Mesquita Pimentel partiu na fragata *Nossa Senhora da Conceição de Pangim* e chegou a Lifau a 24 de Fevereiro de 1696. Prometera ao Vice-Rei pacificar a ilha e obter lucros para a Fazenda Real, mas não conseguiu cumprir nenhuma das promessas, já que foi muito contestado pelos timorenses. Foi acusado de proceder a confiscos e pilhagem de bens e de cometer violências contra a população e de executar Pedro de Hornay (filho de António de Hornay) sem averiguar devidamente as suas culpas. Em 1697, o Vice-Rei exonerou-o e enviou um novo governador. Entretanto, a animosidade local, nomeadamente por parte dos poderosos clãs dos Hornays e dos Costa, degenerou em rebelião aberta contra Mesquita Pimentel. Domingos da Costa, filho de Mateus da Costa, aproveitou uma ordem do governador para comandar uma campanha militar contra os muçulmanos para reunir apoios junto dos régulos timorenses e promover uma sublevação geral, que acabaria por culminar na expulsão de António de Mesquita.

Este partiu para Goa, tendo integrado o Conselho do Estado da Índia, e pouco tempo depois foi nomeado General de Bardês, cargo que ocupou entre 1705 e 1706.

> "(...) No caso que [Domingos da Costa] assim o ponha em execução, não lhe hei-de largar o bastão com a facilidade com que o fez António de Mesquita, porque enquanto tiver alentos e munições com que sustentar a guerra lhe hei-de dar a conhecer a diferença que vai de um António de Mesquita, ou mesquinho, a outro António, que tem dentes de coelho e é guerreiro por geração, e assim esteja V. Ex.ª. descansado que isto se há-de defender até se derramar a última gota de sangue (...)".

António Coelho Guerreiro, Governador de Timor, ao Vice-Rei Caetano de Melo de Castro, acerca das revoltas na ilha, 28.5.1702

André Coelho Vieira

1688-1691

André Coelho Vieira era filho de Inocêncio Vieira de Campos e nasceu em Macau. A primeira notícia biográfica que se lhe conhece remonta à embaixada de Manuel de Saldanha a Pequim, entre 1667 e 1670. André Coelho Vieira integrou a comitiva como superintendente e substituto do embaixador, mas a morte prematura deste desencadeou uma crise no interior da delegação, quando já se encontrava de regresso a Macau. Bento Pereira de Faria, nomeado pelo Senado para secretário da embaixada, anulou uma ordem de Manuel de Saldanha, que previa que André Coelho Vieira lhe sucedesse, e tomou ele próprio o lugar. André Coelho protestou mas, apesar de deter o comando militar da comitiva, recusou-se a utilizar a força para inverter a situação, o que lançaria o descrédito sobre os portugueses junto das autoridades chinesas. Entretanto, a 28 de Março de 1669, recebeu o foro de fidalgo da Casal Real. Coelho Vieira tomou posse como Capitão-Geral de Macau em 31 de Julho de 1688. Durante o seu governo, os mercadores de Macau conheceram novas restrições motivadas principalmente pela falta de prata, que era a principal moeda de troca das transacções comerciais nos mercados onde actuavam. A isto acrescia o arrastamento das dificuldades em encontrar portos abastecedores de mercadorias de que a China carecia. Em 1690, o Senado queixava-se que havia três anos que os holandeses de Batávia se recusavam a vender pimenta e que a maior parte dos portos que os mercadores tradicionalmente frequentavam estavam, por motivos diversos, encerrados, só restando Timor e Banjarmassim, em Bornéu. Assim, a Câmara de Macau considerou a retomada do envio de embarcações a Manila, contrariando provisões anteriores de Goa proibindo tais contactos.

Por esta altura, o processo de estabelecimento de uma feitoria portuguesa em Banjarmassim conheceu um inesperado desfecho, após os contactos promissores iniciados em 1687. Contrariando as expectativas macaenses de prosseguir o comércio independente neste sultanato, o Vice-Rei D. Rodrigo da Costa decidiu criar uma feitoria oficial, tendo nomeado José Pinheiro e Bernardo da Silva como agentes da Coroa. A sua actividade iniciou-se em 1690, mediante a negociação do exclusivo da produção de pimenta desse ano. Os altos preços que resultaram deste contrato de exclusividade e o modo como os mercadores de Macau se viram excluídos dos negócios estatais transformaram a desconfiança destes em hostilidade aberta. Em finais de Novembro deste ano, alegando incapacidade de suportar os preços resultantes do contrato da feitoria e considerando o comércio com Banjarmassim como vital para a sobrevivência da cidade, o Senado decidiu enviar Manuel de Araújo Garcês, que já ali comerciara anteriormente, numa atitude de claro desafio das disposições monopolistas da Coroa. A teia de intrigas que daqui resultou, envolvendo um confronto directo com vários navios castelhanos e juncos chineses, veio a prejudicar fortemente a posição portuguesa no sultanato. Enquanto esta se via comprometida, o projecto de Luís Francisco Coutinho, apostado em sublevar as populações do interior da ilha contra os muçulmanos da costa, avançava com a conversão de vários chefes locais. Aparentemente, terá sido esta a causa próxima da exasperação do sultão, que decidiu terminar de vez com a turbulência estrangeira pela força das armas. Em 1691, as populações levantadas foram reduzidas

Vista parcial de Macau (final do século XVII, inícios do século XVIII), publicada em O Primeiro Século de um Porto Internacional/The First Century of an International Port *(Lisboa: CCCM, 2007), p. 46.*

novamente à submissão e os portugueses foram expulsos do sultanato, com notável perda de gente e fazenda. Macau perdeu deste modo o acesso a um dos poucos portos de abastecimento de pimenta não controlados pelos holandeses.

Entretanto, a situação da cidade conhecia alguns sobressaltos. A 24 de Setembro de 1689, chegara o navio inglês *Defence*, que imediatamente procedeu aos contactos necessários com os oficiais chineses para poder comerciar. Porém, as negociações correram mal, pois os ingleses não pagaram as quantias exigidas pelos *hopu*, ou funcionários da casa alfandegária. A cidade de Macau parece ter envidado esforços para resolver a situação, mas a crise não foi sanada e o navio acabou por partir, em Março de 1690, sem acordo, tendo deixado um feitor, sete marinheiros e um físico como prisioneiros dos chineses.

Neste ano, a cidade viu-se envolvida num processo judicial, movido nos tribunais de Cantão por uma personagem que as fontes portuguesas designam por "China Miki, Capitão do Sião" contra um chinês cristão de Macau chamado João Gomes. Vários membros do Senado foram intimados a depor, envolvendo assim a cidade nesta questão. Para defender os seus interesses junto das instâncias devidas, a cidade decidiu nomear um representante que pudesse manobrar nos meandros judiciais de Cantão e livrar os portugueses de apertos e complicações com as autoridades. Para esta missão foi escolhido o corretor/mercador chinês mais rico de Macau, de nome Queve Bonquá, e foi-lhe entregue a quantia de 2500 taéis para resolver o assunto. Entretanto, chegou à cidade o mandarim incumbido de levar os quatro moradores envolvidos, que informou acerca da incapacidade daquele emissário de resolver o problema de forma satisfatória e propôs encerrar a questão mediante o pagamento de 2400 taéis, o que o Senado prontamente aceitou.

André Coelho Vieira governou Macau até Julho de 1691, tendo entrado em frequentes conflitos com o Senado, que se queixou da sua actuação ao Vice-Rei de Goa. Contudo, este capitão-geral deixou boa impressão junto das autoridades portuguesas que, em 1697, o nomearam governador de Timor e Solor, em substituição de António de Mesquita Pimentel, que também o precedera na Capitania de Macau. As violências que este cometera em Timor, com diversos abusos e irregularidades, haviam levado à insurreição dos timorenses, tendo o Vice-Rei D. Pedro António de Noronha de Albuquerque, Conde de Vila Verde, nomeado André Coelho Vieira para amenizar a situação. No entanto, quando este chegou à ilha, em 1698, foi impedido de desembarcar por Domingos da Costa, que liderava o levantamento, e obrigado a regressar a Macau, tendo acabado por seguir para Goa em Abril de 1699. Foram os moradores desta cidade quem pressionou o poder central a agir, devido aos prejuízos que esta situação lhes causava. Por fim, o Vice-Rei enviou um novo governador, António Coelho Guerreiro, então secretário do Estado da Índia, que finalmente dominou a revolta.

André Coelho Vieira morreu em Macau, a 2 de Janeiro de 1705, tendo sido enterrado na capela de S. Francisco Xavier.

Durante o governo de D. Francisco da Costa, o Imperador Kangxi fixou o "foro do chão" de Macau em 600 taéis, quantia que se manteve inalterada até à sua extinção nos meados do século XIX

D. Francisco da Costa

1691-1693

D. Francisco da Costa, filho de D. Miguel da Costa, nasceu em Goa e recebeu o foro de fidalgo escudeiro e moço fidalgo em 1672. Assistiu à tomada de posse do governador D. Pedro de Almeida, a 30 de Outubro de 1677, tendo assinado o respectivo auto como testemunha. Em 1679 seguiu na Armada do Norte, desconhecendo-se contudo qual o cargo que desempenhava. Em 1684, era capitão de Chaul e em 1688, depois de ter deixado o cargo, requereu ao Vice-Rei D. Rodrigo da Costa um lugar como conselheiro de Estado, como recompensa pelos serviços que prestara durante muitos anos.

Em 1690, D. Francisco da Costa ocupava o cargo de general das Terras de Salsete e era conselheiro do governador D. Miguel de Almeida. Foi provavelmente por esta altura que recebeu a mercê da Capitania-Geral de Macau, para onde partiu na monção de 1691. A 21 de Julho desse ano recebeu o governo das mãos do seu antecessor, André Coelho Vieira.

D. Rodrigo da Costa, como ocorreu com a maior parte dos Capitães-Gerais de Macau, teve desavenças com a Câmara, tendo a primeira ocorrido poucos meses depois de tomar posse, ao mandar pôr a ferros os procuradores da cidade que então seguiam para Goa, enviando-os presos para que se averiguassem eventuais culpas quando chegassem ao seu destino. Outro foco de conflito ocorreu devido à protecção que D. Francisco da Costa concedeu a José Pinheiro e Bernardo da Costa, feitores da Coroa em Banjarmassim, que haviam regressado a Macau após o fracasso da empresa e que foram alvo de uma ordem de prisão emitida pelo Senado.

Durante o governo de D. Francisco da Costa, o Imperador Kangxi fixou o "foro do chão" de Macau em 600 taéis, quantia que se manteve inalterada até à sua extinção nos meados do século XIX. Não há notícia de perturbações no relacionamento entre a cidade e as autoridades chinesas nesta época.

Foi já no final do seu desempenho que teve lugar a última tentativa, fracassada, de reanimar o comércio português em Banjarmassim, com a chegada a Macau dos emissários que aqui tinham viajado como objectivo de convencer o sultão a abrir o seu porto aos portugueses. Nesta altura, o Senado queixava-se de que o único comércio que dava lucro aos mercadores de Macau era o de Timor.

Em Novembro de 1693, D. Francisco da Costa entregou o Governo de Macau ao capitão-geral seguinte. Não se conhecem os motivos que o terão levado a abreviar as suas funções, pois o seu governo deveria ter sido trienal. Regressou a Goa, onde parece ter desempenhado cargos de alguma proeminência, já que integrou o conselho do Vice-Rei D. Pedro António de Noronha de Albuquerque, Conde de Vila Verde. Em 1696 foi provido como governador de Moçambique, para onde partiu nesse ano, mas faleceu pouco depois de tomar posse.

1693-1694 | António da Silva e Melo

António da Silva e Melo recebeu, por Carta Régia de 20 de Março de 1691, a concessão da Capitania-Geral de Macau, assim como a autorização para a poder deixar em testamento. No entanto, esta nomeação foi anulada pelos governadores do Estado da Índia, que nomearam D. Francisco da Costa em seu lugar. Nesse mesmo ano foi autorizado a regressar a Portugal, ignorando-se se alguma vez o chegou a fazer. Novamente nomeado para a Capitania de Macau, tomou posse do cargo a 23 de Novembro de 1693. Como outros capitães-gerais da década de 1690, os dados biográficos disponíveis a seu respeito são muito reduzidos. A única informação respeitante ao seu desempenho refere-se à falta do pagamento do presídio da cidade, que acabou por ser suportado pelo Senado e que motivou uma queixa às autoridades de Goa.

Em Julho de 1694, António da Silva e Melo entregou a Capitania ao seu sucessor. Os moradores queixaram-se ao Rei por ter deixado Macau sem pagar as dívidas que contraíra, mas à data em que o monarca tratou do assunto com o Vice-Rei, em 1701, o ex-capitão já havia falecido.

Gil Vaz Lobo Freire | 1694-1697

Gil Vaz Lobo Freire era filho de António Correia de Lacerda e nasceu em Beja. Não se conhece a data em que seguiu para a Índia nem os serviços que prestou antes de ocupar a Capitania-Geral de Macau. Tomou posse deste cargo a 21 de Julho de 1694. Pouco depois entrava em conflito com a Câmara da cidade, a propósito da realização da viagem de Timor. Gil Vaz Lobo Freire chegara a Macau com provisões do Vice-Rei para concedê-la a Francisco de Lemos de Távora no seu navio, a que o capitão juntara uma outra embarcação. O Senado opôs-se a esta manobra, que considerou lesiva para os interesses dos mercadores da cidade, e queixou-se às autoridades de Goa.

Em 1695 chegaram a Macau informações e ordens do Vice-Rei D. Pedro António de Noronha de Albuquerque, Conde de Vila Verde, acerca da criação de uma Companhia de Comércio, na qual os mercadores foram convidados a investir as suas fazendas. Contudo, o Senado manifestou uma grande desconfiança em relação a este empreendimento. Os seus membros recusaram participar no na Companhia, alegando dificuldades financeiras. A única excepção foi António de Vasconcelos, que entrou com 100 taéis.

Foi por esta altura que o Bispo de Macau, D. João do Casal, se queixou directamente ao monarca acerca do comportamento dos Capitães-Gerais, acusando-os de se tornarem mercadores em prejuízo dos residentes na cidade. Instado pelo Rei a proceder com maior cuidado à escolha dos nomes para este cargo, o Vice-Rei respondeu que era algo inevitável, já que desde há muito tempo que se praticava a venda de mercês, pelo que a pessoa que desempenhava o cargo era impelida a maximizar os seus rendimentos durante os três anos de governo.

Gil Vaz Lobo Freire deixou a Capitania-Geral de Macau em Agosto de 1697, não se conhecendo mais dados acerca da sua biografia.

1697 Cosme Rodrigues de Carvalho e Sousa

Este efémero capitão-geral, que governou Macau durante apenas algumas semanas, era moço fidalgo nascido em Lisboa, filho de Nicolau Pereira de Sousa. Sabe-se que, algures na década de 1690, destacou-se num combate naval junto ao porto de Rajapor, na costa ocidental indiana, contra uma armada omani, facto que mereceu a atenção do Vice-Rei D. Pedro António de Noronha de Albuquerque, Conde de Vila Verde, que em 1694 elogiou os seus serviços a D. Pedro II. Possivelmente, isto veio a determinar a sua escolha para a Capitania de Macau, cuja posse tomou a 17 de Agosto de 1697. No entanto, veio a falecer a 27 de Setembro, vitimado pelos efeitos de um ferimento que sofrera no decorrer daquela batalha naval.

Leal Senado 1697-1698

A 28 de Setembro de 1697, o Senado de Macau reuniu para debater a questão do desaparecimento prematuro do capitão-geral Cosme Rodrigues de Carvalho e Sousa, que falecera no dia anterior. Uma vez que não se conheciam vias de sucessão recentes, procedeu-se à busca de outras mais antigas. Foram encontradas duas, que foram então abertas em sessão. Ambos os nomeados, Vasco Barbosa de Melo e Nuno Ferrão Castelo-Branco, tinham já falecido, pelo que foi decidido ficar o Senado a desempenhar interinamente as funções de capitão-geral até que as autoridades de Goa designassem um nome para desempenhar o cargo, o que só viria a ocorrer em Agosto de 1698.

As principais preocupações da cidade durante este período prendiam-se sobretudo com a Companhia de Comércio que fora criada em Goa em 1694, à semelhança da VOC holandesa, pois as suas actividades, assentes no comércio exclusivo, prejudicavam grandemente os interesses dos mercadores independentes de Macau. Outra questão que perturbava o Senado era o aumento da acção dos corsários malaios nas rotas habitualmente percorridas pelos navios portugueses. Em 1697 os moradores perderam dois navios, o *Boas-Novas*, que seguia para a Índia, e uma embarcação de Francisco Lourenço de Carvalho, na viagem de regresso do mesmo destino.

1698-1699 Pero Vaz de Siqueira

Pero Vaz de Siqueira nasceu no Reino e era filho de Gonçalo de Siqueira de Sousa, que prestou relevantes serviços à Coroa na Ásia e liderou a embaixada portuguesa ao Japão entre 1644 e 1647. Chegou à Índia em 1657, integrando de imediato a Armada de Alto Bordo, sob o comando de Luís de Mendonça Furtado que dois anos mais tarde procedeu à reconquista de Coulão. Passou depois a Cochim, onde participou no esforço de defesa da cidade perante as investidas holandesas, sob o comando de Inácio Sarmento de Carvalho, até à queda da fortaleza em 1663. Nos finais da década encontrava-se ao serviço da armada de vigia da região de Mascate. Pouco depois seguiu para Macau, onde casou com Ana Maria de Noronha, sendo pois cunhado de Dona Catarina de Noronha, a riquíssima viúva do magnata Francisco Vieira de Figueiredo.

Por ocasião do envio da delegação de Bento Pereira de Faria a Pequim, em 1678, procedeu-se a uma série de empréstimos destinados a suportar as respectivas despesas, tendo Pero Vaz de Siqueira contribuído com a quantia de 246 pardaus e 5 reales e meio, que lhe seria reembolsada em 1689. Ao longo da década de 1680, tornou-se um dos mais importantes mercadores de Macau, desenvolvendo os seus negócios em Banjarmassim, Batávia, Timor e Sião. Em 1684, foi enviado em missão diplomática a este último reino, em representação de Macau, tendo defendido os interesses da cidade junto da corte e apresentado uma proposta que visava a participação macaense no comércio entre o Sião e o Japão.

Nos finais da década de 1680, Pero Vaz de Siqueira passou a integrar o Senado de Macau e, pouco depois, a Mesa da Santa Casa da Misericórdia da cidade. A sua rede de interesses comerciais ampliou-se entretanto a outros portos da Insulíndia e à própria Índia. Em 1689, o Senado estipulou que, devido à ausência do navio de João Garcia de Luares, que recebera do Vice-Rei D. Rodrigo da Costa a viagem de Timor desse ano, a mesma deveria ser efectuada pelo navio *Rosário*, de Pero Vaz de Siqueira. Este tentou desistir da empresa, alegando falta de rendibilidade, mas o Senado não lho permitiu.

Em 1695, o Vice-Rei Conde de Vila Verde opôs-se à nomeação de Manuel Favacho para superintendente da Companhia de Comércio em Macau, tendo, contra os elementos que então constituíam a Junta, votado o nome de Pero Vaz de Siqueira como sendo a pessoa mais indicada para o lugar, mas não conseguiu os seus intentos. A 9 de Agosto de 1698, Pero Vaz assumiu a Capitania-Geral de Macau. Nesta época, os principais interesses dos mercadores de Macau concentravam-se no comércio triangular entre o Sião, Manila e Batávia, a que se juntava Timor. Contudo, o Senado queixava-se amargamente do facto de as autoridades de Goa, através da Companhia de Comércio, lhes ter retirado as viagens de Timor e de Goa, alegadamente os únicos esteios que suportavam o comércio de Macau. A principal preocupação continuava a ser o aumento da actividade dos corsários e piratas malaios, que neste ano haviam tomado dois navios e que suscitavam grandes temores junto dos mercadores portugueses e chineses. O Senado propôs a formação de uma armada punitiva, mas tal só seria possível com o apoio de Goa, pois a cidade não possuía navios nem recursos para um empreendimento de tal envergadura.

A 26 de Agosto de 1699, chegou a duas

léguas de Macau o navio inglês *Macclesfield*. O feitor desembarcou poucos dias depois, para iniciar os contactos necessários com as autoridades chinesas, que foram bem sucedidos. Os negócios ingleses em Cantão viriam contudo a ser prejudicados em Dezembro, com a chegada do navio de Manila a Macau, o que fez imediatamente subir os preços da seda.

Pero Vaz de Siqueira viria a ocupar novamente o cargo de Capitão-Geral de Macau entre 1702 e 1703.
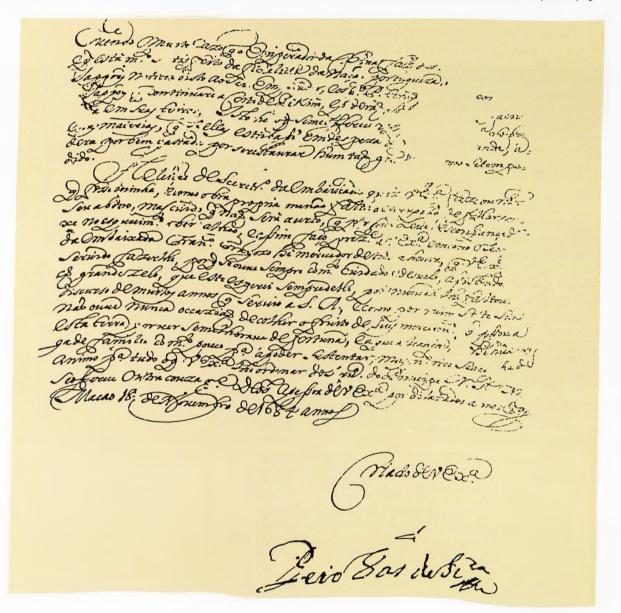
Planta da cidade de Macau (Platte Grond vande Stadt Macao) in Oud en nieuw Oost-Indien, Vervattende een Naaukeurige en Uitvoerige verhandelinge van Nederlands Mogentheyd *(1724-1726)*
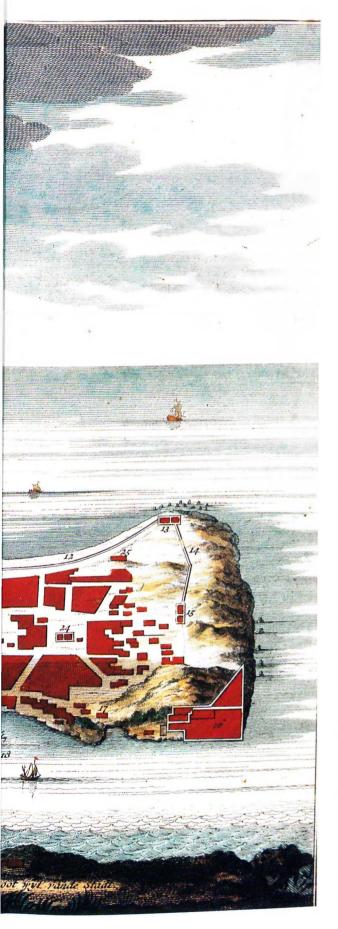
Século XVIII

Por António Martins do Vale

Diogo Melo Sampaio 1699 . 1702
Pero Vaz de Siqueira 1702 . 1703
José da Gama Machado 1703 . 1706
Diogo Pinho Teixeira 1706 . 1710
Francisco de Melo e Castro 1710 . 1711
António Siqueira Noronha 1711 . 1714
D. Francisco Alarcão Sotto Mayor 1714 . 1718
António de Albuquerque Coelho 1718 . 1719
António da Silva Telo e Meneses 1719 . 1722
D. Cristóvão Severim Manuel 1722 . 1723
António da Silva Telo e Meneses 1723 . 1724
António Carneiro de Alcáçova 1724 . 1727
António Moniz Barreto 1727 . 1732
António de Amaral Meneses 1732 . 1735
D. João de Casal 1735
Cosme Damião Pereira Pinto 1735 . 1738
Manuel Pereira Coutinho 1738 . 1743
Cosme Damião Pereira Pinto 1743 . 1747
António José Teles de Meneses 1747 . 1749
João Manuel de Melo 1749 . 1752
D. Rodrigo de Castro 1752 . 1755
Francisco António Pereira Coutinho 1755 . 1758
Dom Diogo Pereira 1758 . 1761
António Mendonça Corte Real 1761 . 1764
José Plácido de Matos Saraiva 1764 . 1767
Diogo Fernandes Salema de Saldanha 1767 . 1770
D. Rodrigo de Castro 1770 . 1771
Diogo Fernandes Salema de Saldanha 1771 . 1777
D. Alexandre Pedrosa da Silva Guimarães 1777 . 1778
João Vicente da Silveira de Meneses 1778 . 1780
António José da Costa 1780 (Janeiro - Agosto)
D. Francisco Xavier de Castro 1780 . 1783
Bernardo Aleixo de Lemos e Faria 1783 . 1788
Xavier Mendonça Corte Real 1788 . 1789
Lázaro da Silva Ferreira e Manuel [António] da Costa Ferreira 1789 . 1790
Vasco Luís Carneiro de Sousa e Faro 1790 . 1793
José Manuel Pinto 1793 . 1797
Cristóvão Pereira de Castro 1797 . 1800

1699-1702

Diogo de Melo Sampaio

Apesar de alguns historiadores afirmarem que Pedro Vaz de Siqueira foi Governador de Macau entre 1698 e 1700, a documentação é absolutamente explícita tanto no que respeita à data da nomeação como à da tomada de posse de Diogo de Melo Sampaio. A primeira ocorreu a 6 de Maio de 1699 e a segunda a 22 de Julho desse mesmo ano. Não há, portanto, qualquer dúvida de que não era Pedro Vaz de Siqueira, mas Diogo de Melo Sampaio que estava na posse da Capitania de Macau no início de 1700.

Natural de Goa, a cuja pequena nobreza pertencia a sua família, o novo governador chegou à Cidade do Nome de Deus para desempenhar as funções, numa época em que a conjuntura se mantinha pouco favorável. É certo que já se haviam ultrapassado as gravíssimas contingências dos anos de 1660 a 1685, mas a recessão económica continuava a dominar a vida dos macaenses.

No dealbar de setecentos e não obstante as seis décadas que haviam transcorrido, os mercadores de Macau ainda não estavam completamente recuperados da traumatizante expulsão dos portos japoneses, continuando, contra todas as evidências, à espera da oportunidade de poder voltar àquelas ilhas e de retomar o rendoso comércio de outrora. Os jesuítas que, por sua vez, também desejavam reassumir a missionação no arquipélago nipónico ajudavam a manter viva a esperança do regresso português ao Japão.

Entretanto, os macaenses foram, ao longo da segunda metade de Seiscentos, tentando recuperar a sua infiltração nos mercados da Ásia do Sueste onde, além de outros importantes produtos, podiam obter a pimenta que facilmente podia ser transaccionada na feira de Cantão. Todavia, a concretização deste escopo esbarrava com diversos escolhos e entre estes, destacava-se a feroz concorrência dos holandeses, ingleses e espanhóis, mas também alguma rivalidade existente entre os próprios mercadores portugueses. Nestas circunstâncias, compreende-se que os mercadores de Macau continuassem, no dealbar do século XVIII, a tentar definir o seu próprio espaço comercial, o que só viria a acontecer com a obtenção do exclusivo das viagens a Goa e a Timor, cerca de 1720.

Esta prolongada decadência económica e a insegurança quanto ao futuro da cidade portuguesa, vivida, de modo muito particular, entre 1660 e 1685, tinham provocado o êxodo dos moradores que se retiraram para outros portos da Ásia à procura das condições que Macau já não lhes podia oferecer. A administração macaense em breve se ressentiria desta diáspora, dado que o reduzido número de moradores que decidiu permanecer na cidade, era, segundo o testemunho do bispo D. João de Casal, nitidamente insuficiente para preencher todos os cargos administrativos. A fazer fé no levantamento a que procedera, nos finais de 1690, na cidade restavam, tão somente, vinte e nove moradores e destes, apenas nove estavam aptos a exercer funções administrativas. É, todavia, de presumir que tivesse havido algum exagero do ordinário macaense, dado que numa relação, enviada, pelo Senado, ao Vice-Rei, Francisco José de Sampaio e Castro, em 1722, se referia que os moradores portugueses juntamente com os seus filhos ascendiam a 279. Na realidade, nem todos eles podiam servir no Senado, mas afigura-se-nos, excessivamente, elevada a diferença entre as duas cifras apontadas.

No Império do Meio agudizava-se, entretanto, a Querela dos Ritos Chineses com a intervenção do Imperador Kangxi nesta controvérsia que, desde o

No Império do Meio agudizava-se, entretanto, a Querela dos Ritos Chineses com a intervenção do Imperador Kangxi nesta controvérsia que, desde o início de seiscentos, se mantinha na China, embora confinada aos meios missionários

início de Seiscentos, se mantinha na China, embora confinada aos meios missionários. A ingerência do Imperador consubstanciou-se na resposta dada a uma consulta que lhe fora apresentada pelos jesuítas acerca do carácter das cerimónias celebradas pelos chineses a Confúcio e aos antepassados. Na sua resposta, o Imperador declarava, sem qualquer ambiguidade, que, para os chineses, as referidas solenidades públicas tinham um carácter meramente civil sem se confundirem com celebrações religiosas.

A posição de Kangxi ia ao encontro do pensamento da maioria dos jesuítas, mas contrariava a tese defendida pela quase totalidade dos missionários enviados pela *Propaganda Fide* para a China. Estes, além de se terem recusado a reconhecer qualquer credibilidade à mencionada declaração imperial, mostraram-se escandalizados pelo facto de os inacianos terem consultado um imperador pagão sobre questões da doutrina católica.

O antagonismo aprofundava-se e a Macau, por onde passava uma grande parte dos missionários estrangeiros que se dirigiam à China, chegavam inevitavelmente os ecos desta contenda. O cumprimento das ordens régias, que proibiam qualquer relação com os clérigos que demandassem as missões chinesas sem estarem munidos do beneplácito do rei de Portugal, deu origem a diversos conflitos entre aqueles e as autoridades portuguesas da cidade.

Não foram, contudo, essas matérias que estiveram na origem das situações mais conflituosas que se viveram em Macau durante o governo de Diogo de Melo de Sampaio. As polémicas que se tornaram mais relevantes foram, naturalmente, as que envolveram os moradores de Macau e, nomeadamente, as relacionadas com as eleições do ano de 1700 que levariam à queima das pautas eleitorais já elaboradas e à recusa dos senadores em exercerem as funções para que haviam sido nomeados.

Da diferente apreciação destes eventos, resultou a discrepante avaliação do desempenho de Diogo de Melo de Sampaio como Governador de Macau. Para uns, o capitão-geral teria sabido debelar os conflitos e conciliar os ânimos, para outros não havia passado de um déspota que tinha governado a cidade a seu bel-prazer.

A escassa documentação disponível não nos permite dirimir a questão, mas, se os problemas foram efectivamente graves, eles não impediram Diogo de Melo de Sampaio de concluir o seu mandato com a entrega do cargo ao seu sucessor em Julho de 1702.

O jesuíta Matteo Ricci (esquerda) e o mandarim católico Xu Guangqi, na edição chinesa dos Elementos de Euclides, *traduzido por eles e impresso em 1607*

1702-1703 Pero Vaz de Siqueira (2.º mandato)

Vários autores referem que Pero Vaz de Siqueira tomou posse interina do Governo de Macau a 22 de Julho de 1702. Há, contudo, duas cartas de Caetano de Melo e Castro, Vice-Rei da Índia (1702-1707), que desmentem esta versão. Na primeira, de 16 de Janeiro de 1703, o Capitão-Geral da Índia informava o rei que, pela carta patente de 12 de Março de 1702, tinha nomeado Pero Vaz de Siqueira para a Capitania de Macau por um período de três anos e na segunda, de 15 de Janeiro de 1704, já comunicava que José da Gama Machado tinha, por carta patente de 7 de Maio de 1703, sido designado para servir no Governo de Macau o tempo restante de Pero Vaz de Siqueira. Não houve, portanto, posse interina, ou pelo menos, não havia intenção de que ela o fosse.

A confusão deverá provir do facto de Pero Vaz de Siqueira ter falecido pouco tempo após a sua tomada de posse e, nesse caso, terá havido uma nomeação interina que assegurou a governação da cidade até à tomada de posse de José da Gama Machado. É, porém, de estranhar que não se encontre na documentação disponível qualquer alusão à existência desse governo nem a quem o tenha exercido e é, justamente, essa lacuna que nos impede de solver a questão.

De qualquer modo, Pero Vaz de Siqueira ainda deve ter estado presente no conselho geral de 19 de Agosto de 1702, em que os moradores de Macau decidiram responder positivamente ao apelo que lhes fora feito para socorrerem o governador de Timor. A precariedade económica da cidade não aconselhava aquele dispêndio, mas, para os macaenses, a viagem anual àquele arquipélago era essencial para a sua sobrevivência e essa só seria rendível se a estabilidade política e social se mantivesse em Timor. Tratava-se, por conseguinte, de assegurar a continuidade de uma fonte de receitas que, nos três anos anteriores, lhes havia faltado devido à periclitante situação timorense.

Todavia, o agravamento da prolongada crise financeira que assolava a cidade não se devia apenas às contrariedades inerentes à viagem de Timor como, nesse ensejo, afirmavam os negociantes de Macau, mas também devido à subida do preço dos produtos alimentares decorrente do mau ano agrícola que se fizera sentir na China.

Neste contexto, não é de estranhar que a edilidade macaense se defrontasse com grandes dificuldades para dispor do dinheiro necessário para as despesas correntes da cidade, em que se destacavam os soldos dos militares e os 600 taéis destinados ao foro do chão que anualmente pagava ao Imperador da China.

A prolongada experiência comercial e política do Governador de Macau não seria de somenos importância na discussão de assuntos como o do auxílio a prestar a Timor. Recorde-se que Vaz de Siqueira tinha, nas últimas décadas do século XVII, desenvolvido uma intensa actividade mercantil com especial destaque para o Sião onde, aliás, seria enviado em missão diplomática nos anos de 1680. O objectivo prosseguido por esta missão era, primordialmente, de carácter comercial, mas a ocasião seria aproveitada para tentar ultrapassar as disputas que, entrementes, tinham eclodido entre os missionários do Padroado Português e os franceses enviados pela *Propaganda Fide* com o apoio de Luís XIV.

As diligências efectuadas por Pero Vaz de Siqueira não surtiram os efeitos esperados, mas tal fracasso não parece ter tido qualquer influência no importante papel que continuou a desempenhar tanto na Administração de Macau como nos negócios que manteve até à sua morte ocorrida provavelmente em 1702. A sua mulher, Ana de Noronha, e o seu filho, António Siqueira de Noronha, dariam continuidade aos seus negócios, mantendo-se activos até aos meados de 1710. Seu filho, por sua vez, prosseguiria a ligação da família à administração da cidade da qual viria a ser governador entre 1711 e 1714.

José da Gama Machado

1703-1706

A 15 de Agosto de 1703, tomava posse do Governo de Macau José da Gama Machado. Natural de Damão e filho de Manuel da Gama Machado, este cavaleiro professo da Ordem de Cristo, militar de carreira, desempenhava o cargo de capitão-mor da Armada da Costa do Norte quando, a 7 de Maio de 1703, foi nomeado para a Capitania de Macau. Já tinha 26 anos de tempo de serviço e, segundo o Vice-Rei, Caetano de Melo e Castro (1702-1707), a sua nomeação destinava-se a completar o triénio iniciado por Pedro Vaz de Siqueira. Se essas eram as intenções, não foi isso o que, de facto, aconteceu, porque José da Gama Machado cumpriu os três anos de mandato previstos, em condições normais, para qualquer governador e mais tempo teria ficado se a Goa não tivessem, entretanto, chegado ordens que determinavam a nomeação de Diogo de Pinho Teixeira para o mesmo cargo.

Tal apetência pelo Governo de Macau não pode, certamente, ser atribuída à prosperidade de uma cidade que havia décadas se defrontava com uma profunda crise económica. Na realidade, tal panorama também não dissentia do resto do Estado da Índia, porque nesses anos chegavam à Cidade do Nome de Deus pedidos de auxílio provenientes de Goa e de Timor.

Da Índia, o Vice-Rei invocava as despesas provocadas pela guerra movida pelos maratas. Estes, que, desde a sua fundação por Sivaji no século XVI, não tinham parado de se expandir, ameaçavam, nos finais da centúria seguinte, os domínios do estado português na Índia. Não conseguiram conquistar a cidade de Goa, mas tinham tomado algumas das fortalezas que, pela sua posição, garantiam a segurança daquela cidade. Nos primeiros anos de setecentos, o Vice-Rei, Caetano de Melo e Castro, tentava repelir os maratas e reapossar-se das fortificações que aqueles haviam ocupado à volta de Goa. Foi, pois, nesta emergência que o Vice-Rei recorreu ao auxílio dos moradores de Macau.

De Timor, o governador insistia na urgente necessidade de debelar a instabilidade criada por alguns dos moradores que não se submetiam à sua autoridade.

Ao pedido do Vice-Rei, os moradores responderam negativamente, alegando a carência de recursos que nos três anos anteriores nem teriam chegado para satisfazer os encargos do Senado. Na verdade, alguns dados parecem confirmar esta declaração dos macaenses, porque, no Conselho Geral de 2 de Fevereiro de 1703, decidiram colectar entre as boticas e casas de aluguer os seiscentos taéis necessários para o foro do chão que, anualmente, era pago ao Imperador da China e, nos finais de 1704, o Capitão-Geral de Macau lamentava que a satisfação dos soldos militares estivesse com cinco meses de atraso.

Positiva foi, não obstante a exiguidade dos recursos, a resposta dada ao governador de Timor, onde de facto se vivia uma grande instabilidade provocada, entre outros factores, pela disputa que se fazia pela comercialização do sândalo. Para os timorenses, era mais vantajoso escoar o sândalo para Batávia, através dos mercadores holandeses e chineses. Os macaenses, por seu turno, pretendiam que lhes fosse concedido o exclusivo desse mesmo comércio. Nestas circunstâncias, interessava aos moradores de Macau que o governador de Timor fortalecesse a sua posição e impusesse a sua autoridade aos moradores daquelas ilhas, pois só assim seria possível negociar um acordo de comércio do sândalo entre os dois estabelecimentos portugueses.

Foram, portanto, os interesses imediatos dos moradores de Macau que determinaram a diferente resposta dada a cada um dos pedidos. Não que a situação da Índia fosse indiferente aos macaenses, mas o comércio com Timor era-lhes absolutamente indispensável para a sua sobrevivência. Os mercados da

A 4 de Abril de 1705 chegou a Macau o patriarca de Antioquia, D. Charles Thomaz Maillard de Tournon, enviado pelo Papa Clemente XI como seu legado à Índia e à China

costa do Malabar eram, potencialmente, interessantes por poderem absorver as mercadorias chinesas e possibilitarem o fornecimento de pimenta, sândalo e outros produtos com muita procura em Cantão. Todavia, as virtualidades dos portos indianos estavam a ser aproveitadas pelos holandeses e pelos ingleses e ainda pelos negociantes portugueses da Índia que participavam nos negócios feitos pela fragata que, anualmente, era enviada de Goa a Macau. Os comerciantes da Cidade do Nome de Deus lamentavam-se desta concorrência, mas também das onerosas condições impostas pelo Vice-Rei para garantir a segurança dos navios portugueses que viajavam da China para a costa ocidental da Índia. Mais do que a falta de recursos, terão sido estas queixas que determinaram a resposta negativa dada pelos macaenses ao Vice-Rei.

Se as matérias de natureza económica já davam, muitas vezes, origem a fricções e a desavenças, um outro foco de tensão se aproximava com a chegada a Macau, a 4 de Abril de 1705 do patriarca de Antioquia, D. Charles Thomaz Maillard de Tournon, enviado pelo Papa Clemente XI como seu legado à Índia e à China. A primordial finalidade desta missão era a de tentar resolver, entre outros, os diferendos que existiam sobre o conceder-se ou não aos cristãos da China a liberdade de participarem nas cerimónias celebradas em honra de Confúcio e dos antepassados. A maioria dos jesuítas considerava que se tratava de cerimónias meramente civis e, por conseguinte, podiam os cristãos participar na sua celebração. A quase totalidade dos missionários das outras ordens religiosas – dominicanos, agostinianos, franciscanos – bem como os padres das Missões Estrangeiras de Paris, consideravam-nas essencialmente religiosas, devendo, por isso, ser proibidas aos cristãos chineses.

O legado apostólico partia para a China com poderes que colidiam com os privilégios anteriormente concedidos ao Rei de Portugal ao abrigo do direito de Padroado. O patriarca de Antioquia, apostado em não reconhecer a jurisdição portuguesa, chegou a Macau vindo das Filipinas, mas não entrou na cidade, indo alojar-se na residência que os jesuítas possuíam na Ilha Verde. Apesar da atitude pouco diplomática do dignitário pontifício, o governador e o bispo de Macau foram apresentar-lhe cumprimentos de boas-vindas.

A ausência de ordens régias específicas sobre este assunto e o pouco tempo que o legado apostólico demorou em Macau evitaram que, nesta ocasião, eclodissem conflitos entre o enviado do Papa e as autoridades civis e religiosas da cidade. Os problemas advenientes desse choque entre a jurisdição do legado apostólico e os privilégios inerentes ao Padroado de Portugal seriam vividos por Diogo de Pinho Teixeira que sucederia a José da Gama Machado em Agosto de 1706.

Não se vislumbra, na documentação disponível, qualquer controvérsia séria entre o governador e os moradores mesmo em matérias potencialmente polémicas como eram as referidas ajudas a Goa e a Timor ou a concessão de autorização de residência aos franceses expulsos de Cantão pelas respectivas autoridades. A sua posterior escolha para procurador do Senado de Macau em Goa, que desempenhava em 1710, parece confirmar o agrado dos macaenses pelo desempenho do seu ex-governador. Houve, todavia, alguns descontentes, porque em carta de 1710, Gama Machado referia-se a alguns moradores da Cidade do Nome de Deus que, sob juramento, tinham prestado falsas declarações na inquirição que havia sido feita ao seu governo.

Diogo Pinho Teixeira

1706-1710

Terá sido por intercessão do provincial dos jesuítas do Japão, padre Francisco Pinto, residente em Macau, junto do Vice-Rei da Índia que Diogo Pinho Teixeira, natural de Goa, foi nomeado para a capitania macaense. A documentação disponível não nos permite confirmar esta versão, mas fornece-nos provas de que o bispo de Macau se empenhou na nomeação de Pinho Teixeira para o Governo da Cidade do Nome de Deus. Com efeito, em carta ao bispo D. João de Casal, o Vice-Rei, Caetano de Melo e Castro, afirmava que era sua intenção manter em funções, por mais um ano, o governador José da Gama Machado. Apesar desse seu propósito, as elogiosas referências do bispo às qualidades de Diogo de Pinho Teixeira e o facto de a sua mercê ter sido despachada pela Fazenda Real, tinham-no levado a alterar a sua decisão e a enviar o novo governador nesse mesmo ano de 1706.

Seria interessante conhecer os motivos que levaram os eclesiásticos de Macau a solicitar a nomeação de Diogo de Pinho Teixeira para o governo daquela cidade. Porém, as informações recolhidas não nos fornecem os elementos necessários para esclarecer essa matéria e não parece plausível que a alusão ao facto de, na sua juventude, ter passado pelo noviciado dos dominicanos de Goa, possa explicar, eficientemente, este apoio dos clérigos macaenses. Aliás, os cronistas da Ordem de S. Domingos queixaram-se mesmo do tratamento que Diogo de Pinho Teixeira dispensou aos seus ex-confrades que residiam no convento de Macau.

A principal questão que agitava a cidade, quando a 5 de Agosto de 1706, o novo capitão-geral tomou posse do governo, dizia respeito ao patriarca Charles Thomaz Maillard de Tournon pelas implicações religiosas e políticas que a sua presença na China estava a provocar. As primeiras atingiam especialmente os missionários por estarem relacionadas com a Querela dos Ritos Chineses; as segundas afectavam as autoridades portuguesas de Macau, fossem elas civis ou eclesiásticas, por dizerem respeito à jurisdição que o Legado Pontifício pretendia exercer em territórios pertencentes ao Padroado Português.

O novo governador, logo após a sua posse, convocou os superiores das ordens religiosas para lhes dar conhecimento das instruções que lhe haviam sido dadas em Goa, proibindo-os de reconhecer a autoridade do mencionado patriarca enquanto ele não exibisse as credenciais reconhecidas pela corte de Lisboa. A finalidade destas instruções seria mais a de reafirmar os direitos do Padroado do rei de Portugal na China do que a de prevenir qualquer tipo de relacionamento dos portugueses com o futuro Cardeal de Tournon, dado que este, além de não ter solicitado o referido *placet*, se tinha, ostensivamente, furtado a qualquer contacto directo com as autoridades dos domínios portugueses na Ásia.

É muito provável que, por essa altura, Diogo Pinho de Teixeira desconhecesse o fracasso da missão pontifícia na corte de Pequim e nem sequer imaginasse os sobressaltos que essa questão, essencialmente religiosa, lhe iria trazer ao longo do seu governo. Aliás, nem o próprio Tournon alguma vez terá esperado que a evolução dos acontecimentos, após a sua saída de Pequim, a 28 de Agosto de 1706, viesse a determinar a sua longa permanência na cidade de Macau, onde viria a falecer a 8 de Junho de 1710.

Efectivamente, a expulsão do patriarca de Antioquia da China só seria decretada pelo Imperador Kangxi a 17 de Junho de 1707, isto é, seis meses depois de o nomeado dignitário pontifício ter assinado e divulgado em Nanquim, o decreto do Santo Ofício que interditava aos cristãos chineses a prática dos denominados ritos sínicos.

Na sequência destes eventos, o futuro Cardeal de Tournon foi conduzido sob custódia até Macau, onde ficou às ordens do Imperador da China, mas sob a responsabilidade das autoridades portuguesas.

A presença do indesejado hóspede e da sua comitiva deixou os portugueses de Macau sujeitos a três focos de pressão: de um lado os funcionários chineses que velavam para que fossem rigorosamente cumpridas as ordens do Imperador; de outro, o patriarca e os seus apoiantes que invocavam a autoridade suprema do Papa para reclamarem contra o tratamento que lhes estava a ser dispensado e, de outro ainda, a corte de Lisboa e o Vice-Rei da Índia que clamavam pelo exacto cumprimento das ordens régias que determinavam o não reconhecimento de qualquer acto do Legado Pontifício. Neste contexto, facilmente se compreende que se tivesse instalado um clima de intriga e de suspeição que levaria a desentendimentos e controvérsias entre os diversos agentes da administração portuguesa de Macau.

Segundo as suas próprias palavras, Pinho de Teixeira teria tentado gerir a difícil conjuntura sem desrespeitar as ordens régias que ia recebendo através de Goa. Todavia, D. Rodrigo da Costa, Vice-Rei da Índia, pela segunda vez, de 1707 a 1712, numa das suas cartas ao rei, manifestava alguma desconfiança de que o comportamento do Capitão--Geral de Macau correspondesse, de facto, às suas declarações.

Não foram, contudo, as complexidades decorrentes da presença do Cardeal de Tournon em Macau que estiveram na origem das graves dissensões que, no início de 1710, eclodiram entre o Senado e o governador. Aliás, os indícios de que havia alguma tensão latente entre o capitão-geral e os senadores já se tinham tornado evidentes quando a edilidade decidiu enviar a Lisboa como seu representante o morador Gaspar Franco da Silva. Este estava em Macau desde 1680. Aqui tinha casado e constituído família. As operações comerciais a que se dedicava, não o impediram de exercer os mais diversos cargos na administração da cidade, incluindo o de ouvidor. Gaspar Franco da Silva era, por conseguinte, a pessoa ideal para, em Lisboa, entre outros negócios, tentar obter a confirmação régia dos alvarás concedidos ao Senado, durante o primeiro governo (1686-1689) do Vice-Rei, D. Rodrigo da Costa, em 1689.

O interesse dos macaenses nesta diligência residia no facto de aqueles diplomas regulamentarem variados aspectos da administração da cidade, destacando-se entre estes a definição das competências do Governador e do Senado. Para os moradores de Macau, o renovado reconhecimento dos documentos de 1689 significava a manutenção da sua preponderante posição face ao governador que assim continuaria confinado à estrita esfera militar.

Diogo Pinho de Teixeira, por sua vez, em carta ao Rei, manifestava o seu desacordo pelo envio do representante do Senado a Lisboa, aproveitando a mesma missiva para denunciar a má administração feita pelos vereadores.

No início do ano de 1710, estando Gaspar Franco da Silva ainda em Lisboa, o governador pretendeu anular as nomeações feitas para o Senado que reputou de ilegais. Os senadores não acataram a sua imposição e, exceptuando um deles, decidiram refugiar-se no Colégio de S. Paulo dos jesuítas, de onde passaram a desempenhar as suas funções. Diogo Pinho de Teixeira ripostou com a convocação dos moradores para novas eleições, procedendo, deste modo, à nomeação de nova edilidade. Macau passava a ter duas vereações em funcionamento, mas a deserção de alguns dos novos eleitos, que se juntaram aos que já se encontravam homiziados em S. Paulo, obrigou o governador a proceder a diversas substituições.

Entretanto, a 8 de Junho, falecia o Cardeal de Tournon. Esse facto poderia ter servido para apaziguar os ânimos, mas, com a chegada do barco que, de Goa, trazia novo governador, a tensão existente acabou por degenerar em actos de violência de que resultaram dois mortos. Só no final de Junho, pela mediação do jesuíta padre José Ferreira, que também tinha acabado de chegar da Índia, os contendores se conciliaram, procedendo-se depois à tomada de posse do novo governador que viria a ter lugar a 18 de Julho de 1710.

Diogo Pinho Teixeira voltou à Índia no início de 1711. Sujeito a um processo que, por ordem régia, lhe foi instaurado na Relação de Goa, acabaria por ser ilibado de qualquer responsabilidade nos eventos de Macau. Os juízes não aprovavam o procedimento do governador, mas consideraram que, se ele não tinha agido conforme as exigências do seu cargo, também os moradores de Macau tinham cometido alguns excessos. A sentença confirmada pelo Conselho Ultramarino em 1715, permitiu a sua nomeação para castelão da fortaleza de Diu, regressando a Goa em 1719. Em 1728, foi nomeado provedor e deputado da Junta Geral de Comércio de Moçambique e Rios de Sena.

A documentação deixa, a partir dessa data, de se lhe referir, pelo que o mais plausível é que tivesse continuado a desempenhar aquele cargo, deixando, por isso mesmo, de exercer funções militares.

Francisco de Melo e Castro

1710-1711

Filho bastardo de António de Melo e Castro, o cavaleiro fidalgo Francisco de Melo e Castro nasceu em Lisboa. Em 1695, partiu para a Índia com a finalidade de aí continuar a sua carreira militar. Uma Carta Régia de 11 de Março de 1700 recomendava ao Vice-Rei, António Luís da Câmara Gonçalves Coutinho (1698-1701), que provesse Francisco de Melo e Castro nos postos de que se fizesse merecedor por esperar que ele saberia seguir o exemplo de seu pai que, entre outros serviços, havia sido Vice-Rei da Índia (1662-1666, tendo ainda integrado o Conselho de Governo de 1668 a 1671). Por influência ou não desta recomendação régia, Francisco de Melo e Castro, em 1702, estava colocado na praça de Damão como tenente-general da Cavalaria do Norte. Antes, porém, destas funções havia prestado serviço no Estado da Índia como alferes de mar-e-guerra e capitão-mor das fragatas e, posteriormente, tenente-general da Cavalaria e general dos Rios de Goa.

Por carta patente de 9 de Abril de 1710, era nomeado para o Governo de Macau, onde chegou no mês de Junho desse mesmo ano, quando os graves conflitos que opunham os vereadores ao governador Diogo de Pinho Teixeira tinham atingido o auge. O clima de exaltação que encontrou à sua chegada foi, entretanto, diminuindo de modo que ao tomar posse do seu cargo, a 28 de Julho de 1710, já os ânimos se tinham apaziguado e a cidade estava, por fim, em condições de retomar a sua vida normal.

Poucos dias antes de lhe entregarem o governo da cidade, tinha também chegado a Macau Gaspar Franco da Silva que, de Lisboa, levava a confirmação régia dos alvarás concedidos pelo Vice-Rei, D. Rodrigo da Costa, em 1689, ficando, desta forma, reafirmadas tanto as atribuições do Senado como as do governador. Fosse por esse facto, ou fosse devido a instruções que levava de Goa, Francisco de Melo e Castro, logo no início do seu governo, pediu ao Senado que lhe enviasse uma cópia dos privilégios concedidos à cidade com o declarado propósito de se prevenir contra o desrespeito de qualquer um deles.

Não parece, no entanto, que tal precaução tivesse surtido efeito, porque onze meses depois da sua posse, Francisco de Melo e Castro era substituído por ordem do Vice-Rei da Índia. Não se apresentam muito claros os motivos que estiveram na origem desta extemporânea destituição, por não se ter, devidamente, explicitado o conteúdo das práticas despóticas atribuídas ao governador.

Na documentação disponível referem-se algumas fricções que eclodiram entre a edilidade e o governador, sendo uma delas motivada por este ter exigido a nomeação de um novo ouvidor para substituir o que se encontrava em funções. A necessidade de designar novo ouvidor adviera do facto de o titular do cargo haver sido excomungado na sequência da ordem de prisão que emitira contra um funcionário do Santo Ofício. O Senado resistiu à exigência do governador, mas acabou por corresponder à sua solicitação.

Outro foco de tensão surgiu quando Francisco de Melo e Castro pretendeu resistir à entrega de um morador acusado de ter assassinado um chinês cujo corpo tinha sido metido num saco e atirado ao rio.

E, por fim, um terceiro episódio, citado por diversos autores, refere agressões verbais e

físicas infligidas pelo Capitão-Geral ao Provedor da Misericórdia, quando este tentava dissuadi--lo da sua decisão de impor o internamento de um chinês gravemente doente no hospital da Santa Casa. Por regra, a instituição hospitalar não admitia enfermos chineses, com o pretexto de prevenir as inevitáveis contendas com os mandarins, no caso de algum dos internados vir a falecer no hospital. A restrição vigente acabou por ser violentamente desrespeitada por Francisco de Melo e Castro.

Qualquer dos incidentes tem a sua importância, especialmente o terceiro que até tarde se manteve só por tradição oral, mas não nos parece que fossem suficientes para justificar a imediata demissão do governador.

Na realidade, Francisco de Melo e Castro também não estava satisfeito com a posição de subalternidade a que a lei o remetia perante o Senado. Numa carta escrita ao Rei em 1711, Melo e Castro chegava mesmo a propor a extinção de uma das instituições por não haver numa cidade tão pequena espaço para a existência de um governador e de um Senado que concentrava em si tantos poderes.

Antes, porém, desta carta chegar ao seu destino já Francisco de Melo e Castro tinha seguido para Goa, onde ficou a aguardar o desfecho da devassa feita pelo juiz sindicante Agostinho Azevedo Monteiro tanto ao seu governo como ao do seu antecessor Diogo de Pinho Teixeira. A decisão da Relação de Goa, confirmada em 1714 pelo Conselho Ultramarino, ilibou-os a ambos, podendo, por isso mesmo, retomar as respectivas carreiras e ser nomeados para o exercício de funções públicas.

Na sequência desta decisão, Francisco de Melo e Castro foi, em 1717, nomeado para o Governo de Timor. Também aqui não seria mais feliz do que em Macau. Incompatibilizado com o bispo de Malaca D. Fr. Manuel de Santo António e incapaz de debelar a instabilidade que encontrou naquele arquipélago, Francisco de Melo e Castro abandonou o cargo que estava a desempenhar. Num barco de Macau, fugiu de Timor para Batávia e daí seguiu para Goa onde chegou em 1721. O processo, que na sequência desta retirada lhe foi instaurado, prolongou-se durante vários anos, mas não foi possível averiguar qual tivesse sido o seu desfecho.

O Leal Senado, conforme representação in Aomen Jilüe (Ou Mun Kei Leok em cantonense), "Breve Monografia de Macau", de autoria dos letrados e funcionários chineses Yin Guangren e Zhang Rulin (ca. 1751)
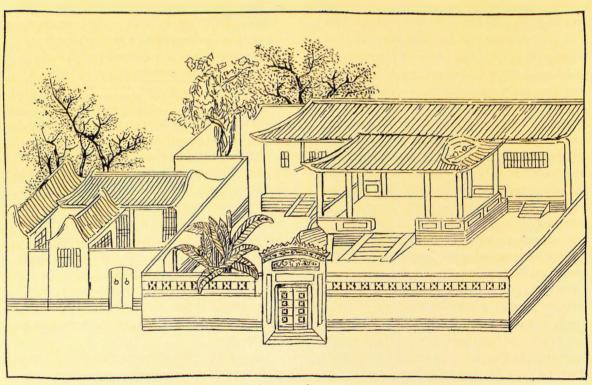
A insatisfação de Francisco de Melo e Castro perante a posição de subalternidade a que a lei o remetia perante o Senado leva-o a escrever ao Rei...

António Siqueira de Noronha

1711-1714

António Siqueira de Noronha nasceu, em Macau, no seio de uma família de abastados comerciantes e de grande prestígio na sociedade local dos finais do século XVII. Seu pai, Pedro Vaz de Siqueira, além de ter sido Governador de Macau (1698-1699 e 1702-1703), foi, nos últimos anos da década de 1680, incumbido de missões diplomáticas no Sião. Sua mãe, D. Catarina de Noronha, continuava, no início dos anos de 1710, a desenvolver intensa actividade comercial, possuindo para o efeito os seus próprios barcos.

Cavaleiro-fidalgo, Siqueira de Noronha fez a sua carreira militar em Macau, onde desempenhou as funções de capitão nas fortalezas de S. Paulo e de Nossa Senhora da Guia. Além destes cargos, ocupou ainda o posto de capitão-de-mar-e-guerra no barco do Sião e o de sargento-mor da guarnição macaense.

António Siqueira de Noronha tomou posse do Governo de Macau em Julho de 1711, após a chegada do juiz sindicante Agostinho Azevedo Monteiro que, de Goa, levava instruções para sindicar e substituir Francisco de Melo e Castro.

Ao novo governador se pedia que, em colaboração com o juiz, se empenhasse em apaziguar os pleitos que, nos últimos dois anos, haviam afectado o relacionamento dos governadores com os moradores da cidade. Nada indica que assim não tivesse acontecido, mas, ou fosse pela desconfiança que se havia gerado com as contendas que tinha havido com os anteriores governadores ou fosse pelo desentendimento que, entretanto, se tinha registado entre Siqueira de Noronha e os vereadores devido à jurisdição sobre o serviço das rondas nocturnas à cidade, o certo é que, em 1712, uma carta do governador da Índia recomendava ao Capitão-Geral de Macau que respeitasse inviolavelmente os privilégios concedidos ao Senado da mesma cidade. António Siqueira de Noronha questionou a edilidade acerca das queixas feitas em Goa contra ele, mas os vereadores optaram por desvalorizar a questão, atribuindo tal procedimento aos moradores de má-fé que havia em Macau.

Na verdade, não parece que o relacionamento de Siqueira de Noronha com o Senado tivesse conhecido grandes dificuldades, não obstante algumas questões mais sensíveis que se fizeram sentir no relacionamento com as autoridades cantonenses. Entre essas pendências sobressaíam as que se referiam à permanência, em Macau, dos clérigos que haviam acompanhado o cardeal de Tournon a Pequim, os quais, por ordem do Imperador da China, continuaram na cidade após o falecimento daquele dignitário eclesiástico.

Tanto de Goa como de Lisboa se insistia na expulsão dos ditos clérigos, mas a execução dessa mesma ordem levantava, em Macau, sérios problemas, por exigir ou a revogação da ordem do Imperador da China ou a conivência dos seus funcionários para aqueles serem expulsos em contravenção com a ordem imperial.

Entretanto, António Siqueira de Noronha recebia uma carta régia ordenando-lhe que não permitisse que em Macau se divulgasse o decreto pontifício de 25 de Setembro de 1710 que renovava a proibição da prática dos ritos chineses. Os clérigos, retidos em Macau, recusaram-se a acatar a intimação régia, que lhe fora feita pelo capitão-geral da cidade. Tal atitude exigia uma pronta reacção das autoridades portuguesas, mas foi precisamente na definição dessa resposta que surgiram algumas divergências entre o governador e o Senado.

Enquanto o governador e o Senado discutiam a eventual prisão dos clérigos tidos como refractários, um deles, padre Giuseppe Ignazio Cordero, com o pretexto de ter recebido correspondência do Papa para o Imperador da China, conseguiu que as autoridades de Guandong o autorizassem a deslocar-se a Cantão para entregar ao Vice-Rei da província a missiva papal. A sua principal intenção era fazer seguir para Pequim o Decreto Pontifício, mas o seu portador aproveitou o ensejo para se queixar das arbitrariedades que os portugueses de Macau estavam a cometer contra ele e os seus companheiros. As acusações do clérigo acarretaram alguns problemas à cidade, incluindo a interferência do mandarim de Xiangshan que, por ordem do Vice-Rei do Guandong, se deslocou a Macau a fim de averiguar a veracidade das denúncias.

Além destes contratempos, outros sobrevieram envolvendo os chineses e que exigiram a sua participação como governador e como morador com interesses comerciais próprios. No primeiro caso, destacou-se a sua intervenção num processo de homicídio de um chinês. O principal autor do crime, foi condenado à morte e os seus cúmplices açoitados e, posteriormente, vendidos em Manila. No segundo, salientaram-se as negociações que conduziram ao desbloqueamento do embargo comercial, decretado pelas autoridades chinesas aos barcos de Macau e que só foi levantado mediante o pagamento de uma avultada soma de dinheiro pelos proprietários dos navios da cidade

A carestia de alimentos, sentida na China, na sequência de um mau ano agrícola, fez afluir a Macau muitos chineses. Este aumento populacional levou à discussão da sua eventual expulsão da cidade, ordenada, aliás, pelo governador da Índia a pretexto de não ser desejável tão forte pressão demográfica. Apesar da ordem recebida, a questão nunca passou da fase de discussão, tendo os moradores reconhecido que não havia qualquer possibilidade de expulsar da cidade os seus novos habitantes.

Não terminaram por aqui os problemas com as autoridades chinesas. A intensificação dos ataques dos chamados piratas, aparentemente, um potencial foco de dificuldades, acabaria, afinal, por trazer algum benefício aos macaenses. Estes, a pretexto de se defenderem e graças à intervenção do jesuíta padre José Pereira junto do Vice-Rei do Guandong, obtiveram o levantamento da ordem que os proibia de repararem os seus barcos.

Não parece que estes eventos tivessem tido repercussões no relacionamento entre o Capitão-Geral de Macau e os mandarins cantonenses porque, em 1714, o Vice-Rei da Índia, Vasco Fernandes César de Meneses (1712-1717), informava que não podia atender o pedido do mandarim de Xiangshan para manter António Siqueira de Noronha como governador por já ter procedido à nomeação do seu sucessor.

Foi ainda durante o governo de Noronha que chegou a Macau o jesuíta João António Arnedo enviado pelo rei da Cochinchina, Nguyên Phuoc Chu (1691-1725), com o propósito de reatar as relações comerciais interrompidas nos finais do século XVII na sequência da perseguição aos cristãos que então deflagrara naquele reino. Os jesuítas de Macau apoiaram vivamente as pretensões do rei da Cochinchina, mas os mercadores de Macau não se mostraram tão entusiasmados como os inacianos por estarem reticentes relativamente à estabilidade política daquele reino.

Pouco tempo depois, o padre Arnedo era enviado pelo rei vietnamita em missão diplomática junto de D. João V, mas acabaria por falecer durante a viagem para Lisboa, a 22 de Março de 1715. A delegação diplomática prosseguiu, mas os resultados obtidos não provocaram qualquer alteração na atitude dos comerciantes de Macau que não chegaram a vislumbrar grandes vantagens no reforço das relações económicas com a Cochinchina. Realizaram-se algumas viagens, mas as trocas comerciais não chegaram, nos anos subsequentes, a atingir grande relevância.

Não foi por vontade própria que António Siqueira de Noronha deixou de acompanhar este tímido reatamento das ligações com a Cochinchina. Com efeito, embora tivesse pretendido continuar em Macau como governador, em Fevereiro de 1715, o Conselho Ultramarino indeferia-lhe o requerimento em que solicitava que lhe fosse concedida a mercê de seis anos de governo para Macau e outros tantos para Timor.

Antes, porém, de receber a resposta ao seu requerimento, já António Siqueira de Noronha se tinha deslocado para Goa com a respectiva família, por considerar que não dispunha, em Macau, das condições necessárias para sustentar dignamente a sua casa. Ao que se deduz duma carta de D. Luís de Meneses, 5.º Conde da Ericeira e Vice-Rei da Índia (1717-1720), de 21 de Janeiro de 1719, também não foi na Índia que conseguiu encontrar a prosperidade que procurava porque, nessa altura, estava tão pobre que era "necessario valerçe de esmollas para o sustento necessario".

D. Francisco de Alarcão Sotto Mayor

1714-1718

Natural de Óbidos e filho de D. Diogo Sotto Mayor, D. Francisco de Alarcão Sotto Mayor foi para a Índia em 1707. Participou na guerra que o Vice-Rei da Índia, Vasco Fernandes César de Meneses (1712-1717), fez, em 1713, contra o rei de Canará que se tinha sublevado contra os portugueses e se recusava a cumprir o tratado que o obrigava a fornecer arroz à cidade de Goa.

Em 1714, Alarcão Sotto Mayor foi nomeado para o Governo de Macau. Habitualmente não se proviam nesses cargos homens com tão poucos anos de Índia, mas o Vice-Rei justificou a sua decisão com os distintos serviços prestados por Sotto Mayor na campanha militar de Canará que muito o recomendavam para o exercício de funções governativas.

Ao chegar a Macau, o novo capitão-geral encontrou a cidade socialmente apaziguada, mas mantinham-se os problemas económicos que, ao longo das últimas décadas, a vinham afectando. À manifesta incapacidade de poder concorrer com os mercadores europeus que operavam nos mares asiáticos, vieram juntar-se, no início de setecentos, as consequências da Guerra da Sucessão de Espanha (1702-1714). Os macaenses sentiram esses efeitos na insegurança da sua navegação entre a China e a Índia, materializada no apresamento de alguns barcos de Macau por parte de corsários franceses. Repercussões ainda se fizeram sentir nas relações com Manila. Estas só não foram interrompidas, porque a interdição da viagem às Filipinas não foi, rigorosamente, respeitada nem pelos portugueses nem pelos espanhóis.

Esses condicionalismos obrigaram os mercadores de Macau a procurar alternativas no exclusivo das viagens a Goa e a Timor, mas as conversações foram-se arrastando por vários anos. A obtenção do exclusivo da viagem à capital do Estado da Índia estava, por esses anos, em vias de se concretizar, mas o mesmo não acontecia com as negociações entabuladas com o governador de Timor para conseguir o exclusivo do comércio do sândalo daquelas ilhas. O acordo negociado com Manuel Ferreira de Almeida, que então governava Timor, acabaria, pela sua morte, por não ser cumprido, dado que o seu sucessor Domingos da Costa se recusou a reconhecer o contrato já negociado.

A necessidade de desbloquear algumas destas situações determinou a nomeação do dominicano Fr. António dos Prazeres para se deslocar a Lisboa, onde, em nome dos moradores, devia obter da corte portuguesa a autorização para a viagem de comércio entre Macau e o Brasil e o envio de um embaixador à corte de Pequim. Para chefiar esta missão diplomática, o dominicano levava indicado o nome de Francisco Alarcão Sotto Mayor que, voluntária e gratuitamente, se havia, para esse efeito, disponibilizado.

Enquanto Fr. António dos Prazeres viajava para Lisboa, em Pequim, o Imperador decretava que os portugueses de Macau não só ficavam excluídos na disposição que interditava as viagens marítimas aos mercadores chineses, como ainda lhes concedia o monopólio do comércio marítimo da China com o exterior. Esta alteração votou ao fracasso as diligências feitas pelo dominicano em Lisboa, ficando sem aplicação quer a já autorizada viagem ao Brasil, quer a solicitada embaixada a Pequim.

Independentemente deste imperial decreto, as relações dos moradores de Macau com as autoridades do Guandong conheceram, nesta altura, uma siginificativa melhoria. O pretexto

para este intenso relacionamento poderá ter sido a celebração, na Cidade do Nome de Deus, do sexagésimo aniversário do Imperador Kangxi (4 de Maio de 1714), mas, mais determinante do que as festividades, foi a influência que os padres jesuítas detinham tanto em Cantão como em Pequim. Com efeito, a documentação desse período fornece numerosas provas das diligências feitas a favor dos moradores de Macau quer pelo padre José Pereira em Cantão, quer pelos padres João Mourão, José Soares e Kiliann Stumph em Pequim.

Por outro lado, a própria actuação de Francisco Alarcão Sotto Mayor terá contribuído para este desanuviamento no relacionamento com os chineses, já que, no final do seu mandato, a população chinesa de Macau pediu ao Vice-Rei que voltasse a nomeá-lo para o governo da cidade, de que, entretanto, já tinha tomado posse António Albuquerque Coelho.

Francisco Alarcão Sotto Mayor só voltou para a Índia no início de 1719, ou seja, muito tempo depois de terminado o triénio para que havia sido nomeado. Este atraso ficou a dever-se ao facto de o seu sucessor ter sido obrigado a fazer a viagem de Goa a Macau em tão precárias condições que, só passado mais de um ano sobre o previsto, viria a tomar posse do cargo.

Por carta patente de 18 de Janeiro de 1720, Francisco Sotto Mayor foi nomeado para o Governo de Moçambique e Rios de Sena, mas a sua designação viria a ser contestada por Álvaro Caetano de Melo e Castro que, entretanto, tinha sido nomeado em Lisboa para o mesmo cargo, tendo, por esse motivo, precedência sobre a nomeação de Alarcão Sotto Mayor, feita em Goa.

Francisca Coelho da Costa, esposa deste último, ao protestar contra esta inesperada destituição do marido, alegava, entre outras coisas, que o seu marido tinha vindo de Macau cheio de dívidas, enquanto que outros tinham voltado daquele governo com fortuna feita. Fosse pela natural demora da resposta às diligências desenvolvidas em Lisboa, ou por qualquer outra razão, Francisco de Alarcão só regressou a Goa em 1722. Estes dados permitem-nos, por conseguinte, inferir que ele, não obstante a contestação, cumpriu o triénio previsto para o Governo de Moçambique.

O facto de, em 1730, estar colocado na praça de Damão e de, em 1734, estar a exercer o cargo de capitão da Armada do Canará e Costa do Sul indicia que Francisco de Alarcão Sotto Mayor tenha, depois de cumpridos os governos de Macau e de Moçambique, retomado a sua carreira militar ao serviço do Estado da Índia.

Retrato do imperador Kangxi, por um artista anónimo, em finais do seu reinado. Pintura em seda (Museu do Palácio, Pequim)

Por decreto do Imperador Kangxi (cujo sexagésimo aniversário se celebrou a 4 de Maio de 1714) os portugueses de Macau não só ficavam excluídos na disposição que interditava as viagens marítimas aos mercadores chineses, como ainda lhes concedia o monopólio do comércio marítimo da China com o exterior

António de Albuquerque Coelho

1718-1719

Segundo um ofício de 1745, do marquês de Alorna, D. Pedro Miguel de Almeida e Portugal, Vice-Rei da Índia (1744-1750), António Albuquerque Coelho já era, por esses anos, sexagenário, pelo que alguns dos seus biógrafos têm, a partir da conjugação deste elemento com outras informações, aventado a probabilidade de Albuquerque Coelho ter nascido no ano de 1682.

Filho ilegítimo do fidalgo da Casa Real, António Albuquerque Coelho de Carvalho que, além de membro do Conselho de Estado, desempenhou diversos cargos, com destaque para os de governador do Grão-Pará (1688-1690), Maranhão (1690-1700), Beira Baixa (1706-1708) e Olivença (1708-1710). Foi, aliás, enquanto exercia funções junto do governador do Maranhão, Inácio Coelho da Silva, que teve lugar o nascimento de António de Albuquerque Coelho na vila de Santa Cruz de Camutá (Maranhão), onde a mãe deste, Ângela de Barros também conhecida por Ângela de Azevedo, tinha residência.

Ainda criança, António Albuquerque Coelho foi enviado para o Reino, sendo daqui que, em 1700, partiu para o Estado da Índia em cujas forças militares se havia alistado.

Foi já como capitão que, em 1706, integrou a tripulação da fragata *Nossa Senhora das Neves* que, nesse ano, navegou para Macau. Regressou a Goa com a embarcação em que prestava serviço, mas, em 1708, voltava de novo à Cidade do Nome de Deus para ficar colocado como oficial da guarnição.

Esta estada de Albuquerque Coelho na cidade coincidiu com a presença do patriarca Charles Tournon que, enviado pelo Papa como legado apostólico a Pequim, acabaria, em virtude de uma ordem do Imperador da China, por ficar retido em Macau. Os conflitos, que entretanto, eclodiram entre os apoiantes de Tournon e as autoridades macaenses, obrigaram a que António Albuquerque Coelho participasse, na sua qualidade de oficial militar, em acções que estiveram na origem das excomunhões decretadas pelo patriarca de Antioquia.

Mais penoso do que o seu envolvimento no processo de excomunhões, terá sido, certamente, o seu romance com Maria de Moura de Vasconcelos rica e órfã, mas ainda criança, que teve de disputar com outro oficial da guarnição militar de Macau. António Albuquerque Coelho venceu o pleito, mas o casamento, celebrado a 22 de Agosto de 1710, custou-lhe a perda do braço direito, atingido por um tiro disparado pelo seu rival.

O matrimónio permitiu-lhe o acesso aos bens da esposa e ao estatuto de morador da cidade, passando, nessa qualidade, a participar nos diversos cargos senatoriais, com especial incidência nos anos de 1712 a 1714. Foi, aliás, no exercício dessas funções que teve de intervir mais activamente nos problemas relativos à comitiva do cardeal de Tournon que, após a morte deste e por determinação do Imperador da China, continuaram retidos em Macau por mais alguns anos.

As muitas queixas de alguns dos moradores de Macau que, entretanto, chegaram a Goa, relativamente ao procedimento de António Albuquerque Coelho, levaram o Vice-Rei da Índia, Vasco Fernandes César de Meneses (1712-1717), a ordenar a sua expulsão de Macau, fixando-lhe a residência em Goa. Aqui se encontrava em 1716, mas, pouco tempo depois, o mesmo Vice-Rei que ordenara a sua retirada de Macau considerava excessivas as acusações dos macaenses a Albuquerque Coelho, porque este levava em Goa uma vida exemplar.

Mercê do seu comportamento, o Conselho de Governo da Índia nomeou-o em 1717 para a Capitania da Cidade do Nome de Deus. Tal decisão foi, entretanto, contestada por diversos moradores macaenses, incluindo o bispo D. João de Casal, por recearem que Albuquerque Coelho se aproveitasse do exercício do cargo para se vingar dos seus antigos adversários.

Um elucidativo exemplo desse temor foi-nos fornecido por Francisco Xavier Doutel, em cujo barco o governador nomeado deveria ter feito a viagem de Goa para Macau. Não foi, todavia, isso que aconteceu, porque o mercador macaense decidiu fazer-se ao mar e sair secretamente de Goa, antes que Albuquerque Coelho tivesse embarcado no seu navio.

Este contratempo obrigou o novo governador a fazer a viagem por terra até à Costa do Coromandel, onde apanhou um barco para a China. Obrigado a invernar no sultanato malaio de Johor, acabou, segundo os seus biógrafos, por se envolver na guerra civil que aí deflagrara e, por isso mesmo, obter significativas benesses, incluindo o terreno para a construção de uma igreja. Houve, de facto, uma situação de guerra entre gente da Sulawesi que, mercê da conquista efectuada uns anos antes, dominavam o sultanato e um presumível herdeiro do sultão derrotado o qual tentava, naquela altura, recuperar o domínio de Johor. Os confrontos ocorreram, efectivamente, em 1718, mas se Albuquerque Coelho teve alguma participação nesta luta, é pouco provável que ela tivesse tido a importância que os seus biógrafos lhe têm atribuído.

Com a monção, pôde, enfim, seguir a sua viagem para Macau, onde chegou a 29 de Maio de 1718. No dia seguinte, passado quase um ano sobre o que estava previsto, tomou posse do cargo.

Os acontecimentos, posteriores à sua tomada de posse, vieram provar que eram infundadas as apreensões dos macaenses. Albuquerque Coelho soube contornar os focos de conflito, de modo que, em pouco tempo, já a contestação se ia transformando em aclamação, a cuja voz se juntava a do Bispo que louvava a prudente actuação de Albuquerque Coelho à frente do Governo de Macau.

É forçoso reconhecer que, para além do eventual esforço feito pelo novo capitão-geral, houve outros factores que lhe prestaram uma inestimável ajuda. O primeiro foi, sem dúvida, a favorável conjuntura económica que, nesses anos, se vivia em Macau devido, sobretudo, à concessão, em 1717, do exclusivo do comércio marítimo estrangeiro na China aos portugueses. O segundo, foram as duras advertências do Vice-Rei da Índia, ameaçando-o com a remoção do cargo, se a sua actuação desse azo a que eclodissem novas contendas entre os moradores. E o terceiro terá sido a curta duração do seu governo.

JORNADA,
QUE
ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO,
Governador, e Capitão General da Cidade do Nome de Deos de Macao na China,
Fez de Goa até chegar á dita Cidade no anno de 1718.
Dividida em duas partes.
Efcrita
PELO CAPITAÕ
JOAÕ TAVARES
DE VELLEZ GUERREIRO,
E DEDICADA
AO DUQUE,
por
D. JAYME DE LA TE, Y SAGAU.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina da MUSICA.

M.DCC.XXXII
Com todas as licenças neceffarias.
Vendefe na mefma Officina.

O desafogo financeiro de que gozou o Senado de Macau, entre 1717 e 1723, atenuou as tradicionais contendas entre os moradores. Neste novo quadro económico, as fricções tinham origem na concorrência gerada ao redor das rendosas viagens a Batávia, bem como por causa da realização de viagens de comércio em sociedade com comerciantes chineses. Estes contratos, que vigoravam para tais viagens, eram celebrados clandestinamente, à rebelia tanto da política oficial chinesa como das ordens do monarca português. António Albuquerque Coelho soube gerir estas tensões sem permitir que elas se tornassem especialmente graves.

A mesma habilidade foi demonstrada na discussão acerca da viagem à Cochinchina, aconselhada pelo Conde da Ericeira, D. Luís de Meneses, Vice-Rei do Estado da Índia (1717-1720), mas indesejada pelos armadores macaenses.

Estes, com o monopólio das viagens da China para Java e desconfiados quanto à estabilidade política da Cochinchina, não vislumbravam nesta iniciativa vantagens económicas suficientemente compensadoras. Note-se, aliás, que os quesitos invocados para fundamentar a retoma da viagem eram de natureza religiosa e missionária e não de carácter económico. Estávamos, portanto, na presença de diferentes interesses representados, por um lado, pelo Vice-Rei da Índia, pelo Governador de Macau e pelos jesuítas e, por outro, pelos mercadores macaenses. A corrente favorável à reactivação das relações com a Cochinchina viu-se ainda reforçada com a chegada a Macau, em Agosto de 1718, do jesuíta padre António de Vasconcelos enviado pelo rei da Cochinchina para renovar o pedido de cooperação feito, anos antes, através do padre Arnedo.

António Albuquerque Coelho conseguiu que o Senado respondesse à solicitação apresentada pelo jesuíta, tendo sido, nessa monção, enviada uma chalupa de Macau à Cochinchina. Acrescente-se, no entanto, que a saída do navio só foi possível graças à negociação estabelecida por Albuquerque Coelho com um mercador chinês que se reclamava seu co-proprietário. Pelo que se deduz da documentação disponível, não foram duradouros os efeitos desta reabertura das relações com a Cochinchina, mas o que importa aqui salientar é a capacidade de negociação demonstrada por Albuquerque Coelho na condução deste caso.

Não obstante as boas referências remetidas de Macau e as diligências feitas pelos representantes de Albuquerque Coelho em Goa, não foi possível conseguir que o Vice-Rei da Índia o mantivesse em Macau até perfazer os três anos de governo efectivo. O capitão-geral fundamentava a sua pretensão no facto de, por razões alheias à sua vontade, ter chegado a Macau muito mais tarde do que teria chegado em situações normais, mas o Vice-Rei da Índia não julgou conveniente atender tal solicitação, de modo que Albuquerque Coelho se viu obrigado a entregar o governo e a regressar a Goa.

Pouco tempo permaneceu na Índia, porque em 1721 já se encontrava em Timor encarregado do seu governo. Não seria aqui tão bem sucedido como o fora em Macau, devido aos sérios conflitos que manteve com o bispo de Malaca que residia em Timor. Regressou a Goa em 1724, sendo, em 1728, nomeado para a Capitania de Pate que, nesse ano, havia sido reconquistada pelo general Luís de Melo Sampaio. Incompatibilizado com o governador de
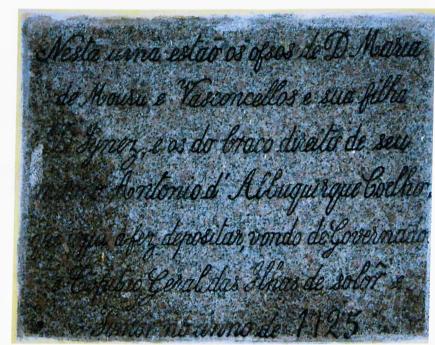
Lápide incrustada na parede do lado direito do altar-mor da igreja de Santo Agostinho, em Macau

Mombaça, Álvaro Caetano de Melo e Castro, de cuja jurisdição dependia Pate, Albuquerque Coelho abandonaria o seu posto, alegando que aquele governador lhe não fornecia os meios necessários para resistir aos ataques dos árabes omanitas. Por este abandono, foi-lhe movido um processo, cuja sentença o ilibaria de qualquer culpa.

De 1738 a 1741 desempenhou, em Goa, as funções de procurador do Senado de Macau, responsabilizando-se pelo tratamento dos diversos assuntos da cidade junto das instâncias político-administrativas do Estado da Índia. Apesar de não se encontrarem queixas acerca do trabalho realizado pelo procurador, em Dezembro de 1741, o Senado dispensava os serviços de Albuquerque Coelho alegando que a sua idade e os muitos afazeres lhe não permitiam desempenhar cabalmente aquelas funções. É, porém, provável que esta atitude do Senado de Macau estivesse relacionada com o facto de Albuquerque Coelho ter sido nomeado general de Bardez, tendo, nessa qualidade, participado activamente na guerra contra os maratas, entre 1739 e 1740.

A última referência documental conhecida data de 1745 e informa que António Albuquerque Coelho, viúvo e sem descendência, desistira das suas funções militares para se recolher num convento franciscano da Província de Goa onde levava "vida beata".

1719-1722 e 1723-1724

António da Silva Telo e Meneses

Cavaleiro fidalgo e militar, António da Silva Telo e Meneses era natural de Lisboa e filho do Conde de Aveiras. Partiu para a Índia em 1682 e quando, a 16 de Maio de 1719, foi nomeado para o Governo de Macau já tinha servido como capitão da Armada da Costa do Norte, em Rachol e Salcete, na cidade de Goa, nas fortalezas de Damão e Diu e em Daugim. Além destes cargos, tinha ainda desempenhado as funções de tanadar-mor das ilhas de Goa e as de tesoureiro da Casa da Moeda do Estado da Índia. O seu bom desempenho em Diu levou o Vice-Rei a prolongar-lhe o mandato naquele governo, com o encargo de negociar o normal fornecimento de panos do Guzerate aos comerciantes portugueses.

A sua nomeação para o Governo de Macau foi acompanhada de alguma polémica, devido à pressão que, em Goa, estava a ser feita pelos procuradores de António Albuquerque Coelho para que este permanecesse naquele governo os três anos para que fora nomeado e que, por razões alheias à sua vontade, não pudera, efectivamente, cumprir.

Indeferidas as pretensões de Albuquerque Coelho, António da Silva Telo e Meneses, partiu para Macau, tendo tomado posse a 9 de Setembro de 1719. O exercício do cargo não o deixou tranquilo no que se referia às aspirações do seu antecessor, tendo, por essa razão, decidido informar o Vice-Rei da Índia dessas suas apreensões. Este, além de o ter repreendido com alguma aspereza, fez-lhe saber que se voltasse a manifestar esses seus receios, seria imediatamente substituído.

Ditou a sorte que Telo e Meneses desempenhasse as funções governativas numa altura em que a cidade de Macau se encontrava "augmentada de cabedaes, de barcos, e de comercio". Esta feliz conjuntura poderá ajudar a explicar que, ao contrário do que as suas primeiras intervenções faziam prever, o seu mandato tivesse decorrido sob o signo da tranquilidade.

Efectivamente, logo no início do seu governo, António Telo e Meneses entrou em conflito com os moradores por ter interferido na distribuição das viagens, tarefa que era da exclusiva competência do Senado. Face aos protestos apresentados pelos macaenses, o Vice-Rei da Índia escreveu ao Governador de Macau recordando-lhe que era seu dever não se imiscuir nas atribuições dos vereadores e que, se continuassem a chegar-lhe queixas de ele usar a sua autoridade para favorecer parcialidades, o retiraria imediatamente do seu posto.

Esta intromissão de Telo e Meneses na atribuição das viagens poderá estar relacionada com o seu desejo de aumentar o protagonismo do governador na administração macaense. Assim o demonstrava, numa carta que, nessa monção, remeteu ao Conde da Ericeira, Vice-Rei da Índia (1717-1720), alvitrando que a presidência do Senado passasse a ser da competência do governador. Na sua perspectiva, esse seria o melhor modo de impedir o desvio de fundos que vinha sendo praticado pelos sucessivos procuradores da edilidade.

O Vice-Rei da Índia, afirmava na sua resposta que, embora compreendesse a necessidade dessa alteração e tivesse, por isso, remetido a referida proposta para Lisboa, não estava, contudo, convencido de que os futuros governadores viessem a mostrar-se mais íntegros do que os procuradores do Senado. E ia mais longe, afirmando que não estava seguro de que todos os que viessem a ser nomeados para o Governo de Macau se satisfizessem com os mil ou os dois mil taéis que, segundo Telo e Meneses, estavam a ser desviados pelos procuradores que, nessa época, também administravam a Fazenda Real.

Para Telo e Meneses a presidência do Senado deveria passar a ser da competência do governador, como melhor forma de impedir o desvio de fundos que vinha sendo praticado pelos sucessivos procuradores da edilidade

É provável que estas atitudes do Vice-Rei, logo no fim do primeiro ano do seu governo, associadas aos seus particulares interesses comerciais em Macau - que ele próprio reconheceu ao admitir que tinha sociedade num dos barcos da cidade - tivessem demovido Telo e Meneses das suas primitivas intenções e obrigado a moderar os seus ímpetos para evitar a eclosão de conflitos com os moradores.

A passagem por Macau de D. Carlo Ambrogio Mezzabarba, patriarca de Alexandria e legado apostólico à China, na ida e na vinda de Pequim, poderia ter sido uma ocasião propícia ao surgimento de controvérsias com os moradores. Tal possibilidade poderia ter-se concretizado com a execução da ordem régia que incumbia os macaenses de suportarem uma significativa percentagem dos custos desta nova missão diplomática da Santa Sé. Esta circunstância e o facto de a Legacia Apostólica ir a Pequim para tratar exclusivamente de assuntos religiosos, podia ter suscitado a resistência dos moradores à execução da ordem régia. Nesta ocasião, ao contrário do que tinha acontecido com anteriores pedidos financeiros solicitados pelo Vice-Rei da Índia, os moradores de Macau prontificaram-se a executar a ordem recebida. Tal disponibilidade facilitou, indubitavelmente, a actuação de Telo e Meneses.

O Patriarca Mezzabarba enalteceu a hospitalidade que lhe foi dispensada em Macau e esta terá sido uma das poucas consolações que usufruiu na China onde, não obstante a sua atitude mais conciliadora do que a adoptada pelo cardeal de Tournon, não tinha conseguido resolver nenhuma das prementes questões respeitantes à cristianização da China.

No regresso a Portugal, o legado pontifício viajou com o padre António Magalhães enviado, em 1721, à corte de Lisboa pelo Imperador Kangxi. A finalidade oficial desta missão era a de entregar a D. João V o presente que o Imperador da China remetia ao rei de Portugal. A designação do jesuíta português feriu a susceptibilidade do representante do Papa, por considerar que lhe competia a ele e não ao inaciano proceder à entrega do presente imperial. Durante a viagem de Macau para o Rio de Janeiro, o legado pontifício tentou, sem êxito, que o padre Magalhães abdicasse, em seu favor, da missão que lhe fora confiada. As desinteligências terminaram no porto do Rio de Janeiro com o incêndio que destruiu a nau *Nossa Senhora Rainha dos Anjos* onde se encontrava o saguate destinado ao rei de Portugal.

Alheio a estas contendas, Telo e Meneses terminou tranquilamente o seu triénio com a entrega do governo, em 1722, a D. Cristóvão Severim Manuel que, entretanto, tinha sido designado para lhe suceder.

António Telo e Meneses deveria, entretanto, ter regressado a Goa no início de 1723, mas, por razões não totalmente esclarecidas, decidiu permanecer em Macau. Há quem sustente que esta atitude não passou de uma calculada artimanha, para voltar a ser nomeado Governador de Macau cujas funções pretendia, por interesses comerciais, continuar a desempenhar. Na realidade, havia indícios de que essa hipótese viesse a concretizar-se, porque, logo após a tomada de posse do seu sucessor, tinham surgido graves desentendimentos entre ele e os moradores. Telo e Meneses sabia que tanto estes como os bispos de Macau, Malaca e Nanquim se preparavam para apresentar ao Vice-Rei queixas contra as arbitrariedades do novo capitão-geral. Nestas circunstâncias, não era de todo improvável que Telo e Meneses fosse de novo nomeado para o Governo de Macau.

Não dispomos de suficiente documentação para averiguar a veracidade destas alegações, mas, tivesse sido por calculismo ou por mera coincidência, o certo é que António José Telo e Meneses substituiu, embora interinamente, o seu sucessor, ficando a governar até à chegada de António Carneiro de Alcáçova, que tomaria posse do governo em 1724.

1722-1723 D. Cristóvão Severim Manuel

D. Cristóvão Severim Manuel era filho bastardo de D. Henrique Severim Manuel, sendo, por isso, neto do conde de Vila Flor. Fidalgo cavaleiro, iniciou a sua carreira militar ainda no Reino, sendo alferes do Terço da Armada quando, em 1699, partiu para o Estado da Índia. Aí casou com Isabel Botelho da Silva, viúva de Cosme Rodrigues de Carvalho. Em virtude do casamento, Severim Manuel passou a usufruir da mercê da capitania do Paço de Pangim a qual viria a perder por, após morte da esposa, não ter requerido ao Conselho Ultramarino a sua posse.

A par do serviço militar, D. Cristóvão Severim Manuel alimentava ambições de outra ordem, como se deduz do seu pedido de nomeação para conselheiro do Estado da Índia, indeferido pelo Conselho Ultramarino em 1716, e do facto de ser proprietário de um barco quando, pela Portaria de 11 de Março de 1722, foi nomeado para o Governo de Macau.

Tomou posse da capitania macaense a 19 de Julho de 1722 e, passado um ano, o mesmo Vice-Rei, Francisco José de Sampaio e Castro (1720-1723), que o tinha nomeado, decidia demiti-lo e ordenar-lhe que entregasse o governo a António da Silva Telo e Meneses, seu imediato antecessor, e regressasse a Goa na primeira monção.

Na origem desta decisão do Capitão-Geral da Índia estiveram não só as acusações dos macaenses, mas também as denúncias dos bispos de Macau, D. João de Casal, de Malaca, D. Fr. Manuel de Santo António, e de Nanquim, D. Fr. Manuel de Jesus Maria. Os dois últimos tinham viajado de Goa para Macau com Severim Manuel, tendo-se incompatibilizado com ele durante a viagem. Segundo a queixa formulada por estes prelados, o governador tinha ostensivamente espezinhado as prerrogativas que, por deliberação régia, eram devidas aos bispos. Por sua vez, o diocesano macaense clamava contra os contínuos atropelos do novo capitão-geral que, na sua relação com o clero, actuava como se o bispo não tivesse a sua própria jurisdição.

Do lado dos macaenses, as principais queixas referiam-se às prisões arbitrárias que ordenava, às extorsões que praticava e às dívidas que contraía e se recusava a remir. Tudo indica que todos estes abusos de poder se destinavam a garantir a defesa dos seus interesses comerciais que, pretendia sobrepor aos dos mercadores de Macau. Acrescente-se, aliás, que o novo governador já era conhecido de alguns dos moradores da Cidade do Nome de Deus, tendo tido inclusivamente com alguns deles algumas quezílias quando, em Goa, tinha exercido as funções de vedor da Fazenda.

Ao regressar à Índia, D. Cristóvão Severim Manuel teve de enfrentar o processo que lhe foi instaurado na Relação de Goa. Entretanto, as queixas também tinham chegado a Lisboa, tendo sido analisadas no Conselho Ultramarino. A fim de poder decidir com um mais aprofundado conhecimento dos factos, o Conselho incumbiu o embaixador Alexandre Metelo de Sousa Meneses, que em 1726 se dirigia a Pequim, de averiguar em Macau a veracidade das referidas acusações. O embaixador assim fez, tendo concluído que, não obstante alguns excessos, as denúncias correspondiam globalmente à verdade. Face à gravidade dos factos, Alexandre Metelo de Sousa propôs que o ex-Governador de Macau fosse considerado inapto para o serviço régio.

Assinatura de D. Cristóvão Severim Manuel em documento do Arquivo Histórico de Goa, Monções do Reino, *Livro 80, fl. 27*

Em 1730, D. Cristóvão Severim Manuel solicitou a anulação da sentença proferida pela Relação de Goa, mas o Conselho Ultramarino não atendeu a sua petição, alegando que a pena ditada pelos juízes em Goa estava de acordo com os crimes cometidos. Terá, portanto, continuado sem qualquer colocação oficial, porque, em 1735, o Conde de Sandomil, D. Pedro de Mascarenhas, Vice-Rei da Índia (1732-1741), dava-o como inepto para o serviço régio, acrescentando que se encontrava a viver na pobreza devido à vida dissoluta e de grande gastador.

1724-1727 António Carneiro de Alcáçova

A 6 de Setembro de 1724, tomava posse do Governo de Macau o fidalgo cavaleiro António Carneiro de Alcáçova. Natural de Goa e filho de António Aranha de Barros, Alcáçova chegou à Cidade do Nome de Deus quando ainda não se encontravam totalmente debelados os problemas provocados por D. Cristóvão Severim Manuel e se começavam a fazer sentir os perniciosos efeitos da revogação do decreto imperial chinês que retirara aos portugueses o monopólio do comércio marítimo da China com o estrangeiro.

Entre as instruções que Carneiro de Alcáçova levou para Macau constavam três pontos, cuja execução poderia revestir-se de algum melindre. O primeiro referia-se à urgência em se debelarem eventuais sequelas que ainda persistissem dos conflitos que tinham eclodido entre os moradores e D. Cristóvão Severim Manuel. O segundo insistia na necessidade de os macaenses respeitarem o compromisso que haviam assumido de enviar, anualmente, um dos seus navios a Goa. Nalguns anos e por diferentes razões, os moradores de Macau não realizaram a dita viagem, facto que tinha levado ao protesto do rendeiro da alfândega de Goa, em cujo contrato estavam incluídos os direitos a pagar pelo barco de Macau naquela cidade. Nestas circunstâncias, o Vice-Rei da Índia, João de Saldanha da Gama (1725-1732), advertia os macaenses de que ficavam obrigados a indemnizar o rendeiro dos prejuízos resultantes da não realização da viagem a Goa. O terceiro ponto reafirmava a interdição de os mercadores portugueses fretarem o seu navio a estrangeiros, incluindo a chineses que residiam em Macau.

No quadro geral da vida comercial-marítima dos portugueses na China, António Carneiro de Alcáçova teve de se confrontar com as consequências que tinham advindo do regresso dos comerciantes chineses aos mercados do Sueste Asiático. Entre esses efeitos, destacava-se, naturalmente, a diminuição das receitas, mas também a disputa entre os armadores pelo envio dos seus barcos aos mesmos mercados e muito especialmente ao de Batávia que, nessa época, se apresentava como o mais rendível.

Não era, portanto, uma das conjunturas mais favoráveis para Macau, mas isso não deverá ter surpreendido António Carneiro de Alcáçova que já conhecia a cidade por nela ter servido como tenente no tempo do governador Diogo Pinho de Teixeira (1706-1710). É até plausível que esse conhecimento o tivesse ajudado a ultrapassar, sem o habitual ónus dos grandes desentendimentos com os moradores, não só esses problemas, mas ainda outros cuja emergência não era previsível no início do seu governo.

Temos, neste último caso, a chegada a Macau, em 1726, do embaixador Alexandre Metelo de Sousa e Meneses, enviado por D. João V à corte imperial chinesa. De Lisboa, o embaixador levava ordens para que os moradores disponibilizassem os fundos necessários à realização desta iniciativa diplomática, mas os macaenses, ao contrário do que tinha sucedido com a embaixada de Manuel de Saldanha (1667-1670) e com a legacia do patriarca de Alexandria em 1721, tentaram eximir-se ao cumprimento desta determinação régia. Alegavam para o fazer, que já se defrontavam com os efeitos da contracção comercial decorrente da aplicação do decreto do Imperador da China que, em 1723, revogou um outro, de 1717, que lhes concedia o exclusivo do comércio marítimo da China com o exterior.

Entregue o governo ao seu sucessor, António Carneiro de Alcáçova regressou a Goa, onde continuou a defender os moradores de Macau, apoiando as denúncias que estes apresentaram ao Vice-Rei contra o ouvidor António Moreira e Sousa

Em segundo lugar, a embaixada não ia a Pequim por causa dos problemas de Macau, uma vez que os objectivos enunciados eram o de felicitar o Imperador Yongzheng pela sua ascensão ao trono e agradecer o presente enviado a D. João V pelo Imperador Kangxi, entretanto falecido. Era, portanto, uma missão de cortesia destinada a obter do novo imperador uma atitude mais favorável para com os missionários que continuavam votados à evangelização do Celeste Império e a divulgar, na Ásia e, em particular no Extremo Oriente, o nome do Rei de Portugal.

A recolha dos fundos pretendidos por Metelo de Sousa conheceu alguns contratempos, mas a intervenção do governador, embora discreta, foi determinante para que o Senado pudesse entregar ao embaixador o montante que havia solicitado.

Nessa mesma altura, já começavam a levantar-se alguns diferendos entre o Senado e o ouvidor António Moreira e Sousa que, entretanto, também havia chegado a Macau com exigências que os moradores consideravam excessivas. O governador conseguiu apaziguar os ânimos e manter o equilíbrio possível no relacionamento entre o Senado e a Ouvidoria.

Na globalidade, o procedimento do governador agradou aos moradores que solicitaram ao Vice-Rei, João de Saldanha da Gama, que o mantivesse por mais anos como titular do cargo. O embaixador Alexandre Metelo de Sousa secundou o pedido dos macaenses, mas o Capitão-Geral da Índia informou-os de que não podia atender a sua solicitação por ter de proceder à nomeação de António Moniz Barreto.

Entregue o governo ao seu sucessor, António Carneiro de Alcáçova regressou a Goa, onde continuou a defender os moradores de Macau, apoiando as denúncias que estes apresentaram ao Vice-Rei contra o ouvidor António Moreira e Sousa.

Encerrados os assuntos macaenses, Carneiro de Alcáçova retomou a sua carreira militar, participando em diversas expedições, especialmente na guerra contra os maratas em que conseguiu certa notoriedade, sendo inclusivamente um dos negociadores do acordo de paz assinado a 2 de Maio de 1739.

Nomeado vedor da Fazenda em 1733, Alcáçova manteve-se no cargo até 1746. Todavia, não foi aqui tão bem sucedido como no Governo de Macau e nas expedições militares. Sujeito a um processo, seria, por ordem régia de 1741, readmitido no cargo, mas o Vice-Rei, D. Luís de Meneses, 5.º Conde da Ericeira e 1.º Marquês de Louriçal, tal como os seus antecessores, afirmava que Carneiro de Alcáçova era mais dado à especulação do que à acção, não sendo, por conseguinte, a pessoa mais indicada para administrar a Fazenda Real.

Num ofício, que deverá ser dos finais de 1750 ou dos inícios da década seguinte e, provavelmente, da autoria do Conde da Ega, Manuel de Saldanha de Albuquerque, Vice-Rei (1758-1765), declarava-se o seguinte: "Antonio Carneiro de Alcaçova esta muito velho mas ainda mostra que lhe não falta capacidade sendo hoje o unico que em materias do Estado se póde consultár, ainda que he precizo cautella, porque a senseridade dos seus discursos não he a mais pura, inclinandose e sempre para a contemporização". É bem possível que nesta apreciação do Vice-Rei esteja a explicação para o sucesso de Carneiro de Alcáçova à frente do Governo de Macau.

António Moniz Barreto

António Moniz Barreto era natural da cidade de Angra (Ilha Terceira) nos Açores. Filho de Guilherme Moniz Barreto e moço fidalgo, foi para a Índia em 1705, onde seguiu a carreira militar, sendo capitão de mar-e-guerra quando, a 5 de Abril de 1727, foi nomeado Governador de Macau.

Ao tomar posse, a 11 de Agosto de 1727, Moniz Barreto viu-se, de imediato, envolvido nas tensões que existiam entre o ouvidor António Moreira e Sousa e alguns dos moradores mais importantes da cidade. Por imperativos decorrentes do cargo, como ele afirmava, ou por mero interesse pessoal, como pretendia Moreira e Sousa, o novo governador colocou-se ao lado dos moradores contra o ouvidor.

Esta atitude poderá ter agradado aos macaenses, que tinham manifestado o desejo de que António Carneiro de Alcáçova continuasse à frente do governo, mas provocou a inevitável hostilidade do ouvidor. Os frequentes atritos em que, tanto Moniz Barreto como Moreira e Sousa, reivindicavam uma autoridade superior à do outro, conduziram à prisão do ouvidor em Novembro de 1727.

O embaixador Alexandre Metelo de Sousa e Meneses, que, no regresso de Pequim, esperava em Macau a oportunidade de retomar o caminho de Lisboa, ficou de tal modo impressionado com o que lhe foi dado observar do comportamento do novo capitão-geral que, em carta para a corte, defendia a necessidade de proceder à sua substituição antes de terminado o seu triénio. Sousa Meneses não contava, certamente, com o apoio de que Moniz Barreto gozava em Goa, nem com a circunstância de que, ao contrário do que habitualmente sucedia, o governador levava consigo um mandato de seis e não de três anos.

Quer tivesse sido pela força que julgava ter nas instâncias de Goa, quer por confiar nos seis anos do seu mandato, ou ainda pela sua própria personalidade, Moniz Barreto não soube ou não foi capaz de evitar o agravamento do antagonismo criado com António Moreira e Sousa. Este tinha sido enviado para a Índia, em 1725, para cumprir uma pena de dez anos de degredo. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, o Vice-Rei, João Saldanha da Gama (1725-1732), decidiu, em 1726, nomeá-lo ouvidor, Sindicante e Auditor da Gente de Guerra em Macau.

Esta inusitada acumulação de funções deu a Moreira e Sousa a possibilidade de interferir em todos os sectores da administração da cidade, incluindo o militar que sempre tinha dependido directa e exclusivamente do governador. Ao abrigo da sua qualidade de Auditor da Gente de Guerra, Moreira e Sousa julgava-se no direito de ordenar a detenção de oficiais militares sem o prévio consentimento do governador e foi assim que procedeu em relação ao sargento-mor da guarnição macaense. Moniz Barreto, sentindo-se desrespeitado, mandou, por sua vez, prender o ouvidor na Fortaleza da Barra, mantendo-o incomunicável por vários meses.

Estando Moreira e Sousa impedido de exercer as suas funções, tornava-se necessário nomear um ouvidor substituto. Moniz Barreto ordenou ao Senado que, em conformidade com o estipulado nas ordens régias, se empossasse no cargo o vereador mais velho. Esta diligência do governador deu origem a outras discordâncias, porque, para este, o ouvidor substituto deveria ser Luís Sanches de Cáceres, morador e abastado comerciante da cidade; todavia, os vereadores contrapunham que deveria ser Francisco Xavier Doutel por ser esse, efectivamente, o vereador mais antigo.

Por detrás desta quezília, não havia qualquer desentendimento de fundo com o governador, porque a documentação prova que Luís Sanches de Cáceres era, realmente, mais velho que Francisco Xavier Doutel. O verdadeiro motivo desta resistência do Senado estava na rivalidade que então existia entre os grandes comerciantes de Macau, devido à disputa pela obtenção das lucrativas viagens a Batávia.

De Luís Sanches de Cáceres pouco se conhece, mas de Francisco Xavier Doutel sabemos que era natural de Bragança e estava em Macau desde 1698. Pelo casamento, tinha-se integrado numa das importantes famílias da cidade, tornando-se cunhado do arcediago Manuel de Queirós Pereira e do mercador Francisco Leite Pereira, ambos influentes tanto nos negócios como na Administração de Macau. Proprietário de navios e grande comerciante, Doutel seria, em 1745, nomeado governador de Timor e aí morreria em 1746.

Neste conflito de 1727, Xavier Doutel acabaria por ceder a favor de Luís Sanches de Cáceres, mas sanado este, Moniz Barreto viu-se envolvido num outro relativo ao processo eleitoral que, por divergências entre alguns dos moradores e o governador, em vez de se ter realizado em finais de Dezembro de 1727, se arrastou até ao início de Fevereiro do ano seguinte. Apesar do adiamento, nessa tardia ocasião, ainda foi necessário nomear interinamente um juiz ordinário e um procurador para substituir os titulares dos respectivos cargos que, por contestarem o processo, invocaram razões de falta de saúde para não participarem no acto eleitoral.

Entretanto, quer o Capitão-Geral quer o ouvidor tinham recorrido para as instâncias de Goa e de Lisboa, mas enquanto que no Reino se tomava o partido de Moreira e Sousa, na Índia decidia-se a favor de Moniz Barreto. Esta divergente apreciação tornou ainda mais sérios os diferendos que já existiam. Assim se compreende que o Vice-Rei, João de Saldanha da Gama, tivesse ordenado que se enviasse Moreira e Sousa preso para Goa e que, de Lisboa, se tivesse, posteriormente, determinado o regresso do ouvidor a Macau e a substituição e prisão do governador Moniz Barreto.

Idêntica ordem de prisão se estendia ao influente Manuel Vicente Rosa acusado de ter apoiado as arbitrariedades de Moniz Barreto. Este morador macaense, natural de Tancos, terá chegado a Macau nos primeiros anos do século XVIII. Aqui casou com Isabel da Cruz cuja família se dedicava ao comércio, sendo justamente no exercício dessa actividade que Vicente Rosa construiu uma das maiores fortunas macaenses daquela época. Homem de grandes negócios, e talvez por essa razão, Manuel Vicente Rosa dedicou também uma boa parte do seu tempo à administração da cidade, tendo pertencido a numerosas vereações e exercido o cargo de ouvidor e o de juiz dos órfãos. A documentação prova, aliás, que a sua influência não se confinava a Macau, alargando-se a Goa em cujas instâncias conseguiu, em diferentes ocasiões, obter tanto a promulgação de deliberações que o favoreciam, como a revogação de muitas que contrariavam os seus interesses.

Graças a essa tentacular rede de influências, Vicente Rosa conseguiu eximir-se ao cumprimento da ordem do Conselho Ultramarino que determinava o seu envio para Goa e o cumprimento de uma pena de prisão numa das fortalezas do Norte. Invocando uma anterior ordem régia que autorizava o seu regresso ao Reino com a família, Manuel Vicente Rosa ficou em Macau, deixando que António Moniz Barreto, a quem havia apoiado e de quem se provara ter sido cúmplice, regressasse sozinho à Índia para responder no processo que lhe estava a ser movido na Relação de Goa.

A documentação disponível não nos elucida sobre o desfecho do processo movido a Moniz Barreto. É, porém, de presumir que tivesse continuado em Goa, porque a *Nobiliarchia Goana* regista o nome de dois filhos, um neto e um bisneto, agraciados respectivamente em 1751, 1785 e 1826.

1732-1735

António de Amaral Meneses

Moço fidalgo, natural de Goa, António de Amaral Meneses era filho de Belchior de Amaral Meneses que também foi Governador de Macau de 1682 a 1685. Tendo seguido a carreira militar, quando foi nomeado para a Capitania Geral de Macau, tinha atingido o posto de capitão e prestado serviço em Salcete, na Armada do Canará e Costa do Sul, em Bardez, na Fortaleza dos Reis Magos, e em Daugim. Além das funções militares, tinha também desempenhado o cargo de tanadar-mor das Ilhas de Goa.

Por portaria de 25 de Abril de 1732, foi designado Capitão-Geral de Macau de cujo cargo viria a tomar posse a 18 de Agosto desse mesmo ano. Encontrou na cidade um clima de grande instabilidade devido às dissensões havidas entre o seu antecessor e o ouvidor António Moreira e Sousa, cujas consequências continuariam a fazer-se sentir durante o seu governo.

Com o novo governador, viajaram o juiz sindicante Manuel de Macedo Neto que tinha sido enviado para fazer a devassa sobre aqueles acontecimentos e o próprio António Moreira e Sousa que regressava para terminar o mandato interrompido pela ordem de prisão que lhe havia sido dada pelo governador António Moniz Barreto.

Com a ordem régia que ordenava o regresso do ouvidor Moreira e Sousa a Macau, vinha uma outra que determinava a prisão de António Moniz Barreto e de Manuel Vicente Rosa, acusado de ter instigado o governador a ordenar a prisão do ouvidor.

Antes, porém, de o juiz sindicante ter chegado à cidade, já Manuel Vicente Rosa se tinha refugiado no colégio de S. Paulo por ter tido conhecimento da ordem de prisão que sobre ele pendia. Nada há de invulgar neste evento, porque era muito comum as notícias de Goa chegarem a Macau antes da nau das vias ancorar neste porto. O processo era simples e consistia em enviar as informações através de barcos que saíssem da Índia antes do navio oficial zarpar de Goa, ou de as remeter por outras embarcações com que se cruzassem durante a viagem e rumassem directamente para a China. Outro expediente usado, pelo sistema de informações macaense, era o envio de embarcações de pequeno porte e rápidas que, no mar próximo da cidade, se encontravam com o navio que vinha de Goa. Aí recolhiam as notícias mais relevantes, levando-as, de imediato, aos moradores interessados. Foi, portanto, por uma dessas vias que Manuel Vicente Rosa tomou conhecimento da determinação que prescrevia a sua prisão e envio para Goa.

Protegido no colégio dos jesuítas, Manuel Vicente Rosa invocou o cumprimento de uma ordem régia que autorizava o seu regresso ao Reino. O Senado, porém, opôs-se à sua retirada, alegando que isso acarretaria graves prejuízos à cidade, e Manuel Vicente Rosa continuou em Macau a desenvolver livremente os seus negócios até à sua morte em 1751.

A actuação do juiz sindicante, nesta e noutras incumbências, em vez de apaziguar os ânimos, acabou por os exaltar ainda mais, incompatibilizando-se, sucessivamente, com o Senado, o governador e ouvidor. As tensões foram-se exacerbando de tal modo que o juiz sindicante, para prender o ouvidor,

Planta de Macau in Aomen Jilüe *(Ou Mun Kei Leok em cantonense), "Breve Monografia de Macau", de autoria dos letrados e funcionários chineses Yin Guangren e Zhang Rulin (ca. 1751)*

chegou mesmo a cercar e a mandar disparar uma bombarda contra a residência daquele funcionário régio.

O juiz Manuel Macedo Neto levava ordens para regressar a Goa no início de 1733, mas, ao contrário do que estava previsto, decidiu desobedecer às instruções e permanecer em Macau. Face à evolução dos acontecimentos, o Vice-Rei da Índia viu-se obrigado a nomear o juiz Luís Neto da Silveira para ir a Macau sindicar o anterior sindicante. Chegou à cidade em finais de Julho de 1733 e só depois da sua intervenção se aquietaram os antagonismos.

Difícil seria para o governador gerir todas estas desavenças, pelo que não é de estranhar que tivesse sido acusado de se ter deixado subjugar pela facção dominante – em que se destacavam, entre outros moradores macaenses importantes, Manuel Vicente Rosa, Manuel Lopes, Vicente da Mata, João da Cunha, Francisco Lopes Liger e Manuel Marim – e de, por isso, ter praticado alguns desatinos. É provável que assim tivesse sido, mas teremos também de admitir que possa ter havido algum excesso nesta asserção, visto que no meio de tanta discórdia era praticamente impossível escapar ao epíteto de faccioso.

Indubitável é o facto de, logo em Dezembro de 1732, o governador se ter queixado da dificuldade que sentia em relacionar-se com o Senado, devido aos alvarás, concedidos por D. Rodrigo da Costa em 1689, que o impediam de exercer qualquer autoridade sobre os vereadores.

A esta oposição do Senado, Amaral

Meneses associava o juiz sindicante e o ouvidor, considerando-se cada um deles com uma jurisdição superior à do capitão-geral, isto é, independentes de qualquer autoridade portuguesa em Macau. A António Moreira e Sousa, o governador imputava ainda a responsabilidade pelo atraso que se tinha verificado na satisfação dos soldos que lhe eram devidos, bem como dos militares que dele dependiam. A vereação alegava falta de meios para satisfazer essa sua obrigação, mas o governador observava que a falta de recursos não havia impedido que se pagassem pontualmente os soldos do ouvidor. Na verdade, este problema só seria resolvido depois da intervenção do juiz Luís Neto da Silveira. Aliás, a correspondência que, a este propósito, foi trocada entre o governador e o Senado revela a má relação existente entre os dois órgãos da governação macaense.

A estes problemas juntaram-se ainda os decorrentes da expulsão dos missionários da China para Macau acompanhados de uma ordem das autoridades do Guandong para que fossem repatriados, o mais rapidamente possível. Entre a insistência dos chineses e o interesse dos religiosos em esperarem em Macau a oportunidade de regressar às suas missões, Amaral Meneses teve de gerir, com o Senado, mais este delicado problema que só lentamente se foi solucionando.

Entretanto, a divulgação, em Macau, de um édito imperial chinês contra a religião cristã fez surgir nova fricção entre o governador e o Senado. Para o capitão-geral, os termos insultuosos usados, no diploma chinês, relativos ao Cristianismo e aos missionários exigiam uma pronta e adequada refutação. Os vereadores não contrariaram abertamente o governador, mas foram adiando a execução de tal medida, justificando-se com a necessidade de ponderar as palavras para não ferir a susceptibilidade das autoridades chinesas e evitar presumíveis represálias que estes poderiam, *a posteriori*, exercer sobre os moradores de Macau.

Foi ainda durante o seu governo que António de Amaral Meneses se viu confrontado com a intenção dos mandarins chineses de confinarem ao porto de Macau todo o comércio feito pelos europeus na China. O governador, apoiado pelo parecer dos bispos que estavam em Macau – D. João de Casal, bispo de Macau e o seu coadjutor, D. Eugénio Trigueiros, o bispo de Nanquim, D. Fr. Manuel de Jesus Maria José e o bispo de Pequim, D. Fr. Francisco da Purificação – opôs-se à concretização desta política.

Da argumentação dos bispos, destacava-se a que invocava questões de preservação de Macau, resultantes da concentração de europeus na cidade, cujas nações não hesitariam em apoderar--se da mesma, no caso de haver conflito entre Portugal e qualquer um desses Estados. Ainda segundo o parecer dos bispos, devia considerar--se igualmente a agressividade comercial dos comerciantes estrangeiros e a inevitável interferência dos mandarins chineses em Macau, a pretexto da cobrança de direitos alfandegários em nome do Imperador da China. A estes inconvenientes, acrescia ainda a nefasta influência que a grande concentração de ocidentais teria sobre os costumes da população macaense, agravada pelo facto de a maioria dos estrangeiros não professarem a religião católica.

O Vice-Rei, D. Pedro de Mascarenhas, 1.º Conde de Sandomil (1732-1741), aceitou as objecções dos prelados, tendo em consequência aprovado a posição do governador e repreendido o Senado por se ter disposto a acatar a pretensão dos mandarins cantonenses sem ter consultado o capitão-geral. Ao contrário desta apreciação, o Conselho Ultramarino considerava que o governador devia ter apoiado a determinação dos vereadores por a presença do comércio estrangeiro em Macau se afigurar altamente vantajosa para os interesses portugueses na China.

Todos estes diferendos agastaram António de Amaral Meneses que, no início de 1733, instava com o governador da Índia para que o substituísse antes de concluir o seu triénio. O pedido foi aceite pelo Vice-Rei, Conde de Sandomil, que o autorizou a regressar a Goa sem que lhe fosse enviado sucessor. Na sequência desta decisão, em Janeiro de 1734, foram abertas as vias de sucessão pelas quais ficou o governo entregue ao bispo D. João de Casal. No dia seguinte, 16 de Janeiro, António de Amaral Meneses regressava a Goa tão desgostoso que nem sequer apresentou cumprimentos de despedida.

D. João de Casal (Governador interino)

1735

Galeria de Retratos do Paço Episcopal de Macau - Foto de Francisco Lio - Centro Diocesano dos Meios de Comunicação Social

D. João de Casal, bispo de Macau

Com cerca de 50 anos, D. João de Casal embarcava em Lisboa com destino a Macau onde ia tomar conta da diocese para que, em 1690, havia sido nomeado pelo rei D. Pedro II. Natural de Castelo de Vide e doutorado em Teologia pela Universidade de Évora, o novo bispo chegou à Cidade do Nome de Deus a 16 de Junho de 1692 e aí permaneceu até à sua morte a 20 de Setembro de 1735.

A sua longa permanência em Macau ofereceu--lhe a oportunidade de intervir activamente em muitos dos acontecimentos que, no decorrer dessas mais de quatro décadas, marcaram a vida dos portugueses fixados no estuário do rio das Pérolas. Desses eventos destacam-se as tumultuosas e, para ele, especialmente dolorosas circunstâncias que rodearam a legação do Cardeal de Tournon à China, a agitação que se viveu na cidade entre 1710 e 1711 com os governadores Diogo de Pinho Teixeira e Francisco de Melo e Castro, a prolongada crise económica que afectou a comunidade macaense ao longo de todos estes anos e, já nos últimos anos da sua vida, a perseguição e expulsão dos missionários da China.

Consultado numerosas vezes pelo Senado, D. João de Casal chegou a protestar contra os vereadores que, na sua perspectiva, não valorizavam como deviam as suas opiniões. Desgostoso, chegou mesmo a recusar--se a emitir qualquer parecer sobre as questões que os senadores submetiam à sua consideração. Não seriam, no entanto, estes episódios que viriam a marcar a relação deste bispo de Macau com o Senado, mas sim a longa controvérsia que rodeou o pagamento da sua côngrua. A resistência oferecida pelas sucessivas vereações ao cumprimento da ordem régia que determinava a satisfação da sua côngrua em Macau, amargurou o prelado que, numa carta ao Rei, afirmava sentir-se na cidade como se vivesse numa galé.

Com o antecipado regresso a Goa do governador António Amaral de Meneses em Janeiro de 1735, foram abertas as vias de sucessão e D. João de Casal ficou a governar interinamente a cidade. Poucos meses depois, chegava novo capitão-geral a quem o bispo entregou a respectiva capitania a 24 de Agosto desse mesmo ano. Terá sido esta a sua última intervenção na vida da cidade, porque decorrido menos de um mês, falecia com cerca de 94 anos de idade e 43 de bispado.

1735-1738

Cosme Damião Pereira Pinto

Cosme Damião Pereira Pinto natural de Lisboa, foi para a Índia em 1733, onde já possuía um morgadio que havia sido instituído por um tal Manuel Morais Supino.

Segundo as declarações de D. Pedro de Mascarenhas, 1.º Conde de Sandomil e Vice-Rei da Índia (1732-1741), Cosme Damião Pereira Pinto tinha sido nomeado para o Governo de Macau porque, além de ser fidalgo de conhecida prudência e capacidade, era também totalmente "livre", isto é, isento e independente das parcialidades da terra por ser desconhecido de todos os seus moradores. Aliás, esta escolha tinha sido bem ponderada pelo Capitão-Geral da Índia, que preferiu que o governador António Amaral de Meneses voltasse a Goa e deixasse o governo entregue interinamente ao bispo de Macau a enviar-lhe um sucessor, apressadamente, escolhido. Do que se pode deduzir da documentação, o desempenho do novo governador não defraudou as expectativas do Vice-Rei que se encontrava apreensivo com a instabilidade que se fazia sentir, em Macau, desde os primeiros anos da década de 1730.

Tendo tomado posse a 24 de Agosto de 1735, Pereira Pinto logo se defrontou com a oposição do Senado às determinações com que o Vice-Rei pretendia reforçar a posição do Governador de Macau no quadro político-institucional macaense, alargando-lhe as competências. Com esse objectivo tinha deliberado que o Capitão-Geral de Macau passasse a superintender em todos os assuntos económicos e fosse obrigatoriamente ouvido em todas as matérias referentes às relações de Macau com as autoridades chinesas do Guandong.

Revelando tacto político e prudência, o novo governador, em vez de impor a execução das ordens que levava do Vice-Rei, decidiu aguardar pela decisão que fosse remetida de Goa às alegações apresentadas pelos moradores macaenses.

A resposta do Vice-Rei, Conde de Sandomil, ao Senado evidenciava o seu desapontamento relativamente ao silêncio a que se tinham remetido os vereadores em tudo o que pertencia ao novo governador sem sequer se referirem à sua chegada e tomada de posse. Foi neste tenso contexto que o Conde de Sandomil acusou os moradores de Macau de tanto prezarem os bons como os maus governadores, ocultando o presumível desejo de que não lhes fosse enviado nenhum.

Se, em 1736, começou por ser o Vice-Rei a congratular-se com as boas notícias que tinha recebido de Macau e a elogiar, rasgadamente, o desempenho do capitão-geral, em 1738, juntava-se-lhe o Senado, que declarava opor-se ao alargamento das competências e poderes do Governador de Macau, não por causa da pessoa de Pereira Pinto, mas por não confiar nos seus sucessores, dentre os quais não faltariam decerto os que pretenderiam abusar desses novos poderes.

Estas declarações poderão ter sido ditadas pela mera conveniência política, mas não há dúvida que o Capitão-Geral de Macau soube conquistar a consideração dos macaenses, colocando-se a seu lado, mesmo em situações que não lhe eram à partida muito favoráveis. Assim aconteceu, por exemplo, quando se ofereceu para interceder em Goa, junto do rendeiro da alfândega, a favor de Nicolau Fiumes, mercador de Macau que, em anos anteriores, se tinha recusado a pagar os direitos exigidos na alfândega daquela cidade por os considerar

exorbitantes. A recusa dera lugar a um processo que decorria na Relação de Goa e foi nestas circunstâncias que Cosme Damião Pereira Pinto se decidiu a solicitar às instâncias do Estado da Índia que não criassem qualquer problema ao barco daquele mercador macaense que, por lhe competir e pelo bem da cidade, fazia nesse ano a viagem oficial a Goa.

Igual procedimento foi adoptado, no tocante às pretensões dos moradores de Macau relativamente à abolição da Ouvidoria. Com efeito, Cosme Damião Pereira Pinto, em consonância com os macaenses, defendeu, no seu parecer, que a pequenez da cidade não justificava o funcionamento dessa instituição.

Aliás, o próprio Pereira Pinto, no final do mandato, em jeito de manifesto político, declarava que Macau estava em paz e tranquilidade e que as fortalezas estavam guarnecidas dos necessários apetrechos. Ao invocar estes factores, o governador punha em evidência o seu sucesso, uma vez que era com esses mesmos elementos que habitualmente se justificava o mau relacionamento entre o Senado e o capitão-geral.

Apesar de bem sucedido, Cosme Damião Pereira Pinto entregou o governo em 1738 e regressou a Goa, onde continuou a sua carreira militar e a administrar os bens que aí possuía por herança.

Manuel Pereira Coutinho

1738-1743

Como frequentemente acontecia no Oriente português, Manuel Pereira Coutinho tinha, em Goa, um seu homónimo. Tal facto tem gerado algumas confusões, mas a documentação dos anos de 1740 e 1741, sempre que se refere ao Governador de Macau, dá-o como nascido em Goa, enquanto que o seu homónimo era, segundo a *Nobiliarchia Goana*, natural de Coimbra. Parece-nos, por conseguinte, que as informações contidas num ofício do Vice-Rei, Conde de Sandomil, de 1735, usadas por alguns autores, não digam respeito ao Governador de Macau mas ao seu homónimo que, por coincidência, teria ido para a Índia no mesmo ano em que o futuro Governador de Macau assentava praça em Goa. Pela documentação coeva, ficamos a saber que o fidalgo cavaleiro Manuel Pereira Coutinho tinha assentado praça como soldado em 1716 e era capitão-de-mar-e-guerra quando, a 22 de Abril de 1738, foi nomeado para o Governo de Macau.

Apesar da crise económica que se fazia sentir, Cosme Damião Pereira Pinto deixava ao seu sucessor uma cidade socialmente pacificada. Para o novo governador, ficavam alguns problemas decorrentes da tensão que existia no relacionamento entre o Senado e o Vice-Rei da Índia, devido à resistência oferecida pelas sucessivas vereações à execução da ordem em que o conde de Sandomil, D. Pedro de Mascarenhas, determinava a criação do cargo de tesoureiro. Foi, aliás, durante o governo de Manuel Pereira Coutinho que teve lugar a ameaça do marquês de Louriçal, D. Luís de Meneses, Vice-Rei da Índia

Galeria de Retratos do Paço Episcopal de Macau · Foto de Francisco Lio · Centro Diocesano dos Meios de Comunicação Social

D. Fr. Eugénio de Trigueiros, bispo de Macau

(1741-1742), e invocada por Martinho de Melo e Castro em 1783, de enviar a Macau uma armada de guerra, contra os vereadores macaenses que se obstinavam em não executar a dita ordem.

Durante o mandato de Pereira Coutinho, a edilidade de Macau envolveu-o numa contenda com o Vice-Rei, conde de Sandomil, quando este, em 1739, solicitou auxílio financeiro para acudir às despesas de guerra com os maratas. Com efeito, nesses anos, os maratas tinham intensificado os seus ataques às praças portuguesas na Índia, pois que, além da conquista de Baçaim, tinham tomado, na província de Salcete, os fortes de Margão e de Conculim, sitiando ainda a fortaleza de Rachol. Logo a seguir entraram na província de Bardez onde derrotaram as forças portuguesas. Após uma curta trégua ajustada em 1740, os ataques foram retomados logo no início do ano seguinte, tendo, nessa altura, ocupado todas as fortalezas de Bardez, salvo a de Aguada e a dos Reis Magos.

Tão aflitiva situação militar exigia uma resposta eficaz, o que obrigou o Vice-Rei a apelar à solidariedade dos macaenses. Estes, porém, não corresponderam ao apelo, justificando-se com a periclitante situação económica em que se encontravam.

Tanto num evento como no outro, a renitência dos vereadores exasperou o Capitão-Geral da Índia, mas ao que parece o Governador de Macau conseguiu gerir as controvérsias sem se envolver directamente nas mesmas.

Já o mesmo não aconteceria relativamente aos dois bispos – D. Fr. Eugénio de Trigueiros (1735-1739) e D. Fr. Hilário de Santa Rosa (1739-1752) – que se sucederam na Sé de Macau durante o seu governo. Ambos se queixaram repetidamente ao Rei de desconsideração do Capitão-Geral de Macau, o que lhes valeu sérias admoestações de Lisboa.

Entretanto, na China, decorriam os primeiros anos do reinado do Imperador Qianlong e a sua reputação de mais favorável aos ocidentais do que o seu antecessor Yongzheng tinha feito criar algumas expectativas nomeadamente no que dizia respeito à melhoria da situação dos missionários que permaneciam no interior da China. Em breve, porém, a reposição das leis que interditavam a prática e a adesão dos chineses ao cristianismo viria provar que eram infundadas tais esperanças e que não havia sido abandonada a hostilidade em relação aos estrangeiros.

Ainda que as consequências mais agudas desta política só se tivessem feito sentir, em Macau, a partir de 1743, quando Manuel Pereira Coutinho já tinha entregado o governo ao seu sucessor, ela não deixou de afectar, desde o seu início, o normal funcionamento das operações comerciais dos portugueses em Cantão. E sem total liberdade neste mercado e sem condições, devido à guerra dos maratas, de desenvolver o seu comércio na Índia, os macaenses viam grandemente restringidas as suas potenciais fontes de receita.

Como alguns autores têm acentuado, esta estagnada situação política e económica permitiu que Manuel Pereira Coutinho tivesse regressado a Goa, no início de 1744, sem grande desgaste, mas também sem ter adquirido grande notoriedade.

Cosme Damião Pereira Pinto (2.º mandato)

1743-1747

Por Portaria de 11 de Abril de 1741, Cosme Damião Pereira Pinto foi, de novo, nomeado para Macau, mas a sua posse só se efectivaria a 25 de Agosto de 1743. Aparentemente, a conjuntura vivida na cidade não diferia substancialmente da do seu anterior mandato, mas as relações com Cantão tinham-se tornado mais tensas após a sua saída de Macau.

O endurecimento das medidas tomadas pelas autoridades chinesas relativamente aos estrangeiros determinara a perseguição aos cristãos e aos missionários, mas também a definição de uma política de maior controlo sobre os habitantes de Macau.

A situação, no entreposto português, agravou-se com a multiplicação de incidentes quotidianos de maior ou menor gravidade, como o homicídio de um chinês em 1742 e com outros de maior complexidade, como o conflito com os mercadores ingleses que, em 1744, desrespeitaram a ordem imperial que confinava o comércio estrangeiro a Cantão, passando a demandar outros portos chineses.

A administração cantonense aproveitou o ensejo para reforçar a vigilância tanto sobre os cristãos chineses, como sobre os portugueses de Macau. Neste contexto se integra a tentativa, feita pelo Vice-Rei do Guandong, para que um dos mandarins passasse a residir no interior da cidade com jurisdição sobre todos os moradores, fossem eles portugueses ou chineses ou a tomada de medidas que tornassem efectiva a proibição de os chineses aderirem e de praticarem a religião cristã. Neste último tipo de medidas se incluía o propósito de obrigar os portugueses a demolir a igreja de Nossa Senhora do Amparo que os jesuítas tinham, em Macau, dedicada à catequização dos cristãos e catecúmenos chineses.

Entretanto, o funcionamento da administração macaense também conhecia, ciclicamente, alguns problemas, obrigando o governador a intervir no processo eleitoral de 1745 em que se verificaram disputas entre facções de moradores. A interferência do governador nestas matérias gerava sempre algum mal-estar e mesmo, por vezes, oposição em relação ao capitão-geral.

Outro factor de potencial desentendimento entre o governador e o Senado provinha da permanência de estrangeiros em Macau. As ordens régias proibiam a residência, na cidade, de todos os que não fossem legítimos vassalos do Rei de Portugal, mas as sucessivas vereações foram contornando essas determinações recorrendo a processos que legalizavam a fixação de alguns dos forasteiros. Um dos recursos frequentemente aplicados era o do casamento de estrangeiros com as mulheres da terra. Cosme Damião Pereira Pinto solicitou, por isso, ao Rei que fossem emanadas ordens interditando os referidos matrimónios, evitando-se, por essa via, o aumento do número de estrangeiros em Macau.

Relativamente a este ponto, o capitão-geral contou com o apoio dos vereadores, mas o entendimento conseguido nesta e noutras matérias, não obstou a que no final deste segundo governo se tivessem começado a vislumbrar alguns sintomas de descontentamento relativamente a Cosme Damião Pereira Pinto. E o mais significativo foi, sem dúvida, a recusa dos vereadores em executarem as obras que o governador pedira para o cais da Praia Pequena que ameaçava ruir. A edilidade escusou-se

com a falta de fundos para suportar os custos dessas obras, mas o marquês de Alorna, D. Pedro Miguel de Almeida e Portugal, Vice-Rei da Índia (1744-1750), informado sobre a questão, demonstrou que os vereadores dispunham de meios suficientes para essas despesas e que as objecções apresentadas pela Câmara não passavam de um pretexto para fugir ao cumprimento das ordens do governador.

Não foram, no entanto, estas quezílias que impediram Cosme Damião Pereira Pinto de terminar pacificamente o seu mandato em 1747, nem de perder a boa reputação de que gozava, não apenas nos meios portugueses do Oriente, mas também entre os missionários estrangeiros, como o demonstram as elogiosas referências que lhe são feitas nos relatórios remetidos quer pelo procurador da *Propaganda Fide*, quer pelo das Missões Estrangeiras de Paris, que residiam na cidade desde 1732.

Em Lisboa, onde tinha regressado depois de cumprido o seu segundo mandato, Cosme Damião Pereira Pinto não era menos conceituado, dado que quando, em finais de 1750, D. José I decidiu enviar uma embaixada a Pequim, foi ele o escolhido para chefiar essa missão diplomática. A sua morte, sobrevinda quando se preparava para cumprir mais esta exigente incumbência, determinou a nomeação de Francisco Xavier Assis Pacheco de Sampaio para o substituir.

As ordens régias proibiam a residência de todos os que não fossem legítimos vassalos do Rei de Portugal, mas as sucessivas vereações foram contornando essas determinações, designadamente através do casamento de estrangeiros com as mulheres da terra

Estrangeiros in Aomen Jilüe (Ou Mun Kei Leok *em cantonense*), *"Breve Monografia de Macau", de autoria dos letrados e funcionários chineses Yin Guangren e Zhang Rulin (ca. 1751)*

António José Teles de Meneses

1747-1749

Tinha 15 anos de idade, quando em 1733, António José Teles de Meneses deixava a cidade de Lisboa onde nascera para se dirigir ao Estado da Índia em cujas tropas acabava de se alistar. O documento que comprova o seu recenseamento declarava ainda que o novo soldado era filho de António Teles de Meneses, neto, portanto, de Aires Teles de Meneses, conde de Vila Pouca, e de mãe incógnita. Esta anómala situação social tê-lo-ia deixado sem qualquer herança paterna, como ele mesmo confessava num requerimento de 1745 em que pedia uma ajuda de custo para regressar a Goa.

Desta vez, o fidalgo cavaleiro Teles de Meneses regressava à Ásia com a recomendação para que o Vice-Rei da Índia o tivesse em atenção nos provimentos que viesse a fazer. E assim terá acontecido, uma vez que D. Pedro Miguel de Almeida e Portugal, conde de Assumar, marquês de Castelo Novo e 1.º marquês de Alorna, Vice-Rei da Índia (1744-1750), declarava ter sido essa uma das razões que tinha determinado a sua nomeação para o Governo de Macau passados dois anos.

Logo após a tomada de posse a 30 de Agosto de 1747, o novo governador começou a executar algumas das instruções que levara de Goa. Entre elas, constava a que lhe recomendava que prestasse especial atenção à forma como decorria o processo de eleição dos senadores, advertindo-o para a necessidade de exigir o cumprimento das ordens régias que regulamentavam essa matéria. Além disso, devia ainda confirmar se o Senado já havia executado a disposição que o mandava proceder ao pagamento de uma dívida de 12 mil taéis que tinha contraído junto da Santa Casa da Misericórdia.

É provável que estas incumbências tenham sido executadas com excessivo zelo e que este tivesse provocado o desagrado dos vereadores que já se tornava manifesto, pouco tempo depois de o novo capitão-geral ter iniciado funções. Com efeito, logo no início de 1748, Teles de Meneses insistia com a edilidade para que se procedesse à reparação das fortalezas e se destruíssem certas casas velhas que apenas serviam de abrigo a alguns vadios chineses. Os senadores, não obstante as promessas feitas, deixaram passar mais de um ano sem que tivessem executado as obras solicitadas pelo capitão-geral. Outro dos atávicos sinais de desacordo entre o governador e o Senado dizia respeito ao pagamento dos soldos devidos aos militares. Ora, por essa mesma altura, Teles de Meneses protestava contra o câmbio feito pelos vereadores ao converter em patacas os taéis destinados ao pagamento dos soldos da guarnição macaense.

Um novo foco de tensão haveria de surgir, em Julho de 1748, quando ocorreu o homicídio de dois chineses cujos corpos foram ocultados por ordem de Teles de Meneses. Os mandarins de Xiangshan e Qianshan, mandatados pelo Vice-Rei do Guandong, exigiam a apresentação dos corpos escondidos e que os autores do crime fossem julgados em conformidade com a justiça do Império do Meio. O governador opunha-se intransigentemente a acatar os requisitos mandarínicos, mas os moradores, invocando as consequências que podiam advir da resistência oferecida aos funcionários sínicos, apoiavam o Senado que se dispunha a ceder às mesmas imposições. Teles de Meneses conseguiu evitar o julgamento reclamado pelos oficiais chineses de Cantão, enviando os presumíveis réus para

[...] Os macaenses jamais acusaram Teles de Meneses de se aproveitar do cargo para fazer comércio ou de não ressarcir as dívidas que contraía ou de mandar prender os moradores por questões relacionadas com os negócios. Acontece, contudo, que essas virtudes, embora necessárias, não terão sido suficientes...

Timor, mas o Senado teve de entregar dois mil taéis aos mandarins para obter o arquivamento do respectivo processo.

Independentemente do juízo que se possa fazer da actuação de cada uma das entidades político-administrativas de Macau envolvidas neste processo, o que é inegável é que este episódio viria a tornar ainda mais difícil o tenso relacionamento que já existia entre os vereadores e o capitão-geral.

O reforço das medidas de controlo burocrático sobre as actividades dos estrangeiros na China, herdadas da dinastia Ming e retomadas, nesta altura, pelas autoridades chinesas, contribuiu para o agravamento deste clima de tensão entre Teles de Meneses e o Senado. Assim aconteceu, por exemplo, quando o mandarim adstrito à alfândega chinesa de Macau decidiu erguer uma estacada à volta da sua residência. O governador opunha-se a tal pretensão, alegando que, com o pretexto da cerca, estava o dito funcionário chinês a apoderar-se indevidamente de terreno público. O Senado, por sua vez, considerava não haver qualquer motivo para embargar a referida obra, argumentando que a paliçada já antes tinha existido e que se tratava, por conseguinte, de uma simples reconstrução. Teles de Meneses, contrariando a posição dos vereadores, ainda conseguiu demolir a parte da tranqueira que estava feita, mas a edilidade viu-se obrigada a refazer o que, por ordens do governador, tinha sido destruído.

A par destes litígios, outros surgiram motivados pela intervenção do governador nas atribuições do Senado, nomeadamente, na actuação do juiz ordinário e na eleição dos vereadores.

Face ao agravamento dos problemas que se faziam sentir, os moradores, reunidos em conselho geral, decidiram escolher dois representantes para irem a Goa informar o Vice-Rei da complexa situação que se vivia na cidade. A exposição dos delegados macaenses foi secundada por cartas particulares do influentíssimo Manuel Vicente Rosa e ainda por outras que foram remetidas pelos moradores chineses de Macau e pelos mandarins de Xiangshan. Todos eles pediam providências, insistindo na necessidade de afastar de Macau o governador Teles de Meneses. Foi esta unanimidade que levou o Vice-Rei, D. Pedro Miguel de Almeida e Portugal, a designar um novo capitão-geral, tendo escolhido, para esse efeito, João Manuel de Melo.

Removido do seu cargo, António José Teles de Meneses regressou a Goa de onde, passados poucos anos, partiu para Moçambique a fim de passar a viver com Inês Gracias Cardoso, *senhora de grandes prazos* nos Rios de Sena (Moçambique) e com quem casara, em Goa, por procuração em Outubro de1753. Não seria, todavia, neste segundo casamento que Teles de Meneses iria encontrar a tranquilidade que não tinha conseguido em Macau, porque a 16 de Novembro de 1754, Inês Gracias Cardoso pedia a anulação do matrimónio, alegando que ele não se havia consumado por António José Teles de Meneses não ser "habel para o thalamo conjugal".

Segundo se apurou posteriormente, os violentos conflitos entre o casal nada tinham a ver com a razão invocada por Inês Gracias, mas sim com a posse do *prazo* do Luabo que, pelo contrato de casamento, pertencia a Teles de Meneses. Os jesuítas que também estavam interessados em possuir o mesmo prazo, terão instigado as discórdias conjugais, tentando impedir que Teles de Meneses se apoderasse da disputada propriedade. Este último recorreu então à justiça, cuja sentença lhe foi favorável, mas a violenta perseguição que lhe moveu sua mulher obrigou-o a fugir para Goa, em 1758.

Por portaria de 11 de Abril de 1767, foi nomeado governador de Timor, mas também aí seria pouco feliz. Além de ter enfrentado os problemas decorrentes da instabilidade provocada pelos moradores daquelas ilhas, suspeitou-se que tivesse morrido por envenenamento, imputando-se a responsabilidade a Fr. Francisco da Purificação, frade dominicano que estava a exercer as funções de governador do Bispado de Malaca.

Não foi, no entanto, por estes trágicos eventos que Teles de Meneses passou à História, mas pelo seu atribulado Governo em Macau. O seu desempenho neste último cargo foi, logo na altura, analisado e avaliado pelo marquês de Alorna, D. Pedro Miguel de Almeida e Portugal, Vice-Rei da Índia (1744-1750), em Goa, e pelo Conselho Ultramarino, em Lisboa, mas terá sido o elogio feito a Teles de Meneses, por Martinho de Melo e Castro na Instrução a D. Frederico Guilherme de Sousa em 1783, que lhe terá dado a notoriedade de que tem desfrutado entre aqueles que se interessam pela

História de Macau e pelos historiadores das relações entre Portugal e a China.

Para o marquês de Alorna não havia dúvida que a conduta de Teles de Meneses se havia pautado pela imprudência tanto no episódio da estacada como no processo relativo ao duplo homicídio em 1748.

O Conselho Ultramarino, pelo seu lado, optou por não condenar liminarmente o procedimento do Senado, mas também não aprovou a actuação do governador Teles de Meneses, reputando-a de imprudente e desajustada face à explosiva conjuntura que se lhe apresentou.

Efectivamente, Teles de Meneses, apesar de conhecer a cidade por ter servido como militar em Macau durante o primeiro governo de Cosme Damião Pereira Pinto (1735-1738), não terá avaliado, devidamente, o alcance das mudanças que se tinham operado no relacionamento da China com os estrangeiros e, em particular, com os que demandavam as suas costas em busca de comércio.

A necessidade de controlar os eventuais contactos entre os chineses e os estrangeiros levou a que se tivesse reforçado a vigilância sobre a Cidade do Nome de Deus. Neste objectivo se integrava a tentativa, feita pelo Vice-Rei do Guandong, para introduzir no interior da cidade de Macau um mandarim que passaria a ter intendência sobre todos os moradores, fossem eles portugueses ou chineses.

As autoridades portuguesas reagiram a esta intromissão e conseguiram que o dito funcionário se fixasse fora da cidade, mas é óbvio que isso não significa que os mandarins chineses tivessem desistido de exercer um maior controlo sobre os moradores de Macau.

Se a situação dos portugueses, naquele recanto do sul da China, sempre fora periclitante, mais o era nestas conjunturas em que no Império do Meio se vivia o receio da má influência dos estrangeiros. Tais circunstâncias políticas aconselhavam a prudência e não o confronto que o governador advogava.

Vista panorâmica de Macau (c. 1746), publicada em Macau. O Primeiro Século de um Porto Internacional/ The First Century of an International Port *(Lisboa: CCCM, 2007), p. 47.*

Não parece haver qualquer dúvida acerca do zelo e da real dedicação que Teles de Meneses votava ao serviço e à defesa dos interesses da Coroa Portuguesa. Note-se que, ao contrário do que aconteceu com outros governadores, os macaenses jamais acusaram Teles de Meneses de se aproveitar do cargo para fazer comércio ou de não ressarcir as dívidas que contraía ou de mandar prender os moradores por questões relacionadas com os negócios.

Acontece, contudo, que essas virtudes, embora necessárias, não parece que tenham sido suficientes para liderar com situações tão complexas como as que se viviam, à época, em Macau. A António José Teles de Meneses, como frisaram os contemporâneos que o julgaram, faltava a prudência, a tolerância, a capacidade de ponderação e avaliação dos eventos que devem ser timbre de quem governa. O insucesso de Teles de Meneses, tanto em Macau como em Timor, terá, em grande parte, ficado a dever-se à falta dessas qualidades.

1749-1752

João Manuel de Melo

A política contra a difusão do cristianismo na China que conheceu um curto abrandamento com a subida ao trono do Imperador Qianlong, foi pouco depois retomada fazendo-se sentir com intensidade no interior do Império e mais atenuadamente em Macau. A acusação, feita por altos quadros chineses, de que os cristãos chineses estavam associados a alguns dos movimentos que contestavam a dinastia Qing e a sua estreita relação com os estrangeiros deu origem a que se reforçasse a vigilância sobre a cidade de Macau confirmada, aliás, pela documentação compilada na *Aomen Jilüe* editada em 1751. Os efeitos da nova política Qing seriam, especialmente, sentidos na Cidade do Nome de Deus durante a década de 1740, atingindo o seu auge, em 1749, quando João Manuel de Melo foi escolhido por D. Pedro Miguel de Almeida e Portugal, conde de Assumar, Marquês de Castelo Novo e 1.º Marquês de Alorna, Vice-Rei da Índia (1744-1750), para substituir António José Teles de Meneses na capitania macaense.

A sua chegada a Macau coincidiu com os esforços envidados pelos moradores para impedir a afixação de duas estelas em que os mandarins tinham mandado inscrever as cláusulas a que deveriam obedecer as relações entre as autoridades portuguesas de Macau e as suas congéneres de Cantão. De acordo com a decisão dos mandarins chineses, no Senado ficaria exposta a pedra com as normas em Português e, no Pátio do Mandarim, junto ao Bazar, expor-se-ia a que continha a versão chinesa dessas mesmas prescrições.

As matérias contempladas neste código destinavam-se mais a controlar os moradores chineses de Macau do que os portugueses a quem eram, oficialmente, endereçadas. Assim acontecia com a prevista entrega aos mandarins dos chineses vadios, dos ladrões e dos que se recusassem a remir as dívidas contraídas junto de portugueses, com a vigilância quotidiana dos tancares de modo a impedir a entrada clandestina de chineses em Macau e a prática do contrabando e ainda com o controlo dos botiqueiros chineses proibindo-os de venderem fiado aos cafres a quem não podiam comprar quaisquer objectos por se presumir que estes haviam sido roubados aos respectivos amos.

Noutros capítulos, a intenção de controlo não era tão evidente, mas nem por isso deixava de estar presente como se pode verificar na interdição de construir novas casas na cidade. Aparentemente, esta cláusula atingia apenas os portugueses, mas na verdade ela destinava-se afinal a embargar o crescimento da cidade, evitando que ela se tornasse num centro de tal modo populoso que viesse a favorecer o refúgio de contestatários aos Qing. A mesma atitude se vislumbrava na proibição de os portugueses poderem praticar a caça em território chinês, porque o que na realidade se desejava era vedar o contacto dos portugueses com as populações chinesas.

Todos estes temas eram do conhecimento dos portugueses de Macau, mas a cláusula que proibia os chineses de aderirem e de praticarem a religião cristã levantava-lhes inultrapassáveis objecções por, em última análise, interditar a missionação no Império do Meio. Foram, aliás, essas questões religiosas que determinaram o envio a Lisboa de D. Fr. Hilário de Santa Rosa bispo de Macau de 1739 a 1752), a fim de, na corte portuguesa, informar e

O Imperador Qianlong, quando subiu ao trono, impôs um certo abrandamento na política contra a difusão do cristianismo na China mas, pouco depois, a pressão voltou a fazer-se sentir com intensidade no interior do Celeste Império e mais atenuadamente em Macau

Fragmento do retrato do imperador Qianlong, de autoria do jesuíta Giuseppe Castiglione (1688-1766)

pedir providências para a difícil situação em que se encontrava a população macaense.

Tratava-se, portanto, de uma missão com objectivos predominantemente religiosos e não foi, por isso, sem grande dificuldade que o bispo conseguiu obter o indispensável apoio dos macaenses para se poder ausentar da sua diocese. Estas circunstâncias poderão explicar o facto de D. Fr. Hilário de Santa Rosa ter embarcado para o Reino sem levar consigo quaisquer instruções do Senado de Macau para tratar dos assuntos da cidade na corte portuguesa.

No decurso das diligências que desenvolveu em Lisboa, o prelado viu-se confrontado com a solicitação do Conselho Ultramarino para que apresentasse, por escrito, os urgentes problemas de Macau bem como as medidas que seria necessário implementar para ultrapassar as mesmas contingências. D. Fr. Hilário assim fez, mas os seus arbítrios foram liminarmente rejeitados pelos conselheiros da Coroa que os consideraram completamente irrealistas.

Efectivamente, o bispo de Macau estava convencido que a subordinação, exigida pelas autoridades chinesas aos portugueses, não permitia que estes pudessem continuar na Cidade do Nome de Deus. Partindo deste princípio, para D. Fr. Hilário só havia duas alternativas: ou se garantia a independência dos portugueses face à China através da conquista de território chinês que poderia, inclusivamente, estender-se até às províncias de Nanquim, Fujian e Hobei, ou se abandonava a cidade, podendo negociar-se a venda da mesma com a França ou com a Espanha.

A documentação demonstra que tais propostas eram da exclusiva autoria do prelado, não tendo, por isso, qualquer correspondência com o pensamento e a vontade dos moradores da Cidade do Nome de Deus. Estes não manifestaram qualquer intenção de abandonar a cidade nem de apoiar qualquer conquista militar. O seu mais profundo anseio era tão somente o de remover as adversidades que estavam a afectar o seu relacionamento com os mandarins de Cantão. A este propósito, note-se que ainda antes de terem aprovado o envio de D. Fr. Hilário a Lisboa, os macaenses tinham apoiado as negociações que o juiz sindicante António Pereira da Silva manteve com os mandarins para tentar obter a reformulação das matérias inscritas no código de 1749. As conversações

D. Fr. Hilário de Santa Rosa, bispo de Macau

efectuadas pelo magistrado não obtiveram o êxito que se pretendia, mas, mesmo assim, foi-lhe reconhecido o mérito de, nas contingências em que teve de actuar, ter conseguido que da versão portuguesa fosse não só retirada a contestada referência à religião cristã, mas que também fosse suavizado o conteúdo das restantes prescrições inscritas em língua portuguesa.

Foi, pois, a instabilidade decorrente destas negociações e das tempestuosas relações que Teles de Meneses mantivera com o Senado que, em Macau, esperava João Manuel de Melo de cujo governo viria a tomar posse a 2 de Agosto de 1749. Natural da vila de Melo de que seu pai Estêvão Soares de Melo era donatário, João Manuel de Melo tinha ido para a Índia em 1736. Aqui passara pelos diversos postos militares, estando a desempenhar, aquando da sua nomeação, as funções de capitão-de-mar-e-guerra.

A correspondência que manteve com as sucessivas vereações do Senado demonstra que possuía de facto a moderação, prudência e capacidade que o Vice-Rei lhe tinha atribuído na carta em que informava os vereadores da sua nomeação para o Governo de Macau. Não obstante as qualidades, a João Manuel de Melo faltava a apetência pelo exercício do cargo e não é, por isso, de estranhar que, poucos meses após a sua tomada de posse, tivesse invocado motivos de saúde para pedir ao Vice-Rei que o substituísse. O marquês de Alorna indeferiu a sua pretensão, solicitando-lhe que continuasse no seu posto, por não lhe ser fácil encontrar em Goa outro indivíduo que reunisse as qualidades que João Manuel de Melo possuía para acalmar a instabilidade social e política em Macau.

Haverá, certamente, algum exagero nestas afirmações do Vice-Rei, mas o novo capitão-geral conseguiu, efectivamente, não só apaziguar os exaltados ânimos que encontrou, mas foi ainda capaz de evitar a eclosão de novas controvérsias, eliminando os focos de tensão que facilmente surgiam, devido não só à complexa situação social, mas também à profunda crise financeira em que se encontravam os moradores da cidade desde os finais da década de 1740. A despeito da tranquilidade social que conseguiu manter, no final do seu mandato, segundo a informação prestada pelo marquês de Távora, D. Francisco de Assis de Távora, Vice-Rei da Índia (1750-1754), João Manuel de Melo não tinha mudado de atitude e continuava instantemente a pedir que o retirassem do Governo de Macau e o deixassem regressar a Goa.

Terminado o seu triénio, João Manuel de Melo pôde enfim entregar a respectiva capitania, mas, como sempre acontecia, ainda ficou em Macau mais uns meses à espera da monção para regressar à Índia. Foi, nesse entrementes, que chegou a Macau o embaixador Francisco Xavier Assis Pacheco de Sampaio, enviado pelo Rei D. José I ao Imperador da China. João Manuel de Melo esteve presente na recepção dispensada ao embaixador e respectiva comitiva e respondeu ao inquérito que o mesmo levava para recolher informações sobre a situação económica da cidade.

No início de 1753, regressou à Índia, onde ficou a exercer as funções de ajudante general junto do Vice-Rei, marquês de Távora. No ano seguinte, era colocado como capitão na Fortaleza de Diu e passados três anos, era nomeado para o Governo de Moçambique e Rios de Sena de que viria a tomar posse a 15 de Março de 1758. O exercício do cargo seria, inesperadamente, interrompido pelo seu suicídio três semanas após o início das suas novas funções. A sua mulher, D. Páscoa Flor de Melo atribuiu o desvairado acto ao desespero que dominou o seu marido quando este se convenceu de que não seria capaz de suplantar as insanáveis rivalidades que havia encontrado naquele governo.

D. Rodrigo de Castro

1752-1755

D. Rodrigo de Castro tinha 14 anos quando, a 1 de Maio de 1725, assentou praça em Baçaim de onde era natural. Filho de D. António de Castro e de D. Maria Luísa Toledo de Castro, o novo soldado foi, ao longo da sua carreira militar, nomeado para exercer diversos cargos como o de tenente-general dos Rios de Sena, castelão da Fortaleza de Diu, capitão da cidade de Goa, para além de Governador de Macau para que foi nomeado três vezes.

Na sua qualidade de oficial militar, participou na guerra contra os maratas e ter-se-á distinguido na defesa da Praça de Rachol. Na extensa folha de serviços apresentada, em 1785, seu filho, D. Francisco Xavier de Castro, exaltava, naturalmente, a personalidade e os serviços prestados ao Rei pelo seu progenitor. Todavia, a este panegírico, contrapõe-se a opinião do Vice-Rei, Marquês de Alorna, que, em 1746, o considerava excessivamente presunçoso e menos inteligente do que a maioria dos seus conterrâneos.

Nomeado para a Capitania de Macau, por carta patente de 7 de Abril de 1752, D. Rodrigo de Castro tomaria posse do cargo a 29 de Julho desse mesmo ano. Por um barco francês que, por esses dias passava por Macau, teve conhecimento da chegada próxima do embaixador Francisco Xavier Assis Pacheco de Sampaio que o rei D. José I enviava à corte de Pequim. Tal notícia não o surpreendia, porque, ainda em Goa, havia sido informado da realização da embaixada. Os preparativos para a condigna recepção do alto dignitário foram, pois, a primeira tarefa do novo Governador de Macau. Foi coadjuvado, certamente, pelo seu antecessor João Manuel de Melo, mas também, de certo modo, boicotado pelos moradores da cidade que não tinham pedido, nem desejavam, aquela missão diplomática.

Decidida em Lisboa, por intercessão da Rainha-Mãe, D. Maria Ana de Áustria, que, deste modo, correspondia ao pedido feito pelos jesuítas que missionavam na China, a embaixada destinava-se, oficialmente, a renovar a amizade e o bom entendimento entre o Rei de Portugal e o Imperador da China. Na verdade, o que, de facto, se pretendia com esta manifestação de cortesia era obter do Imperador Qianlong uma atitude mais favorável às missões católicas que estavam a ser alvo de ferozes perseguições.

Para os macaenses, tal iniciativa diplomática apenas representava mais um pesado fardo em época de recessão, mas estas reservas não obstaram a que a embaixada fosse festivamente recebida em Macau tanto à ida como à vinda de Pequim. Apesar de descrentes, os moradores aproveitaram a presença da comitiva régia na cidade para solicitarem ao embaixador Pacheco e Sampaio que interviesse, por eles, junto do Rei, de modo a que fossem tomadas medidas que os ajudassem a ultrapassar a grave crise económica em que estavam mergulhados havia anos.

Em Lisboa, as contingências económicas de Macau já eram conhecidas em virtude das exposições feitas pelo bispo D. Hilário de Santa Rosa em 1750 e pelas informações enviadas de Goa pelo Vice-Rei da Índia. Na sequência destas diligências, foi elaborado um inquérito sobre a situação económica de Macau o qual foi entregue ao embaixador Pacheco Sampaio para, *in loco*, recolher a opinião das diversas entidades

macaenses sobre a referida matéria. O Senado, o governador D. Rodrigo de Castro e o seu antecessor, os superiores das ordens religiosas e o cabido da Sé responderam ao mencionado questionário, mas as suas propostas nunca foram postas em prática e desconhecemos se alguma vez foram devidamente ponderadas.

A difícil conjuntura económica não facilitava a permanência dos governadores em Macau por, entre outras razões, o aumento do preço dos produtos não ter sido acompanhado pela actualização do seu vencimento que continuou a ser de mil taéis por ano. Foi, aliás, com esta argumentação que, logo em 1753, D. Rodrigo de Castro apresentou ao Vice-Rei, D. Francisco de Assis de Távora, a demissão das respectivas funções, mas o pedido foi indeferido.

Contrariada a pretensão, D. Rodrigo de Castro continuou em Macau e não foi a crise económica que o impediu de manter com o Senado um bom relacionamento que se tornou evidente mesmo em matérias que, noutras ocasiões, haviam dado origem a desentendimentos mais ou menos graves entre as duas instâncias político-administrativas da cidade. Temos neste caso, por exemplo, dois pedidos do governador: um em que solicitava que o isentassem do pagamento dos direitos relativos a uma quantidade de sândalo importado da Índia e o outro em que propunha a penalização de alguns funcionários do Senado que tinham desrespeitado as rondas nocturnas nomeadas pelo governador. Pelo seu lado, D. Rodrigo de Castro acatou o pedido dos vereadores para proceder à prisão do soldado Sebastião Simões por este, em desrespeito pelas ordens régias, ter vendido a sua casa a um chinês chamado "Conqua".

Já no final do seu mandato, registaram-se alguns problemas com a sua viagem de regresso a Goa, mas não é de todo claro que isso se devesse a qualquer animosidade entre os vereadores e o governador. Com efeito, as dificuldades em disponibilizar um barco para transportar o ex-capitão-geral para Goa, parece terem decorrido mais da contestação feita aos governantes do Estado da Índia, que, ao contrário do que estava previsto, tencionavam incluir o porto de Macau como um dos destinos da nau da Companhia da Ásia Portuguesa criada em Lisboa em 1753, do que devido a qualquer conflito existente entre os moradores e D. Rodrigo de Castro.

Tendo regressado à Índia, seria de esperar que tivesse retomado a sua carreira militar ou tivesse sido nomeado para outro cargo político-administrativo compatível com o seu estatuto social. Não foi, no entanto, isso que aconteceu, porque o Vice-Rei, muito provavelmente o Conde da Ega, Manuel de Saldanha de Albuquerque, (1758-1765), afirmava, num ofício remetido para o Reino nos primeiros anos da década de 1760, que, embora desconhecesse a razão, D. Rodrigo de Castro se encontrava "fora do servisso depois que veyo do Governo de Macau". Acrescentava ainda que apesar de não ser rico vivia com honra e era homem de muito bom senso.

Igreja de Nantang ou da Imaculada Conceição

A embaixada que o rei D. José I enviava à corte de Pequim destinava-se, oficialmente, a renovar a amizade e o bom entendimento entre o rei de Portugal e o Imperador da China. Na verdade, o que, de facto, se pretendia com esta manifestação de cortesia era obter do Imperador Qianlong uma atitude mais favorável às missões católicas que estavam a ser alvo de ferozes perseguições

Francisco António Pereira Coutinho

1755-1758

A 14 de Julho de 1755, tomava posse do Governo de Macau o escudeiro fidalgo Francisco António Pereira Coutinho, natural de Tanná e filho de João Pereira Coutinho.

O governo de Francisco António Pereira Coutinho decorreu ainda sob o signo da acentuada recessão económica que se vinha arrastando, em particular, desde os finais da década de 1740. Todavia, a redefinição da política chinesa em relação aos estrangeiros que se estava a preparar, viria, em breve, a beneficiar a economia macaense.

Com efeito, nesses anos, estudava-se em Cantão, a reformulação das medidas que regulamentavam o comércio estrangeiro naquele porto chinês. O sistema, que então vigorava, tinha sido estabelecido na década de 1720, mas continuava a permitir uma grande multipicidade de contactos entre chineses e estrangeiros. Não obstante o temor de que essa convivência proporcionasse a formação de movimentos contrários à dinastia Qing, havia a necessidade de manter a entrada das receitas provenientes das transacções comerciais. A conjugação desses dois factores levou a que as autoridades chinesas se tivessem decidido a manter o comércio estrangeiro, embora sujeito a um controlo mais apertado.

Foi, pois, neste quadro que, em 1755, foi reafirmada a obrigatoriedade de todas as operações comercais com os estrangeiros passarem a ser feitas através do *co-hong* (confederação de firmas comerciais). Em 1757, foi, por seu turno, reafirmada a determinação de manter todo o comércio estrangeiro confinado ao porto de Cantão.

Este reajustamento do denominado sistema de Cantão ficou concluído em 1761 com a publicação de um código que passou a regulamentar as relações entre os estrangeiros e os chineses. A clarificação destas matérias atenuou os receios dos governantes chineses relativamente a presumíveis ameaças vindas do exterior e favoreceu o desenvolvimento das trocas comerciais entre a China e o estrangeiro. Os benéficos efeitos que advieram destas medidas também se fizeram sentir em Macau, mas, quando eles se começaram a tornar evidentes, já o governador Pereira Coutinho tinha concluído o mandato de três anos que o tinha levado à Cidade do Nome de Deus na China.

A crise económica não parece ter afectado grandemente as relações deste capitão-geral com o Senado. A documentação apenas regista pequenos incidentes que podemos considerar naturais em qualquer tipo de gestão. É de presumir que a personalidade ou os interesses de Pereira Coutinho tivessem contribuído para atenuar as frequentes fricções que existiam entre as duas entidades político-administrativas da cidade.

Matérias, potencialmente conflituosas, como a permissão concedida aos estrangeiros para residirem na cidade ou a execução da ordem régia que estipulava a abolição da compra e venda de crianças chinesas, foram facilmente e de comum acordo postas em prática. Significativo ainda o facto de o Senado ter de bom grado acedido à solicitação do governador para que os vereadores não assinassem na primeira, mas na segunda folha das cartas que lhe remetiam. Noutras ocasiões, a mesma petição deu origem a prolongada e exacerbada troca de correspondência e até o recurso para o governador da Índia.

Estas e outras quezílias foram, com efeito, ultrapassadas sem grande dificuldade e o procedimento de Pereira Coutinho foi tão do agrado dos macaenses que os vereadores decidiram solicitar ao Conselho de Governo da Índia, em funções de 1756 a 1758, que o mantivesse no Governo de Macau para além do triénio previsto. Como a pretensão dos moradores de Macau não tivesse sido atendida, Francisco António Pereira Coutinho teve de regressar a Goa nos primeiros meses de 1759, sendo esta a última notícia que sobre ele podemos recolher.

1758-1761

D. Diogo Pereira

Natural de Baçaim e filho de D. António Pereira, D. Diogo Pereira tomou posse do Governo de Macau a 1 de Julho de 1758. Cavaleiro fidalgo e militar de carreira, ao ser nomeado para o Governo de Macau, D. Diogo Pereira era sargento-mor de Infantaria.

A difícil situação económica que se tinha vivido no entreposto português na China, na década anterior começava agora a atenuar-se, mercê, certamente, dos benéficos efeitos da reformulação do *co-hong* de Cantão. A confirmá-lo, temos o facto de o Senado ter deixado de recorrer a empréstimos para fazer face às despesas correntes da administração da cidade e a confissão feita pelos vereadores em 1761 de que haviam, desde 1757, acumulado algum capital que estava disponível para emprestar aos mercadores.

Logo no início do seu governo, D. Diogo Pereira manteve diversos atritos com alguns dos mercadores mais ricos de Macau, especialmente com Simão Vicente Rosa que, tendo herdado os negócios de seu tio Manuel Vicente Rosa, desfrutava de uma desafogada situação económica. Proprietário de diversos navios, Simão Vicente Rosa tinha ido do Reino para Macau com outro seu irmão, António Vicente Rosa, chamados pelo seu tio que não tinha filhos.

Ao contrário do que aconteceu com o seu irmão, Simão Vicente Rosa foi um digno continuador de Manuel Vicente Rosa, tendo-se afirmado na cena macaense não só como grande comerciante, mas também como figura de grande influência na administração da cidade. Um exemplo deste ascendente social foi-nos fornecido pelo governador Salema de Saldanha (1767-1770 e 1771-1776), referindo que face à hesitação de alguns moradores em assumir situações legalmente duvidosas, Simão Vicente Rosa os incentivaria dizendo: "senhores para que temem, no inferno são trez dias de hospede, e dahi [em diante] Diabo como os mais". Casado e com seis filhos, Simão Vicente Rosa participou directamente ou através de seus filhos e genros em quase todas as vereações desde 1750 até à sua morte em 1773.

A sua privilegiada situação permitia-lhe, por conseguinte, influenciar as decisões dos senadores o que deu origem a desinteligências e conflitos que maioritariamente estiveram relacionados com a designação dos navios e respectiva tripulação para determinadas viagens comerciais. D. Diogo Pereira pretendeu interferir nesses assuntos, mas a edilidade opôs-se a tal determinação, considerando que essa era uma das suas exclusivas prerrogativas.

Além destes diferendos, outros eclodiram por causa da substituição do fardamento dos militares que prestavam serviço na guarnição macaense e, outros ainda, por questões meramente protocolares, como aconteceu com o lugar em que os senadores deviam assinar as cartas que remetiam ao governador.

Nem estes nem outros conflitos se revestiram de grande gravidade, mas a actuação de D. Diogo Pereira, nalgumas destas discrepâncias, foi, em 1759, reprovada pelo conde da Ega, Manuel de Saldanha de Albuquerque, Vice-Rei da Índia (1758-1765). Todavia, quando passados dois anos, o mesmo Vice-Rei comunicava o envio de um novo governador, intimava os vereadores a que o tratassem com a dignidade que era devida aos titulares desse cargo, recordando-lhes que nem sempre tinham agido como lhes competia no que respeitava ao tratamento dispensado a D. Diogo Pereira.

Terminado o seu mandato e entregue a Capitania ao seu sucessor, D. Diogo Pereira regressou à Índia onde continuou a sua carreira. A 12 de Fevereiro de 1762, o conde da Ega nomeava-o para o governo da Fortaleza de Angediva, mas não desempenhou essas funções durante muitos anos porque, na *Lista das Pessoas ... do Estado da Índia* de 1765, se informava que, nessa data, já se encontrava a exercer o cargo de governador de Diu. Com 34 anos de serviço, terá, porventura, sido nomeado para outros cargos, mas o seu nome não consta nas relações das pessoas que ocupavam cargos governativos no Estado da Índia, depois dessa data.

António Mendonça Corte Real

1761-1764

Filho bastardo de Diogo Mendonça Corte Real que foi secretário de Estado de 1707 a 1736, António Mendonça Corte Real nasceu em Lisboa e partiu para a Índia em 1732 com a idade de 15 anos. Ao ser nomeado para o Governo de Macau pela carta patente de 28 de Março de 1761, António Mendonça Corte Real exibia já uma extensa folha de serviços prestados ao longo dos 29 anos de carreira militar.

O facto de ter um filho com o mesmo nome tem levado alguns autores a atribuírem o Governo de Macau a este e não ao seu progenitor. A documentação não deixa, todavia, qualquer margem para dúvidas, porque o nomeado Governador de Macau tinha, em 1761, 29 anos de tempo de serviço, enquanto que o seu filho, em 1779, apenas tinha prestado 13 anos de serviços militares.

Antes de ser nomeado para o Governo de Macau, Corte Real, além das funções inerentes aos postos militares a que havia acedido, tinha também exercido o cargo de juiz de Alfândega de Goa em cujas funções desejava permanecer porque, em 1757, pedia a seu irmão, Diogo Mendonça Corte Real, secretário de Estado dos Domínios Ultramarinos, que lhe conseguisse, na corte, a mercê de continuar por mais dois ou três triénios a desempenhar as referidas funções.

A sua permanência em Macau decorreria sem significativos sobressaltos uma vez que continuava a fazer-se sentir a favorável conjuntura que tanto económica como politicamente se tinha iniciado na segunda metade da década de 1750.

Por força das circunstâncias políticas do Reino, coube-lhe proceder, em Julho de 1762, à prisão e à confiscação dos bens dos jesuítas que estavam em

Vista parcial da igreja da Madre de Deus e Colégio de S.Paulo (ilustração de George Chinnery, de início do séc. XIX)

Macau, mas a execução dessa ordem régia também não levantou quaisquer problemas ao governador.

Após o seu triénio, António Mendonça Corte Real regressou à Índia e continuou a sua carreira militar encontrando-se, em 1767, a exercer o cargo de capitão da cidade de Goa, onde os seus quatro filhos – Diogo, Xavier que viria a ser Governador de Macau de 1788 a 1789, Pedro e António – seguiam as respectivas carreiras militares e as suas filhas, pelo menos duas delas, se encontravam como professas no convento de Santa Mónica de Goa.

1764-1767

José Plácido de Matos Saraiva

Ao partir para Macau, para cujo governo havia sido nomeado pela carta patente de 21 de Abril de 1764, José Plácido de Matos Saraiva voltava a uma cidade que já conhecia por ter servido na respectiva guarnição, nomeadamente no baluarte de Nossa Senhora do Bomparto e na Fortaleza do Monte e ainda como ajudante de um dos governadores que a documentação não identifica.

Como militar, tinha também servido em Diu, onde desempenhou as funções de feitor da respectiva fortaleza. Era capitão da Coroa e, pela Carta Régia de 12 de Abril de 1764, admitido como fidalgo da Casa Real quando, a 14 de Julho desse mesmo ano, tomou posse da Capitania de Macau.

Durante o seu mandato, residiu nas casas do bispo que estavam desabitadas pelo regresso a Portugal de D. Bartolomeu Manuel Mendes dos Reis. O mau uso dado pelo governador à residência e respectivo recheio foi, posteriormente, denunciado pelo bispo D. Alexandre Guimarães que, em 1774, chegou a Macau para tomar posse do seu bispado.

O conhecimento que já possuía da Cidade do Nome de Deus e o facto de, nalguns anos antes da sua nomeação, ter comboiado os barcos macaenses, terão favorecido o envolvimento de Matos Saraiva no comércio de ópio. Não dispomos de documentação que nos permita avaliar a importância das suas transacções, mas, em Dezembro de 1765, o Senado intimava-o a que pagasse os direitos relativos ao anfião que havia transaccionado em colaboração com um dos grandes mercadores chineses de Macau. Além desta informação, em 1771, o morador Joaquim Modesto de Brito denunciava a ligação do governador Matos de Saraiva ao comércio do mencionado produto, adiantando que ele se servia dos ingleses para fazer essas transacções.

Estas delações, para além de testemunharem o envolvimento do governador em operações que lhe estavam interditas pelas leis em vigor, põem em evidência não só a ligação dos portugueses de Macau aos mercadores chineses e ingleses no comércio do ópio que era proibido pelas leis portuguesas e chinesas, mas também a rivalidade que, por causa desses negócios, existia entre os moradores da Cidade do Nome de Deus. Com efeito, Joaquim Modesto de Brito, autor da última acusação, era natural do Reino e tinha-se fixado em Macau com um seu irmão Lourenço de Brito. Os dois dedicavam-se ao comércio em ligação com um outro reinol Bernardo Nogueira Carvalho da Fonseca, que residiu na cidade durante 28 anos. Os três saíram de Macau durante o governo de Matos Saraiva, alegando que não dispunham de condições para continuar a desenvolver as suas actividades naquele entreposto português. O que parece deduzir-se da documentação é que esses três reinóis se dedicavam ao comércio do ópio em colaboração com três negociantes chineses que aparecem denominados como "Akua", "Sinkua" e "Conkua". As operações comerciais realizadas pelo governador, em colaboração com os ingleses e o tal mercador chinês que não é identificado, tinham prejudicado os interesses desse outro pequeno grupo de negociantes e daí terá resultado a denúncia que se referia a eventos ocorridos no ano de 1765.

Nem Joaquim Modesto de Brito nem o seu parceiro Bernardo Nogueira Carvalho da Fonseca

Biblioteca Central da Marinha – Arquivo Histórico, Portugal

José Plácido de Matos Saraiva voltava a uma cidade que já conhecia por ter servido na respectiva guarnição, nomeadamente no baluarte de Nossa Senhora do Bomparto e na Fortaleza do Monte...
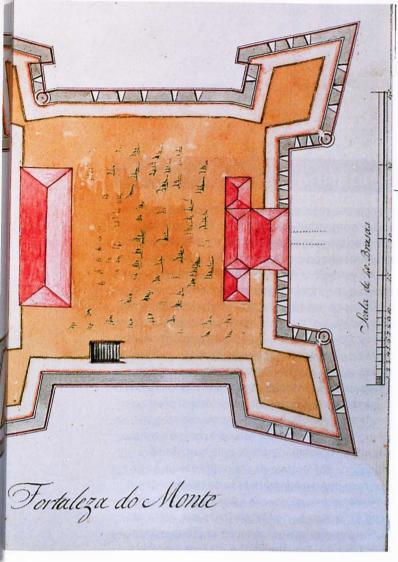
faziam parte do grupo dos grandes mercadores de Macau. O primeiro regressou à cidade onde se encontrava em 1770 e aí continuou a desenvolver os seus negócios ao longo de vários anos, embora a documentação o refira como armador apenas nas monções de 1771 e 1773. Por sua vez, Bernardo Nogueira Carvalho da Fonseca terá chegado a Macau nos finais da década de 1730. Na documentação aparece referido como armador nos anos de 1754 e 1761. Segundo o seu próprio testemunho, em Macau, tinha desempenhado os cargos de vereador, juiz ordinário e provedor da Santa Casa. Em 1765 ou 1766 retirou-se de Macau onde pretendeu voltar em 1769, mas o Senado opôs-se a tal pretensão, acusando-o de ser excessivamente conflituoso.

A ligação dos portugueses aos ingleses no comércio do ópio não era, certamente, exclusivo do governador Matos Saraiva, porque, sendo os britânicos os controladores de todo o circuito comercial do anfião desde Bengala até ao Extremo-Oriente, natural seria que os portugueses se lhes associassem na introdução do referido produto na China. E é, aliás, o interesse em fazer entrar o anfião nos mercados sínicos que justifica a evidente associação entre os mercadores chineses e portugueses de Macau.

Entre as incumbências que o novo capitão--geral levava ao ir para Macau contava-se a de fazer a sindicância do governo dos seus dois imediatos antecessores. A execução desta determinação não levantou quaisquer problemas entre os macaenses, mas foi contestada pelo chanceler do Estado da Índia, por considerar que essa era uma competência exclusiva da Relação de Goa.

No final do seu mandato, um juiz foi, de Goa, sindicar o seu governo e, segundo uma denúncia feita em 1769, Matos de Saraiva tinha sido acusado de diversas irregularidades de que ainda se não tinha livrado. É, porém, necessário manter alguma desconfiança em relação a estas afirmações por terem sido feitas quando o autor contestava a nomeação do ex-Governador de Macau para comandante da Armada do Norte.

A contrapor a esta informação, refira-se o pedido feito ao rei, em 1774, pela vereação da Câmara de Damão para que José Plácido de Matos Saraiva permanecesse à frente daquele governo, para o qual tinha sido nomeado em Abril de 1773, invocando não só as suas qualidades, mas também os elevados serviços que tinha prestado ao Estado da Índia e, eventualmente, os bons negócios de ópio que lhes facilitava.

1767-1770

Diogo Fernandes Salema de Saldanha

Nomeado para o Governo de Macau por carta patente de 25 de Agosto de 1766, Diogo Fernandes Salema de Saldanha chegou àquela cidade no Verão do ano seguinte, tendo tomado posse do respectivo cargo a 19 de Agosto.

Segundo ele mesmo afirmou, ao partir para Macau, em 1767, já levava 22 anos de Índia. Isso significa que teria sido por volta de 1745 que embarcou em Lisboa com destino ao Oriente, onde já se encontrava seu irmão, João de Saldanha Lobo, desde 1736. Ao contrário do que acontece com o seu irmão, não foi possível localizar o documento que o destinava à guarnição do Estado da Índia o qual nos forneceria informações sobre a sua filiação, naturalidade e idade. Sabemos, por vários autores, que Salema de Saldanha era filho de José Salema Cabral e Paiva e natural da vila da Batalha. Desconhecemos a data do nascimento, mas atendendo ao que sucedia com outros jovens nas mesmas circunstâncias, admitimos que, na altura de partir para a Índia, estivesse com cerca de 16 anos de idade. E assim sendo, somos levados a concluir que tivesse menos de 40 quando, em 1767, chegou à Cidade do Nome de Deus.

Fidalgo cavaleiro e oficial militar era considerado cumpridor, mas a sua folha de serviços, feita em 1768, apresenta-nos uma normal evolução na sua carreira sem qualquer menção de realce. Começou como soldado, mas, ao ser nomeado Governador de Macau, tinha atingido o posto de sargento-mor que já havia desempenhado em Bicholim, Goa e Damão.

Na verdade, a situação em que, por esses anos, se encontrava a cidade, também não exigia especiais cuidados na escolha do governador, como acontecera, por exemplo, aquando da nomeação de Cosme Damião Pereira Pinto em 1735 e João Manuel de Melo em 1749. Os graves problemas – políticos e económicos – que haviam afectado os moradores em meados de Setecentos estavam ultrapassados. O comércio continuava em considerável progresso desde 1757. As relações com os mandarins, a despeito de um ou outro episódio de maior tensão, decorriam apaziguadamente pelo que não se vislumbravam motivos de maior preocupação no que respeitava à administração da cidade. Aliás, o novo capitão-geral deveria estar bem informado acerca da situação de Macau, dado que, além das instruções que habitualmente eram fornecidas a todos os novos governadores, ele terá contado também com as informações de seu irmão que tinha servido como militar na guarnição macaense.

Todos os elementos disponíveis faziam, por isso, prever que, à imagem do que tinha sucedido com os seus mais próximos antecessores, também o governo de Salema de Saldanha viesse a decorrer com relativa tranquilidade. Mas, quer tivesse sido pela sua personalidade, quer pela necessidade de defender os seus particulares interesses, o certo é que, em 1770, os vereadores se queixavam das arbitrariedades dos governadores insistindo na necessidade de os obrigar a respeitar os alvarás concedidos à cidade. Pelo seu lado, Salema de Saldanha, na mesma monção, acusava os moradores de Macau de má administração, de incumprimento das ordens régias e de submissão aos mandarins de Cantão. Torna-se, assim, evidente que, após três anos de governo, se tinha instalado uma indisfarçável incompatibilidade entre o governador e os senadores.

Não encontramos nesse período conflitos graves, mas as divergências foram assaz frequentes entre as duas entidades político--administrativas de Macau. Poucas semanas depois de ter tomado posse, o novo governador apresentou as ordens que levava do Capitão--Geral da Índia. Dentre elas, destacava-se a que determinava a construção de casas para residência dos governadores e a de uma casa--forte para os dinheiros públicos. Os moradores, ainda que contrariados por tais obras implicarem o aumento das despesas e por a construção da casa-forte revelar desconfiança relativamente à Administração que faziam das rendas públicas, acataram essas ordens e, pelo que se deduz da documentação, no início o entendimento com o governador não conheceu grandes dificuldades.

As desinteligências começaram a tornar-se mais notórias, quando, pouco tempo depois, sobreveio o homicídio de um chinês. Tal evento veio pôr à prova a capacidade de Salema de Saldanha em aceitar a partilha da administração da cidade com as autoridades chinesas. Recorde-se que as instruções que levava do governador da Índia lhe recomendavam que mantivesse a boa harmonia com os chineses e que se, porventura, surgisse algum conflito que este fosse tratado com toda a ponderação em colaboração com o Senado. Não foi, todavia, esse o procedimento de Salema de Saldanha porque logo, neste primeiro episódio, se extremaram as posições. De um lado ficaram os moradores que, tal como tinha acontecido em idêntico episódio ocorrido no ano anterior, pretendiam condescender com as autoridades chinesas e executar o que estava estipulado nas cláusulas de 1749 e, do outro, o governador que se propunha resistir e impedir a sua execução.

A tentativa de suborno feita pela Câmara, através do procurador, junto dos oficiais chineses para que arquivassem o processo não surtiu efeito. Admitido o fracasso desta diligência, o governador viu-se obrigado a ceder aos ditames da justiça chinesa. Não parece, todavia, que o tivesse feito de bom grado, já que, em situações desta mesma natureza que vieram a verificar-se posteriormente, Salema de Saldanha manteve sempre a mesma atitude.

Este e outros factos permitem-nos concluir que o capitão-geral se preocupava com a situação de dependência em que viviam os portugueses de Macau relativamente aos mandarins de Cantão. Neste capítulo, se incluiria a sua proposta para que fosse reforçada a guarnição macaense e ainda a que alvitrava a construção de um celeiro de arroz capaz de prevenir a carência de alimentos em situações de conflito com as autoridades chinesas.

No próprio relacionamento comercial, Salema de Saldanha vislumbrava subordinação dos moradores de Macau aos interesses chineses. Um dos casos mais gritantes, em seu entender, era o da venda de tabaco a um preço inferior ao que estava a ser praticado no mercado. Saldanha considerava inadmissível tal procedimento não só por prejudicar os direitos régios, mas também por ser revelador da submissão de vassalos da coroa portuguesa às arbitrariedades impostas por representantes de um soberano estrangeiro.

A estes diferendos vieram juntar-se as fricções decorrentes da ingerência do governador nas atribuições do Senado, tornando mais difícil o seu relacionamento. Salema de Saldanha chegou mesmo a ser repreendido pelo governador da Índia por se ter imiscuído nas atribuições do Juiz dos Órfãos e ter ordenado a sua prisão. Noutros casos, contudo, essa intervenção tinha origem em ordens recebidas de Goa, como aconteceu com o pedido das contas do Senado, que os vereadores, invocando os alvarás concedidos à cidade, se recusaram a apresentar-lhe.

Nestas circunstâncias, deve ter sido com alívio que, em 1770, os moradores de Macau tiveram conhecimento que D. Rodrigo de Castro tinha sido nomeado para substituir Salema de Saldanha.

1770-1771

D. Rodrigo de Castro (2.º mandato)

Em 1770, D. Rodrigo de Castro foi, de novo, nomeado desta vez para substituir Diogo Fernandes Salema de Saldanha no Governo de Macau. Tomou posse a 29 de Julho de 1770. O novo governador não tinha intenção de regressar a Goa no final do triénio para que fora nomeado. Com essa finalidade, logo a seguir à tomada de posse, escrevia para Lisboa pedindo que lhe fosse prolongado o mandato de três para seis anos, alegando que em tão reduzido tempo não era possível executar qualquer programa credível de administração, nem ressarcir das despesas feitas com a deslocação de Goa para Macau com a família a fim de desempenhar as funções para que havia sido nomeado.

Ao contrário do que D. Rodrigo de Castro pretendia, uma ordem de Lisboa, emanada antes de a sua solicitação ter sido recebida, determinava o regresso de Diogo Salema de Saldanha ao Governo da Cidade do Nome de Deus, por tempo indeterminado. Com esta deliberação, D. Rodrigo de Castro além de ver frustrado o seu desejo de permanecer na capitania macaense durante seis anos, via-se ainda compelido a entregar o cargo de que havia tomado posse um ano antes. No veemente protesto que, nesse ensejo, remeteu para Lisboa invocava os graves prejuízos causados por tão inesperada destituição e reiterava o seu interesse de voltar a Macau para um governo de seis anos, adiantando que essa seria a melhor forma de ser compensado dos danos sofridos com esta extemporânea substituição.

Talvez não seja de excluir a hipótese de estas suas reclamações terem determinado a sua nomeação em 1776, quando o governador da Índia, D. José Pedro da Câmara, decidiu aceitar os protestos dos moradores de Macau e proceder à substituição de Salema de Saldanha.

Pela terceira vez, D. Rodrigo de Castro partia como Governador de Macau, mas a sorte não o acompanhava nesta que seria a sua última viagem. Ainda na Índia, ao largo de Cochim, sofreu um naufrágio de que, apesar dos prejuízos, saiu com vida. O acidente obrigou-o a permanecer na Costa do Malabar à espera de poder retomar a viagem na monção seguinte. Assim aconteceu, mas D. Rodrigo de Castro já não chegaria a Macau por ter morrido quando o navio se aproximava da cidade de Malaca.

Pela terceira vez, D. Rodrigo de Castro partia como Governador de Macau, mas a sorte não o acompanhava nesta que seria a sua última viagem

Diogo Fernandes Salema de Saldanha (2.º mandato)

1771-1777

Diogo Fernandes Salema de Saldanha regressaria a Goa em Janeiro de 1771, mas, em Julho desse mesmo ano, já estava de novo em Macau para, por ordens do Reino, reocupar o cargo que havia entregue um ano antes.

Esta deliberação proveniente de Lisboa não podia fundamentar-se no pressuposto de o primeiro governo de Salema de Saldanha tinha sido do agrado do Senado, porque, na carta que aquele escreveu em 1770, informava que havia profundas divergências entre ele e os moradores.

Foi, portanto, uma nomeação absolutamente extraordinária. Era, com efeito, ao governador da Índia que competia nomear o Capitão-Geral de Macau e não ao governo central. Por vezes sucedia que, de Lisboa, se recomendava que nos provimentos a fazer se tivesse em atenção este ou aquele indivíduo, mas a nomeação directa só excepcionalmente aconteceu ao longo do século XVIII.

Aliás o próprio governador da Índia afirmava num dos seus ofícios que desconhecia a intenção dos governantes do Reino de manterem Salema de Saldanha em funções e que, por isso, nomeara D. Rodrigo de Castro. Esta invulgar deferência revela que Salema de Saldanha gozava, directa ou indirectamente, de considerável apoio junto de personalidades politicamente influentes em Lisboa. É até admissível que a carta que, em 1770, escreveu ao rei, denunciando a corrupção dos senadores e a pouca atenção que o governador da Índia dispensava às suas alegações, não fosse mais do que uma das peças do processo destinado a justificar o seu regresso ao Governo de Macau.

Com a sua posição fortalecida por esta ordem régia que determinava a sua manutenção na Cidade do Nome de Deus por tempo indefinido e pela protecção de seu irmão que, em Goa, desempenhava o cargo de vedor da Fazenda, Salema de Saldanha manter-se-ia à frente do governo até 1777. Se o primeiro triénio já se tinha revelado conflituoso, este segundo governo de seis anos revelar-se-ia ainda mais fértil em polémicas e desavenças entre o governador e o Senado.

Em primeiro lugar, Salema de Saldanha regressava a Macau com ordens para exigir aos vereadores que lhe entregassem uma cópia de toda a documentação relativa à fixação dos portugueses em Macau e à administração dos fundos públicos e logo aqui se iniciaram as dissensões visto que os Senadores resistiram a entregar-lhe a referida documentação.

Simultaneamente, o governador deveria proceder à recolha de outras informações sobre o número de moradores e os bens de cada um deles e ainda outros dados relativos às condições em que era feito o comércio, a cobrança de direitos, os câmbios de moeda, os produtos transaccionados, etc.. Toda esta lista de tarefas se destinava a responder ao pedido de Martinho de Melo e Castro que, por esses anos, no seguimento da reforma ultramarina encetada pelo marquês de Pombal, estava a preparar a remodelação da administração macaense. Os moradores, que desconheciam ou não queriam aceitar a finalidade de tal recolha, começaram a hostilizar ainda mais o governador tornando-o alvo das mais diversas acusações.

Entre as denúncias feitas, destacava-se a que lhe atribuía a participação em operações comerciais, incluindo o tráfico de anfião e a co-propriedade do navio *S. Luís* que, em 1771, o tinha transportado para Macau. O barco estava registado em nome de Manuel Simão dos Santos, natural do Brasil, que, por coincidência, assinava o relatório que o governador enviou a Martinho de Melo e Castro sobre as condições em que era feito o comércio entre Macau, Cantão e a Índia. Não temos provas de que Salema de Saldanha

fosse, efectivamente, um dos donos do barco, mas o seu procedimento, em 1775, ao decidir enviá-lo carregado para Lisboa e o processo que se lhe seguiu parecem confirmar essa possibilidade.

Já no que se refere à apetência de Saldanha pelos negócios, não nos resta qualquer dúvida, porque, além das acusações que lhe foram feitas, ele próprio a reconhecia em carta pessoal remetida a uma das suas irmãs. Pelo seu lado, o bispo D. Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães, um dos principais denunciantes destes negócios, em diferentes ocasiões, associou as ditas operações comerciais à estreita relação que o governador mantinha com os estrangeiros que residiam na cidade e a outras arbitrariedades que ele cometia sobre os moradores de Macau. Entre esses abusos destacavam-se as dívidas que não saldava e a prisão de todos aqueles que, porventura, prejudicassem os seus negócios.

Foi talvez o excesso de confiança na protecção que lhe era dispensada em Goa e em Lisboa que o levou a menosprezar a importância do bispo D. Alexandre Guimarães. O próprio governador se ufanava dessa atitude numa das suas cartas, mas não parece que tenha avaliado devidamente as consequências que poderiam advir deste seu procedimento. O prelado macaense, que, de início, tentou obter a colaboração do governador na morigeração dos costumes, mormente no que concernia à prática da prostituição e da mendicidade, acabaria por se aliar aos moradores e tornar-se um dos mais acérrimos detractores de Saldanha.

Com o tempo, acentuou-se o desagrado dos macaenses e o governador foi-se isolando cada vez mais, de modo que a certa altura passou a contar, essencialmente, com o apoio dos estrangeiros e de alguns religiosos que não gozavam da melhor reputação. As queixas foram-se acumulando em Goa e em Lisboa e, em 1776, nem os apoios do Reino, nem a influência de João Saldanha Lobo em Goa foram suficientes para impedir que o governador da Índia, D. José Pedro da Câmara (1774-1779), que mantinha, aliás, um bom relacionamento com a família de Saldanha Lobo, atendesse as solicitações dos macaenses e tivesse procedido à substituição de Salema de Saldanha.

Entretanto, um naufrágio ocorrido em Cochim atrasou por um ano a sua saída de Macau, mas em 1777, com a chegada do juiz sindicante João Diogo Guerreiro Camacho de Brito Aboim, Salema de Saldanha viu-se obrigado a entregar o governo ao bispo e a retirar-se para a Ilha Verde, onde ficaria à espera da monção para regressar a Goa e aí prestar contas dos seus actos ao governador do Estado da Índia.

A devassa que estava a ser feita pelo juiz sindicante mereceu o repúdio do ex-governador que, entrementes, deverá ter sabido que o seu irmão e protector também tinha caído em desgraça. Talvez esse facto o tenha levado a temer o desfecho do seu processo na Relação de Goa e a procurar em Lisboa a justiça que, certamente, não esperava encontrar na Índia.

Com a ajuda de franceses, fugiu, a coberto da noite, da Ilha Verde e foi refugiar-se em Cantão numa nau inglesa ancorada naquele porto. Dessa cidade, seguiu depois para Londres onde, em finais de 1778, com uma carta de recomendação do embaixador português naquela capital, se preparava para fazer a viagem até Lisboa.

Aqui terá chegado ainda em 1778 com a esperança de ver aceite a sua defesa em que atribuía a sua desdita à má vontade dos moradores de Macau e à fraqueza do governador da Índia, D. José Pedro da Câmara, e de outros funcionários régios de Goa que, segundo ele, se teriam deixado subornar com os presentes dos macaenses. De Lisboa, tinha-se, entretanto, ordenado que, em Goa, se fizesse um inquérito para averiguar a veracidade das argumentações de Salema de Saldanha. A resposta, porém, não lhe foi favorável, porque não só negava as acusações do ex-Governador de Macau, como ainda reafirmava a veracidade das alegações produzidas pelo governador da Índia para proceder à sua remoção do Governo de Macau.

De acordo com alguns dos seus biógrafos, Salema de Saldanha teria aproveitado a sua estada em Lisboa para, em surdina, instigar Martinho de Melo e Castro a proceder à reforma administrativa de Macau. Parece, porém, pouco plausível que tal tenha acontecido, porque a documentação prova à saciedade que a intenção de reformar a administração macaense datava dos finais da década anterior e que o documento que serviu de base à elaboração da Instrução de 1783 já estava redigido desde 1773.

Podemos, porém, questionar-nos acerca da influência de Salema de Saldanha na definição dos princípios que fundamentaram as medidas reformistas de Martinho de Melo e Castro. Nesta matéria, um simples confronto da correspondência enviada pelo Governador de Macau com os documentos que, com essa finalidade, foram elaborados pelo secretário de Estado do Ultramar revelará que existe entre eles uma significativa identificação de ideias, sobretudo no que se refere às críticas feitas aos moradores da Cidade do Nome de Deus e à necessidade de reforçar os poderes do governador face ao Senado.

Parece-nos, todavia, mais provável que as pretensões de Salema de Saldanha estivessem muito mais relacionadas com as suas ambições mercantis do que com qualquer projecto verdadeiramente reformador. A este propósito, convém recordar que, sendo ele o responsável pela administração do Estanco do Tabaco, se provou que havia usado alguns dos fundos desse organismo para investir nos seus próprios negócios. Estamos, afinal, perante procedimentos absolutamente idênticos aos que o seu autor tão veementemente criticava nos senadores macaenses a propósito da gestão dos fundos da Fazenda Real.

Acrescente-se ainda que, além dos informes expedidos por Salema de Saldanha, o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, ao redigir o documento de 1773, já conhecia toda a documentação que, acerca de Macau, existia nos arquivos do Conselho Ultramarino e já recebera outros relatórios remetidos por moradores de Macau. Em todos eles, havia referências aos desmandos dos senadores macaenses muito semelhantes às que eram feitas por Salema de Saldanha.

Nesta vasta gama de informações, apenas as asserções do bispo Pedrosa Guimarães, em 1774 e 1775, e as do capitão Nicolau Fernandes da Fonseca, em 1776, destoavam das anteriores. Havia, portanto, uma significativa concordância na avaliação do procedimento dos moradores de Macau.

Não resta, por conseguinte, qualquer dúvida de que os elementos recolhidos por Martinho de Melo e Castro para a reforma de Macau eram bastante mais amplos do que aqueles que lhe tinham sido fornecidos por Salema de Saldanha e que as críticas aos moradores de Macau eram partilhadas pela maioria daqueles que, pelos mais diversos motivos, se tinham pronunciado sobre o comportamento dos moradores da Cidade do Nome de Deus. Face ao exposto, afigura-se-nos excessivo afirmar que o secretário de Estado tivesse dado especial relevo às proposições do Governador de Macau quando procedeu à definição da reforma de 1783. O facto de o conteúdo das informações de Salema de Saldanha ser muito semelhante ao da maioria das demais fontes informativas poderá, mais plausivelmente, explicar a opção de Martinho de Melo e Castro.

A documentação disponível não nos esclarece acerca do que aconteceu a Salema de Saldanha depois de 1778. A única alusão que encontrámos relativa a esse período refere que Martinho de Melo e Castro o teria tornado a nomear governador, mas que não tinha chegado a partir por, entretanto, ter endoidecido e assim ter morrido. Se assim foi, de pouco lhe valeram os negócios realizados em Macau, uma vez que não lhe permitiram realizar o seu principal sonho que, segundo o bispo Pedrosa Guimarães, seria o de economizar 200 a 300 mil cruzados que lhe permitissem regressar ao Reino e desposar "uma menina titular".

Documento com a assinatura de Salema de Saldanha, Macau, sem data (Colecção de António Pinto da França)

1777-1778

D. Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães

Nascido na Baía, em 1727, D. Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães chegou a Macau em Agosto de 1774 a fim de tomar posse da diocese que lhe havia sido confiada em 1772. Homem culto, metódico e grande admirador do marquês de Pombal, não terá sido, certamente, por acaso, que o primeiro-ministro de D. José I o escolheu para bispo de Macau. As controvérsias que se mantinham com a cúria romana por via do Padroado Português na China e a necessidade de defender os direitos do Rei de Portugal nessa matéria, reclamavam a presença de um homem que fosse capaz de subordinar todas as questões políticas, religiosas, económicas e sociais à defesa dos legítimos direitos da Coroa Portuguesa. A personalidade de D. Alexandre Guimarães correspondia às exigências do cargo e esse factor terá sido determinante na sua nomeação para a diocese macaense.

No governo da Cidade do Nome de Deus, o novo bispo encontrou Diogo Fernandes Salema de Saldanha que não comungava da concepção de serviço régio defendida pelo prelado. Não é, por isso, de estranhar que se tivessem incompatibilizado pouco tempo depois de D. Alexandre Guimarães ter chegado à cidade. Aliás, Salema de Saldanha não se coibia de, em cartas particulares, proclamar a sua aversão ao mencionado prelado.

As queixas apresentadas pelos moradores de Macau acerca dos excessos de Salema de Saldanha levaram a que o governador da Índia, D. José Pedro da Câmara (1774-1779), tivesse, em 1776, procedido à sua destituição, substituindo-o por D. Rodrigo de Castro. A morte deste último, durante a viagem de Goa para Macau, determinou que D. Alexandre Guimarães viesse a tomar posse interina do governo da cidade de 25 de Julho de 1777 até 1 de Agosto do ano seguinte.

A sua enorme capacidade de trabalho e a sua preocupação pelo serviço régio fizeram com que esse ano de governo, mesmo interino, se tivesse distinguido pelas muitas iniciativas levadas a cabo em diversos sectores da administração macaense.

O estado em que se encontrava a guarnição militar mereceu-lhe uma especial atenção, preocupando-se em disciplinar a "tropa bizonha", assistindo ele próprio aos exercícios gerais e de fogo, e em conseguir o aumento dos soldos e a substituição do fardamento dos respectivos soldados.

A cobrança dos direitos régios pelas mercadorias que entravam no porto de Macau foi outro dos sectores em que se fez sentir a sua intervenção, clamando pelo rigoroso cumprimento das ordens régias que regulamentavam essa matéria.

Interessado no aumento da rendibilidade do comércio do tabaco que se fazia na China, avançou com uma proposta de reorganização desse negócio feito, em Macau, pela Administração do Tabaco. A comercialização deste produto era feita, pela Coroa, em regime de monopólio através do Real Estanco sediado em Lisboa. Para Macau, o Real Estanco nomeava administradores que, conforme as épocas, tanto podiam ir do Reino como ser recrutados entre os moradores macaenses. Era ainda de Portugal que, directamente ou através de Goa, eram remetidas as quantidades de tabaco destinadas a satisfazer as solicitações do mercado chinês.

A supervisão da Administração do Tabaco estava entregue ao Governador de Macau e foi nessa qualidade que D. Alexandre Guimarães elaborou o seu parecer por considerar que este sector estava a ser subaproveitado. Na sua perspectiva, os mercados chineses podiam absorver muito mais tabaco português do que aquele que estava a ser introduzido através de Macau. Para fundamentar as suas asserções, o prelado macaense invocava o exemplo dos ingleses que estavam a escoar significativas

D. Alexandre Guimarães demonstrou ter compreendido, como nenhum outro funcionário de nomeação régia do seu tempo, a específica situação dos portugueses de Macau face às autoridades do Império do Meio

Galeria de Retratos do Paço Episcopal de Macau - Foto de Francisco Lio - Centro Diocesano dos Meios de Comunicação Social

D. Alexandre Guimarães, bispo de Macau

quantidades desse produto pelo porto de Cantão.

Ainda dentro do sector comercial, saliente-se a insistência do bispo para que se restabelecesse o comércio com a Cochinchina cujo rei havia manifestado interesse em reatar as relações comerciais com Macau. A proposta de D. Alexandre Guimarães não encontrou o eco por ele desejado, mas os contactos então encetados haveriam de produzir abundantes frutos no final da década seguinte.

Relativamente aos estrangeiros que frequentavam o porto de Macau, destacaram-se as diligências feitas para que se acabasse com a desigualdade que existia no pagamento dos direitos feito em Manila e em Macau. Para D. Alexandre Guimarães não havia qualquer justificação para que os mercadores portugueses continuassem a pagar, nas Filipinas, direitos mais elevados do que aqueles que eram pagos pelos comerciantes espanhóis em Macau.

Foi ainda a propósito da presença de estrangeiros na cidade que D. Alexandre Guimarães demonstrou ter compreendido, como nenhum outro funcionário de nomeação régia do seu tempo, a específica situação dos portugueses de Macau face às autoridades do Império do Meio. Respondendo ao Senado que lhe pedira o seu parecer acerca da execução de uma ordem do governador do Estado da Índia, D. José Pedro da Câmara, relativa à eventual expulsão dos estrangeiros que residiam na cidade, o bispo-governador pronunciou-se contra tal pretensão, por considerar que "neste canto da China, onde o muito poder se Sua Magestade Fidelissima sò hè absoluto, e in solidum, livre, e dispotico a respeito dos seus vassallos, que tãobem estão sugeitos às determinaçoens do Imperador, e por isso a sugeição quanto ao regimen, hè mista, pendente de El-Rey Nosso Sen̄or, e do Imperador da China, eu não sey como se poderão executar (as ordens de expulsão dos estrangeiros) com forças e contra as Ordens do senhor da terra, o Imperador tem toda a força e nós nenhuma; Elle hé Sen̄or directo de Macau que lhe paga hum foro, e nós apenas temos o dominio util: A terra não se obteve ... por conquista, e assim a nossa rezidencia não he firme, ad natum sim".

Com esta clarividência, não é de estranhar que muitos dos moradores portugueses e chineses de Macau tivessem solicitado a Goa e a Lisboa que D. Alexandre Guimarães se mantivesse no governo da cidade já não como interino, mas como efectivo titular do cargo. Acrescente-se, contudo, que outros houve que não deixaram de manifestar o seu desagrado pelo excessivo zelo com que o bispo desempenhava as suas funções governativas.

Substituído em 1778, D. Alexandre Guimarães permaneceu em Macau até regressar ao Reino, em Janeiro de 1780. Apesar das críticas que lhe foram feitas, manteve até ao fim a sua confiança no Senado, considerando, com a maioria dos moradores, que não era o governador mas a instituição municipal que melhor representava e defendia os interesses da Coroa Portuguesa, na China. Esta sua admiração pelo Senado despertou as suspeitas de Martinho de Melo e Castro que, em carta ao governador da Índia, alertava para o eventual aproveitamento que o bispo podia fazer desse apoio para se escusar a regressar ao Reino onde era chamado pela Rainha por questões relacionadas com a sua acção como bispo e não como governador.

Todavia e ao contrário do que suspeitava Martinho de Melo e Castro, D. Alexandre Guimarães deixou a cidade de Macau sem qualquer resistência e voltou a Lisboa onde, de início, se sentiu marginalizado pela Rainha e pela Corte. Ainda em Macau tinha manifestado o desejo de não ser nomeado para outra diocese e assim permaneceu, sem exercer quaisquer funções de relevo, até ao seu falecimento em Novembro de 1799.

1778-1780 João Vicente da Silveira de Meneses

Por carta de 28 de Abril de 1778, o governador da Índia informava o Senado que, para suceder a D. Rodrigo de Castro no Governo de Macau, tinha nomeado João Vicente da Silveira de Meneses "por ser Pessoa muito distinta, que nos Postos que servio até Capitam de Mariguerra, e tambem nos cargos de Superintendente do estanco do tabaco dezempenhou com acordo bem notorio e louvavel zelo todas as obrigações". Temos, assim, nestas poucas linhas, o retrato deste moço fidalgo, nascido na Índia, filho de Martinho da Silveira Meneses.

A sindicância feita em 1777 pelo juiz João Diogo Camacho de Brito Aboim terá estado na origem de algumas das instruções que Silveira de Meneses levou para Macau e das quais deu conhecimento ao Senado, logo após a sua tomada de posse a 1 de Agosto de 1778. Os vereadores não aceitaram de bom grado a que ordenava a substituição do fardamento dos soldados de dois em dois anos, a expensas da cidade, nem a que incumbia o novo capitão-geral de recolher algumas informações nos arquivos da edilidade.

A documentação não especifica a natureza dos elementos que o governador pretendia recolher; é, contudo, possível que estivessem relacionados com algumas das irregularidades detectadas, em 1777, pelo juiz sindicante na administração da Fazenda Real. Foi, aliás, no seguimento da referida sindicância que, em 1779, chegaram a Macau novas determinações do governador da Índia a regulamentar a concessão dos empréstimos de dinheiro que o Senado, anualmente, fazia aos moradores da cidade.

Talvez isso explique a resistência oferecida pelo Senado à ordem do governador para que lhe fossem enviados os livros em que constavam os dados que necessitava de recolher. De início, os vereadores pretenderam que Silveira Meneses se deslocasse à Câmara e procedesse aí à consulta dos referidos livros. Todavia, a firme reacção do governador obrigou os senadores a reverem a sua posição, acabando por lhe enviar a documentação que tinha solicitado.

Estes assuntos criaram fricções entre o governador e a edilidade, particularmente nos últimos meses de 1778, mas Silveira de Meneses terá conseguido ultrapassar essas primeiras dificuldades porque, na documentação de 1779, já não se encontra qualquer alusão à existência de desentendimentos entre as duas entidades administrativas de Macau.

É, todavia, de presumir que as suas condições de saúde já não fossem as melhores, porque, de acordo com uma carta de Abril de 1780, remetida pelo governador da Índia ao Senado de Macau, Meneses da Silveira tinha-lhe instantemente pedido que aceitasse a sua demissão. As razões apresentadas pelo Governador de Macau deveriam ser assaz fundamentadas porque, pelo que se deduz da referida missiva, o mencionado Capitão-Geral da Índia já tinha deferido o requerimento e nomeado um sucessor. Não é, por isso, de excluir a hipótese de a morte de João Vicente da Silveira de Meneses, ocorrida a 4 de Janeiro de 1780, não ter sido totalmente inesperada.

Tal como estava estipulado nas ordens régias em vigor, o falecimento do governador obrigou à abertura das vias de sucessão em que se determinava quem devia, nestas ocorrências, exercer o respectivo cargo. Pelas disposições contidas nos citados documentos, ficou o governo entregue interinamente a António José da Costa por o bispo D. Alexandre Guimarães, primeiro nome indicado nas vias de sucessão, se encontrar preparado para regressar ao Reino onde havia sido chamado pela Rainha.

Assinatura de António José da Costa em documento da Santa Casa da Misericórdia de Macau, in Arquivo Histórico de Goa, Correspondência de Macau, Livro 1269, fl. 236v

António José da Costa

1780

António José da Costa, natural da vila de Moura no Alentejo, fixou-se em Macau na década de 1730. Um seu irmão, que era padre jesuíta, já se encontrava na cidade e terá sido ele que, por essa altura, o mandou chamar para se casar com Antónia Correia, jovem e rica viúva do grande comerciante Nicolau Fiumes.

Além dos grandes negócios que, durante muitos anos, desenvolveu em sociedade com Apolinário Costa, chinês natural de Macau, António José da Costa fez parte de quase todas as vereações do Senado que exerceram funções entre 1750 e 1774. Neste último ano, o mercador macaense pediu ao governador da Índia que o dispensasse do exercício de quaisquer cargos públicos por já não gozar das condições de saúde necessárias para o desempenho das referidas funções.

Estava, pois, afastado da vida pública quando, em Janeiro de 1780, morreu o governador João Vicente da Silveira de Meneses. Abertas as vias de sucessão, verificou-se que vinha indigitado, em primeiro lugar, o bispo D. Alexandre Pedrosa da Silva Guimarães que não aceitou o cargo por estar com a viagem preparada para regressar ao Reino onde havia sido chamado pela Rainha. A renúncia do prelado impôs a abertura da segunda via de sucessão onde vinha designado António José da Costa.

Foi, portanto, neste contexto que este rico mercador macaense tomou posse como governador interino, cargo que exerceu até 28 de Agosto desse mesmo ano. As suas frágeis condições de saúde e o curto espaço de tempo em que exerceu as mencionadas funções terão determinado que nada de especial haja a realçar neste inesperado e efémero governo interino de António José da Costa.

Após a tomada de posse do seu sucessor, recolheu-se à sua casa onde viria a falecer em Fevereiro de 1781. Pai de três filhos e de três filhas, todos eles haviam casado em Macau, salvo o mais novo que tinha professado no convento de S. Domingos em Goa. Os dois filhos mais velhos viriam a enveredar pela carreira sacerdotal depois de terem enviuvado, tendo sido um dos seus genros, Joaquim Carneiro Machado, que lhe continuou os negócios.

1780-1783

D. Francisco Xavier de Castro

Fidalgo cavaleiro, D. Francisco Xavier de Castro nasceu em Goa, cerca de 1750. Filho do ex-Governador de Macau D. Rodrigo de Castro e de D. Maria Rosa de Melo, tinha apenas doze anos quando assentou praça em Bardez. Promovido a tenente da Coroa em 1770, passou, cinco anos depois, a ocupar o cargo de capitão-de-mar-e-guerra. Quando, em 1780, foi nomeado para o Governo de Macau, desempenhava as funções de ajudante do governador do Estado da Índia.

Em 1782, D. Frederico Guilherme de Sousa, governador do Estado da Índia de 1779 a 1786, informava que D. Francisco Xavier de Castro, além de jovem e robusto, era ainda muito aplicado e interessado em todas as matérias relacionadas com a sua actividade militar. Temia, porém, que de tudo se esquecesse "com a lembrança de entrar em ajudante General e hir para o governo em que está [Macau], de onde quando volte estara no principio por não ter fundamentos solidos para poder conservar o que sabia".

Não parece, contudo, que os factos posteriores tivessem confirmado estes receios de D. Frederico Guilherme de Sousa, porque, ao voltar à Índia em 1783, D. Francisco Xavier de Castro retomou a sua carreira militar e, dez anos depois, o então governador do Estado da Índia, D. Francisco da Cunha e Meneses (1786-1794), considerava que o ex-Capitão-Geral de Macau possuía todas as qualidades "para ocupar util e descentemente os mayores empregos do Estado".

A discrição que marcou o exercício das suas funções governativas na Cidade do Nome de Deus não nos permite confirmar se D. Francisco Xavier de Castro possuía, de facto, as virtudes que lhe eram atribuídas pelos seus superiores. Efectivamente, na documentação, apenas detectámos duas situações potencialmente conflituosas: a primeira esteve relacionada com a ocorrência do homicídio de um chinês e a segunda com o conflito e consequente prisão do morador António José Pereira que, na qualidade de juiz ordinário, tinha contestado a prisão de um oficial do navio do mercador António Botelho Homem Bernardes Pessoa. Qualquer destes eventos poderia ter dado origem a sérias desinteligências entre o governador e os vereadores, mas a personalidade de D. Francisco Xavier de Castro ou, mais provavelmente, esta em conjugação com outros factores terão permitido que ambas as contendas se resolvessem sem grandes convulsões.

Invocando os serviços de seu pai, D. Rodrigo de Castro de quem se dizia ser o único filho e legítimo herdeiro e os de seu sogro, D. Lopo José de Almeida -- oficial militar e filho de D. Luís Caetano de Almeida que fez parte do Conselho de Governo da Índia de 1742 a 1744 – D. Francisco Xavier de Castro, em 1785, pedia ao Rei que lhe fosse doada a ilha de Rachol que havia pertencido aos jesuítas ou, em alternativa, que fosse promovido a coronel. Não foi encontrado o despacho ao requerimento, mas tudo indica que não lhe tivesse sido doada a ilha de Rachol.

Em 1799, Xavier de Castro foi promovido a chefe de divisão e cerca de 1800 foi nomeado presidente do Senado de Goa. No exercício destas funções, entrou em conflito com Francisco António da Veiga Cabral da Câmara Pestana, governador do Estado da Índia de 1794 a 1807, que informou o Rei da sua intenção de o demitir no final do primeiro triénio, mas, se tal intenção se concretizou, Xavier de Castro voltou a ser de novo nomeado porque, num documento de 1811, se declarava que ele tinha desempenhado esse cargo durante 9 anos.

Nessa altura, com cerca de 60 anos, estava já em fim de carreira, mas queixava-se de nem sempre ter sido tratado com a dignidade que julgava merecer.

Bernardo Aleixo de Lemos e Faria

1783-1788

Filho de Bernardo Aleixo de Lemos que tinha partido para a Índia em 1732, Bernardo Aleixo de Lemos e Faria nasceu em Goa por volta de 1754. Comendador da Ordem de S. Bento de Avis e fidalgo da Casa Real, Lemos e Faria estava, naturalmente, destinado à carreira militar. Segundo um ofício do governador do Estado da Índia, D. Frederico Guilherme de Sousa, em 1782, era considerado como "hum dos officiaes de mais efectiva aplicação porque alem de não faltar as Aulas de Navegação e Artilharia, tinha em sua caza o Lente de primeira com quem estudava a tioria e practica, aplicouse as mais artes coanto lhe foi possivel e dava esperança, he moso, ainda que a sua constituição não he muito forte".

Promovido a capitão-tenente em 1779, era esse o seu posto quando, em 1783, foi nomeado para o Governo de Macau. A cidade não lhe deveria ser totalmente estranha, uma vez que o seu padrasto João de Saldanha Lobo havia prestado serviço militar em Macau e Diogo Fernandes Salema de Saldanha, tio de sua mulher, tinha sido governador da mesma cidade durante quase 10 anos consecutivos. Para Macau, fez-se acompanhar da esposa, Maria Saldanha Noronha de Meneses e de seu cunhado, Bruno Salema de Saldanha, que exercia as funções de ajudante de ordens do governador e que veio a falecer num naufrágio quando regressava, a Macau, de uma viagem a Timor.

No fim do primeiro ano do seu mandato, chegaram à cidade D. Alexandre Gouveia, bispo de Pequim, e o desembargador Lázaro da Silva Ferreira, levando consigo a Instrução de Martinho de Melo e Castro de 4 de Abril de 1783. O diploma deixava ao critério do Governador da Índia a manutenção ou a substituição do Governador de Macau. D. Frederico Guilherme de Sousa optou pela continuação de Lemos de Faria, competindo-lhe, consequentemente, a execução das seis providências explicitadas por Martinho de Melo e Castro.

Destinada a reduzir a ampla autonomia do Senado, estas medidas de Martinho de Melo e Castro visavam de modo especial o reforço da posição do governador no seio da administração da cidade. Com esse objectivo, era-lhe concedida a presidência do Senado e reforçada a guarnição militar que dele dependia directamente, mas estas medidas só seriam bem sucedidas, se o governador reunisse as condições que eram explicitadas no documento. Recomendava-se, por isso, ao governador da Índia que, para a Capitania de Macau, escolhesse as pessoas mais hábeis, mais inteligentes, mais desinteressadas e limpas de mãos.

A reforma completar-se-ia com uma profunda intervenção no sector económico financeiro. Neste capítulo, a Instrução previa o estabelecimento de uma alfândega e uma maior fiscalização feita pelo governador, na sua qualidade de presidente do Senado, à administração dos fundos da Fazenda Real a cargo dos vereadores.

A sexta providência referia-se à necessidade de esclarecer o estatuto político da cidade de Macau face às autoridades do Império do Meio, tendo-se, para esse efeito, aproveitado a ida de D. Fr. Alexandre de Gouveia para a diocese de Pequim. Ao prelado, foi confiada a tarefa de negociar, na corte imperial chinesa, a devolução dos presumíveis direitos, privilégios e isenções que haviam sido concedidos pelos imperadores

da China aos primeiros portugueses que se tinham fixado em Macau. Com o decorrer dos tempos, os novos moradores da Cidade do Nome de Deus tinham, por incúria e desleixo, deixado que os mandarins de Cantão fossem subtraindo os ditos privilégios sem o consentimento nem o conhecimento das autoridades de Pequim.

Por determinação das ordens recebidas, Bernardo Aleixo de Lemos e Faria colaborou na implementação de algumas das medidas que haviam de ser imediatamente executadas. Destas, destacavam-se a instalação das tropas enviadas para reforçar a guarnição macaense, a vistoria aos cofres e aos livros da contabilidade do Senado e ainda a pesquisa que devia ser feita, nos arquivos da cidade, para localizar os documentos em que deveriam constar as condições a que tinha obedecido a fixação dos portugueses em Macau.

Estas acções revestiram-se de alguma polémica, especialmente as que respeitavam à análise das contas senatoriais e à instalação das novas tropas, mas o governador ultrapassaria a aplicação destas primeiras medidas sem se envolver em sérios conflitos com os moradores. O mérito desta relativa tranquilidade talvez não deva ser, exclusivamente, atribuído a Bernardo Faria, mas ao facto de a sua responsabilidade pela execução destas medidas ter sido compartilhada pelo desembargador Lázaro da Silva Ferreira sobre quem recairiam as mais contundentes recriminações dos macaenses.

A principal divergência, que, na execução da referida Instrução de 1784, Bernardo Aleixo de Faria manteve com os senadores, esteve relacionada com a sua participação nas vereações e com a autoridade que passava, de facto, a ser inerente à sua qualidade de presidente do Senado. O governador entendia que a sua vontade deveria prevalecer sobre a dos vereadores em todos os assuntos de natureza económica e nas relações com as autoridades chinesas. Os moradores, pelo seu lado, não aceitavam a predominância que o capitão-geral pretendia exercer nos negócios da cidade. A discordância deu origem a uma consulta ao governador do Estado da Índia que decidiu manter a obrigatoriedade da presença do Governador de Macau nas respectivas vereações, retirando-lhe, porém, a possibilidade de impor a sua vontade à dos moradores.

Entretanto, outros pequenos atritos entre Bernardo Aleixo e o Senado contribuíam para que o governador não fosse muito benquisto em Macau. A Câmara acusava-o de não assumir posições claras nos conselhos gerais em que participava, mas os vereadores estavam também ressentidos pelo zelo com que executava algumas ordens do governador da Índia como aconteceu, por exemplo, com o envio das contas anuais do Senado para Goa e com a remessa de 30 mil taéis solicitada por D. Frederico Guilherme de Sousa. Todavia, a acusação mais grave que lhe foi feita dizia respeito aos seus interesses no contrabando do ópio, o que motivaria a sua remoção do Governo de Macau e a instauração do respectivo processo cuja sentença decretaria o seu afastamento do serviço régio durante 15 anos.

Durante os seus cinco anos de governo, Bernardo Aleixo de Lemos e Faria enfrentou dois graves conflitos com os mandarins de Cantão. O primeiro foi em 1784, quando os funcionários chineses exigiram que os senadores macaenses lhe entregassem dois religiosos chineses que, devido a novo surto persecutório desencadeado contra os cristãos na China, se tinham refugiado na cidade. Os macaenses recusaram-se a satisfazer a exigência, alegando que sendo Macau uma cidade aberta, difícil se tornava controlar quem entrava e saía da mesma. Não obstante a tensão que se gerou, o governador pôde, nesta conjuntura, contar com o inestimável apoio de Lázaro da Silva Ferreira e de D. Alexandre de Gouveia que, antes de seguir para a sua diocese de Pequim, permanecera algum tempo em Macau.

O segundo conflito teve lugar em 1787, tendo sido motivado pela decisão do Senado de expulsar de Macau os chineses que, clandestinamente, tinham entrado na cidade e proceder à demolição das casas e barracas que, sem autorização, tinham construído em Mong-Há. A população chinesa de Macau atingida por esta medida recorreu aos mandarins de Qianshan e de Xiangshan os quais se pronunciaram contra a execução de tal deliberação e se colocaram ao lado dos seus compatriotas. A esta divergência entre as autoridades portuguesas e chinesas, seguiram-se diversos tumultos, agressões e a instabilidade instalou-se na cidade durante algum tempo.

Na sequência destes eventos, os moradores de Macau nomearam três representantes para irem a Goa solicitar ao Governador da Índia o afastamento de Bernardo Aleixo de Lemos e Faria. Note-se, contudo, que a principal razão que movia os macaenses na sua pretensão não se relacionava com os conflitos entre chineses e portugueses, mas com o contrabando de anfião em que se tinha imiscuído o governador. Embora tal intromissão contrariasse as ordens régias, na verdade, este

procedimento não constituía qualquer novidade, porque muitos outros governadores se tinham dedicado directa ou indirectamente ao comércio e, além disso, os factos eram muito anteriores aos eventos de 1787.

As graves proporções assumidas neste caso ficaram a dever-se, por um lado, ao facto de os moradores estarem num processo de contestação às reformas implementadas a partir de 1784 e, por outro, por Lemos de Faria ter, com os seus negócios, atingido os interesses de alguns dos membros da família de Vicente Rosa. Estes, que gozavam de grande influência tanto em Macau como em Goa, acabariam por conseguir, em nome do Senado e com o pretexto do comércio do ópio, a destituição do governador.

Uma interessante carta escrita da Índia, em Abril de 1788, por Simão Araújo Rosa e interceptada pelo ouvidor Lázaro da Silva Ferreira, demonstra que o objectivo final destas diligências não era apenas a remoção de Lemos de Faria do Governo de Macau, mas a revogação de "aquele novo testamento que tem o titulo de nova providencia ... dada pelo Conselho de Ultramar, e nascida de Martinho de Melo e Castro que he Ministro contra Macau". O autor da missiva mostrava-se muito confiante na realização deste anseio por em Goa ter tido "a fortuna de achar hum Chanceler muito amigo da nossa familia pela grande recomendação que trouxe da Europa, e tanto que soube que era da familia de João Marques Bacalhao, e dos Inquisidores, e assim meo Primo temos meyo caminho andado".

Bernardo Aleixo de Lemos e Faria também moveu as suas influências junto do governador do Estado da Índia, mas não conseguiu evitar o seu regresso a Goa, onde ficou a aguardar o desfecho do processo que corria os seus trâmites na Relação do Estado da Índia. Além da sentença que o considerou inapto para o serviço régio, Lemos de Faria enfrentou ainda os problemas familiares que conduziram à separação da sua mulher que, em 1794, decidiu abandonar a sua casa de Goa e regressar ao Reino com as duas filhas solteiras.

Apesar destas contrariedades, Bernardo Aleixo de Lemos e Faria conseguiria, nos últimos anos de Setecentos, ser nomeado para o cargo de presidente do Senado de Goa e, posteriormente, para capitão da Fortaleza de Angediva. Nessa altura, gozava do apoio do Governador da Índia, Francisco António da Veiga Cabral, que, num ofício de 7 de Abril de 1800, informava que Bernardo Aleixo havia herdado de sua mãe mais de 150 mil xerafins, mas que, tendo-os dissipado no jogo, se encontrava pobre quando, em 1783, foi nomeado para o Governo de Macau. No exercício dessas funções, teria conseguido, através do comércio do ópio, arrecadar mais de 200 mil xerafins que também consumira em pouco tempo. Apesar de dissoluto e de viciado no jogo, Veiga Cabral considerava que Lemos e Faria não era ignorante e que "os seos mayores defeitos... tem sido todos de prodigalidade, e má escolha de amigos para os emprestimos, que especialmente arruinarão a sua ultima possuição."

Terá sido, pois, pela protecção dispensada pelo Governador da Índia que Bernardo Aleixo voltou ao serviço régio e foi, em 1806, nomeado, de novo, para o Governo de Macau onde permaneceria até 1817.

Para esclarecer o estatuto político da cidade de Macau face às autoridades do Império do Meio tinha-se aproveitado a ida de D. Fr. Alexandre de Gouveia para a diocese de Pequim

1788-1789 | Xavier Mendonça Corte Real

Biblioteca Central da Marinha – Arquivo Histórico, Portugal

Natural de Goa e filho de António Mendonça Corte Real que fora Governador de Macau entre 1761 e 1764, Xavier Mendonça Corte Real era escudeiro e, por mercê régia de 5 de Fevereiro de 1781, cavaleiro fidalgo. Seguiu a carreira militar na Marinha do Estado da Índia e, dele se dizia, em 1782: "[é] mosso robusto e costumado a vida do mar que alguns Annos antes de entrar no serviço frecuentou em Navios seus pelos Mares da China, Pegu, Sião e Costa Malaya, tem as boas dispoziçoens de vir a ser hum habil oficial do Mar, frecuentava as Aulas e só faltava a este como a todos os mais quem os obrigue e os estimule".

Antes de ter sido nomeado para o Governo de Macau, Xavier Mendonça Corte Real, entre outros serviços, havia exercido o cargo de capitão de Infantaria na Fortaleza da Guia de Macau onde se encontrava em 1764. Em 1773, estava em Surrate como director da feitoria e, em 1776, foi promovido a capitão-de-mar-e-guerra posto que exerceu como comandante de diversas fragatas.

Nomeado para o Governo de Macau em 1788, Xavier Mendonça Corte Real dirigiu-se para aquela cidade a fim de tomar posse do seu novo cargo. A viagem foi, porém, muito atribulada, porque o navio em que seguia acabaria por se afundar junto ao Estreito de Malaca. Salvo do naufrágio, o governador nomeado seguiu a viagem com a família num barco inglês.
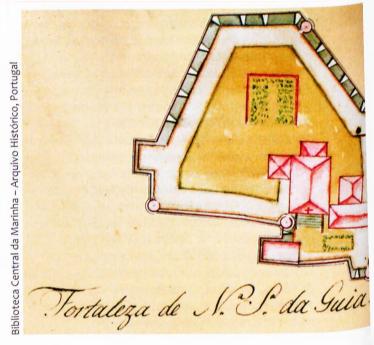
Tomou posse da Capitania macaense a 21 de Julho de 1788, mas os prejuízos que sofrera com a perda de todos os seus haveres durante a viagem, obrigaram o novo capitão-geral a contrair um empréstimo junto do Senado. Não foi, no entanto, este recurso que o impediu de continuar a debater-se com grandes dificuldades para sustentar a família na Cidade do Nome de Deus. Foi esta penosa situação que, logo no início de 1789, determinou o regresso a Goa da sua mulher e das filhas, convencido de que seria mais fácil sobreviverem na Índia do que em Macau.

A fatalidade, porém, continuava a perseguir a família de Mendonça Corte Real porque este viria a falecer a 16 de Julho de 1789 devido, segundo o termo do respectivo óbito, a uma prolongada desinteria e a mulher, que havia regressado a Goa, morreria também, pouco meses depois, vítima de envenenamento perpetrado por duas das suas escravas.

Lázaro da Silva Ferreira (Governador interino)

1789-1790

A morte do governador Xavier Mendonça Corte Real, ocorrida a 16 de Julho de 1789, determinou a posse de um governo interino. Em condições normais seria o bispo de Macau a assumir estas funções, mas, como o último titular da diocese macaense tinha regressado ao Reino em 1780 e não havia, entretanto, sido nomeado um novo prelado, o governo foi conjuntamente assegurado pelo ouvidor Lázaro da Silva Ferreira e pelo comandante da Guarnição de Macau Manuel da Costa Ferreira.

Lázaro da Silva Ferreira nasceu em Lagos em 1738. Foi juiz em Esposende e era desembargador da Relação de Goa quando, em 1784, foi nomeado por D. Frederico Guilherme de Sousa para ir a Macau executar algumas das medidas previstas na Instrução de Martinho de Melo e Castro, promulgada pela Rainha a 4 de Abril de 1783. Fez a viagem de Goa para Macau na companhia do bispo de Pequim, D. Alexandre Gouveia, e com as tropas que, no cumprimento da referida Instrução, tinham sido designadas pelo governador da Índia para reforçar a guarnição macaense.

Com o bispo de Pequim e com o Governador de Macau, tratou do estabelecimento do Seminário de S. José cuja criação tinha sido decidida, em Lisboa, por Martinho de Melo e Castro. Colaborou também na investigação, que então se fez nos arquivos da cidade, para se encontrarem as chapas sínicas em que deveriam estar explicitadas as condições a que havia obedecido a fixação dos portugueses em Macau. Entre essa documentação também deveria estar a chapa de oiro que o Imperador da China teria, pretensamente, dado aos primeiros moradores portugueses de Macau. Esse diploma imperial chinês provaria não só a doação do território de Macau aos primeiros moradores, mas também as condições em que essa mesma doação tinha sido feita. O acesso ao documento tornara-se, assim, imprescindível e como constasse que uma cópia do mesmo se encontrava nos arquivos do Vice-Rei do Guandong, foram dadas ordens para que se diligenciasse a sua localização.

Esta pesquisa veio a revelar-se tão infrutífera como as que haviam sido feitas na década de 1770 por Salema de Saldanha e pelo bispo D. Alexandre Guimarães. Assim, e face à inexistência de documentos escritos que fundamentassem as reivindicações dos portugueses, os macaenses basearam-se, essencialmente, na tradição, para elaborarem a Instrução que, segundo as ordens régias, devia ser entregue a D. Alexandre de Gouveia. Este, munido das informações fornecidas pela Câmara macaense, procuraria negociar, na corte de Pequim, a restituição dos alegados direitos concedidos a Macau pelos antigos imperadores da China e que se supunha terem sido, por desleixo dos macaenses, subtraídos pelos mandarins de Cantão.

A tarefa mais polémica de que fora incumbido havia sido a de vistoriar os cofres e os livros da contabilidade do Senado, a fim de averiguar as irregularidades praticadas na administração da Fazenda Real nas duas décadas anteriores. Da análise feita à contabilidade desde 1761, resultou uma extensa lista de moradores que não haviam saldado as dívidas contraídas através dos empréstimos que lhes tinham sido concedidos pelo Senado. Uma significativa percentagem desses débitos jamais poderia ser remida devido ao falecimento ou à completa falência dos

Por intervenção de Lázaro da Silva Ferreira, Manuel Barbosa du Bocage regressou a Portugal, sem ter de passar por Goa, onde deveria responder pelo crime de deserção...

respectivos titulares.

Cumprida a sua missão, Lázaro da Silva Ferreira regressou a Goa onde, passados poucos meses, recebeu o decreto de 20 de Fevereiro de 1785 que o nomeava, para um período de três anos, para a Ouvidoria de Macau que, estando abolida desde 1740, havia, entretanto, sido restabelecida. Foi, pois, no cumprimento desse decreto que, em 1787, regressou a Macau. E não foi com agrado que os macaenses receberam o novo funcionário régio que, além de estar relacionado com a implementação da Instrução de 1784, chegava agora não só como ouvidor, mas também como Juiz dos Órfãos e administrador e juiz da Alfândega, cujas funções ficavam anexas às da Ouvidoria. Lázaro da Silva Ferreira resistiu a todas as contrariedades com que se deparou e, em vez dos três anos previstos para o exercício do cargo, acabou por permanecer no mesmo até 1797.

Após a entrega da Ouvidoria ao juiz António Pereira dos Santos, Lázaro da Silva Ferreira regressou a Lisboa passando a fazer parte do Conselho Ultramarino onde, por inerência das suas funções, continuou a acompanhar os assuntos de Macau.

Lázaro da Silva Ferreira também passou à História por ter providenciado o regresso de Manuel Barbosa du Bocage a Portugal, sem ter de passar por Goa, onde deveria responder pelo crime de deserção.

Morreu, em 1825, na sua terra natal.

Com o bispo de Pequim e com o Governador de Macau, Lázaro da Silva Ferreira tratou do estabelecimento do Seminário de S. José (Foto da igreja de S. José na actualidade)
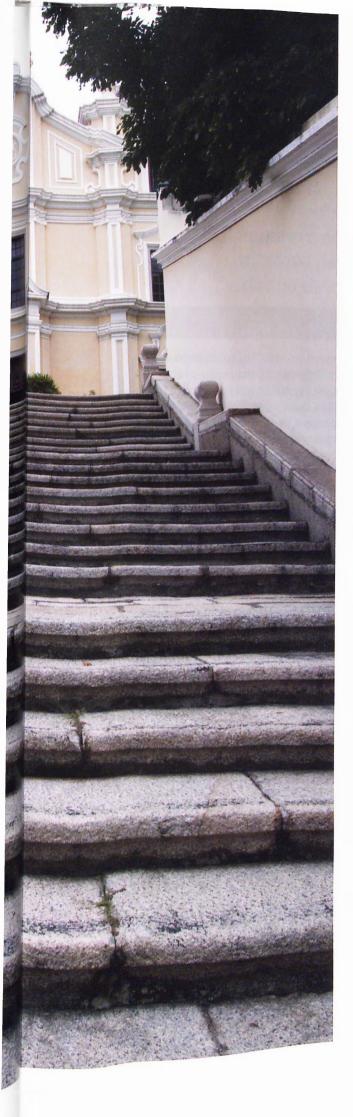
Manuel da Costa Ferreira
(Governador interino)

1790

Manuel da Costa Ferreira, a que alguns autores também chamam Manuel António da Costa Ferreira, tinha assentado praça em 1761 e era capitão-de-mar-e-guerra quando, em 1784, foi nomeado para comandar a tropa de Infantaria e Artilharia enviada, nesse ano, para Macau.

Durante o curto governo de Xavier Mendonça Corte Real, cumprira uma pena de prisão decretada pelo governador que o acusava de ter desviado uma pequena soma de patacas confiscadas a uns soldados surpreendidos na prática do jogo. O Governador do Estado da Índia, Francisco da Cunha Meneses (1786-1794), ordenou o apuramento dos factos e ilibou Manuel da Costa Ferreira por se ter concluído que ele, com autorização do governador Bernardo de Lemos e Faria, havia despendido o dinheiro em azeite destinado à iluminação dos quartéis.

Foi Vasco Luís Carneiro de Sousa Faro que lhe deu conhecimento desta decisão do Capitão-Geral da Índia quando chegou a Macau para tomar posse do respectivo governo. Manuel da Costa Ferreira depois de entregar a Capitania, retomou as suas funções militares que continuou a desempenhar em Macau, tendo sido promovido a Tenente-Coronel em 1793 e a Coronel em 1799. No início de 1803, regressou ao Reino no navio *Triunfo*. Com 42 anos de serviço, é provável que tivesse voltado a Portugal por haver terminado a sua carreira militar.

Como governadores interinos, Lázaro da Silva Ferreira e Manuel da Costa Ferreira limitaram-se a gerir os negócios correntes da cidade. O homicídio de um chinês perpetrado por um timorense foi o evento mais dramático que tiveram de enfrentar. Parece, no entanto, que o respectivo processo não se revestiu de especial gravidade porque os governadores interinos se terão limitado a acatar as cláusulas estabelecidas para estes casos em 1749.

1790-1793

Vasco Luís Carneiro de Sousa e Faro

Vasco Luís Carneiro de Sousa Faro era filho de Francisco Luís Carneiro e bisneto do conde da Ilha do Príncipe. Moço e escudeiro fidalgo e natural de Goa, fez a sua carreira na Marinha do Estado da Índia.

Acerca dele, escrevia, em 1782, o governador do Estado da Índia, D. Frederico Guilherme de Sousa: "he dos officiaes mais habeis que tem Sua Magestade na classe dos Capitaens de mar e guerra, frequentando as aulas sem faltar as liçoens e se aproveitou dellas, e com suficiente conhecimento da practica e para seus adiantamentos concorria a sua natural aplicação, e o conhecimento que tinha da Lingua Franceza. He mosso mas de huma constitutição debil pouco sofredor de trabalho. Está no prezente governando Dio cujo exercisio lhe fara esquecer o que sabia relativo ao serviço da Marinha."

Pelo que se infere da documentação, Sousa e Faro também não estava muito interessado em regressar à Marinha, porque, por essa mesma altura, pedia a Martinho de Melo e Castro que o provesse no cargo de governador de Moçambique e, só em alternativa, pedia para ser nomeado coronel, mas com o exercício de Chefe da Marinha do Estado da Índia.

Indeferida esta sua pretensão, Vasco Luís Carneiro de Sousa e Faro permaneceu capitão-de-mar-e-guerra. Esse desaire não o demoveu de continuar a fazer petições, como se prova com a que apresentou, em 1791, solicitando a sua promoção a brigadeiro com direito a uma comenda. Para este requerimento, invocava já a sua qualidade de Governador de Macau de que tinha tomado posse a 29 de Julho de 1790.

O início das suas funções governativas coincidiu com um período em que se registava alguma tensão entre as autoridades portuguesas de Macau e os altos funcionários chineses de Cantão. Para este mal-estar, tinham concorrido os tumultos vividos na cidade, em 1787, a que se seguiram dois homicídios, vitimando um chinês e um português, e, por fim, algumas intrigas urdidas pelos estrangeiros, mormente holandeses que residiam em Macau. Esta relativa agitação levou Vasco de Sousa e Faro a informar o governador da Índia que se iria empenhar em manter um bom relacionamento com os chineses de modo a obviar o surgimento de situações eventualmente mais sérias do que aquelas que então se faziam sentir.

Atento aos movimentos das potências europeias na China, Sousa e Faro teve o cuidado de informar Martinho de Melo e Castro sobre a embaixada que, chefiada por Lord Macartney, tinha, em 1792, sido enviada a Pequim pelo Rei de Inglaterra. Em dois relatórios, remetidos, consecutivamente, nos finais de 1792 e de 1793, o Governador de Macau, além de descrever o percurso seguido pela embaixada até Pequim e os desaires que tinha sofrido na corte chinesa, alertava para o facto de os ingleses não terem desistido da sua determinação de conseguirem possuir, na China, uma sólida base de apoio.

Adiantava ainda que uma das hipóteses colocada pelos britânicos era a da sua fixação na Ilha de Lantau o que, dada a sua localização nas proximidades de Macau, seria altamente prejudicial para o entreposto português. Mas as suas cogitações iam ainda mais longe, avançando com a eventualidade de os ingleses pretenderem apoderar-se da Cidade do Nome de Deus, o que não considerava impossível "pela pouca prevenção que tomão os sucessos futuros, atenuando a cada

Em dois relatórios dirigidos ao Vice-Rei da Índia, nos finais de 1792 e de 1793, o Governador de Macau, além de descrever o percurso seguido pela embaixada até Pequim e os desaires que tinha sofrido na corte chinesa, alertava para o facto de os ingleses não terem desistido da sua determinação de conseguirem possuir, na China, uma sólida base de apoio

instante mais o seu governo, sem Justiça, sem Policia, sem economia por falta de Patriotismo e de hum amor do bem publico, dos que aqui figurão e regem, que só se mostrão industriozos nas vinganças, veixames, roubos, e sem razoens que practicão pelos seos caprichos e dispotismos".

No que respeita às intenções dos britânicos, não há dúvida de que os eventos do início do séc. XIX vieram a confirmar as suspeitas de Sousa e Faro, mas os seus juízos acerca da competência dos moradores de Macau merecem-nos alguma retracção, porque, nessa altura, já o ouvidor Lázaro da Silva Ferreira superintendia na administração da cidade, tendo imposto uma certa morigeração, e, por outro lado, o próprio governador tinha as suas ambições pessoais relativamente ao comércio que se fazia através de Macau.

As aspirações de Sousa e Faro não podiam concretizar-se com os reduzidos poderes de que dispunha e, por isso, logo no início do seu governo, propôs ao Capitão-Geral da Índia que lhe fosse entregue a administração dos capitais da Fazenda Real da cidade, invocando, para esse efeito, a sua má administração feita pelos vereadores. As intenções explicitadas eram, naturalmente, louváveis, mas, neste caso, apenas serviriam para encobrir os interesses mercantis que o governador Sousa e Faro desejava desenvolver a partir de Macau. A prática do comércio estava interdita aos governadores, mas o ouvidor Lázaro da Silva Ferreira viria a acusar Sousa e Faro de se dedicar ao comércio com dinheiro que pedia emprestado aos moradores.

Como era previsível, estas ambições de Vasco Luís de Sousa e Faro chocaram não só com os interesses dos moradores de Macau, mas também com as competências do ouvidor a quem estava atribuída a supervisão da administração da Fazenda Real.

A estes conflitos vieram ainda juntar-se as desinteligências que manteve com o bispo de Macau, D. Marcelino José da Silva (1789--1801) que chegou à cidade a 10 de Setembro de 1791. Na base destes diferendos, esteve,

Retrato de Lord George Macartney, por William Alexander (in Staunton, George, An Authentic Account of an Embassy from the King of Great Britain to the Emperor of China..., *London, 1797)*

Planta de Macau de finais do século XVIII

essencialmente, a discordância entre os dois dignitários no que respeitava às obrigações do governador na repressão de comportamentos que o bispo considerava impróprios de fiéis cristãos. Para o prelado, Vasco Carneiro de Sousa e Faro devia usar as forças militares para conter os prevaricadores denunciados pelo bispo, mas o governador recusou-se a corresponder à pretensão de D. Marcelino.

Estes eventos explicam que Sousa e Faro não pudesse contar, no final do seu governo, com os apoios que necessitava para realizar o seu desejo de continuar na Capitania de Macau. É, por isso, provável que tivesse sido ele a instigar os mercadores chineses da cidade e os mandarins de Qianshan e de Xiangshan a que escrevessem para Goa e para Lisboa, manifestando a sua vontade de que continuasse a exercer as funções de capitão-geral.

Tal iniciativa de nada lhe serviu porque, em Goa, o Governador do Estado da Índia, D. Francisco da Cunha e Meneses, já tinha decidido a sua substituição. E se, porventura, o não tivesse feito, seria obrigado a fazê-lo por Vasco de Sousa e Faro ter perdido a confiança de Martinho de Melo e Castro quando a Lisboa chegaram os relatos acerca dos desacatos, incluindo agressões a alguns vereadores, que ocorreram quando, em Dezembro de 1791, se procedeu à execução de um marinheiro filipino acusado do homicídio de três chineses. Tanto o relatório do bispo como o dos vereadores acusavam Vasco de Sousa e Faro de negligência durante todo o processo e, particularmente, no dia da execução, por não ter disponibilizado forças militares para prevenir os desmandos. A imprevidência do governador provocou a fúria do secretário de Estado da Marinha e Ultramar que se apressou a ordenar ao governador da Índia que procedesse à imediata destituição de Vasco Luís de Sousa e Faro da Capitania de Macau.

Quando esta ordem chegou a Goa, já José Manuel Pinto se encontrava na posse do Governo de Macau.

José Manuel Pinto

1793-1797

Nascido em Ocanha (comarca de Lamego), a 2 de Maio de 1748, José Manuel Pinto assentou praça em 1762 com apenas 14 anos. Aos 17 anos, era promovido a cadete e a primeiro-tenente, ao partir para a Índia em 1774.

As boas informações dos seus superiores acompanharam a sua carreira militar na Índia, onde casou e continuou a ser tido como homem de boa vida e costumes. Tinha ascendido ao posto de tenente-coronel quando, em 1793, foi nomeado para o Governo de Macau de que viria a tomar posse a 27 de Julho desse mesmo ano.

A conturbada situação que se tinha vivido na cidade, nos anos imediatamente anteriores, estava já ultrapassada pelo que as duas questões mais importantes que encontrou, ao tomar conta do seu novo cargo, diziam respeito aos ataques dos denominados piratas e à presença, em Pequim, de Lord Macartney que chefiava a embaixada enviada pelo Rei da Inglaterra ao Imperador da China.

Relativamente à primeira, o novo governador acompanhou e participou na discussão acerca da ajuda militar naval a prestar por Macau às armadas Qing no combate aos "piratas". Goradas as negociações encetadas em 1791, a forma de participação consubstanciava-se, naquela altura, na autorização a conceder a alguns dos moradores para fretarem os seus barcos ao mandarim de Xiangshan que os havia solicitado. Eram, por conseguinte, questões que se resolveram sem grande dificuldade.

Quanto à embaixada de Macartney, José Manuel Pinto acabaria por receber, ainda que sem cerimónias de carácter oficial, o embaixador inglês que, após o fracasso da sua missão em Pequim, se recolhia a Macau à espera da monção para regressar à Europa. Durante a sua estada na cidade, Lord Macartney esteve hospedado na Casa da Gruta de Camões que então pertencia a um rico mercador inglês.

Entretanto, em Novembro de 1793, eclodia uma pequena desinteligência entre os moradores de Macau em que também acabariam por intervir os mandarins de Cantão por causa de um barco francês que, perseguido pelos ingleses, se tinha refugiado na Ilha da Taipa. Nas reuniões convocadas para discutir esta matéria, os moradores dividiram-se entre os que defendiam o apresamento do barco e os que consideravam ilegal tal atitude por a captura de navios só ser permitida entre países beligerantes e, no caso presente, não se sabia se o rei de Portugal tinha declarado guerra à França. Os mandarins, a quem tinham recorrido os franceses, impuseram a libertação do navio bem como a respectiva carga e tripulação.

Era, aliás, a forte presença dos estrangeiros, associada ao crescente tráfico de ópio, que, nestes anos, gerava os maiores conflitos entre os moradores, o ouvidor e o Governador de Macau. O constante aumento dos réditos provenientes do comércio do ópio na China explica tanto o intenso envolvimento dos mercadores portugueses nas operações mercantis lideradas pelos ingleses que dominavam o circuito comercial deste produto desde Bengala até ao Extremo-Oriente, como o interesse dos britânicos em usar o entreposto de Macau para, através dele, conseguirem escoar maiores quantidades de ópio nos mercados chineses.

Estes avultados réditos atraíram a atenção

não só dos mercadores macaenses, mas também a de outros comerciantes portugueses e estrangeiros fixados noutros portos da Ásia. Macau tornar-se-ia um dos importantes pólos destas operações e, obviamente, o centro de muitas intrigas e suspeitas. José Manuel Pinto não passou imune aos efeitos destas movimentações, porque, em 1795, os senadores acusavam-no de, propositadamente, ter faltado às reuniões em que se discutiu a entrada clandestina, no porto de Macau, de mais de mil caixas de anfião pertencentes a mercadores ingleses.

Não parece, no entanto, que tal denúncia tivesse provocado grandes embaraços no relacionamento do Senado com o governador, porque, poucos meses depois, os vereadores pediam ao Governador do Estado da Índia que renovasse o mandato de José Manuel Pinto por mais um triénio, considerando, os macaenses, que era mais fácil lidar com os governadores oriundos do Reino do que com os naturais da Índia. O Capitão-Geral da Índia, Francisco António da Veiga Cabral da Câmara Pimentel (1794-1807), não atendeu totalmente as pretensões dos moradores de Macau, mas mesmo assim prolongou, por mais um ano, o mandato do governador.

Poucos anos volvidos, José Manuel Pinto seria, de novo, nomeado para o Governo de Macau. Nessa ocasião, Goa justificaria a sua decisão com o facto de a sindicância feita ao primeiro governo de José Manuel Pinto ter sido aprovada na Relação de Goa com muitos louvores à sua conduta, o que só muito raramente acontecia em Macau.

D. Cristóvão Pereira de Castro

D. Cristóvão Pereira de Castro, natural da freguesia de S. José de Daugim em Goa, era filho de D. António Pereira. Moço escudeiro e cavaleiro fidalgo, tinha 15 anos de idade quando assentou praça em 1750.

Tendo servido como tenente e capitão de Artilharia, foi, em 1779, promovido a capitão-de-mar-e-guerra da Coroa. Em 1784, foi nomeado para a praça de Damão e, em 1790, para general dos Rios de Sena. Em 1792, regressa a Damão como governador e aí permaneceu até 1795. A 11 de Agosto de 1796, era nomeado Governador de Macau de que viria a tomar posse a 8 de Agosto do ano seguinte.

A discrição parece ter sido a principal característica do governo de D. Cristóvão Pereira de Castro, mas a escassa documentação disponível não nos permite concluir se tal situação se ficou a dever à sua personalidade ou à conjuntura económica e social que então se vivia em Macau.

Os principais assuntos da administração macaense diziam respeito à presença dos estrangeiros na cidade e à sua forte influência no tráfico de ópio, mas os problemas decorrentes destas operações eram da competência do Ouvidor e o governador só raramente se envolvia nos mesmos. Desconhecemos, aliás, qual fosse a sua posição face às diligências que estavam a ser feitas na corte de Lisboa para que fossem abolidas as restrições que impendiam sobre o comércio do ópio.

1797-1800

O episódio mais perturbante, que ocorreu durante o governo de D. Cristóvão Pereira de Castro, foi o do assassínio do arcediago Miguel Francisco da Costa cujas circunstâncias não teriam sido devidamente apuradas. Todavia, também neste caso, as responsabilidades foram, naturalmente, imputadas ao ouvidor e não ao governador. De qualquer modo, o governador da Índia , Francisco António da Veiga Cabral da Câmara Pimentel (1794-1796), criticava, embora não abertamente, a actuação de D. Cristóvão Pereira de Castro porque, ao informar o secretário de Estado da Marinha e Ultramar da nomeação de José Manuel Pinto, afirmava que este possuía a prudência necessária para ultrapassar a inquietação criada na cidade com o assassínio do mencionado clérigo em sua própria casa.

Foi já no final do seu governo que chegou a Macau a notícia de que o Príncipe Regente havia perdoado as dívidas que os moradores tinham contraído junto da Fazenda Real e que constavam no levantamento feito, em 1784, por Lázaro da Silva Ferreira. O total dos débitos, provenientes dos empréstimos concedidos pelo Senado entre 1767 e 1793, ascendia a 406 mil 615 taéis e 108 caixas, mas o perdão régio só contemplou 267 mil 856 taéis e 141 caixas. Para se avaliar a importância desta benevolente determinação do Príncipe Regente, tenha-se presente que as despesas anuais do Senado eram, nessa época, estimadas em cerca de 28 mil taéis e ligeiramente superior, em média, o rendimento anual da alfândega macaense ao longo da última década de setecentos.

Os macaenses ainda pretenderam obter o perdão de todos os devedores, alegando que aquele capital era fruto do intenso labor desenvolvido pelos moradores ao longo dos anos e que, por isso, só eles ou os seus descendentes, eram merecedores de usufruir dessa riqueza. Contudo, o ouvidor Lázaro da Silva Ferreira, que organizou e acompanhou todo este processo, não se deixou sensibilizar por esta argumentação e foi eliminando do rol dos candidatos ao perdão régio todos aqueles cuja situação económico-financeira lhes permitia honrar os compromissos assumidos. No final, a medida de clemência régia só viria a incluir as dívidas cuja remissão se apresentava impossível, devido ao falecimento ou à falência dos respectivos titulares ou dos seus legítimos herdeiros.

Não foi, no entanto, D. Cristóvão Pereira de Castro que acompanhou a execução desta deliberação régia por, a 8 de Agosto de 1800, ter entregue a Capitania ao seu sucessor José Manuel Pinto que voltava, pela segunda vez, ao Governo de Macau. Tendo regressado à Índia, no início de 1801, D. Cristóvão Pereira de Castro viria a ser nomeado para a presidência do Senado de Goa em cujo cargo permaneceu até 1806. Nesse ano, o Príncipe Regente autorizava que ele se reformasse com o posto de chefe de divisão da Marinha.

Por essa mesma altura, o governador do Estado da Índia, Francisco António da Veiga Cabral, tentava obter a anuência de D. Cristóvão Pereira de Castro para que trocasse a propriedade vinculada, denominada Quinta da Bezelga de Baixo, que ele possuía no termo de Tomar, por um dos prédios que na Índia estivesse na posse da Coroa. A troca era apoiada pelo Príncipe Regente e destinava-se a corresponder ao interesse manifestado pela mencionada quinta por uma sobrinha de um tal Dr. Inácio Tamagnini. As negociações prolongaram-se durante vários anos, dado que D. Cristóvão Pereira de Castro só aceitava como contrapartida a aldeia de Venelim na Província de Salcete. O mais provável é que não se tenha efectuado o negócio, devido à turbulência provocada pelas invasões francesas e à fuga da Família Real para o Brasil.

Jesuit Convent, Macao (Ruínas de São Paulo). Desenho de William Heine in Narrative of the Expedition of an American Squadron to the China Seas and Japan, Performed in the Years 1852, 1853 and 1854, Under the Command of Commodore M.C. Perry..., *Washington, 1856*

Século XIX

Por Teresa Lopes da Silva*
e Alfredo Gomes Dias**
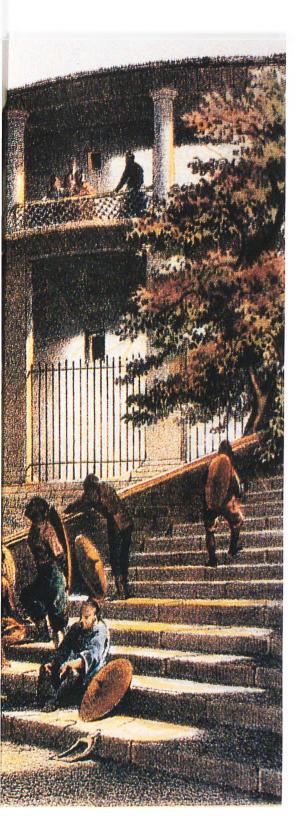
José Manuel Pinto Faria de Meneses 1800 . 1803
Caetano de Sousa Pereira 1803 . 1806
Bernardo Aleixo de Lemos Faria 1806 . 1808
Lucas José de Alvarenga 1808 . 1810
Bernardo Aleixo de Lemos Faria 1810 . 1817
José Osório de Castro Cabral de Albuquerque 1817.1822
Leal Senado 1822 . 1823
Conselho do Governo 1823 . 1825
Joaquim Mourão Garcês Palha 1825 . 1827
Conselho de Governo 1827 . 1829
João Cabral de Estefique 1829 . 1833
Bernardo José de Sousa Soares de Andreia 1833 . 1837
Adrião Acácio da Silveira Pinto 1837 . 1843
José Gregório Pegado 1843 . 1846
João Maria Ferreira do Amaral 1846 . 1849
Conselho do Governo 1849 . 1850
Pedro Alexandrino da Cunha 1850
Conselho do Governo 1850 . 1851
Francisco Gonçalves Cardoso 1851
Isidoro Francisco Guimarães 1851 . 1863
José Rodrigues Coelho do Amaral 1863 . 1866
José Maria da Ponte e Horta 1866 . 1868
António Sérgio de Souza 1868 . 1872
Januário Correia de Almeida 1872 . 1874
José Maria Lobo de Ávila 1874 . 1876
Carlos Eugénio Correia da Silva 1876 . 1879
Conselho do Governo 1879
Joaquim José da Graça 1879 . 1883
Conselho do Governo 1883
Tomás de Sousa Rosa 1883 . 1886
Firmino José da Costa 1886 . 1888
Conselho do Governo 1888 . 1889
Francisco Teixeira da Silva 1889 . 1890
Francisco Augusto Ferreira da Silva 1890
Custódio Miguel de Borja 1890 . 1894
José Maria de Sousa Horta e Costa 1894 . 1897
Conselho do Governo 1897
Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo 1897 . 1900

* De José Manuel Pinto Faria de Meneses (1800-1803) a Isidoro Francisco Guimarães (1851-1863)
** De José Rodrigues Coelho do Amaral (1863-1866) a Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo (1897-1900)

1800-1803 José Manuel Pinto Faria de Meneses (2.º mandato)

José Manuel de Meneses foi nomeado pela segunda vez governador e Capitão-Geral de Macau no dia 4 de Janeiro de 1800. Nesta data José M. F. de Meneses era tenente-coronel de Infantaria e exercia as funções de ajudante de ordens do governador da Índia, cargo que na altura era desempenhado por Francisco António da Veiga Cabral Pimentel. Pela carta patente do Príncipe Regente de 18 de janeiro de 1800, José M. Faria de Meneses foi promovido a coronel agregado à Infantaria da Primeira Plana da Corte.

J.M. Faria de Meneses partiu de Goa no princípio do ano de 1800 e chegou a Macau no início de Agosto. No dia 8 desse mesmo mês, pelas 16 horas, José Manuel de Meneses recebeu das mãos do seu antecessor, D.Cristovão Pereira de Castro, na fortaleza do Monte, as chaves de todas as fortalezas do território, com toda a artilharia, armas, petrechos e munições e ainda o bastão de comando.

Quando assumiu novamente a chefia do governo, Faria Meneses encontrou o estabelecimento numa situação que, no essencial, não divergia muito daquela em que o tinha deixado três anos antes. Ao nível económico, o ópio continuava a ser a base de sustentação das finanças públicas e, ao nível político, as ambições autonomistas do Senado, principalmente em relação ao Governo da Índia, continuavam a ser uma realidade. É neste sentido que se compreende, por exemplo, que em Janeiro de 1801 o Senado tenha solicitado ao Governo de Lisboa a autonomia deste território em relação à jurisdição de Goa e ainda autorização para nomear um Procurador na Corte, pretensões que lhe foram negadas.

Muita contestada continuava a ser também a ingerência do governador e do ouvidor na economia do estabelecimento. A este respeito cabe aqui referir, embora não constitua novidade, que o uso e a distribuição de dinheiros públicos por parte deste governador e também dos ouvidores António Pereira dos Santos e do seu sucessor, Miguel de Arriaga, motivaram inclusivamente duas representações dos moradores de Macau, uma no início e outro no final do governo de Faria Meneses, ambas indeferidas pelo Conselho Ultramarino.

Mas foi ao nível religioso que J. M. Faria de Meneses se deparou com importantes alterações desde o início da sua governação. A primeira destas alterações teve lugar no dia 24 de Julho de 1801, quando começou a ser aplicada a Carta Régia de 17 de Fevereiro de 1800, que mandava entregar aos padres da Congregação da Missão de S.Vicente de Paula o Colégio de S.José e a Missão de Pequim, na altura com cerca de 150 a 200 mil católicos. De salientar ainda que esta concessão aconteceu precisamente um ano antes das duras perseguições que as autoridades chinesas recomeçaram a fazer aos missionários. Data também desta época a Carta Régia que estabeleceu que os missionários que fossem à China eram obrigados a permanecer para sempre neste país, o que fez com que o Superior da Congregação da Missão em Lisboa começasse a ter cada vez mais dificuldades em encontrar voluntários. Esta decisão só foi revogada em 1825 quando, também por decisão régia, os missionários foram autorizados a desempenhar esta actividade apenas durante dez anos.

No segundo ano do seu governo J. M. Faria de Meneses, e toda a governação de Macau, debateram-se com o grave problema da pretensão britânica de ocupar a cidade. Efectivamente, no ano de 1802 a direcção da Companhia Britânica das Índias Orientais decidiu enviar para Macau o navio *Arrogant*, integrado

No ano de 1802 a direcção da Companhia Britânica das Índias Orientais decidiu enviar para Macau o navio Arrogant*, integrado numa esquadra com quatro vasos mais pequenos, com tropas e material bélico, sob o falso pretexto de defender o estabelecimento de um eventual ataque francês, que a partir das Filipinas se dirigia para Macau*

numa esquadra com quatro vasos mais pequenos, com tropas e material bélico, sob o falso pretexto de defender o estabelecimento de um eventual ataque francês, que a partir das Filipinas se dirigia para Macau – não somente para interceptar o comércio português na China mas também para se apossar da cidade – como sucedera em Portugal no ano anterior.

Estas forças navais chegaram a Lintim, pequena ilha situada nos arredores de Macau, no dia 19 de Março de 1802. Três dias depois apareceram no estabelecimento os comandantes dos referidos navios com o objectivo claro de entregarem a Faria Meneses uma carta do Marquês de Wellesley, Governador-geral da Índia inglesa, datada de 21 de Novembro de 1801. Nessa missiva, o governador britânico limitava-se a comunicar às autoridades portuguesas que as suas tropas iriam ocupar Macau para defender a cidade dos ataques franceses, tal como já tinham feito em Goa, Damão e Diu. Antes de terminar, Wellesley acrescentava ainda que já tinha comunicado este facto ao governador Francisco da Veiga Cabral.

O problema foi largamente discutido na sessão do Senado de 27 de Março, tendo ficado acordado por unanimidade que não se aceitava o auxílio oferecido por duas razões essenciais: falta de autorização do Governo de Goa, do qual Macau continuava dependente, e também porque o governo chinês jamais consentiria a ocupação de um território que considerava sob a sua soberania.

Apesar de este argumento ter sido usado como desculpa, havia nele uma evidente parcela de verdade. Efectivamente, quando as autoridades chinesas se aperceberam da chegada dos navios de guerra britânicos e, sobretudo, quando o Vice-Rei de Cantão foi informado pelos próprios ingleses das suas intenções, foram pedidas de imediato explicações ao procurador dos Negócios Sínicos e foi-lhe exigido que os afastasse da cidade. Porém, o procurador, por sugestão das restantes autoridades portuguesas, respondeu ao Vice-Rei que, em virtude de as referidas tropas se encontrarem estacionadas em território chinês, não era ao Governo de Macau que competia expulsá-las.

Apesar desta habilidade diplomática, o problema estava ainda muito longe de ser solucionado. As autoridades chinesas passaram a redobrar a sua atenção ao que se estava a passar em Macau e os ingleses, obviamente insatisfeitos com a recusa da administração portuguesa, decidiram mudar de estratégia e pediram ao governador Faria de Meneses que acolhesse os seus doentes. Mais uma vez as autoridades de Macau responderam negativamente com o pretexto de que não havia hospitais na cidade.

O arrastamento desta crise levou à realização de um Conselho Geral, no dia 3 de Abril de 1802, no qual participaram o governador, o bispo D. Marcelino José da Silva, o ouvidor António Pereira dos Santos, os prelados e homens bons do estabelecimento. No essencial foi aprovado o que já tinha sido decidido nas sessões do Senado de 27 e 29 de Março, ou seja, que as desvantagens da admissão dos ingleses nunca poderiam compensar os benefícios.

No dia 17 de Maio realizou-se outro Conselho Geral, desta vez para analisar as cartas do governador e capitão-geral dos comandantes de terra-e-mar da Grã-Bretanha, que pretendiam entrar na Taipa com o pretexto de que tinham tripulantes doentes e que os seus navios precisavam de conserto. No final, o Conselho decidiu mais uma vez por unanimidade que não iria responder às cartas dos oficiais britânicos.

Enquanto decorriam estes factos, o Senado já tinha pedido a Frei Alexandre de Gouveia, Bispo de Pequim, para concluir um acordo na capital do Império, com as autoridades chinesas. Segundo esse acordo Macau seria colocada sob a protecção do Imperador, ficando deste modo o estabelecimento impedido de aceitar qualquer auxílio estrangeiro, devendo em caso de absoluta necessidade a China vir em seu socorro.

Mas os governantes de Macau não chegaram a fazer uso deste expediente porque no dia 1 de Maio

ancorou no porto da cidade um navio proveniente de Manila que, a mando do governador desta praça, veio trazer a notícia da assinatura do Tratado de paz de Amiens, celebrado entre a Inglaterra e a França a 25 de Março de 1802. Apesar de este acontecimento ser obviamente do agrado das autoridades portuguesas de Macau, o problema das pretensões britânicas ainda não estava solucionado. Efetivamente, pela mesma altura, chegou também ao estabelecimento uma carta do governador da Índia, datada de 2 de Janeiro de 1802, dando ordens para que as tropas britânicas fossem ali recebidas.

Depois de saberem desta missiva de Veiga Cabral, e apesar das notícias do tratado de paz, os comandantes britânicos ainda renovaram o pedido de autorização para entrar na Taipa mas, mais uma vez, as autoridades de Macau deram provas da sua habilidade diplomática ao responderem que a ordem do governador da Índia tinha sido redigida antes da assinatura do tratado de paz, carecendo por isso de actualização.

Pouco tempo depois os ingleses também receberam a confirmação do Tratado de Amiens e abandonaram temporariamente o projecto de ocupar Macau.

Apesar da sua posição inicial, o governador Veiga Cabral acabou por elogiar, a 14 de Abril de 1803, a habilidade diplomática do governador J. M. Faria Meneses e do ouvidor Pereira dos Santos.

Ultrapassado o perigo da invasão britânica, o quotidiano da cidade voltou ao seu ritmo. Em termos económicos, por exemplo, no dia 29 de Dezembro de 1802 o Senado pediu autorização ao Príncipe Regente para os comerciantes portugueses reterem as mercadorias e cancelarem os pagamentos sempre que os chineses não honrassem os seus compromissos comerciais. Esta situação enquadrava-se na prática corrente, mas o ouvidor António Pereira dos Santos pretendia interromper este velho hábito.

Ainda no dia 29 de Dezembro do mesmo ano o Senado enviou outra representação ao Príncipe Regente para lhe dar conta das consequências comerciais e políticas da admissão de navios estrangeiros no porto de Macau e, em simultâneo, para contestar o poder assumido pelo governador e pelo ouvidor de decidirem sozinhos as questões desta natureza, mesmo que essa admissão se fizesse a título de mera hospitalidade. Em resposta, a Carta Régia de 12 de Abril de 1803, baseando-se numa decisão do Conselho Ultramarino, revogou o Alvará de 13 de Abril de 1799 e repôs em vigor a Carta Régia de 9 de Março de 1746, segundo a qual só os navios portugueses podiam dar entrada no porto de Macau. No entanto, era admitida a possibilidade de as mercadorias estrangeiras serem consignadas aos moradores da cidade.

A terceira pretensão do Senado era fixar os vencimentos das tripulações portuguesas e proibi-las de se empregarem em navios estrangeiros ou chineses, para evitar que os portugueses abandonassem os navios nacionais por outros que lhe ofereciam melhor salário. Contudo, neste âmbito, o Conselho Ultramarino emitiu um parecer desfavorável e o assunto permaneceu esquecido durante algum tempo.

Por último, mas não menos importante, o Senado pediu isenção do pagamento de direitos na alfândega de Goa para os navios de Macau e pretendeu também recuperar a autorização para fazer viagens a Moçambique, pretensão que lhe estava vedada desde 1791. Estas duas petições tiveram destinos diferentes: a primeira foi recusada mas a segunda acabou por ser deferida.

O início do ano de 1803 ficou marcado em Macau pela tomada de posse do ouvidor Miguel de Arriaga Brum da Silveira, que teve lugar no dia 3 de Janeiro. A partir desta data, e durante cerca de 20 anos, se exceptuarmos o curto período do governo de Lucas José de Alvarenga (1809-1810), as mais importantes questões políticas e económicas de Macau foram em grande parte decididas por este homem.

A primeira questão sobre a qual Arriaga foi chamado a pronunciar-se foi a eventual suspensão do intérprete de língua sínica do Leal Senado, padre Rodrigo da Madre de Deus. Na opinião do novo ouvidor, este padre, que durante mais de dez anos tinha sido missionário em Pequim, estava a fomentar em Macau a formação de vários partidos e desordens. É bem provável que esta opinião – e a expulsão que acabou mesmo por lhe ser imposta – se tenha ficado em grande parte a dever ao facto de ele ter boas relações com os ingleses, de quem chegou a ser intérprete, e de ter defendido no ano anterior a sua entrada na cidade. Os dois antigos ouvidores de Macau, Lázaro da Silva Ferreira e António dos Santos Pereira, quando foram em Lisboa chamados a pronunciarem-se sobre este assunto, na sua qualidade de membros do Conselho Ultramarino, também opinaram neste sentido. No entanto, um parecer contrário do Bispo de Macau, D. Marcelino, em Janeiro de 1805, levou este Conselho a revogar a decisão que tinha tomado anteriormente.

Foi também em Fevereiro de 1803 que Miguel de Arriaga solicitou a criação da Junta da Fazenda, mas um parecer negativo do desembargador Lázaro da Silva Ferreira, um dos mais influentes membros do Conselho Ultramarino, que considerava que a administração da Fazenda devia ser exercida em conjunto pelos três poderes de estabelecimento,

arrastou esta questão até às reformas administrativas de 1844, ano em que acabou por ser instituída.

Enquanto em Macau era retomada a actividade económica, em Lisboa, no dia 26 de Março de 1803, eram assinados dois alvarás que, nos anos seguintes, tiveram um peso definitivo na vida do estabelecimento: a criação da Junta de Justiça e o Regimento da Ouvidoria.

Em relação à Junta de Justiça de Macau, a parte deste diploma que mais polémica gerou foi o célebre parágrafo 6.°, que estipulava que a sentença condenatória por crime de homicídio cometido na pessoa de um chinês devia ser executada de imediato, sem recurso para a Relação de Goa nem apelo à clemência régia.

Quanto ao Regimento da Ouvidoria de Macau, trouxe como novidade a atribuição ao ouvidor das funções de Provedor, Contador, Juiz Administrador da Alfândega e Juiz dos Órfãos. No seu impedimento, o ouvidor devia ser substituído pelo juiz ordinário mais velho, mesmo que este não possuísse qualquer formação jurídica. Em termos de vencimento, o ouvidor, pago pela Fazenda Pública, passou a partir de então a auferir um ordenado igual ao governador e ao bispo, mas com direito a emolumentos, o que gerou desde logo grande controvérsia.

Sem ter exercido grande poder interventivo nas questões económico-financeiras, tal como os seus sucessores, o governador José Manuel de Faria de Meneses entregou as insígnias do cargo a Caetano de Sousa Pereira no dia 8 de Agosto de 1803, por não ter sido despachado favoravelmente o pedido de recondução que tinha formulado em Janeiro de 1801.

De regresso a Lisboa, Faria de Meneses teve uma audiência com o Príncipe Regente no dia 30 de Agosto de 1804 e, embora se desconheçam os temas discutidos, certamente que a situação político--económica e religiosa de Macau, e do Extremo Oriente em geral, foram alguns dos assuntos abordados. É provável que o ex-governador tenha solicitado também a intervenção régia para a sua promoção ao posto de brigadeiro da Primeira Plana da Corte, pois este pedido foi por ele formulado com muita insistência nos meses e anos seguintes. Não obstante, J. M. Faria de Meneses só conseguiu concretizar este objectivo no ano de 1811.

De todas as actividades desenvolvidas por José Manuel de Faria de Meneses depois de ter deixado Macau merece especial destaque as funções que desempenhou na Corte de Roma, na qualidade de ministro Plenipotenciário de Portugal, cargo para o qual foi nomeado em virtude dos conhecimentos que adquiriu em Macau sobre as questões da Ásia. No dia 7 de Novembro de 1806 Faria de Meneses recebeu inclusivamente recomendações especiais sobre o Bispado de Tonquim e fez várias diligências no sentido da Santa Sé o incluir nos limites do Padroado Português.

Ouvidor Miguel de Arriaga Brum da Silveira

A partir de 1803, e durante cerca de 20 anos, exceptuando o curto período do governo de Lucas José de Alvarenga (1809-1810), as mais importantes questões políticas e económicas de Macau foram em grande parte decididas pelo ouvidor Miguel de Arriaga Brum da Silveira

1803-1806

Caetano de Sousa Pereira

Caetano de Sousa Pereira nasceu em Goa, na freguesia de Santa Inês, provavelmente em meados do século XVIII. Era filho do cavaleiro-fidalgo Alexandre de Sousa Pereira. Ainda jovem, Caetano Pereira enveredou por uma carreira militar na Marinha de Goa. No dia 20 de Outubro de 1781 foi agraciado com a mercê de fidalgo-cavaleiro. A 6 de Fevereiro de 1800 foi promovido ao posto de capitão de mar-e-guerra e chefe de Divisão do Estado da Índia, com a condição de assumir durante três anos o Governo de Macau, para o qual foi nomeado no mesmo dia pelo governador da Índia, Francisco da Veiga Cabral Pimentel.

Caetano de Sousa Pereira chegou a Macau no dia 20 de Junho de 1803 e recebeu a posse do seu novo cargo das mãos do governador José Manuel Pinto Faria de Meneses, na fortaleza do Monte, no dia 8 de Agosto do mesmo ano.

No início do mês de Setembro deste mesmo ano, Caetano Pereira assistiu à chegada dos padres lazaristas D. Veríssimo Monteiro da Serra, que exerceu funções na Diocese de Pequim e no Tribunal de Matemática por mais de 20 anos, e de D. Joaquim José Pereira de Miranda, que a partir de 1833 foi Bispo de Macau e desempenhou um papel de destaque na política do estabelecimento. Cerca de dois anos depois, mais propriamente no dia 20 de Dezembro de 1805, foi igualmente digna de relevo a sagração do novo Bispo de Pequim, D. Joaquim de Sousa Saraiva, que devido ao intensificar das perseguições religiosas nunca conseguiu sair de Macau. Apesar disso, a influência dos padres lazaristas em Macau ficou bem evidente quando, também em 1805, eles tomaram a seu cargo a administração do Fundo do Recolhimento das Órfãs, que desde 1792 estava entregue ao Prelado.

Quando Caetano de Sousa Pereira assumiu a chefia do Governo de Macau já a Ouvidoria se encontrava a cargo de Miguel de Arriaga Brum da Silveira, que tomou posse no dia três de Janeiro desse mesmo ano. As boas relações que Miguel de Arriaga mantinha com o Senado e com as autoridades chinesas locais fizeram com que estes dois pilares da Administração de Macau dominassem quase por completo as questões vitais do estabelecimento e até a correspondência com o Governo da Metrópole. De qualquer modo, o governo de Caetano Pereira ficou marcado por duas questões essenciais: a luta contra os piratas e, a partir de Abril de 1806, a ambição britânica de introduzir forças navais na cidade.

Comecemos pela pirataria. A derrota dos Tay Son em 1802 e a destruição da sua principal base naval provocou a afluência de grande número de piratas aos mares do Sul da China. Por este motivo, as populações de Macau e de todo o litoral chinês eram permanentemente ameaçadas pelas pilhagens e pela escassez de víveres. Para tentar minorar este problema, nos princípios de 1804, o governador solicitou ao Príncipe Regente que lhe enviasse reforços militares, principalmente soldados e pólvora. Na ausência de uma resposta imediata dos governos de Lisboa e de Goa, na sessão do Senado de 14 de Abril de 1804 foi decretada a proibição dos negociantes venderem petrechos de guerra e todos os cidadãos que possuíssem escravos ficavam obrigados a armá-los com lanças. Poucos dias depois, o Senado decidiu armar o navio *Ulisses*, comprou às suas custas a Pala Nossa Senhora da Conceição e fretou a galera *Transtagana*. Este

Planta de Macau de 1804
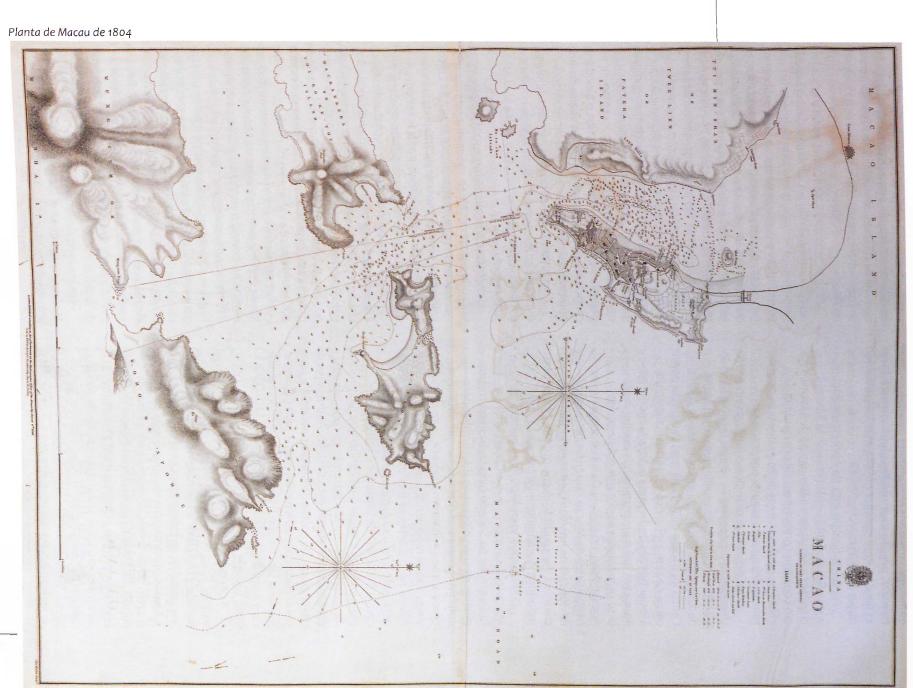
último navio, por ser considerado incapaz para navegar, passou a ser usado sobretudo para fazer as rondas. Para navegar no alto-mar foi comprado outro navio, o *ouvidor Pereira*.

Ainda no final do mês de Abril desse ano, o Vice-Rei de Cantão autorizou vinte juncos chineses a juntarem-se aos navios de Macau para em conjunto combaterem de um modo mais eficaz os piratas. A expedição realizou-se pouco tempo depois mas acabou por fracassar.

O receio de que os ingleses auxiliassem os chineses na luta contra os piratas levou o Senado a aceitar o pedido de auxílio que o mandarim de Xiangshan lhe dirigiu em meados de Junho. Contudo, a força militar chinesa, composta por cerca de cem juncos, só apareceu ao largo de Macau no mês de Setembro, precisamente na altura em que os quatro navios portugueses já se preparavam para partir em negócios. Apesar disso, no mês de Outubro seguinte, os negociantes de Macau dispensaram quatro navios que de imediato se foram juntar aos juncos chineses. A expedição durou até Novembro mas redundou novamente num fracasso.

O início do ano de 1805 ficou marcado em Macau pelo protesto que o Governador da Índia enviou ao Senado pelo facto de as tropas portuguesas e chinesas se terem unido para combater os piratas. Para evitar que situações como esta se voltassem a repetir, o governador Veiga Cabral recomendou que para o futuro os navios portugueses se limitassem a vigiar a área adjacente a Macau e, mesmo assim, apenas com a finalidade de proteger os navios de mantimentos e evitar o desembarque nas praias. As autoridades de Macau, embora contrariadas, acabaram por aceitar esta decisão. Assim, a partir desta altura, as costas de Macau passaram a ser patrulhadas por dois navios pagos pelo Senado e por uma lancha que o governador mandou armar com a finalidade de vigiar permanentemente a Praia Grande.

A necessidade do estabelecimento organizar sozinho a sua defesa levou mesmo governador, o Senado e o Ouvidor a solicitarem com frequência aos governos de Lisboa e de Goa o envio de soldados, armamento e até autorização para criarem novas fontes de receita para a Fazenda Pública. Para que os seus pedidos fossem atendidos, estas três entidades chegaram até a dramatizar as condições em que se vivia na cidade. Neste sentido, Caetano de Sousa Pereira chegou a afirmar que os piratas estavam a embaraçar a entrada e a saída de mercadorias, a comida começava a escassear e os preços a subir vertiginosamente. Além disso, era já bem notória em Macau a presença de grande número de chineses desconhecidos, que facilmente se confundiam com os colonos e com os moradores da cidade.

Mas as propostas mais concretas para resolver esta crise foram apresentadas no Senado pelo ouvidor Arriaga, tendo sido de imediato transmitidas aos governantes da Índia e do reino. Nessas propostas, Miguel de Arriaga sugeria o aumento dos direitos da pauta da alfândega, principalmente do ópio e do algodão (que em 1805 já tinham rendido à Fazenda 75 742 476 taéis), o aumento dos impostos, a diminuição das despesas públicas, o aumento do prémio do capital de risco nos negócios de Bengala, a legalização de uma lotaria já existente, a compra de um brigue de guerra em Bengala, contrair um empréstimo de 40 mil patacas junto do negociante Manuel Pereira e, por fim, o ouvidor propôs até a organização de uma embaixada ao Imperador da China.

Enquanto isto, ainda no mês de Julho de 1805, os piratas criaram uma confederação, o que lhes permitiu organizar de uma forma mais eficaz as suas acções.

Em Macau, a pequena força militar, que segundo o governador se compunha de três navios de guerra e de duzentos e setenta e cinco soldados – sem contar com os embarcados e os incapazes – pouco mais podia fazer do que confiar no receio que os piratas ainda continuavam a ter das fortalezas portuguesas. Efectivamente, os reforços solicitados ainda não tinham chegado e os contínuos reveses sofridos pelos chineses, dirigidos por Wu Xiongguang, o novo Vice-Rei de Cantão, aumentavam o receio de que as casas mais abastadas de Macau pudessem ser assaltadas.

Por tudo isto, e como relatou Caetano de Sousa Pereira, as autoridades de Macau viram-se obrigadas a mandar regressar a Pala, para vigiar a Praia Grande, compraram os brigues *Príncipe Regente* e *Princesa Carlota* e ainda o navio *Ulisses*, para irem até ao golfo de Xiangshan, apesar da oposição do governador de Goa. Por sugestão do ouvidor, foram ainda distribuídas armas a muitos cidadãos e escravos residentes na cidade. Foi ainda a Miguel de Arriaga que se ficou a dever a publicação de um edital que proibiu os chineses de andarem de noite na rua sem lampião.

Em meados de Janeiro de 1806 chegou a Macau o primeiro contingente de homens e armamento vindo de Goa, a que se juntou um

outro no mês de Abril, composto por dez oficiais e cento e dois soldados que, em qualquer dos casos, foram considerados insuficientes. Por este motivo, não restava às autoridades de Macau outra alternativa que não fosse continuar a defender a costa, assistir às sucessivas derrotas das armadas imperiais e até à fixação dos piratas em Lei Chong e Lantau.

Enquanto se desenrolavam estes acontecimentos, um homem natural do Sião assassinou na noite de 3 de Julho de 1805 um chinês que se encontrava a bordo de um navio fundeado na Taipa. Este acontecimento proporcionou aos governantes de Macau a primeira oportunidade para aplicar o Alvará 26 de Março de 1803. Mesmo assim os mandarins ainda chegaram a exigir, pelo edital de 18 de Setembro de 1805, que o assassino lhes fosse entregue para ser julgado e executado e, enquanto esperavam, proibiram o fornecimento de víveres à cidade, como sempre faziam nestas situações.

A estes problemas veio ainda juntar-se, a partir de Abril de 1806, o renovar das pretensões britânicas em Macau. Efectivamente, no fim deste mês o Chefe da Companhia Britânica de Cantão e o comandante do brigue *Antílope*, propriedade da Companhia Britânica, destacado para fazer observações científicas e mercantis na costa chinesa, pediram autorização a Caetano de Sousa Pereira para ancorarem na Taipa, a fim de reabastecerem o navio, comprometendo-se a sair logo em seguida. A autorização acabou por ser concedida e as promessas respeitadas.

Um mês depois este navio regressou à Taipa, oficialmente para proceder a reparações, mas desta vez o sobrecarga da Companhia Britânica pediu ao governador para permanecer ali por tempo indeterminado. Os senadores, que ainda tinham bem vivos na memória os acontecimentos de 1802, solicitaram de imediato a Caetano Pereira que os informasse acerca das pretensões do comandante do brigue inglês. O primeiro indício da atitude que o governador iria assumir mais tarde ficou logo bem explícito no dia 5 de Maio, quando ele se recusou a ir ao Senado prestar os esclarecimentos solicitados.

A gravidade do problema levou à realização de um Conselho Geral no dia 17 de Junho. Nessa reunião, a maior parte dos participantes, incluindo os senadores e o ouvidor, votaram contra a permanência do referido brigue na Taipa, com o argumento de que os navios estrangeiros não podiam ser oficialmente admitidos e porque essa situação, a verificar-se, não tardaria a originar problemas com os mandarins. Literalmente contra esta tomada de posição estava o governador, para quem o referido navio apenas pretendia ancorar a título de hospitalidade. Com as posições assim extremadas, a reunião acabou por terminar de uma forma inconclusiva, mas foi marcado um novo Conselho Geral para o dia 25.

Antes da nova reunião, no dia 21, e numa tentativa derradeira de impedir o inevitável, Caetano de Sousa Pereira ainda lavrou o seu protesto e mandou entregá-lo no Senado.

Apesar disso, no dia 25 de Junho, conforme o combinado, realizou-se o novo Conselho Geral, mas já sem a presença do governador. Nessa reunião ficou decidido dar ordem de expulsão ao Comandante do navio em virtude da sua permanência no porto da Taipa carecer de ordem superior. Contudo, a questão era bem mais profunda: enquanto para os governadores de Macau e da Índia o essencial era não violar a aliança luso-britânica, para os senadores e para o ouvidor o mais importante era manter a boa harmonia com as autoridades chinesas.

No dia 8 de Agosto de 1806 Caetano de Sousa Pereira entregou o cargo de Governador Macau a Bernardo Aleixo de Lemos Faria e regressou de imediato a Goa. Ao seu sucessor Caetano Pereira deixou ainda por resolver o problema da pirataria e das pretensões britânicas sobre Macau.

O receio de que os ingleses auxiliassem os chineses na luta contra os piratas levou o Senado a aceitar o pedido de auxílio que o mandarim de Xiangshan lhe dirigiu em meados de Junho. Contudo, a força militar chinesa, composta por cerca de cem juncos, só apareceu ao largo de Macau no mês de Setembro de 1806

1806-1808

Bernardo Aleixo de Lemos Faria

Bernardo Aleixo de Lemos Faria partiu de Goa no dia 26 de Abril de 1806 e chegou a Macau a 22 de Julho do mesmo ano. No dia 10 de Abril, ainda em Goa, Lemos Faria foi promovido à patente de capitão--de-mar-e-guerra da Marinha Real de Goa, depois de ter ocupado durante vinte e sete anos o posto de capitão-tenente. Na companhia do governador indigitado, e por decisão do Governador-Geral da Índia, Francisco da Veiga Cabral, viajou também para Macau um destacamento de tropas composto por cento e doze militares, entre os quais se contava um tenente-coronel.

No dia 8 de Agosto do mesmo ano Lemos Faria foi empossado pela segunda vez no cargo de Governador de Macau, sucedendo nesta função a Caetano de Sousa Pereira.

Em termos religiosos, o período do governo de Lemos Faria ficou marcado, tal como o dos seus sucessores, pelo intensificar das perseguições aos missionários, principalmente aos europeus. Não obstante, nos princípios de Setembro de 1807 chegou a Macau Robert Morrison, que ficou conhecido por ser o primeiro missionário protestante a entrar na China. Foi a ele que se ficou a dever, alguns anos mais tarde, a tradução integral da Bíblia para mandarim.

No mês de Julho de 1808 faleceu em Pequim o bispo português da cidade, D. Alexandre de Gouveia. Este padre franciscano, da Ordem Terceira Regular, doutor em Matemática pela Universidade de Coimbra, contribuiu durante muitos anos para a formação do clero indígena no Seminário de S.José. Em Pequim distinguiu-se como presidente do Tribunal das Matemáticas e ficou conhecido por ter dividido a cidade em quatro zonas, cada uma com a sua igreja. Com o seu desaparecimento o poder português junto da Corte imperial ficou enfraquecido.

Aliás, foi por intermédio deste bispo que o governador Lemos de Faria foi informado, nos fins de 1807, de que se tinha apresentado na China uma embaixada russa, com grande aparato, e que já tinha conseguido inclusivamente autorização para entrar em Pequim a fim de apresentar as suas pretensões ao Imperador.

Foi também por esta altura, pouco mais de um ano passado sobre a sua tomada de posse, que Lemos Faria fez um pequeno balanço sobre a situação de Macau. Na sua opinião, quando os navios da praça estavam ancorados no porto a cidade ficava em sossego, apesar de haver mais gente. Porém, no Inverno, existindo somente a diminuta tropa, formada por duzentos soldados, viviam-se sempre dias de grande inquietação devido aos ladrões, muitos dos quais se confundiam facilmente com pacíficos chineses ali residentes.

Para este relativo sossego inicial contribuiu, sem dúvida, a diminuição da pressão exercida pelos piratas nas águas circundantes de Macau. Vários factores podem explicar este fenómeno mas, entre eles, merece particular destaque a morte do carismático líder Cheng I, que deixou a liderança do movimento à sua viúva Cheng I Sao, que pouco tempo depois conseguiu atrair para as suas esquadras o prestigiado Cam Pao Sai, o que pode ter levado a uma mudança de estratégia dos piratas. De facto, está hoje provado que entre 1807-1808 os piratas concentraram as suas forças na Boca do Tigre e nos canais que dão acesso a Cantão, com o objetivo claro de derrotarem aí as armadas imperiais.

Já no final do governo de Lemos Faria é bem possível os piratas tenham tido receio das forças

Os mandarins de Casa Branca e de Xiangshan escrevem ao procurador para lhe relembrarem que o território de Macau tinha sido cedido aos portugueses e que só era permitido aos navios estrangeiros que vinham a Cantão chegar até às imediações da Taipa, não podendo de igual modo os estrangeiros entrar na cidade a seu bel-prazer e muito menos aí residirem

militares inglesas, que desde Setembro de 1808 se instalaram na cidade. Por tudo isto, os portugueses e macaenses limitaram-se nestes dois anos a assistir, ainda que preocupados, ao desenrolar dos acontecimentos. Nem de outro modo poderia ter sido, pois as ordens vindas anteriormente de Goa mandavam que o governo da cidade se limitasse a defendê-la, abstendo-se de combater os piratas fora da sua circunscrição. Sendo assim, a luta dos portugueses de Macau contra os piratas nesta altura ficou apenas marcada pela acção levada a cabo por Pereira Barreto, conhecido por "Tigre dos Mares", que com o seu navio *Princesa Carlota* derrotou uma pequena esquadra de piratas.

Sendo assim, o problema fulcral que Lemos Faria se viu obrigado a enfrentar foi, sem dúvida alguma, as acções levadas a cabo pela Companhia Britânica com o objetivo de adquirir um ponto de apoio terrestre para o seu comércio no sul da China. Com efeito, logo no princípio de Dezembro de 1807 o governador, o ouvidor e o Senado comunicaram às autoridades de Lisboa e de Goa que o brigue *Antílope*, propriedade da dita Companhia, continuava nas imediações de Macau, agora acompanhado pela galera *Discovery*, recentemente adquirida em Cantão. O pretexto da missão científica que os ingleses tinham invocado inicialmente começava assim a perder por completo o sentido, pois estes navios já estavam a interceptar e a registar com alguma frequência as embarcações nacionais e estrangeiras que afluíam ao porto de Macau. Neste âmbito, ficou célebre o caso do brigue português *Voador*, procedente de Manila, que foi apresado e levado à força para Lintim.

Ficou igualmente bem conhecido o caso da escuna americana *Mount Vernon* que, por ter sido fustigada por um grande temporal na sua viagem do Japão para Batávia, deu entrada no porto da Taipa no dia 25 Novembro de 1807 para ser reparada. Mas enquanto os americanos procediam à descarga do seu navio estiveram prestes a ser aprisionados pela galera *Discovery*, dirigida pelo tenente-coronel Daniel Ross – antigo comandante do *Antílope* – que certamente agiu com a conivência dos dois sobrecargas britânicos que também se encontravam a bordo. Neste incidente foram ainda atacados os guardas da alfândega portuguesa.

Ao serem informados destes acontecimentos, o governador e o ouvidor ordenaram ao capitão do navio *Bom Jesus*, pertencente à praça de Lisboa, na altura ancorado em Macau, que passasse alguns dos seus marinheiros para a escuna *Mount Vernon* e que auxiliasse o patrão-mor a trazê-la para junto da fortaleza do Bom Parto. Foi o que aconteceu.

Apesar de aparentemente solucionado este problema, o receio das autoridades e da população levou ainda à realização de um Conselho Geral. De seguida, todos estes acontecimentos foram comunicados aos governos de Goa e Lisboa. O governador da Índia ainda repreendeu Lemos Faria, na sequência de um protesto do Governador-geral de Bengala, mas o ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar defendeu a necessidade de se reclamar junto do ministro português em Londres. Contudo, enquanto não fossem visíveis os resultados dessas diligências, recomendava-se ao governador e ouvidor que fossem prudentes nas respostas a dar aos ingleses.

Igualmente atentas a estes acontecimentos estavam as autoridades chinesas. Aliás, durante o governo de Lemos Faria, o Vice-Rei de Cantão veio por três vezes a Macau e, ainda que oficialmente viesse tratar do recrudescimento da pirataria, certamente que também não lhe passaram despercebidas as últimas movimentações dos ingleses nas águas circundantes de Macau. Ao certo só sabemos que as autoridades portuguesas aproveitaram esta visita, que há muito não acontecia, para enviarem uma chapa ao Vice-Rei requerendo alguns privilégios políticos e económicos que com o tempo se tinham perdido. A chapa foi entregue pessoalmente por Arriaga, tendo-lhe sido prometida uma resposta para dali

a seis meses. Findo este prazo a decisão foi dada mas a maior parte dos artigos estavam indeferidos com o habitual pretexto da falta de autoridade para tratar de tais assuntos.

Entretanto, no fim de Novembro de 1807, as invasões francesas levam a Corte a mudar-se para o Brasil e a 10 de Junho do ano seguinte o Príncipe Regente declarou guerra a França. Tudo isto viria a ter num futuro próximo graves repercussões em Macau.

Para começar, o Governador-Geral das Índias Britânicas, Lord Minto, dirigiu logo uma carta ao governador Lemos Faria, no dia 4 de Julho de 1808, para lhe comunicar que na sequência na guerra franco-portuguesa ele tinha decidido enviar tropas para defender Macau.

Foi por isso que a 10 de Setembro de 1808, uma esquadra inglesa, sob o comando do contra-almirante Drury, Comandante em Chefe das Forças Britânicas na Ásia, entrou nas águas territoriais de Macau. No dia seguinte, Drury mandou a terra uma delegação composta por J. W. Roberts e J. Pattle, respectivamente primeiro e segundo sobrecargas da Companhia Inglesa das Índias Orientais, com objectivo de entregar a Lemos Faria a carta de Lord Minto. Mais uma vez as autoridades portuguesas se viram obrigadas a escusar a oferta sob o pretexto da falta de autorização superior e de compromissos já anteriormente assumidos com os mandarins.

Obviamente descontente com a resposta, Drury ainda mandou vários recados do mesmo teor ao governador, mas depois resolveu pedir-lhe uma audiência. O pedido foi aceite e no dia 15 de Setembro Lemos Faria e Arriaga reuniram-se com o contra-almirante inglês, que se fazia acompanhar pelo primeiro sobrecarga Roberts. Durante a reunião, cada uma das partes esforçou-se por reafirmar os argumentos já anteriormente utilizados, mas Lemos Faria aproveitou também a oportunidade para manifestar a sua intenção de resistir pela força e comunicou na mesma hora esta sua decisão às autoridades chinesas.

Como seria de esperar, dois dias depois, os mandarins de Casa Branca e Xiangshan escreveram ao procurador para lhe relembrarem que o território de Macau tinha sido cedido aos portugueses e que só era permitido aos navios estrangeiros que vinham a Cantão chegar até às imediações da Taipa, não podendo de igual modo os estrangeiros entrar na cidade a seu bel-prazer e muito menos aí residirem.

Este parecer dos mandarins foi de imediato transmitido aos oficiais ingleses. Mal recebeu a carta de Lemos Faria, o contra-almirante Drury enviou um ofício ao Vice-Rei de Cantão para lhe que explicar que pretendia apenas defender Macau de uma provável invasão francesa e ofereceu-lhe inclusivamente ajuda para combater os piratas.

Quando as autoridades portuguesas foram informadas destas diligências de Drury convocaram um Conselho Geral para o dia 20 de Setembro. Nessa reunião – a que assistiram todas as autoridades religiosas, civis e militares – depois de se concluir a impossibilidade de resistir pela força, ficou acordado, por sugestão de Arriaga, consentir o desembarque das tropas britânicas desde que estas se comprometessem a respeitar a soberania portuguesa.

No dia seguinte, os comandantes ingleses, ainda desconhecedores destas decisões, mandaram desembarcar as tropas. O governador dirigiu-se às pressas para a fortaleza do Monte, para tentar resistir, e Arriaga iniciou uma rápida manobra diplomática junto dos oficiais ingleses, que acabam por mandar regressar os militares aos respectivos navios. Poucas horas depois, os representantes dos dois países sentam-se de novo à mesa das negociações. O resultado dessa Convenção, expresso em seis artigos, saldou-se pelo consentimento do desembarque de cerca de 300 soldados, mas os ingleses eram obrigados a respeitar as leis e a bandeira portuguesas, continuando o comando militar da cidade nas mãos de Lemos Faria.

Para poder estar mais atento às movimentações das tropas inglesas o governador passou a residir na fortaleza do Monte. Logo se seguida as tropas inglesas instalaram-se nos fortes da Guia e do Bom Parto e prepararam-se também para ocupar o Monte. Os mandarins contestaram e ameaçaram suspender o comércio britânico em Cantão. A gravidade da situação levou mesmo o Vice-Rei de Cantão a enviar uma delegação a Macau para conferenciar com as autoridades portuguesas.

Entretanto, no dia 1 de Outubro, chegou um ofício do novo Vice-Rei da Índia, D. Bernardo de Lorena, Conde de Sarzedas, datado de 7 de Julho de 1808, dando ordens ao governador para aceitar o desembarque das tropas inglesas. Ao tomar conhecimento deste ofício, Drury sentiu-se com forças redobradas para exigir autorização para ocupar a fortaleza do Monte.

O mandarim de Xiangshan obriga as autoridades portuguesas a resistirem pois, caso contrário, ele próprio se encarregava de as expulsar. No entanto, se elas quisessem resistir ele estava na disposição de as ajudar, pelo tencionava enviar um contingente militar para a fortaleza do Monte. Alarmado com esta resposta, um dia depois, o procurador mandou dizer-lhe que os ingleses já tinham sido

intimados a abandonar Macau.

Confrontado com o intensificar da resistência chinesa e a paralisação do comércio, Drury solicitou os serviços do intérprete padre Rodrigo da Madre de Deus para ir a Cantão negociar com o Vice-Rei. O padre aceitou o convite mas o Vice-Rei recusou-se sempre a recebê-lo. Ao invés, este, em seu nome e das demais autoridades superiores de Cantão, participou ao Imperador o desembarque dos militares ingleses em Macau, dando também conta das providências que tomara, sem resultado, para pôr fim à presença das referidas tropas na região.

Entretanto chegou a Macau um novo contingente de tropas enviadas pelo governador-geral de Bengala, para ficar ao serviço dos ingleses, que conseguiu desembarcar com facilidade, apesar dos redobrados protestos das autoridades portuguesas e chinesas. Drury ainda insistiu com Lemos Faria para que ele declarasse que estas forças eram portuguesas, o que foi recusado. Foi também por esta altura que começam a escassear os víveres, pelo facto de muitos comerciantes chineses terem abandonado a cidade, e as rixas entre soldados e ingleses e chineses passam a ser uma constante.

A situação dos ingleses em Cantão também não era a mais favorável. O comércio continuou paralisado e a tentativa desesperada de Drury de mandar retirar os seus concidadãos da cidade e de abrir fogo sobre as embarcações chinesas que se encontravam ancoradas no porto só agravou ainda mais o problema.

Finalmente no início de Dezembro chega a resposta do Imperador, de quem dependia, em última instância, a autorização para os ingleses se fixarem em Macau. Como se esperava, limitou-se a intimá-los a abandonar a cidade, concedendo-lhes no entanto a possibilidade de continuarem o seu comércio se obedecessem de imediato.

Na sequência desta chapa, realizou-se no dia 11 de Dezembro uma reunião entre o Selecto Conselho da Companhia das Índias, representado pelos dois sobrecargas, o Comandante das Forças Navais Britânicas, Weeguelin, e o Governo de Macau, representado por Lemos Faria, o novo governador indigitado Lucas José de Alvarenga e Miguel de Arriaga. Nessa reunião ficaram estabelecidas em quatro pontos as condições para o embarque das tropas britânicas: primeiro, Arriaga ficava encarregue de propor aos mandarins do distrito a resolução que o Conselho da Companhia Britânica tinha tomado de fazer retirar as tropas, em virtude do protesto feito pelas autoridades imperiais de que Macau estava debaixo da sua protecção, desde que o comércio britânico continuasse a fazer-se como dantes. Em segundo lugar, Arriaga devia deslocar-se a Cantão para selar este acordo com o contra-almirante Drury e o sobrecarga Roberts. Em terceiro lugar, os mandarins deviam suspender as proibições de fornecimento de víveres a Macau. Em quarto e último lugar, as tropas chinesas não deviam tomar atitudes hostis contra os militares ingleses durante dez dias, tempo considerado necessário para se efectuar o embarque.

Pouco tempo depois de terminada esta reunião, Miguel de Arriaga deslocou-se a Cantão para conferenciar com os oficiais Drury e Roberts. O encontro decorreu conforme o estabelecido e, na sequência disso, as tropas britânicas abandonaram Macau entre 17 e 19 de Dezembro. Não obstante, um dia depois entraram ainda em Macau alguns soldados chineses.

Ultrapassada esta crise provocada pelos ingleses, e estando já em Macau o seu sucessor, Lemos de Faria deu cumprimento ao ofício do novo Vice-Rei da Índia, D. Bernardo de Lorena, datado de 9 de Maio de 1808, que o dispensava, a seu pedido, do terceiro ano de governo. Sendo assim, no dia 26 de Dezembro de 1808, Lemos Faria empossou, no cargo de governador, Lucas José de Alvarenga e partiu para Goa em 16 de Janeiro do ano seguinte.

Por cumprir ficavam também os pedidos que Lemos Faria tinha formulado ao Vice-Rei no dia 25 de Dezembro de 1807, para ser promovido ao posto de Chefe de Divisão efectivo, o pagamento dos soldos em atraso relativos aos dois últimos anos do seu primeiro governo e ainda a continuação da mercê de um palmar, que lhe tinha sido concedida vitaliciamente e em benefício dos seus descendentes.

No entanto, quando Lemos Faria chegou à Índia já todas estas suas pretensões tinham sido satisfeitas. Valeu-lhe a intercedência do anterior governador da Índia, Francisco da Veiga Cabral, que a 7 de Abril de 1809 sugeriu inclusivamente ao Príncipe Regente que fosse a Macau cumprir o terceiro ano de governo que ainda lhe faltava, e aconselhou-o até reconduzi-lo por mais três anos naquele cargo. A sugestão foi aceite e Lemos Faria foi outra vez nomeado Governador de Macau a 10 de Abril de 1809. Outra carta régia, datada de 15 de Abril de 1809, elogiou-o pelas providências que tomou para evitar o aprisionamento da escuna americana que se refugiou na Taipa quando os ingleses se preparavam para a apresar. Antes de partir novamente para Macau, Lemos Faria foi ainda louvado por outra Carta do Príncipe Regente, datada de 15 de Setembro de 1809, pela forma como se comportou quando os ingleses pretenderam ocupar a fortaleza do Monte.

1808-1810

Lucas José de Alvarenga

Lucas José de Alvarenga nasceu no Brasil, em Minas Gerais, na cidade de Sabará, no dia 19 de Fevereiro de 1768. Ainda jovem ingressou no Exército. Passado algum tempo veio para o reino e a 15 de Outubro de 1794 matriculou-se na Universidade de Coimbra, no curso de Direito, que haveria de terminar no ano de 1799. Exerceu depois as funções de Corregedor e durante dois anos ocupou o cargo de Procurador da Coroa e Fazenda. No ano de 1801 teve duas audiências com o Príncipe Regente mas desconhece-se o teor dos assuntos abordados.

Viajou depois para a Índia, onde fez amizade com o futuro Vice-Rei D.Bernardo de Sousa Lorena, Conde de Sarzedas. Aliás, a nomeação de Lucas de Alvarenga para o cargo de Governador de Macau, consumada pela portaria de 27 de Agosto de 1807, foi uma das primeiras medidas tomadas por Sousa Lorena depois de ter assumido funções. Só muito depois desta data, precisamente a 9 de Maio de 1808, é que o mesmo Vice-Rei assinou o despacho que dispensava Lemos Faria do seu terceiro ano de governo e entregou as instruções a Lucas de Alvarenga.

Como facilmente se depreende pela leitura destes factos, Alvarenga ficou muito tempo em Goa depois de ter sido nomeado. Retardou-lhe a partida a necessidade de esperar pela monção, mas a circunstância de Lemos Faria ainda só ter cumprido um ano de mandato também não deve ter sido alheia ao facto.

Ultrapassados estes problemas, Lucas de Alvarenga partiu de Goa em direcção a Bombaim, por via terrestre, no dia 14 de Junho de 1808, deixando para trás um contingente militar de cem sipaios, porque o brigue em que deviam viajar tinha sido destruído por um temporal no Inverno anterior. Ao chegar a Bombaim, Lucas de Alvarenga seguiu para o Extremo Oriente, a bordo de um navio inglês pertencente à Companhia da Índias. A sua chegada a Macau verificou-se no dia 25 de Setembro do mesmo ano.

Precisamente cinco dias antes de Lucas de Alvarenga ter arribado à cidade tinham ali chegado também as tropas britânicas, que depois ocuparam as fortalezas da Guia e do Bom Parto. Sendo assim, teve ainda oportunidade de assistir e participar no desenrolar de todo o processo negocial que levou à instalação e retirada dos ingleses da cidade, pois antes de tomar posse participou numa reunião com o Selecto Conselho da Companhia das Índias, juntamente com Lemos Faria e o ouvidor Miguel de Arriaga, na qual foram estabelecidas as condições de saída das tropas inglesas.

Uma vez resolvido este problema, Lemos Faria empossou Lucas José de Alvarenga no cargo de Governador de Macau no dia 26 de Dezembro de 1808, pelas 10 horas da manhã, na Fortaleza de S. Paulo do Monte.

Ora se o ano de 1808 ficou marcado em Macau pela ocupação inglesa da cidade, o ano e meio que se lhe seguiu caracterizar-se-á pelo conflito aberto entre o Senado e o ouvidor Miguel de Arriaga por um lado e Lucas de Alvarenga e o novo ouvidor Guimarães Peixoto pelo outro. A nível externo, mas com evidentes implicações no quotidiano da cidade, o recrudescimento da pirataria nos mares do Sul da China, principalmente nas águas adjacentes a Macau, começou a ser uma constante a partir do momento em que os ingleses reembarcaram as suas tropas.

No que concerne à política interna, mal acabou de tomar posse, Lucas de Alvarenga começou logo por ter problemas com os chineses. Primeiro foram as tropas que os mandarins do distrito

O ano de 1808 ficou marcado em Macau pela ocupação inglesa da cidade. O ano e meio que se lhe seguiu caracterizar--se-á internamente pelo conflito aberto entre o Senado e o ouvidor Miguel de Arriaga e entre Lucas de Alvarenga e o novo ouvidor Guimarães Peixoto

de Xiangshan mandaram para Macau – um dia depois da saída dos ingleses – e que acamparam perto do forte de S.Francisco, com a conivência das autoridades portuguesas, e que com alguma frequência faziam fogo de artilharia. Depois, foi de novo preso o padre Rodrigo da Madre de Deus, intérprete de língua sínica do Leal Senado, por ter estado outra vez ao serviço dos oficiais ingleses durante a recente crise. Contudo, o problema agora era mais grave porque o padre Rodrigo tinha sido preso por ordem do Vice-Rei de Cantão, que expediu uma ordem nesse sentido ao mandarim de Xiangshan. Ao ser informado desta notícia, no 6 dia de Janeiro, Alvarenga mandou convocar o Senado. Nessa reunião ficou decidido que o ouvidor Arriaga e o procurador ficavam encarregues de negociar a libertação do padre. Foi o que aconteceu, mas com a condição de ser preso na fortaleza do Monte e de ser paga uma fiança. Também os oficiais britânicos entenderam a prisão do padre como uma ofensa e levaram inclusivamente o assunto para os jornais de Londres.

Resolvido este problema, Alvarenga voltou--se de imediato para as questões administrativas. Logo na primeira sessão do Senado a que presidiu começou por fazer perguntas sobre os assuntos da Fazenda, nomeadamente sobre a distribuição dos dinheiros públicos, e exigiu que o Senado lhe mostrasse os mapas das receitas e despesas, o que estava conforme com as ordens régias mas que em Macau há muito havia caído em desuso. Logo de seguida quis que lhe mostrassem os registos do Senado e da secretaria porque, segundo a sua versão, antes de partir de Goa tinha estado sete meses a estudar as decisões mais importantes que haviam sido tomadas em Macau nos últimos tempos e exigia que as leis fossem cumpridas. Depois, fazendo uso da sua função de presidente do Senado, Alvarenga começou também a obrigar o procurador a mostrar-lhe todas as chapas sínicas, mal acabasse de as traduzir, para ele poder decidir sobre a necessidade de mandar convocar ou não aquele órgão para tratar de tais assuntos.

Esta relação conflituosa de Alvarenga com a elite local agudizou-se no mês de Fevereiro. Com efeito, nesta altura o governador acusou o Ouvidor e o Senado de obedecerem quase cegamente aos mandarins, em prejuízo da soberania portuguesa. A questão surgiu a propósito de uma exigência dos mandarins de verem caiadas de branco todas as casas da cidade, por ser essa a cor do palácio imperial. Decidiu-se no Senado não responder a esta ordem. No entanto, o ouvidor e muitos moradores obedeceram. Alvarenga recusou-se sempre a pintar o forte de S. Pedro e a sua residência. Por este e por outros casos semelhantes, Lucas de Alvarenga foi sempre acusado de privilegiar as relações com os ingleses, em detrimento dos chineses, o que obviamente desagradava à elite económica.

Ainda em relação aos estrangeiros, cabe aqui referir que Alvarenga pretendia ter o direito exclusivo de atribuir licenças de residência na cidade, que ele desejava restringir ao máximo, e queria também ser ele a autorizar ou indeferir a entrada de navios de guerra no porto da Taipa. Em síntese, gostava de chamar a si tudo o que dizia respeito às relações externas do estabelecimento, o que obviamente descontentava os senadores e o ouvidor.

Em relação a Miguel de Arriaga, seu antigo colega na Universidade de Coimbra, Alvarenga tinha ainda outros motivos de queixa. Para além das acusações já referidas, o governador dizia com frequência que o ouvidor não fazia cumprir as leis e citava como exemplo o facto de os réus estarem presos muito tempo sem julgamento e de não se reunir, mesmo quando necessária, a Junta de Justiça criada pelo Alvará de 26 de Março de 1803, por dúvidas de Arriaga na formalização dos processos civis e militares. Vista agora a questão pelo lado do ouvidor, é óbvio que quando o governador fazia observações deste género, apesar de não ser leigo em matéria de legislação – como ele próprio não se cansava de repetir – estava claramente a imiscuir-se em funções que não lhe competiam.

Mas havia ainda outro foco de conflito entre Alvarenga e Arriaga, que agora envolvia também

José Cabral de Albuquerque, mais tarde Governador de Macau, e que então exercia a função de comandante do destacamento militar da cidade. Na opinião de Lucas de Alvarenga, Cabral Albuquerque preferia seguir as diretrizes do ouvidor às suas próprias, sendo certo que era a ele, enquanto governador e capitão-geral, que competiam em última instância as decisões de carácter militar.

Uma das últimas querelas entre o Senado e o governador, antes de aquele enviar um violento protesto ao Príncipe Regente, teve lugar na Primavera de 1809. Embora se trate de uma questão meramente formal, o exemplo serve perfeitamente para ilustrar o estado de desentendimento a que tinham chegado os dois poderes. A questão a que nos referimos surgiu no início de Março quando o governador passou a exigir ser convocado para as reuniões extraordinárias daquela instituição, não por aviso, como sempre aconteceu, mas através de carta ou pessoalmente pelo procurador. Apesar da carta régia de 13 de Maio de 1810 dar razão ao governador, o Senado sempre interpretou esta atitude de Alvarenga como uma quebra de confiança.

Depois disto seguiu-se o referido protesto, elaborado a 18 de Março, que se fazia acompanhar por um extenso volume de documentos comprovativos. Todas estas informações foram depois confirmadas de viva voz por António Joaquim de Oliveira Matos, o deputado enviado pelo Senado à Corte do Rio de Janeiro, para saudar o Príncipe Regente, e também ele um opositor do governador. Além do mais, no Brasil já se encontrava nesta altura o ex-governador da Índia Francisco da Veiga Cabral, outro contestatário de Lucas de Alvarenga, que a 7 de Abril de 1809 dirigiu também ao Príncipe Regente um violento protesto pessoal e político contra ele, que foi decisivo para a sua exoneração.

Enquanto estas críticas ganhavam forma na Corte, a oposição a Lucas de Alvarenga em Macau conheceu um ligeiro abrandamento, exceptuando-se apenas o caso do apresamento de um navio americano, carregado de açúcar, que terá sido apresado por duas fragatas britânicas no mês de Julho de 1809. A fazer fé na documentação, este facto era do conhecimento de Alvarenga, que no entanto se esforçou por ocultá-lo. Verdade ou não, ao certo só sabemos que o Vice-Rei de Cantão enviou a Miguel de Arriaga um violento protesto sobre o caso.

A partir desta altura o recrudescimento da pirataria passava a dominar quase por completo o quotidiano de Macau. Com efeito, no mês de Setembro as autoridades chinesas manifestaram publicamente a sua incapacidade para derrotarem sozinhas as esquadras dos piratas, que agora se encontravam melhor organizadas. Por isso, decidiram pedir ajuda às forças navais estrangeiras com interesses na região. Os ingleses estavam dispostos a colaborar mas como exigiam que o pedido lhes fosse formulado por escrito, a pensar certamente em futuras recompensas, a sua oferta não foi aceite. Idêntico convite foi dirigido aos americanos, mas estes declinaram-no de imediato. Restavam os portugueses de Macau.

Efectivamente, para o Governo de Macau, a possibilidade de cooperar na derrota dos piratas satisfazia dois dos seus grandes objectivos. Por um lado evitavam uma possível aliança sino-britânica, com todas as consequências daí decorrentes e, por outro, representava uma excelente ocasião para a cidade recuperar alguns privilégios perdidos, nomeadamente a reintegração do Bispo de Pequim e de outros missionários matemáticos na Corte imperial.

Foi por estas razões que o Senado autorizou, à revelia das autoridades de Goa, que Miguel de Arriaga assinasse no dia 23 de Novembro uma Convenção com os mandarins de Casa Branca e Xiangshan. Este acordo, repartido por sete artigos, obrigava os portugueses de Macau a equipar e armar às custas 6 navios, para se unirem durante um período de seis meses às forças imperiais, no espaço compreendido entre a Boca do Tigre, Macau e Xiangshan. Em troca, os chineses comprometiam-se a pagar aos portugueses, em cinco anos, uma indemnização de 80 mil taéis e, sobretudo, prometiam restituir à cidade os tão ambicionados antigos privilégios.

Uma vez estabelecido o acordo, a necessidade de arranjar petrechos de guerra levou inclusivamente Macau a recorrer às bombardas e pólvora da Companhia Inglesa de Cantão – no valor de 8 mil cruzados – e a pedir também dinheiro ao governador de Manila e a um comerciante espanhol.

No dia 11 de Dezembro teve lugar a primeira grande batalha em que as forças ditas sino-portuguesas – embora do lado português os militares fossem sobretudo malaios e cambojanos –, derrotaram três esquadrões de piratas, número ainda insuficiente para Cam Pao Sai aceitar a rendição. No entanto, outros piratas o fizeram pouco depois, aproveitando-se de uma amnistia decretada pelas autoridades imperiais. Outro factor que contribuiu para o enfraquecimento dos piratas e para a sua derrota num futuro próximo foi a existência de conflitos internos entre eles, embora as autoridades portuguesas e chinesas desconhecessem esta situação. É neste sentido que se compreende que na sessão do Senado de 10 de Fevereiro de 1810 o governador tenha alertado para o perigo dos

Macau. Desenho de Thomas e William Daniell in A Picturesque Voyage to India by the Way of China, *London, 1810*
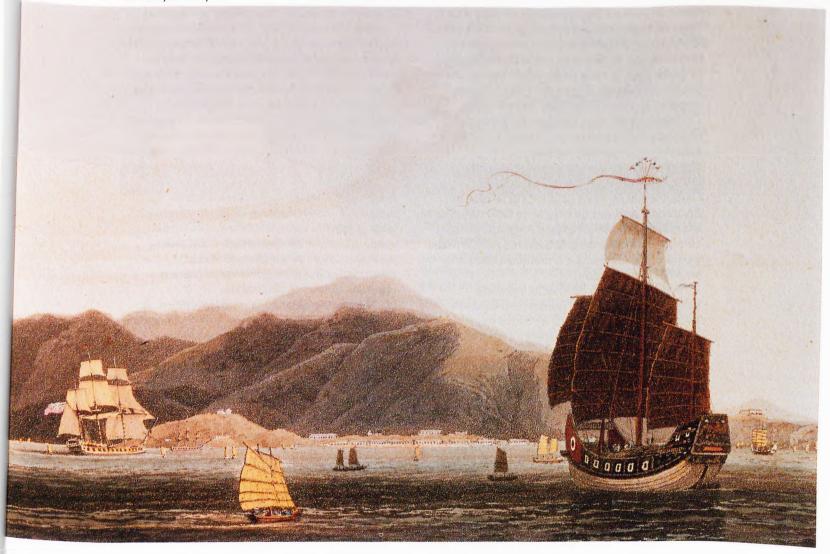
piratas atacarem Macau, pois certamente que era do seu conhecimento que a cidade se encontrava desguarnecida.

A posição defendida por Alvarenga nessa sessão do Senado revelou-se ainda importante a outro nível. É que logo ali o governador alertava para o facto das autoridades chinesas estarem já a dar sinais de não quererem restituir a Macau os seus antigos privilégios. Neste sentido, e fazendo eco da posição do Governo de Goa, Alvarenga considerava mais vantajoso enfraquecer os piratas do que derrotá-los, pois assim os chineses ficariam por muito mais tempo na dependência dos portugueses.

Não obstante esta opinião, no dia 15 de Abril de 1810, depois de sucessivas derrotas, Cam Pao Sai foi obrigado a render-se. As condições desta capitulação foram negociadas por Miguel de Arriaga, o ex-ouvidor e hábil diplomata que foi capaz de representar em simultâneo os interesses das autoridades chinesas e dos piratas, a ponto de servir de intermediário entre ambos. Mas, ao contrário do que pretendia o Senado, a rendição não teve lugar em Macau, por imposição das autoridades chinesas – que queriam evitar qualquer nível de dependência em relação aos portugueses – e por sugestão do próprio Cam Pao Sai, que receava os distúrbios que a sua gente poderia vir a fazer em terra. Contudo, o Senado, devido às diferenças de opinião que o separava de Lucas de Alvarenga e de Guimarães Peixoto, este último empossado no cargo de ouvidor desde 2 de Janeiro de 1810, acusou sempre estas duas autoridades de não terem permitido que a rendição se efectuasse em Macau. Para a formulação desta opinião deve ter contribuído significativamente os vários apelos que desde logo começaram a ser feitos aos mandarins do distrito e ao próprio Vice-Rei, com quem Arriaga se correspondia, no sentido de que honrassem os seus compromissos, o que desde logo eles começaram a ignorar.

À margem deste problema, no dia 16 de Julho a cidade assistiu de novo à chegada de Bernardo

Aleixo de Lemos Faria, que trazia consigo a Carta Régia de 10 de Abril de 1809, dirigida ao Vice-Rei da Índia, que mandava restituir-lhe o governo, sem embargo de não estar ainda findo o triénio de Lucas José de Alvarenga. Sendo assim, não restou a este outra alternativa que não fosse empossá-lo, o que aconteceu a 19 de Julho.

Depois deste acto, Lucas de Alvarenga regressou a Goa e passou a exercer a função de Ajudante de Ordens do Vice-Rei.

No dia 18 de Julho de 1814, sendo ainda governador de Macau Bernardo de Lemos Faria, chegou de novo à cidade Lucas José de Alvarenga. Acabava de chegar de Goa, novamente a bordo de um navio inglês, o *Angélica*, e trazia consigo uma carta de guia assinada pelo Vice-Rei Bernardo de Lorena que o mandava completar o seu triénio de governo.

A notícia causou de imediato grande perplexidade na cidade porque estava ainda bem presente na memória de todos os desentendimentos de Alvarenga com a elite local, representada no Senado, e o ouvidor Arriaga. Além do mais, Lucas de Alvarenga chegava precisamente num período de estabilidade política, tanto ao nível interno como externo, e de prosperidade financeira, pelo que o facto de ele poder voltar a reassumir o poder representava à partida uma ruptura com o equilíbrio vigente.

Foi neste estado de espírito que se realizou a sessão do Senado de 23 de Julho. Nela participaram Bernardo de Lemos Faria, que presidiu, o ouvidor Miguel de Arriaga – que desde 1811 tinha voltado a assumir o cargo – os restantes vereadores, juízes ordinários e o procurador. Na opinião de Lemos Faria e de Arriaga a carta que Alvarenga trazia era ilegal porque ele tinha sido exonerado por decisão régia e, por isso, era necessário que o Príncipe Regente também se pronunciasse sobre o assunto. Sendo assim, ficou decidido adiar a tomada de posse de Alvarenga.

Dias mais tarde, a 30 de Julho, Lemos Faria reuniu-se com Alvarenga para saber se além da carta de guia ele tinha trazido outros documentos que validassem a sua recondução no cargo, ao que ele lhe terá respondido negativamente.

O tempo foi correndo e começaram a aparecer mais protestos contra Lucas de Alvarenga. Logo no dia 1 de Agosto o deputado António Joaquim de Oliveira Matos emitiu uma opinião desfavorável a respeito do seu anterior governo. Depois, já no mês de Setembro, foi a vez de um mandarim de Xiangshan, e do governador de Cantão, escreverem a Lemos Faria por não concordarem com a tomada de posse de Alvarenga, com o argumento de que ele tinha assumido anteriormente posições pró-inglesas.

Imediatamente a seguir, na sessão do Senado de 1 de Outubro, foi decidido enviar uma memória à Corte sobre o assunto em que, para além de muitos outros textos, se incluía a carta do Conde de Sarzedas que mandava reconduzir Alvarenga no cargo de governador. Dez dias depois, novamente em sessão do Senado, ficou acordado que nenhuma resolução seria tomada enquanto não chegasse uma resolução do Príncipe Regente sobre o assunto.

Entretanto, nesse mesmo mês de Outubro chegou a Macau um ofício que mandava reconduzir Lemos Faria no cargo de governador. Com a chegada deste documento, há muito esperado com ansiedade pelas autoridades de Macau, as possibilidades de Lucas de Alvarenga voltar a ser governador ficaram consideravelmente diminuídas.

Foi por isso que no dia 11 de Novembro Alvarenga participou a Lemos Faria a sua decisão de partir para Cantão, onde tencionava ficar entre 8 a 10 dias, para passar umas férias a bordo dos navios da Companhia Inglesa, mas prometia regressar, até porque ia partir sem bagagem. Lemos Faria acreditou e conservou-lhe ainda por algum tempo a aposentadoria.

Entretanto, o primeiro-sobrecarga da Companhia Inglesa, de passagem por Macau, confidenciou ao governador que Alvarenga andava à procura de uma passagem para a Índia. Ao que tudo indica ele embarcou pouco depois no navio inglês *Ana*, com destino a Bombaim, mas a confirmação deste facto só chegou a Macau no fim de Janeiro.

Já Alvarenga se encontrava de novo na Índia quando António de Araújo de Azevedo, secretário de Estado da Marinha e dos Domínios Ultramarinos ratificou, no dia 9 de Abril de 1815, a decisão tomada pelo Senado de não o empossar no cargo de governador.

Lucas de Alvarenga regressou depois ao Brasil. Nos últimos anos da sua vida dedicou-se mais à escrita, actividade que já lhe despertava o interesse desde os 17 anos. Em 1826 deu à estampa a sua primeira obra, uma novela, que intitulou *Estatíra e Zoroaste*. Dois anos depois publicou a *Memória sobre a expedição do Governo de Macau em 1809-10, em socorro do Império da China contra os insurgentes piratas chineses*, principiada e concluída em dois meses e autenticada com documentos justificativos. Por fim, no ano de 1830, publicou outro livro a que chamou simplesmente *Poesias*.

Lucas José de Alvarenga faleceu no Rio de Janeiro no dia 7 de Junho de 1831, com a patente de tenente-coronel de milícias.

Bernardo Aleixo de Lemos Faria (3.º mandato)

1810-1817

Bernardo Aleixo de Lemos Faria foi nomeado pela terceira vez Governador de Macau pela Carta Régia de 10 de Abril de 1809, dirigida ao Vice-Rei da Índia D.Bernardo de Lorena. A sugestão da sua recondução partiu de Francisco da Veiga Cabral, antigo governador da Índia, agora a viver junto da Corte, que numa carta endereçada ao Príncipe Regente no dia 7 de Abril de 1809 sugeriu que Lemos Faria fosse a Macau cumprir o terceiro ano de governo que lhe faltava e aconselhou-o até a nomeá-lo por mais três anos para aquele cargo.

Como reconhecimento pelos serviços prestados por Lemos Faria durante o seu último mandato, o Príncipe Regente ordenou que lhe abonassem os soldos dobrados da sua patente durante o tempo em que ele exercesse de novo estas funções. Apesar disso, não foi deferida a sua promoção a Chefe de Divisão efectivo, como ele tantas vezes tinha já solicitado. Não obstante, a Carta Régia de 22 de Junho de 1810 concedeu-lhe o aforamento em três vidas das galenas de Dramapôr.

Nesta altura, Bernardo Aleixo tinha quase 60 anos de idade, mas nem isso o impediu de aceitar a nomeação. A decisão régia foi-lhe comunicada ainda em Setembro de 1809 mas a necessidade de esperar pelo navio de vias, o *Ativo*, retardou-lhe o embarque até ao dia 24 de Março do ano seguinte, pelo que a sua chegada a Macau só aconteceu na tarde do dia 16 de Julho de 1810. Segundo o próprio Bernardo Aleixo contou depois, foi-lhe prestada na ocasião uma agradável recepção, mais pelas desordens que tinham acontecido do que pelo conceito que dele faziam.

Nessa época, Lucas José de Alvarenga continuava ainda a exercer o cargo de Governador de Macau. Apesar de se encontrar a cerca de ano e meio de finalizar o seu triénio, viu-se obrigado a empossar Lemos Faria em virtude da referida Carta Régia, que tão ambicionada tinha sido pelo Senado e por Miguel de Arriaga. A cerimónia da tomada de posse realizou-se como habitualmente na fortaleza de S. Paulo do Monte, no dia 19 de Julho, na presença do Senado, do ouvidor Guimarães Peixoto, da nobreza e povo da cidade.

Nos meses de Maio e Junho de 1810, enquanto Lemos Faria ainda ia a caminho de Macau, o Príncipe Regente tinha-lhe endereçado várias cartas e avisos com o objectivo de normalizar as relações entre as autoridades, promover a defesa e conservação do estabelecimento e agradecer o dinheiro e a deputação enviadas na sequência da sua deslocação para o Brasil. Entre estas medidas contam-se a recondução do ouvidor Arriaga, a concessão ao Senado do título de Leal, a criação de uma casa de seguro mercantil, o estabelecimento de uma lotaria anual, a criação do Batalhão Príncipe Regente – a ser composto por 410 militares (medida que foi implementada logo no ano seguinte) –, a obrigatoriedade de se dificultar a residência de chineses em Macau, a necessidade de ser convocada a Junta de Justiça, a atribuição ao Senado de competência exclusiva para tratar das questões relacionadas com estrangeiros e, principalmente, fomentar o desenvolvimento do comércio entre Macau e o Brasil.

Ao contrário da administração de Lucas de Alvarenga, todo o período de governo de Bernardo Lemos de Faria ficará marcado pela estabilidade política interna, consequência directa da harmonia entre o governador, o Senado e o ouvidor Arriaga, que foi novamente reconduzido no cargo no dia 23 de Novembro desse mesmo ano. A explicação desta harmonia, e em simultâneo da longevidade política de Lemos de Faria, ficou em grande parte a dever-se ao seu bom relacionamento, ou mesmo subordinação, em relação à elite local, representada no Senado, e a Miguel de Arriaga. Aliás, se exceptuarmos duas ou três

intervenções de Lemos Faria, a propósito da presença dos navios ingleses nas imediações de Macau, poder-se-á dizer que a figura do governador desapareceu politicamente para dar lugar à dupla Ouvidor-Senado.

A nível económico-financeiro este período caracterizou-se também por uma evidente prosperidade, o que em larga medida se ficou a dever ao modo como foi aproveitada a favorável conjuntura regional. Pelo que já se disse, e ainda em termos de síntese, é possível adiantar desde já que o governo de Lemos Faria ficou apenas ensombrado pela constante relutância chinesa em cumprir os acordos assinados, pelas perseguições que por ordem do Imperador foram movidas aos missionários e à persistente ambição britânica de ignorar a administração portuguesa de Macau.

No que se refere às prerrogativas de que a cidade tinha beneficiado num passado relativamente recente, contam-se a entrada e residência em Pequim dos missionários que viviam junto da Corte com o objectivo de participarem no Tribunal das Matemáticas e que, por isso mesmo, se encontravam numa situação vantajosa para informarem o Governo de Macau das decisões imperiais. Ora, como a recuperação deste privilégio fazia parte das cláusulas acordadas entre o Vice-Rei de Cantão e Miguel de Arriaga antes das tropas portuguesas e chinesas unirem esforços para combater os piratas, alguns governantes de Macau acalentavam a esperança de que, uma vez terminada a contenda, em Abril de 1810, a China cumprisse o prometido.

Mas ainda antes do fim do conflito, em Fevereiro desse ano, quando o evoluir dos acontecimentos já deixava antever o desfecho, o Senado pensou convidar o bispo Chacim e o procurador Félix José Coimbra para falarem com o Vice-Rei de Cantão, uma vez que Arriaga se encontrava a mediar as negociações com os piratas, mas a iniciativa gorou-se. Por isso, foi só no mês de Setembro, novamente por decisão do Senado, que se deliberou atribuir essa tarefa a Miguel de Arriaga, que devia também exigir o pagamento do que faltava para os 80 mil taéis ajustados.

Foi por isso que Arriaga entrou de novo em contacto com Vice-Rei e lhe relembrou as cláusulas da Convenção que ambos tinham assinado, mas este, em resposta, limitou-se a dizer que nada tinha sido ainda decidido sobre o assunto. Entretanto o tempo foi passando e, no início de Março, o mandarim de Xiangshan comunicou-lhe que os ministros chineses, encarregados da entrada dos europeus em Pequim, o tinham informado de que já não havia necessidade de mais matemáticos.

Aproximadamente pela mesma altura o Vice-Rei de Cantão foi chamado a Pequim, sob a acusação de extravio dos cofres imperiais, e o governador do distrito passou interinamente a exercer as suas funções. Este ainda mandou a Macau o antigo mandarim de Xiangshan e os mandarins do distrito que se limitaram a dizer a Arriaga que nada podiam decidir na ausência do Vice-Rei e, por isso, aconselharam-no a organizar uma embaixada que incluísse também matemáticos. Na opinião de Arriaga, mais tarde corroborada pelo Governo da Metrópole, era arriscado organizar uma embaixada sem haver a certeza de que ela seria recebida e de que poderia resultar deste expediente a celebração de um tratado ou convenção. Por isso, durante alguns anos não se voltou a ouvir falar do assunto.

Corria já o dia 21 de Junho quando chegou ao pagode novo de Macau o recém-nomeado Vice-Rei de Cantão, um homem com cerca de 70 anos, conhecido por ter conduzido a embaixada de Lord Macartney a Pequim. O novo Vice-Rei tinha vindo agradecer a mediação de Arriaga no conflito com os piratas mas quando este lhe voltou a pedir a entrada dos matemáticos em Pequim ele relembrou-lhe apenas o que as restantes autoridades chinesas já lhe tinham dito anteriormente. Não obstante, Arriaga ainda quis aproveitar a ocasião para entregar um memorial com todas as pretensões portuguesas.

Só no ano de 1817, ainda durante a administração de Lemos Faria, é que a hipótese do envio de uma embaixada se voltou a colocar. Desta vez a sugestão partiu de um mandarim militar de Cantão que, ao abordar com Arriaga as causas do fracasso da embaixada de Amherst, lhe fez saber que, do seu ponto de vista, o resultado teria sido diferente se a delegação fosse portuguesa. Além disso o general terá sugerido inclusivamente ao ouvidor que aquela era a melhor ocasião para enviar uma missão diplomática porque o Imperador já era muito idoso e podia muito bem ser que quisesse fazer algumas concessões aos portugueses. Arriaga ainda quis aproveitar esta sugestão, mas a portaria do secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, datada de 30 de Setembro de 1817, considerou que o momento era inoportuno devido ao fracasso da missão Amherst.

Ainda muito antes desta proposta, e na sequência do decreto imperial de 12 de Julho de 1811 – que mandava expulsar de Pequim todos os missionários – o Leal Senado foi informado de que tinha sido novamente negada a entrada na capital do Império a D.Joaquim de Sousa Saraiva, bispo eleito de Pequim, na altura a residir em Macau.

A única esperança que agora restava era o facto do antigo Vice-Rei de Cantão, com quem Arriaga se correspondia, ter sido nomeado presidente do Supremo Tribunal de Pequim. Contudo, o passar dos tempos acabou por demonstrar que este assunto estava muito mais dependente da situação interna da China do que propriamente das pessoas que exerciam os cargos

Com efeito, a carta que o Príncipe Regente endereçou ao Imperador, em Maio de 1813, para o felicitar pelo fim do conflito contra os piratas e em que lhe exigia também a restituição dos chamados

Templo de Lin Fong ou Templo Novo (*Foto ca.* 1890)
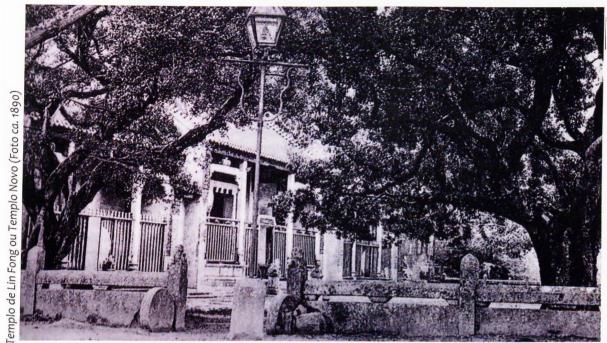
antigos privilégios, quando chegou a Macau o ouvidor e o bispo, não a enviaram de imediato para Pequim devido às insurreições que alastravam em quatro províncias chinesas, incluindo a capital.

Em simultâneo com esta questão da restituição dos antigos privilégios havia ainda outros problemas com as autoridades chinesas, entre os quais merece particular destaque um que diz respeito à definição dos limites do território português. Efectivamente, foi no princípio do Verão de 1811 que surgiu um diferendo com os chineses a propósito de uma courela situada fora da porta de S. Lázaro, mais propriamente na parte baixa da fortaleza do Monte, e que estava a ser ocupada pelos portugueses que até já lá tinham construído uma casa. Os chineses opuseram-se a que os portugueses continuassem a usufruir daquele terreno, oficialmente por razões que se prendem com as suas próprias superstições, mas também, e essencialmente, por considerarem que aquela parcela de terra não estava incluída no terreno do qual os portugueses pagavam foro ao Imperador. Por isso, os mandarins acharam-se no direito de mandar destruir a casa, o que não chegou a acontecer, e de exigir que fosse paga uma renda ao *zuotang*, no caso de pretenderem ali continuar.

Miguel de Arriaga contestou esta decisão com o argumento de que o terreno do qual os portugueses pagavam foro não tinha como limite os muros da cidade mas sim a Porta do Cerco. O *zuotang* não ficou convencido e mandou fazer a medição do terreno e pôr-lhe balizas. Ao saber destes factos, Arriaga protestou e mandou repor os antigos marcos.

Perante este extremar de posições, o mandarim de Xiangshan, mandou um dos delegados a Macau para conferenciar com Arriaga. Nenhum dos negociadores cedeu mas, em Dezembro de 1813, os mandarins de Xianshan e da Casa Branca escreveram ao procurador dando conta que o Vice-Rei já tinha dado o assunto por encerrado, embora tenham voltado a insistir que fora dos muros da cidade continuava a não ser permitido construir casas.

Na sequência deste problema, e mesmo antes de ele estar terminado, já Arriaga comunicava ao secretário de Estado dos Domínios Ultramarinos que pretendia evitar que os chineses se tornassem foreiros perpétuos em Macau e que estava até a resgatar-lhes alguns terrenos com dinheiro do Leal Senado. Contudo, os resultados práticos desta acção foram muito limitados, pois um dos objectivos de Arriaga era precisamente evitar conflitos com as autoridades chinesas.

Ainda em relação à delimitação do estabelecimento vem também a propósito referir aqui que Miguel de Arriaga pediu várias vezes ao Governo da Metrópole que incluísse a Ilha da Taipa nos limites do território português para evitar que os navios estrangeiros, principalmente britânicos, pudessem entrar e sair deste porto a seu bel-prazer. Ao que tudo indica este pedido de Arriaga nunca terá sido despachado favoravelmente.

Outro problema que causava frequentes desentendimentos com os chineses era o modo de agir dos funcionários do *hopu* (alfândega chinesa) de Macau. Muitas vezes extorquiam dinheiro aos passageiros e comerciantes, apesar de Arriaga insistir que se limitassem a fazer o registo dos navios de franquia e a avisar as autoridades de Casa Branca, para expedirem licença aos pilotos que depois levavam os navios até Huangpu. Este problema agravou-se em Maio de 1813 quando o *hopu* da Barra pretendeu registar as lorchas portuguesas que passavam junto àquela vigia. Na sequência deste incidente o Senado mandou numerar todas as lorchas existentes e passou a chamar a si a atribuição de licenças a estas pequenas embarcações.

A existência de conflitos desta natureza levou Arriaga a consciencializar-se de que era necessário que os assuntos chineses passassem a ser tratados por um procurador, que não o do Senado – que estava sempre muito ocupado com os seus negócios – e que ele pudesse dedicar-se a tempo inteiro a esta actividade. Este pedido foi formulado em Novembro de 1811, e mais duas vezes repetido em 1813, mas só acabou por encontrar eco junto do Governo de Lisboa no ano de 1863.

Em termos económico-financeiros, o período de governo de Lemos Faria caracteriza-se por uma assinalável prosperidade que é também o resultado directo da centralização das decisões no Senado e no ouvidor Arriaga, da pacificação regional, do estabelecimento ou intensificação de contactos comerciais num âmbito geográfico mais vasto, do aumento do volume de transacções e da maior facilidade de acesso ao crédito.

As boas relações existentes entre Miguel de Arriaga e a elite local permitiram que esta depositasse nas mãos do ouvidor alguns dos seus principais anseios e que aceitasse inclusivamente a maior parte das suas propostas. Foi por isso que, logo em Fevereiro de 1811, Arriaga apresentou um plano destinado a colmatar algumas das principais dificuldades dos comerciantes locais.

Assim, para solucionar o problema da escassez de dinheiro é sugerida a criação de um banco, a ser gerido pelo Leal Senado, com o objectivo de fazer a recepção de depósitos e conceder crédito aos comerciantes, evitando-se deste modo as falências. Em caso de necessidade Arriaga aconselhava mesmo que se recorresse ao crédito da Companhia Inglesa. Estas medidas sempre foram criticadas pelo secretário de Estado dos Negócios do Ultramar e Domínios Ultramarinos, tal como a própria intervenção de Arriaga em algumas destas questões, mas nem por isso elas deixaram de ser levadas à prática.

Para enfrentar a concorrência do porto de Huangpu foi estabelecida a baldeação gratuita dos produtos em trânsito, tendo inclusivamente Arriaga proposto que fossem admitidos no porto de Macau, a título de franquia, os navios ingleses que transportassem ópio, evitando-se assim a sua subida até àquele porto chinês. Esta medida foi experimentada com êxito ainda em Março de 1811, tendo a alfândega da cidade arrecadado com essa transacção 3 072 taéis.

Além disso, a partir do final de 1811, por sugestão de Arriaga e do Senado, são encetados contactos comerciais com novos países ou regiões, o que se tornava cada vez mais premente face à crescente concorrência britânica e também de outros países – nomeadamente os Estados Unidos. Entre os novos destinos procurados pelos comerciantes de Macau contavam-se então Bengala, Banjarmassim, Brunei, Pontianak, Java, ilhas do Pacífico, Ilhas Maurícias e outros territórios do Império Português como Moçambique, Açores e Brasil.

É precisamente para o Brasil que são exportadas, a partir de 1813, plantas e sementes para as terras da Coroa e principalmente é enviada mão-de-obra chinesa para trabalhar no Arsenal Real do Rio de Janeiro, na agricultura, no fabrico de louça e nos serviços domésticos. Já o comércio em sentido inverso, a exportação do Brasil para Macau, não trazia grandes vantagens devido às excessivas formalidades alfandegárias e, sobretudo, porque as madeiras, o algodão e as plantas tintureiras do Brasil não tinham grande procura na China.

Os resultados da aplicação destas novas medidas começaram a ser visíveis na alfândega de Macau logo em 1813. Com efeito, neste ano foram arrecadados 93 617 taéis, o que permitiu não só saldar todas as dívidas públicas como também deixar ainda em caixa 72 663 taéis. De todas as praças, a que mais contribuiu para estes números foi sem dúvida a de Cantão, continuando os principais produtos comercializados a ser o ópio e o algodão.

Apesar destes resultados, no ano de 1814, e novamente por iniciativa de Arriaga, foram dados dois novos impulsos para o desenvolvimento comercial de Macau: a criação de uma Casa de Seguros e da Escola Real de Pilotos, ambas necessárias devido ao aumento de navios da praça, que quase duplicou desde 1800, sendo agora o seu número já superior a 30.

Dois anos depois, em 1816, como o problema da escassez de numerário ainda subsistisse, Miguel de Arriaga lembrou-se de pedir permissão para cunhar moedas de prata, mas nunca chegou a obter autorização régia para o efeito.

Enquanto se esboçavam estes novos planos de desenvolvimento comercial de Macau os britânicos consolidavam a sua preponderância sobre todo o comércio asiático, incluindo o Sul da China. Contudo, Macau continuava a ser, a par de Huangpu, um dos centros nevrálgicos de introdução do ópio e do algodão na China e, por isso mesmo, a pretensão britânica de dominar este território continuava bem viva.

Sendo assim, não admira que à semelhança do que já tinha acontecido durante o segundo governo de Lemos Faria, também agora os ingleses tenham continuado a servir-se do pretexto da hospitalidade para entrar no porto da Taipa e, uma vez ali admitidos, insistissem em proceder ao registo de outros navios. Foi o que aconteceu novamente em Setembro de 1813 quando a fragata *Doris* expediu uma lorcha para registar o *Admiral Drury*, com passaporte de Java. Três meses depois, em Dezembro, entrou na Praia Grande uma escuna americana, fugida da fragata inglesa *Doris*, que pretendia a todo o custo registá-la. Em Maio do ano seguinte foi a vez da escuna portuguesa *S. José e Almas* ser apresada pela *Doris*. O Governo da Metrópole concordou com a forma como estes problemas foram solucionados mas, mesmo assim, considerava necessário pedir explicações ao *Foreign Office*.

Depois foi a vez de os americanos apresarem na costa malaia o navio *Anabela*, de propriedade inglesa, quando este se preparava para transportar ópio para a China. O *Anabela* veio de seguida sob detenção para Macau e ancorou junto à fortaleza da Barra, por não ter conseguido entrar no porto de Huangpu, e aí recebeu assistência da fragata *Doris*. Mais uma vez apareceram em Macau os mandarins, que conferenciaram com

Arriaga durante quatro horas, tendo este conseguido convencê-los de que o melhor seria fazer sair de imediato o navio apresador. No entanto, o secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos não concordou com a forma como foi resolvido este problema e repreendeu Lemos de Faria, com o argumento de que as autoridades de Macau nem sequer permitiram que o navio americano recebesse os socorros de que carecia, o que no seu entender favoreceu os ingleses e pôs em causa a política de neutralidade que devia ser seguida.

Na sequência de acções desta natureza, ainda no ano de 1814, os mandarins do distrito quiseram que os portugueses se comprometessem a não fornecer alimentos às tripulações dos navios ingleses, mas Arriaga conseguiu escusar-se.

Vem a propósito também referir aqui que foi por volta do ano de 1814 que começou a ganhar forma a ideia de que os ingleses queriam fixar-se numa ilha perto de Macau, recaindo preferencialmente a sua escolha sobre Lintim ou Lantau, onde se preparavam já para instalar depósitos flutuantes para armazenar ópio. A ameaça que este plano representava para Macau levou inclusivamente Arriaga a sugerir, a 7 de Março de 1815, a realização de uma convenção luso-britânica, na sequência de outra de idêntico teor que tinha sido feita entre franceses e ingleses, mas estes não aceitaram a proposta.

É pouco depois destes acontecimentos, em princípios de Fevereiro de 1816, que parte para a China a embaixada inglesa de Lord Amherst. À semelhança do que tinha acontecido anteriormente também esta embaixada não conseguiu ser recebida pelo Imperador.

Na sequência deste desfecho, Lord Amherst retirou-se de Pequim, através de Cantão, e veio depois para Macau, onde chegou no dia 23 de Janeiro de 1817, apesar dos protestos das autoridades chinesas. Lord Amherst trazia consigo uma comitiva de 26 homens e entrou com ela na cidade, sem pedir autorização a Lemos Faria, e percorreu livremente as ruas acompanhado pelos empregados da Companhia e por uma banda de música, ignorando o luto pela morte de D. Maria I que ainda vigorava. Toda a comitiva se instalou em Macau durante cinco dias, tendo Lord Amherst mandado colocar inclusivamente uma guarda à porta da sua residência.

O Vice-Rei de Cantão enviou dois delegados para vigiar a conduta do embaixador: um ficou no Pagode Novo e o outro num navio que fazia parte de uma esquadra imperial que tinha recebido ordens para estacionar na Praia Grande mas que se retirou pouco depois devido às diligências de Miguel de Arriaga.

Apesar de este incidente ter terminado sem danos de maior para o estabelecimento, o governador Lemos de Faria e o ouvidor escreveram de imediato para o Rio de Janeiro a fim de que fosse exigida uma satisfação às autoridades de Londres, pois, como ambos repetiram várias vezes, nem mesmo os mandarins entram em Macau sem primeiro se fazerem anunciar.

Em termos económico-financeiros, o governo de Lemos Faria registou uma assinalável prosperidade que foi também o resultado directo da centralização das decisões no Senado e no ouvidor Arriaga...

Como já foi referido, esta tomada de posição dos ingleses fazia parte da sua estratégia de não reconhecer Macau como sendo território português, o que os levava a procurar uma independência crescente em relação à sua administração. É neste sentido que se compreende que os ingleses tenham deixado praticamente de recorrer aos intérpretes portugueses e que tenham começado a mandar os seus compradores chineses irem buscar os passaportes ao procurador, que era quem se responsabilizava pela sua subida a Cantão, ao contrário do que costumavam fazer os representantes das Companhias espanhola, sueca, holandesa e dinamarquesa.

É igualmente neste sentido que se deve interpretar o facto dos ingleses terem instalado clandestinamente uma imprensa em Macau, no mês de Fevereiro de 1817, para imprimir dicionários em língua chinesa, ignorando assim todas as proibições imperiais a este respeito, bem como os protestos dos mandarins, de Lemos Faria e do ouvidor. Aliás, é possível que o abrandamento das perseguições aos missionários europeus em Pequim, que começou a verificar-se a partir dos primeiros meses de 1817, esteja de alguma forma relacionada com a necessidade dos chineses obterem por seu intermédio informações sobre as actividades dos ingleses.

No dia 19 de Julho de 1817 chegou ao fim o mandato de Bernardo Aleixo de Lemos Faria. Mas na altura em que entregou o cargo a José Cabral de Albuquerque o já idoso Lemos Faria não parecia ser um homem satisfeito. Segundo o próprio, tal devia-se às difíceis relações que mantinha com o Vice-Rei da Índia, o Conde de Sarzedas. Verdade ou não, o certo é que todos os pedidos que Lemos Faria lhe formulou anualmente desde 1810 até 1817 nunca chegaram a ser satisfeitos.

Mais afortunado tinha sido Miguel de Arriaga que, por proposta do Senado e concessão régia de 22 de Julho de 1814, passou a receber um tael dos 16 que eram pagos à alfândega de Macau por caixa de ópio que ali desse entrada.

Ainda que com algumas mágoas, Bernardo Aleixo de Lemos Faria ainda conseguiu arranjar forças para regressar a Goa, onde viveu até ao fim dos seus dias.

1817-1822

José Osório de Castro Cabral de Albuquerque

José Osório de Castro Cabral de Albuquerque iniciou a sua carreira militar em Lisboa, no dia 25 de Julho de 1796, no Regimento de Infantaria n.º 3. Ofereceu-se pouco depois para servir no Estado da Índia, para onde partiu, com o posto de tenente, por ordem do decreto de 22 de Março de 1802.

Já com a patente de tenente-coronel de milícias foi escolhido pelo Governador da Índia, Francisco da Veiga Cabral, para comandar o destacamento militar de Macau. Pelo decreto de 13 de Maio de 1810 foi promovido ao posto de coronel, com a função de organizar e comandar o Batalhão Príncipe Regente deste estabelecimento, criado por decreto da mesma data.

Enquanto comandante militar, José Cabral de Albuquerque nunca teve uma convivência pacífica com os governadores Lucas de Alvarenga e Bernardo Lemos Faria. Em relação a Alvarenga, os conflitos eram motivados pela ingerência deste governador nas nomeações dos militares. Quanto a Lemos Faria, pelo contrário, os problemas advinham precisamente do facto do comandante não querer seguir as suas indicações, o que levou o governador a considerá-lo insubordinado. Sendo assim, das principais autoridades de Macau nesta altura, apenas Miguel de Arriaga considerava Cabral de Albuquerque extremamente apto para o serviço e com a personalidade e os conhecimentos necessários para vir a exercer o cargo de governador. Efectivamente, foi o ouvidor que pediu várias vezes que ele fosse graduado em brigadeiro e, logo em Janeiro de 1813, sugeriu que fosse inclusivamente ele o substituto de Lemos Faria, com o argumento de que era muito respeitado pela população local, pelos chineses e até pelos estrangeiros.

Provavelmente foi na sequência desta sugestão que a Carta Régia de 13 de Maio de 1815 o nomeou Governador de Macau, por um período de três anos. Contudo, a 2 de Junho de 1816 chegou à cidade o ofício que mandava conservar Lemos Faria na administração do estabelecimento, pelo que Cabral de Albuquerque só tomou posse quando Lemos Faria recebeu autorização para se retirar.

A cerimónia da tomada de posse teve lugar na fortaleza do Monte, no dia 19 de Julho de 1817. Como ajudante de ordens o novo governador escolheu o tenente-coronel António Ferreira de Arriaga, irmão do ouvidor Miguel de Arriaga.

À semelhança do que tinha acontecido com os governadores anteriores, com excepção de Lucas de Alvarenga, as principais questões políticas e económicas do estabelecimento ficaram a cargo do ouvidor Arriaga.

Ao nível económico-financeiro, o governo de Cabral de Albuquerque caracterizava-se pela continuação da prosperidade adquirida durante a administração do seu antecessor. Os principais produtos comercializados continuavam a ser o ópio de Malwa e o algodão, mas principalmente o ópio. Só no ano de 1817 estas mercadorias renderam à alfândega de Macau a quantia de 82 255 taéis, verba mais do que suficiente para pagar todas as despesas públicas e deixar ainda algum dinheiro em caixa.

Começavam no entanto a avolumar-se alguns sinais de preocupação, à semelhança do que já tinha acontecido nos últimos anos da administração de Lemos Faria. Essa preocupação derivava sobretudo do armazenamento do ópio se concentrar de uma forma crescente nos depósitos volantes de Lintim, o que se previa que viesse a trazer graves problemas a Macau. Para começar, o prejuízo financeiro da alfândega, principal fonte de receita da Fazenda Pública, seria inevitável. Em segundo lugar, receava-se que se os ingleses concretizassem a sua intenção

Ao nível económico-financeiro, o governo de Cabral de Albuquerque caracterizava-se pela continuação da prosperidade adquirida durante a Administração do seu antecessor. Os principais produtos comercializados continuavam a ser o ópio de Malwa e o algodão, mas principalmente o ópio

de se fixarem definitivamente nas ilhas de Lintim ou Lantau, situadas junto de Macau e na passagem para Huangpu, e que a partir daqui tentassem ocupar o estabelecimento.

Para tentar evitar que este perigo se consumasse, Miguel de Arriaga voltou a solicitar autorização, em Fevereiro de 1818, aos governos da Índia e da Metrópole, para entrar em negociações com a Companhia das Índias. As autorizações chegaram e no dia 23 de Novembro do ano seguinte Arriaga enviou um extenso memorando ao Selecto Conselho de Cantão, acompanhado de uma carta de Cabral de Albuquerque, em que explicava detalhadamente o seu projecto. A principal reivindicação de Arriaga era que Macau passasse a ser o principal depósito e local de venda do ópio com destino à China. Em contrapartida, o estabelecimento português comprometia-se a proibir a entrada ali do ópio de Malwa, que desde 1816 era mais procurado do que o de Calecute, por ser vendido a um preço mais baixo e dar maior rendimento. Para suportar este prejuízo o Governo de Macau exigia ainda indemnizações de vária ordem. A resposta do Selecto Conselho chegou cerca de um mês depois e nela se dizia basicamente não haver razão para o pagamento de qualquer espécie de compensação.

Inviabilizado este projecto, os comerciantes e o Governo de Macau procuraram soluções alternativas, ainda que muitos particulares acabassem depois por negociar com os ingleses em Lintim. Apesar disso, o Senado renovou a proibição da entrada em Macau do ópio transportado por navios de outras praças, ainda que essa mercadoria pertencesse a comerciantes da cidade. Para reforçar a vigilância dos navios de franquia que davam entrada no porto foram até nomeados mais dois guardas, que se juntaram aos já seis existentes.

Outra importante alternativa, que Arriaga já tinha procurado desenvolver ainda no tempo de Lemos Faria, passava pelo estabelecimento de relações diplomáticas e comerciais com outros países. Um dos primeiros resultados desta política foi visível logo em Fevereiro de 1819, quando na sequência das negociações levadas a cabo com o rei do Sião se renovou o antigo tráfico com este reino, interrompido há mais de 40 anos. A importância geográfica do Sião, ponto de escala quase obrigatório entre a Índia e a China, levou inclusivamente Arriaga a propor ao Vice-Rei da Índia, em Abril de 1820, que realizasse também um tratado preliminar de paz, aliança, amizade e comércio.

Ainda no ano de 1820 o ouvidor Arriaga participou ao secretário de Estado do Ultramar e Domínios Ultramarinos que a Rússia pretendia estabelecer relações mercantis com a China, através de Cantão ou Macau, e que seria muito útil aproveitar esta proposta porque ela facilitaria a Macau o acesso ao comércio das peles.

No ano seguinte, em 1821, os contactos comerciais entre Macau e Moçambique também se começaram a desenvolver, o que se ficou fundamentalmente a dever à exportação do "bicho do mar" (ou pepino do mar).

Apesar da importância geopolítica que este tipo de comércio representava, é preciso referir que ele teve sempre um peso muito diminuto na economia de Macau, quer ao nível do volume quer dos montantes arrecadados. Nem mesmo o acentuar da repressão chinesa ao tráfico do ópio, resultado directo do crescente desequilíbrio da sua balança comercial e da enorme sangria de prata para o exterior, conseguiu alterar a situação.

Do lado chinês, a nova fase de proibição do comércio do ópio coincide com a morte do Imperador Jiaqing, ocorrida no ano de 1820, e a subida ao poder de Daoguang. Esta mudança levou de imediato à nomeação de um novo Vice-Rei para Cantão, que a partir do momento em que assumiu funções deu logo sinais de que iria aplicar com maior rigor as medidas anteriormente decretadas contra o tráfico, e foi isso que aconteceu. Uma das primeiras consequências desta determinação reflectiu-se de imediato no aumento da vigilância no porto de Huangpu e na aplicação de severos castigos aos infractores. Contudo, esta medida acabou por ter um efeito contrário ao pretendido pelo Vice-Rei,

uma vez que os ingleses passaram a partir daí a armazenar cada vez mais ópio em Lintim.

Além disso, começava a ser cada vez mais difícil às autoridades chinesas manter o seu tradicional isolamento em relação aos *bárbaros*, nome que indistintamente atribuíam aos povos vindos do Ocidente. É que para além dos ingleses, americanos e russos, agora também os franceses pretendiam restabelecer as suas antigas relações comerciais com a China.

Foi ainda em Novembro de 1817 que o governador Cabral de Albuquerque comunicou ao secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos a chegada a Macau de uma fragata francesa, a *Cybelle*, e que o seu comandante tinha solicitado a mediação portuguesa junto do Governo Imperial para ser recebido pelos mandarins do distrito, o que acabou por acontecer. Mais tarde, já nos princípios de 1822, é Arriaga que comunica ao mesmo secretário, com notória preocupação, que os missionários matemáticos franceses tinham chegado ao Extremo-Oriente com o claro objectivo de entrar em Pequim e integrar o grupo de sábios que fazia o calendário imperial, até então a cargo dos portugueses, e, mais grave, o Imperador parecia disposto a admiti-los. Foi precisamente para impedir a concretização destas pretensões francesas que Arriaga defendeu a necessidade de serem enviados mais padres da Congregação para Macau. Em simultâneo, o ouvidor propôs também que o padre Nicolau Rodrigues da Borja, superior do Colégio de S.José, fosse nomeado coadjutor e futuro sucessor do Bispo de Nanquim, enquanto o padre Veríssimo Monteiro da Serra – recém-nomeado bispo devido à morte de D. Joaquim de Sousa Saraiva – não conseguisse ser sagrado. Mais uma vez os projectos de Arriaga encontraram algum eco junto das autoridades superiores. Pelo menos foram enviados, nos anos seguintes, mais religiosos para Macau, aproveitando-se assim o facto de os chineses terem abrandado nos últimos meses de 1817 as suas perseguições aos missionários europeus.

A prova disso encontramo-la no facto do *hopu* de Cantão ter solicitado a Arriaga, ainda em Junho de 1818, a mando do Imperador, que lhe remetesse dois chineses conhecedores das línguas latina, portuguesa e inglesa, para servirem de intérpretes na capital e examinarem as traduções feitas pelos missionários. Mas só foi encontrado um chinês com estes conhecimentos e mesmo assim já com 86 anos.

A constatação desta realidade levou inclusivamente D. Nicolau da Borja a pedir autorização ao Príncipe Regente, no final desse ano, para imprimir a tradução dos livros chineses mais necessários aos missionários do Colégio de José. A autorização chegou em Outubro de 1819 e o padre Joaquim Gonçalves, conhecido sinólogo, começou de imediato a trabalhar.

Se ao nível religioso a situação parecia evoluir favoravelmente, entre as autoridades de Macau e do Guangdong, também pouco mais acontecia do que a repetição de velhas fórmulas tantas vezes já levadas à prática. Recordem-se dois desses casos. Nos princípios de Junho de 1818 houve um grande incêndio na Praia Pequena, que se propagou a partir de umas barracas clandestinas, atingiu depois o Bazar e destruiu a maior parte do bairro de S. Domingos. O procurador Manuel Pereira ainda pretendeu aproveitar a ocasião para abrir uma rua mais larga, mas não parece ter sido bem-sucedido. Aliás, a posição dos chineses em matéria de direitos territoriais ficou bem vincada no edital do *zuotang*, de 20 de Julho de 1818, quando tornou foreiras do Pagode Novo 67 lojas de tijolo, quase todas situadas na Praia Pequena e Matapão, construídas recentemente, em virtude dos bonzos deste pagode terem ficado privados das rendas das casas do Bazar destruídas pelo referido incêndio.

Obedece igualmente a este velho princípio a ordem que o mandarim de Casa Branca deu ao Procurador de Macau, a 25 de Outubro do mesmo ano, para que mandasse recolher aquém dos muros da cidade todos os cristãos moradores na povoação de S.Lázaro, cujo número de fogos ascendia já a 95.

Enquanto as relações Macau-China passavam por uma fase que podemos considerar tranquila, a partir de 1821 a situação política interna do estabelecimento dificilmente poderia ser mais complicada. Com efeito, foi na Primavera de 1821 que os jornais estrangeiros fizeram chegar a Macau as primeiras notícias da revolução liberal, que tinha acontecido em Portugal no Verão anterior. Pela mesma altura foi também recebida na cidade uma carta de um negociante do Rio de Janeiro a dizer que o rei D. João VI se preparava para regressar ao reino e jurar a Constituição. Ao saberem destas novidades, a primeira preocupação das autoridades de Macau foi tentar evitar, tanto quanto possível, que estas notícias se espalhassem. Receavam provavelmente os governantes de Macau que os chineses pudessem aproveitar os desentendimentos entre as diversas facções, já tidas por certas, para fazerem novas reivindicações. E mesmo que isso não acontecesse, a presença de navios britânicos nas imediações do estabelecimento representava por si só uma grande ameaça.

Embora o segredo não tenha conseguido ser guardado por muito tempo, foi somente o brigue *Temerário*, saído de Lisboa a 24 de Julho de 1821 e que chegou a Macau a 5 de Janeiro, que trouxe os vários números do *Diário do Governo* com a

notícia do regresso da família real a Portugal e do juramento das bases da Constituição.

Estas notícias foram primeiro lidas por Arriaga, que de seguida as comunicou ao governador Cabral de Albuquerque. Como era da sua competência, este ordenou de imediato que a fortaleza do Monte desse uma salva de 21 tiros e que os sinos tocassem a rebate.

No mesmo dia, pelas 15 horas, teve lugar uma sessão extraordinária do Senado para decidir sobre as medidas a tomar face ao novo regime político vigente no reino. Na sequência desta reunião é publicado um edital, ainda nesse dia, em que é tornada pública a adesão de Macau à Monarquia Constitucional, mas a adopção de reformas foi adiada com o argumento de que era necessário aguardar instruções da Metrópole.

Nos três dias seguintes houve de manhã e à tarde salvas de 21 tiros, sempre repetidas pelos navios ancorados no porto na altura do içar e arrear da bandeira, e muitas destas embarcações até se engalanaram propositadamente.

No dia 6 reuniu-se um conselho constituído pelos antigos senadores para discutir a data, o local e forma de juramento da Constituição. As decisões foram tomadas, mas no meio de grande agitação, porque foi precisamente neste dia que as opiniões discordantes ergueram a voz para dar a conhecer os seus objectivos. Nesta fase dos acontecimentos a sua grande prioridade era exigir a convocação de um Conselho Geral, com o argumento de que não seria lícito jurar a Constituição nas mãos de um governador não constitucional.

Alheio a este protesto, no dia 13 de Fevereiro o Senado anuncia à população que o juramento está marcado para o dia 16. Como reacção imediata, no dia seguinte, 36 cidadãos, encabeçados por João Nepomuceno Maher, Paulino Barbosa e Francisco José de Paiva – os dois primeiros já bem conhecidos pelas suas desavenças com Arriaga e Albuquerque – assinam e divulgam um requerimento em que contestam a forma como todo este processo estava a ser conduzido e exigiam a eleição de uma nova Câmara.

Apesar dos desentendimentos, a Constituição foi jurada por 163 cidadãos, no dia 16 de Fevereiro, nas casas da Câmara.

A 10 de Abril, novamente na sessão do Senado, foi nomeado o comandante do Batalhão Príncipe Regente, José de Aquino Guimarães, para ir a Lisboa, em nome da cidade, felicitar o rei e o Congresso pelo seu regresso ao reino. Aquino Guimarães partiu dois dias depois a bordo do navio *Scaleby-Castle*, da Companhia das Índias. Na sua bagagem o enviado de Macau levava também um extenso relatório, da autoria do conhecido macaense Francisco António Pereira da Silveira, sobre o modo como a cidade tinha recebido a notícia da regeneração e das festas que na ocasião se celebraram.

Poucos dias volvidos, a 22 de Abril, os senadores esforçaram-se de novo por demonstrar a sua adesão ao regime constitucional, que na verdade muito pouco lhes dizia, e enviaram a D.João VI a proposta de um novo sistema de administração.

Depois nada mais de relevante aconteceu até ao mês de Maio, altura em que começaram a chegar os navios das monções, entre os quais se contava o brigue *Viajante*, procedente de Lisboa, com os ofícios que o novo Governo da Metrópole tinha dirigido ao governador e ao Senado. Foi a partir dessa altura que os ânimos começaram novamente a exaltar-se.

Todavia, ainda foi preciso esperar até ao dia 17 de Agosto de 1822 para aparecer à luz do dia outra representação, desta feita assinada por oitenta e três moradores, contra a demora na introdução de reformas. No dia seguinte apareceu na sala do Senado uma deputação composta por três pessoas que requereram a convocação geral de todos os moradores para eleger um novo governo segundo as bases da Constituição. Os contestatários sustentavam que Arriaga devia ser demitido de todos os cargos, mesmo os judiciários, com o argumento de que ele mantinha excessiva cumplicidade com as autoridades chinesas.

Na sequência desta representação, os senadores viram-se obrigados a fazer algumas cedências. A primeira delas foi convocar as três ordens sociais para um Conselho Geral, a realizar no dia 19. Nesta assembleia, enquanto se procedia à leitura dos motivos da convocatória, apareceu um grupo de cidadãos, chefiados por Paulino Barbosa, que exigiu a eleição imediata de uma nova Câmara, à qual deviam ser atribuídos os poderes legislativo, executivo e judicial, como acontecia antes das Providências de 1784. Depois de vários tumultos a exigência foi acolhida pelos presentes, tendo o próprio Paulino Barbosa sido eleito em primeiro lugar. Por sugestão deste novo senador, foram então demitidos o ouvidor Miguel Arriaga – ausente do Conselho – e o governador Cabral de Albuquerque, passando este apenas a exercer o cargo de governador de Armas e a receber unicamente o soldo da sua patente. As atribuições das duas principais autoridades do estabelecimento ficariam a cargo do Senado.

Inquietos com o evoluir dos acontecimentos, os mandarins do distrito, reunidos na Procuratura, em S.Paulo, mandaram chamar de imediato o procurador para saberem o que se estava a passar. Apesar dos acontecimentos que se seguiram não lhes terem dado mais tranquilidade,

não consta que tenham tentado aproveitar a agitação reinante para fazer novas exigências, ao contrário do que muitos portugueses esperavam.

Entretanto, do lado das antigas autoridades do estabelecimento, preparava-se uma contra-revolução, sob a liderança do Conselheiro Miguel de Arriaga e com o apoio de pelo menos uma facção do Batalhão Príncipe Regente, já rebaptizado de Batalhão Regenerador. A tentativa de revolta teve lugar no dia 13 de Setembro mas redundou num fracasso. No dia 14, à noite, o povo juntou-se à porta de Arriaga e exigiu que ele fosse sob prisão para a fortaleza do Monte, tendo Paulino Barbosa obrigado o governador de Armas, Cabral de Albuquerque, a dar-lhe ordem de prisão.

No dia 16 de Setembro realizou-se um Conselho Geral, a que Cabral de Albuquerque assistiu mas não presidiu, para decidir o futuro do ex-ouvidor. Nessa reunião ficou acordado que Miguel de Arriaga devia sair de Macau na primeira oportunidade.

Em meados de Novembro, precisamente no dia 15, houve uma nova tentativa de contra-revolução. Na refrega, o major Paulino Barbosa foi surpreendido por uma escolta que o remeteu preso para a fortaleza de S. Paulo do Monte, o mesmo acontecendo a João Nepomuceno Maher e Paulo Vicente Belo. Na madrugada do dia seguinte o Batalhão Regenerador pegou em armas, dirigiu-se à casa de Cabral Albuquerque e obrigou-o a marchar à sua frente em direcção ao Senado. Mal ali chegaram, o alferes D.Joaquim de Eça leu uma proclamação e de seguida realizou-se um novo Conselho Geral, ao qual foram proibidos de assistir os militares do referido Batalhão. Nessa reunião, Cabral de Albuquerque foi destituído do cargo de governador de Armas e mandado remeter preso para Goa, juntamente com outros militares, a bordo do navio *Vasco da Gama*, para ali responderem pela sua conduta. Durante toda a noite o povo guardou a casa do Senado e ao amanhecer dirigiram-se à Fortaleza do Monte e soltaram os senadores que lá se encontravam presos e que a partir desse momento voltaram a reassumir a administração da cidade.

As decisões do Conselho Geral consumaram-se e Cabral de Albuquerque chegou a Goa na Primavera de 1823, mas não foi repreendido pela sua conduta. Ao invés, o governador D.Manuel da Câmara decidiu enviar a Macau a fragata *Salamandra* com o objectivo explícito de repor a administração e a ordem públicas.

Quanto a Cabral de Albuquerque, durante os meses que passou em Goa chegou a comandar várias brigadas mas regressou pouco depois ao reino, onde já se encontrava em 26 de Julho de 1824, data em que lhe foi deferido o seu pedido para residir numa casa que possuía em Algodres, na Beira Baixa. Foi também por decreto desta data que Cabral de Albuquerque foi promovido a brigadeiro, em virtude da sua adesão aos princípios liberais. Ainda por decreto de 28 de Dezembro do mesmo ano foi graduado em marechal de campo.

Durante o governo de D. Miguel, Cabral de Albuquerque manteve-se na sua casa de Algodres, sem exercer quaisquer funções.

Não chegou a emigrar, como a maior parte dos liberais, o que o levou a ter que justificar mais tarde o motivo desta sua decisão. Depois de resolvido este problema, Cabral de Albuquerque governou interinamente a fortaleza da Torre de S. Julião da Barra, entre 30 de Agosto e 17 de Setembro de 1833, após o que presidiu ao Conselho de Investigação, que teve lugar em Setúbal, para identificar os desertores de Alcácer.

Já com a patente de marechal de campo efectivo, que lhe foi concedida pelo decreto de 5 de Setembro de 1837, assumiu interinamente o cargo de governador militar da província da Beira Baixa.

Entre 11 de Abril e 15 de Outubro de 1838 exerceu novamente as funções de governador da Torre de S. Julião da Barra, tendo deixado à data desta nomeação, a seu pedido, o comando da 6ª Divisão Militar. Depois de sair de S. Julião, Albuquerque foi exercer as mesmas funções em Peniche, entre 13 e 27 de Agosto de 1839.

No dia 3 de Julho de 1845 foi-lhe concedida a promoção a tenente-general. Já no ano seguinte, a 8 de Setembro, foi nomeado vogal suplente do Supremo Conselho de Justiça.

Era fidalgo-cavaleiro da Casa Real, comendador da Ordem de S.Bento de Avis e cavaleiro da Ordem de Cristo.

Faleceu na sua casa de Algodres no dia 7 de Setembro de 1857. Deixou um filho com o mesmo nome que exerceu a função de adido na missão diplomática dirigida em Pequim por Isidoro de Guimarães, no ano de 1862.

No dia 14 de Setembro de 1821, à noite, o povo juntou-se à porta de Arriaga e exigiu que ele fosse sob prisão para a fortaleza do Monte, tendo Paulino Barbosa obrigado o governador de Armas, Cabral de Albuquerque, a dar-lhe ordem de prisão

Leal Senado

1822-1823

As notícias da revolução liberal em Portugal, do regresso de D.João VI ao reino e da instauração de um regime constitucional, só chegaram oficialmente a Macau no dia 5 de Janeiro de 1822. Desde essa altura os apologistas do novo regime e os defensores da velha ordem começaram a esgrimir os seus argumentos. Apesar disso, o sistema político manteve-se inalterável e nem sequer o juramento da Constituição – realizado a 16 de Fevereiro – foi suficiente para introduzir quaisquer mudanças.

As alterações só aconteceram no dia 19 de Agosto de 1822, durante a realização de um Conselho Geral, quando foi eleito um novo Senado com o objectivo expresso de assumir os poderes legislativo, executivo e judicial – tal como acontecia antes das Providências de 1784. A partir dessa reunião o governador Cabral de Albuquerque ficou a exercer apenas o cargo de governador de Armas, passando desde então todas as suas atribuições políticas a pertencer aos vereadores e ao procurador. Pior sorte teve ainda o ouvidor Arriaga que foi demitido de todas as suas funções, que daí em diante passaram a ser da competência dos juízes ordinários.

Sendo assim, a partir desta data o Governo de Macau ficou a cargo dos vereadores Paulino da Silva Barbosa – principal líder do movimento – Hipólito de Sousa e Domingos José Gomes, e dos juízes ordinários Paulo Vicente Belo e João Baptista de Miranda e Lima e ainda do procurador Francisco José de Paiva. Para substitutos dos vereadores foram ainda eleitos António Joaquim da Costa e Basto e António dos Remédios e para substituto do procurador, João de Deus de Castro, chegando todos a exercer funções.

Os novos membros do governo tomaram posse logo após o acto eleitoral. O regime assim instituído foi abençoado por um *Te Deum*, celebrado na Igreja Catedral no dia 24 de Agosto, presidido pelo bispo Chacim e em que foi pregador o padre Gonçalo de Amarante.

A partir de agora, como já se disse, o Governo de Macau passou a ser chefiado por Paulino da Silva Barbosa. Este novo líder nasceu no Brasil, na capitania da Baía, no ano 1781. Assentou praça como soldado voluntário na sétima Companhia do Regimento de Artilharia da Baía, no dia 12 de Outubro de 1798. Foi promovido a sargento em 23 de Janeiro de 1800. Pouco depois veio para Lisboa, onde frequentou com sucesso o curso da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho. Terminou o quarto e último ano deste curso em 1806, já depois de ter sido promovido a segundo-tenente do regimento a que pertencia. No dia 30 de Maio de 1807, Paulino Barbosa concluiu também o curso de Matemática na Academia Real de Marinha.

Em 1814 já se encontrava em Macau, com a patente de capitão de Artilharia, agregado ao Batalhão Príncipe Regente, tendo assumido nessa altura o cargo de lente principal na recém-formada Escola Real de Pilotos. Foi mais tarde promovido a major, por sugestão de Miguel de Arriaga, para que pudesse ter um vencimento compatível com a função que desempenhava. Contudo, a sua relação com o governador Cabral de Albuquerque, inspector da referida escola, já se vinha a deteriorar pelo menos desde Junho de 1820, a tal ponto que o governador o mandou prender para correcção, no dia 26 de Setembro, na fortaleza da Barra, e aí o deixou ficar até 17 de Outubro, data em que lhe deu ordem de soltura

em virtude de ter chegado a época dos exames.

Quando Paulino Barbosa assumiu funções, juntamente com os restantes senadores, foi de imediato revogada a lei que proibia a Imprensa periódica no Ultramar. Esta decisão permitiu que a 12 de Setembro começasse a ser publicado o primeiro jornal de Macau – intitulado *Abelha da China*, dirigido pelo padre dominicano Gonçalo de Amarante, e impresso na tipografia do governo, com a finalidade de divulgar as decisões tomadas pelo Senado. Desde o primeiro número que este jornal assumiu uma posição muito crítica em relação às antigas autoridades de Macau, nomeadamente em relação a Miguel de Arriaga, por terem personificado a dependência do estabelecimento em relação aos governos de Goa e Lisboa.

Outra importante decisão do novo governo foi a criação de um Corpo de Polícia, composto principalmente por sipaios das possessões inglesas, fardados de vermelho, e com um soldo mensal de 8 patacas, ou seja, mais duas patacas do que recebiam os soldados do Batalhão. Embora consciente do desagrado que a medida iria provocar junto dos restantes militares, o objectivo dos senadores era criar um braço armado o mais autónomo possível do Governo de Goa, disposto a enfrentá-lo se necessário.

Esta medida esteve directamente relacionada com as duas tentativas de contra-revolução que aconteceram logo nos primeiros meses de actividade deste governo. A primeira teve lugar no dia 13 de Setembro, sob a chefia do ex-ouvidor Miguel de Arriaga, e foi levada a cabo por alguns militares do Batalhão Príncipe Regente, agora chamado de Batalhão Regenerador. A revolta falhou e Arriaga foi preso no dia seguinte na fortaleza do Monte. Na sequência destes factos realizou-se um Conselho Geral, no dia 16 – a que Cabral de Albuquerque assistiu mas não presidiu – para decidir sobre as sanções a aplicar a Miguel de Arriaga, tendo ficado acordado que ele devia abandonar o mais rapidamente possível o estabelecimento.

No dia 15 de Novembro houve uma nova tentativa de contra-revolução. Durante os tumultos que se seguiram o senador Paulino Barbosa e um dos seus apoiantes – João Nepomuceno Maher (que Arriaga anteriormente mandara, em vão, sair de Macau), foram presos na fortaleza do Monte. Um dia depois realizou-se um novo Conselho Geral e o governador de Armas, Cabral de Albuquerque, juntamente com outros militares, foram mandados remeter presos para Goa, a bordo do navio *Vasco da Gama*, para ali responderem pela sua conduta. Foi eleito um novo governador de Armas, o brigadeiro Francisco de Melo da Gama Araújo, que também acabou por ser demitido poucos dias mais tarde. Com receio de novos movimentos contra-revolucionários, o povo guardou a casa do Senado durante toda a noite. Na manhã seguinte, muitos dos que ainda ali se encontravam queriam ir à fortaleza do Monte resgatar os cidadãos Barbosa e Maher, mas o comandante da polícia mandou soltá-los de imediato para evitar que isso acontecesse.

Entretanto, Miguel de Arriaga continuou preso na fortaleza do Monte, ainda que sem culpa formada, até ao dia 3 de Dezembro. Nesta data recebeu autorização para abandonar a dita fortaleza, por se encontrar enfermo, mas ficou sob prisão domiciliária. Assim permaneceu até à madrugada do dia 24 de Março, quando o foram buscar, pelas 4 da madrugada, e o entregaram aos cuidados do patrão-mor, que de imediato o fez embarcar no navio *Novo Paquete*, com destino a Lisboa. Pouco depois do navio ter levantado vela, Arriaga conseguiu escapar-se para bordo de uma embarcação chinesa, fretada antecipadamente para este fim, e que depois o conduziu até Huangpu, onde chegou no dia 29 do mesmo mês. Foi já deste porto que Arriaga escreveu ao Senado a pedir que o deixassem regressar. Idêntico pedido formulou também ao Vice-Rei da Índia e ao secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, o que lhe permitiu mais tarde regressar triunfalmente.

Em Macau, a agitação também não parecia dar sinais de abrandar. Nem sequer a autoridade do bispo Chacim era aceite dentro do próprio clero, o que muito dificultava a sua tentativa de apaziguar os ânimos da população civil.

Para agravar ainda mais esta situação, nos princípios de Junho começaram a circular rumores de que o Governo de Goa se preparava para intervir militarmente com a finalidade de destituir o governo. Esta suspeição levou inclusivamente à realização de mais um Conselho Geral, com o objectivo de decidir qual seria a atitude a tomar no caso de se vir a concretizar uma tal ameaça.

O Conselho teve lugar no dia 7 desse mês e nele ficou acordado declarar-se aos representantes das autoridades de Goa, no caso de se confirmar a sua vinda, que as eleições de Agosto tinham decorrido de forma tranquila e que já não havia tumultos na cidade. Sem perda de tempo, foram expedidas *chapas* aos mandarins do distrito para lhes incutir o receio de novos desacatos, no caso dos militares de Goa serem autorizados a desembarcar.

Para tornar mais credíveis as suas palavras, o Leal Senado pediu também aos delegados das companhias estrangeiras a residir em Macau – ingleses, holandeses e espanhóis – para

Desde o primeiro número, A Abelha da China *assumiu uma posição muito crítica em relação às antigas autoridades de Macau, nomeadamente em relação a Miguel de Arriaga, por terem personificado a dependência do estabelecimento em relação aos governos de Goa e Lisboa*

A

ABELHA

DA

CHINA

NO. I. QUINTA FEIRA, 12 de Setembro. **1822**

"HOC TEMPORE
OBSEQUIUM AMICOS, VERITAS ODIUM PARIT."—TERENTIUS.

MACAO.

HAVENDO-NOS o Leal Senado incumbido a redacção do presente periodico, julgamos ser huma das principaes obrigaçoens de hum redactor, o expor com verdade e com franquesa os motivos, que accelerarað a glorioza façanha succedida em o dia 19 do mez passado, dia memoravel, em que os Macaenses arvorarað o Pavilhað da Liberdade, e derrocarað o horrendo collosso do Despostismo, que a tantos annos haviað soportado. Confessamos todavia, qne esta tarefa hé superior ás nossas forças; mas nem por isso deixaremos de mostrar, o quanto desejamos cooperar da nossa parte para a justificaçað de hum facto, que pôz termo á arbitrariedade, e que consolidou os direitos e os deveres do Cidadað, instalando-se, entre as salvas de hum contentamento publico, e incessantes vivas de legria, hum Governo Provisorio, segundo a vontade geral de todos os Moradores, o qual no pouco tempo da sua instalaçað, tem dado sobejas provas do seu patriotismo, do seu zello, e da sua actividade pelos interesses nácionaes.

A Energia porem deste povo, sempre leal ao Seu Amado Soberano, e amigo da boa ordem, manifestou nesta occasiað com a mayor evidencia, que nað hé somente ao som de bellicos instrumentos entre o fragor das armas, empunhando a espada, e derrotando falanges inimigas, que o Amor da Patria, o denodo e a coragem se manifesta; que elle na paz igualmente se patentea, e que nesta tambem se colhem viçosos e immarceciveis louros, que ornað a fronte dos seus heroes. A paz, a tranquillidade, e á boa ordem, com que se condusio o povo Macàense no referido dia será hum monumento eterno, que no por-vir lhe grangeará os maiores ellogios.

A falta de confiança pois, que elle tinha na Governança, e o afferro com que esta pertendia enthronisar-se, valendo-se para este fim de meios naõ só improprios, mas athé indignos do caracter portuguez, foi a causa principal, porque reiteradas veses se representou ão Senado a necessidade que havia de hum Novo Governo, que obstasse, e servisse de barreira á torrente impetuosa de males, que ameaçavaõ o commercio; hum Novo Governo, que impedisse huma inevitavel e proxima Anarchia; pois que tudo lhe augurava hum futuro assás desagradavel, e das mais funestas consequencias, huma vez que as cousas continuassem do mesmo modo, que athé ali continuado haviaõ: isto he: conservando-se no lugar huma das Authoridades; cuja exclusaõ exigiaó, como fonte e origem donde brotava todo o mal ao commercio, e por consequencia a Cidade inteira.

testemunharem por escrito que o estabelecimento se encontrava em paz desde que Miguel Arriaga o abandonou. A fazer fé nos documentos, os ditos representantes não só corroboraram as afirmações dos senadores como até se predispuseram a acrescentar que a escassa agitação ainda reinante estava directamente relacionada com a existência de rumores que davam por certa a vinda de uma fragata de Goa, com um numeroso contingente militar.

De facto, não tardou muito para que os rumores se tornassem realidade. A ideia de enviar a Macau uma fragata de guerra, a *Salamandra*, com 200 militares a bordo, partiu do Vice-Rei D. Manuel da Câmara e foi desencadeada imediatamente após a chegada a Goa do ex-governador Cabral de Albuquerque. O objectivo desta missão militar era bem claro: repor a antiga ordem, tanto ao nível político como da tranquilidade pública. Para

comandar a fragata foi escolhido o capitão de mar-e-guerra Joaquim Mourão Garcês Palha e o destacamento militar foi entregue às ordens do major João Cabral de Estefique.

A chegada a Macau da *Salamandra* aconteceu à meia-noite do dia 15 de Junho. De manhã, Garcês Palha mandou a terra o seu segundo oficial com um despacho do governador de Goa para o Leal Senado, com as ordens para que fosse aceite o desembarque das tropas. Na mesma altura o comandante da fragata entregou também ao referido oficial uma carta sua a solicitar embarcações para transportar os militares até ao porto, pedido que os senadores se apressaram a indeferir.

Ao invés, começaram a ser afixados um pouco por toda a cidade alguns papéis dando conta de que o Vice-Rei da Índia pretendia submeter novamente a população de Macau aos seus desígnios. Na sequência destes factos, a fragata foi mandada regressar a Goa e os contactos entre os habitantes de Macau e os militares vindos a bordo ficaram expressamente proibidos. Por decisão de Paulino Barbosa, as fortalezas foram guarnecidas com gente e petrechos de guerra das guarnições dos navios *Luz* e *Carolina* e de duas lorchas de carga que se encontravam equipadas com artilharia pesada.

Ao que tudo indica, os governantes de Macau entraram de seguida em contacto com as autoridades de Cantão, que também não tardaram a dar ordem de expulsão à dita fragata. Para apressar o cumprimento desta ordem foram até enviadas várias embarcações chinesas para junto da *Salamandra*.

Em vez de acatar estas ordens, o comandante Garcês Palha preferiu socorrer-se de outras instruções que trazia do Vice-Rei D. Manuel da Câmara que, antevendo a oposição ao desembarque das tropas, o aconselhava a dirigir-se a Cantão – onde ainda se encontrava Miguel de Arriaga – para explicar ao Vice-Rei local que o Governo de Macau era ilegítimo e prejudicial ao estabelecimento.

Como resultado das diligências levadas a cabo por Garcês Palha em Cantão, o Vice-Rei decidiu enviar a Macau dois dos seus delegados. No dia 3 de Julho ambos se reuniram no Pagode Novo com Garcês Palha, Cabral Estefique e os mandarins do distrito, a pedido destes, para analisarem as ordens que traziam os militares portugueses. A reunião acabou por revelar-se infrutífera para as pretensões de Garcês Palha porque já anteriormente os governantes tinham comunicado às autoridades chinesas que não dependiam do Governo de Goa mas sim do de Lisboa, pelo que os chineses não reconheceram qualquer validade à documentação apresentada.

Numa derradeira tentativa de fazer cumprir as ordens que traziam, Garcês Palha e Cabral Estefique assistiram ao Conselho Geral convocado pelo Senado para a tarde do dia 7 de Julho. Nessa reunião participaram todos os senadores e muita população que fora chamada de propósito para assistir. Foi nessa assembleia que Garcês Palha apresentou as vias de sucessão do governo que D. Manuel da Câmara lhe tinha entregue, juntamente com a nova pauta dos senadores, e pediu que fosse chamado o bispo para as abrir. D. Francisco Chacim chegou efectivamente ao local da reunião, mas antes que tomasse qualquer atitude, Paulino da Silva Barbosa perguntou aos presentes que ali se encontravam se queriam que o governador e o Senado fossem nomeados pelo Vice-Rei da Índia, ao que lhe foi respondido que não. Na sequência destes acontecimentos, o comandante Garcês Palha e o major Cabral Estefique retiraram-se para bordo da fragata.

À vista de tanta oposição, a fragata foi obrigada a fazer-se à vela para uma baía situada perto de Hong Kong, que lhe havia sido previamente destinada pelo delegado do Vice--Rei de Cantão. Joaquim Garcês Palha obedeceu, mas quando ali chegou apercebeu-se de que se encontravam nas imediações duas embarcações chinesas com o objectivo de impedirem o fornecimento de víveres à tripulação. Poucos dias volvidos, o comandante recebeu também ordens do Vice-Rei para abandonar aquelas águas.

Entretanto, alguns moradores de Macau, com a ajuda do bispo, foram combinando muito secretamente o desembarque. Na madrugada do dia 23 de Setembro a *Salamandra* chegou de novo à Praia Grande e o contingente militar que se encontrava a bordo foi transportado rapidamente para terra sem encontrar qualquer resistência, por não ser esperado àquela hora. Juntaram-se--lhe depois muitos militares que se encontravam em terra, o que permitiu controlar depressa as fortalezas. O major Paulino Barbosa e outros que, como ele, se recusavam a acatar as ordens de Garcês Palha foram presos. Porém, muitos fugiram ainda para Cantão e Manila.

No próprio dia do desembarque dos militares da *Salamandra* tomou posse o novo Senado e o Conselho do Governo constituído de acordo com as ordens de Goa.

Paulino da Silva Barbosa partiu no dia 21 de Janeiro para Goa, sob prisão, com mais quatro companheiros, a bordo da fragata *Salamandra*. O Decreto de 5 de Junho de 1824 concedeu-lhe perdão, o que lhe permitiu regressar a Cantão no ano seguinte.

Conselho de Governo

1823-1825

Na madrugada do dia 23 de Setembro de 1823 entrou triunfalmente na Praia Grande de Macau a fragata *Salamandra*, comandada por Joaquim Mourão Garcês Palha, com um contingente militar de 200 homens, dirigidos pelo major João Cabral de Estefique. Esta força armada tinha sido enviada pelo Vice-Rei da Índia, D. Manuel da Câmara, com o objectivo explícito de depor o governo que se havia formado na sequência da agitação liberal e da destituição do governador Cabral de Albuquerque e do ouvidor Miguel de Arriaga.

As vias de sucessão e a pauta com os nomes dos senadores, enviadas por D. Manuel da Câmara, foram abertas ainda nesse dia 23 de Setembro. De imediato tomou posse o novo Senado e os membros do Conselho do Governo. Este último passou a ser composto pelo bispo Francisco de Nossa Senhora da Luz Chacim (presidente), pelo major João Cabral de Estefique – que mais tarde será também governador – e pelo vereador do mês (presidente do Senado), na altura Inácio Baptista Cortela. Desde o dia 31 de Dezembro passou também a fazer parte deste Conselho o bacharel Miguel de Arriaga, após ter regressado de Cantão.

O presidente deste Conselho governativo, o bispo D. Francisco Chacim, frade arrábido, tinha na altura 76 anos de idade. Desde o dia 22 de Outubro de 1805 que D. Francisco se encontrava à frente dos destinos da Diocese de Macau, embora as suas decisões nem sempre tivessem sido bem aceites – principalmente pelos padres lazaristas. Esta situação agravou-se ainda mais a partir do momento em que D. Francisco Chacim tomou as rédeas do governo, pois alguns destes padres, afectos ao anterior governo do Leal Senado, receberam de imediato ordem de prisão. Entre estes destacava-se o conhecido sinólogo padre Joaquim Afonso Gonçalves, que se viu obrigado a fugir para Manila, e o padre António Gonçalo de Amarante – redactor do periódico *Abelha da China* – que se refugiou em Cantão. Outros religiosos chegaram mesmo a ser presos, como foi o caso do padre Joaquim José Leite, na altura superior do Colégio de S.José.

Os restantes oposicionistas, que apoiaram ou integraram o anterior governo, também foram presos ou conseguiram escapar da cidade. Entre estes merece particular destaque o major Paulino Barbosa, líder do governo deposto, que foi detido na madrugada do dia 23 de Setembro e nessa condição enviado para Goa, a bordo da *Salamandra*, juntamente com mais quatro companheiros.

A partir deste momento o regresso de Miguel de Arriaga começa a ser solicitado por várias autoridades religiosas, civis e militares do estabelecimento. A este movimento juntou-se até um grupo de influentes comerciantes chineses que dirigiu ao governo da cidade um abaixo-assinado nesse sentido. Na sequência destes pedidos, Miguel de Arriaga entrou triunfalmente em Macau no dia 26 de Dezembro de 1823. Foi reabilitado na sessão do Senado de 31 de Dezembro e a partir desta data passou a integrar o Conselho do Governo, recusando-se no entanto a reassumir o cargo de ouvidor.

No seguimento desta política de afastamento da oposição foi também suspenso o jornal *Abelha da China*, no dia 20 de Dezembro, por ter funcionado como órgão oficial do governo deposto. Para o substituir começou a publicar-se no dia 3 de Janeiro de 1824 o semanário *Gazeta de Macau*.

Mas nem por isso o consenso reinou entre os novos governantes. O bispo Chacim, por exemplo, chegou a pedir a renúncia do cargo por se sentir

excluído do poder temporal – apesar dos padres do Colégio de S. José escreverem ao rei a contestar precisamente a sua ingerência nestes assuntos. Alguns anos depois, também o major Estefique confessou ter aceite as funções mais por uma questão de obediência do que por vontade própria.

Na verdade, não é de admirar que alguns membros do governo tenham sentido diminuídos os seus poderes, pois, com o regresso Miguel de Arriaga as principais questões políticas e económicas de Macau voltaram a ficar a seu cargo. Aliás, Arriaga mesmo enquanto esteve em Cantão continuou sempre a zelar pelos interesses económico-financeiros do estabelecimento, que no fundo eram também os seus. Basta lembrar, a este respeito, que foi ainda em Maio de 1823, quando os assuntos políticos da cidade tinham relegado para segundo plano os económicos, que Arriaga alertou o Governo de Lisboa para o facto de Manila ter passado a ser porto-franco – para a recepção de mercadorias a título de armazenamento – obstando assim à crescente concorrência dos depósitos volantes de ópio que os ingleses tinham criado em Lintim.

Pelo lado de Macau, a junção deste factor aparentemente exógeno com a quebra de confiança interna – provocada pela instabilidade política – levou à afirmação inequívoca desta nova realidade económica em Lintim, no ano 1823, que de imediato começou a afectar a Fazenda Pública do estabelecimento.

Numa derradeira tentativa de contrariar o inevitável, o Leal Senado ainda publicou um edital, no dia 6 de Dezembro de 1823, em que declarava publicamente que se abstinha de qualquer ingerência directa no comércio, deixando-o assim livre tanto para nacionais como para estrangeiros. Por outras palavras, o Senado passava a permitir que o ópio de propriedade nacional ou estrangeira, proveniente de qualquer navio da praça ou de franquia, pudesse entrar no porto de Macau, mediante o pagamento de 16 taéis por caixa, com a vantagem de lhe ser facultado o depósito em armazéns públicos e de não serem criados embaraços ao seu consumo ou reexportação. Segundo os cálculos de Arriaga, estimava-se que a Fazenda Pública pudesse vir a ganhar com esta alteração entre 90 a 100 contos. A medida ainda chegou a ser aprovada pelo Aviso Régio de 22 de Março de 1825, contudo os factos posteriores encarregaram-se de negar a referida previsão. A prova disso é que no ano de 1824 a alfândega rendeu apenas 72 926 taéis contra os 93 617 taéis que tinham sido arrecadados em 1813.

A crescente prosperidade de Lintim levou inclusivamente o Senado a propor ao Governo de Lisboa, em Março de 1824, por iniciativa de Arriaga, que se entabulassem negociações diplomáticas com os governos espanhol, inglês e americano de modo a regular o comércio do ópio.

Foi ainda com o objectivo de proteger o comércio do ópio que, novamente por sugestão de Arriaga, o Senado investiu no final de 1823 a quantia de 12 000 patacas na aquisição do brigue *Caçador*, que um ano depois trocou pelo *Gentil Indiana*.

Contudo, nem mesmo este navio foi suficiente para impedir que os ingleses, apesar de todas as proibições, construíssem em Macau uma escuna, que sem perda de tempo lançaram à água – mas que poucos dias passados tiveram que trazer de volta ao estaleiro – de nada valendo as reclamações do Conselho do Governo e das autoridades chinesas. Na opinião dos membros do governo esta era mais uma prova de que a Companhia Britânica, apesar de se ter estabelecido em Lintim, ainda continua a querer apoderar-se de Macau.

No dia 13 de Dezembro de 1824 todos os projectos de rejuvenescimento económico e de mediação diplomática com as autoridades chinesas e as Potências Ocidentais sofreram um duro revés com a morte de Miguel de Arriaga, ocorrida nesse mesmo dia. Como sinal de reconhecimento pelos serviços prestados por este hábil diplomata, o rei D. João VI concedeu à viúva a pensão de mil taéis anuais, a ser abonada pela alfândega, depois de pagas as despesas ordinárias.

Depois deste trágico acontecimento mais nenhum facto digno de relevo se verificou em Macau até à cessação de funções deste Conselho. Havendo apenas a registar que em Março de 1823 o Senado quis suspender a consignação anual de 2% que pagava ao Mosteiro de Santa Clara – propriedade das religiosas clarissas franciscanas – pelo motivo deste se ter escusado a emprestar dinheiro à Fazenda Pública, apesar de ser possuidor de muitas casas, rendas e juros. Esta pretensão do Senado foi rejeitada em Lisboa, o que fez com que ela fosse constantemente renovada durante pelo menos mais 20 anos.

Este Conselho terminou as suas funções no dia 28 de Junho de 1825, data em que tomou posse o novo governador, enviado pelo Vice-Rei da Índia, Joaquim Mourão Garcês Palha.

Foi já depois desta data que chegou a Macau a Carta Régia de 21 de Março de 1825 que atribuiu ao bispo D. Francisco Chacim a comenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e a João Cabral Estefique e Inácio Baptista Cortela o Hábito de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.

Joaquim Mourão Garcês Palha

1825-1827

Joaquim Mourão Garcês Palha nasceu a 8 de Agosto de 1775. Era filho do fidalgo-cavaleiro Cândido José Mourão Garcês Palha e de Ângela Maria de Sousa Rancosa.

Ainda muito jovem ingressou na Marinha Real da Índia. Em 1800 foi nomeado governador da fortaleza e cidade de Diu. Como recompensa pelos vários serviços prestados o Alvará de 20 de Março de 1820 concedeu-lhe o título de fidalgo-cavaleiro da Casa Real.

Dois anos depois, em 1822, Joaquim Garcês Palha substituiu o dr. Lima Leitão na segunda Junta Provisional que se formou em Goa.

Quando já era detentor da patente de capitão de mar-e-guerra, o governador da Índia D. Manuel da Câmara entregou-lhe o comando da fragata *Salamandra*, com o objectivo de ir a Macau restabelecer a ordem pública e entregar o poder a um Conselho Governativo e a um novo Senado. Mas antes de empossar os novos governantes, Garcês Palha teve que afastar do poder os homens que dele se tinham apropriado poucos meses depois de terem chegado à cidade as primeiras notícias da revolução liberal em Portugal.

A fragata chegou a Macau na noite de 15 de Junho de 1823, mas o destacamento militar, composto por 200 marinheiros dirigidos pelo major João Cabral Estefique, foi impedido de desembarcar por ordem dos senadores que então governavam a cidade. Esta decisão foi depois confirmada pelas autoridades chinesas e por um Conselho Geral, o que levou Garcês Palha a refugiar-se com a *Salamandra* numa baía situada perto de Hong Kong. Devido à iniciativa de alguns moradores de Macau, provavelmente liderados pelo bispo Chacim, no dia 23 de Setembro do mesmo ano a *Salamandra* entrou na Praia Grande e Joaquim Garcês Palha conseguiu desembarcar as tropas e dar cumprimento às instruções que trazia.

A fragata *Salamandra* partiu depois de Macau em direcção à Índia no dia 21 de Janeiro de 1824, levando a bordo alguns prisioneiros que tinham integrado o anterior governo, e chegou a Goa a 15 de Março desse ano. A forma como Garcês Palha desempenhou a sua missão agradou ao Vice-Rei D.Manuel da Câmara, que o nomeou Governador de Macau, a 21 de Abril de 1824, por um período de três anos.

Na sequência desta nomeação, Joaquim Garcês Palha partiu de Goa com destino a Macau, no dia 5 de Fevereiro de 1825, a bordo do navio *Angélica*. A sua chegada teve lugar a 21 de Julho.

Enquanto o novo governador ia a caminho de Macau, por proposta do Senado e do Vice-Rei da Índia, D. João VI concedeu-lhe no dia 4 de Maio de 1825 a Comenda Honorária da Ordem de Cristo, de que mais tarde foi também cavaleiro professo, e uma pensão anual de 500 taéis – válida para os seus descendentes – a ser abonada pelos rendimentos da alfândega de Macau.

No dia 28 de Julho de 1825 Joaquim Mourão Garcês Palha recebeu na fortaleza de S. Paulo do Monte – das mãos do bispo D. Francisco Chacim – as insígnias do Governo de Macau, precisamente o dignitário que três anos antes ele tinha empossado nas mesmas funções.

A administração de Garcês Palha ficou marcada pelo acentuar da decadência económico-financeira e pela procura de soluções alternativas para esta crise. Caracterizou-se ainda este

período pelo risco de um novo conflito com as autoridades chinesas, por causa do assassinato de um escravo da sua nação, e, por fim, mas não menos importante, estes anos coincidiram ainda com o intensificar das perseguições aos missionários europeus.

Para começar era necessário resolver o grave problema da imparável concorrência de Lintim e do já esperado insucesso da franquia do porto de Macau aos navios estrangeiros. É com este objectivo em mente que desde os finais de Outubro de 1825 os representantes da elite económica, com o apoio do governador, começaram a propor com insistência nas sessões do Senado que se celebrasse um acordo entre os principais negociantes da cidade que costumavam ir buscar ópio a Damão. Segundo estes proponentes, a única possibilidade de se fazer concorrência a Lintim passava pela nomeação de agentes em Damão, para adquirirem a mercadoria e transportá-la depois para um depósito, com a condição de ficar estipulado que todos seriam obrigados a adquirir o ópio por esta via.

Na sequência deste projecto, Garcês Palha sugeriu ao Governo de Lisboa que o dinheiro existente em caixa na praça de Damão – na sua maior parte proveniente dos direitos do ópio pagos pelos comerciantes de Macau – – fosse emprestado à Fazenda Pública do estabelecimento, por um espaço de 5 anos, para que esta pudesse pagar as dívidas contraídas nos últimos seis anos. Ainda foram pedidos vários pareceres sobre estes projectos a Lisboa e Damão, mas nenhuma das propostas chegou a ser despachada favoravelmente devido à oposição do governador de Damão.

Em Abril de 1826 foi a vez do bispo D. Francisco Chacim apresentar ao secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos uma resenha da difícil situação económica de Macau. No entender de D. Francisco, o problema tendia a agravar-se progressivamente porque os mais ricos moradores da cidade já nada ou quase nada despachavam na alfândega. Para tentar ainda inverter esta situação, D. Francisco Chacim disponibilizou-se até perante o Governo de Lisboa para continuar os trabalhos de mediação diplomática interrompidos com a morte de Arriaga porque, segundo as suas palavras, era essa a vontade dos chineses. Apesar disso, não consta que alguma vez este projecto tenha sido levado à prática. Aliás, daqui em diante o porto de Macau vai perdendo progressivamente a sua importância a favor de Lintim e Huangpu.

Os moradores da cidade que se dedicavam ao comércio de grosso trato ultrapassaram normalmente este obstáculo sem grandes problemas, somente as finanças públicas – que dependiam quase exclusivamente da alfândega – ficaram irremediavelmente afectadas.

O governo de Garcês Palha conheceu também alguma instabilidade ao nível judicial, o que em grande parte se ficou a dever à mudança dos agentes aplicadores da Justiça e sobretudo ao homicídio de um chinês.

Assim, no dia 3 de Agosto de 1825, Pedro de Oliveira Figueiredo tomou posse do cargo de ouvidor interino, tendo pela sua frente a espinhosa tarefa de suceder a Miguel de Arriaga. Para mais, a relação do novo ouvidor com os padres da Congregação da Missão – administradores do Colégio de S. José – também não era das melhores, devido à constante ingerência dos religiosos nas questões políticas e às grandes dívidas que, no dizer de Pedro Figueiredo, eles deixavam acumular nos Cofres dos Órfãos.

No que concerne à Junta de Justiça, foi Garcês Palha que propôs ao Governo de Lisboa, ainda no final de 1825, que ela passasse a ser composta por mais dois membros tirados das patentes superiores da Marinha, provavelmente para controlar mais facilmente os problemas discutidos nessas reuniões. Contudo, a portaria de 3 de Abril de 1827 negou a viabilidade deste projecto.

Mas como já se referiu, a questão político-jurídica mais grave que se colocou durante a administração de Garcês Palha foi um homicídio cometido na pessoa de um chinês. O caso aconteceu a 11 de Fevereiro de 1826. Nessa noite, um escravo timorense pertencente ao major José Caetano Favacho aliciou um dos seus companheiros chineses, também ele escravo do mesmo militar, para junto da Fortaleza do Monte, e depois matou-o e amputou-lhe uma perna. Dizem os autos que o móbil do crime foi a necessidade de obter uma porção de carne humana, encomendada por um homem de Manila que – a mando do Procurador das Missões espanholas – pretendia arranjar um remédio para curar uma moléstia deste missionário.

O mandarim de Xiangshan, que estava na altura em Cantão, deslocou-se de imediato a Macau e no dia 24 reuniu-se com o Procurador do Senado e exigiu que lhe fosse entregue o major Favacho, por ser voz corrente entre os chineses que era ele o verdadeiro autor moral e material do crime. Pretendia com isto o mandarim que o dito

Além de problemas financeiros e político-jurídicos, outros afectavam, em simultâneo, o governo de Garcês Palha, sobretudo o desenvolvimento das relações com as autoridades de Pequim

major comparecesse perante um tribunal chinês, ao que o procurador – João Baptista de Miranda e Lima – respondeu que não era ele o assassino e mesmo que fosse não lhe seria entregue. Ainda não satisfeito com a resposta, o mandarim dirigiu-se de seguida a Garcês Palha, com o mesmo objectivo em mente, mas o governador não só não lhe entregou José Favacho como até o mandou esconder-se no seu palácio.

Entretanto, para maior segurança, o verdadeiro réu foi transferido para a Fortaleza do Monte. No dia 2 de Março o procurador fez saber ao *zuotang* o nome do assassino confesso e em resposta este voltou a pedi-lo, escudando-se para o efeito em ordens do Vice-Rei. Depois foi o governador de Cantão que exigiu que a execução se fizesse no próprio dia da leitura da sentença, mas o ouvidor não anuiu a esta pretensão e preferiu aguardar os três dias estipulados na lei. Finalmente, no dia 9 de Março realizou-se a sessão da Junta de Justiça que teve como presidente e relator o próprio governador, conforme o previsto no Alvará de 26 de Março de 1803. Foi ainda de acordo com o parágrafo 6.° desta lei que o réu foi condenado à morte por enforcamento, sem possibilidade de recorrer para Goa nem de apelar à clemência régia.

A execução verificou-se na manhã do dia 13, no Campo do Exército, na presença de um representante do Vice-Rei, dos mandarins do distrito e de uma multidão de chineses. Com receio de desordens, devido ao facto de muitos chineses continuarem a afirmar que o verdadeiro assassino era o major Favacho, Garcês Palha viu-se obrigado a enviar para o local 60 militares, mas dizem os relatos da época que os soldados chineses rondavam os 350 a 400.

Mas nem sequer esta força militar foi suficiente para impedir a confusão que se seguiu. É que logo após a execução, os *lanchais* saíram de entre a multidão, assaltaram e roubaram as casas de moradores cristãos e chineses e tentaram até entrar no palácio do governador, por continuarem a defender que o verdadeiro réu permanecia impune. Os mandarins foram obrigados a retirar-se à pressa para o Pagode Novo, situado fora da cidade, e alguns chegaram mesmo a ser maltratados durante a fuga. Perante esta agitação, Garcês Palha viu-se obrigado a enviar pelotões de moços e soldados com paus e artilharia para afugentar os ditos *lanchais*, tendo conseguido que eles embarcassem depois no Tarrafeiro. Outros, porém, foram presos por ordem do mandarim de Xiangshan e mais tarde julgados em Cantão.

Contudo, no dia 14 voltaram a aparecer alguns *lanchais* no Bazar e tentaram impedir que fossem vendidos mantimentos, como era seu hábito fazer nestas situações, mas foram obrigados a fugir. Poucos dias após a execução da sentença apareceram também pelas esquinas vários papéis escritos em nome da mãe do chinês assassinado, que continuavam a acusar o major José Favacho de ser o verdadeiro assassino, e rapidamente estes textos se converteram em panfletos contra as autoridades portuguesas. Na sequência destes

incidentes, as autoridades portuguesas e chinesas viram-se forçadas a reforçar as rondas durante o dia e a noite.

Já depois de este problema estar solucionado, verificou-se uma nova alteração nos quadros da Ouvidoria: no dia 4 de Setembro de 1826 tomou posse do cargo de ouvidor o bacharel José Filipe Pires da Costa, recém-chegado de Lisboa.

Além dos problemas financeiros e político-jurídicos que acabámos de descrever, havia ainda outros que em simultâneo afectavam o Governo de Macau, sobretudo o desenvolvimento das relações com as autoridades de Pequim. Referimo-nos em especial à perseguição aos missionários europeus, incluindo os portugueses, que a partir desta altura se voltou a fazer sentir com alguma intensidade. Efectivamente, foi na sequência dos decretos imperiais de 16 de Junho de 1826 e 19 de Outubro do mesmo ano que os padres Veríssimo Monteiro da Serra (bispo eleito de Pequim) e Caetano Pires Pereira (bispo de Nanquim), receberam ordens para abandonar a Corte de Pequim.

D. Veríssimo Monteiro da Serra chegou a Macau em Julho de 1827, depois de ter estado cerca de 20 anos na capital do Império, deixando para trás um valioso património espiritual e material. Pelo menos este último, constituído por alfaias da igreja, casas, instrumentos de matemática e alguns livros, ainda conseguiu ser vendido por 66 contos e 800 réis, quantia que depois foi entregue no Colégio de S. José. Apenas o abrandamento da cristianização e a perda de influência junto do Imperador não puderam ser compensadas e pelo menos desta última sentiu-se muito a falta nos anos seguintes. Refira-se, a este respeito, que os portugueses de Macau atribuíram de imediato a expulsão destes missionários portugueses a intrigas políticas dos missionários estrangeiros. Bem sintomático do que acabámos de referir é o facto do representante russo ter sido o único que ainda conseguiu permanecer em Pequim.

Também ao nível religioso, o início de 1827 em Macau ficou marcado por divisões entre os religiosos, principalmente entre os padres da Congregação da Missão.

Ainda em termos religiosos, cabe aqui referir que foi neste período – mais precisamente no fim de Outubro de 1826 – que chegou à cidade o seminarista lazarista D. Jerónimo José da Mata, que nas décadas de 1840 e 1850 será uma figura marcante em Macau, quer ao nível religioso quer político.

De resto, foi ainda durante a administração de Garcês Palha que se celebraram as exéquias pela morte do rei D. João VI, que começaram em Fevereiro de 1827 e se prolongaram pelos meses seguintes.

No meio de tantas contrariedades Garcês Palha não se sentia realizado em Macau. Talvez por isso mesmo, entre Fevereiro e Dezembro de 1826 ele pediu várias vezes aos governos de Lisboa e Goa que o substituíssem no cargo de governador, alegando para o efeito razões de saúde. A resposta tardou, porque não era de fácil solução, mas no dia 5 de Abril de 1827 o alvará do governador da Índia D. Manuel de Portugal e Castro satisfez-lhe a vontade, com a condição do major Alexandre Joaquim Grand-Pré, substituto de Cabral Estefique na hierarquia militar, passar a integrar o novo Conselho do Governo.

Este alvará chegou a Macau nos princípios de Novembro de 1827 e o assunto foi largamente discutido na sessão do Senado do dia 7 desse mês. Conforme o combinado, no dia 15 foram abertas as vias de sucessão e precisamente na mesma data Garcês Palha empossou o Conselho do Governo, presidido novamente pelo bispo Chacim.

Já a questão tinha sido resolvida por esta forma quando chegou à cidade o Aviso Régio de 5 de Abril de 1827 que determinava que as vias de sucessão só podiam ser abertas em caso de morte.

Sem nada poderem fazer para contrariar os factos já consumados, Joaquim Mourão Garcês Palha e João Cabral Estefique partiram para Goa no dia 23 de Dezembro de 1827. Contudo, a renúncia de Garcês Palha não foi esquecida em Lisboa. A prová-lo está a longa discussão que o assunto mereceu numa reunião do Conselho Ultramarino que teve lugar no princípio do Verão de 1829.

Entretanto, os anos foram passando e já Garcês Palha se encontrava reformado, com a categoria de chefe de Divisão, quando em 31 de Janeiro de 1843 foi nomeado Governador-geral da Índia. Exerceu estas funções desde 25 de Abril de 1843 até 20 de Maio de 1844. Como recompensa pelos serviços prestados, o decreto de 31 de Janeiro de 1844 agraciou-o com o título do *Conselho* de Sua Majestade.

Morreu em 26 de Junho de 1850.

Conselho de Governo

1827-1829

No dia 15 de Novembro de 1827 foram abertas as vias de sucessão do governador Joaquim Mourão Garcês Palha. Imediatamente após esta cerimónia foi empossado o Conselho do Governo que o substituiu. Compunha-o o bispo D. Francisco Chacim (presidente), o ouvidor José Filipe Pires da Costa e o major Alexandre Joaquim Grand-Pré.

Contudo, esta constituição do Conselho não se manteve por muito tempo. O bispo Chacim, já com 70 anos, e a exercer esta função pela segunda vez, faleceu logo no dia 31 de Janeiro de 1828. O seu lugar no governo passou a ser ocupado, desde o dia 5 de Fevereiro, por Inácio da Silva, vigário capitular do Bispado. Ainda nos fins de Julho de 1828 foi a vez de este vigário ser substituído pelo deão da Catedral, Alexandre António Pereira. Pela mesma altura também o major Alexandre Grand-Pré foi rendido no Conselho do Governo e no comando do Batalhão Príncipe Regente pelo tenente-coronel Dionísio de Melo Sampaio, recém-chegado de Goa.

A estas alterações na composição do Conselho ainda se vieram juntar algumas querelas particulares entre os governantes e mesmo entre estes e a população. De facto, eram bem conhecidas as desavenças do major Grand-Pré com alguns membros da elite local, tanto que em 1832 chegou a solicitar ao rei que não o nomeasse governador. Por outro lado, quando o major foi substituído no governo pelo tenente-coronel Melo Sampaio começaram os desentendimentos deste oficial com o ouvidor, que por sua vez era amigo de Grand-Pré. Perante tamanha instabilidade não admira que este Conselho se tenha limitado praticamente a tratar da administração corrente e que poucas tenham sido as suas iniciativas.

De qualquer das formas um dos primeiros actos do novo governo foi o juramento da Carta Constitucional, decretada por D.Pedro IV. A cerimónia teve lugar no dia 26 de Dezembro de 1827 e a ela acorreu todo o clero, nobreza e povo, incluindo os governantes e muitos militares.

Nos princípios de Fevereiro, como já se disse, tiveram lugar as cerimónias fúnebres em honra do bispo D. Francisco Chacim.

Entre os meses de Março e Maio reacendeu-se um velho conflito entre o Senado e os mandarins do distrito por causa dos limites da cidade. Desta vez foi o mandarim de Xiangshan que escreveu ao procurador ordenando-lhe que proibisse os residentes ingleses de consertarem à sua custa a estrada que vai desde o Canal Real até ao Pagode de Mong-Ha, e de passearem nela a cavalo, porque a dita estrada se encontrava ladeada de sepulturas chinesas. Sem contestar a validade deste argumento, o édito do Vice-Rei de Cantão acabou por demonstrar que o verdadeiro objectivo da proibição era evitar que os europeus se expandissem para além dos muros da cidade.

Relacionado com a existência destas muralhas está também o problema que se segue. Dizem os documentos que durante mais de dois séculos a Porta do Campo era aberta às cinco horas da madrugada e encerrada às oito da noite. Para que fosse aberta mais cedo os chineses começaram a apedrejar as casas situadas perto do forte de S. António. O procurador e as restantes autoridades portuguesas, embora pudessem não concordar com os meios, certamente não discordavam dos fins e, por isso, nada fizeram para contrariar esta iniciativa. Contudo, o mandarim de Casa Branca

protestou e no dia 25 de Setembro ameaçou punir severamente aqueles que persistissem nesta prática.

Inserida na questão da definição dos limites da cidade está ainda a polémica gerada em torno da aquisição da Ilha Verde. Desde 1813 que esta parcela de terra, com cerca de 3 300 côvados chineses, salpicada de casas e árvores de fruto, era pertença dos negociantes Bernardo Gomes de Lemos e Manuel Homem de Carvalho. No dia 15 de Março de 1828 o padre Nicolau Rodrigues da Borja adquiriu-a para o Seminário de S.José, pelo preço de 2 000 patacas, servindo-se para o efeito do dinheiro proveniente da venda dos bens da Missão Portuguesa de Pequim. Os mandarins contestaram a transacção mas com o passar do tempo esta ilha revelou-se importante para travar as ambições das autoridades e dos moradores chineses que por lá já iam armando clandestinamente algumas barracas.

Paralelamente a estes problemas, Macau assiste nesta altura ao aumento dos depósitos volantes de ópio em torno da ilha de Lintim, desta vez com a conivência do Vice-Rei da Índia D. Manuel de Portugal e Castro. A este respeito ficou célebre o caso de um navio, com o nome do próprio Vice-Rei, propriedade do negociante e director da feitoria portuguesa de Surrate, Rogério de Faria, que saíu de Damão com destino a Lintim e outros portos da China, para onde transportava ópio e algodão. O Leal Senado foi informado da situação e mandou que, nos dias 8 e 9 de Julho de 1828, uma força policial interceptasse o referido navio e o obrigasse a pagar direitos da carga que transportava.

Para termos uma noção aproximada da gravidade deste prejuízo basta referir que a maior fonte de receita da Fazenda Pública de Macau continuava ainda a ser o ópio de Damão. Numa situação normal os navios de Macau traziam de lá em cada monção cerca de três mil caixas de ópio, que à taxa de 16 taéis por unidade, rendiam à alfândega cerca de 67 a 70 mil patacas. Ao sentir perigar esta fonte de receita o Conselho do Governo, o Senado e os comerciantes da cidade não hesitaram em enviar ao rei uma representação sobre o assunto.

Sem ter tomado grandes iniciativas, este Conselho do Governo cessou as suas funções no dia 7 de Julho de 1829, data em que o deão António Pereira empossou no cargo de governador o tenente-coronel João Cabral de Estefique.

João Cabral de Estefique

João Cabral de Estefique nasceu em Goa no ano de 1780. Assentou praça no Exército da Índia em 1795. No mês de Março de 1810, já com a patente de capitão de Artilharia, viajou para Macau – a bordo do navio de vias *Ativo* – juntamente com Bernardo Aleixo de Lemos Faria, o governador nomeado para substituir Lucas de Alvarenga. A chegada de ambos a Macau teve lugar no dia 16 de Julho de 1810.

Nos primeiros anos que passou no estabelecimento João Cabral de Estefique assistiu à malograda tentativa de recuperação dos antigos privilégios da cidade e à prosperidade financeira dos comerciantes e da Fazenda Pública. Em simultâneo, este oficial teve também oportunidade de participar na organização do Batalhão Príncipe Regente, criado pela Carta Régia de 13 de Maio de 1810, sob a direcção de José Cabral de Albuquerque, e em que ele próprio desempenhou a função de comandante da segunda Companhia de Artilharia. Estefique abandonou este cargo no final de 1813, data em que regressou a Goa.

Encontrava-se ainda em Goa quando em Março de 1825 o Vice-Rei da Índia, D. Manuel da Câmara, o nomeou comandante do destacamento de 200 militares que veio a Macau a bordo da fragata *Salamandra*, dirigida por Joaquim Garcês Palha, com o objectivo de restabelecer a ordem política e

(Governador interino) | 1829-1833

tranquilidade pública, perturbadas com a chegada das notícias da revolução liberal em Portugal. A fragata ancorou no porto de Macau na noite de 15 de Junho, mas o contingente militar não foi autorizado a desembarcar. Seguiram-se várias conversações com os governantes da cidade, na altura os membros do Leal Senado, e com as autoridades chinesas, mas o não acatamento das ordens de Goa, decidido no Conselho Geral do dia 7 Julho, obrigou-os a refugiarem-se temporariamente numa baía de Hong Kong. Depois de várias diligências feitas por alguns habitantes de Macau, nomeadamente pelo bispo Chacim, os militares conseguiram desembarcar na Praia Grande na madrugada do dia 23 de Setembro.

Nesse mesmo dia foi empossado um Conselho do Governo, presidido pelo bispo Chacim, do qual também fez parte João Cabral de Estefique, na qualidade de comandante das forças militares.

Ainda Cabral Estefique se encontrava a desempenhar estas tarefas quando a Carta Régia de 21 de Março de 1825 o agraciou com o Hábito de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e, uma outra carta, redigida apenas três dias depois, lhe concedeu a pensão anual de 500 taéis, para ele e para os seus descendentes, como forma de reconhecimento pelo modo como desempenhou as suas funções de comandante do contingente militar da fragata *Salamandra*. Foi ainda por este motivo que por ordem do Vice-Rei, D. Manuel da Câmara, datada de 22 de Dezembro de 1825, Cabral Estefique foi promovido à patente de tenente-coronel e comandante do Batalhão n.°3 de Goa.

Depois de ter integrado durante 22 meses o Conselho do Governo, Cabral Estefique assistiu ao regresso de Joaquim Garcês Palha, desta vez na qualidade de governador do estabelecimento. A tomada de posse deste novo governador teve lugar no dia 28 de Julho de 1825.

A partir deste momento Cabral Estefique voltou a ser apenas comandante das forças militares da cidade. Contudo, nem Garcês Palha nem Estefique se sentiam satisfeitos com as suas novas funções. A prova disso é que desde princípios de 1826 que ambos começaram a pedir autorização para regressar a Goa, alegando sempre para o efeito razões de saúde. As autorizações acabaram por chegar e no dia 23 de Dezembro de 1827 ambos partiram em direção a Goa.

Depois de regressar à Índia, Cabral de Estefique passou a comandar um corpo militar no quartel de Caloade. Foi então surpreendido pela carta do Vice-Rei da Índia, D. Manuel de Portugal e Castro, datada de 30 de Março de 1829, que o nomeava interinamente Governador de Macau, em virtude da dispensa concedida anteriormente a Joaquim Mourão Garcês Palha. Ao receber esta notícia, Cabral de Estefique embarcou de imediato no navio de vias e chegou a Macau no dia 3 de Julho desse ano. A cerimónia da tomada de posse foi chefiada pelo Deão Alexandre António Pereira, presidente do anterior Conselho do Governo, e teve lugar no dia 7 do mesmo mês, na fortaleza de S. Paulo do Monte.

Um dos assuntos que dominou os primeiros meses da administração de Cabral Estefique foi a alteração do regime político em Portugal. A notícia do regresso de D. Miguel e da sua tomada de posse como regente, ocorrida a 26 de Fevereiro de 1828, chegou oficialmente a Macau no dia 3 de Julho de 1829, pelo navio *Angélica*, proveniente da Índia. Mas já desde Fevereiro do ano anterior que as gazetas estrangeiras noticiavam que D. Pedro planeava um governo com estas características, que passava inclusivamente pelo casamento de D.Miguel com a sua sobrinha, a futura D. Maria II.

As primeiras demonstrações públicas de apoio a D. Miguel aconteceram no dia 15 de Julho, por assento tomado na sessão do Senado do dia 8 desse mês. Entretanto, no último dia de Outubro ancorou no porto da cidade o brigue *Viajante*, pertencente à praça de Lisboa, trazendo a bordo dois avisos régios com a informação da tomada de posse de D.Miguel. Nesse preciso dia o governador

e o Leal Senado mandaram fazer novos festejos, que tiveram lugar a 3, 4 e 5 de Novembro e que incluíram um *Te Deum* na Igreja Catedral, o repique dos sinos, salvas de 21 tiros na fortaleza do Monte, luminárias e embandeiramento dos navios. Para culminar estas manifestações, o Senado enviou no dia 18 um ofício de felicitações a D. Miguel.

Quando assumiram funções os novos senadores eleitos para servirem no ano de 1830, também eles quiseram fazer novas demonstrações públicas pela subida ao trono de D. Miguel. Para começar, logo na sessão de 13 de Janeiro de 1830 foi escolhido o conselheiro Manuel José da Costa Sá para ir a Lisboa, em nome do Governo de Macau, apresentar cumprimentos a D. Miguel. Depois, no dia 28 de Janeiro, realizaram-se ainda novas festividades um pouco por toda a cidade.

Todavia, um dos assuntos que mais preocupava nesta altura o governador e o Senado era a afirmação definitiva de Lintim como ponto de recepção e distribuição do ópio para todo o Sul da China. Esta desestruturação dos tradicionais canais comerciais, além de dificultar o acesso dos pequenos negociantes ao tráfico deste produto, prejudicava também irremediavelmente a Fazenda Pública de Macau, que vivia quase exclusivamente à custa dos direitos pagos na alfândega por esta mercadoria. Apesar disso, as receitas ainda continuavam a ser suficientes para cobrir as despesas.

Para tentar solucionar este problema, o Vice-Rei da Índia, D. Manuel de Portugal e Castro, ordenou ao Senado, nos princípios de 1829, que convocasse todos os negociantes da cidade e que estes nomeassem entre si uma comissão para indicar as reformas que urgia introduzir no comércio do ópio. A comissão formou-se e o parecer ficou pronto logo no mês de Setembro, mas os senadores não concordaram com as conclusões, que apontavam para uma redução dos direitos a cobrar pela alfândega, com receio de que o dinheiro depois não chegasse para custear as despesas públicas e também porque temiam que a maior afluência de navios estrangeiros ao porto de Macau causasse desentendimentos com os chineses. Em alternativa, os membros do Senado voltaram a insistir na necessidade de se monopolizar a aquisição do ópio em Damão e de haver ali uma baixa ou mesmo isenção de direitos de baldeação ou reexportação para os navios pertencentes à praça de Macau. Obviamente que esta proposta não agradou ao governador de Damão, pelo que acabou por ficar sem efeito.

Sendo assim, não parecia restar a Macau outra alternativa que não fosse assistir ao definhar do pequeno comércio e ao inevitável endividamento da Fazenda Pública. Mas também os ingleses não tinham razões para se sentirem muito seguros, pois não lhes bastava terem depósitos para armazenar o ópio, era preciso trazê-lo em quantidades cada vez maiores e conseguir ultrapassar as sucessivas proibições que impediam a sua entrada na China. E se estas interdições já eram difíceis de transpor, o problema da concorrência, principalmente americana, também já se fazia sentir. É que os americanos começavam a usar no percurso entre a Índia e a China navios muito mais velozes, o que lhes permitia fazer mais viagens na mesma monção, e, além disso, estas embarcações tinham ainda a vantagem de se movimentarem com maior facilidade nos canais e enseadas das costas do Sul da China.

Não admira pois que a pretensão britânica de dominar Macau continuasse ainda bem presente. Aliás, o governador Cabral Estefique, quando no final do seu governo fez um balanço da actividade que desenvolveu, referiu que um dos principais problemas que teve de enfrentar foi precisamente o facto dos ingleses nunca se quererem sujeitar a autoridades estrangeiras, a começar pelas portuguesas.

Não admira, por isso, que todo o período da administração de Cabral Estefique tenha ficado marcado por problemas suscitados pela presença e actividade dos ingleses em Macau. Logo a 11 de Janeiro de 1830, os navios da Companhia Britânica vindos de Londres foram inibidos, por ordem do Comité dos Sobrecargas da mesma companhia, residentes em Macau, de seguirem para Huangpu. Este agravamento das relações sino-britânicas, que já se arrastava há cerca de seis meses, ficou temporariamente solucionado no dia 6 de Fevereiro, depois de uma conferência que se realizou em Macau entre os anistas (comerciantes chineses) e os ditos sobrecargas.

No princípio do Verão do ano seguinte, o Comité da Companhia Britânica na China ameaçou o governo chinês com a suspensão do comércio a partir de 1 de Agosto, no caso de não serem satisfeitas algumas das suas reivindicações em relação ao regulamento do comércio e à comunicação com os estrangeiros. Contudo, bem depressa os ingleses se aperceberam de que não seriam bem-sucedidos e acabaram por retroceder. Como primeira consequência deste facto, no dia 30 de Agosto, o *zuotang* de Guangdong – – fazendo eco dos éditos imperiais e das ordens do Vice-Rei de Cantão – voltou a proibir o comércio do ópio, condenando os infractores a penas que podiam ir de cem açoites até ao desterro. A julgar pela persistência do tráfico não parece que a medida tenha produzido grandes resultados.

Apesar disso, no dia 15 de Outubro de

Alfândegas no Porto Interior, em 1837 (desenho de George Chinnery, pena sobre papel)

1831 voltou a surgir na franquia de Macau uma corveta de guerra inglesa, pertencente à Marinha de Bombaim, de onde fora expedida em consequência das notícias que ali chegaram sobre os procedimentos das autoridades chinesas. No dia 20 a referida corveta passou para a Taipa sem que o seu comandante tivesse pedido licença ao governador. O problema agravou-se ainda mais no dia 4 de Dezembro, data em que chegou ao porto de Macau, proveniente de Calcutá, outro navio de guerra britânico ainda maior do que o anterior.

Na altura era voz corrente em Macau que o Governo de Calcutá se preparava para enviar uma expedição à China com o objectivo de forçar a entrada de ópio no Império. Receoso de que assim fosse, o Vice-Rei de Cantão mandou um dos seus delegados a Macau para discutir o assunto juntamente com os mandarins de Casa Branca e Xiangshan, o ouvidor e o governador. A reunião teve lugar no dia 17, tendo na ocasião o mandarim exigido que fosse intimado a estar presente um dos sobrecargas, mas o ouvidor conseguiu ir adiando a resposta e no fim acabou mesmo por decliná-la. Poucos dias depois deste acontecimento a questão ficou solucionada quando a corveta que estava na Taipa se veio juntar à que estava de franquia e de seguida partiram ambas para Lintim.

No ano de 1832 surgiram novos desentendimentos entre chineses e ingleses em Cantão. Desta vez o motivo da discórdia foi o facto dos sobrecargas da Companhia Inglesa terem mandado acrescentar por sua iniciativa o cais situado em frente à sua feitoria naquela cidade. O Vice-Rei que estava na altura em Cantão nada fez, mas quando este se ausentou o seu sucessor ordenou de imediato que fosse demolida aquela construção. Um dos sobrecargas ainda mandou publicar um edital a suspender o comércio, mas passados poucos dias não teve outra alternativa a não ser revogá-lo.

Na sequência de tantos reveses não admira que Companhia Britânica voltasse a insistir na necessidade de reforçar a sua presença em Macau. Neste âmbito uma das questões que mais polémica gerou no tempo do governador Cabral Estefique foi a sua pretensão de arrendar umas casas que pertenciam ao Mosteiro de Santa Clara. Foi com esta ideia em mente que os representantes da companhia apresentaram formalmente o pedido à abadessa do respectivo mosteiro, que de seguida o endereçou ao Senado. O assunto foi imediatamente discutido na sessão de 22 de Maio de 1830. Nessa reunião os senadores e o ouvidor Pires da Costa ainda chegaram a enunciar algumas vantagens da concessão do arrendamento, mas a proposta acabou por ser rejeitada porque o governador votou contra e a partir dessa altura passou a chamar a si a concessão de residência a estrangeiros.

As razões desta divergência residiam no facto de o ouvidor e os senadores considerarem vantajosa a fixação de estrangeiros, ainda que temporária, por acharem que essa seria uma forma de atrair as mercadorias à alfândega e o dinheiro aos cofres públicos, enquanto o governador se manifestava contra esta tolerância, com receio de novos problemas com as autoridades chinesas, e por isso defendia que todos os estrangeiros sem excepção precisavam de autorização da Corte para morarem na cidade. A importância desta questão fez com que ela fosse de seguida encaminhada para o Vice-Rei D. Manuel de Portugal e Castro. Em resposta, este relembrou o Aviso Régio de 11 de Outubro de 1828, que proibia a residência de estrangeiros, mas ao mesmo tempo permitiu que o assunto pudesse ser

analisado localmente caso a caso e em conjunto pelo governador, Ouvidor e Senado – adoptando-se sempre a maioria de votos – mesmo que o governador tivesse que assinar vencido.

Descontentes com os entraves que Cabral Estefique pretendia colocar à residência de estrangeiros em Macau estava obviamente o Comité da Companhia Britânica, que foi ao ponto de apresentar queixa a Lord Bentink, Governador-geral de Bengala. Na sequência deste facto o encarregado- geral do Consulado Britânico em Lisboa apresentou também um protesto formal ao ministro dos Negócios Estrangeiros, na altura o Visconde de Santarém. Este informou o secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar que, por sua vez, expediu uma ordem ao governador e Ouvidor de Macau para que observassem com discreta vigilância e neutralidade o evoluir do conflito sino-britânico, excepto quando daí resultasse algum prejuízo para Portugal.

Ainda no âmbito dos conflitos luso-britânicos que aconteceram em Macau nesta época, vem a propósito referir um que gerou alguma tensão entre os representantes dos dois países e mesmo entre o governador Estefique e o ouvidor Pires da Costa. Trata-se da prisão de um muçulmano, súbdito britânico e capitão de uma escuna inglesa, que o governador mandou encarcerar no forte de S. Pedro no dia 26 de Julho de 1831. O Comité exigiu a entrega imediata do preso e Estefique não o quis libertar, ao contrário do que defendia o ouvidor. Apesar disso o problema acabou por ficar sanado sem danos de maior para os governantes de Macau e para as autoridades inglesas, ao contrário do que acontecerá em 1849 com um caso algo semelhante.

Pela mesma altura, em Julho de 1831, reacendeu-se também uma velha polémica com o mandarim de Xiangshan. Desta vez o motivo da discórdia eram umas obras que se estavam a fazer na Ilha Verde, propriedade do Colégio de S.José, que o mandarim queria impedir com o argumento de que os portugueses só tinham autorização para residir na zona intramuros. Poucos dias mais tarde, a 3 de Setembro, foi a vez do *zuotang* proibir a construção dos muros na dita ilha, mas a repetição sucessiva desta proibição leva-nos a concluir que essa interdição nem sempre terá sido respeitada.

Passando agora para as questões religiosas, pode-se dizer que o período do governo de Cabral Estefique continuou a ser marcado pelas perseguições aos missionários europeus. Apesar disso, no ano de 1829, o bispo de Nanquim obteve autorização do Imperador para permanecer mais tempo no seu bispado em virtude das suas moléstias. Sorte diferente teve D. Veríssimo Monteiro da Serra que depois de dois anos e meio a residir em Macau se viu obrigado a partir para o reino, em Fevereiro de 1830, em virtude de não ter recebido a bula de confirmação e de não ser autorizado a voltar à China.

Muito diferente era o poder e a influência da Igreja em Macau. Grande responsável pela sua preponderância era sem dúvida o Seminário de S. José. Sob a direcção do padre Nicolau Rodrigues Pereira da Borja, em 1832 havia nesta instituição uma excelente livraria que contava, entre outros, com muitos livros de Matemática, Física, Astronomia e Medicina. Era aqui que funcionava também uma imprensa com licença para imprimir em Português, Latim e Chinês e que empregava quotidianamente neste trabalho 6 a 7 pessoas. Neste âmbito merece particular destaque a conclusão, em Março de 1832, do dicionário Português-Chinês, da autoria do conhecido sinólogo padre Joaquim Afonso Gonçalves, também ele membro da Congregação da Missão e a residir no Seminário.

Quanto ao Colégio propriamente dito, tinha nesta altura 21 estudantes, sendo 13 de Macau e os restantes da China e Manila, que por ordem do governador todos se vestiam ao modo secular. Além disso, eram os religiosos formados neste Seminário que tinham a seu cargo os 6 090 cristãos, que segundo o *Chinese Repository* havia na altura em toda a Diocese, que incluía também a província de Guangdong.

Ainda digno de registo durante a administração de Cabral Estefique foram os estragos provocados por um tufão que aconteceu em 23 de Setembro de 1831 e que destruiu todo o traçado e muitos edifícios na Praia Grande, além de outros pontos da cidade.

João Cabral de Estefique terminou o seu governo no dia 13 de Julho de 1833, data em que empossou Bernardo José de Sousa Soares de Andrea, e seguiu depois para Goa.

Após a deposição do prefeito da Índia Bernardo Peres da Silva, o tenente-coronel Cabral de Estefique passou a integrar a Junta Provisional que ali se formou no dia 3 de Fevereiro de 1835, e da qual faziam parte, entre outros, Joaquim de Morais Carneiro, futuro juiz de Direito de Macau. João Cabral de Estefique exerceu funções nesta Junta até à data da sua dissolução, que aconteceu em 19 de Novembro de 1837. Depois, entre 1838-40, Estefique ocupou o cargo de governador de Damão.

João Cabral de Estefique reformou-se no ano de 1851, com a patente de coronel, e faleceu em Goa, no bairro de Pangim, no ano de 1854.

Bernardo José de Sousa Soares de Andreia

1833-1837

Bernardo José de Sousa Soares de Andreia nasceu em Lisboa no dia 13 de Abril de 1795. Era filho de José Joaquim Soares de Andreia, descendente de uma das principais famílias da antiga república de Génova, e de Isabel Narcisa de Santa Ana e Sousa.

Ainda muito novo, Bernardo de Andreia partiu para o Brasil e foi lá que assentou praça como voluntário a aspirante de Marinha, no dia 9 de Janeiro de 1810, tendo exercido esta função até 23 de Março do mesmo ano, altura em que foi promovido a guarda-marinha.

Embarcou pela primeira vez em 1810, na nau *D. João de Castro*. No ano seguinte completou, com plena aprovação, os primeiros estudos em todos os anos dos cursos de Matemática, Artilharia de Marinha e exercícios práticos.

Em 17 de Dezembro de 1811 foi promovido a segundo-tenente. Foi com esta patente que a partir do ano seguinte embarcou sucessivamente na nau *D. João de Castro*, nos bergantins *Destemido*, *Providente* e ainda na nau *Martim de Freitas*. Um ano depois, em 1813, completou com pleno êxito os estudos de Artilharia, Infantaria e Cavalaria.

Desde 1814 que o jovem Bernardo Soares de Andreia prestou serviço a bordo do bergantim *Mercúrio*, da nau *Príncipe Real* e do navio *Orestes*, nos quais fez várias viagens ao Rio de Janeiro e Santa Catarina. A partir de 17 de Dezembro de 1817 passou a comandar a escuna *Isabel Maria*.

No dia 9 de Janeiro de 1818 recebeu ordens para participar no bloqueio da colónia do Sacramento (Uruguai), passando a partir dessa data a fazer o chamado cruzeiro entre as costas do Noroeste e Este. Depois de rendida a praça da colónia foi-lhe ordenado que se juntasse à Divisão Ligeira do Uruguai.

Como resultado de todas estas acções acabou por ser promovido a primeiro-tenente no dia 13 de Novembro de 1818.

Desde 13 de Setembro até 28 de Outubro de 1819 comandou o porto da colónia do Sacramento. De seguida, recebeu novamente instruções para integrar durante um curto período de tempo a Divisão Ligeira do Uruguai. Interrompeu esta função no dia 11 de Dezembro de 1819 para passar a fazer o registo dos navios que entravam e saíam do porto de Montevideu.

A partir de 7 de Janeiro de 1820 integrou novamente a Divisão Ligeira do Uruguai. Desde esta data, e até Junho de 1820, teve como missão observar diversos pontos situados nas imediações de Entre-Rios e fazer cruzeiros nas lanchas armadas. Em Junho deste ano voltou a comandar durante alguns dias a escuna *Isabel Maria*, navio que trocou pouco tempo depois pela barca *Infante D. Sebastião*.

No Verão de 1820 conseguiu recuperar em combate a barca *D. Ana de Jesus Maria*, o que lhe valeu no dia 12 de Outubro do mesmo ano a promoção a capitão-tenente graduado.

Entre 1821 e 1823 comandou vários navios da Estação do Rio da Prata e continuou a integrar a Divisão Ligeira do Uruguai, tendo feito na altura várias viagens entre Montevideu, Uruguai, Buenos Aires e Rio de Janeiro. Em Outubro de 1822, quando comandava a Estação do Rio da Prata, foi obrigado a desembarcar da barca *S. Sebastião*, sob ordem de prisão, ficando depois encarcerado dentro da praça da colónia. De seguida, foi transferido para o Rio de Janeiro, onde chegou a 6 de Dezembro de 1822, e ali continuou preso até Julho do ano seguinte.

A sua última missão no Brasil teve lugar no Outono seguinte, quando no dia 23 de Outubro auxiliou o seu irmão – o capitão-de-fragata José

Maria de Sousa Soares de Andreia – a derrotar as seis embarcações brasileiras que bloqueavam o porto de Montevideu. Como recompensa pela acção desenvolvida nesta batalha recebeu uma importante condecoração: a Estrela de Ouro.

Em Outubro desse mesmo ano embarcou no bergantim *Treze de Maio*, com destino ao reino, onde chegou no dia 19 de Dezembro.

Depois de regressar foi-lhe também atribuído, a seu pedido, o Hábito de Nossa Senhora da Conceição. Do labor poético que desenvolveu nestes tempos resultou a publicação, em 1825, de uma obra que intitulou *Alceu Lusitano*.

Em 1826 ou 1827 Bernardo de Andreia partiu sozinho para a Índia, porque a sua mulher – Maria Isabel de Lara Soares de Andreia – preferiu ficar em Lisboa. No dia 19 de Setembro de 1828 foi nomeado por D. Manuel de Portugal e Castro, na altura governador e Capitão-Geral do Estado da Índia, para exercer as funções de Intendente Interino da Marinha e Arsenal do Estado da Índia.

Encontrava-se ainda a desempenhar este cargo quando recebeu a carta de guia de 6 de Maio de 1833, passada novamente por D. Manuel de Portugal e Castro, que o nomeava Governador de Macau.

Bernardo Soares de Andreia partiu então da Índia em direcção a Macau. Tomou posse do governo deste estabelecimento no dia 3 de Julho de 1833, sucedendo nestas funções a João Cabral de Estefique.

A administração de Soares de Andreia ficou marcada ao nível externo, mas com evidentes implicações no governo do estabelecimento, pelas alterações introduzidas pelos ingleses no comércio do ópio e pelo consequente aumento das tensões sino-britânicas. Ao nível interno o assunto que dominou quase por completo as preocupações do governador foi a aplicação das reformas administrativas decretadas em Portugal no ano de 1834, incluindo as de carácter religioso.

Comecemos pelas questões externas. A concorrência crescente que era movida à Companhia Britânica das Índias Orientais pelos comerciantes privados, que a acusaram primeiro de ser demasiado conciliadora para com as autoridades de Cantão e depois exageradamente conflituosa, levou à sua extinção no ano de 1833. Apesar de abolido o monopólio, o Governo de Londres nomeou no ano seguinte uma comissão composta por três pessoas para superintender aos negócios britânicos na China. Para chefiar esta missão foi escolhido Lord Napier, que nomeou como segundo e terceiro superintendentes respetivamente John Francis Davis, mais tarde governador de Hong Kong, e Sir George Robinson.

Napier chegou a Macau no dia 15 de Julho de 1834 com o principal objetivo de forçar a entrada de ópio no Império e se possível encontrar um ponto de apoio terrestre para os comerciantes britânicos. À semelhança do que tinha acontecido anteriormente, a sua preferência recaía agora sobre Macau, que para os ingleses continuava a ser território chinês.

Com estes objectivos no pensamento, Napier partiu rapidamente de Macau para Cantão, mas como subestimou as autoridades chinesas locais nem sequer lhe foi dada a possibilidade de conferenciar com o Vice-Rei. Numa clara tentativa de inverter a situação, este superintendente ainda chegou a ordenar que dois navios de guerra subissem a Huangpu, mas o Governo de Cantão mandou bloqueá-los com juncos. Na sequência destas iniciativas o comércio britânico ficou temporariamente paralisado.

Este estado de tensão reflectiu-se de imediato em Macau. Com efeito, logo no dia 7 de Setembro apareceu na cidade o secretário de Napier a pedir protecção contra qualquer violência que os mandarins intentassem fazer aos ingleses, ao que Soares de Andreia respondeu positivamente. No dia seguinte, dando cumprimento à sua promessa mas também com receio de que o conflito se agudizasse, o governador mandou distribuir mais armas pelos soldados do batalhão, ordenou que fossem redobradas as rondas e que os guardas passassem a andar com munições.

Ao saberem destes preparativos, no dia 9, o mandarim de armas de Casa Branca e o *zuotang* reuniram-se com Soares de Andreia e perguntaram-lhe se ele precisava de ajuda para defender Macau, pergunta que voltou a ser formulada dois dias depois pelo mandarim de Xiangshan. Ignorando as recusas do governador, os mandarins mandaram abrir uma trincheira e montar barracas de campanha em frente ao Pagode para resistir a um hipotético desembarque das tropas de Napier. Apesar dos protestos de Soares de Andreia, todo este aparato bélico só foi destruído quanto o regresso de Napier já era tido por certo.

Efectivamente, Lord Napier chegou a Macau no dia 26 de Setembro, sob escolta chinesa, e numa embarcação cedida pelas autoridades de Cantão. Cansado e doente, Napier acabou por falecer em Macau a 11 de Outubro, sem ter cumprido os seus objectivos. Depois de um período de vazio de poder sucedeu-lhe no cargo John Francis Davis, ficando Sir George Robinson como segundo superintendente, passando o terceiro a ser o capitão Elliot. Pouco mais de dois anos volvidos, este oficial da Marinha Britânica conseguiu mesmo ficar com o lugar de primeiro representante inglês na China.

Mas a principal ideia que começou a ganhar consistência depois da morte de Napier foi que

Os primeiros conflitos entre as autoridades começaram logo na sessão do Senado do dia 18 de Outubro de 1834, tendo como intervenientes o governador e o ouvidor

o problema da introdução do ópio no Império só podia ser resolvido pela força das armas, pelo menos era essa a opinião de gerentes de poderosas casas comerciais como a Jardine & Matheson.

Enquanto os britânicos se iam assim preparando para a guerra, o Governador de Macau via-se obrigado a enfrentar uma grave crise política interna, desencadeada pela aplicação das reformas administrativas decretadas na Metrópole nos primeiros meses de 1834.

Tudo começou a partir do dia 8 de Outubro, data em que chegou a Macau o brigue *Viajante*, procedente de Lisboa, trazendo a bordo a Carta Régia de 3 de Abril de 1834, que mandava aclamar D. Maria II (o que aliás já tinha sido feito no dia 2 de Maio), e pôr em vigor a nova legislação liberal, em especial a reforma administrativa colonial de 9 de Janeiro de 1834, na parte em que fosse compatível com as características do estabelecimento. Para aplicar estas reformas chegou também no mesmo navio o novo ouvidor, o bacharel Francisco José da Costa Amaral, que tomou posse no dia 16 de Outubro.

De entre as principais alterações introduzidas na administração das Províncias Ultramarinas contava-se a extinção do Conselho Ultramarino e da Secretaria de Estado dos Negócios do Ultramar e a entrega destes assuntos à tutela do Ministério da Marinha. No que concerne a Macau, pelo já referido decreto de 9 de Janeiro de 1834 o Senado foi reduzido às funções de Câmara Municipal, na dependência do governador.

Os primeiros conflitos entre as autoridades começaram logo na sessão do Senado do dia 18 de Outubro de 1834, tendo como intervenientes o governador e o ouvidor. Na opinião de Soares de Andreia era a ele que competia a aplicação da Legislação Novíssima, por ser a principal autoridade do território, enquanto o ouvidor considerava que o desempenho dessa função tinha sido o principal motivo que tinha levado à sua nomeação.

Na sessão do Senado de 29 de Novembro de 1834 surgem novas desinteligências entre estas duas autoridades. Em causa estava agora a criação de um grupo de trabalho para estudar o melhor processo de aplicar a nova legislação. Pires da Costa concordava com a constituição de uma comissão, mas entendia que os seus pareceres não podiam ter um carácter vinculativo, enquanto Soares de Andreia considerava que essa decisão era da sua estrita competência. Apesar desta discordância, ficou decidido nomear uma comissão composta pelos cidadãos activos.

Entretanto chegou o dia 30 de Dezembro. Na sessão do Senado desse dia os senadores decidiram que a abertura da pauta com os nomes dos novos senadores fosse feita no dia seguinte, mas não se mostraram na disposição de cumprir a nova legislação que reduzia as suas atribuições. Soares de Andreia foi informado destas decisões ainda nessa noite e na manhã seguinte mandou reunir o Senado. Na sequência dessa reunião a pauta acabou por ser aberta nesse mesmo dia, com o consentimento do governador, porque nenhum dos presentes se opôs aparentemente ao cumprimento das novas funções.

Na primeira sessão do novo Senado, que teve lugar a 10 de Janeiro, foi finalmente eleita a comissão de cidadãos activos, constituída por 12 pessoas. Esta comissão reuniu-se logo dois dias depois, mas como as suas propostas iam contra a vontade do Senado este decidiu dissolvê-la a 19 de Janeiro.

Ora Soares de Andreia, ao ser informado desta decisão e ao perceber que o Senado não cumpria

a nova legislação e nem sequer se mostrava disposto a mandar elaborar uma nova pauta, de modo a permitir a instalação de outra Câmara, decidiu pôr fim à sua prepotência. No dia 22 de Fevereiro, depois de ter publicado um *Manifesto* em que explicava detalhadamente a sua posição, o governador elaborou um *mando* pelo qual dissolvia o Senado e mandava eleger outro de acordo com o decreto de 9 de Janeiro de 1834, composto por 5 vogais, agora com a novidade de não haver nenhum juiz ordinário. Para elaborar a nova pauta de cidadãos activos Soares de Andreia escolheu a comissão nomeada a 10 de Fevereiro. Dois dias depois este trabalho estava concluído e a nova Câmara instalada.

Contudo, não pararam aqui as desavenças entre o governador, os senadores e o ouvidor. Este classificou de revolucionária a decisão tomada por Soares de Andreia e acusou-o de se aliar a uma facção da oligarquia macaense para evitar que muitas leis entrassem em vigor e até denunciou o facto destes dois pilares da Administração de Macau aplicarem dinheiros públicos em lotarias, argumentos considerados suficientes por Costa e Amaral para pedir a sua transferência para o reino. Por seu lado o governador e o Senado, além de contestarem a ingerência do ouvidor nas questões políticas, pretendiam também arredá-lo da administração da alfândega. De igual modo as relações entre Soares de Andreia e o Senado estavam longe de ser pacíficas. A prova disso é que ainda em 31 de Dezembro de 1836 ele sentiu necessidade de expedir uma portaria que retirava ao Senado todas as suas atribuições, com excepção das municipais.

Ainda no âmbito administrativo, estava o governo de Soares de Andreia próximo do seu termo quando o decreto de 7 de Dezembro de 1836 reorganizou o Ultramar português. De acordo com a nova legislação, Goa continuava a ser a sede do governo-geral da Ásia, apesar dos protestos da elite de Macau. No mesmo dia foi também publicada uma reforma judicial que extinguiu o cargo de Ouvidor de Macau, substituindo-o por um juiz de Direito, dependente da Relação de Goa, devendo no entanto os crimes civis e militares continuar a ser julgados pela Junta de Justiça.

Em termos religiosos, o período do governo de Soares de Andreia ficou assinalado pelo corte de relações diplomáticas com a Santa Sé, em Agosto de 1833, em virtude das novas orientações liberais do Estado português. Logo no dia 12 de Outubro desse ano o governador Andreia assinou o despacho que determinava a expulsão dos missionários estrangeiros, por não estarem na disposição de reconhecer o Padroado português, tendo ficado uma parte considerável dos seus bens entregues ao Senado. Foi-lhes dado como prazo limite para abandonarem Macau o dia 15 de Dezembro. Assim aconteceu, mas as missões estrangeiras de Paris voltaram a ser aceites cerca de um ano depois.

Entretanto, em Maio de 1834 foi assinado em Portugal o decreto que extinguia as ordens religiosas, conventos e mosteiros, mas a sua aplicação em Macau só passou a fazer-se a partir do dia 21 de Outubro. Contudo, o Seminário de S. José, que congregava nessa altura três instituições: a Congregação da Missão, o Seminário e a Procuratura dos Bens das Missões da China, pouco foi atingido com este decreto. Somente os jesuítas tiveram que abandonar a cidade, mas já no ano de 1835.

Foi precisamente no antigo colégio jesuíta de S. Paulo, construído nos finais do século XVI e princípios do XVII, que deflagrou um violento incêndio na noite de 26 para 27 de Janeiro de 1835, destruindo quase por completo todo o colégio e a respectiva basílica. Desta apenas ficaram de pé as paredes e a fachada, construída em granito segundo os clássicos moldes jesuítas. Em Agosto deste mesmo ano outra violenta catástrofe, desta vez um tufão, provocou grandes estragos na Sé, o que levou à sua transferência para a igreja de S.Domingos.

Já no final do governo de Soares de Andreia chegou a Macau o decreto de 21 de Setembro de 1835 que proibia os enterros nas igrejas, pelo que começou a ser construído no ano seguinte o cemitério de S. Paulo, nas ruínas da antiga igreja do mesmo nome.

Bernardo Soares de Andreia terminou o seu mandato no dia 23 de Fevereiro de 1837, data em que empossou no cargo Adrião Acácio da Silveira Pinto.

Pouco tempo antes de abandonar Macau, mais propriamente a 17 de Maio de 1837, foi promovido a capitão-tenente graduado. Como recompensa pelo trabalho desempenhado em Macau, os habitantes da cidade ofereceram-lhe também uma espada de honra, feita de ouro e decorada com diamantes.

A sua última promoção militar aconteceu a 14 de Novembro de 1838, quando ascendeu ao posto de capitão-de-fragata.

No dia 26 de Março de 1839 foi nomeado Governador de S. Tomé e Príncipe, cargo que exerceu até 5 de Fevereiro de 1843, altura em que a doença e a cegueira o impediram de prosseguir estas funções. Regressou então a Lisboa e foi reformado pelo decreto de 11 de Janeiro de 1844.

De entre as várias distinções que recebeu ao longo da vida destacam-se as de cavaleiro das Ordens de Cristo e de Nossa Senhora da Conceição. Contudo, foi o facto de nunca ter querido aceitar o foro de cavaleiro-fidalgo que mais polémica gerou.

Bernardo José Soares de Andreia acabou por falecer em Lisboa no dia 28 de Abril de 1844 e foi sepultado no dia seguinte no cemitério dos Prazeres.

Adrião Acácio da Silveira Pinto

1837-1843

Adrião Acácio da Silveira Pinto nasceu em Coimbra no ano de 1793. Era filho de José Xavier da Silveira e irmão do conhecido parlamentar e ministro Agostinho Albano da Silveira Pinto.

Adrião Acácio iniciou a sua carreira militar como membro de um Corpo de Guias das tropas inglesas, com as quais participou nas primeiras campanhas da Guerra Peninsular. Em 30 de Abril de 1813 foi promovido a alferes e passou a partir daí a integrar o Regimento de Infantaria nº1. Foi já como membro deste corpo militar que participou em algumas batalhas desta guerra, como as de Vitória, Pirinéus e Toulouse.

Terminada a Guerra Peninsular, Silveira Pinto passou a integrar o Regimento de Milícias de Coimbra, com o exercício de ajudante.

Foi promovido a tenente no dia 18 de Dezembro de 1820. Ocupava esta patente quando no ano de 1822 integrou o exército que se refugiou na Galiza e com ele partiu depois para Plymouth. De Inglaterra foi ao Rio de Janeiro, em consequência de uma ordem daquele *depósito*, passando de seguida para a Ilha Terceira. Desembarcou no Mindelo como membro do Estado Maior da Divisão Ligeira do Exército de D. Pedro IV. Pelo seu desempenho na batalha de 23 de Julho de 1832 foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada do Valor Lealdade e Mérito.

Silveira Pinto passou depois a servir às ordens do Duque da Terceira e acompanhou-o na expedição ao Algarve. Partiu em seguida para o Norte de país, tendo sido nomeado ajudante-general do Exército de D. Pedro IV, e participou em diversos combates, nomeadamente o da Asseiceira. Por todas estas acções desenvolvidas em prol do liberalismo foi promovido a capitão no dia 6 de Agosto de 1832.

Depois de terminadas as guerras liberais, Silveira Pinto passou a exercer funções no Estado-Maior. Encontrava-se ainda neste serviço quando o decreto de 26 de Janeiro de 1835 o promoveu a major.

Foi nomeado Governador de Macau pelo decreto de 4 de Março de 1836. Em virtude desta nomeação foi promovido ao posto de tenente-coronel no dia 21 de Maio de 1836.

Adrião Acácio da Silveira Pinto foi empossado no seu novo cargo pelo governador Bernardo José de Sousa Soares de Andreia, na fortaleza do Monte, no dia 23 de Fevereiro de 1837.

Ao nível interno, o governo de Silveira Pinto ficou marcado pelas pretensões da elite local de exercer sozinha a administração da cidade, excluindo dela o governador e o ouvidor, e ao nível externo, mas com evidentes implicações na vida da cidade, pelo desenrolar da I Guerra do Ópio, com todas as consequências daí decorrentes.

Comecemos pelas questões internas. Quando Silveira Pinto iniciou as suas funções quis de imediato fazer cumprir a Portaria do ministro da Marinha e Ultramar que mandava restituir ao ouvidor José Francisco da Costa Amaral todos os seus poderes de administrador da alfândega e o direito de participar no Senado, com voto igual ao do conjunto dos senadores. Para fazer cumprir mais facilmente esta sua decisão, o governador mandou realizar eleições para constituir um novo Senado. As eleições fizeram-se, o novo Senado tomou posse, mas a oposição persistiu.

O avolumar de tantas contestações levou inclusivamente à realização de dois conselhos gerais. Durante um destes conselhos Silveira Pinto

ameaçou demitir-se, no caso de as suas decisões serem reprovadas. A oposição, perante o risco de maior instabilidade, decidiu fazer um acordo com o governador, que acabou por resolver temporariamente o problema. Na sequência deste compromisso o ouvidor abandonou o seu lugar no Senado, o que equivale a dizer que se afastou dos assuntos políticos e da gestão da Fazenda Pública, mas continuou a administrar a alfândega, com a condição de deixar os emolumentos em depósito para acorrer às despesas urgentes.

Entretanto, no início de Setembro de 1839, tomou posse do cargo de juiz de Direito o bacharel José Maria Rodrigues de Bastos e todos estes problemas se voltaram a reacender. Uma das questões que mais polémica gerou foi outra vez o destino a dar aos emolumentos pagos pelos navios de franquia. O Senado e o governador insistiam que este dinheiro tinha que ficar no cofre, mas o novo juiz recusava-se a aceitar esta decisão. Cansado de tantos desentendimentos, Silveira Pinto decidiu queixar-se ao ministro do Ultramar de que o juiz administrava mal a Alfândega.

Em simultâneo, o governador exigiu ao juiz que lhe entregasse a administração da companhia de negros carregadores da Alfândega, composta por cerca de 90 escravos, com o argumento de que estes serviam também de soldados nas fortalezas. Mais uma vez o juiz negou-se terminantemente a cumprir as ordens. Os senadores saíram em defesa do governador e acusaram o juiz de teorias abolicionistas e aproveitaram ainda a oportunidade para reivindicarem para si as atribuições orfanológicas.

Mas todos estes desentendimentos tinham ainda por detrás outros factores. Em termos políticos, por exemplo, Silveira Pinto sabia que nunca poderia contar com apoio do juiz, nomeadamente em questões relacionadas com o estatuto de Macau, o que era particularmente grave tendo em conta o contexto da guerra sino-britânica que então se vivia. Por outro lado, o Senado tinha agora uma nova oportunidade para diminuir as interferências da autoridade judicial nas questões político-financeiras do estabelecimento. Por todas estas razões, Rodrigues de Bastos foi suspenso do cargo de administrador da Alfândega, na sessão do Senado do dia 29 de Maio de 1841 que, como habitualmente, foi presidida pelo governador.

Todas estas polémicas ganharam novo alento em Junho de 1842. Desta vez o motivo da discórdia era a Portaria do Ministério da Marinha e Ultramar que mandava restituir ao juiz o cargo de que tinha sido demitido, devendo no entanto o governador ficar com a responsabilidade de administrar a companhia de *culis*. Ao sentir-se desautorizado pelo Governo de Lisboa, Silveira Pinto demitiu-se. Este facto levou o Senado a mandar formar um governo provisório, que de acordo com a prática vigente teve que ser constituído pelo vigário capitular, pelo juiz de Direito e pelo comandante do Batalhão. De seguida, realizaram-se dois conselhos gerais, que, para além mostrarem de novo o desejo de independência do Senado em relação ao Governo da Metrópole, serviram ainda para criar mais clivagens internas.

Durante a realização do primeiro desses conselhos foi enviado uma deputação a Silveira Pinto, composta por Lourenço Marques, Carvalho e Sousa, Francisco Seabra, Coelho dos Santos e Rodrigues Gonçalves, que conseguiu convencê--lo a reassumir o cargo. Contudo, o governador impôs como condição que o juiz continuasse a ser excluído de participar nas sessões do Senado e de administrar a Alfândega, podendo no entanto continuar a exercer as suas atribuições orfanológicas, enquanto não chegasse nenhuma decisão do Governo de Lisboa. Foi o que acabou por acontecer.

Como seria de esperar, os homens que personificaram todos estes acontecimentos desempenharam depois um papel proeminente na política de Macau. Assim, o advogado Francisco de Assis Fernandes foi nomeado substituto do Juiz de Direito, tendo passado a exercer estas funções a partir do dia 3 de Junho do mesmo ano, altura em que Rodrigues de Bastos saiu da cidade. Francisco de Assis Fernandes conseguiu ainda ser eleito para o Senado de 1843, juntamente com o bacharel João Damasceno Coelho dos Santos, ocupando respectivamente os cargos de vereador e procurador. O intérprete João Rodrigues Gonçalves foi eleito deputado por Macau, e ainda chegou a deslocar-se a Lisboa, mas não conseguiu exercer esta função porque entretanto as eleições foram impugnadas.

Em termos práticos, é óbvio que todos estes acontecimentos se traduziram no isolamento e enfraquecimento políticos do governador. Efectivamente, Silveira Pinto viu-se obrigado a aceitar que os assuntos relacionados com os chineses passassem a ser tratados por uma comissão criada para o efeito e teve que concordar com a nomeação de um grupo de trabalho para elaborar um relatório acerca das leis que deviam passar a reger o estabelecimento.

Todas estas decisões foram depois ratificadas por um segundo conselho geral, que teve lugar no dia 11 de Agosto de 1842. Contudo, estes desentendimentos só abrandaram quando o Governo de Lisboa, no final de 1842, decidiu substituir o governador e o ouvidor.

Apesar destas desavenças internas preocuparem obviamente Silveira Pinto, o assunto que mais marcou a sua administração foi sem dúvida o primeiro grande conflito sino-britânico (1839-1842), vulgarmente designado por I Guerra do Ópio.

A necessidade de recorrer à força das armas para introduzir o ópio na China já vinha a ganhar consistência a partir do fracasso da missão de Lord Napier, em 1834. Numa tentativa desesperada de evitar a entrada de ópio e de estrangeiros noutros pontos do Império, o Governo de Pequim investiu Lin Zexu no cargo de Alto-comissário Imperial e deu-lhe como principal missão acabar com o tráfico desta droga. Lin chegou a Cantão no dia 10 de Março de 1839 e começou de imediato a tomar medidas repressivas contra este comércio. Foi na sequência de uma ordem sua que foram presos alguns comerciantes estrangeiros em Cantão, sobretudo britânicos, que só foram libertos depois de terem entregue todo o ópio que possuíam. O passo seguinte foi a sua expulsão da cidade, ainda no mês Março de 1839, e depois refugiaram-se em Macau. Foi desta forma que o pequeno estabelecimento português começou a ser mais uma vez alvo da cobiça dos comerciantes e das autoridades britânicas, desta feita com consequências mais profundas.

Na verdade, o superintendente britânico na China, Charles Elliot, pediu várias vezes ao longo do conflito ao Governador de Macau que concedesse aos ingleses licença para residirem na cidade e fazerem a partir daí as suas transacções comerciais. Silveira Pinto, conhecedor da fragilidade do poder da Coroa portuguesa em Macau, não quis descontentar nenhum dos beligerantes e acabou por consentir inicialmente proteger as vidas e propriedades dos súbditos britânicos, com a condição de não traficarem ópio a partir de Macau.

Elliot, satisfeito com a resposta, pensou logo em levar mais longe as suas pretensões e apressou-se a pôr à disposição de Silveira Pinto dinheiro britânico para que ele pudesse levar a cabo a defesa de Macau e da Taipa. Ao que parece, o Governador de Macau deve ter percebido as segundas intenções do superintendente e recusou a proposta. Perante a insistência dos ingleses, Silveira Pinto comunicou-lhes que estava na disposição de manter a mais *severa e restrita neutralidade*, enquanto as autoridades chinesas não pusessem em prática as

Adrião Acácio da Silveira Pinto (Arquivo Histórico Militar, Portugal)

O assunto que mais marcou a administração Silveira Pinto foi sem dúvida o primeiro grande conflito sino-britânico (1839--1842), vulgarmente designado por I Guerra do Ópio

suas ameaças. É bem possível que esta política não tenha sido inteiramente do agrado de Lisboa, apesar das sucessivas recomendações de neutralidade que foram na altura enviadas para Macau. Pois, se atentarmos na dependência crescente de Portugal em relação à Grã-Bretanha percebe-se perfeitamente que os governantes da Metrópole se mostrassem mais favoráveis a que, também em Macau, existisse uma aliança luso-britânica.

Elliot, embora alheio a esta problemática, quando percebeu que Silveira Pinto se mantinha firme na sua posição, aconselhou Lord Palmerston a mandar ocupar o território. Tendo-lhe sido ou não ordenada esta missão, o que é certo é que entre Agosto de 1839 e Fevereiro do ano seguinte verificaram-se pelo menos duas tentativas britânicas de ocupar Macau. Independentemente destas decisões terem ou não sido tomadas em Londres, o seu conteúdo já era suficiente para relembrar às autoridades de Macau e Lisboa que o estatuto do território permanecia indefinido e que o interesse britânico em dominar a cidade continuava a ser uma realidade. Talvez por isso, entre o fim de 1839 e início de 1840, Silveira Pinto tentou mediar o conflito, acedendo a uma proposta chinesa, mas esta missão nunca chegou a ser aceite pelos ingleses.

Apesar disso, em meados de 1840, quando começaram a chegar os reforços militares vindos da Índia, os britânicos partiram à conquista de outros pontos do Império situados mais a norte. Este deslocar do conflito em direcção ao norte teve uma dupla consequência para Macau: a cidade perdeu a sua importância política e recuperou temporariamente a supremacia económico-financeira porque, devido à estagnação comercial de Cantão, as mercadorias que se destinavam ao Império Chinês começaram a passar outra vez por ali. Em consequência do aumento do movimento do porto de Macau os cofres da Fazenda Pública e de muitos particulares encheram-se rapidamente.

Mas nem durante este período de menor instabilidade Silveira Pinto se esqueceu de que as autoridades chinesas também não reconheciam a soberania portuguesa em Macau. Neste âmbito, o governador defendia que Portugal era o *verdadeiro senhor* desse terreno e que tinha legítimo domínio sobre ele, nem a isso podendo obstar o pagamento do foro. Aliás, Silveira Pinto lamentou várias vezes a indefinição do estatuto de Macau e a sua dependência em relação às autoridades chinesas, materializado no pagamento foro e dos direitos de medição ou ancoragem, no fornecimento de víveres, servidores e até de simples autorizações para construir ou reconstruir edifícios.

Estas ideias, apesar de não serem totalmente inovadoras, não encontravam normalmente eco nem nas restantes autoridades de Macau nem na maior parte da população local. O juiz de Direito, por exemplo, usava o argumento do foro para defender exactamente o contrário, ou seja, que o solo era chinês e que a melhor prova disso era que o governo até pagava anualmente um foro ao Imperador. Precisamente por esta razão é que Rodrigues de Bastos chegou a defender que no caso de ser necessário fazer uma aliança com um dos beligerantes que essa aliança fosse feita com o dono do solo.

Não muito distante destes pensamentos devia andar a elite económica da cidade que, por razões "biológicas" e económico-financeiras, mantinha boas relações com as autoridades chinesas a nível local. Esta elite, representada directa ou indirectamente no Senado, estava mais habituada a tratar de negócios do que de assuntos políticos, como o próprio Silveira Pinto chegou a dizer várias vezes, mas a respeito do estatuto de Macau não tinha dúvidas de que Macau era território chinês. Apesar disso, os macaenses também pretenderam assumir a neutralidade durante o conflito, não por razões políticas como o governador, mas essencialmente por motivo de negócios.

Terminada a guerra, uma das suas primeiras consequências foi a assinatura da convenção de Chuanbi, entre representantes britânicos e chineses, no dia 20 de Janeiro de 1841, em que a China se comprometia a pagar uma avultada indemnização, passava a permitir a comunicação directa dos ingleses com as suas autoridades, anunciava a reabertura do porto de Cantão e cedia à Grã-Bretanha a ilha de Hong Kong. Seis dias depois, um grupo de militares, liderado por Elliot, ocupou este território.

Elliot não tinha dúvidas de que o comércio iria continuar centrado em Cantão, mas considerava muito vantajoso que os comerciantes britânicos passassem a dispor de um sítio onde pudessem viver sob a protecção da sua bandeira. O Governo de Londres concordava obviamente com este princípio mas preferia que a escolha tivesse recaído noutro local.

Embora alheias a esta problemática, as autoridades de Macau mostraram de imediato os seus receios. Os motivos desta inquietação prendem-se, em primeiro lugar, com razões económico-financeiras. Basta dizer que as excelentes condições do porto de Hong Kong e a superioridade naval e militar dos britânicos eram assaz conhecidas. Silveira Pinto foi o primeiro a dar

a sua opinião, logo no dia 18 de Janeiro, quando tomou conhecimento do acordo que estava prestes a ser assinado. Nessa altura comunicou ao ministro da Marinha e Ultramar que a fixação dos ingleses em Hong Kong devia ser fatal para o estabelecimento, dentro de 10 a 12 anos. Esta opinião era partilhada pelo Juiz de Direito. No entanto o governador, três dias depois, já refeito da surpresa, escreveu novamente ao mesmo Ministro, mas desta vez para lhe dizer que o Governo de Macau podia aproveitar o tempo que os ingleses ainda iriam levar a organizar o seu novo entreposto comercial para entrar em negociações com as autoridades chinesas, impedindo assim o desenvolvimento comercial de Hong Kong.

Os comerciantes de Macau também ficaram alarmados e por isso decidiram eles próprios encetar negociações com as autoridades chinesas, à semelhança do que sempre tinham feito em alturas de crise. Neste sentido, o procurador Bernardo Estevão Carneiro dirigiu logo uma carta ao *daotai* (intendente de circuito) a solicitar ajuda, e este mostrou-se de imediato disponível para se reunir com ele e com José Vicente Jorge, o procurador que tinha exercido funções no ano anterior, e com quem já estava habituado a contactar. Nessa reunião, que teve lugar no Templo de Lin Fong, no dia 6 de Novembro de 1841, estiveram presentes os procuradores de Macau e os mandarins do distrito.

José Vicente Jorge, um experiente e rico comerciante macaense, profetizou então aos chineses que o estabelecimento inglês de Hong Kong, para além de abrir um precedente, seria foco de contrabandos, refúgio dos criminosos, provocaria a diminuição das rendas imperiais, revoluções no interior da China e acarretaria até o fim da preponderância dos mandarins. Na sua opinião, e também na do governador e da elite local, para evitar esta catástrofe era necessário impedir que Hong Kong se tornasse num centro económico. Ao que parece os mandarins mostraram-se muito preocupados com os problemas levantados pelos macaenses mas, como não podiam evitar que os ingleses se fixassem em Hong Kong, limitaram-se a ouvi-los.

Ultrapassada esta questão, José Vicente Jorge aproveitou ainda a oportunidade para fazer as suas primeiras exigências às autoridades chinesas, a saber: diminuição dos direitos de importação e de exportação, aumento do número dos navios para 50, medição e comércio livres. Quando se despediram, ambas as partes acordaram na necessidade de se encontrarem de novo para discutirem estas
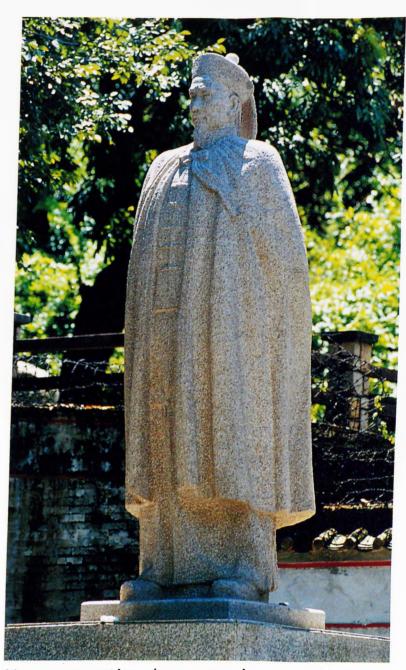
Estátua do comissário Lin no Templo Lin Fong em Macau

Numa tentativa desesperada de evitar a entrada de ópio e de estrangeiros noutros pontos do Império, o Governo de Pequim investiu Lin no cargo de Alto-comissário Imperial e deu-lhe como principal missão acabar com o tráfico desta droga

questões, comprometendo-se inclusivamente os chineses a levar o assunto até ao alto-comissário, mas a rápida evolução dos acontecimentos encarregou-se de mostrar que o tempo em que as relações sino-portuguesas se tratavam exclusivamente a nível local já pertencia ao passado.

Apesar de tudo, a prosperidade comercial, vivida em meados de 1840, ainda se mantinha bem visível no movimento do porto e no cofre da Alfândega. A tal ponto que em Junho de 1841 Silveira Pinto, ao referir-se a Hong Kong, continuava a fazer crer ao ministro da Marinha e Ultramar que aquele entreposto não devia fazer muito mal ao estabelecimento português se as autoridades de Macau tivessem licença para decidir de acordo com o evoluir das circunstâncias. Esta ânsia de maior liberdade de negociação era amplamente justificada pela rápida sucessão dos acontecimentos e pelos receios, que até o governador sentia, de que Elliot não deixasse aos neutrais a possibilidade de comerciarem em Cantão.

Entretanto, na Primavera 1842, Silveira Pinto começa a recear que os ingleses pudessem chegar a Pequim e apercebe-se de que afinal o novo estabelecimento inglês de Hong Kong ia prosperando com uma rapidez impressionante e que havia até outras nações interessadas em participar nas negociações que se iriam seguir com o governo chinês. Por este motivo, o governador resolveu solicitar ao ministro do Ultramar que enviasse um negociador para tratar da *questão de Macau* com as autoridades chinesas, pedido que foi novamente renovado no mês de Julho desse ano.

Os acontecimentos posteriores mostram claramente que Silveira Pinto tinha razão. Efectivamente, no dia 29 de Agosto de 1842 o britânico Henry Pottinger e os altos-comissários chineses Yi Libu e Qi Ying assinaram o Tratado de Nanquim, que pôs oficialmente termo à primeira guerra anglo-sínica. Nele se estipulava basicamente que:

– a China era forçada a abrir ao comércio internacional os portos de Cantão, Nanquim, Fuzhou, Ningbo e Xangai, devendo permitir a fixação nesta cidade de cônsules e comerciantes britânicos com as suas respectivas famílias;

– deviam ser fixadas taxas alfandegárias para as diferentes mercadorias nos portos agora abertos ao comércio;

– a China era obrigada a pagar à Grã-Bretanha uma indemnização de seis milhões de dólares;

– a correspondência entre as autoridades britânicas e chinesas devia passar a fazer-se em termos de mútua igualdade;

– a ilha de Hong Kong era oficialmente cedida ao governo britânico.

A notícia da assinatura do tratado foi recebida de uma forma negativa em Macau, Pequim e Londres. Para Pequim este tratado representava o primeiro passo que forçava o império chinês a abrir-se ao exterior, ainda que lentamente, e a integrar-se no ciclo da economia mundial. No que toca a Macau, a cidade deixava de ser *a porta de entrada* dos europeus na China e deste modo o estabelecimento português passava a ser apenas um ponto de apoio no Sul da China, sem quaisquer possibilidades de rivalizar com o vizinho território britânico. As únicas vantagens de que podia orgulhar-se eram apenas o multissecular entendimento entre portugueses chineses, facilitado pela mistura de sangue e de culturas, e ainda a maior proximidade geográfica em relação ao Império chinês.

Apesar das severas críticas de Lord Palmerston, foi somente para a Grã-Bretanha que este tratado acabou por constituir uma vitória significativa. A ele se ficou a dever o início da afirmação do liberalismo comercial no Extremo Oriente, o que permitiu comprovar, mais uma vez, a superioridade do Império britânico em relação aos seus congéneres português e chinês. Além disso, foi a partir da assinatura do Tratado de Nanquim que se acelerou ainda mais o processo de organização militar e administrativa de Hong Kong. A venda de terras, a construção de casas e de infra-estruturas, passaram a dominar o quotidiano da ilha. O comércio continuava afastado do novo território britânico e, por isso, não se pode dizer que Hong Kong tenha prejudicado, neste período, os rendimentos dos cofres públicos e privados de Macau.

À medida que começavam a ser conhecidas as vantagens comerciais alcançadas pela Grã-Bretanha, assim como as pretensões das outras potências, que se movimentavam no sentido de conseguir idênticas regalias, Silveira Pinto e a elite económica de Macau começavam a inquietar-se cada vez mais. O silêncio do Governo de Lisboa preocupava de tal forma o Governador de Macau que, em Dezembro de 1842, o levou a recorrer ao governador da Índia, de quem dependia hierarquicamente, para que lhe concedesse poderes para entrar em negociações com os comissários chineses.

A noção de que os acontecimentos político-económicos começavam a desenrolar-se a um ritmo cada vez mais veloz acabou por levar o governador e o Senado a nomearem uma comissão para ir a Cantão fazer algumas solicitações ao Alto-comissário Imperial, com o intuito de alcançarem também algumas

Os hong *da companhias estrangeiras em Cantão*
(Pintura da China Trade, *caracterizada pela produção de obras, para o mercado ocidental, concebidas por artistas chineses)*

vantagens económicas para o estabelecimento.

No fim de Fevereiro de 1843, Silveira Pinto deu a conhecer ao ministro da Marinha e Ultramar a existência da referida comissão e informa que ela deve partir para Cantão quando as negociações sino-britânicas estejam perto do seu termo. Apesar de tudo, o governador tinha uma posição muito céptica em relação aos resultados destas diligências e mais ainda quanto ao seu cumprimento por parte das autoridades chinesas.

Não se sabe se este pessimismo de Silveira Pinto é apenas o desabafo de um homem profundamente conhecedor da elite macaense ou se já é também o reflexo da frustração que ele deve ter sentido quando, sensivelmente por esta altura, recebeu as instruções do governador da Índia. Vem agora a propósito referir aqui que o Conde das Antas, perante as enfáticas solicitações do Governador de Macau, enviou-lhe uma carta de plenos poderes autorizando-o a nomear um representante diplomático para estar presente nas negociações que os comissários chineses iam ter com as outras potências. O problema é que estas instruções limitavam-se a enunciar princípios gerais que, embora importantes, eram difíceis de concretizar. Entre estes contam-se a necessidade de ser reconhecida a soberania portuguesa em Macau e de cessar o pagamento do foro, obrigar as autoridades chinesas a colocar Macau em situação de igualdade em relação às outras potências e, por fim, era referida a necessidade de ser celebrado um tratado com a China.

A morte do comissário imperial Yi Libu, no início do mês de Março, impediu o Senado de enviar a comissão que já tinha preparada e também não permitiu ao governador nomear o representante a que estava autorizado. Para termos uma noção mais exata da importância deste trágico acontecimento basta lembrar que ele ocorre pouco tempo antes da chegada a Macau dos representantes diplomáticos dos Estados Unidos da América, França e Espanha, que também pretendiam entrar em negociações para no mínimo alcançarem as vantagens comerciais que os ingleses já tinham obtido.

Foi no dia 4 de Junho que chegou finalmente a Cantão o Comissário Imperial Qi Ying, o substituto de Yi Libu, munido de plenos poderes para encetar negociações com os representantes estrangeiros, em primeiro lugar com Pottinger. Para Silveira Pinto chegou também o momento de se revoltar contra o Governo de Lisboa por este não ter atendido os seus apelos no sentido de ser nomeado um comissário para negociar com o representante do governo chinês. Para ultrapassar este problema o Procurador do Leal Senado enviou uma *chapa* de felicitações ao Comissário Imperial no dia 10 de Junho.

Mas foi só depois da ratificação do Tratado de Nanquim, a 26 de Junho, que Silveira Pinto recebeu a Portaria do ministro da Marinha e Ultramar que aprovava as instruções que lhe tinham sido dadas pelo governador-geral da Índia bem como o

Tampo de arca com vista de Macau (primeira metade do século XIX)

aditamento que o referido ministro lhe acrescentou no dia 31 de Março desse mesmo ano. A leitura deste texto leva-nos a concluir que a linha política agora definida pelo Gabinete de Lisboa se baseava nas instruções genéricas do Conde das Antas e nas propostas mais concretas que Rodrigues de Bastos tinha enviado para Lisboa no dia 15 de Setembro de 1842. Neste sentido, ordenava-se a Silveira Pinto que procurasse alcançar o alargamento do território de Macau até Casa Branca ou, pelo menos até à Porta do Cerco; a retirada dos mandarins de Macau, devendo os portugueses administrar justiça à população chinesa; o estabelecimento de comunicações com as autoridades chinesas em termos de mútua igualdade; obter vantagens comerciais semelhantes às que tinham sido concedidas a Hong Kong.

Entretanto, no dia 17 de Julho, o procurador João Damasceno Coelho dos Santos enviou uma representação a Qi Ying, através do intérprete José Martinho Marques. Precisamente no mesmo dia o procurador endereçou ainda em nome do Leal Senado um pedido de ajuda ao Vice-Rei dos dois Guangs para que este intercedesse a seu favor junto do referido Comissário Imperial. Ainda que outras provas não existissem, este facto bastava para comprovar as boas relações que havia entre as autoridades portuguesas e chinesas a nível local e que, por isso mesmo, os comerciantes de Macau ainda tinham esperança de obter por seu intermédio o que não tinham conseguido alcançar em 1841 no pagode de Lin Fong.

No entanto, Qi Ying respondeu que pouco ou nada havia para negociar com as autoridades portuguesas. Na verdade, foi por isso que ele se limitou a mandar à cidade um dos seus delegados para se inteirar dos objectivos dos portugueses. Zhao Chanling, o colaborador de Qi Ying, chegou a Macau no dia 26 de Julho e três dias depois reuniu-se com o governador e o Procurador do Senado. Nessa reunião, que durou por mais de 4 horas, foram-lhe entregues as pretensões portuguesas, expressas em nove artigos, os quais irão constituir durante décadas a base de todo o processo negocial sobre a *questão de Macau*. Nesses nove artigos pretendia-se basicamente o seguinte:

1° – o território português de Macau é todo o que vai desde a Porta do Cerco até ao rio, incluindo o porto da Taipa, e os portugueses não devem pagar foro às autoridades chinesas;

2° – a correspondência entre as autoridades portuguesas e chinesas deve fazer-se em termos de mútua igualdade;

3° – os direitos de ancoragem devem ser reduzidos;

4° – os direitos de importação que os chineses pagam em Macau pela introdução das suas mercadorias também devem ser diminuídos;

5° – todos os comerciantes estrangeiros devem ter autorização para entrar em Macau;

6° – as *chapas* para construção ou reparação de edifícios devem ser abolidas;

7° – os navios de Macau devem ser autorizados a comerciar nos cinco portos chineses abertos ao comércio estrangeiro;

8° – as fazendas chinesas que se destinam à reexportação devem poder vir directamente das suas terras de origem para Macau, sem terem que passar obrigatoriamente por Cantão, uma vez que podem pagar as respectivas taxas no *Hopu*;

9° – entrada imediata em vigor dos artigos requeridos.

Como se pode verificar, as autoridades portuguesas voltaram a insistir nas questões económicas, que agora eram apresentadas de um modo mais detalhado, mas surgem ainda outros dados, nomeadamente no que concerne à definição dos limites da cidade e à tentativa de elaboração de um estatuto próprio. Trata-se de uma problemática fundamental, muito do agrado de Silveira Pinto, que se insere na estrutura lógica do seu pensamento político e que irá dominar, em larga medida, as negociações luso-chinesas durante muito tempo.

Enquanto aguardava a decisão de Qi Ying, Silveira Pinto teve conhecimento de que a tarifa que passaria a regular o pagamento dos direitos sobre os produtos importados e exportados pelos ingleses, nos diferentes portos chineses abertos ao comércio, seria muito baixa. Esta nova realidade, embora não constituísse uma surpresa, era mais um motivo de preocupação para o governador português que, num ofício dirigido ao ministro da Marinha e Ultramar, sugeriu que em virtude da diminuição dos rendimentos da alfândega os moradores contribuíssem para as despesas do estabelecimento através do pagamento de impostos directos.

Contudo, a elite local continuava a insistir que era possível resolver este problema com as receitas da Alfândega. Numa tentativa de atrair maior número de navios ao porto de Macau o Senado nomeou, na sessão de 16 de Agosto, uma comissão para apresentar uma nova pauta e tarifa reduzida de direitos de importação e de exportação. Como habitualmente, as reuniões sucederam-se mas as conclusões não apareceram.

Para fazer apressar a decisão de Qi Ying, que tardava em chegar, o Leal Senado autorizou o procurador a enviar-lhe uma nova *chapa*. O intérprete levou-a a Cantão, no 31 de Agosto, mas voltou sem novidades. A resposta de Qi Ying às pretensões dos negociantes e das autoridades de Macau só chegou no dia 8 de Setembro e nela apenas eram feitas algumas pequenas concessões, a saber: redução nos *direitos de medição* cobrados pelo *Hopu*, mas não isenção; redução de 30 por cento nos direitos que os chineses pagavam pela introdução das suas mercadorias em Macau; autorização para os navios portugueses comerciarem nos cinco portos chineses abertos ao comércio estrangeiro.

Em relação aos artigos não concedidos, é fácil concluir que todos eles afectavam, em maior ou menor grau, o poder político-financeiro chinês. Em primeiro lugar a questão dos limites. Neste âmbito, a grande preocupação de Qi Ying era não permitir que os portugueses ocupassem terrenos fora dos muros do campo de Santo António. A possibilidade da alargar e definir em termos jurídicos o território português, na verdadeira acepção do termo, nem sequer é equacionada.

As autoridades de Macau ainda ficaram alguns dias a reflectir sobre este relatório, mas no dia 24 de Setembro o Senado reclamou das decisões tomadas pelo Comissário Imperial. Os responsáveis chineses responderam no dia 1 de Outubro, mas algumas das esperanças dos portugueses continuavam a ser defraudadas. Assim, a fixação dos limites e a isenção do pagamento do foro eram ambições sem qualquer possibilidade de serem satisfeitas. Apenas em termos comerciais e administrativos eram feitas várias concessões. Ao nível económico, por exemplo, deixavam de existir restrições à entrada de produtos chineses em Macau e eram diminuídos os direitos de importação pagos pelos chineses, que passavam a ser regulados pela nova tarifa estabelecida em Huangpu. Em termos administrativos, a troca de correspondência entre as autoridades portuguesas e chinesas a nível local passava a revestir-se de menor formalismo e, além disso, os portugueses deixavam de ser obrigados a pedir autorização para construir edifícios no território situado intramuros.

Acerca da entrada em vigor dos artigos concedidos, o Comissário Imperial alvitrou pela primeira vez a possibilidade dos mesmos serem confirmados por um plenipotenciário enviado pela Rainha de Portugal, mas apressou-se a acrescentar que os assuntos comerciais, os únicos que os portugueses tinham a discutir com as autoridades chineses, deviam continuar como até agora a ser tratados pelo procurador e governador em conjunto.

Estavam as questões neste ponto quando chegou à cidade a reacção do Governo da Metrópole aos desentendimentos que tinham acontecido em

Praia Grande (aguarela, 1840)

Macau no mês de Junho de 1842. As notícias de Lisboa traziam a indicação de que Adrião Acácio da Silveira Pinto tinha sido substituído no Governo de Macau, pelo decreto de 14 de Dezembro de 1842, por José Gregório Pegado. Também o juiz Rodrigues de Bastos tinha recebido ordens, pelo decreto de 12 de Dezembro de 1842, para ser transferido para a comarca de Bardez, no Estado da Índia.

Na sequência de todos estes acontecimentos, Adrião Acácio da Silveira Pinto deu posse ao seu sucessor no dia 3 de Outubro de 1843, mas não regressou de imediato a Lisboa. Na sessão do Senado que teve lugar no dia 10 desse mês o ex-governador foi nomeado comissário para ir a Cantão, juntamente com o procurador João Damasceno Coelho dos Santos, para tratar da confirmação dos artigos já concedidos e, se possível, alcançar ainda novas vantagens. Estas negociações tiveram lugar no mês de Novembro seguinte, já durante a administração de Gregório Pegado, mas não produziram os efeitos desejados. Adrião Acácio da Silveira Pinto ainda pretendeu entrar de novo em contacto com Qi Ying, em Junho de 1844, aproveitando-se das negociações entre americanos e chineses que decorreram em Macau por essa altura, mas nada mais conseguiu obter.

Concluídas as suas funções em Macau, Silveira Pinto partiu para Lisboa no dia 4 de Janeiro, a bordo do navio *Royal Albert*. Quando regressou encontrava-se já o seu irmão Agostinho Albano da Silveira Pinto a desempenhar o cargo de ministro da Marinha e Ultramar e é possível que das conversas havidas entre ambos tenham saído algumas das directrizes mandadas aplicar por este ministério em Macau nos meses e anos seguintes.

De concreto apenas se sabe que Silveira Pinto depois de voltar ao reino reassumiu temporariamente a sua carreira militar e que, por decreto de 7 de Outubro de 1846, foi nomeado ajudante-general das forças estacionadas no Norte do país.

Desempenhava ainda estas funções quando outro decreto, datado de 18 de Fevereiro de 1848, o nomeou governador de Angola. Em virtude desta nomeação foi promovido ao posto de brigadeiro no dia 1 de Março de 1848.

Em 1853 já Silveira Pinto se encontrava de novo em Portugal. Por decreto de 6 de Setembro desse ano foi encarregue do governo da Praça de Peniche. Abandonou este cargo no Verão de 1855, apesar dos vários apelos da Câmara Municipal, por ter sido indigitado para fazer o mesmo serviço em Elvas.

Desde o dia 13 de Março de 1853 que Silveira Pinto passou a exercer o cargo de deputado.

Por decreto de 6 de Setembro de 1853 foi nomeado chefe da repartição militar do Ministério da Guerra. Depois chegou ainda a ser comandante da Divisão Militar do Alentejo e a partir de Março de 1860 assumiu por diversas vezes o comando interino da 7.ª Divisão Militar. Por decreto de 7 de Janeiro de 1864 foi promovido ao posto de marechal de campo.

Adrião Acácio da Silveira Pinto reformou-se pelo decreto de 22 de Junho de 1864 e faleceu no dia 23 de Março do ano seguinte.

José Gregório Pegado

1843-1846

José Gregório Pegado nasceu em finais do século XVIII.

Iniciou a carreira militar no dia 10 de Novembro de 1801, quando assentou praça como aspirante de Marinha. Depois desta primeira experiência no serviço militar, foi promovido a guarda-marinha em 10 de Abril do ano seguinte. Cerca de um ano depois, em 1803, completou com aproveitamento o curso de Matemática.

A partir desta data, o jovem Gregório Pegado começou a prestar serviço a bordo de vários navios de guerra. Por ter desempenhado bem estas funções foi promovido a segundo-tenente no dia 13 de Maio de 1807.

Achando-se embarcado na fragata *Minerva*, partiu de Lisboa em direcção ao Brasil, no dia 29 de Novembro de 1808, integrado na esquadra que acompanhava o Príncipe Regente.

Seguiu-se um período em que Gregório Pegado conseguiu ser promovido com alguma celeridade. No dia 8 de Março de 1808 ascendeu a primeiro-tenente. Em 12 de Outubro de 1812 atingiu o posto de capitão-tenente graduado, mas só se tornou efectivo nesta patente a partir do dia 12 de Outubro de 1817. Ocupou este posto durante cerca de quatro anos, até ser promovido, por decreto de 24 de Junho de 1821 a capitão-de-fragata.

Foi com esta patente que Gregório Pegado recebeu ordens, no dia 10 de Fevereiro de 1827, para comandar a corveta *Cibelle* em comissão de serviço à Ilha da Madeira.

Entretanto, por mercê de D. Pedro IV, de 4 de Maio de 1830, foi-lhe concedida a administração vitalícia de uma capela instituída na ilha de S. Miguel pelo padre João Tavares Martins.

Ao nível militar, Pegado recebeu ordens do major-general da Armada, no dia 14 de Novembro de 1831, para trocar o comando da corveta *Cibelle* pelo da nau *D. João VI*.

José Gregório Pegado distinguiu-se durante as lutas liberais por ter evitado a destruição e os assaltos ao Arsenal da Marinha. No final de 1831 foi preso na cadeia do Castelo, por motivos políticos, foi mandado soltar no dia 17 de Março de 1832, depois de ter sido inspeccionado por uma Junta, que confirmou os problemas de saúde que lhe tinham sido diagnosticados no ano anterior.

Gregório Pegado exerceu depois o cargo de comandante do presídio da Trafaria, de 24 de Agosto de 1833 até 3 de Fevereiro do ano seguinte.

Em 16 de Maio de 1834 Gregório Pegado partiu para Moçambique, com a mulher e o filho, para exercer as funções de governador militar desta Província, cargo que desempenhou até 1836. Como recompensa pelos serviços prestados foi promovido a capitão-de-mar-e-guerra efectivo no dia 26 de Novembro de 1840.

Pelo decreto de 14 de Dezembro de 1842, Gregório Pegado foi nomeado Governador de Macau, com o ordenado de dois contos de réis anuais. Na sequência desta nomeação foi promovido no dia 18 de Janeiro de 1843 à categoria de chefe de Divisão. A partida em direcção ao Oriente aconteceu logo no mês de Fevereiro seguinte, a bordo do brigue *Tejo*.

Chegou a Macau no dia 30 de Setembro e a tomada de posse realizou-se na fortaleza do Monte no dia 3 de Outubro de 1843.

Na altura em que Pegado assumiu este cargo estavam em curso as negociações com Qi Ying, pelo que os primeiros meses da sua governação acabaram por ser dominados politicamente por este assunto. Logo na sessão do Leal Senado

do dia 10 de Outubro Silveira Pinto foi nomeado Comissário para ir a Cantão, na companhia do procurador João Damasceno Coelho dos Santos, para tratar da confirmação dos artigos já concedidos e se possível alcançar ainda novas vantagens para o estabelecimento. A acta da referida sessão do Senado destinava-se ainda a servir de instrução a estes representantes do Governo de Macau, o que nos leva a concluir que o teor das negociações continuava a estar muito mais dependente dos interesses da elite local, e até do próprio Silveira Pinto, do que dos Gabinetes de Lisboa.

Depois da insistência do procurador com o enviado do delegado imperial, Silveira Pinto e João Damasceno Coelho dos Santos partiram de Macau em direcção a Huangpu no dia 27 de Outubro, a bordo do brigue *Tejo*, e ali fundearam dois dias depois. A recepção que lhes foi prestada naquele porto permitiu logo antever, mais uma vez, que os negociadores portugueses não estavam a ser considerados em pé de igualdade com os plenipotenciários dos restantes países, o que vinha dar razão ao cepticismo inicial de Silveira Pinto.

O primeiro encontro entre os enviados de Macau e os comissários chineses teve lugar no dia 4 de Novembro, mas as negociações propriamente ditas ficaram marcadas para o dia seguinte. No dia 5, à hora combinada, Silveira Pinto e o Procurador do Senado receberam, na casa do cônsul francês Ratti-Menton onde estavam a residir, a visita do 2° alto delegado imperial, do tesoureiro da Metrópole e do comissário que tinha ido a Macau no Verão anterior negociar com as autoridades portuguesas. Bem notada nesta reunião foi a ausência de Qi Ying, o que se explica pelo facto de ele pensar que nada havia para negociar com os portugueses. Desiludidos com o desenrolar das conversações, Silveira Pinto e Coelho dos Santos ainda escreveram a Qi Ying, no dia seguinte, a pedir-lhe que intercedesse junto do Imperador Daoguang a favor dos portugueses.

Antes que isso acontecesse, no dia 9 chegou a resposta do alto-comissário imperial acerca das negociações que tinham decorrido entre os representantes portugueses e chineses. A leitura dessa *chapa* leva-nos a concluir que as autoridades chinesas estavam na disposição de fazer algumas concessões aos portugueses, à semelhança do que tinham feito ou iriam fazer às outras nações. Entre estas contavam-se o acesso aos cinco portos abertos pelo Tratado de Nanquim, mais facilidades para as lorchas de Macau se deslocarem a Cantão, redução dos direitos alfandegários, fim das restrições à construção ou reconstrução de edifícios e ao nível da correspondência era prometido um maior nivelamento protocolar. Por conceder ficavam os artigos que punham em causa a soberania imperial em Macau, como a isenção do foro, a extensão territorial e a franquia do porto.

No dia 14 de Novembro, depois de ter recebido esta *chapa*, Silveira Pinto deu por terminada a sua missão em Cantão. Num relatório dirigido a Gregório Pegado explicou que a doença do intérprete fez abreviar os trabalhos da Comissão mas defendeu que nada mais seria possível obter dos chineses enquanto as reclamações não fossem feitas por um enviado da Rainha de Portugal.

Entretanto, no dia 1 de Dezembro Qi Ying e os outros comissários dirigem ao Imperador um segundo memorial em que descrevem pormenorizadamente as últimas cedências feitas aos portugueses, por eles confundidos com italianos e franceses, e todos indistintamente chamados de *Folangji*. Já depois desse facto, no fim de Fevereiro, chega a resposta do Imperador Daoguang ao primeiro memorial enviado pelos mesmos comissários no mês de Outubro, relativamente às conversações que tinham decorrido no Verão anterior e que tinham terminado de modo desvantajoso para os portugueses. Por isso mesmo este Despacho Imperial era também menos favorável do que tinham sido as negociações de Cantão, pois limitava-se a conceder aos portugueses autorização para negociarem nos cinco portos abertos ao comércio internacional pelo Tratado de Naquim. Qi Ying, dividido entre o que tinha concedido e a decisão que acabava de receber do Imperador, elaborou um terceiro memorial no princípio de Março em que abandonava a questão da correspondência protocolar, mas voltava a insistir na abolição das licenças de construção. A pretensão do alto-comissário foi aceite pelo Conselho de Estado Imperial, com a condição de permanecerem interditas as construções fora dos muros da cidade, susceptíveis de questionar a supremacia imperial em Macau.

O Senado, cansado de esperar pela entrada em vigor das concessões feitas a Silveira Pinto e ao procurador, reclamou junto do Governador de Cantão no dia 27 de Abril.

Entretanto tinham já chegado a Macau os representantes diplomáticos de outras potências para entrar em negociações com Qi Ying. Foi com essa intenção que ali desembarcou D. Sinibaldo de Mas, pela Espanha, Caleb Cushing, pelos E.U.A. e por parte da França ainda era esperado o embaixador Lagrenée.

Silveira Pinto também já se achava investido desde meados de Janeiro no cargo Comissário Régio, em virtude de duas portarias do ministro dos Negócios Estrangeiros Gomes de Castro, datadas de 29 de Agosto e 28 de Outubro, que o autorizavam a celebrar com os chineses

até ao ponto de ratificação um tratado ou convenção de comércio e navegação. Apesar disso, Silveira Pinto queixava-se de que essas instruções eram vagas, desajustadas e não lhe proporcionavam os meios necessários para se fazer representar condignamente. Mas se esta falta de meios ainda foi parcialmente remediada pelo governador Pegado quando colocou à sua disposição um intérprete e um secretário, o mesmo não aconteceu quanto às directrizes que deviam nortear a sua missão. Na verdade essas instruções, sugeridas por Morais Carneiro – juiz de Direito nomeado para Macau – aconselhavam basicamente o Comissário Régio a aproveitar-se das vantagens já alcançadas pelos ingleses.

Silveira Pinto ao ver-se investido no cargo de Comissário Régio, ao sentir o afastamento progressivo do governador e do Senado em relação à sua missão, ao presenciar a chegada a Macau dos outros plenipotenciários e ao saber da vinda de Qi Ying para negociar com eles, começou a mostrar vontade de se dirigir a Pequim, à semelhança do que aparentemente pretendia fazer Caleb Cushing.

Quando no dia 18 de Junho Qi Ying chegou a Macau – acumulando agora as suas antigas funções de Comissário Imperial com as de Vice-Rei de Cantão – e embora viesse propositadamente para negociar com o diplomata americano, Silveira Pinto remete-lhe de imediato uma carta para lhe fazer notar que também ele se acha munido de plenos poderes pela Rainha de Portugal para entrar em negociações com as autoridades chinesas e informa de imediato o alto-comissário de que o seu grande objectivo é deslocar-se a Pequim.

Um dia depois de ter chegado a Macau, Qi Ying surpreendeu Silveira Pinto ao fazer-lhe uma visita, embora continuasse sem dar resposta à carta que ele lhe tinha endereçado. No dia 19, conforme o combinado, o comissário português apresentou-se na residência de Qi Ying, com o objectivo de retribuir a visita que este lhe tinha feito, mas não chegou a ser recebido, com o pretexto de que o Comissário Imperial estava a sofrer de uma moléstia temporária. Contudo, José Gregório Pegado, o procurador e o seu séquito, conseguiram chegar à fala com ele e puderam mesmo confraternizar juntos, passadas algumas horas.

Depois deste encontro Silveira Pinto ainda envia uma carta de protesto a Qi Ying, que obteve resposta pronta, mas o processo negocial entre os dois comissários já estava encerrado. Ao ver assim concluída a sua missão de forma inglória, Silveira Pinto culpabiliza de imediato a elite local, representada pelo Senado, o governador Pegado e também alguns comerciantes estrangeiros. Quanto aos senadores, eram acusados de promover intrigas com o objectivo de continuarem a tratar sozinhos os negócios sínicos. Verdade ou não, o certo é que neste fase dos acontecimentos as relações entre Silveira Pinto e o Senado, por um lado, e Gregório Pegado pelo outro, já se tinham deteriorado. Além do mais é possível que este isolamento de Silveira Pinto seja também o reflexo directo dele se ter preocupado mais com questões políticas, relegando deste modo para segundo plano os assuntos comerciais, que certamente eram mais preocupantes para a elite macaense. Porém, no entender de Gregório Pegado, nesta altura apoiante do Senado, a principal causa da ruína da missão de Silveira Pinto não tinha origem no poder político de Macau, mas sim na sua própria insistência de querer ir a Pequim e no facto de ainda continuar nesta intenção depois de ter sido assinado no dia 4 de Julho em Macau um tratado entre Qi Ying e Caleb Cushing.

Esta opinião também era partilhada por Qi Ying quando, numa carta dirigida a Silveira Pinto, e ignorando as suas credenciais de Comissário Régio, lhe relembrou que de acordo com o último despacho imperial os problemas de Macau deviam ser tratados unicamente entre o procurador, o governador e as autoridades chinesas. Além disso, segundo Qi Ying, para além dos assuntos comerciais nada mais havia para negociar entre os representantes dos dois povos, pelo que, na sua perspectiva, a missão de Silveira Pinto se tinha esvaziado de conteúdo. Por fim, mas não menos importante, o alto-comissário considerava inoportuno abrir um processo negocial que tinha apenas dois meses de vida. Na verdade não admira que Qi Ying pensasse desta maneira pois, apesar do seu carácter conciliador, uma das funções de que estava incumbido era precisamente conter os *bárbaros* nas fronteiras, de modo a impedir a fragmentação do Império.

Depois da assinatura do tratado com o representante dos EUA, Qi Ying voltou para Cantão mas acabou por regressar a Macau no fim de Setembro para negociar um acordo com o recém-chegado plenipotenciário francês.

A partir desta altura, o governador e o Leal Senado procuram retomar o processo negocial a partir das conversações de Cantão. É com este objectivo em mente que ambos dirigem uma *chapa* ao alto-comissário. Em relação às exigências apresentadas elas limitam-se basicamente a insistir na importância de serem concedidos os três artigos pendentes e de entrarem em vigor os que já estavam deferidos. De imediato o Senado põe fim à missão de Silveira Pinto, com o argumento, aliás verídico, de que a sua função se limitava a reclamar os três artigos pendentes desde as negociações de

Cantão e manda aprontar o brigue *Tejo* para o fazer regressar a Lisboa.

Em 31 de Dezembro de 1844, Qi Ying respondeu à *chapa* do Senado e com ela remeteu um despacho imperial que consentia na abertura do porto de Macau aos navios estrangeiros e autorizava os seus proprietários a arrendarem ali casas para depósito de mercadorias. Era a concessão de um dos três artigos negados anteriormente. Sem menosprezar o valor desta cedência importa referir que ela foi feita sobretudo para obviar ao desenvolvimento de Hong Kong, pelo que não deve ser entendida como um privilégio especial e muito menos como uma contradição na linha política seguida por Qi Ying. Mas nesta altura em Macau apenas Silveira Pinto parecia apostado em minimizar as suas vantagens, quer pela subordinação ao poder imperial que ela simbolizava, quer pelo facto do despacho não especificar em qual das alfândegas é que estes navios deviam pagar os respectivos direitos, o que no seu entender podia levar os ingleses a fazerem as suas transacções a partir da alfândega chinesa.

Entretanto Silveira Pinto regressou a Lisboa e o Senado não volta a pedir a concessão dos dois artigos que ficaram pendentes. No Inverno de 1844, Gregório Pegado ainda tenta conseguir de Qi Ying autorização para arvorar uma bandeira na Ilha da Taipa, mas a resposta foi negativa. No Verão seguinte, também Gregório Pegado, desiludido de obter o alargamento do território e já em dificuldades políticas, causadas por problemas com o Senado e pelo agravamento da crise económico-financeira, acabou por aderir às teses defendidas por Silveira Pinto e que mais tarde serão implementadas por Ferreira do Amaral. Para esta mudança de opinião também deve ter contribuído o facto do governador ter solicitado, em vão, no mês de Agosto de 1845, a isenção do pagamento dos direitos de *medição* ou ancoragem – destinada pelo menos a diminuir a desvantagem em relação a Hong Kong – e de ter pedido autorização para colocar os chineses sob jurisdição portuguesa, o que obviamente não podia agradar a Qi Ying. É precisamente este desencanto e ao mesmo tempo a necessidade de conceder ao direito histórico a força de um argumento jurídico, capaz de tornar irrefutável o poder português em Macau, a principal conclusão a extrair da resposta que Gregório Pegado dá ao inquérito do Visconde de Santarém sobre a natureza daquele estabelecimento.

Além das negociações com as autoridades chinesas, mas ainda directamente relacionado com este assunto, a administração de Gregório Pegado ficou também marcada pela crise económica e consequente decadência da Fazenda Pública, factos que começaram a ser particularmente sentidos desde o segundo semestre de 1843. Tomando como exemplo as novas tarifas praticadas em Cantão, a franquia do porto de Hong Kong e a necessidade absoluta de atrair de novo o comércio a Macau, o Senado nomeou uma comissão no mês de Agosto para introduzir reformas na pauta da Alfândega. Do labor dessa comissão e das sugestões entretanto apresentadas por alguns comerciantes resultou a elaboração de uma nova pauta que entrou em vigor no dia 1 de Dezembro. Nela se estipulava basicamente uma ligeira redução dos direitos a cobrar e a extinção dos emolumentos, que foram substituídos por um imposto adicional de 3% sobre os direitos líquidos das fazendas, pelo que em termos práticos pouco ou nada mudou.

Em virtude desta situação, o governador e o Senado começam a sentir cada vez mais dificuldades em arranjar dinheiro para fazer face às despesas correntes. Para solucionar este problema, Gregório Pegado parecia agora disposto a retomar as sugestões do seu antecessor que iam no sentido de proceder à cobrança dos impostos directos, embora tivesse quase por certa a modéstia dos valores a arrecadar. De qualquer modo foi com esse objectivo que ele nomeou uma comissão em cada freguesia para proceder ao arrolamento das propriedades e seus rendimentos, mas a sua falta de firmeza e a escassez de apoios locais impediram que os resultados dessa comissão alguma vez tivessem sido apresentados.

Para os membros do Leal Senado, em grande parte responsáveis pela ineficácia desta comissão, era outro o caminho a seguir. No seu entender, a resolução da crise das finanças públicas passava em boa parte pela diminuição das despesas, nomeadamente os empréstimos aos governos de Lisboa, Goa e Timor, os montantes destinados a fins religiosos e militares, à feitoria portuguesa do Sião e a suspensão das pensões aos antigos governantes de Macau. No sentido de angariar fundos os senadores solicitaram autorização a Gregório Pegado e ao Governo de Lisboa para terem o direito exclusivo de passar licenças e inspeccionar casas, tabernas, hospedarias, casas de jogo lícito, leilões e lojas de vendas a retalho, mas a resposta de Gregório Pegado e do ministro Joaquim Falcão foi-lhes sempre desfavorável.

Entretanto a crise financeira ia-se agravando cada vez mais. Logo no princípio de Outubro de 1844, Gregório Pegado viu-se na necessidade de comunicar para Lisboa que já tinha dificuldade em pagar aos militares. Provavelmente foi só depois da chegada a Lisboa deste ofício que o Governo da Metrópole se consciencializou de que a situação financeira de Macau era realmente crítica. Para remediar provisoriamente este problema o ministro do Ultramar autorizou o governador, no mês de

Praia Grande em 1844 (daguerreótipo de Jules Itier, Musée Français de la Photographie, Bièvre)

Janeiro seguinte, a recorrer ao dinheiro do Cofre dos Defuntos e Ausentes, agora na dependência do Juiz, e até à Pagadoria da Marinha. Em simultâneo o ministro recomendou ao governador que fizesse desaparecer a desvantagem do porto de Macau em relação ao de Hong Kong e pediu-lhe que investigasse se o pagamento dos direitos de *ancoragem ou medição* à alfândega chinesa constituíam ou não um entrave ao desenvolvimento comercial da cidade e em caso afirmativo aconselhava-o a fazer diligências para alcançar a sua extinção. Como atrás ficou dito, o governador seguiu à risca estas instruções mas não conseguiu ser bem sucedido, pelo menos em relação a este último ponto.

Poucos meses passados sobre esta sugestão do Governo de Lisboa, mais precisamente no Verão de 1845, começa a ser discutida em Macau a possibilidade do porto da cidade ser declarado franco. A partir de então começam a ganhar consistência duas correntes de opinião sobre este assunto. De um lado, os defensores da abolição da alfândega portuguesa que consideravam ser essa a única possibilidade de atrair de novo o comércio que dali fugiu. Do outro, os que pretendiam a continuação daquele posto aduaneiro, alegavam que a sua extinção não era suficiente para alterar o rumo de um eixo económico que tendia a deslocar-se progressivamente em direcção ao norte do Império. Além disso, estes negociantes defendiam que a cidade de Macau nunca poderia vir a constituir uma alternativa aos postos de armazenamento que estavam a ser construídos em Hong Kong. Por último, mas não menos importante, os defensores desta tese frisavam ainda que a conservação da alfândega portuguesa quase não afectava os rendimentos dos negociantes portugueses, opinião que era inteiramente corroborada por Gregório Pegado.

O acentuar das divergências internas e o agravamento da crise financeira levaram o governador a nomear uma comissão, no princípio de Setembro 1845, para dar o seu parecer sobre o modo de resolver a crise comercial da cidade. O relatório final desta comissão insistia novamente na redução nos direitos para atrair as fazendas chinesas e sugeria até que essa diminuição fosse compensada com a cobrança de iguais direitos na Taipa, o arrendamento dos armazéns da alfândega, a criação de pequenos impostos e, curiosamente, os membros da comissão chegaram mesmo a defender a concessão do direito de residência e propriedade a estrangeiros, mediante o pagamento de um foro à Fazenda Pública. Contudo, o principal objectivo da

comissão continuava a ser evitar o lançamento de impostos directos.

Depois de ter recolhido todas estas opiniões, chegou a vez de Gregório Pegado também se pronunciar sobre o assunto. Num ofício em que anexa toda esta documentação, o governador assume-se claramente como um acérrimo defensor da alfândega, por considerar que esta fonte de rendimentos ainda não se achava estagnada. Respondendo de seguida ao ministro do Ultramar, Gregório Pegado explica que o porto de Hong Kong não é o que faz directamente maior mal a Macau, pois ali não se não faz negócio algum e as despesas de armazenagem são muito elevadas.

Ainda antes de todos estes pareceres chegarem a Lisboa já o Conselho de Estado se estava a pronunciar sobre a matéria. Efectivamente, o assunto acabou por ser levado à sessão do Conselho do dia 13 de Novembro de 1845, pela mão do ministro Joaquim José Falcão. Nessa reunião os conselheiros, seguindo um apelo lançado em Agosto pelo novo bispo de Macau – D.Jerónimo José da Mata – votaram favoravelmente a extinção da Alfândega portuguesa e fizeram publicar um decreto no dia 25 de Novembro que declarava franco o porto da cidade. Este decreto entrou em vigor no dia 1 de Abril, ainda durante a administração de Gregório Pegado, mas a sua efectiva aplicação só se fez a partir do momento em que Ferreira do Amaral assumiu a condução dos destinos do estabelecimento.

A par da crise económica, outro problema que dominou quase por completo a administração de Gregório Pegado foi a aplicação das reformas administrativas decididas pelo Governo da Metrópole. Entre estas contam-se o decreto de 20 de Setembro de 1844 que criou a Província de Macau, Timor e Solor, autonomizando assim estes territórios da tutela do Governo Superior da Índia e organizou a nova estrutura administrativa de Macau. A independência deste estabelecimento em relação a Goa, discutida desde há alguns anos em Lisboa, correspondia a uma antiga ambição da elite local e deixara de fazer sentido a partir do momento em que a inauguração das carreiras regulares entre Hong Kong e a Europa tornaram mais rápidas as comunicações com o reino do que com a Índia. Além do mais era necessário reforçar os poderes do Governador de Macau para contrariar uma *ordinance* do governador e do Conselho Legislativo da vizinha colónia britânica, datada de 24 de Janeiro de 1844, que considerava Macau como parte integrante dos domínios do Imperador da China.

Para além das referidas inovações, o decreto previa também a formação de um Conselho do Governo (composto pelos chefes das repartições judicial, militar, fiscal, eclesiástica e pelo presidente e Procurador do Senado); de uma Junta da Fazenda (constituída pelo governador, juiz de Direito, tesoureiro e contador); o Senado devia desempenhar unicamente funções municipais e por fim o juiz, embora permanecesse hierarquicamente dependente da Relação de Goa, continuava a exercer as atribuições dos antigos ouvidores, com excepção da superintendência da Alfândega, e passaria a ser também juiz dos Órfãos.

Este decreto chegou a Macau nos finais de 1845 e a partir desse momento o Senado começou de imediato a opor-se terminantemente à formação do Conselho do Governo e da Junta da Fazenda, com receio de perder o governo político, económico e financeiro da cidade. Depois de vários desentendimentos entre Gregório Pegado e o Senado por causa do regresso do brigue *Tejo* – o único meio que o Governo da Metrópole tinha posto à disposição do governador para ele proceder à pacificação interna e mostrar aos outros europeus e mesmo aos chineses um *navio de guerra* português – depois dos senadores terem conseguido fazer com que Pegado partilhasse a opinião dos revoltosos de 1842 sobre os acontecimentos que tinham ocorrido naquela altura, chegou agora a vez de o Senado não querer continuar a exercer as novas funções que era chamado a desempenhar.

Mas depois de superadas as dificuldades e impasses dos primeiros meses, o governador decidiu acabar com as dúvidas sobre a legalidade do Senado e publicou uma portaria no dia 6 de Junho em que determinava que o Senado devia continuar a exercer o seu mandato até ao fim, embora com as novas atribuições. Apesar desta decisão ter sido ratificada pelo Conselho do Governo ela estava longe de ser pacífica, a prova disso é que no fim de Setembro o governador ainda sentiu necessidade de obrigar todos os senadores a manterem-se em funções e a cumprirem o que se encontrava estipulado no referido decreto.

No entanto, uma das questões que mais preocupava Gregório Pegado era o modo como deviam ser decididos os negócios sínicos. Na sua opinião, os assuntos de mero expediente podiam ser tratados pelo governador e procurador em conjunto, mas quando fossem de ponderação deviam ser discutidos no Conselho do Governo. Era um parecer sensato, com o qual concordava o governo da Metrópole, mas extremamente difícil de pôr em prática enquanto a elite local, e sobretudo o procurador, continuassem a opor-se-lhe. Por decisão dos senadores os assuntos relativos à população chinesa passaram a ser tratados numa reunião semanal do mesmo conselho em que para além da presença do presidente (agora com mandato anual) e do procurador se admitia ainda a possibilidade

de serem chamados os restantes vogais quando os problemas a tratar fossem de grande importância. Ao chamar a si o controlo dos assuntos chineses, o Leal Senado estava não só a subverter um dos princípios do decreto 20 de Setembro de 1844 como também estava a dar mais uma prova de que conseguia sempre ultrapassar todos os obstáculos que os governos de Lisboa e Macau tentavam erguer contra o seu poder.

Sendo assim, estamos em crer que de imediato pouco ou nada mudou depois da entrada em vigor do decreto de 20 de Setembro. A novidade agora reside no facto do expediente de todas as repartições ser dirigido pela secretaria do governo, passando as contas, balanços, representações, correspondência e em geral tudo o que fosse relativo à administração dos fundos da Fazenda Pública a ser gerido pela Junta da Fazenda. Mas na prática o espaço físico onde ficavam guardados os documentos e onde decorriam as reuniões continuou a ser o mesmo antes e depois do referido decreto, ou seja, as salas do Leal Senado, e também não houve quaisquer mudanças ao nível do funcionalismo que desempenhava estas tarefas.

Apesar de tudo o que foi referido, outras polémicas desenvolvidas em Macau, ainda no mês de Agosto de 1845, e os ofícios enviados para Lisboa nesse mesmo mês, foram seguramente decisivos para a exoneração de Gregório Pegado e para a nomeação de Ferreira do Amaral. Entre estes documentos merecem destaque um da autoria do governador, em que ele descreve toda a polémica sobre a aplicação da reforma administrativa, o parecer do Senado sobre essa mesma reforma e principalmente a opinião do bispo sobre o estado do estabelecimento e a necessidade de se introduzir reformas como o porto franco, a cobrança de impostos, a extinção dos direitos de medição, a redução do número de militares e sobretudo a substituição do governador Pegado por uma pessoa dotada de carácter mais firme e enérgico. Ao que tudo indica o ministro Joaquim José Falcão leu atentamente as sugestões do bispo, depois corroboradas pelo novo juiz de Direito Morais Carneiro, e decidiu adoptá-las na íntegra.

Depois de se ter desenrolado todo este processo, no dia 21 de Abril de 1846, José Gregório Pegado entregou as insígnias do cargo de Governador de Macau a João Maria Ferreira do Amaral. Como recompensa pelos serviços prestados em Macau foi-lhe atribuído o título do *Conselho de Sua Majestade Fidelíssima* e a Comenda da Ordem de Avis.

A morte surpreendeu José Gregório Pegado em Adém, no dia 30 de Maio desse mesmo ano, na viagem de regresso ao reino.

D. Jerónimo José da Mata (Galeria de Retratos do Paço Episcopal de Macau, foto de Francisco Lio, Centro Diocesano dos Meios de Comunicação Social)
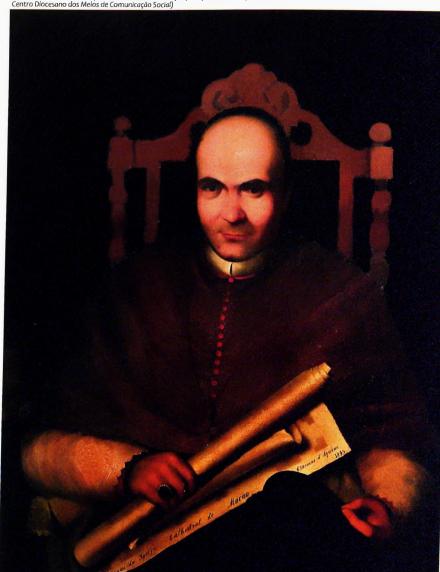
Em Lisboa, na reunião do Conselho de Estado de 13 de Novembro de 1845, os conselheiros, seguindo um apelo lançado em Agosto pelo novo bispo de Macau – D. Jerónimo José da Mata – votaram favoravelmente a extinção da Alfândega portuguesa e fizeram publicar um decreto no dia 25 de Novembro que declarava franco o porto da cidade

João Maria Ferreira do Amaral

João Maria Ferreira do Amaral nasceu em Lisboa no dia 4 de Março de 1803. Era o primeiro dos três filhos de Francisco Joaquim Ferreira do Amaral e de Ana Cecília de Mendonça. João Maria tinha o estatuto de cavaleiro-fidalgo, por parte do pai, pertencia a uma antiga família com remotas origens na Índia, e vivia na altura com escassos recursos financeiros. Durante os primeiros anos da sua juventude, João Ferreira do Amaral estudou Inglês, Francês, Latim, Gramática e Filosofia, cursou Matemática e especializou-se no uso dos instrumentos de reflexão e cálculo astronómico mais úteis à navegação.

No dia 25 de Setembro de 1821, com dezoito anos, assentou praça de aspirante a guarda-marinha, tendo atingido esse posto dois anos depois. Foi com esta patente que embarcou para o Brasil, para defender a integridade do Império português, e participou no assalto a Itaparica, no dia 24 de Fevereiro de 1823.

A sua ascensão a segundo-tenente verificou-se em 21 de Junho de 1825. Também no dia 21, mas do mês de Novembro de 1826, recebeu o comando do caíque *Treze de Maio* e com ele se dirigiu para o sul do país em defesa da Carta Constitucional e do regime liberal. Ao que supomos, Amaral deve ter desempenhado bem esta sua primeira missão de comandante, e começava a aproximar-se da elite governante, porque o alvará de 6 de Dezembro de 1827 concedeu-lhe o estatuto de cavaleiro-fidalgo da Casa Real.

Com a chegada de D. Miguel a Lisboa, nos princípios de 1828, começaram as perseguições aos liberais e Ferreira do Amaral acabou por ser preso, como muitos outros, no dia 28 de Maio de 1828, tendo sido encarcerado sucessivamente na Torre de S. Julião da Barra, na fragata *D. Pedro* e na nau *S. Sebastião*, mas acabou por ser posto em liberdade, dezoito meses depois, por falta de provas.

Durante o tempo que passou na prisão, Amaral estabeleceu contacto com algumas das mais ilustres personalidades do liberalismo português e com elas emigrou para Inglaterra em 1831 e mais tarde para a Ilha Terceira. Desembarcou no Mindelo, com as tropas de D. Pedro IV, no dia 8 de Julho de 1832. Por toda esta actividade desenvolvida em prol do liberalismo, acabou por ser um dos primeiros beneficiados do novo regime. A prová-lo está a sua promoção a primeiro-tenente, no dia 4 de Abril de 1833.

Ferreira do Amaral foi um dos militares que conseguiu sair do Cerco do Porto, tendo recebido ordens para vir até Lisboa e ancorar junto ao Arsenal. Os êxitos que alcançou durante esta missão foram decisivos para a sua promoção a capitão-tenente, no dia 5 de Julho de 1833. Ainda ao comando do bergantim *Vinte e Três de Julho*, bloqueou as entradas e saídas dos portos de Aveiro e da Figueira da Foz e ajudou a patrulhar toda a zona costeira entre o Porto e Lisboa, incluindo o porto de Aveiro, até Janeiro de 1834. Com este navio chegou também a ir a Vigo e às ilhas de Baiona, a mando de D. Pedro, entregar mensagens aos liberais que ali se encontravam.

No mês de Julho desse mesmo ano, Ferreira do Amaral foi nomeado comandante da corveta *D. João I*. Pouco tempo depois, foi-lhe ordenado que fizesse uma viagem até Cartagena para saber notícias da situação político-militar que se vivia em Espanha, após o que prosseguiu viagem em direcção a outros portos do Mediterrâneo. Desta vez a sua missão era auxiliar os encarregados de

Negócios de Portugal em Roma e Turim a vigiar os movimentos dos miguelistas e carlistas e impedir que estes adquirissem armas e as trouxessem até à Península Ibérica. Foi com estes objectivos em mente que Ferreira do Amaral chegou a Génova, no dia 12 Dezembro de 1834, e fez durante um ano diversas viagens entre este porto e o de Roma.

De regresso a Lisboa, no princípio de Janeiro de 1836, Ferreira do Amaral passou a fazer, com a embarcação sob o seu comando, o registo dos navios que passavam junto à Torre de Belém e Paço de Arcos, função que exerceu durante quase um ano. Interrompeu este trabalho nos primeiros meses de 1837 para ir aos Açores, oficialmente para recolher informações sobre o contrabando e o tráfico de escravos que a partir dali se fazia em direcção à América Latina. Ao regressar à capital, dedicou-se de novo ao registo dos navios até ao início do Verão do ano seguinte.

No dia 7 de Junho de 1838, Sá da Bandeira nomeou-o comandante da corveta *Urânia.* A sua primeira viagem com este navio teve lugar ainda no fim do primeiro semestre de 1838 com destino ao porto de Brest, onde foi buscar alguns marinheiros e soldados portugueses que lá se encontravam desde as lutas liberais. Pouco depois, no dia 3 de Setembro, foi agraciado com mais uma Ordem honorífica, desta vez a de Nossa Senhora da Conceição.

Ferreira do Amaral (Galeria de Retratos do Salão Nobre do Leal Senado)

Pela mesma altura, Amaral foi também nomeado comandante da Estação Naval de Angola, iniciando-se desta forma o seu primeiro contacto directo com a realidade de além-mar. A partida de Lisboa em direcção a terras africanas teve lugar no dia 20 de Outubro e a chegada a Luanda ocorreu no dia 24 de Janeiro de 1839. Foi durante esta estada em Angola que Ferreira do Amaral contactou de perto com os oficiais de Marinha Pedro Alexandrino da Cunha e Francisco António Gonçalves Cardoso, também eles do círculo político do cabralismo, e mais tarde seus sucessores no Governo de Macau. Foi ainda nesta altura que Ferreira Amaral começou a manifestar o seu descontentamento pelo desrespeito com que os britânicos tratavam as autoridades portuguesas. As ligações entre os oficiais britânicos e o conhecido negreiro Arsénio Pompeu de Carpo levaram mesmo Amaral a envolver-se numa acesa polémica com este último. Por tudo isto, Ferreira do Amaral acabou por pedir a sua demissão do cargo de comandante da Estação Naval de Angola, no mês de Novembro desse ano, a qual lhe foi concedida no dia 19 de Maio de 1840, tendo ele recebido então ordens para se dirigir ao Rio de Janeiro. Durante a sua estada no Brasil, perdeu um braço em combate.

Depois desta última viagem, a corveta *Urânia* fundeou no Tejo no dia 20 de Agosto de 1840, depois de uma curta passagem por São Tomé e Príncipe. No fim de Dezembro desse mesmo ano, Amaral recebeu ordens para dirigir de novo os movimentos do Porto de Lisboa, na qualidade de comandante superior dos navios armados.

O seu interesse pelo mar e pelas províncias ultramarinas levou-o a formar em 1840, juntamente com outros oficiais, a Associação Marítima e Colonial, mas nunca chegou a desempenhar nela um papel de destaque.

A sua aproximação à Corte valeu-lhe, no fim do ano de 1840, mais sinal de distinção: a Comenda da Ordem de Avis.

Entretanto, Ferreira do Amaral começava a trocar a sua carreira de oficial de Marinha pela vida política. Assim, entre 1841 e 1843 tomou por três vezes assento nas Cortes e na Comissão de Marinha, na qualidade de deputado eleito pelas Províncias de Angola e Benguela. Das vinte e quatro intervenções que fez na Câmara a maior parte delas foram pareceres acerca de propostas apresentadas por outros deputados. As suas intervenções, normalmente curtas mas plenas de determinação, agruparam-se em três temas: Marinha, províncias ultramarinas e problemas sociais.

No dia 15 de Julho de 1843, João Ferreira do Amaral foi nomeado comandante da *Fragata Diana*. A sua ascensão na carreira política e na hierarquia social contribuiu para a sua promoção a capitão-de-fragata, no dia 15 de Fevereiro de 1844.

A partir de Maio desse ano intensificaram-se as viagens de Ferreira do Amaral em direcção à Madeira, Açores, Rio de Janeiro, Montevideu e Angola, segundo a versão oficial, para trazer de volta os marinheiros portugueses recrutados à força pela Marinha brasileira e sobretudo para evitar o contrabando e o tráfico de escravos. No último dia de Outubro de 1845, a corveta *Diana* fundeou em Lisboa e Amaral deu assim por terminada a sua carreira de oficial de Marinha.

João Ferreira do Amaral ainda foi promovido ao posto de capitão de mar-e-guerra, no dia 3 de Novembro de 1845, mas desta vez com o objectivo de exercer o cargo de Governador de Macau.

A nomeação de Ferreira do Amaral para o cargo de Governador de Macau correspondeu a uma convergência de interesses das autoridades de Lisboa e Macau. Na Metrópole, Amaral era conhecido como um dos homens que mais confiança inspirava ao ministro da Marinha e Ultramar, Joaquim José Falcão, seu velho amigo e companheiro das lutas liberais, e a Manuel Jorge de Oliveira Lima, oficial-maior do mesmo Ministério. Ao mesmo tempo, em Macau, o agudizar das diversas crises políticas e económico-financeiras levou o bispo D. Jerónimo José da Mata a solicitar ao Governo de Lisboa, em Agosto de 1845, que enviasse com urgência para o estabelecimento um governador dotado de um carácter firme e determinado. Ora, firmeza e determinação eram precisamente duas das características mais marcantes da personalidade de Ferreira do Amaral.

Por esta razão, Amaral acabou por ser nomeado Governador de Macau pelo decreto de 26 de Novembro de 1845. A sua chegada ao estabelecimento teve lugar no dia 20 de Abril e a tomada de posse ocorreu dois dias depois, precisamente a 22 de Abril de 1846.

As primeiras preocupações de Ferreira do Amaral foram pagar à tropa e aos empregados públicos, socorrendo-se para o efeito das 500 libras mensais que lhe foram enviadas pela Agência Financial e dos dois contos de réis que a Pagadoria da Marinha também lhe remetia. A escassez de recursos financeiros levou-o a nomear, de acordo com as únicas instruções que tinha recebido em Lisboa, uma comissão para propor as reformas administrativas e financeiras necessárias. Contudo, a oposição da elite local ao porto franco e ao inevitável lançamento de impostos directos retardou a aplicação deste projecto reformista, à semelhança do que já tinha acontecido nos anos anteriores. Todo este movimento de contestação se agravou ainda mais no mês de Agosto, altura em começaram a aparecer em Macau notícias das revoltas no reino, também elas feitas contra o lançamento de impostos. Nessa altura, o substituto do juiz de Direito, Francisco de Assis Fernandes, considerado um dos líderes de todo este processo, acabou mesmo por ser demitido.

Enquanto Ferreira do Amaral se esforçava por aplicar estas directrizes da Metrópole, em Macau, o bispo, e sobretudo o juiz Morais Carneiro, apresentavam-lhe outros projectos que lhe permitiam colmatar as lacunas das suas instruções e, acima de tudo, definir uma nova estratégia política para o estabelecimento. Uma das primeiras sugestões do juiz, de imediato aplicada pelo governador, foi a concessão do direito de residência e propriedade aos estrangeiros, mediante o pagamento de um foro à Fazenda Pública. Esta decisão foi muito contestada em Macau, pelos comerciantes que temiam a concorrência, e em Lisboa pelo receio que havia de que esta medida pudesse favorecer as sempre renovadas pretensões britânicas de ocupar a cidade. Apesar das críticas, esta medida entrou definitivamente em vigor em 1847.

Em Maio de 1847 Amaral voltou--se para a Taipa. A posse da Taipa interessava ao governo português principalmente pelas razoáveis condições do seu porto, menos assoreado do que os de Macau, e destinava-se a evitar que algum governo estrangeiro se apossasse da ilha. Em Maio de 1847 Amaral comunicou a Qi Ying que iria mandar construir uma casa forte na Taipa

Ainda no dia 1 de Setembro de 1846, o Conselho do Governo, presidido como habitualmente pelo governador, decidiu dar um novo impulso à tributação da população chinesa e exigiu que os donos dos *faitiões* registassem os seus barcos na Procuratura, mediante o pagamento de uma pataca mensal, oficialmente destinada às obras de reparação do cais. Depois de várias reuniões, na madrugada do dia 8 de Outubro, cerca de 1500 chineses desembarcaram de 37 *faitiões* (barcos ligeiros e rápidos que operavam no Rio das Pérolas) e atacaram a cidade. Apesar da superioridade numérica dos chineses, os soldados ao serviço do Governo de Macau derrotaram-nos.

Os mandarins de Casa Branca e de Xiangshan ao tomarem conhecimento destes incidentes e sobretudo ao aperceberem-se da determinação do governador em exigir impostos e ordenar pela força das armas a reabertura do Bazar, vieram a Macau e, juntamente com o *zuotang*, reuniram--se com ele e com procurador Manuel Pereira.

Embora nada de concreto tenha ficado decidido nesta reunião, as posições irredutíveis assumidas por ambas as partes marcaram um ponto de viragem no multissecular entendimento entre as autoridades portuguesas e chinesas. A partir desse momento, o governador e o juiz começaram a dar forma a um plano que, pela via do facto consumado, criou a autonomia de Macau em relação ao Império Celestial.

Nestas circunstâncias, o lançamento de impostos à população chinesa, com um cariz marcadamente político, ganhou um novo alento. Foi também no fim deste ano de 1846 que ficaram prontas as listas dos impostos e da derrama a exigir aos habitantes cristãos, embora os primeiros e escassos pagamentos só tenham começado a fazer-se em Fevereiro do ano seguinte.

Foi ainda nos derradeiros meses de 1846 que Morais Carneiro e Ferreira do Amaral pensaram em alargar o domínio português a toda a península de Macau. Para concretizar este objectivo, o Juiz lembrou ao governador a conveniência de mandar abrir uma estrada no campo que partindo da Porta do Campo e passando pela Barreira fosse terminar na Porta de Santo António. Este objectivo já tinha sido dado a conhecer a Qi Ying, durante as negociações que tiveram lugar em 1843-44, mas o comissário chinês mostrou-se sempre contrário a semelhante pretensão. Apesar da determinação do governador em dar início às obras, elas só começaram no princípio do ano, o que se ficou fundamentalmente a dever à necessidade de controlar a oposição interna – que voltou a dominar o Senado em 1847 – e por ser necessário certificar-se de que as autoridades chinesas não iriam intervir militarmente. Contudo, a prossecução dos trabalhos não obedeceu a um ritmo regular. Retardaram-nos a existência de sepulturas chinesas nesses locais, cuja remoção encontrou uma tenaz oposição da população chinesa e dos mandarins do distrito. Apesar desta contestação, as obras foram sempre avançando durante todo o período da administração de Ferreira do Amaral.

Enquanto prosseguia a definição dos limites do território para além das muralhas, Amaral procurava alicerçar em novas bases o espaço confinado intramuros. Foi com este objectivo em mente que ele ordenou que se procedesse à inscrição das ruas e becos do Bazar e à numeração das respectivas das casas, devendo os nomes ser escritos em português e chinês. Para além de facilitar a cobrança de impostos aos chineses, esta medida destinava-se sobretudo a afirmar o domínio português.

É ainda neste contexto que se compreende que em Abril desse mesmo ano Amaral tenha colocado o Procurador dos Negócios Sínicos na sua dependência directa. Após esta decisão, o governador passou a permitir formalmente aos chineses a construção e arrendamento de casas e barracas na cidade mediante um contrato celebrado na Procuratura.

À medida que a construção da estrada ia avançando, o governador procurava adquirir para a Fazenda Pública alguns terrenos situados fora dos muros e localizados em pontos estratégicos de modo a que eles pudessem funcionar como provas evidentes do domínio português em toda a península. Estes terrenos destinavam-se a ser posteriormente arrendados a particulares. Se exceptuarmos uma parcela de terra situada em Mong-Ha, que foi arrendada ao juiz, os arrendatários mais procurados eram os estrangeiros porque, na opinião do governador, só eles é que podiam garantir a autonomia de Macau.

Em Maio de 1847, Amaral voltou-se para a Taipa. A posse desta ilha interessava ao governo português principalmente pelas razoáveis condições do seu porto, menos assoreado do que os de Macau, e destinava-se a evitar que algum governo estrangeiro se apossasse da ilha. A Qi Ying, Amaral comunicou que iria mandar construir uma casa forte na Taipa, com o pretexto de abrigar os soldados portugueses que lá se encontravam e também para impedir o ataque de piratas e ladrões às povoações vizinhas. Os mandarins do distrito ainda vieram a Macau, por considerarem que a ilha ficava fora do alcance do *hopu* e isenta de foro, mas limitaram-se a observar os factos já consumados e a determinação do governador português em eliminar por completo a sua intervenção nos destinos do estabelecimento. Qi Ying, a única autoridade com a qual Ferreira do Amaral ainda admitia negociar, também não foi capaz de impedir a construção da fortaleza, que acabou por ficar concluída no Verão desse mesmo ano.

Associada à questão do domínio territorial estava logicamente a do domínio marítimo. Ainda durante a administração de Gregório Pegado, Qi Ying concordou em pôr fim à restrição do número de navios da praça de Macau e permitiu até a entrada de navios estrangeiros no seu porto, mas foi Ferreira do Amaral que, em Junho de 1847, ao permitir que os navios fizessem as suas cargas e descargas fora da Barra, começou lentamente a extinguir os *direitos de medição*.

Na sequência desta decisão, no dia 22 de Agosto de 1847, Ferreira do Amaral extinguiu o *hopu* da Praia Grande, um dos três postos alfandegários chineses, todos na dependência do *Hopu Grande* de Cantão e

que cobravam direitos de importação e exportação sobre os produtos que os chineses levavam e traziam do interior do Império. O motivo invocado para a sua expulsão foi o decreto de 20 Novembro de 1845, que já tinha extinguido a Alfândega portuguesa. Qi Ying ainda mandou um delegado a Macau, que acabou por regressar a Cantão sem nada ter podido fazer.

Enquanto aguardava o aparecimento de condições propícias para expulsar as restantes delegações do *hopu*, Ferreira do Amaral mandou afixar, em meados de Julho de 1847, as listas nominais dos chineses que deviam pagar impostos directos e os montantes exigidos a cada um. Devido aos protestos da população chinesa, Ferreira do Amaral seguiu a sugestão do *zuotang* e fez algumas cedências na forma de pagamento que não desvirtuaram o seu objectivo primordial. Não obstante, a população chinesa começou a afixar por toda a cidade papéis anónimos, de cor vermelha, apelidados de *pasquins incendiários*. Amaral viu-se obrigado a reforçar as medidas de segurança e os chineses intensificaram também os seus contactos com os mandarins do distrito e com Vice-Rei de Cantão, embora sem resultados. Por isso, no fim de Agosto, alguns lojistas chineses, como sinal de revolta, foram à casa do *zuotang* e apedrejaram-lhe as portas e janelas. A partir dessa altura, alguns chineses começaram a pagar impostos, ainda que em número e montantes muito reduzidos. Em 1848, aproveitando-se do avanço das obras da estrada do Campo, Amaral começou também a exigir impostos à população chinesa residente entre a Porta do Cerco e os muros da cidade. O sucesso desta medida também foi escasso, contudo estava lançado o gérmen de uma nova medida que, na década seguinte, teria um peso considerável na política e nas finanças do estabelecimento.

A partir de Setembro de 1847 houve uma paragem significativa nas reformas que, salvo pequenas excepções, se manteve até Janeiro de 1849. Uma dessas excepções foi a criação dos exclusivos da venda de carne de porco e de vaca, logo em Janeiro de 1848, que para além da vertente financeira obedeceu também a um objectivo político, principalmente o exclusivo da carne de porco, porque se destinou a reivindicar a posse dos telheiros do Bazar para a Fazenda Pública. Um ano depois, já em 1849, foi também criado o exclusivo do *fantan*, que na década seguinte constituiu uma das principais fontes de receita da Fazenda Pública.

Ainda em Março de 1848, Ferreira do Amaral decidiu arrancar uma lápide que havia nas paredes do Senado e que continha várias disposições mandadas aplicar em Macau por Zhang Rulin, mandarim de Casa Branca, no ano de 1749.

Pela mesma altura, o Vice-Rei Qi Ying foi substituído por Xu Guangjin. As consequências da substituição de um homem habituado a negociar com os europeus por outro com características marcadamente xenófobas e que tinha como principal função conter a expansão dos bárbaros iria ser determinante no ano seguinte.

Para já importa reter que todo este processo de definição dos limites da cidade culminou em Setembro de 1848 com uma medida que Ferreira do Amaral há muito desejava: o alargamento da Porta do Cerco. Por cima desta Porta Amaral mandou colocar a expressão *Porta do Limite* que, segundo ele, mas erradamente, devia ser a tradução de uma expressão chinesa que lá existia.

O ano de 1849 começou em Macau com outra medida enérgica do governador: a proibição das autoridades chinesas entrarem em Macau ao som de bátegas – ruídos estridentes feitos por tambores – porque, no seu entender, esses sons eram um símbolo vivo e constantemente renovado de que os mandarins de Casa Branca e de Xiangshan exerciam jurisdição em Macau. Na opinião de Ferreira do Amaral este aparato já não fazia qualquer sentido porque os assuntos menos relevantes eram tratados com o *zuotang* e as grandes questões eram discutidas diretamente com o Vice-Rei de Cantão. Desta forma ficava anulada mais uma das decisões das negociações de 1843-44.

Nesta altura Amaral sentia-se com forças redobradas porque a oposição interna estava controlada e de Lisboa chegavam-lhe notícias favoráveis sobre o desfecho do processo que lhe tinha sido instaurado, pois nem mesmo as críticas do ministro Gomes de Castro puseram em causa a confiança que o Governo de Lisboa sempre lhe dispensou. Pelo lado chinês, era de esperar que o Vice-Rei Xu Guangjin estivesse muito ocupado a impedir a entrada dos ingleses em Cantão e, por isso, não podia teoricamente dispensar muita atenção ao que se estava a passar em Macau.

Foi precisamente esta altura que Ferreira do Amaral considerou ser a mais oportuna para extinguir os outros dois *hopus* de Macau. Primeiro Amaral começou por sujeitar teoricamente os *hongs* à autoridade portuguesa, à semelhança do que já tinha feito com os agricultores das hortas do Campo. O objectivo do governador era obrigar os negociantes a trocarem a obediência ao *Hopu* pela submissão ao poder português, logo que fosse expulso de Macau o último funcionário do *Hopu Grande* de Cantão.

Com esta ideia em mente, no dia 9 de Fevereiro de 1849, Ferreira do Amaral mandou encerrar o *hopu* da Barra, um pequeno posto alfandegário, também ele na dependência de outro de maior importância que existia na Praia Pequena. O pretexto usado foi outra vez a extorsão de dinheiro aos pescadores. Só que, ao contrário do que tinha sucedido com o vigia do posto da Praia Grande, Amaral agora nem sequer chega à fala com aquele funcionário chinês. Xu Guangjin protestou, mas de concreto nada fez para impedir esta decisão do governador português.

No dia 2 de Março Ferreira do Amaral nomeou os comerciantes ingleses John Dent e Thomas Beale, respectivamente para os cargos de Cônsul de Portugal em Cantão e Xangai. À semelhança dos países que já tinham concluído tratados com a China, era absolutamente vital que o Governador de Macau conseguisse autorização para nomear cônsules para os portos chineses abertos ao comércio e que, da mesma forma, pudessem existir cônsules estrangeiros em Macau. Ao tomar esta decisão, Ferreira do Amaral antecipou-se uma vez mais ao Governo de Lisboa e criou consulados que só foram reconhecidos pelas autoridades chinesas nos finais de 1851.

Depois da extinção do *hopu* da Barra, só restava o *Hopu Grande* da Praia Pequena. Este era o mais célebre e seguramente o mais importante posto alfandegário chinês em Macau, por ser um posto fiscal e judicial. No dia 5 de Março Ferreira do Amaral deu o prazo de oito dias para o *hopu* se retirar. Antes de expirar o prazo, o governador entrou em contacto com John Dent para que este legalizasse as cargas dos negociantes e mostrasse indirectamente aos chineses que existiam boas relações entre as autoridades portuguesas e britânicas. No dia 12, expirado o prazo, como o *hopu* continuava a laborar, Amaral mandou pôr travessas na porta principal do edifício e expulsou o vigia que lá se encontrava. A partir desta altura Amaral viu-se obrigado a reforçar a segurança, principalmente com os homens do Batalhão Provisório – uma milícia armada criada após revolta dos *faitiões* – e procurou radicar em Lisboa a origem do processo de autonomia de Macau para lhe conferir maior credibilidade e aceitação em termos internacionais, a começar pela própria China.

O chamado foro do chão, no valor anual de 500 taéis, era entregue anualmente pelo procurador ao mandarim de Casa Branca. A partir de Outubro de 1846, Ferreira do Amaral, alegadamente por sugestão de Morais Carneiro, utilizou perante as autoridades chinesas o argumento do foro como a prova mais evidente de que o território de Macau pertencia aos portugueses. Este argumento foi sistematicamente invocado de cada vez que o governador tomava uma nova medida para reduzir a intervenção do poder chinês no estabelecimento. Em 1849, o foro não foi pago ao referido mandarim porque Ferreira do Amaral já não mantinha com ele quaisquer contactos.

No dia 8 de Junho de 1849 vários soldados britânicos assaltaram a cadeia de Macau para resgatarem um dos seus concidadãos que lá tinha sido encarcerado na véspera, a mando de Ferreira do Amaral, por terem insistido em manter o chapéu na cabeça enquanto assistiam à procissão do *Corpus Christi*. Este acto fez reavivar na memória das autoridades portuguesas a ideia de que a Grã-Bretanha continuava a não reconhecer Macau como sendo território português e fez germinar nas autoridades e na população chinesas a ideia de que os britânicos já não estavam na disposição de auxiliar o governo português, no caso de os chineses atacarem Macau.

Entretanto, em Casa Branca, noutras aldeias vizinhas, e até em Cantão, começaram a aparecer várias proclamações escritas contra as reformas políticas e económico-financeiras de Ferreira do Amaral. Foi também por esta altura que os *hong* pediram às suas autoridades um novo entreposto comercial, tendo a sua escolha recaído em Huangpu. Ferreira do Amaral ainda os ameaçou com a confiscação dos bens e mesmo com fuzilamento, mas nesta altura já era inegável que o seu sucesso político não tinha correspondência em termos económicos.

Estava a questão nestes termos quando Ferreira do Amaral foi assassinado, no dia 22 de Agosto de 1849, por um grupo de chineses, quando regressava de um passeio que tinha ido dar até à Porta do Cerco. Os assassinos conseguiram fugir e levaram consigo a cabeça e o braço direito do governador, o único que ainda lhe restava. O corpo foi de seguida transportado num ataúde para a capela do Palácio do Governo e aí ficou até ao dia 2 de Janeiro do ano seguinte, a aguardar pelos membros mutilados, que nesse dia foram devolvidos e levados para a capela de Nossa Senhora do Carmo, na igreja de S. Francisco.

Na própria noite do assassinato o *zuotang* abandonou a cidade para nunca mais lá voltar a residir. Oficialmente foi invocado como móbil do crime a destruição das sepulturas chinesas do Campo, mas esta razão escondia outros motivos mais importantes e que eram de cariz

político (diminuição do poder chinês em Macau) e económico-financeiro (lançamento de impostos e expulsão do *hopu*), não sendo mesmo de excluir a hipótese das autoridades de Cantão se terem constituído em mandantes do crime, nomeadamente o Vice-Rei Xu Guangjin.

No dia 16 de Junho de 1856 os restos mortais de Ferreira do Amaral foram levados para bordo da *corveta D. João I* e nela transportados para Lisboa. Ao chegar à capital o corpo seguiu para o cemitério dos Prazeres e no ano de 1889 foi transladado para um jazigo mandado construir pelo governo, nesse mesmo cemitério, onde ainda hoje se encontra.

Já em Portugal se vivia a época do chamado Estado Novo quando a população de Macau mandou erigir, por subscrição pública, uma estátua equestre do governador, da autoria de Maximiliano Alves, na rotunda que ainda hoje leva o seu nome. A estátua foi inaugurada no dia 24 de Junho de 1940 mas acabou por ser removida deste local em Novembro de 1991 e depois transportada para Lisboa. Todavia, a data da morte do governador ainda hoje é lembrada em Macau numa inscrição mandada fazer na Porta do Cerco e o seu nome continua a figurar em quatro topónimos da cidade: praça, rua, istmo e estrada.

Rotunda Ferreira do Amaral nos anos 60 do século XX. A estátua equestre do governador, da autoria de Maximiliano Alves, mandada erigir por subscrição pública entre a população de Macau, foi inaugurada no dia 24 de Junho de 1940

Conselho de Governo

Às 10 horas da noite dia 22 de Agosto de 1849, cerca de três horas e meia depois da trágica morte do governador Ferreira do Amaral, reuniu-se o Conselho Governo que iria tomar a seu a cargo a governação do estabelecimento. Dele faziam parte o bispo D. Jerónimo José da Mata, na qualidade de presidente, o juiz Morais Carneiro, o major Ludgero Marques, o delegado do Procurador da Coroa e Fazenda Manuel Pereira Simões, José Bernardo Goularte na qualidade de presidente do Senado e ainda o procurador Manuel Pereira.

O presidente deste Conselho, o bispo D. Jerónimo, nasceu na Sertã em 1804. Frequentou o Seminário de Sernache do Bonjardim e no ano de 1826 foi para Macau, tendo concluído os seus estudos no Seminário de S. José. Em 1829 foi ordenado diácono. Algum tempo depois começou a exercer funções docentes no referido Seminário de Macau. Regressou a Portugal no ano de 1837 com o intuito de chamar a atenção do Governo da Metrópole para a situação política e religiosa que então se vivia em Macau. Foi também com esse objectivo que escreveu nessa altura a obra *Memória sobre as Missões Portuguesas Oferecida aos Senhores Deputados da Nação*. Por decreto de 10 de Dezembro de 1843 D. Jerónimo foi nomeado bispo Coadjutor e futuro sucessor de D. Nicolau Rodrigues da Borja. Foi por esta razão que D. Jerónimo regressou a Macau no ano de 1844, tendo assumido a orientação do Bispado logo no ano seguinte, devido à morte de D. Nicolau. Um ano após este acontecimento, D. Jerónimo foi sagrado por D. Romualdo Ximenes, bispo de Cebu. Na Corte, D. Jerónimo era tido por pessoa sensata e os seus conselhos eram seguidos com alguma frequência.

Voltando ainda ao referido Conselho do Governo, nele estiveram também presentes os três representantes das potências estrangeiras, a saber: D. Sinibaldo de Mas, ministro Plenipotenciário de Espanha, o barão de Forth-Rouen, representante da França e ainda John Davis, comissário dos Estados Unidos da América. Era o primeiro sinal de que se pretendia unir aos interesses do estabelecimento os representantes dos governos estrangeiros e de que o assassinato do governador, que já se sabia ter sido cometido por chineses e que se supunha envolvesse as autoridades de Cantão, devia assumir um carácter internacional.

Na verdade, esta estratégia nada mais era do que a aplicação do pensamento já anteriormente delineado por Morais Carneiro e Ferreira Amaral e segundo o qual a autonomia de Macau só se poderia manter com a ajuda das potências ocidentais. De qualquer modo, nunca é demais salientar que no momento em que esse apoio mais foi necessário ele apareceu de imediato. Não se pretende com isto afirmar que os representantes estrangeiros, e nomeadamente os britânicos, passaram a reconhecer de um momento para o outro a soberania portuguesa em Macau. O que se procura sublinhar tão-somente é que os países ocidentais decidiriam apoiar os portugueses pelo receio em que estavam de que o assassinato de Ferreira do Amaral pudesse dar ânimo aos chineses para intentarem uma qualquer acção armada contra os seus.

Apesar disso, nessa reunião os representantes das potências e os membros do Conselho do Governo concordaram que, em vez de medidas de retaliação, seria preferível enviar um protesto formal ao Vice-Rei. Uma tão rápida solidariedade acabou por dar ânimo aos conselheiros para chamarem à sua

Vicente Nicolau de Mesquita

presença o *zuotang* que foi de imediato avisado de que se no prazo de 24 horas não fossem entregues a cabeça e a mão de Ferreira do Amaral o governo não responderia pelas consequências. Apesar de ser muito remota a possibilidade da China ocupar militarmente Macau era necessário tomar algumas medidas de precaução. Aos governos de Lisboa e Goa foram pedidos socorros militares e financeiros. Enquanto estes reforços não chegavam o Conselho do Governo mandou reparar as fortalezas para defender as fronteiras terrestres e para proteger a cidade pelo lado marítimo foi solicitada ajuda aos representantes dos países estrangeiros, que de imediato responderam ao apelo.

No dia seguinte a esta reunião, como não havia notícias do *zuotang*, que tinha saído da cidade durante a noite, nem dos membros mutilados do governador, o Conselho do Governo decidiu enviar um protesto formal ao Vice-Rei e exigir-lhe a imediata captura dos criminosos e a entrega da cabeça e mão do finado governador. Em simultâneo este assassinato foi considerado um acto de traição que ofendeu o direito das gentes e sobretudo a soberania portuguesa em Macau. Como seria de esperar, Xu Guangjin repudiou semelhantes acusações e não hesitou mesmo em responsabilizar os macaenses pelo atentado.

Enquanto as autoridades portuguesas e chinesas esgrimiam argumentos em defesa das suas posições, intensificou-se o movimento de tropas e de peças de artilharia nas fortalezas chinesas situadas em redor de Macau, nomeadamente no Passaleão, que pareciam até ser apoiadas por algumas embarcações que se encontravam ancoradas no rio.

Conscientes desta ameaça, os membros do Conselho do Governo sabiam que esta movimentação tinha sido ordenada pelo Vice-Rei, ou pelo menos que estava a ser feita com a sua conivência, e nisso não estavam enganados. Por essa razão, e como medida de precaução, o governo mandou ocupar, no dia 25, o forte de Mong Ha, situado nas proximidades da Porta do Cerco, abandonado pelos soldados chineses pouco tempo após o assassinato de Ferreira do Amaral. Uma hora depois dos 25 soldados portugueses terem ocupado este forte começaram a ser bombardeados pelo fogo da artilharia vinda de outro pequeno forte, o do Passaleão, situado do lado chinês e muito próximo da referida porta. Alarmadas com o desenrolar dos acontecimentos, as forças militares ocidentais vieram para terra – oficialmente com o objectivo de proteger os seus concidadãos – mas não foram autorizadas a auxiliar as tropas portuguesas no combate para depois não terem o direito de solicitarem compensações de espécie alguma. Entretanto, Vicente Nicolau de Mesquita com mais trinta e seis homens tomaram de assalto o dito forte chinês. O resultado saldou-se por uma vitória estrondosa dos portugueses que conseguiram sair quase ilesos do combate, deixando por terra grande número de chineses mortos e feridos.

O êxito de Nicolau de Mesquita encheu obviamente de orgulho os membros do Conselho do Governo que se sentiam agora mais encorajados para exigir a entrega dos membros mutilados de Ferreira do Amaral. Enquanto isso, do

lado das autoridades chinesas a situação começava a complicar-se. Efectivamente, Xu Guangjin confessou alguns anos mais tarde que recebeu naquela altura vários protestos enérgicos que lhe foram dirigidos pelos representantes das potências ocidentais e não lhe restou outra alternativa que não fosse anunciar a descoberta da cabeça e mão do governador, no dia 12 de Setembro, e executar o assassino confesso, o que aconteceu apenas três dias depois. Efectivamente, a estratégia de silenciar os factos e do crime poder ser considerado particular começou a falhar perante o avolumar de tantas evidências e sobretudo a partir do momento em que as potências ocidentais se colocaram ao lado dos portugueses, ao contrário do que o Vice-Rei certamente esperava depois do assalto britânico à cadeia de Macau.

Não obstante ter sido formalmente anunciada a descoberta dos despojos de Amaral a sua devolução não foi feita de imediato. Retardou-a porventura a recusa dos portugueses em entregarem os três soldados chineses que mantinham encarcerados como reféns na cadeia de Macau, de nada valendo as diligências feitas secretamente em Cantão por D. Sinibaldo de Mas. Por essa razão foi só no dia 16 de Janeiro de 1850, depois da libertação dos referidos presos, que chegaram a Macau os dois membros mutilados do governador.

Mas ainda antes da devolução destes restos mortais se ter efectuado já as autoridades portuguesas pensavam em aproveitar o assassinato de Ferreira do Amaral, o ataque do Passaleão e a nunca regateada solidariedade dos países ocidentais para fixar em termos de pleno direito as alterações políticas que Amaral tinha alcançado pela via do facto consumado. Para concretizar este seu objectivo os conselheiros propunham a organização de uma expedição militar contra a China, que seria posteriormente paga pelos chineses. Assim, e pela primeira vez desde o malogro das negociações de 1843-44, começa a falar-se na necessidade de ser celebrado um tratado entre Portugal e a China, que, à semelhança dos que já tinham sido concluídos com as outras potências, devia ser assinado em Cantão por um negociador vindo de fora e que se fizesse acompanhar ao menos por pequenas embarcações de guerra e por alguma força terrestre. Se exceptuarmos a ideia de fazer a guerra à China, uma posição muito semelhante é defendida pelo Senado dois meses depois, num ofício enviado para Lisboa, ao advogar que "sem um tratado fixo que marque os deveres dos dois governos, Macau continuará na oscilação em que se tem encontrado, com o seu comércio paralisado e em constante receio de traições e ataques de força vindos de Cantão". Quanto à pessoa a quem devia ser confiada uma tão importante missão, advertia-se também que o governo chinês só atenderia convenientemente um negociador vindo da Europa e que se apresentasse com uma força militar considerável.

Enquanto estes pareceres iam a caminho de Lisboa, o Conselho do Governo consumava oficialmente o corte de relações com as autoridades chinesas. Ao protesto enviado ao Vice-Rei a 23 de Agosto, ao ataque do Passaleão e à descoberta dos restos mortais do governador veio agora juntar-se a recusa da entrega dos mesmos. Um último protesto datado de 7 de Novembro foi ainda dirigido a Xu Guangjin, mas apenas para lhe dar a saber que, em virtude da posição irredutível em que ele insistia em permanecer, o Conselho do Governo ia dar conhecimento do assunto aos representantes de todas as potências ocidentais. Foi isso que acabou por acontecer. Efectivamente, no dia 26 de Novembro foi enviado um *Manifesto* às potências em que, para além da descrição pormenorizada dos acontecimentos, se afirma categoricamente que o assassinato do governador faz parte de um plano premeditado de agressão, de que aquele fora apenas o primeiro passo.

A todos estes problemas acabou por juntar-se a gravíssima crise financeira. Para tentar remediar este problema, o Conselho do Governo ainda nomeou, no dia 4 de Setembro de 1849, uma comissão composta por alguns dos mais ricos comerciantes a fim de promover por conta do governo um empréstimo junto de outros negociantes da cidade, até à quantia de cinquenta mil patacas, contraído sob a hipoteca dos rendimentos da Fazenda Pública. Mas, como era de esperar, a elite financeira só se mostrava na disposição de emprestar ou oferecer dinheiro ao tesouro público desde que ele se destinasse exclusivamente a cobrir as despesas extraordinárias originadas pela recente crise. Sendo assim, não admira que das 50 mil patacas pretendidas só tenha sido possível cobrar 28 mil. Além disso, os montantes arrecadados através dos impostos continuavam a ser manifestamente inferiores às necessidades.

De tudo o que fica dito se pode concluir que além das decisões políticas que se esperava do Governo de Lisboa, Macau via-se outra vez na dependência dos escassos recursos financeiros da Metrópole, apesar de ser cada vez mais difícil encontrar quem quisesse arrematar as letras emitidas pela Agência Financial de Londres.

Também as forças militares enviadas pelos governos de Lisboa e Goa não correspondiam de modo algum às necessidades do estabelecimento.

A este respeito cumpre dizer que, no dia 21 de Dezembro de 1849, chegou a Macau a primeira força auxiliar vinda da Índia, com 105 militares, 5 dos quais oficiais, comandada por António Pedro Buys – ajudante de ordens do governador de Goa – que trazia consigo cerca de 150 arrobas de pólvora e 150 bombas, mas o péssimo estado em que se encontravam estes materiais de guerra, bem como a indisciplina dos militares, não tardaram a produzir os seus efeitos.

Este Conselho cessou as suas funções no dia 29 de Maio de 1850, data em que D. Jerónimo empossou no cargo de governador Pedro Alexandrino da Cunha.

Regresso a Macau das forças portuguesas após a tomada do Passaleão em 25 de Agosto de 1849 (Museu Militar do Porto)

Pedra que assinala o local onde Ferreira do Amaral terá sido assassinado, junto ao templo Lin Fong

1850

Pedro Alexandrino da Cunha

Pedro Alexandrino da Cunha nasceu em Lisboa em Outubro de 1801. Era descendente de Jacinto Pires da Cunha, tenente da Armada, que falecera em Argel poucos dias após o nascimento do filho, e de Rita Luísa da Costa.

Pedro Alexandrino frequentou o Colégio Militar da Luz entre 1814 e 1819, tendo completado os estudos com distinção. No dia 6 de Dezembro do mesmo ano iniciou a sua carreira militar ao assentar praça na Brigada Real de Marinha. Abandonou a Armada em Março de 1821 para integrar os quadros do Estado-Maior do Exército, com a patente de alferes, começando de imediato a exercer funções no arquivo militar. Deixou esta actividade no mês de Setembro seguinte, altura em que passou a fazer parte do Regimento de Infantaria n.º13. A par destas actividades Pedro Alexandrino passou também a frequentar as aulas na Academia de Marinha.

Entre 30 de Abril e 9 de Maio 1824 esteve preso em Peniche devido às suas convicções liberais. Foi ainda neste ano que Pedro Alexandrino concluiu o curso na Academia de Marinha e iniciou logo de seguida novos estudos na Academia de Fortificação.

Depois do esmagamento da revolta militar que aconteceu no Porto, em Maio de 1828, Pedro Alexandrino foi desligado do regimento a que pertencia e emigrou para Inglaterra. Por lá ficou até aos fins de Setembro, altura em que partiu a bordo da fragata *Isabel* rumo à Ilha Terceira. Ao chegar aos Açores, Pedro Alexandrino ficou encarregue da reparação das baterias e fortificações do castelo de S. João Baptista do Monte Brasil, após o que foi nomeado director da Imprensa Oficial do chamado governo liberal da Terceira.

Em Maio de 1829 passou a servir no Batalhão de Artilharia de Angra. Cessou estas funções em 1831 quando reingressou na Armada, com o posto de segundo-tenente. A partir desta data embarcou sucessivamente nos navios *Liberal*, *Prudência* e *Terceira*, até que no dia 1 de Dezembro de 1831 recebeu ordens para integrar o Batalhão da Marinha Inglesa a fim coadjuvar na sua organização e disciplina.

Após ter desempenhado esta função, foi nomeado em Julho do ano seguinte para a guarnição do brigue *Vila de Flor*, passando em Setembro a comandar a corveta *Vila da Praia*, fundeada no rio Douro, isto já depois de ter sido promovido a primeiro-tenente. A partir do mês de Outubro passou a servir às ordens do ministro da Marinha e em 16 de Novembro foi escolhido para tomar a seu cargo o comando geral de todas as praças de marinhagem que guarneciam as Baterias do Porto. No Verão de 1833 comandou sucessivamente a fragata *Cinco de Julho* e a charrua *Maria Cardoso*, achando-se já então no posto de capitão-tenente, a que fora promovido em 5 de Julho. No mês de Outubro seguinte embarcou para Inglaterra a bordo da fragata *D. Pedro*, que levou informações ao capitão Elliot sobre os sucessos do movimento liberal em Portugal. De regresso ao reino participou na tomada das cidades de Coimbra, Figueira da Foz, Viana do Castelo e Valença.

Depois da vitória dos liberais partiu para os Açores, tendo sido encarregado do governo da fortaleza do Pico.

Em Janeiro de 1835 foi para Inglaterra, para se juntar às forças que se encontravam às ordens do príncipe D. Augusto do Leuchtemberg, primeiro

marido da rainha D. Maria II. De regresso a Portugal passou a comandar a fragata *Duquesa de Bragança*, que foi numa missão diplomática aos portos do Mediterrâneo vigiar as forças miguelistas e conseguir apoio para a causa liberal, sucedendo neste cargo a Ferreira do Amaral.

Desde o dia 5 de Dezembro de 1836, Pedro Alexandrino passou a comandar a corveta *Isabel Maria* e com ela se dirigiu para o Brasil. Encontrava-se estacionado num ancoradouro da Baía quando, em Dezembro de 1838, recebeu ordens para seguir viagem em direcção à região da África Ocidental, onde permaneceu durante cerca de cinco anos. Aqui se destacou pelo estudo que elaborou sobre a costa Sul de Benguela e pelas minuciosas estatísticas de Moçamedes, zona que na altura era praticamente desconhecida. Voltou ao reino em 1841, passando a desempenhar diversas comissões de serviço.

Em Janeiro de 1843 foi eleito deputado por S.Tomé e Príncipe, mas desempenhou pouco tempo esta função porque no mês de Abril seguinte partiu para Angola, ao comando da corveta *Urânia*. Ao chegar a Luanda passou a dirigir a Estação Naval de Luanda, onde conseguiu constituir um pequeno arsenal. Na sequência de todas estas actividades foi agraciado no mês Outubro com a Comenda da Ordem de Cristo e em Fevereiro do ano seguinte obteve a promoção a capitão-de-fragata.

Por decreto de 31 de Maio de 1845 foi nomeado governador de Angola, tendo sido promovido no mesmo dia ao posto de capitão-de-mar-e-guerra. De regresso a Lisboa, no final de 1848, foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem da Torre e Espada.

Em 1849, foi deputado por Angola. Foi ainda neste ano nomeado comandante interino da nau *Vasco da Gama*, que partiu numa missão comercial para o Rio de Janeiro. Encontrava-se ainda nesta cidade quando foi assassinado em Macau o seu colega e amigo Ferreira do Amaral.

Estátua de Pedro Alexandrino da Cunha erguida em Luanda

No dia em que Pedro Alexandrino da Cunha ficou a saber da tragédia recebeu também a portaria do ministro da Marinha e Ultramar, datada de 5 de Novembro, que exonerava Feliciano Marques Pereira – antes indigitado para aquele cargo – nomeando-o agora a ele para essa função. Na sequência desta ordem, Pedro Alexandrino da Cunha partiu do Brasil em direcção a Macau, a bordo da corveta *D.João I*, onde chegou no dia 25 de Maio de 1850. Cinco dias depois tomou posse de um governo quase totalmente desprovido de recursos materiais e financeiros, o que muito lhe dificultava a aplicação das inovadoras instruções que lhe haviam sido entregues.

Efectivamente, o executivo de Costa Cabral quando no dia 29 de Outubro foi informado do duplo crime materializado na morte traiçoeira do seu representante em Macau e da não provocada agressão feita aos soldados portugueses, teve de imediato três preocupações: escolher um novo

Monumento de homenagem às vítimas da explosão da fragata D. Maria II eregido em 1880 perto da fortaleza da Taipa

governador, definir a estratégia político-militar a adoptar em relação à China e providenciar os meios humanos, materiais e financeiros para defender a cidade.

Nas instruções que Pedro Alexandrino da Cunha recebeu defendia-se categoricamente que o principal objectivo deste governador era assegurar a conservação e independência de Macau, defendendo-o de possíveis invasões chinesas ou estrangeiras e reivindicar a integridade dos direitos da soberania portuguesa no estabelecimento. Daqui se pode facilmente concluir que o Governo da Metrópole não só validou as opções políticas postas em prática por Ferreira do Amaral como também se mostrava na disposição de lhes dar continuidade.

Quanto à estratégia político-militar a adoptar em relação à China, o ministro do Ultramar limitava-se a defender que era necessário que governo chinês lhes desse uma demonstração solene da sua reprovação perante semelhante atentado, infligindo o devido castigo aos seus perpetradores, e que ao mesmo tempo fizesse a conveniente reparação pela agressão não provocada que as suas tropas tinham feito aos soldados portugueses que guarneciam a Porta do Cerco. No entanto, o ministro deixava bem explícito que não era objectivo do governo português mover guerra à China. Decisão prudente, sem dúvida, provavelmente ditada pela crise política do cabralismo, pela escassez de meios financeiros e materiais que se sabia ser idêntica na Metrópole e naquela Província, e talvez até influenciada pelos negociantes reinóis ligados a Macau por interesses económico-financeiros.

Idênticas atitudes de prudência e bom senso eram também aconselhadas a Pedro Alexandrino da Cunha, a quem cabia a tarefa de, se possível, não deixar perder a oportunidade de assentar com os chineses um tratado semelhante ao por eles celebrado com a Grã-Bretanha e que isentando Macau da pensão ou foro que pagava ao Império, firmasse o domínio português naquele estabelecimento em bases tão sólidas que não fosse permitido a nenhuma potência estrangeira pô-lo em dúvida. No fundo, era como se este duplo crime concedesse aos portugueses a oportunidade que a primeira guerra anglo-sínica tinha dado aos britânicos para celebrarem um tratado com a China. E mais ainda, este tratado, a realizar-se, teria ainda a vantagem de acabar de vez com as incessantemente renovadas pretensões estrangeiras ao domínio de Macau, a começar pela própria Grã-Bretanha.

Mas antes disso era necessário proceder à defesa do estabelecimento. Para começar, foram expedidas ordens ao Estado da Índia para que dali seguisse viagem em direcção a Macau a fragata D. Maria II com a maior força que pudesse levar de infantaria e artilharia e com todos os reforços e munições que fosse possível aprontar. Esta fragata ancorou no porto de Macau no dia 5 de Junho de 1848 com 52 militares a bordo (acabaria por explodir, em Outubro desse ano, ao largo da Taipa).

Do Brasil partiu também a Corveta *D. João* com 159 espingardas e 160 baionetas e outros petrechos de guerra, que foram de imediato distribuídos aos militares recém-chegados da Índia.

Com um tal movimento de tropas no porto de Macau não admira que as primeiras preocupações do governador tenham sido de natureza militar. Sendo assim, e tal como lhe tinha sido recomendado nas suas instruções, Pedro Alexandrino começou por organizar a defesa da cidade, quer pelo lado terrestre quer marítimo.

Andava ele ainda nestes preparativos quando foi surpreendido por ataque súbito de cólera que acabou por vitimá-lo logo no dia 6 de Julho desse ano de 1850, trinta e sete dias após ter tomado posse. Os restos mortais de Pedro Alexandrino da Cunha foram depois sepultados na capela do cemitério de S.Paulo.

Conselho do Governo

1850-1851

Depois da morte de Pedro Alexandrino da Cunha, ocorrida a 6 de Julho de 1850, a Administração de Macau ficou de novo entregue ao Conselho do Governo. Compunha-o outra vez o bispo D. Jerónimo José da Mata (presidente), o novo juiz de Direito Sequeira Pinto, o presidente do Senado José Bernardo Goularte, o procurador Lourenço Marques, o comandante da *corveta D.João I* Isidoro de Guimarães, o tenente-coronel António Tavares de Almeida e ainda António José de Miranda, na qualidade de secretário.

Herdeiro da crise financeira e militar que já se tinha colocado a Pedro Alexandrino da Cunha, agravada no mês de Agosto pela chegada da corveta *Íris* em estado de grande ruína e estrago, o Conselho do Governo passou as primeiras semanas a tentar encontrar soluções para estes problemas.

Antes de mais nada era preciso resolver a questão financeira. Desde sempre que as remessas enviadas pela Metrópole para fazer face às despesas correntes se tinham revelado escassas e irregulares, mas esta situação tornou-se particularmente grave com a chegada de novos contingentes militares e sobretudo a partir do momento em que a prestação mensal de 1 500 libras enviada de Goa se começou a tornar insuficiente.

A impossibilidade de contrair um empréstimo junto dos moradores mais endinheirados, já bem patente no ano anterior, repetiu-se outra vez e nem mesmo o recurso às chamadas sobras do cofre dos órfãos, expediente a que se havia recorrido em 1846, receberia a aprovação da maioria dos conselheiros.

Colocado assim perante a situação de gravíssimo apuro financeiro e diante do espectro de revoltas militares, lembraram-se os conselheiros de pedir auxílio ao Governador-geral das Filipinas, o Marquês de Solana. A acreditar nos documentos, uma oferta deste teor já tinha sido feita pelo anterior governador daquelas Ilhas, que fazia no entanto depender o empréstimo das instruções que a este respeito lhe chegassem do Governo de Madrid. Sabedor desta condição, o Conselho do Governo pediu ao ministro da Marinha e Ultramar que entrasse em negociações com o de Espanha sobre este assunto, mas enquanto a resposta não chegava o bispo adiantou ao dito governador que os montantes necessários para cobrir as despesas da corveta *D. João I* e da fragata *D. Maria II*, que era disso que se tratava, ascenderiam a 30 ou 40 mil pesos. A inexistência de posteriores referências a este assunto leva-nos a concluir que o referido empréstimo nunca chegou a concretizar-se.

Enquanto o estabelecimento mergulhava assim numa das mais profundas crises financeiras, reacendiam-se de novo as disputas territoriais entre portugueses e chineses. Desta vez a questão surgiu a propósito de um terreno situado perto de Mong Ha, antes administrado pelos chineses de um pagode que ali havia, mas propositadamente considerado baldio por Ferreira do Amaral, e do qual ele mandou tomar posse em nome da Fazenda Pública no mês de Maio de 1848. Já nessa altura se sabia que o pensamento que tinha presidido àquele seu acto tinha sido essencialmente político e por isso não admira que a Fazenda tenha aforado de imediato o referido terreno à segunda figura da hierarquia do estabelecimento, precisamente o juiz Morais Carneiro. Este, ao tomar a seu cargo a dita propriedade, tratou logo de ali mandar construir uma casa de campo, destinada talvez a fazer prova mais tarde de que aquele terreno estava dentro dos limites do território português.

Se exceptuarmos a contestação inicial, a ocupação deste terreno acabou por fazer-se sem

problemas de maior, embora os chineses nunca se tenham conformado com uma tal medida. A primeira oportunidade para a revogarem acabou por surgir com a indefinição política que se seguiu à morte do governador Amaral, ainda que o pretexto usado tenha sido a notícia da transferência do juiz Morais Carneiro para Goa. Por isso, foi só no mês de Julho de 1850 que um grupo de sete chineses, administradores do pagode de Mong Ha e da Horta do Bonzo, intentaram uma acção de reivindicação desse terreno no Juízo de Direito de Macau. Para defender a sua causa os ditos chineses escolheram o advogado Albino dos Ramos Pacheco, um feroz contestatário de Amaral e intimamente ligado, por laços afectivos e financeiros, à elite que também se tinha oposto ao finado governador e que agora começava outra vez a regressar ao Senado.

Por seu turno, o Conselho do Governo, ao tomar conhecimento desta acção e ao ser informado de que já se tratava de suscitar várias outras questões de igual cunho, todas do interesse dos chineses, mandou suster a referida causa que já corria no Juízo de Direito e solicitou ao ministro do Ultramar que resolvesse com urgência este problema. Em Lisboa, a questão acabou por ser discutida apenas pelo governo regenerador que a remeteu com um pedido de esclarecimento ao Conselho Ultramarino, entretanto reinstalado. Este, por seu lado, considerou as justiças de Macau incompetentes para resolver o assunto, por julgar que ele se colocava em termos de direito internacional, pelo que a Fazenda Pública continuou na posse do referido terreno.

Enquanto os chineses procuravam por esta via desmarcar os limites da cidade teoricamente definidos por Amaral, alguns membros do Conselho do Governo desesperavam com as ordens que acabavam de receber do Governo de Lisboa e que no essencial mandavam suspender as reclamações a exigir à China, com o argumento da falta de forças militares e com a necessidade de evitar um conflito armado com o Império.

À medida que esta notícia se espalhava entre a comunidade portuguesa e macaense, as opiniões começavam a extremar-se cada vez mais. De um lado estavam os defensores de uma *reparação completa*, como D. João de Castro Moura e Carlos José Caldeira e do outro a elite económica, representada no Senado e que já anteriormente tinha feito saber ao ministro do Ultramar que a guerra não se coadunava com os seus interesses comerciais.

O primeiro a pronunciar-se sobre esta questão foi D. João de Castro Moura, bispo eleito de Pequim, que, numa carta dirigida ao gabinete de Lisboa, provavelmente ainda em 1849, lhe fazia saber a necessidade de não só vingar cabalmente a ofensa feita à honra de Portugal, mas ainda de se obter uma indemnização por todos os gastos de guerra e talvez até um aumento de território, firmando agora a sua posse em bases mais sólidas. Na mesma linha de opinião, ainda escudada em motivos políticos, se baseava também o pensamento de Carlos Caldeira, que, no essencial, defendia que os portugueses boicotassem o comércio chinês de modo a prejudicar a economia do Império.

A avaliar pelos documentos, é bem provável que também no Conselho do Governo houvesse os que preferiam a guerra e aqueles que acima de tudo defendiam a paz e o restabelecimento de relações entre as autoridades dos dois povos. Apesar de divergirem quanto aos meios, o que parece inegável é que ambas as facções concordavam que era necessário fazer um tratado com a China e para que isso fosse possível os membros do Conselho do Governo consideravam essencial que o novo governador viesse revestido de carácter diplomático, de modo a colocá-lo perante os chineses numa posição análoga à dos representantes das outras nações.

Enquanto este último ofício seguia a caminho de Lisboa, começavam a chegar a Macau notícias que davam conta do alastramento da chamada revolta dos *Taiping*. Foi então que os partidários da guerra sino-portuguesa tentaram convencer o Governo da Metrópole a aproveitar esta agitação dentro do Império para iniciarem também as hostilidades. Em Outubro, precisamente um mês volvido sobre esta proposta, e numa derradeira tentativa de aproveitar a conjuntura político-militar chinesa, o Conselho do Governo alertava ainda o ministro do Ultramar para o facto do retardamento do ajuste de contas com os chineses estar a comprometer seriamente os resultados que dele se podiam esperar.

Apesar de tudo, os conselheiros, pela falta de unanimidade em que estavam ou porque sabiam que esta posição não agradava ao Gabinete de Lisboa – ou talvez por ambas as razões –, acabaram por admitir pouco tempo depois que um conflito militar com a China poderia trazer consequências fatais para o estabelecimento.

Curiosamente, no preciso dia em que o Conselho do Governo reconhecia os riscos de um empreendimento desta natureza, em Lisboa, o ministro do Ultramar expedia uma nova portaria em que fazia depender a possibilidade de se declarar guerra à China de uma resolução do Conselho de Estado. Resolução que afinal nunca chegou a ser tomada em virtude do agravamento da crise do cabralismo e da sua queda definitiva na Primavera desse ano de 1851.

Este Conselho do Governo cessou as suas funções no dia 3 de Fevereiro de 1851, data em que tomou posse o governador Francisco António Gonçalves Cardoso.

Francisco António Gonçalves Cardoso

1851

Francisco António Gonçalves Cardoso nasceu em Aljubarrota em 1801. No ano de 1821 completou os seus estudos na Academia Real de Marinha e em 27 de Novembro do ano seguinte iniciou a carreira militar como aspirante a piloto, embarcando logo de seguida no brigue *Audaz*, com destino à Baía.

Em Março e Abril de 1823 comandou a canhoeira *n.º Três*, após o que voltou a integrar a guarnição do brigue *Audaz*, a bordo do qual fez diversas viagens a Pernambuco e à Baía. Em Agosto de 1824 passou para a charrua *Princesa Real*, que desde essa altura e até Abril de 1826 se dedicou ao transporte de degredados para Angola e Moçambique. Após esta missão foi escolhido para a guarnição do brigue *Constança*, que estava ao serviço do Império do Brasil, e nela se manteve a partir de Setembro de 1826.

Abandonou esta missão em Junho de 1831, por sugestão do encarregado de Negócios de Portugal na costa do Brasil, e reingressou na Marinha portuguesa, sendo promovido a segundo-tenente em comissão.

No mês de Junho de 1831 partiu do Brasil em direcção aos Açores, a bordo do brigue *Vila-Flor*, que conduziu os emigrados do Rio de Janeiro para a Terceira. Em Setembro assumiu o comando do patacho *S. Bernardo* e com ele fez várias viagens entre a Madeira e os Açores. Em Janeiro de 1832 regressou ao reino. Ao chegar ao Mindelo desenrolou a bandeira da Legitimidade, tendo ficado conhecido por ter sido o primeiro a fazê-lo. Entre Agosto e Outubro de 1832 voltou a comandar o patacho *S.Bernardo* e com ele participou no bloqueio à Barra de Lisboa.

Foi promovido a segundo-tenente efectivo em 1 de Setembro de 1832. Participou no combate contra a esquadra miguelista que teve lugar em Vigo, em Outubro. Embarcou depois nas corvetas *Constituição* e *Portuense*. A bordo da *Portuense* foi à Terceira, mas ainda regressou ao Porto a tempo de participar nos combates de Novembro de 1832 e Junho de 1833, tendo sido ferido em ambos.

Em Setembro de 1833 integrou a guarnição do brigue *Vinte e Três de Julho*, que fez *cruzeiro* entre a Figueira da Foz e Aveiro. Deixou de exercer esta função em Abril de 1834, quando já tinha sido promovido a primeiro-tenente. De seguida passou para o brigue *S. Boaventura*, que levou mantimentos aos navios que iam a caminho de Brest. Neste porto inglês comandou, a partir de Junho, o brigue *D. Pedro*, que integrava a esquadrilha enviada a Inglaterra para acompanhar a Lisboa D. Augusto de Beauharnais, 2.º Duque de Leuchtenberg, primeiro marido da Rainha D. Maria II.

Regressou a Portugal em Abril de 1835. A partir desta altura foi nomeado comandante do brigue *Tejo* e com ele partiu em direcção a Angola com o objectivo de dirigir a Estação Naval de Luanda, função que desempenhou até Junho de 1841. Seis meses antes de abandonar este cargo foi elogiado pelos serviços prestados e foi agraciado com o primeiro Grau da Ordem da Torre e Espada.

Em Junho de 1841 foi nomeado comandante da corveta *Oito de Julho* e com ela regressou a Angola numa comissão de serviço, que durou até Outubro de 1842, passando a comandar o brigue *Audaz*, que navegou ao longo da costa portuguesa. Em 1843, foi agraciado com o grau de Cavaleiro das Ordens de

Nossa Senhora da Conceição e de S. Bento de Avis, chegando até a ser por duas vezes elogiado pelo governo inglês.

Em Fevereiro de 1844 foi promovido a capitão-tenente. Em Julho do ano seguinte foi comandante do brigue *Mondego*, voltando de novo a dirigir a Estação Naval de Angola, função que desempenhou até Agosto de 1848. A forma como se empenhou neste cargo fez com que tivesse sido louvado duas vezes pelo governo britânico e outras tantas pelo Executivo português. A par destas distinções foi promovido, em Maio de 1847, a capitão-de-fragata e, pela mesma altura, agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de S. Bento de Avis e de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada.

De regresso a Lisboa, comandou durante cerca de um ano o brigue *Audaz*, com o qual fez curtas viagens ao longo da costa portuguesa. Entre Janeiro e Julho 1849 tomou assento nas Cortes, como deputado eleito pelo círculo de Angola. No mês de Setembro foi escolhido para fazer parte da comissão de reforma das repartições da Marinha. Abandonou esta função no dia 2 de Janeiro de 1850 para voltar a ser deputado, até Julho do ano seguinte.

Depois de ter chegado a Lisboa a notícia da morte de Pedro Alexandrino da Cunha, Gonçalves Cardoso foi nomeado Governador de Macau, pelo decreto de 17 de Outubro de 1850. Antes de embarcar foi promovido a capitão-de-mar-e-guerra supranumerário e agraciado com o título do Conselho de Sua Majestade. A partida de Lisboa em direcção a Macau teve lugar no dia 22 de Novembro, com passagem por Gibraltar e Alexandria.

No dia 3 de Fevereiro de 1851 recebeu a posse do Governo de Macau das mãos do bispo D. Jerónimo José da Mata.

Para nortear a sua acção governativa, Gonçalves Cardoso recebeu as mesmas instruções que no ano anterior tinham sido entregues ao seu antecessor, o que demonstra claramente que o Governo da Metrópole não parecia disposto a alterar a estratégia política já anteriormente definida. Contudo, prometeram-lhe para breve, mesmo para a mala seguinte, instruções mais específicas. Instruções essas que nem sequer chegaram a ser esboçadas porque a prometida resolução do Conselho de Estado nunca chegou a ser tomada e também porque o agravamento da crise política interna trazia certamente outras preocupações aos governantes da Metrópole.

Ao entregar assim um projecto político indefinido a Gonçalves Cardoso, o Governo de Lisboa deixava uma vez mais, e à semelhança do que já tinha feito com Ferreira do Amaral, que a *questão de Macau* ficasse em larga medida dependente da personalidade e da capacidade política do governador e dos seus conselheiros.

Consciente deste problema, Gonçalves Cardoso logo no primeiro ofício que enviou para Lisboa explicou que os seus principais objectivos eram a prudência em termos político-militares e no plano económico integrar de novo o estabelecimento nos circuitos comerciais do Sul da China.

Mas ainda antes de fazer quaisquer diligências a este nível urgia reequilibrar as finanças públicas porque tanto os empregados civis como os militares se encontravam com grandes atrasos nos vencimentos. Para tentar solucionar este problema o governador voltou a solicitar, por duas vezes, que o dinheiro da Metrópole lhe fosse enviado através da Corte dos Directores da Companhia das Índias, tal como Ferreira do Amaral tinha requerido, mas o seu pedido não chegou a ser atendido. Impossibilitado por esta via de fazer face às despesas correntes, Gonçalves Cardoso acabou por lançar mão de uma medida estabelecida em 1848 por Ferreira do Amaral: a criação de novos *exclusivos*. Aproveitando-se dos chineses que começavam já a afluir a Macau devido à instabilidade provocada pelos Taiping, o governador decidiu criar o exclusivo da recepção do imposto do sal, de imediato arrematado por um chinês pelo valor de 1 680 patacas, e criou também o exclusivo da venda a retalho do ópio cozido, que rendeu 2 400 patacas.

Enquanto Gonçalves Cardoso procurava angariar fundos para a Fazenda Pública, os partidários de fazer a guerra à China procuravam convencê-lo da legitimidade das suas intenções, quer directamente nas páginas do *Boletim do Governo*, quer mesmo através de cartas anónimas. Embora não seja de excluir a possibilidade de o governador concordar com os projectos apresentados, pelo menos em termos de princípios, ele estava também perfeitamente consciente dos riscos que implicaria uma acção desta natureza e não parecia disposto a corrê-los sem que dispusesse de informações mais detalhadas sobre a situação da China.

Com este objectivo em mente, mas também com os olhos postos numa maior credibilidade dos comerciantes da cidade, Gonçalves Cardoso ordenou a Isidoro de Guimarães, comandante da corveta *D. João I*, que se dirigisse com este navio aos portos do Norte da China e aí procurasse obter informações sobre a situação política e

comercial do Império, sobre as actividades que por lá desenvolviam os comerciantes europeus e sobre o comportamento das tripulações das lorchas. Esta última exigência era plenamente justificada pelas frequentes queixas que os ingleses costumavam fazer em Macau e Lisboa acerca da conduta destes marinheiros e para evitar que eles fossem julgados pelas autoridades chinesas ou inglesas o governador pretendia nomear cônsules para os portos recentemente abertos ao comércio internacional. Levando a bordo estas instruções, Isidoro de Guimarães partiu de Macau no fim de Abril e ali regressou um mês depois, embora, na opinião de Gonçalves Cardoso, seu adversário político, ele não tenha cumprido a missão que lhe tinha sido confiada.

Independentemente destas querelas, o que é facto é que, no mês de Junho, o Vice-Rei Xu Guangjin reconheceu finalmente os cônsules portugueses anteriormente nomeados para Cantão e Xangai, o que constituiu um verdadeiro passo em frente no sentido de serem atribuídas a Portugal as mesmas vantagens que o Tratado de Nanquim tinha concedido aos britânicos, franceses e americanos. Por outro lado, a acreditar nas palavras de Gonçalves Cardoso, também é relevante o facto desta concessão se ter ficado em parte a dever a uma *Nota* de George Bonham, governador de Hong Kong, o que pode muito bem ser o resultado do Vice-Rei ter acreditado que a solidariedade ocidental que se gerou após o assassinato de Ferreira do Amaral serviu também para restabelecer a suposta aliança luso-britânica em Macau.

À parte esta questão, o que importa aqui salientar é que Gonçalves Cardoso aproveitou esta concessão de Xu Guangjin, com quem nunca quis relacionar-se directamente, para relembrar ao Governo de Lisboa, à semelhança do que já tinham feito o Senado e os Conselhos do Governo, que era importante que o Governo da Metrópole fizesse acreditar junto do governo chinês um encarregado de Negócios, para que Portugal pudesse ficar em idênticas circunstâncias em relação à Grã-Bretanha, E.U.A. e França.

Mas enquanto o Governo de Lisboa não tomava esta decisão, e enquanto os cônsules de Cantão e Xangai continuavam a ser os únicos oficialmente reconhecidos, o comércio das lorchas, a principal navegação então existente na cidade, sobrevivia à margem de todas estas polémicas e conhecia até um desenvolvimento considerável. Quanto às suas funções, já se sabe, eram principalmente a pirataria e a protecção aos navios chineses de mercadorias.

Gonçalves Cardoso (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Atento às realidades económicas, e já sem esperanças de resolver condignamente a questão política com a China, suscitada pelo assassinato de Amaral, Gonçalves Cardoso decidiu, em Setembro de 1851, encetar negociações com vista a atrair de novo à cidade as grandes casas comerciais conhecidas por hong

Contudo, é proveitoso não esquecer que muitos portugueses e macaenses viviam ainda fanatizados pelo comércio do ópio, se bem que o tráfico de *coolies* para a América e África começasse já a revelar-se como a nova tendência da economia do estabelecimento, que se intensificou nos anos seguintes.

Atento às realidades económicas, e já sem esperanças de resolver condignamente a questão política com a China, suscitada pelo assassinato de Amaral, Gonçalves Cardoso decidiu, no mês de Setembro de 1851, encetar negociações com vista a atrair de novo à cidade as grandes casas comerciais chinesas conhecidas por *hong*. O assunto foi discutido na reunião do Conselho do Governo que teve lugar no dia 20 de Outubro de 1851 e apenas dois dias mais tarde realizou-se uma sessão conjunta com os principais negociantes. Na sequência das decisões tomadas pelos conselheiros e pela elite económica realizaram-se outras tantas conferências com alguns importantes negociantes chineses, certamente com ligações às autoridades chinesas, e delas se concluiu que o seu objectivo primordial era conseguir a reinstalação do *hopu*, embora as suas intenções deixassem já transparecer que também pretendiam anular todas as medidas tomadas por Ferreira do Amaral. A posição irredutível de Gonçalves Cardoso, do Governo de Lisboa e dos negociadores chineses, que não era seguramente partilhada pela maioria dos comerciantes de Macau, acabou por dar um fim inglório a estas negociações extra-oficiais. De qualquer modo ficou o gérmen da mudança.

Estavam as questões neste ponto quando o novo Governo de Lisboa decidiu exonerar o governador Gonçalves Cardoso, pelo decreto de 18 de Novembro de 1851, e nomear para o seu lugar Isidoro de Guimarães, que há mais de um ano se encontrava no Extremo Oriente a comandar a corveta *D.João I*. A demissão de Gonçalves Cardoso ficou provavelmente a dever-se à queda do cabralismo, que ocorreu em Maio de 1851, e à política regeneradora que a partir desse momento se começou a pôr em prática. Segundo os relatos da época a notícia causou "geral surpresa e sentimento" em muitos habitantes de Macau. Disso é exemplo o abaixo-assinado que correu em seu nome para elogiar os melhoramentos que ele introduziu nas obras públicas, na segurança, na defesa, na regularidade administrativa e no modo como tratou de angariar fundos para a Fazenda.

Após ter dado posse ao seu sucessor, o que aconteceu no dia 19 de Novembro, Francisco Gonçalves Cardoso partiu de imediato em direcção ao reino. Depois de ter permanecido alguns meses em Aljubarrota, sua terra natal, passou a desempenhar diversas comissões de serviço de menor importância, como por exemplo as de membro da Comissão de Arrolamento de Marinheiros, vogal suplente do Supremo Conselho de Justiça Militar, inspector-geral do Arsenal e Intendência da Marinha de Lisboa (cargo que exerceu entre 1854 e 1863), membro da Comissão de Pilotagem, da Comissão de Reforma da Escola Naval, da Reforma do Regulamento do Arsenal e foi ainda vogal da comissão encarregue de dar o seu parecer sobre os assuntos relativos à Marinha de Guerra. Também a sua carreira militar passou por uma fase mais sombria, pois só conseguiu ser promovido a capitão-de-mar-e-guerra do quadro em 1858.

Mas foi somente a partir de 1863 que a carreira de Gonçalves Cardoso entrou definitivamente num período ascendente, ao ser nomeado, nesse ano, vogal extraordinário do Conselho Ultramarino, cargo que exerceu até Agosto de 1865.

A 12 de Março de 1866 Gonçalves Cardoso foi ainda nomeado governador de Angola. Na sequência desta nomeação foi promovido a chefe de Divisão supranumerário e pouco depois a contra-almirante, também na mesma categoria. Foi exonerado do cargo de governador de Angola, a seu pedido, pelo decreto de 4 de Fevereiro de 1869, mas só abandonou esta Província em 6 de Setembro de 1869.

No ano seguinte foi nomeado comandante do Corpo de Marinha e em 1871 foi promovido a contra-almirante do quadro.

Nos últimos anos de vida Gonçalves Cardoso recebeu várias louvores e condecorações de Portugal e do estrangeiro, entre as quais se destacam a Grande Cruz da Real Ordem de Isabel a Católica, o grau de cavaleiro da Legião de Honra de França, oficial da Ordem da Rosa do Império do Brasil, comendador da Ordem de Leão Neerlandês, comendador da Ordem Militar da Torre e Espada, medalha de D. Pedro e D. Maria, medalha militar de Ouro, Valor e Bons Serviços (e a de prata por comportamento exemplar) e o grau de comendador da Ordem da Torre e Espada. Por fim, o decreto de 31 de Julho de 1874 concedeu-lhe a honra de ajudante de campo do rei D.Luís.

Francisco António Gonçalves Cardoso faleceu em Lisboa no dia 24 de Fevereiro de 1875.

Isidoro Francisco de Guimarães

1851-1863

Isidoro Francisco de Guimarães nasceu em Lisboa a 29 de Abril de 1808. Era o único filho de Isidoro Francisco de Guimarães, bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra e oficial da Marinha, e de Maria Gertrudes Ferreira Souto.

Entre 1822 e 1825 Isidoro de Guimarães fez os seus estudos na Academia de Marinha. Matriculou-se depois na Universidade de Coimbra, em Matemática e Filosofia, tendo ficado dispensado da frequência do terceiro e último ano destes cursos.

Antes de assentar praça serviu no Corpo de Voluntários Académicos, com o qual participou na campanha das Beiras e na Revolução do Porto, nos anos de 1826 e 1827.

Emigrou depois para a Galiza, de onde partiu para Inglaterra, a 8 de Setembro de 1828, depois de ter assentado praça como aspirante de Marinha. Desde essa altura Isidoro de Guimarães passou a servir às ordens do oficial encarregado dos transportes, serviço que concluiu em Agosto de 1829, regressando à Ilha Terceira. Após esta breve passagem pelos Açores desembarcou no Mindelo no dia 8 de Julho de 1832, tendo integrado a guarnição da corveta *Amélia*, que transportou muitos emigrados de Inglaterra para o Porto e conduziu de seguida D.Pedro IV nas suas viagens ao longo da costa portuguesa.

Em Agosto de 1832 Guimarães foi nomeado ajudante de Ordens do Comandante das Forças Navais do Douro. Entre 1832 e 1833 fez diversas viagens pelo litoral português, incluindo os Açores, a bordo das corvetas *Portuense*, *Maia Cardoso*, *Elisa*, *Algarve*, *Regência* e *Amélia.*

Foi promovido a segundo-tenente em 4 de Abril de 1833 e em Março do ano seguinte ascendeu a primeiro-tenente.

A partir de Agosto de 1835, Isidoro de Guimarães comandou o brigue-escuna *Faro* e com ele foi aos Açores e à Madeira em serviço de correio. Entre Setembro de 1839 e Abril do ano seguinte dirigiu a escuna *Amélia*, com a qual rumou ao Algarve e a Gibraltar. Precisamente nesta data, em Abril de 1840, foi nomeado comandante do brigue *D.Pedro*, para fazer *cruzeiro* no Cabo de S. Vicente, Bissau e Algarve, até Outubro de 1843.

Foi promovido a capitão-tenente em 15 de Fevereiro de 1844.

Entre Março deste ano e Outubro de 1846 Isidoro de Guimarães comandou o brigue *Douro*, com a missão de ir à Madeira, Açores e Cabo de S. Vicente. Entre Maio e Agosto de 1848 comandou o brigue *Audaz* e com ele fez *cruzeiro* em Angola. Ao abandonar este navio passou a comandar o brigue *Mondego*, até 18 de Maio de 1849. De regresso a Lisboa, o ministro da Marinha atribuiu-lhe, no dia 9 de Agosto de 1849, o comando da corveta *D.João I*, para ir numa comissão de serviço a Angola, Brasil e Macau.

Promovido a capitão-de-fragata, em 15 de Novembro de 1851, foi nomeado Governador de Macau por decreto de 18 de Setembro de 1851.

Ao contrário dos seus antecessores, Isidoro de Guimarães, quando tomou posse do cargo de Governador de Macau, no dia 19 de Novembro de 1851, já tinha um conhecimento razoável da situação do estabelecimento. Prova-o o facto de já se encontrar na cidade há cerca de dois anos e meio, a comandar a Corveta *D. João I*, e de ter integrado o Conselho do Governo que se constituiu

após à morte de Pedro Alexandrino da Cunha.

Numa atitude sem precedentes na Administração de Macau, Isidoro de Guimarães, mal assumiu funções, deu sinais da política que estava determinado a seguir ao participar ao Vice-Rei Xu Guangjin a sua tomada de posse.

Desconhecem-se as instruções que lhe foram enviadas de Lisboa, mas é provável que a necessidade de consolidar as alterações políticas introduzidas por Ferreira do Amaral lhe tenha sido recomendada pelo novo Governo da Metrópole. A intenção de entrar em negociações com os chineses, com vista a melhorar a situação económica do estabelecimento, ter-lhe-ia sido sugerida pela elite local.

Com toda a certeza só podemos afirmar que a crise da Fazenda Pública e de alguns particulares levou a que tanto em Macau como no reino começasse a haver um consenso cada vez mais alargado em torno da urgência de se introduzirem reformas económicas capazes de atrair de novo o comércio chinês, mesmo que para isso fosse necessário fazer algumas concessões.

No que respeita às finanças públicas, quando Isidoro de Guimarães tomou conta do governo deixou de pedir empréstimos aos particulares e aos cofres da cidade, mas continuou a socorrer-se das letras enviadas através da Agência Financial de Londres, até Agosto de 1855. Contudo, foi somente a partir do ano económico de 1857-58 que o valor dos impostos e dos "exclusivos", principalmente o *fantan* e a lotaria, seguidos a grande distância pelo ópio cozido e pelas carnes, começaram a desempenhar um papel verdadeiramente significativo nas finanças do estabelecimento. Esta situação ficou a dever-se à grande afluência de chineses à cidade, motivada primeiro pelas revoltas dos *Taiping* e desde o Inverno de 1856 e até ao Verão de 1858 pelo segundo conflito sino-britânico. Por estas razões, entre 1859 e 1862 foi possível tirar dos cofres de Macau para as outras colónias cerca de 182 mil patacas.

Quanto aos particulares, principalmente os grandes negociantes, enveredaram por alternativas que passavam pelo aumento do tráfico de *coolies*, embora continuassem interessados em desenvolver contactos com os portos chineses situados mais a norte. Mas para que fosse possível concretizar este objectivo tornava-se indispensável atrair de novo à cidade os *hong*, sem os quais se considerava impossível haver desenvolvimento económico. Segundo opinião unânime dos negociantes, a saída destes para Huangpu tinha sido motivada pela expulsão do *Hopu* e por isso o regresso de um andaria necessariamente ligado ao retorno do outro. Foi ainda no tempo do governador Gonçalves Cardoso que, com o incentivo da elite local, tiveram início as primeiras negociações extra-oficiais com os supostos delegados dos *hong*, que pretendiam, e efectivamente conseguiram, que este governador publicasse quatro dos seus editais, destinados teoricamente a inspirar confiança aos comerciantes chineses para regressarem a Macau.

Este projecto foi depois continuado por Isidoro de Guimarães, que, nos primeiros tempos do seu governo, lhe dedicou alguma atenção, chegando inclusivamente a publicar mais dois desses editais. A par destas negociações, e mais uma vez à semelhança de Gonçalves Cardoso, Isidoro de Guimarães propôs também ao Vice-Rei que nomeasse um agente consular para Macau a fim de superintender no comércio chinês. Além das motivações de carácter económico que estavam obviamente por detrás deste pedido, era evidente que ele implicava necessariamente concessões políticas e, por isso mesmo, não admira que Xu Guangjin nunca tenha dado a sua concordância.

Enquanto decorriam estes contactos extra-oficiais, o Leal Senado nomeou uma comissão, no mês de Março de 1852, para elaborar um relatório sobre a situação económico-financeira do estabelecimento e propor as reformas necessárias. Os resultados ficaram prontos em menos de um mês e neles se defendia basicamente o regresso do *Hopu* e dos *hong*, mesmo que para isso fosse necessário restabelecer a Alfândega portuguesa.

Este relatório foi remetido para Lisboa, à consideração de Guilherme Pegado – deputado por Macau – que desde então passou a liderar na capital a defesa dos interesses da elite dos negociantes de Macau. Não foi preciso muito tempo para que o novo governo da Metrópole se apercebesse da importância destas medidas. Contudo, era necessário pedir pareceres e certificar-se da sua inevitabilidade, pelo que o processo acabou por se arrastar até ao fim do ano de 1852.

Enquanto isso, em Macau, Isidoro de Guimarães continuava a guiar-se por algumas das primeiras indicações que recebeu do governo regenerador, que, ao referirem-se às negociações extra-oficiais, lhe recomendavam o seu prosseguimento, pela maneira e segundo as bases propostas por Gonçalves Cardoso. Em simultâneo, e como primeiro indício da nova política que parecia disposto a seguir, o governo de Lisboa ordenava também a Isidoro de Guimarães que procurasse indagar se o governo chinês, continuando a

ser-lhe satisfeito o foro do chão consentiria que as mercadorias chinesas importadas através de Macau só pagassem o direito do consumo, como nos restantes portos da China, porque esta seria uma forma de atrair mais comércio a Macau.

Muito provavelmente estas instruções chegaram a Macau no fim de Agosto ou princípio de Setembro, poucos dias antes de uma nova ronda de negociações com os ditos representantes dos *hongs*. As parcas esperanças que o governador ainda depositava nestas conversações depressa se desfizeram quando ele foi informado de que o queriam obrigar a publicar um edital em que se "pintava" Macau em situação de grande anarquia com o objectivo de mostrar a necessidade da presença do *zuotang*, que tinha abandonado a cidade após o assassinato de Ferreira do Amaral. Na mesma ocasião ainda foi apresentado ao governador um outro edital destinado a autorizar os chineses a tirarem os números das portas. A ambos Guimarães respondeu negativamente, por considerar que nenhum era decoroso nem conveniente e, sobretudo, porque o seu único objectivo era fazer voltar as coisas ao seu antigo estado. Estado que, se ao nível económico seria conveniente, jamais seria reputado vantajoso em termos políticos e administrativos.

Com estas conversações de Setembro o governador deu por encerrado o período de negociações extra-oficiais, porque à desconfiança que ele já tinha em relação aos negociadores de Cantão veio juntar-se um sentimento idêntico em relação ao Vice-Rei Xu Guangjin. Além do mais, e ainda na opinião de Guimarães, não valia a pena insistir nestes contactos porque não convinha aos *hong* virem para Macau sem o *Hopu* e, além disso, o governo chinês não tinha interesse em restabelecer de imediato este posto aduaneiro, por estar ferido no seu amor próprio pelo modo como dali tinha sido expulso. Sendo assim, não admira que no fim do ano de 1852, quando voltou a aparecer em Macau um desses emissários, o governador não tenha tido quaisquer dúvidas em comunicar para Lisboa que já depositava poucas esperanças nestas negociações ou outras quaisquer que se viessem a encetar enquanto o Vice-Rei de Cantão estivesse ausente e ocupado com as revoltas internas na China.

Assim, enquanto em Macau se aguardava o evoluir da chamada Revolta Taiping, em Lisboa, no dia 1 de Dezembro de 1852, o governo decidia anular uma das mais controversas decisões tomadas pelo governo cabralista com respeito a Macau: a abolição da Alfândega portuguesa, decretada a 20 de Novembro de 1845. A revogação deste decreto

Isidoro Guimarães (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Foi somente a partir do ano económico de 1857-58 que o valor dos impostos e dos exclusivos, principalmente o fantan e a lotaria, seguidos a grande distância pelo ópio cozido e pelas carnes, começaram a desempenhar um papel verdadeiramente significativo nas finanças do governo de Isidoro Guimarães

tinha como principal finalidade abrir caminho a uma possível reinstalação do *Hopu*, uma vez que ele tinha sido expulso da cidade com o argumento de que a sua existência era incompatível com a entrada em vigor do porto-franco. Apesar da oportunidade da medida, que antes muito teria agradado aos opositores de Amaral, a sua publicação ficava no entanto dependente do evoluir da conjuntura político-económica do Sul da China.

Quando este decreto chegou a Macau, no mês de Fevereiro de 1853, a Revolta Taiping alastrava em diversas frentes, o Vice-Rei continuava ausente e os supostos negociadores dos *hong* já não mereciam qualquer crédito a Isidoro de Guimarães. Por essa razão, o governador escreveu ao ministro do Ultramar que iria suspender a publicação do referido decreto até ter a certeza de que seria absolutamente necessário o regresso do *hopu*, e que com ele também iriam regressar os *hong*, por entender que o restabelecimento da Alfândega, quaisquer que fossem as pautas e as condições da sua existência, havia sempre de afugentar o pouco comércio que ainda se fazia através de Macau. Mas como a Revolta Taiping e a II Guerra do Ópio encheram de novo os cofres públicos e privados, Isidoro de Guimarães não chegou a mandar publicar aquele decreto. Aliás, de entre os chineses que a partir de 1854 regressaram voluntariamente a Macau e reabriram as suas lojas contam-se alguns dos antigos *hong*. Sendo assim, foi possível obter sem negociações uma parte do que antes tinha sido ambicionado.

Independentemente do desfecho desta questão, a principal ideia a reter do evoluir dos acontecimentos era que a hipótese de fazer a guerra à China começava a ceder lugar ao desejo de reabrir o processo negocial, abandonado depois do fracasso da missão de Silveira Pinto, e que esse desejo era sentido tanto em Macau como em Lisboa.

Esta vontade de entrar em negociações acabou mesmo por ser concretizada no dia 15 de Junho de 1853, data em que o governo da Metrópole autorizou Isidoro de Guimarães a tratar, estipular, concluir e firmar até ao ponto de ratificação, um tratado de comércio e navegação com a China. Para além dos plenos poderes que agora eram atribuídos ao negociador, perfeitamente justificáveis pela distância entre Macau e Lisboa, pela primeira vez um Governador de Macau acumulava o cargo de governador com o de diplomata, à semelhança do que já acontecia em Hong Kong, e como tantas vezes tinha sido solicitado pelo Senado e pelo Conselho do Governo.

Como norma de orientação o governador--diplomata voltou a receber as instruções que uma década antes tinham sido enviadas a Silveira Pinto, mas com poderes para as alterar no caso de julgar necessário. Ao tomar conhecimento do texto que à partida lhe devia servir de base negocial, Isidoro de Guimarães não hesitou em escrever para Lisboa que a maior parte dos artigos de que tratam as mesmas instruções já estavam obtidos de facto, faltando apenas consigná-los num tratado. Contudo, no seu entender, Macau precisava agora de mais concessões do que em 1843, nomeadamente ao nível comercial. No fundo era como se Guimarães dividisse as medidas tomadas por Ferreira do Amaral em dois sectores distintos: o político e o económico. Quanto ao primeiro era preciso conservá-lo, mas o segundo era necessário extinguir porque sem o regresso do comércio chinês o território acabaria também por ser abandonado pelos portugueses, o que em última instância poria em causa a conservação do estabelecimento para a Coroa de Portugal.

Mas para que Isidoro de Guimarães pudesse aproveitar a Revolta Taiping para alargar Macau até ao vizinho território de Xiangshan, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Jervis de Atouguia, renovou e ampliou-lhe todos estes poderes no dia 16 de Janeiro de 1854.

Apesar de receber novos poderes Guimarães não os usou de imediato. Retardou-lhe a diligência o alastrar da guerra civil na China, o que fez com que as principais autoridades chinesas estivessem ocupadas ou ausentes, a começar pelo próprio Vice-Rei de Cantão. Mas como se previa para breve a revisão do Tratado de Nanquim, por sugestão de Guimarães, no mês de Agosto de 1854, Jervis de Atougia, que na altura acumulava a pasta da Marinha e Ultramar com a dos Negócios Estrangeiros, lembrou a conveniência de se obter do governo inglês autorização para que John Bowring, governador de Hong Kong e Plenipotenciário Britânico na China, se entendesse com Isidoro de Guimarães para a renovação e revisão do referido tratado, devendo este apelo ser também repetido em Paris e Washington. Para começar este assunto foi discutido em Londres, ainda em Setembro de 1854, mas em resposta o representante de Portugal no *Foreign Office* obteve apenas a vaga indicação de que as negociações com o governo chinês ainda se iriam arrastar por muito tempo.

Não obstante, no Inverno de 1855, Isidoro de Guimarães conseguiu sondar a predisposição do Vice-Rei acerca da reabertura do processo negocial com as autoridades portuguesas, mas cedo se apercebeu de que ele se mostrava totalmente

contrário a semelhante pretensão. Aliás, nem mesmo os cônsules de Portugal nomeados para Cantão e Fuzhou eram reconhecidos e quanto ao de Ningbo continuava a ser exigida a sua saída. Este problema era particularmente grave porque coincidia com o intensificar das grandes contestações britânicas ao tráfico de *coolies*, oficialmente por causa dos problemas sociais e da agitação que os envolvidos nestes tráfico provocavam em alguns portos chineses, embora a verdadeira razão fosse a preponderância que Macau começava a ter neste comércio em relação a Hong Kong e o facto dos comerciantes portugueses e macaenses estarem a contribuir para a prosperidade da Ilha de Cuba, contrariamente ao que pretendiam ingleses e americanos. O agudizar destas críticas levou mesmo Isidoro de Guimarães a ter que publicar um regulamento sobre estas transacções, em meados do ano seguinte. Em simultâneo, e para evitar que os súbditos portugueses fossem julgados por autoridades chinesas, Guimarães pediu ao governo da Metrópole que os cônsules portugueses nos cinco portos chineses fossem autorizados a julgar os acusados de crimes menores, não lhes aplicando no entanto penas superiores às previstas no código penal português – prisão correccional até 6 meses e multa até duzentas patacas – à semelhança do que vinham a praticar os restantes cônsules ocidentais.

Quanto às negociações com as autoridades chinesas, essas continuavam adiadas devido ao deflagrar da II Guerra do Ópio, que a partir do final de 1856 colocou de novo frente a frente as tropas da Grã-Bretanha e da China. À semelhança do que tinha acontecido durante o primeiro conflito entre estes dois países, o Governo de Macau adoptou uma política de neutralidade, posição que foi posteriormente ratificada pelos gabinetes de Lisboa. Apesar disso, o desencadear desta guerra voltou a afectar o Estabelecimento de Macau, devido ao grande número de chineses que se refugiaram na cidade – 30 mil, segundo os relatos da época – à inflação que de imediato se começou a fazer sentir e ao permanente receio de desordens, por ser escassa e incapaz a força militar portuguesa ali existente. De positivo a guerra trouxe para Macau a afluência de grandes quantidades de mercadorias ao seu porto, como o ópio, a seda, o tabaco e o chá, havendo ainda a registar um considerável aumento do tráfego lorcheiro, principal meio de transporte usado para abastecer a cidade de Cantão.

A eclosão deste novo conflito, e as conversações de paz que certamente lhe poriam fim, levou o novo ministro da Marinha e Ultramar, Sá da Bandeira, a lembrar ao seu colega dos Negócios Estrangeiros, o Marquês de Loulé, a necessidade que havia de se expedir novas ordens ao representante de Portugal em Londres, o Conde do Lavradio, e depois também ao de Paris, a fim de que Portugal pudesse ser admitido nessas negociações. A inexistência de uma resposta imediata por parte da diplomacia destes dois países fez com que o ministro do Ultramar tivesse que repetir de novo o pedido em Abril do ano seguinte. A aceitação por parte do governo francês foi conhecida em Lisboa logo em Agosto de 1858, comprometendo-se o ministro dos Estrangeiros a enviar idênticas representações aos governos da Rússia e dos Estados Unidos da América. Quanto à posição do *Foreign Office*, dada a conhecer ao Conde do Lavradio no fim de Junho de 1858, através do seu primeiro secretário, o Conde de Malmerbury, ficou bem explícito que ele não pretendia que Portugal participasse na ronda de negociações que se esperava que tivesse lugar em Cantão. É nesse sentido que se compreende que o referido secretário tenha comunicado ao representante português que não tinha instruções nem para aceitar nem para recusar a participação de Portugal nessas negociações, fazendo mesmo depender a ajuda a conceder a Isidoro de Guimarães de certas condições que o Conde de Lavradio não se sentia autorizado para aceitar, e entre as quais se contava a participação militar de Portugal na guerra sino-britânica.

Entretanto, na China, os acontecimentos iam-se desenrolando a um ritmo cada vez mais acelerado. Assim, ainda no ano de 1857, as tropas das potências ocidentais tomaram de assalto a cidade de Cantão e aprisionaram o Vice-Rei e outras importantes autoridades locais. Por aqui se vê claramente que num curto espaço de doze meses as autoridades chinesas passaram da grande exaltação inicial ao maior abatimento. Em virtude destes acontecimentos, logo em Março do ano seguinte, os representantes diplomáticos da Grã-Bretanha, França, Estados Unidos da América e Rússia partiram para Xangai com o objectivo de serem ali recebidos por um Comissário Imperial, que já se sabia ter sido nomeado, e celebrarem um novo tratado, mostrando-se mesmo na disposição de ir negociar com a Corte de Pequim, no caso de isso não vir a acontecer.

Embora desconhecedor dos pontos a reclamar perante as autoridades chinesas, Guimarães lamentou de imediato que a Metrópole não tivesse obtido atempadamente autorização dos governos estrangeiros para que também ele pudesse sentar-se à mesa destas negociações,

não pela força de que Portugal dispunha mas pelo simples facto de ser uma nação particularmente interessada nas questões que se iriam tratar, em virtude de ter uma colónia na China. Apesar disso, o Governador de Macau ainda voltou a solicitar ao ministro da Marinha e Ultramar que entrasse de novo em contacto com o governo britânico para que John Bowring recebesse ordens para interceder a favor de Portugal. Mas esta pretensão caiu por terra no mês de Junho seguinte, quando a Grã-Bretanha e a França anunciaram a celebração de um novo tratado com as autoridades chinesas. De acordo com as condições estabelecidas era esperada a abertura de mais sete ou oito portos chineses ao comércio estrangeiro, a residência dos plenipotenciários em Pequim, as indemnizações seriam pagas pelas receitas das alfândegas e sobretudo era admitida a fixação de taxas aduaneiras, o que em última instância acabava por legalizar o comércio do ópio, embora continuasse a não ser lavrada diretamente nenhuma disposição para regular o seu tráfico.

Em todo o caso, a aplicação destas disposições não foi linear. Para começar, no mês de Agosto, aconteceram várias desavenças em Cantão, após uma proclamação dos três comissários ingleses que foram nomeados para coadjuvar o Vice-Rei na gerência dos negócios da alfândega. Na sequência disso, vários conselhos de anciãos começaram a apelar ao regresso dos chineses, que tinham ido residir para Macau e Hong Kong, com o pretexto de que estavam iminentes novos ataques dos piratas. Por esta razão, a saída de chineses de Macau, que já se vinha a fazer sentir desde Julho, acentuou-se consideravelmente, de nada valendo o facto de Isidoro de Guimarães ter mandado afretar duas lorchas para a defesa do porto e de ter feito regressar o brigue *Mondego*. Como seria de esperar, este acontecimento provocou o encerramento imediato de muitas lojas e a estagnação comercial da cidade.

Ao saber da assinatura do tratado, Isidoro de Guimarães lamentou ao ministro da Marinha e Ultramar que se tivesse perdido mais esta oportunidade para negociar com a China. Na sua opinião, a falta de um tratado colocava agora Portugal numa posição inferior à que estava anteriormente pois, segundo o que tinha ficado estipulado, as concessões agora só seriam aplicadas às nações que já tivessem celebrado anteriormente um tratado com a China, o que necessariamente levaria os chineses a tratar com menor consideração as autoridades portuguesas. Apesar de julgar perdida a melhor oportunidade, o governador ainda voltou a insistir na necessidade de serem enviados novos pedidos de auxílio aos governos francês, inglês e americano, para que os seus plenipotenciários na China apoiassem as pretensões portuguesas.

A sugestão foi aceite e no mês de Setembro o Ministério dos Negócios Estrangeiros, a cargo do Marquês de Loulé, voltou a entrar de novo em contacto com os representantes de Portugal em Londres, Paris, Washington e S. Petersburgo. Em simultâneo, no dia 27 desse mês, o Ministério da Marinha e Ultramar, dirigido por Sá da Bandeira, expediu uma portaria ao Governador de Macau a autorizá-lo a fazer uso das credenciais que tinha recebido para negociar com as autoridades chinesas, quando julgasse oportuno, a fim de celebrar também um tratado semelhante ao que já tinha sido concluído pelas outras potências, podendo ainda juntar-lhe outras cláusulas que entendesse necessárias à prosperidade do estabelecimento.

Esta portaria foi recebida em Macau cerca de duas semanas depois de Isidoro de Guimarães ter deixado a administração do estabelecimento entregue a um Conselho do Governo, para ir a Xangai, numa tentativa de entrar em negociações com os comissários chineses. Porém, ao chegar, o diplomata português encontrou apenas na cidade os delegados imperiais que tinham unicamente como função tratar das questões da alfândega com os plenipotenciários britânicos e franceses. Estes, ao verem Isidoro de Guimarães, comunicaram-lhe que tinham recebido instruções dos respectivos governos para apoiar os portugueses nas negociações com os chineses, mas que essas ordens só tinham chegado depois de já estarem concluídos os seus trabalhos e que, no momento, já nada podiam fazer. Apesar disso, Guimarães ainda tentou fazer algumas diligências junto das referidas autoridades chinesas, por intermédio do cônsul de Portugal naquela cidade e do *daotai*. Contudo, os comissários imperiais escusaram-se sempre a encetar quaisquer contactos com o argumento de que não tinham instruções para se desviarem dos assuntos principais e também porque os portugueses eram um povo amigo e que entre amigos não era necessário haver tratados. Posto assim perante a ausência de interlocutores chineses autorizados a negociar, o diplomata português decidiu regressar a Macau, no fim de Dezembro, e escreveu ao ministro do Ultramar para que, pelo menos, não deixasse perder a oportunidade que a ratificação do tratado de Tianjin ainda poderia proporcionar para se conseguir a assinatura de um convénio semelhante com a China. Além disso, Guimarães adiantava

Templo da Barra, nos anos 50 do século XIX. Gravura de William Heine in Narrative of the Expedition of an American Squadron to the China Seas and Japan, Performed in the Years 1852, 1853, and 1854, Under the Command of Commodore M.C. Perry, United States Navy, by Order of the Government of the United States *(1856)*

ainda que seria benéfico que os portugueses fizessem causa comum com as pequenas potências ocidentais, principalmente com aquelas que também assumiram a neutralidade durante o conflito.

Efectivamente, não parecia restar a Isidoro de Guimarães outra alternativa que não fosse aliar-se aos países com menor capacidade negocial. A prová-lo está o facto de ter sido precisamente em Abril de 1859, que, na sequência de várias queixas inglesas, Isidoro de Guimarães se viu forçado a publicar uma portaria em que suspendia temporariamente a saída de *coolies* através de Macau, apesar de ser essa uma importante fonte de rendimento dos cofres públicos e de muitos particulares. Sendo assim, e mesmo que outros motivos não existissem, este era mais do que suficiente para impedir o plenipotenciário inglês de auxiliar militarmente o Governador de Macau nos seus contactos com as autoridades chinesas.

Nestas circunstâncias, e enquanto aguardava por novas credenciais e pelo momento mais oportuno para negociar, Isidoro de Guimarães deslocou-se a Bangkok e no dia 10 de Fevereiro de 1859 celebrou um Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Portugal e o Reino do Sião.

Com o mesmo objectivo em mente, e dando execução à portaria confidencial emitida pelo ministro da Marinha e Ultramar no dia 27 de Julho de 1859, Isidoro de Guimarães partiu para o Japão, no princípio de Junho do ano seguinte, com o objectivo de negociar também um tratado com este império, à semelhança do que já tinham feito em 1858 os plenipotenciários francês e americano. Aliás, o acordo assinado por Isidoro de Guimarães no dia 3 de Julho de 1860 era muito idêntico ao britânico, tendo o representante português conseguido apenas uma redução de mais 25 por cento nos direitos de importação sobre as fazendas de linho. De resto, foram abertos aos navios portugueses os portos de Kanagawa, Nagasáqui e Hakodate, ficando previsto de imediato a nomeação de cônsules para estas cidades. A ratificação deste tratado foi feita mais tarde, a 8 de Abril de 1862.

Quando Isidoro de Guimarães regressou do Japão foi informado de que, no dia 24 de Outubro de 1860, tinha sido ratificado em Pequim o tratado de Tianjin. Ao obter a confirmação de que as indemnizações de guerra seriam pagas através dos rendimentos das alfândegas, aumentaram ainda mais os receios do Governador de Macau de que os ingleses não poupassem esforços para prejudicar o comércio português.

Apesar desta ameaça, Guimarães não entrou de imediato em negociação com as autoridades chinesas. Ao invés, durante o ano de 1861, esperou que os russos tomassem a dianteira, para não ter que passar pelos reveses que eles iriam ter que enfrentar, uma vez que os chineses continuavam apostados em reduzir os tratados a meras questões comerciais e pretendiam que, em caso de dúvidas futuras quanto à interpretação do texto assinado, prevalecesse sempre a versão chinesa.

Sendo assim, foi apenas no mês de Maio de 1862 que Isidoro de Guimarães partiu para Xangai e depois para Pequim, onde chegou no dia 9 de Junho, com o objectivo de negociar um tratado com a China. Como secretário da missão o diplomata levou António Marques Pereira, para servir de intérprete João Rodrigues Gonçalves e como adido Jerónimo Osório de Castro Cabral Albuquerque, filho do antigo governador José Cabral de Albuquerque.

Na sua perspectiva, e também na do governo da Metrópole, em termos comerciais bastava que Portugal fosse capaz de alcançar as mesmas vantagens que já tinham sido concedidas aos restantes países, nomeadamente à Grã-Bretanha, mas em termos políticos era necessário assentar em bases mais sólidas as mal definidas relações da colónia de Macau com o Império chinês. Por isso, uma das suas principais tarefas, e também a sua principal dificuldade, era fazer com que a China reconhecesse Macau como sendo território português, o que já era considerado um facto depois da administração de Ferreira do Amaral. Mas além da resistência chinesa que obviamente seria de esperar, os problemas de Isidoro de Guimarães advinham logo à partida do facto dele não ter conseguido encontrar nenhum documento em que pudesse fundamentar as suas pretensões e também porque, como já se disse, ele não podia contar com o apoio sincero da Grã-Bretanha para vencer mais esta dificuldade.

De qualquer modo, o importante é que das diligências levadas a cabo por Isidoro de Guimarães foi assinado entre ele e Hangki, o Alto-comissário Imperial, em Tianjin, no dia 13 de Agosto de 1862, um Tratado de Amizade e Comércio. O acordo compunha-se de cinquenta e quatro artigos que fixavam em bases mais consistentes as relações que desde há cerca de trezentos anos ligavam Portugal e a China. De acordo com o que ficou estipulado no artigo 2.º, por este tratado foi anulado tudo o que anteriormente tinha sido escrito ou dito sobre as relações entre Portugal e o Império da China e mesmo entre o Governo de Macau e as autoridades chinesas. Permaneceram, porém, indefinidas algumas questões essenciais como a definição do estatuto de Macau, a nomeação de cônsules, os direitos comerciais e o tráfico de *coolies*.

Depois de ter regressado a Macau, no mês de Outubro, Isidoro de Guimarães pediu a sua demissão do cargo de Governador de Macau, invocando para o efeito razões de saúde, de nada valendo os apelos das restantes autoridades e da população da cidade para que ficasse até à data da ratificação do tratado, prevista para dali a dois anos. Sem esperar por uma resposta positiva do ministro do Ultramar, José Mendes Leal, que só foi redigida a 7 de Abril de 1863, Guimarães entregou no dia 29 de Janeiro a administração do estabelecimento a um Conselho do Governo, presidido pelo juiz de Direito João Francisco Pinto, e partiu no dia seguinte para Hong Kong, onde apanhou um vapor para a Europa.

Este Conselho cessou as suas funções no dia 22 de Junho de 1863, data em que tomou posse como governador o coronel de engenharia José Rodrigues Coelho do Amaral.

Em termos urbanísticos, a administração de Isidoro de Guimarães ficou marcada pela

construção ou reconstrução de estradas, entre as quais merecem particular destaque a da Guia, dos Parses, Cacilhas, S.Francisco e principalmente uma estrada que foi mandada fazer de novo ao longo do Bazar, do lado do Porto Interior, depois de ter sido entulhado para o efeito uma parte do rio. O pretexto para a realização desta última obra foi um incêndio que aconteceu no Bazar, em Janeiro de 1856, e que destruiu perto de 840 casas, das quais cerca de 420 eram lojas. Além de ter possibilitado a construção desta estrada, o incêndio permitiu ainda ao governador mandar alargar as ruas do Bazar, melhorar o seu policiamento, fazer um novo cadastro do bairro e conceder títulos de aforamento aos arrendatários das diversas propriedades.

O apogeu financeiro do tempo de Isidoro de Guimarães permitiu-lhe também mandar erguer um grandioso palácio, com dois pisos, no local da antiga residência dos governadores e capitães-gerais, que os seus sucessores valorizaram com a construção de uma capela e a aquisição de ricas mobílias e louças.

Ao nível religioso, o período de governo de Isidoro de Guimarães ficou marcado pela saída de Macau do bispo D.Jerónimo José da Mata, nos princípios de 1857, tendo a cidade ficado sem bispo durante mais de cinco anos. O sucessivo adiamento deste problema levou mesmo governador a protestar, em 1862, junto do ministro da Marinha e Ultramar.

Ao regressar ao serviço do Ministério da Marinha, Isidoro de Guimarães passou a exercer a função de inspector-geral do Arsenal e Intendência da Marinha de Lisboa, até 5 de Janeiro de 1869.

Enquanto isso, no ano de 1865, exerceu durante alguns meses o cargo de deputado pelo círculo da Estremadura. Abandonou as Cortes no dia 4 de Setembro de 1865, por ter sido indigitado ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, função que desempenhou até 4 de Janeiro de 1868. Acumulou ainda este serviço com o de ministro da Guerra, entre Setembro e Novembro de 1865.

Por decreto de 31 de Dezembro de 1868 foi nomeado vogal da Junta Consultiva do Ultramar, passando a ser vice-presidente deste órgão a partir do dia 3 de Fevereiro do ano seguinte.

Desde Janeiro de 1869 Isidoro de Guimarães foi também director-geral da Marinha. Em Agosto integrou a comissão encarregue de propor melhoramentos nas colónias e presidiu ainda a outro organismo criado propositadamente para reorganizar as Forças Armadas nas Províncias Ultramarinas. Em Janeiro de 1872 Guimarães foi também chamado a presidir a um grupo de trabalho que elaborou o novo plano de organização militar da Província de Macau e Timor. Em simultâneo com esta última função, Isidoro de Guimarães exerceu também o cargo de Par do Reino, do qual tomou posse a 8 de Janeiro de 1872.

Em Junho de 1875 foi nomeado vogal da comissão encarregue de redigir o Código de Justiça Militar para a Armada e em Julho do ano seguinte passou a desempenhar o cargo de secretário-geral do Ministério da Marinha e Ultramar.

Depois de ter abandonado Macau, a carreira militar de Isidoro de Guimarães conheceu uma notável progressão. Assim, em Dezembro de 1865 foi promovido capitão-de-mar-e-guerra do quadro e em Fevereiro de 1868 atingiu o posto de contra-almirante graduado, passando a ser efectivo nesta patente em Outubro de 1873.

Na sequência do brilhante percurso militar, político e diplomático, Isidoro de Guimarães recebeu nos últimos trinta anos de vida muitos louvores e condecorações, destacando-se entre estes o título do *Conselho de Sua Majestade Fidelíssima*, logo em 1851, as Comendas da Ordem da Torre e Espada, de Nossa Senhora da Conceição e do Elefante do Sião. Por decreto de 10 de Dezembro de 1862 foi agraciado com o título de Visconde da Praia Grande de Macau, pelos serviços prestados na conclusão do Tratado com a China. Era também oficial da Ordem S. Maurício e S. Lázaro, que lhe foi concedida pelo rei de Itália. Foram-lhe ainda atribuídas as medalhas de D. Pedro e D. Maria, a medalha de ouro pelos bons serviços, medalha de prata pelo valor militar e bom comportamento, a Grã-Cruz da Ordem de Carlos III, atribuída pela rainha de Espanha, a Grã-Cruz da Ordem da Rosa, do Imperador do Brasil, a Grã-Cruz da Ordem de S. Estalisnau, do Imperador da Rússia, e por decreto de 18 de Julho de 1864 foi nomeado ajudante de campo honorário do rei D. Luís.

Isidoro de Guimarães reformou-se no posto de vice-almirante, por decreto de 11 de Janeiro de 1883, vindo a falecer em Lisboa no dia 17 desse mesmo mês.

1863-1866 José Rodrigues Coelho do Amaral

No dia 15 de Maio de 1808 nasceu, em Lisboa, José Rodrigues Coelho do Amaral.

Iniciou a sua carreira militar na Armada em 1825, ano em que assentou praça e, em 2 de Abril de 1827, foi despachado guarda-marinha extraordinário. Depois de ter participado nos trabalhos da fortificação das linhas da capital, entrou no Regimento de Infantaria 15 no mês de Março de 1834 e, em Abril do mesmo ano, passou para o Corpo de Engenheiros.

Regressou à Armada e, em 22 de Agosto de 1835, foi promovido a segundo-tenente. Dois anos mais tarde, começou a leccionar na Escola do Exército criada nesse mesmo ano. Passou para a 2.ª Sessão do Exército, por decreto de 18 de Agosto de 1838, e foi promovido a capitão em 1840, atingindo o posto de general de brigada em 17 de Julho de 1865, quando já se encontrava em Macau.

A actividade docente teve um peso significativo na sua carreira militar. Assim, em 1844 foi enviado para França onde permaneceu cerca de cinco anos. Levava como objectivos frequentar a escola de pontes e calçadas, e estudar os centros de instrução militar franceses. Quando regressou a Portugal, em Junho de 1849, começou a leccionar a cadeira de Estradas e Caminhos-de-Ferro. Em 1850, inscreveu-se como sócio da Academia das Ciências e, alguns anos mais tarde, foi nomeado director da Escola Politécnica. Foi ainda comendador da Ordem de Cristo, comendador e cavaleiro da Ordem de Avis e Cavaleiro da Torre e Espada.

Coelho do Amaral iniciou a sua carreira colonial em 1851, em Angola, ocupando o cargo de governador do Distrito de Benguela e, pouco depois, foi transferido para o governo-geral desta província. Esta sua primeira experiência governativa em Angola (1854-1860) vai ficar marcada pelo conflito diplomático entre Portugal e a Grã-Bretanha em torno da ocupação efectiva de Ambriz. Em 20 de Janeiro de 1855, quando o ministro da Marinha, Visconde de Atouguia, deu as ordens necessárias para a ocupação daquela localidade, dirigiu-as ao então governador José Rodrigues Coelho do Amaral. Este, a fim de dar cumprimento às instruções do ministro, saiu de Luanda em 14 de Maio e ocupou Ambriz dois dias depois. Regressou a Luanda no dia 26 de Junho.

Durante a sua governação em Angola, para além deste facto político importante, deve ainda sublinhar-se a criação dos distritos de Luanda, Benguela, Ambriz, Moçâmedes e Golungo, a ocupação do Humbe e a construção do porto e do forte de Porto Alexandre.

Por outro lado, Coelho do Amaral conheceu em Angola uma profunda crise de fome, que se estendeu de 1854 a 1862, devido às secas que assolaram a colónia. De entre as medidas que foi tomando destaca-se o esforço que desenvolveu junto dos comerciantes, obrigando-os a colocarem à disposição do governo os víveres e o dinheiro necessários para fazer frente à fome que alastrava. O tráfico de escravos, que conheceu um pico importante em 1857, foi também uma das suas preocupações e alvo da sua acção enérgica.

De novo em Lisboa, foi nomeado vogal do Conselho Ultramarino.

Depois da sua passagem por Macau e de uma experiência governativa em Lisboa, que durou cerca de seis meses, regressou àquela colónia africana, como governador-geral, em 1868. Terminou a sua carreira no Governo de Moçambique, tendo tomado posse em 25 de Agosto de 1870, numa altura em que Portugal

Coelho do Amaral (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

se encontrava empenhado na campanha da Zambézia. Faleceu no dia 14 de Dezembro de 1873 quando preparava o ataque contra a arenga de Massangano com as tropas da Quinta Expedição, tendo sido sepultado na ilha de Moçambique.

A sua curta carreira governativa na Metrópole iniciou-se depois do movimento da "Janeirinha", no primeiro mês do ano de 1868. O governo em que participou como ministro da Marinha, altura em que já ocupava o posto de general de Engenharia, era liderado pelo Conde de Ávila o qual, para além de ser o presidente do Ministério, assumia as pastas do Reino e dos Estrangeiros. Este governo pediu a sua demissão em 22 de Julho de 1868, sendo Coelho do Amaral substituído na pasta da Marinha pelo capitão de Engenharia, José Maria Latino Coelho.

Em 20 de Junho de 1863, o coronel de Engenharia José Rodrigues Coelho do Amaral chegou a Macau com a missão de substituir Isidoro Francisco Guimarães à frente da governação da Cidade. Dois dias depois, a 22 de Junho, pelas 17 horas, tomou posse do Governo de Macau, cargo para que tinha sido nomeado em 7 de Abril de 1863.

Durante a sua permanência em Macau, a pasta do Ministério da Marinha conheceu vários titulares. José da Silva Mendes Leal foi substituído por João Crisóstomo de Abreu e Sousa em 12 de Dezembro de 1864 e este, por sua vez, deixou o lugar para o Marquês de Loulé em 4 de Março de 1865. De 17 de Abril a 4 de Setembro de 1865, a pasta da Marinha foi entregue a Sá da Bandeira. Finalmente, os últimos meses da governação de Coelho do Amaral encontraram no Ministério da Marinha Isidoro Francisco Guimarães, o governador que Amaral foi substituir em Macau.

Quanto aos Negócios Estrangeiros, o Governo de Lisboa também conheceu vários ministros durante este período. No governo de 4 de Julho de 1860 a 17 de Abril de 1865, a pasta rodou entre António José Lobo de Ávila, o Marquês de Loulé

O governo de Coelho do Amaral ficou marcado na história de Macau, a nível interno, pelas obras de conservação e de melhoramento da cidade e, a nível externo, pela viagem a Tianjin, em 1864, com o fim de proceder à troca das ratificações do tratado luso-chinês assinado dois anos antes

e Sá da Bandeira. No governo seguinte, que só durou alguns meses, até 4 de Setembro de 1865, o Ministério dos Negócios Estrangeiros voltou a ser ocupado pelo Conde de Ávila. No governo que tomou posse em 4 de Setembro, José Joaquim Gomes de Castro assumiu o cargo deste ministério, tendo sido substituído por José Maria Casal Ribeiro, no dia 9 de Maio de 1866.

O governo de Coelho do Amaral ficou marcado na história de Macau, a nível interno, pelas obras de conservação e de melhoramento da cidade e, a nível externo, pela viagem a Tianjin com o fim de proceder à troca das ratificações do tratado luso-chinês assinado dois anos antes.

Sem dúvida que o seu percurso académico e a influência do fontismo tiveram uma preponderância importante na condução de determinadas obras, tendo em vista melhorar as condições de vida na cidade de Macau. Deste modo, importa assinalar a reconstrução das ruas de forma a torná-las mais largas, com melhor piso e iluminação, assim como o embelezamento de toda a cidade, particularmente na zona do bazar. Foi durante o seu governo que se iniciou a construção da rua "Marginal", aquela que viria a ser uma das principais artérias da cidade. Quanto às fortificações militares, o realce vai para o início da construção do quartel de S. Francisco, no local do antigo convento, e do forte com o mesmo nome. De assinalar ainda a conclusão da construção do fortim de Mong Há assim como a renovação das fortalezas da Taipa, S. João e S. Jerónimo. Contudo, a obra de marca do seu governo foi a construção do primeiro farol que apareceu na costa da China: em 1864 iniciou-se a construção do Farol da Guia, concebido por Carlos Vicente da Rocha cujas obras foram dirigidas pessoalmente pelo governador. Este farol foi oferecido pela comunidade estrangeira de Macau, liderada por H. D. Margesson. A sua luz, projectada mais de cem metros acima do nível das águas do mar, acendeu-se pela primeira vez no dia 24 de Setembro de 1865.

O reconhecimento da comunidade estrangeira e das comunidades portuguesas noutras cidades chinesas para com o governo de José Rodrigues Coelho do Amaral fez-se ainda sentir de outros modos. Desde o baile oferecido em sua honra pelo súbdito inglês R. Carrol, em 4 de Fevereiro de 1865, no Teatro D. Pedro V, até ao lançamento da primeira pedra no edifício do Clube Lusitano, em Hong Kong, no dia 25 de Dezembro de 1865, passando pela oferta de um bastão pelo comendador Lourenço Marques, em nome da comunidade portuguesa de Xangai, Coelho do Amaral foi alvo da manifestação de muita simpatia pela forma como desempenhou a sua actividade governativa.

A obra de marca do governo de Coelho fo Amaral foi a construção do primeiro farol que apareceu na costa da China: em 1864 iniciou-se a construção do Farol da Guia, concebido por Carlos Vicente da Rocha cujas obras foram dirigidas pessoalmente pelo governador. Acendeu-se pela primeira vez no dia 24 de Setembro de 1865

Quanto à imprensa de Macau, o governo de Coelho do Amaral conheceu um título de referência obrigatória: *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, semanário cuja publicação se manteve de 8 de Outubro de 1863 a 22 de Abril de 1866 e que teve como director António Feliciano Marques Pereira, um profundo admirador da governação de Coelho do Amaral.

No dia 27 de Abril de 1864, José Rodrigues Coelho do Amaral iniciou a sua missão diplomática mais importante. Na qualidade de ministro plenipotenciário, parte de Macau rumo a Tianjin com o objectivo de efectuar a troca das ratificações do tratado assinado em 13 de Agosto de 1862. Foi acompanhado por António Feliciano Marques Pereira (secretário), João Rodrigues Gonçalves (intérprete) e Jerónimo Osório de Castro Cabral de Albuquerque (adido).

Nas vésperas da sua partida, o governador e ministro plenipotenciário português na China, Sião e Japão estava optimista quanto ao êxito da sua
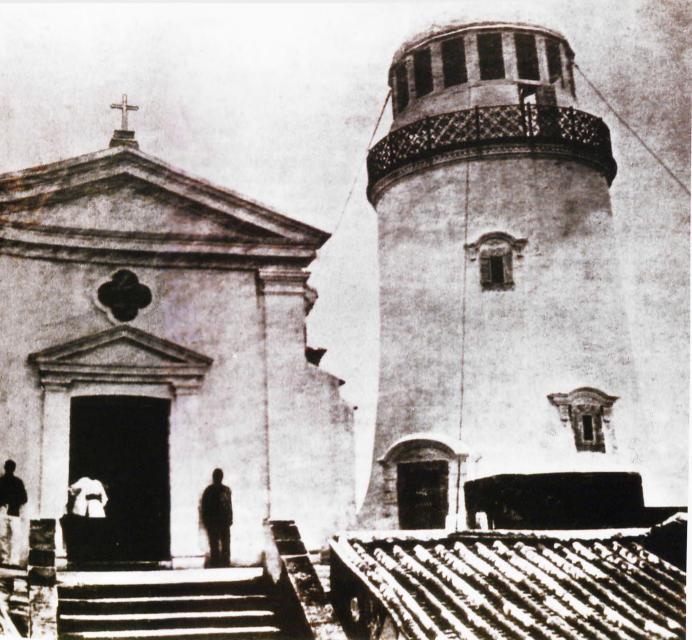
principal missão diplomática na Ásia Oriental e, ainda antes de partir, escreveu ao Príncipe Gong a pedir a nomeação dos comissários chineses para que estes estivessem preparados para efectuar a troca das ratificações quando chegasse a Tianjin. Neste mesmo sentido, Coelho do Amaral solicitou também ao ministro francês, Mr. de Berthemy, para que influenciasse as autoridades imperiais a fim de estas não deixarem de nomear os seus representantes para se concretizar a troca das ratificações do tratado de 13 de Agosto de 1862, cumprindo-se assim o estipulado no seu artigo 54°.

Este optimismo permitia até que Coelho do Amaral aproveitasse esta viagem para planear uma deslocação a Pequim e ao Japão, a fim de apresentar as suas credenciais naquelas duas cortes e para visitar os portos daqueles dois países que se encontravam abertos ao comércio internacional.

A missão portuguesa chegou a Tianjin em 20 de Maio e, nesse mesmo dia, Coelho do Amaral escreveu novamente ao Príncipe *Gong* e a Mr. de Berthemy com o objectivo de relembrar a necessidade da China nomear os seus plenipotenciários. Por coincidência, nesse mesmo dia, o plenipotenciário português recebeu a resposta do ministro francês à sua carta escrita de Macau. Nesta resposta, Mr. de Berthemy, informava das diligências que já havia desenvolvido de modo a garantir a presença de um plenipotenciário chinês para a troca das ratificações do tratado luso-chinês, avançando com o nome de Chong Hou, um dos signatários do tratado de 13 de Agosto, por parte da China.

Numa visita que Chong Hou fez a Coelho do Amaral a 1 de Junho, confirmou a sua nomeação como plenipotenciário, juntamente com Xue Huan, membro do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Este chegou a Tianjin só no dia 13 e, depois da troca de cumprimentos e visitas mútuas, ficou marcado para o dia 17 de Junho a troca das ratificações do tratado na casa em que ele fora assinado.

Nesse dia, após verificarem os plenos poderes, os representantes chineses mostraram-se dispostos a procederem à troca das ratificações

depois de se "discutir um certo ponto do tratado e introduzir-lhe uma pequena alteração que se tornava indispensável para garantir vantagens iguais nos dois países". Abria-se, assim, a necessidade de alterar o texto do tratado. Coelho do Amaral mostrou-se indisponível visto que o tratado já havia sido ratificado pelo governo português, mas não deixou de abrir a porta a uma renegociação após a troca das ratificações.

Os representantes chineses alegaram o facto de terem recebido ordens imperiais para deixar tudo bem negociado antes da troca das ratificações. Os pontos a alterar diziam respeito, fundamentalmente, ao artigo 9.º. Para as autoridades imperiais importava que o tratado garantisse a acreditação de funcionários chineses em Macau para fiscalizar o contrabando e cobrar direitos. Por outro lado, afirmaram que Macau era território chinês pelo que esses funcionários não poderiam ser equiparados aos cônsules das nações ocidentais, como a Inglaterra, França ou EUA.

José Rodrigues Coelho do Amaral opôs-se determinantemente a esta pretensão chinesa, ficando célebre a resposta que terá dado aos representantes imperiais quando estes afirmaram que Macau era território chinês – "Pois vão conquistá-lo!" –, frase testemunhada por Feliciano Marques Pereira e que este reproduziu na descrição que fez da deslocação da missão portuguesa a Tianjin.

Abandonando a reunião e recusando-se a retomar o diálogo, apesar da insistência das autoridades imperiais nesse mesmo dia e no seguinte, Coelho do Amaral fechou a porta à ratificação do tratado e inscreveu na agenda diplomática luso-chinesa um novo tema, que só conheceria o seu termo em 1887 quando foi assinado e, posteriormente, ratificado o novo tratado luso-chinês.

No essencial, a divergência entre as posições dos dois países centrava-se na interpretação ou, melhor dizendo, nas diferenças que existiam entre a versão chinesa e portuguesa dos artigos 2.º e 9.º do tratado. Um problema criado durante o processo negocial conduzido por Isidoro Francisco Guimarães em 1862, principalmente pelo excesso de confiança depositado no diplomata francês em Pequim, Conde de Kleczkowski, em detrimento do seu próprio tradutor, João Rodrigues Gonçalves.

Esta divergência, nos primeiros contactos de Coelho de Amaral com o Príncipe Gong, rapidamente se transformou numa irredutibilidade de posições: Portugal mantinha a defesa da versão portuguesa do tratado, o que significava garantir a situação *de facto* criada a partir da governação de Ferreira do Amaral; a China mostrava-se intransigente na ideia de que o Império nunca havia cedido Macau a Portugal e de que deviam ter um mandarim a tutelar os chineses de Macau, a colectar impostos e a cobrar direitos alfandegários. Esta última posição vai ser corroborada, mais tarde, em Janeiro de 1865, pelo governador de Cantão, Guo Songdao, quando este defendeu claramente que os postos alfandegários chineses, para além de serem de extrema importância para impedir a fuga de direitos que prejudicava o erário imperial, tinham também a vantagem de permitir a recuperação da soberania sobre Macau.

Coelho do Amaral regressou então a Macau, onde chegou a 8 de Julho de 1864, dia em que, ainda em Hong Kong, remeteu aos ministros dos Negócios Estrangeiros e da Marinha um ofício confidencial a informar que o governo chinês se havia recusado a ratificar o tratado de 13 de Agosto de 1862. Nesse ofício explicava a sua decisão de regressar a Macau, depois de ter protestado contra aquela posição dos representantes imperiais, remetendo cópias desse protesto aos ministros da Inglaterra, França, Rússia e Estados Unidos da América, residentes em Pequim.

A esta posição de força que as autoridades imperiais vão assumir e consolidar nos anos seguintes, consubstanciada na fixação de diversos postos alfandegários chineses em torno da península de Macau, não foi estranha a nomeação de Sir Robert Hart para a direcção das Alfândegas Marítimas Imperiais, em Agosto de 1866. A recuperação dos direitos alfandegários que se perdiam no tráfico ilícito do ópio passou a ser uma prioridade política do Império.

José Rodrigues Coelho do Amaral manteve-se à frente dos destinos de Macau até 26 de Outubro de 1866, data em que foi substituído por José Maria da Ponte e Horta. Regressou a Lisboa no dia 30 desse mês, a bordo da canhoneira a vapor *Camões*.

José Maria da Ponte e Horta

1866-1868

O governador que sucedeu a Coelho do Amaral, José Maria da Ponte e Horta, nasceu no Algarve, em Faro, no ano de 1824. Filho de Francisco da Ponte e Horta, optou por uma carreira militar no Exército. Assentou praça como voluntário, em 3 de Janeiro de 1839, no 4.° Regimento de Artilharia e passou a segundo-sargento-aspirante em 24 de Dezembro de 1841. Tomou o posto de alferes, ainda naquele Regimento, em 1843 e, três anos depois, a 7 de Janeiro de 1846, foi promovido a segundo-tenente no 2.° Regimento de Artilharia. Em 1849 foi indigitado para participar nos trabalhos geológicos e mineralógicos do Reino, pedindo a exoneração quatro meses depois. Promovido a capitão, em 17 de Março de 1859, foi no ano seguinte, a 26 de Julho de 1860, nomeado para comandar o material de artilharia da Praça de Abrantes. Em 25 de Julho de 1866 foi promovido ao posto de major na sequência da sua nomeação para o cargo de Governador de Macau.

Data de 21 de Janeiro de 1871 o decreto a promover Ponte e Horta a tenente-coronel. Atingiu o posto de general de divisão, morrendo em Lisboa, no dia 9 de Março de 1892.

Na Escola Politécnica fez o curso preparatório para a arma de Artilharia e, na Escola do Exército, concluiu o curso da sua arma, em 1845. Regressou à Escola Politécnica para concluir o curso geral e, em 12 de Janeiro de 1852, foi nomeado lente substituto de Matemática, passando a lente proprietário da 1.ª cadeira, em 21 de Abril de 1856, e da 4.ª cadeira em 25 de Outubro de 1859. Ainda na Escola Politécnica, Ponte e Horta dirigiu o Observatório Meteorológico que se encontrava instalado nessa escola.

Publicou o trabalho *Conferência Acerca dos Infinitamente Pequenos*, em Lisboa, em 1884.

José Maria da Ponte e Horta foi sócio da Academia Real das Ciências. Teve carta de Conselho em 12 de Maio de 1870 e, por Carta Régia datada de 7 de Janeiro de 1881, foi nomeado Par do Reino. Teve várias condecorações, sendo de destacar o grau de cavaleiro da Ordem Militar de S. Bento de Avis e a Comenda de Cristo. O Rei do Sião concedeu-lhe a insígnia do Elefante Branco em 16 de Dezembro de 1867.

A carreira ultramarina de José Maria da Ponte e Horta iniciou-se em Macau, no ano de 1866, onde permaneceu até 1868. Passou depois pelo Governo de Cabo Verde e de Angola, entre 1870 e 1873.

Por decreto de 17 de Julho de 1866, Ponte e Horta foi nomeado Governador de Macau, cargo que acumulou com as funções de ministro plenipotenciário junto das cortes do Sião, do Japão e da China, para que foi nomeado por decreto régio datado de 14 de Agosto de 1865. Os plenos poderes que lhe foram conferidos permitiam a Ponte e Horta estipular e fixar um novo prazo para a troca das ratificações do tratado de 1862 ou, caso as circunstâncias o aconselhassem, negociar o texto de um novo tratado.

Durante a sua estada em Macau, o governo de Lisboa teve como ministros da Marinha dois profundos conhecedores das questões de Macau: os ex-governadores Isidoro Francisco Guimarães, o qual foi substituído, em 4 de Janeiro de 1868, por José Rodrigues Coelho do Amaral. Os últimos dias do seu governo fizeram-se já sob a governação do ministro José Maria Latino Coelho,

que tomou posse em 22 de Julho de 1868.

Na pasta dos Negócios Estrangeiros encontramos, neste período, José Maria Casal Ribeiro, substituído pelo Conde de Ávila em 4 de Janeiro de 1868.

Cerca das 17 horas do dia 26 de Outubro de 1866, José Maria da Ponte e Horta assumiu o Governo de Macau, motivado, segundo as suas palavras escritas, por um "espírito romanesco... atracção do desconhecido e do longínquo, o mesmo sentimento que dominou talvez os antigos portugueses..."

Também imbuído do espírito fontista que se afirmava num Portugal que desejava seguir os trilhos da modernidade industrial europeia, Ponte e Horta manifestou desde logo a sua vontade em dar continuidade aos trabalhos públicos iniciados pelo seu antecessor. Assim, continuou a introduzir melhoramentos nas ruas e nos mercados públicos, projectando a criação de uma rede de iluminação a gás para a cidade. Durante a sua governação é também aprovada a construção da Casa do Governo em Coloane, em Dezembro de 1867. Simultaneamente, informava o Governo de Lisboa da sua intenção em promover a criação de um banco de desconto em Macau.

Em Dezembro de 1866, deslocou-se a Hong Kong onde inaugurou o novo edifício do Clube Lusitano, no dia 17. Também na continuidade de uma obra iniciada por José Rodrigues Coelho do Amaral, o Batalhão de Macau tomou posse do seu novo quartel, no lugar do antigo convento de S. Francisco, em 30 de Dezembro de 1866. Ainda no campo militar, Ponte e Horta mandou instalar o Corpo de Polícia de Macau no convento de S. Domingos.

No mês de Novembro, publicou um conjunto de portarias no *Boletim do Governo*, tocando em algumas áreas sensíveis da administração política de Macau.

Foi criada uma repartição especial de estatística com os objectivos de proceder a um recenseamento completo de toda a população de Macau, organizar um quadro comercial de importação e exportação e, finalmente, centralizar a informação estatística das diferentes repartições do estado e suas dependências que, de algum modo, pudesse interessar à administração pública.

Preocupado com a concentração de poderes da Procuratura dos Negócios Sínicos – administrativos, judiciais e criminais – o governador Ponte e Horta nomeou uma comissão para elaborar um parecer sobre o modo de organizar a justiça em Macau no que respeitava à população chinesa. Esta comissão foi composta por João Baptista Gomes, substituto do juiz de Direito, Alexandre Meireles de Távora, delegado do procurador da Coroa e Fazenda, Francisco de Assis Fernandes, advogado e António Feliciano Marques Pereira, procurador dos Negócios Sínicos. No ano seguinte, foram publicadas no *Boletim do Governo* as Atribuições do Procurador dos Negócios Sínicos.

Ainda em Novembro, tornou públicas quatro portarias com o objectivo de melhorar o modo como se estava a efectuar a emigração chinesa a partir do porto de Macau, considerando ser necessário pôr em funcionamento regulamentos já anteriormente publicados mas que não estavam a ser seguidos pelos agentes envolvidos naquela emigração.

Na área da educação, em 26 de Dezembro de 1866, o governador Ponte e Horta nomeou uma outra comissão, com o fim de elaborar um projecto de regulamento para a Nova Escola Macaense. Desta comissão faziam parte nomes importantes da elite da cidade como Francisco de Assis Fernandes, o cónego António Maria de Vasconcelos, João Eduardo Scarnichia, Gregório José Ribeiro e Francisco Joaquim Marques. Contudo, esta comissão não evitou que a referida escola encerrasse as suas portas em 21 de Outubro de 1867, por falta de meios para a sustentar.

Manifestando grande preocupação em manter as melhores relações com as autoridades imperiais, logo no início da sua governação remeteu um ofício para Pequim a informar da sua tomada de posse do Governo de Macau e de que fora nomeado ministro plenipotenciário junto da corte imperial chinesa. Eram estas, aliás, as instruções que tinha do ministro Casal Ribeiro: manter as melhores relações com as autoridades chinesas sem dar por nulo o tratado de 13 de Agosto de 1862.

Apesar de esta preocupação ter como interesse imediato alcançar a ratificação do tratado de 1862 – que Coelho do Amaral não havia conseguido em 1864 – durante o seu governo, este problema cruzou-se com duas novas questões que passaram a marcar a agenda próxima das relações luso-chinesas, a saber, o estabelecimento de alfândegas chinesas em torno de Macau e a clara definição dos limites marítimos e terrestres de Macau.

Em Dezembro de 1866, Ponte e Horta encontrava-se optimista quanto à possibilidade de alcançar a ratificação do tratado de 1862, face à disponibilidade demonstrada pelos ministros

Heng Qi e Chong Hou em retomar o diálogo, pondo inclusivamente a hipótese de se deslocar a Tianjin. Foi este ambiente cordial que incentivou o governador Ponte e Horta a dirigir um ofício a Heng Qi e Chong Hou no dia 26 de Janeiro de 1867, convidando-os a desenvolver todos os esforços no sentido de encontrar uma solução para a questão do tratado luso-chinês que se encontrava à espera da ratificação por parte do governo imperial.

No entanto, o seu pedido de esclarecimento sobre as intenções das autoridades imperiais quanto ao ponto que provocou a ruptura das negociações em 1864 – o conteúdo do artigo 9.° – ficou sem uma resposta transparente. Da parte chinesa era claro que o termo "cônsul" nunca seria aceite pois poderia permitir, no futuro, que se considerasse Macau como parte territorial pertencente a outra nação que não a China. Por outro lado, o Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês mantinha a sua disponibilidade em receber Ponte e Horta em Tianjin mas, sem querer avançar explicitamente a sua posição quanto ao conteúdo do artigo 9.°, não deixou de realçar a necessidade de negociações prévias à troca das ratificações do tratado.

Mantendo uma correspondência assídua com as autoridades chinesas, Ponte e Horta apercebeu-se da dificuldade em fazer passar o referido artigo. Por outro lado, não deixou de levantar dúvidas em relação à sua utilidade e pertinência política. Considerava que, independentemente do nome que a autoridade chinesa tivesse em Macau, ela poderia facilmente exercer uma influência dominante sobre a população chinesa, pondo em perigo a autonomia do estabelecimento. Deste modo, propôs que nas futuras negociações este artigo fosse retirado do tratado e, com este plano, garantia-se o afastamento de um perigo real à causa portuguesa em Macau, retirava-se à China os argumentos para adiar a ratificação do tratado e colocava-se em boas relações com o Império o que era fundamental para a tranquilidade da cidade.

Ponte e Horta deu a conhecer ao governo de Lisboa este seu plano mas, apesar de manifestar junto das autoridades imperiais o grande desejo de Portugal encerrar a questão do tratado luso-chinês, foi protelando a sua deslocação a Tianjin com o fim de aguardar pelas instruções do Ministério dos Negócios Estrangeiros português.

Apesar da anuência de Lisboa ao plano de José Maria da Ponte e Horta, este acabou por não se deslocar a Tianjin nem a Cantão (como chegou a propor às autoridades chinesas e que estas recusaram) para renegociar o tratado luso-chinês. Ao adiar sucessivo da sua parte veio juntar-

Ponte e Horta (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Preocupado com a concentração de poderes da Procuratura dos Negócios Sínicos – administrativos, judiciais e criminais – o governador Ponte e Horta nomeou uma comissão para elaborar um parecer sobre o modo de organizar a justiça em Macau no que respeitava à população chinesa

Baile de inauguração do Club Lusitano em Hong Kong a 17 de Dezembro de 1866 (Pintura existente na sede do clube)

-se a ideia da China em assumir a governação de Macau através da entrega de uma indemnização a Portugal, missão que foi entregue a D. Sinibaldo de Mas, ministro espanhol em Pequim que se encontrava de regresso à Europa, e a Sir Robert Hart, superintendente das Alfândegas Chinesas. A esperança chinesa de que esta hipótese se concretizasse terá também ajudado a que o encontro, tantas vezes anunciado por Ponte e Horta, não se tivesse concretizado.

Já em 1868, nos últimos meses da sua governação, o governador Ponte e Horta conheceu a origem de uma nova questão que passou a estar no centro das relações luso--chinesas: o estabelecimento das alfândegas imperiais em torno de Macau. No início do ano, o Vice-Rei Ruilin anunciou a abertura de várias estações fiscais, em território chinês, mas localizadas em redor de Hong Kong e Macau, destinadas à cobrança dos direitos sobre o comércio do ópio, praticado por navios chineses. Assim, no dia 4 de Março chegou a Macau uma canhoneira a vapor chinesa trazendo a bordo um mandarim militar naval de segunda classe que, no dia seguinte, visitou Ponte e Horta. Nesta sua visita fez a entrega de um ofício do Vice-Rei de Cantão, Ruilin, a manifestar a intenção de fixar um conjunto de postos aduaneiros nas vizinhanças de Macau e de Hong Kong, tarefa de que o próprio fora encarregue de executar.

O governador Ponte e Horta assumiu a posição de que essa intenção apenas dizia respeito ao governo chinês, desde que o estabelecimento daqueles postos alfandegários respeitasse os princípios do direito internacional e não pusessem em causa a independência de Macau. Pressentindo a delicadeza da questão enviou a Cantão António Feliciano Marques Pereira e o intérprete João Rodrigues Gonçalves, que chegaram àquela cidade na tarde de 18 de Março.

No dia seguinte, são recebidos pelo Vice-Rei de Cantão a quem transmitiram a posição que o governador Ponte e Horta havia assumido perante o mandarim que se havia deslocado a Macau no início daquele mês, explicitando a necessidade de se respeitar o raio de três milhas, sob pena de se pôr em causa a inviolabilidade da linha de respeito que garante a soberania dos territórios. Segundo o testemunho de Marques Pereira, o Vice-Rei de Cantão manifestou a sua concordância com a opinião veiculada pelos representantes do governador, informando-os de que o projecto não se concretizaria a curto prazo e que era sua intenção respeitar os limites de Macau mesmo para além das três milhas.

José Maria da Ponte e Horta pediu a sua exoneração em Maio de 1868 e foi substituído por António Sérgio de Sousa que, logo em Agosto, viu esta questão evoluir de um modo muito diferente daquele que o Vice-Rei de Cantão fizera acreditar.

António Sérgio de Souza

1868-1872

Filho de Zeferino José de Souza, o 1.º Visconde Sérgio de Souza nasceu em Belém, no dia 19 de Fevereiro de 1809.

Iniciou a sua carreira militar na Marinha, tendo completado o curso da Academia em 22 de Maio de 1829. Dois anos depois de ter terminado este curso, em Junho de 1831, emigrou para a Grã-Bretanha devido às suas ideias liberais e, no dia 12 de Março de 1832, a bordo do vapor inglês *Superb*, deslocou-se até à ilha Terceira, nos Açores.

Na barca *Regência de Portugal*, integrou-se na esquadra que acompanhou o exército liberal até ao Mindelo, participou no cerco da cidade do Porto e na acção de 17 de Dezembro de 1832, o que lhe valeu a condecoração de cavaleiro da Torre e Espada.

Em 1833 vamos encontrar Sérgio de Souza no Algarve, sob o comando de Napier. Depois de promovido a tenente, em Abril desse ano, a 5 de Julho participou na batalha do cabo de S. Vicente – um dos confrontos militares mais importantes da guerra liberal – a bordo da fragata *Rainha*, distinguindo-se na abordagem a uma embarcação miguelista. Pelo seu comportamento nesta batalha, António Sérgio de Souza foi promovido a primeiro-tenente efectivo, no dia 15 de Março de 1834.

Continuou depois a sua carreira militar, comandando a *Cabo de S. Vicente*, a fragata *D. Pedro*, as corvetas *Oito de Julho* e *D. João I*, o brigue *Audaz* e as escunas *Amélia* e *Nympha*. O seu último comando foi feito a bordo da corveta *Bartolomeu Dias*, em 1865.

Iniciou o seu percurso colonial quando, em Setembro de 1847, foi escolhido para conduzir a Angola, para além de prisioneiros, o Conde de Bonfim e o seu estado-maior. Permaneceu naquela província a pedido do governador e, em 1849, foi incumbido de fundar o Distrito de Mossâmedes, na qualidade de primeiro governador distrital. Manteve-se em Angola como governador da província, entre 1851 e 1854, onde se confrontou com a actividade negreira.

Em 1857, António Sérgio de Souza foi chamado para cumprir uma missão muito especial: dirigir a educação militar e naval do infante D. Luís. Mais tarde, foi nomeado seu ajudante de ordens e, posteriormente, chefe do estado-maior do infante (17 de Maio de 1860) numa expedição a Angola.

António Sérgio de Souza tomou posse do Governo de Macau no dia 3 de Agosto de 1868.

Enquanto se manteve à frente da governação do território, ocuparam a pasta da Marinha José Maria Latino Coelho, até 11 de Agosto de 1869, e Luís Augusto Rebelo da Silva, até 19 de Maio de 1870. Depois de Saldanha ter acumulado esta pasta até ao dia 26 de Maio de 1870, seguiu-se D. António da Costa de Sousa Macedo (até 22 de Junho) e D. Luís da Câmara Leme. Entre 29 de Agosto e 29 de Outubro de 1870, Sá da Bandeira ocupou a presidência do governo, acumulando com as pastas da Guerra e da Marinha, tendo sido substituído nesta por José de Melo Gouveia (de 29 de Outubro de 1870 a 13 de Setembro de 1871). Neste ano de1871, Fontes Pereira de Melo assumiu a presidência do governo, entregando o Ministério da Marinha à guarda de Jaime Constantino de Freitas Moniz, o qual permaneceu no cargo até 6 de Setembro de 1875.

No que diz respeito à pasta dos Negócios Estrangeiros, encontramos uma instabilidade

semelhante. José da Silva Mendes Leal tomou posse deste ministério em 11 de Agosto de 1869, onde permaneceu até 19 de Maio de 1870. Nesta data foi substituído por Saldanha. De 29 de Agosto a 29 de Outubro de 1870, os Negócios Estrangeiros foram entregues ao Marquês de Ávila e Bolama (interinamente), passando depois para as mãos de Carlos Bento da Silva, também interinamente. O Marquês de Ávila reassumiu a pasta em 29 de Outubro de 1870, sendo substituído, em 13 de Setembro do ano seguinte, por João de Andrade Corvo. Este permaneceu à frente do ministério até 5 de Março de 1877, dando alguma estabilidade à gestão dos Negócios Estrangeiros portugueses.

Em Macau, António Sérgio de Souza teve de dar resposta às duas principais questões que se levantavam no diálogo luso-chinês: por um lado, a questão da emigração dos cules e, por outro lado, o estabelecimento dos postos alfandegários chineses em torno de Macau, ambas tendo por pano de fundo o problema da não ratificação do tratado de 1862. Face à necessidade de resolver esta última questão que o Governo de Lisboa considerava prejudicial ao comércio em Macau, foram concedidos plenos poderes ao governador Sérgio de Souza, abrindo duas hipóteses: uma, colocando a possibilidade de ser definido um novo prazo para a ratificação do tratado; outra, autorizando Sérgio de Souza a negociar um novo tratado que respeitasse "os interesses do estabelecimento de Macau e do comércio deste país". Contudo, o impasse manteve-se entre as duas partes e os planos do governador no sentido de ir a Pequim obter a ratificação do tratado foram sucessivamente adiados.

Em relação à emigração de cules a partir do porto de Macau, foi reconhecido, mesmo a nível internacional, o esforço desenvolvido por Sérgio de Souza para evitar os abusos que se verificavam na contratação e transporte dos emigrantes chineses. Em 1868, entrou em vigor um novo regulamento do Governo de Macau, mas os resultados continuaram a ser limitados, provocando uma constante troca de correspondência entre o Governador de Macau e as autoridades chinesas de Cantão. Os incidentes que ocorreram no transporte de emigrantes, como os que sucederam a bordo de um navio francês (1870) e o incêndio da galera peruana *D. Juan* (1871), vieram contribuir para que aumentassem de tom as reclamações contra a emigração chinesa a partir do porto de Macau.

Na sua política de tentar limitar os abusos, ainda em 1871, foram proibidos em Macau os contratos entre corretores e cules que não tivessem a supervisão da Superintendência de Macau.

Contudo, as medidas tomadas pela governação de Sérgio de Souza não impediram as reclamações chinesas, em tom mais ou menos ameaçador, às quais o governador se viu obrigado a responder com alguma firmeza, o que mereceu a concordância do Governo de Lisboa, nomeadamente do ministro José de Melo Gouveia. Todavia, em 14 de Setembro de 1871, o Vice-Rei de Cantão remeteu um ofício para Macau a pedir claramente a proibição da emigração chinesa devido às muitas queixas que estava a receber do Peru.

Quanto à segunda questão – o estabelecimento dos postos alfandegários chineses em torno de Macau – foi aquela que marcou de uma forma determinante a presença de António Sérgio de Souza em Macau.

Face aos prejuízos que o contrabando do ópio, praticado em larga escala a partir de Macau e de Hong Kong, acarretava para os cofres imperiais chineses, o Império sentiu necessidade de avançar com medidas que restringissem ao máximo aquele comércio ilícito. Depois dos sinais enviados pelas autoridades provinciais de Guangdong, ainda durante o governo de Ponte e Horta, o Vice-Rei publicou uma proclamação em Agosto de 1868, anunciando o estabelecimento de postos alfandegários em território chinês que permitissem a cobrança dos direitos provinciais sobre o ópio (*lijin*). Deste modo, tentava-se que os negociantes, ao adquirirem aquela mercadoria em Macau ou Hong Kong, pagassem a respectiva taxa nesses postos.

Assim, Sérgio de Souza confrontou-se, logo no início do seu mandato, com uma questão muito delicada nas relações luso-chinesas, para o que tentou manter a orientação já iniciada pelo seu antecessor: reconhecer o direito da China a estabelecer postos alfandegários no seu território, desde que não se ferisse a "linha de respeito" (geralmente três milhas) do porto de Macau e não se pusessem em causa os direitos do estabelecimento que se encontrava sob a jurisdição portuguesa. Por outro lado, defendeu a ideia de que este assunto deveria ser adiado para depois da ratificação do tratado luso-chinês de 1862.

As autoridades provinciais não se demoveram dos seus intentos. Em fins de Agosto, Peng Yulin chegou a Macau iniciando-se o processo de fixação dos postos fiscais chineses na ilha da Lapa e na Barra, para além de um conjunto de navios que iriam desempenhar idênticas funções de fiscalização.

Competiu ao governador Sérgio de Souza negociar com as autoridades imperiais a localização dos referidos postos, de modo a tentar salvaguardar ao máximo uma distância razoável que não embaraçasse o comércio do Porto Interior nem pusesse em causa a dignidade nacional. Forçou-se ainda as embarcações chinesas a fundearem próximo da ponta leste da Lapa (Ponta do Bugio) e a meia distância entre este local e a Fortaleza da Barra.

Também os pontos de fiscalização terrestre foram negociados (o trabalho destas negociações foi entregue a António Marques Pereira, José Rodrigues Gonçalves, Pedro Nolasco da Silva e Eduardo Marques), salvaguardando-se o terreno que, desde 1849, era considerado neutro, entre as Portas do Cerco e o local do forte de Passaleão.

Não obstante os esforços negociais conduzidos em Macau por Sérgio de Souza, a sua acção foi alvo de duras críticas, particularmente no que dizia respeito aos postos marítimos, aqueles que, de facto, podiam prejudicar o comércio do porto de Macau.

São conhecidas as opiniões de António Marques Pereira, tornadas públicas na sua obra *As Alfândegas Chinesas*, publicadas em Macau em 1870, assim como o debate parlamentar de 1871 onde o deputado Francisco Maria da Cunha interpelou o ministro da Marinha, inspirando-se em grande parte naquela obra, denunciando aquilo que considerava ser o grande erro cometido em 1868 ao autorizar-se a fixação daqueles postos fiscais. Este debate surgiu na sequência do aumento das tensões políticas e sociais em Macau durante o ano de 1871, particularmente após a visita de Peng Yulin.

A necessidade imperial de colocar novos postos alfandegários de modo a permitir a cobrança dos direitos imperiais sobre o ópio, juntamente com o *lijin* (direitos provinciais), foi comunicada pelo Vice-Rei Ruilin ao governador Sérgio de Souza em Junho daquele ano. Iniciou-se então um prolongado período de contactos entre o Governador de Macau, o Vice-Rei de Cantão e o *haiguan* (superintendente da Alfândega), que dependia directamente de Pequim, pautados pelo extremar de posições: por um lado, o governador Sérgio de Souza viu-se condicionado por uma oposição interna que mostrava uma grande capacidade de mobilização política e social; por outro lado, o Vice-Rei Ruilin foi também pressionado pela postura de inflexibilidade do *haiguan*.

Podemos encontrar como ponto alto deste

Sérgio de Souza (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Em Macau, António Sérgio de Souza teve de dar resposta às duas principais questões que se levantavam no diálogo luso-chinês: por um lado, a questão da emigração dos cules e, por outro lado, o estabelecimento dos postos alfandegários chineses em torno de Macau

período de grande tensão nas relações luso-chinesas a visita, em fins de Junho, de Peng Yulin a Macau. Encarregue pelo Vice-Rei de explicar ao governador o ponto de vista das autoridades imperiais, fez-se escoltar por quatro navios da frota provincial. No dia 3 de Julho já se encontravam ancoradas, defronte da Fortaleza da Barra, seis canhoneiras chinesas, provocando uma enorme agitação na cidade e levando o governador a tomar algumas medidas defensivas.

No encontro entre Peng Yulin e Sérgio de Souza ficaram bem marcadas as profundas diferenças de pontos de vista das duas partes e a forte presença militar levou a que o governador radicalizasse ainda mais as suas posições.

A presença do comissário E. Bowra das Alfândegas Imperiais de Cantão, assumindo o papel de mediador entre as autoridades de Macau e chinesas, contribuiu para que fosse encontrada posteriormente uma solução de compromisso quanto aos locais onde se fixariam os postos fiscais: por seu lado, Sérgio de Souza concordou com a instalação do novo posto na ilha do Bugio, sob o compromisso da retirada dos navios imperiais, e aceitou que a retirada dos postos da Ribeira Grande fosse tratada posteriormente; mais tarde, as autoridades chinesas cederam às exigências de Sérgio de Souza e removeram o posto da Ribeira Grande para a ilha do Bugio Pequeno, concentrando aí o controlo alfandegário e a cobrança dos direitos provinciais e imperiais sobre o ópio.

António Sérgio de Souza protagonizou assim um momento extremamente delicado nas relações luso-chinesas e a sua intervenção, criticada por uns e elogiada por outros, condicionou significativamente a evolução desta questão até à assinatura do tratado de 1887.

Directamente relacionada com a questão das alfândegas encontrava-se o problema pendente da delimitação das águas de Macau. Sérgio de Souza, consciente da necessidade de se encontrar rapidamente uma resposta, avançou com uma primeira proposta de delimitação das águas em Novembro de 1872, enviando ao ministro da Marinha um mapa onde apresentava uma linha de demarcação para as águas de Macau, tendo já em conta o processo de instalação dos postos alfandegários chineses.

Esta proposta foi depois remetida pelo titular da Marinha à Junta Consultiva do Ultramar que, por sua vez, depois de a analisar, a dirigiu ao Rei D. Luís, sob a forma de uma consulta, no dia 1 de Fevereiro de 1872.

Como nota final à governação de Sérgio de Souza, importa referir o decreto de 1 de Dezembro de 1869, criando o Conselho Municipal das Ilhas, e ainda, a construção de dois monumentos que traduziam um significado político relevante: em 23 de Junho de 1870, Sérgio de Souza lançou a primeira pedra do Monumento da Vitória, comemorativo do êxito militar alcançado sobre os holandeses em 1622, monumento que acabou por ser inaugurado no dia 26 de Março de 1871; em 31 de Outubro deste ano foi inaugurado o arco da Porta do Cerco, evocando a memória do governador João Maria Ferreira do Amaral.

Finalmente, uma última palavra para o trabalho desenvolvido pela governação de Sérgio de Souza no sentido de ultrapassar as dificuldades levantadas pela passagem de um tufão pela cidade de Macau, a 2 de Setembro de 1871, provocando muitos estragos, particularmente nas embarcações portuguesas e chinesas que se encontravam no porto.

António Sérgio de Souza deixou Macau depois de ter sido exonerado do cargo, a seu pedido, por decreto datado de 18 de Janeiro de 1872. Cinco anos mais tarde, retomou a sua carreira colonial no Estado da Índia, ao ser nomeado governador-geral em Julho de 1877 e promovido a vice-almirante efectivo, agraciado com o título de Visconde.

Veio a falecer em Goa, no ano seguinte, no dia 3 de Maio, depois de uma brilhante carreira político-militar, reconhecida pelas inúmeras condecorações que recebeu: para além da Grã-Cruz de Avis, recebeu ainda a Grã-Cruz de S. Maurício e S. Lázaro (Itália) e as de Isabel a Católica e de Carlos III, de Espanha; recebeu as comendas da Torre e Espada, Cristo, Águia Vermelha da Prússia, Albertus Animosus, Leopoldo da Bélgica, entre outras.

Januário Correia de Almeida

1872-1874

O 1º Conde de S. Januário nasceu em 31 de Março de 1829, em Paço de Arcos, e faleceu na mesma localidade no dia 27 de Maio de 1901. Era filho de Januário Correia de Almeida, fidalgo-cavaleiro da Casa Real e tesoureiro-geral da Armada, e de Bárbara Luísa dos Santos Pinto.

Ao longo da sua carreira militar e civil foi agraciado com diversos títulos e condecorações, e ocupou lugares de relevo: conselheiro de Sua Majestade Fidelíssima, ajudante-de-campo do rei D. Luís, sócio correspondente da Academia Real das Ciências, vice-presidente da Academia Indochinesa de Paris, fundador e 1.º Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa. Recebeu a Grã-Cruz das Ordens de Cristo, de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e de Avis; de Isabel a Católica e do Mérito Militar, de Espanha; de S. Maurício e de S. Lázaro, da Sardenha; da Coroa, do Sião; da Real Ordem do Camboja e de Leopoldo da Bélgica; da Espada, da Suécia e do Sol Nascente, do Japão; dignitário da Ordem da Rosa, do Brasil. Foi ainda Par do Reino, conselheiro de Estado, ministro de Estado honorário, ministro Plenipotenciário honorário, grande-oficial da Legião de Honra e da Instrução Pública, de França, comendador da Torre e Espada e condecorado com as medalhas de ouro de Bons Serviços e de Comportamento Exemplar. Foi agraciado com o título de Barão de S. Januário, por decreto de 8 de Fevereiro de 1866 e de Visconde de S. Januário por decreto de 9 de Setembro de 1867, e elevado à Grandeza, como Conde, a 27 de Abril de 1889.

Januário Correia de Almeida assentou praça na Companhia de guardas-marinhas, passando em seguida à arma de Cavalaria em 1842. Completou em 23 de Junho de 1845 o curso de estudos para Cavaleiro de Infantaria. Promovido a alferes, em Dezembro de 1846, participou na Campanha de 1846/1847, assistindo à acção de Torres Vedras em 22 de Dezembro de 1846.

Continuou os seus estudos na Universidade de Coimbra, tendo concluído o bacharelato em Matemática e Filosofia. Regressou à escola do Exército, já como tenente, onde concluiu o curso de Estado-Maior em 1856.

Quando recebeu o louvor pelos trabalhos de reconhecimentos militares desenvolvidos em 1854, através de um ofício do Ministério da Guerra de 15 de Fevereiro de 1855, já havia sido requisitado para o Ministério das Obras Públicas em 27 de Novembro de 1854.

Três anos mais tarde foi nomeado para exercer as funções de engenheiro militar e civil em Cabo Verde, onde permaneceu até 1861, ocupando interinamente o cargo de governador-geral daquela província a partir de 1860. O seu trabalho foi desde logo reconhecido com um louvor que lhe foi dirigido através duma portaria do Ministério da Marinha e do Ultramar, datada de 12 de Novembro de 1858. No cargo de director de Obras Públicas, mandou construir o cais no porto da Praia, a Câmara, quartéis e estradas na ilha de Santiago e as alfândegas nas ilhas de São Vicente e do Fogo. Quando terminou a sua comissão em Cabo Verde, Januário Correia de Almeida viu o seu trabalho novamente reconhecido com a oferta dos cabo-verdianos de uma espada de honra e uma medalha de ouro. Como governador, importa salientar a implementação do liceu na capital da

província e a regularização do serviço de correios.

Em Portugal foi nomeado director de Obras Públicas nos distritos de Braga e Viana do Castelo e, no ano de 1862, foi nomeado sucessivamente governador civil do Funchal e de Braga.

Seguindo a sua carreira militar no Estado-Maior, foi promovido a capitão, em 1863, continuando a ocupar diversos cargos no Reino: comissário régio em Vila Real (Fevereiro de 1864), Governo Civil do Porto (26 de Outubro de 1864) onde promoveu a exposição internacional de 1865 e, neste mesmo ano, deputado eleito por aquela cidade, pela oposição, depois de ter pedido a sua exoneração do Partido Progressista.

Em 9 de Fevereiro de 1870 retomou a sua carreira ultramarina ao ser nomeado, por Carta Régia de 9 de Fevereiro, governador-geral da Índia. No desempenho destas funções, o Visconde de S. Januário reorganizou a Administração da Província, mandou cunhar nova moeda e fez frente a uma revolta militar.

Nomeado Governador de Macau, o Visconde de S. Januário saiu de Bombaim com destino a Hong Kong no dia 27 de Fevereiro de 1872, a bordo do paquete da Companhia Peninsular e Oriental. Permaneceu três dias naquela colónia britânica, tendo contactado com o governador de Hong Kong e com a comunidade portuguesa. Partiu para Macau, onde chegou, no dia 21 de Março de 1872, a bordo da corveta *Duque de Palmela*. No dia 23, cerca das 13 horas, tomou posse do Governo de Macau e Timor, nos paços do concelho.

Durante o governo do Visconde de S. Januário, os Ministérios da Marinha e dos Negócios Estrangeiros estiveram a cargo, respectivamente, de Jaime Constantino de Freitas Moniz e de João de Andrade Corvo.

Em Macau, Januário Correia de Almeida teve de dar continuidade às duas questões que as relações luso-chinesas mantinham em aberto: os postos alfandegários chineses e a emigração de cules.

Depois da saída de António Sérgio de Sousa de Macau, foi possível constatar que as autoridades imperiais não estavam afinal dispostas a cumprir o compromisso de retirar as embarcações que auxiliavam à fiscalização do comércio de ópio, mantendo-se deste modo em vigor um autêntico bloqueio naval ao porto de Macau.

Face aos incidentes que se foram verificando, o governador Januário Correia de Almeida decidiu agir no sentido de tentar resolver uma questão geradora de constantes conflitos, caso não fosse encontrada uma solução. Tendo por base a proposta já avançada por Sérgio de Sousa sobre os limites das águas territoriais de Macau, o Visconde de S. Januário criou um serviço de lanchas a vapor de fiscalização, com o objectivo de impor às autoridades chinesas uma linha limite à sua acção fiscalizadora.

Foi neste sentido que, a 13 de Maio de 1872, através do secretário do governo, deu ordens ao comandante da Estação Naval para que este empregasse os meios adequados para pôr termo aos abusos praticados pelos barcos de fiscalização chinesa e, para isso, disponibilizasse uma lancha a vapor, homens e bocas-de-fogo modernas.

Abriu-se então um período de conflitualidade entre o Governador de Macau e as autoridades provinciais. Depois de um primeiro encontro no próprio dia 13 de Maio, marcado pela atitude assertiva assumida pelas autoridades portuguesas que obrigou as autoridades chinesas a deslocarem a sua embarcação para um local mais próximo da Ilha do Bugio Pequeno, o Visconde de S. Januário tentou efectivar a sua intenção de comprometer as autoridades chinesas com a sua proposta de delimitação das águas de Macau. Cumprindo as suas ordens, a 3 de Junho, o comandante da Estação Naval, Tomás Ferrari, o capitão do Porto de Macau, João Scarnichia, o comandante da lancha *Camões*, Teixeira Guimarães, o procurador Ferreira Pinto Basto e os intérpretes Pedro Nolasco da Silva e Eduardo Marques desembarcaram no Bugio Pequeno e apresentaram aos mandarins uma acta de demarcação de limites de fiscalização acompanhada de um mapa.

Face à recusa das autoridades chinesas presentes no Bugio em aceitar o documento, a delegação portuguesa saiu, deixando o acordo por assinar em cima da mesa. O governador, nessa mesma tarde, deu ordens ao comandante da *Camões* para regressar e intimar os mandarins a retirarem as embarcações da alfândega e posto fiscal da Ribeira Grande para a ilha do Bugio Pequeno. Em caso de recusa, até ao meio dia de 4 de Junho, aquelas embarcações seriam detidas. E porque a recusa se manteve, no dia seguinte, os marinheiros foram obrigados a deslocarem as suas embarcações para os locais determinados pelos portugueses.

Seguiu-se uma longa troca de correspondência entre o Vice-Rei Ruilin e o governador Januário Correia de Almeida, mantendo-se ambos em posições irredutíveis: por um lado, aquele não deixou de exigir o regresso das embarcações aos locais onde se encontravam antes de 4 de Junho; por outro lado, o Governador de Macau

mostrou-se inflexível e manteve a sua recusa a essa pretensão.

Só em Outubro é que o impasse foi resolvido, com as conversações desenvolvidas em Macau entre o Visconde de S. Januário e o emissário provincial Peng Yulin, chegando-se então a uma situação de compromisso que acabou por agradar ao Vice-Rei Ruilin. Compromisso que haveria de ficar conhecido na história do território por "acordo verbal de 1872" e que foi, posteriormente, diversas vezes invocado pelas autoridades portuguesas nas situações de conflito sobre os limites do domínio marítimo de Macau.

No entanto, o problema dos limites de Macau não podia ser separado de um outro que se mantinha pendente entre os dois países: a não ratificação do tratado de 1862.

Nesta matéria, S. Januário manteve a opinião dos seus antecessores, Ponte e Horta e Sérgio de Sousa, defendendo que era necessário ultrapassar os artigos referentes à afirmação da soberania portuguesa (artigo 2.°) e à nomeação de um cônsul chinês (artigo 9.°). Ainda no início da sua governação, o Visconde de S. Januário já escrevia para Lisboa a sublinhar que, no seu entender, Portugal não precisava de ver escrito, na letra do tratado, um artigo especial sobre a cessão do território de Macau a Portugal. Sobre o artigo 9.°, entendia o governador que a possível nomeação de um cônsul chinês poderia vir a ser prejudicial para os interesses de Macau, pelo que seria positivo abdicar deste artigo.

O governador Januário Correia de Almeida viu-se confrontado com o silêncio de Lisboa, deixando-o sem instruções sobre a forma de avançar no sentido de encontrar uma solução negociada com as autoridades chinesas, e com os constantes incidentes provocados, quer pela indefinição dos limites marítimos, quer pelas pressões sobre o Governo de Macau a propósito da emigração dos cules. Quanto a este último problema, continuou a desenvolver esforços legislativos no sentido de garantir aos emigrantes completa liberdade e evitar a coacção e os enganos por parte dos corretores.

Uma comissão composta por Jerónimo Pereira Leite, Júlio Ferreira Pinto Basto, Lúcio A. da Silva, P. G. Mesnier, Hermenegildo A. Pereira Rodrigues e J. Eduardo Scarnichia foi encarregue de elaborar um relatório sobre a questão da emigração chinesa, relatório que ficou pronto em 2 de Maio de 1872 e foi publicado pelo governador, no *Boletim da Província* de 1 de Junho, anexo à portaria n.° 33 de 23 de Maio. Juntamente,

Visconde de S. Januário (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

As conversações desenvolvidas em Macau entre o Visconde de S. Januário e o emissário provincial Peng Yulin, levaram a uma situação de compromisso que haveria de ficar conhecido na história do território por "acordo verbal de 1872" e que foi, posteriormente, diversas vezes invocado pelas autoridades portuguesas nas situações de conflito sobre os limites do domínio marítimo de Macau

foi também publicada a portaria n.º 34 de 28 de Maio que, tentando codificar e acrescentar todas as disposições sobre a emigração que se encontravam dispersas, punha em vigor um novo regulamento.

Já no ano de 1873, a 25 de Janeiro, o Visconde de S. Januário publicou uma nova portaria onde tornava obrigatório que os contratos de locação de serviços contemplassem a repatriação dos colonos. A 15 de Abril, através de edital, proibiu aos súbditos portugueses que se ocupassem do engajamento de colonos no território chinês e, a 12 de Julho, pela portaria n.º 51, determinou que a duração do engajamento dos colonos chineses fosse reduzida de oito para seis anos. Finalmente, o governador fez publicar a portaria n.º 60, com a data de 16 de Agosto de 1873, proibindo a saída de colonos pelo porto de Macau em navios de vela, entre 1 de Setembro e 15 de Outubro, devido aos perigos que a monção daquele período acarretava às embarcações.

Este esforço legislativo no sentido de reduzir os abusos verificados na emigração dos cules não abrandou as críticas que vinham a público, particularmente na imprensa britânica, nem os protestos das autoridades chinesas. O governador Januário Correia de Almeida sentiu bem de perto essas pressões durante todo o ano de 1873.

A fim de pôr um ponto final neste movimento de gente chinesa a partir de Macau, o ministro João Andrade Corvo assinou a 20 de Dezembro de 1873 uma portaria que foi remetida para Macau onde, tendo em conta os abusos, ocorrências e desordens que se mantiveram em torno da emigração dos cules, não obstante o esforço das autoridades de Macau, se determinou a proibição, pelo porto de Macau, da emigração de colonos chineses excepto a emigração livre destinada às colónias portuguesas.

Em 16 de Fevereiro de 1874, o príncipe Gong enviou um ofício para Macau, manifestando o seu agrado pelo facto de ter terminado a emigração de mão-de-obra chinesa pelo porto de Macau.

Se a determinação do Visconde de S. Januário e do ministro Andrade de Corvo, sobre a emigração dos cules, permitiu ao Governador de Macau ganhar credibilidade junto das autoridades chinesas, tal facto não impediu que se mantivesse em aberto, e gerando uma tensão política constante entre as autoridades portuguesa e chinesa, o problema da localização das alfândegas marítimas chinesas, como vimos anteriormente.

No campo das relações exteriores importa assinalar a visita a Macau do Rei do Camboja, do Grão-
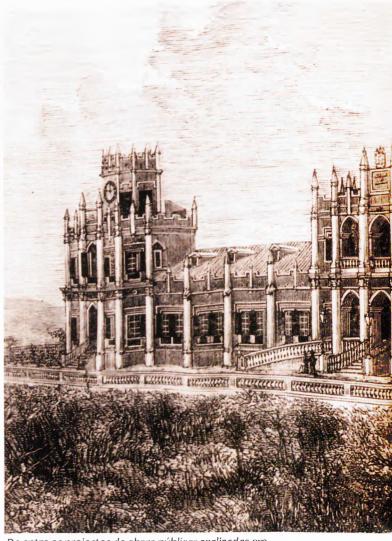
De entre os projectos de obras públicas realizadas em Macau durante a vigência do governador Januário Correia de Almeida, é de salientar a construção do Hospital de S. Januário, obra de grande envergadura, dirigida pelo general Henrique Augusto Dias de Carvalho e orçamentada na época em 47 266,197 patacas. O hospital foi inaugurado no dia 6 de Janeiro de 1874
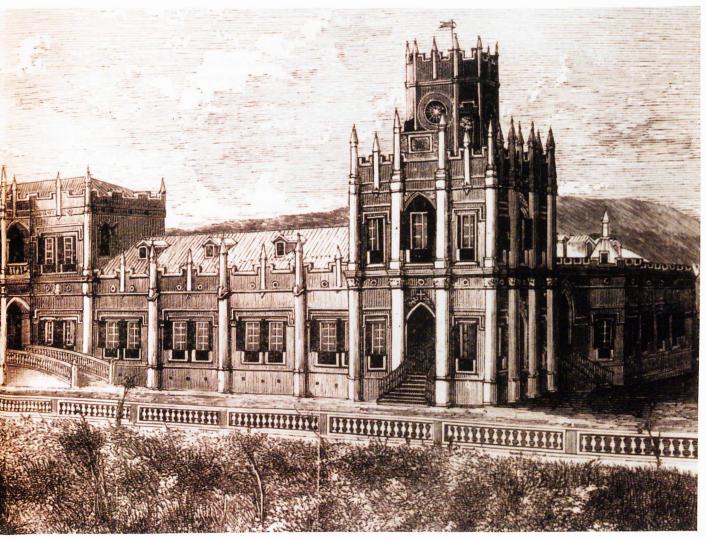
-Duque Alexis da Rússia e dos príncipes Augusto e Filipe de Saxe Coburgo. Por seu lado, o Visconde de S. Januário deslocou-se a Bangkok, saindo de Macau no dia 13 de Março de 1873, a fim de apresentar as suas credenciais ao Rei do Sião, e ao Japão (de 23 de Outubro a 29 de Dezembro de 1873), onde discutiu pormenores sobre a revisão do tratado.

Uma última palavra para as obras públicas realizadas em Macau durante a vigência do governador Januário Correia de Almeida, sendo de salientar a construção do Hospital de S. Januário, obra de grande envergadura, dirigida pelo general Henrique Augusto Dias de Carvalho e orçamentada na época em 47 266,197 patacas. O hospital foi inaugurado no dia 6 de Janeiro de 1874.

Também o tufão de grandes proporções que assolou Macau durante a noite de 22 para 23 de Setembro de 1874 obrigou o governador a um grande esforço no sentido de apoiar as vítimas e iniciar as obras de reparação.

O Visconde de S. Januário regressou a Lisboa no dia 14 de Dezembro de 1874, passando por Hong Kong, onde permaneceu três dias, por Singapura e novamente por Bangkok, acompanhado pelo novo cônsul de Portugal, António Feliciano Marques Pereira.

Uma vez em Lisboa, Januário Correia de Almeida foi promovido ao posto de major, em 1876. Dois anos depois, foi nomeado encarregado de Negócios junto de todas as repúblicas da América do sul.

Em 1879 foi promovido a tenente-coronel e, no ano seguinte, iniciou um período dedicado ao governo da cidade de Lisboa. A 20 de Janeiro de 1880 foi nomeado Par do Reino e, em 2 de Julho do mesmo ano, foi nomeado ministro da Marinha e Ultramar, num governo liderado por Anselmo Braamcamp. Já no posto de coronel (1884), tomou posse da pasta da Guerra, em 20 de Fevereiro de 1886, num governo presidido por José Luciano de Castro. Ocupou este cargo até 9 de Novembro de 1889, data em que foi

substituído pelo general José Joaquim de Castro.

Continuou a sua carreira militar no Exército, sendo promovido a general-de-brigada (1893) e a general-de-divisão (1896). Neste último ano, foi-lhe confiado o Comando da 1ª Divisão Militar, passando também pelo Comando do Estado-Maior e da Escola do Exército.

Deixou-nos alguns trabalhos escritos pelo seu punho dos quais se destacam *Um Mês na Guiné* (Lisboa, 1859) e *Duas Palavras Acerca da Última Revolta do Exército da Índia* (Bombaim, 1872).

Um tufão de grandes proporções (talvez o maior de sempre), que assolou Macau durante a noite de 22 para 23 de Setembro de 1874, obrigou o governador a um grande esforço no sentido de apoiar as vítimas e iniciar as obras de reparação

José Maria Lobo de Ávila

1874-1876

Lobo de Ávila nasceu em Lisboa, na freguesia das Mercês, no dia 28 de Fevereiro de 1818. Era filho de Joaquim Anastácio Lobo de Ávila e de Mariana Vitória de Mendonça Pessanha, e casou com Carolina Lody Peixoto.

Seguindo o exemplo de seu pai, optou por uma carreira no exército português. Assentou praça como voluntário no 2.º Batalhão de Artilharia, em 9 de Agosto de 1833, tendo logo participado nas Campanhas de 1833 e de 1834. No dia 7 de Fevereiro de 1835 foi promovido a alferes de Infantaria para a Província de Angola e, em seguida, foi promovido a tenente (1837) e a capitão (1842) para a Província de Cabo Verde.

Em Cabo Verde iniciou uma longa carreira militar e colonial. Ocupou interinamente o comando militar da ilha de S. Tiago, ascendendo ao posto de major em 22 de Abril de 1845. Em 29 de Março de 1847 foi nomeado inspector das obras do esgotamento dos pântanos existentes junto à vila da Praia. Em seguida foi encarregado da organização dos batalhões de 2.ª linha de Cabo Verde (portaria provincial de 14 de Abril de 1849) e nomeado governador interino da Costa da Guiné por portaria do governo-geral de Cabo Verde, datada de 17 de Janeiro de 1852, cargo de que foi exonerado em 9 de Outubro. No ano seguinte, em 9 de Fevereiro, passou a major efectivo para o Batalhão de Artilharia de linha e, por decreto de 16 de Março de 1854, foi promovido ao posto de tenente-coronel para o Batalhão de Artilharia de Cabo Verde.

Nomeado Governador de S. Tomé e Príncipe por decreto de 28 de Fevereiro de 1857, Lobo de Ávila viu esta nomeação anulada em 7 de Julho. Foi subchefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar a partir de 14 de Setembro de 1859 e, em Maio do ano seguinte, ficou responsável pela organização do Batalhão Expedicionário para a Província de Angola.

Depois de promovido a coronel (26 de Março de 1861), José Maria Lobo de Ávila foi vogal da comissão encarregada de apresentar um plano para a organização das tropas do Ultramar (11 de Outubro de 1865).

Assumiu o comando do Batalhão de Caçadores n.º 1 de África Ocidental em 23 de Dezembro de 1869 e, por portaria de 31 de Janeiro de 1871, foi nomeado vogal da comissão encarregada de dar parecer sobre o plano de reorganização do exército da Índia.

Lobo de Ávila iniciou então um breve período oriental na sua carreira, ao ser encarregado de Negócios de Sua Majestade Fidelíssima na China, no Japão e no Sião em fins de 1874. Por decreto de 16 de Setembro de 1875 foi nomeado enviado extraordinário de Sua Majestade El-Rei e ministro Plenipotenciário junto de Suas Majestades os Imperadores da China e do Japão, e do Rei do Sião. Efectuou uma comissão especial a Cantão, em 14 de Outubro de 1876, realizando a primeira visita oficial de um Governador de Macau àquela cidade provincial chinesa.

José Maria Lobo de Ávila chegou a Macau no dia 6 de Dezembro de 1874 e, no dia seguinte, tomou posse do governo.

Enquanto permaneceu à frente dos destinos do território, a pasta da Marinha do Governo de Lisboa foi ocupada por Jaime Constantino de Freitas Moniz e, a partir de 6 de Setembro de 1875, por João de Andrade Corvo. Este último manteve-se também à frente do gabinete dos Negócios Estrangeiros.

Foi com algum sacrifício pessoal que Lobo

de Ávila permaneceu à frente da governação de Macau. Logo em Abril de 1875, Ávila pediu ao seu Ministério para regressar a Lisboa, alegando motivos de saúde de sua mulher e ainda questões económicas, pedido que renova em Maio do ano seguinte. Contudo, este facto não o impediu de tomar as medidas que achou mais convenientes para o Território, tendo assumido o seu governo algumas singularidades políticas de relevo.

José Lobo de Ávila deu continuidade aos trabalhos, já iniciados pelo seu antecessor, de recuperação da cidade, dedicando particular atenção à necessidade de reparar os estragos provocados pelo tufão de Setembro de 1874, ainda durante a governação de Januário Correia de Almeida, e por um outro que assolou o Território no dia 31 de Maio de 1875.

Procedeu-se à reconstrução do edifício do Leal Senado de Macau, desenvolveu-se o processo para a construção do paiol da Fortaleza da Taipa e do muro de suporte na Calçada do Monte, construiu-se a fachada da Ermida de Nossa Senhora da Guia e, em Novembro de 1875, o *Boletim Oficial* publicou o Aviso à Navegação sobre a reconstrução, o funcionamento e as características da luz e da torre do farol da Guia. No dia 11 de Janeiro de 1876 procedeu-se ao contrato de arrendamento do Palácio do Visconde de Cercal (Praia Grande) para habitação do governador.

Na sequência da determinação ministerial de 20 de Dezembro de 1873, assinada pelo ministro Andrade Corvo, no sentido de proibir a emigração de cules a partir de Macau, foi publicada uma portaria em Macau, no mesmo sentido, em 21 de Abril de 1875. Ainda neste capítulo, o Ministério da Marinha, remeteu para Macau a portaria n.º 19 de 22 de Março de 1876, dando ordens ao governador para empregar todos os meios ao seu alcance para evitar que, em Macau, se praticassem actos que promovessem ou auxiliassem a emigração chinesa, expressamente proibida pela portaria de 20 de Dezembro de 1873. Os prevaricadores deviam ser severamente punidos e os funcionários públicos que, de algum modo, interviessem naquela actividade deviam ser suspensos do exercício e proposta a sua demissão. Dissipavam-se assim todas as dúvidas sobre a orientação política de Macau quanto à emigração de cules a partir do seu porto.

A questão das alfândegas chinesas continuou na ordem do dia durante a governação de José Maria Lobo de Ávila. Os incidentes e as queixas dos comerciantes repetiam-se, devido à acção fiscalizadora chinesa em redor da península de Macau. Assim, em 14 de Outubro de 1875, por ordem do governador Lobo de Ávila, o capitão-de-fragata João Eduardo Scarnichia deslocou-se a Cantão, onde permaneceu até ao dia 22. O objectivo desta visita foi de abrir um canal de comunicação directo com o Vice-Rei Liu Kunyi e tentar, desta forma, ultrapassar as divergências que se mantinham.

Apesar dos resultados satisfatórios alcançados nesta visita, tendo diminuído os abusos praticados por alguns empregados subalternos chineses, a principal questão a tratar, para o Governador de Macau, era garantir que as embarcações que se destinavam a Macau pagassem os direitos devidos no porto de saída ou no posto instalado na ilha do Bugio, evitando assim o inconveniente de se deslocarem até mais perto de Cantão.

A fim de dar andamento às negociações em torno desta questão, Peng Yulin conferenciou com Lobo de Ávila e com os comerciantes de Macau, remetendo depois os resultados ao *haiguan* de Cantão e ao Vice-Rei interino Chan. A contra-proposta não era a que se esperava: em lugar do Bugio propunha-se a instalação de um posto subordinado à alfândega de Cantão em Vanchai, na costa da ilha da Lapa fronteira a Macau.

Para Lobo de Ávila esta proposta era inaceitável, não só porque punha em causa o "acordo verbal de 1872" obtido pelo seu antecessor, como poderia representar o abandono das reivindicações territoriais de Portugal sobre a ilha da Lapa.

Depois de muitas semanas de discussões, que Lobo de Ávila manteve com Liu Kunyi e o *haiguan*, conseguiu-se finalmente chegar a uma situação de compromisso: o posto seria transferido para o Bugio, mantendo-se na ilha da Lapa o exame das embarcações, com a declaração expressa de se efectuar fora da barra do rio de Macau e em frente da Casa Branca. Para José Lobo de Ávila, o acordo obtido permitia afirmar que a questão havia sido resolvida a favor de Portugal pois os postos acabaram por permanecer onde os governadores anteriores haviam determinado. Ávila dava assim o problema por encerrado.

Entretanto, em Lisboa, o ministro Andrade Corvo tomava uma iniciativa diplomática importante, no âmbito da questão das alfândegas chinesas: em 3 de Julho, deu instruções ao ministro de Portugal em Londres, Duque de Saldanha, para que este transmitisse a Lord Derby o desejo de que Portugal e Grã-Bretanha estabelecessem uma acção simultânea junto da China para a fixação definitiva das condições em que seria permitido às autoridades chinesas exercer fiscalização nas proximidades de Macau e Hong Kong. Esta iniciativa gorou-se num fracasso face à recusa britânica sob o argumento que as situações das duas colónias eram completamente diferentes, sendo Macau território chinês.

A questão não estava pois terminada e haveria

de continuar a manter-se no centro das relações luso-chinesas nos próximos anos.

De qualquer modo, importa realçar o papel desempenhado por José Maria Lobo de Ávila junto das autoridades chinesas, particularmente com Liu Kunyi, um Vice-Rei que se mostrou também favorável a um diálogo mais próximo com a autoridade máxima do Território. Foi neste contexto que Ávila realizou a primeira visita oficial de um Governador de Macau ao mais alto representante do poder imperial em Cantão. Lobo de Ávila, a bordo da canhoneira *Tejo*, acompanhado pelo seu secretário particular Artur Inácio Lobo de Ávila, pelo ajudante de ordens Caetano Xavier Dinis Júnior, pelo intérprete da procuratura Eduardo Marques e por três ordenanças, saiu de Macau com destino a Cantão, no dia 16 de Outubro de 1876.

Nesta visita, Lobo de Ávila abordou as seguintes questões: a admissão de uma autoridade consular portuguesa em Cantão; o rigor da fiscalização chinesa que perturbava o comércio do sal em Macau; a observância, por parte das embarcações de fiscalização chinesa, do regulamento do porto de Macau, recentemente posto em vigor.

José Maria Lobo de Ávila regressou a Macau, cinco dias depois, satisfeito com a forma como decorreu a visita. Ainda em Cantão, o Governador de Macau foi visitado por muitos súbditos portugueses e pelos representantes das potências europeias, devendo ser dado especial realce ao apoio que o cônsul da França prestou a Lobo de Ávila.

Exonerado do Governo da Província de Macau e Timor por decreto de 13 de Setembro de 1876, Lobo de Ávila regressou ao Reino onde foi colocado no Batalhão de Infantaria n.º 6 em Janeiro de 1878 e no Regimento de Infantaria n.º 15 em 13 de Agosto do ano seguinte.

A 23 de Março de 1880 passou para o Batalhão de Caçadores n.º 1 e, em 11 de Outubro, assumiu o comando da praça de Setúbal em substituição do general Constantino de Azevedo e Cunha que entretanto havia adoecido. Dois anos depois, já como general de brigada, Lobo de Ávila foi nomeado vogal do Tribunal Superior de Guerra e Marinha.

Ao longo da sua carreira, Lobo de Ávila foi ainda deputado e Par do Reino. Recebeu as seguintes condecorações: Comenda da Legião de Honra pelos serviços prestados à França quando Governador de Macau, medalhas das Campanhas da Liberdade e de ouro dos Bons Serviços. Foi ainda oficial e comendador das Ordens de Nossa Senhora da Conceição e de Avis.

José Maria Lobo de Ávila morreu em Lisboa, no dia 7 de Agosto de 1889.

Lobo de Ávila (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Do ministro Andrade Corvo, recebeu Lobo de Ávila ordens para empregar todos os meios ao seu alcance para evitar que, em Macau, se praticassem actos que promovessem ou auxiliassem a emigração chinesa, expressamente proibida pela portaria de 20 de Dezembro de 1873

Carlos Eugénio Correia da Silva

O 1.º Visconde de Paço de Arcos, Carlos Eugénio Correia da Silva, nasceu em Paço de Arcos no primeiro dia de Dezembro de 1834 e morreu, em Lisboa, no dia 5 de Novembro de 1905. Era filho de João José da Assunção e Silva e de Jesuína Amália Correia de Almeida. Casou com Emília Angélica de Castro Monteiro, filha do fidalgo da Casa Real, Henrique José Gomes Monteiro, e de Isabel Maria de Castro, descendente dos 1.os Condes de Castro.

Assentou praça a 30 de Outubro de 1845 e começou a frequentar a Escola Politécnica com quinze anos de idade, curso que terminou em 3 de Junho de 1852. Excelente aluno, continuou a sua carreira militar com o curso da Escola Naval, tendo concluído a 10 de Julho de 1853. Embarcou pela primeira vez na corveta *Porto*, com destino aos Açores.

Promovido a guarda-marinha em 1853, Correia da Silva iniciou um período relevante da sua carreira em terras do oriente ao embarcar na corveta *D. João I* a fim de prestar serviço no mar da China. Os serviços prestados valeram-lhe a entrega do comando da escuna *Vénus* que se encontrava incumbida de policiar o porto de Macau.

Sempre elogiado pelas qualidades do seu trabalho, recebeu um louvor especial em Ordem da Armada de 1856 pelo serviço prestado na expedição liderada pela *D. João I* contra o pirata chinês Apack. O êxito desta expedição pôs um ponto final nas actividades daquele pirata a quem foram apreendidos muitos dos barcos que havia capturado.

Em Julho de 1856 foi promovido a segundo-tenente, passando a oficial encarregado da navegação a bordo do navio *Martinho de Melo*. Passou ainda pelo vapor *Infante D. Luís* e pelas corvetas *Sagres* e *Bartolomeu Dias*.

Em 1862, Carlos Correia da Silva assumiu o comando da escuna *Napier* tendo-se destacado nas acções que desenvolveu para aprisionar o corsário americano Alabama nas águas açorianas. Desempenhou ainda um papel de relevo como parte da divisão naval que, com base em Angola, dava caça aos navios envolvidos no tráfico de escravos.

Foi no âmbito desta sua actividade anti-negreira que, no comando do brigue *Pedro Nunes*, Correia da Silva aprisionou, na baía do Lobito, o barco negreiro espanhol *Virgen del Refugio*. Esta acção provocou uma reacção diplomática por parte das autoridades espanholas que não impediu que o ministro da Marinha, Visconde de Atouguia, apoiasse e louvasse no parlamento a conduta de Correia da Silva. Este acabou por ser agraciado com a Ordem da Torre e Espada.

Foi promovido a capitão-tenente em 1873, passou a comandar a *Zaire* e chefiou as forças navais estacionadas em Moçambique e na Índia.

A 23 de Janeiro de 1874, D. Luís concede-lhe o título de Visconde de Paço de Arcos e foi elevado à Grandeza, como Conde, por decreto de 3 de Outubro de 1890, já no reinado de D. Carlos.

Em 1876 foi eleito deputado por Timor e, em Outubro desse ano, foi nomeado Governador da Província de Macau e Timor.

Em 1880 foi novamente promovido, desta vez ao posto de capitão-de-fragata e ocupou o cargo de Governador da Província de Moçambique. Só permaneceu um ano neste lugar pois, em 1882, assumiu o Governo da Índia. Da sua governação em Goa importa realçar o trabalho diplomático por si desenvolvido junto das autoridades britânicas, tendo conseguido encontrar formas de resolver algumas questões litigiosas que se encontravam pendentes entre as coroas portuguesa e britânica.

Carlos Eugénio Correia da Silva em Goa durante o periodo em que foi governador

Como reflexo desta acção encontramos a mudança da sede do concelho de Nagar Aveli da aldeia de Dadrá para Silvassá (mais tarde promovida a vila com o nome de Paço de Arcos).
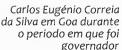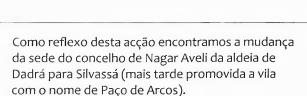
Carlos Eugénio Correia da Silva passou ainda pelos cargos de governador Civil de Lisboa e ministro junto do governo brasileiro. Foi ainda promovido a contra-almirante em 1895 e a vice-almirante, antes de passar à reforma em 1904. Como oficial-general da Armada ocupou os cargos de vogal do Conselho do Almirantado, de director-geral da Marinha. Acabou por falecer, em 5 de Novembro de 1905, como major-general da Armada.

Foi conselheiro de Sua Majestade Fidelíssima, grã-cruz das Ordens de Avis, do Mérito Naval, de Espanha e da Coroa, do Sião; grande oficial do Busto Libertador, da Venezuela; comendador da Ordem de Cristo; cavaleiro das de Torre e Espada e de Nª Sª da Conceição de Vila Viçosa; de Carlos III e de Isabel, a Católica, de Espanha. Foi condecorado com as medalhas de ouro de Serviços Distintos, Valor Militar e Comportamento Exemplar.

Deixou várias obras publicadas entre as quais se destaca *Uma Viagem ao Estabelecimento Português de S. João Baptista de Ajudá, na Costa da Mina, em 1865*.

Carlos Eugénio Correia da Silva, Visconde de Paço de Arcos, chegou a Macau no dia 30 de Dezembro de 1876 e, no último dia desse ano, assumiu o cargo de Governador de Macau e Timor.

No Governo de Lisboa, até 5 de Março de 1877, as pastas da Marinha e dos Negócios Estrangeiros estavam a cargo, respectivamente, de Fontes Pereira de Melo e de João Andrade Corvo. Com a mudança de governo, registada naquela data, aquelas pastas passaram para as mãos de José de Melo Gouveia e do Marquês de Ávila e Bolama. Em 29 de Janeiro de 1879, o novo governo de Fontes Pereira de Melo entregou o Ministério da Marinha a Tomás Ribeiro, até 16 de Maio de 1879, data em que Andrade Corvo assumiu este cargo que passou a acumular com a pasta dos Negócios Estrangeiros.
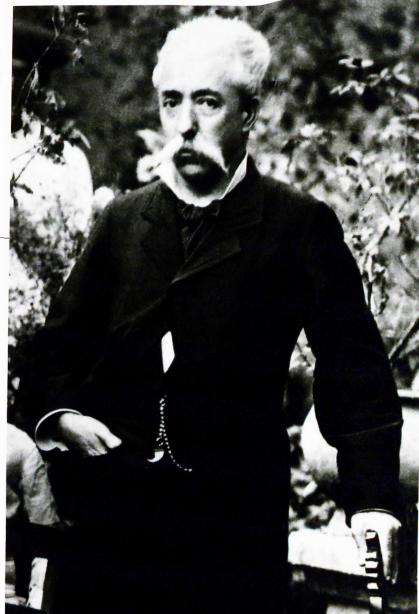
O Visconde de Paço de Arcos viu-se confrontado com alguns incidentes que se mantinham activos, não só o problema das alfândegas, mas também a questão dos direitos de soberania de Portugal em Macau e a premência da conclusão de um tratado luso-chinês que pudesse resolver definitivamente algumas destas questões

No dia 1 de Junho de 1879, o Marquês de Sabugosa assumiu a cargo de ministro da Marinha e Anselmo José Braancamp acumulou a pasta dos Negócios Estrangeiros com a Presidência do Governo.

Uma vez em Macau, o Visconde de Paço de Arcos viu-se confrontado com alguns incidentes que se mantinham activos, não só o problema das alfândegas, mas também a questão dos direitos de soberania de Portugal em Macau e a premência da conclusão de um tratado luso-chinês que pudesse resolver definitivamente algumas destas questões.

Logo no ano de 1877, no mês de Abril, o governador Correia da Silva recebeu a denúncia de que existiria na cidade uma casa com uma tabuleta que a anunciava como a "residência dos meirinhos do mandarim de *Heong-san* em Macau". Depois da acção do governador que levou à prisão de funcionários chineses que se dedicavam a cobrar impostos, o Vice-Rei solicitou a entrega dos referidos funcionários, garantindo que eles seriam enviados ao tribunal provincial. Este e outros incidentes, como os casos de extorsão repetidos pelos postos alfandegários chineses e a questão do comércio da pólvora em 1878, levou o Visconde de Paço de Arcos a aproveitar todas as oportunidades que se lhe ofereceram para sublinhar os direitos de Portugal em Macau. Foi com este objectivo que, ainda em 1877, no dia 18 de Maio, foi publicado um edital por ele assinado onde afirmava claramente que Macau e os seus portos pertenciam ao Rei de Portugal não devendo jamais ser confundidos com os portos do Imperador da China, aconselhando os capitães dos navios a que, se fossem alvo de algum acto de abuso por parte dos funcionários chineses, pedissem o auxílio e a protecção dos navios da estação naval portuguesa.

Nesta mesma linha, e na sequência da publicação de dois documentos oficiais chineses num jornal de Hong Kong, onde se considerava Macau como parte da China, o governador Correia da Silva enviou ofícios para o governador daquela colónia britânica, para o Vice-Rei de Cantão e para o superintendente das Alfândegas do Império a reafirmar os direitos de soberania da coroa portuguesa sobre o território de Macau.

Tudo isto não obstante a visita oficial que o *haiguan* havia feito a Macau, no dia 1 de Maio de 1878, visita graciosa pois andava a fazer visitas de inspecção a todos os postos alfandegários de Guangdong.

Com o objectivo de tentar ultrapassar alguns dos diferendos que constantemente azedavam as relações das autoridades portuguesas de Macau e as autoridades provinciais chinesas, o Visconde de Paço de Arcos, à semelhança do que havia feito o seu antecessor, decidiu realizar uma visita oficial ao Vice-Rei Liu Kunyi. Assim, de 1 a 6 de Setembro de 1879, o governador, acompanhado pelo comandante da Estação Naval Teixeira Guimarães, pelo ajudante de campo, pelo chefe de saúde e pelo intérprete Eduardo Marques, deslocou-se a Cantão onde se encontrou com o Vice-Rei e com o *haiguan*. Segundo o próprio governador, esta visita teve os seguintes resultados: o Vice-Rei confirmou as suas decisões anteriores quanto à questão da exportação de arroz, aceitou a proposta portuguesa em relação aos pedidos de extradição e reconheceu as regras portuguesas para o trânsito marítimo do porto interior.

Na opinião do Visconde de Paço de Arcos era urgente, para pôr um ponto final em todas estas questões que ensombravam as relações luso-chinesas, a celebração do tratado entre Portugal e a China, sem o qual este Império continuaria a reclamar Macau como terra sua e manter-se-iam todas as dificuldades na actividade comercial do Território.

Ainda no campo diplomático, Eugénio Correia da Silva deslocou-se a Bangkok, tendo sido recebido pelo Rei do Sião no dia 16 de Fevereiro de 1878. Teve então oportunidade de entregar as suas credenciais e a Grã-Cruz da Ordem da Nossa Sª da Conceição àquele monarca, e ainda tratar de assuntos que afectavam os interesses de súbditos portugueses. Foi acompanhado nesta visita pelo secretário José Joaquim Borges de Azevedo Ennes, pelos adidos Lúcio Augusto da Silva e Caetano Xavier Dinis Jr.. Regressou a Macau no dia 20 de Março e reassumiu as funções governativas no dia seguinte.

Em relação à sua restante actividade administrativa podemos destacar as seguintes iniciativas: portaria de 11 de Junho de 1877 a regulamentar a Polícia do Porto; publicação no *Boletim Oficial* da província em 7 de Setembro de 1877 da portaria que sujeitava as povoações da Taipa e Coloane ao mesmo regime administrativo de Macau; extinção do monopólio do jogo de *fantan* e criação de um exclusivo por meio de uma concessão de licenças, em Outubro de 1877; criação da Escola Comercial (1878).

Numa tentativa de reorganizar as forças policiais de Macau, em 18 de Janeiro de 1879, dissolveu o Corpo de Polícia e criou, através da portaria n.º 9, a Guarda Policial de Macau, composta por um Comando Geral, três Divisões de Infantaria e uma Secção de Cavalaria. O comando desta força foi entregue ao coronel António Joaquim Garcia.

Palácio do Governo (residência dos governadores) em finais do século XIX

A 6 de Fevereiro de 1879, o governador Correia da Silva determinou que o *Boletim da Província*, à semelhança do que já se fazia em Hong Kong, passasse a ser publicado em português e chinês, de modo a que a população chinesa tivesse também conhecimento dos actos governativos.

A presença de Carlos Eugénio Correia da Silva em Macau não foi completamente pacífica com os restantes órgãos político-administrativos. Não obstante as manifestações de simpatia de que foi alvo e que se traduziram num abaixo-assinado de residentes de Macau e numa petição do Leal Senado, em princípio de 1879, a pedir a sua permanência à frente dos destinos do Território, houve também algumas divergências e queixas para Lisboa sobre o modo como governou a colónia. Estas acusações levaram-no inclusivamente a pedir ao Governo de Lisboa, em ofício datado de 9 de Outubro de 1879, que realizasse uma sindicância aos actos do seu governo.

Exonerado em *Diário de Governo* datado de 23 de Agosto, o Visconde de Paço de Arcos, alegando motivos de saúde, informou o seu Ministério que iria abandonar Macau, o que acabou por concretizar em 28 de Outubro de 1879, deixando a cidade entregue ao Conselho de Governo.

Conselho de Governo

De 17 de Outubro a 28 de Novembro de 1879, os destinos de Macau foram entregues a mais um conselho governativo após a saída do governador Carlos Eugénio Correia da Silva.

Este Conselho de Governo era composto por Manuel Bernardo de Sousa Ennes, bispo de Macau, que ficou também encarregado de Negócios junto das cortes da China, Japão e Sião; Eduardo A. Braga de Oliveira, juiz de Direito; António Joaquim Garcia, coronel; e José Alberto Corte Real, secretário-geral do governo. Manteve-se em funções até à tomada de posse do novo governador, Joaquim José da Graça.

1879-1883 | Joaquim José da Graça

Filho de José Maria da Graça e de Maria Gertrudes da Graça, Joaquim José da Graça nasceu a 26 de Outubro de 1823, em Lisboa. Casou com Maria do Carmo Lobo de Ávila da Graça, no dia 14 de Agosto de 1852.

Optou por uma carreira no Exército e assentou praça como voluntário no Batalhão de Infantaria n.º 10, em 15 de Novembro de 1840. Seis anos depois foi promovido a alferes. Participou nas Campanhas de 1846 (de 6 de Novembro a 9 de Julho de 1847), tendo assistido à acção de Torres Vedras a 22 de Dezembro de 1846, no Regimento de Infantaria n.º 16. A 13 de Julho de 1848 passou a ajudante do Batalhão Nacional de Caçadores de Santarém e, em 1851, foi promovido a tenente graduado, por decreto de 5 de Agosto. Passou à classe de oficiais em comissões activas pelo Regimento de Granadeiros da Rainha.

Encarregado da inspecção dos pesos e medidas no Ministério das Obras Públicas (1857), foi posteriormente promovido a tenente efectivo para o Regimento de Infantaria n.º 9, em 27 de Julho de 1858.

Iniciou a sua carreira ultramarina em Lourenço Marques, como governador daquele distrito passando em seguida para Luanda. Promovido a capitão, sem prejuízo dos oficiais mais antigos da sua classe e arma, para ir servir no Ultramar, e a major (1866). José da Graça foi nomeado governador-geral interino da Província de Angola, a 22 de Abril de 1870. Concluiu esta comissão e regressou ao Reino a 24 de Setembro de 1870, apresentando-se no Ministério da Guerra.

Promovido a tenente-coronel (1879), foi nomeado Governador de Macau por decreto régio datado de 4 de Setembro de 1879 e ministro plenipotenciário junto de Suas Majestades os Imperadores da China e do Japão e do Rei do Sião, em 25 de Setembro. Desembarcou em Macau no dia 27 de Novembro daquele ano e, no dia seguinte, tomou posse do governo, cargo que ocupou até Março de 1883.

Governou sob a orientação dos seguintes ministros da Marinha: Marquês de Sabugosa (até 3 de Julho de 1880), Visconde de S. Januário (até 25 de Março de 1881), Júlio Marques Vilhena (até 14 de Novembro de 1881), José de Melo Gouveia (até 30 de Janeiro de 1883) e José Vicente Barbosa do Bocage.

Neste período, a pasta dos Negócios Estrangeiros passou por Anselmo José Braancamp, substituído por Miguel Martins Dantas em 25 de Março de 1881. Este demitiu-se a 25 de Abril, pelo que foi substituído interinamente por Hintz Ribeiro, até 14 de Novembro de 1881. Nesta data entrou em funções António Serpa Pimentel que se manteve até 31 de Maio de 1883.

Não obstante os esforços desenvolvidos pelos seus antecessores, Joaquim José da Graça continuou a ter como principal questão a tratar com as autoridades chinesas a actividade dos postos fiscais em torno de Macau. Assim, um dos seus primeiros actos governativos foi estabelecer contacto com o Príncipe Gong, enviando um ofício a solicitar uma audiência para entregar as suas credenciais diplomáticas e reafirmando o seu interesse em reatar o diálogo em torno do tratado luso-chinês. Também a visita do Vice-Rei Yukuan (1879-1880) a Macau, no dia 25 de Janeiro de 1880, fazia augurar um bom relacionamento com as autoridades provinciais, o que levou o Governador de Macau a considerar, num ofício remetido para Lisboa em Fevereiro de 1880, que se chegaria à ratificação do tratado sem grande dificuldade.

Apesar destes sinais de esperança, não foi possível evitar o clima de alguma conflitualidade que José da Graça teve de gerir durante o seu governo, numa situação se complexificou perante aos boatos postos a correr na imprensa de Lisboa, insinuando que a visita de Yukuan a Macau teria sido um acto de subserviência face ao Império, e perante a recusa do Príncipe

Joaquim José da Graça continuou a ter como principal questão a tratar com as autoridades chinesas a actividade dos postos fiscais em torno de Macau

Gong de recebê-lo em audiência. Os incidentes que repetidamente se verificavam levaram o governador a considerar aquela actividade fiscalizadora como um verdadeiro bloqueio, com graves prejuízos para o comércio da cidade.
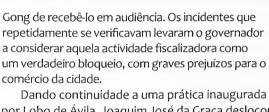
Dando continuidade a uma prática inaugurada por Lobo de Ávila, Joaquim José da Graça deslocou-se também a Cantão a fim de dialogar directamente com o Vice-Rei Zhang Shusheng, sucessor de Yukuan. Partiu no dia 12 de Macau, a bordo da canhoneira *Tâmega* e, no dia 13, pelas 16 horas, foi recebido pelo Vice-Rei. As conversações continuaram, no dia seguinte, a bordo da canhoneira portuguesa. A viagem de regresso a Macau realizou-se no dia 17. Nesta sua viagem foi acompanhado pelo cônsul de Portugal em Hong Kong, José da Silva Loureiro, pelo 1.º intérprete Pedro Nolasco da Silva e ainda por Carlos Alberto Feio Folque.

Nestas conversações o governador José da Graça pode reafirmar a base em que assentou a posição portuguesa em relação ao problema: reconhecimento do direito da China impedir fugas ao fisco imperial, desde que isso não se fizesse dentro dos limites marítimos de Macau. Face ao desacordo entre as duas autoridades sobre a linha marítima que deveria ser respeitada, o Vice-Rei Zhang Shusheng (1880-1882) acabou por pôr em causa o "acordo verbal de 1873", avançando a opinião que os limites apresentados pelo governador não tinham merecido a aprovação oficial do governo imperial e retomando o argumento de que Macau era um território aforado.

Joaquim José da Graça adoptou então uma estratégia que lhe permitisse solucionar os constantes conflitos que surgiam, evitando uma discussão que dificilmente conduziria a um resultado operacional, visto o Vice-Rei remeter para o *haiguan* a responsabilidade da actividade fiscalizadora que estava a ser criticada pelo governador português. Este definiu o objectivo da sua visita como desejando que se chegasse a um acordo quanto aos limites do porto exterior e o Vice-Rei acabou por prometer que recomendaria ao administrador geral das alfândegas marítimas que as suas embarcações não exercessem a fiscalização próximo de Macau.

Joaquim José da Graça (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Joaquim José da Graça, segundo o seu próprio testemunho, considerou muito positiva esta sua deslocação, notando um maior cuidado na forma como a fiscalização se passou a fazer depois da sua visita ao Vice-Rei para evitar novas fricções com o Governo de Macau. Contudo, para o governador José da Graça, era óbvio que toda esta questão deveria ser enquadrada de uma forma mais vasta no processo negocial entre Portugal e a China, de forma a conseguir-se a ratificação do tratado de 1862 ou a celebração de um novo tratado.

Um outro problema que mereceu a atenção do governador foi o da extradição de criminosos, tendo todavia sido alertado pelo ministro Braancamp para o facto de não ser o momento político adequado para abrir uma nova questão com a China.

Considerando que a assinatura de um tratado

luso-chinês seria fundamental para pacificar todas as questões que se encontravam pendentes entre as duas nações, Joaquim José da Graça desenvolveu vários contactos diplomáticos junto de outras potências ocidentais, no sentido de conseguir os apoios necessários para que, num futuro próximo, aquele tratado se concretizasse.

Por outro lado, mostrou-se um observador atento à situação política que se vivia na Ásia e, em particular, na China, mantendo o Governo de Lisboa informado sobre a crise política russo-chinesa. Face à iminência de um conflito, Joaquim José da Graça obteve autorização para enviar a canhoneira *Tejo* para Xangai, se não fizesse falta em Macau e, em situação extrema, requisitar a canhoneira *Rainha de Portugal* que se encontrava em Moçambique. Deslocou-se ao Japão, de 1 de Maio a 6 de Agosto de 1882, em missão extraordinária e, nesta viagem, foi agraciado com a condecoração de 1.ª classe da Grã Cruz da Ordem Imperial do Japão Sol Nascente. Acompanharam o governador, como secretário, António Joaquim Bastos Júnior, e como adidos, o 2.º intérprete Eduardo Marques, Francisco António Palermo de Oliveira e João Leonardo Hart Milner.

De referir ainda um facto que merece algum destaque, durante a governação de Joaquim José da Graça, por envolver uma figura importante na história de Macau oitocentista: no dia 19 de Março de 1880, o coronel Vicente Nicolau Mesquita, protagonista do assalto ao forte de Passaleão em 1849, num acesso de loucura, assassinou a família e suicidou-se.

Joaquim José da Graça foi exonerado do cargo de Governador de Macau e Timor em 29 de Dezembro de 1882 e regressou ao Reino no dia 27 de Março de 1883, no posto de coronel (1881). A sua governação mereceu o reconhecimento dos bons serviços prestados ao serviço do território de Macau, em decreto de 30 de Dezembro de 1882.

Em Portugal, ocupou o posto de comandante do Regimento de Infantaria do Ultramar, cargo para que já havia sido nomeado por decreto de 30 de Dezembro de 1882. Em 1887 passou para o comando do Regimento n.º 5 de Caçadores de El-Rei (decreto de 3 de Novembro).

Obteve o grau de oficial da Torre e Espada do Valor Lealdade e Mérito (1870), cavaleiro da Ordem Militar de S. Bento de Avis (1871), medalha de prata de classe de bons serviços e comportamento exemplar (1872), comendador da Real Ordem Portuguesa de S. Bento de Avis (1879), Grã Cruz da Ordem Imperial do Japão, Sol Nascente (1882), medalha de ouro da classe de comportamento exemplar (1887).

Faleceu em casa, em 25 de Setembro de 1889.

Conselho de Governo

Com a saída do governador Joaquim José da Graça, o Conselho de Governo tomou conta dos destinos de Macau, a partir de 24 de Março de 1883: presidente, João José da Silva, juiz de direito; Francisco Augusto Ferreira da Silva, coronel; José Alberto Corte Real, secretário-geral do governo. Este ficou ainda responsável pela gerência dos negócios diplomáticos que estavam confiados ao governador, por recusa do juiz de Direito que deveria ser a personalidade indigitada para aquela função. Deste modo, José Corte Real assumiu o cargo de encarregado de Negócios de Portugal na China, Japão e Sião.

Este Conselho de Governo manteve-se em funções até à tomada de posse do governador Tomás de Sousa Rosa.
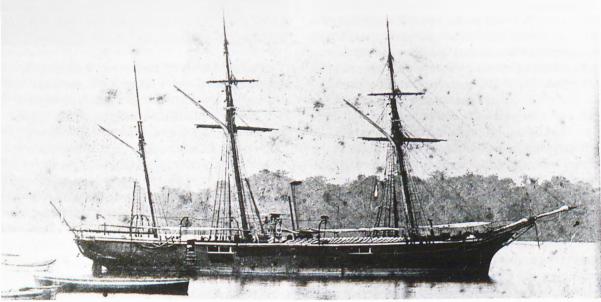
Canhoneira "Tejo" enviada para Xangai face à iminência de um conflito, gerado pela crise política russo-chinesa (Foto do Museu da Marinha, Lisboa)

Tomás de Sousa Rosa

1883-1886

O 1.º Conde de Sousa Rosa nasceu na Venda Seca (Belas), em 2 de Novembro de 1844, e faleceu em Paris no dia 23 de Agosto de 1918.

Filho de Tomás José de Sousa Rosa e de Maria Emília de Bastos, Tomás de Sousa Rosa seguiu uma carreira militar no Exército e tirou o curso da arma de Cavalaria.

Assentou praça como voluntário no Regimento de Cavalaria 2 no ano de 1864, a 23 de Junho. Em 1872 foi promovido a tenente e, três anos depois, atingiu o posto de capitão no Regimento de Cavalaria 3. Passou a servir às ordens de Sua Majestade pelo decreto de 28 de Dezembro de 1875.

Prosseguiu a sua carreira no Exército, alcançando a promoção ao posto de major, em 11 de Julho de 1889, e ao posto de tenente-coronel em 27 de Dezembro de 1893. Dois anos depois foi promovido a coronel e terminou a sua carreira em general de brigada, posto para que foi promovido em 19 de Dezembro de 1907.

Tomás de Sousa Rosa foi Par do Reino, Cavaleiro da Ordem Militar de Nª Sª da Conceição de Vila Viçosa (18 de Outubro de 1877) e da Ordem Militar de S. Bento de Avis (1 de Janeiro de 1901). No primeiro dia de Janeiro de 1903 recebeu também o título de comendador da Ordem de Avis. Foi ainda agraciado com a Grã-Cruz da Ordem de Cristo.

Iniciou a sua carreira colonial e diplomática em Macau, tendo sido nomeado governador daquela província pelo decreto de 29 de Dezembro de 1882 e ministro plenipotenciário junto das cortes da China, Japão e Sião em 8 de Março.

Durante a sua permanência em Macau visitou Timor, Singapura e Sião nos finais de 1885 tendo, no regresso, passado por Hong Kong (10 de Janeiro de 1886). Deslocou-se logo de seguida ao Japão, a bordo do vapor *Belgic*, em missão diplomática a 15 de Janeiro e regressou a Macau a 12 de Março, onde permaneceu apenas mais cinco meses pois foi exonerado daquele cargo pelo decreto de 14 de Maio. Embarcou para Lisboa no dia 23 de Agosto.

Depois de prestar serviço em diversos ministérios de Lisboa, Sousa Rosa foi nomeado ministro plenipotenciário junto do Presidente dos Estados Unidos da América e do Presidente da República Mexicana em 5 de Junho de 1888.

Tomás de Sousa Rosa desembarcou na cidade de Macau no dia 22 de Abril de 1883 e tomou posse do Governo da Província no dia seguinte.

Enquanto permaneceu à frente da governação da cidade, a pasta do Ministério da Marinha foi ocupada sucessivamente por José Vicente Barbosa do Bocage (até 14 de Julho de 1883), Júlio Marques de Vilhena (até 23 de Agosto) e novamente Barbosa do Bocage, até 24 de Outubro de 1883. Nesta data tomou posse um novo governo liderado por Fontes Pereira de Melo, ocupando a pasta da Marinha e Ultramar, Manuel Pinheiro Chagas. Em 20 de Fevereiro de 1866 assumiu este cargo, durante três dias, Henrique Macedo Pereira Coutinho, sendo substituído, no dia 23, por Frederico Ressano Garcia.

No Ministério dos Negócios Estrangeiros, Sousa Rosa governou durante os últimos dias do ministro António Serpa Pimentel. Este foi substituído por Hintze Ribeiro em 31 de Maio de 1883 e, no governo que tomou posse em 24 de Outubro, a pasta passou para as mãos de José Vicente Barbosa do Bocage. Em 20 de Fevereiro o ministro dos Negócios Estrangeiros passou a ser Henrique Barros Gomes.

Na sua actividade governativa importa destacar as reformas introduzidas no Serviço de Correio em Macau, nomeadamente através da criação de uma Direcção de Correios, do estabelecimento de regras para o funcionamento dos Correios entre

Macau e as Ilhas e da circulação dos primeiros selos adesivos feitos na Casa da Moeda de Lisboa. A 1 de Abril de 1884, o Correio Marítimo foi transformado em Repartição do Correio, mais tarde instalada em edifício próprio na baía da Praia Grande.

Ainda na área das comunicações, foi sob o governo de Sousa Rosa que, em 17 de Abril de 1884, foi aprovado o contrato para a colocação e exploração de um cabo telegráfico submarino entre Macau e Hong-Kong o que se concretizou em 4 de Julho, começando a funcionar no ano seguinte.

Logo no início do seu governo, Tomás de Sousa Rosa recebeu, em Macau, o major Adolfo Ferreira de Loureiro, engenheiro do Ministério das Obras Públicas de Lisboa. O Ministério da Marinha tinha-lhe confiado a missão de analisar a situação do porto de Macau e de elaborar um plano de obras para melhorar as suas condições marítimas. Na sequência deste estudo, Adolfo Loureiro publicou um relatório, *O Porto de Macau: Anteprojecto Para o Seu Melhoramento*, que vai ser uma referência obrigatória nos estudos posteriores que se fizeram.

Questão sempre falada e sempre adiada, a necessidade de melhorar o porto de Macau vai ter a particular atenção de Sousa Rosa que terá ficado entusiasmado com os projectos de Loureiro. O esforço financeiro de Macau para a concretização das obras teria por base as receitas da província proveniente da venda dos exclusivos (ópio, peixe, carne de porco e de vaca, sal).

Como Governador de Macau, Sousa Rosa teve de dar resposta a um pedido claro da parte do Vice-Rei de Cantão que lhe manifestou o desejo de que Portugal se mantivesse neutral perante a eventualidade de um conflito franco-chinês e garantisse que não disponibilizaria qualquer ajuda às forças francesas caso estas decidissem atacar a cidade de Cantão. Sousa Rosa respondeu afirmativamente ao Vice-Rei e, deste modo, manteve a tradição político-diplomática de Macau de optar pela neutralidade sempre que a China se envolveu em conflitos internos ou em guerras com outras potências. Esta atitude teve o apoio claro do ministro Pinheiro Chagas.

Mas, no que respeita às relações luso-chinesas, importa realçar o trabalho do governo de Tomás de Sousa Rosa para dar continuidade às diligências dos seus antecessores no sentido de se celebrar um novo tratado luso-chinês. Contudo, Sousa Rosa viu o seu espaço de actuação em parte invadido pelo cônsul português presente em Xangai, Joaquim José Coelho de Carvalho, que assumiu um protagonismo singular no contacto com as autoridades imperiais, mantendo correspondência directa com o Ministério dos Negócios Estrangeiros português. Este facto terá desagradado

Planta da Península e Porto de Macau incluída do Ante-Projecto de Adolfo Loureiro, publicado em 1884

ao governador e ministro plenipotenciário português, o que o levou a desvalorizar a actividade diplomática do cônsul Coelho de Carvalho. Tomás de Sousa Rosa defendeu que as negociações deviam ser conduzidas por alguém devidamente credenciado que pudesse negociar directamente com o Governo de Pequim. Tal tarefa vai recair sobre os seus ombros.

Aproveitando a questão particular do contrabando do ópio, Tomás Rosa teve a oportunidade de dialogar com Sir Robert Hart, inspector-geral das Alfândegas Imperiais Chinesas e encarregado pelo Governo de Pequim de tratar com os governos de Macau e Hong Kong, sobre o melhor modo de realizar uma convenção relativa à importação daquela droga na China. O acordo de Hong Kong, no sentido da cooperação na fiscalização dos direitos do ópio, ficou todavia dependente de se alcançar um pacto semelhante com as autoridades portuguesas de Macau. Assim, face ao interesse chinês em garantir esta cooperação de Macau, Sousa Rosa, através do diálogo com Sir Robert Hart, criou as condições para que se desse um precioso passo no sentido do tratado de 1887.

Estas negociações decorreram da melhor forma, de tal modo que Sir Robert Hart manifestou o desejo de que a continuidade das negociações fosse protagonizada pelo próprio Tomás de Sousa Rosa. No decorrer destas conversações no Verão de 1886, com o director das Alfândegas Chinesas, Sousa Rosa obteve algumas concessões que ficaram consignadas nas "Bases do Tratado Chinês e Português para ser submetido aos respectivos governos". No seu primeiro artigo, confirmava-se a presença portuguesa em Macau há mais de trezentos anos pelo que a China consentia na perpétua ocupação e governo daquela península e suas dependências, pelo governo português. No segundo artigo, era a vez de Portugal cooperar com a China, tomando medidas que protegessem a arrecadação dos direitos chineses sobre o ópio. O terceiro artigo obrigava as autoridades portuguesas a prender e a extraditar os criminosos chineses que se refugiassem no território de Macau, se tal fosse expressamente pedido pelo governo chinês. Finalmente, no quarto artigo, garantia-se que a extradição e extraterritorialidade dos portugueses residentes em território chinês se realizariam de acordo com as regras já definidas para outros países que têm tratados celebrados com a China, com a cláusula de nação mais favorecida. Ainda neste diálogo, Sousa Rosa tentou obter o direito à ocupação e administração da ilha da Lapa, mas sem sucesso.

Estava aberta a porta para a concretização do tratado luso-chinês de 1887, assinado durante o governo de Firmino José da Costa, mas que contou com a presença de Tomás de Sousa Rosa em Pequim, na qualidade de ministro plenipotenciário português.

Tomás de Sousa Rosa (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

A necessidade de melhorar o porto de Macau vai ter a particular atenção de Sousa Rosa que terá ficado entusiasmado com os projectos de Adolfo Loureiro. O esforço financeiro de Macau para a concretização das obras teria por base as receitas da província proveniente da venda dos exclusivos (ópio, peixe, carne de porco e de vaca, sal)

Firmino José da Costta

Filho de Júlio José da Costa, Firmino José da Costa, oficial de engenharia, nasceu em Lisboa a 3 de Agosto de 1843 e iniciou a sua carreira no Exército em 14 de Agosto de 1859 quando, neste dia, assentou praça como voluntário no Regimento de Infantaria 7. Em 18 de Julho de 1861 assumiu o posto de alferes graduado e, sete anos depois, foi promovido a tenente para o Regimento de Infantaria 12. Chegou ao posto de capitão de engenharia a 6 de Maio de 1847, ao de major em 1881 e a coronel em 30 de Setembro de 1891.

Pela portaria de 12 de Novembro de 1863, Firmino José da Costa passou a servir no Colégio Militar na qualidade de Comissionado no ensino, sendo encarregado da regência da aula de Aritmética do 3° ano e de repetidor das disciplinas de Matemática. Em 1891 foi nomeado comandante da Escola Prática de Engenharia e, quatro anos depois, assumiu a chefia do Estado-Maior do Comando Geral de Engenharia.

Entre 27 de Março de 1893 e 21 de Novembro de 1895, Firmino José da Costa ocupou o cargo de vogal da Comissão das Fortificações do Reino e inspector das Fortificações de Lisboa. De realçar a construção do forte de Caxias, sob a sua direcção, unanimemente considerada como uma das melhores obras de engenharia militar naquela altura.

Com um louvor em topografia no curso de Infantaria, José da Costa foi sempre considerado como um oficial muito zeloso e de grande inteligência. Recebeu a Comenda da Ordem Militar de S. Bento de Avis em 19 de Maio de 1886.

Firmino José da Costa chegou a Macau no dia 6 de Agosto de 1886 e tomou posse do governo no dia seguinte, sob a tutela do ministro da Marinha e Ultramar, Henrique Macedo Pereira Coutinho.

O governo de Firmino José da Costa foi marcado por dois processos negociais, que em grande medida se encontravam interdependentes e que haviam sido iniciados pelo seu antecessor Tomás de Sousa Rosa: por um lado, a colaboração de Macau no combate ao contrabando do ópio, no qual a China estava profundamente empenhada, pois este tráfico punha em causa o volume das receitas alfandegárias; por outro lado, a assinatura do tratado luso-chinês, que acabou por ser rubricado pelo ministro plenipotenciário de Portugal na China, Tomás de Sousa Rosa, em Pequim, a 1 de Dezembro de 1887.

Quanto à primeira questão, o governador Firmino José da Costa manifestou desde logo a sua concordância com o modo como Sousa Rosa havia conduzido as negociações com Sir Robert Hart e defendeu a proposta de iniciar a cooperação com Hong Kong atendendo à opinião do Superintendente das Alfândegas Chinesas de que a China estava a tomar em consideração a proposta da cedência da ilha da Lapa.

Em Lisboa, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Henrique de Barros Gomes, e o secretário da Inspecção Geral das Alfândegas chinesas, James Dunan Campbell, assinaram o "Protocolo de Lisboa" (26 de Março de 1887) onde se estabeleceu a intenção de se celebrar um tratado luso-chinês: este tratado deveria incluir a cláusula de Portugal como "nação mais favorecida", confirmar a ocupação e governo perpétuos de Portugal em Macau, obrigar Portugal a nunca alienar Macau e suas dependências sem o acordo da China e comprometer as autoridades portuguesas na cooperação com a China na cobrança do rendimento do ópio em Macau, do mesmo modo que a Inglaterra em Hong Kong.

Atendendo à necessidade de coordenar com o Governo de Hong Kong as medidas a adoptar

Firmino José da Costa (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

em Macau, o governador deslocou-se à colónia britânica no dia 15 de Janeiro de 1887, com o fim de indagar sobre o estado das negociações relativas à convenção do ópio, onde permaneceu durante dois dias. Mantendo-se em contacto permanente com o governador interino de Hong Kong, William Marsh (Dezembro de 1885 a Abril de 1887), Firmino José da Costa recebeu a notícia das negociações que em Pequim estavam a ser desenvolvidas, tendo-se determinado que, a partir do dia 1 de Abril, os novos direitos sobre o ópio passariam a ser cobrados nos postos fiscais colocados em torno de Macau e de Hong Kong, pelas alfândegas imperiais marítimas chinesas.

Na sequência de reclamações dos comerciantes a retalho do ópio cru de Hong Kong, as negociações são retomadas em Pequim pelo ministro britânico, levando ao adiamento da entrada em vigor do novo regulamento, o que só acabou por acontecer no dia 1 de Junho. Macau, obrigado a fazer um compasso de espera a fim de conhecer o desenrolar deste último processo negocial, introduziu as modificações então adoptadas e colocou-as em prática a partir do dia 4 daquele mês.

Este caminho negocial que ficou substanciado nos dois documentos já referidos, "Bases do Tratado Chinês e Português..." e o "Protocolo de Lisboa", abriu o caminho para que fosse possível concretizar o tão desejado tratado luso-chinês, o que de facto veio a acontecer na vigência do governo de Firmino José da Costa.

Quebrando a tradição que existia de o Governador de Macau acumular o cargo de ministro plenipotenciário, o Governo de Lisboa nomeou seu negociador em Pequim o ex-governador Tomás de Sousa Rosa, na qualidade de "Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Missão Especial à Corte de Pequim", que chegou a Tianjin em 7 de Julho de 1887. O ministro Barros Gomes havia entretanto dado instruções precisas ao seu ministro plenipotenciário, lembrando-lhe a necessidade de fazer uso da máxima diplomacia e prevenir qualquer incidente que pusesse em causa a

O governo de Firmino José da Costa foi marcado por dois processos negociais: a colaboração de Macau no combate ao contrabando do ópio, no qual a China estava profundamente empenhada, e a assinatura do tratado luso-chinês, que acabou por ser rubricado pelo ministro plenipotenciário de Portugal na China, Tomás de Sousa Rosa, em Pequim, a 1 de Dezembro de 1887

conclusão do tratado. Era uma oportunidade única que importava não desperdiçar.

Iniciadas as negociações cedo se levantaram obstáculos com a recusa dos negociadores chineses em incluírem a 2.ª e a 3.ª cláusulas do "Protocolo de Lisboa" sem visitarem *in loco* a questão das dependências de Macau. Sendo uma orientação clara do Governo de Lisboa, a necessidade de incluir no tratado as cláusulas do Protocolo de Agosto de 1886, o negociador português desde logo protestou contra esta exigência ditada pelo *Zongliyamen*, o Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês.

Contactado o Governo de Lisboa por Sousa Rosa, o ministro português dos Negócios Estrangeiros remeteu por telegrama as orientações necessárias que iam no seguinte sentido: por um lado, a definição das dependências de Macau devia ficar para uma posterior convenção a celebrar entre os dois países, depois da ratificação do tratado; por outro, a cooperação no combate ao contrabando do ópio, que havia sido aceite condicionalmente, era impossível de manter.

Entretanto, aumentava a tensão política em Macau: o governador de Cantão realizou uma visita inesperada, atravessando a península sem dar prévio conhecimento ao governador. Este, acompanhado do intérprete Eduardo Marques, acabou por se encontrar com aquela autoridade chinesa que afirmou ter feito aquela visita com o objectivo de investigar qual o território ocupado por Portugal. Firmino José da Costa manifestou então o seu desagrado pelo sucedido, recusando-se a discutir com o governador de Cantão os limites de Macau.

O Governador de Macau teve então o cuidado de informar o plenipotenciário português do que havia sucedido. Mas se este incidente fragilizou a posição negocial de Sousa Rosa, o ministro português beneficiou com as divergências que abalavam a força negocial das autoridades imperiais chinesas que compunham o *Zongliyamen*. As negociações prosseguiram, acabando por ser concluído o tratado que contou com as assinaturas, do lado português, de Tomás de Sousa Rosa, e do lado da China, do Príncipe Qing, presidente do *Zongliyamen*, e do Ministro Sun. Logo no segundo artigo ficava definida a cláusula do estatuto de Macau, concretizando o que já havia ficado definido no "Protocolo de Lisboa", e adiando a definição dos limites de Macau para uma futura convenção: "A China confirma, na sua íntegra, o artigo 2.º do protocolo de Lisboa, que trata da perpétua ocupação e Governo de Macau por Portugal. Fica estipulado que comissários dos dois governos procederão à respectiva delimitação, que será fixada por uma convenção especial, mas enquanto os limites se não fixarem, conservar-se-á tudo o que lhes diz respeito como actualmente, sem aumento, diminuição ou alteração por nenhuma das partes". Para além do tratado foi ainda assinada uma convenção, composta de três artigos, que definiu a cooperação das autoridades portuguesas na cobrança dos direitos do ópio.

Já em 1888, Firmino José da Costa embarcou para o Sião a fim de entregar as suas credenciais como ministro plenipotenciário junto da Corte daquele país. Saiu de Macau no dia 23 de Janeiro e no mês seguinte, ainda durante a ausência do governador, o Vice-Rei de Cantão mandou instalar na ilha D. João, no canal do Bugio, uma barraca de vigia contra a pirataria.

Quem tomou conta desta ocorrência foi Inácio da Costa Duarte que, na qualidade de encarregado de negócios, expôs o caso para Lisboa através de um ofício. Segundo as autoridades imperiais, a referida vigia poderia sair se, depois de estabelecidos os limites de Macau, se verificasse que aquela pertencia à soberania portuguesa.

Estava aberta aquela que seria a nova questão que passou a estar no centro das relações luso-chinesas: a definição dos limites terrestres e marítimos de Macau que o tratado de 1887 havia ainda deixado em aberto.

Firmino José da Costa deixou Macau em meados de 1888, tendo sido substituído por um Conselho de Governo até à chegada de um novo governador.

Continuou depois a sua carreira colonial em África, na Província de S. Tomé e Príncipe onde permaneceu cerca de ano e meio, pois foi nomeado governador daquela colónia pelo decreto de 6 de Fevereiro de 1890 e exonerado em 14 de Maio de 1891. Mais tarde, já em Lisboa, foi ainda nomeado para a Comissão de Reorganização das Forças Ultramarinas, em 18 de Novembro de 1897.

Firmino José da Costa faleceu na cidade que o viu nascer, no dia 29 de Maio de 1893, contando apenas 49 anos de idade.

Conselho de Governo

A 13 de Outubro de 1888, Firmino José da Costa foi substituído por um Conselho de Governo com a seguinte composição: João José da Silva, presidente; Francisco Augusto Ferreira da Silva, coronel; João Albino Ribeiro Cabral, secretário-geral interino.

Até à tomada de posse do novo governador – Francisco Teixeira da Silva – o Conselho de Governo sofreu sucessivas alterações na sua composição. A primeira foi a substituição de Augusto Ferreira da Silva pelo coronel António Joaquim Garcia. Mais tarde, a sua composição passou a ser a seguinte: D. António Joaquim de Medeiros, bispo de Macau, presidente; João José da Silva, juiz de direito; Manuel Pais de Sande e Castro, secretário-geral interino. Posteriormente, passou também a fazer parte desta equipa governativa António Joaquim Garcia.

Francisco Teixeira da Silva

1889-1890

Em 1826 nasceu, em Lisboa, Francisco Teixeira da Silva, filho de Francisco Manuel Teixeira.

Foi comendador das Ordens de Cristo, de Avis, de S. Maurício e S. Lázaro e da Sardenha, e cavaleiro das Ordens de Santiago e de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Recebeu a Grã Cruz da Ordem de Avis, as medalhas de ouro de Comportamento Exemplar e de Serviço no Ultramar e de prata de Bons Serviços.

Oficial da Armada, assentou praça no ano de 1840 e, seis anos depois, após a conclusão dos seus estudos na Escola Naval, saiu guarda--marinha. Ainda em 1846 participou na expedição à Catumbela (Benguela) integrado na guarnição da corveta *Relâmpago*.

Entre 15 de Março de 1846 e 26 de Novembro de 1853 permaneceu na Estação Naval de Angola. Integrou as guarnições do *Príncipe Real*, *Relâmpago*, *Ninfa* e 8 de Julho.

Comandou diversos navios: o cúter *Príncipe Real*, o brigue *Corimba*, a charrua *Príncipe Real*, a polaca *Esperança*, a sumaca *Falcão*, as corvetas *Sagres*, *Sá da Bandeira* e *Duque da Terceira*, e a barca *Martinho de Melo*.

Ocupou vários cargos como o de capitão dos portos de Luanda e da Figueira da Foz. Foi presidente do Conselho de Administração da Marinha, e director da Cordoaria Nacional e da Escola Naval. Comandou a Divisão Naval da África e da América do Sul.

Francisco Teixeira da Silva teve uma longa carreira colonial. Governou o Distrito de Ambriz entre 1856 e 1858. Depois de promovido a capitão--tenente supranumerário em 14 de Fevereiro de 1865, esteve à frente do Governo de Timor até 1869, ano em que ocupou o lugar de presidente do Conselho de Administração da Marinha. Ainda em 1869, por decreto de 4 de Outubro, foi nomeado vogal da comissão que tinha por função rever o orçamento das províncias ultramarinas. Mais tarde, a 19 de Novembro foi também nomeado vogal de uma outra comissão encarregue de formular o regulamento do Arsenal da Marinha.

Em 1876, ocupou-se do Governo do Distrito de Moçâmedes e, já na década de 80, passou pelo Governo de S. Tomé e Príncipe (1882-1884) e da Guiné (87-88), transitando em seguida para o Governo de Macau e Timor. Tomou posse em 5 de Fevereiro de 1889.

Poucos dias depois da sua presença em Macau, o contra-almirante Francisco Teixeira da Silva viu-se obrigado a intervir na sequência de um ofício que o mandarim Ngai enviou ao procurador, com data de 26 de Fevereiro de 1889, informando-o de que pretendia instalar-se em Macau para tratar de assuntos internacionais. Depois de ter alugado uma casa, colocou nas ombreiras das porta anúncios a informar que todos os chineses que quisessem apresentar as suas queixas podiam fazê-lo naquele local. O governador mandou de imediato arrancar esses anúncios e ordenou ao procurador que intimasse o dito mandarim a sair de Macau no prazo de vinte e quatro horas, ordem que foi cumprida.

Este episódio revela até que ponto as autoridades chinesas não desistiram de tentar intervir na administração de Macau, particularmente após a retirada do *zuotang* em 1849, durante o governo de Ferreira do Amaral. Se podia estar em causa a credibilidade política do poder provincial, após o tratado de 1887 tentava--se, fundamentalmente, limitar o espaço de

manobra das autoridades portuguesas de modo a reduzir a sua capacidade de reivindicação das zonas que seriam o alvo preferencial das futuras negociações.

Por outro lado, a assinatura do tratado luso-chinês de 1887 não evitou que se mantivessem algumas questões em aberto no diálogo luso-chinês, sendo a mais premente a questão da definição dos limites de Macau que aquele tratado tinha adiado. Se, da parte portuguesa, a defesa dos direitos territoriais e marítimos vai transitando para os sucessivos governadores e ministros plenipotenciários, da parte chinesa, a figura que protagonizou a linha política que foi seguida pelo Celeste Império, desde 1885, foi a do Vice-Rei Zhang Zhidong (1884-1889), cujo pensamento sobre a questão dos limites de Macau se pode sintetizar nos seguintes pontos: Macau constituía território chinês; os seus limites territoriais eram definidos pelo que restava das velhas muralhas das Portas de Campo e de Santo António; não havia limites marítimos a definir em virtude de Macau ser uma concessão chinesa que se limitava ao seu território. Quanto a Portugal, para além da península de Macau (até à Porta do Cerco) e das ilhas da Taipa e Coloane, estendia as suas reivindicações às ilhas Montanha, D. João e Lapa e as águas marítimas partilhadas de acordo com os princípios definidos pelo direito internacional. O grande objectivo político-diplomático era obter da China o reconhecimento de uma soberania que já existia de facto e que, no passado recente, já havia sido alvo de consensos com algumas autoridades chinesas. Assim, para Portugal era importante manter o *statu quo*, tal como havia ficado assente no artigo 2.º do Tratado de 1887, pois era a forma de a China reconhecer os territórios já sujeitos à ocupação efectiva de Portugal, enquanto os terrenos que não conheciam até à data a ocupação de nenhuma das partes eram considerados em litígio, devendo aguardar-se as conclusões do processo negocial entre Portugal e a China.

Quanto aos limites marítimos importa registar o incidente, no dia 8 de Março de 1889, em torno do apresamento de uma embarcação de carga que acabaria por ser rebocada para o posto fiscal chinês, apresamento feito à vista de S. Francisco e, por isso, em águas que deveriam ser consideradas portuguesas.

Mais tarde, em Setembro, iniciam-se os aterros da ilha Verde, abrindo um conflito que se irá prolongar nos anos seguintes, com as autoridades chinesas a denunciar o que consideravam ser uma expansão territorial ameaçadora. Neste litígio assume particular relevo a figura de Cai Guozhen, homem da linha política de Zhang Zhidong e que ocupava o cargo de adjunto do Intendente Marítimo da Casa Branca (Qianshan Tongzhi), vulgo mandarim da Casa Branca.

O governador Teixeira da Silva vai ser ainda obrigado a gerir um conflito com as autoridades provinciais de Guangdong em torno do chamado terreno neutro, entre a Porta do Cerco e o forte de Passaleão, criado na sequência do assalto liderado pelo coronel Mesquita em Agosto de 1849, após a morte do governador João Maria Ferreira do Amaral. Cerca de um mês depois de ter tomado posse, em 8 de Março de 1889, Teixeira da Silva dirigiu um ofício ao ministro dos Negócios Estrangeiros chinês contestando a construção de uma casa de alvenaria para instalação de uma força policial chinesa, entre a Porta do Cerco e Passaleão, argumentando que aquela iniciativa punha em causa o artigo 2.º do tratado de 1887.

Inicia-se então uma longa troca de correspondência oficial entre o governador Teixeira da Silva e o Vice-Rei Zhang Zhidong onde este teve a oportunidade de deixar bem clara a sua posição quanto à problemática dos limites de Macau, reclamando sempre que o território a norte das velhas muralhas sempre fora reclamado pelo Império. Quanto ao "terreno neutro", Zhang Zhidong afirmava, pura e simplesmente, tratar-se de território sujeito à jurisdição chinesa, sobre o qual os portugueses nada podiam reclamar.

A experiência colonial de Teixeira da Silva foi um capital precioso, por ele utilizado, para rejeitar por escrito os argumentos das autoridades chinesas, particularmente os que eram veiculados pela pena de Zhang Zhidong. Assim, tentou desde logo deslocar a questão de Cantão para Pequim por entender que este era um assunto a ser resolvido entre ele e o *Zongliyamen*, ensaiando, dest forma, uma desvalorização política do Vice-Rei de Cantão. Mas, a resposta que vai obter do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês não era dissonante da que era defendida por Zhang Zhidong. Pelo contrário, reiterava a ideia de que o território a sul da Porta do Cerco até à porta do Campo estava todo ele sujeito à jurisdição do Império pelo que Portugal não devia sequer questionar essa parcela do território chinês.

Sem desarmar, o governador Teixeira da Silva recorre ao argumento do "facto consumado", utilizando as transformações operadas naquele terreno para defender a ideia de que o "trabalho

humano" aí realizado pelos portugueses era razão suficiente para que ele não deixasse de ser incluído na área sobre a qual se exercia jurisdição portuguesa.

Não obstante a firmeza demonstrada pelo governador Francisco Teixeira da Silva, este não deixou de se mostrar apreensivo quanto ao modo como esta questão poderia evoluir, ponderando inclusivamente a hipótese da China tentar o espoliamento daquele pedaço da península de Macau. Por isso, avançou com a possibilidade de Portugal recorrer a duas estratégias diferentes: ou o recurso a uma arbitragem duma nação europeia ou, então, não insistir junto da China pela definição dos limites pois, segundo a sua opinião, o Império também não o faria.

Sem solução imediata à vista, este problema acabou por transitar para os governadores que sucederam a Francisco Teixeira da Silva, uma vez que a 13 de Maio de 1890 foi assinado o decreto a exonerar o governador, facto que lhe foi comunicado por telegrama dois dias depois.

Finalmente, durante o curto período de governação de Teixeira da Silva, importa ainda realçar a atenção por ele dispensada às condições do porto de Macau, tendo encomendado em Hong Kong alguns batelões de ferro e mandado reparar a draga a fim de poder retirar as areias junto às pontas e, deste modo, permitir o acesso aos vapores de carreira.

Enquanto Francisco Teixeira da Silva se manteve à frente da governação de Macau, até 14 de Janeiro de 1890 a pasta da Marinha e a dos Negócios Estrangeiros tiveram a cargo, respectivamente, de Frederico Ressano Garcia e de Henrique Barros Gomes. Depois daquela data, a Marinha passou para as mãos de João Marcelino Arroio e os Negócios Estrangeiros foram entregues a Hintze Ribeiro.

Depois da sua estada em Macau, Teixeira da Silva continuou a sua carreira colonial na Índia, entre 4 de Fevereiro de 1892 e 9 de Março de 1893. Terminou o seu percurso político e a sua vida na Província de Moçambique, onde acabou por falecer, na Beira, no dia 26 de Abril de 1894.

Francisco Teixeira da Silva (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Em Setembro de 1889, iniciam-se os aterros da ilha Verde, abrindo um conflito que se irá prolongar nos anos seguintes, com as autoridades chinesas a denunciar o que consideravam ser uma expansão territorial ameaçadora

1890 Francisco Augusto Ferreira da Silva (governador interino)

Francisco Augusto Ferreira da Silva assumiu interinamente o Governo de Macau após a saída de Francisco Teixeira da Silva.

Foi comendador e cavaleiro da Ordem Militar de S. Bento de Avis, condecorado com a medalha de prata de comportamento exemplar e oficial da Ordem da Torre e Espada do valor lealdade e mérito.

Entre 1876 e 1878 desempenhou as funções de comandante da Polícia de Macau, com o posto de tenente-coronel. A 18 de Janeiro de 1879, na sequência da reestruturação das forças policiais de Macau levadas a cabo pelo governador Carlos Eugénio Correia da Silva, Augusto Ferreira da Silva foi nomeado comandante da Fortaleza do Monte. Por motivo de doença pede a sua exoneração, não tendo chegado a tomar posse, preparando-se para uma viagem a Portugal.

No dia 11 de Maio de 1880, Francisco Augusto Ferreira da Silva, apresentou-se na Província, reocupando o seu lugar no Conselho de Governo e, ainda nesse mês de Maio, assumiu o comando da Guarda Policial de Macau. Ocupando estas funções, já no ano de 1885 exerceu vigilância na ilha da Taipa, em virtude da presença de piratas naquela zona. Devido a esta acção determinada foi possível prender alguns criminosos, como aconteceu em Outubro com dois chineses suspeitos de envolvimento nos crimes de pirataria e assassinato praticados a bordo do vapor *Grey Hound*. O serviço prestado pela polícia de Macau e, particularmente, o comando de Ferreira da Silva mereceram o elogio do periódico *Correio Macaense*.

A 15 de Março de 1890, com o posto de coronel, assumiu as funções de governador interino, tendo tomado posse no dia 31 de Março, segundo noticia o *Boletim Oficial* de 3 de Abril de 1890. Mais tarde acumulou estas funções com as de encarregado de negócios junto às Cortes da China, Japão e Sião.

Não obstante o facto de ocupar interinamente o cargo de governador, durante escassos sete meses, Ferreira da Silva teve de lidar com um incidente delicado, aberto com as autoridades chinesas quando, a 6 de Maio de 1890, algumas embarcações de fiscalização chinesa estacionaram em águas que Macau considerava portuguesas, junto à ilha Verde. Imediatamente impedidas, pela Capitania do Porto de Macau, de passar a linha do rochedo de Aposeac, Ferreira da Silva mandou retirar aquelas embarcações, no que foi obedecido, mas não sem receber o protesto do Vice-Rei Li Hanzhang (1889-1895), alegando que todas as águas eram chinesas. O governador respondeu ao Vice-Rei que os limites seriam posteriormente fixados e até lá não se deveria alterar a situação vigente, de acordo com o estipulado no tratado de 1887. Como resposta, no dia 23 de Junho, mais sete embarcações voltaram a estacionar nas águas de Macau. Ao pedido para se retirarem, responderam que só sairiam pela força o que levou Ferreira da Silva a questionar o Governo de Lisboa se deveriam empregar a violência ou protestar para Pequim. Esta ofensiva de Junho, promovida por Cai Guozhen, inseriu-se num conjunto de acções para consolidar as posições político-territoriais chinesas em torno de Macau: as defesas junto à Porta do Cerco foram reforçadas e as baterias de Shijuezui foram reparadas e guarnecidas.

Face ao agravar da situação, registando-se grande movimentação de tropas nos arredores de Macau, nomeadamente junto a Passaleão, e

No período da governação interina do coronel Ferreira da Silva, foi inaugurado o Hotel da Bela Vista (Foto de 1900)

constando que se aguardava a visita de um general chinês à Casa Branca, o ministro do Ultramar, Júlio Vilhena, sugeriu ao governador que convocasse um Conselho de Estado e que ouvisse a opinião dos comandantes das canhoneiras e do comandante do Batalhão de Macau. No seu entendimento, caso houvesse meios de defesa suficientes, o Governador de Macau deveria obrigar as autoridades chinesas a manter a solução definida no tratado e não permitir o estacionamento de embarcações chinesas em águas sobre jurisdição portuguesa. Caso os meios militares não fossem favoráveis, Ferreira da Silva foi instruído para não recorrer ao uso da força, protestando então pela violação do tratado.

O agudizar da situação levou o Vice-Rei a enviar a Macau dois mandarins, encarregados especificamente de negociar aquela questão, apresentando a proposta de dividir provisoriamente em partes iguais por um paralelo, a água contestada, entre o paralelo da ilha Verde e Aposeac, com a retirada das embarcações chinesas para norte dessa linha. Depois de pedir instruções para Lisboa, Ferreira da Silva recebeu ordens para aceitar a proposta chinesa provisoriamente, por um período de seis meses a contar da data da assinatura, informando-o de que seria muito brevemente enviado à China um comissário para negociar as questões dos limites de Macau.

No dia 8 de Julho, Francisco Augusto Ferreira da Silva recebeu em Macau a visita dos príncipes do Sião. Permaneceram quatro dias na cidade, embarcando de seguida para Hong Kong.

Finalmente, importa destacar que no período da governação interina do coronel Ferreira da Silva, foi inaugurado o Hotel da Bela Vista, situado na Baía do Bispo, frente ao Mar do Sul, propriedade de Maria Bernardina dos Remédios e, segundo o *Hongkong Daily Press*, um belo e novo edifício com 20 quartos que era um importante contribuição para as instalações hoteleiras de Macau.

Francisco Augusto Ferreira da Silva foi exonerado por decreto datado de 2 de Abril de 1890, publicado no *Boletim da Província* no dia 15 de Outubro, na véspera da transferência do cargo para as mãos do novo governador, Custódio Miguel de Borja.

1890-1894

Custódio Miguel de Borja

Custódio Miguel de Borja nasceu na Amora, em 25 de Dezembro de 1849, e faleceu a 21 de Novembro de 1911.

Oficial da Marinha, em 1866 assentou praça em Artilharia e, quando ainda tirava o curso Politécnico passou de aspirante a guarda-marinha e, a bordo da corveta *D. João I*, fez tirocínio nos mares da Índia, Açores, Cabo Verde, S. Tomé e Angola.

Foi promovido ao posto de tenente em 1875 e nomeado imediato do *Rio Minho* que se encontrava fundeado em S. Tomé. Iniciou aí uma forte ligação a esta província ao ser chamado pelo governador Gregório José Ribeiro a auxiliar na administração daquela colónia africana. Na sequência da sua demissão, em virtude da saída do governador José Ribeiro, foi concedida a Miguel de Borja a Comenda da Conceição pelos serviços prestados.

Entre 1877 e 1881 ocupou o cargo de secretário-geral do Governo de S. Tomé e Príncipe. Nomeado governador do Príncipe, acabou por nunca ocupar o lugar para se manter director das Obras Públicas. Depois de uma passagem pela Metrópole, onde ocupou o lugar de deputado, regressou a S. Tomé como governador da província, tendo tomado posse em 24 de Maio de 1884.

Continuou a sua carreira colonial em Macau ao ser nomeado governador, ainda no posto de tenente, no dia 2 de Abril de 1890. Parte para o Oriente e toma posse do cargo em 16 de Outubro de 1890, dois dias depois do general João Crisóstomo de Abreu e Sousa liderar um novo governo em Lisboa que contava na sua equipa com António Enes (ministro da Marinha) e com José Vicente Barbosa do Bocage (ministro dos Negócios Estrangeiros). A 25 de Maio de 1891, o general João Crisóstomo chamou, para a pasta da Marinha e Ultramar, Júlio Vilhena e, para a pasta dos Estrangeiros, o Conde de Valbom.

De 17 de Janeiro de 1892 a 22 de Fevereiro de 1893, o Governo de Lisboa passou a ter na sua presidência José Dias Ferreira, na Marinha, Francisco Joaquim Ferreira do Amaral e nos Negócios Estrangeiros, António de Sousa Silva Costa Lobo. Este último foi substituído por Aires Gouveia em 27 de Maio de 1892 e, a 23 de Dezembro de 1892, Ferreira do Amaral acumulou esta pasta com a da Marinha.

Finalmente, a 23 de Fevereiro de 1893, Hintz Ribeiro acumulou a presidência do governo com o Ministério dos Estrangeiros e entregou o Ministério da Marinha e Ultramar a João António de Brissac Neves Ferreira.

Quando, no dia 16 de Outubro de 1890, Custódio Miguel de Borja proferiu o seu discurso de tomada de posse do Governo de Macau, assumiu como uma das suas principais preocupações a introdução de melhoramentos significativos no porto, a fim de o tornar acessível em todas as marés. Este era um dos problemas que mais preocupava a elite socio-política da cidade, a que os diferentes governadores dedicaram particular atenção. Assim, ainda no ano de 1890, numa das suas primeiras intervenções como governador, mandou construir um dique que ligasse a ilha Verde a Macau.

Em meados de 1891 iniciou uma viagem que o levou a Timor, onde chegou no dia 20 de Junho, a Hong Kong e ao Japão. No dia 7 de Julho foi recebido pelo Imperador japonês, a quem entregou as suas credenciais e, no dia 11 de Agosto, chegou a Macau. No decorrer desta viagem

Custódio Miguel de Borja (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

teve conhecimento de diferentes conflitos que ameaçavam a estabilidade nos portos do norte da China, que já se haviam iniciado no mês de Maio. Informou por isso o Governo de Lisboa de que havia dado ordens para que a canhoneira *Diu* navegasse para Xangai, com instruções de se informar do que ocorresse e facultar toda a protecção necessária aos súbditos portugueses, de acordo com a autoridade consular. Aproveitou ainda para pedir o reforço da estação naval de Macau com mais uma canhoneira.

Atendendo à situação de grande instabilidade interna que se vivia na China, o governador Borja, com o consentimento de Lisboa, proibiu a exportação de armas e pólvora para o Império, à semelhança do que já havia sido feito por Hong Kong. Com esta instabilidade, os distúrbios e motins prolongaram-se durante todo o período da sua governação, não deixou de manter o Governo de Lisboa informado do que se passava, salientando os actos anti-estrangeiros que os rebeldes constantemente praticavam.

Quanto a Timor, a 15 de Setembro de 1891 foi assinado um contrato com a Eastern & Australian Steamship Company Limited a fim de se estabelecer uma carreira de navegação entre Macau e aquela província.

Ainda durante os anos de 1891 e 1892, Custódio Miguel de Borja viu-se confrontado com notícias constantes de que Portugal estava na disposição de vender Macau o que, segundo o governador, abalava o prestígio do país na Ásia Oriental. A imprensa estrangeira, nomeadamente o *Daily News*, insistiu no tema, o que obrigou o governador a desmentir aquelas notícias através dos cônsules portugueses em Cantão, Hong Kong e Xangai, e em declarações publicadas no *Boletim Oficial* da província.

Em 1893, Custódio Miguel de Borja continuou a desenvolver a sua actividade diplomática, nomeadamente com o Japão, encontrando-se a decorrer um processo negocial que dava particular relevo às questões de extraterritorialidade e aos poderes jurisdicionais do consulado português naquele Império.

Uma das principais preocupações de Custódio Miguel de Borja foi a introdução de melhoramentos significativos no porto, a fim de o tornar acessível em todas as marés. Este era um dos problemas que mais preocupava a elite socio-política da cidade, a que os diferentes governadores dedicaram particular atenção

Assim, depois da sua visita a Bangkok, entre 20 Março e 23 de Abril, onde foi recebido pelo Rei do Sião em audiência solene, para entregar as suas credenciais, no dia 14 de Abril, Miguel de Borja deslocou-se novamente ao Japão no dia 7 de Junho, onde teve ocasião de entregar ao ministro dos Negócios Estrangeiros japonês um memorando sobre a questão jurisdicional portuguesa. Depois de ter tido uma audiência com o Imperador (24 de Junho) e outra com a Imperatriz (29 de Junho), o governador Custódio Miguel de Borja regressou a Macau no final do mês de Novembro.

Ao chegar do Japão, o governador foi logo confrontado com as obras que as autoridades chinesas realizaram na ilha da Lapa, tendo em vista a construção de um cais cujo prolongamento prejudicaria o Porto Interior pois aceleraria o assoreamento do rio, isto para além do facto de estar a ser posto em causa o artigo 2.º do tratado de 1887. Quando o secretário-geral do governo teve conhecimento do início das obras deu instruções ao cônsul português em Cantão para que este interviesse junto do Vice-Rei. Esta diligência não surtiu qualquer efeito e as obras em vez de serem interrompidas terminaram ainda antes da chegada do governador. Deste modo, Miguel de Borja lavrou um protesto que dirigiu ao governo imperial, no dia 13 de Dezembro de 1893. Sobre este assunto pediu, em seguida, instruções ao Governo da Metrópole por ser um assunto muito delicado e estar dependente das negociações da delimitação do Território.

Durante esta prolongada ausência do governador, as autoridades imperiais de Cantão continuaram também a levantar embaraços à saída dos portugueses que se dedicavam à caça nos terrenos que ficavam para além das Portas do Cerco. Já no ano anterior, o governador, a fim de evitar incidentes, havia assumido o compromisso com as autoridades chinesas, de dissuadir os portugueses a caçarem naqueles terrenos.

Em 26 de Agosto de 1893, a presença de alguns caçadores portugueses naquela zona provocou a intervenção de forças chinesas pelo que foram maltratados e despojados das caçadeiras que carregavam. Na sequência deste incidente, José Lelo, secretário-geral do governo, enviou um protesto ao Vice-Rei de Cantão, depois de ter telegrafado ao governador. Já em Outubro, Custódio Miguel de Borja, que ainda se encontrava no Japão, oficiou o *Zongliyamen*, protestando contra os actos que estavam a ser praticados contra os súbditos portugueses. Este incidente veio a ser sanado a contento do governador: recebeu as satisfações do Vice-Rei de Cantão, através de um ofício que este lhe remeteu, as armas foram devolvidas através da procuratura dos negócios sínicos e o mandarim de Chin-san foi repreendido severamente.

Manifestando, entretanto, a sua vontade em deixar Macau, foi exonerado em 10 de Novembro de 1893 e recebeu, no dia 12 de Janeiro de 1894, um telegrama do Ministério do Ultramar com autorização para regressar ao Reino. No dia 4 de Fevereiro saiu de Macau, deixando o governo da cidade entregue ao secretário-geral José Lelo até à chegada do seu substituto, o governador José Maria de Sousa Horta e Costa.

No campo das obras públicas importa referir o esforço desenvolvido na Província de Timor com a construção de uma escola e de um hospital. Em Macau, de salientar duas obras a que deram o nome do próprio governador: a 31 de Dezembro de 1892 abriu ao trânsito a nova Avenida Conselheiro Borja (e a Rua Domingos Pacheco) e, em Coloane, no dia 5 de Março de 1893, foi inaugurado o Mercado Municipal Conselheiro Custódio Miguel de Borja, inauguração que contou com a presença do próprio governador. Em 8 de Maio de 1893 foi autorizado, pela Secretaria-geral do governo a construção de um matadouro municipal na ilha da Taipa e, a 27 de Julho, foi criado por Carta de Lei o Liceu de Nacional de Macau. Esta escola passava a funcionar no antigo Convento de Santo Agostinho cujo estudo para as obras a realizar foram ainda iniciados no ano de 1893.

Como última nota, importa referir as ligações de Custódio Miguel de Borja à Maçonaria. Iniciado em 1867 com o nome simbólico de Nelson, foi uma das personalidades que ajudou a fundar o Grande Oriente de Portugal. Desconhecendo-se se desenvolveu no Território actividades relacionadas com a Maçonaria, existem todavia sinais de que foi a partir da sua presença em Macau que a ordem passou a dispor duma presença organizada, nomeadamente através da constituição de "triângulos", forma organizacional da Maçonaria em locais onde não era possível a criação de "lojas".

Custódio Miguel de Borja foi exonerado do cargo de Governador de Macau no posto de capitão-de-fragata e continuou a sua carreira colonial em Angola, onde foi governador. Foi durante o seu governo que ocorreram as operações militares no sul daquela colónia africana com o objectivo de ocupar Ovampo, em 1904.

Depois de Angola, foi ainda comissário da Companhia de Moçambique e, em seguida, comissário da República junto da Companhia da Zambézia. Reformou-se no dia 5 de Novembro de 1910, no posto de vice-almirante.

José Maria de Sousa Horta e Costa (1.º mandato)

1894-1897

O sucessor de Francisco Augusto Ferreira da Silva nasceu em Santa Comba Dão no dia 20 de Outubro de 1858. Oficial de Engenharia, José Maria de Sousa Horta e Costa era filho de Miguel Augusto de Sousa Vasconcelos Horta e de Maria da Glória Costa Brandão e Albuquerque. Casou com Carolina Adelaide Pinheiro Silvano no dia 12 de Abril de 1886.

Concluiu o curso de Matemática na Universidade de Coimbra, com o grau de bacharel, em 1878 e, nesse mesmo ano, assentou praça como voluntário em 9 de Julho no Regimento de Artilharia n.º 2. Depois de ter concluído o curso da Escola do Exército em 1882, foi promovido no ano seguinte ao posto de alferes.

Em 3 de Novembro de 1884, Horta e Costa foi colocado no Regimento de Engenharia e, a 28 de Janeiro de 1885, foi promovido a tenente. Nomeado para desempenhar uma comissão de serviço de Obras Públicas no Ultramar em 5 de Agosto, deslocou-se a Macau, sendo promovido a capitão, sem prejuízo dos oficiais mais antigos, no dia 2 de Setembro. Desembarcou na Cidade do Nome de Deus no dia 2 de Novembro e, nesse mesmo dia, tomou posse do cargo de director de Obras Públicas de Macau e Timor.

Nesta sua passagem por Macau foi nomeado para fazer parte de diversas comissões: em 28 de Agosto de 1886 foi nomeado para a comissão encarregue de organizar um plano de estudos para o ensino secundário e para a comissão que tinha por finalidade propor alvitres para se realizarem obras de melhoramento no porto de Macau; a 10 de Novembro integrou a comissão encarregue de inspeccionar a cadeia civil e propor a maneira de melhorar as suas condições de higiene e de segurança; a 16 de Agosto de 1888 passou a pertencer à comissão que devia escolher o edifício para a capitania do porto e superintendência do ópio ou, em alternativa, indicar o local onde deveria ser construído.

No dia 2 de Novembro de 1888 deixou o cargo de director de Obras e embarcou para Lisboa quatro dias depois. Depois de se apresentar no Ministério da Guerra, foi nomeado para fazer parte da 3.ª Brigada de reconhecimentos militares do litoral do Reino, no dia 28 de Fevereiro de 1890.

Por decreto de 10 de Novembro de 1893, Horta e Costa foi nomeado governador da Província de Macau e Timor e, por decreto de 23 de Dezembro, enviado extraordinário e ministro Plenipotenciário junto de Suas Majestades o Imperador da China e o Rei do Sião. Desembarcou em Macau no dia 24 de Março de 1894 e tomou posse do governo nesse mesmo dia.

Ainda em Macau, foi presidente de uma comissão para procurar obter uma proposta vantajosa para a aquisição duma draga e dois batelões, e formular uma proposta para a despesa anual a fazer com o pessoal e material destinado ao serviço e conservação da draga.

Embarcou para Hong Kong no dia 17 de Abril de 1896, seguindo viagem para Bangkok em missão diplomática junto da corte do Sião. Em 13 de Maio saiu de Singapura com destino ao Reino, por opinião da Junta de Saúde da Província. Regressou a Macau, onde desembarcou a 13 de Outubro, reassumindo as funções de governador. Exonerado deste cargo por decreto de 11 de Fevereiro de 1897, entregou o governo no dia 15 e embarcou novamente para Lisboa no dia seguinte.

Neste primeiro mandato de José Maria de Sousa Horta e Costa como Governador de Macau,

não se registaram alterações significativas na principal questão luso-chinesa relacionada com a definição dos limites de Macau.

Horta e Costa, quatro meses depois de assumir o cargo de governador alerta o Ministério do Ultramar para o facto das autoridades provinciais de Guangdong continuarem a não respeitar o 2.º artigo do tratado de 1887, pelo que se impunha a necessidade de apressar os trabalhos preparatórios para as negociações sobre os limites de Macau. Neste sentido, o governador sugeriu que se realizasse uma deslocação a Pequim, avançando com a data do 60.º aniversário da Imperatriz Mãe. Não sendo esta ocasião oportuna para resolver a questão, era certamente um momento importante para cultivar uma aproximação entre as duas partes, de modo a facilitar o diálogo no futuro, que se queria próximo.

De qualquer modo, os anos de 1894/95 vão ficar marcados pelo conflito sino-japonês em torno da Coreia, tradicionalmente um estado tributário da China, conflito que vai terminar com a derrota da China e a assinatura do tratado de Shimonoseki. Este constituiu-se em mais um passo na decadência da dinastia Qing, com a cedência de Taiwan ao Japão e a entrega da Coreia à influência nipónica. O governador acompanhou com toda a atenção este confronto a respeito do qual Macau manteve uma posição de neutralidade, devidamente sancionada pelo Governo de Lisboa.

Na correspondência onde dá conta do evoluir da situação política chinesa e do conflito que opunha os dois impérios da Ásia Oriental, Horta e Costa não deixa de fazer uma menção especial ao desenvolvimento económico japonês, chamando a atenção para o facto de serem inexistentes as relações comerciais de Portugal com o Japão.

O ano de 1896 do governo de Horta e Costa ficou assinalado pela continuação do conflito latente entre Portugal e a China em torno dos limites de Macau, desta vez, a propósito da ilha D. João. Logo no mês de Janeiro alguns elementos da fiscalização chinesa exerceram actos de violência sobre a população da ilha, acabando esta por apresentar queixa à administração do Concelho da Taipa. Assim, Horta e Costa enviou um destacamento militar para a ilha D. João dando, deste modo, um passo importante para consolidar as pretensões portuguesas quanto àquela ilha. Iniciou-se então a construção de um pequeno quartel para dar guarida ao destacamento de nove praças e de um sargento. Esta acção do governador provocou o protesto do Vice-Rei Tan Zhonglin (1895-1899) que acusou o Governo de Macau de violar o tratado luso-chinês, remetendo o problema para o *Zongliyamen*, em Pequim. As negociações para tentar encontrar uma solução para este incidente passaram em grande medida pelo cônsul português em Cantão, Joaquim Heliodoro Calado Crespo, que, mantendo negociações directas com o Vice-Rei, chegou ao acordo de 23 de Dezembro sobre a questão da ilha de D. João, assente em dois pontos: permanência dos destacamentos dos soldados portugueses e chineses na ilha até que fosse encontrada uma solução no âmbito de uma comissão internacional nomeada pelos governos dos dois países; manutenção da situação vigente até que a questão fosse superiormente resolvida.

Já perto do fim do ano de 1896 e a pedido do Vice-Rei de Cantão, o governador publicou no *Boletim Oficial* uma portaria, datada de 8 de Janeiro de 1897, onde se proibia, a partir de Macau, a exportação de armas e de cartuchame para qualquer ponto da China. A 15 de Janeiro, também a pedido do Governo das Filipinas, publicou-se uma portaria idêntica à anterior, desta vez proibindo a exportação de armas para aquele arquipélago.

Durante a vigência deste primeiro mandato de Horta e Costa é importante lembrar a inauguração do Liceu Nacional de Macau, no dia 28 de Setembro de 1894, que contou com a presença do governador, e a criação da Escola Central do Sexo Feminino, no dia 9 de Agosto de 1895.

Por outro lado, os anos de 1895 a 1897 são ainda marcados pela existência de casos de peste bubónica que muito preocuparam as autoridades político-administrativas do Território.

Enquanto Horta e Costa se manteve à frente da governação de Macau, Hintze Ribeiro (até 20 de Setembro de 1875) e Luís Soveral ocuparam a pasta do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa. Os ministros da Marinha e Ultramar foram o capitão-de-fragata, João António de Brissac Neves Ferreira (até 26 de Novembro de 1895), e Jacinto Cândido da Silva.

José Maria de Sousa Horta e Costa apresentou-se no Ministério da Guerra no dia 1 de Maio, sendo colocado depois no Regimento de Engenharia, onde permaneceu até ter passado à inactividade temporária por decreto de 8 de Março de 1890, por haver sido julgado incapaz pela Junta Hospitalar de Inspecção.

Alguns meses depois teve oportunidade de regressar a Macau, em virtude de, em Julho, ter sido nomeado novamente governador daquela província e enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto de Suas Majestades a Imperatriz da China, o Imperador do Japão e o Rei do Sião. Partiu para o Oriente e desembarcou mais uma vez em Macau, no

dia 12 de Agosto de 1900. Regressou ao Reino, a seu pedido, no dia 17 de Março de 1902.

Em Lisboa foi colocado no E. M. de Engenharia em 17 de Fevereiro de 1903. Assumiu o posto de major em 31 de Maio de 1906 e, dois dias depois, foi nomeado vogal de uma comissão encarregue de proceder à escolha de tipos definitivos para os novos quartéis e outros edifícios militares.

Depois de ocupar o cargo de chefe de gabinete do presidente do Ministério, João Franco, retomou a sua carreira colonial no Estado da Índia, como governador, onde desembarcou a 7 de Maio de 1907, tendo tomado posse dois dias depois. Exonerado deste cargo por decreto de 10 de Outubro de 1910, na sequência da implantação da República, embarcou para Lisboa no dia 12. Na Índia importa salientar algumas medidas tomadas tendo em vista o desenvolvimento comercial daquela possessão, nomeadamente a construção de pontes metálicas que facilitaram as comunicações entre os vários concelhos. Foi de sua iniciativa a construção de um reservatório para captar as águas das chuvas, em Chimbel, e promoveu diversas obras de melhoramento no porto de Mormugão. Foi ainda durante o seu governo que foi sufocada a revolta dos Ranes.

Horta e Costa foi promovido a tenente-coronel em 8 de Junho de 1911 e a coronel dois anos mais tarde. Foi colocado na reserva no dia 16 de Dezembro de 1916, acabando por falecer no dia 21 de Setembro de 1927.

Possuidor de uma brilhante carreira a todos os níveis, José Maria de Sousa Horta e Costa foi louvado pela dedicação demonstrada na construção de barracas e mais dependências dos lazaretos improvisados na península de Macau, em 12 de Setembro de 1888. Ao ser exonerado da comissão de director das Obras Públicas de Macau, declarou-se ter servido com zelo e inteligência aquele cargo (15 de Janeiro de 1889). Quatro anos depois recebeu a medalha militar de prata da classe e comportamento exemplar. Por diploma de 4 de Janeiro de 1894, José Horta e Costa passou a oficial da antiga, nobilíssima e esclarecida Ordem de Sant' Iago. Cavaleiro da Real Ordem Militar de S. Bento de Avis (1897), Horta e Costa voltou a receber novo louvor aquando da sua exoneração do cargo de Governador de Macau (19 de Setembro de 1902).

Horta e Costa foi ainda oficial da Real Ordem Militar de S. Bento de Avis, por decreto de 28 de Setembro de 1904, e louvado pelos excelentes serviços prestados no Estado da Índia, em 14 de Dezembro de 1908.

Horta e Costa (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

O ano de 1896 do governo de Horta e Costa ficou assinalado pela continuação do conflito latente entre Portugal e a China em torno dos limites de Macau, desta vez, a propósito da ilha D. João

não se registaram alterações significativas na principal questão luso-chinesa relacionada com a definição dos limites de Macau.

Horta e Costa, quatro meses depois de assumir o cargo de governador alerta o Ministério do Ultramar para o facto das autoridades provinciais de Guangdong continuarem a não respeitar o 2.º artigo do tratado de 1887, pelo que se impunha a necessidade de apressar os trabalhos preparatórios para as negociações sobre os limites de Macau. Neste sentido, o governador sugeriu que se realizasse uma deslocação a Pequim, avançando com a data do 60.º aniversário da Imperatriz Mãe. Não sendo esta ocasião oportuna para resolver a questão, era certamente um momento importante para cultivar uma aproximação entre as duas partes, de modo a facilitar o diálogo no futuro, que se queria próximo.

De qualquer modo, os anos de 1894/95 vão ficar marcados pelo conflito sino-japonês em torno da Coreia, tradicionalmente um estado tributário da China, conflito que vai terminar com a derrota da China e a assinatura do tratado de Shimonoseki. Este constituiu-se em mais um passo na decadência da dinastia Qing, com a cedência de Taiwan ao Japão e a entrega da Coreia à influência nipónica. O governador acompanhou com toda a atenção este confronto a respeito do qual Macau manteve uma posição de neutralidade, devidamente sancionada pelo Governo de Lisboa.

Na correspondência onde dá conta do evoluir da situação política chinesa e do conflito que opunha os dois impérios da Ásia Oriental, Horta e Costa não deixa de fazer uma menção especial ao desenvolvimento económico japonês, chamando a atenção para o facto de serem inexistentes as relações comerciais de Portugal com o Japão.

O ano de 1896 do governo de Horta e Costa ficou assinalado pela continuação do conflito latente entre Portugal e a China em torno dos limites de Macau, desta vez, a propósito da ilha D. João. Logo no mês de Janeiro alguns elementos da fiscalização chinesa exerceram actos de violência sobre a população da ilha, acabando esta por apresentar queixa à administração do Concelho da Taipa. Assim, Horta e Costa enviou um destacamento militar para a ilha D. João dando, deste modo, um passo importante para consolidar as pretensões portuguesas quanto àquela ilha. Iniciou-se então a construção de um pequeno quartel para dar guarida ao destacamento de nove praças e de um sargento. Esta acção do governador provocou o protesto do Vice-Rei Tan Zhonglin (1895-1899) que acusou o Governo de Macau de violar o tratado luso-chinês, remetendo o problema para o *Zongliyamen*, em Pequim. As negociações para tentar encontrar uma solução para este incidente passaram em grande medida pelo cônsul português em Cantão, Joaquim Heliodoro Calado Crespo, que, mantendo negociações directas com o Vice-Rei, chegou ao acordo de 23 de Dezembro sobre a questão da ilha de D. João, assente em dois pontos: permanência dos destacamentos dos soldados portugueses e chineses na ilha até que fosse encontrada uma solução no âmbito de uma comissão internacional nomeada pelos governos dos dois países; manutenção da situação vigente até que a questão fosse superiormente resolvida.

Já perto do fim do ano de 1896 e a pedido do Vice-Rei de Cantão, o governador publicou no *Boletim Oficial* uma portaria, datada de 8 de Janeiro de 1897, onde se proibia, a partir de Macau, a exportação de armas e de cartuchame para qualquer ponto da China. A 15 de Janeiro, também a pedido do Governo das Filipinas, publicou-se uma portaria idêntica à anterior, desta vez proibindo a exportação de armas para aquele arquipélago.

Durante a vigência deste primeiro mandato de Horta e Costa é importante lembrar a inauguração do Liceu Nacional de Macau, no dia 28 de Setembro de 1894, que contou com a presença do governador, e a criação da Escola Central do Sexo Feminino, no dia 9 de Agosto de 1895.

Por outro lado, os anos de 1895 a 1897 são ainda marcados pela existência de casos de peste bubónica que muito preocuparam as autoridades político-administrativas do Território.

Enquanto Horta e Costa se manteve à frente da governação de Macau, Hintze Ribeiro (até 20 de Setembro de 1875) e Luís Soveral ocuparam a pasta do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa. Os ministros da Marinha e Ultramar foram o capitão-de-fragata, João António de Brissac Neves Ferreira (até 26 de Novembro de 1895), e Jacinto Cândido da Silva.

José Maria de Sousa Horta e Costa apresentou-se no Ministério da Guerra no dia 1 de Maio, sendo colocado depois no Regimento de Engenharia, onde permaneceu até ter passado à inactividade temporária por decreto de 8 de Março de 1890, por haver sido julgado incapaz pela Junta Hospitalar de Inspecção.

Alguns meses depois teve oportunidade de regressar a Macau, em virtude de, em Julho, ter sido nomeado novamente governador daquela província e enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto de Suas Majestades a Imperatriz da China, o Imperador do Japão e o Rei do Sião. Partiu para o Oriente e desembarcou mais uma vez em Macau, no

dia 12 de Agosto de 1900. Regressou ao Reino, a seu pedido, no dia 17 de Março de 1902.

Em Lisboa foi colocado no E. M. de Engenharia em 17 de Fevereiro de 1903. Assumiu o posto de major em 31 de Maio de 1906 e, dois dias depois, foi nomeado vogal de uma comissão encarregue de proceder à escolha de tipos definitivos para os novos quartéis e outros edifícios militares.

Depois de ocupar o cargo de chefe de gabinete do presidente do Ministério, João Franco, retomou a sua carreira colonial no Estado da Índia, como governador, onde desembarcou a 7 de Maio de 1907, tendo tomado posse dois dias depois. Exonerado deste cargo por decreto de 10 de Outubro de 1910, na sequência da implantação da República, embarcou para Lisboa no dia 12. Na Índia importa salientar algumas medidas tomadas tendo em vista o desenvolvimento comercial daquela possessão, nomeadamente a construção de pontes metálicas que facilitaram as comunicações entre os vários concelhos. Foi de sua iniciativa a construção de um reservatório para captar as águas das chuvas, em Chimbel, e promoveu diversas obras de melhoramento no porto de Mormugão. Foi ainda durante o seu governo que foi sufocada a revolta dos Ranes.

Horta e Costa foi promovido a tenente-coronel em 8 de Junho de 1911 e a coronel dois anos mais tarde. Foi colocado na reserva no dia 16 de Dezembro de 1916, acabando por falecer no dia 21 de Setembro de 1927.

Possuidor de uma brilhante carreira a todos os níveis, José Maria de Sousa Horta e Costa foi louvado pela dedicação demonstrada na construção de barracas e mais dependências dos lazaretos improvisados na península de Macau, em 12 de Setembro de 1888. Ao ser exonerado da comissão de director das Obras Públicas de Macau, declarou-se ter servido com zelo e inteligência aquele cargo (15 de Janeiro de 1889). Quatro anos depois recebeu a medalha militar de prata da classe e comportamento exemplar. Por diploma de 4 de Janeiro de 1894, José Horta e Costa passou a oficial da antiga, nobilíssima e esclarecida Ordem de Sant' Iago. Cavaleiro da Real Ordem Militar de S. Bento de Avis (1897), Horta e Costa voltou a receber novo louvor aquando da sua exoneração do cargo de Governador de Macau (19 de Setembro de 1902).

Horta e Costa foi ainda oficial da Real Ordem Militar de S. Bento de Avis, por decreto de 28 de Setembro de 1904, e louvado pelos excelentes serviços prestados no Estado da Índia, em 14 de Dezembro de 1908.

Horta e Costa (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

O ano de 1896 do governo de Horta e Costa ficou assinalado pela continuação do conflito latente entre Portugal e a China em torno dos limites de Macau, desta vez, a propósito da ilha D. João

1897

Conselho do Governo

Com a saída de José Maria de Sousa Horta e Costa, os destinos de Macau ficaram depositados num novo Conselho de Governo com a seguinte composição: Álvaro Maria de Fornelos (juiz), tenente-coronel Porfírio Zeferino de Sousa, tenente-coronel José Hermenegildo da Costa Campos, cónego Francisco Pedro Gonçalves, Alfredo Pinto Lelo, Francisco de Melo Lemos e Alvelos, Olímpio Joaquim de Oliveira e o chefe do Serviço de Saúde, J. Gomes da Silva. Por sua vez, o secretário-geral do governo, o Dr. Alfredo Lelo, ficou encarregue do expediente da Legação de Sua Majestade Fidelíssima na China e no Sião.

Nos escassos três meses que governou a cidade, este Conselho de Governo foi confrontado com a iniciativa das autoridades chinesas de impor a demolição do quartel da ilha D. João através de um ofício expedido pelo *Zongliyamen*.

Apesar de o Conselho de Governo responder que a questão seria resolvida assim que chegasse a Macau o novo governador, o Vice-Rei Tan Zhonglin não hesitou em exigir que o pedido imperial fosse satisfeito pois, caso contrário procederia à ocupação militar da ilha, enquanto Alfredo Lelo pedia instruções ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de Lisboa. Este incidente vai obrigar a que se desloque a Cantão uma comissão, no dia 27, constituída pelo cônsul Calado Crespo, pelo sub-chefe da Repartição do Expediente Sínico, Carlos de Assumpção, e pelo letrado Xu daquela repartição, com o fim de se encontrarem com o Vice-Rei Tan Zhonglin. Este problema encontrava-se enquadrado na questão mais vasta dos limites territoriais e marítimos, com Portugal a exigir, para além da península de Macau, o direito à ocupação das ilhas da Lapa, D. João e Montanha (cf. Francisco Teixeira da Silva).

O Conselho de Governo formalizou também um protesto ao Vice-Rei, no que teve o apoio de Lisboa, e alertou o Ministério do Ultramar para a necessidade de reforçar e estação naval de Macau.

O ministro do Ultramar, Barros Gomes, foi enviando instruções para Macau: o governo deveria opor-se à ocupação da ilha, mas caso se concretizasse a ocupação militar chinesa, deviam propor a retirada simultânea das tropas; se, eventualmente, houvesse a utilização de força contra o destacamento português, o governo devia protestar, retirar da ilha e enviar uma nota a Pequim. Entretanto foram dadas instruções no sentido de fazer deslocar de Moçambique para Macau a canhoneira *Douro*, enquanto o cônsul português em Cantão pedia uma entrevista ao Vice-Rei.

Foi com algum alívio que, no dia 1 de Abril, o Conselho de Governo telegrafou ao ministro Barros Gomes, felicitando-o pela sua sugestão de retirada simultânea pois o Vice-Rei aceitou essa solução. Alguns dias depois, o incidente foi dado por terminado pelo Conselho de Governo, não sem que voltasse a reforçar a ideia da necessidade urgente de Portugal propor a revisão do tratado com a China, atendendo à necessidade de se definirem os limites de Macau para se evitarem novos conflitos com as autoridades de Cantão.

Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo

1897-1900

Rodrigues Galhardo (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Nasceu a 26 de Junho de 1845 na cidade de Lisboa e era filho de Joaquim António Rodrigues Galhardo e de Maria Assunção Carvalho Araújo. Rodrigues Galhardo contraiu matrimónio, no dia 15 de Abril de 1872, com Carlota Cândida Wadington de Brito.

Assentou praça como voluntário no Regimento de Infantaria n.º 1 em 12 de Agosto de 1863 e a 4 de Fevereiro de 1865 foi promovido a alferes graduado. Tirou o curso do Real Colégio Militar e o da arma de Infantaria.

Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo foi colocado ao serviço do Batalhão de Engenharia em 1869 e dois anos depois, a 19 de Abril, foi promovido ao posto de tenente. Passou a Oficial do Estado-maior do Real Colégio Militar, por portaria de 5 de Dezembro de 1872, cargo de que foi exonerado em 22 de Junho de 1876, depois de ter também leccionado Aritmética Prática como professor interino.

A 16 de Agosto de 1876 passou a Comissões a fim de ir servir na arma de Artilharia e foi promovido a capitão (23 de Outubro de 1877) para o Regimento de Infantaria n.º 13. Depois de passar por diferentes Regimentos de Infantaria, ocupou o cargo de director da Escola Regimental, de 17 de Janeiro de 1880 a 12 de Setembro de 1881. A 10 de Setembro deste ano passou à Companhia de Correcção da praça de S. Julião da Barra.

Rodrigues Galhardo foi promovido ao posto de major para o Estado-Maior de Infantaria, em 17 de Março de 1886 e, um ano depois, passou ao Regimento de Caçadores n.º 12, tendo sido também nomeado comandante do Distrito de Recrutamento e Reserva n.º 9. Em 22 de Março de 1888 foi colocado como chefe do Estado-Maior de Infantaria e, a 5 de Setembro de 1890, por ofício da Secretaria de Guerra, foi nomeado vogal da Comissão Superior de Guerra.

A 23 de Abril de 1891, Rodrigues Galhardo foi promovido a tenente-coronel e, por decreto de 20 de Janeiro de 1892, foi nomeado chefe da Repartição do Gabinete do ministro da Guerra, ficando exonerado do cargo de chefe do Estado Maior da Inspecção Geral de Infantaria.

Entre 1893 e 1896, Eduardo Rodrigues Galhardo experimentou a carreira parlamentar ao ser eleito deputado às Cortes pelo círculo de Mafra.

Promovido a coronel em 1894, passou a comandar o Regimento de Infantaria n.º 2 para, mais tarde, ser nomeado comandante das forças expedicionárias em Lourenço Marques, por decreto de 9 de Março de 1895, embarcando três dias depois. Chegou àquela cidade africana no dia 13 de Abril onde foi recebido pelo comissário régio António Enes. Na Província de Moçambique, o coronel Galhardo na qualidade de comandante da brigada de operações composta por todas as forças militares regulares em serviço nos distritos de Lourenço Marques e de Inhambane, dirigiu diferentes operações militares em Gaza, nomeadamente contra o célebre régulo Gungunhana que, posteriormente, viria a ser preso por Mouzinho de Albuquerque. Tendo ficado mais tarde conhecido como o "estóico vencedor de Coolela", o coronel Galhardo regressou a Lisboa onde desembarcou no dia 19 de Janeiro de 1896, tendo sido recebido com entusiásticas manifestações populares. Em 1 de Fevereiro foi exonerado do comando das forças expedicionários, tendo sido realçado o valor, inteligência e muita dedicação com que comandou as operações que lhe foram cometidas. Nesse mesmo dia, foi nomeado ajudante de campo honorário de Sua Majestade.

Em 4 de Março de 1897 foi nomeado governador da Província de Macau e tomou posse deste cargo no dia 12 de Maio de 1897.

O período de governação do coronel Galhardo vai ser um dos períodos mais conturbados da história do Império. Após a derrota chinesa na guerra com o Japão, foi a vez das potências ocidentais obterem um conjunto de concessões que se traduziram no domínio efectivo sobre determinadas zonas: a Alemanha obteve Jiaozhou em Shandong, a Rússia ficou com Liaodong, a Grã-Bretanha com Weihai também em Shandong e com os novos territórios vizinhos de Hong Kong. Em 1898, o imperador Guangxu chamou Kang Youwei para iniciar um conjunto de reformas que permitissem modernizar a China e interromper a decadência do Império. Alguns éditos foram publicados no sentido de introduzir transformações em áreas distintas como a educação, o comércio e a organização militar. Esta experiência reformista ("Reforma dos Cem Dias") durou apenas três meses, sendo interrompida pela Imperatriz Regente Cixi. Esta, temendo que as reformas pusessem em causa a dinastia Manchú, afastou Guangxu e executou todos os que tinham protagonizado aquele breve movimento reformista, mas Kang Youwei conseguiu fugir para o Japão. A culminar este processo de degradação da situação política interna chinesa, nos derradeiros anos do século XIX surgiu a revolta dos Boxers, ainda em 1898, mas cujo ano mais marcante foi, sem dúvida, o de 1900.

Foi pois neste contexto político da China que Eduardo Augusto Galhardo teve de governar Macau, mantendo, com o acordo do Governo de Lisboa e seguindo a tradição do estabelecimento, a neutralidade face aos conflitos internos e externos em que a China se viu envolvida.

Não obstante o facto de o governador não ter conhecido nenhum incidente com as autoridades de Cantão, no que respeita à questão dos limites de Macau, teve todavia a oportunidade de enviar um ofício ao Vice-Rei Tan Zhonglin onde expôs de uma forma muito clara e peremptória a posição portuguesa face às pretensões chinesas no sentido de colocar os limites da jurisdição portuguesa nas antigas muralhas das Portas do Campo e de Santo António.

Dando resposta a uma reclamação do Vice-Rei de Cantão, na sequência dos protestos que alguns moradores de Mong-Ha lhe haviam feito chegar no sentido de não serem obrigados a pagar as contribuições prediais determinadas por Macau, o governador Rodrigues Galhardo resumiu nos seguintes pontos a posição do seu governo: Mong-Ha ficava situado dentro dos limites das fortificações de Macau; desde o governo de Ferreira do Amaral (1849) que os limites terrestres de Macau compreendiam toda a península; ainda desde 1849 que as antigas muralhas haviam desaparecido e se havia criado a barreira da Porta do Cerco, junto ao local onde existia

Macau celebrou, em 1898, o 4.° centenário do descobrimento do caminho marítimo para a India com várias cerimónias. Na altura, foi apresentado o projecto de um busto de Vasco da Gama, que viria a ser inaugurado, no jardim com o mesmo nome, em 31 de Jneiro de 1911. Integrado nas comemoracões, foi editado o "Jornal Único", com colaborações de Camilo Pessanha e Wenceslau de Moraes, entre outros

um destacamento de tropas portuguesas; os moradores e os mandarins sempre reconheceram a jurisdição portuguesa sobre o bairro de Mong Há; há muitos anos que as contribuições prediais eram exigidas àqueles moradores, o que nunca foi alvo de qualquer protesto nem reclamação.

Quanto à Administração do Território, em 4 de Junho de 1897, o governador Galhardo celebrou o contrato com a firma de Hong Kong, Gibb Livingston & Co., agentes da companhia australiana The Eastern & Australian Steamship Co. Ltd, para o estabelecimento de uma carreira de navegação para Timor. Ainda no ano de 1897, foram estabelecidas na Taipa as delegações da Capitania do Porto e Superintendência do Ópio Cru. A 7 de Maio de 1898, Rodrigues Galhardo mandou criar a Escola Elementar para cabos no Grupo de Companhias de Infantaria de Macau.

No desenrolar das suas atribuições diplomáticas, Rodrigues Galhardo deslocou-se ao Japão em 1897 e a Banguecoque no ano seguinte.

O reconhecimento do trabalho desenvolvido no Território por Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo ficou devidamente assinalado com a colocação de um retrato deste governador na Sala das Sessões da Santa Casa da Misericórdia, no dia 20 de Julho de 1899.

Entre 1897 e 1900 vamos encontrar no Ministério do Ultramar Barros Gomes (até 18 de Agosto de 1898) e no Ministério dos Negócios Estrangeiros Matias de Carvalho e Vasconcelos (até 8 de Novembro de 1897), Barros Gomes que acumulou até 3 de Abril de 1898, dia em que foi substituído por Veiga Beirão. De 18 de Agosto de 1898 a 26 de Junho de 1900, a pasta do Ultramar foi entregue a António Eduardo Vilaça e a dos Estrangeiros manteve-se nas mãos de Veiga Beirão.

Eduardo Galhardo saiu de Macau na sequência do decreto de 23 de Março de 1900, que o transferiu para o Governo do Estado da Índia, tendo embarcado no dia 22 de Abril. Aí permaneceu até ser chamado pelo Ministério da Marinha e Ultramar, em 15 de Maio de 1903. Naquele último cargo, prestou particular atenção aos serviços de instrução pública e às comunicações.

Eduardo Rodrigues Galhardo foi promovido ao posto de general de brigada no dia 28 de Maio de 1903 e regressou à India onde desembarcou no dia 22 de Março de 1904. A seu pedido foi exonerado do cargo de governador do Estado da Índia, em 22 de Julho de 1905.

O general Eduardo Galhardo faleceu no dia 8 de Fevereiro de 1908 quando se encontrava indigitado para ocupar o cargo de ministro da Guerra num governo presidido por Ferreira do Amaral.

Possuidor de uma brilhante carreira militar e colonial, Rodrigues Galhardo foi comendador da Ordem Militar de S. Bento de Avis (1892) e da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo (1894) e grande oficial da Ordem de Torre e Espada do valor lealdade e mérito. Sendo comandante das forças expedicionárias a Lourenço Marques, foi mandado louvar por Sua Majestade por se ter dedicado tão valorosamente pela Pátria. Condecorado com as medalhas militar de ouro da classe de valor militar, medalha militar de prata da classe dos bons serviços, medalha de ouro Rainha D. Amélia, criada por decreto de 23 de Novembro de 1895, e medalha de ouro de serviços relevantes no ultramar. Também a Sociedade de Geografia de Lisboa lhe conferiu uma medalha de honra que D. Carlos lhe colocou ao peito numa sessão solene realizada no Teatro S. Carlos.

Rodrigues Galhardo foi agraciado com o título de Conselheiro em 1897, nomeado comendador da Ordem Militar de Nª Sª da Conceição de Vila Viçosa (1898), louvado duas vezes por Sua Majestade em relação a serviços prestados em Macau (1900), agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Militar da Nª Sª da Conceição de Vila Viçosa.

JORNAL UNICO
1498
1898
Celebração do 4.º centenario do descobrimento
DO CAMINHO MARITIMO PARA A INDIA
POR
VASCO DA GAMA
Aguarella de A. Bello.

Panorâmica de Macau em 1997 (Foto de Fernando Chaves)

Século XX

Por Alfredo Gomes Dias* e Teresa Lopes da Silva**

Conselho de Governo 1900
José Maria de Sousa Horta e Costa 1900.1902
Arnaldo de Novais Guedes Rebelo 1902.1903
Conselho de Governo 1903.1904
Martinho Pinto de Queirós Montenegro 1904.1907
José Emílio S. da Cunha Castelo Branco (governador interino) 1907
Pedro de Azevedo Coutinho 1907.1908
Francisco Diogo de Sá (governador interino) 1908
José Augusto Alves Roçadas 1908.1909
Eduardo Augusto Marques 1909.1910
João Marques Vidal (governador interino) 1910
Álvaro Cardoso de Melo Machado (governador interino) 1910.1912
Aníbal A. Sanches de Sousa Miranda (governador interino) 1912.1914
José Maria Martins Pereira 1914
José Carlos da Maia 1914.1916
Manuel Ferreira da Rocha 1916.1917
Conselho de Governo 1917
Fernando Augusto Vieira de Matos (governador interino) 1917.1918
Artur Tamagnini Barbosa 1918.1919
Joaquim Augusto dos Santos (encarregado do governo) 1919
Henrique Monteiro Correia da Silva 1919.1922
Luís A. de Magalhães Correia (encarregado do governo) 1922.1923
Rodrigo José Rodrigues 1923.1924
Joaquim Augusto dos Santos (encarregado do governo) 1924.1925
Manuel Firmino de A. Maia Magalhães 1925.1926
Hugo C. de Lacerda Castelo Branco (encarregado do governo) 1926
Artur Tamagnini Barbosa 1926.1930
João Pereira Magalhães (encarregado do governo) 1930.1931
Joaquim Anselmo da Mata Oliveira 1931

* De Conselho de Governo (1900) a José Rodrigues Moutinho (1940) e de José Eduardo Martinho Garcia Leandro (1974-1979) a Vasco Rocha Vieira (1991-1999)
** De Gabriel Maurício Teixeira (1940-1947) a José Manuel de Sousa e Faro Nobre de Carvalho (1966-1974)

João Pereira Magalhães (encarregado do governo) 1931.1932
António José Bernardes de Miranda 1932 . 1935
João Pereira Barbosa (governador interino) 1935 . 1936
António Joaquim Ferreira da Silva (encarregado do governo) 1936.1937
João Pinto Crisóstomo (encarregado do governo) 1937
Artur Tamagnini Barbosa 1937.1940
José Rodrigues Moutinho (encarregado do governo) 1940
Gabriel Maurício Teixeira 1940.1946
Samuel da Conceição Vieira (encarregado do governo) 1946.1947
Albano Rodrigues de Oliveira 1947.1951
Aires Pinto Ribeiro (encarregado do governo) 1951
Joaquim Marques Esparteiro 1951.1956
João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira
(encarregado do governo) 1956.1957
Pedro Correia de Barros 1957.1958
Manuel Peixoto Nunes (encarregado do governo) 1958.1959
Jaime Silvério Marques 1959.1962
Eduardo Luís de Sousa Gentil Beça (encarregado do governo) 1962
António Adriano Faria Lopes dos Santos 1962.1966
José Manuel de Sousa e Faro Nobre de Carvalho 1966.1974
José Eduardo Garcia Leandro 1974.1979
Nuno Viriato de Melo Egídio 1979.1981
Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa 1981.1986
Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva 1986.1987
Carlos Augusto Pulido ValenteMonjardino (encarregado do governo) 1987
Carlos Montez Melancia 1987.1990
Francisco Murteira Nabo (encarregado do governo) 1990.1991
Vasco Rocha Vieira 1991.1999

1900 |

Conselho de Governo

O governador Rodrigues Galhardo foi substituído pelo Conselho de Governo que tomou posse no dia 21 de Abril de 1900. Dele fizeram parte D. José Manuel de Carvalho, bispo diocesano (presidente), Artur Tamagnini Barbosa, Albano de Magalhães, Cirilo Leopoldo da Costa e Andrade, Fermiano F. Maher, Abílio Maria Mendes Pinheiro, António Joaquim Garcia e Evaristo da Espectação Pinheiro de Almeida.

No dia 14 de Abril já o governador havia entregue o expediente da Legação de Sua Majestade Fidelíssima na China, Japão e Sião ao secretário-geral interino do Governo de Macau, o conselheiro Artur Tamagnini de Abreu da Mota Barbosa.
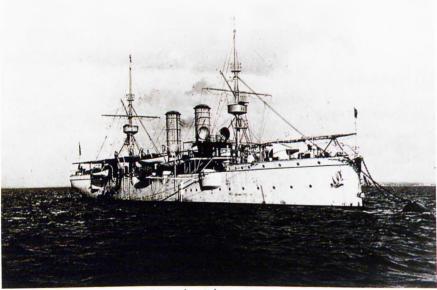
Cruzador Adamastor

A vigência deste Conselho de Governo coincidiu com o agudizar da crise provocada pela Revolta dos Boxers. No dia 14 de Junho, alertava telegraficamente o ministro do Ultramar, António Eduardo Vilaça (substituído em 26 de Junho por António Teixeira de Sousa) da situação de grande gravidade que se vivia em todo o Império, sendo necessário salvaguardar os interesses de Macau e as vidas dos portugueses que viviam espalhados por vários pontos da China. Era urgente, na opinião do Conselho de Governo, o reforço das forças navais, atendendo às limitações da guarnição, quer do ponto de vista quantitativo, quer pela pouca confiança que inspirava devido à diversidade dos seus elementos. Mas, o mais importante a salientar neste telegrama de 14 de Junho, é a chamada de atenção para o facto de se considerar esta a ocasião oportuna para tratar da delimitação do alargamento de Macau, isto é, o Conselho de Governo entendia que Portugal devia aproveitar a crise interna da China para obter não só a definição dos limites mas também o alargamento do território.

A crise continuou a agudizar-se em cada dia que passava e o Conselho de Governo foi mantendo o Governo em Lisboa informado. Este, a fim de dar resposta às necessidades que a situação da China levantava decidiu enviar para Macau, no início de Julho, um contingente de quatrocentos homens de infantaria e artilharia, e o cruzador *Adamastor*.

Este contingente saiu de Lisboa no vapor *Casengo*, no dia 6 de Julho, e era composto de 5 oficiais e 109 praças de artilharia, 6 oficiais e 251 praças infantaria, 3 oficiais e 8 praças de saúde e administração militar, 6 peças de 9 centímetros, 3 metralhadoras, 200 espingardas, 1440 tiros de artilharia e ainda 500 mil cartuchos de Infantaria. Junto com a expedição saiu também o governador Horta e Costa que, deste modo, iria cumprir o seu segundo mandato à frente do Governo de Macau.

José Maria de Sousa Horta e Costa (2.º mandato)

1900-1902

Horta e Costa regressou a Macau a fim de cumprir um segundo mandato como governador juntamente com a expedição enviada pelo Governo da Metrópole para fazer face à crise provocada pela revolta dos Boxers, tendo tomado posse no dia 12 de Agosto de 1900. Todavia, o governador reassumiu as suas funções dois dias antes da revolta se começar a dissipar: a 14 de Agosto foi a vez das tropas estrangeiras, compostas por 20 mil homens japoneses, russos, britânicos, alemães, franceses e americanos, entrarem em Pequim para dar início ao fim da Revolta dos Boxers.

Mantendo-se alerta, o governador Horta e Costa vai ter unicamente de gerir o rescaldo da crise. Recebeu instruções de Lisboa no sentido de não deixar sair de Macau uma única espingarda, quer comercialmente, quer oficialmente, e foi dando notícias sobre pequenas revoltas que se foram verificando nos arredores de Cantão, em aldeias cristãs. Macau continuou, contudo, em sossego, recebendo muitos refugiados chineses. Apenas em Outubro se registou um incidente menor, quando um pequeno grupo de chineses tentou surpreender a sentinela da Porta do Cerco, o qual foi rapidamente repelido pela guarda que, entretanto, acorrera ao local.

Horta e Costa mantém-se atento ao evoluir da situação. Em Março de 1901, face ao pedido do Governo de Lisboa para a retirada do cruzador *Adamastor*, por estar a ser necessária para uma outra comissão, concordou com a sua retirada mas advertia para a necessidade de ser substituída por outra embarcação similar.

Durante a vigência do seu governo, Horta e Costa recebeu ainda, em Macau, no dia 2 de Dezembro de 1901, o ministro José de Azevedo Castelo Branco, enviado especial a Pequim que irá protagonizar as negociações luso-chinesas de 1902/1903. As três questões que tinha para resolver – montante das indemnizações a pagar pela China a Portugal devido à Revolta dos Boxers, a retirada das alfândegas imperiais chinesas e a rectificação dos limites de Macau – foram rejeitadas pela delegação chinesa, chefiada por Yikuang, Príncipe Qing. A única vantagem obtida por Castelo Branco foi a promessa da cooperação chinesa na construção de uma via-férrea entre Macau e Cantão, projecto muito acalentado por duas figuras dominantes em Macau: António Joaquim Basto e Pedro Nolasco da Silva, presidente e vice-presidente do Leal Senado, respectivamente. Este projecto conheceu muito cedo alguns obstáculos que o impediram de se realizar: em primeiro lugar, a conjuntura política interna da China era muito pouco favorável a novas concessões a empresas estrangeiras; em segundo lugar, a ausência de um porto de águas profundas desvalorizava o interesse económico desta iniciativa; em terceiro lugar, a necessidade de um conjunto ilimitado de aterros para ultrapassar os muitos obstáculos do terreno que era necessário atravessar entre Macau e Cantão.

As negociações encetadas por Castelo Branco foram muito criticadas, sendo particularmente conhecida a oposição de João Feliciano Marques Pereira e da sua revista *Ta-Ssi-Yang-Kuo*. Portugal acabou por não ratificar o tratado (Maio de 1903).

Finalmente, importa destacar, neste segundo mandato de Horta e Costa, a fundação da Imprensa Nacional de Macau, no dia 1 de Janeiro de 1901, instalada na Calçada do Bom Jesus, e onde se passaram a imprimir as publicações oficiais, nomeadamente o *Boletim Oficial*. A 14 de Novembro foi publicado o decreto que procedeu à reorganização militar do Ultramar, o qual foi posto em execução em Macau a partir do primeiro dia de 1902, de acordo com a portaria provincial n.º 115/1901.

José Maria de Sousa Horta e Costa, a 17 de Março de 1902, regressou a Portugal, a seu pedido, deixando a responsabilidade do governo entregue ao seu secretário-geral. A sua exoneração só se verifica por decreto de 19 de Setembro de 1902, sendo substituído pelo coronel Guedes Rebelo.

1902-1903

Arnaldo de Novais Guedes Rebelo

Filho de Luís Januário Guedes Rebelo e de Maria Rita Nunes Rebelo, Arnaldo Guedes Rebelo nasceu no dia 11 de Junho de 1847 no Porto. Casou com Ana de Castro Lemos em 20 de Janeiro de 1882.

Alistou-se como voluntário no Regimento de Artilharia n.º 1, sendo incorporado em 27 de Abril de 1868. Em 18 de Julho foi promovido a alferes. Matriculou-se na Escola do Exército, em 22 de Outubro de 1869, e concluiu o curso preparatório para Artilharia da Escola Politécnica no dia 23 de Dezembro de 1870.

Por decreto de 4 de Janeiro de 1871 foi promovido a 2º tenente para a arma de Artilharia e, dois anos depois, a 20 de Janeiro, a primeiro–tenente para o Regimento de Artilharia n.º 3. Depois de passar ao Estado-maior de Artilharia em Outubro, foi colocado como adjunto ao Depósito Geral de Material de Guerra em 28 de Novembro e, posteriormente, regressou ao Regimento de Artilharia n.º 3 (Ordem do Exército de 16 de Julho de 1874).

A 23 de Janeiro de 1876, Guedes Rebelo foi colocado no Ministério das Obras Públicas e, a 26 de Setembro desse ano, seria requisitado pelo Ministério da Marinha e Ultramar. No dia 18 de Outubro foi nomeado engenheiro do caminho-de-ferro de Luanda e Ambaca. Em 29 de Novembro ascendeu ao posto de capitão e, a 6 de Dezembro, passou a major, sem prejuízo dos oficiais mais antigos da respectiva classe, para desempenhar uma comissão de serviço de obras públicas no Ultramar.

Partiu para Luanda em 7 de Maio de 1877, onde desembarcou a 29. Regressou à Metrópole e desembarcou em Lisboa no dia 30 de Agosto para regressar a Angola no ano seguinte, a 7 de Fevereiro, tendo aí substituído interinamente o director das Obras Públicas. De novo em Lisboa, voltou a ser colocado no Regimento de Artilharia n.º 3 (decreto de 21 de Novembro de 1888).

Arnaldo Guedes Rebelo passou ainda pelo Estado-Maior de Artilharia e pelo cargo de inspector de material de guerra da 3.ª Divisão Militar, antes de voltar a desempenhar uma nova comissão junto do Ministério das Obras Públicas por decreto de 30 de Abril de 1890.

Colocado no Regimento de Artilharia n.º 5 e, depois, no n.º 4, foi promovido a tenente-coronel (30 de Dezembro de 1893) e a coronel (25 de Maio de 1894) por ter sido nomeado para proceder ao estudo da rede de comunicação que deveria ligar com as estações do caminho-de-ferro de Ambaca, as diferentes regiões atravessadas por aquela linha férrea. Volta a Angola, onde permaneceu até 30 de Outubro de 1895, tendo regressado ao Reino por questões de saúde.

Depois de uma experiência governativa em Cabo Verde, Guedes Rebelo foi nomeado para o cargo de Governador de Macau, por decreto de 19 de Setembro de 1902. Desembarcou e tomou posse no dia 17 de Dezembro, recebendo o bastão do poder das mãos do dr. Alfredo Pinto Lelo. Permaneceu neste cargo até ao dia 10 de Dezembro de 1903, tendo sido também enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de Sua Majestade Fidelíssima nas Cortes do Japão e Sião.

Em Lisboa, a 23 de Fevereiro de 1903, o Ministério dos Negócios Estrangeiros passou de Matoso dos Santos para Wenceslau de Sousa Pereira Lima e o da Marinha e Ultramar transitou de Teixeira de Sousa para o general Manuel Rafael Gorjão.

Guedes Rebelo (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Na China, continuavam a registar-se incidentes que mantiveram o governador Guedes Rebelo sempre em estado de alerta, com receio de que o sossego em Macau pudesse ser alterado.

Por outro lado, e na sequência das negociações dirigidas por Castelo Branco, surgiram rumores de que a China estaria a tentar comprar terrenos para restabelecer as alfândegas em Macau, rumores que o governador desmentiu, confirmando que nunca autorizaria tal facto sem o consentimento prévio de Lisboa. Em relação ao tratado luso-chinês, o ministro Rafael Gorjão informou Guedes Rebelo por telegrama, em 17 de Junho de 1903, de que a ratificação do tratado com a China havia ficado adiada *sine die*.

Uma outra questão que preocupou e prendeu a atenção do governador Arnaldo Guedes Rebelo foi um projecto para se efectuarem obras no porto de Macau. Para lhe dar seguimento, o Ministério do Ultramar aconselhou o recurso a um engenheiro especialista e autorizou o governador a dispor de uma verba para que aquela consulta se realizasse. A necessidade de proceder à dragagem, a fim de viabilizar a entrada no porto, era uma realidade que se confirmava todos os dias. De salientar que as obras do porto de Macau vão passar a fazer parte da agenda dos próximos governadores do Território.

Arnaldo de Novais Guedes Rebelo foi exonerado por decreto datado de 27 de Novembro de 1903, deu posse ao Conselho de Governo no dia 10 de Dezembro e, no dia 11, embarcou com destino a Lisboa. Na Metrópole continuou ligado a Macau ao ser nomeado, em 1904, para uma comissão encarregue de estudar o regime dos monopólios fiscais e impostos vigentes no Território.

A 24 de Março tomou posse como vogal extraordinário da Junta Consultiva do Ultramar; a 5 de Agosto foi nomeado Governador-geral do Estado da Índia; e, no dia 2 de Outubro foi

[...] Surgiram rumores de que a China estaria a tentar comprar terrenos para restabelecer as alfândegas em Macau, rumores que o Guedes Rebelo desmentiu, confirmando que nunca autorizaria tal facto sem o consentimento prévio de Lisboa

agraciado com o título de Conselheiro.

De regresso a Lisboa em 1907, Guedes Rebelo passou pelo cargo de director dos Caminhos-de-Ferro Ultramarinos (1908), vogal do Conselho Superior de Disciplina do Ultramar (1909), vogal efectivo da Junta Consultiva do Ultramar (1910), presidente da comissão de organização das forças coloniais (1911).

Promovido ao posto de general de brigada em 1910, passou à reserva por ter atingido o limite de idade em 15 de Junho de 1914 e veio a falecer no dia 17 de Setembro de 1917.

Arnaldo de Novais Guedes Rebelo foi cavaleiro (1898), oficial (1901) e comendador (1902) da Real Ordem Militar de S. Bento de Avis. Recebeu a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, a Cruz de 3.ª Classe da Ordem de Mérito Militar de Espanha e a Cruz de 3.ª Classe da Ordem de Mérito Naval de Espanha.

Conselho de Governo

Com a saída do governador Guedes Rebelo, a governação de Macau foi entregue temporariamente, de 10 de Dezembro de 1903 a 5 de Abril de 1904, a um conselho governativo, desta vez presidido pelo bispo da diocese, D. João Paulino de Azevedo e Castro. Dele faziam parte o secretário-geral José Augusto Pereira Gonçalves Júnior; o juiz de direito, Albano de Magalhães; o capitão-de-mar-e-guerra, Luís Gonçalves Forte; e, ainda, Augusto César de Abreu Nunes, Pedro Nolasco da Silva e José Gomes da Silva. O capitão-de-mar-e-guerra Albano Alves Branco ficou encarregado do expediente da Legação de Sua Majestade Fidelíssima no Japão e Sião.

Praia Grande, ca.1900

Martinho Pinto de Queirós Montenegro

1904-1907

Filho de Martinho Pinto de Queirós Montenegro, o futuro Governador de Macau, Martinho Montenegro, nasceu no dia 2 de Março de 1864, em Marco de Canaveses.

Optando por uma carreira militar na Armada, foi promovido a aspirante em 1881 e, dois anos depois, a 19 de Novembro, a guarda-marinha. A 15 de Dezembro de 1887 assumiu o posto de segundo- tenente e, em 1891, passou a primeiro-tenente efectivo.

Na década de 80, desempenhou algumas comissões em terra, das quais importa destacar uma deslocação a Tanger em 1882 e a sua permanência na Estação Naval de Angola, entre 30 de Abril e 20 de Setembro de 1884. De 10 de Dezembro de 1886 a 7 de Janeiro do ano seguinte, Montenegro fez parte da Divisão Naval de África Ocidental e, em Julho desse ano, deslocou-se a Moçambique. A 3 de Agosto de 1888 realizou uma nova viagem a África, desta vez a Angola. Em Maio de 1889 regressou à Divisão Naval de África Ocidental.

Nomeado capitão do Porto de Luanda, em Fevereiro de 1890, Martinho Montenegro foi promovido a capitão-tenente no dia 4 de Junho de 1891. Exonerado daquele cargo em 9 de Junho de 1892, foi de seguida nomeado governador de Moçâmedes onde se manteve até ser exonerado pelo decreto de 15 de Março de 1895, por ter pedido o lugar de Governador de Benguela.

De entre os navios que comandou e as missões que lhe foram confiadas importa referir a sua passagem, como adido, pela Direcção-Geral da Marinha, o comando da 2.ª Divisão do Corpo de Marinheiros, o comando da canhoneira *Diu*, a chefia interina da Divisão do Estado-maior, os cargos de adjunto do Departamento Marítimo do Centro e de sub-chefe da 2.ª Repartição Geral da Marinha e, ainda, a sua presença na Direcção-Geral do Ultramar, a partir de 26 de Dezembro de 1902. Por ordem da Armada, datada de 1893, recebeu a Comenda da Ordem de S. Bento de Aviz, em virtude de ter repelido os hotentotes no distrito de Moçâmedes.

Capitão da Armada Real, Martinho Pinto de Queirós Montenegro foi exonerado do cargo de governador da Zambézia, por decreto de 26 de Novembro de 1903, e nomeado Governador de Macau. Desembarcou nesta cidade e tomou posse no dia 5 de Abril de 1904.

O seu período de governação coincidiu com um período de grande instabilidade governativa em Lisboa, anunciador da implantação do regime republicano. Quando tomou posse, o Ministério do Ultramar e o Ministério dos Negócios Estrangeiros estavam nas mãos, respectivamente, do general Manuel Rafael Gorjão e de Wenceslau de Lima. De 20 de Outubro de 1904 a 19 de Março de 1906, os dois governos sucessivos liderados por José Luciano de Castro contaram, para aqueles ministérios, com a colaboração do médico Manuel António Moreira Júnior e do engenheiro Eduardo Vilaça. Ao breve governo de 29 dias de Hintze Ribeiro, pertenceram os ministros António de Azevedo Castelo Branco e Wenceslau de Lima. Seguiram-se os dois governos de João Franco. No primeiro, de 19 de Maio de 1906 a 2 de Maio de 1907, vamos encontrar na pasta do Ultramar o capitão Aires de Ornelas, que se manterá no segundo governo, até 4 de Fevereiro de 1908. Quanto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, João Franco contou com

a presença de Luís Cipriano Coelho de Magalhães, no primeiro governo e, no segundo, com o Par do Reino, Luciano Afonso da Silva Monteiro.

Em Macau, o capitão Queirós Montenegro governou a cidade em plena crise sino-japonesa, a qual se traduziu na guerra de 1904-1905, mantendo Portugal o estatuto de neutralidade.

Os primeiros meses de governo de Queirós Montenegro ficaram assinalados com o problema da extradição de um mandarim, Pui-Keng-Foc, figura implicada no comércio e consumo do ópio, que se havia refugiado em Macau. Este processo de extradição iniciou-se em Maio de 1904 e tomou um novo significado quando as autoridades chinesas estacionaram, no porto de Macau, três canhoneiras e dois torpedeiros, estando o processo judicial ainda a decorrer, aguardando-se, no final, a apreciação do Conselho de Governo. Segundo a opinião do governador Montenegro, a presença de semelhante demonstração de força no porto estava directamente relacionada com o pedido de extradição. Por isso, assume a posição de que a extradição, caso fosse decidida, nunca se consumaria enquanto aquelas embarcações estivessem fundeadas no porto de Macau.

O Governo de Lisboa, devidamente informado do que se estava a passar, manteve contacto com o ministro de Portugal em Pequim e recomendou ao Governador de Macau a máxima prudência, tendo em consideração que a situação interna chinesa era muito delicada, mas sem que o prestígio da soberania portuguesa fosse abalado.

Acusado de peculato, concussão e assassínio, o mandarim foi encerrado na Fortaleza do Monte. Em meados de Junho, os navios de guerra chineses abandonaram Macau. Poucos dias depois, o Conselho de Governo acabou por emitir um parecer favorável à extradição, mediante a garantia prévia do Vice-Rei de que o mandarim não seria torturado nem executado, garantias que acabaram por ser satisfeitas junto do cônsul português em Cantão. No dia 4 de Agosto, Pui--Keng-Foc foi entregue ao comandante de um torpedeiro chinês que o transportou para Cantão, pondo um ponto final em todo este processo.

O segundo acontecimento relevante do governo do capitão Queirós Montenegro encontra-se na difusão de uma notícia difundida na imprensa de que Portugal estava a negociar a venda de Macau à França, o que, segundo o próprio governador, provocou algumas apreensões junto das autoridades de Cantão. Depois das tentativas frustradas (1868 e 1901), de Sir Robert Hart e James Duncan Campbell, para obter o resgate de Macau para a China em troca de uma determinada quantia, era a vez de surgir a notícia de que se consumaria essa venda em favor da França. Uma venda que o próprio tratado de 1887 impedia, no seu artigo III, onde estava consignado que Portugal se comprometia a nunca alienar o Território sem o prévio consentimento da China. O ministro do Ultramar, Moreira Júnior, através de um telegrama enviado em 10 de Fevereiro de 1906 ao governador Montenegro, desmentiu categoricamente esta notícia.

Com um governo ainda marcado por dois tufões e um sismo de intensidade 5,5 na escala de Mercalli, que provocaram sérios estragos, particularmente na zona da Praia Grande, Martinho Pinto de Queirós Montenegro foi exonerado através do decreto de 27 de Dezembro de 1906.

No dia 31 de Março de 1907 transferiu os seus poderes interinamente para o governador José Emílio Castelo Branco e regressou a Lisboa, no dia 1 de Abril, embarcando no vapor *Sui-Tai*.

Depois de Macau, Martinho de Queirós Montenegro assumiu no dia 2 de Agosto de 1908, interinamente, o cargo de chefe do Departamento Marítimo do Sul. No ano seguinte, por decreto de 28 de Janeiro, foi nomeado governador de Cabo Verde.

Mais tarde, regressou a Angola para desempenhar as funções de chefe do Departamento Marítimo de Angola, entre 16 de Novembro de 1912 e 30 de Abril de 1915. Nesta data regressou a Portugal, seguindo os conselhos da Junta de Saúde. No dia 10 de Janeiro de 1916 retomou as mesmas funções em Angola, onde permaneceu até 19 de Novembro.

Martinho Pinto de Queirós Montenegro faleceu no primeiro dia de Outubro de 1919.

Queirós Montenegro (Biblioteca Central de Marinha – Arquivo Histórico, Portugal)

Um acontecimento relevante do governo do capitão Queirós Montenegro deveu-se à difusão de uma notícia difundida na imprensa de que Portugal estava a negociar a venda de Macau à França, o que, segundo o próprio governador, provocou algumas apreensões junto das autoridades de Cantão

José Emílio Santana da Cunha Castelo Branco

(governador interino)

1907

O general de brigada José Emílio Santana da Cunha Castelo Branco foi nomeado governador interino de Macau em 28 de Fevereiro de 1907, enquanto se aguardava pela chegada do novo governador, o que aconteceu a 6 de Abril de 1907. Tendo tomado posse no dia 1 de Abril, o general José Emílio Castelo Branco governou o Território durante escassos cinco dias.

Antes de se ocupar do governo interino, Emílio Castelo Branco chegou a Macau no dia 4 de Outubro de 1906, havendo notícia de que estaria encarregue de elaborar um relatório sobre petróleo. De 30 de Novembro de 1906 a 23 de Janeiro do ano seguinte, deslocou-se a Timor a fim de indagar sobre algumas acusações que pendiam sobre o governador daquela colónia. General e engenheiro, José Emílio Castelo Branco realizou ainda estudos com António Pinto de Miranda Guedes para um projecto de melhoramento do porto de Macau.

Nos poucos dias que governou a cidade, o general Castelo Branco acusou a recepção de um pedido da parte do governo chinês para que fosse apreendido em Macau um carregamento de material de guerra destinado a revolucionários chineses. O governador, na sequência deste pedido, confirmou a sua intenção de proceder a uma fiscalização mais rigorosa a fim de evitar situações semelhantes.

Esta questão, contudo, vai transitar para o seu sucessor, Pedro de Azevedo Coutinho.

1907-1908 | Pedro de Azevedo Coutinho

Pedro de Azevedo Coutinho nasceu em 1863 (1864?). Optando por uma carreira na Armada, passou a aspirante de marinha em 1882 e, dois anos mais tarde, passou a guarda-marinha. Foi sucessivamente promovido a segundo-tenente (1888), primeiro-tenente (1891) e capitão-tenente (1902).

Como encarregado, pertenceu também à tripulação da corveta *Afonso de Albuquerque*, tendo participado nas operações militares efectuadas na baía de Tungue. Na canhoneira *Vouga*, em 1884, esteve presente nos acontecimentos da província de Matibane.

Depois de uma breve passagem pelo cargo de governador do Congo, em 1891, onde sufocou uma revolta em Santo António do Zaire, importa destacar da sua carreira colonial a participação na campanha militar da Guiné, em Maio de 1894. Pedro de Azevedo Coutinho comandou as forças de desembarque da Marinha, parte integrante de um conjunto de operações militares em Bissau. Pelo seu desempenho nesta comissão, foi-lhe atribuído o grau de oficial da Ordem de Torre e Espada e, pela ocupação das povoações de Antim e Bandim, mereceu os louvores especiais do Governo da Guiné.

Nos anos seguintes, vamos encontrar Azevedo Coutinho em Macau e Timor, como comandante da canhoneira *Bengo*. O auxílio que prestou a Macau durante a epidemia da peste bubónica e a colaboração no desembarque de Batugadé (Timor), em 8 de Novembro de 1895, mereceram-lhe o agradecimento do Governo de Macau e, por portaria datada de Março de 1896, o Governo de Lisboa louvou-o pelo apoio prestado em Timor.

Ao longo da sua carreira na Armada, Azevedo Coutinho comandou o vapor *Lidador*, as canhoneiras *Bengo*, *Mandovy* e *Limpopo* e, ainda, o navio-escola *Pedro Nunes*.

Por decreto de 27 de Dezembro de 1906, Pedro de Azevedo Coutinho foi nomeado Governador de Macau. Desembarcou nesta cidade e tomou posse no dia 6 de Abril do ano seguinte.

Mantendo-se à frente do Governo de Macau durante o curto período de cerca de um ano, Pedro de Azevedo Coutinho foi confrontado com a estratégia das autoridades chinesas em ocupar militarmente as zonas em litígio em torno de Macau, a fim de marcar posições no terreno e fragilizar as possíveis argumentações que Portugal pudesse utilizar.

Em Agosto de 1907, as autoridades chinesas proíbem a carreira de passageiros Macau-Lapa e entregam a concessão a uma outra embarcação, o que mereceu de imediato o protesto do governador para o Vice-Rei de Cantão, alegando tratar-se de águas portuguesas.

Recusando-se as autoridades provinciais a aceitar esta ideia, o governador Coutinho pediu orientações para Lisboa, sendo então aconselhado pelo ministro do Ultramar, Aires de Ornelas, a aguardar instruções e a não praticar qualquer acto que não respeitasse os costumes da diplomacia chinesa e que pudesse dar origem a complicações. A orientação posterior foi no sentido de que o protesto deveria ser mantido, alegando o artigo II do tratado de 1887 que previa a manutenção do *status quo*, e que o problema seria resolvido diplomaticamente em Pequim.

Esta solução não impediu, todavia, que as autoridades chinesas desencadeassem, no início do

Pedro de Azevedo Coutinho foi confrontado com a estratégia das autoridades chinesas em ocupar militarmente as zonas em litígio em torno de Macau, a fim de marcar posições no terreno e fragilizar as possíveis argumentações que Portugal pudesse utilizar

ano seguinte, uma série de operações no sentido de ocupar militarmente algumas das áreas reclamadas por Portugal: a 22 de Abril de 1908 desembarcaram na Lapa cem soldados chineses, seguindo-se o envio de destacamentos para a ilha da Montanha e para a Casa Branca. Quando a 8 de Maio, o governador Coutinho informou Lisboa de que a guarnição militar chinesa na Porta do Cerco havia sido elevada a 28 homens, dava conta da estratégia do Império, no sentido de ocupar todo o território em litígio para poder posteriormente discutir a fixação dos limites de Macau em posição mais favorável. Por outro lado, queixava-se de desconhecer a forma como as negociações em Pequim estavam a decorrer pelo que se via impedido de actuar.

No seu relatório de 31 de Agosto de 1908, Pedro de Azevedo Coutinho teve oportunidade de exprimir a sua opinião sobre a forma como se estabeleceu o terreno neutro entre Passaleão e a Porta do Cerco, após 1849.

Durante o governo de Pedro de Azevedo Coutinho, Macau viu-se também envolvido no incidente sino-japonês em torno do apresamento do vapor *Tatsu-Maru*. A 6 de Fevereiro de 1908, perto das Nove Ilhas, um dos locais onde as autoridades alfandegárias chinesas exerciam a fiscalização ao contrabando, foi apreendido aquele vapor japonês e levado para Cantão. O *Tatsu Maru*, com carga de carvão e armamento, dirigia-se a Macau e Hong-Kong quando fundeou perto de Coloane, tal como era habitual os navios de muito calado fazerem devido à escassa profundidade das águas. Este episódio levantou novamente o problema da actuação dos postos alfandegários chineses e, simultaneamente, colocava o problema dos limites marítimos de Macau como uma questão de interesse internacional.

Para o governador, e de acordo com o parecer de Sir Robert Hart, aquele apresamento era ilegal: por um lado, não foi efectuado pela alfândega e esta só poderia interferir se o navio desembarcasse carga ilegal em território chinês; por outro lado, sendo Macau um porto estrangeiro, as águas

Azevedo Coutinho (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

à sua frente eram servidão internacional e não estavam sob a jurisdição chinesa. Na opinião do governador Coutinho tratava-se, de facto, de águas portuguesas, e a China a única coisa que estaria autorizada a fazer era impedir a entrada de contrabando, o que não aconteceu. Para o governador, esta era mais uma prova que o Império pretendia continuar a provocar embaraços ao livre comércio de Macau. O incidente é dado por encerrado em Março de 1908 com a devolução do navio, o pagamento de uma indemnização e a realização de uma cerimónia de apresentação oficial de um pedido de desculpas.

No mês seguinte à sua tomada de posse, o governador Azevedo Coutinho foi confrontado com um requerimento a pedir uma concessão para a construção do caminho-de-ferro até Cantão. Retomava-se assim o projecto negociado anteriormente por Castelo Branco, continuando a ter como figura de proa, em Macau, Pedro Nolasco da Silva e ainda um conjunto de figuras chinesas. Uma vez informado do pedido, o ministro Aires de Ornelas informou que, após a China concluir a linha férrea de Cantão, o governo português assumiria por conta própria a ligação com o porto, o que nunca veio a acontecer. Deste modo, ficava para sempre adiado este projecto de ligação ferroviária.

A passagem do governador Coutinho pela administração de Macau ficou ainda marcada pela construção, nas ilhas, do posto militar de Ká-Hó e pelo início do processo de construção de uma cadeia pública.

A 9 de Agosto de 1907, através da publicação de uma portaria, o tenente-coronel Coutinho determinou a criação de uma Biblioteca Militar, anexa ao Grémio Militar, na qual se integrou, como primeiro núcleo, a antiga Biblioteca Militar dos Oficiais da Guarda Policial de Macau.

A 31 de Março de 1908, é publicada uma portaria provincial, nomeando uma comissão para dar parecer sobre um projecto de código dos usos e costumes dos chineses em Macau e propor as modificações que julgassem necessárias: presidente, Juiz de Direito Marques Vidal; delegado do Procurador da Coroa e Fazenda, Américo Guilherme Botelho de Sousa; presidente do Leal Senado, Francisco Xavier Pereira; procurador dos Negócios Sínicos, Carlos de Melo Leitão; chefe da Repartição do Expediente Sínico, Carlos Augusto Rocha d' Assumpção; sub-chefe da mesma Repartição, José Vicente Jorge (secretário); letrado da Repartição do Expediente Sínico Chan-Chung--Fun; os directores do hospital chinês Ip-Loi-San e Chiu-Lap-Fu; e, ainda, os proprietários Philippe Hui, Iong-Lin e Choi-Hong.

Alegando motivos de saúde, o capitão-tenente Pedro de Azevedo Coutinho pediu ao ministro do Ultramar, vice-almirante Augusto de Castilho (que havia substituído Aires de Ornelas em 4 de Fevereiro de 1908), para ser exonerado das suas funções de Governador de Macau, o que veio a acontecer pelo decreto de 7 de Maio de 1908.

A 9 de Maio, o ministro Castilho pediu ao governador Coutinho que formulasse o convite ao capitão do Porto, Francisco Diogo de Sá, para que este assumisse interinamente o Governo de Macau.

Aceite o convite, Pedro de Azevedo Coutinho, depois de entregar os destinos de Macau à guarda do novo governador interino, embarcou para Lisboa no dia 15 de Maio de 1908.

Porta do Cerco, ca. 1900
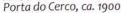
Francisco Diogo de Sá (governador interino)

1908

Capitão-tenente da Armada Real, oficial da Ordem de Torre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito, cavaleiro da Ordem de S. Bento de Avis e oficial da mesma ordem por serviços distintos, Francisco Diogo de Sá foi condecorado com as medalhas de prata das classes de valor militar, bons serviços, e de ouro de serviços relevantes no Ultramar. As diferentes funções que desempenhou ao longo da sua carreira foram alvo de vários louvores pelo empenhamento que sempre emprestou às suas missões.

Diogo de Sá nasceu em 14 de Janeiro de 1864 e assentou praça em 10 de Novembro de 1882. Despachado guarda-marinha em 10 de Setembro do ano seguinte, foi promovido a segundo-tenente (1887) e a primeiro-tenente em 7 de Novembro de 1891. Passou a ocupar o posto de capitão-tenente no dia 27 de Fevereiro de 1902.

De Novembro de 1884 a Dezembro de 1887, Diogo de Sá integrou-se na estação naval de Angola, serviu nas corvetas *Rainha de Portugal* e *Afonso de Albuquerque*, e nas canhoneiras *Zaire* e *Sado*, no vapor *Júlio de Vilhena* (cujo comando interino assumiu em Março de 1890) e na esquadrilha de operações do Distrito do Congo. Exerceu ainda as funções de cônsul interino de Portugal nos Estados Livres do Congo.

Como comandante da canhoneira *Açor* fiscalizou as costas do arquipélago dos Açores. Foi adjunto da 1.ª Repartição do Conselho do Almirantado, comandante do vapor *Neves Ferreira* e participou na expedição a Luissanga, em 1885.

Como comandante da lancha canhoneira *Neves Ferreira*, Diogo de Sá iniciou o reboque das embarcações *Fex* e *Capello* no dia 1 de Setembro de 1896, largando de Lourenço Marques por volta da uma hora da madrugada. Apanhadas por uma violenta tempestade, as embarcações foram salvas devido à tentativa, coroada de êxito, da entrada de todas em embarcações pelo Limpopo, salvando de uma morte certa cem homens e poupando três navios que estavam em risco de se afundarem. De salientar ainda a participação de Francisco Diogo de Sá na campanha de Lourenço Marques, num conjunto de operações com a Marinha a auxiliar a expedição do Exército, distinguindo-se pela sua bravura.

No ano de 1906 vamos encontrá-lo em Macau, ao apresentar-se, vindo do Reino, na Secretaria Geral do governo, no dia 3 de Dezembro, para tomar posse do cargo de Capitão do Porto de Macau, para o qual havia sido nomeado por portaria régia de 4 de Setembro de 1906.

A 7 de Maio de 1908, na sequência do pedido de exoneração do governador Azevedo Coutinho, foi assinado o decreto a nomear Diogo de Sá Governador de Macau, interinamente, enquanto se aguardava a chegada do novo governador efectivo, Alves Roçadas.

Tendo tomado posse no dia 14 de Maio, o governador interino Diogo de Sá, nos cerca de três meses que se manteve à frente da administração da cidade, continuou a ser confrontado com as questões que o seu antecessor tinha mantido em aberto, particularmente, a ocupação militar por parte do Império, das ilhas da Lapa e Montanha. Os incidentes com as autoridades chinesas continuaram, como o caso da lancha chinesa *Kuong-iun*, com quarenta homens e cinco peças, que se recusou a assinar o registo de entrada no Porto Interior de Macau, alegando ordens

Diogo de Sá (Biblioteca Central de Marinha – Arquivo Histórico, Portugal)

Diogo de Sá recebeu ordens do ministro do Ultramar, Augusto de Castilho, para que nomeasse uma comissão de três pessoas com o fim de estudar e propor meios de combate ao uso do ópio

expressas do Vice-Rei em virtude de considerar que aquelas águas se encontravam sob jurisdição chinesa.

A pressão política da China também se fazia sentir em Lisboa, dando continuidade à agitação que se registava em Cantão e que a imprensa local mantinha acesa. No primeiro dia de Junho de 1908, o representante diplomático chinês em Lisboa acusava as autoridades portuguesas de alterarem o *statu quo*, vigente em Macau e que o tratado de 1887 havia decidido preservar: construção de casernas, remoção de bóias de demarcação marítima, policiamento de navios. O Governo de Lisboa pediu esclarecimento para Macau e os factos apresentados pelas autoridades chinesas foram refutados pelo governador do Território.

A 30 de Julho, Diogo de Sá recebeu ordens do ministro do Ultramar, Augusto de Castilho, para que nomeasse uma comissão de três pessoas com o fim de estudar e propor meios de combate ao uso do ópio, devendo contudo não incluir nem o director das Obras Públicas, nem o chefe sinólogo, por estes fazerem parte da comissão internacional que reuniria, posteriormente, em Xangai. Assim, a 8 de Agosto, o governador nomeou uma comissão composta pelo procurador administrativo dos Negócios Sínicos, pelo intérprete sínico aposentado Pedro Nolasco da Silva e pelo antigo procurador administrativo Leôncio Alfredo Ferreira.

O capitão-tenente da Armada, Francisco Diogo de Sá, cessou as suas funções governativas após a chegada a Macau de José Alves Roçadas, transferindo o poder para o novo governador no dia 18 de Agosto de 1908.

No ano seguinte, vamos encontrar Diogo de Sá como vogal da 2.ª secção de estudo do Conselho General da Armada.

José Augusto Alves Roçadas

1908-1909

No dia 6 de Abril de 1865, na freguesia de S. Pedro de Vila Real, nasceu José Augusto Alves Roçadas. Casou, aos 24 anos, com Maria Clementina Ferreira de Carvalho.

Alistou-se como voluntário no Batalhão de Caçadores n.º 2, sendo incorporado em 30 de Setembro de 1882 e, a 8 de Janeiro de 1889, foi promovido a alferes. Tirou o curso preparatório para a arma de Artilharia e o curso de estudos para o Corpo do Estado-Maior.

Depois de ter sido promovido a tenente (1891), Alves Roçadas foi colocado no Corpo do Estado-Maior, em 31 de Março do ano seguinte. Foi posteriormente nomeado para o serviço de reconhecimentos militares, de 1 de Maio a 1 de Setembro de 1893, promovido a capitão para o Corpo do Estado-Maior, em 24 de Fevereiro de 1894, e a major da 8.ª Brigada de Infantaria, no dia 30 de Janeiro de 1895. De 1 de Maio de 1897 a 1 de Setembro, desempenhou funções de reconhecimento militar aos territórios dos arredores de Lisboa.

Augusto Alves Roçadas iniciou a sua carreira colonial quando, a 29 de Outubro de 1897, se apresentou no Ministério da Marinha e Ultramar a fim de ir servir em comissão na Província de Angola, tendo sido nomeado chefe do Estado-Maior do governo-geral desta província. Desembarcou em Luanda, no dia 3 de Dezembro desse ano, permanecendo em Angola até 1900. Na sua primeira passagem por esta colónia africana, Alves Roçadas dedicou-se fundamentalmente a alguns reconhecimentos geográficos em Luanda, Benguela e Moçâmedes.

Regressou ao Reino para mais tarde ser novamente requisitado pelo Ministério do Ultramar para desempenhar uma comissão de serviço na Índia. Nomeado chefe do Estado-Maior do governo-geral, Alves Roçadas desembarcou no Estado da Índia em 3 de Fevereiro de 1902. Aqui foi nomeado vogal da Comissão Permanente de Investigações Arqueológicas no Território de Goa, vogal do júri dos exames dos candidatos aos quadros dos corpos de 2.ª linha e promovido a capitão de 1.ª Classe.

Nomeado Governador do Distrito de Huíla, José Augusto Alves Roçadas regressou a Angola onde realizou várias operações militares que levaram à ocupação de um conjunto de territórios no sul da colónia. Com o apoio do chefe do Estado-Maior da província, capitão Eduardo Marques, fez parte da coluna de operações do Mulondo, de 19 de Setembro a 14 de Dezembro de 1905, tomando parte no combate de 25 de Outubro. Comandante das operações realizadas no Distrito de Huíla, de 8 de Agosto a 27 de Novembro de 1906, depois de atravessar o Cunene construiu, a 29 de Agosto, já em terras de Cuamatos, um forte que recebeu o nome de Roçadas. Participou em seguida nas operações de Pacolo, de Mucuena, de Jau e de Bata-Bata (de 13 a 23 de Novembro de 1906).

Depois de uma curta passagem por Lisboa, entre 25 de Fevereiro e 29 de Maio de 1907, Alves Roçadas regressou a Angola, tendo-lhe sido concedido, por decreto de 11 de Abril, as honras de oficial às ordens de Sua Majestade El-Rei.

De novo em Angola, Alves Roçadas foi nomeado comandante de uma expedição com o fim de se concretizar a ocupação da parte portuguesa do Ovampo, além Cunene. A expedição ao Cuamato saiu do Forte Roçadas em

27 de Agosto e só terminou em Outubro, com a ocupação do Cuomato Grande e do Cuomato Pequeno. A expedição foi recebida em triunfo em Lisboa e Roçadas foi nomeado ajudante de campo e conselheiro de Sua Majestade.

Nomeado Governador de Macau por decreto de 14 de Maio, José Augusto Alves Roçadas foi promovido a tenente-coronel por distinção quatro dias depois. Partiu de Lisboa no dia 11 de Julho, tendo chegado a Macau em 18 de Agosto de 1908, dia em que também tomou posse da governação do Território.

No Governo de Lisboa, a pasta do Ministério da Marinha encontrava-se ocupada por Augusto de Castilho (até 25 de Dezembro de 1908), António Cabral (até 11 de Abril de 1909), João de Azevedo Coutinho (até 14 de Maio) e, finalmente, o engenheiro Terra Viana. O Ministério dos Negócios Estrangeiros passou das mãos de Wenceslau de Lima para D. João de Alarcão, em 11 de Abril de 1909. Por sua vez, este foi substituído a 14 de Maio pelo coronel de engenharia Carlos Roma do Bocage.

Durante o período de governo de Alves Roçadas (cerca de um ano) confluíram em Macau alguns acontecimentos que, interligando-se, acabaram por fazer evoluir as relações luso-chinesas nas questões que ainda viviam uma situação de impasse. Por um lado, continuaram a registar-se incidentes, provocados ou com o apoio tácito das autoridades imperiais, que tentavam fazer vingar as teses chinesas em relação aos limites terrestres e marítimos do estabelecimento. Lembremos tão-somente a repetição do caso da lancha *Kuong-iun*, agora com a lancha *Foc-vae*, quatro dias depois da tomada de posse do governador Roçadas. Por outro lado, foi neste período que se prepararam duas conferências em que Portugal irá participar e que darão, de qualquer modo, um novo impulso às relações entre Portugal e a China, a saber: a conferência do ópio, em Xangai, no início de 1909 e as negociações protagonizadas pelo general Joaquim José Machado e pelo funcionário imperial Gao Erqian, em Hong Kong. Finalmente, importa ter em linha de conta o contexto sociopolítico do Império, particularmente no sul da China: viviam-se os últimos anos da dinastia Qing marcado por uma crescente instabilidade política que levaria à proclamação da República em 1911, registando-se um aumento da actividade das sociedades secretas e da agitação social. A imprensa, em especial da região de Cantão, publicava artigos sobre Macau e contra a presença portuguesa, opiniões que tinham um acolhimento favorável da parte do Vice-Rei Zhang.

Os artigos sobre Macau, alguns divulgados em jornais europeus, dando notícias falsas sobre a situação que se vivia na cidade, enquadravam-se nesta estratégia de instabilidade que se vivia e que se pretendia estender a Macau. É o caso de uma notícia publicada no jornal *O Século*, com um telegrama de Berlim, afirmando que Macau havia sido bombardeada por duas canhoneiras chinesas, o que mereceu o desmentido do governador Roçadas para Lisboa, em Dezembro de 1908.

Mas, um outro facto irá desencadear também alguma instabilidade em Macau: a abertura de um novo porto em território chinês a apenas onze quilómetros de distância (Heong-Tchau), com a celebração de comícios onde se agitava a opinião pública contra a presença portuguesa em Macau.

Para além desta agitação social, a abertura deste porto vai pôr em estado de alerta a elite socio-política da cidade e, no início de Maio de 1909, Luís Nolasco e alguns comerciantes portugueses e chineses organizaram um comício que contou com cerca de duzentas pessoas, na sala da Câmara. Os perigos da abertura do novo porto foram referenciados (êxodo de comerciantes, de capitais chineses e dos juncos de pesca) e as hipóteses de solução foram também avançadas: necessidade de apressar as negociações sobre os limites de Macau, a atribuição de plenos poderes ao governador para este proceder a reformas administrativas de fundo (impostos, justiça e administração local), a conclusão das negociações sobre o caminho-de-ferro, a ratificação do tratado luso-chinês de 1904 e o início das obras do porto. Para os organizadores e participantes, era a própria existência de Macau que estava em causa.

Em relação à conferência de Xangai, o governador Roçadas, poucas semanas após a sua chegada, ao ter conhecimento daquele encontro internacional, teve a perspicácia de alertar o ministro Augusto de Castilho para a relação que existia entre a questão do ópio e a dos limites de Macau, pelo que considerava urgente a nomeação das pessoas que iriam pertencer à comissão encarregue de discutir os limites e as fronteiras do Território. Foi então decidido que Macau indigitaria um delegado técnico que estivesse presente na conferência de Xangai, que acabaria por se realizar em fins de Março de 1909. A escolha do governador incidiu sobre o chefe da Repartição do Expediente Sínico, Carlos Augusto da Rocha d'Assumpção. Na sequência

desta conferência, foi publicada, ainda durante a governação de Alves Roçadas, em 21 de Agosto de 1909, uma portaria a determinar que era expressamente proibido cozer, importar ou vender cozido o ópio em Macau, Taipa e Coloane, sem a autorização do governo.

Quanto à questão dos limites, esta vai conhecer um novo desenvolvimento com a deslocação do conselheiro régio Joaquim José Machado às Conferências de Hong-Kong, que se iniciaram em Julho de 1909, prolongando-se por cerca de quatro meses e concretizadas em nove encontros. Portugal e China tentavam conciliar aquilo que parecia, de facto, inconciliável. Portugal, pela voz do general Machado, tentou argumentar com a consolidação pelo tempo de uma ocupação que se efectivou e que foi sendo posteriormente reconhecida pela China. Esta manteve a argumentação de que Macau era um território aforado e que os seus limites se deviam circunscrever a esse terreno. A irredutibilidade das posições conduziu a um beco sem saída, as negociações saldaram-se num fracasso e mantiveram em aberto a questão dos limites do Território.

A terminar, importa ainda assinalar alguns factos importantes que ocorreram em Macau durante a governação do tenente-coronel José Augusto Alves Roçadas. Em Janeiro de 1909 foi assinado o contrato da concessão do exclusivo para o fornecimento de energia eléctrica à cidade com Charles Ricou. Em 1 de Setembro foi criada a Escola de Português em Hong-Kong e, no dia 5, instalou-se no novo edifício construído na Colina de S. Miguel, a Cadeia de Macau.

A 29 de Julho de 1909 foi publicado o decreto a exonerar Alves Roçadas do cargo de Governador de Macau. O ministro Terra Viana pediu-lhe todavia para permanecer no seu posto até que chegasse o seu substituto, Eduardo Augusto Marques, o que aconteceu no dia 22 de Setembro.

Depois de deixar o Governo de Macau, Alves Roçadas regressou a Angola para ocupar o cargo de governador-geral da província, onde chegou a 17 de Dezembro de 1909, dia em que também tomou posse.

Permaneceu cerca de um ano em Angola e, de novo em Portugal, voltou a ocupar diversos cargos ligados ao Estado-Maior do Exército até que, no ano de 1914, retomou a sua carreira colonial naquela província africana. Embarcou no dia 11 de Setembro rumo a Moçâmedes, para comandar uma expedição militar organizada para dar resposta às pressões alemãs, após o incidente de Naulila. Assim, Alves Roçadas tomou parte na

Alves Roçadas (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Durante a governação de Alves Roçadas foi publicada, em 21 de Agosto de 1909, uma portaria a determinar que era expressamente proibido cozer, importar ou vender cozido o ópio em Macau, Taipa e Coloane, sem a autorização do governo

acção de 18 de Dezembro contra os alemães, como comandante das forças em operações, bem como no combate de Naulila ocorrido nesse mesmo dia. Regressou a Lisboa em 9 de Maio de 1915.

A 13 de Novembro de 1915 assumiu o posto de coronel supranumerário e foi promovido a general graduado por decreto de 16 de Novembro de 1918. Em Dezembro foi nomeado comandante interino da 2.ª Divisão do Corpo Expedicionário Português, na Flandres.

Retomou a sua carreira africana em Moçambique (1919-1923), onde exerceu o cargo de secretário-geral do governo do território da Companhia de Moçambique e governador distrital da Beira.

Regressou à Metrópole em 22 de Abril de 1923. Prestou provas para o generalato, sendo promovido a general efectivo em 1924, assumindo o comando da 1.ª Divisão.

Faleceu às cinco horas do dia 28 de Abril de 1926.

Depois de uma carreira militar e colonial tão intensamente vivida, não exageraremos se considerarmos infindável a lista de prémios, condecorações e louvores que podemos conhecer através da sua folha de matrícula do Exército. Importa, todavia, destacar os seguintes: medalha de prata da classe de bons serviços; cavaleiro da Real Ordem Militar de S. Bento de Avis; louvado pelos valiosos serviços e dedicada coadjuvação prestados ao Governo do Estado da Índia; louvado, em nome de Sua Alteza o Príncipe Regente e do governo, pelo êxito brilhante que alcançou em tão árduo como rude serviço na coluna de operações ao Mulomdo e Gambos; comendador da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada de valor, lealdade e mérito; louvado pelas provas de inteligência, energia e sensatez dadas na organização e no comando da coluna de operações militares realizadas em Huíla; medalha de ouro Rainha D. Amélia comemorativa da campanha do Mulondo; grande oficial da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada de valor, lealdade e mérito; medalha de ouro da classe de serviços distintos no Ultramar, com a legenda "Campanha de Cuamato – 1907"; medalha de ouro da classe de valor militar; medalha de ouro Rainha D. Amélia, com a legenda "Cuamato – 1907"; agraciado com o título de Conselho em 1909; medalha militar de ouro comemorativa com a legenda "Sul de Angola – 1914/1915"; medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar; grande oficial da Ordem Militar de Avis; grande oficial da Ordem de Cristo; agraciado pelo Governo da República Francesa com o grau de Oficial da Legião de Honra.

No dia 5 de Setembro de 1909 instalou-se, no novo edifício construído na Colina de S. Miguel, a Cadeia de Macau (Foto ca. 1915)

Eduardo Augusto Marques

1909-1910

Em Mafra, a 21 de Junho de 1867, nasceu Eduardo Augusto Marques, filho de José Francisco Marques e de Adelaide da Maternidade Tavares Marques. Casou no dia 19 de Novembro de 1904 com Eugénia Amélia Lobo de Abreu. Faleceu no dia 10 de Junho de 1944.

Assentou praça como voluntário no Regimento de Infantaria n.º 16 em 5 de Novembro de 1885, tirou o curso do Corpo do Estado-Maior na Escola do Exército e foi promovido a alferes para o Regimento de Cavalaria n.º 2, Lanceiros de El-Rei, a 8 de Janeiro de 1891.

Promovido a tenente em 1893, Augusto Marques foi colocado no Corpo do Estado-Maior onde desempenhou diversas funções. Foi nomeado para fazer parte de um grupo de oficiais encarregues de proceder ao reconhecimento da fronteira além Douro e de um outro em que tinham por missão proceder ao levantamento da carta itinerária da 4.ª Divisão Militar, durante os meses de Maio a Agosto de 1896.

Iniciou a sua carreira além-mar precisamente em Macau ao ser chamado pelo Ministério da Marinha e Ultramar para ocupar o cargo de ajudante de campo do governador Rodrigues Galhardo, através do decreto de 4 de Março de 1897.

Durante esta sua primeira permanência em Macau, Eduardo Augusto Marques integrou, como adido, as missões diplomáticas às cortes do Japão (1897) e do Sião (1898), foi professor no Liceu Nacional, deslocou-se a Timor e foi nomeado para duas comissões: uma que tinha por tarefa estudar e propor medidas que melhorassem a instrução pública no Território e, uma outra, para continuar os trabalhos já iniciados para a organização de uma carta topográfica da cidade de Macau, e das ilhas da Taipa e Coloane. Desempenhou ainda o cargo de secretário-geral do governo, em 1899, tendo neste mesmo ano sido promovido ao posto de capitão.

A 4 de Abril de 1900, um telegrama do Ministério do Ultramar informa-o da sua transferência para o Estado da Índia, onde desembarcou em 12 de Maio. Nesta província, Augusto Marques ocupou o cargo de secretário-geral do governo e de ajudante de campo do governador e, já perto do fim do ano, regressou a Lisboa.

No início de 1901, Eduardo Augusto Marques começou a sua carreira africana ao integrar a expedição militar a Moçambique. Embarcou no dia 26 de Janeiro e assumiu as funções de chefe do Estado-Maior do Corpo Expedicionário em 15 de Abril. Desempenhou ainda as funções de secretário-geral do governo de Moçambique e do governador do distrito de Lourenço Marques. Regressou a Lisboa por motivos de saúde em 16 de Setembro de 1904.

Retomou a sua carreira colonial em Angola, tendo sido nomeado chefe do Estado-Maior do Quartel General daquela província. Integrou a coluna de operações ao Mulondo, de 19 de Setembro a 14 de Dezembro de 1905, entrando no combate de 25 de Outubro. Desistiu desta comissão e regressou a Portugal em Março de 1906, mas manteve-se afastado de Angola por pouco tempo pois, no dia 19 de Maio de 1907, desembarcou em Moçâmedes como chefe do Estado-Maior da expedição ao sul de Angola. Fez parte da coluna de operações no Cuamato, entrando em várias acções e combates, de 19 de Maio a 23 de Novembro, dia em que regressou a Lisboa.

Depois de ocupar o cargo de governador do distrito de Timor, foi nomeado Governador

de Macau por decreto de 29 de Junho de 1909, onde desembarcou e tomou posse, no dia 22 de Setembro. Durante o período que desempenhou estas funções, Augusto Marques foi promovido a capitão de 1.ª Classe.

Em Macau, as principais questões luso-chinesas herdadas dos antecessores não sofrem, durante o governo de Augusto Marques, grande evolução: os incidentes continuaram a verificar-se, mantendo a China a mesma estratégia política quanto aos problemas dos territórios "em litígio", nomeadamente nas ilhas da Lapa, D. João e Montanha; a agitação social que se verificava no sul da China, misturada com manifestações hostis à presença portuguesa em Macau, também continuou; a hipótese de construção da via férrea Macau-Cantão manteve-se em aberto, continuando a haver negociações entre Portugal e a China nesse sentido.

Particularmente em relação àquele primeiro ponto, o governador Augusto Marques foi obrigado a gerir as *ofensivas territoriais* encetadas pelas autoridades provinciais. No início de Fevereiro de 1910 teve conhecimento que na ilha da Lapa haviam sido instaladas três repartições chinesas para tratar de assuntos relativos às embarcações de comércio e de pesca. Em Março, foi a vez do Vice-Rei se queixar da instalação de uma bóia no Porto Interior, perto da ilha Verde. Já em Novembro, o governador embargou a construção de um muro a norte do paralelo da Porta do Cerco e próximo do meridiano da ilha Verde.

Mas outros factos marcaram o governo de Eduardo Augusto Marques.

A 3 de Novembro de 1909 foram suspensas as negociações que envolveram o conselheiro Joaquim José Machado e o representante chinês Gao Erqian, mantendo-se a situação num impasse. Depois das três primeiras sessões oficiais realizadas a 2, 9 e 21 de Agosto, no dia 25, Joaquim José Machado e Gao Erqian encontraram-se privadamente em casa do representante chinês onde conversaram *longamente e com a máxima franqueza*. Gao Erqian apresenta então a conciliação possível que passava pela cedência portuguesa relativamente a algumas ilhas. Podemos hoje considerar que, no final deste encontro, tudo ficou decidido. A proposta em causa traduzia-se na possibilidade de transformar o *statu quo* num acordo entre os dois países. Para além da península de Macau, as ilhas que ficavam fora da posse de Portugal eram D. João, Montanha e Lapa, garantindo-se as ilhas Verde, Taipa e Coloane. Em síntese, as posições oficiais irredutíveis, quer da parte portuguesa quer chinesa, podem ser explicadas, no caso de Portugal, por questões de afirmação nacional para consumo interno e externo, e, no caso da China, devido fundamentalmente aos condicionalismos políticos e sociais que se viviam na província de Cantão, naqueles anos conturbados que anunciavam o fim da dinastia imperial.

Outro acontecimento de destaque refere-se à presença de piratas em Coloane que ofereceram uma séria resistência à tropa portuguesa, provocando algumas baixas. A intervenção militar, composta por cerca de duzentos homens comandados pelo tenente Aguiar, pelo tenente Ribas da Silva e pelo capitão Martins, teve início em 12 de Julho e terminou no dia 25.

A ilha de Coloane vai em seguida ser alvo da atenção governativa de Eduardo Marques, consolidando os direitos de Portugal àquela ilha. Assim, aproveitando o rescaldo dos confrontos com os piratas, iniciou o saneamento da povoação, abriu largos e ruas, começou a construção de uma avenida marginal e a respectiva muralha de suporte, obras que vão ter continuidade no governo de Álvaro de Melo Machado.

Finalmente importa referir o modo como foi recebida a notícia da implantação da República em Portugal. Eduardo Augusto Marques, ao ter conhecimento da vitória republicana, telegrafou para Lisboa no dia 10 considerando-se exonerado e perguntando a quem deveria entregar o governo. No dia seguinte, recebeu a resposta, fazendo apelo ao seu patriotismo e pedindo-lhe que se mantivesse no lugar até novas disposições, o que foi aceite pelo governador. Neste mesmo dia, 11 de Outubro, foi proclamada a República no Leal Senado e, três dias depois, foi hasteada pela primeira vez a bandeira republicana. Só no dia 29 de Novembro, Augusto Marques recebeu ordem para entregar o governo a Marques Vidal, pelo que se considera que, efectivamente, a República em Macau só entrou em vigor no dia 30 de Novembro.

Ainda relativamente às repercussões da implantação da República Portuguesa, foi atribuído ao governador a demora na publicação do decreto de expulsão das ordens religiosas, publicado em Lisboa no dia 8 de Outubro. Recebendo o decreto no dia 4 de Novembro, o governador Augusto Marques terá retardado a sua publicação no *Boletim Oficial* – o que só ocorreu no dia 12 – de modo a permitir que os jesuítas, franciscanos, canossianas e salesianos abandonassem Macau, acabando na sua maioria por se deslocarem para Hong Kong.

Não foi fácil a governação de Eduardo Marques durante os primeiros dias republicanos

em Macau, tendo de fazer frente à agitação social e à animosidade de alguns dos seus colaboradores como, por exemplo, a do seu secretário-geral do governo e futuro governador Álvaro de Melo Machado. A esta onda de agitação também não foi estranho o director do jornal *A Verdade*, Constâncio José da Silva.

A crise assume o seu pico de agitação com a movimentação militar que se registou no dia 28 de Novembro nos quartéis de S. Francisco e da Flora, e no avanço de vários pelotões sobre o Palácio da Praia Grande onde exigiram do governador a execução dos decretos que haviam chegado de Lisboa e que Eduardo Augusto Marques mantinha fechados na gaveta, particularmente o que se referia à expulsão dos jesuítas e à reposição dos níveis verdadeiros do câmbio da pataca.

Eduardo Augusto Marques deixou Macau, no dia 2 de Dezembro de 1910, a bordo do vapor da carreira de Hong Kong.

No governo de Wenceslau de Lima, entre 14 de Maio e 22 de Dezembro, o Ministério da Marinha e Ultramar esteve nas mãos do engenheiro Terra Viana e o Ministério dos Negócios Estrangeiros foi entregue ao coronel de engenharia, Carlos Roma do Bocage. A partir de 22 de Dezembro de 1909, a pasta da Marinha e Ultramar esteve a cargo do capitão Azevedo Coutinho Fragoso de Sequeira, enquanto a dos Estrangeiros se encontrava nas mãos do tenente-coronel de engenharia Eduardo Vilaça. No último governo da Monarquia, encontramos aqueles ministérios ocupados, respectivamente, por José Ferreira Marnoco e Sousa e Azevedo Castelo Branco. O primeiro governo provisório da República teve Amaro de Azevedo Gomes como ministro da Marinha e Bernardino Luís Machado Guimarães como ministro dos Estrangeiros.

Em Lisboa, Augusto Marques integrou-se novamente no Corpo do Estado-Maior, participou na comissão de reorganização das forças militares coloniais e foi nomeado adjunto ao Estado-Maior do Exército.

Depois de ter sido promovido a major, passou ao serviço da Companhia de Moçambique, para exercer o cargo de secretário do Governo do Território da mesma Companhia, em 6 de Janeiro de 1912, pelo que embarcou para a Beira, onde permaneceu pouco mais de dois anos.

Em Portugal, já no posto de tenente-coronel, exerceu ainda funções de director-geral da Administração Civil, no Ministério das Colónias, e de vogal do Conselho Colonial, do Conselho

Eduardo Augusto Marques (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portugues

O decreto de expulsão das ordens religiosas (em consequência da implantação da República Portuguesa), publicado em Lisboa no dia 8 de Outubro, foi recebido em Macau no dia 4 de Novembro. Eduardo Augusto Marques terá retardado a sua publicação no Boletim Oficial, até dia 12, de modo a permitir que os jesuítas, franciscanos, canossianas e salesianos abandonassem Macau

Superior Colonial e do Conselho do Império Colonial. Augusto Marques comandou também a Escola Central de Oficiais e assumiu o comando do Estado-Maior do Exército.

Eduardo Augusto Marques, simpatizante do movimento de 28 de Maio, iniciou então uma carreira política que o levou a ocupar, por duas vezes a pasta das Colónias, nos anos de 1929 e 1930. Foi eleito presidente da Câmara Corporativa em 1935, cargo que ocupou até falecer, e, em 1940, assinou a Concordata e o Acordo Missionário entre Portugal e a Santa Sé, na qualidade de plenipotenciário do Presidente da República.

A intervenção militar, para expulsar os piratas da ilha de Coloane, composta por cerca de duzentos homens comandados pelo tenente Aguiar, pelo tenente Ribas da Silva e pelo capitão Martins, teve início em 12 de Julho e terminou no dia 25.
No largo fronteiro à igreja de S. Francisco Xavier, foi erguido um monumento comemorativo

Das muitas condecorações e louvores que acumulou ao longo da sua carreira podemos destacar as seguintes: cavaleiro da Ordem Militar de N. S. Jesus Cristo; louvado pela inexcedível inteligência, conhecimento, zelo e lealdade com que desempenhou o cargo de secretário-geral interino do Governo de Macau; louvado pela activa e inteligente orientação com que se houve na colaboração e compilação dos mapas estatísticos da Província de Macau; oficial da Real Ordem Militar de S. Bento de Avis; louvado em nome de Sua Alteza o Príncipe Regente e do Governo, pelo êxito brilhante que alcançou em tão árduo como rude serviço na coluna de operações ao Mulondo e Gambos; oficial da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada de valor, lealdade e mérito; oficial da antiga, nobilíssima e esclarecida Ordem de S. Tiago, de mérito científico, literário e artístico; medalha Rainha D. Amélia por tomar parte na campanha do Mulondo; louvado em ordem da coluna de operações ao Cuamato em 1907, pela coragem, conhecido zelo e dedicação que desenvolveu sempre e muito especialmente durante os combates de 27 e reconhecimento de 29 de Agosto, em que deu provas de muito valor; comendador da Ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e mérito; honras de Oficial às ordens de Sua Majestade El-Rei; medalha de prata Rainha D. Amélia por tomar parte na campanha do Cuamato em 1907; medalha de ouro de serviços distintos no Ultramar; medalha de ouro de comportamento exemplar; foi-lhe permitido aceitar e usar as insígnias da mercê, Comenda da Ordem da Coroa, com que foi agraciado por Sua Majestade, o Rei dos Belgas; foi-lhe permitido aceitar e usar as insígnias da mercê da República Francesa "Officier de l'Instruction Publique" e grau de comendador da Legião de Honra; grande oficial do Império Colonial; Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis e da Ordem do Império Colonial.

João Marques Vidal (governador interino)

1910

Este foi o governador que viveu os primeiros dias do período republicano português em Macau.

Bacharel em Direito, Marques Vidal foi nomeado juiz de direito da Comarca de Macau através do decreto de 11 de Março de 1907, tendo iniciado as suas funções a 3 de Maio.

No dia 29 de Novembro de 1910, dois telegramas do Governo de Lisboa vão conduzi-lo à governação de Macau: um dirigido ao ainda governador Eduardo Augusto Marques, dando-lhe instruções para entregar o Governo do Território, interinamente, a Marques Vidal; outro, dirigido ao próprio Vidal, com apelos patrióticos, pedindo-lhe que aceitasse o cargo. Assim, no dia seguinte, a 30 de Novembro, João Marques Vidal assumiu interinamente a governação de Macau mas, nesse mesmo dia, também por telegrama, chamou a atenção de Lisboa para a necessidade de ser substituído por uma pessoa reconhecidamente republicana, não obstante se considerar como alguém também dedicado à República. Lembrava então o nome do secretário-geral, Álvaro Cardoso de Melo Machado. Existem, contudo, referências de que Marques Vidal era um homem situado muito mais perto do regime monárquico, tendo manifestado algum cepticismo quanto ao futuro de um Portugal republicano, particularmente no que dizia respeito ao império colonial português.

Um dos primeiros actos do seu governo foi o de conceder um perdão aos envolvidos nos tumultos que marcaram os últimos dias do seu antecessor. Logo no primeiro dia de Dezembro anunciava-se que o governo republicano perdoava os castigos, de acordo com o compromisso que havia sido assumido pelo governador mas, por outro lado, não se deixava de sublinhar que os regulamentos militares se mantinham em vigor, pelo que seriam punidas quaisquer manifestações ou actos de indisciplina por parte das tropas.

Foi durante a governação de João Marques Vidal que se realizaram os primeiros actos oficiais em Macau a assinalarem a implantação da República Portuguesa. A 10 de Dezembro de 1910, o *Boletim Oficial* publicou o convite às entidades governativas, administrativas e aos cidadãos em geral para assistirem, no dia seguinte, às 15 horas, no Campo de Tap Seac, ao desfraldar da nova bandeira nacional. Ainda no dia 10, a Avenida Marginal, a pedido do Leal Senado, passou a denominar-se Avenida da República.

Os festejos da implantação da República não afastaram, contudo, os pontos em contencioso com a China. Assim, no dia 9 de Dezembro, o governador Vidal informou o ministro do Ultramar de que a guarnição chinesa de duzentos homens da fronteira das Portas do Cerco havia sido reforçada em mais sessenta militares. Simultaneamente, dava-se conta que as actividades das Sociedades de Cantão continuavam activas, dedicando-se a espalhar o boato de que estaria para breve um conflito em Macau, com o objectivo de afugentar os chineses do Território. Segundo o próprio governador, sete mil chineses teriam abandonado Macau até 15 de Dezembro. Mas, a situação tendia a agravar-se. Em 12 de Dezembro mais quarenta soldados chineses desembarcavam na ilha D. João, dando tiros para o ar e fazendo buscas nas casas sob o pretexto de perseguirem piratas, intimidando a população a pagar os impostos definidos pelas autoridades chinesas. Estas acções levaram o governador Marques Vidal a telegrafar para Pequim e Cantão a fim de protestar contra aquilo que considerava ser uma clara violação do *statu quo*.

João Marques Vidal assumiu sempre a sua passagem pelo cargo de governador como algo de transitório. Por isso, sugeriu mais uma vez ao Governo de Lisboa, no dia 16 de Dezembro, o nome de Álvaro de Melo Machado para o substituir à frente da governação de Macau, o que acabou por acontecer no dia seguinte.

Álvaro Cardoso de Melo Machado (governador interino)

Oficial da Marinha de Guerra, Álvaro de Melo Machado, filho do comissário régio Joaquim José Machado, nasceu no dia 22 de Novembro de 1883 em Moçambique.

Frequentou os cursos de oficial torpedeiro, na Escola Naval, e de electricista na Escola de Vale do Zebro. Quando frequentava esta escola apresentou um projecto de torpedo dirigível pela T. S. F., o que lhe mereceu um louvor e a publicação no *Boletim da Academia das Ciências de Portugal*. Nos Estados Unidos da América, na Scratan Pensilvânia, acabou por se graduar em engenheiro electricista.

Iniciou a sua carreira na África Oriental, como oficial do cruzador *D. Amélia*, entre 1906 e 1909. Neste período exerceu os cargos de administrador da Companhia do Caminho-de--ferro de Benguela e representante em Lisboa da Companhia do Caminho-de-ferro de Mormugão.

Neste último ano, Melo Machado, já no posto de segundo-tenente, desempenhou as funções de ajudante de campo do então governador Eduardo Marques. Por portaria provincial de 22 de Julho de 1910 ocupou também o cargo de secretário-geral interino até 17 de Dezembro, dia em que tomou posse como governador interino da Província de Macau. Depois do curto governo de 17 dias de Marques Vidal, Álvaro Machado manteve-se à frente dos destinos do Território até 14 de Julho de 1912.

Apesar de ser um governador interino, Melo Machado assumiu o cargo em toda a sua plenitude, facto que se traduziu na duração do seu governo (pouco comum num governador interino), na forma como dirigiu a governação da província e na profundidade que colocou na sua reflexão sobre a questão de Macau. Desta reflexão, não podemos deixar de fazer referência ao *Relatório do Governo – 1911* que redigiu ainda em Macau e que dirigiu ao ministro das Colónias, e à obra *Coisas de Macau*, publicada em Lisboa pela Ferreira Lda. Editores, em 1913. Neste seu escrito, Melo Machado deixou registadas as suas impressões de Macau, dividindo-a em duas partes: uma "Descrição de Macau" onde se faz uma síntese histórica do estabelecimento, identifica os seus principais recursos, aponta os seus problemas mais importantes e apresenta a situação do comércio português na China; e, uma segunda parte, dedicada aos "Usos e Costumes" da população que habitava o pequeno território de Macau.

Melo Machado era um personagem bem integrado na sociedade de Macau. Em 27 de Dezembro de 1909 foi eleito para a Direcção do Grémio Militar, juntamente com Miranda Guedes, Eduardo Martins, Luciano Cordeiro e António Guimarães Lobato. No dia 31 de Março do ano seguinte profere uma conferência naquela instituição sobre "Telegrafia Sem Fios".

Não podemos deixar de referir o facto do processo revolucionário republicano português coincidir, temporalmente, com aquele que também se desenvolveu na China e que conduziu à implantação da República Chinesa em 1911/1912. Durante o período de governação de Álvaro de Melo Machado, a 2 de Dezembro de 1911, deu--se a queda de Nanquim, consolidando o poder revolucionário que, todos os dias, dava sinais de fortalecimento. Depois do assalto frustrado ao palácio do Vice-Rei Zhang Mingpi (1910-1911) em Abril desse ano, da revolução de Wuchang (ponto estratégico fundamental do Império) em 10 de Outubro de 1911 e da declaração do

Durante a governação de Álvaro de Melo Machado, o clima de conflitualidade em torno de Macau vai manter-se nos primeiros anos das duas jovens repúblicas

Governo Republicano Provisório dez dias depois, a queda de Nanquim marcou definitivamente a vitória do processo revolucionário republicano chinês, seguindo-se-lhe Xangai, Hunan e Cantão. Nesta cidade, o poder foi entregue a um homem muito próximo de Sun Yat-sen: Hu Hanmin, um importante revolucionário cantonense que, a 9 de Novembro, proclamou a independência da província, colocando-a sob a jurisdição do Governo Militar da República da China. No dia seguinte, o novo governador Hu Hanmin, acompanhado pelo general Chan Guangming (vice-governador) e por Wang Jingwei, entra triunfante em Cantão.

Não obstante a preocupação manifestada pelo novo governo em acalmar o Corpo Consular de Cantão, é um facto que as mudanças políticas no sul da China provocaram grandes inquietações ao Governo de Macau, quer no que respeita à consolidação política e financeira do novo regime, quer quanto às pressões e aos excessos provocados pelos piratas e membros das sociedades secretas que contribuíram para a vitória da revolução cantonense.

A instabilidade que se passou a viver na capital da província acabou por dar origem a uma importante deslocação de pessoas para Hong Kong e Macau, provocando grande apreensão ao governador. Em telegrama remetido para Lisboa, Melo Machado, ao dar conhecimento da entrada de um grande número de chineses em Macau, considerava a situação perigosa devido, particularmente, à falta de efectivos policiais, o que impediria uma actuação eficaz caso ocorresse uma perturbação mais séria na ordem pública. Indo mais longe, e a fim de convencer o ministro das Colónias da gravidade da situação que se vivia em Macau, o governador avançava mesmo com a afirmação de que não se responsabilizaria pela segurança do Território se o reforço pedido não fosse satisfeito, nomeadamente pela deslocação de uma companhia indígena da Índia Portuguesa.

Assim, entre Novembro e Dezembro de 1911, o governador, com o voto do Conselho do governo e baseado nos pareceres escritos apresentados pelos comandantes das forças militares e navais, e pelas autoridades administrativas, pediu reforços militares ao Governo da Metrópole.

De salientar, todavia, que a queda do poder imperial e a instalação dum regime republicano não alteraram a política da China em relação às questões que se mantinham em aberto com Portugal. O problema dos limites do Território foi herdado pelo novo regime chinês, teimando nas velhas ideias, nos antigos argumentos e nas mesmas estratégias, mantendo a recusa aos direitos que eram reclamados por Portugal e tentando fortalecer a sua posição face a uma abertura eventual do processo negocial com as autoridades portuguesas. Para Portugal, as reivindicações mantinham-se nos seguintes termos: domínio sobre Macau até à Porta do Cerco, a Taipa e Coloane, e águas respectivas de acordo com o direito internacional e com as linhas alfandegárias estabelecidas em 1890; espaço neutral entre a Porta do Cerco e Kou-sa; consideração das ilhas da Lapa, Montanha e D. João como zonas em litígio. Deste modo, o clima de conflitualidade em torno de Macau vai permanecer nos primeiros anos das duas jovens repúblicas.

Mantendo-se na governação de Macau durante cerca de dezanove meses, Álvaro Cardoso de Melo Machado teve de gerir duas questões com a China que mantinham, como pano de fundo, o problema da delimitação do Território.

O primeiro problema teve a ver com a construção de um valado por parte da China, iniciado em águas consideradas portuguesas. O governador deu conta desta construção ao Governo de Lisboa em Janeiro de 1911, referindo que, face à aproximação da polícia portuguesa, os trabalhadores chineses fugiam constantemente do local, regressando logo que viam as forças policiais portuguesas afastarem-se. Este jogo do "rato e do gato" não deu qualquer resultado, uma vez que a construção foi avançando sem que as autoridades chinesas tivessem feito qualquer comunicação para Lisboa ou Macau o que, segundo a opinião do governador Machado, revelava o seu desprezo pela soberania portuguesa em Macau.

A orientação do governo provisório português, presidido por Teófilo Braga, foi clara, quanto a este incidente: o governador deveria manter uma força permanente no local dos trabalhos a fim de impedir a sua continuação e, simultaneamente, requerer ao Juiz o embargo de obras em Macau que se realizassem sem a licença das autoridades do Território.

Para o governador, a única forma de impedir os trabalhos era fazendo fogo sobre os trabalhadores com as forças militares da Porta do Cerco e da fortaleza de Mong Há que dominavam o local. Como esta opção podia acarretar problemas graves nas relações luso-chinesas, Melo Machado pediu autorização ao Governo de Lisboa para destruir a parte da obra que se encontrava em território considerado de Macau, o que foi aceite. Assim, no dia 1 de Março, o Governador de Macau mandou cem trabalhadores para o local e iniciou a destruição do valado, o que ainda durou alguns dias.

Face à resposta das autoridades de Macau, o Vice-Rei de Cantão enviou a Macau um emissário especial, pedindo um arranjo amigável e salientando a situação delicada em que o governo provincial se encontrava, devido às sociedades secretas e ao facto de os proprietários do valado já terem pago a obra ao governo chinês. Pedia então que a destruição que estava sendo levada a cabo pelas autoridades portuguesas cessasse e, em troca, o Vice-Rei assinaria um documento garantindo que esta solução, acordada com o Governo de Macau, em nada deveria influir na delimitação do Território.

Esta solução avançada pela autoridade provincial chinesa teve a concordância do governador mas, as ordens de Lisboa vão no sentido de se continuar a destruição da obra a menos que o Vice-Rei reconhecesse a jurisdição portuguesa e pedisse por escrito uma licença a conceder se tal não prejudicasse o porto.

No dia 9 de Março, em telegrama enviado para o Ministério em Lisboa, o governador anunciava a destruição da obra e, no dia 17, dava por encerrada a questão de acordo com as instruções que havia recebido. Nesse dia, Melo Machado recebeu a visita de um novo emissário de Cantão e, no dia 23, informou Lisboa que o Vice-Rei havia dado uma resposta satisfatória.

O segundo problema desenrolou-se entre os meses de Maio e Agosto de 1911. Iniciou-se com o pedido que Álvaro de Melo Machado dirigiu ao Governo da Metrópole para começar a dragagem devido ao progressivo assoreamento do porto que impedia a entrada dos vapores de carreira. Tendo em conta a urgência da situação, o governador propunha que a verba fosse retirada à fatia do orçamento destinada às obras do porto.

O início dos trabalhos mereceu de imediato o protesto do ministro chinês que, em Lisboa, afirmou estarem a ofender o *statu quo* em vigor.

Álvaro de Melo Machado fundou o escutismo em Macau e, dois anos depois, em Portugal (Foto ca. 1925)

O ministro pediu a opinião do governador, não deixando de propor a suspensão das dragagens ou a redução dos trabalhos ao mínimo indispensável.

A resposta do governador foi dada logo no dia seguinte, 30 de Junho: os trabalhos estavam a realizar-se em águas que não eram zonas de litígio pelo que o protesto do governo chinês era infundado e impertinente. Melo Machado adiantava ainda que a situação estava controlada localmente, pelos contactos que já havia estabelecido com as autoridades cantonenses, e que a origem das reclamações visava somente evitar a reclamação das sociedades secretas. Para o governador, a resposta era simples: Portugal nunca poderia ceder nesta questão.

Mas, uma semana volvida, a questão tomou novos contornos, com o Vice-Rei, sob pressão das sociedades secretas, a enviar um emissário a Macau a fim de tentar chegar a um acordo com o governador. Este recusou-se a suspender os trabalhos e reiterou a sua opinião, para o Governo de Lisboa, a 7 de Julho, de que parar os trabalhos equivaleria à perda do domínio português em Macau e seria uma vergonha para o país. Contudo, havia-se disposto a declarar, junto do representante de Cantão, que as dragagens em nada influenciariam a questão da delimitação de Macau. Todavia, o problema continuou a agravar-se. A situação política interna chinesa, particularmente na região de Cantão, reduzia de tal modo a margem de manobra do governo chinês que este chegou a ameaçar com o corte de relações com Portugal. Face a esta pressão

político-diplomática da China, Lisboa alertou o governador Machado para a necessidade de evitar um conflito, atendendo à situação difícil em que se encontrava a Província de Guangdong.

Mas, para Álvaro de Melo Machado, a posição política estava decidida e, a 16 de Julho, reafirmou-a em telegrama dirigido ao seu ministro: cessar as dragagens equivaleria a entregar Macau à China, só admissível se altos interesses nacionais exigissem a perda da província, pois uma vez que fosse admitida a intervenção chinesa nos assuntos internos de Macau esta não mais deixaria de se repetir. As dragagens que se estavam a realizar eram o mínimo que era necessário fazer face à situação do porto. O governador defendia que Portugal devia manter uma atitude política enérgica e não recear aquilo que considerava serem *velhos processos da diplomacia chinesa*. Deste modo, propôs ao ministro que o governo chinês desse ordens para que a questão fosse resolvida entre ele e o Vice-Rei de Cantão. Ganhar-se-ia assim tempo e deixar-se-ia passar a onda de agitação, evitando soluções desencontradas. Qualquer solução que fosse por ele encontrada posteriormente seria previamente posta à consideração do Governo de Lisboa.

O agudizar do conflito acabou por se reflectir nas relações entre o governador Melo Machado e o ministro das Colónias, que considerou "inconveniente" a resposta que o governador havia dado ao emissário de Cantão, no seu encontro de 3 de Julho, quando reafirmou a sua posição face às pretensões chinesas. Para Álvaro de Melo Machado não havia razões para surpresas pois havia informado o Governo de Lisboa através do seu telegrama de 7 de Julho, o qual não havia merecido qualquer resposta. Era por isso estranho que, em meados de Agosto, o problema fosse levantado. No mesmo dia em que o governador deu esta resposta para Lisboa, 13 de Agosto, Melo Machado recebia um novo telegrama de Lisboa informando-o de que ele havia declarado que as dragagens haviam sido ordenadas pela Metrópole.

No dia seguinte, uma nova troca de telegramas põe um ponto final na questão: em primeiro lugar, o governador Machado declarava ser absolutamente falso ter feito tal declaração e perguntava se o Ministério mantinha a sua confiança na actividade do governador, condição indispensável para poder desempenhar a sua missão. A resposta de Lisboa foi simples, atribuindo o ministro a confusão a um *ardil China*.

Mas registam-se outros incidentes com as autoridades chinesas de Cantão. Nos primeiros meses de 1912, o Governo de Cantão pretendia que os proprietários de Coloane não fossem obrigados a pagar impostos ao Governo de Macau. Melo Machado respondeu, reafirmando categoricamente a soberania de Portugal naquela ilha. Ainda no ano de 1912, em Maio, tendo alguns soldados chineses das guarnições de Chin-san e pontos próximos promovido algumas desordens em Macau, o governador solicitou às autoridades de Cantão que recomendasse aos soldados que visitassem Macau a necessidade de se portarem correctamente. No mês seguinte, algumas embarcações do Porto Interior, perto da Lapa, colocaram dificuldades ao exercício da jurisdição das autoridades marítimas portuguesas. Foram dadas ordens rigorosas à capitania do porto no sentido de manter uma especial vigilância das águas portuguesas do Porto Interior, da Lapa, Taipa, e Coloane, por meio da lancha *Macau* e de embarcações da Capitania. A uma reclamação do Governo de Cantão respondeu-se mantendo os direitos portugueses à soberania e efectiva jurisdição das águas do Porto Interior.

Partindo dos principais problemas com que Álvaro de Melo Machado se confrontou durante a sua governação, importa sintetizar algumas ideias importantes que este governador desenvolveu sobre o modo como devia ser pensada a política portuguesa na China e a "questão de Macau".

Num primeiro registo, importa sublinhar a necessidade, sentida pelo governador, de haver uma linha política claramente definida e de continuidade em Macau. Ele próprio sentiu essa necessidade e o facto de ter trabalhado de perto com o governador Eduardo Marques permitiu-lhe tentar manter uma linha governativa coerente com a do seu antecessor. Um dos exemplos foi a atenção dispensada por ambos quanto à presença portuguesa na ilha de Coloane. Assim, concluíram-se alguns trabalhos iniciados pelo governador Eduardo Marques, como a construção da escola, a canalização das águas, o saneamento da povoação, e a construção da muralha e da avenida marginal. Por outro lado, mereceu especial atenção de Melo Machado o alojamento dos destacamentos militares. Concluiu-se o quartel de Hac-sá, de pedra e cal, que permitia o alojamento de 30 praças, um sargento e um oficial. Perto da vila, iniciou-se uma outra construção de um quartel, numa elevação que permitia vigiar todo o porto, para forças europeias de Infantaria e Artilharia. De destacar ainda o levantamento topográfico realizado a

pedido do governador pelo tenente da Armada Teófilo Ribeiro e a nomeação de uma comissão para realizar a delimitação dos terrenos, presidida por Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, comandante militar da Taipa e Coloane.

Um segundo aspecto que mereceu a atenção do governador foi o das comunicações de Macau com o exterior. A construção do caminho-de-ferro era uma prioridade que Melo Machado achava cada vez mais difícil de concretizar, não deixando de apontar outras alternativas: a via marítima, através do uso de embarcações indígenas rebocadas por lanchas a vapor, e a via terrestre com a utilização do automóvel. A estratégia a seguir, segundo o governador, passava por entregar a realização dos empreendimentos a capitalistas chineses de modo a reduzir a oposição das autoridades de Pequim.

Em terceiro lugar, a reflexão de Melo Machado sobre os problemas da governação de Macau levam-no a considerar o Leal Senado como um órgão sem representatividade nem qualidade, colocando a hipótese do seu desaparecimento. Acabou por propor a sua extinção, em Maio de 1911, mantendo-se a representação popular através do Conselho de Governo. Foi a partir desta iniciativa que surgiu, em Maio de 1912, o *Projecto de Bases para uma Reorganização Administrativa da Província de Macau*. De acordo com este projecto, passaria a existir um órgão denominado "Leal Senado do Município de Macau", presidido pelo governador e com funções consultivas e deliberativas. Este "novo" Leal Senado seria composto por dezasseis vogais. Destes, dez seriam escolhidos entre portugueses que desempenhavam funções superiores na administração do Território. Os restantes seis deviam incluir dois representantes da comunidade chinesa, eleitos pelos quarenta maiores pagantes da contribuição predial de Macau, e os quatro não chineses seriam eleitos por sufrágio universal. Estava aberto um debate que se manteve vivo no Território até 1918.

Um outro nível de preocupações centrou-se no aspecto da cidade. Assim, conseguiu que a companhia de navegação, que fazia a ligação a Hong Kong, introduzisse melhoramentos no cais das partidas e chegadas, facilitou a construção e reparação de casas, procurou soluções para a construção de casas baratas a fim de fazer desaparecer os bairros mais miseráveis e deu continuidade a algumas obras de saneamento da cidade.

Finalmente, importa referir as suas ideias quanto à forma como Portugal se fazia representar na China, propondo o regresso à antiga fórmula do Governador de Macau acumular com o cargo de ministro Português na China, coadjuvado com um conjunto de cônsules subordinados à sua orientação. A continuidade da representação diplomática em Pequim dificultava a existência de uma política coerente na China. Por outro lado, Macau encontrava-se no centro das relações luso-chinesas, sendo por vezes mais fácil resolver algumas questões ao nível regional do que pelos canais diplomáticos Estado a Estado. A forma como conduziu os problemas da construção do valado e dos trabalhos de dragagem foram aliás exemplo desta sua convicção.

Apesar de só ter sido exonerado do cargo de governador em 22 de Março de 1913, Álvaro de Melo Machado deixou Macau com destino a Portugal, no dia 14 de Julho de 1912.

A China que deixou para trás continuou entretanto a conhecer importantes mutações políticas. Em Outubro de 1911, em Wuchang, a insurreição ganhou novas proporções, com as tropas amotinadas a tomarem conta da cidade, em poucas horas. O homem escolhido para liderar os revoltosos foi o comandante de brigada Li Yuanhong. Doze dias depois, a insurreição alastrou à Província de Hunan. No fim deste mês de Outubro de 1911, a revolta estava instalada em sete províncias, com a Liga Unida Revolucionária, liderada por Sun Yat-sen, a desempenhar um papel importante em duas cidades que eram, em grande medida, a China aos olhos dos estrangeiros: Xangai, com Chen Qimei a assumir-se como governador militar e a beneficiar das suas ligações com os homens de negócio e com as sociedades secretas, e Chiang-Kai-shek (Jiang Jieshi), enviado por Sun Yat-sen para ajudar a impor a revolta na cidade; Cantão, onde Hu Hanmin, companheiro de Sun Yat-sen, assumiu o controlo da província após a fuga do governador imperial quando os mercadores de Cantão se revoltaram contra o regime imperial.

Como reacção, a corte Qing chamou aquele que foi considerado como o único militar capaz de conduzir uma ofensiva com êxito, contra os rebeldes: Yuan Shikai. Ao mesmo tempo que provocava a morte de 28 mil revoltosos em Wuhan, Yuan Shikai já negociava com Li Yuanhong a queda da dinastia. A escolha de Sun para presidente provisório, no dia 29 de Dezembro, desagradou a Yuan que rompe as negociações com o movimento revolucionário. No dia 1 de Janeiro de 1912, em Nanquim, era proclamada a República Chinesa e, no mês seguinte, Sun cedeu a presidência a Yuan, por

ser considerado o homem mais bem colocado para conseguir que a dinastia abdicasse do poder e para evitar que a China caísse numa prolongada guerra civil. No dia 12 de Fevereiro, o último imperador Pu Yi abdicou do trono, pondo fim à dinastia manchu.

O período de governo de Melo Machado coincidiu também com um período de grande instabilidade político-governativa que se viveu em Lisboa depois da instalação da República. No governo de João Chagas (de 4 de Setembro a 3 de Novembro de 1911) a pasta dos Estrangeiros esteve nas mãos do Presidente do Governo, passando para Augusto César de Almeida Vasconcelos Correia, em 12 de Outubro. Quanto às Colónias, estiveram a cargo do médico Celestino Germano de Almeida. No governo seguinte, que se manteve em funções até 16 de Junho de 1912, a Presidência e os Estrangeiros concentraram-se em Augusto de Vasconcelos, enquanto o Ministério das Colónias ficou entregue ao capitão-de-fragata José de Freitas Ribeiro. Finalmente, na equipa governativa de Duarte Leite, que se manteve em funções até 9 de Janeiro de 1913, encontramos no Ministério dos Estrangeiros e no Ministério das Colónias, respectivamente, Augusto de Vasconcelos e o coronel Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.

No entanto, foi ainda durante o Ministério do mandato presidencial de Teófilo Braga que os republicanos se viram confrontados com a existência de assuntos que se mantinham em aberto entre Portugal e a China. A necessidade de os estudar e de definir estratégias de actuação tornou-se urgente a partir do momento em que se aproximava mais um retomar das "negociações diplomáticas com a China para a resolução da questão da delimitação de Macau e encontrando-se ainda pendentes outras questões importantes referentes aos interesses da mesma colónia..." Por isso, o governo republicano decidiu criar a "Comissão Nomeada para Estudar as Questões Actualmente Pendentes entre Portugal e a China", através de uma portaria datada de 3 de Abril de 1911 e assinada por Bernardim Machado, ministro dos Estrangeiros.

A comissão contava com a colaboração dos ex-governadores José Emílio de Santana Castelo Branco (1907), Pedro de Azevedo Coutinho (1907-1908), Eduardo Augusto Marques (1909-1910) e João Marques Vidal (1910). Aníbal Augusto Sanches de Miranda, depois de encerrados os trabalhos desta comissão, foi nomeado Governador de Macau (1912-1914). A comissão integrava ainda o nome de Joaquim José Machado, representante português nas conferências luso-chinesas sobre a questão da definição dos limites de Macau, realizadas em Hong Kong (1909-1910), e o de Oscar George Potier, cônsul de Portugal em Xangai. Óscar Potier chefiou a delegação de Portugal à Conferência do Ópio, realizada nesta cidade chinesa em 1909, e integrou a delegação de Portugal que participou nos trabalhos da segunda conferência sobre a questão do ópio realizada em Haia em 1912. Participavam também nesta comissão Alfredo Augusto Freire de Andrade (director-geral das Colónias) e José Bernardino Gonçalves Teixeira (director-geral dos Negócios Estrangeiros), para além de Augusto Frederico Rodrigues de Lima, Ernesto Júlio de Carvalho Vasconcelos, Joaquim do Espírito Santo Lima e José de Morais Carvalho Guimarães. A presença dos homens que assumiram a governação de Macau, entre 1907 e 1910, resultou numa tentativa de reunir um conjunto de pessoas conhecedoras das especificidades do Território por terem lidado com os problemas concretos da sua governação nos últimos anos da monarquia portuguesa.

Durante as sessões, que decorreram entre 7 de Abril de 1911 e 19 de Janeiro de 1912, a Comissão debruçou-se sobre um conjunto de cinco questões: delimitação, caminho-de-ferro Macau-Cantão, tratado de comércio, extradição e nacionalidade, e o ópio.

Depois da sua experiência governativa em Macau, Melo Machado continuou a sua carreira além-mar ocupando o lugar de chefe de Gabinete do Governador-geral de Moçambique e director da Escola 5 de Outubro, em Lourenço Marques, entre 1914 e 1915.

De 1915 a 1920, foi director das Oficinas de Electricidade e Instalações Eléctricas do Arsenal de Marinha e, de 1924 a 1925, ocupou-se da Direcção dos Serviços Radiotelegráficos da Armada.

Sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa, desde 1914, Álvaro de Melo Machado prestou a esta instituição muito do seu tempo e dedicação. Assim ocupou o cargo de vice-secretário, de 1926 a 1928, de secretário-geral (1928 a 1952) e vice-presidente a partir de 1952, cargo que ocupava quando faleceu.

Também publicista e conferencista, Melo Machado repartiu a sua vida por vários e diversificados centros de interesse. Em grande parte foi a si que se deveu a introdução do escutismo em Portugal, tendo sido escuteiro chefe geral honorário das Associações dos Escuteiros de Portugal. Colaborou no jornal *A Luta*, escrevendo muitos artigos para este

Sun Iat Sen (à direita) foi designado Presidente provisório, no dia 29 de Dezembro de 1911. No dia 1 de Janeiro de 1912, em Nanquim, era proclamada a República Chinesa e, no mês seguinte, Sun cedeu a presidência a Yuan Shikai. No dia 12 de Fevereiro, o último imperador Pu Yi (em cima) abdicou do trono, pondo fim à dinastia manchu

periódico, entre 1912 e 1913.

Para além dos trabalhos publicados sobre Macau e já referenciados, Álvaro Machado publicou ainda os seguintes trabalhos: a conferência "O Caminho de Ferro de Benguela, publicada no *Boletim da Agência Geral das Colónias* e na *Gazeta dos Caminhos de Ferro* (1928); a conferência "O Caminho de Ferro de Benguela" e o Desenvolvimento de Angola", publicada no *Boletim da Agência Geral das Colónias* (1929); a tese apresentada no Congresso da União Nacional de 1944, "Estradas, Caminhos de Ferro, Rios Navegáveis e Correntes Ligando Angola aos Territórios Limítrofes", publicada no *Boletim da Agência Geral das Colónias* (1945).

Vogal da Academia das Ciências, Melo Machado recebeu diversas condecorações como a de comendador de Cristo, de Avis, da Ordem do Rei Leopoldo da Bélgica, palmas da Academia Francesa e medalha de Bons Serviços.

Álvaro Cardoso de Melo Machado morreu em Lisboa, em Julho de 1970, com 86 anos de idade.

Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda (governador interino)

No dia 24 de Janeiro de 1865 nasceu, em Beja, Sanches de Sousa Miranda. Filho de Eduardo Augusto Sanches de Sousa Miranda e de Mariana Lúcia Montes Miranda, contraiu matrimónio com Frederica Vilhena de Lagos em 30 de Outubro de 1897.

Aníbal Sanches de Sousa Miranda assentou praça como voluntário no Batalhão n.º 2 de Caçadores no dia 30 de Junho de 1881 e, em 1890, foi promovido a segundo-tenente. Tirou o curso da arma de Artilharia e iniciou a sua carreira colonial ao embarcar, no dia 5 de Janeiro de 1891, para Moçambique.

De regresso a Lisboa, em Fevereiro de 1892, Sousa Miranda foi promovido a primeiro-tenente no mês seguinte. Passou à Companhia n.º 3 de Artilharia de Guarnição em Março de 1893 e, em seguida, passou para o Estado-maior da mesma arma pela Ordem do Exército n.º 30 de 14 de Novembro. Entre Janeiro e Outubro de 1894 pertenceu ao quadro do pessoal permanente da Escola Prática de Artilharia.

Em 12 de Março de 1895 regressou a Lourenço Marques e tomou parte nas operações militares na Província de Moçambique para a ocupação de Incamine em 1 de Maio, no ataque de Mapunga e Maconeta em 17 do mesmo mês, no combate de Mogul em 8 de Setembro e no feito de Chaimite no dia 28 de Setembro. Entre Dezembro e Fevereiro de 1896 acompanhou Mouzinho de Albuquerque e participou nas razias de Maputo, em perseguição do régulo N'gnanese.

Sousa Miranda foi nomeado governador interino do distrito militar de Gaza, no dia 23 de Março de 1896, e regressou a Portugal em Setembro, tendo passado em 26 de Novembro de 1900 para o Regimento de Artilharia n.º 1, depois de ter sido nomeado tenente no ano anterior. Por portaria de 15 de Janeiro de 1904, Sousa Miranda foi agregado à comissão encarregue de experimentar o material que constituía a bateria automóvel de obuses de 15 c. sistema Schneider-Canet-Bocage.

No dia 7 de Dezembro foi promovido a capitão e, em 7 de Maio de 1905, retomou a sua carreira além-mar ao embarcar para Angola onde comandou uma bateria mista de artilharia de montanha e guarnição. Entre 2 de Junho de 1905 e 12 de Maio de 1906 assumiu a administração interina do Concelho de Luanda e, ainda em Angola, foi nomeado para, também interinamente, desempenhar o cargo de inspector do Material de Guerra da África Ocidental. Regressou ao Reino no dia 13 de Maio.

Colocado na Província de Macau, onde chegou no dia 7 de Janeiro de 1907, ocupou no território diversos cargos: comandante da Companhia Europeia de Artilharia e de Guarnição de Macau, comandante da fortaleza de S. Paulo do Monte, comandante de todas as fortalezas de Macau por despacho de 11 de Fevereiro e professor do Liceu Nacional.

Já promovido a capitão, Sousa Miranda regressou ao Reino em Janeiro de 1909 e passou à disponibilidade por decreto de 14 de Janeiro desse ano. Prestou depois serviço no Regimento de Artilharia nº 4. Sousa Miranda, no dia 6 de Outubro de 1910, foi nomeado director interino da cadeia civil de Lisboa e, em 30 de Dezembro, foi-lhe entregue uma comissão de serviço dependente do Ministério da Justiça.

Entretanto, em 19 de Novembro de 1909, na sequência da Ordem do Exército n.º 27, Sousa
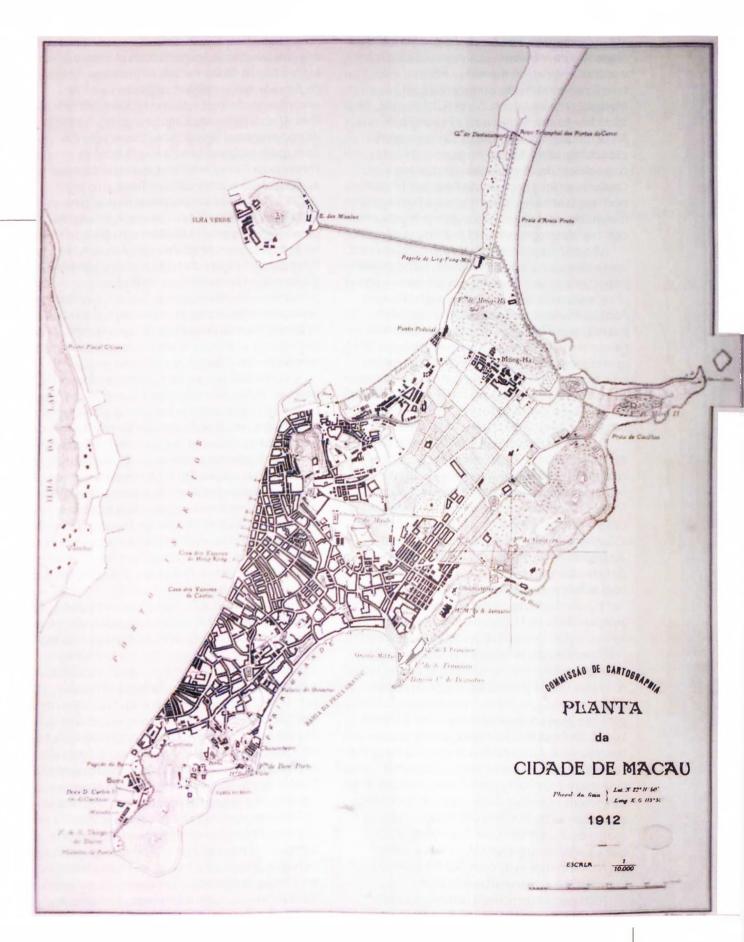
Miranda integrou uma comissão do Ministério da Marinha e do Ultramar encarregada de estudar e propor ao governo medidas a adoptar em relação ao consumo e comércio do ópio em Macau. Foi na sequência deste trabalho que, de 25 de Novembro de 1911 a 2 de Fevereiro de 1912, Aníbal Sousa Miranda participou numa missão especial do Ministério da Justiça: foi enviado como delegado do Ministério das Colónias à Conferência Internacional do Ópio que se reuniu em Haia. O Ministério dos Negócios Estrangeiros mandou que fosse louvado pelo inteligente zelo com que desempenhou esta missão.

A 30 de Março de 1912 foi promovido ao posto de major e, posteriormente, foi nomeado inspector do material de guerra nas províncias ultramarinas do oriente. Por despacho de 4 de Abril foi mandado inspeccionar o material da guarnição existente em Macau e, a 11 de Maio, foi nomeado também inspector do material de guerra existente na Província de Macau, tendo embarcado nessa mesma data. Acumulou este cargo com o de governador interino até 6 de Abril de 1914, lugar para que fora nomeado por decreto de 29 de Junho de 1912.

Durante os meses de Junho e de Julho de 1912, o processo revolucionário republicano chinês conheceu novos desenvolvimentos, nomeadamente com o confronto entre Yuan Shikai e o Guomindang que conduziu à destituição dos governadores militares de Guangxi, Anwei e Guangdong, respectivamente em 9, 14 e 30 de Junho. Em Julho, no dia 12, o destituído governador de Guangdong, Li Liejun, confronta-se militarmente com as forças governamentais, iniciando a "2.ª Revolução". Depois da declaração de independência de Li, seguiu-se Nanquim, Xangai, Anwei, Fujian, Hunan, Szechwan e Guangdong. Em Fevereiro de 1913, quando Song Jiaoren, o mais importante dirigente do Kuomitang, obteve um relevante triunfo político ao vencer as eleições parlamentares e reclamou a constituição de um gabinete governativo de bases parlamentares, Yuan Shikai mandou assassinar aquele seu oposicionista, o qual acabou por ser morto no dia 20 de Março de 1913. Yuan consolidava assim, mais uma vez, o seu poder pessoal. Ainda não satisfeito, e depois de obter um elevado empréstimo junto de um consórcio bancário internacional, tentou apagar os últimos vestígios do pequeno poder que o parlamento poderia ainda representar: em Novembro de 1913, Yuan Shikai dissolveu o Kuomitang e suspendeu o parlamento.

Foi durante este período particularmente conturbado da vida política chinesa que Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda governou Macau. Depois da sua tomada de posse, no dia 14 de Julho de 1912, o primeiro problema com que se confrontou foi o da actividade de pirataria nas ilhas vizinhas de Macau. Logo em Agosto, o capitão do porto remeteu um ofício ao comandante da Companhia Indígena da Índia e ao Quartel da Fortaleza da Barra a solicitar que estes redobrassem as suas atenções sobre a ilha da Taipa.

Na sequência de um ataque de piratas à ilha britânica de Choeng-Chau, o Governo de Hong Kong propõe um ataque à ilha da Montanha onde se suspeitava estarem acoitados alguns piratas. Hong Kong propunha que esta acção fosse perpetrada por uma força conjunta europeia (ingleses e portugueses) e chinesa, proposta que foi rejeitada pelo governador. Para este, o ataque, a desenrolar-se por terra e mar, deveria ser feito por tropas portuguesas e chinesas se estas eventualmente manifestassem o desejo de colaborar.

Em 3 de Outubro de 1912, o governador Sanches de Miranda informou o Governo de Lisboa que se desenrolou um ataque, durante quatro dias, nas ilhas da Montanha e de D. João que terminou com a confraternização das tropas portuguesas e chinesas, não deixando de enaltecer a actuação dos soldados portugueses. Quatro dias depois é a vez de o ministro felicitar o governador por esta acção. Mas o problema da pirataria não iria terminar aqui e, no dia 12 de Dezembro de 1913, a embarcação portuguesa *American* foi alvo de um ataque por um bando de piratas nos arredores de Macau, que provocou a morte do seu capitão.

Nem sempre as relações com as autoridades de Cantão foram fáceis, tentando estas restringir o espaço de acção da jurisdição portuguesa. Assim, nos finais de 1912 e ao longo dos primeiros meses do ano seguinte, o Governo de Cantão reclamou contra o facto da comissão da Taipa e Coloane cobrar rendas de terrenos nas ilhas. O Governo de Macau respondeu afirmando categoricamente que exercia e continuaria a exercer completa jurisdição na ilha de Coloane, fazendo todas as despesas de administração e cobrando os impostos legalmente fixados, sendo inútil qualquer discussão a esse respeito enquanto não se realizasse a delimitação do Território. Entre Fevereiro e Abril de 1913, o Governo de Cantão reclamou novamente contra algumas ordens dadas pelas autoridades marítimas portuguesas no Porto Interior de Macau acerca do encalhe de embarcações em Van-chai. O Governo de Macau respondeu, reafirmando firmemente

a soberania portuguesa e a jurisdição exclusiva das autoridades marítimas portuguesas no Porto Interior de Macau.

Também a questão do ópio começou a conhecer novos contornos, com a tentativa de se avançar para a supressão gradual do uso e importação daquela droga em Macau. O ano de 1914 conheceu a Terceira Conferência Internacional do Ópio.

A governação de Sanches de Miranda introduziu pequenas melhorias na cidade a que importa fazer referência: expropriação de terras necessária para a rectificação da Rua de Tomás Vieira, prolongamento da Estrada do Repouso e alargamento da Rua de S. Domingos; obras de reconstrução em hospitais da Santa Casa da Misericórdia, nomeadamente no Hospital de S. Rafael; construção do emissor de Sankiu e aterro do antigo ribeiro; início do processo de saneamento geral da cidade com expropriação de terrenos.

Enquanto Sousa Miranda se manteve à frente do Governo de Macau, o Governo de Lisboa conheceu alguma instabilidade. Até 9 de Janeiro de 1913, o Ministério dos Negócios Estrangeiros português esteve entregue a Augusto de Vasconcelos e o das Colónias ao coronel de engenharia Joaquim de Albuquerque e Castro. Estes foram substituídos no novo governo de Afonso Costa, respectivamente, pelo advogado António Macieira e pelo juiz Artur de Almeida Ribeiro. Finalmente, de 9 de Fevereiro a 23 de Junho de 1914, Bernardino Machado presidiu ao governo e, até Março, acumulou com a pasta dos Estrangeiros. Nesse mês, fez-se substituir pelo coronel Alfredo Augusto Freire de Andrade. Quanto ao Ministério das Colónias, Machado entregou-o ao professor da Escola Politécnica, Alfredo Augusto Lisboa de Lima.

Foi ainda durante a vigência do governo de Aníbal Sousa Miranda que, no dia 16 de Outubro de 1913, a China conheceu a eleição do Presidente da República Yuan Shikai, pela Assembleia Nacional. Nesse mesmo dia, o ministro português em Pequim recebeu do ministro dos Negócios Estrangeiros, Sun Pao-shi, a comunicação oficial da eleição do presidente chinês e comunicou que a República Portuguesa reconhecia a República da China. Dando continuação a estes contactos diplomáticos, Yuan Shikai telegrafou ao presidente português, Manuel de Arriaga, agradecendo o apoio de Portugal ao novo regime e manifestando os desejos de que Portugal e a China mantivessem e estreitassem as suas relações de amizade.

Sousa Miranda regressou a Lisboa no dia 6 de Abril, dando continuidade à sua carreira colonial no Estado da Índia, onde se manteve à frente da Inspecção do Material de Guerra. Por ordem telegráfica do Governo da Metrópole seguiu para Bombaim a fim de exercer o cargo de cônsul geral de Portugal na Índia Britânica, lugar que ocupou entre 28 de Fevereiro e 16 de Julho de 1917.

De regresso a Lisboa, o ex-governador, de 6 de Fevereiro a 5 de Maio de 1919, prestou serviço na Comissão Técnica de Artilharia de Campanha. Mais tarde, em 1924, acabou por ser integrado no Estado-Maior de Artilharia de Campanha. Pela Ordem do Exército de 6 de Fevereiro de 1926, Aníbal Sanches de Miranda foi nomeado inspector interino de Artilharia de Campanha.

Depois de colocado na situação de reforma por ter atingido o limite de idade, Aníbal Augusto Sanches de Miranda faleceu em Lisboa, no dia 21 de Outubro de 1939.

Das muitas condecorações e louvores que recebeu ao longo da sua carreira, importa destacar as seguintes: louvado pelo conselheiro Governador-geral da Província de Moçambique, pelo zelo, dedicação e desinteresse em que se houve no comando do destacamento de Inhampura; oficial e comendador da antiga e muito Nobre Ordem da Torre e Espada de Valor, Lealdade e Mérito; medalha militar de prata "Rainha D. Amélia" por ter feito parte da expedição a Moçambique; medalhas militares de prata e ouro da classe de valor militar; medalha de ouro da classe de serviços distintos no Ultramar alusiva ao feito heróico de Chaimite, prisão de Gungunhana; cavaleiro da Real Ordem Militar de S. Bento de Avis por serviços distintos.

Governador interino

Até à chegada de José Carlos da Maia a Macau as funções de governador interino foram desempenhadas pelo oficial da Armada, José Maria Martins Pereira.

Martins Pereira governou pouco mais de dois meses. Tomou posse no dia 6 de Abril de 1914, pelas 12 horas e 30 minutos e, no dia 10 de Junho, entregou o cargo ao novo governador do Território.

José Carlos da Maia

Carlos da Maia nasceu no Algarve, em Olhão, no dia 16 de Março de 1878. Era filho de Carlos Augusto da Maia e de Maria da Encarnação Cruz Maia.

Oficial da Armada, alistou-se em fins de 1897 e, três anos depois, foi promovido a guarda-marinha. Paralelamente à sua carreira na Armada, tendo sido promovido a segundo-tenente em 1903 e a capitão-tenente, por distinção, em 1908, José Carlos da Maia teve uma vida política intensa, como *maçon* e, particularmente, na defesa da causa republicana.

Como *maçon*, Carlos da Maia foi iniciado em 1907, em Lisboa, na Loja Solidariedade, adoptando o nome simbólico de João Afonso. Pertenceu ainda à Carbonária, associação também muito próxima da Maçonaria. Como conspirador militante anti-monárquico, participou no 4 de Outubro de 1910, cabendo-lhe a missão de sublevar o quartel dos marinheiros. Depois de uma reunião com Franklim Lamas na tipografia Liberty, à qual compareceu acompanhado por António Ladislau Parreira e Aníbal de Sousa Dias, Carlos da Maia obrigou o 1.º comandante, Almirante Pereira Viana, a render-se. Mas, na sequência da troca de tiros que surgiu com a recusa da rendição, Carlos da Maia acabou por ser ferido. Tal facto não o impediu de embarcar às 22 horas, com um grupo de marinheiros e trinta civis, e participar naquela que foi considerada como uma das acções mais brilhantes da revolução: o assalto ao *D. Carlos*. Maia acabou por se apoderar do navio e entregou o seu comando ao segundo-tenente Silva Araújo.

Depois de proclamada a República, José Carlos da Maia passou pela Assembleia Constituinte em 1911. Durante a presidência de Sidónio Pais, ocupou a pasta da Marinha, de 9 de Março a 15 de Maio de 1918, e desempenhou ainda as funções de secretário de Estado do mesmo Ministério, entre 15 de Maio e 27 de Junho.

De realçar ainda a sua participação activa na consolidação do regime republicano, tendo-se salientado na oposição às tentativas de restauração da Monarquia, em Janeiro de 1919. Carlos da Maia contribuiu significativamente para a derrota das forças leais à Monarquia com as ordens que foi enviando às forças armadas, como resposta aos bombardeamentos a Lisboa. Voltou a ocupar lugares governativos no ano de 1919, durante o governo de José Relvas, ocupando a pasta das Colónias, entre 27 de Janeiro e 21 de Março daquele ano.

Após a revolução de 19 de Outubro de 1921, que reuniu a quase totalidade da guarnição de Lisboa e demitiu o governo de António Granjo sem luta nem derramamento de sangue, foi friamente assassinado um conjunto de cidadãos onde se encontravam o próprio chefe do executivo deposto, Machado Santos, e também José Carlos da Maia: foi a "noite sangrenta" de 19 para 20 de Outubro.

Republicano convicto, é natural que o nome de José Carlos da Maia esteja ligado à consolidação do regime republicano na Província de Macau, que esteve sob o seu governo entre Junho de 1914 e Setembro de 1916 e para o qual foi nomeado pelo decreto de 7 de Maio de 1914, quando o governo da República era presidido por Bernardino Machado. Uma vez em Macau, o seu estatuto de revolucionário facilitou a aproximação a Sun Yat-sen que, numa carta datada de 23 de Junho de 1916, agradeceu o apoio prestado por Carlos da Maia à causa republicana chinesa.

Em Lisboa, Bernardino Machado manteve-se à frente do governo da República, entre 23 de Junho e 12 de Dezembro de 1914, com a pasta dos Estrangeiros entregue a Freire de Andrade e a das Colónias nas mãos do capitão de engenharia Lisboa de Lima. No governo seguinte, que se manteve apenas até 25 de Janeiro de 1915, Augusto Soares sucedeu a Freire de Andrade, enquanto o capitão-de-fragata Alfredo Rodrigues Gaspar substituiu o professor Lisboa de Lima.

Mantendo-se um período de instabilidade

O seu estatuto de revolucionário facilitou a Carlos da Maia a aproximação a Sun Yat-sen que, numa carta datada de 23 de Junho de 1916, agradeceu o apoio prestado pelo governador à causa republicana chinesa

governativa em Lisboa, que caracterizou em grande medida a I República, o governador Carlos da Maia conheceu nos Negócios Estrangeiros os ministros Alfredo Augusto Freire de Andrade, Augusto Soares, Pimenta de Castro, José Jerónimo Rodrigues Monteiro, Augusto Manuel Alves da Veiga e Augusto Luís Vieira Soares. Quanto às Colónias, passaram por este Ministério, Lisboa de Lima, Alfredo Rodrigues Gaspar, Teófilo José da Trindade, José Jorge Pereira e José Mendes Norton de Matos. No dia 16 de Março de 1916, António José de Almeida tomou posse da presidência de um novo governo, acumulando a pasta das Colónias, mas tendo como subsecretário Celestino Germano Pais de Almeida.

A esta instabilidade governativa em Portugal veio juntar-se o deflagrar da I Grande Guerra, o que não deixou de preocupar o governador Maia depois de ter tomado posse no dia 10 de Junho de 1914. Em meados de Agosto, o *Boletim Oficial* publicou uma portaria a determinar a constituição provisória do Corpo de Voluntários de Macau e, no mesmo sentido, enviou ao ministro das Colónias, em Outubro de 1914, um relatório que abordava a questão da segurança do Território.

Não podemos também deixar de fazer referência ao início de uma publicação em Macau que se manteve em actividade durante o período em que decorreu o conflito mundial e que teve à cabeça um nome importante da comunidade macaense. Referimo-nos a Luís Gonzaga Nolasco da Silva e ao semanário *O Progresso*. Este periódico teve também um importante papel durante o debate que agitou o Território, na sequência da revogação do Código Administrativo de 1842 em Agosto de 1914, em torno da criação de uma Carta Orgânica para Macau.

No mês de Setembro, cem munícipes de Macau elegeram uma comissão que iniciou uma acesa discussão em torno da continuidade ou extinção do Leal Senado, enquanto instituição camarária. Como defensores da continuidade do Leal Senado manifestavam-se Luís e Henrique Nolasco, António Maria Inocêncio Maher, o coronel José David Freire Garcia, o tenente-coronel José Luís Marques, João Lima Gracias, José Maria Vez e Manuel da Silva

Carlos da Maia (Galeria de Retratos, Salão Nobre do Leal Senado)

Mendes. A propor a extinção, destacavam-se os nomes de Manuel Ferreira da Rocha, secretário-geral do governo, Francisco Xavier Anacleto da Silva, o padre José da Costa Nunes, António Júlio de Guimarães Lobato, César Andrade e, entre outros, o governador José Carlos da Maia. A discussão prolongou-se até ao fim do ano, altura em que, por proposta de Jacques Gracias, com um único voto contra assumido por Francisco Xavier Anacleto da Silva, a Câmara deliberou contra a sua extinção, contando com o apoio de *O Progresso*. No entanto, este debate manteve-se em aberto nos anos seguintes.

Em 30 de Janeiro de 1915, o *Boletim* da província publicou a autorização do Congresso da República dada ao governo no sentido de Portugal intervir militarmente ao lado da Inglaterra no conflito mundial. No dia 11 de Março do ano seguinte, o governador Maia recebeu um telegrama a comunicar que a Alemanha havia declarado guerra a Portugal. Na sequência deste envolvimento militar de Portugal no conflito mundial, no dia 31 de Março foi publicada, em Macau, uma portaria a convocar as companhias do Corpo de Voluntários a fim de prestarem serviço militar.

Do governo de José Carlos da Maia importa ainda destacar a publicação em Lisboa, em Agosto de 1915, por Teófilo Braga e Norton de Matos, do *Regulamento da Escola de Língua Sínica* anexa à Repartição do Expediente Sínico da Província de Macau.

Foram realizadas também algumas obras na cidade, sendo de destacar a inauguração da Avenida Almeida Ribeiro, que iria ligar a Praia Grande à marginal do Porto Interior. Reconhecendo a importância que o porto de Macau tinha para o desenvolvimento da província, o governador Maia adquiriu material de dragagem e pôs em marcha um projecto de obras definido a partir do estudo do general Castelo Branco, apresentado em 1912 no Ministério das Colónias. Foram ainda adquiridas várias lanchas para a Capitania dos Portos.

Entre as outras iniciativas que assumiu, enquanto governador, destacam-se: fundação de escolas; instalação da telegrafia sem fios entre as ilhas da Taipa e Coloane; beneficiações no Palácio do Governo; reorganização e apetrechamento do Corpo de Bombeiros; fundação de uma gafaria na ilha D. João; apoio a diversos hospitais.

Quanto às relações luso-chinesas, Carlos da Maia teve de se confrontar, duas semanas depois de ter tomado posse, com o pedido do governo chinês para que fossem expulsos do Território os partidários da facção política "Lobo Branco" que pretendiam reunir-se em Macau. Mas a situação mais delicada foi criada em 14 de Setembro de 1914 com a passagem de tropa chinesa pelo Porto Interior e o seu desembarque na ilha da Montanha, sem que disso tenha sido informado o Governador de Macau. Deste modo, mantinha-se o clima de instabilidade e de confronto latente em torno da questão dos limites. Na sequência deste incidente, Carlos da Maia dirigiu-se ao governador de Cantão, chamando a sua atenção para as vantagens mútuas que teriam se fosse possível chegar a um acordo que pusesse fim aos incidentes constantes entre Cantão e Macau. Por outro lado, o governador Maia salientou o auxílio que Macau e o governo português sempre deram ao governo provincial de Guangdong e à República da China, quer com as restrições introduzidas no comércio do ópio, quer na perseguição aos criminosos chineses, quer ainda vigiando e proibindo acções contra a jovem República Chinesa.

Mantendo-se os incidentes em Macau, não é de estranhar que a diplomacia portuguesa concentrasse a sua atenção e os seus esforços no sentido de alcançar um acordo que colocasse um ponto final no clima de conflitualidade que teimava em não desaparecer.

Neste período, e com estas preocupações, vamos encontrar também um homem que desempenhou um papel importante no apoio à governação de Macau. Referimo-nos a José Batalha de Freitas, ministro de Portugal em Pequim, entre 1913 e 1921, que defendia, ao contrário do ex-governador Álvaro de Melo Machado, que Pequim era, de facto, o centro da política internacional, não só da China, como de toda a Ásia Oriental.

A aceitação desta opção pesou na forma como se encaminhou o processo negocial, na segunda década do século XX. Batalha de Freitas, convencido que a República da China estava nesta altura decidida a negociar a questão dos limites com Portugal, a troco de algumas compensações, facilmente influenciou o governo português com esta sua opinião e, em Junho, a Direcção-Geral das Colónias remeteu ao governador Carlos da Maia instruções no sentido de este facultar, ao ministro Batalha de Freitas, todos os meios e a colaboração que fossem necessários para levar a bom porto a questão dos limites de Macau.

Por seu lado, o governador Maia chamou a atenção do seu ministro Lisboa de Lima, para a dificuldade que estas negociações implicavam e para a importância que uma solução do problema da delimitação de Macau tinha para o Território. Para José Carlos da Maia, da definição dos limites de Macau dependiam as obras de melhoramento do porto, o desenvolvimento de Coloane, o fim da pirataria e a normalização dos serviços da Província. Mas, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Freire de Andrade, uma vez confrontado com a eventualidade de se iniciarem as negociações, não deixa de emitir as suas orientações a Batalha de Freitas, orientações assentes em dois vectores: no primeiro, quanto ao conteúdo das posições portuguesas, defendeu que se deveria ter, como ponto de partida, as propostas do comissário Joaquim José

Durante o governo de Carlos da Maia foi inaugurada a Avenida Almeida Ribeiro, que iria ligar a Praia Grande à marginal do Porto Interior (Foto ca. 1920)

Machado, apresentadas nas Conferências de Hong Kong; no segundo, quanto à oportunidade de se abrir naquela altura o processo negocial, Freire de Andrade manifestou-se claramente contra, em particular devido à situação política europeia.

De qualquer modo, o ministro Batalha de Freitas manteve-se atento e, no dia 6 de Janeiro de 1915, mesmo sem o apoio expresso do seu ministro em Lisboa, saiu de Pequim rumo a Cantão e Macau, decidido e convencido que iria resolver a questão dos limites de Macau.

Em Fevereiro mantém contactos com as autoridades político-militares de Guangdong onde se cruzam os desejos do ministro português em obter uma definição

Carlos da Maia com elementos preponderantes da comunidade chinesa de Macau. Na foto de baixo, em companhia da mulher Berta Castro e Maia, que tem Lou Lim Ioc à sua direita

dos limites de Macau com o interesse das autoridades cantonenses em resolver alguns problemas pendentes, como a repatriação de Fong Iec, condenado pelos tribunais chineses, que se havia refugiado em Macau.

As conversações, segundo o próprio ministro português, decorreram de tal maneira de uma forma positiva que, quando anunciou a sua deslocação a Macau, em telegrama dirigido ao ministro dos Estrangeiros, encontrava-se sinceramente convencido de que a questão dos limites estava à beira de ser encerrada. Das negociações resultou uma solução baseada em três pontos: reconhecimento da soberania portuguesa sobre Macau (até à Porta do Cerco), Taipa e Coloane; reconhecimento da jurisdição portuguesa sobre as águas que banham o Território, de acordo com o direito internacional (para o Porto Interior adoptar-se-ia a separação pelo banco que o cortava longitudinalmente); manutenção do estatuto de terreno neutro no espaço compreendido entre as Porta do Cerco e o primeiro posto fiscal chinês e a garantia de não fortificação das ilhas próximas da Província.

Esta iniciativa acabou por não ter o sucesso esperado pelo ministro Batalha de Freitas, mas constituiu um momento importante na evolução do diferendo luso-chinês em torno dos limites de Macau. Segundo a opinião daquele diplomata, a instabilidade governativa em Lisboa contribuiu, em grande medida, para o fracasso da iniciativa, assim como a continuação da instabilidade das relações políticas entre o Governo de Cantão e o Governo de Macau, como foi o caso da recusa de Carlos da Maia em facilitar a extradição de Wong Ming Tong, pedida pelo governo de Yuan Shikai.

Já perto do fim da governação de Carlos da Maia, morreu Yuan Shikai, agravando-se o clima de profunda instabilidade política interna da história da China: iniciava-se o período dos "Senhores da Guerra", que se prolongou por mais de dez anos. Depois de Yuan, ninguém conseguiu repor a autoridade na China republicana até à reunificação operada com Chiang Kai-shek e o Guomindang.

À instabilidade governativa em Portugal e à I Grande Guerra importa juntar também a situação política que a China se encontrava a viver, contribuindo para que as grandes questões de Macau não fossem resolvidas de um modo satisfatório. A tentativa frustrada de Yuan Shikai fundar uma nova dinastia provocou uma nova insurreição que levou oito províncias do sul e oeste da China a seguirem o exemplo de Yunnan que declarou a sua independência em 25 de Dezembro de 1915.

No dia 5 de Setembro de 1916, José Carlos da Maia saiu de Macau em serviço, nos vapores da carreira de Hong Kong, com destino a Lisboa, a fim de conferenciar com o ministro das Colónias, mas já não regressou ao Território. Fica a substituí-lo interinamente Manuel Ferreira da Rocha.

Manuel Ferreira da Rocha

1916-1917

Oficial da Armada, Manuel Ferreira da Rocha nasceu em Lisboa, no dia 7 de Novembro de 1885, e faleceu a 5 de Agosto de 1951.

Assentou praça no Curso de Administração da Escola Naval no primeiro dia de Outubro de 1902 e, em Julho do ano seguinte, começou a prestar serviço na canhoneira *Sado*, passando depois para o cruzador *S. Gabriel*.

Em 1905, Ferreira da Rocha foi promovido a aspirante de 1.ª classe e, três anos depois, em 27 de Fevereiro de 1908, passou a comissário de 3.ª classe. Foi em seguida promovido a segundo-tenente, no dia 28 de Fevereiro de 1914.

Para além da sua carreira militar na Armada, este futuro Governador de Macau conta ainda, no seu percurso académico, com o Curso Superior de Comércio – que concluiu com distinção – do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa e, também, com vários prémios que recebeu em algumas disciplinas como Botânica Industrial, Zoologia Industrial, Contabilidade e Operações Comerciais, Análise Química, Direito Comercial e Marítimo, e Direito Internacional.

Na Armada, Manuel Ferreira da Rocha passou pelos cargos de chefe da 2.ª Subsecção da Contabilidade Fabril e de encarregado de fazendas das embarcações *D. Luís*, *Rio Lima* e *Adamastor*.

Uma vez em Macau, Ferreira da Rocha desempenhou vários cargos governativos entre 1911 e 1918: inspector da Fazenda, secretário-geral do governo, encarregado de governo e membro do conselho governativo. A 13 de Junho de 1912 foi publicada uma portaria a louvar o trabalho de Manuel Ferreira da Rocha como secretário-geral, após a saída do governador Álvaro de Melo Machado. Participou como delegado do governo Português na Conferência Internacional de Xangai sobre a reforma das pautas aduaneiras chinesas. Deu por finda a sua presença em Macau, ao ser exonerado do cargo de secretário-geral do governo, em 28 de Fevereiro de 1918.

Tendo tomado posse do Governo de Macau, no dia 6 de Setembro de 1916, a fim de substituir José Carlos da Maia, Manuel Ferreira da Rocha protagonizou uma acção arrojada de afirmação dos direitos de soberania de Portugal, nos finais de Outubro. Decorrente da instabilidade política interna que se agravava na China, são retiradas da ilha da Lapa as tropas regulares chinesas. Ferreira da Rocha aproveitou o momento para enviar para o largo de Wanchai a lancha *Praia Grande* com uma força comandada por um segundo-sargento e composta por um conjunto de homens à paisana que se instalam nalgumas casas arrendadas na povoação. Alguns dias depois, já no início de Novembro, o regresso das tropas chinesas denunciou a iniciativa do governador, surgindo de imediato movimentações populares e artigos na imprensa a acusar o Governo de Macau de expansionista.

Manuel Ferreira da Rocha concedeu na saída dos homens do Território mas recusou-se a retirar da *Praia Grande*, defendendo que estava em águas sob jurisdição portuguesa. Quanto à questão da Lapa, o governador insistiu em que se tratava de um dos terrenos em litígio entre Portugal e a China.

Esta acção de Ferreira da Rocha vai merecer a atenção e o apoio do Governo de Lisboa: por

Manuel Ferreira da Rocha (Biblioteca Central de Marinha – Arquivo Histórico, Portugal)

um lado, dando instruções para que o ministro português em Pequim tivesse conhecimento do que se estava a passar e, por outro lado, informando o ministro português em Londres, Teixeira Gomes, a fim de tentar obter o apoio britânico para um eventual conflito.

A resposta chinesa foi dada no início de Dezembro com a instalação de uma força chinesa composta por oitocentos homens nas encostas da Lapa voltadas para Macau.

O governador Ferreira da Rocha não deixou de protestar junto do Governo de Cantão, mas a situação agravou-se em meados de Dezembro com a ocorrência de alguns incidentes militares junto à Porta do Cerco.

Foi neste cenário que surgiu a figura de José Vicente Jorge, emissário do governador Ferreira da Rocha a Cantão, onde obtém o apoio britânico através de contactos que estabelece com o cônsul James Jamieson e a promessa das autoridades de Cantão que seria enviado, a curto prazo, um delegado a Macau. Esta visita concretizou-se em princípios de Janeiro de 1917, com a deslocação a Macau de Lam Tzu-chewg, secretário do comissário dos Negócios Estrangeiros de Cantão.

Acompanhado por mais três funcionários, Lam visitou as posições militares na Lapa e estabeleceu conversações com o governador Ferreira da Rocha, acabando por se definirem três pontos que se comprometeu a defender junto do Governo de Cantão: em primeiro lugar, a guarnição da Lapa seria reduzida para quarenta homens, não podendo ter fortes nem artilharia; em segundo lugar, não seria permitido às lanchas portuguesas fundearem por longo tempo a menos de cem metros das praias da Lapa, podendo todavia patrulhar o Porto Interior, sem prejuízo dos direitos de jurisdição marítima que haviam ficado reconhecidos no tratado de 1887 e no acordo de 1890; finalmente, em terceiro lugar, o terreno entre a Porta do Cerco e Kou-sa manter-se-ia neutro, sem a presença de soldados portugueses e chineses.

Esta base de acordo mereceu o entusiástico apoio de Batalha de Freitas em Pequim, mas o governador Ferreira da Rocha manteve algum cepticismo cautelar que se veio a revelar providencial. De facto, os ataques ao Governo de Cantão e as intimações ao delegado cantonense que se havia deslocado a Macau não se fizeram esperar, condicionando a capacidade de decisão política das autoridades de Cantão. A imprensa de Hong Kong foi um dos instrumentos utilizados para a propaganda que visava influenciar o governo provincial, o que levou o Governador de Macau a pedir a intervenção do seu homólogo da possessão britânica, Sir Henry May.

No dia 4 de Fevereiro de 1917, Zhu Hengyan, governador civil de Cantão, visitou o Território e o governador Ferreira da Rocha. Esta visita reacendeu a esperança entre os governantes portugueses, mas provocou uma nova onda de artigos contra os interesses portugueses em Macau, na imprensa de Hong Kong, Cantão e Xiangshan. Quanto à resposta que se aguardava do Governo de Cantão, manteve-se adiada. Os incidentes regressaram logo no mês de Março e, em Junho, o governador Ferreira da Rocha enviou novamente José Vicente Jorge a Cantão. O governador Chu reconheceu que a proposta de solução não havia sido bem acolhida em Cantão e que a solução para as questões pendentes com Portugal só seria encontrada quando os dois governos nomeassem delegados para, numa conferência, negociarem a delimitação do Território.
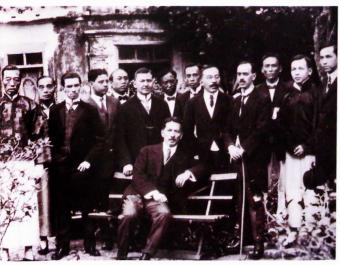
José Vicente Jorge (sentado), emissário do governador Ferreira da Rocha a Cantão, com o pessoal da Procuratura do Expediente Sínico que chefiava

A 21 de Junho de 1917 foi publicado, no *Boletim Oficial*, o telegrama do ministro das Colónias, com data do dia anterior, dando ordens ao governador interino para entregar o governo ao Conselho Governativo.

De regresso a Portugal, teve duas experiências governativas, como ministro das Colónias: de 19 de Julho a 20 de Novembro de 1920 e de 30 de Agosto a 19 de Outubro de 1921, em governos presididos por António Granjo. Ficou a dever-se à sua actividade governativa as *Bases da Administração Civil e Financeira das Colónias* (decreto de 9 de Outubro de 1920) e a reorganização do Ministério a que presidia. Vogal do Conselho Colonial, Manuel Ferreira da Rocha foi ainda deputado pelo círculo de Macau.

Foi-se afastando gradualmente das lides políticas e, após o movimento de 28 de Maio, deu por encerrada toda a sua actividade política, dedicando-se exclusivamente às lides empresariais, quer numa casa comercial, de que era sócio, quer como director da Companhia de Seguros Tagus.

Conselho de Governo

1917

Às 16 horas do dia 21 de Junho de 1917, o Conselho Governativo tomou posse na sequência da exoneração do governador. A sua constituição era a seguinte: presidente, o juiz de direito Américo Guilherme Botelho de Sousa; coronel do quadro de Macau e Timor, José David Freire Garcia; secretário-geral, Manuel Ferreira da Rocha.

Ferreira da Rocha, enquanto encarregado de governo, conheceu o reacender da questão da Carta Orgânica de Macau, iniciada em 1914. No entanto, na sequência das decisões tomadas pelo Conselho Colonial foi publicado o Decreto n.º 3520, de 5 de Novembro de 1917, aprovando a Carta Orgânica de Macau: garantia-se a autonomia do Território; a administração era centralizada num governador nomeado pela República, possuindo largos poderes; e o Leal Senado mantinha-se com o estatuto de câmara municipal. No entanto, este documento vai ser suspenso poucas semanas depois.

Como nota marginal, não pode deixar de ser referido o decreto de 15 de Setembro de 1917, do Ministério das Colónias, assinado por Bernardino Machado, Afonso Costa, José Mendes Ribeiro Norton de Matos e Ernesto Jardim Vilhena, a autorizar o Governo de Macau a despender até 30$000 na construção de um monumento a João Maria Ferreira do Amaral e a Vicente Nicolau Mesquita, considerados heróis da autonomia de Macau.

Por outro lado, importa registar as melhorias que se verificaram durante a vigência deste Conselho de Governo na rede eléctrica e na rede telefónica, sendo de salientar a substituição de postes da linha telefónica na ilha de Coloane, a colocação de alguns na Taipa e o estabelecimento de uma rede telefónica para o serviço da polícia.

Finalmente, de referir a publicação, no *Boletim Oficial*, da portaria nº 140 que aprovava o Regulamento do Comércio do Ópio.

Fernando Augusto Vieira de Matos (governador interino)

No dia 19 de Dezembro de 1917 foi publicado o decreto a nomear governador interino do Território o oficial da Armada Vieira de Matos, tendo tomado posse dois dias depois, às 18 horas. Aguardava-se a nomeação de um novo governador efectivo para Macau, escolha que havia de recair na pessoa de Artur Tamagnini de Sousa Barbosa. Embora de carácter transitório, a governação de Vieira de Matos não deixa de conhecer alguns factos importantes ocorridos no Território.

A nível interno, logo no início do ano de 1918, chegou de Lisboa um telegrama a adiar a entrada em vigor da Carta Orgânica de Macau e, posteriormente, através de um novo telegrama, datado de 26 de Junho de 1918, aquele estatuto foi suspenso.

Não obstante a visita feita pelo comissário dos Negócios Estrangeiros da Província de Guangdong a Macau, no dia 14 de Fevereiro, mantiveram-se os incidentes, particularmente na zona do Porto Interior, o que conduziu à apresentação de um protesto por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Pequim ao ministro português. Nesta nota enumeravam-se, na perspectiva do Governo da China, os pontos em litígio com Portugal e que o governador Vieira de Matos teve oportunidade de rebater num ofício que dirigiu ao representante diplomático português em Pequim, datado de 28 de Fevereiro: as dificuldades colocadas aos vasos de guerra chineses no porto de Macau, a visita de barcos da polícia do porto a embarcações fundeadas perto da Lapa e o emprego de embarcações para transporte de lodos para proceder ao aterro de terrenos junto às margens do rio.

Numa clara afirmação dos direitos portugueses em Macau, o governador decidiu proteger os trabalhos de dragagem junto da Ilha Verde com o envio de lanchas para o local. Dois meses depois, em Abril, registava-se a entrada de soldados chineses no terreno neutro junto à Porta do Cerco mas, em Setembro, foi renovada a exigência, junto ao Governo da República da China, do cumprimento das formalidades exigidas ao trânsito marítimo no Porto Interior.

A nível interno, o ano de 1918 foi ainda assinalado, na área da educação, com a criação de várias escolas chinesas no Território, com a construção de edifícios tendo em vista instalar as Escolas "República", com o Regulamento do Ensino Primário nas Escolas Municipais e ainda com a concessão, pelo Governo do Território, de um subsídio à escola de Língua Portuguesa em Cantão. Finalmente, de registar a publicação, no *Boletim Oficial*, da aprovação do Regimento do Tribunal Privativo dos Chineses de Macau. Criado em 29 de Novembro de 1917, porque existiam em Macau populações com usos e costumes próprios que não se podia nem queria assimilar, este Tribunal existiu apenas durante dez anos pois foi extinto pela reforma judicial do Ultramar de 1927.

Entretanto, ainda em funções interinas, o governador, com o posto de capitão-tenente, no dia 24 de Agosto, foi nomeado para o cargo de chefe dos Serviços da Marinha da Província de Macau.

No mês de Outubro, Fernando Augusto Vieira de Matos entregou o governo a Artur Tamagnini de Sousa Barbosa, mantendo-se no Território e assumindo as funções de capitão dos Portos de Macau.

Vieira de Matos (Biblioteca Central de Marinha – Arquivo Histórico, Portugal)

Em 1918 foram criadas várias escolas chinesas no Território, construídos edifícios para instalar as Escolas "República", e concedido, pelo governo de Vieira de Matos, um subsídio à escola de Língua Portuguesa em Cantão

Artur Tamagnini de Sousa Barbosa (1.º mandato)

Chegou a Macau com quatro meses de idade, no dia 22 de Janeiro de 1882, a bordo do *África*. Artur Tamagnini de Sousa Barbosa era filho do conselheiro Artur Tamagnini Abreu Barbosa, inspector-geral da Fazenda do Ultramar, e de Fátima de Sousa Tamagnini. Casou, pela primeira vez, com Margarida Vieira de Melo e, contava já trinta e cinco anos, quando contraiu segundo matrimónio com Maria Anna Acciaioli.

Em Macau fez os seus estudos no Seminário de S. José e no Liceu, partindo com 17 anos para Coimbra a fim de se licenciar em professorado e pedagogia. Contudo, decidiu enveredar pela carreira colonial, tendo sido secretário de seu pai que acompanhou a várias províncias ultramarinas do continente africano, nos primeiros anos do século XX: Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique. Em 1908, Artur Tamagnini foi nomeado vogal da comissão encarregue da Reorganização Administrativa das Colónias Portuguesas e, em 1911, foi-lhe confiada a tarefa de elaborar um projecto de reforma do Ministério das Colónias. No ano seguinte, foi nomeado 1.º oficial neste Ministério. Foi ainda chefe de gabinete de seu irmão, João Tamagnini Barbosa, quando este foi ministro das Colónias entre 12 de Dezembro de 1917 e 11 de Maio de 1918.

Nomeado Governador de Macau, desembarcou a 12 de Outubro de 1918 e, nesse mesmo dia, tomou posse dos destinos políticos do Território. Depois de Bernardo Aleixo Lemos de Faria, foi a segunda e última personalidade a cumprir três mandatos de governação em Macau. Faleceu devido a uma anemia cerebral quando exercia as suas funções de governador, no Palácio de Santa Sancha, no dia 10 de Julho de 1940.

Dois meses depois de Tamagnini ter tomado posse, Sidónio Pais foi assassinado na estação do Rossio, abrindo-se um novo período de grande instabilidade governativa em Lisboa com João Tamagnini Barbosa a assumir a presidência dos primeiros governos que se constituíram após o assassinato do Presidente-Rei e com o Ministério das Colónias a passar pelas mãos do coronel Alfredo Baptista Coelho (de 23 de Dezembro a 27 de Janeiro de 1919), do capitão-de-fragata José Carlos Maia e do agrónomo Jorge Nunes. Pelo Ministério dos Estrangeiros passaram nomes como Egas Moniz, Luís Cipriano Coelho de Magalhães e Xavier da Silva.

Apesar de ter sido um curto primeiro mandato, Macau conheceu algumas obras de melhoramentos durante os meses de governação de Tamagnini Barbosa: continuaram as obras na Avenida Almeida Ribeiro e foi aprovado o projecto de expropriação que permitiu a sua ligação à Praia Grande, iniciou-se uma fase importante das obras do porto, alargou-se a marginal da Barra ao Tarrafeiro e iniciou-se o projecto para a construção do Paiol da Guia.

Tamagnini Barbosa manteve a preocupação dos seus antecessores quanto às obras do porto de Macau. Criou a Missão de Melhoramentos de Macau liderada pelo almirante Hugo Lacerda que, em 1926, será indigitado governador interino de Macau. A este foi confiado o trabalho de adaptar os planos anteriores apresentados por Castelo Branco e executá-los. Neste plano previa-se a realização de grande aterro a norte da ilha Verde, até ao paralelo situado entre Apó Siac e a Porta do Cerco, numa área superior a oitocentos metros quadrados. No entanto, as obras continuaram sendo adiadas. O almirante Lacerda sabia que se elas se iniciassem iriam provocar uma forte reacção

O movimento "4 de Maio" (ocorrido durante a governação de Tamagnini Barbosa) vai ser um dos factores que irá influenciar o surgimento de um novo período revolucionário na China que agitará o país, em geral, e a província de Guangdong, em particular, durante os anos 20

da parte da China e, por isso, avançou com uma proposta mais reduzida que consistia em limitar o aterro e as obras da doca a Norte, pela linha que ligava a Ilha Verde à Porta do Cerco.

No entanto, em Abril de 1919, Artur Tamagnini de Sousa Barbosa deu finalmente luz verde para que as obras se iniciassem ainda sob a direcção técnica de Hugo Lacerda. Começaram então a desenvolver-se diversos trabalhos no Porto Interior e, a Norte do istmo da Ilha Verde, iniciaram-se as operações de dragagens e aterros num triângulo cujos restantes vértices se situavam na Porta do Cerco e em Patane. Trabalhos que vão ser herdados pelo sucessor de Tamagnini Barbosa, Henrique Correia da Silva, constituindo-se no principal problema a que este vai ter de dar resposta durante a sua governação.

Apesar deste primeiro mandato de Tamagnini Barbosa não conhecer incidentes dignos de registo, não podemos deixar de aludir a um acontecimento importante que ocorreu na China e que vai ter repercussões importantes na vida do Território, em Hong Kong e Cantão. Referimo-nos ao movimento de "4 de Maio", iniciado em Pequim com uma manifestação de estudantes, de protesto contra a transferência de direitos que a Alemanha possuía na província chinesa de Shantung, para o Japão. Rapidamente esta manifestação se transformou num movimento nacionalista que, em poucas semanas alcançou Xangai, Cantão e outras grandes cidades, com as greves de comerciantes a darem continuidade às manifestações estudantis. Em parte, o movimento "4 de Maio" vai ser um dos factores que irá influenciar o surgimento de um novo período revolucionário na China que agitará o país, em geral, e a província de Guangdong, em particular, durante os anos 20.

Artur Tamagnini de Sousa Barbosa deixou o governo e o Território de Macau no dia 17 de Julho de 1919, depois de ter sido exonerado do cargo pelo decreto de 12 de Abril. Cerca das 14 horas embarcou para Lisboa, deixando no lugar, interinamente, Joaquim Augusto dos Santos.

Tamagnini Barbosa (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

1919

Joaquim Augusto dos Santos (Encarregado do governo -1.º mandato)

Major do quadro da guarnição de Macau e Timor, Joaquim Augusto dos Santos participou activamente na vida da cidade e ocupou diversos cargos político-administrativos antes de ser nomeado, pela primeira vez, encarregado de governo: foi membro da Direcção do Grémio Militar e várias vezes administrador do Concelho de Macau. Desempenhou também as funções de procurador Administrativo dos Negócios Sínicos, entre 18 de Março e 23 de Novembro de 1912.

Já no posto de tenente-coronel, Joaquim Augusto dos Santos foi nomeado encarregado de governo em 12 de Abril de 1919, cargo que assumiu em 17 de Julho desse ano, enquanto se aguardava a chegada do novo governador, Henrique Monteiro Correia da Silva.
Depois de dar posse ao novo governador no dia 23 de Agosto, Augusto dos Santos retomou a sua carreira militar no Território. Em 29 de Maio de 1922 foi nomeado para assumir o Comando Militar de Macau. A 12 de Janeiro de 1923 passou a ocupar os cargos de administrador do Concelho e comissário da Polícia. Exonerado a 7 de Agosto, logo no dia seguinte passou a comandar interinamente os Serviços Militares, até 5 de Janeiro de 1924. Nesta mesma data foi nomeado suplente do Conselho Legislativo. Em Maio deste ano reassume as funções de encarregado de governo, iniciando então um segundo mandato.

Henrique Monteiro Correia da Silva

Filho do Conde de Paço de Arcos, Carlos Eugénio Correia da Silva, ex-Governador de Macau, Henrique Monteiro Correia da Silva nasceu na Cidade do Nome de Deus, durante o mandato da governação de seu pai, no dia 8 de Dezembro de 1878.

Também como seu pai, optou pela carreira militar na Marinha ao alistar-se como aspirante em 1897. Três anos depois foi promovido a guarda-marinha e, em 1902, a segundo-tenente. Tirou o curso de especialização em torpedos e electricidade.

Logo como guarda-marinha, Correia da Silva destacou-se pela forma como comandou a lancha *Carabina* quando foi colocado na Estação Naval de Moçambique e, particularmente, na missão que lhe fora confiada de abastecer a coluna expedicionária ao Barué.

Depois de 1910 enveredou pela carreira além-mar, tendo ocupado os cargos de administrador do Concelho de Luanda, e de governador distrital de Benguela e de Mossâmedes. Contudo, o deflagrar da Grande Guerra e o envolvimento de Portugal vão levar Correia da Silva a retomar o comando de uma embarcação. Com a missão de defender o arquipélago de Cabo Verde, Henrique Correia da Silva assumiu o comando da canhoneira *Ibo*.

Em 1918 foi promovido a capitão-tenente e, no ano seguinte, foi nomeado Governador de Macau,

pelo decreto de 12 de Abril de 1919. Desembarcou no Território no mês de Agosto, tomando posse do Governo da Província no dia 23.

O período de governação de Correia da Silva coincidiu com um período de grande instabilidade governativa em Portugal com as rédeas do governo a mudarem de mãos de dois em dois meses.

Quando Correia da Silva tomou posse estava a decorrer em bom ritmo uma série de trabalhos iniciados durante a governação de Tamagnini Barbosa que visavam melhorar o porto de Macau. Estas obras abrangiam o Porto Interior, dragagens e aterros ao norte do istmo da Ilha Verde, na zona situada entre a Ilha Verde e a Porta do Cerco e na enseada de Patane. Mais uma vez provocaram a reacção das autoridades governativas de Cantão e a velha questão que se mantinha em aberto nas relações luso-chinesas – os limites terrestres e marítimos de Macau e suas dependências – voltava a estar de novo na ordem do dia.

Para as autoridades chinesas, Macau não passava de um terreno aforado, devendo a Ilha Verde ser considerada território chinês e não sob jurisdição chinesa. Por seu lado, para as autoridades portuguesas, as obras estavam circunscritas a uma área que sempre havia sido considerada sob a jurisdição de Portugal. Contudo, ambos invocavam o tratado de 1887 para justificar as posições assumidas: para os chineses, Portugal estava a violar o *statu quo* que não poderia ser alterado até que fossem definidos os limites; para os portugueses, o citado *statu quo* não estava a ser posto em causa.

Os protestos sucederam-se e foram acompanhados pela imprensa chinesa a fim de mobilizar a opinião pública, o que levou à necessidade de se proceder ao policiamento dos trabalhos para dissuadir qualquer provocação armada. Subindo de tom, em Outubro de 1919, o Governo de Cantão participou ao Governo Central que remeteu de imediato um protesto para a Legação Portuguesa. Não obstante as dissidências internas por que a China passava, o perigo estrangeiro era a causa comum que a todos unia. Quer o cônsul-geral de Portugal em Cantão, quer o encarregado de Negócios português em Pequim, ambos expressaram a opinião, junto do governador Correia da Silva, de que não se justificava a suspensão das obras. No fim daquele mês de Outubro, era a vez do encarregado de Negócios chinês em Lisboa, K. T. Kouo, protestar formalmente junto do Governo da República Portuguesa. Em meados de Novembro, coube ao governador Henrique Correia da Silva a oportunidade de enviar um ofício ao ministro das Colónias a fazer a defesa da posição de Macau quanto à questão das obras do Porto, defendendo que as dragagens e aterros em curso estavam a ser realizados em território português. Com base nesta informação, o ministro Melo Barreto comunicou ao encarregado de Negócios chinês que Portugal se recusava a suspender as obras. Face à insistência chinesa, o ministro português decidiu participar ao *Foreign Office* o que se estava a passar através do encarregado de Negócios em Londres, João António Bianchi. Nesta ocasião, Max Muller, chefe do Departamento do Extremo Oriente do *Foreign Office*, comprometeu-se a telegrafar ao ministro britânico em Pequim, Sir John Jordan, a dar instruções no sentido de informar o governo chinês de que a Grã-Bretanha não permitiria o uso de qualquer violência e autorizando-o a tomar as providências necessárias. Por seu lado, também o ministro das Colónias manifestou o seu apoio ao governador Correia da Silva, dando instruções para que este, caso surgisse alguma dificuldade, recorresse a Hong Kong visto o governo inglês ter prometido conceder auxílio à defesa de Macau.

A situação política não deixou de se agravar e, no fim do ano, a China concentrou, perto de Macau, um conjunto de tropas, colocando Correia da Silva numa posição delicada e também de algum desespero, aguardando pelo apoio britânico que,

afinal, parecia não estar assegurado. Já em Janeiro de 1920, as forças militares chinesas continuaram a movimentar-se, preparando-se para um possível ataque a Macau sob a liderança do capitão da antiga guarnição de Chin-San, chamado pelos portugueses Lu Hin San. Nos dias 21 e 22 desse mês concentraram-se, ao largo de Macau dois cruzadores e dois torpedeiros de Cantão a que se juntaram batelões e juncos e a entrada clandestina na cidade de um grande número de piratas. Anunciava-se o ataque a Macau para o dia 25 de Janeiro, vivendo o Território um dos momentos mais dramáticos e melindrosos da sua história.

O governador Correia da Silva solicitou o auxílio britânico, quer para Hong Kong, quer para Pequim. A 22 de Janeiro recebeu a confirmação de que o apoio da "velha aliada" não chegaria pois, Sir John Jordan, receando pôr em causa o comércio inglês, recusara envolver-se no conflito, pelo que sugeria que Macau suspendesse as obras.

Nesse mesmo dia, Henrique Monteiro Correia da Silva recebeu do comandante Lu Hin San uma carta a solicitar uma conferência, a qual se realizou no dia seguinte, no Palácio do Governo em Macau. Da parte portuguesa, para além do governador, estavam presentes o secretário do governo, o chefe dos Serviços da Marinha e o chefe da Repartição do Expediente Sínico. A delegação chinesa era composta pelo comandante Lu Hin San, por um funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros e por um delegado deste Ministério em Chin San.

Tal como se suspeitava, a intenção chinesa ao solicitar aquela conferência era exigir a suspensão das obras, não obstante ser apresentada sob a forma de um pedido do governador militar de Cantão. Correia da Silva, ao fim de duas horas de negociação difícil, conseguiu convencer a delegação chinesa da continuidade dos trabalhos no porto até que se iniciasse uma conferência luso-chinesa sobre a questão da delimitação. Convidou Lu Hin San a visitar as obras que haviam suscitado aquele diferendo o que se concretizou no dia seguinte, podendo Correia da Silva mostrar ao comandante militar chinês que o aterro que estava sendo feito se situava em terreno que, internacionalmente, deveria ser considerado português, não violando os direitos chineses.

Apesar da vitória negocial alcançada por Correia da Silva em condições extremamente difíceis, a confirmação de que a Grã-Bretanha não prestaria o auxílio prometido e que, pelo contrário, as autoridades diplomáticas britânicas presentes na China defendiam a suspensão das obras, obrigou o Governador de Macau, nas vésperas do anunciado dia 25, a dar instruções ao chefe da Repartição do Expediente Sínico para que este comunicasse ao comandante das forças chinesas que decidira pela suspensão dos trabalhos a fim de evitar um agravamento da situação. Esta suspensão das obras foi apresentada em edital público como resultado de um pedido da diplomacia britânica e não por qualquer outro motivo, a fim de facilitar a sua intervenção junto das autoridades chinesas. Tendo também em conta os resultados das negociações do dia 23, tentava-se minimizar os contornos de humilhação que a suspensão das obras representava. Mas, mais desconcertante ainda foi o facto de, no dia seguinte, 26 de Janeiro, Correia da Silva ter recebido um telegrama do consulado de Cantão a informar que o cônsul britânico havia recebido instruções para advertir o Governo de Cantão de que não deveria desencadear qualquer atitude agressiva contra Macau. Um apoio que chegou com quarenta e oito horas de atraso.

Iniciou-se então a mediação britânica no diferendo luso-chinês, dando origem a um longo processo negocial que decorreu em Cantão ao longo de nove meses. A primeira fase vai realizar-se ainda em Janeiro, nos dias 27 e 28, no consulado britânico e no Ministério dos Negócios Estrangeiros de Cantão, concretizando-se em quatro conferências. Nestas, a parte chinesa, liderada por Zhao Zhuwu, retomou o seu ponto de vista e os velhos argumentos de que Macau não tinha águas e que o seu terreno não ia além das Portas de Santo António. Por seu lado, a delegação portuguesa, composta por dois delegados do governador, o chefe de gabinete, tenente Cunha Rodrigues, e o chefe da Repartição do Expediente Sínico, José Vicente Jorge, tentaram refutar aqueles argumentos, frisando simultaneamente não terem poderes para definir os limites de Macau.

Acompanhando um prolongado jogo de propostas e contra-propostas, o cônsul James W. Jamieson, protagonizando a mediação britânica, acabou por apresentar uma proposta de solução que resumidamente defendia a aceitação formal das exigências chinesas mas com a continuação, de facto, dos trabalhos, a qual foi recusada por ambas as partes. O impasse a que havia conduzido esta primeira fase do processo negocial em Cantão coincidiu com o agravar das condições em que Macau se encontrava, existindo dificuldades em manter a entrada de víveres, quer por via marítima,

quer terrestre, com a imprensa chinesa a manter acesa uma permanente campanha contra a presença portuguesa e, ainda, existindo um real êxodo da população chinesa que, todos os dias, saía de Macau.

Depois da nova deslocação dos representantes portugueses a Cantão a fim de retomar as negociações e após as insistentes diligências do Governo de Lisboa junto da diplomacia britânica, foi possível, em meados de Fevereiro, obter da parte da Grã-Bretanha um sinal claro de apoio a Macau caso sofresse qualquer ataque da parte do Governo de Cantão. Era agora possível à mediação britânica em Cantão, reiniciar as negociações, colocando um fim no impasse que se vivia.

Assim, o diálogo foi retomado com base num memorando elaborado pela mediação britânica que teve de imediato o apoio dos delegados portugueses. Neste documento reafirmavam-se os direitos de Portugal às terras e às águas que ocupava à data do tratado de 1887 e afirmava-se a disponibilidade para se discutir a revisão dos regulamentos de extradição e do porto de Macau. As obras seriam retomadas pelo Governo de Macau nos termos em que sempre decorreram. Quanto à definição dos limites, mantinha-se, mais uma vez, como uma questão eternamente adiada.

A delegação portuguesa continuava a ser composta pelo tenente Cunha Gomes e por José Vicente Jorge, enquanto a representação chinesa foi entregue a alguns dos nomes mais experientes da diplomacia chinesa: Wu Tingfang, ministro dos Negócios Estrangeiros de Sun Yat-sen, Wu Chaoshu (mais conhecido por C. C. Wu e filho de Wu Tingfang), vice-ministro dos Negócios Estrangeiros e Liu Rulin, antigo ministro da China em Londres. A mediação mantinha-se entregue ao cônsul James William Jamieson que, assumindo uma postura mais favorável às pretensões portuguesas, acabou por ter um papel fundamental na procura de uma solução negociada ao longo dos meses em que decorreram as conversações.

Iniciado em 6 de Abril, o diálogo vai prolongar-se até ao mês de Setembro. No dia 21, Cunha Gomes e Vicente Jorge (representantes do Governo de Macau) e Liang Lanxun (representante do Governo de Cantão) assinaram finalmente um acordo definitivo em três versões – chinesa, portuguesa e inglesa –, colocando um ponto final numa das crises mais graves e complexas por que passou o Território.

No acordo era aceite a continuação das obras

Henrique Correia da Silva (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

No dia 21 de Abril de 1920, Cunha Gomes e Vicente Jorge (representantes do governador Henrique Correia da Silva) e Liang Lanxun (representante do Governo de Cantão) assinaram finalmente um acordo definitivo, colocando um ponto final numa das crises mais grave e complexa por que passou o Território, relacionada com as obras no porto de Macau

sem que isso significasse que Portugal ou a China abdicassem dos direitos de soberania que fossem posteriormente definidos nas futuras negociações sobre os limites de Macau. Caso a Comissão de Delimitação atribuísse à China terras ou águas que estivessem integradas na zona das obras, aquelas deveriam ser entregues por Portugal sem que este exigisse qualquer indemnização. Acordavam-se ainda alguns pontos sobre os regulamentos de extradição e do porto de Macau, devendo todo o acordo entrar em vigor em simultâneo. Nesta última parte, era reconhecido o direito de trânsito aos navios de guerra da China; os barcos de guerra, de qualquer nação, não eram obrigados a assinar o registo de entrada no porto; era necessária a autorização do Governador de Macau para o desembarque de tropas, armas e munições; a passagem pelo porto de Macau de material de guerra necessitaria do acordo das autoridades chinesas; permitia-se a reparação das embarcações da população fluvial nas margens da Lapa ou no Porto Interior.

Alcançada esta solução, Correia da Silva não deixou de perceber que, não obstante as vantagens que advinham deste acordo, ele encontrava-se circunscrito regionalmente (entre os governos de Macau e Cantão), deixando em aberto a questão de fundo que há muitos anos se arrastava e que o diálogo luso-chinês não dava mostras de conseguir resolver, isto é, a questão da delimitação do Território.

As obras vão contudo continuar, numa primeira fase, até 1926. Logo em 18 de Novembro de 1920 foram anunciadas importantes obras no porto em valores bastante significativos. Tratava-se, sem dúvida, de uma das reformas mais urgentes para tentar viabilizar Macau economicamente.

Também as comunicações tiveram um melhoramento importante durante o governo de Henrique Correia da Silva quando foi inaugurado, em 2 de Novembro de 1920, o serviço de telegrafia sem fios entre Hong Kong e Macau. A 17 de Dezembro, o governador Correia da Silva, numa das suas deslocações a Hong Kong, inaugurou os trabalhos de construção do Club Lusitano na Ice House Street.

Correia da Silva entregou ao seu sucessor, Luís António Magalhães Correia, o Governo de Macau, mas retoma-o no dia 30, por alguns dias (até 8 de Junho) na sequência da crise provocada com os incidentes de 28 de Maio. Assim, Correia da Silva, Magalhães Correia e ainda Joaquim Augusto dos Santos (comandante militar) vão liderar os destinos de Macau durante este período de grande agitação social.

Já em Lisboa, Henrique Correia da Silva foi colocado como 2.º comandante do Corpo de Marinheiros e comandante do contratorpedeiro *Douro*.

Retomou a vida política ao ser nomeado ministro das Colónias, no dia 16 de Fevereiro de 1925, num governo presidido pelo capitão da Administração Naval, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, cargo que ocupou até 1 de Julho desse ano.

Regressou ao seu percurso colonial, passando pelo governo do Território da Companhia de Moçambique e pela chefia do Departamento Marítimo de Angola.

Em 1930 foi promovido a capitão-de-fragata e, em 1934, Correia da Silva foi nomeado chefe da Missão Naval em Inglaterra. Um ano depois, passou a ocupar o posto de capitão de mar-e-guerra, tendo comandado o *República* e o *Bartolomeu Dias*.

Henrique Monteiro Correia da Silva faleceu em Lisboa, em 1935. Casado com Maria do Carmo de Sousa Belford foi pai de cinco filhos, três dos quais futuros homens ligados às letras: Carlos Eugénio, que morreu com apenas 31 anos, o poeta Henrique (assinava Anrique Paço de Arcos) e Joaquim Paço de Arcos, romancista.

Recebeu ao longo da sua carreira as seguintes condecorações: cavaleiro da Torre e Espada, Cruz de Guerra da 1.ª Classe, medalhas de Campanha no Mar e da Vitória e, do governo britânico, a DSO – Distinguish Service Order.

Deixou alguns trabalhos publicados, dos quais importa salientar *A questão do porto da Beira*, *Memórias da guerra no mar* e vários artigos na revista *Seara Nova* e no *Boletim da Agência Geral das Colónias*.

Luís António de Magalhães Correia (Encarregado de governo)

1922-1923

No dia 30 de Junho de 1873 nasceu na Ajuda, em Lisboa, Luís António de Magalhães Correia, filho de Paulino António Correia e de Cândida Júlia de Magalhães Correia. Casou com Maria Leonor Tomázia da Silveira e Lorena em 1900.

Oficial da Armada, Magalhães Correia iniciou a sua carreira militar, como voluntário, no Batalhão de Caçadores 9, passando de seguida pela Escola Naval. Obteve a promoção a aspirante de Marinha de 2.ª classe em 30 de Agosto de 1888. Assentou praça na Escola de Alunos da Armada em 8 de Novembro desse ano e, em 1891, foi promovido a guarda-marinha. Tirou o Curso do Real Colégio Militar, frequentou a Escola Politécnica de Lisboa e concluiu ainda o Curso de Oficial Torpedeiro e Naval de Guerra. Para além do comando da Escola Prática de Torpedos e Electricidade, Magalhães Correia, ao longo da sua carreira na Marinha, comandou diversas embarcações como as canhoneiras *Faro*, *Capelo* e *Serpa Pinto*, os vapores *Mineiro* e *Fulminante* e o cruzador-couraçado *Vasco da Gama*. Foi ainda 2.º comandante da *Pátria*, *Tejo* e *Tâmega*, e comandante-chefe da flotilha do *Limpopo*.

Exerceu outros cargos como o de capitão do porto de Moçambique (1900), comandante da esquadrilha de Gaza, ajudante de campo do ministro da Marinha, secretário do ministro da Marinha e Ultramar. Participou nas campanhas de África, mas o comando da canhoneira *Pátria* levá-lo-á aos mares da China e de Timor. Na altura capitão-tenente, desembarcou em 1912 em Timor a fim de substituir o célebre Gago Coutinho. Depois de assumir o comando da *Pátria*, Magalhães Correia dirigiu-se a Macau onde acabou por ocupar diversos cargos, como sejam o de capitão do Porto, chefe da Estação Naval de Macau, vice-presidente do Conselho Legislativo e encarregado do governo.

Até 30 de Novembro de 1922, Magalhães Correia trabalhou com Vilhena Barbosa de Magalhães, ministro dos Estrangeiros, e com Alfredo Rodrigues Gaspar, ministro das Colónias. Naquela data, a pasta dos Estrangeiros passou para as mãos de Domingos Pereira enquanto a das Colónias manteve o mesmo titular.

Assumiu o lugar de encarregado do governo no dia 20 de Maio de 1922, permanecendo à frente dos destinos governativos de Macau cerca de oito meses. Contudo, os primeiros dias, até 8 de Junho, vão ser ainda partilhados com o seu antecessor Henrique Correia da Silva, com quem vive os momentos difíceis da crise que se seguiu aos acontecimentos de 28 de Maio.

De facto, os escassos meses de governação de Luís António de Magalhães Correia ficaram marcados pelos incidentes do mês de Maio de 1922. Logo no primeiro dia do mês, as associações operárias de Macau promoveram uma manifestação, revelando um sentimento de descontentamento que se generalizava e que se traduziu noutras manifestações. Contudo, a situação agravou-se quando, no dia 28, um praça indígena de Moçambique tropeça numa criança no bairro chinês, o que foi de imediato interpretado pela mãe como tendo agredido a criança. Desatando aos gritos chamou a atenção de outros chineses que se atiraram contra o praça que se defendeu, prendeu um dos agressores e levou-o para a esquadra. Esta foi cercada por uma pequena multidão, tendo sido necessário chamar

o apoio de uma força de Infantaria.

Este incidente acabou por provocar o disparo de alguns tiros em direcção a uma multidão que não parou de engrossar ao longo da noite. No dia seguinte, foi convocada uma greve geral contra os portugueses e, por seu lado, o governador Magalhães Correia, numa portaria datada de 29 de Maio, tendo em conta a gravidade da situação, declarava o estado de sítio em todo o Território pelo prazo de oito dias, com suspensão de todas as garantias constitucionais, ficando o Conselho Militar da Cidade entregue ao coronel Joaquim Augusto dos Santos. Este, nesse mesmo dia, fez publicar um edital decretando um conjunto de regras com o objectivo de dissolver a multidão e parar com os tumultos na cidade. No dia seguinte, foi publicado um novo edital a convocar todos os cidadãos portugueses válidos a apresentarem-se no Quartel do Corpo de Voluntários a fim de serem mobilizados para serviço do governo.

Logo na noite destes acontecimentos, a Associação Geral dos Operários de Macau realizou uma sessão, com carácter de urgência, decidindo reclamar junto da governação portuguesa e pedir auxílio às autoridades de Cantão.

Face à situação melindrosa que se havia gerado na cidade, Correia da Silva, que já se encontrava em Hong Kong, regressou a Macau, no dia 30 de Maio. Nesse mesmo dia, assinando ainda na qualidade de governador, Correia da Silva, publicou uma nova portaria, ordenando o encerramento de todas as associações de classe que não tinham os estatutos aprovados pelo governo e todas as que, de algum modo, estiveram envolvidas nos acontecimentos dos dias 28 e 29 de Maio. Ficava a cargo do Comando Militar da cidade zelar pelo cumprimento desta portaria. Por seu lado, ainda no dia 30 de Maio, e devido aos problemas que poderiam advir do encerramento dos estabelecimentos comerciais, Joaquim Augusto dos Santos fez publicar um novo edital, proibindo o trânsito de pessoas e veículos na via pública entre as 20 horas e as 5 e 30 e avisando todos os comerciantes que deveriam abrir as suas portas no dia 1 de Junho. Ao governo ficava reservado o direito de tomar as providências que julgasse necessárias caso alguns comerciantes não acatassem estas ordens.

Sendo a questão do abastecimento à cidade uma matéria sensível em Macau e não estando a verificar-se a introdução de víveres na cidade, Joaquim Augusto dos Santos proíbe a saída de géneros através de um edital publicado em 2 de Junho.

Nos dias imediatos, a situação tendeu a voltar à normalidade. O encarregado do governo, Luís Magalhães Correia, atento aos novos sinais, mas com a prudência necessária para evitar que se voltasse a viver uma situação semelhante publicou, no dia 5 de Junho, uma portaria levantando o estado de sítio, mas suspendendo parcialmente, até 19 de Junho, as garantias constitucionais, a fim de ser possível atender às necessidades de abastecimento da população e regular a prestação dos serviços públicos. Esta suspensão foi prolongada por mais oito dias e só a 27 de Junho são restabelecidas todas as garantias constitucionais, mantendo-se a convocação do Corpo de Voluntários.

A demonstrar a instabilidade daqueles tempos ocorreu um outro incidente durante a governação transitória de Magalhães Correia: o deflagrar de uma bomba nos jardins do Palácio do Governo, em meados de Dezembro.

Estes acontecimentos registados em Macau devem ser contextualizados na situação política e social que se vivia na China, particularmente no sul, com um conjunto de greves e uma agitação social que perturbaram, em especial, a província de Guangdong. O movimento nacionalista chinês mantinha-se activo e o novo regime republicano estava ainda longe de se encontrar consolidado. Uma agitação que se prolongou pelos anos seguintes, afectando as principais cidades onde se incluía Hong Kong e que Macau também conheceu, sendo este, talvez, o seu episódio mais representativo.

Não obstante estes acontecimentos, as obras do porto prosseguiram os seus trabalhos, tendo sido assinado, no dia 12 de Outubro de 1922, o contrato definitivo para a realização da primeira fase das obras do porto artificial de Macau pelo responsável dos trabalhos, o almirante Hugo de Lacerda, e pelo representante da The Netherland Harbour Work & C°, o engenheiro Van Exter.

Depois de deixar a governação do Território, Magalhães Correia prolongou a sua permanência em Macau, ocupando o cargo de capitão do Porto, entre outros. Deixou Macau com destino a Portugal, acompanhado pela esposa e suas duas filhas em fins de 1924, apresentando-se no dia 1 de Junho de 1925 na Direcção-Geral Militar do Ministério das Colónias, já no posto de capitão-de-fragata. A 30 de Agosto do ano seguinte, o ministro das Colónias nomeou-o representante das Colónias do Oriente no Conselho do Comércio Exterior de Portugal.

Depois do "Movimento de 28 de Maio", participou no governo liderado pelo general Ivens Ferraz, com a pasta da Marinha entregue

ao seu cuidado. Nesta ocasião concebeu e tentou executar o Programa Naval Português. Manteve-se nas lides governativas, ocupando interinamente o lugar de ministro dos Negócios Estrangeiros e das Colónias.

Foi promovido a contra-almirante em 25 de Setembro de 1930 e, três anos depois, retomou a sua carreira além-mar ao ser nomeado governador dos territórios de Manica e Sofala. Em 30 de Abril de 1937 atingiu o posto de vice--almirante.

Ao longo da sua carreira participou e desempenhou funções em muitos outros órgãos político militares. Assim, para além de ter sido eleito, em 1945, pelo Comité Internacional de Fiscalização de Tanger, administrador desta região, Magalhães Correia, foi director dos Depósitos da Marinha, chefe do Estado-Maior Naval (1932), efectivo do Conselho Disciplinar da Armada (1932) e vogal do Conselho da Ordem do Império Colonial Português (1944).

Recebeu numerosas honras e condecorações, das quais podemos destacar: oficial, e depois comendador, da Ordem Militar de S. Bento de Avis; medalha de prata de Filantropia e Caridade e medalha militar de ouro de Classe de Comportamento Exemplar; Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, da Ordem Militar de Cristo, da Ordem da Coroa de Itália e da Polónia; Cruz de 3.ª classe da Ordem de Mérito Naval de Espanha; cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada; placa de Honra da Cruz Vermelha Portuguesa; Grande Oficial da Ordem do Império Colonial; medalha de ouro de Homenagem Nacional aos Heróis da Ocupação do Império.

Louvado inúmeras vezes ao longo da sua carreira militar, colonial e política, Luís António de Magalhães Correia faleceu em 1960, no dia 29 de Junho, na sua residência em Lisboa.

Magalhães Correia (Biblioteca Central de Marinha – Arquivo Histórico, Portugal)

Os acontecimentos registados em Macau, durante a governação transitória de Magalhães Correia, devem ser contextualizados na situação política e social que se vivia na China, particularmente no sul, com um conjunto de greves e uma agitação social que perturbaram, em especial, na província de Guangdong

Rodrigo José Rodrigues

Nasceu em Britelo, Celorico de Basto, no dia 28 de Julho de 1879.

Rodrigo José Rodrigues, depois de frequentar o ensino secundário em Lamego, partiu para Lisboa onde frequentou a Escola Médica e concluiu o curso de Medicina, em 1902. No entanto, não deixou de aprofundar os seus estudos, pelo que frequentou ainda as seguintes especializações: oftalmologia, no Instituto Gama Pinto, em 1901; bacteriologia, no Instituto Câmara Pestana, em 1902; medicina tropical, na Escola de Medicina Tropical, em 1903; higiene e medicina sanitária, em 1911.

Logo em 1902 iniciou a sua carreira médica e colonial ao ser nomeado, por concurso, médico militar do Quadro Colonial. Esta função conduziu-o ao Serviço de Saúde de Cabo Verde, em 1903, passando depois a servir no Estado da Índia. Aqui, entre 1904 e 1910, foi reitor do Liceu de Goa, professor da Escola de Medicina de Goa e fundador, em 1905, do Instituto de Análises e Vacinas da Índia.

De regresso à Metrópole, depois da Revolução Republicana em 1910, Rodrigo Rodrigues desempenhou as funções de governador dos distritos de Aveiro e do Porto, dando início a uma carreira política sempre ligada ao Partido Republicano e à Maçonaria.

Passou depois por uma breve experiência governativa ao ser nomeado ministro do Interior no primeiro governo de Afonso Costa, entre 9 de Janeiro de 1913 e 9 de Fevereiro de 1914. Continuou a sua carreira política como deputado, tendo sido eleito pelo círculo do Porto, de Lisboa, e de Faro. Contudo, não deixou de se ligar às questões coloniais, pois manteve o lugar de membro-vogal do Conselho Colonial, entre 1912 e 1919.

Rodrigo José Rodrigues foi ainda director da Penitenciária de Lisboa, cargo de que foi demitido na sequência da ascensão ao poder de Sidónio Pais. Mais tarde, entre Maio e Outubro de 1919, foi nomeado administrador e inspector das Prisões.

Médico da Escola Primária Superior de Amarante viria, posteriormente, a ser nomeado inspector daquela escola.

Depois da sua experiência governativa em Macau, entre 1923 e 1924, José Rodrigues desenvolveu uma curta actividade diplomática, como vogal-secretário da Delegação de Portugal à Sociedade das Nações.

Foi autor de várias obras que reflectem o seu percurso como médico e político, onde se destacam *Anuário da Escola Médica de Goa* (1911), *Guia de Saúde do Soldado Português* (1913), *Cadeia Nacional – Penitenciária de Lisboa: Sua história e descrição* (1925), *Macau – O problema português no Extremo Oriente* (1925), *A democracia, base de entendimento* (1933), *Coisas pequenas de que depende a saúde* (1940) e *O problema penal e prisional português* (1950).

Rodrigo José Rodrigues tomou posse do Governo de Macau no dia 5 de Janeiro de 1923. Era, na altura, ministro das Colónias o capitão-de-fragata Alfredo Rodrigues Gaspar e, dos Estrangeiros, Domingos Pereira. Entre 15 de Novembro e 17 de Dezembro de 1923 aquelas duas pastas passaram para as mãos, respectivamente, de António Vicente Ferreira e de Júlio Dantas. Seguiu-se o governo liderado pelo capitão Álvaro de Castro, que inicialmente acumulou com a pasta das Colónias e que, um

No dia 18 de Agosto de 1923, durante a governação de Rodrigo Rodrigues, Macau sofreu mais um violento tufão que afundou, no Porto Exterior, a draga Peking e, no Porto Interior, numerosas embarcações. Um barco em viagem para Macau também naufragou, morrendo duzentas e oitenta pessoas das quatrocentas que transportava

mês depois, passou ao capitão-tenente Mariano Martins. Por outro lado, fez regressar Domingos Pereira ao Ministério dos Estrangeiros. Entre 7 de Julho e 22 de Novembro de 1924, António Bulhão Pato tomou conta do Ministério das Colónias e o tenente-coronel Vitorino Henriques Godinho assumiu a liderança do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O governo de Rodrigo José Rodrigues conviveu com uma das mais acentuadas crises político-sociais por que passou o sul da China, particularmente a zona de Cantão e Hong Kong, reflexo da crise política interna que agitava a recente República chinesa. A indefinição política que a China conhecia entre os poderes de Cantão e Pequim, a actividade política de Sun Yat-sen e do movimento comunista na China, cujo partido havia sido recentemente fundado em 1921, em Xangai, a interferência do também recente poder soviético na política interna chinesa, tudo contribuía para a instabilidade política que Hong Kong e Macau vão conhecer, muito particularmente, nestes anos de 1922 a 1925. Logo em Janeiro de 1923, Sun iniciou contactos com a URSS a fim de obter o apoio que necessitava para atingir os seus dois principais objectivos: a reunificação do país e a afirmação da independência nacional. Realizou-se então a unidade entre o partido nacionalista e os partidários comunistas sob a bandeira do Guomindang.

Em Macau, o incidente de 20 de Janeiro de 1923 é um exemplo concreto da crise e da instabilidade que se viveu nestes anos: com o desencadear de um tiroteio entre as forças da guarnição da Lapa e uma lancha chinesa que se aproximava daquela ilha, tendo algumas balas atingido alguns prédios situados na Rua da Ribeira do Patane em Macau. Por outro lado, Rodrigo Rodrigues, não obstante o facto de se manter preocupado com a gestão da crise que se vivia no sul da China, em especial dos reflexos que esta crise tinha em Macau, nunca perdeu de vista a prioridade traçada pelo seu

Rodrigo Rodrigues (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

antecessor de se alcançar um acordo duradouro sobre os limites de Macau.

Em Fevereiro de 1923, o governador manifestava algum optimismo face à pacificação crescente que a região sul da China entretanto ia conhecendo e, em telegrama datado de 2 de Março, Rodrigo Rodrigues adianta a sua opinião de ser para já desnecessário mandar para a China um enviado especial, podendo o ministro português residente em Pequim prosseguir as negociações de acordo com os interesses de Macau e a orientação do Governo de Lisboa. A questão do porto de Macau e a da delimitação do Território continuavam a ser as prioridades.

Se bem que muito periclitante, a relativa paz social que se viveu em Macau ao longo dos cerca de 18 meses que durou esta governação, foi-se mantendo, para grande satisfação do governador. No dia 2 de Abril de 1923, Rodrigo Rodrigues manifestava o seu optimismo face à forma cordial por que passava o diálogo entre o Governo de Macau e o Governo de Cantão. Poucos dias depois, a 16 de Abril, foi a vez do governador de Hong Kong, Sir Reginald Stubbs, e sua esposa visitarem Macau, entregando ao governador José Rodrigues as suas saudações muito amistosas.

Foi com uma grande clareza, num ofício enviado para Lisboa, que Rodrigo José Rodrigues traçou o panorama da situação política interna na China, chamando a atenção para os aspectos mais significativos que eram geradores de instabilidade: considerava a unidade política da China uma ficção, devido à falta de poder efectivo do Governo de Pequim e ao facto das províncias do sul e a Manchúria viverem uma situação de independência real; classificava a situação militar de perfeita anarquia, atendendo à guerra civil Norte-Sul; sublinhava o incremento da pirataria a desestabilizar a já pouco estável situação interna chinesa, cobrando impostos, assaltando navios e comboios, raptando pessoas; quanto ao comércio, salientava o facto de não haver garantias, nem comércio, nem tranquilidade.

A juntar a todas as dificuldades, no dia 18 de Agosto de 1923, Macau sofreu mais um violento tufão que afundou, no Porto Exterior, a draga *Peking* e, no Porto Interior, numerosas embarcações. Um barco em viagem para Macau também naufragou, morrendo duzentas e oitenta pessoas das quatrocentas que transportava.

Já no fim do mês de Dezembro foi decidida a cooperação da canhoneira *Pátria*, surta em Macau, na ocupação militar estrangeira das alfândegas de Cantão, de acordo com o representante britânico, caso o governo do sul da China insistisse em se apoderar das receitas aduaneiras. Esta opção política foi de facto assumida por Portugal, mantendo-se sempre em sintonia com a política britânica seguida naquela região. No dia 14 de Abril de 1924, o ministro das Colónias enviou um telegrama, mandando regressar a canhoneira *Pátria*, por considerar desnecessária a continuação da sua presença em Cantão.

Em Maio de 1924, o governador Rodrigo José Rodrigues anunciou a sua intenção de regressar a Lisboa. Devido ao anúncio da visita a Macau do Governador-geral da Indochina adiou a viagem. No entanto, esta visita foi cancelada, na sequência de um atentado ocorrido em Cantão que causou cinco mortos, e a viagem de regresso do governador acabou por só se verificar no dia 16 de Julho. Entretanto, em Junho, foi estabelecida por portaria uma colónia penal na ilha de Coloane e, no dia 12 de Julho, Rodrigo José Rodrigues ainda teve oportunidade de inaugurar, no posto da Fortaleza de D. Maria II, a Estação Central de Broadcasting de Macau, pertencente à Radio Communication Co. do Oriente, comunicando com os aviadores Sarmento Beires e Brito Pais, que se encontravam no Clube de Recreio de Kowloon.

Exonerado pelo ministro das Colónias em Abril de 1925, Rodrigo José Rodrigues, deputado às Cortes, foi alvo de severas críticas nesse ano, durante um debate parlamentar que se prolongou por vários dias, sobre o modo como geriu a Província. Transparecem fundamentalmente motivações de política interna e parlamentar para as críticas de que foi alvo, não deixando contudo de se defender e justificar as opções que tomou.

Joaquim Augusto dos Santos (Encarregado do governo - 2.º mandato)

1924-1925

Este segundo mandato teve origem na saída do governador Rodrigo José Rodrigues, de Macau. Tomou posse no dia 16, apesar da sua nomeação como encarregado de governo só ter sido feita através do decreto de 17 de Julho, visado pelo Conselho Colonial no dia 29.

Joaquim Augusto dos Santos assumiu a governação de Macau no mesmo contexto político e social em que havia governado o seu antecessor. Face ao agravamento da situação política interna chinesa, com Sun Yat-sen em grandes dificuldades para controlar os acontecimentos, o cônsul de Xangai telegrafou para Macau, em Agosto de 1924, requisitando a canhoneira *Pátria* a fim de poder salvaguardar a vida e os bens dos portugueses. O próprio ministro inglês em Pequim o aconselhou a tomar esta iniciativa. Assim, a 30 de Agosto, o ministro das Colónias, Álvaro Bulhão Pato, autorizou o envio daquela canhoneira para Xangai ou Cantão, conforme o governador achasse mais conveniente. No dia 12, a *Pátria* zarpou rumo a Xangai com um contingente reforçado, chegando ao seu destino quatro dias depois e colocando-se sob o comando geral do almirante-chefe britânico.

A situação em Cantão também não era pacífica, vivendo-se uma verdadeira guerra civil. O governador, por precaução, decidiu enviar para aquela cidade a lancha *Macau* com instruções de cooperar em qualquer acção conjunta que o corpo consular de Cantão decidisse empreender.

Esta sintonia entre o governo português e o governo britânico foi aliás uma constante nestes anos de crise da década de 20. No dia 1 de Novembro de 1924, o Ministério das Colónias, num telegrama remetido ao governador Joaquim dos Santos, informava que Lisboa havia assumido o compromisso, junto do Governo de Londres, de cooperar numa nova demonstração naval caso esta fosse julgada necessária e dando instruções para que o governador tornasse efectiva esta cooperação.

O governador Joaquim Augusto dos Santos, ao longo dos quinze meses que durou este seu segundo mandato, fez um esforço no sentido de manter informado o governo português em Lisboa do que se ia passando em Cantão e Xangai, que eram, em grande medida, dois dos principais polos de instabilidade política na China. Revoltas em Cantão contra o governo no poder, expulsão das forças comunistas, o sentimento anti--estrangeiro que pairava em Xangai, a influência do movimento bolchevique sobre os estudantes e operários chineses, as lutas intestinas na classe política e militar da China, de tudo o governador dava conta para Lisboa.

Face ao agravar da situação política em Cantão, em Junho de 1925, o cônsul português solicitou ao governador Joaquim Augusto dos Santos autorização para mandar seguir para aquela cidade a canhoneira *Pátria*, com guarnição reforçada, a fim de proteger os portugueses caso fosse necessário proceder à sua evacuação. No dia 10, era a vez do governador informar Lisboa de que a canhoneira *Pátria* havia seguido para Cantão, transportando vinte e um praças de Infantaria e duas metralhadoras. Por outro lado, previa-se o alastrar do sentimento anti-estrangeiro a toda a China, particularmente através da greve de estudantes e operários que se tentava estender a Hong Kong. Preocupado com a situação, o Governo de Lisboa determinou a envio do cruzador

República e de uma Companhia Indígena de Moçambique. Ao mesmo tempo dava instruções ao Governador de Macau no sentido deste colaborar no entendimento internacional que as diversas potências concertassem em Cantão, particularmente com o Governo de Hong Kong.

Na província de Guangdong, a união entre as forças nacionalistas e comunistas começava a dar os seus frutos, registando-se as primeiras vitórias militares, no início de 1925. Com o movimento de 30 de Maio iniciou-se um longo período de agitação onde se registou a morte de manifestantes chineses.

O alvo especial da agitação chinesa eram os japoneses e os ingleses, aguardando-se a todo o momento que as greves alastrassem a Cantão e Hong Kong. Nos acontecimentos de 23 de Junho, uma manifestação a favor do movimento grevista que acabou por provocar a intervenção das forças militares britânica e francesa e a morte de dezenas de populares chineses, esteve presente a canhoneira *Pátria* não tendo, contudo, tomado parte na agressão militar. Quanto aos residentes portugueses, estes haviam sido evacuados atempadamente do local.

Enquanto se aguardava a chegada a Macau do cruzador *República* e da Companhia Indígena de Moçambique, o Governo de Lisboa, perante uma situação política e militar que se deteriorava diariamente, continuou a dar instruções ao governador Joaquim dos Santos no sentido de este se manter em contacto e em entendimento com as outras potências europeias, em especial com o Governo de Hong Kong. Por outro lado, receando que a crise se estendesse a Macau, o ministro dos Negócios Estrangeiros tentou sondar a disposição de Londres, Paris e Washington, através dos representantes diplomáticos portugueses, em apoiar Macau caso o Território fosse alvo de alguma acção militar por parte de uma qualquer força política chinesa. Isto, não obstante o facto de Macau se manter calmo e sem greves enquanto a situação em Hong Kong se agravava. Com a chegada a Macau do cruzador *República*, o governador ofereceu um jantar no Palácio ao comandante desta embarcação, Guilherme Ivens Ferraz, comandante da Divisão Naval Portuguesa no Oriente.

No meio desta crise ressalta a divergência entre o governador Joaquim Augusto dos Santos e o cônsul português Félix da Horta, sendo este partidário incondicional da participação activa de Portugal ao lado das forças internacionais presentes em Cantão. Sem que esta divergência assumisse uma clivagem política importante, que fragilizasse a posição de Portugal junto das outras potências, ela era todavia clara na correspondência que aquelas duas autoridades trocaram entre si e na que foram remetendo para Lisboa. Joaquim Augusto dos Santos parecia temer que, num futuro próximo, Macau viesse a ressentir-se caso se verificasse um envolvimento político e militar muito forte, ao lado das restantes potências ocidentais.

Apesar da profunda crise que rodeava Macau, o Território manteve alguma serenidade no seu quotidiano, não deixando de pensar nos seus problemas específicos. Assim, em Dezembro de 1924 teve oportunidade de celebrar o 4.º Centenário da Morte de Vasco da Gama e, a 22 de Maio de 1925, foi publicado o Diploma Legislativo nº 19 criando a Junta Autónoma do Porto de Macau, a quem foi entregue a responsabilidade das obras, administração e exploração do referido porto.

Sun Yat-sen, figura chave da República da China, morreu no dia 12 de Maio de 1925.

Museu da Marinha, Portugal
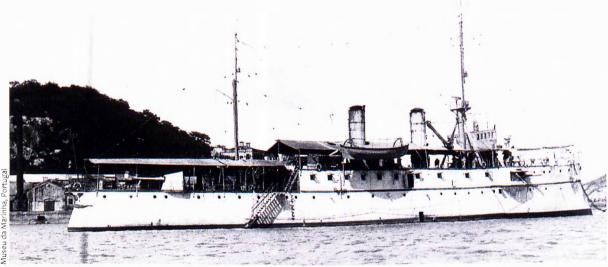
Canhoneira Pátria

Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães

1925-1926

Manuel Maia Magalhães nasceu a 7 de Fevereiro de 1881, em Aveiro, e era filho de José Maria Barbosa Magalhães e de Maria José Vilhena de Almeida Maia Magalhães. Casou, no dia 27 de Agosto de 1913, com Helena Bravo Torres Maia Magalhães.

Alistou-se como voluntário no Regimento de Infantaria n.º 2, sendo incorporado em 20 de Fevereiro de 1897. Foi promovido a alferes, cinco anos depois, para o Regimento n.º 4 de Cavalaria e, em 1906, passou ao posto de tenente. Em 1907 passou a estar habilitado com o curso do Estado-Maior, tendo sido aí colocado no quadro de serviço. Em Outubro de 1910, passou a adjunto à 1.ª Divisão Militar e, posteriormente, foi nomeado secretário de uma comissão encarregue de elaborar um projecto de regulamento de instrução militar preparatória. Neste período passou ainda por uma outra comissão, como vogal, constituída para melhorar a vida dos sargentos e praças do exército. Por decreto de 25 de Novembro de 1911, foi promovido a capitão e, no ano seguinte, participou no combate de Vila Verde, tendo sido ferido em 7 de Julho de 1912.

Leccionou na Escola de Guerra, entre 1912 e 1914, e iniciou a sua carreira ultramarina como chefe do Estado-maior da Expedição à Província de Angola em 1914, onde chegou em 11 de Setembro. Tomou parte no combate de Naulila contra os alemães, em 18 de Dezembro, e regressou à Metrópole no dia 25 de Janeiro de 1915.

A 28 de Março de 1917 embarcou para França e juntou-se ao exército britânico a fim de fazer parte das missões de serviço de ligação. Neste mesmo ano, assumiu o posto de major. Passou depois por Brest (1918), onde exerceu as funções de chefe do Estado-Maior da Base a partir de 11 de Maio, dia em que reassumiu as funções de chefe da missão de serviço junto do 1.º Exército Britânico. Regressou a Portugal no dia 14 de Outubro.

Manuel Maia Magalhães, já em Lisboa, participou nos confrontos em Monsanto, contra a insurreição monárquica, nos dias 23 e 24 de Janeiro de 1919. Por decreto de 10 de Maio deste ano, foi promovido ao posto de tenente-coronel.

Retomou a sua carreira ultramarina ao ser nomeado governador de Cabo Verde em 2 de Agosto de 1919, tendo permanecido neste arquipélago até 11 de Maio de 1921. Após o regresso de Cabo Verde, Maia Magalhães ocupou novos postos na administração político-militar em Portugal, nomeadamente o de chefe do Estado-Maior da 1.ª Divisão do Exército. Depois, passou a adido por ter sido requisitado para desempenhar a missão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como governador da Província de Macau. Nomeado Governador de Macau, o tenente-coronel Maia Magalhães desembarcou no dia 18 de Outubro de 1925, tomando posse do governo neste mesmo dia.

Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, no curto período de cerca de dez meses que governou Macau, ainda conheceu a situação de guerra civil e de grande agitação política e social que abalou a China. Os focos de instabilidade surgiam um pouco por todo o lado. Em Dezembro, na sequência dos conflitos registados em Hainan, o governador enviou o cruzador *República* de modo a garantir a segurança dos portugueses que se encontravam naquela ilha. Por outro lado, apertava-se o cerco grevista em torno de Macau, ameaçando o fornecimento de géneros e água. A situação no resto da China não dava sinais de querer melhorar, com o movimento grevista a manter Hong Kong numa situação muito complexa, quer a nível político, quer a nível social e económico. Ainda no mês de Dezembro apareceram algumas lanchas de grevistas perto do porto de Macau que, de uma forma velada, tentavam dificultar a circulação de passageiros e mercadorias, mas com pouco sucesso.

No mês seguinte, Janeiro de 1926, havia notícias de que a Companhia do Ópio, com prévio conhecimento dos grevistas, iria estabelecer uma carreira de vapores de passageiros para Cantão. Apesar da situação se encontrar mais ou menos controlada em Macau, não impedia que os jornais de Cantão continuassem a publicar muitas notícias contra os portugueses, acusando-os de estarem a construir parques fora da Porta do Cerco, parques que não passavam de pequenos canteiros de flores cultivados pelos soldados dos dois lados da fronteira. Não obstante as dificuldades e desconfianças que persistiam, o governador Maia Magalhães, acompanhado pelo comandante Guilherme Ivens Ferraz deslocaram-se a Cantão, a bordo da lancha *Macau,* desembarcando em Shameen no dia 16 de Janeiro.

Com Vasco Borges, no Ministério dos Negócios Estrangeiros e o general Ernesto Maria Vieira da Rocha, no Ministério das Colónias, o Governo de Lisboa teve a iniciativa de oferecer os seus préstimos ao governo britânico. Face à posição inglesa de querer evitar um confronto directo, com receio que isso viesse a provocar o alastrar do movimento grevista ao norte da China, o ministro das Colónias, em telegrama de 9 de Fevereiro, pôs a hipótese ao Governador de Macau de este, juntamente com o cônsul em Cantão, exercerem alguma influência amigável junto do governo cantonense a fim de tentar melhorar a situação comercial de Hong Kong, com benefícios claros para ingleses e chineses. A esta iniciativa, que seria muito bem acolhida pelo governo britânico, Maia Magalhães respondeu num telegrama, lembrando que a posição do cônsul português em Cantão, muito próxima do cônsul inglês, não lhe permitiria seguir a sugestão que lhe era apresentada.

Finalmente, em Março de 1926, começou a haver sinais claros de que o movimento grevista poderia abrandar assim como as hostilidades contra os ingleses, com o Governo de Cantão a assumir a repressão ao movimento grevista e a expulsão das forças comunistas.

Mas, em Macau deram-se ainda alguns incidentes graves, entre Março e Abril. O governador Manuel Firmino Maia Magalhães ia dando conta destes constantes incidentes junto à Porta do Cerco, com grevistas chineses armados a dificultar a passagem de mercadorias e pessoas, a provocar os soldados portugueses e tendo já construído, em 26 de Março, um pequeno aquartelamento a cerca de 150 metros da fronteira. No dia 17 de Abril houve mesmo uma troca de tiros, iniciada pelos grevistas. Do lado de Macau ficou ferido um soldado português e uma mulher chinesa. Do outro lado da fronteira, na sequência da resposta portuguesa houve mortos e feridos entre os grevistas chineses. O governador formulou um protesto ao Governo de Cantão mas, a 21 de Abril, ainda não havia sinais da situação melhorar. Mantinha-se o clima de instabilidade, surgindo ameaças de manifestações a comemorar o aniversário dos incidentes registados em 28 e 29 de Maio de 1922, o que não veio a verificar-se. Contudo, continuaram a registar-se incidentes na Porta do Cerco e não havia indícios de que a situação pudesse acalmar. No dia 5 de Junho houve uma nova troca de tiros, junto à Porta do Cerco, entre os trabalhadores grevistas e a tropa portuguesa, mas sem grandes consequências. Naquele local colocaram tabuletas a incitar os trabalhadores chineses a fazerem greve e continuaram a cobrar taxas a quem quisesse passar. O governador Maia Magalhães protestou oficialmente, junto ao Governo de Cantão, contra o abuso dos grevistas, protesto que terá sido bem recebido pelas autoridades cantonenses que se encontravam decididas a acabar com o movimento grevista. Mantendo a presença do cruzador *República* em Macau, o governador alimentava algumas esperanças de que as negociações iniciadas em 15 de Julho, em Cantão, para pôr fim ao boicote contra Hong Kong, trouxessem também a paz a Macau. Pelo menos, a 23 de Julho, o governador informava Lisboa que a zona neutra havia sido restabelecida o que era, por si só, um sinal de pacificação.

Mas se esta pacificação com os mais próximos vizinhos externos dava sinais de se instalar, o mesmo não aconteceu dentro da cidade, nesse ano de 1926, quando se ordenou a apreensão da 2.ª edição do livro de Carlos Augusto Montalto de Jesus, *Historic Macao. International Traits in China Old and New,* para ser destruído pelo fogo.

Depois de uma primeira edição publicada em Hong Kong, em 1902, bem recebida pelo público em geral e pelas autoridades de Macau, nomeadamente o Leal Senado, a Administração do Território não resistiu às críticas apresentadas pelo autor, particularmente nos três últimos capítulos acrescentados à nova edição. O recém-nascido Portugal do Estado Novo dificilmente poderia tolerar a ideia, e o homem que a divulgava, de ver a Administração de Macau entregue à Sociedade das Nações como propunha Montalto de Jesus nas derradeiras páginas da sua obra.

Mesmo terminando o livro com três palavras de esperança, defendendo que Macau merecia "dias mais felizes", esse tom optimista não foi suficiente para evitar a infelicidade da cidade assistir à destruição de uma obra amplamente reconhecida que perdurou no tempo e, também, a infelicidade de um homem, de um macaense, que viu o seu nome ser alvo de tantas críticas e insultas, até na imprensa de Lisboa. Montalto de Jesus faleceu no dia 19 de Maio de 1932, provavelmente em Hong Kong.

Exonerado do cargo de governador pelo decreto de 19 de Junho de 1926, Maia Magalhães, embarcou para Lisboa no dia 1 de Agosto no cruzador *República* e, a 14 de Dezembro, apresentou-se no Ministério da Guerra.

Foi promovido a coronel em 1927 e integrou uma comissão para fazer o estudo da campanha no norte de Moçambique, durante a Grande Guerra, na parte respeitante às operações efectuadas pela coluna do tenente-coronel de Artilharia José Luís de Moura Mendes. Passando por muitos cargos de carreira militar, Manuel Maia Magalhães desempenhou ainda, interinamente, as funções de chefe da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra e, mais tarde, acumulou estas funções com as de instrutor permanente da Escola Central de Oficiais. De Janeiro a Julho de 1932, participou na comissão encarregue de estudar e propor as bases para a organização da Cartografia Militar. Faleceu no dia 13 de Outubro desse mesmo ano.

Quase que podemos considerar infindável a lista de condecorações e louvores atribuídos a Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães. Entre muitas outras podemos destacar as seguintes: louvado pelo comandante da Escola Prática de Cavalaria pela sua dedicação e aproveitamento em todas as instruções especiais pelo seu muito zelo no desempenho dos serviços que lhe foram incumbidos; Cruz de 4.ª classe da Real Ordem da Coroa da Prússia; em Novembro de 1910, louvado pela muita inteligência, desvelado zelo e notável critério, sendo digno de especial menção a dedicação que pelo serviço público manifestou durante os trabalhosos primeiros dias da implantação do novo regime; louvado pelo seu procedimento, do mais belo exemplo de dedicação pelo serviço e pela causa da República, superiores faculdades de trabalho, muita inteligência e elevada competência profissional em tão importante serviço as mais altas qualidades de proficiência e patriotismo e uma extrema dedicação à causa republicana; comendador da Ordem de S. Tiago da Espada; duas medalhas de prata da classe de bons serviços; Cruz de Mérito da Cruz Vermelha Portuguesa; medalha da Vitória; cficial da Legião de Honra da República Francesa; louvado porque, como membro da comissão de ligação junto do comando britânico e como chefe do Estado-Maior da Base, manifestou muita competência e dedicação, prestando muito bons serviços; medalha de ouro comemorativa das Campanhas do Exército Português, com a legenda "França 1917-1918"; medalha de prata comemorativa com a legenda "Sul de Angola, 1914-1915"; oficial da ordem da Coroa da Bélgica; Cruz de Guerra de 1.ª classe pelo brio e valor com que exerceu a sua acção impulsionadora, em nome do comandante, durante as operações no sul de Angola, em 1914 e 1915, na sua qualidade de chefe do Estado-Maior das forças expedicionárias, e pela bravura, constância e valor manifestados durante a acção de Maunila; autorizado a aceitar e usar a insígnia da mercê Ordem de Mérito Militar, distintivo branco, 2.ª classe, com que foi agraciado pelo Rei de Espanha; medalha militar de ouro da classe de Comportamento Exemplar; grande oficial da Ordem Militar de Avis.

Maia Magalhães (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, no curto período de cerca de dez meses que governou Macau, ainda conheceu a situação de guerra civil e de grande agitação política e social que abalou a China

1926 Hugo Carvalho de Lacerda Castelo Branco (Encarregado do governo)

O vice-almirante Hugo Carvalho de Lacerda Castelo Branco, enquanto oficial da Marinha, comandou diversas embarcações, mas foi a sua carreira técnica, como engenheiro hidrográfico, que marcou toda a sua vida.

Nasceu em Lisboa a 30 de Outubro de 1860 e, depois de frequentar o Colégio Militar, a Escola Politécnica, a Escola do Exército e a Escola Naval, iniciou um percurso pessoal em que as suas excepcionais qualidades profissionais como técnico hidrográfico o vão levar às várias colónias portuguesas.

Castelo Branco foi chefe da Missão Hidrográfica em Angola e, em Lourenço Marques, foi capitão do Porto, fundador e director do Observatório Campos Rodrigues. No arquipélago de S. Tomé e Príncipe, Castelo Branco chefiou a Comissão de Melhoramentos do Porto de S. Tomé. Em Macau ocupou os cargos de capitão do Porto, director das Obras Públicas, chefe dos Serviços Económicos e Comerciais da Junta Autónoma do Porto de Macau e encarregado de governo, cargo para que foi nomeado por decreto de 29 de Julho de 1926, tendo tomado posse no primeiro dia de Agosto.

Proferiu várias conferências e publicou numerosos trabalhos, podendo-se destacar *O Porto Comercial de S. Tomé, Roteiro da Costa de Portugal, Apontamentos de Hidrografia e Reflexões Sobre a Defesa Marítima-Terrestre de Portugal*. Em relação a Macau, e na sequência do trabalho que desenvolveu no Território, Lacerda Castelo Branco publicou *Macau e o seu Porto, Obras do Porto de Macau* e, ainda um "Extracto do Relatório dos Principais serviços prestados em Macau desde Dezembro de 1918 a Março de 1927", inserido no *Boletim Geral das Colónias* em 1928.

Em Macau, o nome de Lacerda Castelo Branco ficou particularmente associado à longa história do porto de Macau e das suas obras. Participou na Missão de Melhoramentos do Porto de Macau, tendo sido convidado, em Dezembro de 1918, para dirigir as obras que se iniciaram em Abril do ano seguinte. Depois de se afastar, por não concordar com a integração das obras do porto na Repartição das Obras Públicas, Castelo Branco regressou a Macau em Maio de 1920, retomando os trabalhos de concepção, preparação e execução das obras que se foram fazendo no porto de Macau, nomeadamente no Patane, ao norte da Ilha Verde e na Areia Preta. Obrigado a regressar à Metrópole em 1924, depois de quatro anos dedicados àquelas obras, Castelo Branco regressou de novo a Macau, em Abril de 1925, mas foi obrigado a interromper o seu trabalho entre Outubro e Janeiro de 1926 para se deslocar a Pequim. Nesta fase, as obras foram entregues ao capitão-tenente José M. Lopes. Depois de passar pela governação interina do Território, Castelo Branco manteve-se ligado às obras do porto até 26 de Março de 1927, dia em que, a seu pedido, o ministro aceitou cessar os seus serviços em Macau. Regressou a Lisboa, tendo ficado todavia por concluir as dragagens do Porto Exterior.

Em Outubro de 1925 iniciou-se a Conferência de Tarifas em Pequim que contou com a presença de Lacerda Castelo Branco como delegado do governo. Na sequência da Conferência de Washington, este novo encontro previa a abolição do *lin-kin* e o aumento das tarifas aduaneiras. Por um lado, os delegados chineses propunham-

O nome de Hugo Castelo Branco está particularmente associado à longa história do porto de Macau e das suas obras

-se aumentar essas tarifas, nomeadamente nos artigos de luxo, bebidas alcoólicas e tabaco, alegando as necessidades de desenvolvimento da China. Por outro lado, os representantes das potências ocidentais concordaram com a necessidade de aumentar as tarifas, mas fizeram depender esse aumento da abolição do *lin-kin*, apesar de conhecerem as dificuldades que Pequim iria ter para impor a abolição de uma taxa que era uma das principais receitas das províncias com quem se encontrava em litígio. No dia 10 de Outubro terminou o bloqueio comercial a Hong Kong imposto pelos grevistas de Cantão e estes retiraram-se da Porta do Cerco.

Da passagem de Hugo Carvalho de Lacerda Castelo Branco por Macau podem ainda ser salientadas algumas medidas que se devem à sua iniciativa. Na área do ensino, e depois de ter sido decretada a Reforma do Ensino Secundário em Portugal, Castelo Branco pôs em vigor, no Território, o novo regime de ensino, naquilo que era aplicado às províncias ultramarinas. No campo da saúde, tentou implementar uma Brigada Sanitária capaz de cuidar da limpeza da cidade, particularmente do bairro chinês. Face ao estado de abandono em que se encontravam as ruínas de S. Paulo, mandou proceder à sua limpeza e policiamento e, ainda, à remoção das barracas vizinhas.

Foi no seu curto período de governação que foi publicada nova Carta Orgânica de Macau (4 de Outubro de 1926) onde se previa a criação de um Conselho de Governo, presidido pelo próprio governador. Este órgão seria composto por três pessoas indicadas pelo governador e outras três eleitas: uma, seria eleita pelo Leal Senado; a segunda, pela população; e a terceira era uma representante da comunidade chinesa, eleita pela Associação Comercial.

No dia 7 de Novembro de 1926 foi inaugurada a Exposição Industrial e Feira de Macau, num terreno entre as Avenidas Conselheiro Ferreira

Hugo Castelo Branco (Biblioteca Central de Marinha – Arquivo Histórico, Portugal)

de Almeida, Horta e Costa e Coronel Mesquita, tendo-se mantido aberta até 12 de Dezembro. Uma ideia que partiu do governador Rodrigo José Rodrigues, mas que só se concretizou em finais de 1926 sob a direcção do vice-almirante Hugo de Lacerda. Na Comissão Promotora da Exposição-Feira figuraram nomes como o gerente do BNU, Manuel Monteiro Lopes, o advogado Henrique Nolasco da Silva, o chefe da Repartição do Expediente Sínico, José Vicente Jorge, e os chineses Lou Lim Iok, Fong Choc Lam e Hü Cheong.

Hugo de Lacerda foi sócio da Academia das Ciências, da Sociedade de Meteorologia e Geofísica de Portugal e da União Cultural Universal de Sevilha.

Enquanto membro do Partido Nacionalista, foi eleito deputado pela Guarda ainda no regime monárquico.

Recebeu a medalha de ouro de Comportamento Exemplar, a Grã-Cruz da Ordem de Avis e a comenda de Santiago de Espada. Foi ainda grande oficial da Ordem de S. Carlos.

Hugo Carvalho de Lacerda Castelo Branco faleceu no dia 16 de Dezembro de 1944.

Posto de observação das obras dos portos, construído em 1922

No dia 7 de Novembro de 1926 foi inaugurada a Exposição Industrial e Feira de Macau, num terreno entre as Avenidas Conselheiro Ferreira de Almeida, Horta e Costa e Coronel Mesquita, tendo-se mantido aberta até 12 de Dezembro

Artur Tamagnini de Sousa Barbosa (2.º mandato)

Tamagnini Barbosa assumiu a sua segunda experiência governativa em Macau ao tomar posse do Governo da Província no dia 8 de Dezembro de 1926, depois da saída de Lacerda Castelo Branco.

O início deste segundo mandato continuou a ser marcado pela situação política que se vivia em Cantão, mantendo-se a zona neutra junto à Porta do Cerco num clima de grande tensão. Por um lado, os partidários comunistas começaram a abrir trincheiras e a construir barracas e, por outro lado, o governador e as restantes autoridades político-administrativas do Território temiam que a proximidade do mês de Maio viesse a provocar a realização de novas manifestações em Macau, abrindo um novo período de instabilidade.

Tamagnini protestou junto do Governo de Cantão e este prometeu reagir, mas o governador defendeu claramente uma intervenção imediata, no que teve o apoio do Conselho de Governo.

O clima de instabilidade foi acalmando, permitindo ao governador que, entre 24 de Setembro e 1 de Outubro de 1927, se deslocasse a Hong Kong deixando no seu lugar João Pereira Magalhães, vice-presidente do Conselho de Governo e director dos Serviços de Administração Civil. Entre Outubro e Novembro, Tamagnini continuou a dar notícias ao Governo de Lisboa sobre a situação política interna chinesa, particularmente em Cantão. Esta cidade, em Dezembro de 1927, mantinha-se nas mãos das forças comunistas mas tal facto não impediu que Macau continuasse em sossego.

Não obstante a instabilidade política que se vivia no sul da China, Tamagnini tentou sempre manter boas relações com o Governo de Cantão e com os representantes das outras potências ocidentais, a quem dispensou toda a sua atenção e com quem tentou manter contactos mais ou menos regulares. Neste sentido, no dia 12 de Janeiro de 1928, recebeu a visita do ministro das Finanças de Cantão, o qual manifestou o desejo de que se estreitassem as relações com Macau. Por outro lado, e seguindo uma sugestão avançada pelo ministro Bianchi, Tamagnini convidou o ministro inglês em Pequim a visitar Macau quando se deslocasse a Hong Kong e Cantão. Este convite foi aceite e a visita acabou por realizar-se no dia 22 de Fevereiro.

Mas a situação na Porta do Cerco ainda não tinha sido resolvida completamente. Só no dia 10 de Março é que o governador Tamagnini conseguiu derrubar a última barraca que havia sido erguida na zona neutra. Evitando os conflitos e mantendo as vias diplomáticas a funcionar, Artur Tamagnini conseguiu garantir que Macau se mantivesse em sossego, sem grandes sobressaltos. Entre estes contactos diplomáticos foi particularmente importante o diálogo que manteve com o ministro de Portugal em Pequim, João Bianchi, entre 31 de Outubro e 6 de Novembro de 1928.

Os incidentes na Porta do Cerco foram provocados de modo a facilitar o objectivo da China em obter a anulação dos tratados assinados no século anterior e que passaram para a história sob o rótulo de "Tratados Desiguais". Quanto a Portugal, para além de estar em causa a questão dos direitos de extraterritorialidade (que era uma das questões mais sensíveis para as autoridades chinesas), visava-se também pôr em dúvida a

Artur Tamagnini de Sousa Barbosa foi um governador que, para além das suas preocupações políticas e diplomáticas, não deixou de se dedicar a obras de carácter social e às obras públicas, tornando-se um dos governadores com mais prestígio local

soberania de Portugal em Macau, provocando pequenos incidentes que, mais cedo ou mais tarde, permitissem à China intervir.

Esta foi aliás a questão de fundo que atravessou as relações da China com as potências estrangeiras, incluindo Portugal, e que Artur Tamagnini Barbosa vai conhecer ao longo deste segundo mandato à frente dos destinos de Macau. Entre 1924 e 1928, o movimento nacionalista, que mobilizou a China contra os privilégios acumulados pelas potências estrangeiras, ganhou novo fôlego com o Guomingdang (o partido revolucionário do sul da China) e o Governo de Pequim, não obstante todas as suas fragilidades, a reclamarem pelo fim dos tratados internacionais assinados pela China no século XIX. Considerava-se que aqueles tratados impunham sérias limitações à soberania chinesa no seu próprio território, dando particular ênfase aos direitos de extraterritorialidade concedidos a todas aquelas potências. Mais uma vez se podia constatar que, apesar das divergências por que passava a política interna chinesa, os sentimentos contra o inimigo externo potenciavam a unidade da China. Logo no primeiro congresso do Partido Nacionalista da China, realizado em Janeiro de 1924, foi definido como eixo central da política externa da República Chinesa a abolição dos "tratados desiguais" e a celebração de novos tratados "em pé de igualdade e com respeito mútuo das soberanias".

O primeiro país a conhecer de perto esta nova orientação política chinesa foi a Bélgica quando, em 16 de Abril de 1926, o Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês notificou o ministro belga da intenção do seu governo de, em 27 de Outubro de 1927, denunciar a tratado sino-belga de 1865. A China começou, deste modo, a exigir a negociação de novos tratados, assinados com base nos princípios de mútua igualdade. À Bélgica seguiu-se a França, o Japão e a Espanha.

No que diz respeito a Portugal, uma vez definida a política nacionalista chinesa no sentido

Tamagnini Barbosa e a mulher, a poetisa Maria Anna Acciaioli Tamagnini

de denunciar ou rever os tratados em vigor, em 16 de Abril de 1928, o governo nacionalista de Nanquim, e em 28 de Abril, o Governo de Pequim, denunciaram o tratado luso-chinês de 1887. Em nota datada de 11 de Julho daquele ano, o Governo de Nanquim declarou ab-rogar o tratado luso-chinês. Defendendo que o seu prazo de validade expirava no dia 28 de Abril, as autoridades chinesas afirmavam estarem preparadas para elaborarem um novo tratado numa base de mútua igualdade e mútuo respeito pela soberania territorial dos dois estados.

O protesto do governo português não se fez esperar e, em nota datada de 27 de Julho, recusou-se a aceitar aquela posição da China, mas prontificou-se a proceder à revisão do tratado de 1887, assinado pelos dois países.

Em Junho de 1928, a política interna chinesa sofreu uma importante evolução com a retirada da Manchúria do exército que ali era mantido pelo Governo Pequim e com a demissão de uma das figuras mais significativas do antigo regime, o marechal Zhang Zuolin. Este acontecimento deu um novo fôlego ao governo nacionalista de Nanquim que, nesta altura, controlava já a maior parte do país.

Foi neste contexto que o ministro dos Negócios Estrangeiros do governo nacionalista declarou a anulação de todos os tratados desiguais e a disponibilidade para se celebrarem novos tratados. Simultaneamente, o governo nacionalista promulgou um conjunto de regulamentos que definiam o quadro jurídico a ser aplicado sobre os nacionais dos países que deixavam de ter, em vigor, tratados com a China. Era o primeiro passo para pôr um ponto final no princípio da extraterritorialidade e colocar aqueles estrangeiros sob a completa jurisdição chinesa. Bélgica, Itália, Dinamarca, Portugal e Espanha iniciaram então um processo negocial que conduziu à renúncia dos seus direitos de extraterritorialidade, a partir de 1 de Janeiro de 1930, sob certas condições, uma das quais, talvez a mais importante, era a de a maior parte das potências presentes na China concordarem com este princípio.

Em 19 de Dezembro de 1928 foi assinado o Tratado Preliminar de Amizade e Comércio entre o ministro dos Negócios Estrangeiros da China, e João António de Bianchi, enviado extraordinário e ministro Plenipotenciário de Portugal, prevendo-se a sua entrada em vigor no dia 27 de Março de 1929.

No ano de 1929, Tamagnini viajou até Lisboa para tratar de assuntos relativos à governação de Macau e regressou no dia 8 de Dezembro, tendo deixado como governador interino Pereira de Magalhães.

Em Outubro de 1930 foi a vez do governador de Hong Kong visitar Macau. No dia 10, Sir William Peel chegou à Província a bordo da canhoneira *Tarântula*, acompanhado de sua esposa.

Uma outra questão que teve um relevo significativo durante o segundo mandato de governação de Tamagnini Barbosa foi o problema do tráfico e consumo do ópio. Na sequência das conferências internacionais de Xangai (1909), Haia (1912) e Genebra (1925), Portugal comprometeu-se a modificar em Macau o regime de administração do ópio, passando-o de monopólio a *régie*, o que de facto aconteceu a partir de 1 de Julho de 1927. Através do Diploma Legislativo nº 36, publicado no *Boletim Oficial* de 23 de Julho de 1927, foi publicado o Regulamento Geral do Ópio. Ainda no sentido de melhorar as condições para reprimir o tráfico daquela substância, o governador Tamagnini Barbosa assinou um novo diploma, em 17 de Novembro de 1928, autorizando a Inspecção dos Impostos de Consumo a exercer actos de fiscalização tendentes a reprimir o tráfico de estupefacientes e a impor multas aos prevaricadores.

Artur Tamagnini de Sousa Barbosa foi um governador que, para além das suas preocupações políticas e diplomáticas, não deixou de se dedicar a obras de carácter social e às obras públicas, tornando-se um dos governadores com mais prestígio local. Em 1927 foi criado o Bairro Tamagnini Barbosa, talvez a sua obra social mais significativa.

Muitas iniciativas governativas de Tamagnini Barbosa são dignas de regista, das quais destacamos: inauguração do campo de Corrida de Cavalos de Macau, a 19 de Março de 1927; abertura da estrada Macau-Seak-Ki, em 18 de Março de 1928, que contou com a presença de Tamagnini Barbosa, do governador de Hong Kong, Sir Cecil Clementi, e das autoridades chinesas; inauguração da Feira e Exposição Comercial para propaganda do novo Porto Exterior, em 3 de Novembro.

No âmbito da defesa e ordem pública, Tamagnini adquiriu material de guerra pesado e munições, procedeu ao estabelecimento do Centro de Aviação Naval e criou acordos com a Polícia de Hong Kong e Cantão para reprimir a campanha comunista; na área dos serviços da Fazenda, o governador conseguiu restabelecer o equilíbrio orçamental, aumentou as receitas

através dos resultados obtidos pela arrematação do *fantan* e estabeleceu a régie do ópio, nos termos dos acordos assinados por Portugal, e com honra e proveito para a colónia; na área da assistência, criou novas instalações para leprosos nas ilhas de Coloane e D. João, e construiu um Bairro na Ilha Verde para quinhentas famílias pobres; durante este período da governação de Tamagnini realizaram-se importantes obras, especialmente no Porto Interior, procedeu-se à construção do molhe e armazém no Porto Exterior e, ainda, de um depósito de carvão; nos serviços da Marinha, desenvolveu as Oficinas Navais, melhorou os serviços de fiscalização e da Polícia Marítima, iniciou a ligação de Macau com Timor através de carreiras regulares de navegação; nas comunicações, construiu o novo edifício dos Correios, instalou os telefones automáticos com rede subterrânea e estabeleceu uma ligação telefónica com as ilhas.

No dia 19 de Novembro, após terminar o seu segundo mandato, Tamagnini embarcou para Hong Kong a bordo da canhoneira *Pátria* para retribuir a visita oficial que Sir W. Peel e sua esposa fizeram a Macau, seguindo depois, no dia 20, a bordo do *Asama Maru*, para Xangai, cumprindo instruções do ministro das Colónias, onde chegou no dia 22. De Xangai, o governador contava também ir a Pequim retribuir a visita feita a Macau por Sir M. Lampson. A missão a Xangai tinha por fim visitar a colónia portuguesa de origem macaense. Tamagnini deslocou-se de seguida ao Japão, saindo de Xangai no dia 6 de Dezembro de 1930, a bordo do *Shanghai Maru*. A família Tamagnini regressou a Macau a fim de preparar a sua viagem para Portugal e, no dia 10 de Janeiro de 1931, Tamagnini saiu de Hong Kong com destino a Lisboa.

O Governo da República Francesa, tendo em consideração o auxílio e os serviços prestados pelo governador Tamagnini e pelas autoridades militares de Macau aos aviadores franceses obrigados a aterrar em território chinês perto de Macau, na viagem que estavam a efectuar Hanoi-Cantão, em Maio de 1930, conferiu ao governador a condecoração da Grande Cruz da Real Ordem de Camboja.

Arco do Bairro Tamagnini Barbosa (foto ca. 1940)

1930-1931 João Pereira de Magalhães (Encarregado de goveno, 1.º mandato)

João Pereira Magalhães nasceu, em Torres Novas, em 1873.

Homem profundamente ligado à elite política e administrativa de Macau, João Pereira de Magalhães desempenhou diversos no Território antes de ter assumido, pela primeira vez, o cargo de encarregado do governo ou governador interino.

Por Decreto-Lei do Governo da República de 8 de Maio de 1918 foi nomeado secretário do Governo de Macau, mas só iniciou funções em 23 de Dezembro.

Foi também vice-presidente do Conselho do Governo e director dos Serviços de Administração Civil (a partir 1929).

Substituiu várias vezes o governador Tamagnini Barbosa sempre que este se ausentou de Macau.

Em 19 de Novembro de 1930, na sequência da partida para Lisboa da família Tamagnini, o bacharel Pereira de Magalhães ocupou o cargo de encarregado de Governo de Macau, permanecendo à frente da governação do Território pouco mais de quatro meses. Durante este pequeno período de tempo, importa assinalar, em Dezembro de 1930, a visita do Príncipe da Tailândia, Purachatra de Kambaeng Bejra e, ainda, a passagem pela cidade do ministro Plenipotenciário de Portugal em Pequim, Armando Navarro.

A 30 de Março de 1931, João Pereira de Magalhães passou a governação da cidade ao governador efectivo Joaquim da Mata Oliveira.

Em 1931-1932 voltaria a substituir Tamagnini Barbosa como encarregado do governo.

João Pereira Magalhães faleceu, em Macau, no dia 29 de Agosto de 1933.

Joaquim Anselmo da Mata Oliveira

1931

Nasceu no dia 5 de Março de 1876 e faleceu a 24 de Julho de 1948. Mata Oliveira era filho de Joaquim Teodoro de Oliveira e de Adelaide Freire da Mata Oliveira. Casou com Beatriz Corte-Real em 15 de Julho de 1901.

Joaquim Anselmo da Mata Oliveira assentou praça em 31 de Outubro de 1892 e passou a guarda--marinha três anos depois. A 4 de Agosto de 1898 foi promovido a segundo-tenente. Tirou o Curso da Marinha e, nesta arma, prosseguiu a sua carreira militar, tendo embarcado em muitos dos navios que compunham a armada portuguesa naquela época como, por exemplo, as canhoneiras *Índia*, *Tejo*, e *Zambeze*, as corvetas *Rio Lima* e *Duque de Terceira*, e a fragata *D. Fernando*. Na canhoneira *Liberal* esteve na Índia e fez uma viagem a Macau, entre 14 de Dezembro de 1897 e 6 de Março de 1899. A partir de 6 de Outubro deste último ano passou a pertencer à Divisão Naval do Índico. Em 1900-1901 comandou o vapor *Baptista de Andrade* e a lancha-canhoneira *Obus*.

Entre 1901 e 1906 passou pelos cargos de adjunto do Majoria General da Armada, Chefe interino da 2.ª Secção do Majoria General da Armada, Direcção-Geral da Marinha, Adido de Majoria e, ainda pelo Corpo de Marinheiros. Neste período regressou ao oriente e no transporte *África* visitou durante cento e quarenta dias os portos chineses. Saiu do Oriente em 29 de Fevereiro de 1904 com destino ao Reino onde chegou a 10 de Maio.

Depois da sua passagem pela Inspecção do Arsenal da Marinha e de ter desempenhado as funções de ajudante de ordens do contra--almirante, Mata Oliveira foi promovido a primeiro-tenente em 28 de Dezembro de 1907.

Em 19 de Maio de 1909 seguiu para a Estação Naval de Macau e, entre 19 de Julho de 1909 e 13 de Junho de 1911, comandou a canhoneira *Macau*, tendo-se destacado na luta contra os piratas na ilha da Taipa. Depois da vitória obtida pelas forças portuguesas naquele confronto, Mata Oliveira, atendendo ao papel que desempenhou, foi visitado pelo comandante das forças chinesas que o felicitou pela sua acção.

Em 18 de Dezembro de 1919, Mata Oliveira foi promovido a capitão-de-fragata e, neste posto, por decreto de 27 de Dezembro de 1930, foi nomeado governador da Província de Macau, tendo tomado posse nos Paços do Concelho da cidade no dia 30 de Março de 1931.

O governo de Mata Oliveira em Macau encontrou a China mergulhada numa grave crise política interna, que se arrastava praticamente desde o início do período republicano, agravada durante o período dos "Senhores da Guerra", e que se arrastou ao longo da década de trinta. A guerra civil era uma constante, com as forças nacionalistas de Chiang Kai-shek a oporem-se aos partidários comunistas, agora liderados por Mao Zedong. Este inicia, no final da década de vinte, a construção da via revolucionária chinesa assente no meio camponês. Após receberem o reforço militar de Zhu De, futuro comandante em chefe do Exército Vermelho, os partidários comunistas instalam-se no sul, na província de Guangxi, onde fundam, em 1931, a "República Soviética Chinesa", com capital em Juihin, conseguindo opor-se às investidas das tropas de Chiang Kai-shek.

Neste contexto interno surgem as agressões externas à China onde assume particular relevo
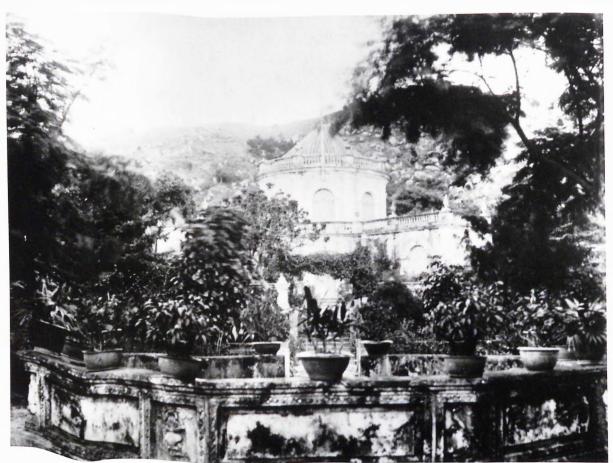
Palacete da Flora e dois aspectos dos estragos provocados pela explosão do paiol em 13 de Agosto de 1931

o incidente de Mukden, em 18 de Setembro de 1931, que deu início à ocupação japonesa das cidades de Changchun a 19, de Andong e Yingkou a 20, e de Kirin no dia 21. A sequente ocupação das províncias do noroeste pelo Japão, transformando-as num protectorado japonês, assegurava a este país da Ásia o aumento do seu poder económico na região e criava-lhe uma base estratégica fundamental para poder iniciar a ocupação da China.

A presença japonesa vai dar um novo impulso ao movimento anti-estrangeiro, agora mais dirigido contra o Japão. São exemplo disto a animosidade que, em Setembro, se fazia sentir em Hong Kong com o aparecimento de agressões a casas comerciais pertencentes a japoneses.

Apesar da profunda instabilidade política chinesa, Macau, durante os meses de governação do capitão-de-fragata Joaquim Anselmo da Mata Oliveira, não sofreu grandes perturbações nem se registaram incidentes dignos de relevo com as autoridades cantonenses. Pelo contrário, neste período realizaram-se várias obras na cidade, nomeadamente as que proporcionaram

a instalação dos serviços de Correio no novo edifício. Ainda no capítulo das comunicações, importa registar o acordo celebrado entre a Estação Radiotelegráfica de Macau e as Estações Radiotelegráficas de Xangai, Cantão e Xiamen.

Para além destas obras, realizaram-se ainda muitas outras, podendo destacar-se as que se fizeram no Liceu Central, no Tribunal, no Paiol Velho, no Palacete de Santa Sancha, na Estação de Bombeiros, nos quartéis de Hac-Sa, da Taipa e Coloane, nos postos policiais de Macau e no quartel do Corpo de Salvação Pública. Por outro lado, construiu-se a estrada de Macau--Seac à Areia Preta e, ainda em Macau-Seac, por ordem expressa do governador, foram removidas várias barracas que davam ao local um aspecto desolador. Quanto às obras dos portos e por proposta do engenheiro Artur Schiappa M. de Carvalho, que acumulava funções como director dos Portos e director das Obras Públicas, o governador fundiu os dois serviços numa só direcção subordinada a um Conselho de Administração das Obras Públicas. A 16 de Setembro de 1931 realizou-se uma reunião no Palácio do Governo entre os vogais do extinto Conselho de Administração das Obras dos Portos e os do Conselho de Administração das Obras Públicas, criado em 1917 e restabelecido por decreto datado de 15 de Agosto de 1931. Desta forma, ficaram fundidos os dois serviços sob a direcção deste último Conselho de Administração e cessaram os conflitos de jurisdição que por vezes surgiram entre as duas entidades.

A governação de Mata Oliveira ficou ainda marcada por um acontecimento que abalou o território: pelas 5 h 30 m do dia 13 de Agosto deu-se a explosão do Paiol da Flora com trinta toneladas de pólvora que destruiu tudo num raio de 300 metros, fazendo desaparecer um palacete que havia sido, por diversas vezes, a residência de Verão dos governadores. Na sequência deste acidente, que provocou a morte de seis portugueses e quinze chineses, o Governo da Província, através de um diploma legislativo, abriu um crédito de 300 mil patacas destinado a cobrir o pagamento das despesas resultantes daquela explosão e ainda com a finalidade de se construir um novo paiol nas ilhas, encargo que acabou por ser suportado pelo Fundo de Reserva. Ainda com o fim de ajudar a resolver todas as questões resultantes da explosão, o governador Mata Oliveira criou uma comissão constituída por Henrique Nolasco da Silva, presidente do Leal Senado, major Guerreiro de Andrade,

Mata e Oliveira (Biblioteca Central de Marinha – Arquivo Histórico, Portugal)

O governo de Mata Oliveira em Macau encontrou a China mergulhada numa grave crise política interna. A guerra civil era uma constante, com as forças nacionalistas de Chiang Kai-shek a oporem-se aos partidários comunistas, agora liderados por Mao Zedong

administrador do Concelho e comissário da Polícia e, ainda, por Vasconcelos Raposo, subdirector dos Serviços de Fazenda e Contabilidade.

A 14 de Outubro, Mata Oliveira entregou o governo a João Pereira Magalhães e, no dia seguinte, embarcou para Lisboa no cruzador *Adamastor*, acompanhado pelo seu ajudante de campo, Afonso May. O decreto da sua exoneração só foi assinado no dia 17 e publicado no *Boletim Oficial* do Território a 19 de Dezembro, salientando-se que exerceu o cargo com competência, zelo e patriotismo.

Depois da sua curta experiência governativa em Macau, Joaquim Anselmo da Mata Oliveira retomou a sua carreira político-militar em Portugal. Em Dezembro de 1931 assumiu a chefia da 1.ª Secção do Estado-Maior Naval e iniciou o ano de 1932 no cargo de subchefe interino. Foi ainda chefe da Repartição do Gabinete, chefe interino do Gabinete do ministro da Marinha e superintendente dos Serviços da Armada. A 27 de Março de 1935 foi designado pelo Conselho Corporativo para substituir na 19.ª Secção da Câmara Corporativa Alfredo Botelho de Sousa que se encontrava impedido de exercer as suas funções por motivo de doença. Em 31 de Dezembro de 1935 foi nomeado, pelo ministro das Colónias, para integrar a delegação metropolitana à 1.ª Conferência Económica do Império Colonial Português. Por portaria de 9 de Janeiro de 1936, do ministro das Colónias, Mata Oliveira transitou do extinto Conselho Superior das Colónias para o Conselho do Império Colonial. Em 2 de Março de 1936 foi promovido ao posto de contra-almirante e, a 25 de Maio, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de intendente do Arsenal da Marinha. Promovido a vice-almirante em 23 de Novembro de 1937 assumiu, nos finais deste ano, as funções de chefe do Estado-Maior Naval e, entre 1937 e 1941, ocupou o posto de major-general da Armada e o cargo de vice-presidente do Conselho Superior da Armada.

Ao longo da sua carreira, Anselmo da Mata Oliveira, para além dos diversos louvores que recebeu pela dedicação e zelo que foi demonstrando nas tarefas que lhe foram confiadas, foi condecorado e recebeu várias mercês honoríficas: condecorado com a Cruz Vermelha de Benemerência da Cruz Vermelha Portuguesa, medalha de dedicação de classe de ouro da Legião Portuguesa, grau de Grande Cruz da Ordem da Estrela, oficial da Grande Cruz do Mérito Naval – distintivo branco – concedido pelo governo espanhol, grande oficial da Ordem Militar de Avis, comendador da Legião de Honra do governo francês, oficial da Ordem Real de Fénix da Grécia e da Ordem da Águia Alemã.

Entre as várias obras que se realizaram durante o governo de Mata e Oliveira inclui-se o palacete de Santa Sancha, demolido em 1923 e reconstruído para residência de Verão dos governadores e, mais tarde, residência oficial (foto ca. 1925)

João Pereira de Magalhães (Encarregado de governo, 2.º mandato)

1931-1932

Depois do primeiro mandato como encarregado do Governo de Macau, João Pereira de Magalhães retomou o cargo de director dos Serviços de Administração Civil, lugar em que estava quando reassumiu a governação do Território devido a saída do governador Mata Oliveira.

Assim, no dia 14 de Outubro de 1931, João Pereira de Magalhães tomou posse como encarregado de governo enquanto se aguardava a nomeação e a chegada do novo governador efectivo.

No dia 27 de Outubro, Pereira de Magalhães saiu para Bangkok a fim de tomar parte na Conferência Internacional sobre Estupefacientes. Na véspera já havia partido o inspector dos Serviços Económicos, Pedro José Lobo, que exercia também as funções de superintendente do Monopólio do Ópio em Macau. A substituir o governador ficou o delegado do Procurador da República, Joaquim Gonçalves Cerejeira. Pedro José Lobo regressou a Macau, no dia 15 de Dezembro, enquanto o encarregado de governo, Pereira de Magalhães, chegou ao Território no dia 19 daquele mês.

Na capital tailandesa foi assinado o Acordo Final de Bangkok, de 27 de Novembro de 1931, sobre a questão do ópio. Logo no seu primeiro artigo se estipulava que a venda e distribuição daquele estupefaciente só se poderia efectuar a partir de armazéns dos governos, ou controlados por pessoas nomeadas pelos governos, a quem deveria ser atribuído um salário fixo e não uma comissão sobre as vendas efectuadas. O seu artigo

João Pereira Magalhães com dirigentes da Associação Comercial de Macau

segundo proibia o fumo e a entrada nas casas de fumo a qualquer pessoa menor de vinte e um anos. Tentava-se dar mais um passo, a nível internacional, no sentido de restringir e controlar o tráfico e o consumo daquela substância.

Quanto à situação política que se vivia na China, mantinha-se o clima de grande instabilidade na Manchúria devido à presença das forças japonesas. Assim, em Novembro de 1931, continuaram a surgir notícias em Macau sobre o agravamento do conflito sino-japonês, nomeadamente naquela região. Por outro lado, vivendo o Território uma situação mais ou menos calma, a comunidade chinesa manifestou-se e congratulou-se com as vitórias chinesas alcançadas contra o exército japonês.

Como notas finais, para além da inauguração do Campo da Corrida de Cães, em 27 de Dezembro, foi também inaugurado, a 15 de Janeiro de 1932, o Majestic Hotel, situado no Largo do Senado. Um mês depois, vai ter os seus quartos todos alugados por chineses oriundos de Xangai que se refugiaram em Macau devido à guerra sino-japonesa.

O encarregado de governo, João Pereira de Magalhães, deu posse ao novo governador, Bernardes de Miranda, no dia 21 de Junho de 1932.

1932-1935 António José Bernardes de Miranda

Nasceu no dia 28 de Julho de 1885 em Pedrogão, Viseu, filho de João Maria Loureiro Miranda e de Elisa Bernardes de Loureiro Miranda. António José Bernardes de Miranda casou com Celestina Soares Teixeira de Abreu, no dia 27 de Março de 1911.

Bernardes de Miranda alistou-se como voluntário no Regimento de Artilharia n.º 2, sendo incorporado no dia 26 de Abril de 1905. Promovido a alferes por decreto de 1 de Novembro de 1908, foi como primeiro-sargento-cadete da Companhia de Alunos da Escola do Exército que frequentou o Curso de Artilharia desta mesma escola. Promovido a capitão, para o Regimento de Artilharia n.º 8, em 1916, tirou o Curso do Estado-Maior no ano seguinte. Embarcou para França, a 20 de Agosto de 1917, e regressou a 7 de Outubro de 1918, na sequência de uma licença de campanha que lhe foi concedida. Depois de ocupar interinamente o lugar de subchefe do Estado-Maior, foi promovido a major pelo decreto de 13 de Março de 1920 e, no ano seguinte, colocado no Corpo do Estado-Maior. Ainda em 1921 passou a ocupar o cargo de chefe do Estado-Maior e, já em 1928, atingiu o posto de tenente-coronel na sua arma de origem.

Nomeado Governador de Macau, através do decreto de 16 de Abril de 1932, Bernardes de Miranda embarcou para aquela cidade em 16 de Maio, onde chegou a 21 de Junho, dia em que tomou posse do cargo. Fez a viagem acompanhado pelo ajudante de campo, capitão José da Cruz Ribeiro, e pelo seu secretário e chefe de gabinete, tenente-médico Pedro da Rocha Ramos. Instalou-se no palacete de Santa Sancha, mas só até Outubro de 1932, altura em que mudou a sua residência para o Palácio da Praia Grande e destinou aquele palacete para residência do seu secretário, o tenente-médico Pedro da Rocha.

A crise política chinesa continuou dividida entre a guerra civil e a invasão japonesa. A 6 de Julho de 1932, Macau recebeu a visita do general do 19.º exército chinês, Choi Tenggai, que se bateu em Xangai contra as forças militares japonesas, tendo-se encontrado com o governador Miranda, pelas 15 horas.

Tentando conhecer melhor a realidade regional de Macau, o governador Bernardes de Miranda deslocou-se à Missão Portuguesa de Shiuhing, a convite do bispo de Macau, D. José da Costa Nunes, tendo sido muito bem recebido pelas autoridades chinesas. O mesmo aconteceu em Siac-Ki, quando se deslocou a esta localidade convidado pelo director da empresa Ki-Kuan, a fim de apreciar as condições da estrada construída por essa empresa entre Macau e aquela cidade.

O ano de 1933 começou com o avanço do exército japonês e com Chiang Kai-shek a aceitar a trégua de Tangkou em 31 de Maio, reconhecendo, na prática a ocupação japonesa como um facto consumado. Simultaneamente continuou a ofensiva contra os partidários comunistas e, entre 1933-1934, Chiang Kai--shek, com o apoio estrangeiro, derrotou o Exército Vermelho, obrigando-o a retirar. Foi o início da Longa Marcha que se prolongou entre Outubro de 1934 e Outubro de 1935, e que conduziu os sobreviventes do Exército Vermelho de Jiangxi ao noroeste, à província de Shaanxi, para onde confluíram também outras forças comunistas que se encontravam espalhadas pelo país. Mais tarde, em Julho de 1935, pressionado pelos exércitos japoneses, Chiang aceitou o acordo de Ho-Umetzu, dispondo-se a reprimir a agitação anti--japonesa no país e a retirar as tropas chinesas do norte da China: era a consumação da política de "pacificar primeiro no interior e resistir à agressão estrangeira depois", elegendo como primeira prioridade esmagar o perigo comunista.

Durante o governo de Bernardes de Miranda,

Não obstante o contexto conturbado em que Macau se situava, o Território conseguiu viver, durante os anos de governação de António José Bernardes de Miranda, com alguma paz, permitindo a realização de algumas iniciativas importantes

Macau recebeu, em visitas oficiais concretizadas em Abril de 1934, o almirante Sir Frederick Dreyer, comandante-chefe da Esquadra Inglesa do Extremo Oriente, o capitão-de-mar-e-guerra J. P. Branon, o comandante-chefe das Forças Navais Americanas no Sul da China, acompanhado pelo cônsul dos Estados Unidos em Hong Kong, Douglas Jenkins, e, ainda, o delegado Apostólico na China, D. Mário Zanin. Em Julho de 1935 foi a vez do contra-almirante Shozuka Shimogura, comandante da 5.ª flotilha de contratorpedeiros da Esquadra Japonesa, visitar Macau a bordo da canhoneira *Saga*. Não deixa de ser significativa a realização destas visitas a Macau, posicionando o Território como ponto de passagem obrigatório das forças militares estrangeiras presentes na China e revelando o estatuto de neutralidade que Macau garantiu ao longo destes anos agitados.

Não obstante o contexto conturbado em que Macau se situava, o Território conseguiu viver, durante os anos de governação de António José Bernardes de Miranda, com alguma paz, permitindo a realização de algumas iniciativas importantes e não impedindo o governador de se deslocar à Metrópole, entre 14 de Abril e 13 de Setembro de 1933.

Assim, por portaria n.º 1134, de 18 de Maio de 1933, tendo em conta a evolução que se tem registado nos usos e costumes chineses, foi nomeada uma comissão para estudar o novo código a aplicar em Macau. Esta comissão foi reformulada em 1934, através da portaria de 8 de Maio.

O decreto de 7 de Novembro de 1933 alterou o § 1.º do artigo 75.º das instruções preliminares das pautas aduaneiras para beneficiar as mercadorias originárias de Macau, quando acompanhadas de certificado de origem, do abatimento indicado naquele artigo. Para regular a aplicação deste decreto e dos artigos 227.º e 228.º da Carta Orgânica do Império, foi publicada na Colónia a portaria de 27 de Janeiro de 1934.

No ano lectivo de 1933/1934 concluiu-se a construção do ginásio do Liceu de Macau. Em 1934 iniciaram-se e concluíram-se as seguintes obras de edifícios públicos: construção de duas cabinas na
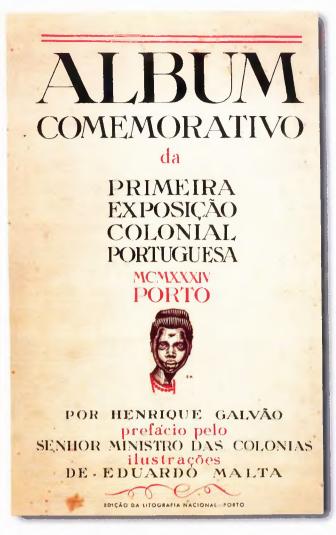
estação central dos Correios e Telégrafos, construção de uma caserna para guardas chineses da Polícia de Macau em serviço na Porta do Cerco, complemento das obras de alojamento do pessoal da ponte da capitania, construção de uma guarita de cimento armado para os serviços da Polícia Marítima e de uma outra na carreira de tiro da Taipa.

Efectuaram-se ainda obras de consolidação das muralhas da Fortaleza de S. Paulo do Monte, na residência do governador, no edifício da Imprensa Nacional e nos Jardins de S. Francisco, Camões e Fonte da Flora.

Também muitas ruas foram beneficiadas com obras ao longo deste ano: Avenida Conselheiro Horta e Costa, R. Francisco Xavier, Largo do Pagode da Barra, Praça Ponte e Horta, Largo de S. Domingos, Largo do Senado, R. Almirante Sérgio, Travessas do Paiva e do Soriano, Avenida Coronel Mesquita, R. Tomás Vieira, R. Ribeira do Patane, Estrada do Cemitério, R. Leôncio Ferreira, R. 5 de Outubro, R. Horta e Costa, Avenida ouvidor Arriaga.

Em 1934, Macau participou na Exposição Colonial realizada na cidade do Porto, tendo despendido $15.374,17. Enviou numerosos artigos produzidos pelas suas indústrias, gráficos, estatísticas, pequenos modelos de embarcações, de edifícios típicos, de noras, teares e outros engenhos usados na região, figurações de cerimónias chinesas e numerosas fotografias. Enviou também sete músicos chineses com os seus trajes e instrumentos característicos.

Quanto à questão do ópio, Bernardes de Miranda assinou, em 21 de Novembro de 1932, um diploma legislativo para regulamentar a fiscalização administrativa sobre a fabricação, importação, exportação, distribuição, venda e depósito de estupefacientes. No *Boletim Oficial* de 4 de Novembro de 1934 foi publicado o decreto de 29 de Setembro de 1933 que autorizava a província de Macau a constituir um fundo de reserva especial – Fundo de Reserva do Ópio. Na Conferência do Ópio de Bangkok os representantes portugueses haviam dado a sua anuência para a constituição destes fundos que serviriam para, no futuro, ir substituindo, com o produto dos seus interesses e juros, a parte que se iria perder na receita do ópio. Este fundo era administrado por uma comissão composta pelo director dos Serviços da Fazenda (presidente), pelo delegado do Procurador da República e pelo inspector dos Serviços Económicos.

Depois de deixar o cargo de Governador de Macau, no dia 19 de Setembro de 1935, do qual foi exonerado a seu pedido, Bernardes de Miranda embarcou no dia seguinte para Lisboa e regressou ao Ministério da Guerra em 5 de Dezembro. Em 1936 frequentou com aproveitamento o 3.º grau do curso de informação do E. C. O. e foi promovido a coronel, tendo sido colocado no Quartel-General da 2.ª Região Militar, como chefe do Estado-Maior. Foi afastado do serviço por ter sido julgado incapaz pela Junta Médica Hospitalar de Inspecção reunida no Hospital Militar Regional n.º 2 em sessão de 17 de Julho de 1939. Depois de colocado em situação de reforma, faleceu no dia 3 de Janeiro de 1957.

Dos muitos prémios, condecorações e louvores que recebeu podemos destacar os seguintes: medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar; medalha de prata comemorativa da campanha "França-1917"; medalha da Vitória comemorativa interaliada-França 1917-1918; louvado pelos actos e relevantes serviços que prestou durante a campanha, na Repartição de Informação, do Quartel-General do Corpo, revelando-se um oficial competente, metódico, muito trabalhador e com notáveis aptidões militares; louvado pelo critério, correcção, lealdade, independência e faculdades de trabalho demonstrados no desempenho do cargo de Chefe do Estado-Maior; agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com a Cruz de 2.ª Classe de Mérito Militar; grande oficial da Ordem Militar de Cristo; comendador e grande oficial da Ordem Militar de Avis; louvado pelo comandante da 2.ª Repartição Militar porque no desempenho das delicadas funções de chefe do Estado-Maior da mesma Região, revelou sempre o mais elevado espírito de cooperação e lealdade para com o seu chefe, muita inteligência, zelo, critério e saber, tudo o que largamente contribuiu para facilitar o desempenho do seu cargo, tornando-o assim merecedor do seu elevado e profundo reconhecimento.

João Pereira Barbosa (governador interino)

1935-1936

O bacharel João Pereira Barbosa assumiu a governação de Macau, após a saída de António José Bernardes de Miranda, em 19 de Setembro de 1935. Foi depois nomeado governador interino pelo decreto de 28 de Dezembro de 1935.

Personalidade envolvida nas lides políticas e administrativas do Território, Pereira Barbosa já havia passado pela presidência do Conselho do Governo e, logo no início do ano de 1935, havia sido nomeado vogal da secção permanente do Conselho de Governo de acordo com a Carta Orgânica do Império Colonial Português.

Em 2 de Abril de 1936, o comandante-chefe da Esquadra Inglesa na China, almirante Little, visitou oficialmente Macau.

A presença de Chiang Kai-shek em Cantão, no mês de Setembro de 1936, levou o ministro de Portugal em Pequim a sugerir que o Governador de Macau se deslocasse àquela cidade do sul da China a fim de visitar Chiang e, deste modo, estabelecer relações mais estreitas com aquele líder chinês. Esta ideia, acarinhada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, não é, todavia, acolhida de imediato pelo ministro das Colónias. O facto de Macau estar na altura entregue a um governador interino terá pesado decisivamente para que esta visita não fosse julgada oportuna, até porque se aguardava, para breve, a nomeação de um governador efectivo, o que não veio a acontecer tão cedo quanto se esperava. Por seu lado, o Ministério dos Estrangeiros não deixava de salientar o quanto seria benéfico que esta visita se realizasse, de preferência antes que todas as outras nações o fizessem. Face a esta insistência do Ministério dos Estrangeiros, o ministro das Colónias enviou um telegrama ao Governador de Macau, em 18 de Outubro de 1936, dando instruções no sentido de Pereira Barbosa realizar a referida visita. A saída de Chiang Kai-shek para o Norte, em 29 de Setembro, e o desconhecimento sobre a possível data do seu regresso, inviabilizaram a concretização desta iniciativa.

Quanto às obras públicas, projectadas ou realizadas em Macau, no curto período de governação de Pereira Barbosa, há a registar, em Julho de 1936, a inauguração da estação fluvial, no norte da ilha Verde, e do reservatório, no Porto Exterior. Nesta altura encontrava-se como presidente do Leal Senado o 2.° comandante Albano de Oliveira que, mais tarde, será nomeado Governador de Macau. A ocorrência de um tufão em 17 de Agosto de 1936, com perda de vidas e grandes danos materiais, obrigou à reconstrução de uma parte da cidade. No fim do ano de 1936 ocorreu a reabertura do Hotel da Boa Vista, com uma nova denominação "Hotel da Bela Vista".

Quando ainda se encontrava a exercer o cargo de governador interino, foi publicada no *Boletim Oficial de Macau*, em 15 de Agosto de 1936, a nomeação de João Pereira Barbosa para director dos Serviços de Administração Civil do Estado da Índia, devendo contudo continuar a exercer as suas funções governativas até ser substituído por um governador efectivo. Em telegrama datado de 21 de Dezembro de 1936, o ministro das Colónias informou o Governo de Macau da nomeação de Artur Tamagnini de Sousa Barbosa para o cargo de governador efectivo de Macau, e anunciou que, nesse mesmo dia, havia exonerado Pereira Barbosa. A 24 de Dezembro, o governador João Pereira Barbosa foi substituído por António Joaquim Ferreira da Silva Jr., encarregado do governo e, no dia seguinte, embarcou para a Índia a fim de assumir o cargo para que havia sido nomeado em Agosto.

António Joaquim Ferreira da Silva (Encarregado do governo)

O major de Engenharia António Joaquim Ferreira da Silva ocupou diversos cargos da Administração de Macau, particularmente ligados às obras públicas, pelo que podemos encontrar o seu nome associado à Direcção das Obras Públicas do Território.

Para além das Obras Públicas, Ferreira da Silva desempenhou também funções político-administrativas como vogal oficial do Conselho de Governo de Macau e, em 29 de Fevereiro de 1936, foi nomeado vice-presidente do Conselho do Governo. Enquanto ainda exercia o cargo de director dos Serviços das Obras Públicas, em 15 de Agosto de 1936, foi nomeado presidente do Conselho Disciplinar em Macau.

Ao ser anunciada a nomeação de Tamagnini Barbosa para, pela terceira vez, assumir a governação de Macau, e após a saída de Pereira Barbosa para a Índia, o major de Engenharia Ferreira da Silva Júnior tomou posse do cargo de encarregado do governo de Macau, no dia 24 de Dezembro de 1936, tendo sido também nomeado nesse mesmo dia, por portaria, vice-presidente do Conselho de Governo.

O único facto digno de menção ocorrido durante o período de governação de dois meses de Ferreira da Silva Júnior foi a realização, em Bandung (Java), da Conferência para a repressão ao tráfico de mulheres e crianças, nos primeiros dias de Fevereiro de 1937. Macau fez-se representar neste fórum através de uma delegação chefiada pelo chefe dos Serviços da Administração Civil, o bacharel Carlos Sampaio.

A seu pedido, foi-lhe concedida a exoneração de vogal e vice-presidente do Conselho de Governo de Macau, através da portaria n.º 2305 de 19 de Fevereiro de 1937. Por portaria de 27 de Outubro de 1937 foi exonerado do lugar de director dos Serviços das Obras Públicas de Macau por ter terminado, no dia 10, o período da sua comissão.

Ainda antes da chegada do governador efectivo Tamagnini Barbosa, Ferreira da Silva foi substituído por um novo encarregado de governo, João Pinto Crisóstomo, no dia 7 de Fevereiro de 1937.
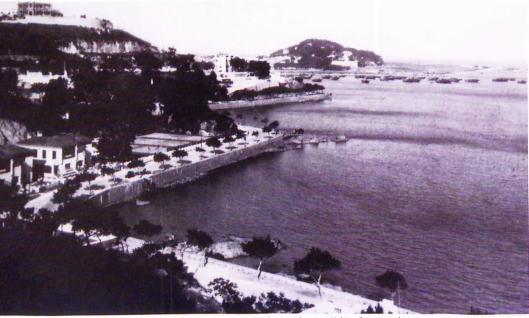
Vista de Macau a partir da Av. da República (ca. 1935)

João Pinto Crisóstomo (Encarregado do governo)

1937

João Pinto Crisóstomo (Foto cedida por João Pinto Artur e Silva Crisóstomo, bisneto do governador)

Filho de António Crisóstomo Pinto e de Amélia de Conceição de Bastos Pinto, João Pinto Crisóstomo nasceu em Lamego no dia 7 de Outubro de 1874. Casou com Maria da Conceição Júlia Crisóstomo Vaz de Tina e Crisóstomo.

Tendo governado pouco mais de dois meses, João Pinto Crisóstomo, antes de ser nomeado encarregado de governo de Macau, desempenhou o cargo de inspector Superior da Fazenda e, em 16 de Novembro de 1929, foi nomeado, por portaria, chefe da Repartição de Fiscalização da Administração Financeira das Colónias.

Mais tarde, em 13 de Março de 1936, ocupou, em comissão, o lugar de director-geral de Fazenda das Colónias. Ainda em 1936, a 19 de Dezembro, foi-lhe cometida uma inspecção extraordinária aos Serviços Económicos de Macau. Foi substituído pelo seu secretário, Mário Marques Pinto, ao ser nomeado encarregado de governo no dia 7 de Fevereiro de 1937, a pedido do ministro das Colónias.

De 1 a 3 de Março de 1937, Macau recebeu a visita do capitão H. F. Glover, comandante da patrulha do sul da China da frota asiática dos E. U. A., que se deslocou a bordo da canhoneira *Flagship*, tendo oferecido um jantar a bordo no que foi retribuído, em terra, com um almoço na residência do governador. De 28 a 29 de Março foi a vez de Macau receber a visita do embaixador inglês na China, com uma comitiva de oito pessoas. No dia 30, chegou o navio escola chinês *Freedom China* com alunos da marinha e, no dia seguinte, o francês *Amiral Charner*. Por estes exemplos se pode constatar que Macau continuava a ser um ponto de passagem para as autoridades dos mais diferentes países que se encontravam a desempenhar funções diplomáticas e militares na República da China.

João Pinto Crisóstomo manteve-se à frente do cargo de encarregado de governo até ao dia 11 de Abril de 1937, data em que chegou a Macau e assumiu funções governativas, pela terceira vez, Artur Tamagnini de Sousa Barbosa.

João Pinto Crisóstomo repartiu a sua vida entre Lisboa e o Ultramar, pelo que viajou e trabalhou em muitas das colónias portuguesas. Foi condecorado com o grande oficialato da ordem do Império Colonial.

Era director-geral da Fazenda, aposentado, quando faleceu em 1964, com 90 anos de idade, no Hospital do Ultramar, tendo o seu corpo sido depositado no Cemitério de Benfica.

Artur Tamagnini de Sousa Barbosa (3.º mandato)

Quer em Lisboa, quer em Macau, Tamagnini Barbosa manteve-se sempre ligado às principais questões políticas e administrativas que envolviam o Território. Pouco depois de terminar o seu segundo mandato como governador, através de uma portaria datada de 26 de Novembro de 1931, Artur Tamagnini de Sousa Barbosa, juntamente com o major médico José da Silva Neves, foi nomeado vogal da Comissão Permanente do Tráfico do Ópio e outros Estupefacientes, na qualidade de representante das Colónias. Mais tarde, já em Macau, Tamagnini assumiu a chefia da Repartição dos Negócios Políticos e de Administração Civil e, em 15 de Julho de 1936, acabou por ser nomeado director-geral da Administração Política e Civil.

A estima e consideração sentidas por Macau em relação à figura do governador Tamagnini podem ser confirmadas através do pedido feito por Geoffrey Phillip Lammert, residente em Macau, para publicar um único número do jornal *The Macao Herald*, a editar pelo tenente reformado Joaquim da Costa Roque, a fim de comemorar o regresso de Tamagnini Barbosa a Macau, de novo na qualidade de governador do Território.

No dia 9 de Abril de 1937, Tamagnini chegou a Hong Kong onde foi muito bem recebido pelo cônsul português, que lhe ofereceu um jantar, e pelo Governo de Hong Kong. Dois dias depois, a 11 de Abril, Tamagnini desembarcou em Macau e assumiu, pela terceira vez, a governação de Macau, nomeação oficializada pelo decreto de 12 de Dezembro de 1936.

Na China, o ano de 1937 ficou marcado pelo início da guerra sino-japonesa, com consequências profundas no evoluir da política interna chinesa. De facto, o lançamento de uma grande invasão, por parte do Japão, em Julho de 1937, a partir das províncias do Noroeste e o bombardeamento de Xangai, sem aviso prévio, no mês seguinte, assinalaram o fim do regime nacionalista. Chiang Kai-shek foi obrigado a unir-se aos partidários comunistas a fim de criar as condições que possibilitassem a expansão do movimento nacional chinês de resistência à ocupação japonesa.

Tamagnini de Sousa Barbosa manteve-se atento ao modo como a situação política interna da China foi evoluindo e começou logo a tomar medidas que permitissem salvaguardar a segurança do Território. Neste sentido, quando se iniciou a guerra sino-japonesa, ainda no mês de Julho, o governador aumentou o serviço de fiscalização e vigilância efectuado pelas lanchas portuguesas nas águas de Macau.

A 16 e 17 de Agosto, o ministro das Colónias, já alertado para a delicadeza da situação política chinesa, enviou dois telegramas para Macau, ordenando ao governador que este lhe comunicasse todas as informações que reunisse sobre o evoluir da situação na China. Ainda no dia 16, o governador recebeu de Xangai notícias do cônsul português, dizendo-lhe ser inevitável evacuar a colónia portuguesa radicada naquela cidade, pelo que Macau se devia preparar para receber cerca de dois mil refugiados. Três dias depois, devido à supremacia das forças japonesas, a situação acalmou pelo que deixou de ser considerado necessário evacuar toda a comunidade, mas devia proceder-se a um primeiro evacuamento de mulheres e crianças. Nesta altura, Lisboa e Macau

Tamagni Barbosa, com a mulher, de visita à associação Tong Sin Tong

fizeram um enorme esforço financeiro para acolher os muitos refugiados que procuraram Macau como porto de abrigo. Durante o resto do ano de 1937, o montante da despesa feita com a assistência aos refugiados de Xangai ultrapassou as quarenta e duas mil patacas, incluindo, em tais despesas, não só hospedagem e subsídios, como a parte correspondente a despesas gerais (pessoal auxiliar, roupas, mobiliário etc.).

Num comunicado remetido para Lisboa, a 17 de Agosto de 1937, o governador traçou um panorama da situação política que se vivia na China, chamando a atenção do ministro das Colónias para a precária situação das condições de defesa da Província. Com a colaboração do chefe do Estado-Maior, o governador estudou as medidas mais convenientes para melhorar as possibilidades de defesa de Macau e sugeriu ao ministro o estabelecimento de uma estação de aviação naval que permitisse fazer um serviço eficaz de observação e vigilância do mar, pois estavam a aparecer muitos navios de guerra de nacionalidade desconhecida.

Face ao agravar da situação no sul da China, com Cantão a ser bombardeada no início de Setembro por aviões japoneses, e perante as opiniões manifestadas pelo Governador de Macau de que Portugal deveria cooperar com as forças italianas e britânicas que estavam a defender a concessão internacional de Xangai, o ministro das Colónias, a 11 de Setembro de 1937, enviou um ofício ao Presidente do Conselho, chamando a sua atenção para a gravidade da situação política na Ásia Oriental. Por isso, informava-o que iria mandar uma nova Companhia Indígena de Moçambique para Macau e dava o seu acordo com a opinião emitida pelo governador, de ser necessário e prudente dotar Macau com aviação, nem que fosse transitoriamente. Neste mesmo sentido, a 13 de Setembro, a Direcção-Geral Militar das Colónias fez uma proposta de reforço das condições de defesa do Território, que foi apresentada ao Ministério da Guerra. Esta agitação política do Governo de Lisboa, despoletada, em grande medida, pelos alertas lançados pelo governador Tamagnini, acabou por dar os seus frutos. Assim, a 14 de Setembro, o governo informou Tamagnini de que o *Bartolomeu Dias* iria partir no dia 21 e que havia sido dado ordem ao *Gonçalo Velho* para apressar a sua marcha de forma a chegar a Macau ainda no dia 18.

Em Macau, o governador também tomou algumas iniciativas tendo em vista reforçar a segurança do Território e, por telegrama de 22 de Setembro de 1937, deu conta ao ministro de que havia feito uma encomenda de material de armamento para apetrechar a polícia de Macau, através da Trust Company of North America. Esta encomenda saiu dos EUA em fins de Novembro, no vapor *Kentucky*.

Por outro lado, no dia 27 de Setembro, saiu de Moçambique, com destino a Macau, o vapor *Mouzinho*, transportando um reforço militar importante, composto por 18 oficiais, 73 praças europeus e 446 indígenas, um médico e três enfermeiros, devidamente acompanhados por

muito material de guerra. O *Mouzinho* chegou a Macau em meados de Outubro.

Neste contexto de guerra que a China vivia, com todas as atenções voltadas para o inimigo japonês, Macau não deixou de continuar a ter de gerir as questões que se mantinham pendentes com a República chinesa. Em 19 de Agosto, por telegrama, o governador Tamagnini informou Lisboa de que, quando reassumiu o cargo governativo (segundo mandato), encontrou uma situação política grave, devido à ocupação da zona neutra por chineses armados. Segundo o governador, naquela época e em poucos meses, conseguiu destruir todas as barracas ocupadas e remover as gentes que as ocupavam. Contudo, nos últimos anos, deixaram ocupar o mesmo terreno por contrabandistas que aí construíram numerosas barracas, pelo que, ainda no início de Agosto de 1937, os polícias de Macau e da China procederam à destruição de setenta barracas, ficando novamente limpa a mesma zona. Este exemplo de cooperação, que muito agradou a Tamagnini, não significava que todas as questões que aguardavam uma solução estivessem resolvidas, nomeadamente no que dizia respeito à ocupação das ilhas em litígio. Sobre este assunto, Tamagnini Barbosa manteve um diálogo regular com o ministro em Lisboa e deu conta da ocupação de uma parte da ilha da Lapa por tropas chinesas o que, no seu entender, poderia ser um primeiro passo para a ocupação das outras ilhas consideradas em litígio. O ministro das Colónias, a 23 de Setembro, pediu a opinião do governador sobre a possibilidade de Tamagnini enviar tropas portuguesas para aquelas ilhas com o acordo prévio da China, a fim de Portugal não perder os seus direitos. Tentava-se, deste modo, obter algumas vantagens do contexto em que a China se encontrava mergulhada, nas questões político-diplomáticas que estavam ainda por resolver.

Esta era uma questão que preocupava bastante o Governo de Lisboa. Assim, o Ministério dos Negócios Estrangeiros enviou instruções telegráficas ao ministro de Portugal em Pequim para fazer ver às autoridades chinesas que o governo português não poderia deixar de registar o seu amigável protesto e reserva contra o que parecia ser uma decisão unilateral, como foi a ocupação de territórios em litígio, quando a questão dos limites das dependências de Macau só deveria ser solucionada por acordo entre ambas as partes. Por outro lado, o ministro português deveria chamar a atenção do governo chinês para as consequências que poderiam advir de qualquer alteração no *status quo* naquelas ilhas, se uma terceira potência a interpretasse como resultante de acordo com o governo português. Estas mesmas ideias foram apresentadas ao ministro da China em Lisboa. Este respondeu que era desejo do seu governo manter o *statu quo* sem qualquer alteração ao regime existente. Quanto às trincheiras na ilha da Lapa, afirmou que foram abertas em território chinês, na parte oriental, para se defenderem dos ataques dos aviões japoneses. Sobre este assunto, Tamagnini reafirmou a sua posição: era importante sublinhar a neutralidade de Portugal e interferir junto do Japão, para que os seus aviões deixassem de sobrevoar Macau, e junto do Governo da China para suspender aqueles trabalhos, pois a Lapa mantinha-se como um terreno em litígio.

Não obstante estas divergências, que se mantinham do passado, registou-se, neste período, uma certa pacificação nas relações entre as autoridades de Macau e de Cantão. A 12 de Outubro, o governador Tamagnini recebeu a visita de um delegado do governo daquela província que pediu o auxílio de Macau para o comércio de Cantão, devido às difíceis comunicações provocada pelo bloqueio japonês, e o empréstimo de mais de duzentas estacas para obras públicas a decorrer naquele porto chinês.

Em 15 de Outubro, a guerra sino-japonesa tendia a agravar-se, surgindo notícias de que o Japão tencionava bombardear todos os portos aduaneiros no sul da China, muitos deles próximos de Macau. Esta hipótese preocupou particularmente o governador Tamagnini, devido às consequências directas que poderia trazer para Macau, nomeadamente com a possibilidade do Território se transformar num local de refúgio para as tropas chinesas. Desta preocupação deu conta ao Governo da Metrópole que, em resposta, remeteu ordens para a embarcação *Bartolomeu Dias* apressar a sua marcha a fim de poder chegar o mais rapidamente possível a Macau.

A 22 de Outubro, o governador de Hong Kong, A. Caldecott, visitou Macau, o que foi considerado por Tamagnini como um acontecimento importante. Nas conversas entre os dois governadores foi discutido o eventual auxílio militar a Macau caso fosse considerado necessário. O governador de Hong Kong, que aguardava a chegada do seu substituto, G. Northcote, no dia 28, remeteu a questão para mais tarde, pois o novo governador deveria ser portador de novas orientações. Tamagnini propôs retribuir a visita no espaço de um mês quando o novo governador de Hong Kong já estivesse em funções, a fim de poder, dessa forma, dar

Tamagni Barbosa com dirigentes da Associação Comercial de Macau (ao alto) e de visita às obras de empreendimentos desenvolvido pelo seu governo (em cima)

continuidade àquele diálogo.

Tamagnini Barbosa, ainda no mês de Outubro, teve oportunidade de conversar com um delegado do Governo de Cantão sobre os problemas dos limites de Macau. O ministro das Colónias oficiou ao Presidente do Conselho a fim de lhe colocar o seguinte cenário: face ao agudizar da situação da China, caso se verificasse o abandono das ilhas em litígio por parte das forças chinesas, na sequência do ataque previsto aos portos do sul da China pelo Japão, Portugal deveria ocupar imediatamente essas ilhas antes que os japoneses nelas se instalassem. Esta hipótese foi colocada sobre a forma interrogativa ao Presidente do Conselho, em ofício datado de 6 de Novembro de 1937. Simultaneamente, o governador pediu instruções ao seu ministro sobre o eventual desembarque, em Macau, de material de guerra destinado ao governo chinês e transportado pelos navios *Tenente Latour* (francês) e *Marion Moller* (inglês). Após consulta ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, o ministro das Colónias, por telegrama datado de 9 de Novembro, considerou ser inconveniente esse desembarque, tendo em atenção as "actuais circunstâncias". Por

outro lado, no dia 9 de Novembro, o ministro das Colónias remeteu um telegrama para o governador, informando que o Governo da Metrópole assumiria as despesas com o transporte da Companhia Indígena de Moçambique para Macau, o transporte dos refugiados de Xangai e as despesas feitas com os refugiados indigentes que não fossem macaenses. Informou também que haviam sido encomendados quatro aviões à Inglaterra. Desta forma, ao mesmo tempo que se tentava reforçar a segurança do Território, ensaiava-se a possibilidade de ocupar militarmente as ilhas em litígio, salvaguardando o estatuto de neutralidade que não se queria ver alterado.

No domingo, 12 de Dezembro de 1937, realizou-se uma visita às ilhas da Taipa e Coloane em que participou Charles Ralph Boxer, do Intelligence Service de Hong Kong, e o capitão Hopkimson, da Repartição de Operações do Quartel General de Hong Kong, e esposa. O governador mandou que esta visita fosse acompanhada pelo chefe da Repartição do Gabinete tenente-coronel Joel Vieira e pelo chefe do Estado-Maior, major Luís Lelo. Tamagnini suspeitava que a visita tinha por fim estudar o terreno daquelas ilhas e as comunicações existentes entre elas, equacionando a hipótese de nelas instalar artilharia antiaérea, ou de defesa de costa, contra navios e aviões japoneses que se encontravam instalados a sul e a sudoeste de Coloane, no arquipélago dos Ladrões e ilhas a oeste das ilhas da Montanha e D. João. O governador deu como orientação ao major Lelo de que seria importante salientar junto das pessoas que iam visitar as ilhas de que elas se encontravam militarmente ocupadas por Portugal. Depois da visita efectuada, o major Lelo descreveu-a pormenorizadamente ao governador e manifestou a opinião de que a visita teve os seguintes objectivos: conhecer a posição da ilha de Sham-Chau em relação a Coloane e à Taipa, a natureza topográfica daquela ilha, e a possibilidade dos japoneses – certamente pelo facto de aquela ilha estar a cerca de 90 Km de Hong Kong, em linha recta – ali instalarem uma base aérea de importância apreciável; conhecer a existência de navios japoneses nas proximidades das ilhas referidas e, designadamente, no arquipélago dos Ladrões, e considerar a possibilidade de instalação de artilharia antiaérea em Coloane ou na Taipa.

O ano de 1837 terminou com três *destroyers* japoneses e um cruzador da batalha a desembarcarem tropas na ilha Montanha, a 28 de Dezembro. Interpelados pela lancha *Talone*, que os informou de que se encontravam em águas portuguesas, aceitaram afastar-se, acabando por desembarcar na parte sul da baía de Haimoon.

Inauguração na estátua de Nicolau de Mesquita, no largo do Senado, em 24 de Junho de 1940. A estátua viria a ser derrubada, durante os acontecimentos do "1,2,3", em 1966

Sendo a ilha da Montanha uma das zonas de litígio, as forças policiais de Macau desembarcaram e protegeram uma parte daquela ilha, enquanto os japoneses ocuparam a outra zona, afirmando que não violariam o espaço português. Inquiridos sobre a ilha da Lapa, os japoneses adiantaram não estar nos seus intentos, naquele momento, ocupar essa ilha. Por outro lado, existiam muitas pressões japonesas que revelavam o seu interesse em ocupar a ilha da Montanha.

Durante o ano de 1938, o governador Tamagnini de Sousa Barbosa continuou a gerir as crises provocadas pelo conflito sino-japonês que, de diferentes maneiras, afectavam a vida do Território.

Em 6 de Abril, a lancha *Comandante Talone* interpelou uma embarcação japonesa que ia atrás de um conjunto de juncos chineses, a qual se afastou depois da tripulação portuguesa ter explicado estarem em águas portuguesas. No mês seguinte, em Maio, alguns jornais chineses noticiavam que o Japão se preparava para provocar perturbações em Macau, apesar da governação se manter fiel à política de neutralidade. Num telegrama datado do último dia de Maio, o governador Tamagnini pediu a intervenção do Governo de Lisboa junto da diplomacia japonesa, devido aos ataques do Japão perto das águas portuguesas sobre juncos devidamente registados em Macau, o que provocava a fuga de chineses.

A 5 de Setembro de 1938, o delegado especial do Ministério dos Negócios Estrangeiros em Guangdong e Guangxi, remeteu para o cônsul de Portugal em Cantão uma carta oficial a pedir a retirada do destacamento português presente na ilha da Montanha. Mais tarde, o ministro das Colónias, em telegrama enviado ao Governador de Macau no dia 14 de Dezembro, referiu-se a este assunto, avançando o desejo de que, se não existisse o perigo de conflitos, seria desejável manter o referido destacamento naquela ilha. O governador Tamagnini respondeu dois dias depois, dizendo que iria tentar manter as forças na ilha da Montanha e que, se algo acontecesse que exigisse a retirada do destacamento português, tal só se realizaria depois de dar conhecimento ao ministro.

Em meados de Setembro de 1938 surgem várias notícias em jornais do sul da China de que haveria um acordo entre Macau e o Japão: por um lado, esta potência não bombardearia as ilhas em torno de Macau e, em troca, Portugal forneceria uma certa quantidade diária de gasolina aos aviões japoneses. O Ministério dos Negócios Estrangeiros de Lisboa considerou esta notícia inexacta pois Portugal sempre cumpriu os deveres de neutralidade.

A situação militar em que a China se encontrava envolvida e o esforço das autoridades político-administrativas de Macau no sentido de manter o estatuto de neutralidade, aliados ao relativo clima de sossego que se vivia no Território, acabaram por contribuir para que Macau se transformasse num centro de espionagem japonesa e de contra-espionagem chinesa

Todavia, esta nota não foi considerada suficiente pelas autoridades chinesas, pelo que pediram a Portugal um desmentido formal.

A 13 de Outubro de 1938, junto à Porta do Cerco, houve um novo incidente com forças chinesas que envolveu a 57.ª Companhia Indígena Expedicionária de Moçambique, comandada pelo capitão António Areosa Correia da Cruz. Deste incidente resultou o ferimento do tenente Barata da Cruz daquela Companhia. Seguiu-se, no dia seguinte, um pedido de desculpas formulado pelo comandante das forças chinesas, informando que os soldados chineses envolvidos naquele incidente seriam punidos.

A situação militar em que a China se encontrava envolvida e o esforço das autoridades político-administrativas de Macau no sentido de manter o estatuto de neutralidade, aliados ao relativo clima de sossego que se vivia no Território, acabaram por contribuir para que Macau se transformasse num centro de espionagem japonesa e de contra-espionagem chinesa. Num relatório datado de 20 de Outubro de 1938, o cônsul de Cantão dava conta deste fenómeno que, directa e indirectamente, agitava o quotidiano do Território. Em 28 de Outubro de 1938, o Ministério dos Negócios Estrangeiros informava o ministro das Colónias de que, devido ao corte de comunicação férrea entre Hong Kong e o sul da China, os chineses começaram a importar o armamento que estava armazenado em Hong Kong através de Macau. Era mais uma vez visível, ao longo dos primeiros meses de guerra sino-japonesa, a aproximação política entre as autoridades de Macau e as diferentes autoridades chinesas apesar da capa de
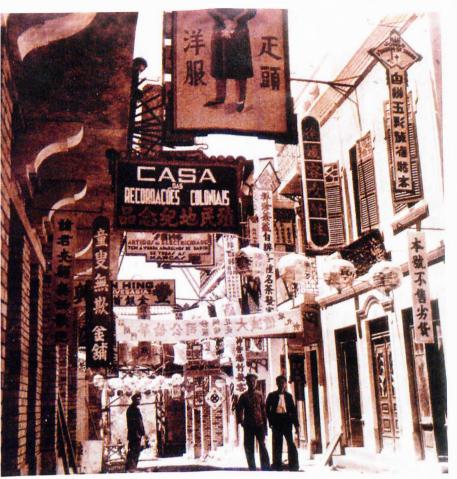
Rua de Macau na Exposição do Mundo Português, em 1940

neutralidade que apresentava a posição política oficial de Macau e de Portugal face ao conflito. A 21 de Novembro de 1938, o magistrado do Distrito de Ching-san agradeceu a Tamagnini os socorros prestados aquando do bombardeamento aéreo japonês a Sekkei.

No entanto, em 1939, as forças japonesas vão consolidando a sua presença no sul da China o que se repercutiu nas relações entre Macau e as autoridades japonesas. Assim, em Janeiro de 1939, o cônsul-geral do Japão em Cantão informou o cônsul português de que as forças japonesas iam começar a bombardear uma área circunscrita pela linha definida pelas localidades de Youngkong, Wuchow, Liensien, Siuchow, Lungnan, Hoyuen e Hoifung, e chamou a atenção para a necessidade de se tomarem medidas a fim de prevenir danos em pessoas e bens de terceiras potências. Ainda em Janeiro e, a pedido do Ministério das Colónias, o Governo de Macau foi obrigado a dar o seu parecer sobre a utilização de vapores japoneses para o transporte do correio entre Macau e Cantão. De Macau, Tamagnini respondeu que o correio entre Macau e Cantão estava a ser assegurado por vapores japoneses, nos termos da Convenção Postal vigente, à semelhança do que já ocorria em Hong Kong.

A posição oficial do governador Tamagnini quanto ao estatuto de Macau na guerra sino-japonesa ficou claramente expressa num ofício de Janeiro de 1939 onde se reafirmava que o governo não tinha qualquer acordo com os japoneses, mantendo-se na atitude firme e neutral que desde o início das hostilidades traçou, mas dentro da independência orientadora do Governo da Metrópole, agindo sempre segundo os interesses nacionais e da colónia.

Os ataques japoneses não deixaram de afectar os portugueses que residiam em diferentes pontos no sul da China. Foi o que aconteceu em Maio quando, junto da Residência Central dos Missionários de Shiu-Hing, numa distância entre dez e cinquenta metros, rebentaram cinco bombas lançadas pelos aviões japoneses, tendo ficado partidos quase todos os vidros da mesma residência e feridos dois refugiados chineses. No Instituto Rainha Santa, dirigido por religiosas, foram lançadas algumas bombas – segundo o Superior da Missão – as quais produziram muitos estragos nos edifícios e causaram a morte dum guarda da propriedade. Uma das bombas caiu precisamente ao lado do mastro onde se encontrava içada a bandeira portuguesa.

Macau continuou, durante o terceiro mandato de Artur Tamagnini de Sousa Barbosa, a viver condicionado com as exigências de uma situação política marcada pela guerra entre a China e o Japão. O Território não deixou de receber a visita de diversas personalidades políticas e diplomáticas e, por seu lado, o Japão, também se manteve atento ao que se passava em Macau. Em Setembro de 1939, Tamagnini recebeu o cônsul japonês de Hong Kong e Cantão, tendo por objectivos controlar a deslocação de terroristas de Hong Kong para Macau e impedir violências de chineses partidários de Chiang Kai-shek contra chineses pró-japoneses. A posição política de Macau manteve-se sempre coincidente com os princípios definidos por Tamagnini, no que teve sempre o apoio do Governo de Lisboa.

Poucos dias antes de Tamagnini Barbosa falecer no seu cargo de governador, a cidade de Lisboa viu abrir as portas da Exposição do Mundo Português, concebida e executada pelo próprio Oliveira Salazar, António Ferro, Augusto de Castro e, ainda, pelo arquitecto José Ângelo Cottinelli Telmo. Contrastando com o clima de guerra que se vivia na Europa, o Estado Novo evocava o passado e o presente da "harmonia" do Mundo Português, numa iniciativa que se manteve aberta ao público entre 23 de Junho e 2 de Dezembro de 1940, onde não faltou a evocação da presença portuguesa no Oriente. O Pavilhão dos Portugueses do Mundo, do arquitecto Cottinelli Telmo, integrava a "Sala da China" inspirada no estilo das cerâmicas chinesas, representando a actividade lusa no Celeste Império, simbolizada

pelo Dragão presente na parede principal.

Entre os pavilhões erguidos no Jardim Colonial, foi dado grande destaque à "Rua de Macau", traçada entre um arco e um elefante, que servia de miradouro, junto do qual foi erguida uma reprodução da Torre do Pagode de Kiolá. Nesta artéria tentava-se apresentar um documentário completo da vida macaense.

Artur Tamagnini de Sousa Barbosa manteve-se à frente da governação do Território até ao dia 10 de Julho de 1940. Nesta data, pelas 7 horas e 30 minutos, o governador faleceu no palacete de Santa Sancha. O seu corpo ficou exposto no Salão Nobre do Leal Senado da Câmara da Cidade de Macau e o funeral realizou-se no dia seguinte, pelas 11 horas, transformando-se num enorme testemunho de estima e admiração pelo trabalho do governador pela defesa de Macau e dos povos que escolhiam a cidade para viverem.

Funeral de Tamagnini Barbosa em 11 de Julho de 1940

José Rodrigues Moutinho
(Encarregado do governo)

1940

Capitão de engenharia, José Rodrigues Moutinho foi nomeado, em comissão, para exercer o lugar de engenheiro director da Repartição Técnica das Obras Públicas de Macau, na vaga deixada por António Joaquim Ferreira da Silva Júnior, em 27 de Outubro.

Em 30 de Dezembro de 1939, o governador Tamagnini, por portaria provincial, nomeou José Rodrigues Moutinho, vogal oficial do Conselho de Governo de Macau. Mais tarde passou a exercer as funções de vice-presidente do Conselho do Governo.

Na sequência do falecimento de Artur Tamagnini de Sousa Barbosa, nos termos do artigo 24.° da Carta Orgânica do Império Colonial Português e até resolução do ministro das Colónias, José Carlos Moutinho assumiu as funções de encarregado do governo de Macau, cargo que exerceu entre 10 de Julho e 29 de Outubro de 1940, data da tomada de posse do capitão-de-fragata Gabriel Maurício Teixeira.

Gabriel Maurício Teixeira

Gabriel Maurício Teixeira nasceu no Funchal a 22 de Setembro de 1897. Era filho de João Alexandrino Teixeira e de Adelaide Martins.

Assentou praça como aspirante a guarda de Marinha em 31 de Julho de 1916. Numa das suas primeiras missões integrou a guarnição do caça-minas *Augusto Castilho*, a bordo do qual se encontrava quando este navio foi atacado por um submarino alemão, na altura em navegava ao largo dos Açores. O comportamento evidenciado na ocasião por este jovem militar mereceu depois um louvor por parte do Presidente da República.

De regresso a Lisboa, Gabriel Teixeira foi promovido a guarda-de-marinha, logo em Fevereiro de 1919, e em Março de 1921 alcançou a patente de segundo-tenente. No ano seguinte ainda pensou ingressar no curso de pilotos-aviadores, mas acabou por desistir rapidamente da ideia.

Depois de curtas passagens pela Direcção-Geral da Armada, Majoria Geral, Escola de Recrutas e Direcção dos Serviços de Eletricidade, Gabriel Teixeira foi promovido a primeiro-tenente, no ano de 1924.

A partir de Outubro de 1925 passou a comandar a canhoeira *Mandovy*, até que em Abril de 1928 foi nomeado capitão do porto de Vila do Conde, cargo que exerceu até Setembro do ano seguinte.

Nos finais de 1929 partiu para a província de Moçambique, para assumir o lugar de capitão do porto de Cabo Delgado, onde se manteve até Junho de 1934. Desde Outubro de 1932 acumulou esta função com a de governador do distrito de Cabo Delgado, o que lhe valeu um louvor do governador da província.

De regresso à Metrópole, em Julho de 1934, passou a frequentar o Curso Elementar Naval de Guerra, que concluiu no ano lectivo seguinte. Como resultado dos estudos e das comissões desempenhadas foi promovido a primeiro-tenente, em Março de 1936.

Desde os começos do ano seguinte, e até Setembro de 1938, comandou o navio-escola *Sagres*.

Nos fins de Março de 1939, Gabriel Maurício Teixeira passou de novo à situação de comissão extraordinária nas colónias, para integrar outra vez a Marinha privativa de Moçambique, agora na qualidade de capitão-interino do porto de Lourenço Marques, cargo que acumulou durante algum tempo com o de chefe interino do departamento marítimo de Moçambique e da Repartição de Faróis da mesma província.

Abandonou estas funções no final do ano de 1938, por sugestão de Oliveira Salazar, para tomar parte na sessão legislativa ordinária da Assembleia Nacional, mas manteve-se ali somente até Março do ano seguinte. Regressou de seguida a Moçambique, onde voltou a assumir as funções que exercia anteriormente, mas agora com a plenitude de poderes. A forma como desempenhou o cargo de capitão do porto de Moçambique valeu-lhe um louvor do governador da província.

Em Maio de 1940, quando ainda era capitão do porto de Lourenço Marques, Gabriel Maurício Teixeira foi promovido a capitão-de-fragata.

Não obstante, acabou por regressar pouco depois a Lisboa porque a portaria de 17 de Julho de 1940 desse mesmo ano nomeou-o Governador de Macau, devido ao falecimento de Artur Tamagnini Barbosa. A razão da sua escolha para este cargo ficou sobretudo a dever-se à confiança que nele depositava Oliveira Salazar, sentimento que se afigurava particularmente importante tendo em conta que o território de Macau estava a ser constantemente ameaçado pela guerra sino--nipónica, cujo desfecho era ainda imprevisível. Ao

Ao fim de mais de duas semanas de sangrentos combates os japoneses conseguiram ocupar Hong Kong no dia 8 de Dezembro de 1941. A partir desta altura, e até meados do ano seguinte, o número de refugiados de Hong Kong em Macau não parou de aumentar, o que trouxe novos problemas a Gabriel Teixeira

ser informado da sua nomeação, Gabriel Teixeira apressou-se a comunicar o seu descontentamento ao Presidente do Conselho, mas não quis deixar de aceitá-la.

Foi assim neste contexto que Gabriel Maurício Teixeira partiu para Macau, onde a 30 de Outubro de 1940 assumiu a condução dos destinos do Território.

Quando Gabriel Teixeira começou a administrar Macau encontrou o território ameaçado pelas forças militares japonesas, que já na altura ocupavam Cantão. A chegada constante de refugiados chineses, com todos os problemas que daí advinham – nomeadamente em termos de alimentação – e ainda os sucessivos atentados que eram cometidos, dominavam quase por completo o quotidiano da cidade.

Posto perante esta situação, Gabriel Teixeira percebeu de imediato que Portugal só podia continuar a exercer a soberania em Macau se adoptasse uma política de neutralidade, embora tenha admitido logo à partida uma estreita cooperação com as partes em conflito.

Foi com este objectivo em mente que, em meados de Fevereiro de 1941, o governador enviou a Hong Kong o distinto economista Pedro Lobo, conhecido pelas suas influências junto das autoridades e da população chinesas, a fim de se encontrar ali com o Dr. Wang – antigo ministro dos Negócios Estrangeiros e embaixador chinês em Washington – na altura a exercer o cargo de delegado do governo nacionalista de Chiang Kai-shek. Nessa reunião, Pedro Lobo explicou ao seu homólogo chinês que o Governador de Macau estava disposto a assumir a neutralidade no conflito, embora se mostrasse inteiramente disponível para continuar a prestar assistência aos refugiados chineses, decisão que estava em perfeita sintonia com as recomendações do Governo de Lisboa.

Esta política de neutralidade foi igualmente adoptada em relação aos japoneses. Justificava-a a necessidade imediata de abastecer Macau, que se encontrava por eles bloqueada, quer pelo lado terrestre quer pelo marítimo. Além disso, a Indochina – principal zona fornecedora de arroz

Gabriel Teixeira (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

a Macau – encontrava-se nesta altura sob forte pressão japonesa e previa-se que em breve caísse em seu poder. Uma segunda ordem de razões que justificou a escolha do bom entendimento com os japoneses foi a impossibilidade de se prever nesta altura qual seria o desfecho do conflito. Por estes motivos, logo nos primeiros meses de 1941, Gabriel Teixeira deu o seu consentimento à criação de um consulado japonês em Macau, que ali funcionou até Julho de 1945, e permitiu ainda o estabelecimento de uma agência especial do exército nipónico.

Contudo, o governador estava consciente dos riscos que estas decisões envolviam e manteve-se sempre vigilante. É neste sentido que se compreende que ele tenha ordenado uma rigorosa fiscalização aos navios que faziam as carreiras Macau-Cantão, quando foi informado de que os japoneses estavam a comprar moedas de cobre no território para depois as exportarem para o seu país, e que além disso tinham organizado uma rede de contrabando de pistolas que também operava a partir dali.

Mas a teia de relações entre chineses, japoneses e portugueses era ainda mais complexa. Refira--se, a título de exemplo, que em Junho de 1941 os japoneses responsabilizaram a administração de Macau pelo assassinato do governador de Zhongshan, que por essa altura ali havia ocorrido. Este atentado, que na opinião de Gabriel Teixeira tinha sido praticado pelos nacionalistas chineses, com o objectivo de obterem apoio do Governo do Japão contra o respectivo exército – que insistia em continuar em guerra – trouxe graves problemas a Macau. Para além da necessidade de reforçar a segurança interna, este atentado obrigou o Governador de Macau a recomeçar as negociações sobre o abastecimento com um novo oficial de ligação – Sawa – antigo subchefe dos serviços secretos japoneses na Manchúria.

Outro factor que obviamente Gabriel Teixeira não podia descurar era a situação de Hong Kong. Por isso, no ano de 1941 ele deslocou-se duas vezes a esta colónia britânica, a primeira vez em Maio e a segunda em Dezembro. Nos encontros que manteve com o governador de Hong Kong foi possível esboçar alguns projectos de cooperação, ao nível do fornecimento de víveres e afins, mas nesta última visita o principal problema debatido foi a necessidade de Macau se preparar para acolher um elevado número de refugiados de Hong Kong, pois era sabido que a ocupação japonesa do território estava eminente.

De facto, ao fim de mais de duas semanas de sangrentos combates, os japoneses conseguiram ocupar Hong Kong no dia 8 de Dezembro de 1941. A partir desta altura, e até meados do ano seguinte, o número de refugiados de Hong Kong em Macau não parou de aumentar, o que trouxe novos problemas a Gabriel Teixeira. Desde logo foi necessário encontrar mais espaços para alojar toda esta população, o que obrigou inclusivamente à requisição de clubes e à organização de campos de refugiados.

Em simultâneo foi necessário arranjar alimentação, o que levou o governador a recorrer diariamente às produções chinesas e a solicitar, por intermédio de Lobo e Sawa, a colaboração das autoridades japonesas de Cantão no sentido de permitirem o acesso a diversos portos do sul da China, Indochina, Sião e Hong Kong, por serem estas as principais regiões fornecedoras de arroz, carne, lenha, combustível e minérios.

Apesar da instabilidade que esta situação só por si gerava, o governador tinha ainda que enfrentar a difícil missão de arranjar dinheiro para custear as despesas com estes refugiados, que segundo ele ascendiam a cerca de 60 mil patacas mensais. Problema que era ainda agravado pela desvalorização quase absoluta das notas de Hong Kong, principal forma de pagamento usada até essa data para a aquisição de géneros, e pelo facto da moeda de Macau só ter circulação interna. Para fazer face a estas situações, Gabriel Teixeira solicitou e obteve também algum apoio do governo britânico – ainda que quase sempre irregular – e devido ao aumento vertiginoso dos preços intensificou a produção e circulação de cédulas monetárias.

Mas tudo isto era ainda insuficiente. Por isso, nos princípios de 1942, quando os japoneses insistiram em alugar duas dragas ao Governo de Macau – oferecendo em troca 15 mil dólares mensais, abastecimentos regulares e facilidades para a importação de arroz da Indochina, o governador – depois de algumas renitências iniciais – não teve outra alternativa senão aceitar. E não foi esta a única vez em que ele se viu forçado a agir desta forma. De facto, em Novembro do mesmo ano Gabriel Teixeira vendeu-lhes peças sobresselentes de aviões e ainda a lancha *Macau*, a troco de arroz. Também em Junho do ano seguinte, o governador teve que vender aos japoneses ferro e armamento já sem préstimo, para obter em troca farinha e óleos. Não obstante, nos momentos de maior escassez alimentar ainda ocorreram muitas mortes por inanição e mesmo alguns casos de canibalismo, entre os refugiados chineses.

Mas nem tudo foram cedências às autoridades japonesas. Refira-se, a este propósito, que quando no mês de Setembro de 1942 o governador de Cantão veio a Macau com o objectivo de comprar os vapores *Masbate* e *Saion* – porque a marinha japonesa estava quase destruída – Gabriel Teixeira recusou-se a vender os referidos navios, para evitar problemas com as autoridades inglesas. No mesmo sentido, o governador não concedeu facilidades na alfândega aos japoneses nem permitiu que

instalassem ali uma delegação de um dos seus mais importantes bancos, escudando-se para o efeito na obrigatoriedade de uma licença especial da Metrópole, que afinal nunca chegou.

Mas Gabriel Teixeira não tinha dúvidas de que os japoneses, apesar de se mostrarem cooperantes com as autoridades de Macau, podiam de um momento para o outro transformar os seus pedidos em ordens, no caso do governador português lhes oferecer grande resistência, e por essa razão precisava de agir com muitas cautelas. Neste âmbito, uma das questões que gerou grande polémica, nos primeiros meses de 1942, foi o facto dos japoneses se recusarem a reconhecer a soberania portuguesa em Manio – na ilha da Montanha – local onde tínhamos um posto de polícia, com o argumento de que a partir dali operavam algumas guerrilhas que assaltavam as zonas limítrofes e ofereciam grande resistência aos japoneses. Neste caso, Gabriel Teixeira conseguiu adiar sucessivamente o problema, alegando para o efeito que a questão dos limites estava suspensa até ficar resolvido o problema da guerra no Extremo-Oriente. No entanto, o receio de que os japoneses ocupassem aquele local permaneceu sempre como uma constante.

Idêntico receio pairou igualmente sobre a própria cidade de Macau, principalmente a partir de Fevereiro de 1943, altura em que começou a ser voz corrente que o Governo de Tóquio estava a ponderar a possibilidade de, à revelia das suas forças militares, restituir à China todos os antigos territórios ocupados por japoneses, portugueses e britânicos. Estes boatos sobre a ocupação de Macau, que iam ao encontro dos desejos dos nacionalistas chineses, mudaram ligeiramente de rumo e intensificaram-se a partir do início do Verão de 1943, data em que – na perspectiva de Gabriel Teixeira – se tornou inevitável a derrota do Japão. Aliás, o estacionamento das forças nipónicas junto à ilha da Lapa e à Porta do Cerco parecia deixar já antever a ocupação da cidade. Embora Gabriel Teixeira e o ministro das Colónias – na altura Francisco Machado – acreditassem que os japoneses prefeririam o processo de asfixia progressiva de Macau, qualquer uma destas hipóteses, a concretizar-se, representava o prenúncio do fim da soberania portuguesa naquelas paragens, pois era de prever que no final da guerra a China vitoriosa também quisesse reconquistar o território.

Para além de todos estes problemas, o governador teve que intensificar o policiamento dentro da cidade – para evitar confrontos entre chineses, ingleses e japoneses – e solicitou ainda ao Governo de Lisboa que lhe enviasse um navio de guerra. Mas se o apoio que Teixeira concedia à população por um lado agradava às autoridades britânicas e a Chiang Kai-shek, por outro também desagradava profundamente na medida em que ele só era possível à custa do bom entendimento entre o governadores de Macau e as autoridades japonesas de Cantão.

Desenho do alçado principal do Grande Hotel Kuoc Chai, ao fundo da Avenida Almeida Ribeiro. De autoria do engenheiro macaense João Canavarro Nolasco o hotel foi inaugurado em 9 de Março de 1941 e durante os anos da II Guerra Mundial foi um dos centros nevrálgicos da espionagem japonesa

Não admira, por isso, que a espionagem e a contra-espionagem tenham encontrado em Macau e nas vizinhas regiões chinesas um dos locais mais favoritos de todo o Extremo Oriente. Referindo-se apenas a Macau, no ano de 1943, Gabriel Teixeira informou o Governo de Lisboa

de que ali funcionavam treze grupos organizados de espiões, só para falar nos que tinham ligações aos movimentos comunistas, e que em todos eles procurava introduzir homens da sua confiança.

Mas além destes, certamente que se cruzavam também em Macau agentes nacionalistas, japoneses e ingleses. Depois havia também que contar com os piratas que pretendiam levar a cabo acções armadas, assim como muitos guerrilheiros nacionalistas e comunistas, muitos dos quais agiam à revelia dos seus chefes, e que só estavam de acordo num ponto: lutar contra os japoneses. Por outro lado, os chineses pró--Japão, uns ligados à Marinha e outros ao Exército, também se combatiam uns aos outros.

Para além de toda esta gente havia ainda os contrabandistas que, por escaparem facilmente ao controlo do governo, Gabriel Teixeira deixava a cargo do concessionário do jogo – Fu Tak Iam – que os mantinha sob controlo à custa do pagamento de elevadas quantias em dinheiro. Para todos estes grupos Macau funcionava como refúgio em caso de perigo. Por essa razão, e também devido aos ataques aéreos, o governador precisava de manter o equilíbrio entre eles para que deixassem passar os géneros que se destinavam a abastecer Macau.

Outra fonte de preocupações para Gabriel Teixeira era a insuficiência dos vencimentos dos funcionários públicos para fazer face à carestia de vida. Para resolver este problema, e dada a inconveniência de aumentar agora os salários para depois ter que os baixar no pós-guerra, Gabriel Teixeira ordenou à comissão reguladora dos preços que lhes fornecesse os bens essenciais a um quarto do respectivo valor. Mais difícil de solucionar eram as insubordinações dos militares, também elas motivadas pela inadequação dos seus ordenados e dos abonos de alimentação, aos quais se juntavam ainda motivos políticos. Aliás, terá sido esta última razão o principal factor que levou alguns militares portugueses a fugirem para a China. Para solucionar estes problemas, o governador optou por substituir alguns comandantes por outros que aparentemente pareciam ser capazes de se fazer obedecer com maior facilidade e de impor respeito aos militares japoneses, que frequentemente também desrespeitavam os homens da guarnição portuguesa.

Desde Julho de 1944 que a aviação americana começou a fazer sucessivos, repetidos e violentos bombardeamentos – quer às colunas militares japonesas, quer à própria cidade de Cantão – que repentinamente ficou sem água, sem luz e sem carreiras fluviais. Na sequência destes acontecimentos, Gabriel Teixeira começou a recear que, por um lado, se verificasse um novo afluxo de refugiados a Macau e, por outro, que japoneses, chineses e ingleses recomeçassem os atentados dentro da cidade.

Os contrabandistas escapavam facilmente ao controlo do governo. Gabriel Teixeira deixava a cargo do concessionário do jogo – Fu Tak Iam (na foto) – mantê-los sob controlo à custa do pagamento de elevadas quantias em dinheiro

No início de 1945, Macau teve ainda que enfrentar ainda outro problema: os ataques aéreos aliados. Com efeito, no dia 17 de Janeiro, pelas nove horas da manhã, com perfeita de visibilidade, a esquadra da *Taskforce 38*, da força aérea dos EUA, sob o comando do almirante William Halsey, bombardeou os depósitos de combustível, situados no Porto Exterior, mais precisamente no hangar do extinto Centro de Aviação Naval de Macau, com o objectivo de impedir o abastecimento dos aviões japoneses. Das nove ou dez bombas que

foram lançadas, quatro atingiram efectivamente o hangar de aviação – que se incendiou – o mesmo acontecendo ao fortim D. Maria, à central eléctrica, aos depósitos de combustível, e a estação telegráfica, que ficou também avariada. No mesmo dia, ao início da tarde, outros aviões americanos metralharam o posto semafórico da Guia e lançaram duas bombas entre a Guia e o hangar e depois mais quatro sobre o Porto Exterior, com o objectivo de atingirem um armazém, o que não conseguiram. Destes bombardeamentos resultou ainda a morte de três pessoas, tendo ficado feridas outras cinco. Na sequência destes incidentes, o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal apresentou um protesto aos governos de Londres e de Washington.

Apesar disso, no dia 25 de Fevereiro de 1945 verificou-se um novo ataque americano a Macau, desta vez contra um armazém onde o governador tinha mandado esconder um avião militar japonês, que ali havia aterrado alguns dias antes. Na sequência deste ataque acabaram por ser afectadas outras zonas, nomeadamente os bairros Tamagnini Barbosa e 28 de Maio, o asilo Nossa Senhora de Fátima e a esquadra da polícia. Os prejuízos causados por este bombardeamento foram avaliados em 194 850 patacas.

Devido a este e a outros acontecimentos, no início de Março, alguns japoneses encerraram as suas firmas em Macau e começaram também a retirar-se do sul da China. Outros decidiram ficar mais algum tempo, mesmo depois do assassinato de um funcionário da Marinha Imperial japonesa, que ocorreu numa rua de Macau no dia 4 de Abril. Contudo, o desespero dos responsáveis nipónicos levou-os a bloquearem temporariamente o fornecimento de comida e lenha a Macau, certamente para mostrarem às autoridades portuguesas que ainda precisavam do seu auxílio. Este embargo foi levantado no dia 12 de Abril, mais uma vez por intervenção de Pedro Lobo.

Uma semana depois de terminado este bloqueio, mais precisamente a 19 de Abril, teve lugar o terceiro bombardeamento de Macau. Um quarto bombardeamento americano aconteceu ainda no dia 11 de Junho, quando um avião quadrimotor largou algumas bombas junto ao bairro 28 de Maio. Era o anúncio do fim do domínio japonês na China.

Não obstante todos estes factos, e de ser já praticamente inevitável a derrota do Eixo, o Governador de Macau não permitiu que os jornais publicassem notícias pró-aliadas e deu inclusivamente instruções para que se abrisse fogo quando os aviões americanos voltassem a atacar, o que certamente se explica pela necessidade de evitar ali conflitos directos entre as partes beligerantes.

Aliás, depois de ultrapassado o bloqueio referido, a cooperação entre o Governador de Macau e as autoridades japonesas continuou a ser uma realidade, devido ao interesse de ambas as partes. Para os japoneses, por exemplo, respeitar a neutralidade de Macau significava poder contar ainda com um refúgio no sul da China para protegerem as suas vidas de um eventual desembarque aliado. Neste sentido se compreende também a vontade das autoridades japonesas em se associarem ao Governador de Macau, ainda em Junho de 1945, para formarem um corpo misto de polícia. Na mesma lógica de acção se inscreve também a decisão de Gabriel Teixeira, datada da mesma altura, de emprestar armamento aos japoneses, oficialmente para que estes pudessem fazer a escolta dos géneros alimentares com destino a Macau. Decisão talvez necessária, mas seguramente arriscada, pois era sabido que as forças de Chiang Kai-shec tinham instruções para cooperar num eventual desembarque aliado.

Mas depois do presidente Truman ter ordenado o lançamento da primeira bomba atómica sobre Hiroxima, a 6 de Agosto, e uma outra sobre Nagasáqui, três dias depois, no mês seguinte o Japão foi obrigado a assinar a capitulação. Na sequência destes acontecimentos, logo no início de Setembro os ingleses começaram a reocupar Hong Kong, embora o repatriamento dos chineses e ingleses de Macau para este território britânico só se tenha iniciado em Novembro.

Apesar disso, Gabriel Teixeira mostrou-se desde o primeiro momento na disposição de colaborar com o governador de Hong Kong, como o prova o facto de não ter proibido que para ali fosse exportado arroz a partir de Macau, apesar da escassez que ainda se fazia sentir. Aliás, o desejo de cooperação entre os dois governadores ficou bem patente quando no final de Outubro Gabriel Teixeira se deslocou a Hong Kong, a convite de Sir Mark Young. A conversa de ambos girou em torno da necessidade dos dois governos estreitarem ainda mais os laços de cooperação entre si, de modo a haver uma maior uniformidade de critérios, quer na resistência às guerrilhas chinesas, quer aos interesses americanos na região.

Mas apesar de a guerra ter terminado, a ordem no sul da China continuava a ser ainda muito precária. Em Macau, por exemplo, ainda no final de Outubro os chineses queriam prender os japoneses ali residentes, com o argumento de que eram criminosos de guerra, e à custa dos quais pretendiam ganhar também algum dinheiro. Mais uma vez Gabriel Teixeira se viu obrigado a mediar o conflito entre ambas as partes, tendo recebido inclusivamente para esse efeito instruções directamente de Oliveira Salazar, no sentido de não permitir que japoneses e chineses comunistas

fugissem de Macau em navios portugueses, a fim de evitar problemas com as autoridades de Chongqing.

Mas o que é facto é que apesar de todas as cautelas de Gabriel Teixeira, no mês de Outubro ainda chegaram a entrar em Macau tropas afectas a Nanjing, com o objectivo de solucionar este problema. No entanto, o governador recusou-se sempre a negociar com elas, pois só tinha ordens para tratar com representantes de Chongqing. Aliás, na sua perspectiva, esta situação deixava antever a curto prazo uma guerra civil na China, e chegou mesmo a admitir que se esta hipótese se verificasse as forças de Chongqin saíriam derrotadas, por estarem mais apáticas e minadas pela corrupção, e de só disporem de duas divisões treinadas por americanos, enquanto a tropa comunista se mostrava mais aguerrida. Os acontecimentos posteriores, presenciados já pelos seus sucessores – Samuel Vieira e Albano de Oliveira – acabaram por lhe dar razão.

Pela mesma altura, a Taipa e a Lapa encontravam-se assoladas por piratas. Nos arredores de Macau, as forças leais a Chiang Kai-shek começavam lentamente a restabelecer as suas autoridades, mas as desinteligências entre as guerrilhas nacionalistas e comunistas eram ainda mais evidentes.

Outro problema já anunciado durante a administração de Gabriel Maurício Teixeira, e que se colocou também com particular acuidade durante os governos dos seus sucessores, foi o da devolução de Macau à China. A questão foi colocada pela primeira vez em Agosto de 1945, no jornal do exército chinês de Chongqing, *Ta Kung Pao*, que num dos seus editoriais se referia à urgência da devolução de Macau, com o argumento de que este território se estava a tornar num centro de jogo, prostituição e corrupção. Mas a embaixada de Portugal em Washington, atenta à situação, comunicou para Lisboa que durante a guerra o embaixador chinês já tinha declarado que o caso de Macau era completamente diferente dos outros territórios, em virtude da antiguidade histórica e da forma de aquisição, e que por isso o governo chinês não tinha intenção de alterar essa situação, pelo que esta questão não teve seguimento imediato. No entanto, este problema acabou por ser um dos que mais preocupações deu nos anos seguintes.

No dia 30 de Outubro de 1946, precisamente na data em que passava o 6.º aniversário da sua chegada a Macau, Gabriel Maurício Teixeira foi exonerado do cargo de governador deste território, para ser nomeado nesse mesmo dia para exercer idênticas funções em Moçambique, o que aparentemente parecia ser mais do seu agrado. De qualquer modo, do tempo da sua Administração em Macau ficou-lhe ainda a condecoração de grande oficial da Ordem do Império, que o Ministro das Colónias – Marcelo Caetano – lhe atribuiu no mês de Dezembro desse ano de 1946.

Depois de uma curta estada em Lisboa, Gabriel Maurício Teixeira regressou então a Moçambique, onde no dia 13 de Fevereiro do ano seguinte assumiu o cargo de governador-geral da província. Durante os primeiros meses da sua administração preocupou-se essencialmente em resolver o problema do porto da Beira. Contudo, apenas oito meses volvidos sobre a sua tomada de posse já estava a solicitar uma audiência ao Dr. Oliveira Salazar, com o objectivo de pedir a demissão do cargo de Governador de Moçambique. A julgar pelos factos posteriores, essa demissão nunca chegou a consumar-se e Gabriel Teixeira foi até reconduzido por mais duas vezes neste cargo, uma logo em 1950 e outra em 1954. Aliás, Gabriel Teixeira só abandonou o cargo de Governador de Moçambique em 6 Outubro de 1958, apesar de já se encontrar na situação de reserva desde Setembro de 1957. Mas antes disso, ainda em 1958, fez uma viagem de cinco semanas aos Estados Unidos, a convite do Departamento de Estado, numa altura em que os EUA procuravam convencê-lo a aceitar mais investimentos americanos no território. A forma como Gabriel Maurício Teixeira desempenhou o cargo de Governador de Moçambique agradou ao ministro do Ultramar, que lhe concedeu por esse motivo um louvor.

De regresso a Lisboa, já com a patente de capitão de mar-e-guerra – a que tinha sido promovido ainda em 1948 – o ex-governador foi nomeado pelo Dr. Oliveira Salazar para o cargo de administrador do Banco Nacional Ultramarino, em representação do Estado, função que exerceu ainda durante três anos. Desde Novembro de 1960 e até aos finais de 1969, Gabriel Teixeira foi também vogal do Conselho da Ordem do Império.

Ao longo da sua carreira militar e administrativa este oficial recebeu várias condecorações e louvores, entre as quais se destacam as de oficial e comendador da ordem militar de Avis, grande oficial da Ordem do Império Colonial, comendador da Ordem de S.Gregório Magno, comendador da Legião de Honra do governo francês, medalha de 1.ª classe da Sociedade de Propaganda de Portugal, medalha de ouro de comportamento exemplar, grande cruz da ordem militar de Leopoldo II da Bélgica, comendador de 1.ª classe da Real Ordem Sueca da Estrela Polar.

Gabriel Maurício Teixeira faleceu no hospital da Marinha, no dia 24 de Julho de 1973.

Samuel da Conceição Vieira (Encarregado do governo)

1946-1947

Samuel da Conceição Vieira nasceu no Funchal a 23 de Fevereiro de 1894. Era filho de Manuel da Cruz Vieira e de Matilde Boaventura Vieira.

Assentou praça no Corpo de alunos da Armada a 7 de Setembro de 1914 e passou a ser aspirante a guarda-de-marinha em Outubro do ano seguinte.

Numa das suas primeiras missões Samuel Vieira integrou a guarnição do caça-minas *Augusto Castilho*, a bordo do qual se encontrava quando este navio foi atacado por um submarino alemão, quando navegava ao largo dos Açores. Ficou ferido neste combate, na sequência do que acabou por ser condecorado pelo Presidente da República com a Cruz de Guerra.

De regresso a Lisboa, Samuel Vieira foi promovido a guarda-marinha no mês de Abril de 1919. Foi já com esta categoria que voltou pela terceira vez à Escola Naval e exerceu, em simultâneo, funções na Base Naval de Lisboa. Em Março de 1921 passou a segundo-tenente e começou a frequentar as escolas de torpedos e de recrutas.

Quando em Outubro de 1924 foi promovido a primeiro-tenente, Samuel Vieira regressou à sua terra natal, para assumir o cargo de director do posto radiotelegráfico do Funchal. A partir do último trimestre de 1926 acumulou esta função com a de membro da Junta Geral do Distrito do Funchal e no ano seguinte e até Agosto de 1929 foi também vogal da comissão administrativa do Distrito do Funchal.

De regresso ao continente, foi nomeado – em Novembro de 1931 – para frequentar o Curso Elementar Naval de Guerra, que concluiu em Outubro de 1932.

Enquanto isso, ainda no ano lectivo de 1931, foi instrutor do curso de eletricidade e comunicações e nos dois anos que se seguiram exerceu idênticas

funções nas escolas radiotelegráfica e de comunicações. Em simultâneo com esta última actividade, Samuel Vieira dirigiu ainda, nos anos 1933 e 1934, o posto radiotelegráfico de Gravato.

Abandonou este cargo quando em 6 de Julho de 1934 foi nomeado capitão do porto de Macau, cargo que exerceu até 1 de Outubro de 1940. A par desta função, Samuel Vieira passou ainda a integrar – desde Outubro do 1935 – o Conselho de Administração das Obras Públicas de Macau. Por despacho do governador Bernardes de Miranda, de Fevereiro desse ano, foi também nomeado para estudar a utilização da doca de Patane, com vista a aumentar o seu rendimento, e projectar a construção de um pequeno carro de encalhe na rampa da doca da Capitania dos Portos.

Nesta altura já Samuel Vieira era um homem de confiança do Governador de Macau. A prova disso é que este o escolheu como seu representante nas festas do 25.º aniversário do Rei George V, que se realizaram em Hong Kong no mês de Julho de 1935. Além disso, nos princípios do ano seguinte, já depois de ter sido promovido a segundo-tenente, Samuel Vieira foi também nomeado por Tamagnini Barbosa para apreciar uma questão sobre os limites das águas territoriais e um pedido das alfândegas chinesas da Lapa, que punha em causa esses limites.

Na sequência de todas estas actividades, uma portaria do Governador de Macau, datada de 19 de Fevereiro de 1937, nomeou-o vogal e vice-presidente do Conselho do Governo de Macau, cargo que continuou a desempenhar até 1939. Cumulativamente a estas funções, e desde os finais de 1937, Samuel Vieira foi também substituto do Juiz de Direito de Macau.

Porém, abandonou todas estas responsabilidades quando nos princípios de Novembro de 1939 foi exonerado do cargo de capitão do porto de Macau, por ter terminado a sua comissão de serviço, em virtude do que regressou de imediato à Metrópole. Ao chegar, viu de novo reconhecidos os seus serviços com a ascensão à patente de capitão-de-fragata.

De novo ao serviço da Marinha, comandou vários navios, entre os quais merece particular destaque o aviso de 1.ª classe Afonso de Albuquerque, que a partir dos finais de 1944 rumou em direcção ao Oriente.

Foi precisamente o comando deste navio que Samuel Vieira abandonou no dia 2 de Agosto de 1946, para substituir no governo da província o capitão-de-fragata Gabriel Maurício Teixeira.

Os primeiros meses da administração de Samuel Vieira foram dominados pelas consequências da guerra do Pacífico, nomeadamente os problemas de abastecimento, e ainda pela proliferação de guerrilhas chinesas afectas ao partido Guomindang (nacionalista) ou ao Gongzhandang (comunista).

As receitas da província tinham origem principalmente no jogo, no comércio do ópio e do ouro. Oficialmente os negócios ligados ao ópio foram extintos em Novembro de 1946, para evitar que este argumento servisse de mote para a reivindicação da soberania chinesa em Macau. Mas a partir desta altura a economia da província passa a contar com as receitas provenientes da transacção do ouro (que ali afluía em barras, lingotes, lâminas e moedas) e que embora não fosse divulgada a proveniência desta metal, sabia-se no entanto que, desde há vários anos, alguns residentes em Macau se dedicavam ao seu comércio.

Contudo, foi apenas no dia 13 de Dezembro de 1947 que este comércio foi legalizado, começando a partir desta data a ser necessária uma licença passada pela Repartição dos Serviços Económicos para alguém poder dedicar-se à compra e venda deste metal. Para se ter uma ideia dos montantes envolvidos basta dizer que este negócio era oficialmente proibido na China e em Hong Kong e que em Macau a sua importância era de tal ordem que justificou a criação de uma pequena companhia de navegação que tinha como finalidade principal o transporte deste produto.

Além destes problemas económicos e financeiros, Samuel Vieira assistiu ou esteve envolvido em algumas questões políticas de relevo. Entre estas merece destaque a assinatura do acordo para a abolição dos direitos de extraterritorialidade, que teve lugar em Nanjing no dia 1 de Abril de 1947.

Cerca de um mês antes deste acontecimento, os jornais chineses de Cantão afectos ao Guomindang, logo seguido por outros de Hong Kong, começaram a fazer eco das decisões tomadas pelos recém-criados conselhos políticos chineses, nomeadamente os das províncias de Cantão e Chungsan, que exigiam a devolução de Macau à China.

Pela mesma altura, foram afixados cartazes vários em edifícios situados ao longo da estrada Macau-Shiqi – principalmente em escolas – em que era pedida a adesão da população à campanha para a restituição de Macau à China, tendo surgido inclusivamente alguns movimentos ultrapatriotas que pretendiam interromper o tráfego entre Macau e Chungsan como forma de

Diario de Noticias

DIRECTOR — AUGUSTO DE CASTRO

MACAU VISITADA

PELO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA DA CHINA

A CONTINUAÇÃO DAS AMISTOSAS RELAÇÕES ENTRE PORTUGUESES E CHINESES

foi enaltecida num discurso que ali proferiu

AMANHÃ

A VELOCIDADE E O HOMEM

NAS RUAS DE LIS

DOS MOINHOS DE D. QUIXOTE A UMA MAXIMA DA GASTRONOMIA ITALIANA
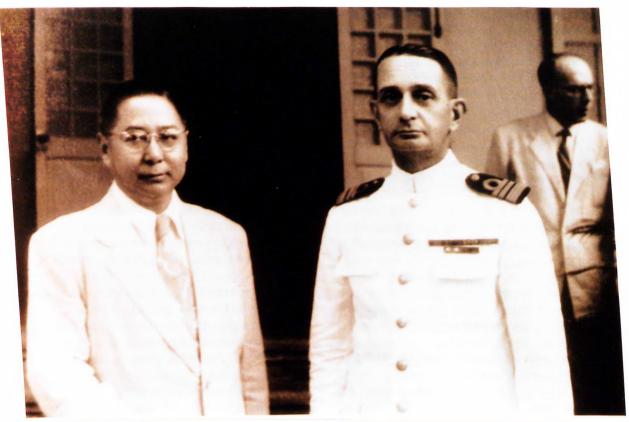
O grande acontecimento que marcou o governo de Samuel Vieira foi sem dúvida a vinda a Macau Sun Fo, vice-presidente da China, nos dias 20 e 21 de Agosto de 1947

pressionar as autoridades a resolver este assunto.

Mais uma vez os argumentos desta campanha giravam em torno de uma suposta colaboração das autoridades de Macau com os militares japoneses durante a guerra do Pacífico, do regime ditatorial que então vigorava em Portugal e das receitas de Macau continuarem a ser provenientes do ópio, do jogo e da prostituição.

Com receio de que os comunistas ocupassem Macau, Samuel Vieira viu-se obrigado a reforçar moderadamente e sem alarme a posição militar portuguesa junto à Porta do Cerco, com homens e munições, e a intensificar o policiamento dentro da cidade. Mas no entender do encarregado do governo, o principal perigo não era que Macau fosse tomada pela força mas que elementos extremistas fomentassem greves e distúrbios no território.

Para evitar que isso acontecesse, Samuel Vieira esforçou-se por manter um relacionamento pacífico com os representantes do Guomindang, principalmente com Lei Bengse.

Nos princípios de Junho de 1947, ainda veio a Macau um inspector administrativo para averiguar as notícias publicadas mais uma vez num jornal chinês de Cantão e que davam conta de maus tratos infligidos pelas autoridades portuguesas à população chinesa. Contudo, o referido inspector regressou a Cantão sem ter encontrado provas que justificassem as acusações. Além disso, o chefe do Guomindang e a maior parte dos comerciantes chineses de Macau não pareciam estar muito interessados de imediato nesta polémica.

Sendo assim, no final desse mesmo mês de Junho já Samuel Vieira pôde telegrafar ao ministro das Colónias, na altura Teófilo Duarte, infornando que a campanha para a devolução de Macau à China estava praticamente terminada.

Mas o grande acontecimento que marcou o governo de Samuel Vieira foi sem dúvida a vinda a Macau de Sun Fo, vice-presidente da China, nos dias 20 e 21 de Agosto. Embora a visita tivesse um carácter estritamente privado, uma vez que Sun vinha apenas comemorar o aniversário da sua mãe, primeira mulher de Sun Yat-sen, a Administração de Macau pretendeu dar-lhe um carácter oficial. É neste sentido que se compreende que algumas palavras proferidas de improviso por Sun Fo, num jantar que Samuel Vieira lhe ofereceu no Palácio do Governo – que aludiam à necessidade de Portugal e China continuarem a ter relações amigáveis – tivessem sido largamente exploradas, quer pela diplomacia, quer pela imprensa portuguesas.

Reflexo ou não desta visita, menos de uma semana depois os jornais de Macau e Hong Kong publicaram nas primeiras páginas notícias originárias de Xangai, que davam conta de que Chiang Kai-shek tinha ordenado a toda a imprensa da província do Guangdong, incluindo obviamente Cantão, para que cessasse de imediato a sua propaganda acerca da devolução de Macau à China, porque ela não fazia qualquer sentido.

Depois de 13 meses à frente dos destinos de Macau, Samuel Vieira empossou no cargo de Governador de Macau o comandante Albano de Oliveira, no dia 15 de Setembro de 1947, e regressou de seguida à Metrópole.

Já em Lisboa, Samuel Vieira recebeu um louvor do major-general da Armada pela forma como desempenhou as funções de comandante do aviso *Afonso de Albuquerque*, em missões delicadas que envolviam a soberania portuguesa nos mares do Oriente e Extremo Oriente.

Já com a patente de capitão de mar-e-guerra, a que fôra promovido em 31 de Janeiro de 1950, exerceu as funções de intendente e chefe da repartição de pessoal, comandante da reserva da Marinha, juiz efectivo do Tribunal da Marinha, director de hidrografia e navegação, director dos Serviços de Eletricidade e Comunicações, superintendente dos serviços da Armada, vogal da comissão técnica de faróis, representou a Direcção Geral de Marinha no Conselho de Administração do Porto de Lisboa e integrou ainda as secções de magnetismo e oceanografia física da Marinha.

Após ter cumprido 36 anos de serviço, atingiu o limite de idade em 23 de Fevereiro de 1954 e passou de imediato à situação de reserva da Armada.

Contudo, em Janeiro de 1956, ainda foi nomeado presidente da comissão técnica da Direcção dos Serviços de Eletricidade e Comunicações, cargo que a partir do ano seguinte passou a acumular com o de primeiro vogal da comissão administrativa da Liga dos Combatentes da Grande Guerra.

Ao longo da carreira militar Samuel Vieira recebeu várias condecorações, entre as quais se destacam a medalha de prata comemorativa das campanhas do Exército português, a medalha de ouro da classe de comportamento exemplar, medalha militar de prata de serviços distintos, medalha de mérito militar, medalha comemorativa da expedição militar a Timor, o grau de comendador e grande oficial da ordem militar de Avis e de cavaleiro da Ordem de Leopoldo II da Bélgica.

Samuel da Conceição Vieira faleceu em Lisboa no dia 13 de Março de 1966.

Albano Rodrigues de Oliveira

1947-1951

Albano Rodrigues de Oliveira nasceu na freguesia de Nossa Senhora de Monserrate, em Viana do Castelo, no dia 24 de Novembro de 1904. Era filho de David da Conceição Oliveira, oficial do Exército, e de Rosa Margarida Rodrigues de Oliveira.

Apenas com 7 anos de idade, o pequeno Albano rumou para Macau, para acompanhar o seu pai, que tinha sido destacado para cumprir no território uma comissão de serviço. Ali frequentou a escola primária e o liceu, até aos 14 anos de idade, e começou a aprender francês, inglês e cantonês.

O jovem Albano de Oliveira regressou depois à Metrópole e, no dia 1 de Outubro de 1923, assentou praça na Marinha e começou a frequentar a Escola Naval, cujo curso completou em Setembro de 1926, passando a ser guarda--marinha a partir do dia 1 de Setembro de 1926.

Foi com esta patente que embarcou, entre outros, no cruzador *República*, como ajudante do comodoro Ivens Ferraz, que em 1927 rumou em direcção a Macau. A sua excepcional dedicação nos trabalhos arriscados, que contribuíram para minorar os efeitos de um tufão que em Agosto de 1927 assolou Macau, valeu-lhe na altura um louvor por parte do comandante-em-chefe das forças navais portuguesas no Oriente. Facto este que também deve ter contribuído para a sua promoção a segundo-tenente, que aconteceu logo a 1 de Junho do ano seguinte, ainda durante esta sua estada em Macau.

De regresso à Metrópole, Albano de Oliveira foi estudar engenharia hidrográfica, primeiro para a Faculdade de Ciências e depois para o Instituto Superior Técnico, entre 1930 e 1934. Enquanto isso, integrou a Brigada de Artilheiros, trabalhou no Observatório Astronómico, na Direcção-geral de Faróis, na Direcção de Hidrografia, Navegação e Meteorologia, na Direcção de Obras Públicas de Viana do Castelo, no Conselho Superior de Obras Públicas, na Direcção-geral da Marinha, foi adjunto do comandante-geral da Armada e colaborou ainda com o Instituto Geográfico e Cadastral.

Ao terminar o curso de engenheiro-hidrógrafo, em Abril de 1934, Albano de Oliveira foi de seguida nomeado pelo ministro das Colónias para servir na Capitania do Porto.

Na sequência desta ordem de serviço, Albano Rodrigues de Oliveira partiu de novo em direcção a Macau. Para além da missão para que fora nomeado, este jovem militar assumiu também outras responsabilidades, quer na Marinha quer ao nível político e administrativo.

Assim, e no que concerne à Marinha, Albano de Oliveira integrou, desde os princípios de Fevereiro de 1935, uma comissão nomeada pelo governador Bernardes de Miranda para estudar a utilização da doca de Patane, com vista a aumentar o seu rendimento e projectar a construção de um pequeno carro de encalhe na rampa que dava acesso à doca da capitania. Em igual período de 1936, já durante Administracção de Tamagnini Barbosa, integrou um grupo que procedeu ao estudo das correntes e envasamentos na área circundante a Macau. Ainda na qualidade de oficial de Marinha, mas agora já com a patente de primeiro-tenente – a que fora promovido em Maio de 1935 – comandou em Agosto de 1936 a lancha-canhoeira *Macau*, a seguir a um violento tufão que devastou o território, tendo conseguido evitar muitas perdas humanas e materiais, o que lhe valeu um
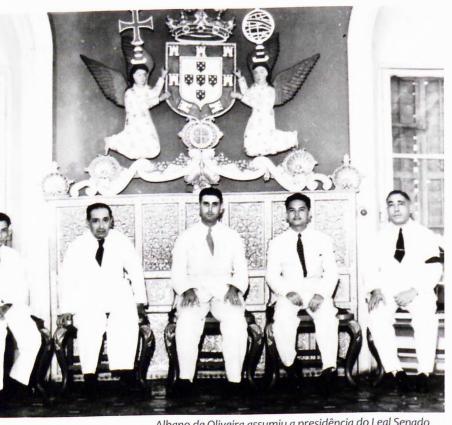
Albano de Oliveira assumiu a presidência do Leal Senado no triénio de 1935-1937

louvor por parte do governador. Durante uma parte significativa desta comissão de serviço que desempenhou em Macau foi também comandante da polícia-marítima.

Ao nível político, Albano de Oliveira destacou-se neste período por ter assumido a presidência do Leal Senado, no triénio de 1935-1937. Além disso, um despacho do governador, datado de Março de 1936, nomeou-o vogal da comissão encarregue de apreciar uma contenda sobre os limites das águas territoriais e um pedido das alfândegas chinesas da Lapa, questões que punham em causa os limites da província. Depois de ter opinado sobre este assunto, uma portaria do ministro dos Negócios Estrangeiros de 3 de Outubro de 1938 encarregou-o de tomar interinamente a seu cargo o consulado de Portugal, missão que ele exerceu até ao dia 8 de Fevereiro do ano seguinte. A forma positiva como Albano de Oliveira desempenhou este papel levou inclusivamente o governador Tamagnini Barbosa a conceder-lhe mais um louvor. Aliás, mesmo que outros elementos não existissem para provar a confiança que nele depositava o governador, bastava para o efeito lembrar que em Agosto de 1937 ele nomeou-o para integrar a comissão que foi a Hong Kong em sua representação assistir às festas da coroação do rei Jorge IV.

Igualmente digna de relevo nesta altura foi a acção desenvolvida por Albano de Oliveira ao nível administrativo.

Neste âmbito, na qualidade de engenheiro, ocupou diversos cargos e desempenhou diferentes funções na Direcção dos Servicos de Obras Públicas de Macau, nomeadamente como chefe interino da 4.ª secção da Repartição Técnica das Obras Públicas da província, no ano de 1937.

Ao terminar a sua comissão de serviço, em Junho de 1939, e ainda antes de regressar à Metrópole, Albano de Oliveira foi de novo louvado, desta vez por José Carlos Rodrigues Coelho Júnior – à data encarregado do governo – pelo modo como exerceu interinamente os cargos de oficial-adjunto da Capitania dos Portos da província e da Polícia Marítima e ainda pela forma como comandou durante cinco anos a lancha-canhoeira *Macau.*

Já na Metrópole, Albano de Oliveira foi nomeado, em Novembro de 1939, para integrar uma comissão que estudou o problema do assoreamento do porto da Póvoa do Varzim, encargo que levou a cabo durante um ano.

A experiência administrativa que adquiriu em Macau levou o ministro das Obras Públicas e Comunicações a nomeá-lo, em Março de 1940, para o lugar de vogal da segunda secção do Conselho Superior de Obras Públicas. Seguiu-se depois um curto período em que Albano de Oliveira integrou a tripulação do contratorpedeiro *Lima*, a bordo do qual chefiou os serviços de artilharia.

Mas foram principalmente os estudos hidrográficos que ocuparam os anos seguintes da vida do comandante Oliveira, que a partir dos primeiros meses de 1941 passou a integrar a Comissão Técnica de Hidrografia, Navegação e Meteorologia Náutica. Ainda em Fevereiro desse mesmo ano embarcou no navio *D. João de Castro*, com o objectivo de chefiar uma missão hidrográfica às ilhas adjacentes. A bordo deste navio conduziu várias investigações, durante cerca de dois anos, que lhe permitiram fazer um levantamento de alguns planos hidrográficos e do qual resultou principalmente a descoberta de um notável acidente oceanográfico, entre as ilhas de S. Miguel e Terceira, já anteriormente pesquisado, embora em vão, por outros navios nacionais e estrangeiros. Como resultado deste labor, Albano de Oliveira publicou um tratado científico que intitulou *Banco D. João de Castro*.

O comandante Albano de Oliveira deixou

este navio em Abril de 1943 para integrar a partir dessa altura, e até Outubro de 1945, outro navio hidrográfico, o *Carvalho Araújo*, com o qual fez diversas viagens de pesquisa, nomeadamente à costa angolana. Depois destes acontecimentos, e da sua promoção a capitão-tenente – que ocorrera em Março de 1945 – pouco mais de dois anos volvidos, e quando Albano de Oliveira já tinha assumido o comando da canhoeira *Mandovi* e se preparava para chefiar uma prolongada missão hidrográfica à Guiné, eis que é surpreendido pelo decreto de 23 de Junho de 1947 que o nomeava, sob proposta do ministro das Colónias, para exercer o cargo de Governador de Macau, sucedendo assim a Gabriel Maurício Teixeira, já exonerado a 30 de Outubro de 1946.

Quando Albano de Oliveira assumiu o cargo de Governador de Macau estavam ainda bem visíveis na cidade os efeitos da guerra do Pacífico. Um pouco por toda a urbe era ainda possível encontrar gente que ali se tinha refugiado no período mais crítico do conflito. Em termos urbanísticos, qualquer transeunte, mesmo o mais distraído, se deparava em algumas zonas da cidade com uma evidente degradação, a começar pelo palacete de Santa Sancha, residência oficial do governador. Além da necessidade de resolver estes problemas, Albano de Oliveira tinha também pela frente a espinhosa tarefa de restabelecer a confiança das autoridades chinesas na sua administração, de modo a fazer cessar a campanha a favor da devolução de Macau à China.

Missão difícil, sem dúvida, porque dia após dia se intensificava mais a luta armada entre o partido Guomindang ou nacionalista, liderado por Chiang Kai-shek, e o partido Gongzhandang ou comunista, chefiado por Mao Zedong. Para Albano de Oliveira, esta luta representava logo à partida um duplo risco para Macau: por um lado havia o perigo da invasão do território e, por outro, era de recear o afluxo de grande número de refugiados.

Logo no dia 22 de Setembro de 1947, Albano de Oliveira partiu para Cantão (Guangzhou), em visita oficial, com o objectivo de estabelecer relações cordiais com as autoridades chinesas afectas ao Guomindang, que então detinham o poder naquela cidade. Ainda antes de partir, teve conhecimento de uma inesperada decisão de Chiang Kai-shek, publicitada nalguns dos mais importantes jornais chineses, que mandava cessar de imediato a campanha a favor da restituição de Macau à China. Estando assim posto de parte este entrave, Albano de Oliveira conseguiu ser muito bem recebido pelas autoridades civis e militares

Albano de Oliveira (Galeria de Retratos. Salão Nobre do Leal Senado)

Quando Albano de Oliveira assumiu o cargo de Governador de Macau estavam ainda bem visíveis na cidade os efeitos da guerra do Pacífico. Em termos urbanísticos, assistia-se, em algumas zonas da cidade, a uma evidente degradação, a começar pelo palacete de Santa Sancha

Visita do governador de Hong Kong, Sir Alexander Grantham, a Macau, em finais de Novembro de 1948

nacionalistas, facto que impressionou muito os cantonenses, incluindo a própria imprensa.

Ao regressar a Macau, e como forma de agradecimento, o governador associou-se às comemorações da implantação da República Chinesa. Mas Albano de Oliveira teve ainda outro gesto de boa vontade para com as autoridades chinesas, nos fins de Dezembro de 1947, embora mesclado pela necessidade de salvar a face. Consistiu este gesto no cumprimento de uma promessa feita ainda antes da guerra e segundo a qual seriam retirados da povoação de Manio – na ilha da Montanha – os dois polícias chineses que ali se encontravam ao serviço da administração portuguesa. Refira-se, no entanto, que a pressa do governador em ver resolvido este problema estava associada ao receio de que estes polícias fossem assassinados, facto que – a verificar-se – enfraqueceria consideravelmente a sua autoridade.

Em 22 de Março do ano seguinte, o Governador de Macau deslocou-se de novo a Cantão, desta vez a fim de conferenciar com T. V. Soong, o novo governador desta província.

No fim de Abril do mesmo ano, também os chineses quiseram retribuir a sua boa vontade ao associarem-se às celebrações do vigésimo aniversário da subida ao poder de Oliveira Salazar.

Foi neste clima de aparente desanuviamento entre as autoridades de Macau e Cantão que decorreram os primeiros meses da administração de Albano de Oliveira. No entanto, ele tinha consciência da fragilidade desta situação. Além do receio de que a qualquer momento pudesse ser renovada a campanha a favor da devolução de Macau, havia ainda outros problemas graves a que ele não conseguia pôr cobro, como a pirataria e o contrabando. Neste âmbito, o caso mais célebre foi o do rapto, e consequente despenhamento – no mês de Setembro de 1948 – do hidroavião *Miss Macau*, que se dedicava ao transporte do ouro.

Entretanto agravava-se a luta política na China entre nacionalistas e comunistas, a ponto de se verificar já uma autêntica guerra civil. Albano de Oliveira afirmou sempre ser sua intenção manter uma *neutralidade benévola*, para não ter que passar por alguns dissabores, no caso de mudar o regime político na China.

Nos finais de 1948 já estavam praticamente cortadas todas as ligações marítimas entre Cantão e Hong Kong, devido às exigências monetárias feitas pelos comunistas aos passageiros e aos donos das embarcações. Em simultâneo, na estrada Macau-Shiqi as pessoas eram frequentemente assaltadas e as mercadorias roubadas. Na sequência destes acontecimentos, o número de chineses e de pessoas oriundas de

outras proveniências que procuravam refúgio no enclave português aumentava a cada dia que passava. A gravidade do problema fez com que ele tivesse sido largamente discutido entre Alexander Grantham e Albano de Oliveira, aquando da visita deste governador de Hong Kong a Macau, no fim de Novembro de 1948.

As crescentes dificuldades dos nacionalistas, e o avanço progressivo das tropas comunistas em direcção ao rio Yangtze, levou o Governador de Macau a comunicar para Lisboa, nos primeiros dias de 1949, que esta situação já estava a causar graves perturbações na província de Guangdong, sendo de esperar que em breve o território de Macau fosse mais afectado. Devido ao agravamento da crise, ainda em Janeiro de 1949, Albano de Oliveira pediu ao Governo de Lisboa que lhe mandasse um navio, de preferência um *aviso* que, por ser de grandes dimensões, traria mais armamento e impressionaria muito os chineses.

Na sequência de uma informação enviada para Lisboa pelo cônsul-geral de Portugal em Hong Kong, Eduardo Brazão, que dava conta da formação nesta colónia britânica de uma milícia armada para resistir ali a eventuais ataques terroristas, Salazar e o ministro das Colónias – Caeiro da Matta – decidiram questionar o Governo de Londres sobre a decisão que iriam tomar acerca do avanço comunista e de que forma poderiam ajudar Macau.

Uma descrição semelhante à de Eduardo Brazão, contendo em simultâneo uma resposta à questão colocada pelo Governo de Lisboa ao de Londres, foi remetida para a Metrópole por Albano de Oliveira no dia 7 de Dezembro de 1948. Nesse texto, o Governador de Macau confirmava que Hong Kong receava um bloqueio e que estava a reforçar-se militarmente, mas que, em caso de emergência, Macau só poderia contar com os seus meios, pois, o Governo de Hong Kong não parecia disposto a colaborar na defesa do Território. Sendo assim, não restava a Albano de Oliveira outra alternativa que não fosse pedir novamente a Lisboa o envio de armamento e militares, por serem manifestamente insuficientes para fazer frente a qualquer ameaça das tropas comunistas as duas companhias de soldados indígenas que meses antes para ali tinham sido enviadas.

Entretanto, o agudizar da situação na China levou Chiang Kai-shek a abandonar a presidência – no mês de Janeiro de 1949 – e a refugiar-se com algumas das suas tropas em Taiwan, ilha que a partir desta altura começou a ser fortificada para resistir aos comunistas. Outros nacionalistas, porém, conseguiram escapar em direcção a Hainan, onde fundaram outro reduto.

Em resposta a uma ordem que recebera de Londres, Alexander Grantham fez deslocar o seu conselheiro político, Heathcote-Smith, a Macau, em meados de Fevereiro de 1949, para analisar com as autoridades portuguesas as possíveis consequências do avanço comunista em direcção ao sul da China e, em simultâneo, para lhes dar a conhecer que a estratégia de defesa de Hong Kong se baseava essencialmente no princípio de resistir pela força. Heathcote-Smith admitia que o seu enclave não tinha muito armamento, mas afirmava que tinha possibilidade de conseguir um reforço rápido através da Marinha, Exército e Aviação da Austrália, Nova Zelândia e Singapura e referiu inclusivamente que em caso de necessidade o governador estava a ponderar a hipótese de fechar a fronteira com arame farpado. Para Albano de Oliveira, esta conversa serviu apenas para ele confirmar os receios que já tinha em relação a uma possível ajuda britânica.

Apesar disso, e respondendo a um convite de Heathcote-Smith, Albano de Oliveira pediu autorização a Lisboa para se deslocar a Hong Kong – ainda que a pretexto de uma visita particular – a fim conferenciar com o seu homólogo local e para poder participar numa reunião de altos comandos militares. Esta visita, que teve lugar nos últimos dias de Abril de 1949, serviu apenas para Albano de Oliveira reforçar a ideia que já tinha acerca da intenção britânica de resistir pela força.

Embora Macau tivesse já pouco a esperar de Hong Kong, nos primeiros dias de Maio os governadores das duas colónias ainda voltaram a encontrar-se. Depois da reunião, Albano de Oliveira escrevia para Lisboa que a conversa entre ambos tinha girado em torno do desinteresse americano em relação ao avanço comunista na China, o qual se sabia ficar a dever-se ao facto dos EUA terem no momento pouco comércio com esta região do globo.

Enquanto isso, no fim do mês de Maio, chegaram a Macau 137 portugueses vindos de Xangai. Para o governador este facto significava que os comunistas estavam a aproximar-se cada vez mais do sul da China, e por consequência de Macau. Por isso, no dia 5 de Junho, Albano de Oliveira, admitindo já como inevitável a vitória comunista, pediu instruções a Lisboa acerca da política que devia seguir em relação aos novos vizinhos comunistas e, em simultâneo, solicitava liberdade de acção para poder agir conforme

as circunstâncias. Liberdade negocial que era plenamente justificada pelo governador com o argumento de que os comunistas se tinham mantido até ao momento muito silenciosos acerca das suas intenções relativamente aos enclave português e britânico. Contudo, no mesmo telegrama, Albano de Oliveira adiantava ainda que, na sua opinião, os problemas que os novos senhores da China estavam a ter com a organização dos territórios conquistados não lhes deixaria certamente muito tempo, numa primeira fase, para se ocuparem da reintegração de Macau e Hong Kong. Os acontecimentos posteriores mostravam que o governador tinha razão.

Embora Albano de Oliveira fosse conhecedor da posição assumidamente anticomunista do Governo de Lisboa, a sua experiência aconselhava-o ainda a manter boas relações com os dois partidos chineses. É que, em termos de abastecimentos, Macau continuava como sempre na dependência absoluta da China. Basta dizer que a maior parte do arroz ali consumido era trazido por milhares de camponeses do distrito de Zhongshan. Sendo assim, o governador entendeu que não podia tomar medidas repressivas, nem mesmo em relação aos nacionalistas, apesar de saber que as suas decisões estavam a ser constantemente vigiadas por ambas as partes. Agindo assim, Albano de Oliveira conseguiu manter em Macau um clima de relativa paz e estabilidade que lhe permitiu escapar às duras críticas que as rádios comunistas faziam contra Hong Kong. Evidentemente que havia problemas, e o facto dos residentes chineses estarem a subarrendar aos refugiados os prédios construídos pela Administração para albergar os operários mais carenciados era uma questão que o preocupava bastante.

Em meados de Agosto, quando a ocupação de Cantão já era esperada a qualquer momento, o que significaria ter em breve guardas vermelhos junto à Porta do Cerco, Albano de Oliveira antecipou-se ao Governo de Lisboa e ordenou a Pedro Lobo que, sob a sua orientação, tratasse de estabelecer os primeiros contactos com os comunistas chineses. Em simultâneo, o governador solicitava instruções à Metrópole.

A importância do assunto motivou uma resposta do próprio Presidente do Conselho, ainda nesse mês de Agosto. Nas suas instruções, Salazar recomendava que enquanto os nacionalistas dominassem uma parte do território chinês o Governo de Macau devia fazer-se representar junto deles. Quanto aos comunistas – referia ainda Salazar – o governador só deveria manter com eles as relações de boa vizinhança indispensáveis.

Mas a grande novidade no texto de Salazar residia no facto de que – admitindo a hipótese de surgirem problemas nas fronteiras com os exércitos comunistas – retirava ao governador o comando das forças militares, para que ele pudesse dedicar-se integralmente a tratar da administração da cidade, dos problemas das populações e a resolver os assuntos que surgissem com a nova vizinhança. Obviamente que esta decisão não agradou a Albano de Oliveira, que receava que as orientações militares fossem depois contrárias à sua intenção de manter bom relacionamento com os comunistas chineses, o que poderia acarretar problemas. Num telegrama enviado para Lisboa, em resposta à decisão de Salazar, Albano de Oliveira ameaçou demitir-se. Contudo, Salazar desdramatizou dizendo que a única atribuição que lhe era retirada era a organização e apetrechamento das tropas, o que levou o governador a reconsiderar.

Mal acabava de ser solucionado este problema, Albano de Oliveira teve que se debater, logo no início de Setembro, com a dificuldade de pagar aos cerca de seis mil militares que ali se encontravam, número que considerava desnecessário, pois na sua opinião teria sido preferível fazer maiores investimentos no apetrechamento. Agora, depois do mal já feito, o governador receava o aparecimento de casos de indisciplina, que poderiam até ser aproveitados pelos comunistas. De referir ainda que este problema se sentiu com particular acuidade na altura em que os comunistas estavam às portas de Cantão e numa época em que os espiões vagueavam um pouco por toda a cidade.

No dia 1 de Outubro de 1949, Mao Zedong proclamava oficialmente em Pequim a República Popular da China. Precisamente 15 dias depois, os comunistas entravam triunfalmente em Cantão. Na semana seguinte, o delegado do Guomindang em Macau encerrava a delegação do seu partido.

Em simultâneo, Albano de Oliveira foi informado de que Ye Jianying, o novo governador de Cantão, tinha nomeado O Lun para tratar de todos os assuntos que dissessem respeito aos dois governos. Embora esta alteração trouxesse evidentemente preocupações ao Governador de Macau, a escolha deste nome era considerada um mal menor porque O Lun era bem conhecido no território, por exercer desde há algum tempo o cargo de director do hospital Kiang Wu, e

Albano de Oliveira e outras personalidades da comunidade portuguesa com dirigentes e membros da Associação Comercial de Macau

sobretudo por ser amigo de Pedro Lobo.

Mas os primeiros problemas que a Administracção de Macau teve com o Governo de Guangdong derivaram essencialmente do facto dos nacionalistas procurarem refúgio nas águas circundantes de Macau. Com efeito, várias vezes os comunistas exigiram a Albano de Oliveira que expulsasse os nacionalistas, tarefa que não se afigurava nada fácil pois nem sempre eles acatavam as suas ordens. Para além do problema político subjacente – que obrigava o governo chinês a proceder frequentemente aquilo que designava por operações de limpeza – o Governador de Macau estava preocupado com o facto de muitos nacionalistas virem para terra e fazerem dos bens públicos e privados presa fácil para as suas pilhagens. Opinião bem diferente tinha o Governo de Taiwan, que com alguma frequência reclamava em Lisboa a falta de apoio que lhe era concedida pela Administração de Macau.

Foi já no mês de Novembro que Albano de Oliveira ficou a conhecer a posição do novo governo chinês acerca de Macau. Para informar o governador, as autoridades chinesas escolheram o macaense Carlos Basto, que na altura exercia a função de comissário administrativo das alfândegas de Macau. De acordo com a informação transmitida por Albano de Oliveira para Lisboa, no dia 11 de Novembro, o general Wang Zhu, chefe da missão de controlo militar de Zhongshan, chamou-o a pretexto de confirmar o seu lugar, mas com firme propósito de lhe pedir que transmitisse ao Governador de Macau que "as autoridades comunistas chinesas respeitavam a neutralidade de Macau e que nenhum dos seus elementos militares procurariam entrar aqui uniformizados ou armados". Em contrapartida, esperavam que as autoridades portuguesas respeitassem a população chinesa e que lhes permitissem realizar ali as suas manifestações ordeiras.

A primeira oportunidade do novo governo chinês testar a última directiva que tinha

enviado ao Governo de Macau aconteceu ainda no dia 20 desse mês de Novembro, quando a população chinesa quis comemorar a fundação da República Popular da China. Depois de longas e difíceis negociações entre Albano de Oliveira e a comissão organizadora dos referidos festejos, esta apenas teve permissão para realizar uma sessão no cinema Apolo, ficando assim por cumprir o seu desejo de realizar cortejos e sessões ao ar livre. Esta decisão de Albano de Oliveira teve larga repercussão em Cantão, nomeadamente entre estudantes e operários.

Entretanto, a irreversibilidade do novo governo chinês começava a colocar a questão do seu reconhecimento. A 1 de Novembro desse ano, o embaixador britânico em Lisboa entregou um memorando no Ministério dos Negócios Estrangeiros em que referia que o seu país estava a ponderar muito seriamente a possibilidade de reconhecer o novo governo chinês, principalmente para preservar os seus interesses comerciais em Hong Kong. Em resposta, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Caeiro da Matta, por indicação de Salazar, considerou que essa condição não existia em relação a Portugal e que, além disso, não via necessidade do governo se comprometer com um regime recém-implantado. Acrescentava que preferia aguardar pela posição dos restantes países ocidentais, até porque não queriam abrir excepções devido aos problemas que também começavam a despontar em Goa.

Opinião diferente tinha Albano de Oliveira. De facto, na sequência de uma visita que efectuou a Hong Kong, ele enviou um telegrama para o ministro das Colónias, Teófilo Duarte, no dia 15 de Dezembro, em que voltava a afirmar os pontos de vista que já tinha defendido durante a guerra civil chinesa, ou seja, que o reconhecimento do novo regime chinês por parte de Portugal e da Grã-Bretanha devia ser feito ao mesmo tempo. Posição que era inteiramente corroborada por Ferreira da Fonseca, antigo embaixador português acreditado junto de Chiang Kai-shek, que estribava a sua opinião na falta de apoio bélico da Grã-Bretanha e dos EUA e na dependência absoluta de Macau em relação à China, pelo menos em termos de abastecimentos.

Enquanto o Governo de Lisboa mantinha firme a sua posição, no dia 6 de Janeiro a Grã-Bretanha anunciava ao Mundo que o seu governo reconhecia o regime comunista chinês. Esta rapidez com que o governo britânico agiu parece ter surpreendido inclusivamente o próprio Mao Zedong que, em resposta, permitiu apenas que um representante do Foreign Office se deslocasse a Pequim a fim de encetar negociações com vista ao estabelecimento de relações diplomáticas.

Depois de saber destes factos, a posição de Lisboa manteve-se inalterável. Sem fechar a porta ao reconhecimento, aguardava no entanto o momento mais oportuno e o evoluir da conjuntura no Extremo-Oriente.

Enquanto isso, as autoridades de Guangdong, a Rádio Pequim e a agência *Nova China*, nos primeiros meses de 1950, utilizaram várias vezes o argumento de que Macau protegia os nacionalistas e contrabandistas, com o objectivo de conhecer a posição do governo português sobre o seu regime, mas sempre sem obter grandes resultados.

Enquanto isso, continuava a afluir a Macau grande número de refugiados, devido aos intensos bombardeamentos em Cantão, o que levou inclusivamente os nacionalistas a terem que reforçar as suas posições em redor de Macau. De novo o problema dos abastecimentos começava a colocar-se com grande preocupação.

Além disso, na sequência da onda de greves que agitava Hong Kong, também o território de Macau começou a ser afectado pelas paralisações dos empregados da companhia de transportes e pela sua resistência passiva ao fazerem marchar os autocarros à velocidade mais baixa que lhes era possível.

No mês de Março de 1950, Albano de Oliveira teve inclusivamente sérias dificuldades para conseguir impedir os comunistas de Macau de realizarem no território grandes celebrações por ocasião da assinatura do acordo sino-soviético.

Aliás, era em torno de Macau e Hong Kong que agora se travavam algumas das principais lutas entre nacionalistas e comunistas. Este assunto preocupava de tal forma os dois governadores que, no início de Junho, Alexander Grantham esteve em Macau a despedir-se, antes de partir em férias para Londres, o que foi interpretado pela população local como um sinal de que portugueses e britânicos se entendiam bem, tendo sido inclusivamente admitida a existência de um acordo secreto entre os dois governos.

A 25 de Junho de 1950 surgiu um novo facto que teve grandes repercussões em Macau: a Coreia do Norte invadiu a Coreia do Sul e, em poucas semanas, apoderou-se da sua capital. No fim desse mês, o Conselho de Segurança aprovou

o plano do Presidente Truman que tinha como objectivo deter o avanço comunista naquela parte da Ásia. Na sequência desta decisão, e a pedido do Congresso norte-americano, três dias depois entrou em vigor o embargo de material bélico à Coreia do Norte. Como complemento desta medida, o mesmo Congresso decretava a proibição dos EUA auxiliarem os países que vendessem à China e à Coreia do Norte produtos considerados vitais. Foi esta decisão que, como veremos, trouxe graves problemas a Macau.

Para já importa referir, ainda que brevemente, que estes factos levaram as autoridades chinesas a combater numa tripla frente: em primeiro lugar, o regime comunista precisava de consolidar-se no seu próprio território, o que ainda não tinha acontecido, depois necessitava de pôr fim aos dois redutos nacionalistas de Taiwan e Hainan, e por fim, mas não menos importante, não podia deixar de ajudar a Coreia do Norte. Sendo assim, e apesar do grande dispêndio em homens e material, a China começou inicialmente por enviar um corpo de voluntários para a Coreia. Entretanto, os factos começaram a suceder-se a um ritmo vertiginoso. A 19 de Outubro de 1950, as tropas americanas conquistaram a capital da Coreia do Norte e, no dia 25 seguinte, o governo chinês anunciou a sua decisão de participar na guerra ao lado da Coreia do Norte.

Foi a partir desta data que o embargo americano começou a ser realmente importante e que, devido à sua posição estratégica, Macau se tornou numa peça basilar desse xadrez. Para se ter uma ideia da importância deste território basta referir que era através dele, e também de Hong Kong, que entravam na China alguns dos mais importantes produtos do Ocidente (combustíveis, máquinas, chapas de aço, produtos químicos e farmacêuticos). Por outro lado, era sabido que se Macau deixasse de fornecer à China os bens de que necessitava, também os comerciantes chineses seriam proibidos de exportar para este território português os géneros alimentícios indispensáveis à sobrevivência da população.

A gravidade desta situação levou de novo Albano de Oliveira a deslocar-se a Hong Kong, no fim de Novembro de 1950, para conferenciar com o seu homólogo, mas os dois governadores nada ou quase nada podiam fazer porque a maior parte dos interesses económicos nestas duas colónias pertenciam a chineses. Mas se o apoio à China continuou a verificar-se, tanto em Hong Kong como em Macau, foi, sem dúvida, este

Para se ter uma ideia da importância de Macau em 1950 basta referir que era através deste território, e também de Hong Kong, que entravam na China alguns dos mais importantes produtos do Ocidente (combustíveis, máquinas, chapas de aço, produtos químicos e farmacêuticos)

território português o principal alvo das críticas da imprensa ocidental.

Mas Albano de Oliveira já nada podia fazer. O telegrama do ministro das Colónias, Sarmento Rodrigues, datado de 13 de Fevereiro de 1951, chamava-o a Lisboa – "a fim de conferenciar sobre assuntos importantes" – como se dizia no respectivo texto, e era de prever que já não voltasse. Outro telegrama do mesmo ministro, com a data de 4 de Abril, determinava que Albano de Oliveira empossasse no cargo de encarregado do governo o Dr. Aires Pinto Ribeiro e que regressasse de seguida a Lisboa.

Nesse mesmo dia, Albano de Oliveira foi a Hong Kong, desta vez apenas para apresentar cumprimentos de despedida a Alexander Grantham.

Estava ainda Albano de Oliveira em Macau quando no dia 18 desse mês foi ali recebida a notícia da morte do marechal Óscar Carmona. Nesse preciso dia Albano Rodrigues de Oliveira deu posse ao seu sucessor e regressou de imediato a Lisboa.

Encontrava-se já Albano de Oliveira na capital quando foi exonerado, a seu pedido, no dia 4 de Julho de 1951, tendo-lhe sido atribuído nesse mesmo dia uma medalha de ouro, como recompensa pelos relevantes serviços prestados no Ultramar, nomeadamente em Macau. Ainda nesta data, Albano de Oliveira foi chamado para comandar o contratorpedeiro *Dão*, cargo que exerceu até Março de 1954, apenas com uma ligeira interrupção – ainda no ano de 1951 – em que teve a seu cargo a superintendência dos serviços da Armada.

A experiência que adquiriu como Governador de Macau permitiu-lhe ser nomeado, um ano

depois de ter regressado à Metrópole, para as funções de vogal da Secção de Ciências Geográficas da Junta das Missões Geográficas e de Investigação do Ultramar, vogal da Comissão Técnica de Hidrografia e Navegação, representante do ministro do Ultramar na comissão de estudos de alargamento e forma de delimitar as águas territoriais e no ano de 1952 chegou inclusivamente a ser procurador da Câmara Corporativa.

No ano seguinte, em 1953, foi promovido a capitão-de-fragata.

A partir de Março de 1954, e até Agosto de 1959, Albano de Oliveira exerceu funções docentes na Escola Naval. Interrompeu temporariamente esta actividade, em 1957, para se deslocar aos Estados Unidos da América, com o objectivo de representar Portugal, como observador, na Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas.

Já em 1958, pouco depois de ter regressado a Portugal, foi promovido a capitão de mar-e-guerra.

Albano de Oliveira estava prestes a iniciar o curso de promoção a almirante, quando foi convidado, no Verão de 1959, para administrador do Banco Totta, o que o levou a passar à situação de reserva da Armada, no dia 5 de Outubro desse ano. Exercia estas funções quando, em 1961, foi nomeado vogal efectivo do Conselho Ultramarino e quatro anos depois vogal da Comissão Permanente do Direito Marítimo Internacional.

A partir de Abril de 1969, Albano de Oliveira assumiu a presidência do Conselho de Administração da Companhia Nacional de Navegação, actividade com a qual já estava familiarizado, pois já anteriormente tinha sido representante das cinco companhias de navegação accionistas desta transportadora aérea.

Em virtude da sua brilhante carreira militar e administrativa foram-lhe conferidas algumas das mais importantes condecorações, como a de grande oficial e comendador da Ordem Militar de Avis, comendador da Ordem Militar de Cristo, grande oficial das Ordens de Orange-Nassau (da Holanda), a Cruz Militar de Mérito (da Bélgica), o grau de grande oficial da Legião de Honra (de França) e a medalha de mérito militar de 1.ª classe.

Albano Rodrigues de Oliveira faleceu em Lisboa no dia 20 de Abril de 1973.

Albano de Oliveira com Lu Muzhen, que foi a primeira mulher de Sun Yat-sen, em Setembro de 1947

Aires Pinto Ribeiro (Encarregado do governo)

1951

Aires Pinto Ribeiro, médico de profissão, notabilizou-se na assistência que prestou aos indígenas na colónia de Moçambique. Ao chegar a Macau, assumiu a chefia dos Serviços de Saúde do território.

A par da Medicina, Aires Pinto Ribeiro dedicou-se também à política. Neste âmbito, foi vice-presidente do Conselho do Governo – durante a administração de Albano de Oliveira – facto que terá sido decisivo para a sua escolha como encarregado de governo, quando este governador regressou a Lisboa.

A administração de Aires Pinto Ribeiro ficou marcada pela revisão constitucional de 1951, que integrou o Acto Colonial no texto da Constituição de 1933, passando as colónias a designarem-se por províncias ultramarinas.

Sendo assim, cada província podia, ainda que teoricamente, escolher a organização que mais se adequava às suas características. Foi esta a solução que a elite dirigente do Estado Novo encontrou para responder às crescentes críticas que internacionalmente começavam a ser feitas ao colonialismo.

Em termos sociais, o governo de Aires Pinto Ribeiro ficou marcado pela criação, no dia 8 de Setembro de 1951, de um centro de apoio e abrigo aos vadios e mendigos da ilha da Taipa, que inicialmente começou a funcionar a título experimental.

Durante a administração de Pinto Ribeiro, o conhecido economista Pedro Lobo apresentou mais uma vez a sua demissão – a primeira tinha sido em Agosto de 1951 – mas o ministro das Colónias, António Trigo de Morais, não a aceitou porque pretendia que ele continuasse em funções pelo menos até á chegada do novo governador.

No dia 23 de Novembro de 1951 Aires Pinto Ribeiro deixou de exercer o cargo de encarregado do governo porque nesse dia tomou posse como governador o capitão de mar-e-guerra Joaquim Marques Esparteiro.

No entanto, Aires Pinto Ribeiro ainda voltou a ficar encarregado do governo durante duas deslocações oficiais de Marques Esparteiro a Hong Kong, ambas em 1952: a primeira em Janeiro e a segunda nos finais de Dezembro.

Joaquim Marques Esparteiro

Joaquim Marques Esparteiro nasceu a 26 de Janeiro de 1895, em Mouriscas, no concelho de Abrantes. Era filho de Luís Marques Esparteiro e de Engrácia Lopes Esparteiro.

Assentou praça em 28 de Agosto de 1915, ingressou de seguida na escola naval, foi promovido a guarda-marinha em Outubro de 1917 e a segundo-tenente em Maio de 1919. O seu primeiro contacto com a realidade colonial aconteceu logo em Setembro de 1919, data em que começou a exercer a função de secretário do Ministro das Colónias.

Desembarcou pela primeira vez em Macau no ano de 1921, no âmbito de uma missão que realizou ao Oriente a bordo do cruzador-auxiliar *Pedro Nunes*. Voltou a Macau no ano seguinte, desta vez integrado na tripulação da canhoneira *Pátria*, que a partir de Macau cumpriu uma comissão de serviço de três anos nos mares da China e Japão.

Regressou a Lisboa em 1925, já com a patente de primeiro-tenente – a que fora promovido em Maio de 1923 – para tomar a seu cargo o comando do torpedeiro *Mondego*, após o que assumiu a chefia da direcção de hidrografia, navegação e meteorologia, da Direcção-geral de Marinha. Enquanto isso, frequentou na escola naval o curso da Marinha Militar e a especialização em artilharia, telémetro e tiro naval, que concluiu em 1927, e ainda o curso Elementar Naval de Guerra, que completou em 1931.

Em Setembro desse ano foi nomeado para, junto da firma Vichers Armstrong, proceder ao estudo e aprovação definitiva dos desenhos de construção do armamento destinado aos navios de guerra, passando a integrar de seguida a missão que já se encontrava em Inglaterra a fiscalizar a construção dos navios e armamento destinados à Marinha de guerra portuguesa. Na sequência deste seu encargo, Marques Esparteiro foi por três vezes à Grã-Bretanha, no ano de 1933, para trazer para Portugal os novos navios de guerra. Em Julho desse ano obteve a promoção ao posto de capitão-tenente.

A par destas funções, Joaquim Marques Esparteiro exerceu em vários anos consecutivas funções docentes na escola naval, nomeadamente na década de 1930.

Acumulou durante algum tempo esta actividade com a chefia do Estado-Maior da esquadrilha de contratorpedeiros e torpedeiros, desde 1937, e ainda com o comando do contratorpedeiro *Lima*. Em simultâneo com estas responsabilidades, exerceu o cargo de vogal da comissão técnica dos serviços de material de guerra e tiro naval, da qual se tornou presidente em 1941, já depois da sua promoção a capitão-de-fragata, que ocorreu em Agosto de 1939.

Após ter comandado nos anos de 1941-42 os avisos *Gonçalo Velho* e *Gonçalves Zarco*, concluiu também no Estado-Maior, neste último ano, o curso superior naval de guerra.

Marques Esparteiro partiu em seguida para Moçambique, em Setembro de 1943, para assumir a chefia do departamento marítimo. Voltou em Dezembro de 1947, já com a patente de capitão-de-mar-e-guerra, a que fora promovido em Março de 1945.

Ao regressar à Metrópole, foi nomeado para exercer o cargo de director do Instituto Superior Naval de Guerra, actividade que interrompeu no ano seguinte por ter sido nomeado subchefe do Estado-Maior Naval.

Na sequência dos acontecimentos de 1952, junto à Porta do Cerco, Marques Esparteiro sabia que mesmo que não ocorressem novos incidentes, o que não era tido por certo, os víveres já não voltariam a entrar na cidade sem que a questão fosse sanada

No Verão de 1948 esteve ao serviço da embaixada de Portugal em Washington e Londres, tendo sido inclusivamente elogiado pelo presidente do Naval War College – dos EUA – pela impressão positiva que ali deixou durante o tempo em que frequentou a instituição.

Enquanto participava nestas iniciativas, prosseguiu os seus estudos de ciências matemáticas, na Universidade de Lisboa, que concluiu em 1948.

Já depois de ter completado este curso, voltou a acumular nos dois anos seguintes os cargos de subchefe do Estado-Maior Naval com o de director do Instituto Superior Naval de Guerra. Contudo, teve que interromper de novo estes trabalhos, em Junho de 1951, para ficar outra vez ao serviço da embaixada de Portugal em Londres, por ter sido nomeado oficial às ordens do Vice-Almirante Lord Mountbatten, que o escolheu como representante do rei George VI nas exéquias que tiveram lugar em honra do marechal Óscar Carmona.

Continuava a exercer estas funções quando o veio surpreender o decreto do Ministro do Ultramar – Sarmento Rodrigues – de 12 de Setembro de 1951, que o nomeava Governador de Macau.

Joaquim Marques Esparteiro foi empossado no cargo de Governador de Macau no dia 23 de Novembro de 1951.

Quando Marques Esparteiro assumiu a condução dos destinos desta Província a população de Macau ultrapassava as 187 mil pessoas, das quais cerca de 4 700 eram não-chineses. Muitos produtos ocidentais continuavam a entrar na China através de Macau, em claro desrespeito pelo embargo económico decretado pelas Nações Unidas, na sequência da intervenção chinesa na guerra da Coreia. A manutenção deste comércio agradava obviamente à China e desagradava profundamente ao Ocidente, nomeadamente

Marques Esparteiro (Galeria de Retratos. Salão Nobre do Leal Senado)

aos EUA, e por isso causava sérios embaraços ao governo de Salazar.

Para tentar diminuir a pressão americana sobre Macau, o Governo de Lisboa decidiu que uma das primeiras medidas do novo governador seria publicar um diploma que criasse um organismo para licenciar as importações e exportações que se faziam a partir de Macau. Foi neste contexto que apareceu publicada uma portaria, no *Boletim Oficial* do dia 23 de Janeiro, que instituía a Comissão Coordenadora do Comércio da Província de Macau, que ficava colocada na dependência directa do governador.

As autoridades chinesas, em especial as de Cantão, interpretaram esta medida como uma clara cedência de Portugal em relação aos EUA. Não admira, por isso, que a partir desta altura tenham começado a ser frequentes as provocações chinesas às autoridades policiais portuguesas, quer em terra quer no mar, embora sem ser posta em causa a problemática da soberania. A situação era particularmente crítica no Porto Interior, na zona limítrofe das águas territoriais portuguesas, onde era possível ver com alguma frequência embarcações chinesas armadas. Também na ilha da Lapa se avistavam com alguma assiduidade movimentações de tropas.

Colocado perante semelhantes provocações, Marques Esparteiro viu-se obrigado a reforçar a vigilância e a pedir auxilio aos militares, que enviaram para a colina da Barra um destacamento de soldados armados com metralhadoras. Aparato este que não foi suficiente para impedir alguns soldados chineses, no mês de Maio seguinte, de abrirem fogo sobre um barco de pesca que, na sua perspectiva, tinha violado as águas territoriais chinesas. O incidente resolveu-se sem dificuldades de maior, mas o precedente estava definitivamente aberto.

Foi este clima de desconfiança que o ministro do Ultramar, comandante Sarmento Rodrigues, veio encontrar quando ali desembarcou no dia 18 de Junho. A sua visita a Macau fazia parte de uma digressão pelas outras províncias do Oriente, que incluía também a Índia e Timor. O objectivo desta deslocação inseria-se num plano vasto e que pretendia essencialmente mostrar à opinião pública local, nacional e internacional a unidade que – na perspectiva do Estado Novo – devia existir entre o Ultramar e a Mãe-Pátria.

Durante a sua estada, Sarmento Rodrigues participou em várias conferências, sessões solenes, visitas, banquetes, festas e inaugurações (como a piscina municipal, a central eléctrica da Taipa, o

Edifício do Tribunal, inaugurado pelo ministro Sarmento Rodrigues (foto ca. 1995)

Tribunal e o Clube Militar). Numa dessas cerimónias o ministro condecorou, em nome do Presidente Craveiro Lopes, os mais conhecidos e influentes comerciantes chineses de Macau, por sinal afectos ao regime comunista (Ho Yin, Fu Tak Iam, Kou Ho Neng, Chong Chi Kong e Cheong Leong).

Nos vários discursos proferidos, Sarmento Rodrigues fez questão de frisar sempre que desde há quatro séculos que portugueses e chineses conviviam em Macau na base do respeito mútuo e da confiança e que era precisamente nessa base de entendimento que ele desejava que se continuassem a pautar as relações entre os dois povos. Da parte portuguesa, esforçou-se o ministro por convencer os seus ouvintes, havia inteira disponibilidade para que tudo pudesse continuar como dantes e presumia que do lado chinês houvesse idêntico desejo, pelo menos era nesse sentido que ele interpretava a recepção que tinha sido oferecida em sua honra pela comunidade chinesa pró-Pequim.

Sarmento Rodrigues deixou Macau no dia 1 de Julho, com a sensação do dever cumprido, mas certamente que também com alguma preocupação, por ter percebido *in loco* que, para além das

Durante a sua estada (18 de Junho a 1 de Julho de 1951), Sarmento Rodrigues participou em várias conferências, sessões solenes, visitas, banquetes, festas e inaugurações (como a piscina municipal, a central eléctrica da Taipa, o Tribunal e o Clube Militar).

palavras, Portugal não dispunha de outras armas para defender Macau das possíveis investidas chinesas.

De facto, não foi preciso esperar muito tempo para se fazer o primeiro teste, pois ele aconteceu logo a 25 de Julho. O incidente a que nos estamos a referir passou-se junto à Porta do Cerco, no final da tarde deste dia, quando os soldados da guarnição portuguesa foram colocar no arame farpado – que separava Macau da China – os chamados *cavalos de frisa*, gesto que repetiam quotidianamente para encerrar a fronteira. Desta vez, a operação não decorreu como habitualmente porque os soldados comunistas abriram fogo sobre os militares indígenas ao serviço do Governo de Macau porque, segundo a versão chinesa, um deles terá pisado solo chinês. Os militares do lado português ripostaram. O incidente já estava criado e tinha feito vítimas: um morto e oito feridos.

No dia seguinte, ao reabrir da fronteira, e enquanto se procedia à rendição das sentinelas, mais uma vez os soldados chineses abriram fogo sobre os militares portugueses. Desta vez a guarnição colocada na Ilha Verde também respondeu, o que contribuiu para prolongar a troca de tiros durante cerca de meia hora. Do lado português registaram-se mais dois feridos.

Três dias depois do primeiro incidente, no mesmo local, e sensivelmente à mesma hora, verificou-se um novo tiroteio outra vez de madrugada.

Como seria de esperar nestas circunstâncias, o funeral do soldado morto constituiu a primeira manifestação pública de solidariedade entre a população e as autoridades portuguesas. Somente no dia 30 foi dado a conhecer o primeiro comunicado oficial do governador, que se resumia essencialmente a pedir a todos os habitantes que mantivessem a calma e confiassem nas autoridades para solucionar o conflito.

O problema é que Marques Esparteiro sabia que mesmo que não ocorressem novos incidentes, o que não era tido por certo, os víveres já não voltariam a entrar na cidade sem que a questão fosse sanada. Desesperado com a escassez de alimentos e com a subida vertiginosa dos preços, lembrou-se o governador de pedir ajuda ao seu homólogo de Hong Kong – para

que servisse de mediador junto das autoridades chinesas – mas este escusou-se com o argumento de que também não dispunha de contactos junto dos principais responsáveis chineses.

Sendo assim, não restava a Marques Esparteiro outra alternativa que não fosse entrar directamente em negociações com as autoridades chinesas. Para servir de intermediário entre Macau e Cantão foi escolhido Ho Yin, o presidente da Associação Comercial de Macau, que previamente tinha conseguido estabelecer contacto com o general chinês responsável pela guarda da fronteira. Aliás não admira que esta espinhosa diligência tenha sido entregue a Ho Yin, pois os comerciantes chineses estavam a ser financeiramente muito prejudicados com estagnação comercial decorrente da crise.

Ao regressar desta arriscada missão, Ho Yin trouxe consigo três inesperadas exigências, a saber: 1 – um pedido de desculpas pelo facto de um soldado português ter pisado solo chinês; 2 – obrigatoriedade de os soldados portugueses abandonarem a faixa de terreno situado entre as duas fronteiras; 3 –indemnização pelas vítimas e prejuízos causados, factos que, refira-se, o Governo de Macau nunca conseguira apurar.

Quando recebeu estas exigências, Marques Esparteiro viu-se obrigado a remetê-las de imediato para a Metrópole. Na sua opinião, e com a qual veio a concordar o Executivo de Lisboa, aceitar estas condições significava abrir um precedente e sujeitar o governo a uma grande humilhação. Apesar disso, Esparteiro estava na disposição de admitir a primeira cláusula, para apressar a resolução do conflito, o que desagradava totalmente a Salazar e aos seus ministros. Enquanto se equacionavam assim várias possibilidades de resposta, em Macau, o governador viu-se obrigado a reforçar as medidas de segurança, devido à escassez de alimentos, e chegou mesmo a ponderar a hipótese de recorrer a outros mercados asiáticos para abastecer o território, nomeadamente a Hong Kong e Bangkok, diligências que se revelaram totalmente infrutíferas.

O conflito ficou finalmente solucionado no dia 25 de Agosto. Pedro Lobo assinou em nome do governo português, mas o texto final do acordo nunca chegou a ser divulgado. Segundo o jornal *Noticias de Macau*, ambas as partes concordaram na necessidade de modificar o sistema de vigilância da fronteira – que consideraram deficiente – e comprometeram-se mutuamente a assumir as responsabilidades pelos danos causados, embora a agência *Nova China* tenha noticiado que o Governo de Macau se limitou a pedir desculpas pelo incidente.

Resolvida esta crise, durante cerca de dois anos e meio, o governador limitou-se praticamente a assumir a gestão corrente da Província. De vez em quando tinha alguns problemas com os nacionalistas que, fugidos às autoridades comunistas, se refugiavam no território. Por vezes também acontecia desertarem soldados da guarnição militar de Macau, que de seguida procuravam refúgio na China. Ao nível económico, com a assinatura do armistício da Guerra da Coreia, no mês de Julho de 1953, foi de seguida levantado o bloqueio económico, e as pressões americanas e chinesas deixaram por conseguinte de se fazer sentir. Em termos de segurança, nesse espaço de tempo, a principal preocupação do governador centrou-se na tentativa de controlar alguns elementos chineses que, de vez em quando, faziam rebentar bombas com o objectivo de intimidar os chineses mais ricos da cidade para lhes extorquirem dinheiro. De resto, em termos políticos, tudo decorreu sem problemas de maior.

A tranquilidade só voltou a ser posta em causa com particular acuidade no ano de 1955 e desta vez por causa de uma iniciativa pensada pelo Governo da Metrópole: a comemoração dos quatrocentos anos do estabelecimento dos portugueses em Macau. Aproveitando o clima de paz reinante no território – e para desdramatizar as contestações que Goa e mesmo a ONU vinham a fazer ao colonialismo – o Executivo de Lisboa achou por bem comemorar esta efeméride como sinal do bom entendimento entre os dois povos.

A notícia foi dada a conhecer no início de Janeiro de 1955 e os festejos estavam previstos para Novembro. A comissão organizadora era composta por dez elementos, dos quais faziam parte, entre outros, Pedro Lobo – que presidia – e Ho Yin. Os trabalhos preparatórios deste acontecimento começaram logo no início de Janeiro de 1955 e prolongaram-se até ao mês de Outubro. Para comemorar este evento estavam previstas várias iniciativas, nomeadamente conferências, espectáculos de música e teatro, a publicação da história de Macau, vários melhoramentos nas ruas e edifícios públicos e ainda a inauguração de um monumento no miradouro de D. Maria. O Governo de Lisboa tinha-se comprometido a ajudar nas despesas e a enviar ao território um seu representante.

O problema é que enquanto decorriam estes preparativos aconteceram dois factos que viriam a mudar por completo o rumo dos

O casal Marques Esparteiro ao receber o governador de Hong Kong, Sir Alexander Grantham, e a mulher à chegada a Macau

acontecimentos: a conferência de Bandung, na Indonésia, no mês de Abril, e em Outubro do mesmo ano a visita de Alexander Grantham, governador de Hong Kong, a Zhou Enlai, primeiro-ministro chinês.

Quanto à conferência de Bandung, a novidade residia no facto de, pela primeira vez, muitos estados asiáticos e também alguns africanos se reunirem, sem a presença das potências colonizadoras, para denunciarem aquilo a que chamavam os malefícios do colonialismo. A China fez-se representar por uma delegação ao mais alto nível, chefiada pelo seu primeiro-ministro.

Na sequência do bom acolhimento prestado a Zhou Enlai em Hong Kong, no seu regresso de Bandung, Alexander Grantham foi convidado a visitar Pequim. O governador aceitou e nos primeiros dias de Outubro os dois encontraram-se na capital chinesa. Durante um almoço oferecido por Zhou Enlai, ambos conversaram sobre a situação de Hong Kong e Macau. Em relação a Hong Kong, o primeiro-ministro chinês, depois de ter afirmado que a China consentia a presença britânica desde que o território não se tornasse num foco de resistência nacionalista, manifestou a intenção de introduzir ali um alto funcionário chinês, facto que obviamente desagradou a Grantham. No que se referia a Macau, as novidades

Para Zhou Enlai a comemoração do quarto centenário do estabelecimento dos portugueses em Macau era uma verdadeira provocação ao governo chinês e terá confidenciado ao governador de Hong Kong que estava disposto a fomentar distúrbios no território se as autoridades portuguesas levassem por diante o projecto

também não eram menos preocupantes, pois Zhou Enlai entendia que a comemoração do centenário do estabelecimento dos portugueses naquele enclave era uma verdadeira provocação ao governo chinês e terá inclusivamente confidenciado ao seu interlocutor que estava disposto a fomentar ali distúrbios se as autoridades portuguesas levassem por diante o projecto.

Quando chegou a Hong Kong, Alexander Grantham encarregou o seu cônsul em Macau de transmitir estas informações a Marques Esparteiro. De imediato o governador informou o Gabinete

de Lisboa da terrível novidade. Tão depressa quanto lhe foi possível, o ministro do Ultramar, Rodrigues Ventura, telegrafou para Macau mandando suspender de imediato as referidas comemorações. À opinião pública era entretanto explicado que devido a dificuldades orçamentais as comemorações previstas para o mês seguinte já não se realizariam.

Os incidentes foram evitados a tempo, mas o movimento chinês de contestação à presença portuguesa não se ficou por ali. Dias depois da referida conversa entre Grantham e Zhou Enlai, o *Diário do Povo* – órgão oficial do partido comunista chinês – afirmava no seu editorial que "Macau é território chinês", expressão que foi pouco depois repetida pela rádio de Pequim. Em Lisboa, a comissão de censura não deu o seu aval à publicação da referida notícia mas ela acabou por ser conhecida através de um telegrama da agência Reuters, facto que muito preocupou Salazar que, apesar de várias diligências, nunca conseguiu descobrir a origem desta fuga de informação.

Enquanto isso, nos primeiros dias de Novembro, deslocaram-se a Cantão alguns dos mais destacados membros da comunidade chinesa de Macau, entre eles Ho Yin, que na altura acumulava a função de presidente da Associação Comercial com a de vogal do Conselho do Governo de Macau. Durante a sua estada, Ho Yin tomou conhecimento da atitude assumida por Pequim contra as comemorações portuguesas e ao regressar deu parte a Marques Esparteiro das impressões recolhidas e ainda de algumas reivindicações feitas pelo Governo de Cantão ao de Macau. Quanto às impressões, a primeira delas confirmava o pensamento difundido em Pequim segundo o qual Macau era território chinês, depois seguiam-se algumas queixas de rigidez policial e benevolência para com os nacionalistas. Em termos de exigências, destacava-se a necessidade de aumentar o volume de trocas comerciais entre Cantão e Macau, pelo que era considerado necessário uma nova deslocação de Pedro Lobo a Cantão. Até aqui nada de novo. O problema é que as autoridades chinesas exigiam também ao Governador de Macau que mandasse demolir o monumento que tinha começado a ser erigido no âmbito das comemorações do 4.º centenário do estabelecimento dos portugueses em Macau.

Assustado, Marques Esparteiro decidiu começar a demolição do referido monumento mesmo à revelia do Governo da Metrópole. Aliás, esta notícia só chegou a Lisboa através de um telegrama da agência noticiosa United Press, proveniente de Taipé, que certamente tinha interesse em enfatizar o assunto. De qualquer modo, ao ser informado do que se estava a passar em Macau, o ministro do Ultramar, Raul Ventura, considerou que esta cedência constituía uma quebra de prestígio da autoridade portuguesa no local e decidiu telegrafar imediatamente ao governador para que suspendesse a dita demolição.

Na sua resposta, Marques Esparteiro, esclareceu que só tinha tomado a resolução de demolir o monumento depois de ter recebido informações seguras de que o pretendiam destruir à bomba. Verdade ou não, o certo é que os actos bombistas aconteciam com alguma frequência em Macau. Além disso, o governador apressou-se a esclarecer que apenas tinha sido ainda apeada a coluna, conservando-se por isso intactos o pedestal e a base, em cima do quais ele tencionava erigir um monumento ao Cristo Rei, cuja estátua já lhe sido oferecida pelo padre Manuel Teixeira, em nome da Missão de Singapura.

Todos estes problemas aconteciam numa época em que o Governo de Lisboa estava deveras preocupado com o evoluir da situação internacional, porque, por um lado, a tensão com a União Indiana já era grande e, por outro, os movimentos nacionalistas africanos começavam também a despontar. Além disso, o único apoio que nesta fase dos acontecimentos foi prestado a Portugal partiu dos E.U.A., por intermédio de um seu secretário de Estado, poucos dias antes de Portugal entrar para a ONU, no início de Dezembro de 1955.

Para culminar todos estes problemas, em Março de 1956, o candidato da União Nacional pelo círculo de Macau, Adolfo Jorge, perdeu as eleições para o candidato da oposição, à semelhança do que tinha acontecido em Agosto do ano anterior. Antevendo já esta possibilidade, o ministro do Exército, Fernando Costa, tinha expedido uma portaria em que ordenava aos militares que também votassem, mas nem assim foi possível vencer Carlos Assumpção, que encabeçava a lista da oposição. Por essa razão, no próprio dia em que o telegrama que comunicava o resultado das eleições foi recebido em Lisboa, o ministro da Marinha, Rául Ventura, ordenou de imediato ao governador que desistisse das suas férias em Timor e que em vez disso se deslocasse a Lisboa nos fins de Abril ou princípios de Maio.

Apesar desta ordem tão peremptória, a portaria do Ministro do Ultramar que nomeava João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da

Em 1953, durante o governo de Marques Esparteiro, foram lançados os cabos submarinos que permitiram as comunicações telefónicas entre Macau e as ilhas da Taipa e de Coloane

Jantar de homenagem ao governador Marques Esparteiro em casa de Sir Robert Ho Tung

Silveira para assumir o cargo de encarregado do Governo de Macau foi somente expedida no dia 21 de Junho, pelo que foi apenas nesta data que Marques Esparteiro partiu para a Metrópole.

Durante o seu mandato foi promovido por duas vezes: a comodoro, em 31 de Março de 1953, e a contra-almirante, em 11 de Abril de 1953. A forma como exerceu o cargo de Governador de Macau valeu-lhe mais um louvor, desta vez do ministro do Ultramar, em Novembro de 1956.

Ao regressar ao serviço do Ministério da Marinha, passou de novo a dirigir o Instituto Superior Naval de Guerra. Interrompeu temporariamente este serviço, ainda no ano de 1957, para ir numa missão diplomática às embaixadas de Portugal em Haia, Londres, Paris e Roma. Quando terminou este serviço, voltou a exercer as funções que desempenhava anteriormente, as quais acumulou com a de vogal do Supremo Tribunal Militar, função que exerceu até Janeiro de 1965.

Joaquim Marques Esparteiro passou à situação de reserva da Armada, por ter atingido o limite de idade, a 26 de Janeiro de 1960. Reformou-se no início de 1965, quando ainda dirigia o Instituto Superior Naval de Guerra. Contudo, no ano de 1968, interrompeu por algum tempo o seu descanso para ficar ao serviço da embaixada de Portugal em Paris.

Ao terminar a sua carreira militar foi louvado pelo ministro da Marinha, em virtude das importantes missões que levou a cabo e da sua brilhante folha de serviços. Além do mais, o seu percurso como oficial de Marinha, governador e diplomata, mereceu algumas das mais altas distinções, como a medalha de prata comemorativa da guerra europeia, o grau de oficial da Ordem Militar de Avis, comendador da ordem militar de Santiago da Espada, ordem de mérito naval de 1.ª classe de Espanha, medalha de ouro da classe de comportamento exemplar, grande cruz da Ordem Militar de Avis, medalha de mérito exemplar de 1.ª classe, medalha militar de ouro de serviços distintos, grau de comendador da ordem de Instrução Pública, oficial da Ordem de Mérito Naval do Brasil.

Como resultado dos seus estudos e da carreira militar que levou a cabo, deu à estampa várias obras, entre as quais merecem destaque *A Função da Marinha*; *O Cálculo das Probabilidades e as Ciências da Observação*; *A Energia Atómica na Paz e na Guerra*; *Serão os Outros Mundos Habitados?* e *A Arte de Marinheiro*.

Joaquim Marques Esparteiro faleceu no dia 2 de Outubro de 1976, no hospital da Marinha, tendo sido elevado à categoria de vice-almirante a título póstumo.

João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira (Encarregado do governo)

1956-1957

João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira assumiu o cargo de encarregado do Governo de Macau, por decisão do Ministro do Ultramar, Raúl Ventura, datada de 21 de Junho de 1956.

Nessa altura, o brigadeiro João Portugal da Silveira desempenhava as funções de comandante militar da Província. Esta ordem para assumir temporariamente a chefia do Governo de Macau surgiu na sequência do almirante Marques Esparteiro ter sido chamado a Lisboa, a fim de conferenciar com o Governo Central.

Portugal da Silveira desempenhou este cargo até ao dia 8 de Março de 1957, data em que lhe sucedeu Pedro Correia de Barros, o novo governador nomeado pela Metrópole.

Já durante a administração deste governador, Portugal da Silveira ainda assumiu por mais duas vezes as responsabilidades de encarregado do governo. A primeira vez foi entre 21 e 26 de Março de 1957, quando Correia de Barros se deslocou a Manila para assistir ao funeral do presidente Ramon Magsaysay, e a segunda vez entre 17 e 18 de Junho do mesmo ano, durante uma visita oficial do governador a Hong Kong.

Pedro Correia de Barros

1957-1958

Correia de Barros (Galeria de Retratos, Salão Nobre do Leal Senado)

Pedro Correia de Barros iniciou a sua carreira militar na Marinha mas cedo optou pela Força Aérea.

Quando o ministro do Ultramar, Raul Ventura, o nomeou Governador de Macau, Correia de Barros já conhecia razoavelmente o contexto político e económico de Macau, pois já tinha sido presidente do Leal Senado. Em termos militares, ocupava a patente de capitão-tenente aviador.

No dia 8 de Março de 1957, data da sua posse, ouviu-se logo pela manhã uma salva de 21 tiros, após o que o esquadrão de Cavalaria lhe prestou as primeiras honras militares. Já no salão nobre do Leal Senado, onde assinou o termo de posse, na presença das mais importantes autoridades civis e militares do território, entre as quais sobressaia o encarregado do governo, brigadeiro João Portugal da Silveira, foram-lhe entregues as chaves da cidade e ouviu-se a música do Corpo de Polícia de Segurança Pública. À saída, e como de costume, a fortaleza do Monte fez uma nova salva de 21 tiros.

Logo no dia 21 de Março seguinte, Correia de Barros partiu para Manila a fim de assistir ao funeral do Presidente da República das Filipinas, Ramon Magsaaysay, na qualidade de embaixador especial do governo português. A exercer a função de encarregado do governo ficou uma vez mais João Portugal da Silveira, cargo que desempenhou até ao seu regresso, em 26 de Março.

No dia 17 Junho desse mesmo ano, Correia de Barros deslocou-se a Hong Kong, numa visita oficial, tendo sido de novo substituído por João Portugal da Silveira.

Foi durante o seu governo, mais especificamente a 9 de Agosto de 1957, que o almirante Américo Tomás foi investido no cargo de Presidente da República.

No dia 19 de Novembro de 1958, Pedro Correia de Barros deixou o Governo de Macau entregue a Manuel Peixoto Nunes, e partiu nesse mesmo dia para a Metrópole, a fim de prestar compromisso de honra como Governador-geral de Moçambique, cargo para que tinha sido nomeado pelo novo ministro do Ultramar, Vasco Lopes Alves.

Correia de Barros ainda voltou mais uma vez a Macau, no início de 1967, desta vez integrado numa comissão de inquérito da Metrópole que teve como objectivo investigar os acontecimentos que ficaram conhecidos na memória popular pelo "1,2,3".

Pedro Correia de Barros faleceu no dia 23 de Fevereiro de 1968. No dia 29 desse mesmo mês o Leal Senado promoveu em sua homenagem uma missa de sétimo dia, a que assistiram as principais autoridades civis e militares do território, incluindo o governador Nobre de Carvalho.

1958-1959

Manuel Peixoto Nunes
(Encarregado do governo)

Manuel Peixoto Nunes exercia em 1958 as funções de director de 2.ª classe do quadro comum da Fazenda Pública do Ultramar e de chefe dos serviços da Fazenda e Contabilidade.

A sua experiência política tinha-a adquirido principalmente durante a administração de Pedro Correia de Barros, no exercício do cargo de vice-presidente do Conselho do Governo.

No dia 19 de Novembro de 1958, Manuel Peixoto Nunes foi chamado a assumir a função de encarregado do governo, em virtude de Pedro Correia de Barros ter sido nomeado governador de Moçambique.

Manuel Peixoto Nunes cessou as suas funções de encarregado do governo no dia 17 de Novembro de 1959, data em que tomou posse como governador Jaime Silvério Marques.

Jaime Silvério Marques

Jaime Silvério Marques nasceu na Nazaré a 16 de Fevereiro de 1914. Era filho de Joaquim Marques e de Georgina Ferreira Silvério.

Frequentou o liceu Camões, onde concluiu o ensino secundário. Ingressou depois na Faculdade de Ciências de Lisboa, onde fez os estudos preparatórios de Engenharia militar. Foi de seguida admitido na Escola do Exército e aqui concluiu o curso de Engenharia militar. Ascendeu ao posto de alferes em 1 de Novembro de 1940 e a tenente em Dezembro do ano seguinte.

Expedicionário nos Açores de 1941 a 1944, Jaime Silvério Marques ali projectou e executou diversos trabalhos, nomeadamente na Lagoa das Furnas, em S. Miguel.

Regressado dos Açores, frequentou o curso do Estado-Maior, ingressando em 1950 no respectivo Corpo, já com a patente de capitão, a que fora promovido em Maio de 1948.

Tomou parte nas manobras militares de 1953, como adjunto do general-director. Em Setembro do ano seguinte obteve a promoção a major. Foi já com esta patente que em Novembro de 1954 embarcou para o Estado da Índia, por ter sido nomeado chefe do Estado-Maior do comando militar daquele Estado, em pleno período das infiltrações de agentes da União Indiana, e aí se manteve até 9 de Fevereiro de 1957. Ao regressar de novo à Metrópole, recebeu um louvor do

Silvério Marques encontrou as Finanças do território num estado catastrófico, ao mesmo tempo que a venalidade e a incompetência marcavam o quotidiano da cidade e davam azo a frequentes críticas por parte dos chineses

1959-1962

comandante militar do Estado da Índia, pela forma como desempenhou naquela província as funções que lhe foram confiadas.

De Setembro de 1958 a Fevereiro de 1959 frequentou em Paris o curso de defesa da NATO.

Quando voltou para Lisboa regressou às actividades militares, tendo sido promovido a tenente-coronel em Agosto desse ano, e colaborado na secção de obras do Banco de Portugal.

Jaime Silvério Marques foi nomeado Governador de Macau pela portaria de 19 de Agosto de 1959. O facto de ele ter aceitado o cargo constituiu motivo de alívio para a elite política da capital porque há mais de um ano que Macau se encontrava sem governador, por não ter sido possível encontrar quem quisesse ficar com esta responsabilidade.

Antes de partir, Silvério Marques procurou inteirar-se dos principais problemas que afectavam a província. Depois de várias diligências feitas neste sentido, recorreu ao Dr. Oliveira Salazar que lhe caracterizou detalhadamente a situação de Macau, tendo referido inclusivamente que naquela altura a província não inspirava cuidados de maior. Como primeira indicação, Salazar recomendou-lhe somente que tomasse posse ainda em Setembro porque no início de Outubro realizavam-se na cidade as comemorações da implantação da República chinesa e era costume os nacionalistas colocarem inscrições atentatórias contra os comunistas, nuns arcos comemorativos que habitualmente erguiam na rua, o que poderia dar origem a alguns desacatos.

Dando cumprimento a estas indicações, Silvério Marques partiu de Lisboa no dia 12 de Setembro, acompanhado pela mulher e pelos seus seis filhos. Depois de uma curta escala em Roma, e de uma audiência com o Papa, chegou a Macau no dia 17. Nesse mesmo dia Silvério Marques tomou posse do cargo, sucedendo assim ao encarregado do

Jaime Silvério Marques (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

governo Manuel Peixoto Nunes.

Tal como Salazar tinha previsto, as primeiras preocupações do novo governador foram com as comemorações chinesas, mas, ao contrário do que tido sucedido no ano anterior, não se registaram quaisquer incidentes. No entanto, dois anos mais tarde Silvério Marques teve oportunidade de constatar que o assunto não estava esquecido. Foi no fim de Setembro de 1961, poucos dias antes dos nacionalistas comemorarem o chamado *duplo dez*, que Ho Yin pediu uma audiência ao governador para lhe fazer ver a inconveniência de se realizarem na cidade semelhantes festejos e, em jeito de aviso, relembrou-lhe que Macau dependia em absoluto da China continental e não de Taiwan. Depois, numa clara associação entre nacionalistas e americanos, Ho Yin fez questão de frisar que as autoridades de Pequim estavam satisfeitas com a Administração de Macau mas que não toleravam intromissões americanas no território.

Silvério Marques percebeu a mensagem, mas sabia que o não consentimento dos festejos também lhe traria sérios problemas. Por essa razão, permitiu as comemorações, ainda que com algumas restrições, mas pôs as forças de segurança de sobreaviso. No próprio dia em que se iniciaram as celebrações – 9 de Outubro – Ho Yin teve uma nova audiência com o governador, a seu pedido, para lhe dar a conhecer que o governo de Mao tinha ficado descontente com a sua decisão e que era de esperar que a rádio de Pequim fizesse referência ao assunto e podia até acontecer que fosse exigida a saída de Macau do delegado da Formosa. Na opinião de Ho Yin, esta última reclamação iria depender da posição que Portugal assumisse na ONU acerca da entrada da China nesta organização. Silvério Marques apressou-se a comunicar tudo o que tinha acabado de ouvir a Adriano Moreira, que na altura dirigia o Ministério do Ultramar. Mas três dias depois, já com os festejos terminados, Silvério Marques voltava a telegrafar para Lisboa, desta vez com evidente satisfação, para comunicar que as referidas "festas tinham decorrido em perfeita tranquilidade e por forma inteiramente satisfatória".

Ao nível da Administração da província, Silvério Marques encontrou ao chegar uma situação verdadeiramente preocupante. Depois de cerca de dez meses sem governador – e sob a direcção de um encarregado de governo que em Macau e Lisboa se sabia que assegurava apenas a gestão corrente – o estado financeiro do território era catastrófico, a ponto dos cofres públicos nem sequer terem dinheiro para pagar a chamada licença graciosa aos funcionários. No dizer do major Serzedelo Coelho, que em Novembro de 1959 enviou ao ministro do Ultramar um relatório sobre a situação da província, a corrupção, a venalidade e a incompetência marcavam o quotidiano da cidade e davam azo a frequentes críticas por parte dos chineses.

Silvério Marques, mal chegou, tentou pôr fim a este estado de coisas, mas, segundo se diz no referido relatório, apenas podia contar com o apoio integral e total do comando militar, fortemente moralizado depois de terem sido afastados alguns dos seus membros. A oposição, essa começou desde muito cedo a mover-lhe uma campanha, que tinha como principais mentores Adolfo Jorge, presidente da União Nacional, e o seu primo, o deputado Alberto Jorge. Estas críticas chegaram inclusivamente ao Ministério do Ultramar, facto que deixava o governador perplexo.

Outro problema com que Silvério Marques se deparou logo à chegada foi a grande afluência de refugiados chineses que, devido ao alastramento da fome do outro lado da fronteira, procuravam em Macau comida e um lugar seguro para viverem. Este afluxo de refugiados era o resultado do fracasso da política de Mao, que desde 1958 tinha mobilizado milhões de operários e camponeses para os trabalhos agrícolas e de irrigação com o objectivo de evitar a fuga ao trabalho e aumentar a produtividade em massa. Segundo um relatório que a PIDE enviou na altura para Lisboa, só no mês Novembro de 1960, entraram em Macau 272 chineses devido a estas circunstâncias.

A gravidade da questão levou inclusivamente Portugal a colocar o problema na ONU, com o duplo objectivo de mostrar que o território era acolhedor mas que, ao mesmo tempo, não tinha capacidade para absorver e sustentar o elevado número de chineses que ali afluía diariamente.

A situação destes chineses que chegavam ao território era de tal forma crítica que Ho Yin decidiu promover uma campanha de solidariedade para poder distribuir gratuitamente arroz pelos mais carenciados. Silvério Marques quis associar-se também a este feito e juntamente com os sacos de arroz, os membros da Mocidade Portuguesa ofereciam ainda pequenos molhos de lenha. O problema é que esta lenha era proveniente das árvores de grande porte que o tenente-coronel Gentil Beça – o comandante militar do território – tinha mandado abater no campo de tiro da Guia, pelo

Pedro Lobo, presidente do Leal Senado, durnte o governo de Silveiro Marques. À esquerda: Ho Yn com a mulher e o filho Edmund Ho, que viria a ser o primeiro chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 20 de Dezembro de 1999

Ho Yin mantinha o governador ao corrente dos pensamentos e decisões que aconteciam do outro lado da fronteira e, em Macau, Pedro Lobo – agora na presidência do Leal Senado – tomava a seu cargo uma parte significava dos contactos com os empresários chineses

processo de detonação, com o argumento de que elas dificultavam as operações de treino. Devidos aos constantes estrondos os chineses começaram a andar inquietos e Ho Yin chegou inclusivamente a ter que pedir explicações ao governador. Na sequência desta conversa, Silvério Marques ordenou a Gentil Beça que suspendesse os referidos abates, decisão que o comandante não quis acatar, escudando-se para o efeito na sua carta de comando. As detonações prosseguiram sem que tivessem ocorrido problemas dignos de registo.

Se exceptuarmos a ameaça de resistência passiva dos funcionários da Melco e do Hotel Central, em fins de Outubro de 1960, a que se seguiu uma greve e o pedido de apoio dado pelas respectivas associações, podíamos dizer que a administração de Silvério Marques tinha passado por período de maior acalmia. Ho Yin mantinha-o ao corrente dos pensamentos e decisões que aconteciam do outro lado da fronteira e, em Macau, o célebre economista Pedro Lobo – agora na presidência do Leal Senado – tomava a seu cargo uma parte significava dos contactos com os empresários chineses.

Dando continuidade à política de conversas regulares entre Macau e Hong Kong, Silvério Marques deslocou-se a este enclave britânico no dia 13 de Dezembro de 1960, a fim de conferenciar com o seu homólogo, Sir Robert Black. Durante a sua curta ausência ficou a substituí-lo, na Administração de Macau, Carlos Morais Sarmento de Amorim Cordeiro, director de 2.ª classe do quadro comum da Fazenda do Ultramar, que na ocasião acumulava a função de chefe dos serviços da Fazenda e Contabilidade com a vice-presidência do Conselho do Governo.

Depois do final do ano se ter apresentado relativamente calmo e dos primeiros tempos de 1961 continuarem também na mesma direcção, os derradeiros meses deste ano reservavam ainda a Silvério Marques os problemas mais graves

de todo o seu governo: os reflexos da invasão de Goa, Damão e Diu e a celebração do novo contrato do jogo.

Comecemos pela Índia. Já desde a década de 1950 que a União Indiana afirmava com grande insistência que pretendia recuperar os territórios que se encontravam sob administração portuguesa. Salazar mostrou-se desde muito cedo disposto a lutar contra o princípio da autodeterminação, quer ao nível da diplomacia quer pela força das armas, mas a desproporção de recursos humanos e militares e o despoletar dos nacionalismos em África – acentuados depois da conferência de Bandung e do abandono deste continente pelas principais potências europeias – acabaram por ditar outra sorte às províncias portuguesas. Apenas Macau parecia resistir porque os interesses dos grandes comerciantes chineses residentes no território assim o pretendiam, ou, se analisarmos a questão a partir da opinião expressa por Salazar, num discurso proferido na Assembleia Nacional, em 30 de Junho 1960, "a presença portuguesa no território fundava-se em velhos tratados entre os reis de Portugal e os imperadores da China".

Apesar da presença portuguesa em Macau não estar nessa altura em discussão e de o território ficar a uma distância considerável da Índia, as consequências da invasão de Goa, Damão e Diu, pelos 50 mil soldados da União Indiana, nos dias 17 e 18 de Dezembro de 1961, teve grandes reflexos no enclave.

Logo no dia 17 de Dezembro, Silvério Marques recebeu ordens de Lisboa para prender domiciliariamente os 41 cidadãos goeses que se sabia que residiam no território. O governador acatou a ordem, mas em relação às crianças não quis que elas deixassem de frequentar a escola e por isso alugou um pequeno autocarro que as transportava diariamente.

Em simultâneo, Silvério Marques teve que fazer vários contactos diplomáticos. Embora Portugal não tivesse oficialmente relações com a China, o Governo de Lisboa pediu ajuda a Pequim por causa da invasão dos seus territórios na Índia, pois não podia contar com a ajuda americana nem obviamente com a da NATO. Esperava Salazar que os problemas que os chineses tinham com o Governo de Washington jogassem a seu favor. Por outro lado, sabia-se em Lisboa que desde 1959 que a China procurava demarcar-se da URSS e que estava interessada em estreitar relações com a NATO, da qual Portugal fazia parte. Além do mais, eram conhecidos os diferendos que opunham a China à Índia, por causa de delimitações fronteiriças na região dos Himalaias, e que o governo chinês tinha até reprimido violentamente as revoltas tibetanas, no ano de 1959.

Tentando tirar proveito destes desentendimentos sino-indianos, o ministro do Ultramar, Adriano Moreira, telefonou a Silvério Marques para que iniciasse tão depressa quanto possível diligências neste sentido junto dos chineses de Macau pró-Pequim, pois a inexistência de relações oficiais com a República Popular da China não lhe deixava outra alternativa. Para servir de intermediário nesta questão foi mais uma vez chamado Ho Yin, o presidente da Associação Comercial de Macau, considerado no território como um comunista influente do outro lado da fronteira. Este ainda recorreu aos serviços da empresa Nam Kwong, que oficiosamente representava os interesses de Pequim em Macau, mas já era tarde. Apesar de todas as desavenças, no dia 21 de Dezembro de 1961 o Governo de Pequim publicava uma nota em que expressava publicamente o seu apoio à União Indiana.

Gorado este expediente, Silvério Marques ainda recebeu instruções de Lisboa para fazer diligências junto de Hong Kong e do Paquistão, no sentido de evitar que estes governos também cooperassem com a União Indiana. Em relação ao Paquistão, a ideia era aproveitar a oposição que existia entre este país e a Índia, a propósito de Caxemira. Contudo, uma vez mais estas diligências fracassaram. Aliás, os jornais de Hong Kong aproveitaram a situação para ridicularizar a escassez de meios militares que Portugal tinha na Índia.

A invasão de Goa trouxe ainda outras consequências para Macau. Em primeiro lugar, os soldados da guarnição portuguesa no território eram, em cerca de 75 por cento, naturais de Moçambique e receava-se que aproveitassem o exemplo de Goa para se manifestarem contra a administração portuguesa no Território. Em segundo lugar, com a perda da Índia, o tribunal da Relação de Goa foi transferido para Moçambique, o que fez aumentar a distância de Macau em relação ao centro de decisão. Por último, muitos portugueses residentes na Índia, depois de seis meses de cativeiro, tiveram que se dirigir para Macau – onde foi necessário prestar-lhes assistência – e foi a partir daqui que seguiram para Lisboa, em três navios que foram postos à sua disposição.

O outro grande problema que Silvério Marques teve que enfrentar no final do seu

governo foi a renovação do contrato de exploração do jogo. Para se ter uma ideia da importância deste negócio basta dizer que há mais de um século que a cidade de Macau era conhecida, um pouco por toda a parte, pelas suas casas de jogos. Desde há cerca de 25 anos que o principal salão se situava na Avenida Almeida Ribeiro, mais propriamente no rés-do-chão do Hotel Central, o mesmo que durante muitos anos foi o edifício mais alto do Ultramar português. Este hotel era propriedade de Fu Tak Iam, o chinês que nos anos da guerra do Pacífico ficou tristemente célebre pelo facto dos seus raptores lhe terem cortado um pedaço da orelha, em sinal do que sucederia ao resto do corpo se a família não cobrisse o resgate. Resolvido este incidente, Fu conseguiu ficar outra vez com o contrato de exploração do jogo, que juntamente com Tai Hing – a companhia por ele fundada – já desde 1934 detinha o monopólio deste negócio.

A grande riqueza de Fu, e principalmente o facto de ele investir em Hong Kong a maior parte do dinheiro que ganhava em Macau, faziam dele um homem mal-amado no território. Para se libertar dessa imagem, por vezes Fu aparecia publicamente a oferecer dinheiro para instituições de caridade, mas nem isso o tornava mais simpático aos olhos da opinião pública.

No mês de Dezembro de 1961 terminou o contrato de concessão de Fu. Nessa altura apareceram três concorrentes à exploração do jogo, embora só Fu Tak Iam e um consórcio liderado por Stanley Ho tivessem possibilidades de ganhar.

Stanley Ho era também ele um chinês muito rico, que nos tempos da guerra saíra de Hong Kong para fugir à ocupação japonesa, passando a partir do armistício a repartir os seus dias entre Macau e Hong Kong. Por essa altura, tinha-se associado a Henry Fok, detentor do monopólio de importação de areia da China, e ambos decidiram concorrer ao contrato de exploração do jogo.

No caso de ganhar, Stanley Ho prometia transformar Macau num verdadeiro centro de turismo. Para o efeito projectava construir, entre outros melhoramentos, um novo cais no Porto Exterior – com capacidade para mais um *ferry boat* e hidroplanadores – um hotel com melhores condições para atrair os turistas endinheirados, e onde ficaria instalado o novo casino.

Inicialmente esta proposta vinha inteiramente ao encontro dos desejos do Governo de Lisboa, que em Março desse ano tinha considerado Macau como zona de turismo por excelência. Obviamente que esta qualificação obrigava, entre outras inovações, a que houvesse um maior cuidado com o aspecto e a higiene dos edifícios e espaços públicos, e implicava necessariamente a construção de infra-estruturas. Era neste âmbito que o plano de Stanley Ho e do Governo da Metrópole se cruzavam, pois a construção de uma nova unidade hoteleira capaz de substituir o velho Hotel Central e a melhoria dos transportes eram os dois vectores considerados fundamentais para o incremento do turismo.

Silvério Marques também preferia que fosse Stanley Ho a ganhar a concessão, mas sabia que a decisão final nesta matéria cabia ao Governo de Lisboa. Os problemas só começaram quando Fu Tak Iam e os seus homens se aperceberam do rumo que os acontecimentos estavam a tomar e decidiram manifestar-se publicamente, no que foram seguidos pelos apoiantes de Stanley Ho. Ora Fu tinha como advogado Adolfo Jorge e era precisamente deste e do seu primo, o deputado Alberto Jorge, que Silvério Marques tinha receio que em Lisboa invertessem a situação.

Entretanto, em Macau o clima de tensão agravava-se e as ameaças de parte a parte sucediam, chegando inclusivamente a visar o governador e a família. Deveras preocupado, Silvério Marques viu-se na necessidade de enviar o seu ajudante-de-ordens a casa de Adolfo Jorge, a fim de o responsabilizar pela ordem pública e avisá-lo de que no caso de ocorrerem incidentes ele seria o primeiro a ser preso. Fu, com o objectivo de mobilizar a opinião pública, ameaçou demitir os cerca de 250 empregados do Hotel Central.

Face a estes acontecimentos, o advogado Adolfo Jorge foi a Lisboa. Reflexo ou não das suas diligências, à última da hora Stanley Ho foi obrigado a entregar uma caução de 17 milhões de patacas. Dada a confusão reinante, o ministro do Ultramar, Adriano Moreira, enviou um telegrama ao governador a pedir-lhe que suspendesse a celebração do contrato. O problema é que o telegrama chegou precisamente no dia em que estava prevista a abertura das casas de jogos. Sem querer voltar atrás, Silvério Marques permitiu que os acontecimentos tomassem o rumo que lhes tinha sido previamente definido, apesar das constantes ameaças de bomba. Nessa mesma noite, as casas de jogo de Stanley Ho abriram as suas portas e Silvério Marques deu um passeio de riquexó pela cidade, sem que nada de anormal tivesse acontecido.

Contudo, os problemas de Stanley Ho estavam

ainda a começar. Anos mais tarde, numa entrevista ao jornal *Expresso*, ele confidenciou que – devido aos riscos constantes que a sua vida corria – foi aconselhado por Ho Yin a desistir da concessão e a abandonar Macau, o que sempre recusou.

Com a atribuição do contrato de concessão do exclusivo do jogo ao grupo liderado por Stanley Ho, o casino do Hotel Central fechou as suas portas no dia 31 de Dezembro de 1961. No dia seguinte, 1 de Janeiro de 1962, foi oficialmente fundada – e começou de imediato a operar – a Sociedade de Turismo e Diversões de Macau (STDM), que viria a absorver o pessoal da antiga companhia Tai Hing. Durante muito tempo o jogo funcionou em casas improvisadas, mas dois anos depois começou a ser construído o Hotel Lisboa, onde passaria a funcionar mais tarde a principal casa de jogos de Macau.

No dia 13 desse mês Janeiro de 1962 foi constituído o Conselho de Inspecção dos Jogos e nesse mesmo dia Stanley Ho adquiriu, em regime de exclusivo, e por um período de oito anos, a concessão de exploração das lotarias chinesas *Chimpupio*, *Pacapio* e *Sampio*. De seguida, Stanley Ho deslocou-se a Lisboa, onde, no dia 30 de Março, assinou no Ministério do Ultramar o contrato de concessão exclusiva dos jogos de fortuna e azar à STDM.

Enquanto em Macau começava uma nova era de desenvolvimento, para Silvério Marques chegavam ao fim os seus dias no território. Descontente com os últimos acontecimentos que levaram à atribuição do contrato de concessão do jogo, o governador recusou-se a continuar em Macau. Depois de ter obtido permissão do ministro do Ultramar, Silvério Marques embarcou de regresso à Metrópole no dia 17 de Fevereiro desse ano de 1962. Ao chegar, foi-lhe atribuída, por sugestão de Oliveira Salazar, a insígnia de grande oficial da Ordem do Império.

Foi de seguida nomeado adjunto da primeira repartição do Secretariado-geral da Defesa Nacional. Em simultâneo, passou a presidir à comissão luso-alemã encarregada dos assuntos relativos à NATO, nomeadamente em questões relacionadas com os serviços de abastecimento e manutenção. Na sequência desta actividade, deslocou-se a Paris, em Março de 1963, a fim de assistir à reunião da comissão de directores do referido sistema NATO e, no mês seguinte, foi a Bona também com o mesmo objectivo, mas desta vez para tomar parte na 14.ª reunião da comissão mista luso-alemã.

Ao terminar este encargo, foi nomeado presidente da comissão de planeamento logístico das Forças Armadas.

Em 7 de Setembro de 1963 seguiu para Angola, Moçambique, Guiné, Cabo-Verde e S. Tomé, acompanhando o ministro da Defesa Nacional. Em Outubro desse ano foi promovido a coronel, sendo de seguida nomeado chefe da terceira repartição do Secretariado-Geral da Defesa Nacional. Em simultâneo com este cargo, desempenhou as funções de vice-presidente do grupo de trabalho para o estudo da aparelhagem de infravermelhos a adoptar nas Forças Armadas e foi vogal da Secção Consultiva do Conselho Ultramarino.

Em 1965-1966 frequentou o curso de Altos Comandos e, concluído este, comandou o regimento de engenharia n.º1, em acumulação com a chefia da 3.ª Repartição do Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

Durante cerca de 25 anos, o principal salão de jogo da concessão atribuída a Fu Tak Iam se situou na Avenida Almeida Ribeiro, no rés-do-chão do Hotel Central, de que o empresário era proprietário. Com a atribuição do exclusivo do jogo ao grupo liderado por Stanley Ho, o casino do Hotel Central fechou as suas portas no dia 31 de Dezembro de 1961 (Foto actual de Manuel Cardoso)

Embarcou para Angola em 21 de Abril de 1967, onde, como comandante da Zona Militar Centro, se manteve até Fevereiro de 1969, tendo o seu desempenho nesta missão sido distinuido com um louvor.

No dia 25 de Fevereiro de 1969 foi promovido a brigadeiro, por escolha. Já com esta patente, exerceu as funções de director-adjunto do Serviço de Transportes.

No ano de 1970 passou a fazer parte da Comissão Consultiva do Comissariado do governo para os assuntos do Estado da Índia.

Em 1972, depois de subdirector e director interino dos Serviços de Transportes, foi nomeado director dos mesmos serviços.

No ano seguinte foi enviado para a Guiné, a fim de promover a coordenação do transporte aéreo de militares entre o comando territorial da Guiné e o comando da zona aérea de Cabo-Verde e da Guiné.

Na manhã de 25 de Abril de 1974 foi preso pelas tropas revolucionárias, quando se dirigia para a Direcção dos Serviços de Transportes. Na noite desse dia foi libertado e conduzido ao quartel-general da revolução, sito na Pontinha, e convidado pelo general Spínola para integrar a Junta de Salvação Nacional, cargo que acabou por aceitar.

Na sequência desta sua nova função, foi promovido a general e nomeado chefe do Estado-Maior do Exército no dia 29 de Abril de 1974.

Após o 28 de Setembro passou à situação de reserva.

Os diversos serviços que prestou ao país, e às Forças Armadas em particular, ficaram assinalados no seu *curriculum* por vários louvores e condecorações, entre os quais se destacam a medalha de mérito militar de 2.ªclasse, medalha comemorativa das expedições ao Estado da Índia, comenda da Ordem Militar de Avis, medalha naval de ouro comemorativa do 5.º Centenário da Morte do Infante D.Henrique, o grau grande oficial da Ordem do Império, medalha comemorativa das expedições a Angola (1966-68), medalha de prata de serviços distintos, medalha de ouro de comportamento exemplar.

Jaime Silvério Marques faleceu em Lisboa no dia 13 de Janeiro de 1986.

Pedro Lobo cumprimentando o antigo Presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando este visitou Macau durante a governação de Silvério Marques

1962

Eduardo L.S.Gentil Beça
(Encarregado do governo)

Eduardo Luís de Sousa Gentil Beça era tenente-coronel de Artilharia e comandante militar de Macau. Durante a administração do tenente-coronel Jaime Silvério Marques acumulou estas funções com as de vice-presidente do Conselho do Governo.

Quando Silvério Marques foi chamado à Metrópole, no dia 18 de Janeiro de 1962, a fim de conferenciar com o ministro do Ultramar, Adriano Moreira, Gentil Beça assumiu o cargo de encarregado do governo da província. Abandonou estas funções no dia 17 de Maio seguinte, data que tomou posse como governador António Adriano Faria Lopes dos Santos.

António Adriano F. Lopes dos Santos

António Adriano Faria Lopes dos Santos nasceu em Bragança, a 28 de Dezembro de 1919.

Frequentou a escola primária na Figueira da Foz e o liceu em Bragança. Completou os estudos preparatórios de Engenharia militar na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e o curso de Engenharia militar na Escola do Exército.

Entre 1945 e 1946 fez a especialidade de sapadores de assalto, na Escola Prática de Engenharia.

Entre outros encargos, fez parte da Missão dos Estados-maiores peninsulares que, sob a chefia do general Botelho Moniz, se deslocou a Madrid.

No final de 1955, pouco tempo depois de ter completado o curso complementar do Estado-Maior, Lopes dos Santos foi nomeado para desempenhar as funções de chefe do Estado-Maior da guarnição militar de Macau, cargo que desempenhou durante dois anos. Na altura governava este território o comandante Pedro Correia de Barros, com o qual Lopes dos Santos colaborou na preparação do projecto intercalar de fomento de Macau para os anos de 1959-1962.

Quando, no final de 1958, Correia de Barros deixou o Governo de Macau para exercer idênticas funções em Moçambique, convidou Lopes dos Santos para o cargo de governador do distrito de Moçambique.

Os três principais problemas que se colocaram à administração de Lopes dos Santos, foram todos despoletados pela RPC: a entrega de sete fugitivos chineses; o fecho da emissora de Macau; e a saída do território do representante do Governo de Taiwan

1962-1966

Encontrava-se ainda Lopes dos Santos em Moçambique quando o ministro do Ultramar, Adriano Moreira, numa deslocação que efectuou a esta província, em Outubro de 1961, o convidou para assumir o cargo de Governador de Macau, que entretanto vagara depois do regresso de Silvério Marques à Metrópole. Para convencer Lopes dos Santos a aceitar a proposta, Adriano Moreira terá invocado o conhecimento que este militar tinha do enclave bem como do Plano de Fomento do território.

Lopes dos Santos aceitou o cargo mas com a condição de ser em simultâneo nomeado comandante-chefe das Forças Armadas de Macau porque pretendia continuar a exercer posteriormente a carreira militar e por desejar minorar os atritos que normalmente existiam entre o comandante militar e o governador. O ministro do Ultramar concordou e, no dia 17 de Abril de 1962, Lopes dos Santos tomou posse como Governador de Macau, sucedendo assim a Eduardo Luís de Sousa Gentil Beça, que após a partida de Silvério Marques assumira as funções de encarregado do governo.

Segundo o próprio Lopes dos Santos confidenciou mais tarde, foram fundamentalmente três os problemas que se colocaram com particular acuidade durante a sua administração, todos eles despoletados pela República Popular da China: a entrega de sete fugitivos chineses; o fecho da emissora de Macau e a saída do território do representante do Governo de Taiwan.

De todos estes problemas o primeiro a ser colocado foi o dos fugitivos, logo em meados de Junho de 1963. Tudo se passou quando uma lancha da República Popular da China perseguia oito cidadãos chineses, sob a acusação de serem agentes do Governo de Taiwan e de terem praticado na China acções de sabotagem. De repente, o navio em que estes fugitivos seguiam entrou em águas territoriais da província e uma lancha da Polícia Marítima e Fiscal de Macau recolheu sete desses cidadãos chineses, tendo o outro sido recolhido pelas autoridades chinesas. De imediato os governos da República

Lopes dos Santos (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portugues

Popular da China e de Taiwan reclamaram das autoridades portuguesas a entrega dos fugitivos, que entretanto foram presos em Macau, sob a acusação de tráfico de armas.

Por sugestão de Ho Yin, o governador iniciou contactos sobre este assunto com O Cheng Peng, gerente da firma Nam Kwong que – além de funcionar em Macau como um verdadeiro entreposto comercial – tinha a seu cargo a representação dos interesses da República Popular da China no território. Nos contactos secretos que sobre este assunto decorreram no palacete de Santa Sancha não foi possível chegar a acordo porque nenhuma das partes quis fazer cedências. Meses mais tarde, Ho Yin terá aconselhado Lopes dos Santos a deixar os guerrilheiros na prisão até que as autoridades chinesas se esquecessem do assunto, o que não aconteceu tão rapidamente como seria de desejar.

Ainda em Janeiro de 1965, Ho Yin regressou a Macau, vindo de uma reunião anual da Assembleia Popular de Pequim, e onde teve um encontro sobre a situação de Macau com o primeiro-ministro chinês, Zhou Enlai. Este referiu-se, entre outros assuntos, à questão dos guerrilheiros, como ficou conhecida. Durante essa conversa, Zhou Enlai pediu inclusivamente a Ho Yin que comunicasse ao Governador de Macau o seu descontentamento em relação à forma como as autoridades portuguesas estavam a tratar o assunto, quer pela simples razão de que durante os quinze anos de relações entre Macau e a República Popular da China esta sempre tinha entregue os soldados portugueses que ultrapassaram a Porta do Cerco, quer ainda pelo facto de Macau estar a desrespeitar as leis internacionais nesta matéria.

A gravidade da acusação levou o governador a telegrafar de imediato para Lisboa. Também o ministro do Ultramar, Adriano Moreira, mal recebeu este texto, remeteu-o logo a Salazar e ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, tendo os três concordado que o melhor era responder que Macau não entregava por enquanto os prisioneiros, mas que o assunto estava a ser estudado do ponto de vista do enquadramento legal. Enquanto isso, o Governo de Macau daria às autoridades chinesas a garantia de que os referidos prisioneiros estavam impedidos de exercer quaisquer actividades contra a China continental.

Apesar das autoridades de Pequim e de Taiwan nunca se terem conformado com esta decisão, o Governo de Macau nunca atendeu as reclamações de nenhumas das partes e manteve os sete guerrilheiros na prisão para evitar atentados nacionalistas e consequentemente problemas mais graves com a República Popular da China.

O segundo problema grave que Lopes dos Santos teve que enfrentar foi o desejo das autoridades de Pequim de verem alterado o modo de funcionamento da Emissora de Radiodifusão oficial de Macau. Esta estação de rádio era para todos os efeitos uma sociedade comercial, que alugava algumas horas de emissão. Na perspectiva dos governantes de Pequim, esta rádio estava a ser usada pelos americanos para fazer propaganda e promover acções de sabotagem contra a República Popular da China. Não admira, por isso, que a exigência da cessação do aluguer das referidas horas de emissão aos americanos tenha figurado logo no topo da lista das reclamações que Zhou Enlai encarregou Ho Yin de fazer chegar a Lopes dos Santos.

Ao pronunciar-se sobre este assunto, em princípios de 1965, o ministro do Ultramar concordou que a emissora tinha um alto interesse comercial, mas que em virtude do seu contrato já ter terminado podia ser encerrada sem causar problemas de maior. António Lopes dos Santos cumpriu a decisão do Governo de Lisboa, o que obviamente não agradou aos empresários que ainda reclamaram – embora em vão – para o Conselho Superior Ultramarino.

A terceira grande exigência feita pelas autoridades de Pequim a Lopes dos Santos foi o encerramento da representação de Taiwan em Macau. Alegavam as autoridades de Pequim, e com razão, que os nacionalistas praticavam ali actividades criminosas e atentatórias da soberania chinesa. O governo de Salazar estava ao corrente desta situação, como o prova o facto de em Setembro de 1958 ter chamado o representante diplomático de Taiwan em Lisboa a fim de que este transmitisse ao seu governo que Portugal considerava urgente a saída do representante nacionalista de Macau. O expediente gorar-se-ia entretanto devido à intransigência de Chiang Kai--shek e ao apoio que este recebia dos americanos. Basta dizer que o grupo diplomático dos EUA, sediado em Hong Kong, tinha na altura sete cônsules acreditados em Macau, cada um com uma atribuição diferente. É que como os EUA e a China tinham nessa altura relações difíceis, Macau continuava a funcionar para os americanos como uma porta de entrada na China, mas se, de caminho, pudessem contribuir para desgastar o regime comunista – através do apoio aos nacionalistas, obviamente que também não deixariam de o fazer.

Entretanto os nacionalistas foram aos poucos instalando em Macau um clima de guerrilha. Este facto levou inclusivamente as autoridades chinesas a suspenderem a recepção de encomendas postais provenientes de Macau, com receio de

Sessão solene no salão nobre do Leal Senado

que estivessem armadilhadas, a partir do dia 27 de Junho de 1962. Apesar disso, no dia 21 de Agosto seguinte, agentes nacionalistas que supostamente residiam em Macau provocaram várias explosões no território chinês, situado nas proximidades de Macau, que causaram várias dezenas de mortos e feridos. Ho Yin foi chamado a Cantão e acusado de ser demasiado benevolente.

O Governo de Lisboa e o consulado americano em Hong Kong foram de imediato avisados. Em relação a este último, a necessidade do protesto era plenamente justificada pelo facto do armamento utilizado no atentado ser de origem americana. Na sequência destes acontecimentos, e por decisão do ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Franco Nogueira, o governador Lopes dos Santos fez publicar no território uma nota oficial na qual afirmava que o seu governo não consentia actividades que pusessem em causa a segurança da China continental e ameaçava inclusivamente entregar às autoridades da República Popular da China todos aqueles que fossem encontrados a preparar atentados.

Desde esta altura, e até Janeiro de 1964, verificou-se um ligeiro abrandamento das actividades nacionalistas. Pelo menos diminuiu consideravelmente o número de atentados. Apesar disso, era sabido que os nacionalistas continuavam a usar os barcos de pesca de Macau para as suas acções de sabotagem ao longo da costa, situação que poderia causar sérios embaraços ao Governo de Macau

O encarregado do governo e comandante militar, tenente-coronel Gentil Beça prestando honras militares ao novo governador

Na posse de todos estes dados, os agentes da PIDE no território começaram a enviar para Lisboa relatórios que deixavam o governo extremamente preocupado. Entre outras críticas, aludia-se com alguma frequência ao perigo dos nacionalistas residentes em Macau agirem em estreita cooperação com o Ministério da Defesa de Taiwan. Além disso, havia o risco do seu número vir a aumentar cada vez mais devido à constante chegada a Macau de chineses desiludidos com a revolução comunista. Para mais, a PIDE classificava

como um verdadeiro desrespeito pelo território o facto dos nacionalistas não se preocuparem com as consequências que os seus actos poderiam trazer para o governador, pelo que começou a aconselhar a Metrópole a pôr cobro a esta situação.

Aproveitando ainda a reclamação feita por Zhou Enlai a Ho Yin, em Pequim, nos princípios de 1965, baseada no princípio de que a manutenção da delegacia de Taiwan em Macau parecia significar que o governador aceitava a existência de duas Chinas, no mês de Março desse ano o ministro do Ultramar ordenou o encerramento da referida representação. Para evitar problemas com americanos e nacionalistas, foi recomendado a Lopes dos Santos que encarregasse Ho Yin de dar a notícia do outro lado da fronteira, mas sem fazer grande alarde. Provavelmente devido a esta e outras missões semelhantes, Ho Yin foi vítima de um atentado à bomba, em Maio de 1966, provavelmente da autoria dos nacionalistas, mas conseguiu escapar praticamente ileso.

Embora um pouco à margem da Administração de Macau, durante o governo de Lopes dos Santos voltou a ser equacionada em Lisboa a possibilidade do estabelecimentos de relações diplomáticas com a República Popular da China. As primeiras suspeitas sobre estas negociações começaram quando Ho Yin se deslocou a Pequim, em Março de 1962, para participar numa reunião da Assembleia Nacional Popular.

Ao certo só se sabe que depois do caso de Goa, Portugal estava cada vez mais isolado no âmbito da Nações Unidas. Além disso, o bom relacionamento entre Portugal e a China seria uma forma de se evitar que esta anexasse Macau e, se tudo corresse bem, podia até ser que através de Pequim fosse possível travar os nacionalismos africanos.

Depois de se saber em Lisboa, através de um enviado de Macau que propositadamente se tinha deslocado a Pequim, que as autoridades comunistas estavam na disposição de encetar negociações, o Governo de Lisboa escolheu Jorge Jardim, um conhecido negociante de Moçambique, para se encarregar da referida missão, ainda nos princípios de Fevereiro de 1964. Era provável que a China acolhesse agora favoravelmente estas negociações uma vez que elas representavam a possibilidade de se relacionar com um país membro da NATO, ainda que ideologicamente situado num campo diametralmente oposto. Contudo, à última hora, a missão gorou-se porque Salazar, uma vez mais, não a considerou conveniente, provavelmente com receio de que os americanos abandonassem os portugueses à sua sorte nas campanhas de África.

Além do que atrás ficou dito, Lopes dos Santos procurou fomentar em Macau a industrialização, uma vez que, no seu entender, o território não podia continuar a apoiar-se apenas nas receitas provenientes dos contratos do ouro e do jogo. Por outro lado, o governador considerava que os 500 mil contos anuais de que dispunha eram manifestamente insuficientes para fazer face às despesas do governo e dos serviços autónomos.

Outra preocupação constante de Lopes dos Santos foi colocar funcionários qualificados e naturais de Macau em posições de destaque na hierarquia administrativa, embora sempre em estreita cooperação com importantes figuras idas da Metrópole.

Em termos urbanísticos mereceu destaque durante a administração de Lopes dos Santos a elaboração de um plano de urbanização do Porto Exterior e de um projecto com vista à localização do aeroporto na Ponta da Cabrita. Foi ainda no final deste governo que o engenheiro Edgar Cardoso iniciou os seus estudos para a construção da Ponte Macau-Taipa, que viria a ser concluída e inaugurada nos últimos dias da administração de Nobre de Carvalho, o sucessor de Lopes dos Santos.

No dia 24 de Novembro de 1966 chegou ao fim a administração do governador Lopes dos Santos que, como ele próprio confessou mais tarde, escolheu como lema do seu governo a tranquilidade do território.

De regresso à Metrópole, Lopes dos Santos exerceu, entre 1968-70, a função de segundo-comandante militar e comandante operacional-adjunto do Comando-chefe da Guiné. Deixou esta função em 1970, por ter sido nomeado governador de Cabo Verde, cargo que exerceu até 1974.

Promovido a general após o 25 de Abril foi nomeado vice-chefe do Estado-Maior do Exército, tendo ainda presidido ao Conselho Superior de Disciplina do Exército e dirigido o Centro de Estudos Militares.

Em final de carreira, foi director do Instituto de Defesa Nacional e presidiu à assembleia geral da Associação da Secular Amizade Portugal-China e à Fundação Jorge Álvares.

De entre as condecorações que recebeu, destacam-se as medalhas militares de mérito de 1, 2, e 3.ª classes, a grande-cruz de 1.ª classe da Ordem de Mérito Militar de Espanha, o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, medalha de ouro de comportamento exemplar, medalha de assiduidade no Ultramar, medalha de prata de serviços distintos no Ultramar, medalhas comemorativas da Guiné e de Macau, grande oficial da Ordem do Infante D.Henrique e de grande oficial da Ordem do Império.

Faleceu em 1 de Agosto de 2009 com 89 anos.

José Manuel de Sousa e Faro Nobre de Carvalho

1966-1974

Nobre de Carvalho (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administraç

Nasceu em Lisboa a 5 de Setembro de 1910. Era filho de José Estêvão Penedo Nobre de Carvalho e de Júlia Augusta Carneiro de Sousa e Faro.

Em 1931, Nobre de Carvalho entrou para a Escola Militar, em Lisboa, tendo concluído com distinção o curso da Arma de Infantaria dois anos depois. Foi promovido a alferes em 1934. Depois de realizar o tirocínio na Escola Prática de Infantaria, em Mafra, exerceu nesta instituição, até 1938, a função de oficial instrutor.

Entre 1938 e 1943 prestou serviço, em comissão militar, no Estado da Índia, sucessivamente em Valpoi, Mormugão e Nova Goa, primeiro como alferes e depois como tenente. Em 1943 foi promovido a capitão.

Durante a II Grande Guerra, Nobre de Carvalho integrou o Corpo Expedicionário que se deslocou a Cabo Verde entre 1943-1944. De seguida, Nobre de Carvalho foi colocado nas Caldas da Rainha e depois no Centro de Instrução de Sargentos, em Tavira.

Em 1947, regressou ao Estado da Índia, desta vez como Comandante da Polícia de Segurança Pública, cargo que exerceu até 1952.

Regressado à Metrópole, foi promovido a major, e colocado como 2.° comandante do Batalhão de Caçadores n.° 8, em Elvas.

Partiu para Angola em 1954, onde instalou e comandou a Escola de Quadros Militares em Nova Lisboa. Em 1956 passou a desempenhar as funções

MACAU
BOLETIM DE INFORMAÇÃO E TURISMO

Vol. II, Nos. 8 e 9 OUTUBRO-NOVEMBRO, 1966

Novo Governador de Macau

BRIGADEIRO JOSÉ MANUEL DE SOUSA E FARO NOBRE DE CARVALHO

Mediante proposta do Ministro do Ultramar, o Conselho de Ministros decidiu nomear governador de Macau, o brigadeiro José Manuel de Sousa e Faro Nobre de Carvalho, substituindo no cargo o coronel Lopes dos Santos.

O brigadeiro Nobre de Carvalho possui uma brilhante folha de serviços, tanto na Metrópole como no Ultramar, não só no desempenho de funções de caracter militar como também em postos de grande responsabilidade na administração ultramarina.

Foi promovido a alferes em Novembro de 1934, tendo obtido alta classificação no Curso de Infantaria da Escola Militar. A promoção ao actual posto verificou-se em 15 de Dezembro de 1964, depois de tirar o Curso de Altos Comandos no Instituto de Altos Estudos Militares com a classificação de «muito apto».

(Continua na pág. 3)

CHEGADA A MACAU DO SEU NOVO GOVERNADOR

O novo Governador de Macau, brigadeiro Nobre de Carvalho, acompanhado de S. Ex.ma Esposa, Sr.ª D.ª Julieta Ferreira Nobre de Carvalho, chegou a esta província, no dia 25 de Novembro, tendo desembarcado do hidroplanador «Penha», às 15,00 horas. A Ponte-Cais estava profusamente engalanada para receber o Primeiro Magistrado da província que vinha tomar posse efectiva do cargo em que fora investido na capital do Mundo português, por S. Ex.ª o Ministro do Ultramar. Para apresentar as boas-vindas ao Senhor brigadeiro Nobre de Carvalho, como penhor de homenagem e respeito, deslocaram-se à referida Ponte as figuras mais representativas do meio macaense, além de cidadãos de todas as classes sociais, vendo-se delegações das várias congregações religiosas que exercem o seu apostolado na província, quer no sector do ensino quer no da assistência social e apostolado.

Sua Exa. o Encarregado do Governo apresenta cumprimentos de boas-vindas a Sua Exa. o Governador

Uma salva de 19 tiros assinalou o desembarque de S. Ex.ª o Governador, que foi imediatamente cumprimentado por S. Ex.ª o Encarregado do Governo, coronel Armando da Mota Cerveira.

Seguidamente, S. Ex.ª o Governador e sua Ex.ma Esposa foram apresentados às várias individualidades presentes, designadamente ao Sr. Comandante da Defesa Marítima, capitão-tenente Nunes da Silva, ao Senhor Bispo da Diocese D. Paulo José Tavares, ao Meritíssimo Juiz da Comarca Dr. Rodrigo António Leal de Carvalho, ao deputado por Macau à Assembleia Nacional Sr. Dr. Alberto Pacheco Jorge, ao Sr. Dr. Adolfo Adroaldo Jorge, presidente da Comissão Provincial da União Nacional e vice-presidente do Conselho Legislativo, aos vo-

(Continua na pág. 2)

Individualidades que aguardavam na Ponte-Cais a chegada de Sua Exa. o Governador.

Sua Exa. o Governador brigadeiro Nobre de Carvalho no momento em que desce do hidroplanador.

O Boletim de Informação e Turismo Macau dedicou uma edição à chegada do governador Nobre de Carvalho

de chefe de gabinete do Governador-geral de Angola. Entre 1958 e 1961 exerceu as funções de comandante da Polícia de Segurança Pública de Angola.

No início de 1962, logo após a sua chegada a Lisboa, foi-lhe entregue o comando da Escola Prática de Infantaria, em Mafra, cargo que exerceu até 1963.

No ano de 1964, após ter sido promovido a brigadeiro, passou a leccionar no Instituto de Altos Estudos Militares, em Lisboa, cargo que exerceu cumulativamente com o de inspector da Arma de Infantaria.

No ano de 1966 fez parte da Direcção de Manobras do Exército, denominada "Salado", levadas a efeito em território português e espanhol por forças de ambos os países.

Em Outubro de 1966, José Maria Nobre de Carvalho foi nomeado, pelo Conselho de Ministros, governador da Província de Macau. Com o objectivo de exercer estas funções, Nobre de Carvalho partiu de Lisboa no dia 22 de Novembro de 1966 e chegou a Macau três dias depois.

Tanto em Hong Kong como em Macau, o novo governador foi recebido com as honras e festividades habituais. A tomada de posse teve lugar no dia 25 de Novembro, no salão nobre do Leal Senado. Na cerimónia discursaram, para além do governador, Adolfo Jorge, presidente local da União Nacional, e o coronel Mota Cerveira, ex-encarregado do Governo. Apenas foi notada a ausência de Ho Yin, representante da comunidade chinesa no Conselho do Governo.

Antes de partir para Macau, Nobre de Carvalho foi informado da Revolução Cultural que, desde Maio, alastrava na China e já se encontrava às portas de Macau. Contudo, o governador desconhecia ainda as escaramuças que se tinham verificado na ilha da Taipa, no dia 15 de Novembro, entre maoístas e as forças de segurança portuguesas, pelo facto de o administrador do Concelho das Ilhas, Rui Tomás de Andrade, ter embargado a construção de uma "escola patriótica", isto é, uma escola comunista. O encarregado do governo não quis ouvir os manifestantes nem Ho Yin e a agitação começou rapidamente a assumir grandes proporções. O primeiro relato destes acontecimentos foi-lhe dado pelo seu homólogo de Hong Kong, Sir David Trench, e pela delegação que o foi esperar ao território britânico.

Uma das primeiras medidas do novo governador, mal acabou de tomar posse, foi dar a conhecer estes incidentes ao ministro do Ultramar, Silva Cunha, e solicitar autorização ao Conselho Superior Judiciário para abrir um inquérito, o que sucedeu de imediato. A chefia da comissão de inquérito ficou a cargo de Leal de Carvalho, juiz da Comarca de Macau. No entanto, este expediente não resultou porque os maoístas pretendiam levar mais longe os seus protestos e nem sequer chegaram a nomear qualquer representante para integrar a referida comissão.

Entretanto, nos dias 30 de Novembro, 2, 3 e 4 de Dezembro, vários grupos de estudantes, professores, trabalhadores dos transportes, e maoístas em geral, concentraram-se junto ao Palácio do Governo, onde chegaram mesmo a entrar. Para além de continuarem a exigir a construção da dita escola, por incitamento dos agitadores, gritavam

Arcos evocativos do maoismo e da Revolução Cultural ergueram-se em vários pontos da cidade

bem alto palavras de ordem contra o imperialismo português e erguiam os braços para acenar com o livro *Citações do Presidente* Mao Zedong.

O governador recusou-se sempre a receber os manifestantes. A declaração do seu chefe de gabinete, emitida na noite de para 2 para 3 de Dezembro, em que prometia autorizar a construção da escola e ajudar as famílias atingidas pelo incidente, também não foi suficiente para acalmá-los. As forças policiais foram chamadas mais uma vez a intervir e usaram jactos de água, gás lacrimogéneo, cordões policiais, cassetetes de borracha e, quando se viram cercadas pelos manifestantes, chegaram mesmo a abrir fogo sobre eles. Apesar deste aparato, a polícia revelou-se incapaz de desmobilizar os desordeiros que, em três dias, tentaram assaltar o edifício do Comando da PSP, o Palácio das Repartições Públicas, o edifício dos Correios e concretizaram mesmo as suas intenções na Santa Casa da Misericórdia, na Associação Geral de Operários Livres e sobretudo no Leal Senado, que perdeu uma parte considerável do seu espólio, nomeadamente a documentação arquivística, livros raros, quadros de ex-governadores e muitas mobílias.

Nas ruas principais da cidade assistiu-se durante estes dias a um corrupio desenfreado de manifestantes, informadores e forças de segurança. Nos telhados havia atiradores que disparavam indiscriminadamente sobre quem passava. Para agravar ainda mais a situação, em Zhuhai, junto à fronteira com Macau, permanecia estacionado um grande número de Guardas Vermelhos, rebeldes, da província de Guangdong.

Receando o pior, cerca de duas mil pessoas refugiaram-se em Hong Kong e muitas outras procuraram abrigo nas fortalezas da Guia, do Monte e no Hospital Conde de S. Januário.

Entretanto, a Agência *Nova China* e a Rádio Pequim, em colaboração com outros órgãos de informação de Hong Kong, da China e de Macau, nomeadamente a rádio Vila Verde, deram larga publicidade a estes acontecimentos, por vezes de forma deturpada, incentivando assim os manifestantes.

Para infortúnio da administração portuguesa, Ho Yin tinha perdido, pelo menos aparentemente, o controlo das várias associações chinesas de Macau, e já nada podia fazer para ajudar a repor a ordem. Perante o descontrolo da situação, o governador determinou a aplicação da lei marcial e impôs o recolher obrigatório no dia 3. O exército foi então chamado a patrulhar as ruas e a proteger os edifícios públicos.

Além destas medidas, ainda no dia 3 de Dezembro, Nobre de Carvalho difundiu um

comunicado, na Emissora de Radiodifusão de Macau e na Rádio Vila Verde, em que, por sugestão do juiz Leal de Carvalho, suspendia de funções o major Vaz Nunes, comandante-adjunto da Polícia de Segurança Pública, e Rui Tomás de Andrade, administrador do Concelho das Ilhas.

A pedido do governador, Ho Yin apelou à calma, através da rádio Vila Verde, de que era sócio, e prometeu que as autoridades portuguesas e chinesas estavam na disposição de encetar negociações para pôr termo aos acontecimentos que há vários dias punham a cidade em sobressalto. Porém, a mensagem não surtiu o efeito desejado e o Leal Senado voltou a ser saqueado, as carreiras marítimas entre Macau e Hong Kong tiveram mesmo que ser suspensas e o recolher obrigatório foi restabelecido no dia 4.

Na sequência de tantas escaramuças, morreram 8 chineses e 123 ficaram feridos, a maior parte dos quais vítimas dos acontecimentos do dia 3 de Dezembro. Os estragos foram avaliados em meio milhão de patacas.

Consciente de que seria impossível resistir militarmente aos Guardas Vermelhos, que permaneciam concentrados junto à Porta do Cerco, o governador solicitou a Ho Yin que fosse a Shiqi, território chinês situado nas proximidades da Porta do Cerco, para manifestar às autoridades locais a disposição da administração portuguesa em abandonar Macau no prazo de três meses. Contudo, as autoridades chinesas mostraram-se surpreendidas com a proposta e pouco dispostas a aceitá-la. Aliás, segundo a *France Press*, o Exército Popular de Libertação evitou várias vezes, desde o dia 3, que os *guardas vermelhos* entrassem em Macau, pese embora o Governo de Pequim ter continuado a apoiar as pretensões das associações comunistas de Macau. No entanto, e por razões óbvias, o Governo de Lisboa mostrou-se sempre contrário a qualquer intervenção das forças militares chinesas dentro do território de Macau.

Extremamente preocupado com o evoluir dos acontecimentos, Nobre de Carvalho estava na disposição de aceitar as exigências feitas pela Comissão Organizadora da Escola da Taipa e pediu mesmo a Ho Yin que convidasse a referida Comissão a deslocar-se ao Palácio. Mas depressa o governador se apercebeu de que tinha sido novamente ultrapassado pelo rápido evoluir dos acontecimentos. A prova disso é que se viu confrontado com novas exigências, desta vez feitas pela Associação Geral dos Estudantes Chineses de Macau que, em uníssono com a Repartição dos Assuntos Exteriores do Governo de Guangdong, pretendia: a aceitação integral das reivindicações apresentadas pela Associação de Moradores da Taipa, no dia 18 de Novembro; a punição do comandante da PSP, tenente-coronel Galvão de Figueiredo; a suspensão imediata do uso de armas de fogo, que se supunha terem sido usadas contra os chineses; o pagamento de indemnizações às vítimas e respectivas famílias e ainda garantias efectivas de que não voltariam a repetir-se em Macau incidentes desta natureza contra os chineses.

A todas estas reivindicações acrescentou ainda o director da Repartição dos Assuntos Exteriores de Guangdong, fazendo provavelmente eco das pretensões de Pequim, que pretendia que fossem proibidas em Macau as actividades políticas dos nacionalistas (Guomindang), e exigia que lhe fossem entregues de imediato os sete agentes da Formosa, capturados em 1963.

Nobre de Carvalho não conseguiu impor uma solução de compromisso capaz de satisfazer ambas as partes. Quanto ao Governo de Lisboa, concordava em auxiliar as vítimas, mas recusava-se a admitir qualquer culpabilidade nos acontecimentos e, pela mesma ordem de ideias, também não concordava com qualquer procedimento contra o comandante da PSP. Quanto às outras reivindicações, obviamente que também não podiam ser aceites pelo Governo Central.

Apesar deste clima de tensão entre as autoridades portuguesas e chinesas, aos poucos a tranquilidade regressou ao território e no dia 10 de Dezembro foi definitivamente levantado o recolher obrigatório, reabriram os casinos, o negócio do ouro foi retomado e a imprensa portuguesa voltou a fazer as suas publicações.

A questão endureceu, porém, no dia seguinte, quando o governador recebeu um grupo de chineses, conhecido por Comissão dos Treze, liderada por Leong Pui, que congregava diversas facções da comunidade chinesa pró-Pequim. Esta comissão apresentou um novo caderno reivindicativo em que exigia o afastamento do coronel Mota Cerveira, e um pedido de desculpas, por escrito, por parte do Governador de Macau, em relação aos incidentes.

Preocupado com o peso das exigências, e com as manifestações contra o imperialismo português levadas a cabo por cerca de dez mil *guardas vermelhos* em Guangzhou (capital da província do Guangdong), Nobre de Carvalho reuniu o Conselho do Governo e deu conhecimento da situação ao ministro do Ultramar.

Em Lisboa, o ministro Silva Cunha, ao receber estas informações, pediu uma reunião com carácter urgente. Nela participaram, para além do próprio Silva Cunha, o Presidente do Conselho, Oliveira Salazar, o ministro dos

Nos dias 30 de Novembro, 2, 3 e 4 de Dezembro de 1966, vários grupos de estudantes, professores, trabalhadores dos transportes, e maoístas em geral, percorreram a cidade manifestando-se contra o "Imperialismo Português"

Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, e o ministro da Defesa, general Gomes de Araújo. A grande preocupação para o Governo de Lisboa, tal como para as autoridades de Macau, era o desconhecimento das reais intenções da China em relação ao território português, pois nem sequer se sabia quem estava por detrás das exigências apresentadas.

Embora o Governo Central estivesse dividido entre uma linha mais flexível e outra mais dura, defendida por Silva Cunha, foi adoptada uma solução de compromisso, que dava a entender que o essencial para Portugal era manter a sua posição em Macau, que podia passar pela entrega dos prisioneiros, mas jamais pela concordância com o pedido de desculpas. Por outro lado, Portugal estava isolado na cena internacional e escasseavam, por isso, os canais diplomáticos para se obterem informações. Vejamos apenas alguns exemplos: em 5 de Dezembro de 1966 tinha sido aprovada na

ONU uma resolução que recomendava ao Conselho de Segurança que tomasse medidas no sentido de levar os seus Estados membros a romper relações diplomáticas com Portugal e a impor sanções económicas; Portugal ainda não tinha contactos oficiais com o Governo de Pequim; o pedido de ajuda à França tinha-se revelado infrutífero; por fim, Ho Yin tinha sido claramente ultrapassado pelo radicalismo da Revolução Cultural.

O problema é que Associação Geral dos Estudantes Chineses de Macau já tinha deixado bem explícito que as reivindicações só podiam ser aceites em bloco. Por outro lado, a população continuava inquieta, de nada valendo os sucessivos apelos à calma. Além do mais, de ambos os lados da fronteira endurecia a propaganda contra o imperialismo português e continuava o aparato militar chinês, tanto terrestre como marítimo, que passava inclusivamente pela violação das águas territoriais do enclave. Receava-se, por isso, tanto em Lisboa como em Macau, que estivesse iminente uma invasão militar.

O governador estava assim perante o dilema de aceitar as condições humilhantes e contribuir rapidamente para a perda de Macau e, não aceitar, e assistir exactamente ao mesmo desfecho. Era óbvio que uma decisão de tamanha gravidade tinha que ser tomada em Lisboa e, nesse sentido, o ministro da Defesa enviou uma mensagem ao comandante-chefe das Forças Armadas em Macau, que também era Nobre de Carvalho, relembrando-lhes que ele tinha o dever de assegurar a manutenção da ordem pública até à exaustão dos meios de combate, evitando assim a repetição dos acontecimentos da Índia.

Não menos surpreendido ficou outra vez Nobre de Carvalho, quando percebeu que a Comissão dos Treze, animada pela presença do Exército chinês nas imediações de Macau, se recusava agora a receber a resposta às suas pretensões. Na sequência de uma reunião do Conselho de Defesa, que foi de imediato convocada para analisar esta nova situação, foi difundida uma nota assinada pelo chefe de gabinete do governador, na qual se dizia que, correspondendo aos anseios da população, o Governo de Macau decidira aceitar as reivindicações apresentadas pela Repartição dos Negócios Estrangeiros de Guangdong. As autoridades de Macau mostravam-se assim na disposição de impedir o exercício de actividades subversivas contra a China. Ainda numa tentativa de apaziguamento e de evitar mais conflitos com as autoridades chinesas, o governador associou-se às cerimónias fúnebres das vítimas dos incidentes e a bandeira portuguesa foi posta a meia haste na Porta do Cerco. Num curto espaço de tempo, o coronel Mota Cerveira e o administrador do Concelho das ilhas, Rui de Andrade, entre outros, abandonaram o território.

No dia 19 de Dezembro chegou a Macau O Cheng Peng, o novo negociador da Repartição dos Assuntos Exteriores de Guangdong, que pediu uma audiência com o governador. Nessa reunião, o represente chinês apresentou mais três exigências, a saber: entrada imediata em vigor das reivindicações apresentadas e deslocação ao território chinês, num prazo de 48 horas, de uma delegação do Governo de Macau, para encetar negociações sobre as questões ainda em aberto; segundo, esta comissão devia ser portadora de informações concretas sobre as medidas já tomadas pelo governo português para satisfazer as reivindicações anteriores; terceiro, entrega à República Popular da China, num prazo de 48 horas, dos sete agentes nacionalistas da Formosa.

Na noite de 20 de Dezembro estes agentes foram entregues aos representantes chineses junto à Porta do Cerco. Este facto levou o Governo de Taipé a apresentar vários protestos às autoridades de Lisboa. Contudo, o Governo da Metrópole não concordava que a Administração de Macau expulsasse do território todas as organizações nacionalistas, por recear o aparecimento de novas exigências por parte das autoridades chinesas. Ao invés, o ministro do Ultramar preferia que a medida abrangesse apenas as associações contras as quais existiam provas de que ameaçavam a República Popular da China. Apesar disso, no dia 1 de Janeiro, a polícia visitou as sedes de todas as associações nacionalistas e proibiu o hastear de bandeiras e a exibição de outros símbolos hostis à República Popular da China. Aos poucos, alguns importantes quadros nacionalistas que operavam em Macau tiveram também que abandonar o território.
A situação não agradou aos Estados Unidos, que apoiavam os agentes do Guomindang. Este conflito criou ainda mais um problema à diplomacia portuguesa, que assim acabava de perder as relações diplomáticas que mantinha com o governo nacionalista de Chiang Kai-shek.

Dois dias depois, a 22 de Dezembro, teve início em Gongbei, território chinês situado nas imediações da Porta do Cerco, a primeira reunião entre uma delegação do Governo de Macau, constituída por Mesquita Borges, chefe de gabinete do governador, Carlos d' Assumpção, advogado, e Roque Choi, na qualidade de intérprete. Como representantes da Repartição do Ministério dos Assuntos Exteriores apresentaram-se Fu e Kou.

Nesta reunião, os representantes de Macau

No dia 29 de Janeiro de 1967, o governador Nobre de Carvalho deslocou-se à sede da Associação Comercial Chinesa, acompanhado por uma pequena comitiva, e assinou perante a Comissão dos Dezassete os dois documentos que trouxeram, de novo, a tranquilidade a Macau

reiteraram que a administração portuguesa do território aceitava por completo as reivindicações apresentadas pela China. Contudo, agora os chineses pretendiam também que fosse incluída a palavra "crime" nos dois textos que o governador tinha que assinar para assumir formalmente a responsabilidade pelos incidentes. Tendo em conta o clima de agitação que se vivia em Macau, Ho Yin aconselhou o governador a aceitar esta solução. Nobre de Carvalho concordou, desde que os crimes não fossem considerados dolosos pois, para além do desassossego que este problema lhe causava, já se estavam a sentir os seus efeitos nefastos na economia do enclave. O ministro do Ultramar ainda tentou impedir que o governador aceitasse o termo "crime", mas o telegrama chegou a Macau depois de ele já ter dado o seu consentimento a que tal acontecesse.

Ao ser confrontado com esta informação, Salazar reuniu o Conselho de Ministros, que se debateu entre duas posições: aceitar a humilhação ou preparar-se para abandonar Macau. A reunião acabou de forma inconclusiva e coube a Silva Cunha continuar a defender a tradicional fórmula da dignidade nacional. Ao que o governador contrapunha a necessidade de evacuar a população portuguesa, caso se insistisse nesta solução. Cansado de tantos problemas, e sem um desfecho favorável à vista, Nobre de carvalho lembrou-se de propor ao Governo de Lisboa que enviasse ao território uma comissão para se inteirar da situação que ali se vivia.

Esta delegação chegou a Macau no dia 23 de Janeiro de 1967 e era composta por Pedro Correia de Barros, ex-Governador de Macau, que liderava a comissão, João Hall Themido, director-geral dos Negócios Políticos e Administração Interna do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e Alexandre Ribeiro da Cunha, inspector superior do Ministério do Ultramar.

Depressa esta comissão se apercebeu de que a melhor estratégia seria deixar o governador continuar com a política que vinha seguindo, em vez de se insistir na "dignidade da Nação", como pretendia uma importante facção do Governo de Lisboa, incluindo Salazar.

Com o intuito de pressionar as autoridades portuguesas, numa reunião das associações chinesas de Macau afectas a Pequim, que se realizou no dia 24, ficou decidido aumentar a

chamada Comissão dos Treze para Dezassete. Em simultâneo, foram impostas três importantes sanções a Macau, a saber: primeiro, recusa do pagamento de impostos; segundo, recusa da venda de mantimentos às autoridades portuguesas; terceiro, boicote ao uso dos principais serviços (água, electricidade, gasolina e transportes). Em resposta, muitos estabelecimentos comerciais e culturais chineses e algumas empresas de transportes começaram a aplicar de imediato esta directiva.

Entretanto, nos dias 25 e 26 de Janeiro regressam a Lisboa respectivamente João Hall Themido e Alexandre Ribeiro da Cunha, este último com um relatório de Pedro Correia de Barros, que fazia uma avaliação muito realista da situação. Ainda no dia 26, os dois membros da delegação recém-chegados reuniram-se com Salazar, Franco Nogueira, Gomes de Araújo e Silva Cunha. Segundo Franco Nogueira, Salazar percebeu nesse dia a gravidade da situação em Macau e mostrou-se contrário a uma solução belicista. No entanto, o ministro Silva Cunha continuava a reiterar que as minutas eram inaceitáveis e que se o governador as assinasse agia sob sua responsabilidade.

A inexistência de acordo sobre a redacção dos textos em língua portuguesa levou a Comissão dos Dezassete a decidir, no dia 27, que caso as duas delegações não chegassem a acordo na reunião que nesse mesmo dia se realizava em Gongbei, seria cortado o abastecimento de água e de electricidade a todos os funcionários públicos de Macau. Nessa reunião participaram Mesquita Borges, Adolfo Jorge, Roque Choi e ainda Ge Zhengbing. Contudo, as partes envolvidas chegaram finalmente a acordo sobre as versões portuguesa e chinesa dos dois documentos de capitulação.

No domingo seguinte, dia 29 de Janeiro, o governador Nobre de Carvalho deslocou-se à sede da Associação Comercial Chinesa, acompanhado por uma pequena comitiva, e assinou perante a Comissão dos Dezassete os dois documentos. O primeiro texto intitulava-se "Resposta do Governo de Macau ao protesto que lhe foi apresentado pelos representantes dos habitantes chineses de Macau" e o segundo "Resposta do Governo de Macau às quatro condições formuladas pelo director da Repartição dos Assuntos Exteriores da Comissão do Povo da Província de Guangdong".

Seguiram-se grandes festejos, tanto em Macau como em Gongbei, onde o chefe de gabinete do governador se deslocou para entregar o segundo documento. Depois deste acontecimento, no dia 3 de Fevereiro, ainda se realizou no campo dos operários, junto à Praia Grande, uma grande festa para comemorar a vitória maoísta, na qual participaram cerca de cem mil pessoas.

Passada esta fase, rapidamente desapareceram das imediações da Porta do Cerco os *guardas vermelhos* e muitos chineses que se tinham refugiado em Hong Kong regressaram ao território. De igual modo as actividades económicas começaram lentamente a recuperar, assim como a vida social.

Ficou desta forma bem claro que o Governo de Pequim não pretendia reaver Macau, mas apenas resolver alguns problemas a nível local, que se estavam a tornar incómodos, nomeadamente a presença de agentes nacionalistas no território.

No entanto, em Maio de 1967, os comunistas voltaram a organizar em Macau protestos de grande envergadura, de que foi expoente máximo a concentração de cerca quinze mil pessoas no campo de jogos. Desta vez, o motivo foi um conflito laboral que aconteceu numa fábrica de Hong Kong. Rapidamente, porém, o clima de insegurança e de contestação se instalou novamente em Macau, atingindo particularmente as autoridades britânicas. Este facto levou mesmo o cônsul Norman Ions, primeiro a reclamar ao governador, e depois a abandonar o território sem sequer o avisar. Nobre de Carvalho exigia agora cautela redobrada às forças de segurança, a fim evitar a repetição dos acontecimentos do mês de Dezembro. No entanto, o Governo de Lisboa criticava-o por ser excessivamente brando. Além desta posição se inserir na linha de conduta já anteriormente defendida por Silva Cunha, é provável que ela também esteja relacionada com o facto de o embaixador britânico em Lisboa ter apresentado um protesto por falta de protecção aos seus concidadãos. Pelas mesmas razões, o Governo dos EUA. aconselhou os seus súbditos a abandonar Macau, o que também não foi certamente do agrado do governo português.

Todavia, a falta de adesão às greves em Hong Kong, o facto de as bombas não produzirem o efeito político desejado, os recentes exemplos de Macau e a firmeza do governo britânico, impediram que o alastramento da Revolução Cultural neste território assumisse as mesmas proporções que teve no enclave português. Porém, estes factos serviram também para o Governo de Lisboa concluir que o facto de a Grã-Bretanha ter relações diplomáticas com a China não se converteu numa vantagem para o território britânico, pois nenhuma das partes se mostrou na disposição de ouvir os argumentos da outra. O regresso à normalidade acabou por verificar-se, ainda que lentamente, porque a China ainda vivia

sob o bloqueio das potências ocidentais e não se mostrava interessava em reassumir a plena soberania em Hong Kong e Macau.

Ainda no mês de Maio de 1967, e em simultâneo com a contestação às autoridades britânicas em Macau, surgiu no território outro problema que deu grandes preocupações a Nobre de Carvalho. Tudo começou quando os alunos chineses, oriundos da Indonésia, que frequentavam o Colégio de S. José, acusaram o prof. Lam Sai-chông, prefeito da disciplina deste estabelecimento de ensino, de ser um agente nacionalista e pró-americano, por ter arrancado do peito de um aluno um distintivo do presidente Mao Zedong. A denúncia foi apresentada à Associação Geral dos Estudantes Chineses de Macau que, no dia 13 de Maio, fez chegar o protesto ao Colégio de S. José. Nesse texto, a Associação apresentava várias exigências, a saber: castigar o prof. Lam; permissão para os alunos exercerem livremente no Colégio as suas actividades ditas patrióticas; garantia de que os agentes da Formosa e dos EUA não iriam exercer no Colégio actividades hostis à República Popular da China.

Na altura o bispo de Macau, D. Paulo José Tavares, um homem muito conhecido na Santa Sé, estava nos Açores em gozo de licença graciosa. O encarregado do Colégio, numa reunião que teve com a referida Associação de Estudantes, negou as acusações contidas no documento. Como resposta imediata, intensificou-se a propaganda maoísta no Colégio. O Conselho Escolar ainda enviou uma carta à Associação de Estudantes, na qual referia que o prof. Lam já tinha sido afastado e que esta instituição, por ser Católica, não se envolvia em assuntos políticos, limitando-se apenas a fazer cumprir os seus regulamentos.

Perante o agravamento do conflito, D. Paulo Tavares antecipou o seu regresso a Macau, mas recusou-se a aceitar a sugestão de Nobre de Carvalho para ceder às exigências dos estudantes. Preocupado com o evoluir dos acontecimentos, o governador transmitiu estes factos ao ministro Silva Cunha. Contudo, o ministro mostrou-se contra quaisquer cedências. As tentativas conciliatórias através de Ho Yin também não resultaram devido à inflexibilidade do bispo.

D. Paulo Tavares quis justificar a sua posição no jornal Católico *O Clarim* e na *Revista Religião e Pátria*, mas as suas explicações só contribuíram para agudizar o problema, o que levou o governador a suspender por algum tempo estas publicações.

Nobre de Carvalho ainda chegou a pensar mandar encerrar o Colégio, expulsar o bispo, ou sair ele próprio do território, mas depois lembrou-se de outro expediente a que já tinha recorrido aquando da primeira crise maoísta: pedir o envio de uma comissão de Lisboa. Nada disto se chegou a concretizar e desta vez foi mesmo Silva Cunha que aconselhou prudência ao governador.

Capa do opúsculo, editado em Setembro de 1967, pelo diário chinês "Ou Mun", com o título Luta Contra as Atrocidades Sanguinárias do Imperialismo Português em Macau

O Governo de Lisboa expôs então o problema à Nunciatura Apostólica em Lisboa e à Santa Sé, mas as desinteligências entre o Vaticano e Pequim não permitiam que a Igreja Católica tomasse qualquer posição contra o bispo.

O problema acabou por se extinguir lentamente, uma vez que a China não estava interessada em alimentar novas polémicas acerca de Macau. Ao invés, o Governo de Pequim mostrava-se agora mais inclinado a apostar em novos projectos económicos para o território, facto que pode até ter contribuído para evitar as manifestações comemorativas do primeiro aniversário do dia 3 de Dezembro.

Em termos económicos, é de salientar

que no final de 1967 foi renovado o contrato de importação do ouro, que foi novamente entregue à firma Wong On Hong Co. Lda., de Y. C. Leung. Nesta nova proposta, o concessionário ofereceu mais meia pataca por onça, do que tinha concedido no contrato anterior, e aumentou de cinquenta mil para cento e cinquenta mil os montantes a conceder para a assistência pública.

Nos princípios de 1968 foi inaugurada uma nova conduta de abastecimento de água a Macau, com uma extensão de mil e cem metros, contribuindo assim para resolver um problema que há muito tempo preocupava as autoridades e os habitantes do território.

No fim de Maio desse mesmo ano foi inaugurado o istmo Ferreira do Amaral, com dois mil e duzentos metros de comprimento e sete de largura, que passou a ligar as ilhas da Taipa e de Coloane, deslocação que anteriormente se fazia em lancha a motor.

No dia 5 de Novembro de 1968, o Leal Senado proclamou Nobre de Carvalho "cidadão benemérito da cidade do Nome de Deus de Macau" e atribuiu-lhe a Medalha de Ouro da Cidade.

Em 1969 as exportações de Macau atingiram duzentos milhões de patacas, exactamente o dobro do que tinham alcançado em 1965.

A 3 de Fevereiro de 1970 foi inaugurado em Macau o Hotel-Casino Lisboa, projecto que esteve a cargo do arquitecto Liang Tat Man, e a 29 de Maio seguinte começou a funcionar neste edifício o casino, tendo sido por isso encerrado um outro, que pertencia à mesma firma, e que existia na rua 5 de Outubro.

Entre 14 de Abril de 1970 e 29 de Maio do mesmo ano, Nobre de Carvalho fez uma deslocação de serviço a Lisboa e, durante este período, exerceu as funções de encarregado do governo Alberto Eduardo da Silva, secretário-geral da Província.

Em Agosto de 1970, o brigadeiro Nobre de Carvalho foi reconduzido no cargo de Governador de Macau por mais dois anos, facto que deve ser entendido como um reconhecimento do Governo de Lisboa pela forma como ele desempenhou as suas funções. É também na mesma ordem de ideias que se enquadra a sua ascensão à patente de general, que aconteceu no dia 8 de Outubro do mesmo ano.

Em virtude de Nobre de Carvalho ter sido chamado novamente a Lisboa, e de aqui ter permanecido entre 12 de Junho de 1971 e 9 de Agosto do mesmo, durante este período o Governo de Macau ficou a cargo de Luís Manuel Viana Patacho, capitão-de-fragata, que exercia as funções de Comandante da Defesa Marítima e de chefe da repartição provincial dos Serviços de Marinha.

Outro testemunho do período favorável que Nobre de Carvalho estava a viver em Macau foi dado a 25 de Novembro de 1971, quando o seu retrato passou a figurar no Leal Senado.

A 1 de Janeiro 1972, a firma Wong On Hong Co. Lda. obteve outra vez a renovação do contrato de concessão de importação do ouro em Macau, desta feita para o biénio 1972-1973.

No dia 12 de Agosto de 1972, devido a outra deslocação de Nobre de Carvalho a Lisboa, assumiu as funções de encarregado do governo, até ao fim de Setembro desse mesmo ano, José Luís de Azevedo Ferreira Machado, coronel de Artilharia e comandante militar de Macau.

Outro acontecimento que também marcou significativamente a administração de Nobre de Carvalho foi a mudança de regime em Portugal. A notícia da revolução do 25 de Abril de 1974 foi conhecida em Macau pela BBC, mas não foi confirmada de imediato pelos meios de comunicação portugueses.

Apesar da indefinição que reinava em Lisboa, a Junta de Salvação Nacional (JSN), na sua reunião de 28 de Abril, confirmou o general Nobre de Carvalho no cargo de Governador de Macau, dando-lhe amplos poderes para continuar a governar. No dia seguinte, a Assembleia Legislativa de Macau aprovou uma moção de apoio ao novo regime e ao Movimento das Forças Armadas (MFA).

Ainda no dia 28 de Abril, Ho Yin fez saber que para a China nada tinha mudado no território após o golpe militar em Portugal, mas também era notório que as autoridades chinesas queriam evitar em Macau perturbações de qualquer espécie.

Segundo os críticos do regime cessante, e que aderiram ao movimento revolucionário, Nobre de Carvalho representava a *velha ordem* e, por isso, começaram desde logo a contestá-lo. Foi assim que na tarde do dia 30 de Abril, um grupo de 38 cidadãos, entre os quais se contavam oficiais do Exército e da Marinha, criou uma comissão com o objectivo de estudar a constituição do Centro Democrático de Macau (CDM).

A situação era de tal ordem que, no dia 1 de Maio, alguns desses militares, que tinham o apoio da unidade de blindados do quartel da Flora, admitiram a hipótese de prender o governador para o obrigar a resignar. A operação não chegou a concretizar-se porque o chefe do Estado-Maior do Comando Territorial Independente de Macau, major Vasco Rocha Vieira, que representava no enclave o MFA, deslocou-se de surpresa ao Esquadrão de

No fim de Maio de 1968 foi inaugurado o istmo Ferreira do Amaral, com dois mil e duzentos metros de comprimento e sete de largura, que passou a ligar as ilhas da Taipa e de Coloane, deslocação que anteriormente se fazia por barco

Cavalaria 4, que apenas aguardava ordens para entrar em acção, e mandou destroçar. Para serenar os ânimos, Rocha Vieira tentou convencer Nobre de Carvalho a afastar o comandante militar, o coronel Mesquita Borges, mas o governador não concordou. Rocha Vieira deslocou-se então a Lisboa e o comandante militar acabou por ser exonerado por decisão do chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, general Costa Gomes, sucedendo-lhe no cargo o tenente-coronel Maia Gonçalves.

Num discurso proferido no Conselho Legislativo de Macau, no dia 14 de Maio, Nobre de Carvalho declarou que não havia motivos para haver inquietação em Macau, pois a nova ordem política em Portugal não tinha qualquer influência no território. Por outro lado, o governador tentou ainda convencer os seus críticos de que a crescente instabilidade estava a fazer oscilar o valor da pataca, que já tinha baixado significativamente em relação ao dólar de Hong Kong.

Menos preocupados com a situação económico-financeira, os militares mais radicais arquitectaram um plano para afastar Nobre de Carvalho. Desta vez decidiram dar um prazo de dois dias ao Governo de Lisboa para o demitir, caso contrário eles próprios se encarregavam de prender o governador para o forçar a abdicar. De Lisboa não chegou qualquer resposta, pelo que os militares começaram a concretizar o seu projecto. Mais uma vez foi Rocha Vieira, recém-chegado de Lisboa, que alegando orientações supostamente recebidas, conseguiu travar o golpe.

Já sem esperanças de resolver a nível local o afastamento do governador e de dissolver também a Assembleia Legislativa e a vereação municipal, três membros do CDM partiram para Lisboa para explicar a situação à JSN, da qual fazia parte Jaime Silvério Marques, chefe do Estado-Maior do Exército

e antigo governador do território.

Em Macau, coube desta vez a Ho Yin assumir de forma enfática a defesa pública do governador, afirmando que não era conveniente atacá-lo sem que existissem motivos válidos, pois receava que a comunidade chinesa local pudesse provocar novamente distúrbios no enclave.

Entretanto, no dia 1 de Junho, chegaram a Macau os majores Garcia Leandro e Maia Gonçalves, na qualidade de delegados do chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas e do ministro da Coordenação Interterritorial, para avaliar a situação política local e prestar os esclarecimentos necessários sobre o novo regime político instaurado em Portugal.

No território, os dois delegados encontraram uma atmosfera de alguma hostilidade ao governador, mas assumiram a sua defesa por considerarem que era necessário dar tempo ao Governo de Lisboa para decidir e, além disso, ele já tinha sido aceite pela JSN e tinha o aval do MFA. Os dois delegados ainda conseguiram sentar à mesma mesa o governador e os representantes do CDM, tendo-se comprometido Nobre de Carvalho a disponibilizar um local para funcionamento do referido Centro.

Garcia Leandro regressou entretanto a Lisboa, e Rebelo Gonçalves permaneceu em Macau para assumir o cargo de comandante militar interino, em substituição do coronel Mesquita Borges, tendo sido também ele substituído pelo tenente-coronel Maia Gonçalves no dia 31 de Julho.

Entretanto, ainda no decurso do mês de Junho, os críticos do radicalismo do CDM decidiram formar uma organização mais moderada, designada Associação para a Defesa dos Interesses de Macau (ADIM), disposta a aceitar a continuação do governo de Nobre de Carvalho.

Pela mesma altura regressaram de Lisboa os membros da Comissão que aqui se tinha deslocado para pedir a substituição do governador. Ao contrário do que se esperava, os membros do CDM deram a entender que tinham recebido indicações para a população começar a pensar no nome do sucessor de Nobre de Carvalho. Quanto à ADIM, divulgaram também a notícia de que em Lisboa tinha sido recebida com estranheza a sua constituição.

Com as posições assim bem definidas, eram frequentes os desentendimentos entre os membros do CDM e da ADIM. A situação agravou-se ainda mais quando no dia 29 de Agosto o governador mandou suspender o programa radiofónico do CDM, na Emissora de Radiodifusão de Macau, alegando que nele eram difundidas falsas informações. Em resposta, o CDM apresentou queixa ao Governo de Lisboa.

Para adensar este clima político, no princípio de Setembro começaram a aparecer inscrições, em várias paredes de Macau, acusando Nobre de Carvalho de ser fascista. Além disso, a forma como este processo estava a desenrolar-se começava a causar graves preocupações à China, que continuava mais interessada na estabilidade administrativa e económica do enclave.

A 5 de Setembro foi divulgada a notícia, atribuída a fontes governamentais, segundo a qual o governador só regressaria a Lisboa quando terminasse a sua comissão de serviço, o que acontecia já em Outubro, e depois da inauguração da ponte que iria ligar Macau à Taipa, marcada para o dia 5 de Outubro.

Entretanto, regressara a Macau o major Garcia Leandro, com o objectivo de preparar a visita ao território de Almeida Santos, ministro da Coordenação Interterritorial. Contudo, os problemas políticos internos levaram Almeida Santos a suspender a sua deslocação. Na sequência da agitação política vivida em Macau, Nobre de Carvalho pediu a Garcia Leandro que convencesse o ministro a não desistir da viagem.

Ora, foi precisamente uma entrevista de Almeida Santos ao Rádio Clube Português, no dia 9 de Setembro, que voltou a gerar nova polémica em Macau. Nessa entrevista, ao referir-se aos objectivos da sua visita a Macau e Timor, Almeida Santos afirmava que "pretendia traçar as linhas da descolonização perante factos concretos e não simples presunções". Estas declarações provocaram grande preocupação nos meios financeiros de Macau e de Hong Kong, tendo inclusivamente muitos chineses do território britânico retirado os seus capitais do enclave português, devido à incerteza em relação ao futuro.

Por iniciativa das autoridades de Macau, Almeida Santos clarificou, numa entrevista ao jornal *Notícias de Macau*, no dia 14 de Setembro, que "descolonização não significa necessariamente a definição de um novo sistema orgânico-político. Pode significar o descobrimento de novos métodos de administração local".

Na mesma linha do pensamento de Almeida Santos inseria-se o discurso de Mário Soares, ministro dos Negócios Estrangeiros, explicitado numa conferência de imprensa realizada no Palácio das Necessidades no dia 13 de Setembro. Segundo as suas palavras, "Macau não se pode propriamente dizer que seja uma colónia de Portugal, sendo, na verdade, um entreposto onde se encontram as autoridades portuguesas e onde se exerce a soberania portuguesa. Desta forma, o problema de Macau terá de ser, naturalmente

A 3 de Fevereiro de 1970 foi inaugurado em Macau o Hotel-Casino Lisboa, projecto que esteve a cargo do arquitecto Liang Tat Man, e a 29 de Maio seguinte começou a funcionar neste edifício o casino (Foto de 1971)

negociado em termos bilaterais com a China Popular, com vista a estabelecer um novo estatuto [...] encontramo-nos abertos ao desenvolvimento de relações com a China".

De resto, sabia-se já que o Governo de Lisboa tinha dado instruções a Veiga Simão, embaixador de Portugal junto das Nações Unidas entre Junho de 1974 e Junho de 1975, para estabelecer os primeiros contactos diplomáticos com os membros da missão permanente da China na ONU, com vista ao estabelecimento de relações entre os dois países e à negociação do futuro estatuto de Macau. Aliás, o caminho ficou mais facilitado depois de, em 1971, Portugal ter votado favoravelmente a entrada da China nesta instituição.

Mas à perplexidade gerada pelo carácter pouco concreto das afirmações feitas pelo Governo de Lisboa sobre Macau juntava-se também o desconhecimento das verdadeiras intenções da China em relação ao futuro do enclave. Efectivamente, de concreto apenas se sabia que a China tinha apoiado os movimentos independentistas africanos e que em 2 de Novembro de 1972 tinha conseguido fazer aprovar na ONU a resolução 2908, que recomendava a retirada de Macau e Hong Kong da lista dos territórios a descolonizar.

Dada a incerteza da visita de Almeida Santos, a comunidade chinesa de Macau recolheu quinze mil assinaturas a favor da continuação de Nobre de Carvalho no cargo de Governador de Macau e entregou-as a Garcia Leandro. Idêntico desejo foi também manifestado por um grupo de 60 funcionários públicos, numa audiência que tiveram, a seu pedido, com Garcia Leandro. A julgar pela imprensa de Hong Kong, a continuação do governador Nobre de Carvalho à frente dos destinos de Macau era também ambicionada por muitos chineses da vizinha colónia inglesa.

Nos primeiros dias de Outubro, o jornal *Notícias de Macau* dava conta aos seus leitores, pela primeira vez, da hipótese de Macau poder ser declarado território chinês mas continuar sob administração portuguesa. Noutra edição do mesmo periódico, eram revelados os três novos objectivos da visita de Almeida Santos ao território: contactar com a população, conhecer a situação política local e resolver os problemas da administração corrente.

Foi neste contexto que, no dia 10 de Outubro de 1974, Almeida Santos iniciou uma visita a Macau, chefiando uma delegação do Governo Central. No discurso proferido por Nobre de Carvalho, na presença de Almeida Santos, foi realçada a necessidade de se preservar as relações de boa vizinhança entre os dois povos e a vontade dos habitantes de Macau de continuarem a ser governados por portugueses.

No dia 5 de Outubro de 1974, Nobre de Carvalho inaugurou a ponte que passou a ligar Macau à Taipa. A ponte, com 3,78 Km de comprimento, recebeu, por deliberação conjunta do Leal Senado de Macau e da Câmara das Ilhas, o nome do governador (Foto da colocação do último tabuleiro, meses antes da inauguração)

Estas questões não chegaram a ser abordadas pelo ministro da Coordenação Interterritorial porque, como vimos, não faziam parte dos objectivos da sua deslocação. Contudo, depois de Almeida Santos ter feito um elogio a Nobre de Carvalho, os militares de esquerda pediram um encontro com o ministro. A reunião teve efectivamente lugar e chegaram a ser propostos vários nomes para suceder ao governador, que já estava em fim de mandato.

Poucos dias antes da chegada a Macau de Almeida Santos, mais precisamente no dia 5 de Outubro de 1974, o governador Nobre de Carvalho teve um dos seus momentos de maior glória: a inauguração da ponte que passava a ligar Macau à Taipa. Esta ponte, com 3,78 Km de comprimento, por deliberação conjunta do Leal Senado de Macau e da Câmara das Ilhas, recebeu o nome do governador. O projecto da obra, da autoria do eng. Edgar Cardoso, começou a ser elaborado durante os acontecimentos de Dezembro de 1966 e a cerimónia de colocação da primeira pedra teve lugar a 18 de Junho de 1970. A execução do projecto esteve a cargo da Empresa de Engenharia de Macau Lda., dirigida por Ho Yin. Anteriormente a passagem entre os dois territórios era feita por barco, estando por isso sujeita às condições atmosféricas e às marés.

No dia 20 de Outubro de 1974, após oito anos de governação, Nobre de Carvalho entregou a Administração de Macau a Joaquim Álvaro Maia Vieira Gonçalves, tenente-coronel de engenharia e comandante militar.

José Manuel Nobre de Carvalho partiu de seguida para a Metrópole, sucedendo-lhe em Novembro o governador José Eduardo Martinho Garcia Leandro.

Os vastos serviços prestados por Nobre de Carvalho foram reconhecidos com a atribuição várias condecorações, designadamente: medalha de mérito militar de 2.ª classe, medalha de grande oficial da Ordem Militar de Avis, medalha de prata de Serviços Distintos, medalha de ouro de comportamento exemplar, medalha comemorativa das expedições militares ao Estado Português da Índia, medalha comemorativa da expedição militar a Cabo Verde, medalha das campanhas do Norte de Angola e medalha de assiduidade de serviço militar.

José Maria de Sousa e Faro Nobre de Carvalho faleceu em Lisboa a 22 de Agosto de 1989.

José Eduardo Garcia Leandro

1974-1979

Garcia Leandro (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Garcia Leandro nasceu em Luanda, no dia 3 de Junho de 1940.

Depois do Curso de Artilharia (1957/61), frequentou o Curso Geral de Estado-Maior e o Curso Complementar de Estado-Maior, no Instituto de Altos Estudos Militares (1972/74). Em 1981, nos E. U. A., Fort Bliss, participou no "Officer Air Defense Artillery Advanced Course" na United States Army Defense School. Seis anos depois, frequentou o 70.º Curso do Colégio de Defesa NATO – ROMA, tendo sido proposto para *Faculty Adviser*, no final do Curso, pela direcção do colégio. Já em 1990/91, participou no Curso Superior de Comando e Direcção no IAEM.

Das muitas funções que desempenhou ao longo da sua carreira importa destacar as seguintes: comissões em situações de campanha na guerra em Angola (1962/64 e 1970/72) e na Guiné (1965/67); chefe de gabinete do governador de Timor entre 1968 e 1970 e Governador de Macau entre 1974 e 1979.

José Eduardo Martinho Garcia Leandro tomou posse do cargo de Governador de Macau no dia 13 de Novembro de 1974. Na altura, sendo major, foi graduado em coronel, desempenhando também as funções de comandante-chefe das Forças Armadas de Macau.

Depois do Território ter sido apanhado de surpresa pelos acontecimentos do "25 de

Abril", Garcia Leandro foi o primeiro governador nomeado após a revolução. Assim, o período da sua governação coincide com uma fase política muito complexa em Portugal com grande influência na vida interna de Macau. A mudança de executivos governamentais em Lisboa foi uma constante que em nada ajudou o novo governador a construir um clima de estabilidade no Território, não obstante os apoios que mereceu dos principais responsáveis políticos portugueses.

Quando o governador Garcia Leandro chegou a Macau encontrou o Território a viver num clima de grande instabilidade, quer ao nível político-militar, quer ao nível económico-social.

As repercussões do processo revolucionário português chegavam também às Forças Armadas em Macau e, quanto à segurança interna, existiam graves deficiências, em grande medida causadas pela difícil articulação entre as diferentes corporações policiais. Por outro lado, a máquina político-administrativa revelava-se cada vez menos adequada para dar resposta aos novos desafios que surgiam em Macau no seu quotidiano político e social.

Na área económico-financeira registavam-se também dificuldades a vários níveis, patentes nos fracos resultados nos investimentos, na balança comercial, na gestão do orçamento de Macau no ano de 1974 e, ainda, na desvalorização contínua da pataca. A actividade económica interna vivia numa certa estagnação, quer pela falta de credibilidade exterior das suas indústrias, quer pela falta de dinamismo da construção civil. Por seu lado, a Companhia de Electricidade de Macau conhecia também uma má situação e experimentavam-se enormes dificuldades na construção da nova Central Térmica de Coloane.

Esta situação interna muito complexa encontrava-se ainda enquadrada por uma dependência estrutural relativamente a Portugal, à República Popular da China e a Hong Kong. Em termos económicos e financeiros, a rotura que o "25 de Abril" constituiu foi o último dos três abalos que chocaram Macau em 1973/74, seguindo-se ao ruir brusco e descontrolado da bolsa de valores de Hong Kong, no segundo semestre de 1973, e à crise energética mundial desencadeada em Outubro deste mesmo ano.

A governação de Garcia Leandro desenvolveu-se num período muito importante, não só para Portugal e Macau, mas também para a região da Ásia-Pacífico e, particularmente, para a China. Ao desaparecimento de Mao Zedong e Zhou Enlai, seguiu-se a ascensão e queda dos radicais que ficaram conhecidos pelo "bando dos quatro", que vinham exercendo a sua influência na política chinesa desde os tempos da Revolução Cultural. Foi então a vez da subida ao poder da linha pragmática personificada nas figuras de Hua Guofeng e Deng Xiaoping, iniciando a abertura da China ao Mundo. São exemplo do início desta nova fase os tratados assinados com o Japão e os Estados Unidos da América, dando sinais de esperança para a criação de condições de estabilidade política e económica na região do Pacífico. A este nível, importa salientar a consolidação da ASEAN e o seu contributo para a estabilidade e desenvolvimento regional. Por outro lado, foi também neste período de cerca de quatro anos que se registou o fim das guerras no Vietname e no Camboja, com a vitória de regimes políticos afectos, respectivamente, a Moscovo e a Pequim. A paz foi apenas um breve interregno para um novo confronto, desta vez entre aqueles dois países asiáticos, confronto esse consumado pela invasão do Camboja pelo exército vietnamita.

Garcia Leandro chegou a Macau no dia 19 de Novembro de 1974 com algumas linhas programáticas que lhe serviram de referência: afirmação de que em Macau se desejava a continuidade da administração portuguesa; descentralização de poderes de Lisboa e reformulação da máquina administrativa do Território; audição das várias entidades e associações representativas da população de Macau e estreitamento das relações entre as diferentes comunidades presentes no Território; criação de novas indústrias, aumento da produção industrial e conquista de novos mercados; eficaz aproveitamento da Taipa e Coloane; desenvolvimento do sector do turismo; e estreitamento das relações com a República Popular da China e com Hong Kong.

Tendo por base estas linhas orientadoras, o governador Garcia Leandro desenvolveu uma intensa actividade política, confrontando-se com as dificuldades inerentes às particularidades do momento histórico que então se vivia, mas podendo aproveitar os conhecimentos que foi acumulando ao acompanhar de perto a situação política do Território ainda antes de ser nomeado governador. Devido à instabilidade política que então se vivia, os majores Garcia Leandro e Rebelo Gonçalves deslocaram-se a Macau no dia 1 de Junho de 1974 na qualidade de delegados do chefe do Estado-maior General das Forças Armadas e do ministro de Coordenação Interterritorial, com o objectivo de fazer um levantamento da situação que se vivia no Território.

Ho Yin saúda o governador durante uma sessão solene no salão nobre do Leal Senado.
Em baixo:
Ho Yin cumprimenta Garcia Leandro à chegada a Macau, podendo ver-se O Cheng Peng, à direita

As principais preocupações do novo governador ter-se-ão centrado no objectivo de criar uma verdadeira autonomia administrativa que permitisse a Macau iniciar um processo de recuperação económica, tendo por balizas duas condicionantes fundamentais: por um lado, a necessidade de manter boas relações com a China e, por outro, efectuar as reformas estruturais necessárias

De qualquer modo, pensamos que as principais preocupações do novo governador se centravam no objectivo de criar uma verdadeira autonomia administrativa que permitisse a Macau iniciar um processo de recuperação económica, tendo por balizas duas condicionantes fundamentais que importava ter em linha de conta: por um lado, a necessidade de manter boas relações com a China e, por outro, efectuar as reformas estruturais necessárias, tendo em consideração os interesses de todos aqueles que seriam abrangidos, directa ou indirectamente, por essas mesmas reformas.

A fim de levar por diante os seus objectivos, o governador Garcia Leandro optou por uma nova organização do seu executivo: três secretários-adjuntos que abrangiam as áreas das "Obras Públicas e Comunicação", "Coordenação Económica" e "Assuntos Sociais e Culturais". Por outro lado, e dando seguimento às suas prioridades, em 27 de Dezembro nomeou um grupo de trabalho que tinha por tarefa a elaboração de um texto que servisse de base ao futuro Estatuto Orgânico de Macau (EOM).

Entretanto, em Portugal, davam-se passos para o estabelecimento de uma nova ordem política. As eleições de 25 de Abril de 1975 para a Assembleia Constituinte foram, sem dúvida, um acto importante neste percurso e Macau não esteve ausente do debate político que então se viveu. De facto, a população recenseada em Macau, para além de votar nos partidos legalmente constituídos em Portugal, elegeu um candidato próprio que representou o Território. A eleição colocou em confronto as duas forças políticas que, nos últimos meses, vinham assumindo um papel predominante na vida política de Macau: o Centro Democrático de Macau (CDM) que apresentou como candidato Leonel Remédios, que obteve 1027 votos, e a Associação para a Defesa dos Interesses de Macau (ADIM) cujo candidato, Diamantino Ferreira, ganhou o lugar de deputado com 1622 votos.

Na sequência deste acto eleitoral, o governador Garcia Leandro deslocou-se a Lisboa, no dia 3 de Maio de 1975, para tratar de assuntos relacionados com a Administração de Macau junto das autoridades portuguesas, tendo obtido o apoio necessário para prosseguir a linha governativa que havia traçado.

Uma pedra basilar do trabalho do governador foi, sem sombra de dúvidas, a do seu profundo empenhamento na elaboração do Estatuto Orgânico de Macau (EOM) que foi publicado como Lei Constitucional 1/76 de 17 de Fevereiro de 1976

e, posteriormente, integrado na Constituição da República Portuguesa. A prova da qualidade do trabalho então realizado encontra-se no facto daquele diploma se mostrar adequado à realidade do Território ao longo de mais de vinte anos, não obstante os ajustamentos de que foi sendo alvo. Alcançar o objectivo da autonomia política passava pela alteração do Estatuto Político-Administrativo que se encontrava em vigor e que, não só era semelhante para todas as províncias ultramarinas, como também não concedia muito espaço de manobra para que se concretizasse uma efectiva autonomia local que respeitasse as especificidades próprias do Território. Simultaneamente, havia o desejo de criar um órgão político, eleito ou semi--eleito, através do qual a população tivesse voz activa e decisiva nas grandes questões que lhe diziam respeito, isto é, uma Assembleia Legislativa.

Em termos de coerência política, o Estatuto Orgânico de Macau devia ter sido aprovado depois da Constituição da República. Na realidade tal não se verificou. Este facto ficou a dever-se, em primeiro lugar, à necessidade de ganhar tempo, pois seria prejudicial aos interesses de Macau esperar que se concluísse o processo legislativo que construiu o novo edifício constitucional português e, em segundo lugar, impedir que a evolução da situação política portuguesa inviabilizasse a aprovação do EOM e, dessa forma, Macau ficasse sem o enquadramento constitucional indispensável para a defesa do Território e das suas populações.

Assim, o grupo de trabalho nomeado em 27

Após a aprovação do Estatuto Orgânico de Macau, realizaram-se as primeiras eleições para deputados à Assembleia Legislativa e para os membros do Conselho Consultivo (11 de Julho de 1976), aos quais o governador Garcia Leandro deu posse, em nome do Presidente da República Portuguesa, numa sessão solene realizada em 9 de Agosto de 1976

de Dezembro de 1974 terminou o seu texto em meados de 1975 e este, nas versões portuguesa e chinesa, ficou durante um mês em discussão pública, período de tempo em que se pediu à população o envio das suas opiniões ou propostas de alteração. Não obstante a falta de experiência das populações em colaborarem nestas formas de participação política, registou-se uma boa cooperação a nível de associações cívicas, de alguns grupos de interesse e também individualmente. Importa sublinhar o papel que Ho Yin assumiu, de diálogo com o próprio governador, no apoio e colaboração para a construção do novo estatuto. O processo de discussão pública passou ainda pelo Leal Senado através da realização de três sessões que contaram com inúmera participação, entusiasmo e discussão.

Em Portugal, o Conselho da Revolução detinha, naquela época, todos os poderes constitucionais, tendo sido feito o maior esforço junto deste órgão no sentido de se conseguir a discussão e aprovação do EOM. O projecto foi enviado em finais de Novembro de 1975 para o Ministério da Cooperação do VI Governo Provisório, cujo ministro era o capitão-de-fragata Vitor Crespo. Neste Ministério sofreu algumas alterações por parte de um Conselho em que tomaram parte os directores-gerais e o seu consultor jurídico e, depois de ter sido presente à sessão do Conselho da Revolução, foi aprovado e publicado no *Diário da República* de 17 de Fevereiro de 1976.

Nunca é demais realçar o empenhamento do governador Garcia Leandro em todo este complexo processo que conduziu à aprovação do EOM. Considerando indispensável a sua presença no Território, o governador enviou para Lisboa dois delegados pessoais (um em Novembro e Dezembro, e outro em Janeiro de 1976) com a missão de acompanhar todo o percurso que o novo estatuto iria percorrer até à sua publicação no *Diário da República*, mantendo uma acção próxima do Ministério da Cooperação, do Conselho da Revolução e da Presidência da República.

Por outro lado, logo na sua deslocação a Lisboa, em Maio de 1975, o governador expôs as principais linhas orientadoras do projecto de estatuto, em audiências separadas, aos líderes dos principais partidos portugueses: Mário Soares (PS), Magalhães Mota (PPD), Álvaro Cunhal (PCP) e Pereira Moura (MDP/CDE). Desta forma, acabou por receber o apoio de cada uma das principais forças políticas da sociedade portuguesa aos conceitos enformadores do projecto de estatuto que estava a ser elaborado.

É inegável o benefício que a aprovação do Estatuto Orgânico de Macau trouxe para o Território ao criar um quadro político-jurídico estável, abrindo a porta a mudanças estruturais profundas que podiam ser realizadas num novo clima de confiança. Assim, depois da aprovação do EOM, realizaram-se as primeiras eleições para a Assembleia Legislativa e para o Conselho Consultivo (11 de Julho de 1976), aos quais o governador Garcia Leandro deu posse, em nome do Presidente da República Portuguesa, numa sessão solene realizada em 9 de Agosto de 1976. Nesta ocasião, Garcia Leandro relembrou o grande

objectivo de Macau de alcançar a sua autonomia política e económica, e de elevar a participação da população na vida pública do Território. Por seu lado, Ho Yin, presidente provisório da Assembleia Legislativa, sublinhou a necessidade de melhorar as condições sociais e promover o desenvolvimento económico de Macau, num quadro de coexistência pacífica e de diálogo entre o Governo e a nova Assembleia.

Para além do EOM, a governação de Garcia Leandro desenvolveu esforços significativos no sentido de proceder a uma reestruturação administrativa que desse corpo à autonomia política que se pretendia implementar e consolidar no Território. Assim, foram criados os seguintes departamentos públicos: Procuradoria da República, Comando das Forças de Segurança, Juízo de Instrução Criminal, Serviço de Assuntos Chineses, Serviço de Florestas e Agricultura, Secretaria do Conselho Consultivo e Centro de Instrução Conjunto das Forças de Segurança de Macau. Foram reestruturados os Serviços de Economia, Estatística, Saúde, Oficinas Navais, Inspecção do Contrato de Jogos, Emissora de Radiodifusão, Cadeia Central e Centro de Recuperação Social.

Em Janeiro de 1979, aquando da saída do governador Garcia Leandro do Território, estavam já em fase de reestruturação muitos outros serviços da Administração. Este processo vai continuar, sendo desde já de destacar o papel que o futuro governador Almeida e Costa desempenhou durante a sua governação nos anos 80.

No que diz respeito às questões de Defesa e Segurança, na nova fase em que Macau vivia, não se justificava a manutenção de forças militares europeias e locais para fazer face a uma ameaça externa e que obrigava a manter no Território cerca de mil homens (em meados dos anos 50 esses efectivos rondavam os 6 mil). Assim, procedeu-se ao encerramento dos Comandos existentes (Comando-Chefe das Forças Armadas, Comando Territorial Independente de Macau, Comando da Defesa Marítima), fizeram-se retirar em 31 de Dezembro de 1975 as unidades europeias e criaram-se, a partir de 1 de Janeiro de 1976, as Forças de Segurança de Macau (FSM) orientadas essencialmente para a segurança interna.

Desde a primeira hora do seu governo que Garcia Leandro se preocupou com as relações entre as diferentes comunidades presentes em Macau. Deste modo, foi-se criando a noção de que o governo existia para trabalhar com todas as comunidades, desenvolvendo assim um ambiente de confiança, melhorando as relações entre elas e com a Administração, e envolvendo a comunidade chinesa em diferentes áreas como o Desporto, a Educação e a Saúde. Tudo isto para além de se verificar uma maior intervenção política por parte da população chinesa através de órgãos como a Assembleia Legislativa, Conselho Consultivo e Autarquias Locais.

Quanto à acção legislativa, para além dos trabalhos relacionados com a preparação do EOM, o governo concentrou a sua actividade nalgumas áreas consideradas prioritárias, das quais importa destacar as seguintes: segurança interna, autarquias locais, actividades económico-financeiras e administração de terrenos, educação e cultura, trabalho, assistência social e saúde. Procedeu-se à revisão do estatuto jurídico dos servidores do Estado, substituindo o Estatuto do funcionalismo ultramarino, e preparou-se também alguma legislação anticorrupção.

Nas esferas económica e financeira, iniciou-se um conjunto de reformas que foram continuadas pelos sucessores do governador Garcia Leandro: credibilização da indústria de Macau, tentando a sua diversificação e celebrando contratos de exportação no âmbito do Acordo Multifibras com a CEE, os EUA, o Canadá e a Austrália e, simultaneamente, com a sua autonomização relativamente a Hong Kong; primeira grande revisão de fundo e estrutural do contrato com a STDM assinada em 23 de Abril de 1976, cujos pagamentos e trabalhos passaram de 7 milhões de patacas para cerca de 90 milhões por ano, sujeitos a revisões anuais de acordo com o aumento das receitas; reforma tributária, tendo como finalidade uma maior justiça fiscal e o aumento das receitas para o Estado, incidindo sobre o Imposto Industrial, Contribuição Predial, Contribuição Profissional e o Imposto Complementar, além de melhorar a qualidade técnica do orçamento territorial e a sua execução; revisão do acordo com o Banco Nacional Ultramarino (BNU) de modo a que a sua representação em Macau crescesse em qualidade e competência, devendo seguir as orientações do governo local em política monetário-cambial e abrindo caminho para o Banco Emissor ou, pelo menos, para que as receitas da emissão passassem a ser do governo, o que se conseguiu; implementação de todo um conjunto de mecanismos que permitiram aumentar as reservas de divisas e melhorar a sua gestão; desindexação da pataca do escudo e a sua indexação ao dólar de Hong Kong o que ocorreu por Portaria de 9 de Abril de 1977 e que, de imediato, se reflectiu na valorização da moeda local; simultaneamente, garantiu-se a sua convertibilidade externa geral e directa, e o seu reconhecimento pelo Banco Mundial e Fundo

Nas esferas económica e financeira, iniciou-se um conjunto de reformas que foram continuadas pelos sucessores do governador Garcia Leandro. A primeira grande revisão de fundo e estrutural do contrato com a STDM foi assinada em 23 de Abril de 1976, cujos pagamentos e trabalhos passaram de 7 milhões de patacas para cerca de 90 milhões por ano, sujeitos a revisões anuais de acordo com o aumento das receitas.
Nas fotos: Assinatura do novo contrato com a presença de Stanley Ho e Teddy Ip e, em baixo, abertura oficial do jogo, durante as celebrações do Ano Novo Lunar. Acompanham o governador, Stanley Ho, Henry Fok e Teddy Ip

Monetário Internacional (no final deste governo, a cotação da pacata tinha duplicado sensivelmente relativamente ao escudo, apresentando apenas uma desvalorização de 5 por cento, no preço de venda ao público, relativamente ao dólar de Hong Kong, uma das moedas fortes do Mundo); aprovação dum Plano de Ordenamento Territorial que permitisse resolver a questão do Porto Exterior e criar as infra-estruturas básicas para levar Macau a crescer para as ilhas (estradas, água, luz, telefones, esgotos), facilitando a concretização de investimentos, no que foi essencial a construção da Central Térmica de Coloane; diversificação da actividade turística pela actuação sobre novos mercados turísticos e aumentando o parque hoteleiro com novas unidades pertencendo a empresas diferentes; recuperação de projectos antigos de investimento e promoção de novos que permitissem criar pólos de desenvolvimento nas ilhas (Corridas de Trote Atrelado na Taipa, Universidade de Macau, novos hotéis na cidade e nas ilhas, complexo turístico de Coloane, complexos habitacionais na Taipa); arranque da implantação nas ilhas da Taipa e de Coloane, de investimentos no campo das infra-estruturas, industrial, turístico e de habitação, que preparassem o seu futuro desenvolvimento; ainda dentro da necessidade de autonomizar os circuitos comerciais e de turismo relativamente aos de Hong Kong, sentiu-se a urgência de começar a estudar a construção dum porto de águas profundas e de um aeroporto, permitindo ligações internacionais (ambos inexistentes), cuja localização fora prudentemente prevista no Plano Director, iniciado no Ministério do Ultramar em 1970 e nunca terminado.

Como consequência de todas estas acções, em

Janeiro de 1979, o Território encontrava-se numa invejável situação económica-financeira, tendo-se atingido o pleno emprego a partir de 1977. A falta de mão-de-obra local acentuou-se em 1978.

Nas áreas sociais, a educação foi uma preocupação que levou à reflexão sobre as necessidades existentes, particularmente no ensino superior. Havia que pensar numa Universidade, essencialmente para a população não portuguesa, já que o Liceu de Macau produzia anualmente cerca de 40 alunos que normalmente se deslocavam para Universidades em Portugal. Assim, lançou-se o projecto da Universidade de Macau, privada mas apoiada pelo governo, para um total de 2 mil alunos (a atingir em quatro fases anuais), a construir na ilha da Taipa pelo grupo de escolas "Matteo Ricci", com um investimento da ordem dos 40 milhões de Patacas, com currículos trilingues (chinês, inglês e português).

Naquela época, o ensino em Macau estava muito concentrado em instituições particulares. De uma população escolar que na altura correspondia a cerca de 45 mil alunos, as escolas do Estado não chegavam a cobrir o ensino de 3 mil. Cerca de 22 mil alunos frequentavam as escolas das Missões Católicas (cerca de noventa escolas em trinta e sete edifícios). Os restantes distribuíam-se por escolas das missões anglicanas, escolas chinesas com programas ocidentais e escolas chinesas com programas da República Popular da China. Daqui se retira a profunda diversidade do ensino, de diferentes origens e concepções, que um Território como Macau integra. Optou-se pois por apoiar todo o ensino particular, sem discriminações, como forma de afirmar o verdadeiro significado de Macau, sob os pontos de vista político e humano: a sua capacidade de conciliar serenamente diferentes tipos de filosofias sociais e de vivências diárias.

No âmbito das relações de Macau com Hong Kong, o governador Garcia Leandro sempre entendeu ser necessário trabalhar no sentido de diminuir a dependência económica e financeira em que Macau se encontrava relativamente à colónia britânica. Por outro lado, sempre trabalhou para manter as melhores relações com o Governo de Hong Kong e, por isso, criou-se um sistema de consultas recíprocas, que teve a sua correspondência em ligações técnicas entre os respectivos departamentos públicos, cujo funcionamento foi normalmente eficaz. A excepção veio a verificar-se na coordenação de políticas, planeamento e execução das respostas a dar ao problema dos refugiados do Vietname, iniciado em meados de 1977, e que se agudizou progressivamente, transferindo-se o problema para o governo do general Melo Egídio em 1979.

Além de questões compreensíveis relacionadas com a evolução da situação política em Portugal, alguns temas sobre Macau e o futuro das relações luso-chinesas mereceram uma particular atenção do Governo de Hong Kong: o Estatuto Orgânico de Macau, o final da presença de forças militares em Macau e a criação da nova estrutura (Forças de Segurança de Macau), colocando todas as corporações policiais sob um comando único, e, ainda, a projectada criação do Banco de Macau. Aliás, também em Hong Kong se defendeu, posteriormente, a criação de um banco emissor próprio, controlado pelo governo.

A partir de Lisboa, em 1975 e 1976, desenvolveram-se sem êxito algumas iniciativas junto de diversos representantes diplomáticos chineses de modo a transmitir a mensagem de que era vontade das autoridades portuguesas reatarem as relações diplomáticas com a República Popular da China.

A conjuntura internacional que então se vivia, aliada à situação política interna portuguesa, fez com que as autoridades de Pequim se mantivessem distantes e analisassem a questão de Macau e de Hong Kong com cautelas redobradas.

Em Julho de 1976, Mário Soares assumiu o cargo de primeiro-ministro e o seu governo manteve a preocupação de dar passos de aproximação diplomática à República Popular da China. No dia 1 de Outubro de 1977, enquanto o governador Garcia Leandro era pela primeira vez convidado por O Cheng Ping e Ho Yin para participar, em Macau, nas comemorações do dia nacional chinês, uma delegação portuguesa assistia às comemorações oficiais em Pequim. Jaime Gama aproveitou esta oportunidade para entregar uma mensagem do primeiro-ministro português dirigida ao Presidente Hua Guofeng.

Mais tarde, e na sequência do encontro em Paris entre Mário Soares e o embaixador Han Kehua, deslocou-se a Lisboa, em Dezembro de 1977, a primeira delegação chinesa composta pelos jornalistas da Agência Nova China, Chen Chi e Wang Zhigen. Em Março do ano seguinte, era anunciada a abertura de uma delegação da agência noticiosa chinesa em Lisboa.

As negociações formais iniciaram-se em Paris, no princípio de 1978, protagonizadas pelos representantes diplomáticos Coimbra Martins e Han Kehua, por proposta das autoridades chinesas. Foi preciso esperar ainda pelo dia 8 de Fevereiro de 1979 para que Portugal e a China

assinassem, na capital francesa, um comunicado conjunto restabelecendo as relações diplomáticas. Simultaneamente, foi também assinada pelos dois diplomatas uma acta das conversações mantidas em torno da questão de Macau, onde se delineavam os compromissos políticos assumidos pelos dois países quanto ao futuro do Território.

Ao longo deste tempo, o governador Garcia Leandro deu um impulso importante para que as relações com a República Popular da China fossem uma realidade, concretizando-as diariamente em Macau e no eixo Macau-Cantão.

O representante oficioso da China em Macau era, na altura, O Cheng Peng que presidia simultaneamente à Agência Comercial Nam Kuong e ao Banco Nam Tung (ramo local do Banco da China). O procedimento do Governo de Macau neste capítulo foi aproximar-se, por todas as vias, dos representantes da China, procurando tratar dos assuntos pela via directa e reduzir a completa dependência em que se vivia de intermediários. E isto sem pôr em causa os excepcionais serviços, a dedicação e a disponibilidade permanente da figura de Ho-Yin, que desempenhou um papel fundamental no diálogo entre as autoridades governativas e a comunidade chinesa.

Foi um caminho que, embora lentamente, sempre progrediu, independentemente daquilo que entretanto ocorria em Portugal ou no processo negocial das relações diplomáticas entre Portugal e a China. Por outro lado, em tudo quanto não chocasse seguramente com interesses da China, o Governo de Macau passou a decidir sem a necessidade da consulta permanente, e tantas vezes bloqueadora, que era hábito usar no passado. Havia questões de grande significado e com muitas consequências para o futuro do Território, nomeadamente a construção do aeroporto e do porto de águas profundas, as ligações via helicóptero entre Hong Kong e Macau, a ligação geodésica de Macau à rede da China, o levantamento aero-fotogramétrico de Macau, a criação do controlo de pessoas e bens na Porta do Cerco, o abastecimento de água a Macau, determinados investimentos potenciais da China em Macau e o intercâmbio desportivo e cultural.

Tudo isto, aliado ao crescimento duma confiança mútua, levou à presença habitual do Governador de Macau em certos espectáculos artísticos e desportivos organizados por representantes de Pequim, ao convite para os momentos políticos marcantes da vida da China, à abertura da China aos portugueses de Macau e especificamente ao seu governador que a visitou duas vezes (de 21 de Abril a 8 de Maio de 1978 e de 17 a 23 de Janeiro de 1979), numa época em que não existiam relações diplomáticas entre os dois países.

No final da sua primeira visita à China, o governador Garcia Leandro manteve conversações com representantes do Governo Provincial de Guangdong onde, para além da passagem em revista de certas questões relacionadas com o desenvolvimento de Macau, ficou definido o tipo de canais a utilizar para conhecer as posições das autoridades da China quanto a algumas questões de interesse comum. Assim, todos os assuntos seriam apresentados a O Cheng Peng, por memorandum, que os remeteria directamente para Cantão. Aqui decidiriam o que estivesse dentro da sua competência e remeteriam para Pequim o restante.

Embora este canal, em si próprio, nada tivesse de especial, a sua oficialização, o seu reconhecimento e os compromissos que implicitamente foram assumidos perante o governador tiveram na época um alto significado. De sublinhar que, cerca de quinze dias após o regresso do governador a Macau, a China autorizou oficiosamente e sob o ponto de vista político, a construção do aeroporto de Macau (cuja primeira grande fase de planeamento foi realizada durante a administração Almeida e Costa) e as ligações aéreas entre Hong Kong e Macau. Entretanto, também a clareza da posição da China em relação a Macau aumentou, possibilitando maior firmeza, conhecimentos, capacidade de intervenção e até de decisão dos seus representantes em Macau.

Depois de abandonar o cargo de governador no dia 1 de Fevereiro de 1979, na sua viagem de regresso a Portugal, Garcia Leandro esteve sete dias em Pequim (a título particular) onde realizou dois encontros especialmente significativos: um com o ministro do Comércio Externo, Li Zhiang, e outro com o vice-ministro das Relações Exteriores, estando presente o director-geral do Ministério para a Europa Ocidental.

Foram abordadas questões mundiais e do sueste asiático, a tentativa hegemónica da União Soviética, a importância duma boa ligação Europa Ocidental/China e as relações com Portugal (cujo processo negocial se aproximava do fim).

O vice-ministro abordou também o tema de Macau e o seu desenvolvimento nos últimos anos, prestando homenagem e apresentando os seus agradecimentos ao governador pelo trabalho e resultados alcançados, bem como pelas boas relações mantidas com a população chinesa de Macau e o esforço feito na aproximação Portugal-China.

Por todos estes factos, grande parte da abertura da China em relação a Portugal terá passado por Macau durante estes quatro anos, fazendo-se ali a vivência diária das relações luso-chinesas, com a comunidade chinesa a ganhar confiança no novo Portugal.

Depois de regressar a Portugal, José Eduardo Martinho Garcia Leandro ocupou o cargo de chefe da Secção NATO da 3.ª Rep/EME, durante dois anos, a partir de Setembro de 1982. Em seguida foi nomeado comandante do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2 – Funchal, cargo que exerceu até 1986. Passou depois a conselheiro militar da Delegação de Portugal junto da OTAN (PODELNATO), em Bruxelas, onde permaneceu de Outubro de 1987 a Setembro de 1990. Continuou a sua carreira militar como 2.º comandante operacional das Forças Terrestres (COFT), entre 2 de Setembro de 1994 e 31 de Março de 1996. No dia seguinte, começou a desempenhar as funções de comandante da Componente Militar da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Sara Ocidental (MINURSO), onde permaneceu durante oito meses. De 17 de Dezembro de 1996 a 30 de Abril de 1998, foi nomeado subdirector do IAEM, tendo sido promovido a tenente-general no dia 26 de Março de 1998. De 16 de Abril a 8 de Dezembro de 1998 exerceu o cargo de comandante do COFT.

Para além das suas funções militares, o general Garcia Leandro também desempenhou funções docentes. Assim, no ano lectivo de 1992/1993, foi Professor Convidado da Universidade Autónoma de Lisboa para a Licenciatura de Relações Internacionais. No ano lectivo 1999/2000, leccionou no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, como Professor Catedrático Convidado.

O general Garcia Leandro foi ainda nomeado director do Instituto de Altos Estudos Militares (Dezembro de 1998), director honorário da Arma de Artilharia (Abril de 1998) e director-adjunto do Centro de Estudos Estratégicos da Universidade Internacional de Lisboa (Junho de 1993).

Entre outras funções, é membro do Conselho Geral da Universidade Aberta, professor do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, curador e administrador da Fundação Jorge Álvares e académico correspondente da Academia Internacional da Cultura Portuguesa.

José Eduardo Martinho Garcia Leandro viu a sua carreira militar reconhecida através da atribuição de numerosos louvores e condecorações: Cruz de Guerra de 2.ª Classe, comendador e cavaleiro da Ordem de Aviz, medalha de prata de Serviços Distintos, medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, medalha de Prata (2.ª Classe) da Ordem D. Afonso Henriques, medalhas de ouro e de prata de Comportamento Exemplar, medalhas comemorativas das Campanhas no Ultramar (Angola – 63/64, Guiné – 65/67 e Angola – 71/72), medalha comemorativa de Expedições no Ultramar (74/79) e, finalmente, medalha comemorativa da ONU-Minurso, em 1999.

O governador Garcia Leandro numa das visitas que efectuou à China

Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio

1979-1981

Melo Egídio (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Nasceu em Tomar no mês de Fevereiro de 1922.

Depois de frequentar o curso dos liceus, ao longo da década de 30, optou pela carreira militar, tendo sido admitido na Escola do Exército onde concluiu, em 1943, o Curso de Armas Gerais (Infantaria).

Em 1944 foi promovido a alferes e os anos seguintes são passados em Angola, Moçambique, Timor e Estado da Índia. Promovido a capitão regressou a Moçambique, onde permaneceu entre 1951 e 1957.

De Moçambique, Melo Egídio partiu para Portugal a fim de frequentar o curso de Estado--Maior, para o qual havia sido designado. Terminou este curso, em 1962, no posto de tenente-coronel e, no ano seguinte, foi mobilizado para Angola (Nambuangongo e Malange).

Em 1965 regressou a Portugal, onde desempenhou funções docentes nos cursos de Estado-Maior. Em 1966 assumiu o cargo de governador do distrito de Niassa, lugar que ocupou durante seis anos após duas reconduções. A seu pedido, regressou à Metrópole e, no ano lectivo de 1973/1974, frequentou o curso de Altos Comandos que concluiu em Abril de 1974. Em Maio desse ano foi escolhido pelo chefe do Estado-Maior do Exército e membro da Junta

de Salvação Nacional, general Silvério Marques, para comandar a Zona de Operações de Tete e, posteriormente, o Comando Territorial do Sul e o Comando Operacional de Lourenço Marques.

Na véspera da independência de Moçambique (25 de Junho de 1975), de novo em Portugal, Melo Egídio foi eleito director da Arma de Infantaria, já com o posto de brigadeiro. Cumulativamente, assumiu as funções de comandante do Agrupamento Militar de Intervenção (AMI), comando que exerceu na directa dependência do Presidente da República. Foi escolhido para este cargo pelo Conselho da Revolução, a pedido do seu membro e então primeiro-ministro, almirante Pinheiro de Azevedo.

No ano de 1976, Melo Egídio foi promovido a general e designado para o lugar de adjunto-coordenador do chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, em substituição do general Ramalho Eanes. Nesta altura foi também nomeado como Autoridade Nacional de Segurança.

Manteve-se nestas funções num curto período de tempo pois foi escolhido para vice-chefe do Estado-Maior do Exército, cargo que exerceu entre 1976 e 1978. Em seguida, foi novamente nomeado general-adjunto coordenador do chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas. Foi nesta altura que o Presidente da República, em 1979, convidou Melo Egídio para ocupar o lugar de Governador de Macau.

Tomou posse no dia 9 de Fevereiro e, no dia 28, o general Melo Egídio chegou a Macau e começou por constituir o seu governo composto por três secretários-adjuntos.

Na véspera da sua tomada de posse, a República Portuguesa e a República Popular da China, depois de um longo período de negociações, estabeleceram oficialmente relações diplomáticas. Nas conversações, assumiram um papel de relevo os embaixadores de Portugal e da China em Paris, respectivamente Coimbra Martins e Han Kehua. Este facto vai ser determinante durante os dois anos de governação do general Melo Egídio, os primeiros do início de uma nova fase para o Território de Macau.

Para além do estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a China, e sob a orientação da Presidência da República, a governação de Macau teve de ter em linha de conta outros factores que influenciaram a definição das suas linhas de acção: autonomia concedida ao Território pelo Estatuto Orgânico de Macau (Fevereiro de 1976); inadaptação da "Máquina Administrativa e de Serviços", em recursos humanos e em infra-estruturas, para gerir o novo estatuto de autonomia e responder com eficiência ao desafio dum progresso que se pretendia acelerado para Macau; carência absoluta do Território em recursos naturais e completa dependência do exterior; convivência multissecular entre duas comunidades culturalmente distintas; e, ainda, o facto de Macau, território chinês sob administração portuguesa, constituir o vínculo fundamental entre Portugal e a China.

Tendo pois em conta estes factores, a equipa governativa, dirigida pelo general Melo Egídio, elegeu como linhas básicas de orientação mais importantes, as seguintes: estudar os vários problemas existentes, definir políticas e planificar os trabalhos; adequar e melhorar as estruturas existentes e criar outras consideradas indispensáveis; definir objectivos de estabilidade, segurança e desenvolvimento de Macau; dinamizar o sector privado; envidar esforços no sentido de prestigiar a Administração do Território; resolver inúmeras dificuldades conjunturais nas sensíveis áreas de recursos humanos, instalações e equipamentos; intensificar os laços de amizade com a China, solicitando-lhe apoio e cooperação em diversas áreas, sempre que julgado necessário e conveniente, através dos órgãos próprios da vizinha Província de Guangdong; elaborar um Plano Territorial de Macau adequado às novas realidades e tendo em atenção o futuro; intensificar, tanto quanto possível, o ensino da Língua Portuguesa; promover, através de todos os meios disponíveis, uma esclarecida e mais frequente aproximação entre Macau e Portugal, e manter boas relações com Hong Kong e territórios vizinhos; tornar Macau menos dependente do exterior, sobretudo de Hong Kong; e providenciar para que, no mais curto espaço de tempo, o Território pudesse dispor de ligações directas com o resto do mundo, fundamentalmente com Portugal.

Governando o Território num período particularmente exigente, na medida em que se encontrava perante a responsabilidade de dar os primeiros passos para a nova fase que Macau iria conhecer após o acordo diplomático de Fevereiro de 1979, o governador Melo Egídio conseguiu levar a bom termo algumas acções que permitiram cumprir muitos daqueles objectivos que haviam sido traçados para o Território. Entre estas, importa destacar a reestruturação dos serviços já existentes e a criação de outros como, por

Sessão solene de recepção ao governador, no salão nobre do Leal Senado, em 28 de Fevereiro de 1979. Na mesa, podem ver-se Ho Yin (no extremo esquerdo da mesa) e, na foto à direita do governador, Carlos Assumpção (presidente da Assembleia Legislativa), bispo de Macau, D. Arquiminio da Costa e Rogério Santos, presidente do Leal Senado

exemplo, o Serviço de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos e o Instituto Emissor de Macau. Foi elaborado e homologado o "Plano Territorial de Macau", devidamente actualizado. Na esfera económica, foi dada particular atenção à diversificação industrial e ao estabelecimento de acordos com a CEE, os EUA e outros países, fixando quotas de exportação para a indústria têxtil, a mais importante do Território. Realizaram--se obras de saneamento básico, especialmente nas ilhas da Taipa e de Coloane. Pensou-se na renovação global do sistema de telecomunicações com o exterior, tendo sido deixado pronto um protocolo a estabelecer com a Marconi e a Cable & Wireless, cuja assinatura transitou para o sucessor do governador Melo Egídio. Realizou-se a cobertura aerofotogramétrica do Território com utilização de meios aéreos da República Popular da China. Avançou-se na melhoria do sector do Turismo: dinamização de empreendimentos hoteleiros, defesa do património cultural e divulgação turística de Macau na Ásia e no Ocidente, continuação da participação de Macau em várias organizações asiáticas de turismo, como por exemplo a PATA (Pacific Area Travel Association) e a EATA (East Asia Travel Association). Ainda no sector do turismo, foi assinado um protocolo de promoção e cooperação entre Macau e a República Portuguesa. Procedeu--se à actualização do sistema de política tributária e iniciou-se o funcionamento do Instituto Emissor de Macau. Organizou-se de forma eficiente a Biblioteca Nacional de Macau, trabalho que beneficiou da preciosa colaboração do Professor Silva Rego. Destaque para a Lei das Terras de 1980, que se veio a revelar no futuro da maior importância para Macau e imprescindível para a Administração do Território. Participação de Macau em diversos eventos internacionais, na Ásia e no resto do mundo, nomeadamente em várias Feiras Internacionais de exposição e divulgação de produtos. Finalmente, foram desenvolvidos esforços no sentido de melhorar a habitação social em Macau que se encontrava numa situação muito carente e degradada.

Todo este trabalho, desenvolvido durante a governação de Melo Egídio, só foi possível graças ao novo contexto de progressiva aproximação diplomática entre Portugal e a China.

No dia 12 de Abril de 1979, o diplomata João de Deus Ramos foi nomeado Encarregado de Negócios, tendo por principal objectivo abrir a nova Embaixada de Portugal em Pequim. No dia 26 apresentou a *Carta de Gabinete* ao ministro dos Negócios Estrangeiros chinês, Huang Hua. No dia

28 de Maio, foi a vez do primeiro encarregado de negócios da Embaixada da China em Lisboa, Yan Qiliang, apresentar a *Carta de Gabinete* ao ministro português, Freitas da Cruz. A 10 de Setembro de 1979, António Ressano Garcia foi nomeado embaixador de Portugal em Pequim, apresentando credenciais nove dias depois.

Estavam pois criadas todas as condições para que o governador Melo Egídio, entre 10 e 17 de Março de 1980, a convite do ministro do Comércio Externo, Li Qiang, realizasse a primeira visita oficial à República Popular da China de um representante do governo português de Macau, visita que teve o seu ponto alto no encontro do governador com Deng Xiaoping.

Mais tarde, Nuno Melo Egídio deslocou-se a Cantão, a convite do governador Xi Zhongshun, visita que foi retribuída nesse mesmo ano. Estas visitas foram um sinal claro de uma importante aproximação política e diplomática entre os dois governadores, com reflexos muito positivos na colaboração entre Macau e Cantão, designadamente com o distrito confinante de Zhuhai. Esta colaboração foi particularmente visível em diferentes áreas, algumas das quais extremamente delicadas: problemas de segurança resultantes do elevado surto migratório, da China para Macau, de refugiados do Vietname, entre outros; diligências por parte de Macau, junto de Cantão, para o fornecimento de água e electricidade; intercâmbio desportivo, designadamente em vários torneios, regatas internacionais, digressão de selecções escolares a Cantão; início da construção do primeiro grande empreendimento do "Complexo Turístico do Distrito de Zhuhai", confinante com o Território, por empresários chineses de Macau.

No capítulo das relações luso-chinesas, importa finalmente realçar o contexto político que a China vivia nestes primeiros anos da década de 80, nomeadamente através das alterações que se registaram no sentido de uma maior abertura ao exterior e ao incremento económico e desenvolvimento tecnológico, potenciadores de um processo de enriquecimento acelerado do país. Foi neste sentido que, em 1980, foram criadas as Zonas Económicas Especiais nas províncias de Guangdong e Fujian.

No âmbito das suas competências, e a fim de consolidar a presença portuguesa na Ásia, o governador Melo Egídio visitou alguns países que, de algum modo, se relacionavam com Macau ou Portugal, nomeadamente o Japão, Singapura, Tailândia e Filipinas.

Tentando ainda contribuir para reforçar os laços na região em que Macau se insere, foram ainda desenvolvidas e reforçadas outras iniciativas. Para além da já referida participação em organizações como a PATA e a EATA, Macau colaborou com a Organização Mundial do Turismo, de que ainda não era membro, e com a HKTA (Hong Kong Tourist Association). Manutenção de nove escritórios do MTIB (Macao Tourist Information Bureau), dos quais um funcionava em Hong Kong, outro em Manila e um terceiro em Bangkok, enquanto em Tóquio foram mantidos delegados encarregados da promoção de Macau. Publicação do jornal *Macau Travel Talk*, dedicado ao turismo. Participação em reuniões da comissão para a protecção das plantas nas regiões do Pacífico e sueste da asiático. Deslocação a Macau de um grupo especial de trabalho, constituído por reputados técnicos do Hawai e alguns directores da PATA, os quais elaboraram um relatório que salientava a necessidade de preservar a herança cultural e arquitectónica de Macau que se enquadrava perfeitamente no conceito de Património Mundial.

O general Melo Egídio cessou as suas funções governativas em Macau, no dia 26 de Fevereiro de 1981. Nesse ano, foi promovido a general de quatro estrelas e escolhido pelo Presidente da República para chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas – o mais elevado cargo da hierarquia militar – lugar que ocupou até Fevereiro de 1984, data em que atingiu o limite de idade.

Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio foi sócio fundador da Liga da Multissecular Amizade Portugal China (1991), na qual desempenhou as funções de presidente do Conselho Superior, curador da Fundação Jorge Álvares e sócio honorário da Casa de Macau. Na sua "folha de serviços" constam trinta louvores e vinte e cinco condecorações nacionais e estrangeiras, das quais se destacam as Grã-Cruzes da Medalha de Mérito Militar, da Ordem Militar de Avis e da Ordem Militar de Cristo, e quatro medalhas de Serviços Distintos (duas de ouro, uma com Palma, e duas de prata, uma com Palma).

Faleceu em 7 de Dezembro de 2011 com 89 anos.

O Governador de Macau e comitiva com Deng Xiaoping, o ministro do Comércio Externo, Li Qiang, o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Song Zhiguang, o vice-ministro do Comércio Externo, Jia Shi e o embaixador português Ressano Garcia

Melo Egídio oferecendo um exemplar de "Os Lusíadas" a Deng Xiaoping, em 13 de Fevereiro de 1980, durante uma visita oficial à China

Visita oficial a Macau do governador da Província de Guangdong, general Xi Zhongxun, de 4 a 7 de Julho de 1980

Encontro com o ministro do Comércio Externo Li Qiang, em 10 de Março de 1980, durante uma visita oficial à China

Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa

1981-1986

Almeida e Costa (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

O contra-almirante Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa nasceu em Lisboa, no dia 26 de Julho de 1932.

Frequentou o curso da Escola Naval, o curso Naval de Guerra, o curso de Defesa Nacional e, ainda, a Faculdade de Direito.

Ao longo da sua carreira foi oficial de guarnição em diversos navios de guerra, comandante do navio oceanográfico *S. Jorge*, comandante da Esquadrilha de Lanchas da Guiné, subchefe do Estado-Maior do Comando Naval de Moçambique e capitão do porto de Vila do Porto (Açores). Assumiu ainda funções docentes na Escola Naval.

Almeida e Costa desempenhou várias comissões de serviço em campanha: Índia, entre 1954 e 1956; Angola, nos anos de 1963 e 1964; Guiné, de 1965 a 1967; Moçambique, em 1973 e 1974. Assumiu ainda outros cargos dos quais importa destacar: entre 1963 e 1969, foi subdirector da Missão de Oceanografia Física e, de 1969 a 1973, ocupou o lugar de assistente executivo da Direcção do Instituto Internacional de Investigação Oceanográfica Aplicada – – Polígono de Acústica Submarina dos Açores.

Depois de 1974, Almeida e Costa passou a desempenhar funções de importância política e governativa de grande relevo: director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos do Ministério da Administração Interna (1974-

-1975); vogal da Comissão Nacional de Eleições e da Comissão Nacional Instaladora da Assembleia Constituinte (1975); ministro da Administração Interna entre 1975 e 1976, tendo sido substituto do primeiro-ministro do VI Governo Provisório em 1976; membro do Conselho da Revolução, de 1976 a 1982; presidente da Comissão dos Assuntos para as Regiões Autónomas (1977 e 1981); Governador de Macau (1981 a 1986).

Desempenhou diversas missões no estrangeiro como membro do governo ou como enviado especial do Presidente da República, nomeadamente a Madrid, Paris, Washington, Boston, Nova Iorque, S. Diego, S. Francisco, Otawa, Bangkok, Singapura, Kuala Lampur, Cantão, Xangai, Pequim e Seoul.

Entre 1993 e 1996, Almeida e Costa foi professor associado da Universidade Autónoma, curso de Relações Internacionais, leccionando a cadeira de "Análise Económica, Política e Estratégica da Bacia do Pacífico".

Foi no dia 16 de Junho de 1981 que Vasco de Almeida e Costa tomou posse, em Lisboa, do cargo de Governador de Macau. Teve a seu favor, para cumprir esta nova missão, o facto de conhecer, em grande medida, as realidades, os problemas e as personalidades do Território. Com efeito, tivera já ocasião de visitar Macau, como enviado pessoal do Presidente da República, no decurso de diversas missões, designadamente nas consultas para a nomeação dos seus antecessores e também no processo de revisão do Estatuto Orgânico de Macau, proposto por um grupo de deputados portugueses, que decorreu ao longo dos anos de 1979 e 1980. Fora ainda encarregue pelo Presidente da República da elaboração de vários pareceres sobre Macau, devido à sua dupla condição de membro do Conselho da Revolução e de presidente da Comissão Consultiva dos Assuntos para as Regiões Autónomas. Assim, teve muitas oportunidades para trocar impressões com os governadores do Território sobre os principais problemas de Macau e aperceber-se das múltiplas dificuldades da acção governativa. Por outro lado, Almeida e Costa foi, por várias vezes, destacado para receber e acompanhar diversas personalidades chinesas que visitaram Portugal.

Os factores internos que condicionavam as linhas de acção governativa em Macau mantinham-se, sendo de destacar a dependência do Território em relação a Hong Kong, a inadequação da Administração face aos novos desafios que se avizinhavam e que eram potenciados pelo estatuto de grande autonomia político-administrativa e, finalmente, o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China, cujo processo negocial fazia prever que a Administração de Macau, a curto prazo, transitaria para a China.

A governação de Almeida e Costa coincidiu com um período de extraordinária expansão económica que atravessou toda a vasta região da Ásia Oriental e do Sueste Asiático. A este factor aliaram-se as oportunidades perspectivadas para a China e toda a região sob a sua influência, das medidas de reforma económica, tecnológica e de abertura ao exterior anunciadas por Deng Xiao Ping. Se importava ter em linha de conta este contexto regional em que Macau se inseria, por outro lado, Portugal encontrava-se mergulhado numa profunda crise política, social e económica, o que nem sempre permitiu que fosse dedicada a atenção necessária aos problemas do Território, facto que dificultava a acção do governador, obrigando-o a assumir com determinação as opções que considerava mais adequadas para o presente e o futuro de Macau.

Dando continuidade a algumas das orientações que já haviam sido traçadas durante a governação de Melo Egídio, a acção do governo liderado por Almeida e Costa norteou-se por objectivos precisos.

Em primeiro lugar, proceder à modernização da Administração e Função Pública, no sentido de beneficiar e dignificar os espaços da Administração, desburocratizar e melhorar o atendimento público, introduzir o uso do chinês nos formulários e outra documentação, e verter para chinês as partes mais relevantes do conteúdo do *Boletim Oficial*. Ainda neste capítulo, importava reforçar a capacidade técnica da Administração mediante a requisição de pessoal qualificado aos serviços da República e promover as condições dos funcionários no trabalho, na formação profissional, na remuneração e na habitação.

Em segundo lugar, aumentar significativamente os recursos financeiros da Administração, sem agravar o regime contributivo geral, apesar da sua incidência ser excepcionalmente baixa e, nalguns casos, inexistente.

Em terceiro lugar, preparar e dinamizar o processo de apetrechamento do território em infra-estruturas vitais à sua modernização. Nesta área, importava criar um moderno sistema de telecomunicações, tanto para o serviço interno, como para o internacional, e iniciar os estudos de

viabilidade técnica e financeira de um aeroporto internacional.

Um quarto objetivo centrava-se na necessidade de favorecer a criação de instrumentos susceptíveis de contribuir para o desenvolvimento de uma identidade própria em Macau, patrocinar o desenvolvimento do ensino entre a população chinesa, incluindo o superior, incentivar a realização de actividades culturais, recuperar e defender o património arquitectónico e histórico e, na medida do possível, melhorar o meio ambiente.

Em quinto lugar, desenvolver intensas relações com os representantes oficiosos da China em Macau e com as autoridades chinesas dos territórios vizinhos, nomeadamente a nível local (Zhuhai) e provincial (Guangdong) e, ainda, estreitar e requalificar as relações com as autoridades britânicas de Hong Kong.

O sexto objectivo dizia respeito à preocupação em promover medidas alternativas de expansão urbana capazes de reduzir a pressão da especulação imobiliária sobre a já excessiva densa malha existente na península.

Por último, promover a imagem de Macau no exterior como forma de divulgar a compreensão das suas características históricas, culturais e políticas, acentuar as suas particularidades e, por esta via, reforçar as condições para a sua existência como entidade distinta da RPC e de Hong Kong.

Para que estes objectivos fossem atingidos, o governador Almeida e Costa começou por constituir e pôr a funcionar um governo de gabinete onde participavam os secretários-adjuntos, o comandante das F. S. M. e o director de Finanças. Sem prejuízo da sua responsabilidade, o governador adoptou uma ampla delegação dos seus poderes nesses membros do governo. Tratou-se de uma iniciativa que provocou alguma desorientação na elite local que considerava estar a verificar-se uma alienação dos poderes do governador, dando lugar ao surgimento de diversos centros de decisão. Contudo, ao longo dos quatro anos e meio que durou o governo de Almeida e Costa, foi possível tomar algumas decisões importantes para o território de Macau.

Logo no início do seu mandato, foi outorgada a concessão da exploração de um sistema de telecomunicações, iniciando-se os trabalhos e empregando equipamento do mais avançado que existia na época. De referir ainda que em 1981 foi fundada a Companhia de Telecomunicações de Macau.

Tendo sido lançado, em meados de 1981, o estudo de viabilidade técnica e financeira de um aeroporto internacional em Macau foi concluído em 1983. Foi então escolhida a localização da pista e, em 1984, dispunha-se já dos estudos oceanográficos e meteorológicos essenciais para se executar a obra. No ano seguinte, realizou-se o estudo das operações necessárias ao financiamento da sua construção, aspecto particularmente difícil uma vez que se previa uma exploração altamente deficitária nos primeiros dez anos.

Em 1981 começou a admissão de técnicos para o reforço da Administração. Por outro lado, procedeu-se à criação de novos serviços públicos e à actualização de alguns dos já existentes, o que se revelou uma tarefa morosa que, embora tendo começado cedo e se revestisse de grande urgência, dependia de um entendimento positivo com a Assembleia Legislativa. Procedeu-se ainda à beneficiação e recuperação de diversas instalações da Administração, nomeadamente do palácio da Praia Grande e do palacete de Santa Sancha, e reinstalaram-se alguns serviços de modo a conseguir um maior desafogo e comodidade, quer para os funcionários, quer para os utentes.

A acção do governo de Almeida e Costa norteou-se por objectivos precisos:
- *modernização da Administração e Função Pública;*
- *aumento significativo dos recursos financeiros da Administração, sem agravar o regime contributivo geral;*
- *apetrechamento do Território em infra-estruturas vitais;*
- *contribuição para o desenvolvimento de uma identidade própria em Macau;*
- *intensificação das relações com os representantes oficiosos da China em Macau e com as autoridades chinesas dos territórios vizinhos;*
- *promoção de medidas alternativas de expansão urbana capazes de reduzir a pressão da especulação imobiliária;*
- *promoção da imagem de Macau no exterior*

Quanto ao reforço das finanças públicas, ela assentou, em parte, numa melhor organização da cobrança das receitas correntes, e no cálculo mais correcto do valor dos prémios e rendas dos bens imobiliários. Contudo, a fatia mais significativa proveio, a partir de 1983, do aumento da renda cobrada à Sociedade de Turismo e Diversões de Macau (STDM). Em 1981 fora nomeada uma comissão interdisciplinar para preparar e acompanhar a revisão do contrato de concessão dos jogos de fortuna e azar com base numa filosofia radicalmente diferente da até então adoptada. A nova forma de encarar as relações com a concessionária permitiu obter um prémio pela renovação do contrato num valor próximo dos 800 milhões de patacas e fixar o imposto em 25 por cento sobre a receita bruta no primeiro ano, com um acréscimo de um ponto percentual pelo transcurso de cada ano, o que contrastava com os 11% por cento fixos até então em vigor. Este novo contrato permitiu mobilizar recursos para adoptar um plano de reestruturação e saneamento financeiro da Companhia de Electricidade de Macau (CEM), travando o descalabro financeiro que a empresa conheceu nos anos anteriores. Desta forma, foi possível melhorar o sistema de produção e distribuição de energia, libertar a Administração dos pesados encargos a que os problemas da CEM a vinham sujeitando e dispor de mais recursos para futuros investimentos.

Na área ambiental, a lixeira a céu aberto junto ao Canal dos Patos foi encerrada a fim de ser transformada num parque público. Pôs-se assim um ponto final num dos focos mais graves de poluição da península e criou-se, em alternativa, um aterro sanitário provisório na Ponta da Cabrita.

No domínio cultural, entendido como o elemento por excelência para o desenvolvimento e eventual reforço da identidade e coesão da sociedade de Macau, incentivou-se a realização de diversos acontecimentos e espectáculos, fossem eles de raiz chinesa ou portuguesa. Fomentou-se a criação de espaços para exposições de arte, concertos de música erudita e popular ou outras actividades de carácter lúdico: galerias do Leal Senado e do Museu Luís de Camões, anfiteatro da UAO, espaços públicos de lazer e convívio, Livraria Portuguesa, entre outros. Aperfeiçoou-se e reforçou-se a recuperação do Arquivo Histórico e da Biblioteca Nacional, disponibilizaram-se recursos para publicações sobre Macau e as suas realidades presentes e passadas, e iniciou-se a organização e levantamento sistemático da documentação histórica e outro material em arquivo bem como a sua microfilmagem. Presidida pelo engenheiro João R. Calvão, em 29 de Janeiro de 1982, foi constituída a Comissão Coordenadora da Acção Cultural, percursora do Instituto Cultural de Macau (ICM), criado em Setembro desse ano. Por último, importa referir a criação e o início de funcionamento em instalações próprias, em Lisboa, da Missão de Macau, bem como a criação da Fundação Macau, no dia 7 de Julho de 1984, com fins culturais, beneficentes e educacionais.

Sendo a comunicação uma área fundamental em qualquer projecto de desenvolvimento integrado e sustentado a longo prazo, importa sublinhar a criação de uma estação de TV, a modernização e reequipamento do sistema de radiodifusão incluindo emissões em dois canais de FM.

Para reduzir a pressão imobiliária sobre o centro histórico da cidade – um dos objectivos da acção do governo de Almeida e Costa – criaram-se espaços alternativos de expansão. Assim, procedeu-se à desocupação e urbanização dos terrenos da ZAPE e, fruto de um acordo com Zhuhai para fornecimento de materiais de enchimento dos aterros, planearam-se os de Pac-On, dos NAPE, da Areia Preta e do espaço entre as ilhas da Taipa e Coloane. Alguns terminaram antes de 1986, outros encontravam-se nesta altura em fase de execução, enquanto outros já se encontravam projectados, mas a sua concretização estava associada ao andamento da construção do aeroporto. Em antecipação ao aeroporto, mas para com ele ser integrado, em 1985 foi inaugurada a primeira fase do porto de águas profundas de Ká-Hó.

Durante os quatro anos e meio da governação de Almeida e Costa, Macau foi visitado por um elevado número de personalidades da RPC e de outros países, nomeadamente da França, Alemanha, Bélgica, Holanda, EUA e Coreia do Sul. Estas visitas devem ser entendidas como resultado de diferentes factores que colocavam Macau, mais uma vez, na situação de ponte entre o Ocidente e o Oriente. Para isto contribuíram as grandes transformações que iam ocorrendo no Território, as modelares relações de cooperação que entretanto se tinham desenvolvido com as autoridades chinesas de Guangdong, o interesse que na comunidade internacional suscitava o processo de reformas em curso na República Popular da China e a necessidade de avaliar o impacto e as consequências da anunciada devolução de Hong Kong para a soberania chinesa.

Visita do governador de Hong Kong, Sir Murray MacLehose, a Macau em Março de 1982

Reunião para discussão de financiamentos à construção do aeroporto de Macau durante uma visita oficial à Alemanha

Almeida e Costa com Li Xiannian, Presidente da República Popular da China

Visita do vice-primeiro ministro e ministro da Defesa Mota Pinto a Macau, em Outubro de 1982

A partir de 1982, os sucessivos governadores de Hong Kong, visitaram oficialmente Macau. O governador de Guangdong, Liang Lingguang, em Agosto de 1983, visitou o Território durante quatro dias. Por Macau passaram também presidentes de municípios como os de Cantão e Zhuhai, diversas autoridades de Estado quer da RPC quer do Partido Comunista Chinês. Do mesmo modo, também o governador Almeida e Costa se deslocou a Pequim, em Fevereiro de 1985, onde manteve contactos com diversas autoridades políticas e governativas chinesas. Alguns países asiáticos foram também visitados, nomeadamente Singapura, Malásia, Tailândia e Coreia do Sul. Esta intensa troca de visitas concretizou os objectivos do governo de Almeida e Costa que, desde o seu início, se propôs divulgar a imagem de Macau para obter uma melhor compreensão das suas realidades e granjear assim apoios que no futuro se revelariam importantes para a defesa dos seus interesses.

O período do governo de Almeida e Costa foi também marcado por diversos contactos oficiais

entre o Estado Português e o Estado Chinês. Em Maio de 1982, o ex-Governador de Macau, general Melo Egídio, na sua qualidade de chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, visitou em Pequim a Academia Militar do Exército Popular de Libertação Chinês, tendo sido recebido pelo comandante da Academia e vice-ministro da Defesa Nacional, Xiao Ke. Por seu lado, o primeiro-ministro Zhao Ziyang teceu elogios à actividade governativa do Melo Egídio, enquanto este se manteve em Macau.

No mês seguinte, António Costa Lobo apresentou credenciais de Embaixador de Portugal em Pequim (1982-1985) e, em Junho, realizou-se a visita oficial do ministro dos Negócios Estrangeiros, Huang Hua, a Lisboa, onde manteve contactos com o seu homólogo Futscher Pereira, com o primeiro-ministro Pinto Balsemão e com o Presidente da República Ramalho Eanes. O vice-primeiro ministro e ministro da Defesa Mota Pinto deslocou-se a Macau, em Outubro de 1982, e, no mês seguinte, foi a vez do conselheiro de estado e assessor presidencial Melo Antunes se deslocar à capital da China, onde teve um encontro com Ji Pengfei, conselheiro de estado chinês.

Entre Abril e Maio de 1984, Mota Pinto visitou a República Popular da China. Manteve negociações com o seu homólogo Zhang Aiping, com o ministro dos Negócios Estrangeiros, Wu Xueqian e com o primeiro-ministro Zhao Ziyang. No fim desse ano, Portugal recebeu, em visita oficial, o marechal Li Xiannian, presidente protocolar da RPC, que se deslocou acompanhado pelo ministro Wu Xueqian e pelo vice-ministro das Relações Económicas e Comerciais Externas Zheng Tuobin.

Em Maio de 1985, o Presidente da República Portuguesa, general Ramalho Eanes, deslocou-se à China numa comitiva composta por diferentes personalidades onde se destaca a presença do ministro dos Negócios Estrangeiros, Jaime Gama, e da secretária do Comércio Externo, Raquel Ferreira.

Este regular contacto entre as autoridades políticas e chinesas aproximaram cada vez mais Macau da transferência da sua soberania para a República Popular da China, à semelhança do processo que já estava a decorrer com a Grã-Bretanha relativamente a Hong Kong. O governador Almeida e Costa acompanhou de perto os acontecimentos que conduziram à transferência da soberania de Hong Kong, mercê dos frequentes encontros que teve então com o governador da colónia britânica.

Este processo não deixou de provocar angústias e inquietações no Território, muito

Almeida e Costa ao lado do presidente da Assembleia Legislativa, Carlos d'Assumpção, durante a discussão da Lei de Meios.
Em 1984, as tensões existentes entre os dois órgãos de governo próprio do território tiveram como consequência a dissolução da Assembleia Legislativa, pelo Presidente Ramalho Eanes, no dia 17 de Fevereiro, a pedido do governador

particularmente no seio da comunidade macaense. Em 1984, talvez como resultado de um acumular de tensões geradas neste período, abriu-se uma crise política no Território que terminou, no dia 17 de Fevereiro, quando o Presidente Ramalho Eanes, a pedido do governador Almeida e Costa, dissolveu a Assembleia Legislativa. A crise foi despoletada por um incidente provocado pela ratificação, com emendas, de um decreto-lei.

De qualquer modo, durante a governação de Almeida e Costa deram-se passos significativos no diálogo político e diplomático entre Portugal e a China, que conduziram à "Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China sobre a Questão de Macau", assinada em 1987.

Pelo decreto presidencial n.° 3/86, de 25 de Janeiro, assinado por Ramalho Eanes, Almeida e Costa foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Governador de Macau, decreto publicado no *Boletim Oficial de Macau* no suplemento ao n.° 4, de 25 de Janeiro.

Foi membro do Conselho de Curadores da Fundação Jorge Álvares desde o início, tendo integrado o seu Conselho de Administração de 2004 a 2009.

Faleceu em 25 de Julho de 2010, na véspera de completar 78 anos.

1986-1987 Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva

Filho de Joaquim Correia da Silva e de Maria do Pilar Pinto Machado Correia da Silva, Joaquim Pinto Machado nasceu no Porto, no dia 15 de Junho de 1930.

Médico, mas optando pela carreira de docente universitário, Joaquim Pinto Machado, depois de se licenciar em Medicina e Cirurgia (1953), ocupou o lugar de 2.º Assistente de Anatomia na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP) entre 1954 e 1961. Doutor em Medicina e Cirurgia, em 1962. Entre 1962 e 1968 foi 1.º assistente de Anatomia; e, de 1968 a 1979, foi professor extraordinário de Anatomia. Foi neste último ano que passou a professor catedrático da FMUP.

Paralelamente à sua carreira universitária, Joaquim Pinto Machado desempenhou outros cargos de relevo político e universitário: ocupou o lugar de deputado da Assembleia Nacional (1969-1973); pertenceu à Comissão Instaladora da Universidade do Minho; foi presidente da Comissão Organizadora do I e VII Congressos Nacionais de Educação Médica que se realizaram, respectivamente, em 1982 e 1994 e, também, do I Curso de Pedagogia para Docentes de Medicina (1983); ainda em 1983, foi presidente do Conselho Pedagógico da F. M. U. P.; ocupou o cargo de director do Instituto de Anatomia da FMUP nos períodos de 1983-1986 e 1987-1994; nos anos de 1984 e 1985 foi secretário de Estado do Ensino Superior e, nos dois anos seguintes, foi membro do Conselho de Estado e Governador de Macau; entre 1985 e 1988, foi membro do Conselho Nacional da UNESCO e, de 1989 a 1991, ocupou o lugar de presidente da Comissão Executiva do Grupo Coordenador para o estudo da Formação Pessoal e Social no quadro do desenvolvimento curricular do ensino básico e secundário, designado pelo ministro da Educação.

Nomeado pelo Presidente Mário Soares pelo decreto n.º 9/86, Joaquim Pinto Machado, a 15 de Maio de 1986, tomou posse do cargo de Governador de Macau, embarcando em seguida para o Território onde iniciou as suas funções no princípio de Junho.

Ao longo do seu governo de cerca de um ano, Joaquim Pinto Machado teve um objectivo fundamental: manter e reforçar o prestígio da governação de modo a que ela constituísse um factor inequívoco da credibilidade de Portugal, tendo em conta o período delicado que Macau então vivia. Este período incluiu as conversações entre Portugal e a China relativas à transferência da soberania e, ainda, o início da última etapa da presença da administração portuguesa no Território.

A concretização deste objectivo passava pela definição de dois vectores essenciais. Um, a nível interno, pretendia estimular o desenvolvimento económico e financeiro para que o aumento da riqueza assim gerado fosse aplicado na melhoria das condições de vida da população e da promoção da sua educação, formação profissional e cultural, no quadro da especificidade singular de Macau. Outro, a nível externo, passava pelo alargamento, reforço e aprofundamento das relações de Macau com Portugal e com a República Popular da China, em paridade, bem como destes dois países entre si.

No que diz respeito ao primeiro vector, Joaquim Pinto Machado tentou, de um modo geral, construir um governo que ultrapassasse a mera administração, transformando-se num governo de prática política efectiva, com o fim de ajudar a construir o futuro, sem deixar de atender às necessidades concretas do

O governo de Joaquim Pinto Machado teve um objectivo fundamental: manter e reforçar o prestígio da governação de modo a que ela constituísse um factor inequívoco da credibilidade de Portugal, tendo em conta o período delicado que Macau então vivia

presente. Por outro lado, sendo o desenvolvimento económico uma prioridade, ele deveria ser posteriormente potenciado em áreas de importância imediata para as populações, nomeadamente a saúde, educação, segurança social, ordenamento do Território e, no domínio cultural, garantir o pluralismo característico de Macau.

Das muitas das realizações conseguidas ao longo de um ano de governo, importa destacar algumas de maior relevo.

Na área económica, procedeu-se à formação profissional de agentes económicos e de trabalhadores das mais variadas actividades, abrangendo cerca de mil pessoas. Regularizou-se o "parque industrial clandestino" constituído por cerca de mil e quinhentos estabelecimentos. Renegociaram-se alguns acordos bilaterais com países com os quais Macau mantinha um fluxo de exportações significativo no domínio dos têxteis, nomeadamente os EUA, CEE, Canadá, Finlândia e Áustria. Promoveu-se o investimento através de missões de investidores de Macau e da RPC a Portugal, Austrália e Nova Zelândia.

Em relação ao Turismo, foram adquiridas instalações para a Direcção dos Serviços de Turismo. Realizaram-se vários cursos na Escola de Turismo e Indústria Hoteleira de Macau, e o Território esteve presente em diversas feiras de turismo. Por outro lado, desenvolveram-se acções promocionais em Hong Kong, Singapura, Reino Unido, Filipinas, Nova Zelândia e Austrália.

Concluiu-se a 1.ª fase do Plano Director do Território de Macau e procedeu-se à sua apresentação pública. Criou-se o Laboratório de Engenharia Civil de Macau em ligação com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Concluiu-se a cartografia de base do Território, elaborou-se o cadastro dos terrenos e procedeu-se ao estudo, definição e aprovação da rede geodésica. Foi ainda montada uma estação astronómica para apoio aos serviços cartográficos.

Na área habitacional importa destacar
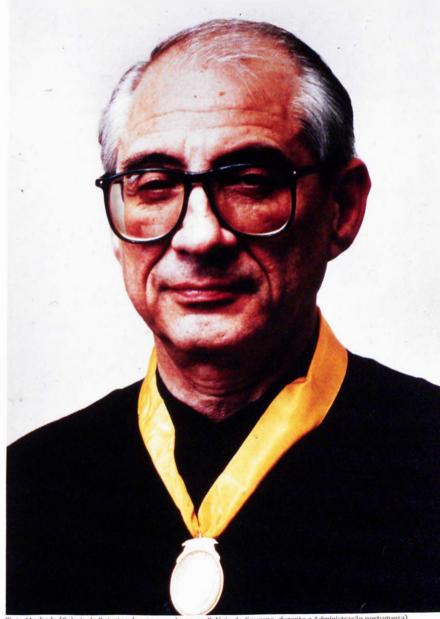
Pinto Machado (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

a conclusão dos empreendimentos "Novo Macau", "Veng-Lei" e "Litoral", num total de mil quinhentos e oitenta fogos, tendo sido iniciadas novas construções que ultrapassavam os dois mil fogos. Concluiu-se também o complexo habitacional e respectivo equipamento social para pessoal dos CTT, na Avenida Almirante Lacerda.

No que diz respeito ao saneamento básico, concluíram-se as obras de modernização da estação de tratamento de água da Ilha Verde e prosseguiram os trabalhos de remodelação e ampliação da rede de distribuição de água, numa extensão de 12 mil metros. Executaram-se os projectos das Estações de Tratamento de Águas Residuais de Macau (Areia Preta) e Taipa (Pac On) e procedeu-se à drenagem de águas pluviais na Zona Noroeste de Macau. Concluiu-se o emissário da Avenida Almirante Lacerda, prosseguimento dos de NW da Taipa e da Taipa Pequena, e continuou-se a execução da rede de esgotos da Zona de Aterro do Porto Exterior.

Na área das comunicações e transportes: elaboração do projecto de reparação e conservação da ponte Nobre de Carvalho e conclusão da 1.ª fase das respectivas obras; criação de uma equipa de projecto com a designação de Gabinete da Ponte e do Aeroporto; encerramento do processo de consulta para a construção da etapa preliminar do Porto de Ká-Hó e concessão e exploração das respectivas instalações portuárias.

No sector da Administração Civil, durante o ano de governação de Joaquim Pinto Machado, procedeu-se à implementação de um programa de formação em línguas portuguesa e chinesa para funcionários públicos. Foi criada a Comissão para a Generalização do Bilinguismo na Administração Pública e realizou-se o levantamento de efectivos do pessoal que prestava na altura serviço na Administração Pública.

Ao nível da segurança interna, importa realçar a formação de quadros das corporações das Forças de Segurança de Macau (FSM) e a implementação do ensino da Língua Portuguesa ao pessoal militarizado em serviço nas FSM. Prosseguiu-se a luta contra a imigração clandestina, foi reinstalado o Comando das FSM e construiu-se uma esquadra do Corpo da Polícia de Segurança Pública de Macau. Deu-se ainda início à construção do edifício para a instalação da Divisão Mar da Polícia Marítima e Fiscal na doca D. Carlos.

Foi criado o Complexo Escolar de Macau como estrutura que integrava a Escola Preparatória de José Gomes da Silva, a Escola Secundária do Infante D. Henrique e a Escola Preparatória e Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos existentes, bem como a coabitação de escolas oficiais portuguesas e luso-chinesas. De destacar, também, a criação da Escola Preparatória e Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, canalizando para o ensino preparatório os alunos da 5.ª e 6.ª classes da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung. Alargava-se, assim, a sua capacidade de acolhimento e permitindo a institucionalização do ensino secundário luso-chinês a funcionar, até aí, em regime de experiência pedagógica. Abertura de um refeitório no Complexo Escolar de Macau, no âmbito da acção social escolar, e criação de um Curso de Educadores de Infância na Escola do Magistério Primário de Macau. Organização do 1.º Encontro sobre o Ensino da Língua Portuguesa em Macau e consequente reformulação dos Cursos de Difusão da Língua Portuguesa. Realização de três cursos de Verão, em colaboração com a Universidade da Ásia Oriental, destinados a professores do ensino primário e secundário e a directores de escolas primárias, todos do ensino particular (cerca de 420 docentes).

Para além dos muitos espectáculos de divulgação e intercâmbio cultural, importa assinalar algumas iniciativas importantes na área cultural: definição do quadro de competências sobre a manutenção dos edifícios classificados de interesse patrimonial; início da elaboração do estudo dos condicionalismos caracterizadores da zona de protecção das Ruínas de S. Paulo; lançamento da *Revista de Cultura*, quadrimensal, com edições em português, inglês e chinês; realização do 1.º Encontro de Leitores de Língua e Cultura Portuguesas junto de Universidades da área do Índico e do Pacífico; início das obras de remodelação do Arquivo Histórico; criação do Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau.

Finalmente, na saúde, deu-se início à remodelação do Centro de Saúde Macau Norte, elaborou-se o programa de instalação do Centro de Saúde Macau Ocidental, adjudicaram-se as obras de construção do Centro de Saúde da Taipa e inaugurou-se o Centro de Saúde de Coloane.

O governador Joaquim Pinto Machado, quer por iniciativa própria, quer por solicitação, manteve o Presidente da República e o governo português permanentemente informados sobre a realidade de Macau e o processo de negociação que decorria entre a Grã-Bretanha e a China, em torno da questão de Hong Kong. Nas reuniões do Conselho de Estado, realizadas em Janeiro e Março de 1987, para discussão e análise das negociações Portugal/China para a transferência de soberania de Macau,

o governador teve ocasião de apresentar o seu ponto de vista sobre esta matéria.

No Porto, em Novembro de 1986, o governador Joaquim Pinto Machado encontrou-se com o vice-ministro dos Negócios Estrangeiro, Zhou Nan. Este governante chinês visitou Portugal, acompanhado por Zhao Jihua, chefe-adjunto da delegação chinesa às negociações sobre Macau e director-adjunto do gabinete do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e por Han Zhaogang, director do Departamento de Assuntos Portugueses do mesmo Ministério.

No início de Dezembro, reuniu-se em Pequim o grupo de trabalho luso-chinês cujas delegações foram chefiadas por Zhao Jihua e pelo diplomata João de Deus Ramos.

Um mês depois, realizou-se a visita a Pequim do comandante Azevedo Soares, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, dando continuidade às negociações luso-chinesas. Entre 18 e 23 de Março de 1987, também na capital chinesa, realizou-se a quarta e última reunião plenária luso-chinesa sobre a questão de Macau. A delegação portuguesa foi chefiada por Rui Medina e à frente da delegação da RPC encontrou-se Zhou Nan. No último dia foi rubricado o texto da Declaração Conjunta Luso-Chinesa.

De 11 a 17 de Abril realizou-se a visita oficial do primeiro-ministro Cavaco Silva à China, acompanhado pelo seu ministro dos Negócios Estrangeiros, Pires de Miranda. No decorrer desta visita, a 13 de abril, procedeu-se à cerimónia solene de assinatura, pelos primeiros-ministros Cavaco Silva e Zhao Ziyang, da Declaração Conjunta Luso-Chinesa que definia o processo e o calendário de transferência da soberania de Macau para a China. Esta cerimónia decorreu no salão nobre do Palácio do Povo, em Pequim, na presença de Deng Xiaoping e de Li Xiannian.

A Declaração definiu a data de 19 de Dezembro de 1999 para a transferência da Administração do Território, criando-se então a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). O governo português mantinha-se como responsável pela Administração de Macau até àquela data, assegurando o seu desenvolvimento e estabilidade. A fim de garantir a aplicação do estipulado na Declaração, foi criado o Grupo de Ligação, dependente dos governos da República Portuguesa e da República Popular da China.

Joaquim Pinto Machado deixou o cargo de governador no dia 12 de Junho de 1987.

Desempenhou ainda os seguintes cargos e funções: director da sua Faculdade, enquanto

Tomada de posse de Pinto Machado, como Governador de Macau, conferida em Belém pelo Presidente Mário Soares

O governador com Madre Teresa de Calcutá numa das visitas que a religiosa efectuou a Macau

O primeiro-ministro Aníbal Cavaco Silva discursando na Assembleia Legislativa de Macau, ladeado pelo governador e pelo Presidente da AL, quando passou por Macau, em Abril de 1987 após ter assinado, em Pequim, a Declaração Conjunta

O governador brinda com O Cheng Peng à amizade luso-chinesa

presidente dos Conselhos Directivo e Científico; membro da Assembleia Reitoral de Revisão dos Estatutos da Universidade do Porto (UP); membro do Senado da Universidade do Minho (UM), por designação do seu Reitor; membro da Comissão Instaladora da Escola de Ciências da Saúde e Presidente da Comissão Científica do Curso de Medicinada UM; membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, designado pela Assembleia da República; membro do Conselho Consultivo da Sociedade Portuguesa de Educação Médica; membro do Comité Consultivo para a Formação dos Médicos, da Direcção Geral XV da Comissão Europeia, cargo para o qual foi nomeado pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas; fundador e editor principal da revista *Educação Médica*. Joaquim Pinto Machado, para além de ser Académico Titular (Cadeira XLVI) da Academia Portuguesa de Medicina, foi ainda sócio das seguintes instituições: Sociedade Anatómica Portuguesa, Sociedade Brasileira de Anatomia, Sociedade Luso-Brasileira de Anatomia, Academia das Ciências de Lisboa e European Teratology Society.

Foi membro do Conselho de Curadores da Fundação Jorge Álvares.

Faleceu em 14 de Abril de 2011, com 80 anos.

Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino (**Encarregado do governo**) 1987

Carlos Monjardino nasceu em 1940.

Estudou em Londres, na London School of Foreign Trade (*Certificate of Commerce and Shipping*), na University of London (*Higher National Diploma of Business Studies*) e em Paris (*Certificat de Technique Bancaire*).

Da sua actividade profissional, destaca-se uma longa carreira bancária, tendo ocupado vários cargos na administração de diversos bancos portugueses e europeus desde 1966.

Na área política, Carlos Monjardino foi nomeado secretário-adjunto para a Economia, Finanças e Turismo, governador substituto do Governo de Macau (1986-87) e presidente da Assembleia Municipal de Cascais, eleito nas eleições autárquicas de 1994.

No dia 9 de Julho de 1987, o Presidente da República, Mário Soares, publicou três decretos: o decreto 18/87, a exonerar a seu pedido, do cargo de Governador de Macau, Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva; o decreto 19/87, a nomear, Governador de Macau, Carlos Montez Melancia; e o decreto 20/87, a designar o secretário-adjunto, Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino, para assumir as funções de governador, em caso de ausência ou impedimento deste. Monjardino foi exonerado das funções de secretário-adjunto pelo decreto presidencial 29/87, no dia 27 de Agosto de 1987, na sequência da nomeação do engenheiro Carlos Melancia no dia 9 de Julho de 1987, o qual chegou a Macau no final do mês seguinte. Assim, Carlos Monjardino manteve-se à frente da governação do Território, de 9 de Julho a 27 de Agosto de 1987.

Entre outras actividades, importa destacar a presidência da Direcção da TVI – Televisão Independente, em 1996 e 1997, e o cargo de administrador da Petrogal, de 1995 a 1998. As energias renováveis são outro dos seus interesses, sendo presidente do Conselho de Administração da Generg, SGPS, SA – empresa de energia eólica.

As suas preocupações de ordem social têm motivado, desde há largos anos, o seu envolvimento em diversas instituições do Terceiro Sector. Tem, assim, desenvolvido uma intensa actividade no mundo fundacional, sendo membro fundador de várias fundações portuguesas, do Centro Europeu de Fundações, de que foi presidente, e do Centro Português de Fundações, do qual é ainda presidente da Direcção. É igualmente vice-presidente da CIF – Confederação Ibero-americana de Fundações e ocupa cargos de administração em várias fundações nacionais e internacionais. No entanto, o seu nome é particularmente associado à Fundação Oriente, sendo presidente do Conselho de Administração desde 1988.

Carlos Monjardino é, ainda, presidente do Conselho de Administração de duas instituições particularmente vocacionadas para uma intervenção qualificada na Economia Social: o Banco Português de Gestão, e a Sagres – – Companhia de Seguros, SA.

Em 2003 foi agraciado com o grau de Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, pelo Presidente da República Portuguesa, e em 2005 foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Nacional da Legião de Honra, pelo Presidente da República Francesa.

1987-1990 | Carlos Montez Melancia

Carlos Montez Melancia nasceu no dia 21 de Agosto de 1927.

Depois de completar o curso de Engenharia Electrotécnica no Instituto Superior Técnico de Lisboa, em 1952, Carlos Melancia repartiu a sua carreira entre a actividade privada e a ocupação de cargos políticos. Assim, entre 1952 e 1957, trabalhou como engenheiro projectista do Gabinete de Estudos da Sorefame e, de 1957 a 1960, ocupou o lugar de director-geral desta mesma empresa, no Lobito (Angola). Após o regresso a Portugal, manteve-se ligado à Sorefame, primeiro no cargo de director Comercial durante doze anos, depois como administrador (1972-1976).

Iniciou a sua actividade governativa em Portugal como secretário de estado da Indústria Pesada e secretário de estado da Coordenação Económica, durante o I Governo Constitucional, de 1976 a 1979. No governo seguinte, foi ministro da Indústria e, de 1980 a 1983, manteve a sua actividade privada, assumindo a presidência do Conselho de Administração da Sorefame.

A partir de 1983 e durante cerca de dois anos, Carlos Melancia retomou a vida pública, participando no IX Governo Constitucional como ministro do Mar e ministro do Equipamento Social. Contudo, não abandonou a vida empresarial, ocupando os lugares de presidente do Conselho de Administração da Metalgest, vice-presidente da Lisnave e presidente

Tomada de posse em 9 de Julho de 1987

A localização dos quadros do aparelho político--administrativo do Território mereceu, desde logo, a atenção de Carlos Melancia, de acordo com o previsto na Declaração Conjunta. Tal significava, em termos práticos, substituir os quadros residentes no Território, vindos de Portugal, por quadros naturais de Macau, designadamente de origem chinesa

do Centro das Indústrias de Equipamento Pesado. Deixou todas estas funções para assumir a governação de Macau entre 9 de Julho de 1987 e 27 de Outubro de 1990. O engenheiro Carlos Melancia chegou ao Território no mês de Agosto e aproveitou o seu primeiro discurso, proferido no Leal Senado de Macau, para destacar que o governador, constitucionalmente, tem a competência de conduzir a política geral do Território, numa lógica de cooperação amigável entre Portugal e a China.

Carlos Melancia foi o primeiro governador do período de transição iniciado em 13 de Abril de 1987 com a assinatura da "Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China sobre a Questão de Macau", ratificada pela Assembleia da República Portuguesa no dia 11 de Dezembro. Este documento serviu de guia orientador para a definição da estratégia governativa a seguir, tanto mais que estava prevista a sua entrada em vigor em Janeiro de 1988, isto é, poucos meses após a sua nomeação para o cargo de Governador de Macau. Abriu-se, então, uma nova etapa na história do Território e do relacionamento luso-chinês em torno da questão de Macau, cujos contornos condicionaram a política governativa que se pretendia executar: em primeiro lugar, devido à criação do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês que acompanhava o quotidiano da cidade, avaliando as repercussões do que se ia fazendo em Macau, mas respeitando a responsabilidade governativa que competia à administração portuguesa; em segundo lugar, depois da assinatura da Declaração Conjunta, o centro de decisão sobre as grandes opções para o Território deslocou-se do eixo Macau-Cantão para o diálogo próximo com Pequim.

No âmbito da Declaração Conjunta foi criado o Grupo de Terras Luso-Chinês que reuniu em Macau, pela primeira vez, de 29 de Fevereiro a 1 de Março de 1988. Em Abril, de 11 a 14, em Lisboa, teve lugar a primeira reunião plenária do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês, sendo as delegações chefiadas pelos embaixadores Simões Coelho e Kang Jimin. De salientar ainda a entrada em funcionamento, no dia 28 de Maio de 1989, do Conselho Consultivo da

Carlos Melancia (Galeria de Retratos dos governadores, no Palácio do Governo, durante a Administração portuguesa)

Comissão de Redacção da Lei Básica de Macau.

Tendo por referência a "Declaração" sino--britânica sobre o futuro de Hong Kong, a Declaração Conjunta sino-portuguesa apresentava, como um dos aspectos mais relevantes sobre o futuro de Macau, a garantia dada pelo governo chinês de assegurar a autonomia da futura Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) por um período de 50 anos. Para garantir este grande desígnio, Carlos Melancia foi determinado no assumir de algumas reformas: a nível da organização do próprio governo, criou a estrutura dos secretários-adjuntos; e a nível da concretização de algumas obras que projectariam Macau num futuro que ia além de 1999, apostou na construção do Aeroporto Internacional de Macau.

Se, no caso de Hong Kong, esta autonomia estava garantida pelo seu desenvolvimento económico, pelo lugar que ocupava enquanto praça financeira internacional de referência, e pelos seus cerca de cinco milhões de habitantes com um nível médio de instrução que facilitava a localização dos quadros após a saída da administração britânica, já no caso de Macau a realidade era bem diferente. Com efeito, em termos económicos, o Território de Macau, nas últimas décadas de novecentos, limitou-se a assentar a sua estratégia de desenvolvimento numa posição muito dependente de Hong Kong, dispondo apenas duma actividade turística ligada ao jogo com alguma relevância e autonomia. Acresce ainda que a influência da Grã-Bretanha sobre o território de Hong Kong era muito evidente, não só pelo facto dos investimentos de origem inglesa serem dominantes, mas também porque uma parte importante da população de origem chinesa falava inglês. Comparativamente, em Macau, não só os investimentos de origem portuguesa eram mínimos, como a maioria da população, de origem chinesa, não falava português.

A importância e o peso que a República Popular da China foi assumindo na economia mundial, com elevadas taxas de crescimento económico, transformaram o período de transição de Macau para a administração chinesa num gigantesco desafio: era imprescindível reunir as condições que viabilizassem o estatuto de autonomia alcançado na Declaração Conjunta. O governador Carlos Melancia estava bem consciente desta realidade e das muitas dificuldades que se levantavam, mas também tinha a sua própria percepção de quais deveriam ser as prioridades para se alcançar, por um lado, a necessária modernização de Macau e, por outro, o aprofundamento das relações luso-chinesas para além do dia 20 de Dezembro de 1999.

Nesta linha de ideias, um dos capítulos que mereceu desde logo a atenção do novo governador foi o da localização dos quadros do aparelho político-administrativo do Território pois, de acordo com o previsto na Declaração Conjunta, durante o período de transição, esta era uma das tarefas do Governador de Macau. Tal significava, em termos práticos, substituir os quadros residentes no Território, vindos de Portugal, por quadros naturais de Macau, designadamente de origem chinesa.

De um modo geral, em Macau, a formação e o ensino foram sempre funções basicamente desenvolvidas pelas estruturas da Igreja e pela comunidade local, sem apoios significativos por parte da Administração. Por isso, as metas que se pretendiam atingir eram claramente difíceis de concretizar. A agravar esta situação encontrava-se, no passado, a opção do Governo de Macau em conceder bolsas de estudo para frequência em universidades nos EUA, no Canadá, na Austrália ou noutros países, sendo muito diminuto o número de bolsas atribuídas para a realização dos estudos superiores nas universidades portuguesas. Deste modo, o Território foi-se desertificando, desenraizando todos os seus quadros (que basicamente fixavam residência no estrangeiro), sem contribuir para que estes dispusessem de formação, cultura e língua ligados a Portugal. Importa ainda sublinhar que, pela "Declaração Conjunta", Portugal aceitou concluir este processo em doze anos, apenas mais um ano e meio do que havia sido concedido a Hong Kong, prazo que se anunciava manifestamente insuficiente. Com este enquadramento, a política de localização dos quadros administrativos, sendo uma tarefa difícil de realizar, levou a que o governo chinês tecesse, por vezes, críticas à governação do Território sobre a sua incapacidade de responder adequada e eficazmente a esta questão.

Importava, todavia, tentar recuperar o tempo perdido: logo em 1987 constituiu-se a Universidade de Macau, que funcionou como universidade por correspondência da Fundação Ricci de Hong Kong, e deu-se início ao curso de Direito com o apoio da Universidade de Coimbra. Como o direito de "raíz portuguesa" se manteria no Território até 2049, era fundamental que os profissionais desta área, fossem eles magistrados, juízes ou advogados que viessem a exercer as suas funções, tivessem um conhecimento aprofundado da língua portuguesa. Assim, considerou-se que o ensino do direito português seria uma das áreas com mais potencialidades para desenvolver a aprendizagem da Língua Portuguesa no Território. Com a criação de licenciaturas com a duração de cinco anos, abriu-se a possibilidade de se obterem sete cursos de graduados nos últimos anos do período de transição. Por muito pouco significativos que fossem estes números, contudo, constituíram um sinal de mudança e um ponto de partida que teria continuidade depois de 1999. Dois ou três anos depois, a Universidade passou a ministrar

outros cursos, terminando em grande medida com a sangria que se verificava com a saída para o estrangeiro dos alunos que concluíam o ensino secundário. Simultaneamente, o Governo do Território passou a subsidiar todas as entidades privadas envolvidas no ensino, para suportar e permitir o ensino obrigatório e gratuito para todos os jovens com metas progressivamente crescentes.

Uma segunda área privilegiada pela governação de Carlos Melancia, durante a sua permanência em Macau, foi a de melhorar os acessos do Território ao exterior, ponto fundamental para se garantir a programada e desejada autonomia. Face aos condicionalismos histórico-geográficos do Território, quer em relação às suas águas territoriais, quer ao espaço aéreo, os acessos ao exterior tinham de fazer-se obrigatoriamente através da República Popular da China ou de Hong Kong, tanto para passageiros como para mercadorias. Por outro lado, o Porto Interior de Macau não permitia acesso a barcos com "calado" suficiente para o transporte internacional, tendo que se proceder sistematicamente ao baldeamento de cargas em Hong Kong que dispunha de um porto que se situava entre os cinco maiores do mundo. Este era um dos exemplos mais significativos da dependência em relação à colónia britânica e da ausência de infraestruturas fundamentais que permitissem a Macau construir um processo de desenvolvimento autónomo. Para minimizar esta situação de grande dependência construiu-se, na ilha de Coloane, o porto exterior de Ká-Hó para a área das mercadorias, que começou a operar em Dezembro de 1991.

Quanto a passageiros vindos do exterior, o acesso fazia-se obrigatoriamente a partir do aeroporto de Kai-TaK, que dispunha de uma capacidade de seis milhões de passageiros/ano. A ligação entre Hong Kong e Macau era garantida por barco e, apesar da STDM assegurar ligações de hora a hora com barcos extremamente rápidos (Hydrofoil), também isto constituía obviamente uma limitação grave à vontade de construir uma autonomia duradoura e um desenvolvimento auto-sustentado. Como o aeroporto de Kai-Tac estava saturado e não permitia acesso a aviões durante a noite, considerou-se vital concretizar a instalação dum aeroporto em Macau. No âmbito das negociações em torno da "Declaração Conjunta", surgiram alusões vagas a esta possibilidade que era uma ideia antiga mas que nunca tinha sido viabilizada. Por outro lado, a possibilidade de existência de um aeroporto em *Zhuhai* que permitisse voos internacionais limitava as pretensões de Macau e criou sérias dificuldades, algumas delas com o consentimento das autoridades chinesas.

Pela importância que esta estrutura representava para Macau, foi preciso encontrar uma via negocial que permitisse ultrapassar as dificuldades

Maria de Jesus Barroso, mulher do Presidente da República portuguesa, Mário Soares, e o governador Carlos Melancia aplaudem a presença, em Macau, no I Festival Internacional de Música, a favor da UNICEF, em 1987, da actriz Audrey Hepburn, na qualidade de embaixadora daquela organização

Carlos Melancia com o primeiro-ministro canadiano, Pierre Trudeau, durante a visita deste a Macau em 1988

que surgiram de todos os quadrantes. Com o conhecimento prévio do Presidente da República português e do primeiro-ministro, o governador Carlos Melancia solicitou ao governo chinês uma audiência expressa para tratar estas matérias, a qual acabou por ter lugar alguns dias após os

acontecimentos de Tiananmen. O governador entendia que competia ao governo português, no quadro internacional, tomar posição qualitativa sobre aqueles incidentes e que ao Governo de Macau competia apenas tratar do presente e do futuro do Território, tanto mais que já tinha sido reconhecido que se tratava de território chinês.

Decisão polémica mas consciente, baseada na convicção do governador de que por maior que fosse a reacção internacional em relação aos eventos de Tiananmen, o peso da República Popular da China na cena mundial levaria a que, a curto ou a médio prazo, após um período de esfriamento de relações, os principais líderes mundiais voltariam a normalizar as suas relações com Pequim. O primeiro a confirmar a justeza desta convicção do governador Carlos Melancia foi John Major, o primeiro líder ocidental a visitar a China depois dos acontecimentos de Tiananmen. O primeiro-ministro britânico deslocou-se a Pequim, em Setembro de 1991, para dialogar com o primeiro-ministro Li Peng e assinar, no dia 3, um memorando de entendimento sobre a construção do novo aeroporto de Hong Kong.

Visitando Pequim naquela conjuntura complexa da vida política interna chinesa, de 4 a 8 de Outubro de 1989, o Governador de Macau viu facilitados os seus contactos na capital chinesa e pôde reforçar a posição portuguesa no sentido de garantir a colaboração da RPC para que a transição de Macau se continuasse a fazer no quadro da "Declaração Conjunta". A comitiva de Carlos Melancia foi composta pelo director do Gabinete da Comunicação Social, Miguel Lemos; o assessor diplomático, Rui Félix Alves; a assistente executiva, Simone Ferreira; o intérprete, Pedro Ló; e o ajudante de campo, Videira Térron. Entre os principais temas a abordar, para além da questão do Aeroporto Internacional de Macau, encontravam-se os trabalhos do Grupo de Terras, a revisão do Estatuto Orgânico de Macau e as relações comerciais do Território, nomeadamente com a URSS e Taiwan. O Governador de Macau manteve contactos com Ji Pengfei, director do Gabinete de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, com o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan e com o ministro dos Transportes, Qian Yongchang e, finalmente, com o primeiro-ministro, Li Peng.

As fragilidades que o governo chinês vivia naquele conturbado momento jogaram a favor de Carlos Melancia que, tendo sido recebido pelo primeiro-ministro Li Peng, obteve as autorizações necessárias para concretizar a construção do aeroporto de Macau no quadro da "Declaração Conjunta", como estrutura básica para a autonomia da futura Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). A 8 de Dezembro de 1989 realizou-se a cerimónia oficial de início da construção do Aeroporto Internacional de Macau e o governador Carlos Melancia sublinhou que o AIM *representa para a autonomia do Território uma peça-chave com projeção clara no próximo século pelo impacto decisivo que traz ao desenvolvimento da sua economia.*

Aquelas autorizações implicaram, no campo da viabilidade económica, que: a RPC participasse com 25% do capital da sociedade a criar para a construção do aeroporto, o aeroporto de Zhuhai fosse classificado como um aeroporto para linhas internas, e a possibilidade de conceder autorização para o acesso à RPC aos chineses de Taiwan que passassem pelo aeroporto de Macau.

Foto do Gabinete de Comunicação Social do Governo da RAEM

Cerimónia de assinatura do contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Macau, em 1989

Foto do Gabinete de Comunicação Social do Governo da RAEM

Visita a Macau do vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan, em 1989

Foto do Gabinete de Comunicação Social do Governo da RAEM

O Presidente da República portuguesa, Mário Soares, e o vice--primeiro-ministro, Eurico de Melo, de visita a Macau, em 1989, junto à maqueta do terminal marítimo do Porto Exterior, acompanhados do governador Carlos Melancia e do secretário para as Obras Públicas e Habitação Rocha Cabral

Visita a Macau do director do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau, Ji Pengfei, em 1989
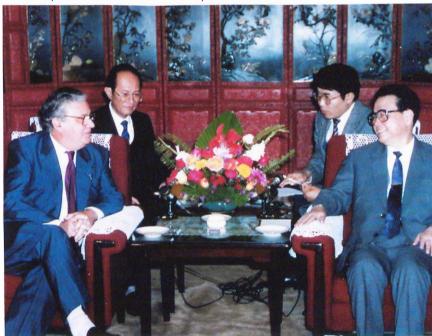
O governador Carlos Melancia com o primeiro-ministro chinês, Li Peng, em Outubro de 1989, em Pequim

No âmbito das suas funções governativas, Carlos Melancia realizou outras viagens oficiais a Pequim, nomeadamente de 26 a 31 de Maio de 1988. Além de ter sido recebido por diversas autoridades do Governo da República Popular da China, o primeiro-ministro Li Peng entendeu que o devia receber sempre no fim das visitas. Tendo em conta a pequena dimensão do Território, esta atitude deve ser analisada, na sua perspectiva política, como um sinal de querer manter uma aproximação a Portugal, só explicável por aquilo que Macau poderia representar futuramente no âmbito das relações bilaterais. Para melhor compreender a importância e o significado daquele gesto, importa registar que tal atitude nunca foi generalizada às visitas a Pequim do governador Sir David Wilson durante o período de governação de Carlos Melancia.

Durante estas visitas, e nas conversações mantidas com o primeiro-ministro Li Peng, Carlos Melancia foi muitas vezes convidado a debruçar-se sobre as

questões políticas que, no momento, marcavam a agenda internacional, nomeadamente sobre a liderança de Gorbachev na União Soviética. Também nesses diálogos foi possível ao Governador de Macau conhecer, de viva voz, aspectos importantes da política chinesa. Um dos temas abordados referiu-se às razões que levaram a República Popular da China, no quadro da "Declaração Conjunta", a fixar um período de 50 anos durante o qual a RPC garantia manter o modo de vida e os hábitos da população de Macau. Para clarificar este ponto, o primeiro-ministro chinês afirmou que a reestruturação económica e a evolução política da República Popular da China necessitaria de um prazo mínimo de 30 anos e um prazo máximo de 50 anos para poder aproximar-se das metas e dos métodos que a Administração dos principais países do mundo teria nessa altura como práticas correntes. Simultaneamente, Li Peng esperava também que o ocidente evoluísse significativamente para um "mundo melhor", de modo a facilitar a aproximação à República Popular da China. No fim daquele período, qualquer das Regiões Administrativas Especiais poderia ser integrada harmoniosamente e sem sobressaltos na República Popular da China.

Para além das visitas a Pequim, o governador Carlos Melancia não descurou a necessidade de manter um clima de proximidade com as autoridades vizinhas de Cantão. É neste sentido que realizou a visita à Província de Guangdong, entre 28 e 31 de Julho de 1988, durante a qual dialogou com o Presidente Ye Xuanping.

De Lisboa chegou também um contributo para que as relações entre Portugal e a China se consolidassem. João de Deus Pinheiro, ministro dos Negócios Estrangeiros, visitou Pequim, de 30 de Junho a 5 de Julho, encontrando-se com o seu homólogo chinês, *Qian Qichen*. Nos dias 6 e 7 de Julho, na sua viagem de regresso a Lisboa, Deus Pinheiro visitou também o Território.

Almoço em Santa Sancha com o Chefe do Executivo, Fernando Chui Sai On, durante a visita a Macau dos ex--governadores Carlos Melancia e Garcia Leandro em Abril de 2011

Quanto à actividade do jogo em Macau, que tanto contribuiu para uma imagem negativa do Território, deve ser entendida no âmbito do quadro cultural que caracteriza o mundo do oriente. Se, por deliberação da República Popular da China, em termos genéricos, o jogo não é permitido no seu território, em contrapartida foi admitido em Macau sob a forma convencional e em Hong Kong, basicamente, sob a forma de corridas de cavalos.

Sendo certo que o jogo conduz ao aparecimento de actividades paralelas no mundo da agiotagem, é reconhecido que esta actividade esteve na origem da instabilidade social e na falta de segurança que o Território conheceu na última década do século XX. A este facto não foi alheia a transferência da soberania de Hong Kong para Macau, com a expulsão de algumas seitas que se dedicavam a esta prática pela administração chinesa da antiga colónia britânica.

Importa contudo relativizar a importância económica do jogo em Macau. Embora as receitas do Território, arrecadadas ao abrigo da concessão do jogo à Sociedade de Turismo e Diversões de Macau (STDM), representassem a verba mais importante do orçamento, a actividade económica no sector dos têxteis e confecções envolveu exportações em valor superior às receitas do concessionário do jogo. Este foi um exemplo da distorção com que se olhava para Macau, induzida pelo facto deste segundo sector não ser taxado por um factor de 38% a favor da Administração como acontecia com o jogo. Apesar de, em Portugal, o sector dos têxteis e das confecções representarem uma actividade destacada, a produção por habitante em Macau é dez vezes superior à existente em Portugal.

Para além do mais, embora a concessionária e o seu presidente tenham alcançado uma posição de destaque, importa sublinhar que, de uma maneira sistemática, aquela empresa participou financeiramente em todos os empreendimentos ligados ao desenvolvimento de Macau, para os quais o governador Carlos Melancia a desafiou ou convidou. Assim, a STDM, durante o mandato deste governador, aceitou participar com 25% na empresa do aeroporto, construir um campo de golfe em Coloane, adquirir o estádio das corridas de cavalos na Taipa e participar na construção do estádio na Taipa.

Depois do seu regresso a Lisboa, o engenheiro Carlos Montez Melancia dedicou-se exclusivamente à actividade privada, tendo-se retirado para Castelo de Vide onde dispõe de casa há largos anos.

Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Jorge Álvares, desde 2009.

Francisco Murteira Nabo (Encarregado do governo)

1990-1991

Francisco Luís Murteira Nabo nasceu em Évora, em 1939.

Licenciado em Economia, em 1969, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Mestre em Gestão pela AESE (Universidade de Barcelona), foi distinguido com o grau de Doutor honoris causa pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, em 2010.

Iniciou a actividade profissional na Companhia Portuguesa Rádio Marconi, de que foi director financeiro, tendo chegado a presidente executivo do Conselho de Administração, de 1978 a 1982.

Foi depois vice-presidente da Sorefame (1982-1983); director-geral da Imoleasing (Grupo CGD) e vice-presidente da Nacional, em 1986; director-geral da Marconi Internacional e CEO da Portugal Telecom Internacional, de 1991 a 1995; e presidente e CEO daPortugal Telecom de 1996 a 2003.

A partir do ano 2000, foi vogal do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo (2000 a 2005); vogal do Conselho de Administração da companhia de seguros Sagres e do Banco Português de Gestão, até 2009; vogal do Conselho de Administração do Seng Heng Bank de Macau, até 2009; presidente da Galp Energia, de Maio de 2005 a Março de 2012; presidente dos Conselho de Administração da Templo-Gestão de Investimento, SA e da Lenitudes, SGPS, SA.; e Senior Partner da SaeR – Sociedade de Avaliação Estratégica de Risco, Lda., desde Março de 2012.

Foi presidente de várias associações e outras instituições, entre elas a Câmara do Comércio e Indústria Luso-Chinesa (até 2005), a PROFORUM – Associação para a Promoção da Engenharia; a Cotec Portugal – Associação Empresarial para a Inovação e membro do Conselho Superior de Ciência, Tecnologia e Inovação, de 2003 a 2006); a ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação, desde 2008.

Foi eleito bastonário da Ordem dos Economistas para o triénio 2008-2010.

Militante do Partido Socialista, Murteira Nabo, foi ainda vereador da Câmara Municipal de Lisboa (1976-1981) e secretário de Estado dos Transportes do IX Governo Constitucional (1983-1985).

De 1988 a 1989 integrou o governo de Carlos Melancia, em Macau, como secretário-adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais (e depois secretário-adjunto para os Assuntos Económicos), nomeado pelo decreto n.º 38/87 do Presidente da República, em 12 de Dezembro de 1987.

Em 27 de Setembro de 1990, o decreto n.º 56/90 do Presidente da República, exonerou, a seu pedido, o governador Carlos Melancia (que se tinha visto envolvido num caso de corrupção passiva – que viria a ser conhecido por "fax de Macau" – e do qual foi absolvido pelos tribunais em Janeiro de 1994).

O mesmo decreto nomeou Murteira Nabo encarregado do governo, funções que exerceu até 10 de Maio de 1991, data da cerimónia de recepção de Rocha Vieira em Macau.

Durante o período em que foi encarregado do governo, Murteira Nabo actuou sempre com a sobriedade e a discrição que considerou indispensáveis face ao momento muito crítico da imagem de Macau no exterior, sobretudo em Portugal.

Menos de um mês após assumir a Administração de Macau, presidiu à inauguração, em 17 de Outubro de 1990, da Escola Superior das Forças de Segurança.

Em Novembro, Macau recebeu, pela segunda vez, a visita do Presidente da República portuguesa, Mário Soares e, em 10 de Março de 1991, realizaram-se eleições intercalares para a Assembleia Legislativa.

De regresso a Portugal, foi ministro do Equipamento Social (Obras Públicas) no XIII Governo Constitucional (1995); presidente do Conselho Superior do ITQB – Instituto de Tecnologia Química e Biológica (2009) e membro do Conselho das Obras Públicas e Transportes (2009).

Presidente da Associação dos Antigos Alunos do ISEG, é membro dos Conselho de Curadores das Fundações Oriente (desde 2003) e Dr. Stanley Ho/Portugal (desde 2008), conselheiro da Dr. Stanley Ho Medical Development Foundation em Macau (desde 2010) e presidente do Conselho de Curadores da Fundação Universidade de Aveiro (desde 2009).

Foi distinguido com várias condecorações, designadamente o grau de grande oficial da Ordem Militar de Cristo (1991), a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique (2006), o grau de grande oficial da Ordem do Cruzeiro do Sul do Brasil (2001) e o grau de grande oficial de Mérito de Malta (1998).

A nível profissional, recebeu os prémios Homem do Ano Brasil-Portugal pela Fundação Luso Brasileira (2001); Personalidade do Ano pela GN Gente (2004); Life Achivement Award pela Deloitte Portugal (2008); e Prémios Carreira pelo ISEG (2010).

Vasco Rocha Vieira

Vasco Joaquim Rocha Vieira nasceu em Lagoa no dia 16 de Agosto de 1939. Casou com Maria Leonor de Andrada Soares de Albergaria com quem teve três filhos, Pedro, João e Filipe.

Depois de ter frequentado o Colégio Militar, ingressou na Escola do Exército em 1956. Prosseguiu os seus estudos no Instituto Superior Técnico no ramo da Engenharia Civil.

A sua carreira militar desenvolveu-se em diversas Unidades ou Quartéis-Generais, tanto no Continente como no Ultramar. Realizou a sua primeira comissão de serviço em Angola, de 1965 a 1968. Cinco anos depois, a segunda comissão militar levou-o, pela primeira vez, a Macau (1973-1975).

Entre estas duas missões militares, leccionou na Academia Militar no ano de 1968-1969 e foi nomeado para o Curso Geral de Estado-Maior (1969-1970), tirou o Curso Complementar de Estado-Maior (1970-1972) e foi colocado na 4.ª Repartição do Estado-Maior do Exército (1972-1973). Entretanto, colaborou com a Câmara Municipal de Lisboa (de 1968 a 1973).

Rocha Vieira integrou o núcleo original de oficiais das Forças Armadas Portuguesas promotor, em 25 de Abril de 1974, da instalação do regime democrático em Portugal, bem como o grupo de oficiais que, em 25 de Novembro de 1975, neutralizou a tentativa de radicalização do jovem regime democrático português.

O general Rocha Vieira foi testemunha privilegiada de um período que conheceu um complexo processo de mudanças políticas, económicas e sociais que ocorreram no Território nos últimos vinte e cinco anos do século XX

1991-1999

Após o "25 de Abril", deu continuidade à sua carreira militar como director da Arma de Engenharia (1975/1976). Assumiu as funções de Chefe do Estado-Maior do Exército (1976/1978) e, por inerência, membro do Conselho da Revolução.

De 1978 a 1982 cumpriu uma nova missão que aliava, à componente militar, uma outra de carácter diplomático: representante militar nacional junto do Comando Aliado da Europa/OTAN (NATO Supreme Headquarters Allied Powers in Europe – SHAPE), em Mons, Bélgica.

De regresso a Portugal, Rocha Vieira tirou o Curso de Comando e Direcção para Oficial General (1982/83), tendo sido promovido a brigadeiro em 1984 e a general três anos depois. Voltou a assumir funções docentes, agora no Instituto de Altos Estudos Militares, no ano lectivo de 1983/1984. Neste período frequentou também o Curso de Auditores da Defesa Nacional.

Ocupou o cargo de subdirector do Instituto da Defesa Nacional entre 1984 e 1986 e, neste último ano, partiu para os Açores como ministro da República, função que exerceu até ter aceite o convite presidencial para assumir a governação de Macau, em 1991.

Quando Rocha Vieira partiu para Macau não foi ao encontro de uma terra estranha, na medida em que, entre 1973 e 1975, já aí tinha desempenhado as funções de chefe do Estado-Maior do Comando Territorial Independente (1973/74) e de secretário-adjunto para as Obras Públicas e Comunicações do Governo de Macau (1974/75).

Durante a sua estada em Macau, o Exército Português nomeou-o, em 1995, director honorário da Arma de Engenharia. Membro da Academia de Engenharia e membro conselheiro da Ordem dos Engenheiros, Rocha Vieira foi ainda nomeado sócio honorário da Sociedade de Geografia de Lisboa em 1998, e da Sociedade Histórica da Independência de Portugal e da Liga dos Combatentes em 2000.

Vasco Joaquim Rocha Vieira, ao longo da sua carreira, foi agraciado com várias condecorações nacionais e estrangeiras.

Das comendas nacionais importa destacar a

Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo, o grau de comendador da Ordem Militar de Aviz, e a Grã-Cruz e o Grande Colar da Ordem do Infante D. Henrique. Foi ainda agraciado com a medalha de mérito municipal – – grau ouro – da cidade de Lagoa, deliberação de 1991. No âmbito da sua vida militar, recebeu a medalha de Serviços Distintos, Ouro e Prata, a medalha de Mérito Militar, 1.ª e 3.ª Classes, e a medalha de Comportamento Exemplar, Ouro e Prata.

Entre outras distinções estrangeiras, foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco do Brasil, com a Ordem de Mérito dos Estados Unidos da América, com o grau de comendador da Legião de Mérito de França, com o grau de grande oficial da Ordem de Leopoldo da Bélgica e com a Grã-Cruz da Ordem do Tesouro Sagrado do Japão.

Finalmente, por deliberação do Leal Senado e da Câmara Municipal das Ilhas foi reconhecido, respectivamente, como cidadão honorífico da Cidade de Macau e cidadão honorífico das Ilhas.

No dia 23 de Abril de 1991, no Palácio de Belém, Vasco Rocha Vieira tomou posse como Governador de Macau.

Era imprescindível garantir que os últimos anos da administração portuguesa em Macau constituíssem um período de estabilidade. Reunida esta condição, seria possível concretizar os objectivos traçados para o Território, e desenvolver um diálogo com a República Popular da China pautado pela flexibilidade e firmeza necessárias a qualquer processo negocial. Para cumprir esta missão, a escolha do Presidente da República, Mário Soares, dirigiu-se para o ainda ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, general Vasco Rocha Vieira, para quem Macau não era uma realidade desconhecida: presente no Território entre 1973 a 1975, acompanhou a democratização da vida política portuguesa e os últimos anos da presidência de Mao Zedong à frente dos destinos da China.

Ao viver estes dois momentos históricos tão significativos para Portugal, para a China e, particularmente, para Macau, ambos marcados pelo signo da transição, o general Rocha Vieira foi testemunha privilegiada de um período que conheceu um complexo processo de mudanças políticas, económicas e sociais que ocorreram no Território nos últimos vinte e cinco anos do século XX.

O processo de transferência da soberania de Macau foi assumido pelo último governador como um objectivo comum aos dois países, China e Portugal. Este princípio implicava garantir duas condições essenciais para o sucesso da sua missão: em primeiro lugar, criar laços de respeito e confiança com as autoridades chinesas, reconhecendo a sua pluralidade de pontos de vista e de interesses, quando dialogava com Pequim, Guangdong e Zhuhai; em segundo lugar, manter uma boa relação institucional com a República, que foi particularmente evidente na primeira metade do seu mandato, durante a presidência de Mário Soares e a governação de Cavaco Silva.

No âmbito das relações com a RPC, Rocha Vieira desenvolveu uma prática política orientada por três estratégias fundamentais. Em primeiro lugar, o aprofundamento das boas relações com a China, garantindo os laços de confiança necessários para a continuidade de negociações centradas, em primeira instância, nos interesses de Macau, mas também nos interesses nacionais da República Portuguesa e da República Popular da China (RPC). Esta primeira estratégia tinha em consideração a realidade política chinesa, orientada pelo princípio "um país, dois sistemas". Em segundo lugar, o desenvolvimento de um processo de permanente negociação com a parte chinesa, reconhecendo sempre as suas razões, quando justificadas, evitando situações de impasse e garantindo que as decisões estruturantes que tivessem impacto além de 1999 fossem concertadas com as autoridades chinesas, a fim de melhor garantir a sua continuidade. Finalmente, a afirmação de que a transição de Macau era um processo singular e autónomo daquele que iria ocorrer em Hong Kong: a origem da presença portuguesa em Macau e a sua extensão temporal ao longo de quatro séculos e meio devia ter reflexos, também, no processo de transição. A estas premissas importava acrescentar as diferenças significativas que existiam entre Macau e Hong Kong, quer a nível social, quer a nível económico e financeiro. Por um lado, na década de 1980, Hong Kong tinha uma elite que já ocupava importantes lugares na Administração local e, por outro, desempenhava um lugar de relevo na economia mundial, em particular pela expressão da sua praça financeira. Contudo, o último governador, reconhecia que o sucesso da transição de Hong Kong teria reflexos benéficos em Macau e que, sendo Portugal e a Grã-Bretanha países aliados, dentro e fora do quadro da União Europeia, seria importante preservar a estabilidade das relações políticas e institucionais com a governação da colónia britânica.

Rocha Vieira manteve sempre uma constante disponibilidade para dialogar com as autoridades chinesas, compreendendo a importância de conciliar os diversos interesses que se manifestavam nas diferentes escalas do poder: as autoridades centrais da RPC, sediadas em Pequim; as autoridades provinciais de Guangdong; e as autoridades do município de Zhuhai, vizinho de Macau. Mas esta complexidade não iludia a realidade de que o processo de transição teria de privilegiar o diálogo com Pequim.

Assim, logo em 1991, no ano da sua tomada de posse, Rocha Vieira realizou a sua primeira visita à RPC, entre 13 e 21 de Novembro, passando por aquelas três cidades chinesas. Em Pequim, manteve contactos com diversas personalidades políticas, nomeadamente com o director do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Lu Ping; o presidente da Comissão de Redacção da Lei Básica da futura RAEM, Ji Pengfei; e com o primeiro-ministro, Li Peng. Em Cantão dialogou com o governador interino da província, Zhu Senlin; e, em Zhuhai, encontrou-se com o presidente do munícipio, Liang Guangda. Este leque alargado de interlocutores e a passagem pelas três cidades com quem Macau devia manter contactos políticos próximos, mas distintos, permitiu a Rocha Vieira ter uma primeira aproximação, agora como Governador de Macau, à realidade política chinesa, e apresentar a sua análise da situação do Território e a política que se propunha seguir durante os anos que faltavam até 1999. Três palavras foram sendo sublinhadas em todas as conversas mantidas com as diferentes personalidades contactadas: *respeito e confiança*, associadas às relações entre Macau e a RPC, e *estabilidade* do Território.

No que se refere às linhas de orientação política, o último Governador de Macau apresentou algumas das ideias estratégicas para o Território que norteariam a sua acção política durante a governação: aproximação de Macau à CEE; ligação aos países de língua portuguesa em África e na América Sul, potencializando as relações privilegiadas que Portugal mantém naquelas partes do mundo; internacionalização de Macau – a nível político, económico e tecnológico –, propondo progressivamente a adesão de Macau a organismos internacionais; criação de um espaço com maior autonomia em relação a Hong Kong, o que obrigaria a um esforço para diversificar a sua economia, apostar na área dos serviços, e reforçar a identidade de Macau e a cooperação com as regiões vizinhas, nomeadamente Cantão/Zhuhai.

No dia 14, Rocha Vieira foi recebido em audiência pelo primeiro-ministro Li Peng, desejando ver esclarecidas duas questões que considerava estratégicas para o desenvolvimento da sua acção política: a primeira reportava-se à necessidade de saber se a China tinha a intenção de autorizar a actividade do jogo no território chinês, nomeadamente na região de Cantão; a segunda centrava-se na obtenção do apoio das autoridades de Pequim para a construção de um aeroporto internacional em Macau, o que passava por esclarecer se o futuro aeroporto de Zhuhai seria, ou não, de âmbito internacional.

No encontro com Li Peng, a primeira questão foi imediatamente esclarecida com o chefe do executivo chinês a afirmar que o jogo continuaria interdito na RPC. No que se refere à segunda questão, Li Peng, em síntese, colocou duas condições: o aeroporto de Macau não poderia ser nunca transformado numa base militar; os custos da construção não podiam derrapar como parecia anunciar-se. Contudo, nada adiantou sobre o âmbito do aeroporto de Zhuhai. Coube ao Governador de Macau avançar com os argumentos necessários para justificar a importância de um projecto com tão grande dimensão, para o qual era imprescindível o apoio da China: o aeroporto era uma peça essencial para oferecer a Macau o desenvolvimento e a autonomia que, tanto a China, como Portugal, desejavam para o Território; os custos seriam controlados e não se registariam as derrapagens anunciadas, nomeadamente na imprensa; finalmente, a construção do aeroporto, assim como todo o processo de transição, só teriam êxito se fosse possível manter um forte clima de confiança entre as autoridades chinesas e a governação de Macau.

Ainda durante a visita, Rocha Vieira teve a confirmação de que os seus argumentos tinham sido convincentes e de que a China viabilizaria a construção do futuro Aeroporto Internacional de Macau (AIM). No entanto, ficou em aberto a questão das autoridades de Zhuhai, tal como as de Macau, desejarem que o seu futuro aeroporto fosse considerado internacional. A concorrência de Zhuhai podia pôr em risco a viabilidade do aeroporto de Macau, sendo este entendido como um pilar da sua autonomia em relação às regiões vizinhas, correndo-se o risco de acrescentar à dependência de Hong Kong, para entrar no Território, a dependência face a Zhuhai. Foi necessário esperar mais de um ano pela confirmação de que Zhuhai ficaria com um aeroporto de voos domésticos.

Para além da questão do aeroporto, nesta conversa com Li Peng, ficou clara a intenção das duas partes respeitarem a Declaração Conjunta, devendo reforçar-se os canais de diálogo, nomeadamente através da Embaixada de Portugal em Pequim, do Grupo de Ligação Conjunto e da agência Xinhua. Com efeito, através destes canais de comunicação formal com a China, e de muitos outros que se revestiam de um carácter informal, foi possível manter um diálogo permanente e contínuo entre as autoridades portuguesas e chinesas ao longo dos últimos anos do processo de transição.

De 30 de Agosto a 7 de Setembro de 1994, Rocha Vieira realizou a segunda visita à China, percorrendo seis cidades, de Pequim a Nanjing. O Governador de Macau manteve numerosos contactos com diversos responsáveis chineses, sendo de salientar os encontros com o vice-primeiro-ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros, Qian Qichen, com a ministra para as Relações Económicas e Comércio Externo, Wu Yi, e

com o ministro das Comunicações, Hang Zhendong.

No âmbito desta visita, no dia 1 de Setembro, Rocha Vieira foi recebido pelo primeiro-ministro, Li Peng. Dos temas da agenda destacava-se a cooperação luso-chinesa quanto a Macau, a pena de morte, a nacionalidade dos macaenses aos olhos da China na futura RAEM, a operacionalidade do AIM, a aplicação do Fundo de Terras e as "três grandes questões" (localização da língua, dos quadros e das leis).

A possibilidade de passar a vigorar no Território a pena de morte era um problema que vinha preocupando as autoridades portuguesas e a opinião pública em geral. Neste encontro, Li Peng esclareceu ser sua intenção manter a proibição da pena de morte em Macau, ao mesmo tempo que reafirmou o seu compromisso de respeitar as opções dos macaenses em matéria de nacionalidade. Esta última questão era uma matéria politicamente sensível para a RPC, na medida em que a solução não podia ir contra a sua lei da nacionalidade, onde se prevê que as pessoas de sangue chinês são de nacionalidade chinesa, e era uma matéria socialmente delicada que poderia pôr em causa o direito dos macaenses desejarem optar pela nacionalidade portuguesa. Neste encontro foram ainda dados importantes avanços em diferentes matérias: construção do Aeroporto Internacional de Macau, constituição da companhia aérea "Air Macau" e gestão do espaço aéreo.

O governador realizou ainda mais duas visitas a Pequim: uma, de 13 a 21 de Julho de 1998, tendo tido a oportunidade de se reunir com Jiang Zemin; outra, em Novembro de 1999, nas vésperas da cerimónia da transferência de poderes de Macau para a China, destacando-se os encontros com o primeiro-ministro, Zhu Rongji, e com o vice-primeiro-ministro e presidente da Comissão Preparatória da RAEM, Qian Qichen. Rocha Vieira manteve a sua preocupação em garantir que a futura RAEM se integraria no segundo sistema, para o que era fundamental manter o diálogo com a parte chinesa sobre a localização das leis, o estatuto da língua portuguesa e da língua chinesa no Território, e a construção de um sistema judiciário autónomo.

O trabalho desenvolvido no sentido de aprofundar os laços de confiança e de cooperação com a RPC, contribuiu fortemente para que se reforçassem as relações políticas e diplomáticas entre Portugal e a China, o que se traduziu num importante número de visitas realizadas, ao nível de Chefes de Estado e de governo. O primeiro-ministro Li Peng (1992), o Presidente Jiang Zemin (1993 e 1999) e o vice-primeiro-ministro Zhu Rongji (1995) visitaram Portugal; o primeiro-ministro Aníbal Cavaco Silva (1994), os presidentes Mário Soares (1995) e Jorge Sampaio (1997 e 1999) visitaram a República Popular da China. Estas visitas, que contaram com a presença do governador, tiveram sempre Macau no centro da sua agenda.

Esta proximidade entre os dois países teve reflexos positivos neste período da governação do Território, constituindo-se como um importante factor de estabilidade política. Para além destas visitas, intensificaram-se também os contactos políticos e diplomáticos entre Portugal e a China ao nível dos dois governos. Foram muitos os ministros de Pequim que visitaram Portugal, visitas estas retribuídas por deslocações de ministros portugueses à RPC, permitindo a concretização dos muitos projectos dinamizados pela Administração do Território.

Contudo, as relações de Macau com a RPC e com Portugal foram também marcadas por duas questões que exigiram do governador Rocha Vieira uma particular atenção, pela delicadeza dos assuntos envolvidos: o primeiro dizia respeito à Fundação Oriente (FO); o segundo centrou-se no anúncio, por parte das autoridades chinesas, do estacionamento de tropas do exército chinês no Território.

No que diz respeito à primeira destas questões, tratou-se de um dossiê que Rocha Vieira recebeu, já aberto, quando chegou a Macau e que se prolongou até 1996. A China há muito que vinha manifestando a sua insatisfação pela forma como a Fundação Oriente havia sido criada, pelo facto de se ter sediado em Lisboa e, ainda, pelo fraco investimento que vinha fazendo no Território. Esta questão, que se manteve como um ponto crítico entre as partes portuguesa e chinesa, só ficou resolvida a partir de 1 de Janeiro de 1996, quando a Fundação Oriente deixou de receber as verbas previstas, tendo sido estas canalizadas para a nova Fundação para a Cooperação e Desenvolvimento. No entanto, a FO continuou a receber os montantes em causa, com a colaboração de Stanley Ho, directamente da STDM.

No que diz respeito à segunda questão, a China comunicou a decisão de proceder ao estacionamento de tropas em Macau, através de Shen Guofang, porta-voz do Conselho de Estado da República Popular da China, na véspera da cerimónia da transferência de poderes em Hong Kong, em Julho de 1997.

A decisão de estacionar tropas em Macau surgia na sequência de um período de instabilidade e insegurança que se tinha vivido no Território, em 1996/1997. No entanto, a ligação entre os dois factos, quer em declarações, quer na imprensa, dava legitimidade à interpretação que o governador fazia da Declaração Conjunta onde se atribuía ao governo da RAEM a responsabilidade pela ordem interna, enquanto a defesa do Território competia às autoridades da RPC. Por outro lado, não estando previsto em qualquer documento orientador do processo de transição, era inaceitável para o governador a possibilidade de ver entrar em Macau

Ao alto, à esquerda: *Inauguração do busto do primeiro presidente da Assembleia Legislativa de Macau, Carlos d'Assumpção, pelo Presidente da República, Mário Soares, em Outubro de 1993.*
Ao alto, ao centro: *Visita a Macau do primeiro-ministro português, António Guterres, em Abril de 1998.*
Em cima: *O Presidente da República, Jorge Sampaio, visitou o templo da Barra, dedicada à deusa A-Má, durante a sua estada em Macau, em 1999*
Ao lado: *O primeiro-ministro português, Cavaco Silva, tomou contacto com os grandes empreendimentos, durante a sua visita a Macau, em Abril de 1994*

um contingente de tropas chinesas. Esta era uma matéria fundamental, nomeadamente para que ficasse bem vincada a diferença entre o passado histórico e o processo de transição de Hong Kong e de Macau.

No caso de Hong Kong, no momento da transição existia um contingente militar britânico, o que levou à entrada de uma força do Exército Popular de Libertação durante a noite. Quanto a Macau, a presença secular portuguesa tinha contornos históricos completamente distintos, facto que importava manter e até fazer sobressair no processo de transição, nomeadamente no facto de Macau, desde 1975, não ter qualquer contingente de tropas portuguesas, opção que contara com a intervenção de Rocha Vieira, durante a sua passagem pelo Território naquela época.

Contudo, não obstante a sintonia de posições nesta matéria, entre Lisboa e Macau, as autoridades chinesas mantinham-se inflexíveis na sua posição. Por isso, o governador foi recebendo diferentes pedidos de responsáveis chineses em Macau para que colaborasse na libertação de terrenos e edifícios para o estabelecimento dos militares chineses. O tempo, no entanto, corria a favor das pretensões portuguesas, e o governador foi protelando uma resposta, manifestando, deste modo, a sua indisponibilidade para colaborar com as autoridades chinesas nesta matéria, o que acabou por provocar uma declaração oficial das autoridades chinesas. No dia 18 de Setembro de 1998, na terceira reunião plenária da Comissão de Preparatória da RAEM, o vice-primeiro-ministro, Qian Qichen, declarou que a China estacionaria "uma quantidade apropriada e eficiente de tropas em Macau depois de 1999". Fundamentava este objectivo na Declaração Conjunta e na Lei Básica que atribuía à China a responsabilidade da defesa da RAEM, e pedia a colaboração das autoridades portuguesas para a instalação das suas tropas nos quartéis existentes em Macau.

Na sua chegada a Macau, no dia 22 de Setembro, regressando de Lisboa onde teve a oportunidade de discutir o assunto com o Presidente Jorge Sampaio, o governador Rocha Vieira deixou clara a sua posição: a Declaração Conjunta não previa o estacionamento de tropas chinesas em Macau e a RPC só após a transferência da soberania assumiria a responsabilidade da defesa do Território; as autoridades chinesas e portuguesas deveriam dialogar sobre o sentido e o significado da nova interpretação da Declaração Conjunta por parte da RPC.

Face à intransigência do governador, no início de 1999, no âmbito de uma reunião de chefes de delegação ao Grupo de Ligação Conjunto, as autoridades chinesas mudam o seu pedido, manifestando a vontade de construírem, por si próprias, as instalações de comando das suas tropas. No que diz respeito aos terrenos para o estacionamento das tropas, a posição de recusa do Governo de Macau manteve-se inalterável. Quanto à construção do edifício para instalar a Representação do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC, foram concedidas todas as facilidades, pois tal estava previsto nos acordos entre Lisboa e Pequim. Uma outra pretensão da parte chinesa, de fazer entrar em Macau um "grupo militar avançado" para preparar o estacionamento das suas tropas, esbarrou de novo com a oposição de Rocha Vieira, fiel ao princípio de não deixar entrar nenhum soldado chinês antes de 20 de Dezembro.

No mês de Março, durante a presença de Jorge Sampaio em Macau para inaugurar o Centro Cultural, o presidente português, na presença de Qian Qichen, foi evasivo sobre a sua presença nas cerimónias de 19 de Dezembro. Deixava no ar que a sua participação dependeria do comportamento das autoridades chinesas sobre a questão do estacionamento de tropas no Território e abria os receios, junto das autoridades de Pequim, de que o processo de transferência de poderes fosse perturbado no último momento.

A surpresa, junto das autoridades portuguesas, provocada pelo anunciar da intenção de estacionar tropas chinesas em Macau foi, de algum modo, equivalente à surpresa que a reacção negativa da governação portuguesa surtiu nas autoridades da RPC. A defesa dos princípios definidos pelo governador, a capacidade de jogar com o tempo e a ansiedade provocada nas autoridades de Pequim, desejosas de que o processo de transferência decorresse sem mácula contribuíram para a solução encontrada já muito próximo de 19 de Dezembro. Foi durante a visita do Presidente Jiang Zemin a Lisboa, em Outubro de 1999, que a questão se desbloqueou. Dos contactos diplomáticos entretanto desenvolvidos ficou sublinhado que, para assumir a responsabilidade da defesa da RAEM, que competia à RPC, era necessária a instalação de uma força militar reduzida e eficiente, mas a defesa da ordem pública era da competência do seu governo. A despesa com a instalação e manutenção daquele contingente seria assumida por Pequim. Para Portugal, esta posição estava de acordo com a Declaração Conjunta, mas a entrada das tropas chinesas, depois das zero horas do dia 20 de Dezembro só ficou assegurada durante visita de Jiang Zemin a Lisboa, ao mesmo tempo que o Presidente português desvaneceu todas as dúvidas sobre a sua presença na cerimónia das transferências de poderes. Quanto ao "grupo militar avançado", Rocha Vieira autorizou a entrada de uma missão técnica não uniformizada e desarmada.

Assim, apenas no dia 20 de Dezembro, às 12

horas, em plena luz do dia, entrou em Macau um contingente militar chinês, composto por quinhentos soldados, transportados por dez carros blindados e outras sessenta viaturas.

No capítulo das relações político-institucionais com a República, o Governador de Macau manteve um contacto político eficaz com o Presidente Mário Soares e com o primeiro-ministro Cavaco Silva. A necessidade destas boas relações político-institucionais decorria também das diferentes competências constitucionalmente distribuídas pela Presidência e pelo chefe do Executivo, mas que facilmente podiam fazer revelar divergências, reais ou aparentes, que colocariam sempre o governador numa situação de grande fragilidade em Macau. Quer com a presidência, quer com os membros do governo, Rocha Vieira manteve sempre um contacto franco e aberto, o que se traduziu num bom ambiente de trabalho.

Esta sintonia de posições entre a Presidência da República, o primeiro-ministro e o governador teve um impacte relevante em Macau. Rocha Vieira sentia o apoio político e institucional de Lisboa à sua governação, o que foi de particular importância na primeira fase da sua governação. O último Governador de Macau herdava uma situação difícil depois da saída do governador Melancia e de um prolongado interregno de sete meses, em que a governação do Território esteve entregue a um encarregado de governo (Murteira Nabo) com poderes limitados para tomar decisões que eram urgentes, principalmente se tivermos em linha de conta que faltavam apenas oito anos para a cerimónia da transferência de poderes.

As manifestações de confiança à sua actividade governativa foram-se repetindo durante as visitas que Mário Soares e Cavaco Silva foram realizando ao Território.

No dia 29 de Outubro de 1993, o Presidente português visitou pela primeira vez o Território depois da tomada de posse de Rocha Vieira, durante três dias. Foi aliás nesta sua viagem a Macau que anunciou a sua deslocação oficial à China, num futuro próximo, mas que só acabou por acontecer em Abril de 1995. Nesta passagem por Macau, Mário Soares ofereceu a Rocha Vieira um claro sinal de apoio à sua governação, tendo sublinhado a importância de manter a estabilidade política e social de Macau, e de preservar a singularidade do seu passado como forma de construir o futuro num quadro de autonomia. Não deixa, aliás, de ser significativa a sua deslocação a Macau, fora do âmbito de uma deslocação à RPC, revelando, assim, o empenhamento de Portugal em acompanhar de perto os últimos anos da soberania portuguesa no Território.

Foi nesta mesma linha que se situou Cavaco Silva quando visitou o Território depois da sua viagem à China, em Abril de 1994. O chefe do governo português retomou a ideia de preservar, nos anos da transição, um clima de estabilidade e confiança, assim como as especificidades do Território, reiterando o seu apoio à governação de Rocha Vieira. Em Pequim, Cavaco Silva teve a oportunidade de se encontrar com o seu homólogo chinês, Li Peng, e com o presidente Jiang Zemin. A presença de Cavaco Silva na RPC foi uma clara manifestação de vontade de reforçar os laços de confiança entre os dois países, com o chefe do executivo português a defender a completa regularização das relações da União Europeia com a China, as quais atravessavam um momento particularmente sensível, no rescaldo dos acontecimentos de Tiananmen, mas sem que a UE abdicasse dos seus princípios e valores.

Em 1996, com a eleição de Jorge Sampaio para a Presidência da República, o governador Rocha Vieira põe o seu lugar à disposição poucos dias depois da eleição presidencial, apesar de, formalmente, não ser obrigado a fazê-lo. Pouco tempo depois a recondução foi anunciada, tendo sido bem acolhida pelos diferentes sectores da população de Macau, conforme a imprensa do Território testemunha.

Durante a presidência de Jorge Sampaio, o Chefe de Estado Português deslocou-se à China em Fevereiro de 1997 e, no ano seguinte, foi a vez do novo primeiro-ministro António Guterres pisar solo chinês. Em 1999, Jorge Sampaio visitou novamente o Território, de 18 a 22 de Março, regressando em Dezembro para as cerimónias da transferência de poderes.

As relações com a República Portuguesa e com a República Popular da China foram, deste modo, consideradas pelo último governador como uma condição básica para se conseguir o objectivo, comum aos dois países, de realizar de forma exemplar o processo de transferência da soberania de Macau. Mas, para Rocha Vieira, este processo implicava a consecução daquela que iria ser a grande finalidade da sua acção política em Macau, a saber, garantir ao Território autonomia, e sustentabilidade económica e social, e preservar a sua identidade política e cultural.

Rocha Vieira partiu para Macau consciente de que, com um elevado grau de probabilidade, poderia ser o último governador português e, consequentemente, o responsável pela condução da fase final do processo da transição da Administração de Macau para a China. Com a possibilidade de pensar num governo para oito anos, definiu um "enquadramento estratégico de continuidade", propondo-se respeitar as orientações seguidas pelos seus antecessores, de modo a evitar descontinuidades com o passado, e criando condições para que os seus sucessores (a

futura Administração chinesa) não fossem tentados a tomar medidas de ruptura relativamente ao legado da presença portuguesa em Macau.

A continuidade e a estabilidade – objectivos estratégicos para o último governador – dependiam da obtenção de um conjunto de condições que tinham de ser alcançadas, quer a nível internacional, quer a nível interno: (i) manutenção das boas relações políticas e diplomáticas entre Portugal e a China; (ii) sucesso da transição de Hong Kong que ocorreria dois anos e meio antes da transferência de Macau; (iii) salvaguarda da autonomia de Macau; (iv) sustentabilidade dos recursos materiais do Território; (v) estabilidade política, social e psicológica entre a população. Para Rocha Vieira, a finalidade última do seu mandato – acautelar o êxito da transição de Macau dentro do segundo sistema chinês – dependia da capacidade do Território realizar todas as tarefas de desenvolvimento que tinha pela frente, evitando situações de conflito com a China que pudessem originar bloqueios, controlando os recursos necessários para a sua concretização e integrando as linhas de desenvolvimento económico de Macau nos contextos internacional e da China contemporânea.

Entendendo a questão da autonomia de Macau como uma determinante política que condicionaria o seu futuro próximo (até 1999) e longínquo (até 2049), Rocha Vieira definiu algumas áreas prioritárias sobre as quais deveria incidir a sua acção governativa. O último governador propôs-se concretizar um conjunto de grandes infra-estruturas que revalorizassem o Território, garantindo a sua continuidade com uma identidade própria depois da transferência de soberania para a China. Deste modo, para além de se evitar a diluição de Macau no Sul da China, em plena fase de crescimento económico, tentava-se ir mais longe, dotando Macau da capacidade de participar no processo de abertura e modernização naquela região. Mas as infra-estruturas não seriam, por si só, suficientes se não se reunissem condições de estabilidade interna e de sucesso nas políticas de continuidade estratégica para Macau. A ideia de estabilidade era considerada em duas dimensões: uma, directamente relacionada com as preocupações de continuidade, garantindo-se como uma ponte tranquila entre o passado e o futuro; outra, construindo uma imagem de credibilidade de Macau, evitando "perturbações circunstanciais" que pudessem pôr em causa a confiança no futuro do Território. De sublinhar que o trabalho desenvolvido e a permanência no cargo ao longo de quase nove anos constituíram factores de estabilidade interna que não podem ser menosprezados. Finalmente, importava dotar Macau de um sistema político e judicial próprio. Por um lado, as atenções centraram-se na Assembleia Legislativa, órgão que oferecia democraticidade ao regime político que seria herdado pela China em 1999 e cujo regular funcionamento permitiria uma cooperação institucional com o governador. Por outro lado, no campo judicial, o desafio colocava-se no trabalho de escrita do corpo de legislação e na organização local de todo o sistema judicial.

Na perspectiva das autoridades chinesas, as preocupações centravam-se em dois domínios essenciais: o primeiro correspondia ao pilar das "três localizações" (quadros, leis e língua); o segundo centrava-se na constituição de uma reserva financeira que transitasse para a RAEM. Nem sempre as prioridades da parte chinesa corresponderam às finalidades eleitas pela última governação de Macau. Foi através do diálogo em torno dos interesses nacionais de cada um dos países e, muito especialmente, em torno dos interesses do futuro de Macau que foi possível encontrar as soluções consensuais possíveis que deram forma ao caminho da transição.

As áreas prioritárias de intervenção definidas por Rocha Vieira iam para além de 1999, uma visão de futuro que tinha em linha de conta os cinquenta anos de manutenção do *statu quo* de Macau, previstos na Declaração Conjunta. Para além do Estatuto Orgânico de Macau, onde já estava inscrita a matriz ocidental que se queria preservar, Rocha Vieira manteve-se fiel à letra e ao espírito das políticas fundamentais definidas na Declaração Conjunta assinada por Portugal e pela China em 13 de Abril de 1987. Este documento constituiu sempre um guia de orientação, em particular nas negociações de diversos dossiês com a parte chinesa, como era o caso da constituição de um fundo de reservas financeiras reclamado pela RPC, que não estava previsto na Declaração Conjunta.

Durante os anos que faltavam para a transição, um outro documento estava a ser redigido. A Lei Básica da RAEM, da exclusiva responsabilidade da República Popular da China, que substituiria o Estatuto Orgânico de Macau a partir de 20 de Dezembro de 1999, era também uma preocupação do último governador. Rocha Vieira, logo na sua primeira deslocação à China, em Novembro de 1991, no diálogo que manteve com Li Peng e com Ji Pengfei, embora reconhecendo as competências exclusivas da China nesta matéria, congratulou-se com a abertura e disponibilidade das autoridades chinesas para acolherem as sugestões que fossem apresentadas pelo governo português e pelo Governo de Macau. A Lei Básica foi aprovada pela Assembleia Popular Nacional da China, em Pequim, no dia 31 de Março de 1993.

Ao longo da sua governação, para desenvolver a sua acção estratégica, Rocha Vieira foi acompanhado por uma equipa de secretários-

-adjuntos que deram um importante contributo para que os seus grandes objectivos fossem atingidos.

A sua equipa inicial, formada em 1991, incluiu os nomes de Vítor Pessoa (Economia e Finanças), Macedo de Almeida (Justiça), Jorge Rangel (Administração Pública, Educação e Juventude), José Manuel Machado (Obras Públicas), Henrique Lages Ribeiro (Segurança), Ana Peres (Assuntos Sociais) e António Salavessa (Cultura e Turismo).

Em 1996, a área da Justiça passou para as mãos de Jorge Silveira, Alarcão Troni assumiu a área dos Assuntos Sociais e do Orçamento, Manuel Monge responsabilizou-se pela Segurança e, finalmente, José Alves Paula ocupou-se das Obras Públicas.

Uma vez analisados os pilares externos que suportaram a acção governativa dos últimos anos do período da transição – as relações com a RPC e com as autoridades de Lisboa – assim como o pensamento político estratégico de Rocha Vieira, importa analisar de que modo foram operacionalizados os objectivos definidos para a Administração do Território, a saber: construir a autonomia, preservar a identidade e defender os interesses nacionais.

No capítulo da construção da autonomia de Macau inclui-se o plano de construção de infra-estruturas e acessibilidades fundamentais para o desenvolvimento económico e social do Território.

A projecção de Macau no mundo e para o novo milénio esteve na base da construção de um conjunto de infra-estruturas, em áreas diversificadas e de diferentes dimensões, que podem ser rotuladas de "Grandes Obras do Futuro". Este seria o título mais adequado para este capítulo da história do último Governador de Macau, se tivermos em consideração as profundas mudanças que todas aquelas obras provocaram na geografia da cidade e que se propunham viabilizar o Território enquanto unidade política e económica autónoma. Mas foram também iniciativas que procuravam deixar os derradeiros marcos da Administração portuguesa em Macau, pelo que se apostou na presença de figuras da República nas cerimónias de inauguração.

No entanto, quando Rocha Vieira chegou a Macau as disponibilidades financeiras eram nulas, problema que foi ultrapassado a dois tempos: primeiro, o governo comprometeu-se a regular a dívida ao Fundo de Terras, que se arrastava desde o início da transição – esta medida permitiu desbloquear o plano de terras de 1991, superior a 20 hectares; e, em segundo, alterou o sistema de venda de terras, adoptando a hasta pública em substituição das propostas entregues em carta fechada – este sistema começou com a alteração do processo de venda de sete lotes de terreno, que haviam sido cedidos à maior oferta entregue em envelope fechado por 600 milhões de patacas, lançando um novo concurso em hasta pública, de forma faseada, mais transparente, permitindo ao Território arrecadar mais de três mil milhões de patacas. Deste modo, foi possível acumular na Tesouraria o capital necessário para dar início a um ambicioso plano de obras.

Em 1992, as principais infra-estruturas a construir estavam identificadas: no topo da lista encontrava-se o aeroporto, considerando-se viável a sua conclusão no segundo semestre de 1995, o que veio a acontecer. Em segundo lugar figurava a ponte Macau-Taipa (Ponte da Amizade) com conclusão prevista para o final de 1993, tendo sido inaugurada oficialmente em Abril de 1994. Seguia-se o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, previsto para o terceiro trimestre de 1993 e o Porto de Ká-Hó, com conclusão prevista para o fim do ano de 1994. No final da lista, mais três obras: a Central de Incineração, a segunda fase da ampliação do Hospital Conde S. Januário e, finalmente, a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR-Macau).

A construção do AIM foi, talvez, a obra emblemática de todo o trabalho desenvolvido pelo governador Rocha Vieira. Este velho sonho, que poucos acreditavam ser possível concretizar, transformou-se em realidade no final de 1995. O aeroporto entrou em funcionamento no dia 9 de Novembro de 1995 e, um mês depois, a 8 de Dezembro, teve lugar a inauguração oficial que contou com a presença do Presidente da República Portuguesa, Mário Soares, e do Vice-Presidente da República Popular da China, Rong Yiren.

Os primeiros passos para a construção do aeroporto, cujo custo ascendeu a 9,2 mil milhões de patacas, foram dados na governação anterior a Rocha Vieira, com a aprovação, pelo Grupo de Terras Luso-Chinês, da concessão de 200 hectares que permitiram desbloquear a obra, em 26 de Julho de 1989, no decorrer da sua quinta reunião. As obras iniciaram-se oficialmente no dia 8 de Dezembro desse mesmo ano.

No entanto, quando Rocha Vieira assumiu o Governo de Macau muitas eram as sombras que pairavam sobre a construção do aeroporto. Relembremos a afirmação de Lu Ping, director do Gabinete do Conselho de Estado para os Assuntos de Hong Kong e Macau, no dia 8 de Julho de 1991, sublinhando que a escassez de fundos era o obstáculo principal à construção de um aeroporto em Macau. Este era um claro sinal dado ao novo governador do Território de que tinha à sua espera uma tarefa gigantesca caso desejasse levar por diante aquela obra. Um projecto que só seria possível se fosse garantido o empenhamento do governo de Pequim, o que foi alcançado na primeira visita oficial à China, em Novembro de 1991.

No entanto, para que Macau usufruísse de um aeroporto não chegava construí-lo. Era também fundamental criar uma companhia aérea com o nome "Macau" e promover internacionalmente o novo aeroporto a operar no delta do Rio das Pérolas. Nos dias 17 e 18 de Novembro de 1993 foi dado um passo significativo na constituição da Air Macau: o secretário-adjunto para os Transportes e Obras Públicas, José Manuel Machado, realizou uma visita de trabalho a Pequim para debater com as autoridades chinesas a constituição da futura companhia aérea e os termos da exploração do transporte aéreo de e para o Território. Menos de um ano depois, a 12 de Setembro de 1994, foi formalmente constituída a Air Macau e, em Fevereiro de 1995, Macau, Hong Kong e China assinaram um acordo sobre a gestão do tráfego aéreo na região do delta do Rio das Pérolas, incluindo já o Aeroporto Internacional de Macau.

Coube ao governador Rocha Vieira, em finais de 1994, iniciar uma intensa actividade diplomática em muitos países – particularmente europeus e asiáticos – no sentido de promover o novo aeroporto e celebrar acordos de tráfego aéreo. Esta tarefa passou a fazer parte da agenda de trabalho do governador nas muitas viagens que realizou ao estrangeiro. O seu grande objectivo era transformar Macau num centro de tráfego aéreo proveniente da Europa, América, África e da região asiática onde o Território se integra. Em todo este processo, pelo simbolismo que encerra, não pode ser esquecido o dia 1 de Abril de 1996, data da

inauguração dos voos regulares entre Macau e Lisboa.

Quanto à Central de Incineração de Resíduos Sólidos, ocupando uma área de quarenta mil metros quadrados na ilha da Taipa, ela foi inaugurada em Dezembro de 1992 e o seu custo ultrapassou os 540 milhões de patacas.

Outras obras foram realizadas tendo em vista melhorar as ligações internas no Território. Entre estas merecem particular destaque a construção de duas novas pontes: a Ponte da Amizade e a Ponte Flor de Lótus. A primeira foi inaugurada pelo primeiro-ministro português Cavaco Silva durante a sua visita a Macau em Abril de 1994. Começou a ser construída

Ao alto à esquerda: *Rocha Vieira é recebido, no Palácio do Povo, pelo Presidente da República Popular da China, Jiang Zemin, em Novembro de 1999*
Ao alto ao centro: *Visita de Rocha Vieira à China, de 30 de Agosto a 7 de Setembro de 1994*
Ao alto à direita: *De 17 a 21 de Julho de 1997, o governador Rocha Vieira visitou as Filipinas, tendo sido recebido pelo Presidente Fidel Ramos*
Ao lado: *Na deslocação a Moçambique, Rocha Vieira e a comitiva reuniram-se com o Presidente Joaquim Chissano, em Novembro de 1997*

em 1989 e teve um custo que ultrapassou os 600 milhões de patacas. A Ponte da Amizade estabeleceu uma nova ligação de Macau à ilha da Taipa, descongestionando a Ponte Nobre de Carvalho. A segunda, ligando a Taipa à vizinha ilha Montanha, foi uma iniciativa conjunta da governação de Macau com o município de Zhuhai. Com um custo orçamentado em 200 milhões de patacas, a sua construção iniciou-se em Julho de 1998 e foi inaugurada no início de Dezembro de 1999. Acreditava-se que esta ponte, à qual importa associar o novo Posto Fronteiriço do COTAI, poderia assumir um importante valor estratégico na medida em que facilitava a aproximação da ilha da Montanha à RAEM.

Ainda antes do AIM, as duas tradicionais portas de entrada de Macau também foram alvo de grandes obras de melhoramento, reforçando-se as ligações ao vizinho mais próximo: o novo Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e a fronteira da Porta do Cerco. Em Outubro de 1993, foram inauguradas as instalações do novo terminal marítimo pelo governador Rocha Vieira e pelo Presidente Mário Soares. Três meses depois, em Janeiro de 1994, entraram em funcionamento as novas instalações da fronteira da Porta do Cerco.

A construção de um porto que facilitasse as ligações marítimas e comerciais com Macau era uma ambição de muitas décadas. Em 30 e 31 de Maio de 1988, o Grupo de Terras Luso-Chinês reuniu-se pela terceira vez, em Macau, e aprovou a concessão dos terrenos necessários para o futuro porto de Ká-Hó, na ilha de Coloane. A sua construção incluiu um terminal de contentores e um terminal de combustíveis, tendo sido iniciada em Junho de 1988 e concluída em Junho de 1994. Coube ao governador Rocha Vieira inaugurar a segunda e terceira fases (Dezembro de 1991 e Junho de 1994), após um investimento total de 442 milhões de patacas.

Uma outra obra de relevância essencial prende-se com a cobertura do território por Estações de Tratamento de Águas Residuais. Esta tarefa foi concluída em Abril de 1999 com a inauguração da ETAR de Coloane. As três estações de tratamento

de águas residuais – situadas em Macau, Taipa e Coloane – implicaram um investimento superior a 500 milhões de patacas.

Importa também sublinhar a preocupação de oferecer alternativas na área do desporto e lazer. Em Outubro de 1996 foi inaugurado o Kartódromo e no dia 22 de Fevereiro de 1997 foi a vez do Estádio de Macau, localizado na ilha da Taipa e com capacidade para 15 mil pessoas. O estádio e todo o seu complexo custaram mais de 160 milhões de patacas. O acto inaugural contou com a presença do Presidente da República, Jorge Sampaio, e de altos dirigentes desportivos de vários países, além do governador Rocha Vieira e da Presidente da Assembleia Legislativa, Anabela Ritchie.

A ideia de reforçar a identidade própria de Macau levou a governação de Rocha Vieira a dar também atenção à vida cultural do Território, concretizando nesta área algumas obras que servissem aquele objectivo. Inscrevem-se aqui o Centro Cultural e o Museu de Macau. O Centro Cultural de Macau, cuja obra foi adjudicada no início do ano de 1997 por 585,8 milhões de patacas, ficou localizado nos Novos Aterros do Porto Exterior. O Museu de Macau, uma ideia particularmente acarinhada pelo governador Rocha Vieira, começou a ser pensado em 1994. O convite para a sua concretização acabou por ser dirigido ao arquitecto Carlos Bonina Moreno e a Fortaleza do Monte foi o local escolhido. Em síntese, tenta dar expressão à história e ao quotidiano da sociedade macaense, em particular no que melhor a caracteriza na sua identidade e singularidade, foi inaugurado em 18 de Abril de 1998, na presença do primeiro-ministro António Guterres.

Finalmente, uma última palavra para a COTAI, nome atribuído a uma nova área urbana de Macau, localizada entre as ilhas de Coloane e da Taipa. COTAI nasceu da ideia de Rocha Vieira de aproveitar a remoção de resíduos durante as obras do aeroporto, canalizando-os para esta área que ligava aquelas duas ilhas. Nascia assim "a nova cidade de Macau" pensada no sentido de suportar o futuro crescimento económico e demográfico do Território, diminuindo a pressão sobre a "cidade antiga", e prevendo-se a instalação de equipamentos sociais na área do desporto, cultura, educação, saúde e lazer. Simultaneamente, deveria constituir-se como o nó das futuras ligações terrestres à RPC, através da ligação aos sistemas rodoviário e ferroviário da Província de Cantão. Em Janeiro de 1998 já se encontrava em construção uma Marina de Recreio e um hotel. No que às novas acessibilidades dizia respeito, já se haviam iniciado as obras preparatórias para a construção da Ponte Flor de Lótus e do futuro Posto Fronteiriço de COTAI. Beneficiando da proximidade do aeroporto, do porto Ká-Hó e das ligações à RPC, COTAI estava em condições de se constituir como um importante *interface* de transportes aéreos, marítimos, ferroviários e rodoviários, com importante relevância regional.

Todavia, durante a governação de Rocha Vieira, a "nova cidade de Macau" não se pode reduzir ao COTAI, mas deve ser analisada de uma forma mais ampla, tendo em conta a expansão e a requalificação da cidade, não só em termos da sua área urbana, mas também pela construção das infra-estruturas atrás referidas que conferiram à cidade novas centralidades. Para além do alargamento da área urbana entre as duas ilhas, na última década do século XX, duas áreas sofrem profundas transformações, localizadas nos extremos do velho Porto Exterior: o NAPE e Nam Van.

No NAPE, Novos Aterros do Porto Exterior, no final da alameda Dr. Carlos D'Assumpção é erguida a estátua Kun Iam e construído o Centro Ecuménico, reflectindo a tradição multicultural da cidade que se manteve aberta ao mundo durante quatro séculos e meio; algumas zonas verdes são criadas, destacando-se o Jardim Dr. Carlos d'Assumpção; a Leste fixa-se o Centro Cultural de Macau e o Museu de Arte de Macau, surgindo assim um novo pólo cultural que atraiu, já sob Administração chinesa, a fixação do novo Centro de Ciência de Macau, inaugurado em 2009.

A partir de 1992 inicia-se também um amplo projecto que alterou o rosto da cidade, mas permitiu preservar a emblemática avenida da Praia Grande, desde sempre considerado o "passeio público" de Macau: trata-se do Projecto Nam Van que encerrou a baía da Praia Grande, construindo dois lagos artificiais – Sai Van e Nam Van –, uma via rápida circular exterior, áreas públicas de lazer e um conjunto de lotes destinados ao comércio, serviços, hotelaria e habitação. Nesta nova área urbana instalaram-se os centros do poder legislativo (Assembleia Legislativa) e judicial (Edifício dos Tribunais) onde passaram a funcionar a Segunda e Última Instância, mas ainda um novo objecto arquitectónico que se foi afirmando como um novo *ex-libris* da cidade: a Torre de Macau e o seu Centro de Convenções, já inaugurados depois de 1999.

Deste modo, para além do alargamento territorial proporcionado pelos novos aterros ou por soluções urbanas inovadoras como os lagos de Nam Van, o que importa salientar é a afirmação de novas centralidades políticas e culturais, próximos do Porto Exterior, isto é, virados para o exterior e para o futuro, competindo directamente com o velho centro do poder temporal e espiritual representado pela praça do Leal Senado. Por isso, o último governador, fiel ao seu pensamento de preservar a identidade de Macau, garantindo a sua autonomia no futuro, não descurou a necessidade de requalificar o centro

histórico: foi dada continuidade ao processo de candidatura do "Centro Histórico de Macau" a Património Mundial, tendo as autoridades chinesas, depois de 1999, concluído com êxito esse objectivo; construiu-se o Museu de Macau na Fortaleza do Monte, símbolo importante da presença portuguesa na cidade e, portanto, um espaço nobre para guardar a memória histórica e cultural da cidade. A expansão para sul vai transformar Taipa e Coloane numa única ilha, onde se ergueram duas infra-estruturas há muito sonhadas e concretizadas nos últimos anos da transição: o aeroporto da Taipa e o porto Ká-Hó em Coloane. A estas juntou-se a Universidade de Macau.

Finalmente, associado ao objectivo da preservação da identidade de Macau, deve ser também aqui incluído nesta estratégia, a disseminação, pela cidade, de obras esculturais de grande envergadura da autoria de artistas plásticos portugueses. Esta opção revelava o quanto era importante que a presença de Portugal, em Macau, não fosse apenas associado ao passado histórico, mas também ao presente cultural do panorama artístico português.

O investimento realizado na construção de todas estas infraestruturas não impediu que transitasse para a Região Administrativa Especial de Macau, a Reserva Financeira, criada pela Declaração Conjunta Luso-Chinesa – o Fundo de Terras – em montante superior a 9,8 mil milhões de patacas. O futuro de autonomia que se pretendia para Macau foi, assim, erguendo-se nas infra-estruturas construídas, no esforço de criar novas centralidades administrativas, políticas e económicas, e na construção de novos ícones que reforçassem a sua identidade enquanto cidade no sul da China, em competição directa com Hong Kong e Zhuhai. Mas não podia ficar por aqui. O reconhecimento da importância do património construído não remeteu para segundo plano o investimento nas pessoas e na necessidade de valorização do capital humano da cidade. Esta dimensão da autonomia de Macau estava associada a uma das três grandes questões, isto é, a necessidade de proceder à localização dos quadros, um compromisso assumido pela Administração portuguesa que constituía uma das principais preocupações da parte chinesa.

A autonomia da futura Região Administrativa Especial de Macau só teria sustentação se tivesse, na base, o funcionamento de um sistema educativo coerente e consolidado, que fosse igualmente o sustentáculo duma política eficaz de formação e valorização de quadros locais. Neste âmbito, tiveram papel especialmente relevante as instituições de ensino superior, públicas e privadas, que surgiram ao longo da década de 90.

A Universidade de Macau, criada em 1991, começou a ser desenhada durante a governação de Garcia Leandro. Um passo importante, neste sentido, foi dado posteriormente pelo governador Carlos Melancia quando adquiriu a Universidade da Ásia Oriental, uma instituição privada que se afirmava como um prolongamento da Universidade de Hong Kong. A sua transformação em instituição pública deu origem à Universidade de Macau, concebida em função das necessidades de formação do Território, e tendo em conta as exigências do processo de transição e a criação da futura RAEM. Complementando a acção da Universidade de Macau, foi criado, no mesmo dia, o Instituto Politécnico de Macau. Entretanto, o Instituto de Formação Turística e a Escola Superior das Forças de Segurança iniciaram a sua acção formativa, com o apoio do governo, assim como a Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) e o Instituto Inter-Universitário de Macau (mais tarde denominado Universidade de São José), a primeira ligada à Universidade Aberta de Portugal e a segunda resultado de uma parceria entre a Universidade Católica Portuguesa e a Diocese de Macau. Foi também fundado, pelo Governo de Macau, o Instituto de Estudos Europeus, visando a promoção de melhores relações académicas com instituições da Europa e uma maior divulgação da Europa em Macau e no Oriente. A estas instituições importa ainda acrescentar a instalação, em Macau, do Centro Unesco e do Instituto Internacional de Tecnologia do *Software* da Universidade das Nações Unidas.

Foram estas instituições e uma multiplicidade de outros estabelecimentos de formação técnica e profissional, abarcando áreas muito diversificadas, que permitiram a formação de largas centenas de quadros médios e superiores para os serviços públicos e para organismos privados, muitos dos quais passaram a ser altos dirigentes da nova Administração de Macau. Neste processo, teve um papel relevante a cooperação que se estabeleceu com o Instituto Nacional de Administração de Portugal, a Escola Nacional de Administração da RPC e diversas universidades de Portugal, de outros países europeus e da China. Entre estes diferentes cursos, podem ser nomeados os de Direito, Administração Pública e Ciências da Educação, importantes para a formação de quadros para a RAEM. Por seu lado, no sentido de consolidar o processo de "localização" das línguas oficiais (chinesa e portuguesa), foi criada a Escola de Línguas e Tradução, em resultado da transformação da antiga escola dos Serviços de Assuntos Chineses, a qual ficou integrada no Instituto Politécnico de Macau.

No que diz respeito à área do desporto, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Desportivo e promoveu-se a construção de novas instalações desportivas, para além do Estádio de Macau,

pavilhões gimnodesportivos, piscinas públicas e outros equipamentos, permitindo ao território realizar eventos de dimensão regional e internacional.

No capítulo da educação era crucial enquadrar legalmente o sistema educativo de Macau. Deste modo, foi aprovada a Lei do Sistema Educativo, a primeira preparada para Macau, concebida para vigorar na futura RAEM, e elaborada legislação complementar respeitante ao financiamento das escolas, ao ensino técnico-profissional, às carreiras docentes e a outras áreas sectoriais do sistema educativo. Por outro lado, a fim de promover o acesso de todos à educação, foi estabelecida a escolaridade gratuita e universal, com grande adesão das escolas básicas e secundárias, incluindo as privadas, passando a contar com apoios oficiais. Finalmente, realça-se a renovação do parque escolar, com a construção de cinquenta novas escolas, entre jardins-de-infância, escolas básicas e escolas secundárias, alargando-se a rede escolar para acolher em boas condições uma população juvenil crescente.

O investimento no capital humano de Macau não se ficou apenas na área da educação, pois era importante garantir níveis de qualidade nas respostas sociais disponíveis em Macau, o que se traduziu na expansão da rede dos serviços sociais.

No âmbito da acção social, o IASM – Instituto de Acção Social de Macau – foi, por um lado, o pilar da política social pública e, por outro, a entidade financiadora de uma extensa rede de instituições privadas de solidariedade social das comunidades portuguesa, chinesa e internacional, das quais se destacam a Santa Casa da Misericórdia de Macau, a Obra das Mães, expressões do humanismo português, a Associação de Beneficência Tung Sin Tong, principal obra social chinesa, a Associação das Senhoras Democráticas, homóloga chinesa da Obra das Mães, bem como a Cruz Vermelha, e a vasta rede de instituições sociais da Igreja Católica e da Diocese de Macau, com especial destaque para a Caritas. O princípio orientador do apoio financeiro do Governo de Macau, através do IASM, às instituições portuguesas e chinesas sempre aceitou a igual dignidade de cada uma das ONGs.

Estes apoios institucionais estenderam-se às mais diferentes áreas, estimulando o desenvolvimento do associativismo como forma de promover uma maior participação cívica da sociedade civil na vida do Território. Neste sentido, a Administração de Macau canalizou apoios muito relevantes aos organismos privados de natureza associativa, através da Fundação Macau e dos orçamentos próprios de diversos serviços públicos.

Ainda no capítulo dos assuntos sociais, definiu-se uma política particularmente dirigida à juventude para o período de transição, tendo como objectivos promover o acesso à educação, ao emprego jovem e ao associativismo juvenil, o que se traduziu em acções como a criação de centros e clubes de juventude, e a concessão de espaços adequados à instalação de associações juvenis, nomeadamente apoiando associações de escuteiros e associações de estudantes do ensino secundário e superior.

Igual atenção foi dedicada aos dez centros de saúde, disseminados pela cidade e pelas ilhas, bem como ao Hospital Central Conde de S. Januário, dotado de instalações modernas e equipamentos adequados, tendo sido também canalizados substanciais apoios para o hospital Kiang Wu, mantido por uma instituição chinesa de solidariedade social. Com esta rede foi possível disponibilizar a toda a população cuidados de saúde universais e gratuitos. Por seu lado, a Medicina Tradicional Chinesa foi, sempre, considerada parceiro, de corpo inteiro, da Medicina Ocidental, designadamente, tendo-se construído em 1998/99 o Centro de Saúde do Fai Chi Kei, num bairro tradicional, onde a Medicina Tradicional Chinesa é exercida a par da Medicina Ocidental.

Na área da habitação desenvolveu-se uma política coerente, que permitiu uma rápida expansão da actividade imobiliária, ao mesmo tempo que se procurou contemplar com sucesso as vertentes económica e social.

Finalmente, a nível interno, para se reunirem todas estas condições necessárias à construção da autonomia de Macau, importava assegurar a estabilidade e a segurança no Território. Mas, após a transferência da Administração de Hong Kong, Macau conheceu um período que registou um conjunto de incidentes, levantando novos desafios à governação de Rocha Vieira.

O aproximar de uma possível alteração das regras na concessão do jogo, com o advento da Administração chinesa e numa época de redução das receitas nos casinos, levou as tríades chinesas a confrontarem-se, cada uma delas tentando marcar o terreno da sua intervenção em Macau, provocando incidentes que obrigaram a governação a assumir uma atitude de grande firmeza.

Depois de um período de uma aparente indiferença em relação aos acontecimentos que iam perturbando o quotidiano de Macau, alguns deles particularmente violentos como o assassinato do responsável máximo pela Inspecção e Coordenacão dos Jogos, as autoridades chinesas, face à atitude determinada do governador no sentido de fazer cumprir a lei e punir todas as atitudes criminosas, mudaram de atitude e passaram a ter uma postura mais colaborante com as autoridades portuguesas.

Também nesta área da Administração de

Macau se desenvolveram as acções necessárias à localização de quadros, uma matéria particularmente sensível para a parte chinesa. Um sinal do êxito deste trabalho pode ser identificado nos nomes dos dirigentes e comandantes escolhidos pelo Administração do Território para chefiar as Forças de Segurança, os quais permaneceram em funções na RAEM, por mais de uma década.

As "Grandes Obras do Futuro", as transformações que foram ocorrendo na geografia da cidade, a preservação da sua cultura identitária e a formação de quadros locais foram, no seu conjunto os tabuleiros essenciais onde se jogou a construção da futura autonomia de Macau, permitindo também, progressivamente, que Macau se fosse transformando numa cidade moderna e internacionalmente integrada.

De facto, ao longo da sua governação, Rocha Vieira desenvolveu esforços no sentido de promover a integração de Macau num mundo em permanente mutação. Esta estratégia de internacionalização do Território daria garantias acrescidas à preservação da identidade e singularidade de Macau, depois de 1999, reforçando também a prática da defesa dos direitos e garantias dos cidadãos. A concretização desta estratégia passou por duas linhas de actuação complementares: por um lado, integrar Macau em importantes organismos internacionais; por outro, promover em Macau – ou participar no estrangeiro – reuniões que projectassem o Território a nível internacional, dando particular destaque à União Europeia e ao mundo lusófono.

Em 1997, Macau solicitou o estabelecimento de relações com o Fundo Monetário Internacional, pedido que foi formulado por Portugal, potência administrante do Território, com a anuência da China de modo a manter Macau no processo de consultas depois de 1999. Ainda na esfera económica, tendo em conta a sua importância para o futuro de Macau, aceleraram-se os contactos com a Organização Mundial de Comércio. Macau passou a integrar este organismo a partir do primeiro dia do ano de 1995. Entre 9 e 13 de Dezembro de 1996, Vítor Pessoa, secretário-adjunto para a Coordenação Económica, acompanhado por Alexandra Costa Gomes, representante permanente de Macau naquele organismo, e por Gabriela César, directora dos Serviços de Economia, participaram numa delegação macaense à primeira conferência ministerial da Organização Mundial de Comércio, que decorreu em Singapura.

A segunda área de intervenção, a nível internacional, situou-se na aproximação à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Macau, pelas suas ligações de quatro séculos e meio com Portugal, tinha ainda um campo diplomático a explorar e que passava pelo aprofundar das relações com os países de língua oficial portuguesa. O estreitar de laços com estes países seria mais uma forma, indirecta, de manter vínculos com Portugal – via CPLP – e de abrir futuros canais políticos e económicos destes países com a China. Não é pois de estranhar que durante os últimos anos de soberania portuguesa em Macau, o governador tenha incentivado os contactos com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e com o Brasil, não esquecendo a atenção sempre dispensada à situação em Timor-Leste.
Um acontecimento importante e que marcou esta orientação estratégica para Macau foi a presença de Rocha Vieira na cimeira constitutiva da CPLP, que ocorreu em Lisboa, no mês de Julho de 1996.
Todo este trabalho de aproximação aos países da CPLP transformaram Macau numa porta que a China poderia usar para estreitar os seus laços com um conjunto importante de países africanos e ainda com o Brasil, país que se afirmava, de dia para dia, como uma importante potência no continente americano.

No âmbito desta acção externa da sua governação, Rocha Vieira realiza três viagens marcantes: Brasil, Moçambique e Cabo Verde.
Facto particularmente significativo foi a integração de Edmund Ho nas comitivas do governador, confirmando a sintonia de posições com os representantes da comunidade chinesa e, deste modo, oferecendo garantias de continuidade política quando a RAEM passasse a existir a partir de Dezembro de 1999. Uma continuidade comprovada pela criação, pela RPC, do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial com os Países de Língua Portuguesa, com secretariado permanente sediado em Macau, e dos Jogos da Lusofonia, já depois de transferência da soberania de Macau.

Em retribuição à visita de Fernando Henrique Cardoso a Macau em Dezembro de 1995, Rocha Vieira deslocou-se ao Brasil de 18 a 29 de Abril de 1997 e manteve contactos com o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, com os ministros da Indústria, Comércio e Turismo e das Relações Exteriores e diversas autoridades estaduais. Ao longo destes encontros teve a oportunidade de dar conta do modo como estava a decorrer o processo de transição; das vantagens que Macau oferece, enquanto ponte de ligação entre o Brasil e a China; das repercussões positivas para a consolidação do estatuto de Macau, após 1999, que decorreriam de um reforço da presença brasileira no Território. Os contactos sectoriais abriram a possibilidade de cooperação nos domínios económico, cultural, educativo, turístico, cientifico-tecnológico e de representação institucional e económica.

Ainda em 1997, Rocha Vieira deslocou-se

1 2 3
4 5 6
7

1 – O ministro chinês da Saúde, Zhang Weikang, de visita a Macau, em 14 de Setembro de 1999
2 – Visita a Macau do director do Gabinete do Conselho de Estado para os Assuntos de Hong Kong e Macau, Lu Ping, em Maio de 1995
3 – Wang Ying Fan, vice-ministro dos Negócios Estrangeiros da RPC, com Rocha Vieira, no Palácio do Governo em Macau, em 11 de Dezembro de 1997
4 – Chris Patten em Macau, em 18 de Junho de 1997, para se despedir das funções de governador de Hong Kong

5 – O Presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, e comitiva, de visita às ruínas de S. Paulo, acompanhado pelo Governador de Macau, em 17 de Dezembro de 1995
6 – Encontro de Madre Teresa de Calcutá com a Senhora de Rocha Vieira, em Santa Sancha, durante a visita da religiosa em 16 de Janeiro de 1993
7 – José Saramago, prémio Nobel da Literatura em 1998, visitou Macau em 1997

a Moçambique no mês de Novembro. Durante esta visita, o Governador de Macau manteve diversos encontros, em particular com o Presidente da República, Joaquim Chissano, a quem teve a oportunidade de apresentar as potencialidades de Macau como elo de ligação entre a China e Moçambique, e também com toda a África lusófona, sublinhando que as autoridades da RPC tinham já manifestado o seu interesse em aprofundar as suas relações com Moçambique e prolongá-las depois de Dezembro de 1999. No âmbito dos contactos sectoriais, foram assinados cinco protocolos de cooperação económica.

Continuando a desenvolver a sua estratégia de internacionalização de Macau, privilegiando as relações com os países lusófonos, Rocha Vieira realizou também uma visita à República de Cabo Verde em Setembro de 1998. Foram várias as reuniões de trabalho, sendo de destacar os encontros com o Presidente da República, António Mascarenhas Monteiro, e com o primeiro-ministro, Carlos Veiga, tendo sido sintomática a convergência de pontos de vista sobre as potencialidades das relações Macau-Cabo Verde. Alguns passos concretos foram dados, tendo sido assinados vários acordos de cooperação, envolvendo o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, o World Trade Center de Macau, a Feira Internacional de Cabo Verde e a Comissão Instaladora de Negócios de Cabo Verde.

Numa outra vertente externa, a aproximação de Macau à União Europeia (UE) foi uma aposta assumida por Rocha Vieira desde o início da sua governação. Depois de manter contactos directos com o Presidente da Comissão Europeia, Jacques Delors, e de garantir a não oposição de Hong Kong – uma preocupação manifestada por Delors – foi possível iniciar o processo negocial que conduziu ao Acordo Comercial e de Cooperação assinado em 1992 pelo Governador de Macau, Rocha Vieira, pelo ministro presidente do Conselho das Comunidades, João de Deus Pinheiro, e pelo responsável das Relações Externas, Frans Andriessen. Este acordo teve um significado estratégico fundamental para a afirmação de Macau, constituindo-se como uma forte aposta ganha pela governação portuguesa, no sentido de colocar Macau na rota entre Pequim e Bruxelas.

A Comissão Mista UE/Macau foi constituída em 1995 e, depois da reunião realizada em 29 de Abril de 1996, Rocha Vieira deslocou-se a Bruxelas, em Dezembro de 1997, para desenvolver contactos com a Comunidade Europeia. No Território, estes contactos estenderam-se aos cônsules-gerais dos países da UE creditados em Macau.

O trabalho desenvolvido na área da Ciência e Tecnologia ilustra-nos o esforço de aproximação realizado pela Administração do Território em direcção à Europa. A 30 de Março de 1998, o ministro português da Ciência e Tecnologia, Mariano Gago, iniciou uma visita ao Território por ocasião da Conferência Eureka-Asia. Este evento contou também com a visita da ministra da Ciência e Tecnologia da China, Zhu Lilan, e integrou ainda a exposição de tecnologia europeia «Eureka [meets] Asia», em Abril de 1998. Com esta iniciativa visava-se promover a colaboração entre empresários e investigadores dos dois continentes.

Mas, para a governação de Macau este era apenas um pequeno passo para que Macau viesse a surgir como um parceiro económico da União Europeia e, deste modo, alargar a área de influência do mundo ocidental em Macau, reforçando a sua matriz política, económica e social para além de 1999. Para que tudo isto fosse possível, Rocha Vieira continuou a desenvolver contactos com Bruxelas, dos quais resultou, em Novembro de 1998, a deslocação de Jacques Santer e de Leon Brittan a Macau. Nesta visita foi anunciada a elaboração de um documento que definiria as futuras relações da UE com Macau, depois da transferência da Administração agendada para 1999, tendo por base o Acordo de Cooperação e Comércio assinado em 1992. Dando seguimento a esta vontade, foi a vez da UE dar um sinal à República Popular da China da necessidade de serem respeitados os compromissos assumidos com Portugal, sinal que reforçou a linha de orientação traçada pela Administração do Território: em Dezembro de 1998, os Chefes de Estado dos quinze países da UE fizeram um apelo para que a China respeitasse a autonomia da futura RAEM e garantisse a conservação da identidade social, económica, jurídica e cultural específica de Macau. Este apelo, inserido nas conclusões finais da cimeira europeia que se realizou em Dezembro de 1998, incluía ainda os votos de que se reforçassem as relações da UE com Macau como forma de contribuir para o progresso e estabilidade do Território. Finalmente, em Novembro de 1999, Rocha Vieira deslocou-se mais uma vez a Bruxelas para tratar de garantir uma representação autónoma do Território junto da Comunidade e a continuidade do Acordo Macau/UE.

Este trabalho de aproximação de Macau à União Europeia foi desde sempre assumido pela governação de Macau como uma prioridade, no capítulo das relações com o exterior da futura RAEM. Era por isso imprescindível garantir a sua continuidade após 1999, o que foi conseguido através do diálogo permanente que se manteve com as autoridades chinesas.

Para o governador Rocha Vieira, preservar a identidade e a singularidade de Macau significava

conservar a matriz ocidental de valores que, em última análise, correspondia ao segundo sistema em que Macau se integrava e que a Declaração Conjunta mantinha até 2049, entre os quais se destacavam a separação de poderes, a existência de um regime jurídico-legal adequado às realidades sociais, culturais e económicas locais, o funcionamento de instituições judiciárias próprias, a confiança dos residentes na justiça e na afirmação dos direitos e garantias assegurados na legislação do Território. Deste modo, Rocha Vieira definiu como um dos seus objectivos prioritários consolidar em Macau um quadro político-jurídico que assegurasse a sua autonomia para além de 1999, o que implicava também garantir que a nova governação chinesa não introduziria mudanças que pusessem em causa o legado que a administração portuguesa lhe deixava.

Neste capítulo, a preservação da singularidade de Macau passava pelo reforço político da Assembleia Legislativa de Macau (ALM), órgão político que assegurava a participação e a expressão das diferentes correntes de pensamento e de interesses da sociedade do Território: reforçava-se o respeito por um dos princípios básicos de um sistema democrático, a saber, a separação entre o poder executivo e o poder legislativo. A fórmula política encontrada para a definição da composição da Assembleia Legislativa dava garantias de que este desígnio estaria garantido, desde que simultaneamente se mantivesse uma relação de equilíbrio e de cooperação inter-institucional entre a ALM e o governador. Durante quase nove anos de governação, Rocha Vieira e os políticos responsáveis pela liderança da Assembleia Legislativa desenvolveram uma acção consentânea com esta orientação e o governador reafirmou, em muitas das suas intervenções públicas, as virtualidades desta realidade política que se vivia em Macau, inclusivamente na capital chinesa. Nas breves palavras proferidas em Pequim, no dia 14 de Novembro de 1991, num jantar oferecido por Ji Pengfei, Rocha Vieira teve o cuidado de relembrar que todos deviam trabalhar para a consolidação da singularidade de Macau, com o seu sistema político e judicial próprio.

Como é sabido, Portugal e a China comprometeram-se, na Declaração Conjunta, a promover o desenvolvimento económico e preservar a estabilidade social do Território, assegurando a autonomia de Macau na futura Região Administrativa Especial. É certo que a Administração portuguesa se esgotaria em 19 de Dezembro de 1999, mas a construção e realização dos instrumentos que suportariam a RAEM não poderiam deixar de ter continuidade, nos 50 anos subsequentes.

No conjunto dos instrumentos utilizados pela Administração portuguesa para alcançar os referidos objectivos destacava-se a política da localização das leis, que era o corolário lógico do princípio da continuidade do ordenamento jurídico previamente vigente em Macau, assegurado na Declaração Conjunta.

Tal ordenamento traduzia-se não apenas nos chamados "grandes Códigos", mas também em toda a legislação, interna e internacional, que, complementada por um sistema judiciário autónomo e independente, assegurasse os valores humanistas, de vivência social tradicional e do modelo económico próprio do Território. Neste âmbito, a tarefa essencial era a tradução dessa legislação para a língua chinesa, para que a maioria dos habitantes a pudesse conhecer e respeitar.

A localização das leis revelou-se, assim, como uma das prioridades mais complexas da transição jurídica. Adaptar códigos elaborados para uma sociedade europeia, não raro centenários, à realidade actual de uma pequena cidade situada no sul da China e profundamente influenciada pelas zonas vizinhas, não era tarefa fácil. E, em alguns domínios a intervenção do legislador era decisiva para moldar determinados valores e princípios, consagrando com força de lei um conjunto de direitos, liberdades e garantias que se desejava ver perdurar na sociedade local.

O trabalho legislativo desenvolvido pelos órgãos de governo próprio do Território no período de transição mostrava-se decisivo e acabou por ser levado a bom termo. Os principais diplomas que passaram a integrar ordenamento de Macau foram submetidos a um processo de adaptação à realidade concreta do Território, com a conjugação de esforços entre a Assembleia Legislativa de Macau e o governador.

Mais complexo foi o trabalho desenvolvido durante a governação de Rocha Vieira no sentido de construir um ordenamento jurídico próprio que tivesse em conta as especificidades de Macau, onde secularmente conviveram os traços culturais do Ocidente e do Oriente, e que preservasse as marcas fundamentais de uma cultura jurídica com base nos direitos, liberdades e garantias individuais. Complexidade e dificuldade que decorria do facto do sistema judicial de Macau depender de Portugal – os códigos, os juízes e os tribunais, excepto os de primeira instância – sendo por isso necessário construir as estruturas de um novo edifício jurídico e judicial próprio, incluindo um Tribunal de Última Instância.

Depois da segunda revisão da Constituição da República Portuguesa, realizada em 1989, e das alterações introduzidas ao Estatuto Orgânico de Macau em 1990, Rocha Vieira herdou a missão de desenvolver, até 1999, as acções necessárias que garantissem a construção de um sistema judicial que se mantivesse, nas suas estruturas organizativas e

nos seus valores essenciais, em vigor na futura Região Administrativa Especial de Macau. Com a Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau – Lei nº 112/91, de 29 de Agosto – aprovada em Lisboa pela Assembleia da República, estava aberto o caminho que permitiria aos órgãos da Administração no Território, em particular ao governador, um exigente e árduo trabalho de regulamentação da referida lei, com a consequente criação e operacionalização da nova orgânica judiciária de Macau, a aprovação de estatutos dos magistrados locais, e a competência e funcionamento dos novos tribunais locais. Assim, com a publicação dos Decretos-Leis n.os 17/92/M e 18/92/M, ambos de 2 de Março, ficou regulamentada a organização judiciária de Macau e o Tribunal de Contas. A 16 de Março de 1993 foi dado um novo passo com a tomada de posse do Presidente do Tribunal Superior de Justiça e, a 26 de Abril, entraram em funcionamento os novos tribunais criados no âmbito da Lei Orgânica dos Tribunais de Macau: o Tribunal Superior de Justiça, o Tribunal de Contas e o Tribunal Administrativo.

A construção da autonomia do sistema judicial de Macau, para além da redefinição das competências e do funcionamento dos tribunais, e da criação de um corpo de magistrados locais regidos por estatutos próprios, passava também pela concretização de tarefas mais específicas, mas da maior importância, na medida em que delas dependia o processo complexo de localização da justiça de Macau: levantamento exaustivo de toda a legislação aplicada ao Território, definição das leis que interessava manter em vigor, adequação dos diplomas às especificidades locais, tradução dos diplomas para língua chinesa e finalmente, à sua aprovação pelos órgãos competentes do Território.

Para a concretização desta complexa e exigente tarefa, Rocha Vieira definiu, logo no início da sua governação, um rigoroso plano de trabalho que foi executado com a indispensável colaboração do Governo da República e mantendo um processo negocial permanente com a parte chinesa no âmbito do Grupo de Ligação Conjunto. Este esforço, desenvolvido pelo Governo de Macau, em particular pelo secretário-adjunto para a Justiça, Macedo de Almeida, contou ainda com a colaboração da Assembleia Legislativa, conforme foi reconhecido pelo próprio governador na intervenção que fez no dia 28 de Janeiro de 1994, por ocasião da sessão solene de abertura do Ano Judicial de Macau, o primeiro que contou com os novos órgãos judiciais já em funções.

Complementar a este trabalho, procedeu-se ao recrutamento e à formação de magistrados bilingues que assegurassem, no futuro, o funcionamento do sistema judicial. Neste capítulo, importa dar relevo à formação de juristas bilingues, conhecedores do direito português e capacitados para a administração qualificada da justiça, tarefa desempenhada com êxito pelo Centro de Formação de Magistrados, entretanto criado, cujo primeiro curso de formação, dirigido a doze magistrados recrutados localmente, iniciou-se formalmente no dia 26 de Outubro de 1995.

A estratégia a seguir para salvaguardar o êxito que se desejava no processo de localização das leis de Macau, passava também pela internacionalização da vida político-jurídica do Território. Mereceu particular atenção, por parte do governador, a adesão a dois importantes pactos internacionais, no âmbito das Nações Unidas, a saber, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, uma tarefa que foi acompanhada pela parte chinesa através de consultas no âmbito do Grupo de Ligação Conjunto. De salientar também que, após um longo processo de consultas, foi aprovado um vasto conjunto de tratados e convenções internacionais cuja vigência ficou assegurada, nomeadamente diversas convenções relativas aos direitos da criança, contra a tortura, sobre a prevenção de práticas discriminatórias e sobre o estatuto dos refugiados. Esta matéria foi acompanhada pela parte chinesa e a RPC aceitou incluir na Lei Básica (artigos 137.° e 138.°) o respeito pelos pactos internacionais aos quais Macau aderiu nesta última fase do período de transição.

A nível local, sucederam-se também as iniciativas legislativas, sempre em colaboração com a Assembleia Legislativa: o diploma regulamentador do exercício dos direitos de reunião e de manifestação, o Código de Procedimento Administrativo e a tradução simultânea dos julgamentos, são alguns dos exemplos mais ilustrativos. Antes de 19 de Dezembro de 1999 mais três iniciativas de extrema importância foram tomadas, de modo a garantir a construção de um quadro jurídico assente nas especificidades do Território: no primeiro dia do ano de 1996 entrou em vigor o Código Penal de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 58/95/M de 15 de Novembro; no dia 1 de Abril de 1997 entrou em vigor o novo Código do Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 48/96/M de 2 de Setembro e, em 8 de Outubro de 1999, foi publicado o novo Código do Processo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 55/99/M.

Vale a pena realçar aqui, de modo especial, que a iniciativa legislativa mais relevante no domínio das garantias pessoais dos residentes de Macau diz respeito à aprovação do novo Código Penal para o Território. O Código Penal não se afastou, nem na forma, nem no conteúdo essencial das soluções que consagrou, da tradição jurídico-penal portuguesa. Por isso, baseou-se no respeito e garantia dos direitos

fundamentais, nomeadamente na liberdade individual e na correspondente responsabilização de cada um de acordo com o princípio da culpa. Como salientou o governador Rocha Vieira na sessão solene de abertura do ano judicial de 1995, o novo Código Penal procurou afastar o peso de dogmatismos culturais e afirmar o primado absoluto da dignidade humana. Por outro lado, com o objectivo de garantir a liberdade dos residentes, o Código Penal preocupou-se também, através da previsão de novos tipos de delitos e do agravamento de outros com maior incidência na realidade do Território, com a segurança das pessoas, a prevenção e a repressão da criminalidade. Deste modo se consolidou o sentido pedagógico e ressocializador do sistema penal, respeitando os direitos e a personalidade dos condenados e fazendo apelo ao seu empenhamento para encontrar os meios mais adequados a evitar a reincidência.

De salientar que o Código Penal foi objecto de consultas no âmbito do Grupo de Ligação Conjunto. Após uma análise cuidada do anteprojecto, a parte chinesa deu o seu acordo ao articulado proposto pela Administração, tendo posteriormente obtido diversos esclarecimentos e formulado sugestões úteis quanto à redacção de alguns dos seus preceitos, o que transmitiu uma redobrada confiança na perdurabilidade deste diploma para além de 1999.

Uma das mais relevantes questões acordadas ao nível do Grupo de Ligação Conjunto prendeu-se com a consagração da proibição da pena de morte e de prisão perpétua. A parte chinesa deu o seu acordo a que, no sistema punitivo delineado pelo Código Penal, fosse expressamente afastada a aplicação da pena capital, bem como de penas ou medidas de segurança com carácter perpétuo. Não se poderá ignorar o alcance dessa consagração art.º 39.º do Código Penal de Macau), como factor de defesa dos direitos fundamentais e de confiança nos valores que enformam o sistema jurídico-penal do Território, então como no futuro.

Foi também essencial o contributo dado pela Assembleia Legislativa aquando da apreciação da respectiva Lei de Autorização, quer quanto a determinadas opções de política legislativa à luz das realidades socioculturais locais, quer quanto ao sentido da sua corresponsabilização política na aprovação do Código Penal.

Todas as medidas aprovadas no domínio da nova organização judiciária do território, culminaram com a publicação em Lisboa, no *Diário da República*, em Março de 1999, de um diploma concedendo jurisdição plena e exclusiva dos tribunais de Macau em relação aos de Portugal. A poucos meses da transferência do exercício da soberania de Macau para a China, Portugal concedia a plena autonomia judicial a Macau, com a certeza de que esta autonomia tinha garantias de se projectar no futuro do Território, respeitando a sua matriz de convívio secular entre diferentes civilizações. Uma certeza alcançada pela concordância da parte chinesa ao longo de todo este processo que, em última instância, consolidava a integração de Macau no segundo sistema da RPC.

O processo de salvaguarda das singularidades de Macau, para além da matriz dos aparelhos políticos e judiciais, dos direitos e garantias dos cidadãos, e do processo de integração de Macau em diferentes instâncias internacionais, passava também pela promoção dos seus valores culturais, sedimentados durante vários séculos na cidade de Macau. Para que tal ocorresse, o caminho a seguir passava pela sua transformação numa cidade de turismo, que não se esgotasse na actividade proporcionada pelo jogo, mas que resultasse do seu reconhecimento como cidade de serviços e lazer, com infra-estruturas de qualidade. Seguindo esta lógica, Macau acolheu, na última década de governação portuguesa inúmeros encontros internacionais, o que contribuiu para o reforço da internacionalização do Território e, em última instância, o valor da sua autonomia.

O último Governador de Macau reconheceu a importância desta dimensão cultural do processo de transição, dispersa pelas mais diferentes áreas, desde a língua à gastronomia, passando por espaços museológicos, pelo património edificado e também pelo património imaterial. Neste último caso encontramos o apoio ao *patuá*, elemento cultural identitário da comunidade macaense.

Sendo o Português a língua oficial em Macau, o processo de transição implicou que ao Chinês fosse reconhecido esse estatuto, o que ficou determinado numa Resolução da Assembleia da República Portuguesa datada de 31 de Dezembro de 1991. No entanto, ficava em aberto o futuro da língua portuguesa após 1999 e a preocupação em demonstrar que a sua preservação, enquanto língua oficial a par do Chinês, seria uma vantagem adicional para a autonomia e identidade da futura RAEM. Não estando a parte chinesa vinculada a esta opção pela Declaração Conjunta, foi graças ao diálogo aberto que se manteve entre as duas partes que se chegou à situação definida no artigo 9.º da Lei Básica do Território, onde se reconheceu o Português e o Chinês, em conjunto, como línguas oficiais da RAEM, uma realidade que se manterá, pelo menos, até 2049.

Ainda nesta última dimensão de reforço da identidade cultural da sociedade macaense, foi desencadeado um conjunto de acções no sentido de dar exequibilidade à continuação da liberdade de culto em Macau depois de 1999, direito que ficou inscrito na Lei Básica, no seu artigo 34.º.

Nesta matéria, Rocha Vieira não ficou indiferente,

1 200 crianças das escolas portuguesas e chinesas animaram a inauguração do Aeroporto Internacional de Macau, em 8 de Dezembro de 1995. O corte simbólico da fita foi feito, entre outras individualidades, pelo Presidente da República Portuguesa, Mário Soares, e pelo Vice-Presidente da República Popular da China, Rong Yiren .

Em baixo, à esquerda: Inauguração do Centro Cultural de Macau, em 19 de Março de 1999, pelo Presidente da República Portuguesa, Jorge Sampaio, e pelo vice-primeiro-ministro da República Popular da China, Qian Qichen

Em baixo: Inauguração da Ponte da Amizade, em Abril de 1994, pelo primeiro-ministro Cavaco Silva

quer à acção desempenhada pelos padres no passado do Território, quer às condições sociais que teriam no futuro, depois de perderem a protecção da Administração portuguesa. Neste sentido, tomou algumas iniciativas de modo a garantir a concessão de reformas, a todos aqueles que desejassem aposentar-se, as quais foram viabilizadas pela transferência de verbas de Macau para Portugal. Por outro lado, importava preservar o papel social que a Igreja sempre manteve no Território, nomeadamente no campo da educação: cerca de metade dos estabelecimentos de ensino primário e secundário de Macau estavam ligados à Igreja, e a sua continuidade seria uma forma de manter vivo um conjunto de valores que importaria preservar e cultivar. Neste âmbito, ganha novo significado a criação do Instituto Inter-Universitário de Macau, ao qual já foi feita referência, e que contou com o empenhamento do Magno Chanceler da Universidade Católica, D. José Policarpo, e do Bispo de Macau, D. Domingos Lam. Estas preocupações e actividades desenvolvidas tinham por objectivo consolidar o papel da Igreja em Macau, pelo que se tentou promover no Território um evento de particular relevância: a visita do Papa João Paulo II a Macau.

Depois de uma primeira audiência marcada para dia 19 de Dezembro de 1998 (simbolicamente, um ano antes da cerimónia da transferência de poderes), que não se pode realizar devido ao estado de saúde de Sua Santidade, o encontro com o governador Rocha Vieira concretizou-se no dia 17 de Maio de 1999. Logo nesta altura, Rocha Vieira manifestou na imprensa a importância daquela visita, revestindo-se de um grande significado simbólico, na medida em que era o reconhecimento da importância de Macau, não só no tempo presente, mas também pelo papel que sempre desempenhou no passado, ao longo dos séculos, na aproximação entre povos, culturas e civilizações. Aproveitou ainda para sublinhar que o exercício da liberdade religiosa foi, desde logo, assegurado em Macau, no presente e no futuro, aquando da assinatura da Declaração Conjunta entre Portugal e a China.

As grandes preocupações do governador no diálogo com o Vaticano podem ser sintetizadas em cinco pontos essenciais. O primeiro centrava-se no significativo núcleo de população de raiz cultural portuguesa, ao qual importa juntar a comunidade católica chinesa, cujo perfil espiritual se identifica profundamente com os valores do cristianismo, mas cuja importância ultrapassa a sua expressão demográfica: a Igreja Católica de Macau poderia constituir-se, no futuro, tal como no passado, como um importante elo das relações da China com o Vaticano, assumindo a tradição do Território como ponto de passagem facilitador do diálogo e da convivência entre culturas. O segundo dizia respeito à necessidade de sublinhar que o sentido de progresso de Macau ia para além do seu desenvolvimento social e económico, mas possuía também uma forte vertente espiritual. O terceiro referia-se à convivência pacífica da pluralidade de credos, característica da sociedade de Macau, a qual corresponde, na sua essência, ao princípio cristão da igualdade fundamental entre os homens. Na sequência deste último, para além do culto importava preservar o papel que a Igreja sempre desempenhou em Macau, nas mais diversas áreas sociais. Finalmente, abordava-se o respeito pelos compromissos internacionais assumidos entre Portugal e a China, garantindo a manutenção do modo de vida de Macau e continuando a oferecer ao mundo um exemplo de convivência pacífica entre os povos.

Tendo por pano de fundo estas linhas de pensamento, Rocha Vieira teve oportunidade de destacar, junto do Papa João Paulo II, o papel histórico que Macau sempre desempenhou na missionação da Ásia Extrema e da missão que a Igreja de Macau poderia cumprir como ponte de ligação entre a China e o Vaticano. No entanto, se para o Vaticano, o papel que Macau poderia desempenhar não assumia o relevo que era dado a Hong Kong e a Taiwan, para João Paulo II, na opinião de Rocha Vieira, ficou clara a importância de visitar Macau antes de 19 de Dezembro de 1999, o que, infelizmente acabou por não se concretizar.

Foram muitas as iniciativas assumidas ao longo da governação de Rocha Vieira, no sentido de preservar o património da Igreja. A partir de 1994 foi encerrada ao culto a Igreja de S. Domingos, a fim de sofrer extensas obras de restauração, reabrindo no dia 23 de Novembro de 1997. Também a Igreja do Seminário de S. José, um dos mais importantes monumentos religiosos de Macau, construída no século XVIII, reabriu as suas portas aos fiéis e visitantes em Dezembro de 1999 depois de realizadas importantes obras de conservação, financiadas pelo Instituto Cultural de Macau. O governador Rocha Vieira e o bispo D. Domingos Lam presidiram às cerimónias que assinalaram a reabertura da igreja, no dia em que se comemorava o aniversário da morte de S. Francisco Xavier. De registar, ainda, a edificação da última igreja católica durante a soberania portuguesa em Macau, projectada pelo arquitecto Pinheiro Nagy, localizada na zona norte da cidade e inaugurada no dia 30 de Abril de 1999. Mais uma vez, Rocha Vieira aproveitou a sua presença nesta nova igreja para sublinhar a

sua esperança no futuro do Território e reafirmar a sua convicção de que a liberdade religiosa seria uma certeza depois de 1999. Mais um marco deixado no Território que permitiria sublinhar a vertente cristã enquanto parte integrante do universo cultural que Macau soube construir ao longo de quatro séculos e meio.

Mas a vida religiosa, que fez parte da especificidade identitária do Território, sempre foi caracterizada pela capacidade de integrar no seu quotidiano uma singular convivência multicultural. Assim, importava deixar sinais claros de que, para além de se pretender preservar a memória dos ideais cristãos que Macau sempre irradiou, era possível manter no futuro o ambiente de convívio entre diferentes culturas. Assim, a complementar este trabalho de afirmação da herança cultural de Macau, a Administração promoveu também a edificação de duas estátuas a evocar as deusas A-Má e Kun Iam. A primeira, deusa protectora da comunidade piscatória de Macau e um dos ícones da cidade, foi colocada no ponto mais alto do Território, na ilha de Coloane. Na segunda estátua, a deusa da Misericórdia, Kun Iam, ficou instalado na sua base o Centro Ecuménico de Macau.

Deste modo, a governação portuguesa, nos últimos anos de exercício da sua administração, reforçava a ideia que a existência de Macau só constituiria uma mais-valia para a China, para a história das relações luso-chinesas e para o Mundo, se fosse preservada a herança multicultural deixada pelo convívio quotidiano das civilizações que naquela cidade encontraram uma razão para viver.

O terceiro e último grande objectivo da governação de Rocha Vieira centrou-se na defesa dos interesses nacionais, não só na perspectiva do país, enquanto entidade colectiva, mas também dos cidadãos portugueses radicados em Macau.

A Declaração Conjunta, no seu texto principal, estabelecia que seriam defendidos os "interesses dos habitantes de ascendência portuguesa em Macau". No anexo I, era especificada a situação dos funcionários da Administração, definindo-se que podiam manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar no Território. Acrescentava-se, ainda, que os funcionários que se aposentassem depois do estabelecimento da RAEM teriam direito às suas pensões de aposentação.

A concretização destas orientações, definidas na Declaração Conjunta, levantou algumas dificuldades ao último Governador de Macau, em primeiro lugar porque o Fundo de Pensões, criado na década de 1980 durante a governação de Almeida e Costa, estava longe de possuir as verbas necessárias para cumprir os seus objectivos. Foi então necessário, desenvolvendo um significativo esforço financeiro, dotar o Fundo de Pensões de verbas que permitissem garantir as reformas, quer dos funcionários já aposentados, cujas pensões eram pagas directamente pelo orçamento de Macau, quer dos que ainda estavam no activo.

As negociações com a República e com a parte chinesa foram-se desenrolando, com o Governador de Macau a desenvolver esforços no sentido de proceder à recomposição do Fundo de Pensões. A solução encontrada permitiu transferir do orçamento do Território para o Fundo, uma verba que correspondia aos descontos que os funcionários tinham feito efectivamente durante a sua vida profissional, aos que se somaram os descontos que a Administração deveria ter realizado, na parte que era da sua responsabilidade. Com esta solução, foi possível abranger todos os que prestavam serviço na APM, pertencentes ou não ao quadro, e também os que já estavam reformados. Assim, respeitando um acordo alcançado com a Caixa Geral de Aposentações, o Governo de Macau procedeu à transferência da verba necessária, correspondente a cada funcionário, para que as suas pensões no futuro fossem pagas em Portugal.

A segunda questão centrava-se na necessidade de oferecer alternativas aos funcionários que não desejassem permanecer na Administração do Território. Para estes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, a partir de 25 de Maio de 1994 e durante o prazo de um ano, o pessoal no activo pôde requerer ao governador a sua escolha de uma das três opções possíveis: integração nos serviços da República Portuguesa; desvinculação da Administração Pública de Macau (APM) mediante uma compensação monetária; aposentação, com transferência da responsabilidade das pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações. Uma vez terminado o prazo, no dia 25 de Maio de 1995, 496 funcionários optaram pela integração nos quadros da República Portuguesa, entre os quais se incluíram os funcionários sem vínculo que se encontravam a servir no Território; 549 requereram a aposentação; e, 850 optaram pela desvinculação. Manifestaram o seu desejo em permanecer na Administração Pública de Macau 4047 funcionários, o que não deixou de ser um sinal de confiança na futura RAEM.

Um sem número de iniciativas de instituições portuguesas e macaenses, nas mais diversificadas áreas, nomeadamente no ensino superior, forças de segurança, administração pública, e sócio-culturais foram apoiadas pelo último governador. Esta actividade estendeu-se ao sector privado, com o

1 – Centro Ecuménico "Kun Iam" de Macau, de autoria da arquitecta Cristina Leiria, inaugurado em 21 de Março de 1999
2 – "Arco do Oriente", de autoria do escultor Zulmiro de Carvalho, inaugurado no dia 10 de Junho de 1996
3 – Uma das seis "Árvores Metálicas", de autoria do escultor José de Guimarães, inauguradas em 1999
4 – Escultura em homenagem a José Santos Ferreira (Adé), de autoria do arquitecto Carlos Marreiros, no jardim das Artes em Macau.
5 – Inauguração da escultura "Asa dos bons ventos", de autoria do escultor Augusto Cid, junto ao Aeroporto Internacional de Macau, em 10 de Junho de 1997
6 – "A Pérola", escultura de José Rodrigues, inaugurada em 10 de Junho de 1997
7 – "Porta do Entendimento", de autoria do Professor João Charters de Almeida, inaugurada em 1993

VL

SÉ DOS SANTOS FE

objectivo de incentivar a permanência, em Macau, de empresas portugueses, quer na área financeira, quer noutras áreas como a energia e o ambiente, a aviação civil e aeroportos, serviços de engenharia e telecomunicações, o ensino e a educação. Neste âmbito, foram cedidos espaços para a instalação das sedes de várias associações ligadas à comunidade portuguesa presente em Macau.

A questão dos macaenses pode ser colocada no topo das prioridades das acções do último governador quando se fala na necessidade de dar continuidade à presença portuguesa em Macau, após 1999. Um claro sinal desta preocupação foi a escolha de dois secretários-adjuntos macaenses, para a área da Educação, Juventude e Desporto (Jorge Rangel) e para a área da Saúde e Acção Social (Ana Peres). Desenvolvendo um apoio concreto à comunidade local, foi possível incentivar os valores da cultura macaense, em particular, promovendo o *patuá*, reconhecendo o seu papel no reforço da sua identidade e apoiando instituições como a "Associação Promotora da Instrução dos Macaenses", criada em 1871. Também a comunidade da diáspora não foi esquecida. E, logo em Novembro de 1993, realizou-se o primeiro encontro da diáspora macaense, que contou com mais de seiscentos representantes das Casas de Macau e outras associações dispersas por diferentes países como Portugal, Brasil, Estados Unidos da América, Canadá e Austrália.

Ainda no que diz respeito ao apoio às comunidades macaenses, quer em Portugal, quer no estrangeiro, deu-se apoio a todas as Casas de Macau espalhadas pelo mundo, nomeadamente com a aquisição das instalações da sede da Casa de Macau em Lisboa. Para além destas, criaram-se e apoiaram-se outras instituições que, apesar das suas diferentes características, poderiam contribuir para reforçar os laços entre Macau e Portugal a longo prazo: a Fundação da Casa de Macau, a Fundação do Santo Nome de Deus de Macau, a Fundação Jorge Álvares, o Instituto de Estudos Orientais da Universidade Católica Portuguesa e o Instituto Internacional de Macau, este último com sede no Território, especialmente vocacionado para manter viva a memória da presença portuguesa em Macau.

Ainda neste capítulo, deve ser destacada a criação do Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM), em Portugal, com verbas de Macau e para a qual contribuiu, com uma importante dádiva, Stanley Ho e, ainda, António Ferreira e Ng Fok. Este Centro mantém aberto ao público um museu subordinado ao tema da presença portuguesa em Macau, uma biblioteca especializada sobre Macau e a China, e é o depositário de toda a documentação do Arquivo de Macau em microfilmes. O CCCM foi ainda concebido para dar apoio ao estudo e investigação sobre Macau e a China, possuindo instalações que lhe permitem realizar cursos, seminários e exposições.

Também a educação teve uma atenção especial de Rocha Vieira, pois, ao nível do ensino básico e secundário, importava garantir que Macau continuaria a disponibilizar aos portugueses que ficassem a residir no Território, e à população em geral, a possibilidade dos seus filhos poderem frequentar uma escola portuguesa. No dia 13 de Dezembro de 1997, o Ministério da Educação, a Associação Promotora da Instrução dos Macaenses e a Fundação Oriente assinaram, em Macau, um protocolo tendo em vista a criação da Fundação da Escola Portuguesa de Macau, que nasceu em 25 de Março de 1998. Instalada na antiga Escola Comercial Pedro Nolasco, a Escola Portuguesa iniciou a sua actividade no ano lectivo 1998/1999, no dia 21 de Setembro, com 1 063 alunos e 80 professores.

No entanto, importa destacar, neste capítulo, a divergência do governador quanto à solução encontrada, não só na escolha do edifício onde a Escola Portuguesa ficou instalada, como também no que concerne à definição da sua missão cuja decisão final era da responsabilidade do Ministério da Educação em Portugal. Em alternativa à visão minimalista que vingou, espelhada na opção pelo edifício da Escola Comercial e na ideia de uma escola para filhos de portugueses, Rocha Vieira propunha que a Escola Portuguesa fosse instalada no edifício do Liceu de Macau (onde se fixou, posteriormente, o Instituto Politécnico de Macau). O espaço criado pelo arquitecto Tomás Taveira era o ideal para albergar um complexo onde, para além da educação, era possível desenvolver actividades de lazer, cultura e desporto no âmbito das iniciativas das instituições e associações do Território vocacionadas para apoiar e dinamizar a presença portuguesa em Macau. Ainda de acordo com o projecto do governador, a ideia era ter uma escola de vocação internacional, ensinando a língua chinesa (mandarim) e a língua inglesa, e com capacidade de certificar, não só para a continuidade dos estudos em Portugal, mas também para a União Europeia.

Vasco Joaquim Rocha Vieira (1991-1999) foi o último Governador de Macau, encerrando o ciclo da História do Território marcado pelo exercício da Administração portuguesa e abrindo as portas da Região Administrativa Especial de Macau. Desde D. Francisco de Mascarenhas (1623-1625), dezenas de governadores sentaram-se na cadeira que dirigiu os destinos políticos, administrativos, militares e económicos de Macau.

Depois do "25 de Abril" de 1974, Rocha
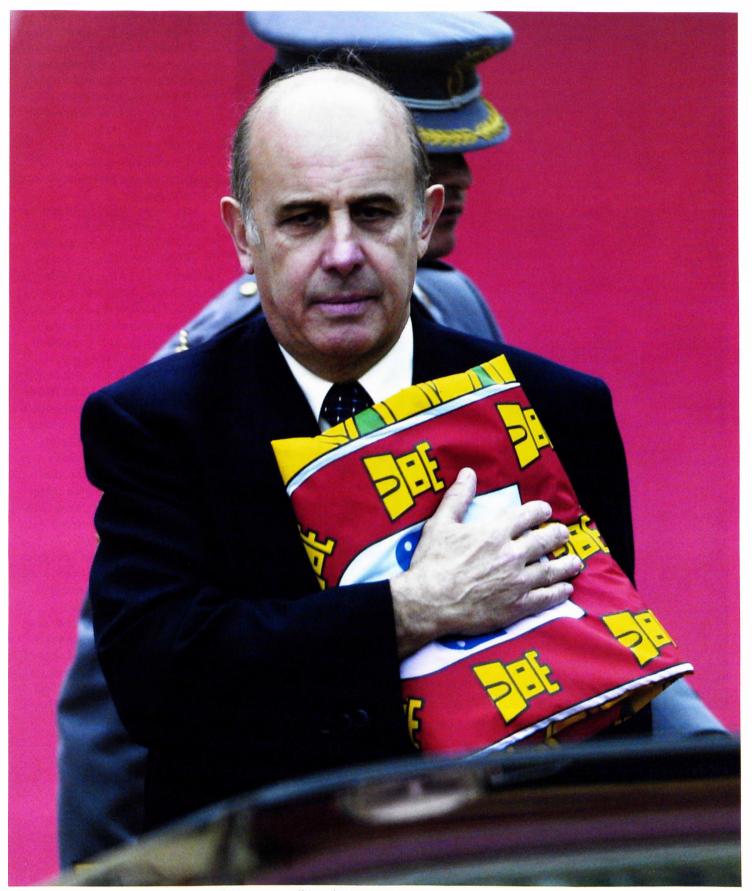
Cerimónia do arrear da bandeira, no Palácio do Governo, no último dia da Administração portuguesa: 19 de Dezembro de 1999

Vieira teve um percurso político empenhado e activo no processo de consolidação do regime democrático português, que o levou a Macau para assumir a governação do Território em Abril de 1991, conduzindo a fase final do processo de transição da administração de Macau para a República Popular da China, que culminou com a cerimónia da transferência de poderes no dia 19 de Dezembro de 1999.

Mas, Rocha Vieira não foi apenas o último Governador de Macau. A sua acção política no Território assume um simbolismo mais vasto, sendo também a imagem derradeira da presença portuguesa ultramarina que se iniciou nos primeiros anos do século XV. O arrear da bandeira nacional em Macau, no dia 19 de Dezembro, assume a imagem da despedida de Portugal, não só da Ásia, mas também da América do Sul e de África, isto é, de todos os territórios dispersos pelo Mundo que conheceram a presença portuguesa e que neles deixaram importantes traços patrimoniais ao nível da língua, da cultura, dos usos e costumes, e, também, numa dimensão espiritual que, no século XXI, ainda é uma realidade reconhecida internacionalmente.

Tendo sido na Ásia que a presença portuguesa além-mar conheceu o seu mais importante período de apogeu, na primeira metade do século XVI, seria de justiça que fosse nesse continente, em particular na Cidade do Nome de Deus de Macau na China, que se tivesse encerrado um dos capítulos mais significativo da História de Portugal e, também, da história das relações culturais entre a Europa e a Ásia.

Cerimónia do arrear da bandeira portuguesa, durante a cerimónia de transferência em 19 de Dezembro de 1999

Bibliografia

A Administração de Macau Durante o Período de Transição, Macau, Gabinete do Governador de Macau, 1999.

Alves, Jorge Santos, "Introdução" in *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude – Fundação Macau, 1995, pp. 5-10.

Alves, Jorge dos Santos, *Um Porto Entre Dois Impérios – Estudos Sobre Macau e as Relações Luso-Chinesas*, Lisboa, Instituto Português do Oriente, 1999.

Alves, Jorge dos Santos (dir.), *Portugal e a China. Conferências no II Curso Livre de História das Relações entre Portugal e a China (Séculos XVI-XIX)*, Lisboa, Fundação Oriente, 1999.

"Ao Encontro dos Macaenses" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 1999, 84, pp. 6-15.

"As Grandes Infraestruturas" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 1997, 61, pp. 14-23.

Barbosa, Artur T. de Sousa, "O Futuro de Macau" in *Boletim da Agência Geral das Colónias*, Lisboa, 53, 1929, pp. 3-39.

Barbosa, Artur T. de Sousa, *Portugal no Extremo Oriente. Discurso*, Macau, Imprensa Nacional, 1940.

Barreto, Luís Filipe, *Macau: Poder e Saber, séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Presença, 2006.

Barreto, Luís Filipe (ed.), *Macau During the Ming Dynasty*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, 2009.

Barreto, Luís Filipe (Ed.), *Rumos de Macau e das Relações Portugal-China, 1974-1999*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, 2010.

Bertizzolo, Flora, "A Importância da Administração Portuguesa de Macau para a República Popular da China Durante o Embargo Americano dos Anos Cinquenta", in *Oriente*, Lisboa, 16, 2006, pp. 44-69.

Bessa, Carlos Gomes, *Macau e a Implantação da República na China. Uma Carta para o governador José Carlos da Maia*, Macau, Fundação Macau, 1999.

Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa. Lisboa, nºs 24 (1963), 26 (1964) a 43 (1970) e 47 (1986).

Boyajian, James, *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs*, Baltimore/ Londres, John Hapkins University Press, 1993.

Borges, Maria do Carmo Mira, *Os Portugueses e o Sultanato de Macaçár no Século XVII*, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, Lisboa, Universidade Nova, 1996.

Bourbon, Léon, *António Fialho Ferreira et le projet de liaison Macao-Lisbonne en droiture (1640-1645)*, S.l., s.n., 1951.

Boxer, Charles Ralph, *The embassy of captain Gonçalo de Siqueira de Souza to Japan in 1644-7*, Macau, Tip. Mercantil, 1938.

Boxer, Charles Ralph, *Estudos para a História de Macau*, Lisboa, Fundação Oriente, 1991.

Boxer, Charles Ralph, *Fidalgos no Extremo Oriente, 1550-1770*, Macau, Fundação Oriente/Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1990.

Boxer, Charles Ralph, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993.

Boxer, Charles Ralph, *Estudos para a História de Macau, Séculos XVI a XVIII*, Lisboa, Fundação Oriente, 1991.

Boxer, Charles Ralph, *Novas da Índia Oriental: ano de 1655*, Lisboa, Imprensa Ltd., Sep. Arqueologia e História, 1928.

Boxer, Charles Ralph, *The Great Ship from Amacon*, Macau, Instituto Cultural de Macau/Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1988.

Boxer, C. R., e Carlos de Azevedo, *A fortaleza de Jesus e os portugueses em Mombaça*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960.

Braga, J. M., "Servidores de Portugal no Oriente. Os Capitães-Gerais e os governadores de Macau" in *Renascimento*, Macau, Agosto 1944, 2, pp. 180-188.

Branco, Hugo de Lacerda Castelo, "Extracto do Relatório dos Principais Serviços Prestados em Macau, desde Dezembro de 1918 a Março de 1927" in *Boletim da Agência Geral das Colónias*, Lisboa, 1928, Ano 4.°, 32 (pp. 3-38) e 33 (pp. 46-83).

Breitung, Werner, "A Tale of Two Borders. Separation and Exchange: Macao's and Hong Kong's Borders with Mainland" in *Revista de Cultura*, Macau, 9, 2004, pp. 6-17.

Bruning, Harald, "10 Anos da Lei Básica na RAEM" in *Macau*, Macau, 3.ª Série, 14, 2003, pp. 4-14.

Caeiro, António, "Sete Dias na Potência Económica do Século XXI" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 25, 1994, pp. 16-18.

Cameron, Nigel, *An Ilustrated History of Hong Kong*, Hong Kong, Oxford University Press, 1991.

Campos, António Correia de, "Macau: a Transição na Saúde" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 8, 1992, pp. 51-55.

Canas, Vitalino, "Os Direitos dos Cidadãos" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 13, 1993, pp. 18-20.

Carioti, Patrizia, *Zheng Chenggong*, Nápoles, Istituto Universitario Orientale, 1995.

Castanheira, José Pedro, *Os Últimos Cem Dias do Império*, Lisboa-Macau, D. Quixote –Livros do Oriente, 2000.

Castro, António Pais de Sande e, *Um hábil agente de D. João IV, futuro governador da Índia*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1958.

Castro, António Pais de Sande e, *António Pais de Sande, "O Grande governador"*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1951.

Chan, Victor, "À Margem da Visita" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 25, 1994, pp. 20-21.

Chang, Tien-Tsê, *O Comércio Sino-Português entre 1514 e 1644. Uma síntese de fontes portuguesas e chinesas*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1997.

Chen Ziying, *Recordações de Cinco Continentes*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau – Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2010.

Cid, Isabel, *Macau e o Oriente na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora: séculos XVI a XIX*, Macau, Instituto Cultural, 1996.

Coates, Austin, *Macau. Calçadas da História*, Lisboa, Gradiva – Instituto Cultural de Macau, 1991.

Coelho, Rogério Beltrão, *BNU Macau: Memórias de um Banco*, Lisboa, Banco Nacional Ultramarino, 1991.

Coelho, Rogério Beltrão, "Macau dos anos 50 em três livros de jornalistas", *in Macau*, Macau, 2.ª Série, 54, pp. 50-63.

Coelho, Rogério Beltrão, "O Paiol da Flora Explodiu de Madrugada" in *Macau*, Macau, 2.ª Série 1994, 28, pp. 63-68.

Conceição, Lourenço Maria da, *Macau entre Dois Tratados com a China (1862-1887)*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988.

"Conde de São Januário", in *O Ocidente*, Lisboa, Vol. 24, 808, 1901, pp. 121-122.

Cortes, Adriano de las, *Viaje de la China*, ed. de Beatriz Moncó, Madrid, Alianza Editorial, 1991.

Coutinho, Paulo, "Soares em Macau" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 19, 1993, pp. 109-118.

Coutinho, Paulo, "Uma Cidade para o Século XXI" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 60, 1997, pp. 6-13.

Cruz, António Augusto Ferreira da (ed.), *Notícia do Oriente Português em 1658 segundo uma relação inédita*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, Sep. Studium Generale, 1958.

"Custódio Miguel de Borja", in *O Ocidente*, Lisboa, Vol. 7, 197, 1884, pp. 130-133.

Dias, Alfredo Gomes, "Alfredo Casanova: as Revoltas de um Cônsul" in *Macau*, Macau, 3.ª Série, 9, 2002, pp. 65-72.

Dias, Alfredo Gomes, "As Questões Actualmente Pendentes entre Portugal e a China (1911)" in *Revista de Cultura*, Macau, 3.ª Série, 37, 2011, pp. 6-15.

Dias, Alfredo Gomes, "De Macau para Hong Kong. De Hong Kong Para o Mundo" in *Revista de Cultura*, Macau, 23, 2007, pp. 14-23.

Dias, Alfredo Gomes, "Macau entre Repúblicas" in *Macau*, Macau, 3.ª Série, 8, 2001, pp. 74-84.

Dias, Alfredo Gomes, "O Tratado de 1860" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 17, 1993, pp. 42-46.

Dias, Alfredo Gomes Dias, "Portugal, Macau e o Japão no Século XIX. O Tratado de 1860" in *Revista de Cultura*, Macau, 30, 2009, pp. 104-119.

Dias, Alfredo Gomes, "Portugal e a China: os Anos da República (1908-1928), in *Revista de Cultura*, Macau, 36, 2010, pp. 65-87.

Dias, Alfredo Gomes, *Sob o Signo da Transição. Macau no Século XIX*. Macau, Instituto Português do Oriente, 1998.

Dias, Alfredo Gomes e Ho, Vincent, "Portugal, China, Macao and the Beginning of Republicans Regimes (1908-1927)" in *Revista de Cultura*, Macau, 36, 2010, pp. 6-17.

"Documentos de Macau" in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Lisboa, 11.ª Série, 11, 1892, pp. 743-808.

Documentos apresentados às Cortes na sessão legislativa de 1888 pelo ministro e secretário de estado dos negócios estrangeiros. Negociações com a China. Macau, Imprensa Nacional, 1951 (2 vol.)

Documentos apresentados às Cortes na sessão legislativa de 1903 pelo ministro e secretário de estado dos negócios estrangeiros. Negociações com a China, Macau, Imprensa Nacional, 1951 (2 vol.).

Ebrey, Patricia Buckley, *The Cambridge illustrated history of China,* Cambridge U.P., 1996.

Ebrey, Patricia Buckley, Anne Walthall and James B. Palais, *East Asia: a cultural, social, and political history,* Boston, Houghton Mifflin, 2006.

"Eduardo Augusto Marques", in *Portugal em África*, Lisboa, 2.ª Série, Vol. I, 5, 1944, pp. 310-311.

Elison, George, *Deus Destroyed: The Image of Christianity in Early Modern Japan*, 3.ª ed., S.l., Council on East Asian Studies, Harvard University, 1991.

Ericeira, Conde da, *História de Portugal Restaurado*, ed. de António Alvaro Dória, Porto, Liv. Civilização, 1947, vol. IV.

Esparteiro, Joaquim Marques, *Alguns problemas magnos de Macau. Breve Memória Descritiva e Justificativa*, Macau, Imprensa Nacional, 1952.

Fairbank, J. King, and Merle Goldman, *China: a new history,* Cambridge, Mass,Belknap Press of Harvard U.P., 2006.

Fava, Fernando Mendonça, "João Tamagnini de Sousa Barbosa e a Primeira República Portuguesa" in *Revista de Cultura*, Macau, 37, 2011, pp. 68-82.

Fava, Fernando Mendonça, "José Carlos da Maia. Apontamento Breve" in *Revista de Cultura*, Macau, 36, 2010, pp. 38-54.

Feio, Bento Teixeira, *Relaçam do naufrágio das naus* Sacramento e Nª. Sra.ª da Atalaia..., Lisboa, 1650.

Fernandes, João, "Uma Pausa a Caminho de Pequim" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 37, 1995, pp. 14-21.

Fernandes, João, "Dez Anos de Trabalhos Conjuntos" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 60, 1997, pp. 15-18.

Fernandes, Moisés, *Confluência de Interesses: Macau nas Relações Luso-Chinesas Contemporâneas. 1945-2005*, Centro Científico e Cultural de Macau, Instituto Diplomático, 2008.

Fernandes, Moisés, *Macau na Política Externa Chinesa, 1949-1979*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2006.

Fernandes, Moisés, *Sinopse de Macau nas Relações Luso-Chinesas (1945-1995)*, Lisboa, Fundação Oriente, 2000.

Fernández-Navarrete, Domingo, *Tratados historicos, políticos, ethicos y religiosos de la Monarchia de China*, Madrid, Imprenta Real por Iuan Garcia Infançon, 1676.

Ferraz, Guilherme Ivens, *O Cruzador República na China*, Lisboa, Imprensa da Armada, 1932.

Ferreira, Manuel, *Noticias summarias das perseguições da missam de Cochinchina, principiada, & continuada pelos padres da Companhia de Jesu*, Lisboa, Of. de Miguel Manescal, 1700.

Figueiredo, Olívia, "A Transição Tranquila" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 60, 1997, pp. 6-14.

Forjaz, Jorge, *Famílias Macaenses*, Macau, Fundação Macau, 1996, 3 vols.

Frutuoso, Eduardo, "Macau e Manila no Arbitrismo Ibérico" in *Review of Culture*, 23, Macau, Instituto Cultural de Macau, 2007.

Gibert, Eugéne, "Colonies (Les) portugaises et le vicomte de San-Januário" in *Bulletin de ls Société Académique Indo-chinoise de France*, Paris, 2.ª Série, Tome I, 1881, pp. 506-511.

Gomes, Artur Levy, *Esboço da História de Macau: 1511 a 1849*, Macau, Repartição Provincial dos Serviços de Economia e Estatística Geral, 1957.

Gonçalves, Arnaldo, "A Primeira República, Macau e os Maçons" in *Revista de Cultura*, Macau, 36, 2010, pp. 55-64.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa, Rio de Janeiro.

Guedes, João, "A Conspiração dos Sargentos" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 24, 1994, pp. 56-62.

Guedes, João, "A Oriente da Revolução" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 24, 1994, pp. 6-22.

Guedes, João, "O Um, Dois, Três" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 5, 1992, pp. 77-85.

Guedes, João, "Os Boxers Contra Macau" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 3, 1992, pp. 81-84.

Guedes, João, "Os Tempos Difíceis de 1952" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 4, 1992, pp. 29-31.

Guedes, João, "Piratas no Delta. A Batalha de Coloane" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 19, 1993, pp. 38-47.

Guedes, João, "República Chegou Atrasada a Macau" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 7, 1992, pp. 29-32.

Gunn, Geoffrey C., *Ao Encontro da História. Uma Cidade-Estado Portuguesa na Periferia da China, 1557-1999*, Macau, Fundação Macau, 1998.

História dos Portugueses no Extremo Oriente, 4 volumes, Dir. de A. H. d' Oliveira Marques, 1998-2003, Lisboa, Fundação Oriente.

Hsü, Immanuel Chung-yueh, *The Rise of Modern China*, N.York, Oxford U.P., 1970.

Hucker, Charles O., *A Dictionary of Official Titles in Imperial China*. Stanford, Calif, Stanford U.P., 1985.

Innes, Robert LeRoy, *The Door Ajar: Japan's foreign trade in the Seventeenth Century*, Dissertação de Doutoramento em História, University of Michigan, 1980.

Jesus, C. A. Montalto de, *Macau Histórico*, Macau, Livros do Oriente, 1990.

Jesus Maria, José de, *Asia Sínica e Japónica*, ed. Charles Ralph Boxer, 2ª ed., Macau, Instituto Cultural, 1988, 2 vols.

Leandro, José Eduardo Garcia, *Macau nos anos da revolução portuguesa, 1974-1979* Lisboa, Gradiva, 2011

Lima, Fernando e Torres, Eduardo Cintra, *Macau Entre Dois Mundos*, Lisboa, Fundação Jorge Álvares, 2004.

Linhares, 3º Conde de, *Diário do 3º Conde de Linhares, vice-rei da Índia*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1937-1943, 2 vols.

Lopes, Gilberto, "Empreendimentos para o Século XXI" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 80, 1998, pp. 8-35.

Lopes, Gilberto, "O Retorno da Família Ho" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 86, 1999, pp. 6-24.

Lopes, Paulo Silva, "1998: um Ano Especial para a Economia de Macau" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 83, 1999, pp. 105-111.

Lopes dos Santos, António, «Da varanda de Santa Sancha. Memórias do ex. governador António Faria Lopes dos Santos», *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 1991, pp.181-186.

Loureiro, Rui, *Nas partes da China*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, 2009.

Lourido, Rui de Ávila de Fontes Alferes, *A rota marítima da seda e da prata: Macau-Manila, das origens a 1640*, Tese de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, Lisboa, Universidade Nova, 1995 [policopiado].

Machado, Álvaro de Melo, *Coisas de Macau*, Macau, Kazumbi, 1997.

Macau in the Pearl River Delta, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2000.

Magalhães, José Calvet de, *Macau e a China no Após Guerra*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1992.

Manguin, Pierre-Yves, *Les Portugais sur les Côtes du Viêt-nam et du Campa*, Paris, École Française d'Extrême-Orient, 1972.

Marques, A. H. Oliveira, *História da Presença Portuguesa no Extremo Oriente*, Lisboa, Fundação Oriente, 1998-2002.

Matos, A. Teodoro de (ed.), "'Advertências' e 'Queixumes' de Jorge Pinto de Azevedo a D. João IV, em 1646, sobre a Decadência do estado da Índia e o 'Proveito' de Macau na sua 'Restauração'" in *Povos e Culturas*, Lisboa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, nº 5, pp. 431-545.

Mendes, Fernando, "Integração, um Ano Depois das Opções: Português Suave" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 49, 1996, pp. 12-25.

Mesquitela, Gonçalo, *História de Macau*, Macau, Instituto Cultural, 1996.

Mesquita, Pedro Dá, "A Primeira Visita do Presidente Sampaio" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 59, 1997, pp. 6-15.

Monteiro, Anabela Nunes, *Macau no tempo de Bento Pereira de Faria (2ª metade do séc. XVII)*, Dissertação de Mestrado em Língua e Cultura Portuguesas, Universidade de Macau, 1998.

Morbey, Jorge, *Macau. 1999. O Desafio da Transição*, Lisboa, Ed. Autor, 1990.

Morse, Hosea Ballou, *The chronicles of the East India Company trading to China, 1635-1834*, Cambridge, Harvard University Press, 1926, vol. I.

Nobre de Carvalho, J. M. de Souza e Faro, *Macau. Acção governativa, 1973-1974*, Macau, Fundação A-Ma-kok, 1987.

Nunes, Joaquim Pintado e Costa, Paulo Manuel, *Macau e Hong Kong que Futuro?*, Lisboa, Livros Horizonte, 1997.

"O Reencontro em Macau" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 73, 1998, pp. 6-31.

Oliveira, Joaquim Anselmo da Mata, "Macau e o Delta do Si-Kang", in *Revista Militar*, Lisboa, Ano 64, 1, 1912, pp. 41-52

Oliveira, Jorge, "Localização das Leis: Rumo ao Futuro" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 5, 1992, pp. 61-63.

Ortet, Luís, "Porto Exterior: a Quimera de Lacerda" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 19, 1993, pp. 6-27.

Paço de Arcos, Conde, *Missão diplomática do Conde de Paço de Arcos no Brasil, 1891 a 1893. Notas e Relatório. Interesses portugueses. Política brasileira*, Lisboa, s.n., 1974.

Paiva, Teresa, "Governar Macau no Após Guerra" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 80, 1998, pp. 72-83.

Paradela de Abreu (coord.). *Os últimos governadores do império*, Lisboa, ed. Neptuno, 1994.

Pelliot, Paul, "Michel Boym" in *T'aoung pao*, II série, vol. XXXI, 1935, pp. 95-151,

Penalva, Elsa e Miguel Rodrigues Lourenço (eds.), *Fontes para a História de Macau no século XVII*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, 2009.

Pereira, António Manuel, *Governantes de Portugal desde 1820 até ao Dr. Salazar*, Porto, Manuel Barreira Editores, 1959.

Pereira, J. F. Marques (ed.), *Ta-Ssi-Yang-Kuo – Arquivos e Anais do Extremo-Oriente Português*. 2.ª série, 4 vols, fac-simile da ed. original de 1899-1900, Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude/Fundação Macau, 1995, 2 tomos.

Peres, Damião, *História de Portugal*, Barcelos, 1931.

Perez, Rosa Maria (Coord.), *Os Portugueses e o Oriente. História, Itinerários e Representações*, Lisboa, D. Quixote, 2006.

Pimentel, Francisco, *Breve relação da jornada que fez à corte de Pekim o Senhor Manuel de Saldanha...*, ed. C. R. Boxer e J. M. Braga, Macau, Imprensa Nacional, 1942.

Pinto, João Francisco, "Aeroporto: as Asas da Autonomia" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 45, 1996, pp. 6-15.

Pinto, Ricardo, "A Grande Evasão", *in Macau*, Macau, 2.ª Série, Novembro de 1995, pp. 90-99.

Pinto, Ricardo, "Estado de Sítio" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 55, 1996, pp. 18-37.

Pires, Benjamim Videira, *A Viagem de Comércio Macau-Manila nos Séculos XVI a XIX*, 2.ª ed., Macau, Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1987.

Pissurlencar, Panduronga S. S. (ed.), *Assentos do Conselho de Estado*, Goa, Imprensa Nacional, Vols. I-IV.

Província de Macau. Relatório do governador. 1962 (Texto Policopiado).

Província de Macau. Relatório do governador. 1963 (Texto Policopiado).

Província de Macau. Relatório do governador. 1964 (Texto Policopiado).

Província de Macau. Relatório do governador. 1965 (Texto Policopiado).

Puga, Rogério Miguel, *A Presença Inglesa e as Relações Anglo-Portuguesas em Macau (1635--1793)*, Lisboa, ed. CCCM/CHAM, 2009.

Ramalheira, Paulo, "Cavaco Silva em Macau: Confiança no Futuro" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 25, 1994, pp. 7-15.

Rego, António da Silva (ed.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1974, vols, VII-X.

Rego, Paulo, "Paz Celestial em Nome de Macau" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 37, 1995, pp. 7-12.

Reis, Célia, "Discussões em Torno da Administração de Macau. 1910-1914" in *Oriente*, Lisboa, 10, 2004, pp. 40-57.

Reis, Célia, "Discussões em Torno da Administração de Macau: de 1914 à Centralização dos Anos 30" in *Oriente*, 14, Lisboa, 2006, pp. 105-124.

Relatório do Governo da Província de Macau e Timor (1886-1887), Lisboa, Imprensa Nacional, 1889.

Rhodes, Alexandre de, *Divers Voyages...*, Paris, 1653.

Ribeiro, João, *Fatalidade Histórica da Ilha de Ceilão*, Lisboa, Pub. Alfa, 1989.

Ribeiro, Luciano (ed.), *Registo da Casa da Índia*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1954-1955, 2 vols.

Rocha, Manuel Ferreira da, *Governo da Província de Macau*, Macau, Tip. Mercantil, 1913.

Rocha, Rui, "A Declaração Conjunta e o Direito à Língua Portuguesa" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 60, 1997, pp. 20-28.

Rocha, Rui, "Uma História com Mais de 400 Anos" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 49, 1996, pp. 28-36; 50, pp. 74-83.

"Rocha Vieira na China: o Início do Futuro" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 30, 1994, pp. 33-38.

Rodrigues, Rodrigo José, *A Saúde de Cada Um e de Todos*, Porto, Ed. Argus, 1940.

Rodrigues, Rodrigo José, *Afirmações (Política Médica)*, Vila Nova de Famalicão, Tip. Minerva, 1852.

Ronan, Colin Alistair and Joseph Needham, *The shorter Science and civilisation in China: an abridgement of Joseph Needham's original text*, N.York, Cambridge U.P., 1981.

Saldanha, António Vasconcelos de (dir.). *Colecção de Fontes Documentais para a História das Relações entre Portugal e a China*. Macau, Fundação Macau/Universidade de Macau.

Saldanha, António Vasconcelos de e Jorge dos Santos Alves (dir.), *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês, séculos XVI-XIX*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1996.

Saldanha, António Vasconcelos de, *Estudos Sobre as Relações Luso-Chinesas*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Instituto Cultural de Macau, 1996.

Saldanha, António Vasconcelos de, *Iustum Imperium. Dos Tratados como fundamento do Império dos portugueses no Oriente*, S.l., Fundação Oriente/ Instituto Português do Oriente, 1997.

Saldanha, António Vasconcelos de, *O Tratado Impossível. Um Exercício de Diplomacia Luso-Chinesa num Contexto Internacional em Mudança*, Lisboa, Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006.

Saldanha, António Vasconcelos de, "Prenúncios Sombrios. A Concessão de Hong Kong Exposta pelos Portugueses aos Chineses como Factor de Perturbação da Ordem Imperial" in *Revista de Cultura*, Macau, 23, 2007, pp. 6-13.

Santos, Carlos Pinto, "A etapa macaense do marechal Gomes da Costa", *in Macau*, Macau, 2.ª Série, Outubro de 1995, pp.7-17.

Santos, Carlos Pinto, "A Invasão de Macau" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 75, 1998, pp. 6-19.

Santos, Carlos Pinto, "O Natal em que Hong Kong Caiu" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 20, 1993, pp. 53-61.

Santos, Carlos Pinto, "Ocuparam a casa de Macau" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 24, 1994, pp. 24-27.

Santos, Isaú, *Macau e o Oriente nos Arquivos Nacionais Torre do Tombo*, Macau, Instituto Cultural, 1995.

Santos, Nuno Valdez dos, *Manuel Bocarro, o grande fundidor*, Lisboa, Comissão de História Militar, 1981.

Seminário Internacional de História e Cultura de Macau (Actas das comunicações do I Seminário Internacional de História e Cultura de Macau), Macau, Instituto de Estudos Culturais, 1994.

Sequeira, SJ, Pe. Luís, "O Desafio dos Implícitos" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 6, 1992, pp. 47-49.

Serrão, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, Lisboa. Ed. Verbo.

Silva, Beatriz Basto da, *Cronologia da História de Macau*, Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 1993-1998.

Silva, Henrique Rola, "O Desembarque da República em Macau" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 66, 1997, pp. 36-43.

Silva, Maria Teresa Lopes da, *Transição de Macau para a Modernidade, 1841-1853. Ferreira do Amaral e a construção da soberania portuguesa*, Lisboa, Fundação Oriente, 2002.

Silva, Maria Teresa Lopes da, "Macau e os cules na política dos EUA, 1844-1874" *in Revista de Cultura*, 29, Jan-2009, pp. 17-30.

Silva, Maria Teresa Lopes da, "Conflitos e Diplomacia nas Relações Luso-Chinesas, 1839--1862", *História de Macau*, Macau, Fundação Macau, 2008.

Silva, Maria Teresa Lopes da, "o percurso do juiz Morais Carneiro e a reforma do estatuto de Macau" *in Revista Oriente*, 9, 2004.

Silva, Maria Teresa Lopes da, "A Construção de Macau Contemporâneo, 1839-62" in *Revista Encontros de Divulgação e Debate em Estudos Sociais*, 5, 2002.

Silva, Maria Teresa Lopes da, "O Nascimento de Macau Contemporâneo" *in Revista História*, 22, 1999.

Silva, Maria Teresa Lopes da, "O Percurso Político-Militar de João Maria Ferreira do Amaral" *in Anais do Clube Militar Naval*, Vol. CXXIX, 1999.

Silva, Sandra Cristina Gonçalves, *A Exposição de Belém: Novos Elementos para a Construção de uma "Memória"*, Lisboa, Universidade Aberta, 2008.

Sousa, Acácio Fernando de, *"Um livro de apontamentos de Ponte e Horta"* in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 12, 1993, pp. 46-52.

Sousa, Alfredo Botelho de, *Subsídios para a história das guerras da Restauração no mar e no além-mar*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940, 2 vols.

Sousa, Alfredo Botelho de, *Subsídios para a história militar marítima da Índia,* Lisboa, Imprensa da Armada, 1930-1956, 4 vols.

Sousa, Manuel de Faria e, *Ásia Portuguesa*, ed. de Manuel Lopes de Almeida, Porto, Liv. Civilização, 6 vols.

Souza, George Bryan de, *A Sobrevivência do Império: Os Portugueses na China (1630-1754)*, Lisboa, Pub. Dom Quixote, 1991.

Spence, Jonathan D., *The search for modern China,* N.York, Norton, 1990.

Spooner, Paul B., " Republican Revolutionaries. Sun Yat Sen, Carlos da Maia and the Macao Harbour Project" in *Revista de Cultura*, Macau, 36, 2010, pp. 18-37.

Teixeira, Manuel, *Galeria dos Macaenses Ilustres do Século XIX*, Macau, Imprensa Nacional, 1942.

Teixeira, Manuel, *Imprensa Periódica Portuguesa no Extremo-Oriente*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1999.

Teixeira, Manuel, *Os Bocarros*, Lisboa, Sep. Actas Congresso Internacional História Descobrimentos, 1961.

Teixeira, Manuel, *Os Militares em Macau,* Macau, Comando Territorial Independente, 1976.

Teixeira, Manuel, *Residência dos governadores de Macau,* Macau, DSTCS, s.d.

Teixeira, Manuel, *Vultos Marcantes em Macau*, Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, Macau, Imprensa Nacional, 1982.

Tomás Pereira (1646-1708) – Um Jesuíta na China de Kangxi, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, 2009.

Tomé, Eduardo, "Nacionalistas no Porto Interior e a Descoberta da Formiga Branca" in *Macau*, Macau, 2.ª Série, 42, 1995, pp. 18-28.

Tomé, Eduardo, "O casamento do século e outras histórias", *in Macau*, Macau, 2.ª Série, Março de 1996, pp. 48-61.

Twitchett, Denis Crispin, and John King Fairbank, *The Cambridge history of China,*Cambridge U.P, 1978-2009.

Vale, A. M. Martins do, "A Embaixada Enviada, em 1752, pelo Rei D. José I ao Imperador Qianlong Vista pelo Procurador das Missões Estrangeiras de Paris em Macau" in *Anais de História de Além-Mar*, vol. V, 2004, pp. 509-536.

Vale, A. M. Martins do, "A Instalação do Liberalismo em Macau: uma Tentativa de Afirmação da Identidade Macaense", in *Estudos sobre a China VI*, vol. II, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2004, pp. 841-866.

Vale, A. M. Martins do, "A População de Macau na Segunda Metade do Século XVIII", in *Povos e Culturas*, 5, 1996.

Vale, A. M. Martins do, "A Vida Marítima de Macau na Segunda Metade do Século XVIII: A Frota, as Viagens e os Homens", in *Boletim da Academia da Marinha*, XVIII, Lisboa, 1999.

Vale, A. M. Martins do, *Entre a Cruz e o Dragão. O Padroado Português na China no século XVIII*, Lisboa: Fundação Oriente, 2002.

Vale, A. M. Martins do, "Macau", in *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. V, *O Império Oriental* 1660-1820, tomo 2, (coord.) Maria de Jesus dos Mártires Lopes, Lisboa, Editorial Estampa, 2006, pp. 333-391.

Vale, A. M. Martins do, "Macau (1680-1820): Reajustar-se para Permanecer na China" in *ENCONTROS de divulgação e debate em estudos sociais*, 5, Porto, 2000.

Vale, A. M. Martins do, "Macau. A Situação do Ensino (1820-1845)", *Estudos sobre a China VII*, 2º volume, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2005, pp. 811-845.

Vale, A. M. Martins do, "Macau e a China no Pensamento de Martinho de Melo e Castro" in *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa, 2000.

Vale, A. M. Martins do, "Macau e Cantão no 1.º Quartel do séc. XVIII" in *Portugal e a China. Conferências do IV Encontro de História Luso-Chinesa*, coord. de Jorge Manuel dos Santos Alves, Lisboa, Fundação Oriente, 2001.

Vale, A. M. Martins do, "Macau nas Ordens Régias (1810-1820)", in *Ásianostra*, 2, Novembro de 1994.

Vale, A. M. Martins do, "Macau. Uma 'República' de Mercadores", in *Os Espaços de um Império. Estudos*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999.

Vale, A. M. Martins do, "O Percurso Macaense do Bispo D. Alexandre Guimarães (1772-1780)", in *Macau*, Macau, 2.ª Série, nº 54, Outubro de 1996.

Vale, A. M. Martins do, *Os Portugueses em Macau (1750-1800). Degredados, Ignorantes e Ambiciosos ou Fiéis Vassalos d'El-Rei?*, Macau, Instituto Português do Oriente, Colecção Memória do Oriente, 1997.

Vale, A. M. Martins do, "O Senado de Macau e os Funcionários Chineses de Guangdong. A Revisão de Alguns Mitos" in *Estudos sobre a China V*, vol. II, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Políticas e Sociais, 2003.

Vale, A. M. Martins do, "O Senado de Macau no séc. XVIII. Das Ambiciosas Intenções às Modestas Realizações da Reforma de Martinho de Melo e Castro" in *O Município no Mundo Português*, Funchal, Região Autónoma da Madeira, 1998.

Vale, A. M. Martins do, "António Moniz Barreto. As Atribulações de um Açoriano no Governo de Macau (1727-1732)", in *Portos Escalas e Ilhéus no relacionamento entre o Oriente e o Ocidente. Actas do Congresso Internacional Comemorativo do regresso de Vasco da Gama a Portugal*, 2.º volume, s.l., Universidade dos Açores e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

Velez, Manuela Blanco, *O Estado Português da Índia: da rendição de Ormuz à perda de Cochim (1622-1663)*, tese de Doutoramento em História, Lisboa, Faculdade de Letras, 1992 [policopiado].

Velez, Manuela Blanco, "A Primeira Capitania-Geral de Macau, 1623-1626" In A. Teodoro de Matos e Luís Filipe Thomaz (dir.), *As Relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente* (Actas do VI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa), Macau/Lisboa, 1993.

Vieira, Pedro, *Todos os Portos a que Cheguei. Vasco Rocha Vieira*, Lisboa, Gradiva, 2010.

Vieira, Rocha, *Um Futuro para Macau*, Macau, Governo de Macau, 1999.

Viterbo, Sousa, *Fundidores de artilharia*, Lisboa, Typ. Universal, 1901.

Wei, George, "The American Presence in Macao: Some Chinese Perceptions of the US" in *Revista de Cultura*, Macau, 29, 2009, pp. 6-16.

Wills Jr., John, *Embassies & Ilusions: Dutch and Portuguese Envoys to K'ang-hsi, 1666-1687*, Cambridge (Massachussets), Harvard University Press, 1984.

Wu Zhiliang, *Segredos da Sobrevivência. História Política de Macau*, Macau, Associação de Educação de Adultos de Macau, 1999.

Yin Guangren e Zhang Rulin, *Aomen Jilüe* (Ou *Mun Kei Leok*, em cantonense), "Breve Monografia de Macau", (ca. 1751), versão anotada por Zhao Chunchen, tradução e notas de Jin Guo Ping, revisão científica de Rui Manuel Loureiro, Macau, Instituto Cultural do Governo da RAEM, 2009.

Xavier, Filipe Nery, *Nobiliarchia goana ou catalogo das pessoas que depois da Restauração de Portugal em 1640 até ao anno de 1860 têm sido agraciadas pelos soberanos com diversos gráos do fóro da nobreza e fidalguia*, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1862.

Zheng Lei, Sheng Yunhua, *Fok Kai Cheong, Macau: Portal e Palco por Onde Sun Yat Sen Ganhou Acesso ao Mundo*, Macau, Livros do Oriente, 1996.

Periódicos

A Voz de Macau, Macau (1931 e 1932)
Arquivos de Macau, Boletim do Arquivo Histórico de Macau, Macau, 1ª série, tomos I-III (1929-1931), 2ª série, I (1941), 3ª série, I-II (1964).
Boletim Oficial de Macau, Macau (1844 a 1974)
Gazeta Macaense, Macau, 13.9.1998
Jornal de Macau, Macau (1929 a 1931)
Macau 97, Lisboa (1997)
Revista Macau, II Série, Macau (1992 a 1999)
Revista Macau, III Série, Macau (2000 a 2004)
Ta Ssi Yang Kuo, Macau (1863-66)
Ta Ssi Yang Kuo, Lisboa (1899-03)

Fontes Manuscritas

Índia, Panjim-Goa, Historical Archives of Goa

Livros das Monções, vols. 50, 54, 56, 59, 69, 70, 71, 72, 73 e 74.
Correspondência de Macau, vols. 1264 e 1265

Itália, Roma, Arquivo Histórico da Sociedade de Jesus

Jap-Sin, cod. 46.

Portugal, Lisboa, Arquivo Histórico Militar

3ª Divisão. Assuntos Militares Gerais. 7ª Secção: Processos Individuais.

Caixas: 139, 570, 685, 697, 829, 966, 987, 1035, 1061, 1151, 1216, 1482, 1576, 1617, 1731, 1735, 1743, 2055, 2204, 2444, 2639, LM: B7-46-16

Portugal, Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino

ACL/SEMU/DGU/Correspondência recebida de Macau (governadores, Senado, Juízes de Direito, Bispos, Junta da Fazenda, etc. (1814-1833)

cx.37 (1814); cx.38 (1815); cx.39 (1815); cx.40 (1816); cx.41 (1816); cx.42 (1817); cx.43 (1817); cx.44 (1818); cx.45 (1819); cx.46 (1820); cx.47 (1821); cx.48 (1822); cx.49 (1823); cx.50 (1823); cx.51 (1824); cx.52 (1824); cx.53 (1825); cx.54 (1825); cx.55 (1825); cx.56 (1826); cx.57 (1827); cx.58 (1828); cx.59 (1829); cx.60 (1830); cx.61 (1830); cx.62 (1831); cx.63 (1832); cx.64 (1833).

AHU/ACL/SEMU/DGU/4/Saída de correspondência para Macau

Livro 3 (1844/1/31 – 1851/12/27); Livro 4 (1852/1/20 – 1861/12/26); Livro 5 (1861/3/4 – 1869/8/28); Livro 5-A (1863/10/1 – 1874/1/30); Livro (1869/8/31 – 1876/08/21); Livro 6 A (1870-1871); Livro 7 (1876/8/16 – 1878/12/27).

AHU/ACL/SEMU/DGU/5/ Correspondência de Macau

cx. 1 (1834-1835); cx. 2 (1836); cx. 3 (1837); cx. 4 (1838); cx. 5 (1839); cx. 6 (1839); cx. 7 (1840); cx. 8 (1841); cx. 9 (1842); cx. 10 (1842); cx. 11 (1843); cx. 12 (1844); cx. 13 (1845); cx. 14 (1846); cx. 15 (1847); cx. 16 (1848); cx. 17 (1849); cx. 18 (1850); cx. 19 (1851); cx. 20 (1852-53); cx. 21 (1854-55); cx. 22 (1856); cx. 23 (1857); cx. 24 (1858), cx. 25 (1859); cx. 26 (1860); cx. 27 (1861); cx. 28 (1862); cx. 29 (1863); cx. 30 e 31 (1864); cx. 32 (1865); cx. 33 (1866); cx. 34 (1867); cx. 35 e 36 (1868); cx. 37 e 38 (1869); cx. 39 (1870); cx. 40 (1871); cx. 41 (1872); cx. 42 (1873); cx. 43 (1874); cx. 44 (1875); cx. 45 (1876); cx. 46 (1877); cx. 47 (1878).
SEMU/GM/001/Livro 0001/Telegramas de Macau e Timor (1889/01/10 – 1900/06/15).
SEMU/GM/001/Livro 0003/Telegramas de Macau e Timor (1900/06/06 – 1904/12/17).
SEMU/GM/001/Livro 0004/Telegramas de Macau e Timor (1904/12/19 – 1909/05/01)
SEMU/GM/001/Livro 0005/Telegramas de Macau e Timor (1909/05/01 – 1911/08/19).

Gabinete do Ministro do Ultramar: Sala 2, Est. II, Prat. 9, Nº 191
Gabinete do Ministro do Ultramar: Sala 2, Est. XVI, Prat. 1, Nº 2806
Gabinete do Ministro do Ultramar: Sala 2, Est. XVII, Prat. 2, Nº 2872
Gabinete do Ministro do Ultramar: Sala 2, Est. XVII, Prat. 16, Nº 2894
Gabinete do Ministro do Ultramar: Sala 4, Est. VI, Prat. A, Nº 1725-N
Gabinete do Ministro do Ultramar: Sala 6, Est. IV, Prat. 13 (maço 553)
Direcção Geral das Colónias do Oriente: Sala 4, Est. V, Prat. A, Nº 1467-B (maço 3)
Direcção Geral das Colónias do Oriente: Sala 4, Est. V, Prat. A, Nº 1467-E (maço 11)
Macau, Cx. 1, docs. 9, 11, 19, 36, 69, 70, 73; Cx. 2, docs. 2, 3, 5, 9.

Portugal, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Arquivo Salazar (AOS)

AOS/CO/UL-25; AOS/CO/UL-32; AOS/CO/UL-56; AOS/CO/UL-57; AOS/CO/UL-58; AOS/CO/UL-59; AOS/CO/UL-60; AOS/CO/UL-61; AOS/CO/UL-62; AOS/CO/UL-8I; AOS/CO/UL-8J; AOS/CO/UL-8K; AOS/CO/PC-78K; AOS/CO/PC-78J; AOS/CP/169; AOS/CO/UL-A2; AOS/CO/UL-10A3; AOS/CO/UL-10D; AOS/CO/NE-2F1.

Colecção S. Vicente , Vols. 12 e 26.
Chancelarias, D. Filipe III, Doações, vols. 29, 30; D. Afonso VI, Doações, vols. 37, 42; D. Pedro II, Doações, vol. 36
Livros das Monções, vols. 26, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 50, 53, 55, 57, 59, 61 e 62.
Manuscritos da Livraria, vols. 816 e 2067

Portugal, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal

Reservados, cods. 207, 722, 8012 e 8548.

Portugal, Évora, Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora

Cod. CXVI/2-5.

Portugal, Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa

Reservados 1, Pasta E, nº 8: Carta dirigida a João Feliciano Marques Pereira, de 2/IX/1908 de José Augusto Alves Roçadas.

Secretários-adjuntos (pós-25 de Abril)

Em Macau (e nas antigas províncias ultramarinas designadas de "governo simples" – as mais pequenas) a Administração competia a um Governador, coadjuvado por um secretário-geral do Governo.

Garcia Leandro, o Governador de Macau, o primeiro nomeado após o 25 de Abril e tendo iniciado funções em Novembro, passou a incluir três secretários-adjuntos no seu Governo, na sequência de legislação produzida na República, procedimento que viria a ser ratificado pelo Estatuto Orgânico de Macau, em 1976.

A partir daí e até à transferência de Administração, o Governo de Macau integrou sempre secretários-adjuntos, em maior ou menor número. Uns acompanharam todo o consulado dos governadores com quem fizeram equipa. Outros, por razões diversas, viveram experiências mais curtas.

A Segurança foi tratada por responsáveis que inicialmente se designaram como Comandante das Forças de Segurança (embora com o estatuto de secretário-adjunto), tendo a partir do Governo de Carlos Melancia assumido também o título de secretário-adjunto; por esta razão são também incluídos todos os comandantes das FSM e os secretários-adjuntos para a Segurança.

Porque a sua passagem por Macau deverá ficar registada neste livro sobre os governadores, segue-se a lista com os seus nomes e os anos em que exerceram funções.

Governo de José Eduardo Garcia Leandro (1974-1979)

Secretário-adjunto para as Obras Públicas e Comunicações
- Vasco Rocha Vieira (1974-1975)
- Manuel Ferreira Correia (1976-1979)

Secretário-adjunto para a Coordenação Económica
- Ramiro Fonseca de Almeida (1975-1977)

Secretário-adjunto para os Assuntos Sociais e Culturais
- Vítor Manuel de Oliveira Santos (1975-1979)

Comandante das Forças de Segurança
- Joaquim Chito Rodrigues (1976-1979)

(O cargo foi criado por legislação da República de Dezembro de 75 e ocupado a partirde 1 de Janeiro de 1976)

Governo de Nuno Viriato de Melo Egídio (1979-1981)

Secretário-adjunto para a Coordenação Económica
- José Luís de Chagas Henrique de Jesus (1979-1981)

Secretário-adjunto para as Obras Públicas e Comunicações
- Carlos Manuel Xavier Ayres da Silva (1979-1981)

Secretário-adjunto para os Assuntos Sociais e Cultura
- José Carlos Bizarro Mercier Marques (1979-1981)

Comandante das Forças de Segurança
- José Carlos Moreira Campos (1979-1981)

Governo de Vasco de Almeida e Costa (1981-1986)

Secretário-adjunto para a Administração
- Adelino Augusto do Amaral Lopes (1981-1983) e Maria Adelina de Sá Carvalho (1983-1986)

Secretário-adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas
- João Manuel Soares de Almeida Viana (1981-1983) e Amílcar Soares Martins (1983-1986)

Secretário-adjunto para a Coordenação Económica
- João António Morais Costa Pinto (1981-1984) e Luís Filipe Ferreira Simões (1984-1986)

Secretário-adjunto para a Educação, Cultura e Turismo
Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel (1981-1986)
Secretário-adjunto para os Assuntos Sociais
José Augusto Roque Martins (1981-1986)
Comandante das Forças de Segurança
Manuel Maria Amaral de Freitas (1981-1986)

Governo de Joaquim Pinto Machado (1986-1987)

Secretário-adjunto para a Administração
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino (1986-1987)
Secretário-adjunto para os Assuntos Sociais
Nuno Francisco Fernandes Delerue Alvim de Matos (1986-1987)
Secretário-adjunto para a Educação e Cultura
Mário Ferreira Cordeiro (1986-1987)
Secretário-adjunto para a Economia, Finanças e Turismo
Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino (1986-1987)
Secretário-adjunto para o Equipamento Social
Carlos Alberto Carvalho Dias (1986-1987)
Comandante das Forças de Segurança
José Fernando Proença de Almeida (1986-1987)

Governo de Carlos Montez Melancia (1987-1990)

Secretário-adjunto para os Assuntos Económicos
António Alberto Galhardo Simões (1987-1989) e Francisco Luís Murteira Nabo (1989-1991)
Secretário-adjunto para as Obras Públicas
Joaquim Leitão Rocha Cabral (1987-1989)
Secretário-adjunto para os Grandes Empreendimentos
Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos (1987-1991)
Secretário-adjunto para Educação, Saúde e Assuntos Sociais
Francisco Luís Murteira Nabo (1987-1989)
Secretária-adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais
Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos (1989-1991)
Secretário-adjunto para a Segurança
Alípio Emílio Tomé Falcão (1987-1991)
Secretário-adjunto para Administração e Justiça
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino (1987), José António Rebelo da Silva Barreiros (1987-1988) e Manuel Jorge Fonseca de Magalhães e Silva (1988-1990)
Secretário-adjunto para os Assuntos de Justiça
Sebastião José Coutinho Póvoas (1990)
Secretário-adjunto para a Educação e Administração Central
Jorge Paula Sacadura Almeida Coelho (1989-1991)
Secretário-adjunto para os Assuntos da Transição
João de Deus Pereira Bramão Ramos (1990-1991)

Governo de Vasco Rocha Vieira (1991-1999)

Secretário-adjunto para os Transportes e Obras Públicas
José Manuel Machado (1991-1996) e José Alberto Alves da Paula (1996-1999)
Secretário-adjunto para a Justiça
António Manuel Macedo de Almeida (1991-1996) e Jorge Correia de Noronha e Silveira (1996-1999)
Secretária-adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais
Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez (1991-1996)
Secretário-adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento
José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni (1996-1999)
Secretário-adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura
António Manuel Salavessa da Costa (1991-1999)
Secretário-adjunto para a Administração, Educação e Juventude
Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel (1991-1999)
Secretário-adjunto para a Coordenação Económica
Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa (1991-1999)
(Inicialmente responsável pela área de Economia e Finanças)
Secretário-adjunto para a Segurança
Henrique Manuel Lages Ribeiro (1991-1996) e Manuel Soares Monge (1996-1999)

Índice

Século XX

Título
Governadores de Macau
Coordenação
Jorge Santos Alves (séculos XVII e XVIII)
António de Vasconcelos Saldanha (séculos XIX e XX)
Investigaç ão e textos
Paulo Jorge Sousa Pinto (século XVII)
António Martins do Vale (século XVIII)
Teresa Lopes da Silva
[Século XIX: de José Manuel Pinto Faria de Meneses (1800-1803) a Isidoro Francisco Guimarães (1851-1863) e século XX: de Gabriel Maurício Teixeira (1940-1947) a José Manuel de Sousa e Faro Nobre de Carvalho (1966 a 1974)]
Alfredo Gomes Dias
[Século XIX: de José Rodrigues Coelho do Amaral (1863-1866) a Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo (1897-1900) e século XX: de Conselho de Governo (1900) a José Rodrigues Moutinho (1940) e de José Eduardo Martinho Garcia Leandro (1974-1979) a Vasco Rocha Vieira (1991-1999)]
Design
Conceito Lilau
Capa
Gonçalo Viana e Conceito Lilau
Direcção de edição
Rogério Beltrão Coelho
Impressão e acabamento
Tipografia Lousanense
Portugal
1.ª edição
Fevereiro de 2013

Caixa Postal 1512 - Macau . books.macau@gmail.com

Depósito legal 353501/3
ISBN 978-99937-866-3-4

Agradecimentos
Anabela Nunes Monteiro
Arquivo Histórico Militar, Portugal
Arquivo Nacional Torre do Tombo, Portugal
Biblioteca Central de Marinha – Arquivo Histórico, Portugal
Centro Científico e Cultural de Macau, Portugal
Centro Diocesano dos Meios de Comunicação Social da Diocese de Macau
Gabinete de Comunicação Social do Governo da RAEM
João Artur e Silva Vaz de Quina Pinto Crisóstomo
Museu da Marinha, Portugal

Apoio final à edição

Créditos das ilustrações
Os créditos das ilustrações incluídas nesta obra estão devidamente referenciados. As imagens sem referência específica pertencem ao "Arquivo Cecília Jorge/Rogério Beltrão Coelho"

io final à edição

dação Jorge Álvares

FUNDAÇÃO CASA DE MACAU

BNU

o Nacional Ultramarino

大 西 洋 銀 行

A partir da década de 1990, a historiografia de Macau e das relações luso-chinesas conheceu um desenvolvimento ímpar: surgiram novos investigadores, vindos das mais diversas disciplinas das ciências sociais e humanas, procedeu-se à publicação de inúmeras monografias, construiu-se um sem número de teses de mestrado e doutoramento nas mais diversas universidades e publicaram-se várias colecções de fontes inéditas. Foi este conjunto de mudanças e avanços académicos que permitiu à editora Livros do Oriente oferecer agora aos seus leitores o livro *Governadores de Macau*. Trata-se de uma obra de divulgação séria destinada a investigadores das mais diferentes origens científicas, que desejem dedicar os seus projectos de pesquisa à realidade política, económica e sociocultural de Macau, mas também ao grande público.

Ao longo das cinco centenas de páginas desta obra, desfilam, ordenadas cronologicamente, as biografias de todos os capitães-gerais, Governadores, encarregados de Governo, Governadores interinos e, ainda, conselhos de Governo, que assumiram nas suas mãos os destinos da administração portuguesa de Macau, desde o século XVII até ao final do século XX.

[...] Escrever uma biografia remete-nos, invariavelmente, para a ideia de estarmos a centrar a análise na história dos "grandes homens" e o percurso de cada Governador corresponde a um texto possível de ser lido de forma autónoma. No entanto, cada uma das biografias ganha novos significados quando se integra no todo da obra, problematizando as opções, os contextos histórico-geográficos, os percursos por vezes aleatórios decorrentes da acção de quem governa. Deste modo, *Governadores de Macau* não quer ser um somatório de fragmentos; quer ser antes uma interpretação globalizante de uma realidade social que se foi formando e desenvolvendo na península de Macau, no sul da China.

[...] *Governadores de Macau* não é uma "História de Macau", mas apresenta-se como um esforço de síntese de uma realidade histórica complexa como é a de Macau, onde se cruzam os tempos e os ritmos das mutações que foram ocorrendo na China, em Portugal e no seu Império, e mais globalmente na Ásia Oriental.

(Da "Nota Prévia")

978-99937-866-3-4